This is a digital copy of a book that was preserved for generations on library shelves before it was carefully scanned by Google as part of a project to make the world's books discoverable online.

It has survived long enough for the copyright to expire and the book to enter the public domain. A public domain book is one that was never subject to copyright or whose legal copyright term has expired. Whether a book is in the public domain may vary country to country. Public domain books are our gateways to the past, representing a wealth of history, culture and knowledge that's often difficult to discover.

Marks, notations and other marginalia present in the original volume will appear in this file - a reminder of this book's long journey from the publisher to a library and finally to you.

Usage guidelines

Google is proud to partner with libraries to digitize public domain materials and make them widely accessible. Public domain books belong to the public and we are merely their custodians. Nevertheless, this work is expensive, so in order to keep providing this resource, we have taken steps to prevent abuse by commercial parties, including placing technical restrictions on automated querying.

We also ask that you:

+ *Make non-commercial use of the files* We designed Google Book Search for use by individuals, and we request that you use these files for personal, non-commercial purposes.
+ *Refrain from automated querying* Do not send automated queries of any sort to Google's system: If you are conducting research on machine translation, optical character recognition or other areas where access to a large amount of text is helpful, please contact us. We encourage the use of public domain materials for these purposes and may be able to help.
+ *Maintain attribution* The Google "watermark" you see on each file is essential for informing people about this project and helping them find additional materials through Google Book Search. Please do not remove it.
+ *Keep it legal* Whatever your use, remember that you are responsible for ensuring that what you are doing is legal. Do not assume that just because we believe a book is in the public domain for users in the United States, that the work is also in the public domain for users in other countries. Whether a book is still in copyright varies from country to country, and we can't offer guidance on whether any specific use of any specific book is allowed. Please do not assume that a book's appearance in Google Book Search means it can be used in any manner anywhere in the world. Copyright infringement liability can be quite severe.

About Google Book Search

Google's mission is to organize the world's information and to make it universally accessible and useful. Google Book Search helps readers discover the world's books while helping authors and publishers reach new audiences. You can search through the full text of this book on the web at `http://books.google.com/`

Esta é uma cópia digital de um livro que foi preservado por gerações em prateleiras de bibliotecas até ser cuidadosamente digitalizado pelo Google, como parte de um projeto que visa disponibilizar livros do mundo todo na Internet.

O livro sobreviveu tempo suficiente para que os direitos autorais expirassem e ele se tornasse então parte do domínio público. Um livro de domínio público é aquele que nunca esteve sujeito a direitos autorais ou cujos direitos autorais expiraram. A condição de domínio público de um livro pode variar de país para país. Os livros de domínio público são as nossas portas de acesso ao passado e representam uma grande riqueza histórica, cultural e de conhecimentos, normalmente difíceis de serem descobertos.

As marcas, observações e outras notas nas margens do volume original aparecerão neste arquivo um reflexo da longa jornada pela qual o livro passou: do editor à biblioteca, e finalmente até você.

Diretrizes de uso

O Google se orgulha de realizar parcerias com bibliotecas para digitalizar materiais de domínio público e torná-los amplamente acessíveis. Os livros de domínio público pertencem ao público, e nós meramente os preservamos. No entanto, esse trabalho é dispendioso; sendo assim, para continuar a oferecer este recurso, formulamos algumas etapas visando evitar o abuso por partes comerciais, incluindo o estabelecimento de restrições técnicas nas consultas automatizadas.

Pedimos que você:

- Faça somente uso não comercial dos arquivos.
  A Pesquisa de Livros do Google foi projetada para o uso individual, e nós solicitamos que você use estes arquivos para fins pessoais e não comerciais.

- Evite consultas automatizadas.
  Não envie consultas automatizadas de qualquer espécie ao sistema do Google. Se você estiver realizando pesquisas sobre tradução automática, reconhecimento ótico de caracteres ou outras áreas para as quais o acesso a uma grande quantidade de texto for útil, entre em contato conosco. Incentivamos o uso de materiais de domínio público para esses fins e talvez possamos ajudar.

- Mantenha a atribuição.
  A "marca dágua" que você vê em cada um dos arquivos é essencial para informar as pessoas sobre este projeto e ajudá-las a encontrar outros materiais através da Pesquisa de Livros do Google. Não a remova.

- Mantenha os padrões legais.
  Independentemente do que você usar, tenha em mente que é responsável por garantir que o que está fazendo esteja dentro da lei. Não presuma que, só porque acreditamos que um livro é de domínio público para os usuários dos Estados Unidos, a obra será de domínio público para usuários de outros países. A condição dos direitos autorais de um livro varia de país para país, e nós não podemos oferecer orientação sobre a permissão ou não de determinado uso de um livro em específico. Lembramos que o fato de o livro aparecer na Pesquisa de Livros do Google não significa que ele pode ser usado de qualquer maneira em qualquer lugar do mundo. As conseqüências pela violação de direitos autorais podem ser graves.

Sobre a Pesquisa de Livros do Google

A missão do Google é organizar as informações de todo o mundo e torná-las úteis e acessíveis. A Pesquisa de Livros do Google ajuda os leitores a descobrir livros do mundo todo ao mesmo tempo em que ajuda os autores e editores a alcançar novos públicos. Você pode pesquisar o texto integral deste livro na web, em `http://books.google.com/`

STANFORD UNIVERSITY LIBRARIES

REVISTA

DO

INSTITUTO HISTORICO E GEOGRAPHICO

BRAZILEIRO

REVISTA

DO

INSTITUTO HISTORICO E GEOGRAPHICO

BRAZILEIRO

Fundado no Rio de Janeiro em 1838

TOMO LXX

1907

PARTE I

Hoc facit, ut longos durent bene gesta per annos
Et possint sera posteritate frui

RIO DE JANEIRO
IMPRENSA NACIONAL
1908

7341

83 10 3665T2 53 005 XL 50

223464

PROCESSO

DE

MANOEL DE MORAES, SACERDOTE E THEOLOGO, NATURAL
DA VILLA DE S. PAULO, ESTADO DO BRAZIL,
RESIDENTE QUE FOI NAS PARTES DO NORTE, PRESO NOS CARCERES
DA INQUISIÇÃO DE LISBÔA

(1647)

(Documento mandado copiar pelo Dr. Norival Soares de Freitas, em missão do Instituto Historico em as bibliothecas e archivos de Portugal).

NOTA

O Padre Manoel de Moraes, cuja vida accidentada e cheia de *claros-escuros* offerece excellente trama para um romance dos tempos coloniaes, parece ter nascido em S. Paulo em 1596.

Só por favor podia ser considerado *brancarano* (a), porque a sua côr excessivamente morena e as suas feições o faziam incluir entre os *mamelucos*.

Estudou no collegio dos Jesuitas, na Bahia, passando depois para Pernambuco, em companhia do padre provincial.

O Padre Simão Alvares, provincial da Companhia em Portugal, affirmou que Manoel de Moraes não chegou a prestar votos solennes e sim apenas os simples, depois dos dous annos de noviciado; mas, como em 1630 elle era superior de uma aldeia de indios, é de crer que os Jesuitas tenham procurado diminuir o desar que o procedimento do apostata fizera recahir sobre a Ordem.

Por occasião da invasão hollandeza em Pernambuco, armou os indios da sua aldeia e foi se juntar a Mathias de Albuquerque no primitivo arraial.

Os superiores não levaram a bem esse procedimento bellicoso e Moraes teve de levantar acampamento, indo se estabelecer a principio em outra aldeia da Companhia e depois na ilha de Itamaracá, onde permaneceu até que ella foi tomada pelos Hollandezes em 1633.

Esteve pouco tempo no Rio Grande do Norte, seguindo para a Parahyba onde se poz á frente de um troço de 300 indios, sendo aprisionado pelo inimigo e remettido para o Recife.

---

a) A desinencia — *rana*, — em lingua guarany, quer dizer — falso, tendo, porém, as apparencias de verdadeiro.

Assim se chama no Maranhão *brancarano*, o individuo que parece branco, apezar da predominancia do sangue de outras raças.

O fanatismo dos Hollandezes não podia deixar duvidas sobre o acolhimento que havia de fazer a um membro da odiada ordem religiosa, exercito aguerrido do poder papal; ora o Padre Manoel de Moraes não se sentia com *fibra* para o martyrio, e assim conjurou a tormenta vestindo-se á secular, e, como todo o suspeito, teve necessidade, para captar as boas graças dos vencedores, de exagerar o seu desprezo pelas praticas do catholicismo.

Assim, por exemplo, saltando na Parahyba, em viagem para a Hollanda, foi admittido á mesa do Governador, e escandalisou os outros convivas catholicos comendo carne, apezar de ser quinta-feira santa, ao passo que elles se contentavam frugalmente com queijo e azeitonas.

Sciente do seu irregular procedimento, o provincial Domingos Coelho o expulsou da Ordem.

Na Hollanda foi morar na cidade de Ordrnick, provincia de Gueldria, onde se casou com a filha do negociante Arnaldo Vanderhait, de nome Margarida, de quem cedo enviuvou, ficando apenas com um filho, que confiou aos cuidados do avô.

Transferindo a sua residencia para Leyde, lá se casou com Adriana Smetz, tendo desse segundo consorcio duas filhas.

Esta renuncia do celibato grangeou-lhe as bôas graças da Companhia das Indias Occidentaes, que passou a subsidial-o em troca de informações e conselhos, aliás sem grande importancia, o que talvez explique a impontualidade do pagamento.

Em 1639 foi o Padre Manoel de Moraes denunciado em Lisbôa ao Santo Officio por um antigo commerciante de Amsterdam, Duarte Guterres, o qual jurou tel-o conhecido casado e com filhos.

Processado á sua revelia, e tendo contra si o depoimento de testemunhas tão eivadas de parcialidade quanto contradictorias, foi condemnado pela Santa Inquisição, *relaxado em estatua* e *avertido*, em um auto de fé que teve logar a 6 de Abril de 1642.

Apezar disto, Moraes, ou porque contasse com a frouxidão com que no Brazil eram executadas as sentenças proferidas no Reino, ou porque as necessidades da vida o obrigassem a arrostar o perigo, abandonou a mulher e as filhas e regressou a Pernambuco em Dezembro de 1643, saltando ainda vestido de flamengo, o que elle explicou ser motivado pela prohibição que havia na Hollanda de usarem os religiosos os seus habitos.

Revelou-se então habil negociante na exploração do páu Brazil em Tapacurá, cinco leguas distante do Arraial, e que vendia no Recife a cruzado o quintal.

Rebentando em 1644 a sublevação dos colonos contra os Hollan-

dezes, João Fernandes Vieira mandou publicar editos offerecendo aos que se alistassem sob a sua bandeira geral quitação de todo o debito contrahido com os Hollandezes.

Moraes estava em condições de apreciar devidamente as vantagens desse offerecimento, porquanto, além de uma divida de 2.500 cruzados, obtivera tambem do inimigo os escravos, bois e instrumentos com que explorava o seu negocio, e assim foi dos primeiros a procurar o chefe dos insurgentes, a quem desde logo prestou serviços relevantes, animando os combatentes com as *suas pias exhortações*.

Esperava assim o Padre Manoel de Moraes desviar a espada de Damocles que a sentença da Inquisição suspendera sobre a sua cabeça; mas não se descuidou de ir reunindo os elementos necessarios para a sua defesa, e nunca se separava de um bahú com os papeis *que diziam a bem de sua causa*.

Esta precaução não foi inutil porque não tardou a ser preso, quando menos o esperava, por um dos seus inimigos rancorosos, Martim Soares Moreno, um dos tres mestres de campo nesse periodo da campanha, o qual, aliás, cumprira as ordens terminantes do governador geral Antonio Telles da Silva, em cujo espirito excessivamente carola pesaram mais os erros da apostasia do que os actuaes serviços prestados ao Estado.

Remettido para Lisbôa pelo ouvidor geral Domingos Ferraz de Souza, em uma caravela que chegou ao seu destino em Fevereiro de 1616, o Padre Manoel de Moraes muniu-se de boas cartas de recommendação (já nesse tempo tão efficazes quanto agora) sobresahindo dentre as mais calorosas as de João Fernandes Vieira e André Vidal de Negreiros; e logo conseguiu que o Tribunal, indeferindo o requerimento do promotor Domingos Esteves, não o passasse dos carceres da penitencia para os secretos «visto sua enfermidade e não poder ser curado commodamente sinão onde está».

Nesse processo teve Moraes occasião de reconhecer que a vaidade masculina não é menos susceptivel que a feminina, e que são incuraveis as feridas do amor proprio.

O seu detentor, Martim Soares Moreno, nunca poude perdoar-lhe o haver omittido os seus feitos de guerra em uma *relação* em que tanto elogiára os de Vieira e Negreiros: e uma das mais ferozes testemunhas da accusação, Frei Angelo, monge capuchinho e tambem brazileiro, guardava-lhe rancor por haver dicto, em uma discussão que tiveram sobre um caso de consciencia, *que mais sabia um cozinheiro da Companhia de Jesus do que um letrado da ordem da mesma testemunha*.

O malsinado processo da Inquisição não era mais cruel nem mais violento do que o da justiça secular ; nem o segredo constituia uma excepção no direito processual daquella época.

O promotor formulou o libello em minuciosos e terriveis provarás ; e o Tribunal nomeou defensor do réo o licenciado Manoel da Cunha, mais tarde substituido pelo licenciado Luiz Ferrão.

Ambos os defensores não tomaram o encargo como *osso do officio* ; antes o desempenharam conscienciosamente, procurando o primeiro tirar habilmente partido dos serviços de guerra prestados pelo accusado, e o segundo desenvolvendo amplamente os argumentos da defesa, nos artigos com que contrariou o libello, a 23 de Novembro de 1646.

Nos repetidos e insidiosos interrogatorios que soffreu, o Padre Manoel de Moraes revelou admiraveis qualidades dialecticas, não se deixando emmaranhar nas subtilezas do Inquisidor interrogante, Belchior Dias Pretto.

A testemunha da accusação mais desfavoravel ao réo foi o Frade Manoel Calado do Salvador, auctor do «*Valeroso Lucidenno*», afamado prégador, e vulgarmente conhecido por Frei Manoel dos Oculos.

Esse frade, que confessou Calabar e o acompanhou ao supplicio e que foi intimo amigo do Principe de Nassau, exagerou tanto a importancia dos serviços que o Padre Manoel de Moraes prestou ao inimigo que chegou a affirmar que «*se não fora o dito padre, nunca os Olandezes entrarão pela terra dentro e fizerão o damno que tem feito*» !

A defesa apresentou um longo rol de testemunhas, muitas das quaes foram inquiridas pelos commissarios do Santo Officio.

Dentre as mais favoraveis se distinguiram o procurador de João Fernandes Vieira, em Lisbôa, Jeronymo de Oliveira Cardoso, e o ministro portuguez, em Haya, Francisco de Andrade Leitão, o qual estando em Munster, como representante do seu paiz no Congresso de Westphalia, mandou por escripto o seu depoimento, a 6 de Setembro de 1646.

Cardoso testemunhou que o Padre Manoel de Moraes muitas vezes lhe manifestara vivos remorsos pelo seu procedimento ; e sabia, por informações colhidas na Olanda, que elle nunca escrevera contra a doutrina catholica, e era até assiduo nas respectivas egrejas, o que affirmava de sciencia propria porque fora seu companheiro de casa.

O embaixador escreveu que o réo lhe pedira que lhe facultasse meios de ir a Lisbôa sem receios de ser executada a sentença da

Inquisição, e que obtivesse do Rei alguma tença para sua mulher e filhos, pois desejava servir na guerra do Brazil, onde poderia ser muito util ao Reino e muito prejudicial aos inimigos; e accrescentou que o mesmo réo não se manifestava como um herege, antes exprobrava os que o eram; e acreditava que sómente não abandonava a mulher «por luxuria, affeição natural e necessidade, temendo que, se o fizesse, perderia os alimentos que os directores lhe davam e outras commodidades necessarias para a vida mundana».

Encerrado o processo a 29 de Agosto de 1647, resolveu o Tribunal submetter o réo a tratos, sendo um esperto e outro corrido, e effectivamente elle foi conduzido á casa das torturas, a 6 de Setembro; mas não chegou a soffrel-as porque confessou que «teve crença na seita dos calvinistas e frequentou as egrejas protestantes, ouvindo as prédicas dos pastores; que comeu carne nos dias de preceito e deixou de lêr as suas horas canonicas; mas, como não sabia o hollandez, não usava da biblia dos hereges, lendo no seu breviario os psalmos de David, e não commungava ao modo delles, que é comér pão em memoria da Ceia».

Nobremente declarou que a ninguem accusava de o haver corrompido, pois fôra elle proprio que se deixara corromper pela communhão constante com hereges e tentado pela luxuria.

Protestou, finalmente, pela sinceridade do seu arrependimento, já, aliás, manifestado na proprio Hollanda ao embaixador portuguez, Tristão de Mendonça Furtado, circumstancia comprovada pelo depoimento do desembargador Antonio de Souza Tavares, que fizera parte da embaixada.

Apezar de pervertida pelo fanatismo, não estava inteiramente obliterada na consciencia dos inquisidores a suave doutrina do Divino Mestre que tanta efficacia reconhece no arrependimento; e assim a condemnação do réo foi menos terrivel do que a que os seus erros faziam esperar porquanto não foi relaxada ao braço secular a) e o absolveram da escommunhão maior, *in forma ecclesiæ*.

O Tribunal decidio em mesa que elle compareceria em um auto publico de fé, vestido com o habito penitencial e as insignias de fogo, e ali, ao crepitar das fogueiras destinadas a outros hereticos, ouviria a leitura da sentença, fazendo publica confissão e retractação dos seus erros.

Ficaria depois em perpetua prisão, suspenso de ordens, confiscados os seus bens, obrigado a se instruir novamente nas verdades

---

a) Euphemismo de que se servia o Santo Officio para impôr as penas de sangue e a capital.

da Fé indispensaveis á sua salvação, além de cumprir as mais penas e penitencias espirituaes que lhe fossem impostas.

Esta sentença foi confirmada em conselho presidido pelo Bispo Inquisidor Geral, a 10 de Setembro de 1647; e o auto de fé teve logar no Terreiro do Paço, a 15 de Dezembro do dicto anno.

Cumprida essa formalidade, não tardaram as commutações da pena.

A 11 de Janeiro do anno seguinte obteve a cidade de Lisboa por menagem; e a dispensa de usar o habito penitencial, attendendo-se ao seu mau estado de saude.

A 27 do mesmo mez conseguiu permissão para commungar uma vez por mez; e a 11 de Março tambem de 1648, finalmente, a Inquisição concedeu-lhe licença para se ausentar para qualquer parte do Reino «como fosse de catholicos».

Nada mais se sabe sobre o destino que tomou o aventurado Padre Manoel de Moraes.

(Da Commissão de Redacção.)

INDICE

DAS

Materias contidas no Tomo LXX da Revista

PRIMEIRA PARTE

Pags.

Processo de Manoel de Moraes, sacerdote e theologo natural da Villa de S. Paulo, estado do Brazil, residente que foi nas partes do norte, preso nos carceres da Inquisição de Lisbôa 1

Prisões clandestinas — Seculo XVIII — O Conselheiro José Mascarenhas, pelo Dr. Luiz Antonio Ferreira Gualberto 167

Discurso dirigido a suas Altezas Poderosos os Estados Geraes dos Paizes Baixos Unidos sobre as cousas recentes e presentes no Brazil, com os documentos a estes referentes (traducção do hollandez) 209

O Brazil abandonado (traducção do hollandez). 241

7341—Rio de Janeiro — Imprensa Nacional — 1908

PROCESSO

DE

Manoel de Moraes, sacerdote e theologo natural da Villa de S. Paulo, estado do Brazil, residente que foi nas partes do norte, preso nos carceres da Inquisição de Lisbôa.

AUTO 28, ANNO 1647, ESTANTE 6, MAÇO 27 Nº 4
TORRE DO TOMBO

Processo do Padre Manoel de Moraes, sacerdote do habito de S. Pedro natural da villa de S. Paulo, estado do Brazil

(Preso em 25 de fevereiro de 1646)

Aos vinte e cinco dias do mez de fevereiro de mil e seiscentos e quarenta e seis annos em Lisbôa nos estaus e casa da Santa Inquisição perante mim notario abaixo nomeado appareceu um homem que disse ser mestre de uma caravela que havia hoje chegado do estado de Pernambuco e que trazia dous presos para entregar nesta Inquisição com uma carta que logo me deu, e disse que convinha serem logo os ditos presos tirados da caravela porque estava surta junto á terra, e corriam perigo de noite, e porque buscando os senhores Inquisidores em suas casas não achei a nenhum delles, recorri ao illustrissimo senhor bispo Inquisidor Geral, e lhe dei conta de que o dito homem me havia dito e o dito illustrissimo senhor mandou que logo um familiar fosse buscar os ditos presos e os entregasse no carcere da penitencia a Estevam da Costa, alcaide delle, até se verem os papeis que tocassem a suas causas e elles serem ouvidos, do que fiz esta lembrança. Eu *João Carreira*, notario, o escrevi. E declaro que um dos ditos presos se chama Manoel de Moraes, e foi da Companhia de Jesus. O sobredito o escrevi.

E que posto que o seu crime seja grave, pois foi relaxado em estatua, comtudo não fosse o réu mudado para os carceres secretos, vista sua enfermidade, e não poder ser curado commodamente sinão onde está. Lisbôa, 1° de março de 1646. *Pedro de Castilho. Belchior Dias Preto. Luiz Alvares da Rocha.*

Culpas contra Manoel de Moraes, que foi religioso da Companhia, trasladadas do seu primeiro processo.

Da denunciação que deu na mesa Duarte Gutterres que anda no caderno 19 do promotor a fls. 24 e na sessão antecedente a fl. 20, disse ser de edade de 34 annos.

Aos quatorze dias do mez de novembro de mil seiscentos e trinta e nove annos, em Lisbôa, nos estáus e casas do despacho da Santa Inquisição, estando ahi em audiencia da tarde o senhor inquisidor Diogo de Souza mandou vir perante si da sala do Santo Officio onde estava a Duarte Gutterres para continuar sua denunciação, e sendo presente lhe foi dado juramento dos santos evangelhos, em que poz a mão, e sob cargo delle, lhe foi mandado dizer a verdade e guardar segredo no que dissesse, o que prometteu cumprir e continuando sua denunciação depois de outras cousas:

Disse mais que haverá quatro para cinco annos em Amsterdam se achou elle denunciante com Manoel de Moraes, portiguez, não sabe donde é natural, e foi padre da Companhia no Brazil, o qual é casado com filhos e se tinha feito calvinista e por tal era tido na dita cidade e que o dito Manoel de Moraes havia sido sacerdote de missa, e que pudera dar razão do sobredito o padre Ignacio Estaforte, morador na casa de São Roque desta cidade e al não disse e que dava esta sua denunciação por descargo de sua consciencia, e que sabe o sobredito por assistir em Amsterdam doze para treze annos, onde foi em razão de suas mercadorias; e do costume disse nada e assignou com o dito senhor.—*Luiz Ferrão* o escrevi. — *Duarte Gutterres Estoque.—Diogo de Souza.*

Outra culpa contra este réu. Do processo de João Fernandes, christão novo da cidade do Porto, professor da lei de Moysés nos estados de Hollanda, o qual se apresentou na mesa do Santo Officio, em 4 de junho de 640, e disse ser de edade de 44 annos e do réu o seguinte :

Aos cinco dias do mez de junho de mil e seiscentos e quarenta annos, em Lisboa, nos estáus e casa do despacho da Santa Inquisição, estando ahi em audiencia da manhã os senhores inquisidores mandaram vir perante si do carcere da penitencia a João Fernandes, réu presente e contido neste processo, e sendo presente lhe foi dado juramento dos santos evangelhos em que poz a mão sob cargo do qual lhe foi mandado dizer a verdade e guardar segredo o que elle prometteu cumprir e depois de outras cousas:

Disse que se lhe lembra conhecer na cidade de Amsterdam haverá quatro annos pouco mais ou menos, um homem que mostra ser de poucas carnes e moreno de côr, o qual diziam haver sido religioso da Companhia de Jesus, e ter-se passado aos Hollandezes no estado do Brazil, fazendo algumas cousas em utilidade sua e prejuizo dos catholicos pela qual razão lhe dava a companhia dos Hollandezes que sustenta a guerra no Brazil uma carta ordinaria de que elle se sustentava, o qual homem viu elle confitente casado na dita cidade com uma flamenga de profissão calvinista, e continuar nas egrejas dos mesmos calvinistas, e por casado e calvinista sabe estar commummente reputado das pessoas que o conhecem, e que não se lembra de o ouvir nomear, e al não disse, e ao costume disse nada, e assignou com os ditos senhores que admoestado em forma o mandaram a seu carcere. *João Carreira* notario o escrevi. — *Pantaleão Roiz Pacheco.* — *Dom Alvaro de Athayde Diogo de Souza.* — *João Fernandes.*

Outra culpa contra este réu. Da denunciação que deu na mesa o padre frei Thomaz Alagre e anda no caderno 19 do promotor a fl. 270.

Aos dezesete dias do mez de novembro do anno de mil e seiscentos e trinta e nove, em Lisbôa, nos estáus e casa do despacho da Santa Inquisição e estando ahi em audiencia da manhã o senhor inquisidor Dom Alvaro de Athayde mandou vir perante si ao padre frei Thomaz Alagre, religioso do convento do Carmo no estado do Brazil, natural de Monte Mor o novo, e ora residente nesta cidade, e sendo presente, por dizer que tinha que denunciar nesta mesa lhe foi dado juramento dos santos evangelhos em que poz a mão sob cargo do qual lhe foi mandado

dizer verdade e ter segredo o que prometteu cumprir e disse ser de edade de 50 annos.

E denunciando disse que em vinte e oito de junho proximo passado quatro dias mais ou menos desembarcou na cidade de Amsterdam, ahi o visitaram alguns portuguezes deste Reino conhecidos do Brazil, que professavam na mesma cidade a lei de Moysés e logo nomeou muitos e declarou que na dita cidade de Amsterdam no mesmo tempo em que tem declarado desembarcara nella em um dia, de que em especial se não lembra, lhe mostrou Diogo de Aranzede um alto preto, magro e feio que representava ser de perto de cincoenta annos que elle conhecia muito bem de Pernambuco e se chamava o padre Manoel de Moraes, onde era padre da Companhia sacerdote e theologo e capitão do gentio, e quando os Hollandezes entraram na Parahyba se lançou com elles, e depois se foi a dita cidade de Amsterdam, onde andava vestido de curto como secular com um traçado e estava casado com uma mulher viuva, pobre e o casou um prelicante calvinista, o que elle sabe por ser publico e constante na dita cidade, e ver elle declarante que tinha em sua casa a dita mulher da mesma maneira que outros homens casados, e que tambem era publico que o dito padre Manoel de Moraes era herejé e o tinham todos por isso e se dizia ser calvinista, o quàl fez um livro dos portos e das partes do Brazil como filho do mesmo Estado, e alguns Hollandezes predicantes lhe disseram na dita cidade de Parahyba a elle denunciante que o dito livro tinha cousas contra a nossa santa fé catholica, de que não duvido porque já na mesma cidade em quinta-feira de Endoenças do anno em que os Hollandezes tomaram a mesma cidade, estando jantando elle denunciante com muitos portuguezes, leigos, em casa do governador Carpintel com elle e com o dito padre Manoel de Moraes e com alguns vinte Hollandezes se poz a comer carne o dito Manoel de Moraes e reprehendendo-o Duarte Gomes da Silveira por ser homem de oitenta annos e dos Principaes da Parahyba, dizendo-lhe que pois elle comia queijo e azeitonas e os mais portuguezes, que não desse máu exemplo de si que até os Hollandezes o haviam de calumniar ao que respondeu o dito padre Moraes que o deixasse, que queria viver com aquelles homens e declarou elle denunciante que

se não achou presente ao sobredito, mas que lhe contou o dito Duarte Gomes, e al não disse e ao costume disse nada, e sendo lhe lido este seu testemunho e por elle ouvido e entendido disse que estava escripto na verdade e assignou com o dito senhor *Domingos Esteves* o escrevi.— *D. Alvaro de Alhayde.* — *Frei Thomaz Alagre.*

Outra culpa contra este réu. Do testemunho do padre Raphael Cardoso religioso da Companhia de Jesus procurador que foi da mesma Companhia nos estados do Brazil e residente no Collegio de Santo Antão desta cidade, o qual anda no primeiro processo deste réu fls. 5.

Aos doze dias do mez de junho de mil e seiscentos e quarenta, em Lisbôa, nos estáus e casa do despacho da Santa Inquisição estando ahi em audiencia da tarde o senhor inquisidor D. Alvaro de Athayde mandou vir perante si ao padre Raphael Cardoso, procurador que foi da Companhia na Bahia e dé presente morador no Collegio de Santo Antão, e sendo presente lhe foi dado juramento dos Santos Evangelhos em que poz a mão e sob cargo delle lhe foi mandado dizer verdade e guardar segredo, o que prometteu cumprir e disse ser de edade de quarenta e quatro annos.

Perguntado pelas perguntas geraes disse que suspeitava que seria chamado a esta mesa para se tomar delle alguma informação em razão do padre Manoel de Moraes. Perguntado quem era o dito padre Manoel de Moraes, donde natural e morador, que estado e profissão tinha e quanto tempo ha que elle testemunha o conhece e que razão tem para o conhecer:

Disse que o dito padre commummente lhe chamavam o padre Moraes, e lhe parece que o nome inteiro é Manoel de Moraes e era natural da villa de São Paulo do Estado do Brazil, religioso da Companhia de Jesus da dita provincia do Brazil, e que haverá vinte dois annos que elle testemunha o viu e conheceu no Collegio da cidade da Bahia, onde era estudante o dito padre Moraes, e que é de bôa estatura magro e moreno, e que dentro de poucos dias se foi elle testemunha para o Collegio de Pernambuco onde passados tres ou quatro annos foi ter o dito padre Manoel de Moraes em companhia do provincial, e que por cousa de quatro ou cinco mezes o tornou alli a tratar elle testemunha

e agora é melhor lembrado que o dito padre se chama Manoel de Moraes. Perguntado se sabe onde foi baptisado o dito padre e se tinha algumas ordens e quaes eram:

Disse que não sabe onde fora baptisado o dito padre, porém que era tido e havido por christão baptisado, e que a villa em que nasceu é da Diocese do Rio de Janeiro, onde todos os moradores são christãos baptisados, e que estando elle testemunha no Brazil se ordenou de ordens sacras até se fazer sacerdote o dito padre Manoel de Moraes, o que elle sabe posto que o não viu ordenar porque se lhe fazia na companhia tratamento que sómente se faz aos sacerdotes, e era superior de uma aldêa, em que a companhia costuma pôr aos sacerdotes. Perguntado si sabe de que nação era o dito padre Manoel de Moraes e quem foram seus paes e avós:

Disse que ouviu dizer que o dito padre tinha parte de Mameluco e na côr mostrava, porém não sabe dar razão certa dos paes, avós e ascendentes do dito padre Moraes. Perguntado si sabe onde está de presente o dito padre Moraes e si perseverou sempre na companhia e que é feito delle:

Disse que o dito padre Moraes, haverá cinco ou seis annos, foi captivo pelos Hollandezes junto a Parahyba donde o levaram ao Recife de Pernambuco, e estando ahi soube o padre Domingos Coelho, provincial do Brazil, que o dito padre Manoel de Moraes mudara o traje da Companhia, e andava no Recife vestido de secular com trancellim e chapéu, como se não fosse religioso, pelo que o dito provincial o houve logo por despedido da Companhia e procurou tanto que se lhe notificasse a dita expulsão, que em effeito se lhe deu noticia della estando no Recife; ao que respondeu que não sabia porque o despediam que não tinha feito cousa por onde o merecesse, e que isto da despedida sabe elle testemunha por o ouvir assim praticar entre os seus religiosos d'aquellas partes, e que o dito Manoel de Moraes ficou então expulso, porque desta maneira despede a Companhia, conforme suas constituições, e que elle ouviu por muitas vezes dizer ao dito provincial, que tinha despedido ao dito padre Moraes e o repetia muitas vezes. E que outrosim ouviu elle testemunha no dito tempo, que o padre Moraes era passado a Hollanda, onde estava casado, porém que não sabe com que certeza

e fundamento isto diziam, nem sabe que pessoas possam dar razão do conteúdo neste seu testemunho senão forem alguns dos soldados do Brazil, dos que naquelle tempo foram presos e captivos na Hollanda, e al não disse e ao costume disse nada, excepto haverem tido o mesmo habito, e sendo-lhe lido este seu testemunho e por elle ouvido e entendido disse que estava escripto na verdade e assignou com o dito senhor. *Domingos Esteves* notario o escrevi. — *D. Alvaro Athayde.* — *Raphael Cardoso.*

Outra culpa contra este réu. Do testemunho do padre frei Antonio Caldeira, religioso de Nossa Senhora da Graça, que anda no mesmo primeiro processo a fl. 8.

Aos vinte e seis dias do mez de junho do anno de mil e seiscentos e quarenta, em Lisbôa, nos estáus e casa do despacho da Santa Inquisição estando ahi em audiencia da tarde os senhores inquisidores mandaram vir perante si ao padre frei Antonio Caldeira, religioso de Nossa Senhora da Graça, que assistiu nas partes do Brazil e sendo presente lhe foi dado juramento dos Santos Evangelhos em que poz a mão sob cargo do qual lhe foi mandado dizer verdade e guardar segredo o que prometteu cumprir e disse ser de idade de quarenta e quatro annos. Perguntado pelas perguntas geraes não disse cousa que se houvesse de escrever.

Perguntado se conhece alguma pessoa que havendo nascido neste Reino e em suas conquistas e recebido o baptismo sagrado, fizesse depois alguma mudança nas materias de religião:

Disse que sendo captivo dos hollandezes no Recife, Estado do Brazil, conheceu ahi um religioso da Companhia de Jesus de sobrenome Moraes, sacerdote, natural, segundo se dizia, do Rio de Janeiro, o qual era publico haver se lançado com o inimigo na occasião que se perdeu a praça da Parahyba, e afastado de nossa santa fé haverá seis annos, pouco mais ou menos, tendo crença na seita dos herejes reformados em tanto que algum dos ditos herejes que assistiam na dita paragem do Recife, em abonação da doutrina que seguiam, davam em rosto a elle testemunha com a approvação do dito padre Moraes dizendo que com ser religioso e letrado a seguira e prégava e desejardo

elle testemunha encontrar-se com o dito religioso, afim de procurar persuadir a que deixasse sua cegueira, e se reduzisse á religião catholica romana, o viu em uma rua do dito Recife vestido de gram com traçado que é traje particular da gente militar, que não é religiosa, o qual os herejes não constrangem vestir a pessoa alguma ecclesiastica catholica contra sua vontade, e assim elle testemunha emquanto andou entre elles conservou sempre o seu habito religioso com o que se ficou confirmando na commum reputação em que todos tinham ao dito religioso, de se haver apartado da fé catholica romana e tido crença na dita seita dos herejes reformados e posto que emquanto o dito religioso residiu naquelle Estado não fez outra mudança de si; comtudo depois que se passou a viver a cidade de Amsterdam é fama publica constante que se casou com uma mulher não sabe de que profissão, e al não disse, nem lhe foram feitas mais perguntas e ao costume disse nada e assignou com os senhores inquisidores *Domingos Esteves*, que o escrevi. — *Pantaleão Roiz Pacheco*. — *D. Alvaro Athayde Diogo de Souza*. — Frei *Antonio Caldeira*.

As quaes culpas, eu notario abaixo assignado trasladei bem e fielmente as primeiras de tres sessões de uns traslados que andam no primeiro processo deste réu, as quaes constam por duas certidões que estão ao pé dellas do licenciado Domingos Esteves, notario desta Inquisição que estão ratificadas em seus originaes, a quarta e quinta das proprias com que accordam e a que me reporto e concertei com o notario abaixo assignado em presença do promotor deste Santo Officio, e certifico que a ultima culpa está ratificada em seu original que anda no mesmo primeiro processo em fé do que passei a presente. Lisbôa no Santo Officio, 12 de maio de 646 annos. Concertado commigo notario. — *João Carreira*. — *Manoel Alvares Migueis*.

Outra culpa contra este réu.

Do testemunho de Domingos Velho, christão velho, natural dos coutos de Alcobaça e ora residente nesta cidade de Lisbôa, que anda no caderno 14 do promotor fl. 212.

Aos vinte e dous dias do mez de outubro de 1635 annos, em Lisbôa, nos estáus e casa do despacho da Santa Inquisição estando

ahi em audiencia da tarde o senhor inquisidor Diogo Ozorio de Castro appareceu sendo chamado um homem vindo de pouco tempo das partes do Brazil, por haver informação que tinha que denunciar nesta mesa, o qual deu na mesa um Manoel de Vasconcellos que melhor nella algumas cousas de ouvido, referindo-se ao dito homem, o qual sendo presente disse chamar-se Domingos Velho e ser christão velho natural dos coutos de Alcobaça e que passava de vinte annos que reside nos Estados do Brazil e residiu no arraial de Pernambuco desde o tempo que tomaram os hollandezes aquella praça, e ser de trinta e cinco annos de edade e para verdade em tudo a que lhe fosse perguntado e ter segredo lhe foi dado juramento dos Santos Evangelhos em que poz a mão, e sob cargo delle prometteu de assim o fazer, e logo sendo perguntado si sabia alguma cousa de que lhe parecesse que tinha obrigação de denunciar nesta mesa:

Disse que andando nas ditas partes do Brazil e principalmente no dito arraial tratou elle declarante e communicou muitas vezes a um padre da Companhia de Jesus, que diziam ser natural dos ditos estados da capitania de S. Paulo, e se chamava Manoel de Moraes, o qual serve de lingua do gentio e interprete, e para assistir neste officio de interprete rogara Mathias de Albuquerque ao seu prelado, e o deixassem assistir nas fronteiras com o gentio, e sabe elle declarante que o dito padre Manoel de Moraes era theologo e sacerdote por ser assim fama publica e cousa de que senão duvidava, posto que lhe não viu nunca dizer missa, nem prégação, mas o viu vestido com os habitos de sacerdote daquella religião, e trazia corôa aberta que elle mui bem lhe viu, e depois de estar algum tempo com elle no dito arraial, trataram os religiosos da Companhia de o tirar do arraial e do officio que ahi tinha de capitão do gentio, dizendo que não era decente que um religioso fizesse aquelle officio, e de feito se deu a um homem leigo e o dito padre Manoel de Moraes se foi de ahi para uma aldeia, onde estavam alguns religiosos da mesma Companhia, e de ali acudiu a Capitania de Itamaracá, e aonde residiu até o tomarem os Hollandezes e depois acudiu a capitania do Rio Grande fazendo o mesmo officio de interprete com o gentio quando e até que

o inimigo o tomou e depois se foi para um logar que chamam Cunháú aonde ficava quando elle declarante se veiu para o Reino.

E depois ouviu dizer que estando o dito padre na Parahyba na occasião em que os Hollandezes a tomaram, captivaram o dito padre e o levaram a Hollanda e que lá se casara, e que depois se embarcara para os ditos Estados do Brazil, embarcado por cabo de tres navios dos ditos Hollandezes, e que isto ouviu dizer a um fulano Vicente, mestre de uma caravela natural de S. Martinho, o qual andava aqui ha pouco tempo, e o dito Vicente referiu o sobredito por o haver visto nas ditas partes de Hollanda, onde foi tambem captivo e declarou que o dito Manoel de Moraes representa quarenta annos de edade, e é de meia estatura, moreno e parece chim e já tem algumas brancas, e al não disse e ao costume nada, e sendo-lhe lido este seu testemunho disse que estava escripto na verdade e assignou com o dito senhor, que declarou que é morador á calçada do Congro na rua Direita. *João Carreira*, notario o escrevi. — *Diogo Ozorio de Castro*. — *Domingos Velho*.

Outra culpa contra este réu. Aos vinte e quatro dias do mez de outubro de mil seiscentos e trinta e cinco annos, em Lisbôa, nos estáus e casa do despacho da Santa Inquisição, estando ahi em audiencia da manhã os senhores inquisidores, appareceu sendo chamado Domingos Vicente, mestre de uma caravela que foi nas partes do Brazil, e disse ser da villa de São Martinho e agora residente nesta cidade testemunha referida por Domingos Velho testemunha atraz, e para em tudo fallar verdade e ter segredo lhe foi dado juramento dos Santos Evangelhos em que poz a mão e sob cargo delle prometteu de assim fazer e de sua edade disse ser de trinta e quatro annos. Perguntado si andando nas ditas partes do Brazil conheceu ahi alguma pessoa que andasse em trajes e habitos de religião alguma, a qual depois visse com elles mudados. Disse que elle fôra daqui em uma caravela sua para as ditas partes do Brazil, dia de Espirito Santo, fez um anno e lá se perdeu estando em uma força no rio de Cunhaú, que ainda estava pelos nossos, conheceu ahi a um padre da Companhia por nome o padre Moraes, que representava a edade de quarenta e cinco annos e é de meã estatura, e já pica de branco,

e é de côr morena, e alli lhe ouviu dizer por algumas vezes missa e fazer officio de sacerdote encommendando um defunto por quem disse tres missas, e quando depois os inimigos tomaram a Parahyba foram tambem dar aquella força do Cunhaú onde captivaram a elle declarante e ao dito padre Moraes e os levaram a Pernambuco, e dahi a Hollanda e elle declarante foi levado a Traveira, e o dito padre Moraes para Amsterdam cada um em seu navio e vindo-se depois de lá por Inglaterra, em Londres, encontrou ahi alguns soldados que foram em companhia do dito padre aos quaes não sabe os nomes, nem donde eram e alguns marinheiros do porto, e era publico e notorio entre elles que o dito padre Moraes se deixara ficar em Amsterdam voluntariamente, e que lá se casara com uma filha de um dos principaes da Bolsa, e que se aprestava para ir com tres navios por cabo delles em soccorro de Pernambuco, e que foram dar disto conta ao embaixador de Hespanha que ali reside na Côrte de Inglaterra e que este tinha avisado por carta sua a el-Rei de Hespanha e que isto é o que sabe, e al não disse e ao costume nada, e assignou com os senhores inquisidores. *João Carreira*, notario, o escrevi. Domingos Vicente, uma cruz.— *Diogo Osorio de Castro*. — *Pantaleão Rodrigues Pacheco*.

As quaes culpas eu notario abaixo assignado trasladei bem e fielmente das proprias com que concordam e a que me reporto que andam no caderno 14 do promotor das fls. 212 até 215 e concertei com o notario abaixo assignado em presença do promotor deste Santo Officio e certifico e dou fé que esta ultima culpa está ratificada em seu original em fé do que passei a presente. Lisbôa, no Santo Officio em 14 de maio de 646. Concertada commigo notario *João Carreira*, *Manoel Alvares Migueis*.

Outra culpa contra este réu. Do testemunho do povo do padre frei Belchior dos Reis da Ordem de São Francisco Capellão da Armada Real a qual consta da visita que o Bispo do Brazil fez nos ditos estados e anda no caderno 19 do promotor fl. 398.

Aos dezoito de junho de mil e seiscentos e trinta e cinco annos na Bahia nas casas aonde vive o Illustrissimo Senhor Bispo D. Pedro da Silva appareceu ante o dito Senhor padre frei Belchior dos Reis que disse ser sacerdote religioso professo da Terceira Ordem

de São Francisco, christão velho natural de Lisbôa, de edade de trinta e quatro annos, e para o dito senhor Bispo ter alguma noticia que nas partes de Pernambuco havia religiosos ecclesiasticos que davam em certa maneira favor aos inimigos para elle senhor Bispo saber a verdade e para poder proceder e fazer o que fosse justo, e que elle padre poderia saber alguma cousa do caso para nelle falar verdade e ter segredo, lhe foi dado juramento dos Santos Evangelhos, em que poz sua mão sob cargo do qual prometteu de dizer verdade e ter segredo e sendo-lhe dito que declare, o que sabia no caso, depois de outras disse:

Que o padre Manoel de Moraes, prégador da Companhia, sacerdote que no Rio Grande dizem andou por cabo de indios, e agora depois que os herejes tomaram a Parahyba se metteu com elles e é publico anda em trage de leigo com espada contra os catholicos, como os mesmos Hollandezes fazem, e dá mostras de hereje, e confessa ser vassallo do principe de Orange, o que sabe por ser notorio e muito escandaloso, de que poderão dizer Francisco Serrano, sargento-mor que foi do terço de Portugal em Pernambuco, e prisioneiro dos Hollandezes até agora está em Portugal, e D. Pedro Soveira Souto Maior que foi prisioneiro que está na Lagoa do Norte, e ao costume disse nada, e sendo-lhe lido disse estava escripto na verdade e assignou com o dito senhor Bispo, e eu licenciado Francisco da Silva sacerdote que tenho juramento do senhor Bispo para escrever verdade e ter segredo nas semelhantes cousas que o escrevi. *Frei Belchior dos Reis. O Bispo do Brazil.*

A qual culpa atraz foi trasladada de uma copia das proprias que veiu remettida dos estados do Brazil do Bispo dos mesmos estados a esta mesa do qual traslado consta que está ratificado em seu original na forma e estylo do Santo Officio e concertei com o notario abaixo assignado em presença do promotor deste Santo Officio, em fé do que passei a presente. Lisbôa, no Santo Officio, 20 de maio de 646 annos. Concertada commigo notario *João Carreira. — Manoel Alvares Migueis.*

Outra culpa contra este réu. Do testemunho do Capitão D. José do Sotto, natural de Toledo, que anda no mesmo traje do que veio do Brazil, no caderno 19 do promotor a fl. 400 v°.

Aos vinte e oito dias do mez de agosto de mil e seiscentos e trinta e cinco annos, nas casas do Illustrissimo Senhor D. Pedro da Silva, na audiencia da tarde appareceu sendo chamado o capitão D. José de Sotto que disse ser de edade de trinta annos, natural de Toledo que ora chegou aqui lançado dos inimigos e para em tudo dizer verdade e ter segredo lhe foi dado juramento dos Santos Evangelhos sob cargo do qual prometteu dizer verdade e ter segredo lhe foi dado juramento dos Santos Evangelhos sob cargo do qual prometteu dizer verdade e ter segredo. Perguntado se sabia ou suspeitava para que foi chamado, ou si alguem lhe disse que dissesse aqui ou calasse o que sabia: Disse que não. Perguntado se sabe ou ouviu que nas partes de Pernambuco algum catholico fizesse ou dissesse alguma cousa contra nossa santa fé e serviço de Deus e de Sua Magestade que lhe parecesse mal: Depois de outras cousas que não fazem contra este réu disse mais que era publico em Pernambuco que Manoel de Moraes, sacerdote da Companhia, e assistia, na guerra contra nós, e agora está em Hollanda, e ao costume disse nada e assignou com o Senhor Bispo. Eu o conego *Francisco Gonçalves* que o escrevi. *D. José de Sotto.* O Bispo.

Outra culpa contra este réu. Do testemunho do padre Manoel de Carvalho, natural de Pernambuco que anda trasladado no mesmo caderno 19 do promotor fl. 402 v.

Aos tres dias do mez de dezembro de mil seiscentos e trinta e seis annos nas casas do Illustrissimo Senhor Bispo D. Pedro da Silva, nesta cidade da Bahia, o dito Senhor Bispo mandou vir perante si ao padre Manoel Dias, sacerdote que disse ser natural de Pernambuco, e que viera de lá para as Alagôas, quando perdemos a campanha, de edade de trinta annos pouco mais ou menos, testemunha a quem o Illustrissimo Senhor deu juramento dos Santos Evangelhos em que poz sua mão e prometteu dizer verdade e ter segredo, que muito lhe encarregou. Perguntado si viu ou ouviu cousa que lhe parecesse mal a respeito de nossa santa fé, e que procedimento tiveram e têm os clerigos e frades que andam fóra de seu mosteiro nas partes de Pernambuco, e se foi algum causa de os indios se volverem contra nós e se ajuntarem alguns dos nossos ao inimigo: Disse que o padre cujo nome da pia não sabe, porque só se chamava commummente o

padre Moraes, sacerdote da Companhia; e que tinha a seu cargo os indios com os quaes pelejava por nós no arraial, antes que se perdesse a campanha, como capitão delles, o que elle testemunha lhe viu fazer. E depois do arraial perdido, ouviu elle testemunha dizer geralmente, e era publica fama naquellas partes entre a gente principal, que o dito Moraes, perdido o arraial e campanha, apostatara e deixara nossa Santa Fé e se fizera calvino publico, e deixara crescer a barba e mudara vestido e convocara os indios e os fizera pôr de parte do inimigo contra nós, e tomar as armas outrosim contra nós, e que querendo o inimigo fazel-o capitão, e mandal-o como adjunto a Mobica, povoação da Campanha, elle dissera que adjunto não, que o deixassem ir capitão, e que verião que a nenhum portuguez dava a vida, o que não tivera effeito por o inimigo se não querer fiar delle, outrosim é publico que no Recife dissera o dito Moraes a um frade Capucho que lá levaram prisioneiro que até agora andava errado em seguir nossa Santa Fé, que a sua seita herotica que seguira era a bôa, que a seguisse elle tambem e dizem que o dito padre Moraes se foi para a Hollanda, e dizem que lá se casou, e ao costume disse nada e assignou com o Senhor Bispo. Eu o conego *Francisco Gonçalves*, que o escrevi. O padre *Manoel Dias de Carvalho*. O Bispo.

As quaes culpas foram trasladadas bem e fielmente de uns traslados que vieram do Brazil, e andam no caderno 19 do promotor fl. 402 v. e concertei com o notario abaixo assignado em presença do promotor deste Santo Officio em fé do que passei a presente.

Lisbôa, no Santo Officio, 20 de maio de 646. Concertado commigo notario *João Carreira* — *Manoel Alvares Migueis*.

Outra culpa contra este réo do processo de Diogo Henriques christão novo, solteiro filho de Pero Henriques, natural de Medina do Rio Secco, residente em Recife de Pernambuco. Preso no carcere da penitencia por ser judeu publico de profissão em 28 de julho de 646, começou a confessar suas culpas e declarar que fôra baptisado depois de lhe serem feitos alguns exames, em quatro dias do mez de dezembro do dito anno, que continuou por varias sessões e em dezenove do dito mez e anno na sessão

de genealogia disse ser de vinte e seis annos, e em quatro do mez de janeiro de 1647 disse contra este réu o que se segue :

Aos quatro dias do mez de janeiro de mil e seiscentos e quarenta e sete, em Lisbôa, nos estáus e casas do despacho da Santa Inquisição na primeira audiencia estando ahi em audiencia o senhor inquisidor Belchior Dias Pretto mandou vir perante si do carcere da penitencia a Diogo Henriques, réo preso conteúdo neste processo por elle pedir audiencia e sendo presente por dizer que a pedira para declarar o que mais sabia tocante a sua causa: Disse que era de mais lembrado que haverá 4 annos pouco mais ou menos no Recife de Pernambuco conheceu a um homem que representava edade de cincoenta annos, magro alto, cabello preto, não lhe sabe o nome, e ouviu dizer ter sido religioso da Companhia e prégador, e que se passara a seita dos herejes, e os doutrinava em seus erros e vio no dito tempo que em companhia dos Hollandezes assistia a suas prédicas e ceremonias de sua seita, porque ainda que elle confitente não entrava dentro nas egrejas, nem dava fé do que dentro nellas se passava, via comtudo entrar o dito homem que por nome não perca na occasião das prédicas e sahir depois que ellas se acabavam, detendo-se na dita egreja o tempo que duravam as ditas ceremonias, o que vio por algumas vezes no dito tempo, e nunca vio que o dito homem fosse a egreja dos catholicos romanos, e em razão disso era tido publicamente por professor da seita dos Hollandezes e a alguns portuguezes catholicos ouviu elle confitente que o dito homem merecia ser queimado por se haver feito hereje e sendo prégador e religioso na villa de Olinda, e que ausentando-se do Recife para uma aldêa do mesmo limite de Pernambuco a fazer páu ouviu dizer que veiu preso a este Reino, e al não disse e ao costume disse nada, e assignou com o senhor inquisidor. *João Carreira* notario o escrevi. *Belchior Dias Pretto — Diogo Henriques.*

Copia da certidão do credito. João Carreira, notario do Santo Officio da Inquisição desta cidade de Lisbôa faço fé que o senhor inquisidor Belchior Dias Pretto depois de ouvir ao réu Diogo Henriques a confissão que fica atraz disse que lhe parecia que falava verdade nella e o mesmo pareceu a mim notario que de mandado do mesmo senhor passei a presente que com o mesmo

senhor assignei. Lisbôa, nos estáus, em 4 de janeiro de 647. — *Belchior Dias Preto — João Carreira.*

A qual culpa e certidão eu notario abaixo assignado traslad lei bem e fielmente da propri com que concorda e a que me reporto e concertei com o notario abaixo assignado em presença do promotor deste Santo Officio e certifico estar ratificado em seu original, em fé do que passei a presente que assignei. Lisbôa, no Santo Officio, 6 de janeiro de 647 annos. — *Manoel Alvares Migueis* — Concertado commigo notario *Gaspar Clemente.*

1º Appenso. Papeis tocantes a defesa de Manoel de Moraes.

Aos vinte e seis dias do mez de fevereiro de mil e seiscentos e quarenta e seis annos, em Lisbôa, nos estáus e casas do despacho da santa Inquisição estando ahi os senhores inquisidores em audiencia da manhã por haver noticia que Manoel de Moraes, ora vindo preso remettido do Brazil a esta Inquisição, trazia alguns papeis, foi buscado um seu bahú e nelle foram achadas algumas certidões que por fazerem a bem de sua causa e livramento mandaram os ditos senhores ajuntar e appensar por linha aos autos do dito Manuel de Moraes para a todo tempo se poder usar delles, e eu os autuei e appensei, e são sete folhas de papel entre escriptas e brancas, e são de varias letras e contêm varios signaes, e tudo é o que se segue. Eu *João Carreira* notario o escrevi.

Senhores — Este sagrado tribunal procedeu contra mim sem a minha noticia chegar admonição, em eu sabendo o que passava, larguei a occasião e me confessei com um commissario de Sua Santidade, elle *cum plenitudine potestatis ad augendam fidem*, de conselho de muitos religiosos me restituiu as minhas ordens, e me deu uma larga patente disso em que assignaram por testemunhas portuguezes, catholicos conhecidos, um delles que é Jeronymo de Oliveira Cardoso, procurador do mestre de campo João Fernandes Vieira, está nesta cidade, e por ventura tambem alguns dos outros.

Eu nunca faltei na santa fé catholica romana, antes a defendi sempre contra herejes e judeus, como consta de um summario de testemunhas que com este apresento, e o juraram outras pessoas que lá me conheceram e estão nesta cidade.

Retirei-me ao Brazil para buscar ordem de algum dinheiro, para a seu tempo me apresentar a este Santo Tribunal, eis que se levantou a guerra contra os Hollandezes e eu fiquei livremente com os portuguezes, e os animei nas occasiões com um Christo Senhor Nosso Crucificado em as mãos, e por este meio alcançaram uma gloriosa victoria dos herejes, como consta dos papeis que apresento. E em outras fiz o mesmo de modo que a mim se me deve grande parte do que se ha ganhado. Tratei logo de me vir apresentar a este santo tribunal, com *beneplacito* de uns mestres de campo que governavam; e porque o terceiro que é Martim Soares Moreno estava contra mim me mandou prender por paixões suas particulares, e preso me mandou remetter a este santo tribunal pelo auditor, sendo que solto andei sempre, e me animava já para vir, como constará de pessoas dignas de fé que commigo vieram.

Em uma occasião que o inimigo deu comnosco, de subito perdi a patente de commissario com outros papeis de importancia.

Confesso que pequei contra a honestidade, disso peço perdão e misericordia a este santo tribunal, que a imitação do divino, deve receber a um pecador penitente, que conhece sua culpa, prostrado aos pés deste santo tribunal dizendo, *peccavi*, *peccavi*, *misericordia*, *misericordia*. O licenciado *Manoel de Moraes*.

Pax Christi — Estas testemunhas serviram de se me restituir minha honra depois de morto, pois nunca fui hereje, e será razão constante no Brazil por via dos padres da Companhia de Jesus.

Testemunhas que entendo estão em Lisbôa e me conheceram em Hollanda.

O padre frei Francisco de Jesus, religioso de S. Francisco que esteve em Hollanda com o embaixador Francisco d'Andrade Leitão e lhe pedi etc.

Jeronymo d'Oliveira Cardoso, agente do mestre de campo.

† João Fernandes Vieira (entendo mora no corpo santo) darão noticia delle em casa do marquez de Monte Alvão; dormiamos na mesma casa etc.

O capitão da Galle real, que esteve na casa onde eu costumava dormir, que era de um alfaiate catholico.

O Provedor da Fazenda que foi do Maranhão, Jeronymo de Oliveira pode dar relação delle.

† O capitão Pedro Ortiz Maciel que em Hollanda estava requerendo uma náu que no Brazil lhe tomaram os Hollandezes. Jeronymo d'Oliveira pode dar relação delle.

Estão no Brazil que me conheceram em Hollanda.

† O Capitão João Pessoa Bezerra.

† Manoel da Fonseca, alferes reformado do capitão Christovão de Barros.

† João Gutteres de Lever.

† Paulo Pereira.

† Sebastião de Carvalho.

O filho do licenciado João Gama cujo nome não sei.

Francisco Carvalho, criado que foi em Hollanda do capitão João Pessoa Bezerra.

Periquito, criado que foi de Sebastião de Carvalho ainda que o não o vi agora no Brazil etc.

Em Hollanda me conhecem por catholico etc.

O embaixador Francisco d'Andrade Leitão, com quem tratei por vezes sobre me apresentar ao Santo Officio.

† O Dr. Feliciano Dourado, seu secretario.

† O mestre Nicolau, alfaiate, em cuja casa, na rua dos Judeus dormia ordinariamente. E me confessei com o commissario de Sua Santidade.

† Sua mulher Anna. Seus obreiros catholicos. Suas criadas.

Outro catholico carpinteiro que mora na inclusa, perto do mestre Nicolau em cuja casa dormi algumas vezes.

Sua mulher. Suas filhas duas. Dois moços catholicos que ahi dormiam.

Mais de 200 catholicos homens e mulheres que frequentavam a egreja do Cordeiro branco onde eu de ordinario ouvia missa.

Mais de 100 catholicos que ouviam missa fóra da porta de Regalias onde eu ia algumas vezes.

Dos herejes em Amsterdam.

† Sabiam ser eu catholico, todos os da Companhia e seus familiares e vizinhos que seriam mais de 100, afora outros particulares.

Em Leida :

† Todos os professores da Universidade e muitos estudantes que seriam trinta, e outros tantos particulares.

E mais de 200 em a aldeia de Rinsburg onde morei um anno.

Em Gueldria :

Quantos havia na cidade Herdrvick que seriam 2.000 me tinham por catholico mas os que mais sabiam de mim seriam 40 †

Estes todos sabem que nunca segui sinão a religião catholica romana etc. E que a defendia com todas minhas forças. E o mesmo sabem a maior parte dos Judeus que moram em Amsterdam. O licenciado Manoel de Moraes (no verso) : Os que têm cruz sabem mais de raiz das minhas cousas. — *Moraes*.

Illustrissimo Senhor.— O padre Manoel de Moraes, que elle é muito doente e muito pobre e que não tem quem o soccorra, pelo que padece muitas necessidades e determina pedir a Sua Magestade uma esmola, e para isso lhe são necessarias uma certidão do mestre de campo João Fernandes Vieira, passada no Brazil e de umas cartas para o mesmo senhor que contêm alguns serviços que elle supplicante fez á real corôa, os quaes elle acostou a sua defesa,

pede a V. S. e ao Rev. Senado pelas chagas de Nosso Senhor Jesus Christo, se compadeçam de sua pobreza e necessidades e lhe mandem dar os ditos papeis. E Receberá grande esmola e mercê.—

Os inquisidores de Lisbôa mandem tornar ao Supplicante os papeis que pede, e sendo necessario ficará o translado nos autos.

Lisbôa, 24 de janeiro de 1648.— *(Com quatro Rubricas.)*

Em virtude do despacho atraz dos senhores do conselho foram entregues a Manoel de Moraes quatro folhas de papel que se tiraram deste processo que continham a certidão e cartas de que na petição se faz menção, cujas copias não ficam neste processo por não importarem a elle. *Manoel Alvares Migueis* o escrevi, no Santo Officio, 6 de fevereiro de 648.

Quando excitei esta facção de Pernambuco, e os moradores nos encorporamos, e tomamos armas para nos livrar das op-

pressões e tyrannias que padeciamos debaixo do jugo dos Hollandezes. Sendo o motivo principal que nos estimulou, um zelo christão com que desejavamos apartar de nossos olhos as abominações com que estes hereges tinham profanado alguns de nossos templos e tirar escandalo das synagogas e nas quaes no Recife publicamente se permittia judaizar. Logo no principio desta facção se veio para nós o licenciado Manoel de Moraes ; o qual desprezando os perigos que nos ameaçavam, nos seguio a pé descalço por caminhos asperos dando grande exemplo e com um santo crucifixo arvorado, dizia palavras de muita devoção com que consolava este povo nos trabalhos que padecia.

Ultra disto sempre depois que veio da Hollanda viveu bem, e sem escandalo : pelo que todo este povo e eu particularmente se alguma culpa nesse santo tribunal resulta contra elle, do tempo que esteve em Hollanda, pedimos a V. S. que se haja com elle a misericordia propria desse santo tribunal, e todos geralmente e eu em particular ficaremos obrigados e muito agradecidos.

Sobre esta mesma materia escrevo tambem a Sua Magestade. Nosso Senhor como pode guarde a V. S. por largos annos etc., Neste quartel de Bom Jesus de Pernambuco, aos 9 de janeiro de 1646.— *João Fernandes Vieira*.

Vindo a esta campanha de Pernambuco com algumas companhias do meu terço acudir aos moradores que estavam levantados, chegando a povoação do Santo Antonio do Cabo, achei ahi encorporado com os mais moradores e soldados do mestre de campo João Fernandes Vieira, ao licenciado Manoel de Moraes, o qual pela informação que tive logo no principio desta facção se veio para elle exhortando os moradores com palavras muito pias e christãs que lhe davam muita consolação e animo. E pelo zelo grande que mostrou ganhou o applauso geral do todo este povo ao qual fica muito aceito; vai-se apresentar nesse santo tribunal, pedem todos em geral e eu em particular peço a V. S. que si algumas culpas contra elle resultam do tempo que esteve em Hollanda, se tenha com elle misericordia e que sirva este grande serviço que a Deus fez de ajuda para seu perdão, que si teve culpas deve ter arrependimento dellas, porque sou bem informado que depois que tornou para esta terra viveu bem

e sem escandalo ; de efficacia desta intercessão ficam todos muito certos, e eu particularmente. Nosso Senhor como pode guarde a pessoa de V. S. por muitos e felizes annos etc. Deste quartel do Bom Jesus de Pernambuco a 9 de janeiro de 1646.— *André Vidal de Negreiros.*

Pernambuco.

Petição do licenciado Manoel de Moraes para se lhe perguntar testemunhas.

Senhor Governador.

Diz o licenciado Manoel de Moraes que a elle lhe é necessario para bem de sua justiça tirar um summario de testemunhas de homens que o conheceram em Hollanda e sabem que lá viveu sempre como catholico pelo que pede a V. S. lhe faça mercê mandar lhe tirar o dito summario perguntando as testemunhas que elle apresentar e receberá a justiça e Mercê. Despacho : O Juiz ordinario pode tirar as testemunhas que o Supplicante apresentar para bem de sua justiça, hoje 17 de novembro de 645 annos. João Fernandes Vieira. Outro despacho. Perguntem-se-lhe as testemunhas como pede. Varzea, 17 de novembro de 645 annos. Beranger. Aos vinte e oito dias do mez de novembro de mil e seiscentos e quarenta e cinco annos, na Varzea de Capiberibe, termo da villa de Olinda capitania de Pernambuco. O Juiz Francisco Beranger d'Andrade commigo tabellião ao deante nomeado tirou as testemunhas que por parte do Supplicante lhe foram apresentadas e seus ditos e nomes são os que adeante se seguem. Eu Manoel João, publico tabellião do judicial e notas que o escrevi João Guterres d'Oliver, morador na villa de Olinda de edade que disse ser de 50 annos, testemunha jurada aos Santos Evangelhos que lhe foram dados prometteu dizer a verdade, e do costume nada; e perguntando a elle testemunha pelo conteúdo na petição e artigos do Supplicante o licenciado Manoel de Moraes disse que elle testemunha conhecera ao dito licenciado Manoel de Moraes em Hollanda ; em sua companhia fôra algumas vezes ouvir missa em casas particulares onde se costumava a dizerem-se missas e nellas o achou muitas vezes com suas contas que é a insignia dos christãos e outrosim disse elle testemunha que em suas conversações e pratica nunca lhe ouviram palavras que encontrasse

a verdade nossa santa fé catholica, e outrosim disse elle testemunha que estando em a cidade de Amsterdam em casa de um flamengo catholico por nome Nicoláu se recolhera o dito licenciado para tratar de sua confissão e absolvição, o qual fazendo por papel seus apontamentos para que com elles mais se declarasse e o communicou a um frade que naquellas partes era commissario de Sua Santidade o absolveu e lhe deu os sacramentos da Santa Madre Egreja, e lhe fez mais restituições as quaes constaram de uma certidão que o dito commissario lhe passou, na qual elle testemunha está assignado e o capitão Gonçalo Ortiz e Jeronymo de Oliveira Cardoso por estarmos todos os sobreditos presentes, e al não disse e assignou com a do Juiz. Eu *Manoel João*, publico tabellião do judicial e notas que o escrevi. *João Guterres d'Oliveira.*

Beranger. João Pereira estante nesta capitania de Pernambuco, natural que diese ser da cidade de Braga, de edade de 30 annos, testemunha jurada aos Santos Evangelhos que lhe foram dados prometteu dizer verdade, e do costume nada, e perguntando a elle testemunha pelo conteudo na petição e artigos do Supplicante disse elle testemunha que estando em Hollanda conhecera ao dito licenciado Manoel de Moraes e o vira na missa algumas vezes e fôra elle testemunha em sua companhia, e outras vezes o achara já nas casas secretas onde era costume dizer-se missa estando com suas contas e mais insignias catholicas romanas e outrosim disse elle testemunha que por muitas vezes vira ao dito licenciado ter praticas com judeus e hereges nas quaes contradizia as suas falsas seitas e lhe mostrava com muitas razões evidentes e nas occasiões que elle testemunha vira sempre pretendia o dito Supplicante levantar a nossa santa fé catholica e aniquillar a dos hereges, e que elle testemunha sabe como dito tem por se achar presente em muitas occasiões, e al não disse e assignou com o dito juiz. E eu *Manoel João* tabellião que o escrevi. *João Pereira Beranger.* O capitão João Pessoa Bezerra, morador na Varzea, de edade vinte e cinco annos, testemunha jurada aos Santos Evangelhos que lhe foram dados, prometteu dizer verdade e do costume nada — e perguntando a elle testemunha pelo conteúdo na petição e artigos do Supplicante o licenciado Manoel de Moraes disse elle testemunha que elle co-

nhecera em Hollanda ao dito licenciado ouvir missa as casas particulares onde se costumava a dizer missa e nellas o achou algumas vezes ouvindo-a com suas contas na mão que é a insignia dos christãos e catholicos romanos, nem tão pouco vira ao dito licenciado em suas conversações e praticas dizer cousa que fosse contra a nossa santa fé, antes a defendia, tanto assim que estando elle testemunha com o dito licenciado em companhia de um homem catholico, dissera ao dito licenciado que se moderasse em defender a fé, sinão que o matariam ao que respondera o dito licenciado: não mereço eu a Deus isso. E al não disse e assignou com o dito Juiz. E eu *Manoel João* publico tabellião do judicial e notas que o escrevi. *João Pessoa Bezarra Beranger*.

O qual traslado de petição e justificação eu *Manoel João* publico tabellião do judicial e notas da villa de Olinda e seu termo capitania de Pernambuco, que ora sirvo em ausencia de Simão Varella, proprietario do dito officio que o fiz trasladar da propria petição e justificação que fica em meu poder e com ella concertei e com o official abaixo a que me reporto subscrevi e assignei de meu signal raso e costumado, na Varzea de Capiberibe, no hospital onde assisto com os enfermos delle, aos dez dias do mez de janeiro de seiscentos e quarenta e seis annos.

O tabellião *Manoel João*. Concertado por mim tabellião *Manoel João* e commigo tabellião.— *Manoel Ribeiro de Sá*.

Pax Christi — Os que em Hollanda se passaram a lei de Moysés. Manoel Rodrigues Monsancto, visinho que foi de Pernambuco, em chegando a Amsterdam se circumscidou e declarou que sempre fora judeu no Brazil e elle e toda a sua casa.

Sua mulher.

Beatriz, escrava sua de Guiné.

Rachel, mulata sua filha.

Outra sua filha casou-se com um mulato filho do Solis, tambem judeu.

O Doutor Zacuto Lusitano já defuncto e toda a sua casa a saber: mulher, filhos e filhas, cujos nomes não sei.

O Solis irmão de outro Solis que aqui dizem queimaram pelo caso de Santa Engracia.

Pero de Campos e um seu irmão cujo nome não sei.

Outro Solis que veiu das Indias, de Castella cujo nome não sei.

Gabriel Castanho genro do Monsancto e sua mulher. No principio do levantamento da guerra estavam no Recife, no Brazil.

Domingos da Costa Brandão, morador que foi de Pernambuco e já de lá veiu judeu, mas occulto, em Hollanda se declarou e sua mulher que desta cidade se passou a Hamburgo, hoje está em Amsterdam, judia, e elle no Recife, no Brazil.

Fulano Darça que, em Amsterdam, casou com uma judia e está hoje no Recife, no Brazil.

Vicente Roiz, morador de Pernambuco, se fez judeu e é já morto.

Balthazar da Fonseca, morador em Pernambuco e sua mulher; se fizeram judeus e estão no Recife.

Duarte Saraiva, se fez judeu e está no Recife.

João de Lafaia, se fez judeu e sua mulher, estão no Recife.

Gaspar Francisco, se fez judeu, e está no Recife.

Em Amsterdam está feito judeu um clerigo da cidade do Porto, segundo elle me disse, não lhe sei o nome, chamam-lhe doutor porque cura.

Dona Anna, natural de Pernambuco, mulher que foi já de um hollandez chamado Tortão, morto elle, casou com outro hollandez e porque elle não queria casar com ella por ser catholico, diz que fez um papel de seguir a seita de Calvino; está casada no Recife, segundo todos affirmam Calvina e grande inimiga de Portuguezes; meia legua do arraial tem fazenda de assucar. E sua mãe está ahi perto em cuja casa, me disse um soldado, tinha ella uma negra costureira de muito preço.

Não sei outra cousa. O licenciado — *Manoel de Moraes*.

Miguel de Monserrate, castelhano, se fez calvinista em Hollanda e escreveu um livro contra o papa e contra o santo sacrificio da Missa.

Francisco de Faria se fez judeu por casar com uma judia. *Moraes*.

Pax Christi — A noticia que tenho dos que têm cousas dos judeus e flamengos é a seguinte.

Balthazar da Fonseca, judeu, tinha na matta cincoenta e

tantos bois de carro que valem quinhentos e tantos mil réis, destes bois se apoderou o mestre de campo João Fernandes Vieira, e os deu a guardar a Miguel Fernandes no Tapacurá; disse-me Miguel Fernandes que os mais delles se montaram. O mesmo judeu tinha na matta do Brazil muito páu feito e muitos escravos de Guiné, não sei o que foi delles. Em Olinda tem casas, jardins e olarias, que dizem valem vinte mil cruzados, estão em ser e João Fernandes Vieira deu tudo a um Luiz da Costa, homem de poucos merecimentos por suas importunações.

O mestre de campo João Fernandes Vieira, seu sogro Francisco de Ceringuel, Luiz da Costa Sepulveda e o capitão de Cavallaria Antonio da Silva, dizem, ficaram com muitas fazendas do Recife e entre elles Antonio da Silva capitão com setenta covados de tela, mas não sei si são dos Hollandezes, si de judeus.

O mestre de campo João Fernandes Vieira, affirmam, mandou para a Bahia 200 ou 300 escravos de Guiné, uns de presente ao governador Antonio Telles, outros para se venderem, aqui está Jeronymo de Oliveira Cardoso, seu agente que, entendo, levou muitos delles para a Bahia e assim dará bôa razão delles.

O sargento-mór Antonio Dias Cardoso tem muitos destes escravos postos em varias casas de mercadores, e eu vi seis ou sete no Tapacurá, em casa de Miguel Fernandes, dizerem serão por todos 70 ou 80.

O capitão Antonio Gomes Taborda tambem tem alguns.

O alferes Domingos de Sá da Companhia do mestre de campo João Fernandes Vieira tambem me parece tem uns poucos.

Francisco Aires, mulato, com outros tomaram 5 ou 6 peças de um judeu, ou flamengo, destas tem uma o padre Simão de Figueiredo Guerra.

O capitão João Barbosa, que morreu na guerra, diziam, mandara para sua casa cinco.

Em casa do capitão-mór dos Indios Camarão ha 4 ou 5 destas peças.

Henrique Dias, capitão-mór dos negros, dizem tomou machinismos e os vendeu.

O ajudante Bravo da Companhia do capitão Ascenço da Silva tem um negro que foi do Duarte Saraiva, judeu; disse-me que o achara em casa de um morador. E que o tomara por

outro que morrera seu, em casa do judeu e ainda em casa do morador ficavam 4 ou 5.

Outros soldados, e capitães tem outros, que será facil saber se a quem lá inquirir disso.

O mestre de campo Martim Soares Moreno na caravella, em que veiu Francisco de Beringel, que partiu de Nazareth, um dia antes de nós, mandou um valente negro destes a um sobrinho seu clerigo que tem nesta cidade.

O capitão Manoel Pinheiro trouxe a Maria e Izabel : vieram mais duas na caravella, uma do mestre, outra do piloto e uma, a mulher de Francisco Bravo que está nesta cidade. Isto sei em confesso. O licenciado *Manoel de Moraes*.

Processo de Manoel de Moraes, sacerdote natural da villa de S. Paulo, estado do Brazil, ausente nas partes do norte. 2º appenso.

Processo de Manoel de Moraes, religioso da Companhia de Jesus, apostata da religião.

Culpas contra Manoel de Moraes que foi da Companhia de Jesus.

Da denunciação que deu na mesa Duarte Gutteres e anda no caderno 19 do promotor a fl. 24 e na sessão antecedente a fl. 20, disse ser de edade de 34 annos.

Aos quatorze dias do mez de novembro de mil e seiscentos e trinta e nove annos, em Lisbôa, nos estáus e casa do despacho da Santa Inquisição, estando ahi em audiencia da tarde o senhor inquisidor Diogo de Souza, mandou vir perante si da sala do Santo Officio onde estava a Duarte Gutteres para continuar sua denunciação, e sendo presente lhe foi dado jura dos Santos Evangelhos em que poz a mão e sob cargo delle lhe foi mandado dizer verdade e guardar segredo no que dissesse o que prometteu cumprir, e continuando sua denunciação, depois de outras cousas:

Disse mais que haverá quatro para cinco annos em Amsterdam se achou elle denunciante com Manoel de Moraes portuguez, não sabe donde é natural, e foi padre da Companhia no Brazil, o qual é casado com filhos e se tinha feito calvinista e por tal era tido na dita cidade e que o dito Manoel de Moraes havia sido sacerdote de missa, e que pudera dar razão do sobre-

dito o padre Ignacio Estaforte, morador na casa de S. Roque, desta cidade, e al não disse e que deve esta sua denunciação por descargo de sua consciencia e que sabia o sobredito por assistir em Amsterdam ha doze para treze annos onde foi, e de costume disse nada e assignou com o dito senhor. *Luiz Ferrão*, o escrevi *Duarte Gutteres Estoque*. — *Diogo de Souza*.

Foi trasladada a culpa atraz da propria com que concorda e a que me reporto, em presença do procurador fiscal do Santo Officio, a 8 de junho de 640 — *Domingos Esteves*.

Concorda com o concertado commigo notario — *Gaspar Clemente*.

Outra culpa contra este réu.

Do processo de João Fernandes, christão novo da cidade do Porto, professor de lei de Moysés nos estados rebeldes.

O qual se apresentou, na mesa em 4 de junho, e disse ser de edade de 41 annos e do réu o seguinte:

Aos cinco dias do mez de junho de mil e seiscentos e quarenta annos, em Lisbôa, nos estáus e casa do despacho da Santa Inquisição, estando ahi em audiencia da manhã os senhores inquisidores mandaram vir perante si do carcere da penitencia a João Fernandes, réu apresentado contido nesse processo e sendo presente lhe foi dado juramento dos Santos Evangelhos em que poz a mão e sob cargo delle lhe foi mandado dizer verdade e guardar segredo o que elle prometteu cumprir e depois de outras cousas:

Disse que só lhe lembra conhecer na dita cidade de Amsterdam, haverá quatro annos pouco mais ou menos, um homem que mostra ser de 30 annos de poucas carnes, e moreno de côr o qual, diziam, haver sido religioso da Companhia de Jesus e ter se passado aos Hollandezes nos estados do Brazil, fazendo algumas cousas em utilidade sua e prejuizo dos catholicos, pela qual razão lhe dava a companhia dos Hollandezes que sustenta a guerra no Brazil uma certa ordinaria de que elle se sustentava, o qual homem viu elle confitente casado na dita cidade com uma flamenga de profissão de calvinista, e continuar nas egrejas dos mesmos calvinistas e por casado e calvinista sabe estar commumente reputado das pessoas que o conhecem, e que não se lembra de o ouvir nomear, e al não disse e ao costume

disse nada, e assignou com os ditos senhores que admoestado em forma o mandaram a seu carcere. *João Carreira* notario o escrevi. — *Pantaleão Roiz Pacheco* — *D. Alvaro de Athayde* — *Diogo de Souza* — *João Fernandes.*

Foi trasladada a culpa atraz da propria com que concorda e a que me reporto em presença do promotor do Santo Officio é a concertei com o notario abaixo assignado e dou fé estar ratificada em seu original. Em Lisbôa, no Santo Officio, 24 de Março de 642. *Domingos Esteves.* Concertado commigo *Luiz Ferrão.*

Outra culpa contra este réu. Da denunciação que deu na Mesa o padre frei Thomaz Falagre e anda no caderno 19 do promotor a fls. 65 e 70.

Aos dezeseis dias do mez de novembro do anno de mil e seiscentos e trinta e nove em Lisbôa, nos estáus e casa do despacho da Santa Inquisição estando ahi em audiencia da manhã o senhor inquisidor—Dom Alvaro de Athayde mandou vir perante si ao padre frei Thomaz Alagre, religioso do convento do Carmo no estado da provincia do Brazil, natural de Monte mor o novo e ora residente nesta cidade, e sendo presente por dizer que tinha que denunciar nesta mesa lhe foi dado juramento dos Santos Evangelhos em que poz a mão, e disse ser de edade de cincoenta annos.

E denunciando disse que em vinte oito de junho proximo passado, quatro dias mais ou menos desembarcou na cidade de Amsterdam nos estados rebeldes onde o levaram preso os Hollandezes desde a Parahyba, do convento de sua ordem onde presidia e chegando ahi a dita cidade de Amsterdam o visitaram alguns portuguezes deste Reino conhecidos do Brazil que professavam na mesma cidade a lei de Moysés, e logo nomeou muitos e declarou que na dita cidade de Amsterdam, no mesmo tempo em que tem declarado desembarcara nella em um dia de que em especial se não lembra lhe mostrou Diogo de Aranzede um homem preto, alto, magro e feio que representava ser de perto de cincoenta annos que elle conhecia muito bem de Pernambuco e se chamava o padre Manoel de Moraes, onde era padre da companhia sacerdote e theologo e capitão do gentio, e quando os Hollandezes entravam na Parahyba se lançou com elles, e depois, se foi a dita cidade de Amsterdam, onde andava vestido de

curto como secular com um traçado e estava casado com uma mulher viuva pobre e o casara um prédicante calvinista, o que elle sabe por ser publico e constante na dita cidade e vêr elle denunciante que tinha em sua casa a dita mulher da mesma maneira que outros homens casados, e que tambem era publico que o dito padre Manoel de Moraes era hereje e o tinham todos por esse e se dizia ser calvinista, o qual fez um livro dos portos e entradas dos Hollandezes, digo das partes do Brazil, como filho do mesmo Estado, e alguns Hollandezes predicantes lhe disseram na dita cidade de Parahyba a elle denunciante que o dito livro tinha cousas contra nossa Santa Fé catholica, de que não duvida porque já na mesma cidade em quinta-feira de Endoenças do anno em que os Hollandezes tomaram a dita cidade, estando jantando elle denunciante com muitos portuguezes leigos, em casa do governador Carpintel com elle e com o dito padre Manoel de Moraes e com alguns 20 hollandezes se pez a comer carne o dito padre Manoel e reprehendendo-o Duarte Gomes da Silveira por ser homem de 80 annos e dos principaes da Parahyba, dizendo-lhe que, pois, elle comia queijo e azeitonas e os mais portuguezes que não desse máu exemplo de si que até os Hollandezes o haviam calumniado, ao que respondeu o dito padre Moraes que o deixassem que queria viver com aquelles portuguezes, e assignou com o dito senhor. *Domingos Esteves* notario que o escrevi. *Dom Alvaro de Athayde. Frei Thomaz Falagre.*

Foi trasladada a culpa atraz da propria com que concorda e a que me reporto em presença do promotor fiscal do Santo Officio e a concertei com o notario abaixo e dou fé estar ratificado em seu original. Em Lisbôa, no Santo Officio, 19 de junho de 640. *Domingos Esteves.* Concertado commigo notario *Gaspar Clemente.*

Aos dose dias do mez de junho do anno 1640, em Lisbôa, nos estáus e casa do despacho da Santa Inquisição estando ahi em audiencia da tarde o senhor inquisidor D. Alvaro de Athayde, mandou vir perante si ao padre Raphael Cardoso, procurador que foi da Companhia de Jesus, na Bahia, e morador no collegio de Santo Antão, e sendo presente lhe foi dado juramento dos santos Evangelhos em que poz a mão, e prometteu dizer a verdade e disse ser de edade de 44 annos.

Perguntado pelas perguntas geraes disse que suspeitava ser chamado a esta Mesa para se tomar delle alguma informação em razão do padre Moraes.

Perguntado quem era o dito padre Moraes, donde natural e morador, que estado e profissão tinha e quanto tempo ha que elle testemunha o conhece, e que razão tem para o conhecer. Disse que o dito padre commummente lhe chamavam o padre Moraes, e lhe parece que o nome inteiro é Manoel de Moraes, e era natural da villa de S. Paulo do Estado do Brazil, religioso da Companhia de Jesus da dita provincia do Brazil, e que haverá 22 annos que elle testemunha o viu e conheceu no Collegio da cidade da Bahia, onde era estudante o dito padre Moraes e que é de boa estatura magro e moreno, e que dentro de poucos dias se foi elle testemunha para o Collegio Pernambuco, onde passados tres ou quatro annos foi ter o dito padre Moraes em companhia do provincial, e que por cousa de 4 ou 5 mezes, tornou ahi a tratar elle testemunha, e agora o melhor lembrado e affirma que o dito padre se chama Manoel de Moraes.

Perguntado si sabe onde foi baptisado o dito padre e si tinha algumas ordens e quaes eram: Disse que não sabe onde fora baptisado o dito padre porém que era tido e havido por christão baptisado e que a villa em que nasceu é da diocese do Rio de Janeiro, onde todos os moradores são de christãos baptisados, e que estando elle testemunha no Brazil se ordenou de ordens sacras até se fazer sacerdote o dito padre Moraes, o que elle sabe posto que o não viu ordenar porque se lhe fazia na companhia o tratamento que sómente se faz aos sacerdotes e era superior de uma aldêa em que a companhia costuma pôr aos sacerdotes.

Perguntado si sabe de que nação era o dito padre Moraes e quem foram seus paes e avós, disse que ouviu dizer que o dito padre tinha parte de mameluco e na côr o mostrava, porém não sabe dar razão certa dos paes, avós, ascendentes do dito padre Moraes; que haverá 5 ou 6 annos, foi captivo pelos Hollandezes junto a Parahyba donde o levaram ao Recife de Pernambuco e estando ahi soube por Domingos Coelho, provincial do Brazil que o dito padre Manoel de Moraes mudara o traje da companhia e andava no Recife vestido secular com trancelim e chapéu

como si não fôra religioso, pelo que o dito provincial o houve logo por despedido da Companhia e procurou tanto que se lhe notificasse a dita expulsão que em effeito se lhe deu noticia della estando no Recife — ao que respondeu que não sabia porque despediam que não tinha feito cousa alguma por onde o merecesse, e que o dito Moraes ficou então expulso por que desta maneira despede a companhia conforme suas constituições e que elle ouviu por muitas vezes dizer ao dito provincial que tinha despedido ao dito padre Moraes e o repetia muitas vezes. E que outrosim ouviu elle testemunha no dito tempo que o padre Moraes era passado a Hollanda onde estava casado, porém que não sabe que certeza e fundamento tivessem os que isto diziam nem sabe que pessoas possam dar razão do contido neste seu testemunho sinão forem alguns soldados do Brazil dos que naquelle tempo foram presos e captivos em Hollanda, e assignou com o dito senhor. *Domingos Esteves*, notario que o escrevi. *Alvaro de Athayde*. — *Raphael Cardoso*.

Aos vinte e seis dias do mez de junho do anno de 1640, em Lisbôa, nos estáus, e casa do despacho da Santa Inquisição e estando ahi em audiencia da tarde os senhores inquisidores mandaram vir perante si ao padre frei Antonio Caldeira, religioso de Nossa Senhora da Graça que assistiu nas partes do Brazil e sendo presente lhe foi dado juramento dos Santos Evangelhos em que poz a mão e disse ser de edade de 44 annos.

Perguntado pelas perguntas geraes não disse cousa que se houvesse de escrever.

Perguntado se conhece alguma pessoa que havendo nascido neste Reino ou em suas conquistas e recebido o sagrado baptimo fizesse depois alguma mudança nas materias de Religião. Disse que sendo captivo dos Hollandezes no Recife conhecera ahi um religioso da Companhia de Jesus de sobrenome Moraes, sacerdote natural segundo se dizia do Rio de Janeiro, o qual era publico haver-se lançado com inimigo na occasião que se perdeu a praça da Parahyba, e apostatado da nossa santa fé, haverá seis annos pouco mais ou menos, tendo crença na seita dos hereges reformados, em tanto que alguns dos ditos hereges assistiam na dita paragem do Recife em abonação da doutrina que seguiam davam em rosto a

elle testemunha com a approvação do dito padre Moraes dizendo que com o ser religioso e letrado a seguia e prégava e desejando elle testemunha encontrar-se com o dito religioso afim de o procurar persuadir a que deixasse sua cegueira e se reduzisse a religião catholica romana o viu em uma rua do dito Recife vestido de grã com traçado, que é traje particular da gente militar que não é religiosa, a qual os herejes não constrangem vestir a pessoa alguma ecclesiastica catholica contra sua vontade, e assim elle testemunha emquanto andou entre elles conservou sempre o seu habito religioso, com o que se ficou confirmando na commum reputação em que todos tinham ao dito religioso de se haver apartado da fé catholica romana e tido crença na dita seita dos herejes reformados e posto que emquanto o dito religioso residiu naquelle estado não fez outra mudança de si ; comtudo depois que se passou a viver a cidade de Amsterdam é fama publica e constante que elle se casou com uma mulher não sabe de que profissão, e al não disse nem lhe foram feitas mais perguntas e ao costume disse nada, e sendo-lhe dito este seu testemunho em presença do padre frei Fulgencio Leitão e do licenciado João Carreira sacerdotes assistentes nesta cidade disse que estava escripto na verdade, e que nella não tinha que tirar augmentar nem dizer de novo ao costume e assim o affirmava e ratificava e dizia de novo, sendo necessario debaixo do juramento dos Santos Evangelhos a que tudo estiveram presentes os ditos padres que prometteram de guardar segredo e dizer verdade o que prometteram cumprir debaixo do dito juramento assignaram com elle e com os ditos senhores. *Domingos Esteves* que o escrevi. *Pantaleão Roiz Pacheco. D. Alvaro de Athayde, Diogo de Souza. Frei Antonio Caldeira. Frei Fulgencio Leitão. João Carreira.*

Ido para fora o dito padre foram perguntados os que lhe assistiram se lhes parecia que falava verdade e se lhe devia dar credito, por elles foi dito que sim lhes parecia que falava a verdade e se lhe devia dar credito, o que disseram debaixo do dito juramento e tornaram a assignar com os ditos senhores. *Domingos Esteves* que o escrevi. *Pantaleão Roiz Pacheco. D. Alvaro de Athayde. Diogo de Souza. Frei Fulgencio Leitão* e *João Carreira.*

Ill°. Snr. Diz o padre Simão Alvares Provincial da Companhia de Jesus nestes Reinos, em seu nome, e de toda a sua religião que a sua noticia veiu, que na citação que se fez por editos, por ordem do Santo Officio, na pessoa de um Manoel de Moraes, sacerdote secular, que das partes do Brazil se passou a Hollanda, e lá vive, casado, ou amancebado, o que se achar na verdade, se declarou que o dito Manoel de Moraes era religioso expulso de certa religião:

E porque o dito Manoel de Moraes esteve algum tempo na Companhia e della foi despedido por suas faltas antes que se passasse aos Hollandezes, e muito antes que professasse outra lei, e nunca na Companhia fez votos solemnes, sinão os votos simplices, acabados os dous annos de noviciado; e pela expulsão, que a Companhia delle fez, ficou livre, e desobrigado, dos votos da religião no estado dos mais clerigos e sacerdotes seculares, e não se pode chamar religioso, nem dizer-se que só é conforme as constituições da Companhia, approvadas pela Sé Apostolica, e ao commum dos doutores que na materia escreveram ; e porque muitas pessoas têm lido, e vão lendo o dito edital e o vão escrevendo por todo o Reino e partes estrangeiras, o que pode resultar em grande descredito da Companhia e seus religiosos como sempre o é quando semelhantes cousas se divulgam, e porquanto o fim deste tribunal, é atalhar similhantes infamias, com a Companhia tem experimentado muitas vezes em outras occasiões.

Pede a V. S. que não só na sentença, que se ha de dar ao dito Manoel de Moraes, mas que logo de presente, se emendem as ditas palavras, fazendo-se outro edital na forma, que se costuma aos mais sacerdotes seculares. E. R. J. E. M.

Despacho. Os inquisidores de Lisbôa vejam esta petição e informem com seu parecer. Lisbôa, 21 de agosto de 1640. *Com tres rubricas. A' margem da petição acima foi posta a seguinte nota :*

Constituliones Societatis in Examine generali l. 6. *in-fine.* Ep. 2 c. 4 § 3 Ep. 5 c. 4. Sanch in Decal. 2 t. l. 6 c. 9. n. 62 a 65. E communis.

Illustrissimo Senhor.—O Padre Simão Alvares Provincial da Companhia de Jesus propõe a V. S. Illustrissima como no

Edital com que foi citado o Padre Manoel de Moraes, que havia sido religioso da mesma Companhia, sinão devia dizer que elle era religioso expulso de certa religião pela infamia que dahi pudera resultar assim principalmente quando elle pela expulsão deixou de ser religioso, parece a Mesa que não ha logar de se deferir este requerimento, porquanto constando que o delato era religioso ao tempo que se passou aos Hollandezes, posto que depois fosse em razão disso expulso por seu superior, como aponta o padre Raphael Cardoso, testemunha da justiça, e procurador da Companhia na Bahia, não ha duvida que deve ora ser denominado pelo ultimo estado, porque nem por isso o fica o Santo Officio approvando por verdadeiro religioso que de presente já não é. E por se não considerar neste caso prejuizo algum de religião da Companhia, pois se não nomeia a de que elle foi expulso. E quando o requerimento fôra de graça, posto que se devam todas aos padres da Companhia ainda se lhe não devia conceder, por não mostrar que se emenda, como erro, o que não o foi. Vossa Senhoria Illustrissima ordenará o que for servido. Mesa, 25 de agosto de 640. *D. Alvaro de Athayde. Diogo de Souza. Pantaleão Roiz Pacheco.*

Despacho : Os inquisidores mandem tirar o edital de que se trata do logar onde estiver fixado. E na sentença que se publicar contra o Padre Manoel de Moraes se não tratará de haver sido religioso. Lisbôa 25 de agosto de 640. *Com tres rubricas.*

Jesus Maria.

Gregorio de Caldas, morador na matta do Brazil, em Pernambuco me deve 50 quintaes de páu do Brazil, que lhe emprestei ; haviamos de dar postos na aldeia de S. Miguel de Mossury, 5 leguas do embarcadouro : si os pagar a dinheiro ha de dar por cada quintal, um cruzado que por esse preço o pagavam os judeus do Recife, a quem lh'o dava 5 leguas do embarcadouro. Sabem desta divida que elle me deve João Dias Obura que correu com o dito páu e Manoel Travassos e Gonçalo Freire, e Luiz de Mattos, todos moradores em Pernambuco na matta do Brazil ; e nesta divida não ha duvida

nenhuma : Outras cousas pretendo mais haver delle que não estão ainda liquidadas, porque elle é grande trapasseiro.

Estevão Fernandes morador em Pernambuco, no Engenho de Massurape tem um boi de carro, que me mandara Sebastião de Carvalho antes de se levantar a terra, e porque se levantou m'o não entregou : sabe disto Bernardino de Carvalho irmão do que m'o mandara, e Gonçalo Freire acima nomeado.

No sitio da aldeia de S. Miguel de Mossury me ficaram 50 e tantos quintaes de páu do Brazil, no monte entre as casas queimadas da dita aldeia ; depois do fogo todo apagado, estava ahi todo, entendo o não dei no rol passado.

Sebastião de Carvalho, morador em Pernambuco, me deve de resto de contas obra de 40 mil réis pouco mais ou menos : o seu conhecimento ficou na mão de Diogo da Silva, secretario de João Fernandes Vieira ; o dito Sebastião de Carvalho ficava no Recife com os Hollandezes, mas tem cannaviaes em Pernambuco.

Si acaso no rol que se fez quando eu estava doente estiver já alguma das addições acima, o que a mim me não lembra não se torne a escrever.

Devem se dar da minha fazenda 30 patacas ao padre provincial do Brazil, para descargo de minha consciencia pelo collegio de Pernambuco, por certo escrupulo que nisso tenho.

Mais a pobres, por uma divida de credor incertor 40 patacas.

Mais 2 patacas e meia, que se me deram para dizer de missas a um defunto, cujos herdeiros não sei onde estão.

A Laurentino Blau, hollandez, morador em Amsterdam livreiro que mora junto ao logar onde se vende o trigo devo 5 patacas de um calepino de 8 linguas que me vendeu.

A Adriano Smetz morador na cidade de Leyden em Hollanda devo em consciencia alimentos e a duas meninas suas.

Devo missas que prometti andando nesta guerra que agora se faz em Pernambuco. A Nossa Senhora duas, a Santo Antonio tres, a S. Gonçalo duas, aos Santos Cosme e Damião duas.

Advirto que o páu do Brazil que dei em lista o anno passado é necessario se recolha, e se não, se perderá, ou apodrecendo ou perdendo em metade do peso. O mesmo digo dos 50 quintaes que acima apontei.

Advirto mais que os Hollandezes me deram peças de Guiné, bois e dinheiro que valeria tudo dois mil e quinhentos cruzados para lhes pagar em páu do Brazil, e o que eu tinha feito para elles era :

Mais um hollandez mercador do Recife cujo nome me não pode lembrar, me deu um negro, por 64$000 réis e outras cousas que valeriam 5 ou 7$000 réis pouco mais ou menos para lhe tirar um pouco de páu que elle tinha na matta fóra delle com os meus bois e carros ; o que não fiz ainda que já começava por se levantar a terra ; o negro vendi a Manoel Travassos acima nomeado, por 40$000 réis, e de resto são os 20$000 réis que elle me deve e apontei o anno passado.

João Fernandes Vieira, governador da guerra da liberdade divina, passou editos em que fazia quites aos que servissem na dita guerra do que deviam aos hollandezes; conforme a isso parece que venci o que nas duas addições acima acabo de dizer, pois é publico o muito que eu fiz na dita guerra ; se é que elle tinha poderes para o fazer, o que se tinha por certo, ainda que eu não sei, pois, não vi seus papeis.

Advirto mais que cada casal de escravos que deixei no Brazil, uns por outros valem ao menos 90 ou 100$000 réis, porque todos são mancebos, escolhidos e moças e a feitora Beatriz, si tem saude (que ficara achaquosa á minha partida) vale 100$000 réis ao menos.

Muito Illustres Senhores.

Contra Manoel de Moraes, sacerdote religioso da Companhia, expulso della offereço os testemunhos juntos, por que consta, lançar-se o delato com os Hollandezes, e viver na cidade de Amsterdam publicamente casado, professando a damnada seita dos Calvinistas, peço a Vossas Mercês o decretem a prisão com sequestro de bens, e mandem seja citado por editos, na forma do regimento e estylo, e se façam as mais diligencias necessarias a bem da justiça.

E junto o requerimento acima do promotor para os senhores inquisidores lhe haverem de deferir seu mandado fiz estes autos conclusos. *Domingos Esteves*, notario que o escrevi. Concluso.

Foram vistos na Mesa do Santo Officio os testemunhos retro proximos de Duarte Gutterres, João Fernandes, frei Thomaz e frei

Antonio Caldeira que depõem contra Manoel de Moraes, contido no requerimento do promotor de que sendo sacerdote e religioso professo na Companhia de Jesus, se lançou com os Hollandezes, e se casou publicamente, e se passou a crença da seita dos hereges reformados. E pareceu a todos os votos que as culpas que resultam dos ditos testemunhos são bastantes para se proceder contra o delato, e que para isso se passem as ordens necessarias na forma do Regimento mas que provam o processo ao Conselho. Mesa 26 de junho de 640. *D. Alvaro de Athayde. Diogo de Souza. Pantaleão Roiz Pacheco. D. Leão de Noronha.*

De mandado dos senhores do conselho fiz conclusos estes autos. *Diogo Velho* que o escrevi. Conclusos.

Foram vistos na Mesa do Conselho estando presente o Illustrissimo Senhor Bispo, inquisidor geral, estes autos e culpas contra Manoel de Moraes nelles contido, e assentou-se que é bem julgado pelos inquisidores em determinarem que as culpas são bastantes para se proceder contra o dito Manoel de Moraes, na forma do Regimento e estylo, mandam que assim se cumpra e dê a execução. Lisbôa, 26 de julho de 1640. *Francisco Cardozo de Torneo. Sebastião Cesar de Menezes. Diogo Ozorio de Castro. O Deão de Braga.*

Os inquisidores apostolicos contra a heretica apostasia, nesta cidade de Lisbôa e seu districto etc. Fazemos saber aos que esta nossa carta citatoria edital virem ou della por qualquer via tiverem noticia que o promotor fiscal deste Santo Officio appareceu perante nós dizendo que nesta inquisição havia culpas tocantes á fé contra as pessoas seguintes: Simão Gomes Nazar, mercador de sedas, João Alvares Penso, mercador de pannos, Manoel Solis Ilhoa, Antonio Alvares Pinto, de alcunha *o dedinho*, Gabriel Lopes, mercador, Gonçalo Cardoso, tambem mercador, Simão Gomes de Paz, Antonio de Azevedo, Gonçalo Lopes Coutinho, ambos irmãos de Diogo de Paes, Francisco Dias, Jorge Lopo Ramires, ambos cunhados, Sebastião Ayres, mercador de pannos, Paulo de Millão, reconciliado que foi por este Santo Officio, Luiz Ramires ou Henriques, filho de Francisco Marques, mercador, Duarte de Palacios, Pero de Palacios, ambos irmãos, Diogo Gomes da Costa, todos, christãos novos, moradores que foram nesta cidade, ora ausentes della e residentes nos estados rebeldes e contra João Castanho, Manoel Dias Soeiro, Duarte Saraiva, Manoel Carvalho ou

Carneiro, Simão Corrêa, Domingos da Costa Brandão, todos outrosim christãos novos, moradores que foram em Pernambuco, estados do Brazil, residentes de presente nos ditos estados rebeldes; e contra Manoel de Moraes, christão velho, religioso expulso de certa religião e residente nos ditos estados rebeldes, e porque queria accusar aos sobreditos pelas ditas culpas, nos pedia mandassemos passar nossas cartas citatorias e editaes para que dentro do termo que por nós lhe fosse assignado apparecessem em nossa audiencia para estarem a direito com elle promotor e responderem aos artigos dos libellos com que os pretendia accusar, e que não apparecendo procedessemos contra as ditas pessoas com todo o rigor de direito e em tudo fizessemos cumprimento de justiça, e visto por nos pedir e requerer e ser justo e a direito conforme a informação que ha contra as ditas pessoas, mandamos passar a presente pela qual citamos e chamamos aos ditos Simão Gomes Nazar, João Alvares Penso, Manoel Solis Ilhoa, Antonio Alvares Pinto, Gabriel Lopes, Gonçalo Cardoso, Simão Gomes de Paes, Antonio de Azeredo, Gonçalo Lopes Coutinho, Diogo de Paes, Francisco Dias, Jorge Lopo Ramires, Sebastião Ayres, Paulo de Millão, Luiz Ramires ou Henriques, Duarte de Palacios, Pero de Palacios, Diogo Gomes da Costa, João Castanho, Manoel Dias Soeiro, Duarte Saraiva, Manoel Carvalho, ou Carneiro, Simão Corrêa, Domingos da Costa Brandão e Manoel de Moraes, para que do dia da publicação desta dita carta a seis mezes primeiros seguintes, termo preciso e peremptorio que lhe damos e assignamos appareçam pessoalmente ante nós na sala de nossa audiencia para estar a direito com o dito promotor e allegar a sua justiça ou confessar suas culpas sendo certos que se não apparecerem no dito termo se procederá na causa á sua revelia até sentença definitiva, publicação e execução della e para que esta nossa dita carta venha á noticia de todos e não haja quem possa allegar ignorancia, mandamos a qualquer notario apostolico, tabellião ou escrivão ou clerigo da ordens sacras, sob pena de excommumhão maior *ipso facto incurrenda* e de 100 cruzados applicados ás despesas deste Santo Officio a leia e publique, em alta voz, na Sé Cathedral desta cidade e praça e pelourinho velho da rua Nova della, no primeiro domingo ou dia santo de guarda quando o povo estiver junto e nas portas da dita Sé, depois de ser publicado se fixará outra do mesmo theor da

qual publicação e fixação se passarão certidões assignadas por algumas das pessoas que se acharem presentes com declaração do dia, mez e anno de publicação e fixação, para de tudo constar e se proceder na causa como fôr de justiça e mais serviço de Deus Nosso Senhor. Em Lisbôa, no Santo Officio, sob nossos signaes e sello delle, aos 11 de Agosto de 640. *Luiz Ferrão* notario da inquisição a fez. *Panteleão Roiz Pacheco. D. Alvaro de Athayde. Diogo de Souza.*

Edital e sello.	138
Conta	36
	174

Cardoso

(Logar do sello do Santo Officio).

Na estação que se fez nesta Sé de Lisbôa, estando o povo junto á missa do dia se publicou esta carta atraz, como se nella contem. Domingo, 12 de Agosto de 1640 annos.

Fernão Luiz cura da Sé.

1ª Revelia.

Aos oito dias do mez de Julho de 1641 em Lisbôa, nos estáus e casa do despacho do Santo Officio, estando ahi em audiencia da manhã, os senhores inquisidores, appareceu o promotor fiscal e disse que por mandado fora citado por editos Manoel de Moraes religioso da Companhia de Jesus, ausente em Flandres contido neste processo para apparecer ante elles senhores inquisidores a dar razão de sua innocencia ou confessar suas culpas e se usar com elle de misericordia, e porque o termo que lhe fôra dado era passado como constava da carta citatoria edital e certidão a elle junta que offerecia, requeria a elles senhores inquisidores o mandassem apregoar, e não apparecendo o houvessem por citado e lançado, e que este processo corresse á revelia e logo de mandado dos mesmos foi apregoado o dito Manoel de Moraes pelo porteiro da mesa que deu fé de como não apparecia, e os ditos senhores o houveram por citado para todos os termos e autos judiciaes até se dar final sentença neste processo, e por o dito promotor requerer que o dito Manoel de Moraes fosse outra vez apregoado, os ditos senhores o mandaram apregoar

pelo mesmo porteiro que tornou a dar fé que não apparecia, para o que lhe assignaram dez dias e que até então ficasse esperado, sob pena de ser lançado não apparecendo no dito termo e se proceder nesta causa á revelia. *Luiz Ferrão* notario o escrevi.

2ª Revelia

Aos dezoito dias do mez de julho de 1641, em Lisbôa, nos estáus e casa do despacho da Santa Inquisição, estando ahi em audiencia da manhã os senhores inquisidores, appareceu o promotor e por elle foi dito que o termo que fora assignado ao réu Manoel de Moraes, contido nestes autos, ausente em Flandres para apparecer nesta Mesa era passado, e requeria o mandassem apregoar e não comparecendo o houvessem por lançado, e corresse esta causa em seus termos á revelia, e logo pelos ditos senhores foi mandado apregoar pelo porteiro que deu fé não apparecia, e havido por lançado e que corresse a causa á sua revelia e dentro de outros dez dias fizesse o promotor os requerimentos necessarios contra o dito réu, do que fiz este termo. *Luiz Ferrão* o escrevi.

3ª Revelia

Aos vinte e oito dias do mez de julho de 1641, em Lisbôa, nos estáus e casa do despacho da Santa Inquisição, estando ahi em audiencia da manhã, os senhores inquisidores perante elle, appareceu o promotor do Santo officio e disse que era acabado o terceiro termo de dez dias que foi dado ao réo Manoel de Moraes, ausente nos estados de Flandres, contido nestes autos para haver de apparecer ante elles, ditos senhores, e requeria o mandassem apregoar e não apparecendo lhe assignassem dia para vir com libello criminal accusatorio contra o dito réo, e logo os ditos senhores o mandaram apregoar, e foi apregoado pelo porteiro que deu fé não apparecia, pelo que os ditos senhores o houveram por lançado, e que passados 5 dias se nelles não apparecesse o dito réo Manoel de Moraes viesse o promotor com seu libello criminal por parte da justiça contra o dito réu, em fé do que fiz este termo de mandado dos senhores inquisidores. *Luis Ferrão* notario do Santo Officio e escrevi.

Termo antes do libello

Aos onze dias do mez de agosto de 1641, em Lisbôa, nos estáus e casa do despacho da Santa Inquisição estando ahi em audiencia da manhã os senhores inquisidores perante elles appareceu o promotor desta inquisição e disse que estes autos estavam em termo de elle vir com libello contra Manoel de Moraes nelles contido, ausente em Flandres, e pedia a elles senhores inquisidores o mandassem apregoar e não apparecendo á sua revelia lhe recebessem o dito libello que apresentou, e logo foi mandado apregoar e o foi por Pero Carvalho, porteiro da casa do despacho, o qual deu fé que não apparecia pelo que os ditos senhores houveram por apresentado o dito libello e disseram que o recebiam *si et in quantum*, e mandaram assim se puzesse por termo e que o dito Manoel de Moraes fosse apregoado outra vez, e por o dito porteiro tornar a dar fé que sendo segunda vez apregoado não comparecia, pelos ditos senhores inquisidores foi dito que ficasse esperado por termo de tres dias, e que não vindo dentro nelles contrariar o dito libello seria lançado e de todo o sobre dito mandaram fazer este termo e ajuntar aos autos o dito libello que é o que adeante se segue. *Luiz Ferrão*, notario do Santo Officio nesta inquisição, de Lisbôa o escrevi.

Muito Illustres Senhores.

Diz a Justiça Autor contra Manoel de Moraes, christão velho, sacerdote, natural do Estado do Brazil, e morador nas partes do Norte, réu ausente, contido neste processo.

E se cumprir.

P. que sendo o réo christão baptisado sacerdote, e como tal obrigado a ter e crer, tudo o que tem crê e ensina a Santa Madre Egreja de Roma elle o fez pelo contrario, e de certo tempo a esta parte se apartou da nossa santa fé catholica, e se casou publicamente professando a seita dos hereges reformados.

Em tanto que,

P. que o réo havendo sido sacerdote de missa, de certo tempo a esta parte se tinha lançado com os hollandezes e vivia casado com filhos em certo logar e nelle se tinha feito calvinista e por tal era tido no dito logar.

P. que do mesmo tempo a esta parte, se achou o réu em certo

logar donde se passou aos Hollandezes fazendo algumas cousas em utilidade delles e prejuizo dos catholicos e os ditos hollandezes lhe davam por esta razão uma certa ordinaria de que se sustentava; e o réu se casou com uma herege calvinista, e seguia a dita seita, e por casado e calvinista era commummente reputado das pessoas que o conheciam.

P. que do mesmo tempo a esta parte sendo o réu sacerdote theologo, se lançou com os Hollandezes, e depois foi a certo logar onde andava vestido de curto como secular com um traçado, e estava casado, e feito herege, e o tinham todos por esse, e fez um livro dos portos e entradas do Brazil, como filho daquelle estado, e em quinta-feira de Endoenças se poz a comer carne estando são e bem disposto.

P. que do dito tempo a esta parte se lançou o réu com os e hollandezes apostatando da nossa santa fé catholica e tendo crença na seita dos hereges reformados, e andava vestido de grã com traçado, traje particular da gente de guerra, e é fama publica que o réu se casou.

P. que sendo o réu citado por carta de editos dando-se-lhe termo conveniente para dentro nelle comparecer na dita Mesa a confessar suas culpas, ou se defender, o réu o não fez, antes persevera em sua contumacia, de que se presume querer permanecer na damnada crença de seus erros, pelo que merece ser castigado com todo rigor de direito.

P. Recebimento e provado quanto baste seja o réu Manoel de Moraes, declarado por herege apostata de nossa santa fé catholica, e que como tal incorreu em sentença de excommunhão maior, e confiscação de todos seus bens applicados a quem de direito o pertencerem, e que por herege apostata contumaz seja sua estatua em seu nome entregue á justiça secular, e sua memoria e fama damnada. Com custas.

Aos vinte dias do mez de Agosto de 1641 annos, em Lisbôa, nos estáus e casa do despacho da Santa Inquisição, estando ahi em audiencia da manhã os senhores inquisidores, appareceu o promotor desta Inquisição e disse que os tres dias que foram assignados a Manoel de Moraes, ausente, contido, nestes autos para contrariar o libello da justiça eram passados pelo que requeria o mandassem apregoar, e o foi por Pero de Carvalho, porteiro

desta Inquisição o qual deu fé que não apparecia pelo que os ditos senhores o houveram por lançado da contrariedade com que padera vir, e logo o dito promotor requereu que se desse publicação da prova justiça que contra o réu havia, porquanto estava jurada e ratificada na fórma de direito, pelo que tornaram os ditos senhores a mandar apregoar o réu, e o foi pelo dito porteiro o qual tornou a dar fé que não apparecia, pelo que á sua revelia foi feita a dita publicação, e os ditos senhores lhe tornaram a assignar outros tres dias para vir com contradictas, do que tudo mandaram fazer este termo, e que a publicação se ajuntasse a estes autos, e é a que adeante se segue. *Gaspar Clemente* o escrevi.

Publicação da prova da justiça-autor que ha contra Manoel de Moraes que foi padre de Companhia, réu contido neste processo.

Duarte Guterres, 14 de novembro de 1639. Uma testemunha da justiça, jurada e ratificada na forma de direito, disse que sabia pelo vêr e ouvir, que haverá seis para sete annos e tres mezes, o réu Manoel de Moraes que foi padre da companhia no Brazil, sendo sacerdote de missa, se passou á seita de Calvino, e por tal é tido e havido, e casado com filhos. E ao costume disse a testemunha nada.

João Fernandes, 5 de junho de 1640. Outra testemunha da justiça e ratificada, na forma de direito disse que conheceu em certo logar ao réu Manoel de Moraes, haverá cinco annos e nove mezes pouco mais ou menos, o qual diziam haver sido religioso da Companhia de Jesus e ter se passado aos Hollandezes fazendo algumas cousas em utilidade sua e prejuizo dos catholicos, pelo que lhe davam os ditos Hollandezes uma certa ordinaria de que se sustentava, e o viu casado no dito logar com uma mulher de profissão calvinista, e continuava nas egrejas dos mesmos calvinistas, e por casado e calvinista estava reputado das pessoas que o conheciam. E ao costume disse a testemunha nada.

O padre frei Thomaz, 16 Novembro de 1639. Outra testemunha da justiça, jurada e ratificada na forma de direito, disse que, haverá dous annos e oito mezes, viu ao réu Manoel de Moraes, em certo logar, a quem havia conhecido padre da Companhia, sacerdote theologo lançado aos hollandezes, e andava vestido

de curto como secular e estava casado com uma mulher de umas portas a dentro como os mais casados, com quem o casou um predicante calvinista, e que era publico no dito logar que o réu era herege e o tinham todos por esse, e se dizia ser calvinista. E ao costume disse a testemunha nada.

Frei Antonio Caldeira, 26 de janeiro de 1640. Outra testemunha de justiça, jurada e ratificada na forma de direito, disse, que haverá sete annos e nove mezes pouco mais ou menos, conheceu ao réu Manoel de Moraes, religioso que foi da Companhia e sacerdote, em certo logar onde era publico haver-se lançado com o inimigo na occasião que se perdeu certa praça, e apostatado de nossa santa fé tendo crença na seita dos hereges reformados, e em trajes de habitos de secular o viu, e que era fama publica e constante que o réu se casou com certa pessoa. E ao costume disse a testemunha nada. *João Delgado Figueira. Pedro de Castilho.*

E junta a publicação pelos senhores Inquisidores foi mandado que o réu Manoel de Moraes fosse outra vez apregoado, e o foi pelo porteiro da Mesa que deu fé não apparecia, pelo que os ditos senhores mandaram que o réu ficasse esperado dez dias para nelles vir formar contradictas, de que mandaram fazer este termo. *Luiz Ferrão* notario o escrevi.

Como foi lançado.

Aos vinte e cinco dias do mez de agosto de mil seiscentos e quarenta e um, em Lisbôa, nos estáus e casa do despacho da Santa Inquisição, estando ahi em audiencia da manhã os senhores inquisidores, appareceu o promotor de justiça deste Santo Officio e disse que os dez dias que foram assignados ao réu Manoel de Moraes, ausente e contido nestes autos, eram passados sem elle apparecer, pelo que requeria a elles senhores inquisidores o mandassem apregoar e, não apparecendo, fossem os autos conclusos em final para se despacharem, e pelos senhores inquisidores foi logo mandado apregoar, e o foi, pelo porteiro da Mesa que deu fé não apparecia, pelo que o houveram por lançado do com que pudera vir, e mandaram que estes autos lhes fossem conclusos, em signal do que fiz este termo. *Luiz Ferrão*, notario o escrevi.

E lançado o réu de contradicta, como dito é, de mandado dos

senhores inquisidores fiz estes autos conclusos em final. *Luiz Ferrão* notario o escrevi. Concluso.

Foram vistos na Mesa do Santo Officio, aos 18 dias do mez de março de 1642, estes autos e culpas contra o padre Manoel de Moraes, christão velho religioso, expulso da Companhia de Jesus, natural da cidade de S. Paulo, do districto do Rio de Janeiro nelles contido, pelos quaes consta que sendo tomado pelos Hollandezes no Brazil se ir com elles para Hollanda, e lá na cidade de Amsterdam se passar ás heresias da seita de Calvino, e continuar em suas egrejas a ouvir as prédicas que nellas se fazem, e se casar publicamente com uma mulher calvinista, e publicamente ser tido e havido por herege da dita seita, e, por não poder ser citado pessoalmente, foi chamado e citado por carta de editos com pena de excommunhão, para que no termo de seis mezes se viesse defender nesta Mesa, e responder nella *de fide* e allegar sua innocencia, e por não comparecer no dito termo, e se processar sua causa á revelia até final conclusão, guardados os termos de direito, e regimento do Santo Officio, o que visto e a qualidade das testemunhas da justiça que são 4, que depois de verem ao réu commetter as ditas culpas, e de fama publica e notoria, de que ninguem duvida, além da presumpção que contra elle resulta de sua contumacia, e revelia pareceu a todos os votos, que esta prova era bastante para o dito padre Manoel de Moraes ser havido por convicto no crime de heresia e apostasia, do mez de junho de 1636 em deante ; e que por herege apostata de nossa santa fé catholica, negativo, revel e contumaz fosse havido e declarado, e que incorreu em sentença de excommunhão maior, e na confiscação de todos seus bens applicados para o fisco e camara real, e nas mais penas em direito contra os similhantes estabelecidas, e que fosse excluido do gremio e união da santa madre egreja, e sua memoria damnada e sua estatua relaxada á justiça secular *servatis servandis* e que este seu processo fosse levado ao conselho geral, antes de se executar este assento na forma do regimento ; assistiu pelo ordinario de sua commissão o inquisidor mais antigo. *Pedro de Castilho. João Delgado Figueira. Estevão da Cunha. Francisco de Miranda Henriques. Manoel de Magalhães de Menezes.*

De mandado dos senhores do Conselho Geral fiz este pro-

cesso concluso em os 18 de março de 1642, *Diogo Velho* o escrevi. Concluso.

Foram vistos na Mesa do Conselho Geral estes autos e culpas contra Manoel de Moraes, christão velho, sacerdote secular nelles contido, e assentou-se que é bem julgado pelos inquisidores ordinarios e deputados em determinarem que a prova de justiça é bastante para o réo ser havido por convicto no crime de heresia e apostasia, e que por herege, negativo, pertinaz e revel fosse pronunciado e declarado que estava entregue a justiça secular e que incorreu em sentença de excommunhão maior e confiscação de seus bens para o fisco e camara real e nas mais penas em direito contra os semelhantes estabelecidas, confirmam sua sentença por seus fundamentos e pelo mais dos autos mandam que assim se cumpra e dê a execução. Lisbôa, 18 de março de 1642. *Frei João de Vasconcellos. Francisco Cardoso de Torneo. Pero da Silva. Sebastião Cesar.*

Accordam os inquisidores ordinarios e deputados da Santa Inquisição etc. que vistos estes autos, libello e prova da justiça-autor contra Manoel de Moraes, sacerdote theologo, natural da villa de S. Paulo, estado do Brazil, ausente nas partes do norte, porque se mostra que, sendo christão baptisado obrigado a ter e crêr tudo o que tem e crê e ensina a Santa Madre Egreja de Roma, elle o fez pelo contrario, e de certo tempo a esta parte se apartou de nossa santa fé catholica e se passou á crença da seita dos hereges calvinistas, e para o poder manisfestar se lançou com os Hollandezes, e em sua companhia se ausentou para certa das ditas partes, onde vivia em traje de soldado e casado com pessôa da dita seita, publicando-se por crente e observante della, e como tal frequentava e approvava as prédicas dos ditos hereges, e, estando são e bem disposto, comia carne nos dias prohibidos pela Santa Madre Egreja, e tinha feito certo livro em grande prejuizo da conquista deste Reino e utilidade dos ditos hereges, que por esta causa lhe haviam consignado certa ordinaria de que se sustentava. E por todo o sobredito ser publico e haver informações na Mesa do Santo Officio para se atalhar o escandalo dos fieis christãos, e o réo tratar da salvação de sua alma, foi citado, e chamado por carta de editos a requerimento do promotor fiscal do Santo Officio, assignado-se-lhe termos competentes para se vir

apresentar e confessar suas culpas ou defender-se dellas e mostrar sua innocencia; e por o réu não comparecer, depois de serem passados os ditos termos, veiu o dito promotor com libello criminal accusatorio contra elle, que lhe foi recebido á sua revelia e ratificadas as testemunhas de justiça e na fórma de direito se fez publicação de seus ditos, conforme o estylo do Santo Officio á sua revelia, guardados os termos de direito e feitas as diligencias necessarias, seu feito se processou até final conclusão; o que tudo visto e bem examinado, e sufficiente prova de justiça-autor, numero e qualidade das testemunhas, e como o réo sendo chamado não quiz comparecer, de que se colhe claramente querer permanecer na damnada crença da dita seita approvando-a por bôa como mais que dos autos resulta *Christi Jesu nomine invocato* — declaram ao réo Manoel de Moraes por convencido no crime de heresia e apostasia, e que foi e ao presente é herege, apostata de nossa santa fé catholica, e incorreu em sentença de excommunhão maior e confiscação de todos seus bens applicados a quem de direito pertencerem, e nas mais penas em direito contra os semelhantes estabelecidas, e o excluem do gremio e união da Santa Madre Egreja, e em detestação de tão grave crime relaxam sua estatua que presente está em seu nome á justiça secular, a quem pedem com muita insistencia, que se o réo em algum tempo comparecer se hajam com elle benigna e piedosamente e não proceda a pena de morte, nem effusão de sangue. *João Delgado Figueira. Pedro de Castilho.*

Foi publicada a sentença acima do padre Manoel de Moraes presente sua estatua no auto de fé que se celebrou nesta cidade de Lisbôa, a seis de abril de mil e seiscentos e quarenta e dous, presentes Sua Magestade e a Rainha Nossa Senhora e os senhores Principe e Infantas e muitos fidalgos e pessoas religiosas, em fé do que fiz este termo. *Luiz Ferrão*, notario o escrevi.

Contas

Ao secreto

Por tudo	722
Bartholomeu Cardoso	900

De 2 contas. 72
Ao Porteiro. 35

1729

Somma mil setecentos e vinte nove.

Cardoso

Mais ao Secretario do concelho. 80

1729

1809

Somma mil oitocentos e nove.

Cardoso

Inventario

Aos treze dias do mez de abril de 1646 annos, em Lisbôa, nos estáus e carcere da penitencia, em uma casa delle onde está preso e doente o padre Manoel de Moraes que, do estado de Pernambuco, veiu embarcado os dias passados, estando ahi o senhor inquisidor Belchior Dias Pretto, pelo dito Manoel de Moraes haver pedido audiencia, por dizer que a pedira para declarar algumas cousas tocantes a seus bens e dividas que devia, de que queria descarregar a consciencia, para o fazer com verdade lhe foi dado juramento dos Santos Evangelhos, em que poz a mão e sob cargo delle prometteu de assim o fazer, e disse ser de edade de 50 annos.

E logo disse que elle tinha em Pernambuco, no engenho de Manoel Fernandes Cruz cinco escravos, e cinco escravas, casados a saber Ignacio com Maria, Lourenço com Missia, estes tinham uma criança de um mez, Bartholomeu com Izabel, Pedro com Luzia, Matheus com Juliana, e são todos mancebos e moças de até 25 annos pouco mais ou menos.

E assim mais tinha tres escravos solteiros, moços de até a mesma edade ou menos, a saber, Francisco, Antonio e Felippe, os quaes ficaram no mesmo sitio encommendados ao dito Manoel Fernandes, e a seu filho Fernando Mendes, procuradores delle declarante, e todos os ditos escravos são de Angola e faziam páubrazil.

E assim mais uma negra por nome Beatriz, solteira, que feitorizava e governava os ditos escravos e casa delle declarante, á

qual deu um papel, quando foi enviado para este Reino, em o qual declarava que sendo Deus servido de o levar para si ficasse a dita Beatriz forra.

E assim mais tinha quatro bois de carro que ficaram entregues ao dito Fernando Mendes com quatro carros novos, posto que já tinham servido, e cada junta de bois valerá vinte e cinco ou trinta mil réis, e cada carro quatro mil réis, e que os bois tinham por marca um L latino que queria dizer *licenciado*.

E assim mais ficou em poder do dito Fernando Mendes, um cavallo que valeria a dez ou doze mil réis com sua sella velha.

E assim mais ficaram em poder de Miguel Fernandes, vizinho do dito engenho, vinte e quatro ou vinte e cinco machados e em poder dos negros sete enxadas, oito ou dez formões, tres ou quatro ferros de fazer covas e dous ou tres machados.

E assim mais tinha na matta do Brazil que assim se chama, um sitio no Alagôa Grande, junto ao açude de Gaspar Pereira, cousa de mil ou mil e duzentos quintaes de páu Brazil em duas rumas, uma grande outra mais pequena, que são as que estão mais perto do dito açude, ao longo destas está outra ruma do mesmo páu-Brazil, a qual elle declarante mandava tirar a um flamengo por nome Daniel Gance Pul, e o governador João Fernandes Vieira fez mercê a elle declarante do dito páu na occasião do levantamento da guerra, havendo o dito páu por perdido para os que seguiam a defensão da liberdade, e entende elle declarante, pelas informações que lhe deram, que a dita ruma pudera ser de duzentos quintaes, pouco mais ou menos.

Declarou mais que um homem do rio S. Francisco, a quem não sabe o nome, e dará razão delle Francisco Roiz, gallego, morador no mesmo rio, deve elle declarante dezoito mil reis, de resto de maior quantia, de fazendas que o mesmo gallego deu ao dito homem, por conta delle declarante.

Declarou mais que Manoel João Gago, morador em Pernambuco, no Mosteirinho do Capiberibe deu, a elle declarante, onze ou doze mil reis, resto de maior quantia, a que lhe foi obrigado por negro que lhe vendeu.

Declarou mais, que Manoel Travassos, morador em Pernambuco, na freguezia de Gavendeira deve, a elle declarante, vinte mil reis de outro resto de um escravo que lhe vendeu elle decla-

rante. Desta quantia se descontará o valor de uma sella que o dito Manoel Travassos emprestou, a elle declarante, e lhe foi tomada pelos inimigos, e valeria quatro até cinco mil reis.

Declarou mais que em poder do dito seu procurador Fernando Mendes ficaram quinze ou dezeseis corpos de livros varios que valeriam doze mil reis, pouco mais ou menos, e ficaram em um cofre delle declarante, e a chave ao mesmo homem.

Declarou mais que elle declarante devia em Pernambuco a Antonio Gomes Taborda, capitão no arraial cousa de dez ou doze patacas, conforme entende em sua consciencia, do que já pediu ao dito seu procurador Fernando Mendes, quando se embarcou para este Reino, o descarregasse.

Deve a Gaspar Gonçalves, alfaiate, morador na freguesia Iguarassú, meia pataca, e deixou escripto á sua mulher do mesmo alfaiate para Luiz Carvalho, devedor a elle declarante, de cinco patacas, satisfazer a elle dito alfaiate a dita meia pataca.

Deve a Domingos Lopes, morador na matta do Brazil, uma caixa sua que levou emprestada com farinha, mudando-se d'um sitio para outro, e valeria, pouco mais ou menos, cinco ou seis patacas.

Declarou mais que tinha, em Hollanda, tres filhos, a saber, Francisco, na cidade de Hardrvick, no estado de Gueldria, em casa Arnoldo van Dehait, avô do mesmo menino, que tem o peso da cidade.

E na cidade de Leyde, em Hollanda, duas meninas com sua mãe, Adriana Smetz, e o menino que é o mais velho terá seis ou sete annos, e vive a dita Adriana, junto á livraria da Universidade da mesma cidade, o que declara por descargo de sua consciencia. E que os ditos bens foram adquiridos por sua industria.

Declarou mais que na capitania do Espirito-Santo, no Brazil, tinha uma irmã, Monica Pereira, pobre, a qual nunca casou, o que declara para que, havendo logar, se lhe dê da dita sua fazenda alguma esmola e alimentos aos ditos seus filhos. E sobretudo declara que todos os ditos bens adquiriu depois de ser despedido da Companhia por particular ordem geral da dita religião, e que estas eram as declarações que tinha para fazer por descargo de sua consciencia, e sendo lidas e por elle entendidas

disse que estavam escriptas na verdade e assignou com o dito senhor. E eu *João Carreira* notario o escrevi.

E sendo perguntado si sabia que algumas pessoas de Pernambuco lançassem mão de algumas fazendas de judeos ou de escravos dos mesmos, e que pessoas são :

Disse que cuidaria mais devagar no que tocava a esta pergunta e declararia o que lhe lembrasse, e que por ora sómente sabe que Manoel Pinheiro, capitão da caravela em que elle declarante veio, trazia uma escrava por nome Maria, a qual era de Duarte Saraiva que vive no Recife publico profitente da lei de Moysés, e que o dito capitão a comprou não sabe a quem, e al não disse ; o sobredito o escrevi sendo-lhe primeiro lida a dita declaração.

Declarou mais que em poder do dito seu procurador ficaram duas vaccas com dous bezerros, e valerão dez ou doze mil réis por serem de criação ; o sobredito o escrevi *Belchior Dias Prello.* O licenciado *Manoel de Moraes.*

Accrescenta o inventario :

Aos dezoito dias do mez de setembro de 1647 annos, em Lisbôa, nos estáus e casas do despacho da santa Inquisição, achando-se em audiencia da manhã, os senhores inquisidores mandaram vir ante si a Manoel de Moraes, réo preso, contido neste processo, por elle pedir audiencia, e sendo presente por dizer que a pedira para declarar algumas cousas tocantes a seus bens e dividas, para o fazer com verdade lhe foi dado juramento dos Santos Evangelhos, em que poz a mão sobre cargo do qual lhe foi mandado dizer verdade e guardar segredo, o que prometteu cumprir.

E logo disse que Gregorio de Caldas, morador na matta do Brazil, em Pernambuco, lhe devia 50 quintaes de páu-Brazil que lhe emprestou, e lh'os havia de dar a elle declarante postos na aldêa de S. Miguel de Mocuique, cinco legoas do embarcadouro, e que si o dito Gregorio de Caldas os pagar a dinheiro ha de dar por cada quintal um cruzado, que foi o preço por que o pagaram os judeus do Recife, a quem elle declarante lho dava cinco leguas do embarcadouro, da qual divida sabem João Dias, o burro, que correu com o dito páu, e Manoel Travassos e Gonçalo Freire e Luiz de Mattos, todos moradores em Pernambuco, na matta do Brazil, e que nesta divida não havia duvida e que outras cousas

pretende elle declarante haver do dito Gregorio de Caldas, que não estão ainda liquidas por ser grande trapaceiro.

E que Estevam Fernandes, morador em Pernambuco, no engenho de Macuripe, tinha um boi de carro que mandara a elle declarante Sebastião de Carvalho, antes de se levantar a terra, e porque se levantou lho não entregara, do que sabe Bernardim de Carvalho, irmão do dito Sebastião de Carvalho.

E que no sitio da aldêa de S. Miguel Mocuique lhe ficaram a elle declarante cincoenta e tantos quintaes de páu do Brazil, no monte entre as casas queimadas da dita aldêa, depois do fogo todo apagado, estava ahi todo, o que declara por entender o não tinha ainda feito.

E que Sebastião de Carvalho, morador em Pernambuco, lhe devia de resto de contas, cousa de quarenta mil réis pouco mais ou menos, e que o seu conhecimento ficou na mão de Diogo da Silva, secretario de João Fernandes Vieira.

E que o dito Sebastião de Carvalho ficava no Recife com os Hollandezes, mas tem cannaviaes em Pernambuco.

E que por descargo de sua consciencia declarava que se deviam de dar ao padre provincial do Brazil trinta patacas pelo Collegio de Pernambuco, da fazenda delle declarante, por certo escrupulo.

E que se haviam mais de dar a pobres por uma divida a credor incerto, quarenta patacas.

E que se lhe darão duas patacas e meia para missas por um defunto cujos herdeiros, não sabe elle confidente, onde estão, que não disse.

E que devia a Laurentius Blau, hollandez, morador em Amsterdam, livreiro que vive junto ao logar onde se vende o trigo, cinco patacas de um Calepino de oito linguas que lhe vendeu.

E que a Adriana Smetz, moradora na cidade de Leyde, em Hollanda, devia, em consciencia, alimentos, e a duas meninas suas.

E que devia missas que promettera andando na guerra que agora se faz em Pernambuco: a Nossa Senhora, duas; a Santo Antonio, tres; a S. Gonçalo, duas; aos S. S. Cosme e Damião, duas.

E que advertia que o páu do Brazil que deu no inventario o anno passado, é necessario se recolha, e, se não o fizerem assim, se

perderá, ou apodrecendo, ou perdendo a metade do peso, e que o mesmo dizia dos cincoenta quintaes acima declarados.

E declara mais que os Hollandezes de Guiné lhe deram pelos escravos, bois e dinheiro, que valeria tudo dous mil e quinhentos cruzados, para lh'o pagar em páu do Brazil, e o que elle declarante tinha feito era para elles.

Declara mais que um hollandez, morador do Recife, cujo nome lhe não lembra, lhe deu um negro por sessenta e quatro mil réis e outras cousas, que valeriam seis ou sete mil reis pouco mais ou menos, para lhe tirar um pouco de páu, que elle tinha na matta, com os bois delle declarante e carros, o que elle declarante não fez ainda, que já começava por se levantar a terra, e que o negro vendeu elle declarante a Manoel Travassos acima nomeado por quarenta mil réis, e de resto são os vinte mil réis que o dito Manoel Travassos lhe deve, como declarou no inventario o anno passado.

E declara que João Fernandes Vieira, governador, passou editos em que fazia quites aos que servissem na dita guerra do que deviam aos Hollandezes, conforme ao que parece que venceu elle declarante o que nas ditas duas addições acima acaba de dizer, pois é publico o muito que elle declarante obrou na dita guerra.

E que declarava mais que cada casal de escravos que elle declarante deixara no Brazil, uns por outros, valiam ao menos noventa mil réis ou cem mil réis, porque todos são mancebos escolhidos e moças, e a feitora Beatriz, si tem saúde, porque ficara achaquosa, quando elle declarante se apartou, valia cem mil réis, e que isto era o que mais tinha que declarar, e mais não disse, e sendo-lhe lidas estas suas declarações disse que estavam escriptas na verdade e assignou com os senhores Inquisidores. *Manoel Alvares Migueis* o escrevi.

Confissão

Aos vinte e tres dias do mez de abril de mil e seiscentos e quarenta e seis annos, em Lisbôa, nos estáus e casas do despacho da Santa Inquisição, estando ahi em audiencia da manhã, o senhor inquisidor Belchior Dias Pretto mandou vir perante si a

Manoel de Moraes, réo preso, contido neste processo por elle pedir audiencia, e sendo presente por dizer que a pedira para confessar suas culpas, para o fazer com verdade e guardar segredo lhe foi dado juramento dos Santos Evangelhos em que poz a mão e sob cargo delle lhe foi mandado dizer verdade e guardar segredo, o que elle prometteu cumprir.

Disse que no mez de janeiro do anno de seiscentos e trinta e cinco, servindo elle confitente na guerra de Pernambuco com licença e ordem de seus superiores da Companhia de que naquelle tempo era religioso, mas não professo do quarto voto, os quaes o mandaram assistir naquella guerra por ter grande noticia do gentio, e este obedecer facilmente a suas ordens, foi captivo pelo inimigo hollandez junto ao Rio Grande, e sendo levado a Hollanda o retiveram os da Companhia, negando-lhe a passagem á Hespanha, que concederam aos mais captivos de sua Companhia por entenderem que si elle confitente conseguisse liberdade voltaria ao Brazil e lhe faria grande damno convocando ao gentio, na forma em que o havia feito antes de ser captivo, e para que elle confitente perdesse de todo a esperança de lhe concederem passagem, o remetteram a provincia de Gueldria, com pretexto que nella teria melhor saude que em Amsterdam, onde havia padecido uma grande doença. E assistindo na cidade da dita provincia chamada Hardrvick se casou com uma mulher chamada Margarida, que seguia a seita do Calvino, usando no recebimento das ceremonias que costumam usar os professores da dita seita, que vem a ser irem os contrahentes á presença do prédicante e dando-lhe conta que estão de accordo para casar um com o outro, rezar o dito predicante certas orações, que elle declarante não entendeu, e depois viveu em companhia da dita Margarida, em forma de casados, por espaço de dous annos, pouco mais ou menos.

E logo que os superiores da Companhia do Brazil tiveram noticia que elle confitente se havia casado pela maneira referida lhe offereceram commodidades, e em particular um governo no Brazil, porém para este lhe punham em condição haver de largar a crença de nossa santa fé e seguir os erros da seita de Calvino e em razão de que elle confitente não quiz aceitar tal offerta e se accommodou antes com a limitação de outra s com-

modidades que lhe permittiam que usasse, e segundo a nossa Santa Fé.

Disse mais que fallecendo no fim dos ditos dous annos a dita Margarida, se passou elle confitente á cidade de Leyde, da provincia de Hollanda, com intento de imprimir um livro que havia composto de particularidades da fertilidade e sitio do Brazil, e na dita cidade se casou segunda vez na sobre dita forma com Adriana, que tambem seguia a dita seita de Calvino, e com ella viveu por espaço de dous annos em forma de casados, e sobrevindo-lhe na dita cidade um achaque, ainda que leve, com esta occasião desejando de se apartar do máu estado em que andava disse a dita Adriana que se queria vir curar a Amsterdam, onde havia alguns medicos com quem se entendia melhor, que com os flamengos, e vindo-se com effeito a Amsterdam, agasalhando-se em casa de catholicos, teve alli noticia por algumas pessoas que o foram visitar que na dita cidade havia um commissario de Sua Santidade *ad agendam fidem*, que tinha poderes bastantes para absolver a elle confitente de quaesquer culpas ainda que gravissimas, e confessando-se com elle, este o absolveu e lhe passou despacho que elle confitente lhe pediu para que, si em algum tempo tivesse occasião de se apresentar no Santo Officio, manifestasse nelle o dito despacho, posto que o dito commissario lhe dissesse que, ainda que o vir ao Santo Officio era acção de muito catholico e bom conselho, todavia lhe não era a elle confitente precisamente necessario, e que podia aquietar-se e sahir de todo o escrupulo com a absolvição que elle commissario lhe havia dado porque tinha todo o poder de Sua Santidade, nesta parte. E da dita cidade de Amsterdam, depois de absoluto, na forma sobredita, se veiu elle confitente para o Brazil, aonde tanto que foi chegado, procurou occasião de se desviar da companhia dos hollandezes, e se foi ao matto a uma freguezia chamada Iguarassú, no sitio que se diz Aratangy, onde vivia de sua industria, e tratava com catholicos, que são os moradores daquelle sitio, aos quaes mostrou o Breve de absolvição que lhe havia passado o dito commissario; e, posto que por este tenha faculdade para usar livremente de suas ordens, não usava dellas receioso que tendo os hereges noticia lh'o impedissem, estando sempre elle confitente com intento de que tendo occasião se viria

apresentar á esta Mesa e manifestar nella todo o referido, por ser informado que este Santo Officio havia procedido contra elle confitente, posto que não entendeu a causa, senão ao tempo que se quiz embarcar para este Reino, em que um frei João, religioso de S. Bento, que reside em Pernambuco, lhe disse que não viesse ao Santo Officio porque nelle se havia procedido contra elle confitente por apostata de nossa santa fé, e o mesmo lhe escreveu a elle confitente, da Bahia, o padre Francisco Carneiro, Provincial da Companhia de Jesus naquelle estado, advertindo-o que procurasse a misericordia do Santo Officio por meio de outra pessoa, e sem embargo de tudo elle confitente continuando a mesma resolução de se vir ao Santo Officio, provenia para a jornada a matalotagem necessaria, depois de haver communicado a causa della a João Fernandes Vieira e André Vidal de Negreiros e ao padre Francisco de Avellar, da Companhia, que todos residem no arraial de Pernambuco, e neste tempo o mandou prender o mestre de campo Martim Soares Moreno, conforme elle confitente entendo, por lhe parecer que vindo elle confitente a esta Côrte solto, e tendo occasião de falar a Sua Magestade, o informaria de algumas cousas, tocantes ao procedimento do dito Martim Soares Moreno, tomando por pretexto da prisão delle confitente, segundo lhe disse o ajudante que o prendeu, que elle confitente havia escripto uma relação dos successos daquellas armas, no qual não falara na pessoa do dito Martim Soares louvando muito os outros cabos de guerra. E tratando estes de fazer pôr a elle confitente em liberdade, o dito Martim Soares o impediu tomando por fundamento que o governador geral Antonio Telles tinha ordenado que elle confitente viesse para este Reino seguro, o que o dito Martim Soares quiz entender por preso, sendo assim que o dito Governador na carta em que deu esta ordem, segundo disseram a elle confitente os ditos mestres de campo, João Fernandes e André Vidal, queria dizer que elle confitente viesse certo de seu favor, e assim se presume porque a carta do dito governador que continha esta ordem, respondia a outra dos ditos mestres de campo, em que lhe haviam pedido embarcação para elle confitente vir a este Reino apresentar-se ao Santo Officio, e carta delle governador que a favor delle confitente, e a esta instancia dos ditos mestres de campo, respondeu que viesse elle con-

fitente seguro que escrevia em seu favor á Sua Magestado, e não foi bastante o sobredito, para o dito Martim Soares, por ser mais antigo, deixar de mandar a elle confitente preso, como veio e foi entregue a esta Santa Inquisição. E que se não lembra de outra alguma cousa que por descargo de sua consciencia haja de declarar nesta Mesa, porque não faltou nunca, nem no interior, nem no exterior á obrigação de catholico, posto que faltasse á de Christão, como tem confessado, como constará de ditos de pessoas que o conheceram em Amsterdam, e a seu tempo nomeará e de um instrumento authentico que comsigo trazia, e deve estar com seus papeis. E que de haver faltado á obrigação de christão sacerdote pela maneira que tem confessado, está muito arrependido e com toda a humildade pede perdão e misericordia a esta Mesa.

Foi lhe dito que, pois teve noticia por meio das pessoas religiosas que declarou que o Santo Officio procedera contra elle confitente por culpas contra nossa santa fé, e deve ser certo que nelle se tem toda a consideração, e se não procede a demonstração publica sem grande causa e fundamento, qual devia haver para se proceder contra elle confitente, tenha entendido que lhe convem examinar muito bem sua consciencia e considerar si houve nella alguma outra falta mais que a que de se casar pelo modo que confessou, e se, ou interior ou exteriormente, por algum respeito se apartou de nossa santa fé, e que sentindo-se com algum encargo, o manifeste nesta Mesa não tendo por bastante para se escusar desta obrigação a absolvição que diz alcançar do commissario de Sua Santidade, porque além de não constar por ora dessa, é de crêr que teria o logar em quanto elle confitente não pudesse recorrer ao Santo Officio, e provavel que este se não pudera accommodar ao que elle confitente declara nesta parte, não lhe sendo notorios os poderes do dito commissario, e que portanto o admoestam com muita caridade da parte de Christo Nosso Senhor, queira declarar si, por ventura, admittiu algum erro ou ao menos concorreu exteriormente com os hereges nas ceremonias de sua seita, como se faz de presumir deixando-se andar em sua companhia tanto tempo, e tomando estado de casado, e recebendo salario e mantimento dos ditos hereges, porque para segurar sua alma e encaminhar o despacho de sua causa

lhe é muito necessario manifestar todo o sobredito tendo outro sim entendido que nesta Mesa será tratado com misericordia confessando inteiramente suas culpas, sendo de tal qualidade que conforme o direito a mereçam, como são as de herezia, que como terá ouvido se costumam perdoar pelo Santo Officio aos que verdadeiramente se arrependem dellas, ainda que estejam já sentenciados.

E por tornar a dizer que elle nunca faltara na fé antes a defendera sempre em todo tempo e logar que se achou entre fieis e hereges, e si outra cousa tivera ou houvera declarado, e que a seu tempo mostrará a verdade, e sendo lhe lida esta sua confissão que estava escripta na verdade e assignou com o dito senhor, que admoestado em forma o mandou a seu carcere. Eu *João Carreira* notario o escrevi. *Belchior Dias Pretto*. O licenciado *Manoel de Moraes*.

GENEALOGIA

Aos vinte e cinco dias do mez de abril de mil e seiscentos e quarenta e seis annos, em Lisbôa, nos estáus e casas do despacho da Santa Inquisição, estando ahi em audiencia da tarde, o senhor inquisidor Belchior Dias Pretto mandou vir perante si a Manoel de Moraes, preso, réu, contido neste processo, e sendo presente para haver de responder com verdade e guardar segredo lhe foi dado juramento dos Santos Evangelhos em que poz a mão e sob cargo do qual lhe foi mandado assim o fizesse, o que elle prometteu cumprir.

Perguntado si cuidou em suas culpas como lhe foi mandado nesta Mesa e as quer acabar de manifestar e declarar nella, que é o que lhe convem para descargo sua consciencia e salvação de sua alma e seu bom despacho:

Disse que sim, cuidara e que não sentia outra cousa que devesse declarar nesta mesa mais que o que tem dito, porquanto não admittiu erro algum contra nossa santa fé, nem se apartou de algum artigo della, nem ainda exteriormente, nem teve para si nos casamentos que contrahiu que eram licitos, antes sempre entendeu que o que era ordenado de ordens sacras não podia casar, nem ao fiel catholico era licito casar com herege em razão de

que teve sempre aos dit s casamentos por amancebamentos, entendendo que, emquanto os continuasse tinha a consciencia gravada e estava em máu estado, e por esta causa se confessou com o commissario de Sua Santidade na forma que tem declarado; e enviou a esta Mesa, por intermedio do embaixador Tristão de Mendonça, umapetição em que pedia perdão da dita culpa declarando, que della se queria vir accusar a esta Mesa, tanto que tivesse commodidade, e no Brazil disse a elle confitente o desembargador Francisco Bravo que vira a dita petição neste Reino.

Perguntado como se chama de que edade e nação é, com as mais perguntas geraes de sua genealogia:

Disse que elle se chama Manoel de Moraes e é de 50 annos de edade, pouco mais ou menos, natural da villa de S. Paulo, Capitania de S. Vicente do Estado do Brazil, christão velho e que foi religioso da Companhia, onde sómente fez os votos ordinarios, e de que ultimamente foi expulso por ordem do Geral da dita Religião, a qual ordem recebeu estando já na Provincia de Gueldria, porém ainda tendo-se como religioso, sem haver commettido o excesso de se casar, que depois commetteu d'ahi a um anno ou mais, como tem confessado. E que é filho de Francisco Velho e de Anna de Moraes, esta natural da dita villa, e aquelle deste Reino; e que não teve noticia nem ouviu nomear a seus avós paternos, e que os maternos se chamam Balthazar de Moraes, tambem natural deste Reino e Brittes Roiz, não sabe d'onde era natural.

E que por via do dito seu pae não conheceu tios nem tias, e pela parte da dita sua mãe, teve dous tios e uma tia, a saber Pero de Moraes que foi casado (não sabe o nome da mulher) e teve filhos, a saber, Pero Polycarpo e outros de cujos nomes não é lembrado, e que o mais velho, que era Pero, está casado na dita villa de S. Paulo, e dos mais não sabe o que é feito.

E que outro tio se chamava Balthazar de Moraes que tambem foi casado, não sabe com quem, nem lhe conheceu filho algum.

E que do nome da tia não está lembrado, e foi casada com Luiz Fernandes, morador na mesma villa de S. Paulo, e tiveram filhos, de que hoje não tem noticia, nem sabe que estado tiveram, nem que nomes mais que de um que se chamou Heitor, que lhe parece é defunto, e duas filhas, Anna e Francisca.

E que é christão baptisado e o foi na freguezia da dita villa de S. Paulo, não sabe por quem, posto que entende seria por algum padre da Companhia, porque naquelle tempo faziam elles na dita villa officio de parocho, e que foi seu padrinho Gonçalo Madeira, alli morador. E que é chrismado; e o foi na mesma villa pelo Administrador Bartholomeu Simões Pereira, e foi seu padrinho um religioso do Carmo, dos calçados, chamado frei Antonio; e que, tanto que teve uso de razão e edade conveniente, ia ás egejas e se confessava e commungava e fazia as mais obras do christão, antes sendo de muito pouca edade assistiu sempre na egreja dos padres da Companhia, onde fez o officio de sacristão, antes de ser religioso.

E logo foi mandado pôr de joelhos e se persignou, benzeu e disse o Padre Nosso, Ave Maria, Creio em Deus Padre, Salve Regina, os mandamentos da lei de Deus e os da Santa Madre Egreja.

Perguntado se estudou sciencia, e que sciencia, disse que estudou philosophia e theologia moral e que depois de receber todas as ordens sacras e ser ordenado sacerdote foi approvado para poder prégar e confessar e com effeito exercitou as ditas faculdades até o tempo em que foi captivo do inimigo hollandez. E que depois de se vir do Brazil, onde assistiu até o tempo em que foi captivo, esteve nos logares de Hollanda que tem declarado em sua confissão, onde tratava com catholicos e hereges, porém com estes nunca em materias de religião, sinão era para defender nossa santa fé; e que depois que foi em poder dos ditos hollandezes não disse nunca missa, pôsto que recebeu a sagrada communhão por mão de um padre da Companhia, catholico e antes de estar em poder dos inimigos sempre que celebrou o fez com intenção de verdadeiro sacerdote da lei evangelica. E que não foi outra vez preso pelo Santo Officio, nem parente algum seu de que tenha noticia.

Perguntado si sabe elle réu, ou presume, a causa por que o Santo Officio o retem no carcere em que está: disse que até o tempo que esteve no Brazil, soube que o Santo Officio tinha procedido contra elle réu, como herege se persuadia que não poderia ter contra elle informação de outras culpas mais que das de se casar que tem confessado, porém que depois que entendeu o sobredito e agora tem para si que o Santo Officio o retem por estar informado

falsamente que elle réu commetteu culpas de heresia e apostasia.

Foi lhe dito que o santo officio o retem por ter informação que elle réu commetteu culpas cujo conhecimento lhe toca e que são de tal qualidade que elle reu não satisfaz á dita informação com o que tem declarado nesta Mesa, sendo certo que não fôra retido no carere em que está sem se ter noticia de que havia commettido as ditas culpas, e porque para bem de sua alma e despacho de sua causa lhe convem muito declarar toda a verdade dellas, e se a que tem confessado commetteu entendendo que ao que era ordenado de sacerdote era licito casar-se o admoestam com muita caridade da parte de Christo Nosso Senhor, queira descarregar inteiramente sua conciencia dizendo tudo o que passou na materia de suas culpas, porque, fazendo assim e sendo ellas taes que conforme o direito mereçam a misericordia que nesta Mesa se deseja dar a todos, a alcançará elle réu ainda que em sua causa se haja procedido tanto avante como lhe persuadiram os que lhe disseram que o Santo Officio o tinha condemnado por herege e apostata da nossa santa fé. E por o réu tornar a dizer que não tinha (examinada apertadamente sua consciencia) cousa alguma de que haja de dar conta nesta Mesa, mais do que as de que já o tem feito, e que sempre retivera firmemente a nossa santa fé, assim no Brazil como em Hollanda, como poderão dizer os catholicos com quem tratava.

E o podem testemunhar nesta cidade Jeronymo de Oliveira Cardoso, agente de João Fernandes Vieira, que vive nesta cidade ao Corpo Santo, e poderá dar razão delle o capitão da caravela em que elle veiu do Brazil e o padre frei Francisco de Jesus, religioso de S. Francisco, que esteve em Hollanda em companhia do embaixador Francisco, de Andrade, ao qual elle réu pediu (vindo-se para este Reino) quizesse vir a esta Mesa pedir licença para elle réu se vir apresentar nella da culpa que tem confessado, e o capitão da galé real, a quem não sabe o nome e esteve pousado em Amsterdam em uma casa de catholicos, onde elle réu costumava tambem pousar. E o provedor da fazenda que foi do Maranhão, ao qual não sabe o nome, e dará razão delle o dito Jeronymo de Oliveira e outras pessoas que estão no Estado do Brazil e as nomeará a seu tempo.

E sendo-lhe lida esta sessão que estava escripta na verdade a assignou com o dito senhor que, admoestado em forma, o mandou a seu carcere. Eu *João Carreira* notario a escrevi. *Belchior Dias Pretto.* O licenciado *Manoel de Moraes.*

IN GENERE

Aos onze dias do mez de maio de mil seiscentos quarenta e seis annos, em Lisbôa, nos estáus e casas do despacho da Santa Inquisição, estando ahi em audiencia da manhã, o senhor inquisidor Belchior Dias Pretto mandou vir ante si ao licenciado Manoel de Moraes, preso, contido neste processo, e sendo presente para em tudo dizer verdade e ter segredo lhe foi mandado tomar o juramento dos Santos Evangelhos em que poz a mão e sob cargo delle prometteu de assim o fazer.

Perguntado si cuidou em suas culpas e quer acabar de as confessar por descargo de sua consciencia, salvação de sua alma e bom despacho desta sua causa:

Disse que sim, cuidara; e não tinha outra culpa que confessar mais do que já declarou nesta Mesa.

Perguntado si se apartou de nossa santa fé e religião catholica romana, passando-se á crença da seita do Calvino querendo e esperando salvar-se nella, como esperam os que a professam:

Disse que sempre retivera firmemente por obras e palavras a nossa santa fé catholica romana e crêra que só nella podia haver salvação sem nunca admittir erro algum dos que admittem os professores da seita de Calvino, ou de outra semelhante.

Perguntado si leu elle réu alguns livros que ensinem os ritos e ceremonias da dita seita do Calvino, e se induzido com a falsa doutrina delles observou as ditas ceremonias tendo-as por meio ordenado para a salvação d'alma:

Disse que uma ou duas vezes leu o livro de Calvino em occasião de certo professor de sua seita lhe duvidar uma autoridade do mesmo Calvino referida por Becano, onde elle réu a havia lido tudo em ordem a persuadir ao dito herege seu engano, e como a doutrina que seguia era falsa, e que para nenhum outro effeito leu o dito livro de Calvino, nem soube os ritos e ceremonias que elle ensina, nem as observou.

Perguntado si teve para si, ou creu que os sacerdotes deviam ser casados, e não estavam obrigados a viver em estado de continencia e si se casou mais vezes que as que tem declarado:

Disse que sempre creu que os sacerdotes eram obrigados a viver em estado de continencia porém que, como fraco, se casou as vezes que tem confessado sem embargo de entender e crêr que tinha differente obrigação em razão de ser sacerdote.

Perguntado si sabia elle réu que aos catholicos, e mais particularmente sacerdotes, não era permittido associar com herejes, nem dar-lhes ajuda, e si lhe deu algumas vezes por obra ou conselho de palavra ou por escripto!

Disse que sempre soubera que não era licito a nenhum christão associar com herejes nem dar-lhe ajuda, e conselho contra fieis mas que o captiveiro e a retenção que os ditos herejes lhe fizeram o necessitou a ficar-se em sua companhia.

E que por escriptos não deu nunca conselho aos hollandezes, sinão com intento de escusar aos moradores de Pernambuco de algumas tyrannias, por que a este fim fez algumas vezes papeis e destes papeis fez sómente dous livros, um diccionario da lingua do Brazil e outro do sitio, fertilidades e outras particularidades daquella terra, em cada um dos quaes se não tratava de ponto algum em materia de religião.

Perguntado si teve para si ou creu em algum tempo que era licito aos fieis comer carne sem causa em dias, em que a Egreja prohibe, e se a comeu algumas vezes, tendo para si que os verdadeiros catholicos romanos não estavam obrigados a guardar inteiramente os preceitos da Egreja de Roma, nem estes tinham autoridade para obrigar:

Disse que sempre entendera que sem causa não era licito comer carne em dias prohibidos pela Egreja; nem elle réu a comeu, sinão alguma vezes com tal necessidade que a seu juizo o escusava do preceito; e quaes foram não é agora por menos lembrado, por que sempre entendeu que este e os mais preceitos da Egreja obrigavam e se deviam guardar inteiramente pelos verdadeiros catholicos.

Perguntado si creu, ou affirmou alguma hora que o Pontifice Romano não era successor de S. Pedro, nem vigario de Christo, nem os fieis lhe deviam reconhecer obediencia, venerando sua

dignidade e officio, e que neste não era superior aos outros bispos, antes tyrannicamente se apropriava de maior autoridade e que não podia proferir censuras nem conceder indulgencias, nem estas eram de valor algum :

Disse que sempre crera, defendera entre os hereges, que o Pontifice Romano era verdadeiro successor de S. Pedro, e vigario de Christo, e superior aos mais bispos e que tinha faculdade para proferir censuras, e conceder indulgencias, e que estas eram de effeito. E que em razão de todo o sobredito eram os catholicos obrigados a reconhecer-lhe obediencia respeitando sua dignidade e officio pastoral. E que por este ser o mais mal soffrido preceito dos hereges, teve elle réu por muitas vezes pela defensão delle duvidas com os prédicantes e outros particulares, e sempre animo são e com grande zelo pugnou quanto lhe foi possivel pela defensão da autoridade do Pontifice, e por persuadir aos ditos hereges que todos os fieis eram obrigados a reconhecer-lhe obediencia sem reparar elle réu em que pelo sobredito lhe ficaram com má vontade os ditos hereges, e por ser dada a hora se não foi com esta sessão por deante, e sendo lhe lida, por elle ouvida, disse que estava escripta na verdade, e assignou com o dito senhor, que o mandou a seu carcere. *Gaspar Clemente* o escrevi. — *Belchior Dias Pretto.* — O licenciado *Manoel de Moraes.*

Continúa-se a sessão *in genere.*

Aos doze dias do mez de maio de mil seiscentos e quarenta e seis annos, em Lisbôa, nos estáus e casas do despacho da Santa Inquisição, estando ahi em audiencia da manhã o Sr. Inquisidor Belchior Dias Pretto, mandou vir ante si ao licenciado Manoel de Moraes, preso, contido neste processo, e sendo presente para em tudo dizer verdade, lhe foi mandado tomar o juramento dos Santos Evangelhos, em que poz sua mão e sob cargo delle prometteu de assim o fazer.

Perguntado si cuidou em suas culpas e as quer acabar de confessar para desencargo de sua consciencia, salvação de sua alma e despacho desta sua causa :

Disse que sim, cuidara, e não tinha outra alguma cousa que confessar, e que ainda que peccador, não tinha culpa alguma que tocasse a esta Mesa mais do que tem declarado.

Perguntado si cuidou elle réu no tempo que andou em companhia dos hereges ou em algum outro que as censuras impostas pelas leis catholicas e Summos Pontifices ou quaesquer outros Prelados se não devião temer, antes procurar e festejar, não reparando em commetter os casos e crimes, por que elles se incorre :

Disse que sempre crêra que as censuras ligaram nos casos em que não eram impostas com a causa que as leis canonicas e os Pontifices da Egreja julgaram por bastante, e que sempre se devia temer e fugir toda a occasião de incorrer nellas.

Perguntado si creu elle réo no mesmo tempo que todos os fieis se haviam de salvar, ainda que fallecessem em estado de gravissimos peccadores, porque só a fé sem obra ou merecimento algum era bastante para justificar :

Disse que crêra e cria firmemente que quem não passava desta vida em estado de graça se não salvava

Perguntado si cuidou alguma hora ou creu que a attrição ou contricção que resulta do medo da pena era peccado:

Disse que nunca cuidara no conteudo da pergunta, antes entendia e cria que a contricção, ainda pelo modo que se contem na pergunta, era meio efficaz para alcançar graça.

Perguntado si cuidou elle réu, ou tem para si, que para receber a sagrada communhão não é necessario que preceda confissão, antes bastante que cada um creia que por meio daquelle sacramento ha de alcançar graça :

Disse que sempre entendera e cria firmemente que para receber o Santissimo Sacramento era necessario que precedesse confissão.

Perguntado si cuidou elle réu que na Eucharistia Sagrada se não continha o verdadeiro corpo de Christo Nosso Senhor, debaixo das especies de pão, e seu precioso sangue, debaixo das especies do vinho :

Disse que sempre crêra muito firmemente na materia da pergunta tudo o que crê e professa a Santa Madre Egreja de Roma, em tanto que acerrimamente defendeu muitas vezes contra os hereges a real e verdadeira existencia de Christo Nosso Senhor no Sacramento da Eucharistia.

Perguntado si teve elle réo para si que qualquer fiel devia

commungar necessariamente debaixo das especies de pão e de vinho, em tal fórma que o que fizesse o contrario peccaria, e que a communhão no dia da Ceia do Senhor era de mais efficacia que em qualquer outro :

Disse que sempre crera acerca do conteúdo na pergunta o que crê a Santa Madre Egreja e que a communhão era sempre da mesma efficacia em qualquer dia que se recebesse dignamente e em graça.

Perguntado si teve para si e creu que o merecimento e obras dos mortaes não podiam ser de effeito algum para alcançar a gloria, porque esta havia de ser resultante necessaria só da graça: E que com as taes obras se não merecia, porque nellas concorria cada um dos mortaes necessitados com necessidade tão absoluta que em nenhum caso poderiam deixar de fazer o contrario e que pela mesma razão não podiam ser castigados pelas obras peccaminosas, porque nellas obravam tambem necessitados sendo Deus Nosso Senhor causa de umas e outras :

Disse que as bôas obras de cada um são meio efficaz e necessario para alcançar a gloria *justa illud fides sine operibus mortua est*, porque nas ditas obras concorre cada um dos mortaes livremente, incorrendo emquanto obra bem, porque pudera livremente obrar mal, e desmerecendo com as mais obras, porque podia e devia livremente obrar bem, em razão do livre arbitrio que Deus Nosso Senhor permittiu a cada um dos mortaes.

Perguntado si creu em algum tempo que as imagens de Christo Nosso Senhor e de seus Santos se não deviam venerar, e que era idolatria collocal-os em logares sagrados, e encommendar a elles para por sua intervenção e meio alcançar de Deus Nosso Senhor algum favor :

Disse que sempre venerara com grande respeito as imagens de Nosso Senhor e de seus Santos, por entender e crêr que o deviam ser dos fieis, emtanto que sendo mui ordinarios nos logares da Hollanda, em que elle réo assistia grandes tempestades logo que se offerecia alguma, elle réo recorria com grande devoção a uma imagem de Nossa Senhora, e á vista dos mesmos hereges se encommendava a ella, e lhe pedia intercessão para o livrar daquelle perigo, e os hereges

lhe dissimulavam o usar della, continuando os actos de veneração referidos, por haverem retido a elle réo com declaração que poderia falar e obrar livremente nas materias de nossa santa fé catholica, que sempre affirmou aos ditos hereges havia de professar, como de feito professou.

Perguntado si teve elle réo para si que os Sacramentos da Egreja Romana não eram bons e necessarios para salvação d'alma, nem conferiam graça a quem dignamente os recebia, antes eram pura ceremonia :

Disse que sempre crera muito firmemente que os Sacramentos da Egreja eram bons e necessarios para a salvação e que conferiam graça aos que dignamente os recebiam.

Foi-lhe dito que nesta Mesa ha informação que elle réo, além do que tem confessado nella, commettia culpas na materia das perguntas, que agora lhe foram feitas, que todas continham erros ordenados ao culto da seita de Calvino, e que, além da dita informação, se faz mais de crêr que elle réo as commetteu, vivendo apartado da nossa santa fé catholica romana, por se casar, como tem declarado, sabendo que aos sacerdotes é obrigação precisa viverem em estado de continencia, e assim mais de se casar com herege, sendo certo que a nenhum fiel é licito o casar com mulher de differente religião.

E outrosim de approvar no dito casamento a ceremonia com que o costumam contrahir os professores da dita seita de Calvino.

E sobretudo de se deixar andar tanto tempo em companhia de hereges em habito e vestido differente do que convinha a seu estado, associando com elles e recebendo seu salario, indo a suas juntas e Conselhos de Estado, e dando nellas seu parecer e fazendo papeis, em razão do que recebia o dito salario, e é de crêr lh'o não deram senão receberam serviço delle réo, principalmente havendo concedido passagem a todos os que foram captivos em sua companhia, o que tudo elle réo tem declarado nesta Mesa. E porque, para desencargo de sua consciencia, lhe é necessario declarar todas suas culpas, e si se apartou de nossa santa fé, como consta da dita informação, e se faz de crêr do que agora se lhe referiu, o tornam a admoestar com

muita caridade, da parte de Christo Nosso Senhor, se anime a manifestar nesta Mesa, todas suas culpas e se commetteu as que tem confessado por viver apartado de nossa santa fé e ter crença na dita seita de Calvino, estando certo que se nella fizer inteira e verdadeira confissão, além de se pôr em estado de salvar sua alma, será tratado com muita misericordia, sendo suas culpas de qualidade, que, conforme o direito, a mereçam, como são as dos que sómente passam á crença de qualquer seita, sem caminharem a outros maiores excessos, e que esta mesma misericordia poderá alcançar, ainda que contra elle réo se haja tomado no Santo Officio a resolução de que declarou o informaram no Brazil. E que lhe tornam a lembrar que não é bastante para o excusar da obrigação de descarregar sua consciencia inteiramente nesta Mesa o haver sido absoluto na fórma que declarou em sua confissão, pelas razões que então se lhe propuzeram.

E para dizer que sem embargo do que tem confessado nesta Mesa, e de qualquer informação que nella haja, teve sempre muito firmemente a nossa santa fé catholica romana e a defendeu com grande valor entre os hereges, e que espera, confiadamente, da misericordia, descobrirá meios para se alcançar sua innocencia neste particular, e se entender que elle réo ainda que, como peccador, commetteu as culpas que tem confessado, e de que está muito arrependido, não admittiu nunca erro contra nossa santa fé, nem agora deixa de declarar outras culpas, por se reputar absoluto dellas, senão porque nunca commetteu heresia alguma, nem a absolvição que alcançou do dito commissario foi de heresias, sinão de outras faltas, lhe foi lida esta sessão e, por elle ouvida disse que estava escripta na verdade, e assignou com o dito senhor que, admoestado em fórma, o mandou a seu carcere.—*Gaspar Clemente* o escrevi.—*Belchior Dias Pretto.*—O licenciado, *Manoel de Moraes.*

MAIS CONFISSÃO

Aos dezoito dias do mez de agosto de mil seiscentos e quarenta e seis annos, em Lisbôa, na 3ª casa das do despacho desta Inquisição, estando ahi em audiencia da manhã, o Sr. Inquisidor

Luiz Alvares da Rocha mandou vir perante si ao padre Manoel de Moraes, do carcere da penitencia onde está preso, por elle pedir audiencia e por dizer que a pedira para confessar o que mais lhe lembrava de suas culpas, lhe foi dado juramento dos Santos Evangelhos, em que poz a mão, sob cargo do qual lhe foi mandado dizer verdade e guardar segredo, o que prometteu cumprir.

E logo disse que agora era lembrado de certas cousas que lhe fazem algum escrupulo, como são que haverá dez annos pouco mais ou menos, no Brazil, sendo elle declarante tomado na campanha pelos Hollandezes e levado a Parahyba, onde estando prisioneiro o importunou um prédicante herege para que elle confitente o quizesse ir ouvir prégar, como com effeito foi, por mais que se escusava, dizendo-lhe que nem lhe entendia a lingua, nem havia de tomar a doutrina de sua seita, porque o prédicante replicou que pelo menos fosse a vêr fazer-lhe as acções e o modo de prégar, e elle comfitente foi e o ouviu na Egreja de S. Francisco, mas não lhe entendeu cousa alguma.

Disse mais que, cousa de quinze dias depois do sobredito, pouco mais ou menos, estando elle declarante prisioneiro no Recife, lhe disse o governador da praça, presidente do conselho dos Hollandezes, que quizesse elle declarante ir vêr a sua egreja, e escusando-se elle confitente, dizendo que assim como assim, não entendia seus prégadores, nem tinha que ir lá fazer, todavia movido dos rogos do dito governador, foi á dita egreja, e lá ouviu um seu prégador, sem lhe entender cousa alguma, e dahi a oito dias o obrigou o dito governador por força a que elle declarante fosse outra vez á dita egreja, e tornou a ouvir outro prégador, mas não lhe entendeu cousa alguma.

Disse mais que, d'ahi a cousa de tres mezes, pouco mais ou menos, embarcando-se elle declarante preso por mandado dos Hollandezes para o levarem para Hollanda, foram ter a Parahyba para se ir, e ahi em companhia dos hereges Hollandezes que estavam em terra, comeu elle confitente carne, sendo em um dia de quaresma, o que elle confitente fez, por não haver mantimentos, porque sómente tinham farinha de mandioca, que é o pão do Brazil.

Disse mais que, em Flandres, na cidade de Hardrwick, da

provincia de Gueldria, foi elle declarante, por sua curiosidade, ouvir um prédicante herege, porque o gabavam de bôas acções e modos, mas não lhe entendeu palavra alguma.

E que isto declara nesta Mesa, por desencargo de sua consciencia, mas que em nenhuma das ditas occasiões se quiz apartar de nossa santa fé, nem inclinar-se á seita dos hereges.

Perguntado que causa tem de escrupulo, si é que em nenhuma das ditas occasiões se inclinou a lhe parecer bôa a seita dos hereges, e si a carne que comeu na quaresma foi por necessidade, a qual ás vezes faz licito o que não é:

Disse que o escrupulo que o obrigou a declarar o sobredito nesta mesa não nasceu de elle entender que peccava contra a fé, sinão porque pudera estar indiciado das ditas cousas e por isso declara o facto dellas e a causa por que as commetteu, e que torna a affirmar que nunca duvidou de cousa alguma contra nossa santa fé, nem lhe pareceu bem a seita dos hereges, e mais não disse, e sendo-lhe lida esta sessão, disse que estava escripta na verdade e assignou com o Sr. Inquisidor, que, admoestado em fórma, o mandou para seu carcere. *Manoel Alvares Migueis* o escrevi—*Luiz Moraes da Rocha.*—O licenciado *Manoel de Moraes.*

SESSÃO IN SPECIE

Aos vinte e tres dias do mez de outubro do anno de mil seiscentos e quarenta e seis, em Lisbôa, e na 3ª casa das audiencias da Santa Inquisição, estando ahi em audiencia da manhã, o Sr. Inquisidor Belchior Dias Pretto mandou vir deante si ao padre Manoel de Moraes, réo preso, contido neste processo, e, sendo presente, lhe foi dado juramento dos Santos Evangelhos, em que poz sua mão, sob cargo do qual lhe foi mandado dizer verdade e guardar segredo, o que tudo prometteu cumprir.

Perguntado si cuidou em suas culpas e as quer acabar de confessar para desencargo de sua consciencia e salvação de sua alma e se lhe dar o despacho que por ellas merecer.

Disse que sim, cuidara, e que não era de mais lembrado, e tinha dito toda a verdade e tornava a affirmar que sempre fôra verdadeiro catholico romano, e que em se haver de casar na fórma que tem declarado, cahiu por fraqueza da carne, tendo-se

sempre por amancebado e sabendo muito bem que encontrava gravemente a obrigação de christão.

Perguntado em que logar se achava elle réo (haverá onze para doze annos, em o qual era tido e havido por herege da seita de Calvino e se tinha feito tal:

Disse que nunca se fez herege nem de seita de Calvino, nem de alguma outra, nem podia ser tido por tal, se não fosse de alguma pessoa que o não conhecesse ou lhe fosse mal opposta, e que, portanto, é falso o que se contem na pergunta, principalmente porque no tempo que nella se declara estava elle réo na capitania do Rio Grande, do Estado do Brazil, em companhia de catholicos.

Perguntado em que logar se achou elle réo, de dez annos e quatro mezes, pouco mais ou menos, a esta parte, onde continuava nas egrejas dos hereges calvinistas, sendo commummente reputado por tal das pessoas que o conheciam fazendo obras em utilidade dos hollandezes e prejuizo dos catholicos, em razão das quaes recebia sustento e salario dos ditos Hollandezes:

Disse que o conteúdo na pergunta é falso, porque nunca elle réo entrou nas egrejas dos hereges, nem fez acção alguma em utilidade sua, nem acerca desta pergunta tem que dizer mais que o que já declarou em sua confissão.

Perguntado em que logar se achou elle réo, de sete annos e quatro mezes a esta parte, onde andava vestido como secular com um traçado, sendo de todos tido e havido como herege calvinista, e alguns prédicantes da dita seita diziam que elle réo havia feito um livro que continha cousas contra nossa santa fé:

Disse que, achando-se nos logares de Hollanda, de que tem dado conta em sua confissão, usava vestido de secular, porque na jurisdicção e logares sujeitos aos ditos estados não se permitte a ninguem trazer habito clerical, mas que nunca jámais trouxe espada, nem traçado, porque o não tinha; e que, ainda que, como já declarou, fez um livro de fertilidades e particularidades do Estado do Brazil, nelle se não continha cousa alguma contra nossa santa fé, e que no mesmo tempo escreveu nos ditos Estados um sacerdote hespanhol, casado na Haya e por nome Miguel de Monsarrate Montanhez, um livro no qual se continha doutrina falsa e heretica, o que declara, para que se tenha en-

tendido que poderia acontecer que, com a occasião deste livro de que foy autor o sacerdote hespanhol fizessem culpa a elle réo.

Perguntado em que logar se achou elle réo, de doze annos e quatro mezes, pouco mais ou menos, a esta parte, onde era publico haver-se passado a inimigos hereges e apostatado de nossa santa fé, tendo crença na seita dos reformadores, entretanto que algum dos ditos hereges que assistia no dito logar em abonação da falsa doutrina que seguiam allegavam a approvação delle réo, dizendo que com ser religioso letrado a seguia e prégava, andando elle réo vestido de grã, com traçado, traje particular da gente militar que não é religiosa, pelo qual os mesmos hereges não constrangem vestir a alguma pessoa catholica ecclesiastica contra sua vontade, com o que, certa pessoa que no mesmo logar o viu no dito traje se ficou confirmado na commum reputação em que todos tinham a elle réo de se haver apartado da fé catholica romana e ter crença na dita seita dos reformados:

Disse que todo o conteúdo na pergunta é falso. Porque nem elle réo se passou a inimigos hereges, nem depois de ser captivo e andar entre elles vestiu grã, nem trouxe espada, nem estes permittem a ninguem habito clerical e que, sobretudo, no tempo que se declara na pergunta, estava elle réo ainda em companhia de catholicos.

Perguntado em que logar se achou elle réo onde trazia traje de leigo, com espada, estando em companhia de hereges, que tinham guerra com catholicos, dando mostras que era herege e confessando-se vasallo de certo principe tambem herege conforme todo o sobredito era publico:

Disse que era falso o conteúdo na pergunta, nem trouxe nunca espada, nem deu occasião a se cuidar que era herege mais que as que tem declarado em sua confissão.

Perguntado em que logar se achou elle réo em companhia de hereges, ao qual indo por certo caso, conforme se dizia publicamente, apostatou elle réo, deixando a nossa santa fé, e fazendo-se publico calvino, deixando-se mais crescer a barba e mudar de vestido; e assim mais convocar a certas pessoas para que, em favor dos ditos hereges, pelejassem contra catholicos, o que elle réo tambem fazia, dizendo que se o fizessem capitão, a ne-

nhum catholico de certa nação havia de deixar vivo; sendo outrosim publico em certo logar, que elle réo dissera a um religioso de certa ordem, que fôra levado preso ao mesmo logar e que até aquelle tempo andara errado em seguir a nossa santa fé, porque a seita heretica, que seguia, era bôa, e que a seguisse elle religioso tambem.

O que tudo passou de mais do que elle réo tem declarado em suas confissões, não só pelo que toca a esta pergunta, sinão em todas as mais que agora lhe foram feitas, em cada uma das quaes se contêm culpas, além das que tem confessado:

Disse que assim o conteúdo nesta pergunta, como em todas as mais, é falso, porquanto elle réo não tem commettido outras culpas mais que as que declarou em sua confissão.

Foi-lhe dito que nesta Mesa ha informação que elle réo de mais das culpas de que nella tem dado conta, commetteu as de que agora em particular foi perguntado, achando-se entre hereges e havendo-se em fórma e com demonstrações taes que persuadiam aos que o conheciam a o reputarem por herege da seita de Calvino, apartado da crença da nossa santa fé catholica; e, porque assim se faz de crêr, tanto em razão da dita informação, como do que elle réo tem confessado nesta Mesa, porque, como já se lhe advertiu, se deve ter por certo que em elle réo se casar primeira e segunda vez com as ceremonias com que o costumam fazer os professores da dita seita e de se deixar andar tanto tempo em companhia de hereges da mesma, recebendo mantença e salario delles, que é de presumir lhe não dariam sem receber delle serviço, aconselhando-os e assistindo em suas juntas e conselhos de Estado, e sobretudo indo ouvir seus prédicantes, como tem confessado, e approvando por este modo suas prédicas, erros e falsa doutrina, que todo o sobredito fez, por viver apartado da nossa santa fé e ter crença na dita seita de Calvino, a que se encaminham todas as ditas culpas, assim as que se contêm nas informações da justiça de que agora se lhe deu particular noticia, como as que resultam da confissão delle réo. E que, portanto, com muita caridade o admoestam, da parte de Christo Nosso Senhor, queira declarar nesta Mesa a tenção verdadeira com que commetteu as culpas de que tem dado conta, e se foi como se presume e parece da informação

da justiça, por viver apartado da nossa santa fé e ter crença na dita seita dos hereges reformados, manifestando, outrosim, todas as mais culpas que tiver commettido contra nossa santa fé, porque satisfazendo a tudo tão inteiramente como é obrigado, além de pôr sua alma em caminho de salvação, poderá alcançar nesta Mesa o bom despacho que se dá nella aos verdadeiros penitentes arrependidos, sendo suas culpas de tal qualidade que conforme a direito a mereçam, e que tenha entendido que em razão de todo o sobredito o pretende accusar o Promotor da justiça deste Santo Officio; e que esta é a ultima admoestação que antes do libello lhe ha de ser feita.

E por dizer que em sua confissão declarara toda a verdade e que não tinha commettido mais culpas que as que agora declarou, em suas confissões, e que nestas não teve nunca tenção de se apartar de nossa santa fé catholica, antes a reteve sempre muito firmemente e a defendeu quanto lhe foi possivel entre os ditos hereges, e as culpas que commetteu foi vencido de sua fraqueza, foi admoestado em fórma e mandado a seu carcere, e ao Promotor do Santo Officio que venha com libello contra elle que assignou com o dito senhor. *Domingos Esteves* o escrevi.— *Belchior Dias Pretto.*— O licenciado *Manoel de Moraes.*

ADMOESTAÇÃO ANTES DO LIBELLO

Aos vinte e cinco dias do mez de outubro de mil seiscentos e quarenta e seis annos, em Lisbôa, nos estáus e casa primeira das audiencias, estando ahi o senhor inquisidor Belchior Dias Pretto, na da tarde, mandou vir ante si ao padre Manoel de Moraes, preso no carcere da penitencia, e sendo presente, lhe foi dito que elle usava de máu conselho em não confessar até agora a tenção que teve nas culpas que tem confessado; e lhe fazem saber que o Promotor deste Santo Officio requer com instancia lhe seja recebido um libello, pelo qual o pretende accusar pela dita tenção; e porque lhe será melhor confessar inteiramente tudo antes que depois de ser accusado, o admoestam com muita caridade, da parte de Christo Nosso Senhor, o faça assim; e por dizer que tinha dito toda a verdade de suas culpas, que commettera como peccador e fraco, mas que sempre

fôra catholico christão, appareceu, sendo chamado, o Promotor, que leu e offereceu o libello que se segue.— *Gaspar Clemente* o escrevi.

LIBELLO

Muito Illustres Senhores

Diz a Justiça — Autor contra Manoel de Moraes, christão-velho, sacerdote, natural da villa de S. Paulo do Estado do Brazil, réo preso, contido nestes autos.

E Se Cumprir.

1 — Provará que sendo o réo christão baptisado, sacerdote, e como tal obrigado a ter e crêr tudo o que tem, crê e ensina a Santa Madre Egreja de Roma, elle o fez pelo contrario, e de certo tempo a esta parte se apartou da nossa santa fé catholica e se casou publicamente, professando a seita dos hereges reformadores, com os quaes se lançou, associando com elles, dando-lhes ainda o favor contra os fieis, assim por obra como por conselho.

2 — Provará que constando das ditas culpas nesta Mesa, por não se saber logar certo onde o réo estivesse, se procedeu contra elle na fórma de direito, sendo citado por carta de editos para allegar e dizer de sua justiça, dar a razão de se lançar e associar com os ditos hereges, mostrar sua innocencia ou confessar suas culpas, para com elle se poder usar de misericordia.

3 — Provará que por o réo não comparecer no tempo que lhe foi assignado, guardados os de direito e accusadas as revelias, foi julgado por convicto no crime de heresia e apostasia e pronunciado por herege apostata de nossa santa fé catholica, revel e contumaz, e relaxada sua estatua á justiça secular, no auto da fé que se celebrou nesta cidade em os 6 dias do mez de abril de 1642 annos.

4 — Provará que, estando a causa do réo nestes termos, veio elle remettido preso do Estado do Brazil a esta Inquisição, em cuja Mesa tem confessado que assistindo na cidade de Hardrvick, da provincia Gueldria, se casou com uma mulher chamada Margarida, vivendo em fórma de casados por espaço de dois annos, no fim dos quaes, fallecendo a dita Margarida,

se tornou o réo a casar na cidade de Leyde, da provincia de Hollanda, com outra mulher por nome Adriana, sendo que cada uma das ditas mulheres era calvinista de profissão, usando elle réo nos recebimentos d'ambas das ceremonias que costumam usar os professores da seita de Calvino. Confessando, outrosim, o réo que algumas vezes comia carne nos dias em que a prohibe a Santa Egreja Catholica e ia ouvir os hereges prédicantes ás suas egrejas, dizendo que o fazia por alguns respeitos que declara, sem lhes entender o que diziam, as quaes confissões, com o mais que dellas largamente resulta, acceita em seu favor a justiça, emquanto fazem contra o réo.

5 — Provará que elle réo não tem feito verdadeira confissão de suas culpas e erros, inteira e satisfactoria, antes mui diminuta, fingida e simulada, assim a respeito das culpas que deixou de confessar, como da tenção com que commetteu as que tem confessado, porquanto,

6 — Provará que, além do que o mesmo réo confessou, se achou elle em certo logar de certo tempo a esta parte, em o qual era tido e havido por herege da seita de Calvino e se tinha feito tal, e em outro certo logar, de certo tempo a esta parte, continuava a ir o réo ás egrejas dos hereges calvinistas, sendo commummente reputado por tal, das pessoas que o conheciam, fazendo obras em utilidade dos Hollandezes e prejuizo dos catholicos, em razão das quaes recebia sustento e salario dos ditos Hollandezes.

7 — Provará que o réo se achava em certo logar, de certo tempo a esta parte, onde andava vestido como secular com um traçado, sendo de todos tido e havido por herege calvinista, e alguns prédicantes da dita seita diziam que elle réo havia feito um livro que continha cousas contra a nossa santa fé, além do que ;

8 — Provará que o réo se achou em certo logar, de certo tempo a esta parte, onde era publico haver se passado a inimigos hereges e apostatado de nossa santa fé, tendo crença na seita dos reformados em tanto que alguns dos ditos hereges, que assistiam no tal logar, em abonação da fallaz doutrina que seguiam, allegavam a approvação delle réo, dizendo que com ser religioso letrado, a seguia e prégava, andando vestido de

grã, com traçado, traje particular de gente militar que não é religiosa, o qual os mesmos hereges não constrangem vestir a alguma pessoa catholica ecclesiastica contra sua vontade, com o que certa pessoa que no mesmo logar viu ao réo no dito traje se ficou confirmando na commum reputação em que todos o tinham de se haver apartado da fé catholica romana e ter crença na dita seita dos reformados.

9 — Provará que o réo se achou em certo logar, onde trazia traje de leigo com espada, estando em companhia de hereges que tinham guerra com os catholicos, dando mostras que era herege e confessando-se vassallo de certo principe tambem herege, conforme todo o sobredito era publico.

10 — Provará que o réo se achou mais em certo logar em companhia de hereges, ao qual indo por certo caso, conforme publicamente se dizia, apostatou elle réo, deixando a nossa santa fé e fazendo-se publico calvinista, deixando-se mais crescer a barba e mudando de vestido. E assim mais convocou a certas pessoas para que em favor dos ditos hereges pelejassem contra catholicos, como elle réo tambem fazia, dizendo que si o fizessem capitão, a nenhum catholico de certa nação havia de deixar vivo; sendo, outrosim, publico em certo logar que elle réo dissera a um religioso de certa religião que fôra levado preso ao mesmo logar que até aquelle tempo andara errado em seguir a nossa santa fé, porque a seita heretica que seguia era a bôa e que a seguisse elle religioso tambem. Quanto mais que,

11 — Provará que o réo, além do sobredito, não tem tambem feito inteira e verdadeira confissão de suas culpas, porquanto não declara a verdadeira tenção que teve em se casar com mulheres hereges, principalmente sendo sacerdote, usando nos taes actos das ceremonias que costumam os professores da seita de Calvino.

E em se deixar andar tanto tempo em companhia de hereges, recebendo mantença delles, aconselhando-os, e assistindo em suas juntas, contra os catholicos; comendo carne nos dias prohibidos e indo ouvir os hereges prédicantes; approvando por este modo suas prédicas, erros e falsa doutrina e presumindo-se conforme o direito que fez todo o sobredito por viver apartado

de nossa santa fé e ter crença na dita seita de Calvino, a que se encaminham todas as ditas culpas, entendendo que era licito serem os sacerdotes casados e não terem obrigação de viver em estado de continencia, persuadindo-se que estava em bom estado em quanto fez vida marital com as sobreditas mulheres hereges.

12 — Provará que sendo o réo por vezes admoestado nesta Mesa com muita caridade que para desencargo de sua consciencia e seu bom despacho quizesse confessar suas culpas e declarar toda a verdade dellas e a verdadeira tenção que teve nas que tem confessado, o réo usando de máu conselho o não quiz fazer, antes cego, pertinaz e obstinado, as nega e encobre por ser, como ainda agora é, herege apostata de nossa santa fé catholica, pelo que não merece que com elle se use de misericordia alguma, antes de todo o rigor de justiça.

Pedo recebimento, e provado o necessario, o réo Manoel de Moraes seja declarado por herege apostata de nossa santa fé catholica, que incorreu em sentença de excommunhão maior e confiscação de todos os seus bens para quem de direito pertencerem e nas mais penas nelle contra os semelhantes estabelecidas, e que, como herege, apostata, ficto, falso e simulado, confitente diminuto e impenitente seja degradado actualmente de suas ordens, conforme a disposição dos sagrados canones e ceremonial romano e relaxado á justiça secular com a protestação de direito e feito em tudo inteiro cumprimento de justiça *omni meliori modo, via, et forma juris*. Com custas.

Lido e offerecido o libello, como é, pelo senhor Inquisidor foi dito que o recebia *si et in quantum*, e que assim se puzesse por termo, e que o réo o contestasse e para o fazer na verdade lhe foi mandado tomar juramento dos Santos Evangelhos, em que poz sua mão, e sob cargo delle prometteu de assim o fazer.

Perguntado si é verdade o conteúdo no dito libello e em cada um dos artigos delle, que em especial lhe foram lidos, disse que tudo contestava por suas confissões, e que tudo o mais em contrario contestava por negação.

Perguntado se tem defesa com que vir e se para a formar quer estar com o procurador :

Disse que sim, queria fazer procurador.

Foi-lhe dito que a esta Mesa vêm advogar pelos presos os

licenciados Luiz Ferrão e Manoel da Cunha, pessoas bons letrados e pessoas tementes a Deus.

E pelo réo foi dito que a ambos, e a cada um *in solidum*, fazia seus procuradores nesta causa, para a qual lhes dava todos os poderes em direito necessarios *apud acta et agenda*.

E pelo senhor Inquisidor foi mandado que se desse recado a qualquer dos ditos licenciados para vir acceitar a procuração do réo e estar com elle para lhe formar a defesa, que tiver, pelo traslado do libello, que outrosim mandou o dito senhor que se lhe désse.

E sendo-lhe lida esta sessão, por elle ouvida, disse que estava escripta na sua verdade e assignou com o dito senhor *Gaspar Clemente* o escrevi.—*Belchior Dias Pretto*—O licenciado *Manoel de Moraes*.

JURAMENTO DO PROCURADOR

Aos oito dias do mez de novembro do anno de mil seiscentos e quarenta e seis, em Lisbôa, nos estáus e casa do despacho da Santa Inquisição, estando ahi em audiencia da manhã, os senhores Inquisidores mandaram vir deante si ao padre Manoel de Moraes, réo preso, contido neste processo, e sendo presente com elle o Doutor Manoel da Cunha, a quem tinha feito procurador nesta sua causa, de que os ditos senhores lhe deram informação, foi dado juramento dos Santos Evangelhos, em que poz a mão o dito Doutor sob cargo do qual lhe foi mandado que bem e verdadeiramente aconselhasse ao réo em tudo o que visse fazer a bem de sua justiça, e o não deixasse indefeso, e si tambem pelo discurso da dita causa vir que elle se não defende, desista logo da dita causa, fazendo o primeiro saber a esta Mesa, na fórma do Regimento della, o que tudo prometteu cumprir, de que se fez este termo, que assignou. *Domingos Esteves*, notario, que o escrevi.—*Manoel da Cunha*.

ESTANCIA COM PROCURADOR

Aos dez dias do mez de novembro de mil seiscentos e quarenta e seis annos, em Lisbôa, nos estáus e casa do despacho da Santa Inquisição, estando ahi os senhores Inquisidores em audiencia da tarde, esteve o Doutor Manoel da Cunha, pro-

curador do réo Manoel de Moraes com elle, e havendo já estado com o mesmo em outras audiencias, nesta ultima offereceu pelo réo uns artigos de contrariedade e defesa, e com elles tornou o traslado do libello da justiça que se lhe havia dado, e tudo é o que a deante se segue, que aqui assignei de mandado dos ditos senhores e do mesmo fiz este termo. Eu *João Carreira*, notario o escrevi.

TRASLADO

Muito Illustres Senhores.

Diz a Justiça-Autor contra Manoel de Moraes, christão velho, sacerdote, natural da villa de S. Paulo, do Estado do Brazil, réo preso, contido nestes autos.

E Se Cumprir.

1. Provará que sendo réo christão baptisado, sacerdote e como tal obrigado a ter e crêr tudo o que tem, crê e ensina a Santa Madre Egreja de Roma; elle o fez pelo contrario, e de certo tempo a esta parte se apartou da nossa santa fé catholica e se casou publicamente, professando a seita dos hereges reformados, com os quaes se lançou, associando com elles, dando-lhes ajuda e favor contra os fieis, assim por obra como por conselho.

2. Provará que constando das ditas culpas nesta Mesa por não se saber logar certo, onde o réo estivesse, se procedeu contra elle, na fórma de direito, sendo citado por carta de editos para allegar o dizer de sua justiça, dar a razão de se lançar e associar com os ditos hereges, mostrar sua innocencia, ou confessar suas culpas para com elle se poder usar de misericordia.

3. Provará que por o réo não comparecer no tempo que lhe foi assignado, guardados os de direito e accusadas as revelias, foi julgado por convicto no crime de heresia e apostasia e pronunciado por herege apostata de nossa santa fé catholica, revel e contumaz, e relaxada sua estatua á justiça secular no auto da fé, que se celebrou nesta cidade, em os seis dias do mez de abril de mil seiscentos e quarenta e dois annos.

4. Provará que estando a causa do réo nestes termos, veiu elle remettido, preso do Estado do Brazil a esta Inquisição, em

cuja Mesa tem confessado que assistindo na cidade de Hardrvick, da provincia de Gueldria, se casou com uma mulher chamada Margarida, vivendo na fórma de casados por espaço de dois annos, no fim dos quaes, fallecendo a dita Margarida, se tornou o réo a casar na cidade de Leydo, da provincia de Hollanda, com outra mulher por nome Adriana, sendo cada uma das ditas mulheres calvinista de profissão, usando elle réo no recebimento d'ambas das ceremonias que costumam usar os professores da seita de Calvino. Confessando, outrosim, o réo que algumas vezes comia carne nos dias em que a prohibe a Santa Egreja Catholica, e ia ouvir os hereges prédicantes ás suas egrejas, dizendo que o fazia por alguns respeitos, que declarou sem lhes entender o que diziam; as quaes confissões, com o mais que dellas largamente resulta, acceita em seu favor a justiça, emquanto fazem contra elle réo.

5. Provará que elle réo não tem feito verdadeira confissão de suas culpas e erros, inteira e satisfactoria, antes mui diminuta, fingida e simulada, assim a respeito das culpas que deixa de confessar como da tenção com que commetteu as que tem confessado, porquanto

6. Provará que além do que o mesmo réo confessou, se achou elle em certo logar, de certo tempo a esta parte, no qual era tido e havido por herege da seita de Calvino, e se tinha feito tal e em outro certo logar, de certo tempo a esta parte, continuava a ir o réo ás egrejas dos hereges calvinistas, sendo communmente reputado por tal das pessoas que o conheciam, fazendo obras em utilidade dos Hollandezes e prejuizo dos catholicos, em razão das quaes recebia sustento e salario dos ditos Hollandezes.

7. Provará que o réo se achou em certo logar, de certo tempo a esta parte, onde andara vestido como secular, com um terçado, sendo de todos tido e havido por herege calvinista, e alguns prédicantes da dita seita diziam que elle réo havia feito um livro que continha cousas contra nossa santa fé.

Além de que

8. Provará que o réo se achou em certo logar, de certo tempo a esta parte, onde era publico haver-se passado a inimigos hereges e apostatado de nossa santa fé, tendo crença na

seita dos reformados, emtanto que alguns dos ditos hereges que assistiam no tal logar, em abonação da falsa doutrina que seguiam, allegavam a approvação delle réo, dizendo que com ser religioso, letrado a seguia e prégava, andando vestido de grã, com terçado, traje particular da gente militar, que não é religiosa, o qual os mesmos hereges não constrangem vestir a alguma pessoa catholica ecclesiastica contra sua vontade, com o que certa pessoa que no mesmo logar viu ao dito réo no dito traje se ficou confirmando na commum reputação, em que todos o tinham de se haver apartado da fé catholica romana e ter crença na dita seita dos reformados.

9. Provará que o réo se achou em certo logar, onde trazia traje de leigo, com espada, estando em companhia d'hereges, que tinham guerra com catholicos, dando mostras que era herege e confessando-se vassallo de certo principe tambem herege, conforme todo o sobredito era publico.

10. Provará que o réo se achou mais em certo logar, em companhia d'hereges, ao qual indo por certo caso, conforme publicamente se dizia, apostatou elle réo deixando a nossa santa fé, e fazendo-se publico calvinista, deixando-se mais crescer a barba e mudando de vestido. E assim mais convocou a certas pessoas para que em favor dos ditos hereges pelejassem contra catholicos, como elle réo tambem fazia, dizendo que, si o fizessem capitão, a nenhum catholico de certa nação havia de deixar vivo; sendo, outrosim, publico que em certo logar que elle réo dissera a um religioso de certa religião que fôra levado preso ao mesmo logar, que até aquelle tempo andara errado em seguir a nossa santa fé, porque a seita heretica que seguia era a bôa e que a seguisse elle religioso tambem.

Quanto mais que,

11. Provará que o réo, além do sobredito, não tem tambem feito inteira e verdadeira confissão de suas culpas, porquanto não declara a verdadeira tenção que teve em se casar com mulheres hereges, principalmente sendo sacerdote, usando nos taes actos das ceremonias que costumam os professores da seita de Calvino.

E em se deixar andar tanto tempo em companhia d'hereges, recebendo mantença delles, aconselhando-os e assistindo

em suas juntas contra os catholicos, comendo carne nos dias prohibidos e indo ouvir os hereges prédicantes; approvando por este modo suas prédicas, erros e falsa doutrina e presumindo-se, conforme o direito, que fez todo o sobredito por viver apartado de nossa santa fé e ter crença na dita seita de Calvino, a que se encaminham todas as ditas culpas, entendendo que era licito serem os sacerdotes casados, e não terem obrigação de viver em estado de continencia, persuadindo-se que estava em bom estado, emquanto fez vida marital com as sobreditas mulheres hereges.

12. Provará que sendo o réo por vezes admoestado nesta Mesa com muita caridade que para desencargo de sua consciencia e seu bom despacho, quizesse confessar suas culpas e declarar toda a verdade dellas e a verdadeira tenção que teve nas que tem confessado, o réo usando de máu conselho o não quiz fazer, antes cego, pertinaz, e obstinado as nega, e encobre por ser, como ainda agora é, herege, apostata de nossa santa fé catholica, pelo que não merece que com elle se use de misericordia alguma, antes de todo rigor de Justiça.

Pede recebimento e, provado o necessario, o réo Manoel de Moraes seja declarado por herege apostata de nossa santa fé catholica, que incorreu em sentença de excommunhão maior e confiscação de todos seus bens para quem de direito pertencerem, e nas mais penas nellas contra os semelhantes estabelecidas, e que como herege apostata, ficto, falso e simulado confidente diminuto e impenitente seja degradado actualmente de suas ordens, conforme a disposição dos Sagrados Canones e ceremonial romano, e relaxado á justiça secular com a protestação de direito, e feito em tudo inteiro cumprimento de justiça *omni meliori modo, via et forma juris*. Com custas.

Concorda com o proprio — *Gaspar Clemente*.

CONTESTAÇÃO.

Muito Illustres Senhores.

O réo Manoel de Moraes contesta por negação tudo o que contra elle deduz a Justiça-Autor além do que tem confessado neste santo tribunal, que são todas as culpas que tem commet-

tido, sem occultar cousa alguma, para que alcance a misericordia com que se usa com os verdadeiros confitentes. E pela melhor via que em direito haja logar contrariando diz:

E, Se Cumprir:

— Provará que elle réo viveu sempre como verdadeiro catholico, sem se apartar do que crê e ensina a Santa Egreja de Roma, e se não lançou com os Hereges, nem professou, nem seguiu sua seita, e o que contra elle réo se articula nesta materia é errado. E se elle réo fôra herege ou quizesse assistir e associar-se com os Hollandezes, não viera para terra de catholicos, nem tratara de se vir apresentar neste santo tribunal.

Porquanto:

2 — Provará que sendo elle réo religioso da Companhia de Jesus, vivia com outros padres na capitania de Pernambuco e districto della, em tempo que o Hollandez tinha tomado o Recife e a aldêa chamada de S. Miguel, que dista dez legoas do Recife e villa, foi elle réo com os indios da mesma aldêa e portuguezes visinhos, levados só do amor da patria e zelo da fé catholica, com licença do seu reitor o padre Leonardo Mecurio, fazer guerra contra o Hollandez assim na villa, como no Recife, em que gastou mais de um anno.

3 — Provará que passado o dito tempo e estando o inimigo sobre Itamaracá, foi elle réo por mandado do dito seu reitor governar o gentio das aldêas circumvizinhas que eram governadas no espiritual e temporal pelos padres da Companhia e animar os Portuguezes que lá se achassem, em qual commissão e diligencia gastou elle réo cousa de seis mezes, pelejando contra o Hollandez, matando-lhe muita gente.

4 — Provará que recolhendo-se de Itamaracá, aos mais padres e reitor, foram logo outra vez mandado os soccorros que eram necessarios, indo com sua pessoa para assistir e ajudar aos Portuguezes com os indios daquellas partes, em que gastou espaço de dous annos, pelejando muitas vezes contra o Hollandez, até que na capitania de Parahyba foi elle réo preso e captivo pelo inimigo.

5 — Provará que sendo elle réo preso e captivo, lhe assistiam guardas que o guardavam e o acompanhavam quando

alguma vez sahia da casa em que estava, e depois de estar na Parahyba tres ou quatro dias, foi mettido preso em uma náu e levado ao Recife, onde esteve perto de dous mezes, e dahi foi na mesma prisão levado á Hollanda, á cidade de Amsterdam onde.....

6 — Provará que na dita cidade de Amstertam adoeceu gravemente e acudindo como verdadeiro catholico ao remedio de sua alma, se foi assim doente ter com o padre Lourenço, da Companhia de Jesus, e se confessou com elle e lhe deu a communhão na capella secreta de um livreiro catholico que vive na rua chamada Uvarom Estraete, que por nome não perca.

7 — Provará que dizendo os medicos a elle réo que era necessario mudar de ares, perguntaram os Hollandezes a elle réo para onde queria o mandassem, e por elle réo ser catholico, pediu o mandasem para Bruxellas, por ser terra de catholicos, e não querendo os Hollandezes, o mandaram para a cidade de Hardroick, da provincia de Gueldria.

8 — Provará que estando elle réo convalescendo na dita cidade de Hardrvick, sempre teve animo de fugir e de se passar aos estados catholicos e lhe não foi possivel, por não saber a lingua, nem ter quem o guiasse, e depois de gastar na dita cidade algum tempo, e ser morta Margarida, com quem se diz que foi casado erradamente, se passou a Amsterdam, sendo em toda a parte tido e havido por catholico, e como tal vivia na forma que podia ser.

9 — Provará que chegado elle réo a Amsterdam por muitos dias esteve pousado e em companhia de Sebastião de Carvalho, natural da Ilha da Madeira e do capitão João Pessoa Bezerra, natural de Pernambuco, e de Francisco Carvalho, seu criado, todos catholicos e que tinham alli vindo presos, que os Hollandezes mandaram de Pernambuco, e elle réo os ajudou em seu livramento no que poude.

10 — Provará que estando em companhia dos sobreditos, elle réo perseguia os judeus e os hereges calvinistas com muitas disputas, defendendo elle réo a fé catholica e com tanto affeeto, que por algumas vezes lhe aconselhou o dito Sebastião de Carvalho, que se houvesse com moderação, porque temia que os judeus o matassem e os hereges lhe tirassem o sus-

tento que lhe davam, por não tornar ao Brazil e os perseguir pelas armas, e elle réo respondeu que o matassem embora, porque não havia de deixar de defender a fé catholica.

11. Provará que no mesmo tempo que estava com os sobreditos, ia elle réo com elles ouvir missa a varias capellas e em tudo procedia como verdadeiro catholico, e é tanto assim que estando elle réo com o dito Sebastião de Carvalho e capitão João Pessoa Bezerra, ouvindo a um judeu falar mal da Virgem Senhora Nossa, se foi a elle e reprehendendo com asperas palavras o lançou dalli, e estranhou ao companheiro Sebastião de Carvalho soffrer ao judeu, sem lhe dar o castigo que merecia.

12. Provará que de Amsterdam foi elle réo para Leyde, onde se diz erradamente que casara com Adriana, segunda vez e ahi como nas mais partes onde esteve, foi tido e havido por christão catholico, e que guardava a lei de Christo.

13. Provará que vivendo em Leyde e tendo noticia que na Côrte de Hollanda estava o embaixador de Portugal Tristão de Mendonça, foi ter com elle, e pelo desejo que tinha de estar em melhor estado e tirar-se do segundo amancebamento lhe pediu que lhe quizesse trazer tres petições, a saber: uma, para os senhores inquisidores lhe perdoarem a culpa que houvesse commettido em respeito da illicita relação que teve com as ditas Margarida e Adriana e outra para Sua Magestade e a terceira para o Arcebispo que então era desta cidade, e com effeito trouxe as petições o dito Tristão de Mendonça, que por fallecer não deu resposta a elle réo. E houve pessoas no Brazil como foi o doutor Francisco Bravo que disseram a elle réo que neste Reino viram uma das ditas petições.

14. Provará que indo depois disto á mesma Côrte o doutor Francisco de Andrade Leitão, por ordem de Sua Magestade, foi elle réo ter com elle e lhe pediu quizesse escrever aos senhores Inquisidores para que lhe dessem licença para se vir apresentar, e isto antes de ter noticia elle réo que o Santo Officio tinha procedido contra elle, como tambem o não sabia o dito doutor Francisco de Andrade e lhe aconselhou que fizesse outras semelhantes petições e que com ellas escreveria.

15. Provará que trazendo-lhe elle réo dahi a alguns dias

duas petições, uma, para os senhores Inquisidores e outra para Sua Magestade, lh'as não acceitou dizendo que tinha por noticia que se tinha procedido contra elle réo e que viesse pessoalmente apresentar-se.

16. Provará que vendo elle réo que o dito Francisco de Andrade Leitão o não emprazava tratou de se vir a este Reino, e por esse respeito se passou logo a Amsterdam, aonde pousou em casa de mestre Nicolau, alfaiate dos judeus, e sua mulher, em cuja casa pousava tambem Jeronymo de Oliveira Cardoso, agente de João Fernandes Vieira, e assim com elle como com João Gutterres de Oliver, portuguezes catholicos, ia ouvir missa a varias capellas e nas occasiões que se offereciam defendia a fé catholica com grande zelo, como dirão todos os que se achavam presentes.

17. Provará que accrescentando-se a elle réo um achaque com que andava, mandou recado a um commissario de Sua Santidade, que se nomeava *frater franciscanus a Gouvea Capucinus commissarius ad agendum fidem cum plenitude potestatis*, que se viesse com elle réo e vindo lhe deu conta de todas suas cousas e estado em que se achava, e como o Santo Officio tinha procedido contra elle réo. E depois de se confessar com elle muito de vagar e lhe revelar todas suas culpas, o absolveu de tudo, o que lhe confessou, sem que dissesse que o absolvesse de heresia alguma, porquanto não tinha commettido nenhuma ; e em effeito lhe deu patente para poder usar de sua ordens e dizer missa conservando o estado clerical, por no tal tempo estar em sua liberdade e não estar sujeito á religião da Companhia de que os superiores della o tinham desobrigado.

18. Provará que para a dita patente ser reconhecida e se não pôr duvida alguma a elle réo assignaram nella tres portuguezes catholicos que se acharam presentes na mesma casa, a saber Jeronymo de Oliveira Cardoso e João Gutterres de Oliver e o capitão Pero Ortiz Maciel que estava na dita cidade sobre uma náu que lhe tinham tomado os Hollandezes, de que dará noticia o dito Jeronymo de Oliveira Cardoso.

E feito isto,

19. Provará que elle réo se partiu da dita cidade para o Brazil, e chegando ao Recife, aonde foi desembarcar, pousou

em casa de Luiz Alvares da Silva, portuguez catholico, todo o tempo que esteve no dito Recife, que seria cousa de um mez, e dahi ia elle réo com o dito Luiz Alvares á villa de Olinda ouvir missa os dias santos e na mesma villa se recolhiam em casa de Manuel Antunes Taborda, portuguez catholico, e iam ouvir a missa á Nossa Senhora do Amparo e no decurso do dito tempo ouvir na mesma egreja prégar ao padre fr. Manoel dos Oculos.

20—Provará indo elle réo de Hollanda com animo e zelo de verdadeiro catholico levou comsigo seis brandões de cera branca muito formosos, a saber: dois para a dita Senhora do Amparo, dois para os Santos Cosme e Damião, e dois para o glorioso São Gonçalo. E todos foram entregues por ordem e intervenção dos ditos Luiz Alvares da Silva e Manuel Antunes Taborda.

21—Provará que por elle réo se afastar da companhia e visinhança dos Hollandezes, e estar entre catholicos emquanto não vinha para este reino, se foi viver na Matta do Brazil, que dista dez leguas do Recife, em o sitio chamado Aratangy, onde vivia como catholico, emtanto que muitas vezes vinha ouvir missa a Olinda, pousando em casa do dito Manoel Antunes Taborda, e quando andava pelas ruas trazia um bordão na mão, como os mais portugezes catholicos.

22—Provará que havendo depois disto missa na mesma matta do Brazil, no sitio chamado da *Coresma*, que distava do dito sitio em que elle réo vivia cousa de duas leguas, a ia elle réo muitas vezes ouvir missa, sem embargo da aspereza das mattas e caminhos, como dirá o padre Manoel Leal, que dizia as ditas missas.

23—Provará que indo elle réo ao dito sitio viver, comprou negros aos Hollandezes e lhe venderam uns já baptisados e sete por baptisar, aos quaes elle réo instruiu nas cousas de nossa santa fé catholica e ensinou a doutrina christã, até que com effeito estiveram capazes de receber o santo baptismo, que lhes deu a pedimento delle réo o padre Manoel Leal, levando-lhe elle réo os ditos escravos.

24—Provará que succedendo a guerra que ainda hoje dura entre os Portuguezes e Hollandezes, sem embargo de os Hollandezes no tempo que os Portuguezes se levantaram contra elles estarem mais fortificados e abastantes de armas, muni-

ções e gente, e os Portuguezes faltos de tudo, e elle réo se ficou com os Portuguezes pelejando com os Hollandezes, em todas as occasiões que se offereceram.

25—Provará que estando os Portuguezes desanimados e mal apercebidos, e de tal sorte que fugiam muitos, temendo o risco em que estavam e o poder do inimigo, elle réo tratou de os animar, e tomando nas mãos um Christo crucificado, o levantava no ar em todas as occasiões de rebates, dizendo em altas vozes que todos se animassem e pelejassem pela fé de Christo que elle os havia de ajudar e dar victoria contra seus inimigos e pelas serras e mattas, levando o Christo arvorado, ia descalço a pé, por maior devoção e dar mais alento aos Portuguezes, quando iam de uma parte para outra, do que resultou não fugir muita gente e pelejarem como convinha.

26—Provará que em um encontro que tiveram os Hollandezes com os Portuguezes em que brigaram por espaço de quatro horas, estando o negocio em miseravel estado da parte dos Portuguezes, estava elle réo com o Christo arvorado e com muitas lagrimas lhe pedia em altas vozes que se lembrasse por sua divina misericordia que eram os catholicos, ainda que muito peccadores, e não permittisse que aquelles hereges e inimigos de sua santa fé nos vencessem. E aos Portuguezes disse que chamassem por Nossa Senhora, dizendo-lhe uma Salve Rainha, tanto que elle réo em alta voz, disse Salve Rainha, no mesmo ponto permittiu Deus que voltasse o inimigo, ficando o campo pelos Portuguezes, que acclamaram victoria.

27—Provará que havendo outra segunda batalha, foi elle réo a pé descalço por aguas e lamas animando os Portuguezes, promettendo-lhes que tivessem muita confiança em Deus e que elles teriam vencimento, pois pelejavam por sua santa fé catholica e com taes exhortações animou os Portuguezes, de sorte que havendo a peleja alcançaram victoria contra o Hollandez, com que a campanha ficou pelos Portuguezes.

28—Provará que passada esta occupação e trabalho, tratou elle réo de se vir para este Reino apresentar-se no tribunal do Santo Officio e nelle confessar sua culpa, como tem feito, para fazer a jornada preparou sua matalotagem e, além disto, entregou seus escravos a quem os governasse, emquanto durasse

a ausencia delle réo, e finalmente tendo feito petição ao Governador da Guerra para lhe mandar fazer um summario de que constasse o procedimento delle réo e como sempre fôra catholico e nunca fora herege, como a Justiça Autor erradamente diz, no qual tempo e estando as cousas neste estado para elle réo se partir para este Reino foi preso e levado á força de Nazareth onde esteve cousa de um mez, e nesse tempo se confessou e commungou algumas vezes publicamente como dirá o capellão da dita fortaleza e da mesma maneira commungava e se confessava no tempo da guerra com o padre João de Araujo.

29—Provará que da dita fortaleza foi embarcado para este Reino e trazido á prisão em que está, e vindo na dita caravela fazia muitas vezes doutrina aos moços e mais pessoas que vinham nella, rezando todos os dias ladainhas, com toda a mais gente da caravela e succedendo uma tormenta que durou seis ou sete dias, elle réo continuadamente rezava de noite com candêa acesa deante de uma imagem de Nossa Senhora, as ladainhas e outras orações devotas do seu breviario.

30—Provará que elle réo nunca se associou com os hereges hollandezes nem com outros semelhantes inimigos para os ajudar na guerra contra Christãos, nem para isso lhes convocou encontro algum em que elle réo houvesse logar de o fazer. E se ha alguem que o dissesse contra elle, é falso, nem ainda usou na paz de armas para trazer comsigo, estando em Hollanda, ou fossem offensivas, ou defensivas, e para ornato de sua pessoa, nem nunca em sua vida se vestira de grã.

31 — Provará que estando elle réo antes que o captivasse o inimigo no engenho de Antonio de Valladares em companhia do gentio, que elle réo tinha retirado do Rio Grande, lhe pediu Antonio de Albuquerque e Martim Soares Moreno que fosse buscar os indios que estavam na aldêa de Gararaca para os ajuntar com o mais gentio, em que elles ficaram de guarda, e indo elle réo se houveram tão mal em sua ausencia os sobreditos, que dando nelles o inimigo lhe fugiram com os soldados sem se defenderem e o inimigo captivou o gentio, e voltando elle réo encontrou os sobreditos que iam fugindo e lhes perguntou se ficava em salvo o gentio, e dizendo-lhe que sim, elle réo se foi adeante sem mais dilação e não se achou o gentio

tomado do inimigo, mas achou-se elle proprio cercado entre inimigos, a quem se entregou por mais não poder e o levaram captivo como dito tem, e os fugidos por encobrir sua covardia foram dizer falsamente a Mathias de Albuquerque que elle réo se mettera com o inimigo, do que resultou a fama e rumor falso que elle réo se lançara com os inimigos, e tudo mais que delle réo se diz.

32 — Provará que é errado dizer que elle réo fizera livro algum em que se contivessem cousas contra a santa fé catholica, porquanto o livro e caderno que fez, foi de cousas curiosas naturaes do Brazil, que não contem cousa tocante a materias de fé, e assim mais fez um caderno de phrases castelhanas explicadas em latim, para um fidalgo de Allemanha aprender a lingua hespanhola, e no fim do dito caderno se continha muitos louvores de Nossa Senhora e sagradas imagens. E dando o caderno ao Doutor Verstio, lente em Leyde, lhe advertiu que tirasse do dito caderno os ditos louvores, porque não havia de contentar aos calvinistas. E elle réo lhe respondeu que era catholico e como tal havia de publicar os ditos louvores.

33 — Provará que outrosim é errado dizer que elle réo fôra casado com as ditas Margarida e Adriana, porquanto não é mais que o que tem declarado em sua confissão e teve com ellas illicita relação, levado do appetite e fraqueza humana, de que está muito arrependido, e nunca entendeu que o tal ajuntamento era matrimonio.

Porquanto

34 — Provará que como sacerdote entendia que não podia contrahir matrimonio, e ainda que fôra secular, como era catholico, e ellas hereges era irrito e invalido o tal chamado matrimonio como têm alguns Doutores, e como o fosse o de que elle réo é accusado pela Justiça, fica tendo logar um amancebamento e illicita relação e ajuntamento que o réo teve com as sobreditas, não tendo animo nunca de casar, senão por satisfazer ao appetite e sensualidade, e na fórma que tem feito confissão passou tudo e como verdadeiro penitente espera a misericordia que neste santo tribunal se usa com os verdadeiros confitentes.

E' publica voz e fama.

seita dos reformados, emtanto que alguns dos ditos hereges que assistiam no tal logar, em abonação da falsa doutrina que seguiam, allegavam a approvação delle réo, dizendo que com ser religioso, letrado a seguia e prégava, andando vestido de grã, com terçado, traje particular da gente militar, que não é religiosa, o qual os mesmos hereges não constrangem vestir a alguma pessoa catholica ecclesiastica contra sua vontade, com o que certa pessoa que no mesmo logar viu ao dito réo no dito traje se ficou confirmando na commum reputação, em que todos o tinham de se haver apartado da fé catholica romana e ter crença na dita seita dos reformados.

9. Provará que o réo se achou em certo logar, onde trazia traje de leigo, com espada, estando em companhia d'hereges, que tinham guerra com catholicos, dando mostras que era herege e confessando-se vassallo de certo principe tambem herege, conforme todo o sobredito era publico.

10. Provará que o réo se achou mais em certo logar, em companhia d'hereges, ao qual indo por certo caso, conforme publicamente se dizia, apostatou elle réo deixando a nossa santa fé, e fazendo-se publico calvinista, deixando-se mais crescer a barba e mudando de vestido. E assim mais convocou a certas pessoas para que em favor dos ditos hereges pelejassem contra catholicos, como elle réo tambem fazia, dizendo que, si o fizessem capitão, a nenhum catholico de certa nação havia de deixar vivo; sendo, outrosim, publico que em certo logar que elle réo dissera a um religioso de certa religião que fôra levado preso ao mesmo logar, que até aquelle tempo andara errado em seguir a nossa santa fé, porque a seita heretica que seguia era a bôa e que a seguisse elle religioso tambem.

Quanto mais que,

11. Provará que o réo, além do sobredito, não tem tambem feito inteira e verdadeira confissão de suas culpas, porquanto não declara a verdadeira tenção que teve em se casar com mulheres hereges, principalmente sendo sacerdote, usando nos taes actos das ceremonias que costumam os professores da seita de Calvino.

E em se deixar andar tanto tempo em companhia d'hereges, recebendo mantença delles, aconselhando-os e assistindo

em suas juntas contra os catholicos, comendo carne nos dias prohibidos e indo ouvir os hereges prédicantes; approvando por este modo suas prédicas, erros e falsa doutrina e presumindo-se, conforme o direito, que fez todo o sobredito por viver apartado de nossa santa fé e ter crença na dita seita de Calvino, a que se encaminham todas as ditas culpas, entendendo que era licito serem os sacerdotes casados, e não terem obrigação de viver em estado de continencia, persuadindo-se que estava em bom estado, emquanto fez vida marital com as sobreditas mulheres hereges.

12. Provará que sendo o réo por vezes admoestado nesta Mesa com muita caridade que para desencargo de sua consciencia e seu bom despacho, quizesse confessar suas culpas e declarar toda a verdade dellas e a verdadeira tenção que teve nas que tem confessado, o réo usando de máu conselho o não quiz fazer, antes cego, pertinaz, e obstinado as nega, e encobre por ser, como ainda agora é, herege, apostata de nossa santa fé catholica, pelo que não merece que com elle se use de misericordia alguma, antes de todo rigor de Justiça.

Pede recebimento e, provado o necessario, o réo Manoel de Moraes seja declarado por herege apostata de nossa santa fé catholica, que incorreu em sentença de excommunhão maior e confiscação de todos seus bens para quem de direito pertencerem, e nas mais penas nellas contra os semelhantes estabelecidas, e que como herege apostata, ficto, falso e simulado confidente diminuto e impenitente seja degradado actualmente de suas ordens, conforme a disposição dos Sagrados Canones e ceremonial romano, e relaxado á justiça secular com a protestação de direito, e feito em tudo inteiro cumprimento de justiça *omni meliori modo, via et forma juris*. Com custas.

Concorda com o proprio — *Gaspar Clemente*.

CONTESTAÇÃO.

Muito Illustres Senhores.

O réo Manoel de Moraes contesta por negação tudo o que contra elle deduz a Justiça-Autor além do que tem confessado neste santo tribunal, que são todas as culpas que tem commet-

tido, sem occultar cousa alguma, para que alcance a misericordia com que se usa com os verdadeiros confitentes. E pela melhor via que em direito haja logar contrariando diz:

E, Se Cumprir:

— Provará que elle réo viveu sempre como verdadeiro catholico, sem se apartar do que crê e ensina a Santa Egreja de Roma, e se não lançou com os Hereges, nem professou, nem seguiu sua seita, e o que contra elle réo se articula nesta materia é errado. E se elle réo fôra herege ou quizesse assistir e associar-se com os Hollandezes, não viera para terra de catholicos, nem tratara de se vir apresentar neste santo tribunal.

Porquanto:

2 — Provará que sendo elle réo religioso da Companhia de Jesus, vivia com outros padres na capitania de Pernambuco e districto della, em tempo que o Hollandez tinha tomado o Recife e a aldêa chamada de S. Miguel, que dista dez legoas do Recife e villa, foi elle réo com os indios da mesma aldêa e portuguezes visinhos, levados só do amor da patria e zelo da fé catholica, com licença do seu reitor o padre Leonardo Mecurio, fazer guerra contra o Hollandez assim na villa, como no Recife, em que gastou mais de um anno.

3 — Provará que passado o dito tempo e estando o inimigo sobre Itamaracá, foi elle réo por mandado do dito seu reitor governar o gentio das aldêas circumvizinhas que eram governadas no espiritual e temporal pelos padres da Companhia e animar os Portuguezes que lá se achassem, em qual commissão e diligencia gastou elle réo cousa de seis mezes, pelejando contra o Hollandez, matando-lhe muita gente.

4 — Provará que recolhendo-se de Itamaracá, aos mais padres e reitor, foram logo outra vez mandado os soccorros que eram necessarios, indo com sua pessoa para assistir e ajudar aos Portuguezes com os indios daquellas partes, em que gastou espaço de dous annos, pelejando muitas vezes contra o Hollandez, até que na capitania de Parahyba foi elle réo preso e captivo pelo inimigo.

5 — Provará que sendo elle réo preso e captivo, lhe assistiam guardas que o guardavam e o acompanhavam quando

alguma vez sahia da casa em que estava, e depois de estar na Parahyba tres ou quatro dias, foi mettido preso em uma náu e levado ao Recife, onde esteve perto de dous mezes, e dahi foi na mesma prisão levado á Hollanda, á cidade de Amsterdam onde.....

6 — Provará que na dita cidade de Amstertam adoeceu gravemente e acudindo como verdadeiro catholico ao remedio de sua alma, se foi assim doente ter com o padre Lourenço, da Companhia de Jesus, e se confessou com elle e lhe deu a communhão na capella secreta de um livreiro catholico que vive na rua chamada Uvarom Estraete, que por nome não perca.

7 — Provará que dizendo os medicos a elle réo que era necessario mudar de ares, perguntaram os Hollandezes a elle réo para onde queria o mandassem, e por elle réo ser catholico, pediu o mandasem para Bruxellas, por ser terra de catholicos, e não querendo os Hollandezes, o mandaram para a cidade de Hardroick, da provincia de Gueldria.

8 — Provará que estando elle réo convalescendo na dita cidade de Hardrvick, sempre teve animo de fugir e de se passar aos estados catholicos e lhe não foi possivel, por não saber a lingua, nem ter quem o guiasse, e depois de gastar na dita cidade algum tempo, e ser morta Margarida, com quem se diz que foi casado erradamente, se passou a Amsterdam, sendo em toda a parte tido e havido por catholico, e como tal vivia na forma que podia ser.

9 — Provará que chegado elle réo a Amsterdam por muitos dias esteve pousado e em companhia de Sebastião de Carvalho, natural da Ilha da Madeira e do capitão João Pessoa Bezerra, natural de Pernambuco, e de Francisco Carvalho, seu criado, todos catholicos e que tinham alli vindo presos, que os Hollandezes mandaram de Pernambuco, e elle réo os ajudou em seu livramento no que poude.

10 — Provará que estando em companhia dos sobreditos, elle réo perseguia os judeus e os hereges calvinistas com muitas disputas, defendendo elle réo a fé catholica e com tanto affeito, que por algumas vezes lhe aconselhou o dito Sebastião de Carvalho, que se houvesse com moderação, porque tomia-que os judeus o matassem e os hereges lhe tirassem o sus-

tento que lhe davam, por não tornar ao Brazil e os perseguir pelas armas, e elle réo respondeu que o matassem embora, porque não havia de deixar de defender a fé catholica.

11. Provará que no mesmo tempo que estava com os sobreditos, ia elle réo com elles ouvir missa a varias capellas e em tudo procedia como verdadeiro catholico, e é tanto assim que estando elle réo com o dito Sebastião de Carvalho e capitão João Pessoa Bezerra, ouvindo a um judeu falar mal da Virgem Senhora Nossa, se foi a elle e reprehendendo com asperas palavras o lançou dalli, e estranhou ao companheiro Sebastião de Carvalho soffrer ao judeu, sem lhe dar o castigo que merecia.

12. Provará que de Amsterdam foi elle réo para Leyde, onde se diz erradamente que casara com Adriana, segunda vez e ahi como nas mais partes onde esteve, foi tido e havido por christão catholico, e que guardava a lei de Christo.

13. Provará que vivendo em Leyde e tendo noticia que na Côrte de Hollanda estava o embaixador de Portugal Tristão de Mendonça, foi ter com elle, e pelo desejo que tinha de estar em melhor estado e tirar-se do segundo amancebamento lhe pediu que lhe quizesse trazer tres petições, a saber: uma, para os senhores inquisidores lhe perdoarem a culpa que houvesse commettido em respeito da illicita relação que teve com as ditas Margarida e Adriana e outra para Sua Magestade e a terceira para o Arcebispo que então era desta cidade, e com effeito trouxe as petições o dito Tristão de Mendonça, que por fallecer não deu resposta a elle réo. E houve pessoas no Brazil como foi o doutor Francisco Bravo que disseram a elle réo que neste Reino viram uma das ditas petições.

14. Provará que indo depois disto á mesma Côrte o doutor Francisco de Andrade Leitão, por ordem de Sua Magestade, foi elle réo ter com elle e lhe pediu quizesse escrever aos senhores Inquisidores para que lhe dessem licença para se vir apresentar, e isto antes de ter noticia elle réo que o Santo Officio tinha procedido contra elle, como tambem o não sabia o dito doutor Francisco de Andrade e lhe aconselhou que fizesse outras semelhantes petições e que com ellas escreveria.

15. Provará que trazendo-lhe elle réo dahi a alguns dias

duas petições, uma, para os senhores Inquisidores e outra para Sua Magestade, lh'as não acceitou dizendo que tinha por noticia que se tinha procedido contra elle réo e que viesse pessoalmente apresentar-se.

16. Provará que vendo elle réo que o dito Francisco de Andrade Leitão o não emprazava tratou de se vir a este Reino, e por esse respeito se passou logo a Amsterdam, aonde pousou em casa de mestre Nicolau, alfaiate dos judeus, e sua mulher, em cuja casa pousava tambem Jeronymo de Oliveira Cardoso, agente de João Fernandes Vieira, e assim com elle como com João Gutterres de Oliver, portuguezes catholicos, ia ouvir missa a varias capellas e nas occasiões que se offereciam defendia a fé catholica com grande zelo, como dirão todos os que se achavam presentes.

17. Provará que accrescentando-se a elle réo um achaque com que andava, mandou recado a um commissario de Sua Santidade, que se nomeava *frater franciscanus a Gouvea Capucinus commissarius ad agendum fidem cum plenitude potestatis*, que se viesse com elle réo e vindo lhe deu conta de todas suas cousas e estado em que se achava, e como o Santo Officio tinha procedido contra elle réo. E depois de se confessar com elle muito de vagar e lhe revelar todas suas culpas, o absolveu de tudo, o que lhe confessou, sem que dissesse que o absolvesse de heresia alguma, porquanto não tinha commettido nenhuma ; e em effeito lhe deu patente para poder usar de sua ordens e dizer missa conservando o estado clerical, por no tal tempo estar em sua liberdade e não estar sujeito á religião da Companhia de que os superiores della o tinham desobrigado.

18. Provará que para a dita patente ser reconhecida e se não pôr duvida alguma a elle réo assignaram nella tres portuguezes catholicos que se acharam presentes na mesma casa, a saber Jeronymo de Oliveira Cardoso e João Gutterres de Oliver e o capitão Pero Ortiz Maciel que estava na dita cidade sobre uma náu que lhe tinham tomado os Hollandezes, de que dará noticia o dito Jeronymo de Oliveira Cardoso.

E feito isto,

19. Provará que elle réo se partiu da dita cidade para o Brazil, e chegando ao Recife, aonde foi desembarcar, pousou

em casa de Luiz Alvares da Silva, portuguez catholico, todo o tempo que esteve no dito Recife, que seria cousa de um mez, e dahi ia elle réo com o dito Luiz Alvares á villa de Olinda ouvir missa os dias santos e na mesma villa se recolhiam em casa de Manuel Antunes Taborda, portuguez catholico, e iam ouvir a missa á Nossa Senhora do Amparo e no decurso do dito tempo ouvir na mesma egreja prégar ao padre fr. Manoel dos Oculos.

20—Provará indo elle réo de Hollanda com animo e zelo de verdadeiro catholico levou comsigo seis brandões de cera branca muito formosos, a saber: dois para a dita Senhora do Amparo, dois para os Santos Cosme e Damião, e dois para o glorioso São Gonçalo. E todos foram entregues por ordem e intervenção dos ditos Luiz Alvares da Silva e Manuel Antunes Taborda.

21—Provará que por elle réo se afastar da companhia e visinhança dos Hollandezes, e estar entre catholicos emquanto não vinha para este reino, se foi viver na Matta do Brazil, que dista dez leguas do Recife, em o sitio chamado Aratangy, onde vivia como catholico, emtanto que muitas vezes vinha ouvir missa a Olinda, pousando em casa do dito Manoel Antunes Taborda, e quando andava pelas ruas trazia um bordão na mão, como os mais portugezes catholicos.

22—Provará que havendo depois disto missa na mesma matta do Brazil, no sitio chamado da *Coresma*, que distava do dito sitio em que elle réo vivia cousa de duas leguas, a ia elle réo muitas vezes ouvir missa, sem embargo da aspereza das mattas e caminhos, como dirá o padre Manoel Leal, que dizia as ditas missas.

23—Provará que indo elle réo ao dito sitio viver, comprou negros aos Hollandezes e lhe venderam uns já baptisados e sete por baptisar, aos quaes elle réo instruiu nas cousas de nossa santa fé catholica e ensinou a doutrina christã, até que com effeito estiveram capazes de receber o santo baptismo, que lhes deu a pedimento delle réo o padre Manoel Leal, levando-lhe elle réo os ditos escravos.

24—Provará que succedendo a guerra que ainda hoje dura entre os Portuguezes e Hollandezes, sem embargo de os Hollandezes no tempo que os Portuguezes se levantaram contra elles estarem mais fortificados e abastantes de armas, muni-

ções e gente, e os Portuguezes faltos de tudo, e elle réo se ficou com os Portuguezes pelejando com os Hollandezes, em todas as occasiões que se offereceram.

25—Provará que estando os Portuguezes desanimados e mal apercebidos, e de tal sorte que fugiam muitos, temendo o risco em que estavam e o poder do inimigo, elle réo tratou de os animar, e tomando nas mãos um Christo crucificado, o levantava no ar em todas as occasiões de rebates, dizendo em altas vozes que todos se animassem e pelejassem pela fé de Christo que elle os havia de ajudar e dar victoria contra seus inimigos e pelas serras e mattas, levando o Christo arvorado, ia descalço a pé, por maior devoção e dar mais alento aos Portuguezes, quando iam de uma parte para outra, do que resultou não fugir muita gente e pelejarem como convinha.

26—Provará que em um encontro que tiveram os Hollandezes com os Portuguezes em que brigaram por espaço de quatro horas, estando o negocio em miseravel estado da parte dos Portuguezes, estava elle réo com o Christo arvorado e com muitas lagrimas lhe pedia em altas vozes que se lembrasse por sua divina misericordia que eram os catholicos, ainda que muito peccadores, e não permittisse que aquelles hereges e inimigos de sua santa fé nos vencessem. E aos Portuguezes disse que chamassem por Nossa Senhora, dizendo-lhe uma Salve Rainha, tanto que elle réo em alta voz, disse Salve Rainha, no mesmo ponto permittiu Deus que voltasse o inimigo, ficando o campo pelos Portuguezes, que acclamaram victoria.

27—Provará que havendo outra segunda batalha, foi elle réo a pé descalço por aguas e lamas animando os Portuguezes, promettendo-lhes que tivessem muita confiança em Deus e que elles teriam vencimento, pois pelejavam por sua santa fé catholica e com taes exhortações animou os Portuguezes, de sorte que havendo a peleja alcançaram victoria contra o Hollandez, com que a campanha ficou pelos Portuguezes.

28—Provará que passada esta occupação e trabalho, tratou elle réo de se vir para este Reino apresentar-se no tribunal do Santo Officio e nelle confessar sua culpa, como tem feito, para fazer a jornada preparou sua matalotagem e, além disto, entregou seus escravos a quem os governasse, emquanto durasse

a ausencia delle réo, e finalmente tendo feito petição ao Governador da Guerra para lhe mandar fazer um summario de que constasse o procedimento delle réo e como sempre fôra catholico e nunca fora herege, como a Justiça Autor erradamente diz, no qual tempo e estando as cousas neste estado para elle réo se partir para este Reino foi preso e levado á força de Nazareth onde esteve cousa de um mez, e nesse tempo se confessou e commungou algumas vezes publicamente como dirá o capellão da dita fortaleza e da mesma maneira commungava e se confessava no tempo da guerra com o padre João de Araujo.

29—Provará que da dita fortaleza foi embarcado para este Reino e trazido á prisão em que está, e vindo na dita caravela fazia muitas vezes doutrina aos moços e mais pessoas que vinham nella, rezando todos os dias ladainhas, com toda a mais gente da caravela e succedendo uma tormenta que durou seis ou sete dias, elle réo continuadamente rezava de noite com candêa acesa deante de uma imagem de Nossa Senhora, as ladainhas e outras orações devotas do seu breviario.

30—Provará que elle réo nunca se associou com os hereges hollandezes nem com outros semelhantes inimigos para os ajudar na guerra contra Christãos, nem para isso lhes convocou encontro algum em que elle réo houvesse logar de o fazer. E se ha alguem que o dissesse contra elle, é falso, nem ainda usou na paz de armas para trazer comsigo, estando em Hollanda, ou fossem offensivas, ou defensivas, e para ornato de sua pessoa, nem nunca em sua vida se vestira de grã.

31 — Provará que estando elle réo antes que o captivasse o inimigo no engenho de Antonio de Valladares em companhia do gentio, que elle réo tinha retirado do Rio Grande, lhe pediu Antonio de Albuquerque e Martim Soares Moreno que fosse buscar os indios que estavam na aldêa de Gararaca para os ajuntar com o mais gentio, em que elles ficaram de guarda, e indo elle réo se houveram tão mal em sua ausencia os sobreditos, que dando nelles o inimigo lhe fugiram com os soldados sem se defenderem e o inimigo captivou o gentio, e voltando elle réo encontrou os sobreditos que iam fugindo e lhes perguntou se ficava em salvo o gentio, e dizendo-lhe que sim, elle réo se foi adeante sem mais dilação e não se achou o gentio

tomado do inimigo, mas achou-se elle proprio cercado entre inimigos, a quem se entregou por mais não poder e o levaram captivo como dito tem, e os fugidos por encobrir sua covardia foram dizer falsamente a Mathias de Albuquerque que elle réo se mettera com o inimigo, do que resultou a fama e rumor falso que elle réo se lançara com os inimigos, e tudo mais que delle réo se diz.

32 — Provará que é errado dizer que elle réo fizera livro algum em que se contivessem cousas contra a santa fé catholica, porquanto o livro e caderno que fez, foi de cousas curiosas naturaes do Brazil, que não contem cousa tocante a materias de fé, e assim mais fez um caderno de phrases castelhanas explicadas em latim, para um fidalgo de Allemanha aprender a lingua hespanhola, e no fim do dito caderno se continha muitos louvores de Nossa Senhora e sagradas imagens. E dando o caderno ao Doutor Verstio, lente em Leyde, lhe advertiu que tirasse do dito caderno os ditos louvores, porque não havia de contentar aos calvinistas. E elle réo lhe respondeu que era catholico e como tal havia de publicar os ditos louvores.

33 — Provará que outrosim é errado dizer que elle réo fôra casado com as ditas Margarida e Adriana, porquanto não é mais que o que tem declarado em sua confissão e teve com ellas illicita relação, levado do appetite e fraqueza humana, de que está muito arrependido, e nunca entendeu que o tal ajuntamento era matrimonio.

Porquanto

34 — Provará que como sacerdote entendia que não podia contrahir matrimonio, e ainda que fôra secular, como era catholico, e ellas hereges era irrito e invalido o tal chamado matrimonio como têm alguns Doutores, e como o fosse o de que elle réo é accusado pela Justiça, fica tendo logar um amancebamento e illicita relação e ajuntamento que o réo teve com as sobreditas, não tendo animo nunca de casar, senão por satisfazer ao appetite e sensualidade, e na fórma que tem feito confissão passou tudo e como verdadeiro penitente espera a misericordia que neste santo tribunal se usa com os verdadeiros confitentes.

E' publica voz e fama.

Pede recebimento e que provado o que baste seja absoluto do que contra elle réo se deduz além do que tem confessado, *omni meliori modo*. Com custas.

ROL DE TESTEMUHAS

2.°

Braz de Barros, capitão morador em Pernambuco.

Martim Ferreira, que foi capitão em Pernambuco.

O capitão Diogo Paes de Sá, morador em Pernambuco,

Dom Antonio Philippe Camarão, capitão-mór dos Indios, que reside no arraial de Pernambuco.

3.°

O dito Dom Antonio Philippe

Fulano Pinheiro, que disse residir em casa do conde de Monsanto, que foi capitão-mór de Itamaracá.

Antonio Roiz, morador na mesma ilha.

4.°

Pero Mendes de Gouvêa, capitão que foi da capitania do Rio Grande.

O dito Dom Antonio Philippe

O padre Francisco Carneiro, principal da Companhia no Brazil

O almirante Cosmo do Couto.

5.° e 6.°

O padre Lourenço, da Companhia.

O livreiro catholico, que por nome não perca, contido no dito 6.° artigo.

7.°

O Doutor Alberto Conrado, da Companhia dos Mercadores, depois Governador de Amsterdam.

Joanes de Laet, da mesma Companhia dos Mercadores.

9.°

O Capitão João Pessoa Bezerra, morador em Pernambuco.

Francisco de Carvalho, que foi seu criado, morador em Pernambuco.

Dona Bla... do Capitão João Pessoa Bezerra, moradora em Pernambuco.

O mestre Nicolau, alfaiate dos judeus, morador em Amsterdam.

Anna, mulher do sobredito, ambos catholicos.

10º

O Capitão João Pessoa Bezerra

Francisco de Carvalho, que foi seu criado.

Sebastião de Carvalho, acima nomeado.

11º

Nomeia as tres pessoas acima nomeadas.

13º

O Dezembargador Antonio de Souza Tavares, que foi secretario da embaixada de Tristão de Mendonça

Um criado do mesmo Tristão de Mendonça, que por nome não perca, e era o principal dos criados e que o réo entendia servir-lhe de camareiro.

O Doutor Francisco Bravo, residente na Bahia.

14º e 15º

O Doutor Francisco de Andrade Leitão

O doutor Feliciano Dourado, secretario de sua embaixada.

Frei Francisco de Jesus, frade franciscano que assistia com o mesmo doutor Francisco de Andrade Leitão e veiu para esta cidade.

16º e 17º

Nomeia para provas destes artigos os mesmos nelles declarados, a saber:

Nicolau, alfaiate dos judeus.

Anna, sua mulher.

Jeronymo de Oliveira Cardoso, que vive nesta cidade por agente de João Fernandes Vieira, ao Corpo Santo e darão delle noticia em casa do Marquez de Montalvão.

João Gutterres de Oliver, morador em Pernambuco..

O dito commissario nomeado no artigo, morador em Amsterdam.

18º

O dito Jeronymo de Oliveira Cardoso.

O dito João Gutterres de Oliver.

O capitão Pero Ortiz Maciel, de que dará noticia o dito Jeronymo de Oliveira.

19º e 20º

Luiz Alvares da Silva, morador em Pernambuco.

Manoel Antunes Taborda, morador em Olinda.

Frei Manoel dos Oculos, morador em Pernambuco.

O mestre de campo João Fernandes Vieira.

21º

Os ditos Luiz Alvares da Silva e Manoel Antunes Taborda.

João Lourenço, francez, morador em Pernambuco.

Santos Mendes, morador na matta do Brazil, perto donde o onde o réo morava.

Gonçalo Freire, morador no mesmo sitio.

22º

Os ditos Gonçalo Freire e Santos Mendes.

O padre Manoel Leal, morador em Pernambuco, clerigo do habito de S. Pedro.

23º

Manoel Travassos, portuguez, vizinho que era do réo na dita matta.

A mulher do dito Manoel Travassos.

O padre Manoel Leal, acima nomeado.

Gonçalo Freire, acima nomeado.

Santos Mendes, acima nomeado.

24º

João Lourenço, francez, atraz nomeado.

João Dias Leite, morador em Pernambuco.

João Fernandes Vieira, governador da guerra.

25º

O padre João Baptista, clerigo do habito de S. Pedro.

O dito João Fernandes Vieira.

Cosmo de Castro Passos, provedor da Fazenda em Pernambuco.

O capitão Thomé Dias, morador em Pernambuco.

26°

O dito João Fernandes Vieira.

O capitão-mór Amador de Araujo.

Manoel de Araujo, seu filho.

Fernando Mendes Cruz.

Cosmo de Castro, acima nomeado, e todos moradores em Pernambuco.

27°

O dito João Fernandes Vieira.

O dito capitão-mór Dom Antonio Philippe.

O dito João Pessoa Bezerra.

28°

Manoel Curvello e Antonio Curvello, seu irmão, que foram os que lhe venderam o mantimento crú da matalotagem.

Manoel Fernandes Cruz, em cuja casa se cozeu o mantimento e salgou carne e prepararam doces.

A mulher do dito Manoel Fernandes.

Fernando Mendes, seu filho.

Miguel Fernandes, a quem tinha entregue os escravos.

E no que toca a se confessar e commungar em Nazareth:

O padre capellão da força, castelhano de nação.

O capitão da força Ascenço da Silva.

E como na guerra se confessava:

O padre João de Araujo, clerigo.

O padre João Baptista, clerigo.

O dito Cosmo de Castro, todos moradores em Pernambuco.

29°

O capitão da caravela que o trouxe, Manoel Pinheiro.

O mestre piloto, escrivão e mais pessoas da mesma caravela, que por nome não percam.

31°

Dá em prova elle réo deste artigo uma certidão do coronel Artixoque em que se continha tudo o que está articulado neste artigo passado na Haya pelo dito coronel, o qual o réo entregou a Tristão de Mendonça e o Secretario da Embaixada o Doutor Antonio de Souza Tavares a viu e reconheceu, como elle dirá, e para esse effeito o nomea o réo por testemunha.

E se é licito perguntarem-se por testemunhas Sigismundo Schoppe e Jacobus Estacour, governadores da Guerra Hollandeza, elle réo os nomea para isso.

Accrescentando á contrariedade, diz o réo:

35 — Provará que é tanto errado dizer-se elle réo fazia as partes do inimigo hollandez contra christão, que estando elle réo em Amsterdam ouvindo que no Brazil se matavam muitos pórtuguezes só pelos roubarem se foi elle réo ter com Gerardo S... Arnhem, do estado geral de Hollanda e lhe fez queixa da sem razão que se faziam aos portuguezes, do que resultou mandar-se que no Brazil se não matassem os Portuguezes, salvo em conflicto e guerra, e aos moradores de Pernambuco avisou do que passava e se lhes offereceu para os defender e ajudar.

36 — Provará que como dito tem, não compoz livro algum, e si contra elle réo ha alguem que lhe imponha a tal culpa, é falso e será equivocando-se, porquanto o livro que andava impresso e muito moderno era de Miguel de Monsarrate, sacerdote ou religioso hespanhol que se havia feito herege e o dito livro que fez foi contra o Summo Pontifice e sacrificio da missa.

37 — Provará que no mesmo tempo houve um herege portuguez no Brazil chamado Jeronymo de Paiva, que ao tempo que elle réo captivou, publicava muitas heresias e fazia guerra aos Portuguezes e por haver sido tambem religioso se enganariam com elle réo.

38—Provará que nos Estados de Hollanda toda a pessoa catholica que lá se acha, ainda que seja sacerdote ou religioso, veste de curto e anda como secular, como é notorio e usam todos os Portuguezes sacerdotes que lá vão negociar; e sendo

isto assim, não é culpa ser elle réo visto em trajes de secular, nem é necessario prova para este artigo.

E' publica voz e fama.

Pede recebimento *ut supra*. Com custas.

35º

O dito João Pessoa Bezerra.

O dito Sebastião de Carvalho.

36º

Dá em prova o mesmo livro de Miguel de Monsarrate, que se vende nos livreiros.

37º

O capitão Pero Cavalcante, portuguez, morador em Pernambuco.

O dito Dom Antonio Philippe,

E no que toca aos artigos em que não nomea testemunhas é porque as que podia nomear são hollandezes e outros dos ditos artigos se provam por si mesmo *ex evidencia facti*, e se em tudo o que tem articulado estiver alguma palavra que se encontre com a confissão que tem feita a ha por não dita nem escripta, porquanto o que tem confessado é a verdade e tudo mais passa pelo contrario.

E offerecido como dito é a contrariedade atraz para os senhores Inquisidores lhe haverem de deferir de mandado dos mesmos senhores, fiz este processo concluso. Eu *João Carreira*, notario o escrevi.

Recebemos a defesa com que veio o réo Padre Manoel de Moraes *si et in quantum* para prova dos artigos a que se nomeam testemunhas serão perguntadas as apontadas por parte do réo, passando-se para esse effeito as commissões necessarias e os mais se verão afinal por informação, Lisbôa, em Mesa do dito Officio, a 23 de novembro de 646.— *Luiz Alvares da Rocha.* — *Pedro de Castilho.*—*Belchior Dias Pretto.*

Aos dezoito dias do mez de março do anno de mil seiscentos e quarenta e sete, em Lisbôa, nos estaus e casa do despacho da Santa Inquisição, estando ahi em audiencia da manhã, o senhor inquisidor Belchior Dias Pretto mandou vir deante de si

ao Desembargador Antonio de Souza Tavares e sendo presente, lhe foi dado juramento dos Santos Evangelhos em que poz a sua mão sob cargo do qual lhe foi mandado dizer verdade e guardar segredo, o que prometteu cumprir, e disse ser de edade de quarenta e oito annos.

Perguntado pelas perguntas geraes, não disse cousa que se houvesse de escrever.

Perguntado si conhece algumas das pessoas presas nos carceres desta Inquisição:

Disse que por ora não era lembrado.

Perguntado si conhecia a Manoel de Moraes, que foi Padre da Companhia da Provincia do Brazil e assistia nos Estados da Hollanda no tempo que elle testemunha passou a elles com a Embaixada de Sua Magestade:

Disse que no anno de quarenta e um conheceu ao dito Manoel de Moraes, por vir algumas vezes á casa do Embaixador, onde elle testemunha residia e alli falar com elle em varias materias e outrosim o viu tambem na cidade de Leyde, na provincia de Hollanda, onde o dito Manoel de Moraes tinha sua casa e nella esteve elle testemunha uma tarde.

Perguntado si sabe elle testemunha do procedimento do dito Manoel de Moraes em materia de religião cousa alguma de que lhe pareça deve dar conta nesta Mesa e em que opinião era commummente tido o dito Manoel de Moraes entre os catholicos daquellas partes:

Disse que o dito Manoel de Moraes por algumas vezes em que falou com elle testemunha mostrou sempre em suas praticas que era verdadeiro catholico romano e tivera creação de religioso, porque falava com grande modestia, e que em poder do Embaixador Tristão de Mendonça, que Deus perdôe, viu elle testemunha um memorial do dito Manoel de Moraes, cuja letra reconheceu então por sua, pela haver visto em outros papeis, em o qual pedia ao dito Embaixador lhe quizesse procurar licença e El-Rey Nosso Senhor, para se vir para este Reino e trazer em sua companhia um filho, que houvera de uma mulher com quem vivia em opinião de casado entre os hereges, pedindo demais no dito memorial que quizesse elle Embaixador representar a Sua Magestade que a pessoa delle

Manoel de Moraes poderia ser de grande serviço para a guerra do Brazil, pela noticia que tinha daquella provincia; e que por este respeito deviam não sómente conceder-lhe a dita licença para vir para este Reino, sinão mandar-lhe crêar nelle o dito filho, por pessoas catholicas que bem o instruissem e doutrinassem nas cousas de nossa santa fé, e em razão de materia do dito memorial e do mais que elle testemunha ouviu ao dito Manoel de Moraes, ficou persuadido que o seu intuito de se vir a este Reino era apartar-se do máu estado em que andava e poder professar livremente a nossa santa fé, sem embargo de que a opinião em que commummente era tido o dito padre naquellas partes, era de herege e se persuade elle testemunha que nascia esta opinião do escandalo que os catholicos recebiam de vêr a um homem religioso que vivia como casado, porém nunca elle testemunha viu fazer ao dito padre acção alguma contra a nossa santa fé.

E sendo-lhe lido o 3º artigo e trinta e um artigos da defesa do réo a que é dado por testemunha;

Disse ao 3º que da materia delle não sabe mais que o que o dito tem acerca do memorial, que viu e leu, por lhe mostrar o Embaixador Tristão de Mendonça. E que ainda que tem por certo, que poderia tambem dar-lhe as outras duas petições de que o artigo trata pelo desejo que mostrava de se vir para este Reino, todavia elle testemunha as não viu.

Ao 31º, disse que na côrte de Haya está elle testemunha lembrado vêr uma certidão em lingua latina debaixo da firma do Coronel Artichock, que foi cabo da guerra do Brazil pela companhia de Hollanda, na qual affirmava o dito Coronel que o dito Manoel de Moraes se houvera na guerra com grandissimo valor e resistira com grande constancia aos soldados hollandezes e que ainda na ultima occasião em que fôra captivo, pelejara com tanto esforço, que elle dito coronel lhe concedera a vida, em consideração de seu valor, mandando degollar a maior parte dos soldados vendidos, e segundo lembrança delle testemunha, declara a dita certidão, que o dito Manoel de Moraes fôra rendido, ou na Parahyba ou em algum dos logares daquelle districto, e não está elle testemunha lembrado si entre os papeis que da dita jornada guardou,

estará esta certidão, mas fará diligencia por ella e achando a enviará a esta Mesa, e mais não disse e ao costume nada, e sendo-lhe lido este seu testemunho por elle ouvido e entendido, disse que estava escripto na verdade e assignou com o dito Senhor.—*Domingos Esteves*, notario que o escrevi.—*Belchior Dias Pretto*,—*Antonio de Souza Tavares*.

A' margem. Antonio de Souza me avisou depois de dar o testemunho supra escripto que não achara entre os seus papeis a certidão que accusa.—*Belchior Dias Pretto*.

Aos vinte dias do mez de março do anno de mil seiscentos e quarenta e sete, em Lisbôa, nos estáus e casa do despacho da Santa Inquisição, estando ahi em audiencia da manhã, o senhor inquisidor Pero de Castilho mandou vir deante si ao padre foi Manoel Callado do Salvador, mestre em Theologia, religioso de S. Paulo, e sendo presente, lhe foi dado juramento dos Santos Evangelhos, em que poz a mão, sob cargo do qual lhe foi mandado dizer verdade e guardar segredo, o que tudo prometteu cumprir, e disse ser da edade de quarenta e seis annos.

Perguntado pelas perguntas geraes, disse nada. Perguntado si conhece algumas das pessoas presente nos carceres do Santo Officio:

Disse que conhecia a Miguel francez que elle reduziu e confessou em Pernambuco e ao padre Manoel de Moraes, o qual conhece de tres annos a esta parte de vista sómente, mas que não tratou nunca com elle.

Perguntado si sabe de alguma cousa que haja de declarar nesta Mesa, tocante ao dito Manoel de Moraes.

Disse que o dito Padre, sendo religioso da Companhia e governando como tal os indios de Pernambuco, não sabe em que occasião se lançou com os ditos indios o dito Padre Manoel de Moraes aos Hollandezes, largando logo os habitos de religioso e tomando os de secular, andando com os ditos indios a fazer mal aos Portuguezes e Christãos, em tanto que se não fôra o dito padre Manoel de Moraes, nunca os Hollandezes entraram pela terra dentro e fizeram o damno que tem feito. E ouviu elle testemunha a muitos Hollandezes e indios, que o dito Manoel de Moraes passando-se á Hollanda, lá se fizera calvinista

e como tal vivia, sendo tido de todos os Hollandezes por calvinista, segundo lhe disseram, sem nenhum duvidar disso, e como esses, se casou em Hollanda ; e viu elle testemunha no Recife vestidos que o dito Manoel de Moraes mandou vender de sua mulher, depois de morta, e depois viu que o dito Manoel de Moraes demandou a Sebastião de Carvalho pelo procedido dos ditos vestidos. E que haverá tres annos, estando ainda todo Pernambuco em poder dos Hollandezes, antes que se levantassem, e elle testemunha prégando na egreja de Nossa Senhora do Amparo, viu o dito Manoel de Moraes vestido em trajes de secular, por lh'o mostrarem, e depois de acabar de prégar teve um escripto do dito Manoel de Moraes, em que pedia lhe desse uma palavra, e temendo elle testemunha o falar-lhe, por andar já accusado entre os Hollandezes, foi dar conta disso ao conde Nassau que o escusou de falar com o dito padre Manoel de Moraes, e dahi a tempo succedendo levantarem-se os Portuguezes de Pernambuco, dia de Santo Antonio, que nem fará dois annos, o governador daquellas armas João Fernandes Vieira mandou por uma tropa de soldados prender ao dito Manoel de Moraes a uma roça em que estava fazendo páu do Brazil para os Hollandezes, e até o tempo de sua prisão não ouviu elle testemunha nem teve noticia que o dito Manoel de Moraes quizesse reduzir-se á nossa santa fé catholica, sendo que teve para isso muitas occasiões e sómente dois dias depois do dito Manoel de Moraes estar preso, brigando os Portuguezes com os Hollandezes, sahiu o dito Manoel de Moraes com uma cruz na mão a exhortar os Portuguezes, e logo abriu corôa e cortou a barba, e em outra occasião de peleja em que faltaram confessores, dizia elle que se fosse necessario tambem confessaria os feridos, mas não viu que confessasse ninguem, nem lhe ouviu falar nunca se estava reduzido, ou fosse, ou não herege, e dahi por deante andou sempre livre no exercito e pudera fugir se quizera, e quando se embarcou para este Reino o dito Manoel de Moraes não cuidou que vinha preso, mas livre a apresentar-se a esta Mesa, como lh'o aconselhavam todos, e mais não disse.

E logo lh'o foram lidos os artigos da defesa do réo a que é dado por testemunha por elle ouvidos e entendidos.

Ao 19º. Disse que do dito artigo não sabe mais que vêr um

dia ao réo estar ouvindo uma sua prégação, como tem dito, mas que por elle estar na dita egreja não quiz elle testemunha dizer missa nella e a foi dizer a outra parte.

Ao 20°. Disse nada. E mais não disse e ao costume nada, e sendo-lhe lido este seu testemunho por elle ouvido e entendido, disse que estava escripto na verdade e assignou com o dito Senhor. *Domingos Esteves*, notario do Santo Officio, que o escrevi.— *Pero de Castilho*. — O mestre frei *José Manoel Callado do Salvador*.

E logo na mesma audiencia mandou o dito Senhor vir deante si a Manoel Pinheiro, capitão de uma caravela, natural da Ilha Terceira, e sendo presente lhe foi dado juramento dos Santos Evangelhos em que poz sua mão, sob cargo do qual lhe foi mandado dizer verdade e guardar segredo, o que prometteu cumprir, e disse ser de edade de quarenta e tres annos.

Perguntado pelas geraes, disse nada. Perguntado si conhece algumas das pessoas presas nos carceres da Inquisição: Disse que conhece a Manoel de Moraes pelo haver trazido na sua caravela, quando veiu preso para esta Inquisição.

Perguntado si sabe de alguma cousa que haja de declarar nesta mesa, tocante ao dito Manoel de Moraes:

Disse que elle testemunha ouviu em Pernambuco que o dito padre Manoel de Moraes se passara para os Hollandezes e d'ahi á Hollanda, onde fôra casado e tornara para o Brazil com commissão dos da Belgica, para fazer páu, e que quando se levantaram os Portuguezes se viera para elles, podendo-se ir para os Hollandezes se quizera, e que em uma occasião de briga que houve entre Portuguezes e Hollandezes o dito Manoel de Moraes com uma cruz na mão exhortava muito aos Portuguezes, o que sabe sómente pelo ouvir, e quando veiu na embarcação lhe viu, ao dito padre Manoel de Moraes, os mais dos dias fazer doutrina e rezar pelo breviario, dando mostras de muito bom christão e de estar arrependido de algumas culpas, si as houvesse commettido.

E sendo-lhe lidos os artigos da defesa do réo a que é dado por testemunha por elle ouvidos e entendidos.

Disse ao 19°, que todo o conteúdo no dito artigo é verdade e que o dito Padre, além do que tem declarado, rezava todos

os dias a ladainha, e no tempo da tormenta fez as orações e devoções contidas no artigo, e mais não disse, nem ao costume, e sendo-lhe lido este seu testemunho por elle ouvido e entendido, disse estar escripto na verdade e assignou com o dito Senhor. *Domingos Esteves*, notario que o escrevi. — *Pero de Castilho* — *Manoel Pinheiro*.

Aos vinte e um dias do mez de março de mil seiscentos e quarenta e sete annos, em Lisbôa, nos estáus e casa terceira das audiencias da Santa Inquisição, estando ahi na da manhã o senhor Inquisidor Pero de Castilho, appareceu, sendo chamado Jeronymo Esteves, morador nesta cidade, á Santa Clara, em casa de Dona Helena Manoel, e para em tudo dizer verdade e ter segredo lhe foi dado juramento dos Santos Evangelhos em que poz sua mão e sob cargo delle prometteu de assim o fazer, e disse ser de edade de quarenta annos.

Perguntado pelos geraes: disse nada. Perguntado si conhece alguma pessoa que esteja presa neste Santo Officio, disse que não. Perguntado si conhece a Manoel de Moraes, que razão tem de o conhecer e de quanto tempo a esta parte:

Disse que no anno de mil seiscentos e quarenta e um, em que foi com seu amo Tristão de Mendonça á Hollanda, servindo-lhe de camareiro, conheceu ao dito Manoel de Moraes, por ir muitas vezes á casa do dito Tristão de Mendonça a falar com elle e ahi falou algumas vezes com elle testemunha, e lhe ouviu dizer ao dito Tristão de Mendonça o dito padre Manoel de Moraes que desejava vir-se para este Reino, mais que receiava que nelle o castigassem por se ter mudado para os Hollandezes no Brazil, e lá em Hollanda onde estava ensinando a seita que os Hollandezes seguiam, posto que affirmava que em seu coração a não seguia, e que sómente o fazia em remedio de vida, porque por isso lhe davam estipendio em Leyde, onde morava, e que si assim o não fizesse, ou lhe não dariam cousa alguma, ou o matariam, e apertando o dito Tristão de Mendonça com o dito padre que se viesse, elle lhe respondia que não podia sem trazer tres ou quatro filhos que tinha e a mulher com que estava das portas a dentro, não declarando si era sua mulher, si sua manceba, mas que se lhe fizessem certos partidos que elle declarava para remedio dos filhos, e

daquella mulher e o não castigassem, elle se viria para este Reino, e por muitas vezes o viu mui sentido de se haver passado aos Hollandezes e chorar muitas lagrimas, de que elle testemunha presumia que o dito Manoel de Moraes era catholico e não herege, e assim o tinha para si. E sendo-lhe lido o decimo terceiro artigo da defesa do réo, a que é dado por testemunha por elle ouvido e entendido, disse que delle não sabe mais que vir o dito Manoel de Moraes, de Leyde, onde morava, a buscar o dito Tristão de Mendonça, mas que não sabe o que com elle em particular tratou mais do que tem dito, e al não disse, e ao costume nada, e sendo-lhe lido este seu testemunho por elle ouvido, disse que estava escripto na verdade, e assignou com o dito Senhor. *Gaspar Clemente*, o escrevi — *Pero de Castilho* — *Jeronymo Esteves d'Almeida*.

Aos vinte e oito dias do mez de março de mil seiscentos e quarenta e sete, em Lisbôa, nos estáus e casa do despacho da Santa Inquisição, estando ahi em audiencia da manhã, os senhores Inquisidores mandaram vir deante si a Antonio Ribeiro, homem do mar, e mestre da sua caravela, que fas viagens ao Brazil, e sendo presente lhe foi dado juramento dos Santos Evangelhos, em que poz sua mão, sob cargo do qual lhe foi mandado dizer verdade e guardar segredo, o que tudo prometteu cumprir, e disse ser de edade de trinta annos.

Perguntado pelas geraes: disse nada. Perguntado si conhece alguma das pessoas presas nos carceres desta Inquisição. Disse que conhecia a duas que trouxe no seu navio, a que não sabia os nomes, mas uma dellas era padre da Companhia.

Perguntado si tem alguma cousa que haja de declarar nesta Mesa, tocante ao dito padre da Companhia:

Disse que no Brazil ouvira dizer que elle estivera entre os Hollandezes, assim em Hollanda como em Pernambuco, e que depois os nossos o foram buscar e que com elles se achara na primeira batalha que deram aos Hollandezes, animando-os com um Christo na mão.

E sendo-lhe lido o artigo vinte e nove da defesa do réo, a que é dado por testemunha por elle ouvido e entendido.

Disse que o conteúdo no dito artigo é tudo verdade, porque vindo o réo Manoel de Moraes embarcado com elle na sua cara-

vela, fazia por muitas vezes doutrina em geral aos rapazes e mais pessoas que vinham na dita caravela e as mais das noutes rezava ladainha e havendo uma grande tempestade no mar, que durou quatro ou cinco dias, nas noites de todos elles, o dito padre Manoel de Moraes se mettia no seu camarote com candêa acesa e nelle rezava orações e pelo seu breviario com grande devoção. E mais não disse e ao costume nada, e sendo-lhe lido este seu testemunho, por elle ouvido e entendido, disse que estava escripto na verdade e assignou com os ditos Senhores. *Domingos Esteves* o escrevi — *Antonio Ribeiro* — *Pero de Castilho*.

TESTEMUNHAS PERGUNTADAS, *ad perpetuam rei memoriam* PARA DEFESA DE MANOEL DE MORAES.

Aos vinte e quatro dias do mez de abril de mil seiscentos e quarenta e seis annos, em Lisbôa, nos estáus e casas do despacho da Santa Inquisição, estando os senhores Inquisidores em audiencia da tarde, me mandaram que fosse ao Conselho e dissesse ao Illustrissimo Senhor Bispo Inquisidor Geral que o padre Manoel de Moraes requeria fossem logo perguntadas nesta cidade algumas pessoas que tinha nomeado residentes nella, que sabiam do procedimento delle Manoel de Moraes nas partes da Hollanda, porquanto poderia succeder irem-se as ditas pessoas desta dita cidade, e portanto pediam ao dito Illustrissimo Senhor licença para as ditas pessoas poderem ser perguntadas *ad perpetuam rei memoriam*, na fórma do requerimento do dito Manoel de Moraes, e pelo dito Illustrissimo Senhor foi respondido fossem perguntadas as pessoas nomeadas pelo réo, na fórma de seu requerimento, de que tudo fiz o presente termo de mandado dos ditos Senhores. *João Carreira*, notario, o escrevi.

Aos vinte e seis dias do mez de abril de mil e seiscentos e quarenta e seis annos, em Lisbôa, nos estáus e casa do despacho da Santa Inquisição, estando ahi em audiencia da tarde, o senhor Inquisidor Belchior Dias Pretto mandou vir perante si a Jeronymo de Oliveira Cardoso, residente de presente nesta cidade, e sendo presente lhe foi dado juramento dos Santos Evangelhos, em que poz sua mão e sob cargo delle lhe foi mandado

dizer verdade e guardar segredo, o que elle prometteu cumprir e disse ser de cincoenta annos de edade.

Perguntado pelas geraes, disse nada.

Perguntado si conheceu no Estado do Brazil algumas pessoas que depois se passassem a Hollanda e quaes foram, disse que algumas pessoas conhecera e as nomeou e entre ellas ao padre Manoel de Moraes, o qual no dito Estado do Brazil professara o habito da Companhia de Jesus.

Perguntado si sabe elle testemunha a occasião que o dito Manoel de Moraes teve para do Brazil passar a Hollanda e qual foi a com que elle testemunha o conheceu naquelles estados, e em que logar delles o viu e si foram muitas ou poucas vezes:

Disse que não sabe com certeza qual fosse a causa que o dito Manoel de Moraes teve para ir a Hollanda, porque ao tempo que se ausentou do Brazil estava elle testemunha neste Reino e só ouviu dizer a algumas pessoas, tornando ao dito Estado do Brazil, que o dito Manoel de Moraes se passara ao inimigo, posto que o mesmo Manoel de Moraes affirmou sempre a elle declarante em Hollanda, onde depois se viram muitas vezes e pousaram ambos em uma mesma casa, que o inimigo o captivara, e que o logar de Hollanda em que se viram foi a cidade de Amsterdam e já eram de antes conhecidos do tempo que estavam no Brazil.

Perguntado qual era o procedimento do dito Manoel de Moraes nas ditas partes de Hollanda no tempo que nellas o viu, acerca de nossa santa fé e religião apostolica romana e que sabe elle testemunha deste particular, e si era o seu trato e communicação mais ordinario com os catholicos que assistem nas ditas partes:

Disse que nos annos de seiscentos e quarenta e um e seiscentos e quarenta e dois, em que elle testemunha assistia na dita cidade de Amsterdam tratou ao dito Manoel de Moraes, e viveram ambos por algum tempo em uma mesma pousada de catholicos e sempre elle testemunha viu que o dito Manoel de Moraes em todas suas acções procedia como firme catholico, frequentando as egrejas por muitas vezes e algumas em companhia delle testemunha ouvia missa, e estando doente se con-

fessou e commungou na mesma pousada, havendo primeiro dito a elle testemunha que elle Manoel de Moraes se vinha áquella cidade de Leyde onde vivia para tratar de sua alma e se apartar de uma mulher com quem estava amigado, porquanto se sentia doente e que trazia firme proposito de não tornar á companhia da dita mulher, como não tornou, emquanto elle testemunha esteve em Amsterdam e alli continuou com o dito Manoel de Moraes, um religioso capucho por espaço de tres dias, e reparando elle testemunha como durava tanto a confissão do dito Manoel de Moraes, e pedindo á hospede da pousada que entendesse do dito religioso qual era a causa da dita dilação, esta lhe respondeu que o dito padre Manoel de Moraes se confessava geralmente e que elle dito religioso estava muito satisfeito de vêr sua grande christandade. E depois de confessado lhe ministrou a sagrada communhão como fica dito ultimamente, lhe deu um papel que elle testemunha depois viu com seus sellos e signaes, posto que o não entendeu por ser em lingua flamenga, e depois disse a elle testemunha o padre frei Jacyntho Lendano da Ordem de Nossa Senhora da Graça confessar delle declarante que o dito capucho, como todos os mais religiosos que assistiam no dito Estado de Hollanda, tinham poderes de Sua Santidade para passar os taes despachos e absolver em todos os casos, ainda que reservados, e que diziam que o papel que se deu ao dito Manoel de Moraes continha faculdade para poder usar de suas ordens, e outrosim viu elle testemunha por muitas vezes que o dito padre Manoel de Moraes defendia com grande zelo a verdade infallivel da nossa santa fé contra os judeus, e em particular contra um que se dizia haver sido frade neste Reino, irmão do Solis que morreu queimado pelo caso de Santa Engracia, e sendo muita a communicação que elle testemunha teve na dita cidade de Amsterdam com o dito Manoel de Moraes nunca lhe ouviu, nem viu obrar cousa alguma contra nossa santa fé e religião apostolica romana, antes dizendo-lhe elle testemunha que no Brazil houvera fama (como realmente tinha havido) que elle Manoel de Moraes fizera livros de erros contra nossa santa fé, o dito Manoel de Moraes lhe affirmou que nunca tal houvera, porque sempre fôra firme catholico e procurando elle testemunha entender, por via de

outras pessoas, o que nesta materia dos livros passava ao certo, na dita cidade de Hollanda, sempre lhe disseram quo naquelles Estados se não tinha noticia de taes livros, nem que o dito padre os compuzesse. E al não disse, e do costume disse nada, e sendo-lhe lido este seu testemunho e por elle ouvido e entendido, disse que estava escripto na verdade, e declarou mais que de julho proximo passado a esta parte tornou elle testemunha a ter communicação do dito padre Manoel de Moraes na capitania de Pernambuco, na occasião em que os moradores della se levantaram contra o Hollandez, e viu que o dito padre Manoel de Moraes se confessava e commungava muitas vezes e assistia de ordinario na campanha, animando aos soldados e exhortando os com uma imagem de Christo crucificado na mão, e tornou a declarar ao costume que antes de se tratarem em Hollanda não era elle declarante affeiçoado ao dito padre Manoel de Moraes, por algumas desavenças que haviam tido sobre indios que o dito Manoel de Moraes não queria dar a elle declarante para trabalharem em suas fazendas. E al não disse e sendo-lhe lida esta declaração, disse que estava escripta na verdade e assignou com o dito Senhor. Eu *João Carreira*, notario, o escrevi.— *Belchior Dias Pretto.— Jeronymo d'Oliveira Cardoso.*

E logo o dito Senhor mandou vir perante si a Gregorio Corrêa, capitão da Galé Real, e sendo presente, lhe foi dado juramento dos Santos Evangelhos, em que elle poz sua mão e sob cargo deste lhe foi mandado dizer verdade e guardar segredo, o que elle prometteu, e de sua edade disse ser de trinta e seis annos.

Perguntado pelas geraes: disse nada. Perguntado si no tempo em que esteve em Hollanda teve communicação com algumas pessoas naturaes do Reino ou de suas conquistas nomeou algumas pessoas e entre ellas ao padre Manoel de Moraes, com quem ha alguns mezes falou neste Reino em uma caravela em que tinha chegado do Estado de Pernambuco e depois ouviu dizer que fôra trazido para o carcere desta Inquisição.

Perguntado em que tempo conheceu elle declarante em Amsterdam ao dito padre Manoel de Moraes e que razão teve para o conhecer:

Disse que em sete de junho de seiscentos e quarenta e tres chegou a Amsterdam e poucos dias depois de ser alli conheceu ao dito padre Manoel de Moraes, lhe falou por algumas vezes em occasião de ir á pousada onde elle declarante estava a falar com Jeronymo de Oliveira que de Pernambuco havia ido á dita cidade de Amsterdam com negocios de João Fernandes Vieira, de quem se dizia ser o dito Jeronymo de Oliveira criado.

Perguntado qual era o procedimento do dito Manoel de Moraes ao tempo que elle declarante o conheceu em Amsterdam nas materias de nossa santa fé e religião e que o que elle testemunha sabe desta materia:

Disse que por algumas vezes em que falou ao dito Manoel de Moraes no tempo que assistiu em Amsterdam lhe ouviu sempre dizer que era firme verdadeiro catholico e que nunca fizera cousa alguma em contrario das obrigações de tal, e isto mesmo dizia a elle declarante o dito Jeronymo de Oliveira por lh'o haver dito o mesmo padre, e que posto que elle declarante não concorreu nunca com o dito padre Manoel de Moraes nas egrejas nem se achou com elle declarante á missa, nem fazer outra acção de catholico, porque estas se não fazem sinão com a dissimulação, todavia lhe não viu nunca fazer cousa de que recebesse escandalo mais que o de ouvir dizer que elle dito Manoel de Moraes, sendo padre da Companhia, se casara com primeira e segunda mulher nos ditos Estados de Hollanda, posto que quando elle declarante o conheceu estava já apartado e tinha alcançado um despacho para poder exercitar suas ordens, o qual lhe dera um certo prelado que assiste na dita cidade com autoridade apostolica, e que o trato mais ordinario do dito Manoel de Moraes era com Portuguezes catholicos quanto ao que elle declarante via, posto que lá se não sabe facilmente quaes são os catholicos e quaes não. E que o embaixador Francisco de Andrade disse por vezes a elle testemunha que o dito padre Manoel de Moraes lhe fizera muitas instancias que quizesse escrever a este Reino a seu favor, porquanto era firme catholico e o fôra sempre, e que elle embaixador lhe respondera que acudisse ao Santo Officio a pedir misericordia, porque por esta via alcançaria o remedio necessario. E em razão de todo o sobredito se inclina elle declarante mais a ter por certo que o

dito padre Moraes estava arrependido da culpa de se casar, pois se queria vir a este Reino e procurar a misericordia desta mesa. E que desta materia pudera testemunhar Francisco Machado Pinto, genro do dito Francisco de Andrade Leitão — Ignacio do Rego, que assiste em Monsão, ou em outra praça de Entre-Douro e Minho. E al não disse e do costume disse nada e sendo-lhe lido este seu testemunho e por elle ouvido, disse que estava escripto na verdade e assignou com o dito Senhor. Eu *João Carreira*, notario, o escrevi,— *Belchior Dias Pretto.— Gregorio Corrêa.*

Aos vinte e sete dias do mez de novembro de mil seiscentos e quarenta e seis annos, em Lisbôa, nos estáus e casas do despacho da Santa Inquisição, estando ahi em audiencia da manhã o senhor Inquisidor Belchior Dias Pretto mandou vir perante si ao Capitão Jeronymo de Oliveira Cardoso, residente que foi no Brazil, e ora reside nesta cidade com negocios, e sendo presente lhe foi dado juramento dos Santos Evangelhos em que poz sua mão e sob cargo delle lhe foi mandado dizer verdade e guardar segredo, o que elle prometteu cumprir, e disse ser de cincoenta e um annos de edade.

Perguntado pelas geraes, sómente disse que conhecia ao padre Manoel de Moraes, que foi da Companhia e veiu do Brazil em uma caravela, que veiu a este Reino em março passado, e o viu desembarcar e ouviu dizer que fôra recolhido aos carceres desta Inquisição, e que o tratara em Pernambuco, e em Hollanda, e que suspeitava seria chamado em razão de alguma coisa que toque a seus negocios.

Perguntado si sabe alguma cousa do procedimento do dito Manoel de Moraes, em materia de nossa santa fé e religião, de que lhe pareça deva dar conta nesta Mesa:

Disse que quanto ao tempo em que o dito padre residiu no Brazil o viu elle testemunho sempre proceder como religioso, dizendo missa e prégando com satisfação de todos os fieis e passando elle testemunha, haverá cinco annos, aos Estados de Hollanda com occasião de negocio e recolhendo-se em Amsterdam em casa de um catholico romano, achou nella pousada ao dito Manoel de Moraes, o qual disse a elle testemunha que os Hollandezes o haviam captivado e levado áquella cidade, e então viu

elle testemunha que o dito Manoel de Moraes procedia como catholico romano, porque ainda que trazia barba e vestido de secular, usava do mesmo traje que nos Estados de Hollanda todos os religiosos usam. E em companhia delle testemunha fôra algumas vezes á missa a oratorios particulares de pessoas catholicas e na mesma casa em que ambos estavam pousados, estando o dito padre Manoel de Moraes doente, viu elle testemunha que a pedido seu, veiu um religioso capucho a confessal-o e depois lhe deu uma patente, em a qual elle testemunha assignou com outras testemunhas para constar que o dito religioso capucho com faculdades que tinha de Sua Santidade absolvera o dito Manoel de Moraes de qualquer caso reservado á santa fé apostolica a effeito que vindo o dito padre Manoel de Moraes outra vez ao Brazil pudesse exercitar suas ordens livremente e assim mais viu elle testemunha no dito tempo por muitas vezes disputar o dito padre Manuel de Moraes com alguns judeus sobre materias de nossa santa fé e defender a verdade della com grande constancia de se querer descompôr e espancar os ditos judeus. E em razão do sobredito se persuadiu elle testemunha que o dito padre Manoel de Moraes era verdadeiro catholico romano, ainda que tinha ouvido dizer que elle se casara nas ditas partes com uma mulher professora da seita de Calvino. E al não disse.

E sendo-lhe lidos os artigos da defesa do réo Manoel de Moraes que era nomeado por testemunha:

Ao 16º, disse que o dito Manoel de Moraes referiu a elle testemuha que solicitando o favor do doutor Francisco de Andrade Leitão para o conteúdo do mesmo artigo, este lhe dissera que não havia de falar naquella materia e que é verdade que elle testemunha, como já declarou, esteve em Amsterdam pousado em casa de Nicolau, alfaiate dos judeus, catholico romano, e sua mulher Anna, e no mesmo dito tempo estava na dita casa o dito Manoel de Moraes e assim mais João Gutterres de Oliver, e todos tres iam a missa e por vezes viu elle testemunha que o dito padre Moraes defendeu com grande zelo a verdade de nossa santa fé contra os judeus e tambem ouviu dizer que contra os hereges.

Ao 17º, disse que é verdade que estando o dito padre Manoel de Moraes doente na dita casa, mandou recado ao reli-

gioso capucho de que o artigo trata, e este depois de continuar com elle dois dias o absolveu e lhe deu a dita patente em que elle testemunha assignou. E dizendo elle testemunha á dita Anna, senhora da pousada, quizesse entender de confessar o estado em que achava ao dito Manoel de Moraes acerca de suas culpas e si o dito padre Moraes era verdeiro catholico romano, a dita hospede lhe disse que o confessor affirmava que o dito padre Manoel de Moraes era catholico romano. E al não disse.

Ao 18º disse que tambem é verdade que dito religioso capucho passou ao dito padre Manoel de Moraes a patente de que trata o artigo no qual (como tem dito) assignou elle declarante e os ditos João Guterres Oliver e Gonçalo Ortiz Maciel, que ora é já defunto. E al não disse deste, nem por mais foi perguntado. E do costume disse nada, e sendo-lhe lido este seu testemunho e por elle ouvido e entendido, disse que estava escripto na verdade e assignou com o dito senhor. Eu *João Carreira*, notario o escrevi. *Belchior Dias Pretto. Jeronymo de Oliveira Cardoso.*

Nos carceres da Inquisição desta cidade de Lisbôa, está de presente preso o licenciado Manoel de Moraes, religioso que foi da Companhia de Jesus, no Estado do Brazil, e residiu algum tempo nessas partes do norte da provincia de Gueldria, na cidade de Hardrvick, onde casou, na fórma e com as ceremonias que o fazem os hereges com uma mulher chamada Margarida, a qual, sendo fallecida, tornou-se a casar na mesma fórma com outra chamada Adriana, as quaes ambas eram calvinistas, e dos cargos que se dão se defende elle com as razões seguintes:

1.º — Que foi captivo pelos Hollandezes no Estado do Brazil, junto ao Rio Grande e levado á Hollanda e que, lá o retiveram os da Companhia, negando-lhe passagem á Hespanha, concedendo-a aos mais captivos, por entenderem que, si elle Manoel de Moraes conseguisse liberdade, voltaria ao Brazil e lhes faria grande damno, convocando os gentios, na fórma em que o havia feito antes de ser captivo.

2.º — Que para perder de todo a esperança de lhe ser concedida passagem, fôra remettido á provincia de Gueldria com pre-

texto que nella se acharia com melhor saude que em Amsterdam, onde havia estado gravemente doente.

3.º—Que tendo os superiores da Companhia do Brazil noticia que na dita Provincia se casara com uma mulher calvinista, mandaram offerecer a elle Manoel de Moraes commodidades, e em particular um governo no Brazil, a qual offerta não quizera acceitar por lhe ser posto em condição que para o dito effeito havia de deixar a crença de nossa fé catholica e seguir a seita de Calvino, querendo antes passar com a limitação de outras commodidades que lhe eram permittidas retendo nossa santa fé.

4.º—Que desejando apartar-se do máu estado em que vivia, se veiu da dita cidade de Hardrvick para a de Amsterdam, dizendo a dita Adriana, segunda mulher, que o fazia para alli se curar com remedios hespanhóes, com os quaes se entendia melhor que com os flamengos.

5.º—Que na dita cidade de Amsterdam se recolhera sempre em casa de catholicos se confessara com um religioso commissario da Sua Santidade, o qual tinha poderes para o absolver de todos os casos e que absolvera a elle Manoel de Moraes e lhe dera certidão da absolvição.

6.º—Que sempre tivera os ditos casamentos por amancebamentos e não por matrimonio, assim por elle Manoel de Moraes ser sacerdote, como por as mais razões, que conforme o direito e sagrado Concilio Tridentino os invalidam.

7.º—Que posto que em se casar na fórma sobredita faltara á obrigação de christão e sacerdote, comtudo nunca á de catholico, porque nem interior, nem exteriormente se apartara de nossa santa fé catholica, antes a defendera, oppondo-se não sómente aos judeus, que nessas partes seguem a lei de Moysés, mas ainda aos mesmos hereges naturaes da terra, sem temer os riscos a que por esta causa se expunha.

8.º—Que da dita culpa do se casar, sendo sacerdote, pedira perdão e misericordia a esta mesa, por carta que enviara a ella por via do Embaixador Tristão de Mendonça, que Deus tem, e dizendo que se queria por ella vir apresentar nesta dita Mesa.

E porque em remate de tudo diz que Vossa Mercê sabe a verdade de todo o referido e não ha commodidade para o sabermos de Vossa Mercê, por modo judicial, como convinha,

tomamos este expediente de se escrever a Vossa Mercê e pedir, como fazemos, que Vossa Mercê seja servido dizer-nos á margem desta carta o que Vossa Mercê sabe de cada uma das ditas cousas, e a reputação e conta com que Vossa Mercê teve ao dito Manoel de Moraes, e era tido geralmente dos catholicos, se assistia ás prédicas dos hereges ou litanias ou fez algum acto exterior protestativo da seita de Calvino, ou de outra alguma das que seguem os naturaes dessas partes, e que acto ou actos eram, se compoz ou pretendeu compôr algum livro ou livros contra nossa santa fé; causa e modo que teve para tornar ao Brazil e das mais circumstancias que a Vossa Mercê parecer que servirão para o intento de se poder averiguar a verdade da causa do dito Manoel de Moraes, e o que se offerecer do serviço de Vossa Mercê fazemos sempre com grande gosto. Deus Guarde Mercê, Lisboa, em Mesa, em 14 de Maio de 1646. E será Vossa a Vossa Mercê, servido de jurar aos Santos Evangelhos o que nos responder e firmar tudo.—*Luiz Alvares da Rocha.—Belchior Dias Pretto.*

Recebi esta carta dos senhores Inquisidores em 26 de julho de 1646.

1.º—Ouvi que fôra tomado na guerra do Brazil e trazido á Hollanda, onde me viu, algumas vezes, e referiu o conteúdo no artigo.

2.º—Deste não sei cousa alguma.

3.º—Ouvi ao réo que estava casado com uma mulher calvinista, das mais formosas que havia no paiz. E que os directores da Companhia do Brazil lhe davam para alimentos certas patacas cada mez.

4.º—Algumas vezes me disse que estava amancebado e não casado, reconhecendo seu máu estado e que desejava apartar-se delle.

5º e 6º—Destes não sei cousa alguma.

7.º—Assim o ouvi ao réo muitas vezes, como refere o artigo. E creio o que diz no tocante aos judeus, e não a respeito dos calvinistas, porque me não persuado que dizia mal delles em sua presença, dependendo de seu favor e sustentando-se do que lhe davam.

8.º—Ouvi ao réo o que contem o artigo e o tenho por certo,

porque tambem me falou na materia algumas vezes, pedindo-me quizesse escrever a Vossa Senhoria sobre ella, dizendo que não ia apresentar-se, como lhe aconselhava, porque lhe diziam estava queimada sua estatua e temia a morte, de que desejava alcançar perdão, ou ter alguma segurança antes que chegasse a este Reino, onde tambem receava que sua Magestade, que Deus guarde, o mandasse castigar. E querendo prevenir destas partes remedio a seu temor me deu alguns papeis para que com elles pudesse escrever a Vossa Senhoria e informar a Sua Magestade em seu favor, pedindo-lhe désse alguma tença para alimentos da mulher e filhos, com pretexto que o iria servir na guerra do Brazil, onde poderia ser de grande utilidade para esse Reino e mui prejudicial aos inimigos, apontando sobre isso algumas razões, de que fiz menos por me parecer que não convinha represental-as de tão longe a esse santo tribunal e aos de Sua Magestade, antes se me estranharia nelles pedir perdão, tença e favor para quem se não ia apresentar, conhecendo seus erros mui humildemente; sugeitando-se e dispondo-se pessoalmente para receber misericordia, segundo a penitencia e arrependimento que mostrasse no castigo tal qual parecesse que merecia. Assim lh'o disse e que tivesse por muito certo seria menos rigoroso do que se houvesse julgado á sua revelia. E se lhe faria favor, porque esse santo tribunal inclinava sempre mais para a misericordia que para a justiça e não admittia mais valia que a do coração contricto e humilhado. E julgaria por temeridade e desautoridade grande, se eu me atrevesse a escrever ou dizer outra cousa. Com isto me escusei das instancias que fazia guardando, comtudo, os papeis para os entregar quando Deus me levasse a esse Reino.

Porém dizendo-me algumas pessoas que o réo se embarcara para no Brazil servir a dita Companhia, em cousas de que os directores o encarregaram, dando-lhe por isso ordenados e obrigando-se a sustentar sua mulher em Amsterdam, rompi os papeis, antes de partir para este congresso, parecendo-me que já não eram necessarios. E não me lembro formalmente de tudo o que continham.

Respondendo finalmente ao que Vossa Senhoria manda acerca de meu sentimento, digo que o réo me não parecia

em suas praticas herege formal, porque execrava os erros, dos que o são e mostrava conhecer os que havia commettido em se casar duas vezes na fórma em que o fez. E que se não deixava a mulher era por luxuria, affeição natural e necessidade; temendo que si o fizesse perderia os alimentos que os directores lhe davam e outras commodidades necessarias para a vida humana. E por esse respeito e vêr se podia grangear alguma cousa para a dita mulher e filhos devia tornar para o Brazil.

Si depois que lá estava passou por sua vontade para os catholicos e se foi apresentar nesse tribunal santo, pedindo misericordia, crerei e direi que é digno della, que foi buscar o que convinha para a outra vida, não para esta.

Tudo o que fica dito por estas margens passou na verdade, segundo minha lembrança, assim o juro aos Santos Evangelhos e que não tenho outra nem mais que dizer sobre o que se pergunta, servirei e obedecerei a Vossa Senhoria em tudo o mais que me encommendar ou mandar, com muito bôa vontade. Guarde Deus a Vossa Senhoria como a pureza da Santa Fé Catholica ha mister. De Munster, Westphalia Imperial, em 6 de agosto de 1646.

Ao costume digo nada. — *Francisco de Andrade Leitão.*

Por informação que temos de pessoas de Vossa Mercê nos pareceu commetter a Vossa Mercê o negocio que se contem na commissão que será com esta carta, o qual é de grande consideração, e pede breve expedição, por tocar á pessoa presa. Estimaremos que Vossa Mercê por serviço de Deus queira applicar-se a elle, e tendo o feito procurar se copia em fórma authentica, para que nos venha por primeira e segunda via e haveremos por authentica, sendo trasladada pelo escrivão que o fizer e concertada por elle e por Vossa Mercê. E sendo algumas das pessoas nomeadas defuntas ou ausentes em partes tão remotas que se não possa fazer diligencia com ellas nos virá certidão disso e não se deterão os papeis por ellas, como tambem se não deterão os testemunhos das dos governadores das armas hollandezas, que sómente vão nomeados para o caso que sejam achados em parte segura e elles queiram testemunhar voluntariamente, e em outra

fórma não. Para o mais vai instrucção na mesma commissão, com a qual Vossa Mercê procurava de se ajustar e porque esta não é para mais. Guarde Deus a Vossa Mercê. Lisbôa, em Mesa.

Tambem encommendamos a Vossa Mercê que procure, pois reside nessas partes, de nos avisar do que souber que toque ao Santo Officio, para procurarmos de acudir e remediar o que fôr possivel.— *Luiz Alvares da Rocha.—Pero de Castilho—Balchior Dias Pretto.* — Vem outra via.

Aos vinte e tres dias do mez de maio do anno do nascimento de Nosso Senhor Jesus Christo de mil seiscentos e quarenta e sete annos, na freguezia da Varzea, capitania de Pernambuco, nas casas de morada do licenciado Francisco da Costa Falcão, vigario da dita freguezia.

O licenciado Matheus de Souza Uchôa, vigario de Santo Antonio do Cabo, por commissão dos Illustrissimos e Reverendissimos Senhores Inquisidores fez eleição de escrivão em certas causas que lhe commetteram no padre Manoel Rodrigues, sacerdote do habito de S. Pedro, christão velho, a que deu juramento dos Santos Evangelhos de segredo e fidelidade que prometteu guardar. O qual juramento elle dito licenciado Matheus de Souza Uchôa tomou tambem pelo qual se obrigou a guardar o tanto segredo que em semelhantes causas se requer, de que ambos fizemos este termo e assignamos. Dia e era *ut supra*. E eu o padre *Manoel Roiz*, escrivão o escrevi. O licenciado *Matheus de Souza Uchôa.* O padre *Manoel Rodrigues.*

Testemunha. D. Antonio Felippe Camarão, capitão-mór e governador de todos os indios do Brazil e cavalleiro do habito de Christo, de edade que disse ser de quarenta e seis annos, testemunha jurada aos Santos Evangelhos em que poz sua mão direita, sob cargo do qual prometteu dizer verdade e guardar segredo.

E perguntado elle testemunha si sabia ou suspeitava o para que era chamado, disse que não, e si fôra persuadido por alguem que sendo perguntado em negocios tocantes ao Santo Officio dissesse mais ou menos daquillo que soubesse, disse que não.

E perguntado si conhecia ao padre Manoel de Moraes re-

ligioso da Companhia em Pernambuco, disse que o conhecia havia dezoito annos pouco mais ou menos, e a razão que teve para o conhecer foi mandal-o o superior ao dito padre ensinar doutrina a aldêa de Meretibi onde elle testemunha residia.

E perguntado si sabia que o dito padre prevaricasse contra a nossa religião catholica, disse que ouvira dizer a um indio que veiu de Hollanda que o dito padre se casara em Amsterdam.

E perguntado elle testemunha pelo conteudo no segundo artigo da contrariedade do réo em que vem referido que todo lhe foi lido e declarado, disse que o réo se não apartara da nossa religião romana, mas antes fez guerra ao inimigo hollandez com licença de seu superior, com os indios da aldêa de São Miguel e que elle testemunha fôra seu companheiro na mesma guerra dous annos.

E perguntado elle testemunha pelo conteúdo no quarto artigo em que vem referido que todo lhe foi lido e declarado, disse que ouvira dizer aos outros indios que recolhendo-se o réo de Itamaracá fôra mandado por seu superior a fazer guerra a Parahyba e Rio Grande, e fôra nesse conflicto preso pelo inimigo hollandez.

E perguntado elle testemunha pelo conteúdo no artigo artigo vigesimo quinto em que vem referido que todo lhe foi lido e declarado, disse que elle vira ao réo em occasião de peleja muitas vezes exhortar e animar aos Portuguezes a que pelejassem pela fé de Christo com um crucifixo na mão, de que resultou animo aos soldados.

E perguntado elle testemunha pelo conteúdo no artigo trigesimo setimo que todo lhe foi lido e declarado,disse que ouvira dizer havia um herege chamado Jeronymo de Paiva que havia sido religioso, o qual andava entre os hollandezes fugido de sua religião, e assim neste como nos mais artigos al não disse e do costume nada, e assignou com o dito commissario e commigo escrivão que o escrevi.—D. *Antonio Philippe Camarão. Uchôa.*

Testemunha Manuel Antunes Taborda, morador na villa de Olinda, de edade de quarenta e dois annos, testemunha jurada aos Santos Evangelhos que lhe foram dados, sob cargo do qual

prometteu dizer verdade e guardar segredo do que lhe fosse perguntado.

E perguntado elle testemunha si sabia ou suspeitava o para que era chamado, disse que não; e perguntado si fôra persuadido por alguem a que, sendo perguntado em negocios tocantes ao Santo Officio, dissesse mais ou menos daquillo que soubesse, disse que não.

E perguntado si sabia elle testemunha do conteúdo no artigo decimo nono em que vem referido que todo lhe foi lido e declaclarado, disse que tudo era verdade, e al não disse neste artigo.

E perguntado elle testemunha no artigo vigesimo primeiro em que vem referido que todo lhe foi lido e declarado, disse que elle réu se fôra do Recife para a matta do Brazil, onde fazia roças e páu-brazil com cara mudada, e algumas vezes que vinha ao Recife pousava em casa delle testemunha e si havia occasião de missa, elle a ouvia. E al não disse, e se assignou com o dito commissario e commigo escrivão que o escrevi. *Manoel Antunes Taborda. Uchôa.*

Testemunha João Gutterres de Oliver, morador na villa de Olinda, de edade de cincoenta e dois annos pouco mais ou menos, testemunha jurada aos Santos Evangelhos que lhe foram dados, e prometteu dizer a verdade e guardar segredo do que lhe fosse perguntado.

E perguntado elle testemunha si conhecia ao padre Manoel de Moraes e de quanto tempo a esta parte, disse o conhecia havia 13 annos pouco mais ou menos, e a razão que teve para o conhecer foi pelo réo ir com o gentio á ilha de Itamaracá a fazer guerra ao Hollandez.

E perguntado si sabia que o padre Manoel de Moraes houvesse delinquido em alguma cousa contra nossa santa fé, disse que nunca entendeu nelle sinão ser verdadeiro catholico e sabe que muitas vezes ia ouvir missa com elle testemunha na cidade de Amsterdam, em Hollanda, e outras vezes o encontrou elle testemunha nas casas particulares onde se diz missa, ouvindo-a.

E perguntado elle testemunha no decimo sexto artigo em que vem referido que todo lhe foi lido e declarado, disse que sómente sabia que elle réu pousava em Amsterdam, em casa de

Nicolau, alfaiate dos judeus, mas catholico romano, elle e sua mulher, onde tambem pousava Jeronymo de Oliveira Cardoso com o qual elle testemunha ia ouvir missa a varias capellas e al não disse neste artigo.

E perguntado elle testemunha no decimo setimo artigo em que vem referido que todo lhe foi lido e declarado, disse que se reportava ao que acima tinha dito. E al não disse neste artigo.

E se assignou com o dito commissario e commigo escrivão que o escrevi. — *João Guterres de Oliver. Uchôa.*

Testemunha Manoel Fernandes Cruz, morador nesta capitania de Pernambuco, de edade de 60 annos pouco mais ou menos, testemunha jurada aos Santos Evangelhos que lhe foram dados e prometteu dizer verdade e guardar segredo no que lhe fosse perguntado.

E perguntado elle testemunha si sabia ou suspeitava o para que era chamado, disse que suspeitava que era sobre cousas de padre Manoel de Moraes por lhe dizerem que estava preso em Lisbôa, e perguntado si fôra persuadido por alguem a que dissesse mais ou menos do que soubesse, disse que não.

E perguntado o que sabia elle testemunha pelo conteúdo no artigo vigesimo oitavo que todo lhe foi lido e declarado, disse que o réu no conflicto daquella guerra, com Christo na mão exhortara com muitas palavras de devoção aos soldados, intimando-lhes que só aquelle era o verdadeiro capitão e lhes havia de dar victoria e ajudar contra seus inimigos, e isto fazia em todos os conflictos da guerra, o que causava muito animo aos soldados a pelejarem valerosamente invocando por muitas vezes o Santissimo Sacramento e a Virgem Senhora Nossa, obrigando a que rezassem Salve Rainha ; e disse mais que vira um instrumento de testemunhas conhecidas feito pelo tabellião publico Manoel João em que se mostrava que estando o réo em Hollanda ouvia missa e se confessava com um nuncio assistente em Hollanda. E al não disse e assignou com o dito commissario e commigo escrivão que o escrevi. — *Manoel Fernandes da Cruz. Uchôa.*

Testemunha Santos Mendes, morador na matta do Brazil, de edade de 60 annos pouco mais ou menos, testemunha jurada aos Santos Evangelhos que lhe foram dados e prometteu dizer verdade e guardar segredo em tudo que lhe fosse perguntado.

E perguntado elle testemunha si sabia ou suspeitava o para que fôra chamado, disse que não; e perguntado si fôra persuadido por alguem a que dissesse mais ou menos do que soubesse, disse que não.

E perguntado elle testemunha pelo conteúdo no vigesimo segundo, artigo em que vem referido que todo lhe foi lido e declarado, disse que havendo missa na matta do Brazil, distancia de duas leguas donde o réu morava, elle a ia ouvir muitas vezes e rezava por umas horas emquanto estava a missa e sempre trazia um rozario ao pescoço e al não disse neste artigo, e se assignou com o dito commissario e commigo escrivão que o escrevi.—*Santos Mendes. Uchôa.*

Testemunha Pedro Cavalcanti Cavalleiro, fidalgo da Casa de Sua Magestade, capitão de Infantaria e governador da gente de guerra, de edade de 43 annos pouco mais ou menos, testemunha jurada aos Santos Evangelhos, e prometteu dizer verdade e guardar segredo no que lhe fosse perguntado.

E perguntado si conhecia ao padre Manoel de Moraes, disse que o conhecia de 17 ou 18 annos a esta parte, não de communicação, sinão de vista, e pelo réo andar na guerra primeira de Pernambuco, onde elle testemunha assistiu.

E perguntado si sabia que o réo provaricasse contra nossa santa religião romana, disse que vira ao réo em Hollanda para onde foi elle testemunha expulso dos Hollandezes, estar com uma mulher de portas a dentro, que diziam naquella cidade de Amsterdam ser sua mulher, e que indo elle testemunha em um domingo de quaresma, encontrou o réo que lhe perguntou para onde ia e elle testemunha lhe disse que ia ouvir missa, indo ambos de conformidade, o réu se apartou delle testemunha antes que chegasse ao logar onde se dizia a missa e que o não viu mais. E al não disse nos interrogatorios. E se assignou com dito commissario e commigo escrivão que o escrevi. *Pedro Cavalcanti Cavalleiro. Uchôa.*

Testemunha o padre Manoel Leal, sacerdote do habito de S. Pedro, e morador na Matta, de edade que disse ser de 55 annos pouco mais ou menos, testemunha jurada aos Santos Evangelhos que lhe foram dados, e prometteu dizer verdade e guardar segredo no que lhe fosse perguntado.

E perguntado si conhecia ao padre Manoel de Moraes, disse que o conhecera antes de ir para Hollanda, sendo padre da Companhia, e depois da Companhia toda possuida pelo inimigo, o conheceu tornando o dito réo de Hollanda em trajes de flamengo, por ir ouvir missa algumas vezes a Capella de Nossa Senhora da Esperança, onde elle testemunha assistia por capellão, a qual distava do sitio onde o réo morava, uma legua.

E perguntado elle testemunha pelo conteúdo no capitulo 23 em que vem referido que todo lhe foi lido e declarado, disse que estando elle testemunha na capella de Nossa Senhora da Esperança lhe levava o réu alguns escravos seus já instruidos na doutrina christã e elle testemunha os baptisou. E al não disse e do costume nada, e se assignou com o dito commissario e commigo escrivão que o escrevi. O Padre *Manoel Leal. Uchôa.*

Testemunha Fernão Mendes da Cruz, de trinta e dous annos de edade pouco mais ou menos, testemunha jurada aos Santos Evangelhos que lhe foram dados, e prometteu dizer verdade e guardar segredo no que lhe fosse perguntado.

E perguntado pelo conteúdo no artigo 28 em que vem referido que todo lhe foi lido e declarado, disse que o réo por muitas vezes no conflicto da guerra, descalço, com um crucifixo nas mãos, exhortava e animava aos soldados a que pelejassem pela fé de Christo, e que só elle era o verdadeiro capitão e lhe havia de dar victoria contra seus inimigos, e com zelo christão lhes encommendava que rezassem a Salve Rainha. E al não disse e se assignou com o dito commissario e commigo escrivão que o escrevi. *Fernão Mendes Cruz. Uchôa.*

Testemunha Miguel Fernandes, morador na matta do Brazil, de edade de 50 annos, pouco mais ou menos, testemunha jurada aos Santos Evangelhos que lhe foram dados, e prometteu dizer verdade e guardar segredo no que lhe fosse perguntado.

E perguntado si conhecia ao padre Manoel de Moraes, disse que o conhece do principio desta guerra que se levantou em Pernambuco que haverá perto de dois annos.

E perguntado elle testemunha pelo conteúdo no artigo 28 em que vem referido que todo lhe foi lido e declarado, disse que ouvira dizer que o réo, com um Christo na mão, exhortava aos soldados a pelejar, e com zelo christão lhes intimava pele-

sem pela fé de Christo que elle havia de dar victoria contra seus inimigos. E al não disse e ao costume nada e assignou com o dito commissario e commigo escrivão que o escrevi. *Miguel Fernandes. Uchôa.*

Testemunha João Lourenço, francez, morador nos limites de Iguarassú, de 60 annos pouco mais ou menos, testemunha jurada aos Santos Evangelhos que lhe foram dados e prometteu dizer verdade e guardar segredo no que lhe fosse perguntado.

E perguntado si conhecia ao padre Moraes, disse que o conhecia de 22 annos a esta parte, pouco mais ou menos, e que a razão que teve para o conhecer foi assistir o dito padre na aldeia de S.Miguel, distante donde elle testemunha morava, duas leguas.

E perguntado pelo conteúdo no art. 21 em que vem referido que todo lhe foi lido e declarado, disse que é verdade que o réo fôra com negros para o sitio chamado Aratangy a fazer páu-brazil e roçarias, mas não sabe a causa que o obrigou a ir para lá, e al não disse neste artigo.

E perguntado elle testemunha pelo conteúdo no art. 24 em que vem referido que todo lhe foi lido e declarado, disse que no principio desta guerra que se levantou encontrara elle testemunha ao dito padre que o levavam preso quatro ou cinco soldados para onde estava João Fernandes Vieira, governador da guerra, o que fizeram os soldados de seu motu-proprio para o roubarem como fizeram, pelo réo pedir a elle testemunha, a quem primeiro foi levado pelos ditos soldados, por elle testemunha ser um dos cabeças da guerra, que lhe houvesse dos soldados que o levavam um bulleto do nuncio de Hollanda, dentro de um livro que tambem lhe tomaram, e elle réo pediu a elle testemunha que o trouxesse em sua companhia, para onde estava o corpo da gente ; e que teria occasião de fugir para o Recife, si quizesse. E al não disse e do costume nada e se assignou com o dito commissario e commigo escrivão que o escrevi. *João Lourenço. Uchôa,*

Testemunha João Fernandes Vieira, mestre de campo e governador desta guerra que se levantou em Pernambuco, de edade que disse ser de 37 annos pouco mais ou menos, testemunha jurada aos Santos Evangelhos que lhe foram dados, sob cargo

do qual prometteu dizer verdade e guardar segredo naquillo que lhe fosse perguntado.

E perguntado elle testemunha si sabia ou suspeitava o para que era chamado, disse que não ; e si fôra induzido por alguem que, sendo perguntado em negocios tocantes ao Santo Officio, dissesse mais ou menos do que soubesse, disse que não.

E perguntado elle testemunha si conhecia ao padre Monoel de Moraes, disse que o conhecia da primeira guerra de Pernambuco, e a razão desse conhecimento era vêl-o andar no Arraial governando os indios.

E perguntado si sabia que o dito Padre prevaricasse em algum ponto contra nossa religião romana, disse que ouvira dizer que o dito padre se casara em Hollanda.

E perguntado elle testemunha pelo conteúdo no artigo 24 em que vem referido que todo lhe foi lido e declarado, disse que mandando elle testemunha um alferes a fazer gente, entre a gente que lhe trouxe viera o padre preso, o qual botandose a seus pés, lhe disse elle testemunha se levantasse que elle não era seu juiz para o castigar, mas que lhe advertia não se sahisse fôra da tropa porque o havia de mandar matar. E al não disse neste artigo.

E perguntado elle testemunha pelo conteúdo no artigo 25 em que vem referido que todo lhe foi lido e declarado, disse que é verdade que o dito padre, na occasião da guerra, com um Christo na mão exhortava aos soldados, do que resultava animo nelles. E al não disse neste artigo.

E perguntado elle testemunha pelo conteúdo no art. 27 em que vem referido que todo lhe foi lido e declarado, disse que o dito padre provocara aos soldados a que dissessem a Salve Rainha no que mostrava zelo christão e causava animo nos soldados. E al disse e do costume nada e se assignou com o dito commissario e commigo escrivão que o escrevi. *João Fernandes Vieira. Uchôa.*

Testemunha Pedro Curvello, morador na Matta, de edade que disse ser de 60 annos pouco mais ou menos, testemunha jurada aos Santos Evangelhos que lhe foram dados, sob cargo do qual prometteu dizer a verdade e guardar segredo no que lhe fosse perguntado.

E perguntado si conhecia ao padre Manoel de Moraes, respondeu o conhecer e por tempo de tres mezes por ser seu vizinho.

E perguntado si sabia que o dito padre prevaricasse em algum ponto contra nossa religião romana, disse que não. E al não disse nos interrogatorios.

E perguntado elle testemunha pelo conteúdo no art. 28 em que vem referido que todo lhe foi lido e declarado, disse que em casa de Manoel Fernandes da Cruz se fizera matalote para o padre, e que ouvira dizer que fôra o dito padre preso e embarcado para Lisbôa e que do mesmo réu ouvira dizer estivera em Hollanda com uma flamenga, de portas a dentro, e al não disse e do costume nada e se assignou com o dito commissario e commigo escrivão que o escrevi. *Pedro Curvello. Uchôa.*

Testemunha Antonio Curvello, morador na Matta, de edade que disse ser de 55 annos, testemunha jurada aos Santos Evangelhos que lhe foram dados, sob cargo do qual prometteu dizer verdade e guardar segredo no que lhe fosse perguntado.

E perguntado elle testemunha si sabia ou suspeitava o para que era chamado, disse que não ; e perguntado si fôra persuadido de alguem que, sendo perguntado em negocios tocantes ao Santo Officio, dissesse mais ou menos do que soubesse, disse que não.

E perguntado si conhecia ao padre Manoel de Moraes, disse que só de nomeada por ser seu vizinho dois mezes pouco mais ou menos.

E perguntado si sabia que o dito padre Moraes prevaricasse em algum ponto contra nossa religião romana, disse que não ; mas que lhe ouvira dizer a elle réo que a maior culpa que tinha era haver estado em Hollanda sete annos de portas a dentro com uma mulher.

E perguntado elle testemunha pelo conteúdo no art. 28 em que vem referido que todo lhe foi lido e declarado, disse que ouvira dizer ao réo que esperava que puzesse Deus em tranquillidade a Pernambuco para elle ir ao Reino e vir pôr-se com seus escravos a grangear a vida fazendo uma capella em que dissesse missa, e neste conflicto foi preso e levado à força, de Nazareth onde o embarcaram ; isto sabe por que era seu vizinho, e al

não disse, e do costume nada, e se assignou com o dito commissario, e commigo escrivão que o escrevi. *Antonio Curvello. Uchôa.*

Testemunha o capitão Diogo Paes de Sá, morador em Iguarassú, de edade que disse ser de 58 annos pouco mais ou menos, testemuuha jurada aos Santos Evangelhos que lhe foram dados, sob cargo do qual prometteu dizer verdade e guardar segredo no que lhe fosse perguntado.

E perguntado elle testemunha si sabia ou suspeitava o para que era chamado, disse que não. E perguntado si o induziu alguem a que dissesse mais ou menos do que soubesse sendo perguntado em negocios tocantes ao Santo Officio, disse que não.

Perguntado si conhecia ao padre Manoel de Moraes, disse que o conhecera antes da primeira guerra de Pernambuco a quatro annos, estando elle dito padre por superior na aldêa de S. Miguel, e depois o conheceu na dita guerra sendo cabo de capitães.

E perguntado si sabia que o dito padre prevaricasse contra nossa religião romana, disse que vindo o dito padre de Hollanda em trajes de flamengo, a fazer páu-brazil na matta do Possir, vivia no Aratangy, onde com seus escravos fazia roçarias, estando elle dito padre doente e mui perigoso, elle testemunha o aconselhou tratasse de sua consciencia, e si queria que lhe fosse chamar um confessor, de que elle dito padre fez pouco caso.

E perguntado pelo conteúdo no artigo segundo em que vem referido que todo lhe foi lido e declarado, disse que o dito padre fôra eleito cabo de Capitães e fazia guerra ao Hollandez, mas não sabe si com licença de seu superior, si com zelo da Patria; e que em todo aquelle tempo antes que se rompesse a campanha não viu que elle se afastasse de nossa religião romana; só lhe disse elle réo que estivera amancebado em Hollanda. Perguntando-lhe elle testemunha si se havia casado, como o que diziam no Brazil, e al não disse e do costume nada e se assignou com o dito commissario e commigo escrivão que o escrevi. O capitão *Diogo Paes de Sá. Uchôa.*

Testemunha o padre João de Araujo, sacerdote do habito de S. Pedro, de edade que disse ser de quarenta e seis annos pouco mais ou menos, testemunha jurada aos Santos Evangelhos que lhe

foram dados, sob cargo do qual prometteu dizer verdade e guardar segredo no que lhe fosse perguntado.

E perguntado elle testemunha si sabia ou suspeitava o para que era chamado, disse que não; e perguntado si fôra induzido por alguem a que dissesse mais ou menos do que soubesse em negocios tocantes ao Santo Officio, disse que não.

E perguntado si sabia que o dito padre prevaricasse em algum ponto contra nossa religião romana, disse que não.

E perguntado si conhecia ao padre Manoel de Moraes, disse que o conhecera sómente do principio desta guerra, que se levantou *per aqua*.

E perguntado elle testemunha pelo conteúdo no artigo 28 em que vem referido que todo lhe foi lido e declarado, disse que sómente uma vez confessara ao dito padre na guerra que agora se levantou em Pernambuco, e al não disse, do costume nada, e se assignou com o dito commissario, e commigo escrivão que o escrevi. O padre *João de Araujo*. *Uchôa*.

Testemunha Francisco Carvalho da Silva, soldado nesta guerra de Pernambuco, de edade que disse ser de vinte e quatro annos pouco mais ou menos, testesmunha jurada aos Santos Evangelhos, sob cargo do qual prometteu dizer verdade e guardar segredo no que lhe fosse perguntado.

E perguntado elle testemunha si sabia ou suspeitava o para que era chamado, disse que não. E si fôra induzido por alguem a que dissesse mais ou menos do que soubesse sendo perguntado em negocios tocantes ao Santo Officio, disse que não.

E perguntado si conhecia ao padre Manoel de Moraes, disse que o conheceu em Hollanda, e na matta da Alagôa Grande fazendo páu-brazil, pela razão delle testemunha ser morador na propria parte.

E perguntado si sabia que o dito padre Moraes prevaricasse em algum ponto contra nossa religião romana, disse que não.

E perguntado elle testemunha pelo conteúdo no artigo 9º em que vem referido que todo lhe foi lido e declarado, disse que era verdade que na cidade de Amsterdam, onde elle testemunha estava, e Sebastião de Carvalho e João Pessoa Bezerra que o hollandez tinha mandado do Recife, presos, para Hollanda, elle

réu solicitara e falara por elles e os ajudara no que poude, e al não disse neste artigo.

E perguntado elle testemunha pelo conteúdo no 10º artigo em que vem referido que todo lhe foi lido e declarado, disse que não sabia nada deste artigo, e al não disse, e do costume nada, e se assignou com o dito commissario e commigo escrivão que o escrevi. *Francisco Carvalho da Silva. Uchôa.*

Testemunha Luiz Alvares da Silva, morador na villa de Olinda, que disse ser de edade de quarenta e dous annos pouco mais ou menos, testemunha jurada aos Santos Evangelhos que lhe foram dados, sob cargo do qual prometteu dizer verdade e guardar segredo no que lhe fosse perguntado.

E perguntado elle testemunha si sabia ou suspeitava o para que era chamado, disse que não. E perguntado si fôra persuadido por alguem que, sendo lhe perguntado materias tocantes ao Santo Officio, dissesse mais ou menos do que soubesse, disse que não.

E perguntado si conhecia ao padre Manoel de Moraes, disse que o conheceu por tempo de um mez que esteve em sua casa doente vindo de Hollanda, e depois disto ia e vinha a sua casa, e esta é a razão do conhecimento.

E perguntado si sabia que o dito padre prevaricasse em algum ponto contra nossa religião romana, disse que não.

E perguntado elle testemunha pelo conteúdo do artigo 19º em que vem referido que todo lhe foi lido e declarado, disse que é verdade que o réu vindo de Hollanda pousara em sua casa por tempo de um mez, e naquelle tempo iam a villa ambos ouvir missa á Nossa Senhora do Amparo, e se agazalhavam, quando iam, em casa de Manoel Antunes Taborda, e na mesma egreja ouvira sermões do padre frei Manoel dos Oculos, e al não disse neste artigo.

E perguntado elle testemunha pelo conteúdo do artigo 20º em que vem referido que todo lhe foi lido e declarado, disse que era verdade que o réu trouxera de Hollanda seis brandões de cera branca dos quaes deu dous a Nossa Senhora do Amparo, e dous a S. Gonçalo de Una, o que elle testemunha viu, e al não disse neste artigo.

E perguntado elle testemunha pelo conteúdo do artigo 2º

em que vem referido que todo lhe foi lido e declarado, disse que o réu se fôra a fazer páu-brazil ao sitio do Aratangy, onde tinha suas roçarias e casa de vivenda, mas não sabe a tenção com que se foi do Recife, si por seu commodo, si por se afastar aos Hollandezes, e al não disse e do costume nada, e se assignou com o dito commissario e commigo escrivão que o escrevi. *Luiz Alvares da Silva. Uchôa.*

Testemunha Cosmo de Castro Passos, Provedor da Fazenda em Pernambuco, de edade que disse ser de cincoenta e dous annos pouco mais ou menos, testemunha jurada aos Santos Evangelhos que lhe forão dados. sob cargo do qual prometteu dizer verdade e guardar segredo no que lhe fosse perguntado.

E perguntado elle testemunha si sabia ou suspeitava o para que era chamado, disse que não. E si fôra induzido por alguem dissesse mais ou menos do que soubesse em negocios tocantes ao Santo Officio sendo nelles perguntado, disse que não.

E perguntado si conhecia ao padre Manoel de Moraes, disse que o conhecia de dezoito annos a esta parte pouco mais ou menos, sendo padre da Companhia, na guerra de Pernambuco, na qual governava os indios, e depois o conheceu vindo de Hollanda antes desta guerra que agora se levantou.

E perguntado si sabia que o dito padre Moraes houvesse prevaricado contra nossa religião catholica em algum ponto, disse que ouvira dizer se casara em Hollanda, e al não disse.

E perguntado elle testemunha pelo conteúdo do 25º artigo em que vem referido que todo lhe foi lido e declarado, disse que o réu na batalha primeira da Matta contra os Hollandezes com um Christo nas mãos, exhortava e animava aos soldados, no que mostrou grande zelo christão, e causou pelejarem todos e não fugirem, intimando aos soldados que só aquelle Christo era o verdadeiro capitão, e al não disse neste artigo.

E perguntado pelo conteúdo do artigo 28, em que vem referido que todo lhe foi lido e declarado, disse que o réu na guerra da Matta se confessara com o padre João de Araujo, e tambem no porto de Nazareth, elle testemunha o viu confessar e commungar com o capellão da força, e al não disse e do costume nada e se assignou com o dito commissario e commigo escrivão que o escrevi. *Cosmo de Castro Passos. Uchôa.*

O qual traslado do dito do testemunhas, eu o padre Manoel Roiz, escrivão eleito pelo licenciado Matheus de Souza Uchôa trasladei bem e fielmente do proprio que em meu poder fica a que me reporto, e com elles o concertei e com o dito licenciado, Matheus de Souza Uchôa fiz e assignei de meu signal costumado, nesta Varzea de Capiberibe, em tres de junho de mil e seiscentos e quarenta e sete annos. O Padre *Manoel Rodrigues*. E concertado por mim escrivão o Padre *Manoel Rodrigues* e commigo commissario *Matheus de Souza Uchôa*.

Certifico eu o padre Manoel Rodrigues, escrivão eleito pelo licenciado Matheus de Souza Uchôa, a quem pelos senhores Inquisidores foram commettidas certas causas nesta capitania de Pernambuco, que é verdade que as testemunhas abaixo nomeadas são impedidas, ausentes e mortas, a saber, Martim Ferreira, ausente nas fronteiras de Portugal; o capitão Pero Mendes de Gouveia, morto; o capitão João Pessoa Bezerra, ausente na Bahia; Sebastião de Carvalho, fugido para o Recife; D. Brazia, morta, Manoel Travassos e Antonio Roiz, doentes em diversas partes; Gonçalo Freire, morto; o capitão Thomé Dias, ausente em Lisbôa, João Dias Leite, ausente na Bahia; o padre João Baptista; padre capellão de Nazareth e o capitão Ascenço da Silva, ausentes na Bahia; Sigismundo e Estacour governam a guerra do Hollandez, e por assim passar na verdade o affirmo pelo juramento de meu officio, em tres de junho de 1647. O Padre *Manoel Rodrigues*.

Rasa	360
Termo	014
Assent	035
Certid	014
	423
Inq.	300
Diligencia.	150
Cont	36
	909

REQUERIMENTO DO PROMOTOR PARA PUBLICAÇÃO

Aos treze dias do mez de novembro do anno de 1646, em Lisbôa, nos estáus e casa do despacho da Santa Inquisição, estando ahi em audiencia da manhã os senhores inquisidores, appareceu o promotor do Santo Officio, e por elle foi dito que este processo estava em termos de se fazer publicação da pena da justiça que contra Manoel de Moraes, contido neste processo havia, porquanto estava ratificada na forma de direito. Pelo que, pedia a elles ditos senhores o mandassem vir ante si, e lhe fosse feita a dita publicação, e pelos ditos senhores foi mandado se tomasse seu requerimento por termo e se faria justiça, a que foi satisfeito, de que tudo fiz este termo. *Domingos Esteves* notario do Santo Officio o escrevi.

ADMOESTAÇÃO ANTES DA PUBLICAÇÃO

E logo na mesma audiencia atraz declarada mandaram os ditos senhores vir deante de si ao dito Manoel de Moraes, e sendo presente, lhe foi dito que elle tinha vindo por muitas vezes a esta Mesa, e nella fôra de todas com muita caridade admoestado quizesse confessar inteiramente suas culpas para desencargo de sua consciencia e salvação de sua alma, e elle réu usando de máu conselho até agora o não tem feito, e lhe fazem saber que em razão disso o promotor do Santo Officio requer, se lhe faça publicação da prova da justiça que contra si tem; e porque lhe será melhor dizer inteiramente a verdade antes que depois da dita publicação, o admoestam com muita caridade da parte de Christo Nosso Senhor, trate de assim o fazer. E por que disse que não tinha que dizer mais que o que já tinha confessado lhe foi mandado lêr a publicação, que adeante se segue e que aqui ajuntei de mandado dos senhores Inquisidores, de que tambem fiz este termo. *Domingos Esteves*, notario que o escrevi.

PUBICAÇÃO DA PROVA DA JUSTIÇA-AUTOR CONTRA O LICENCIADO MANOEL DE MORAES, RELIGIOSO QUE FOI DA COMPANHIA DE JESUS, RÉU PRESO NELLES CONTIDO

1ª testemunha (Duarte Guterres, 14 de novembro de 1639).

Uma testemunha da justiça jurada e ratificada na fórma do

direito disse que sabia pela razão que deu, que haverá onze para doze annos, que o réu Manoel de Moraes residia em certo logar de hereges onde era casado e tinha filhos. E no dito logar era tido por herege calvinista, sendo que tinha sido religioso e sacerdote de missa. E do costume disse a testemunha nada.

2ª testemunha (João Fernandes, 5 de junho de 1640).

Outra testemunha da justiça jurada e ratificada na fórma do direito disse que sabia pelo vêr que, haverá dez annos e cinco mezes pouco mais ou menos, que o réu Manoel de Moraes residia em certo logar de hereges onde era casado com uma mulher de profissão calvinista, e elle réu continuava nas egrejas dos mesmos, e que por casado e calvinista era commummente reputado das pessoas que o conheciam.

E do costume disse a testemunha nada.

3ª testemunha (frei Thomaz Falagre, 17 de novembro de 1639).

Outra testemunha da justiça jurada e ratificada na fórma do direito disse que sabia por ser publico e constante que o réu Manoel de Moraes em certo logar e occasião se lançara com certos inimigos hereges, e depois fôra a outro certo logar dos mesmos hereges onde andava vestido de curto como secular, com um traçado, e estava casado com uma mulher viuva, e o casou um prédicante calvinista. E viu a testemunha que elle réo tinha em sua casa a dita mulher da mesma maneira que os outros homens casados. E que tambem era publico que elle réu era herege e o tinham todos por esse, e se dizia ser calvinista, e que fizera um livro dos portos e entradas de certa provincia de catholicos, onde os hereges de certa nação lhe faziam a guerra, de que elle réu por certa razão tinha grande noticia, para que a tivessem os mesmos hereges, e pudessem prejudicar aos catholicos, e ouviu á testemunha que o dito livro continha tambem cousas contra nossa santa fé catholica. E ouviu mais que o réo em companhia dos ditos hereges comera carne em uma quinta-feira de Endoenças, estando são e bem disposto, e tendo outras cousas de que comer, si o quizera fazer. E sendo reprehendido de uma pessoa que estava presente, respondeu que o deixasse que queria viver com aquella gente.

E do costume disse a testemunha nada.

4ª testemunha (frei Antonio Caldeira, 23 de junho de 1640).

Outra testemunha da justiça jurada e ratificada na fórma do direito disse que sabia por ser publico que, haverá doze annos e cinco mezes pouco mais ou menos que o réu Manoel de Moraes em certo logar se lançara com certos hereges pela occasião que declarou, e nesse havia apostatado de nossa santa fé catholica, tendo crença na seita dos hereges que se chamam reformados, emtanto que algum dos ditos hereges que assistiam no dito logar em abonação da doctrina que seguiam, dava em rosto a certa pessoa com a approvação delle réo dizendo que com ser religioso e letrado a seguia e prégava. E a testemunha viu que elle réu no dito logar andava vestido em trajes de gente militar que não é religiosa o qual os ditos hereges não constrangem vestir a pessôa alguma ecclesiastica e catholica contra sua vontade, o que a testemunha sabe pela razão que deu com que se ficou confirmando na commum reputação em que todos tinham a elle réu de se haver apartado da fé catholica romana, e tido crença na dita seita dos hereges reformados. E que é fama publica e constante que passando-se o réu para outro certo logar dos ditos hereges se casara nelle.

E do costume disse a testemunha nada.

5ª testemunha (frei Belchior dos Reis, 17 de junho de 1635).

Outra testemunha da justiça jurada, na forma do direito disse qus sabia por ser publico que o réo Manoel do Moraes sendo sacerdote, prégador e religioso andava em certo logar entre os hereges que nelle havia em trajes de leigo, com espada contra os catholicos como os mesmos hereges fazem, e dava mostras de ser herege e confessava ser vassallo de certo principe dos mesmos hereges que tambem o era, o que tudo passava com muito escandalo.

E do costume disse a testemunha nada.

6ª testemunha (D. Joseph de Souto Maior, 28 de agosto de 1635).

Outra testemunha da justiça jurada na fórma do direito disse que sabia por ser publico que o réu Manoel de Moraes assistia em certo logar de hereges onde se fazia guerra aos catholicos. E elle réu entrava tambem na mesma guerra.

E do costume disse a testemunha nada.

7ª testemunha (Manoel de Carvalho, 5 de dezembro de 1635).

Outra testemunha da justiça jurada na fórma do direito disse que sabia por ser publica voz e fama, que depois de ganharem certos hereges certo logar de catholicos onde elle réu se achou, e nelle apostatara e deixara nossa santa fé catholica e se fizera Calvino publico, e deixara crescer a barba e mudara vestido, convocando gente de certa nação e fazendo-a passar da parte dos ditos hereges contra os catholicos; e que elle réu outrosim tomara tambem armas contra os mesmos catholicos, e querendo os ditos hereges fazel-o capitão e mandal-o como adjunto a certo logar de catholicos, elle réu dissera que o deixassem ir só que veriam que a nenhuma pessoa catholica de certa nação deixaria com vida.

E outrosim é publicõ que em certo logar se achou elle réu com uma pessoa religiosa e catholica, a quem disse que até agora andava errado em professar nossa santa fé catholica, porque a sua seita heretica que seguia era a bôa, que a quizesse seguir tambem a dita pessoa a quem isto dizia. E que elle réo se fôra para outro certo logar dos mesmos hereges onde estava casado.

E do costume disse a testemunha nada. *Luiz Alvares da Rocha. Pero de Castilho. Belchior Dias Pretto.*

E lida como dito é a publicação da prova da justiça para o réu responder a tudo com verdade, lhe foi dado juramento dos Santos Evangelhos em que poz a mão sob cargo do qual lhe foi mandado que assim o fizesse, o que tudo prometteu cumprir.

Perguntado si é verdade o conteúdo na dita publicação, e em cada um dos artigos della :

Disse que só era verdade o que tinha confessado nesta Mesa, e que tudo o mais era falso.

Perguntado si tinha contradictas com que vir e si para lh'as formar queria estar com procurador, disse que estaria com procurador. Pelo que os ditos Senhores mandaram se lhe desse via de para vir estar com elle, a quem se daria o traslado da dita publicação e admoestado em fórma foi mandado a seu carcere, sendo-lhe primeiro lida esta sessão que disse estar escripta na verdade e assignou com os ditos senhores, *Domingos Esteves*, notario que o escrevi. *Luiz Alvares da Rocha. Pero de Castilho. Belchior Dias Pretto.* O licenciado *Manoel de Moraes.*

ESTANCIA COM PROCURADOR

A dezesete dias do mez de novembro de 1646 annos, em Lisbôa, nos estáus e casas do despacho da Santa Inquisição estando ahi em audiencia da manhã os senhores Inquisidores, esteve o Dr. Manoel da Cunha, procurador do réo Manoel de Moraes com elle e com o traslado da publicação da prova da justiça e lhe formou uns artigos de contradictas que offereceu em Mesa pelo dito réo, tornando com elles o dito traslado, e tudo é o que adeante se segue que aqui ajuntei de mandado dos ditos senhores e do mesmo fiz este termo. Eu *João Carreira* notario o escrevi.

TRASLADO DA PUBLICAÇÃO DA PROVA DA JUSTIÇA-AUTOR CONTRA O LICENCIADO MANOEL DE MORAES, RELIGIOSO QUE FOI DA COMPANHIA DE JESUS, RÉO PRESO CONTIDO NESTES AUTOS.

Uma testemunha da justiça jurada na fórma do direito disse que sabia pela razão que deu, que haverá onze para doze annos que o réo Manoel de Moraes residia em certo logar de hereges onde era casado e tinha filhos, e no dito logar era tido por herege calvinista, sendo que tinha sido religioso, e sacerdote de missa. E do costume disse a testemunha nada.

Outra testemunha da justiça jurada e ratificada na fórma de direito disse que sabia por vêr que haverá dez annos e cinco mezes, pouco mais ou menos, que o réo Manoel de Moraes residia em certo logar de hereges, onde era casado com uma mulher de profissão calvinista, e elle réu continuava nas igrejas dos mesmos calvinistas, e que por casado e calvinista era commummente reputado das pessoas que o conheciam. E do costume disse a testemunha nada.

Outra testemunha da justiça jurada e ratificada na fórma do direito disse que sabia por ser publico e constante que o réo Manoel de Moraes em certo logar e occasião se lançara com certos inimigos hereges, e depois fôra a outro certo logar dos mesmos hereges, onde andava vestido de curto como secular com um terçado e estava casado com uma mulher viuva, e o casou um prédicante calvinista, e viu a testemunha que elle réo tinha em sua casa a dita mulher da mesma maneira que outros homens ca-

sados o que tambem era publico que elle réu era herege e o tinham todos por esse, e se dizia ser calvinista, e que fizera um livro dos portos e entradas de certa provincia de catholicos onde os hereges de certa nação lhes faziam guerra de que elle rée por certa razão tinha grande noticia para que a tivessem os mesmos hereges e pudessem prejudicar aos catholicos ; e ouviu a testemunha que o dito livro continha tambem cousas contra nossa santa fé catholica, e ouviu mais que o réu em companhia dos ditos hereges comera carne em uma quinta-feira de Endoenças, estando são e bem disposto e tendo outras cousas de que comer si o quizera fazer, e sendo reprehendido de uma pessoa que estava presente respondeu que o deixasse que queria viver com aquella gente. E do costume disse a testemunha nada.

Outra testemunha da justiça jurada e ratificada na fórma do direito disse que sabia por ser publico, haverá doze annos e cinco mezes pouco mais ou menos, que o réu Manoel de Moraes em certo logar se lançara com certos hereges pela occasião que declarou, e nelle havia apostatado de nossa santa fé catholica tendo crença na seita dos hereges que se chamam reformados, em tanto que alguns dos ditos hereges que assistiam no dito logar em abonação da doutrina que seguiam, dava em rosto a certa pessoa com a approvação delle réo dizendo que com ser religioso e letrado a seguia, e prégava e a testemunha viu que elle réo no dito logar, andava vestido em traje da gente militar que não é religiosa, o qual os ditos hereges não constrangem vestir à pessoa ecclesiastica catholica contra sua vontade, o que a testemunha sabe pela razão que deu, com que se ficou confirmando na commum reputação, em que todos tinham a elle réo, de se haver apartado da fé catholica romana, e tido crença na dita seita dos hereges reformados ; e que é fama publica e constante que passando-se o réu para outro certo logar dos ditos hereges se casara nelle. E do costume disse a testemunha nada.

Outra testemunha da justiça jurada na fórma do direito disse que sabia por ser publico que o réo Manoel de Moraes sendo sacerdote prégador e religioso andava em certo logar entre os hereges, que nelle havia em traje de leigo, com espada contra os catholicos, como os mesmos hereges fazem, e dava mostras de ser vassallo de certo principe dos mesmos hereges, que tambem o era,

o que tudo passava com muito escandalo. E do costume disse a testemunha nada.

Outra testemunha da justiça jurada na fórma do direito disse que sabia por ser publico que o réo Manoel de Moraes assistia em certo logar de hereges onde se fazia guerra aos catholicos, e elle réu entrava tambem na mesma guerra. E do costume disse a testemunha nada.

Outra testemunha da justiça jurada na forma do direito disse que sabia por ser publica voz e fama que depois de ganharem certos hereges certo logar de catholicos, onde elle réo se achou e nelle apostatara e deixara nossa santa fé catholica, e se fizera calvino publico, e deixara crescer a barba e mudara de vestido convocando gente de certa nação, e fazendo-a passar da parte dos ditos hereges contra os catholicos. E que elle réu outrosim tomara tambem armas contra os mesmos catholicos, e querendo os ditos hereges fazel-o capitão e mandal-o como adjunto a certo logar de catholicos, elle réu dissera que o deixassem ir só que veriam que a nenhuma pessôa catholica de certa nação deixaria com vida. E outrosim é publico que em certo logar se achou elle réu com uma pessoa religiosa e catholica, a quem disse que atë agora andava errado em professar nossa santa fé catholica, porque a sua seita heretica que seguia era a bôa, que a quizesse seguir tambem a dita pessoa, a quem isto dizia ; e que elle réu se fôra para outro certo logar dos mesmos hereges onde estava casado. E do costume disse a testemunha nada. *Luiz Alvares da Rocha. Pero de Castilho.* Concorda com o proprio, *Gaspar Clemente.*

REQUERIMENTO

Muito Illustres Senhores.

O réo Manoel de Moraes, para se poder defender com clareza, pede se lhe declare o logar em que a 6ª testemunha diz que o réo assistia e fazia guerra aos catholicos.

E outrosim se lhe declare de que terra ou paragem era a gente de certa nação que a testemunha 7ª diz que elle réo convocara e fizera passar aos hereges.

E que logar era o de catholicos, onde os hereges o queriam mandar por capitão como adjunto, e elle réo dissera que o deixassem ir só etc.

O licenciado *Manoel de Moraes. Manoel da Cunha.*

DESPACHO

O promotor do Santo Officio faça as declarações que se pedem, conformando-se com o regimento.

Lisbôa, em Mesa, a 16 de novembro de 1646. *Belchior Dias Pretto. Luiz Alvares da Rocha.*

Declara-se por parte da justiça que os logares e terras de que o réo pede as declarações acima, eram todos nas partes do Brazil, no Estado de Pernambuco. Lisbôa, no Santo Officio, 16 de novembro de 1646. *Alexandre da Silva.*

CONTRADICTA

Muito Illustres Senhores.

Por via de contradictas, ou como em direito haja logar, diz o réo Manoel de Moraes.

E Si Cumprir.

1. Provará que em caso que contra elle réu tenham testemunhado Martim Soares Moreno, Antonio de Albuquerque, os Brandões, e ambos irmãos que por nome não percam, e os mais seus companheiros que com elles assistiam na Parahyba e no engenho de Antonio de Valladares, na aldêa de Itapuá quando fugiram ao inimigo deixando captivo ao gentio quando elle réu tinha ido conduzir mais gentio á aldêa de Guararaca, a rogo e petição dos sobreditos Martim Soares e Antonio de Albuquerque que tinham servido de capitães, lhe não devem prejudicar seus ditos.

Porque

2. Provará que no tempo que elle tinha ido á dita aldêa de Guararaca, deu o inimigo hollandez com os sobreditos, e elles desamparando o gentio e o posto puzeram-se em fuga, até chegarem a paragem de Pernanbuco onde estava Mathias de Albuquerque e por desculparem sua fuga e covardia, e lhe não im-

putarem a culpa do captiveiro do gentio, disseram e publicaram em toda a parte onde se achavam que elle réo lhes faltara passando-se ao inimigo levando comsigo o gentio, e daqui nasceu a fama e falso rumor contra elle réo de se dizer que por sua vontade se lançara com o inimigo, e seguindo sua seita, e tomara armas contra catholicos, sendo tudo pelo contrario, como tem articulado em sua contrariedade, e que os sobreditos lhe deram occasião aos inimigos o captivarem, dizendo-lhe quando os topou fugindo, que o gentio ficava salvo, e por elle réo cuidar que era verdade, se foi ter ao logar onde tinha deixado o gentio, e o achou captivo e da mesma maneira captivaram os inimigos a elle réu.

3. Provará que Francisco Mendes, morador nesta cidade de Lisbôa, a quem o inimigo queimou um navio na Parahyba ao tempo que a tomaram, foi preso na mesma embarcação, em que elle réo foi para a Hollanda captivo, e indo navegando na dita embarcação tiveram elle réo e o dito Francisco Mendes entre si paixões e desavenças de que ficaram inimigos, e se não falavam depois de chegar á terra, de que resultou lançar o dito Francisco Mendes muitas ameaças contra elle, e entre as quaes era que havia de fazer queixa delle, vindo a esta cidade aos padres de S. Roque, e como de inimigo lhe não deve prejudicar seu testemunho.

4. Provará que o cirurgião que ia para o ser do terço de D. Simão Mascarenhas que o Hollandez captivou no canal de Flandres, que por nome não perca e era criado e da casa de D. Simão Mascarenhas indo captivo á Hollanda, foi a certo negocio á cidade de Hardrvick em tempo que elle réu estava na dita cidade, lhe fez elle réo o gasto, assim de sua casa como da pousada em que se recolhia á sua custa. E ficando de lhe pagar em Amsterdam lhe faltou com a palavra na mesma cidade de Amsterdam, onde o réu foi ter com elle, e por lhe não querer pagar tiveram palavras muito pesadas e differenças, de que ficaram inimigos, pelo que seu testemunho lhe não deve prejudicar.

5. Provará que Cosmo Dias, Portuguez, filho do Brazil que o capitão da caravela em que elle réu veiu para este reino disse que estava nesta cidade e reino de Portugal e se lançou com os Hollandezes em Pernambuco como é notorio, e se achou na Pa-

rahyba quando captivaram a elle réo, e era tão grande inimigo delle réo, que trabalhou muito com os Hollandezes que o enforcassem a elle réo e publicamente o requeria, e houvera elle réo de ser enforcado, si não fôra o coronel Artixok como está dito na contrariedade, pelo que seu dito lhe não deve prejudicar.

6. Provará que elle réo se encontrou em Amsterdam com o padre frei Angelo Capucho, filho do Brazil, e entre ambos houve razões e differenças sobre um argumento d'um caso de consciencia, de que se vieram a descompôr, e lhe disse elle réu entre outras cousas que mais sabia um cozinheiro da Companhia de Jesus que um letrado da sua religião, de que ficou muito sentido e em odio com elle réo, pelo que seu testemunho lhe não deve prejudicar.

7. Provará que Francisco dos Santos Bacellar, Alferes residente em Pernambuco teve differenças com elle réo sobre um escravo delle réo que o dito Francisco dos Santos dizia que lhe pertencia e lhe ficou em tanto odio que ameaçou a elle réo, dizendo que lhe havia de fazer todo o mal que pudesse, pelo que seu dito lhe não deve prejudicar.

8. Provará que elle réo por ser fronteiro em Pernambuco, e ter todo o gentio da sua mão com que fazia grande damno ao inimigo e ser muito respeitado, tinha muitos emulos que lhe queriam mal, e desejavam vel-o abatido, assim leigos como ecclesiasticos e religiosos, e em especial os capitães e officiaes da milicia e os demais eram inimigos encobertos por cujo respeito não os contradicta em particular, e protesta seus testemunhos serem havidos por suspeitos e não lhe prejudicarão.

9. Provará que, quando captivaram a elle réo na Parahyba como está dito, não esteve na dita cidade mais que tres ou quatro dias e esses poucos dias, esteve preso, e d'ahi foi levado a uma náu onde esteve sete ou oito dias sem sahir da dita náu, e no cabo desses foi passado a outra náu e levado nella para o Recife, e não foi senhor de si para obrar cousa alguma contra os catholicos, ainda que o quizera fazer.

10. Provará que chegando ao Recife na forma que fica dito esteve no dito logar cousa de dous mezes, tratado como prisioneiro sem sahir do dito Recife, nem tomar armas contra catho-

licos, nem se offerecer para isso, nem haverá quem diga que visse a elle réo no tal tempo, nem em briga alguma que houvesse entre os Hollandezes e Christãos, como juraram todos os Portuguezes que estavam em campanha e nas fortalezas que estavam por elles, e no cabo dos ditos dois mezes foi levado para Hollanda pela dita cidade da Parahyba, onde não fez demora mais que de tres dias e se foi para Hollanda levado pelo inimigo, mas verdadeiro catholico.

11. Provará que indo navegando para Hollanda rezava pelo seu breviario a reza que era obrigado, e, quando os hereges rezavam a sua, se afastava delles e sahia para a companhia dos Portuguezes que iam na mesma embarcação, e chegando ao porto de Texel teve a náu grande tormenta e chegou a dar em um banco de areia e o vento lhe rompeu as velas, de maneira que todos estavam desconfiados, no qual tempo elle réo e outro catholico portuguez se puzeram na popa da náu e em altas vozes chamaram por Nossa Senhora que lhes acudisse e livrasse do perigo, e o não fizera si se tivera passado á seita dos hereges, pelo que é errado dizerem as testemunhas da Justiça que elle réo se lançara com elles e seguira a sua seita.

12. Provará que é falso dizer-se que elle réo fizera um livro dos portos e entradas de provincia alguma, de que elle réo tinha noticia para a dar aos hereges, porquanto ao tempo que captivaram a elle réu, já os Hollandezes tinham verdadeira noticia dos mais dos portos do Brazil. Porque

13. Provará que no tal tempo tinham os Hollandezes estado na Bahia, por tempo de um anno e tinham plenaria noticia de todos os portos daquelle districto, e da mesma maneira estiveram algum tempo na capitania do Espirito Santo.

14. Provará que no tempo do captiveiro delle réo estavam os Hollandezes actualmente no Recife, Itamaracá, Parahyba, Rio Grande, e de todos estes portos tinham verdadeira noticia e a escusavam delle réo e dos mais portos que depois occuparam, a saber Ceará, Maranhão, lhes não podia elle réo dar noticia por nunca estar nos ditos portos. Alem do que

15. Provará que, antes delle réu ser captivo já os Hollandezes tinham um livro que anda impresso composto em latim e na lingua hollandeza por Joannes de Laet, em que descreveu

todos os portos, logares e rios do Brazil, e assim escusavam outra maior nem melhor noticia.

16. Provará que vindo elle réo embarcado do Recife para a Parahyba, de caminho para a Hollanda, os tres dias que ahi esteve era na Semana Santa, e em quinta-feira de Endoenças, por ser catholico e se conservar na lei de Christo Senhor Nosso se confessou e commungou no convento dos Padres de S. Francisco, vestido na tunica da Companhia de Jesus, e por chegar á dita cidade muito enjoado do mar e muito indisposto, e mal tratado de certo achaque de que ainda hoje padece, comeu carne, por lhe ser necessario e não ter outra cousa que lhe não prejudicasse a saude, e por não haver peixe nem outra cousa alguma com que pudesse ajudar a natureza, como tem declarado na confissão que tem feito.

17. Provará que os Hollandezes são tão má gente, que os que são hereges levantam aleives aos logares da Sagrada Escriptura para persuadirem que é bôa sua falsa doctrina. E não é muito que se alegassem com elle réo, para alguma cousa o fariam por seus respeitos, mas era falso e erradamente, porque sempre foi verdadeiro catholico, e assim espera que com elle réo se use da misericordia que se concede aos verdadeiros confitentes e professores da lei de Christo, e nunca seguiu a seita dos herejes nem se achou presente a suas ceremonias, nem prégações para as approvar. E' publica voz e fama. Pede Recebimento e Justiça. Com custas.

DESPACHO

Não recebemos o artigos de contradictas offerecidas por parte do réo o Padre Manoel de Moraes *ex-causa*; corra este processo em seus termos. Lisbôa, em Mesa do Santo Officio a 1º de Dezembro de 1646. *Luiz Alvares da Rocha. Perro de Castilho. Belchior Dias Pretto.*

PUBLICAÇÃO

Foi publicado o despacho acima ao réo na Mesa do Despacho a 1º de Dezembro de 1646. *Gaspar Clemente.*

E logo pelo réo foi dito e pedido que queria estar com o seu procurador e pelos senhores Inquisidores foi mandado que es-

tivesse com elle que logo apresentou a cota que se segue e aqui ajuntei de mandado dos ditos Senhores. *Gaspar Clemente* que o escrevi.

PETIÇÃO

Muito Illustres Senhores.

O réu Manoel de Moraes está confiado em que se ha de usar com elle da misercordia que se concede aos verdadeiros confitentes, tendo-se respeito a tudo o que tem dito e allegado e papeis apresentados em sua defesa, ser verdadeiro e sempre haver sido catholico, e nunca se apartar da lei e fé de Christo na forma que tem declarado em sua confissão, sem encobrir circumstancia alguma, e como quem só trata da salvação de sua alma, com todo o verdadeiro arrependimento, pelo que de novo não diz cousa alguma em sua defesa.

O licenciado *Manoel de Moraes. Manoel da Cunha* (á margem). Em 1º de dezembro de 1646.

CONCLUSÃO

E junta a cota, como dito é, para os senhores Inquisidores haverem de deferir a ella, de seu mandado fiz este processo concluso.

Gaspar Clemente que o escrevi. Concluso

LANÇAMENTO

Visto como estando o réu Manoel de Moraes com seu procurador para vir com mais contradictas não veiu com ellas, o lançamos das com que pudera vir. Corra este processo em seus termos.

Lisboa, em Mesa, em 28 de janeiro de 1641. *Luiz Alvares da Rocha. Belchior Dias Pretto. Pero de Castilho.*

REQUERIMENTO DO PROMOTOR PARA A PUBLICAÇÃO DA MAIS PROVA DA JUSTIÇA

Aos 10 dias do mez de maio de 1647 annos, em Lisbôa, nos estáus e casa do despacho da Santa Inquisição, estando ahi em audiencia da manhã os senhores Inquisidores, appareceu o pro-

motor da justiça deste Santo Officio, e disse que este processo estava em termos de se fazer publicação da mais prova da justiça que accresceu a Manoel de Moraes, contido neste processo, por quanto estava jurada e ratificada na forma do Direito, pelo que requeria a elles ditos Senhores mandasse vir perante si ao dito Manoel de Moraes, e sendo presente, lhe fosse feita a dita publicação, e pelos ditos Senhores foi mandado que seu requerimento se tomasse por termo e que deferiam como fosse justiça, de que fiz este termo de mandado dos ditos Senhores. *Manoel Alvares Migueis.*

Aos 23 dias do mez de maio do anno de 1647, em Lisbôa, nos estaús e em uma das casas das audiencias do Santo Officio, estando ahi pela manhã o senhor Inquisidor Pero de Castilhos mandou vir deante de si ao padre Manoel de Moraes, réu contido neste processo, por elle pedir Mesa, e sendo presente por dizer que a pedira, por ter que requerer por seu procurador a bem de sua justiça, pelo dito Senhor foi mandado se desse recado ao dito seu procurador para vir estar com elle, de que se fez este termo. *Domingos Esteves* que o escrevi.

ESTANCIA COM O PROCURADOR

E logo na mesma audiencia esteve o licenciado Luiz Ferrão, advogado do réo com elle em uma das ditas casas das audiencias, em cujo nome offereceu as contradictas que adiante se seguem e que aqui ajuntei de mandado dos senhores Inquisidores, de que tambem fiz este termo. *Domingos Esteves* o escrevi.

EMBARGOS DE CONTRADICTAS

Muito Illustres Senhores

O réo padre Manoel de Moraes tem legitimos embargos de contradictas á ultima testemunha da publicação da prova da justiça que lhe foi publicada em dez do presente mez de maio, e afim de se não dar credito á dita testemunha e haver de ser seu

dito julgado por falso, diz na melhor forma de direito.

E Si Cumprir.

1. Provará que a dita testemunha lhe forma culpa de quatro annos e quatro mezes que, feito computo do dia em que lhe foi publicada a dita testemunha, vem a cahir em dez de janeiro do anno de mil seiscentos e quarenta e tres e dando-lhe a dita culpa no dito tempo em Pernambuco é falsa, porque

2. Provará que nos ditos dez dias do mez de janeiro de mil seiscentos e quarenta e tres estava elle réu em Hollanda que dista de Pernambuco muitas centenas de leguas e ao tempo que chegou a Pernambuco foi em dois do mez de dezembro do dito anno de mil seiscentos e quarenta e tres que vem a ser quasi de onze mezes depois do tempo que a dita testemunha lhe fórma a dita culpa, no que notoriamente se redargúe de falsa e tanto é verdade o sobredito que

3. Provará que nos mezes de junho, julho e agosto do dito anno de mil e seiscentos e quarenta e tres partiram de Hollanda para este Reino muitas pessôas dignas de fé, como foram o provedor do Maranhão, o capitão da Galé Real Jeronymo de Oliveira Cardoso e outras pessoas que com elle réo tratavam, as quaes sabem que elle réu no dito tempo estava assistente e ficou em Hollanda e nos ditos estados de Hollanda havia estado muitos annos antes sem ir a Pernambuco, no que se redargúe a dita testemunha de falsa e como tal está convencida em dizer que elle réu estava em Pernambuco no mez de janeiro de mil seiscentos e quarenta e tres quanto mais entanto era elle réo verdadeiro catholico e o foi sempre.

4. Provará que depois que foi para Pernambuco em o mez de dezembro de mil seiscentos e quarenta e tres, não foi a prédicas algumas dos Hollandezes, antes sempre accompanhou com os catholicos romanos, como é notorio; tanto assim que

5. Provará que para se haver de achar nas ditas prédicas havia de ser em o Recife, ou na villa de Olinda, ou na matta do Brazil, na qual elle residiu depois de haver ido de Hollanda e não em outra parte, pois elle réo depois de sua chegada ao Brazil não esteve em outra parte.

6. Provará que nem no Recife, porque aos domingos que são os dias em que os hereges fazem suas prédicas o tempo todo que

elle réo nelle esteve que foi um mez pouco mais ou menos e tambem aos dias santos sempre foi a villa de Olinda a ouvir missa pela manhã, e não vinha sinão bem tarde, e assim se não podia achar no Recife nas prédicas, pois dista uma légua de Olinda.

7. Provará que ainda dado o caso que pelos dias de semana os ditos hereges fizessem prédicas do que elle réo não tem noticia, nem ainda então elle réo foi a nenhuma dellas, porque sempre esteve em casa, em companhia de Luiz Alvares da Silva, que por ser mercador e no dito tempo não ter creado nem companheiro, como ao depois teve, sempre assistia em casa por ter nella loja e venda.

8. Provará que nem em Olinda, porque nunca se apartava de seus companheiros, nem sahia de casa onde estavam, e quando sahiam iam todos juntos a ouvir missa, e assim em caso que os ditos hereges tivessem prédica em Olinda, o que elle réo não sabe, não pódia ir a ella pela dita razão, sem que seus companheiros o soubessem.

9. Provará que nem na matta do Brazil onde sempre morou, no sitio chamado Aratangy, porque no dito sitio, nem em tres leguas ao redor havia egreja alguma de hereges onde elle réu pudesse ir e aos domingos e dias santos ouvir missa, como verdadeiro catholico duas leguas de sua casa, como tem articulado e si alguma vez não ia ouvil-a não sahia fóra do dito sitio.

10. Provará que ainda que por algumas vezes elle réu no tempo que assistia na matta do Brazil fosse ao Recife ou a Olinda, nem então se achou em prédica alguma dos hereges, porque sempre foi a negocio e muito depressa e em dias de semana, tempo em que elle réo entende os hereges não terem prédica, e sempre acompanhado com catholicos, recolhendo-se nas casas do dito Luiz Alvares da Silva, no Recife e em Olinda, na de Manoel Antunes Taborda, no que se verifica ser a dita testemunha ultima falsa em seu dito, e como tal deve ser julgada ; tanto assim que

11. Provará elle réu não saber a lingua hollandeza, e posto que algumas palavras della saiba não a póde falar nem em forma corrente a sabe pronunciar, no que tudo fica sendo falso e inverosimil a dita testemunha, emquanto diz que elle réo prégava aos ditos hereges e lhe ensinava erros, nem menos podia fazer

cartilha por onde elles aprendessem, pois não sabia a lingua nem para ensinar, nem para escrever similhantes composições.

12. Provará elle réu ser nas partes do Brazil tido e havido por verdadeiro catholico de todas as pessaas que o conheciam e não haverá nenhuma que com verdade possa affirmar o contrario nem que com hereges o visse tratar em cousas contra nossa santa fé catholica, nem ir a suas prédicas desde que de Hollanda voltou ao Brazil, nem contra elle réo tal se pode presumir.

Pede recebimento e provado o necessario que a dita testemunha em seu dito seja havido por nullo e em tudo se lhe faça inteiro cumprimento de justiça, pois é verdadeiro catholico e que a dita testemunha como falsaria seja castigada *quod cum expensis*.

O licenciado *Manoel de Moraes*. *Luiz Ferrão*.

ROL DE TESTEMUNHAS DA CONTRADICTA

Aos vinte e tres dias do mez de julho do anno de mil seis centos e quarenta e sete, em Lisbôa, nos estáus e casa do despacho da Santa Inquisição, estando ahi em audiencia da tarde, os senhores Inquisidores mandaram vir deante de si, ao padre Manoel de Moraes, réu preso contido neste processo, e sendo presente lhe foi dito que elle tinha ultimamente vindo com uns artigos de contradictas a que era necessario nomear testemunhas na forma do estylo do Santo Officio que lhe foi declarado, promettendo de assim o fazer, nomeou logo.

Ao 1º— O teor de testemunhe.

Ao 2º e 3º— O Provedor da Fazenda que veiu do Maranhão, ausente ; Gregorio Corrêa, capitão da galé.

O capitão Pero Ortiz Maciel, defunto.

Jeronymo de Oliveira Cardoso.

Francisco Machado de Britto, genro de Francisco de Andrade Leitão.

O dito Francisco de Andrade Leitão.

O doutor Feliciano Dourado, seu secretario.

E que para os mais não tinha prova neste Reino, e assim desistia delles na forma que articulou, e queria que pelo que resultasse se lhe fizesse cumprimento de justiça, e que não se

achando as ditas pessoas desistia e renunciava todo o articulado nos ditos artigos.

De mandado dos senhores do Conselho Geral fiz este processo concluso em os tres dias do mez de setembro de mil seiscentos e quarenta e sete. *Diogo Velho* que o escrevi.—*Concluso.*

Foram vistos na Mesa do Conselho, estando presente o Illustrissimo Senhor Bispo Inquisidor geral, estes autos, culpas e confissões de Manoel de Moraes, sacerdote, christão velho, natural da villa de S. Paulo do estado do Brazil, relaxado em estatua, no Auto da Fé de 6 de abril de mil seiscentos e quarenta e dois, nelles contido, e assentou-se que o assento do Conselho, em que o réu foi julgado por convicto de heresia e apostasia estava alterado e não devia dar-se á execução e que era bem julgado pelos Inquisidores ordinarios e deputados em determinar que antes de outro despacho devia ser posto a tormento, mandam que assim se cumpra e que nelle tenha um trato esperto e outro corrido, e satisfeito se tornará a vêr este processo em Mesa com o ordinario, e deputados e com o assento que se tomar se enviará ao Conselho.

Lisbôa 3 de setembro de mil seiscentos e quarenta e sete.

Fr. João de Vasconcellos. Pero da Silveira de Faria. Francisco Cardoso de Torneo. Panlaleão Roiz Pacheco. Diogo de Souza. Sebastião Cesar.

ADMOESTAÇÃO ANTES DA SENTENÇA DO TORMENTO

Aos seis dias do mez de setembro do anno de mil seiscentos e quarenta e sete, em Lisbôa, nos estáus e casa do despacho da Santa Inquisição, estando ahi em audiencia da manhã, os Senhores Inquisidores mandaram vir deante de si ao padre Manoel de Moraes, réu preso, contido neste processo, e sendo presente lhe foi dito que elle fôra visto por pessoas doutas e de sã consciencia, tementes a Deus, e que só tratam da salvação das almas e de fazer justiça ás partes, e nelle se tinha tomado um assento muito trabalhoso cuja execução mal poderá soffrer, porque o mandam para o tormento, e porque delle se poderá livrar con-

fessando inteiramente a verdade de suas culpas o admoestam com muita caridade da parte de Christo Nosso Senhor que, pondo de parte todos os respeitos humanos trate de assim o fazer, e por não responder cousa alguma lhe foi mandado lêr a sentença do tormento que adeante se segue. *Domingos Esteves*, notario do Santo Officio, que o escrevi.

ACCORDAM

Accordam os Inquisidores, Ordinarios, Deputados da Santa Inquisição que vistos estes autos culpas e confissões do padre Manoel de Moraes, christão velho, sacerdote, natural da villa S. Paulo, do Estado do Brazil, réo preso, nelles contido, e os urgentes indicios que delles e da prova da Justiça-Autor resultam de elle se apartar de nossa santa fé catholica e se passar aos erros de Calvino e fazer suas ceremonias, e como sendo por vezes muito admoestado com caridade quizesse confessar integralmente suas culpas para salvação de sua alma e seu bom despacho sem até agora o querer fazer; o que visto com o mais dos autos, Mandam que o réo Manoel de Moraes antes de outro despacho seja posto a tormento, conforme ao assento que neste seu processo está tomado, no qual será perguntado pela verdade de suas culpas para que as confesse para salvação de sua alma e desencargo de sua consciencia e se usar com elle de misericordia, o que assim mandam sem prejuizo do provado e por elle confessado. *Pero de Castilho. Belchior Dias Pretto. Luiz Alvares da Rocha.*

E lida, como dito é, a sentença do tormento para o réu não appelar, nem o promotor do Justiça do Santo Officio, foi o réo mandado para a Casa do Tormento, de que de tudo fiz este termo. *Domingos Esteves*, notario do Santo Officio que o escrevi.

NO TORMENTO EM 6 DE SETEMBRO DE 1647.

Confissão

E logo na mesma audiencia na Casa e logar destinado para o tormento, estando nella o Senhor Inquisidor Luiz Alvares da Rocha e Deputado Bispo Targa que servia de Ordinario, e Manoel Côrte Real de Abranches, mandaram vir deante de si

ao padre Manoel de Moraes, contido neste processo, e sendo presente, lhe foi dado juramento dos Santos Evangelhos em que poz sua mão sob o cargo do qual, lhe foi mandado dizer verdade e guardar segrêdo, o que prometteu cumprir.

Foi-lhe dito que pelo logar em que estava e instrumentos que nelle via, poderia entender a diligencia que com elle se queria fazer, e porque era trabalhosa e que mal poderia soffrer e de tudo se poderia livrar confessando inteiramente a verdade de sua culpa, o admoestam com muita caridade da parte de Christo Nosso Senhor, trate de assim o fazer e por dizer que queria confessar foi admoestado na forma do estylo do Santo Officio que dissesse sómente a pura verdade não pondo sobre si falso testêmunho, porque nesta Mesa se não queria outra cousa, e fazendo o contrario seria gravemente castigado, promettendo de assim o fazer e accusando-se:

Disse que no anno de seicentos e trinta e sete, no fim delle (porque era em dezembro) havendo perto de um anno que fôra tomado pelos Hollandezes e levado do Brazil para Hollanda, estando na cidade Hardrvick, na provincia de Gueldria, com o trato e communicação que teve dos hereges calvinistas que povoam aquelles logares e justamente tentado da lascivia, se apartou de nossa santa fé catholica e teve crença na seita dos mesmos calvinistas e logo tratou de se casar a seu modo, como em effeito se casou, primeira e segunda vez com duas mulheres tambem hereges calvinistas, na forma que tem declarado entendendo como entendem os ditos hereges que licitamente o podia fazer sem peccar, ainda de que fosse, como era e é, sacerdote, encontrando nisto as leis da egreja catholica romana que ahi se não guardam, os quaes erros seguiu elle confitente cousa de quatro annos, pouco mais ou menos, entendendo que ia bem encaminhado para salvação de sua alma em seguir e crêr nos ditos erros da seita de Calvino, e que neste tempo ia elle confitente algumas vezes com os hereges ás suas egrejas e ouvia suas prédicas, as quaes rezam em hollandez os psalmos de David, segundo elles diziam, porque elle confitente não sabe a lingua dos ditos Hollandezes, e alguns que sabiam latim lhe declararam que aquelles psalmos eram os psalmos de David, e não sabe se diziam no fim *Gloria Patri* ou não, mas sabe que os ditos Hollandezes crêm no

mysterio da Santissima Trindade e baptisam *in nomine patris et filii et spiritus sanctis*, e para elle confitente ouvir e corresponder com a dita reza e tenção dos Hollandezes, rezava pelo seu breviario os psalmos de David, sem rezar, nem fazer caso, do Officio Divino e horas canonicas, a que por clerigo estava obrigado, seguindo até nisto os ditos erros daquelles hereges, e nos dias prohibidos comia muitas vezes carne, como elles comem, mas nunca commungou ao seu modo, que é darem pão aos que se poem á mesa em memoria da Ceia do Senhor. E passado o dito tempo chegando áquellas partes o embaixador Tristão de Mendonça, elle confitente lhe foi falar, arrependido dos ditos erros e tornado de todo o coração á nossa santa fé catholica romana, e lhe pediu que o quizesse trazer comsigo a este Reino e haver-lhe perdão do Santo Officio, ao qual elle confitente se queria vir apresentar, e por o dito embaixador duvidar e o não querer trazer, elle confitente se apartou da segunda mulher com quem então estava, e fez a mesma diligencia com o outro embaixador que se chama Francisco de Andrade Leitão, o qual lhe disse que lhe desse uns apontamentos e que escreveria cá ao Reino, e neste meio tempo chegou nova áquellas partes de elle confitente ser relaxado em estatua pelo Santo Officio, com o que o dito Francisco de Andrade duvidou de se metter na materia. E então recorreu elle confitente a um commissario de Sua Santidade que se dizia ter poder para absolver de todos os casos, e lhe deu conta de todas suas culpas, de que o dito commissario o absolveu, mas não se escreveram, porque ahi residem aquelles commissarios escondidos, e tudo fazem em segredo, por se não descobrir o intento de suas commissões, e o dito commissario lhe deu um papel que elle perdeu, na forma que tem referido em suas confissões, e de então para cá foi sempre firme e fiel catholico romano, e crê que na dita seita de Calvino não pode haver salvação para a alma e que só esta ha em nossa santa fé catholica romana. E que de haver cahido nos ditos erros está muito arrependido, e delles pede perdão e misericordia, porque como fraco, e com o máu exemplo daquelles hereges cahiu nos ditos erros, e que não confessou estas culpas mais cedo, por se fiar na dita absolvição daquelle commissario, com a qual se dava por seguro na consciencia. E mais não disse, e sendo-lhe lida esta

sessão por elle ouvida e entendida, disse estava escripta na verdade, e assignou com os ditos Senhores. *Domingos Esteves* notario do Santo Officio que o escrevi. *Luiz Alvares da Rocha. Bispo de Targa. Manoel Côrte Real de Abranches.* O licenciado *Manoel de Moraes.*

RATIFICAÇÃO AD BANCUM.

Aos nove dias do mez de setembro do anno de 1647, em Lisbôa, nos estáus e casa do despacho da Santa Inquisição, estando ahi em audiencia da manhã, os Senhores Inquisidores mandaram vir deante de si a Manoel de Moraes, réo preso contido neste processo,e sendo presente,lhe foi dado juramento dos Santos Evangelhos em que poz a mão, sob cargo do qual lhe foi mandado dizer verdade e guardar segredo, o que tudo prometteu cumprir.

Perguntado si está lembrado da confissão que fez em seis deste mez na Casa e logar do Tormento, disse que lembrado estava, e para melhor assentar lhe foi lida a dita confissão dizendo-se-lhe mais que ao que agora disser, pois está livre do dito tormento, se dará inteiro credito e sendo por elle ouvida e entendida a dita confissão, disse que era verdadeira, e pede que á mesma se dê credito, e a elle réo, misericordia de suas culpas, de que está muito arrependido de todas e muito firme em nossa santa fé catholica romana, na qual ha de permanecer até morrer.E mais não disse e, sendo admoestado em forma, foi mandado ao seu carcere e assignou com os ditos Senhores.*Domingos Esteves* notario do Santo Officio que o escrevi. *Pedro de Castilho. Luiz Alvares da Rocha. O* licenciado *Manoel de Moraes.*

Estando o proceso nestes termos o fiz concluso afinal de mandado dos Senhores Inquisidores. *Manoel Alvares Migueis* o escrevi. Concluso.

ASSENTO

Foram vistos 2ª vez na Mesa do Santo Officio em 10 de setembro de 1647 estes autos culpas e confissões do padre Manoel de Moraes, réu preso, contido nestes autos e depois de ser levado ao logar do tormento para nelle se executar, ha confissão que ultimamente alli fez. E pareceu a todos os votos que visto

o réo confessar que fôra herege apostata de nossa santa fé catholica apartando-se della, e passando-se á seita e erros dos hereges calvinistas, fazendo suas ceremonias, e tendo-a por bôa, e verdadeira, e assentar bem na crença dos ditos erros que sabia serem contra o que tem, crê, e ensina a santa madre egreja de Roma, e affirmar que tem deixado os ditos erros e que é firme e fiel catholico romano, estavam suas confissões em termos de serem recebidas, e elle réo ao gremio e união da Santa Madre Egreja, com carcere e habito penitencial perpetuo sem remissão, e visto ter sido relaxado em estatua o levassem com insignias de fogo ao auto publico da fé, e nelle ouvisse a sua sentença e abjurasse seus hereticos erros em forma, e que como herege e apostata da nossa santa fé catholica incorreu em sentença de excommunhão maior (da qual será absoluto), e em confiscação de todos os seus bens applicados, a quem de direito pertencerem, e nas mais penas contra os semelhantes em direito estabelecidas; e que fosse para sempre suspenso de suas ordens, e que tenha sua instrucção ordinaria, e penitencias espirituaes. E que a confiscação deve correr desde o mez de dezembro do anno de 1637 por sua confissão, e pela prova de justiça desde o tempo contido no assento da Mesa em seu primeiro processo.

E que se não deviam executar neste réo as penas do Regimento Livro 3 Titulo 15 Paragrapho 6 impostas aos clerigos de ordens sacras que se casam na forma do sagrado concilio Tridentino, visto como esta faltou nos dous casamentos do réo e principalmente por elle já então ser hereje, e este crime de heresia como maior, absolvem todos os mais que o réo já herege commetteu. Mas que antes de se executar este assento, seja com os autos levado ao conselho geral na forma do Regimento e assistir pelo ordinario *sede vacante* com sua commissão o deputado Bispo de Targa. *Pedro de Castilho. Belchior Dias Preito. Luiz Alvares da Rocha. O bispo de Targa. João Delgado Figueira. Francisco de Miranda Henriques. Antonio de Mendonça. D. Leão de Noronha. Martim Affonso de Mello. Manoel Côrte Real de Abranches.*

De mandado dos senhores Inquisidores fiz este processo concluso em os dez dias do mez de setembro de 1647. *Diogo Velho* que o escrevi. Concluso.

CONFIRMAÇÃO DA SENTENÇA

Foram vistos na Mesa do Conselho estando presente o Illustrissimo Senhor Bispo Inquisidor Geral estes autos, culpas e confissões contra o réo Manuel de Moraes, sacerdote, christão velho, natural de S. Paulo, do Brazil, nelles contido, e a confissão que fez depois do assento do Conselho por que foi mandado pelo tormento e assentou-se que é bem julgado pelos Inquisidores, ordinario, e deputados em determinarem, que elle seja recebido ao gremio e união da Santa Madre Igreja com carcere e habito penitencial sem remissão; E que vá ao auto publico da fé na forma acostumada, levando o habito differenciado com insignias de fogo; e nelle ouça sua sentença e abjure seus hereticos erros na forma em que incorreu em sentença de excommunhão maior da qual será absoluto, e confiscação de seus bens para quem de direito pertencer, e nas mais contra os hereges estabelecidas, e que seja suspense para sempre de suas ordens, instruido nas cousas de nossa santa fé e tenha penitencias, Confirmam sua sentença por seus fundamentos, e pelo mais dos autos. Mandam que assim se cumpra e dê a execução. Lisbôa. 10 de Setembro de 1647. *Frei João de Vasconcellos. Pero da Silva de Faria. Francisco Cardoso de Torneo. Pantaleão Roiz Pacheco. Sebastião Cesar.*

SENTENÇA

Accordam os Inquisidores, Ordinarios, Deputados da Santa Inquisição que vistos estes autos, culpas e confissões de Manoel de Moraes, sacerdote theologo, natural da villa de S. Paulo, estado do Brazil, residente que foi nas partes do Norte, preso, que presente está por que sendo christão baptisado, e como tal obrigado a ter, e crêr, tudo o que tem, crê e ensina a Santa Madre Egreja de Roma, elle o fez pelo contrario e houve informações na Mesa da Santo Officio que de certo tempo a esta parte, sendo já sacerdote religioso de certa religião se passara para os Hollandezes, e se apartara de nossa santa fé catholica e seguira a seita de Calvino, e se ausentara para certo logar das ditas partes do Norte, onde vivendo em traje de soldado se casara publicamente com pessoas da dita seita, publicando-se por crente,

e observante della, frequentando, e approvando, como tal, as prédicas dos ditos hereges, comendo carne nos dias prohibidos pela Egreja, estando são, e bem disposto: E por todo o sobredito ser publica voz para atalhar o escandalo que os fieis christãos, delle recebiam e excitar o réo a que tratasse de sua salvação, por não poder ser preso, nem citado pessoalmente no logar em que residia, o foi por carta de editos a requerimento do Promotor fiscal do Santo Officio assignando-se-lhe termos competentes para se vir apresentar, e confessar as ditas culpas, ou defender-se dellas, e mostrar sua innocencia; e por não comparecer nos ditos termos passados elles, veiu o dito Promotor com libello criminal accusatorio contra elle, que lhe foi recebido á sua revelia, e notificadas as testemunhas da Justiça na forma de direito se fez publicação de seus ditos conforme ao estylo do Santo Officio, e guardados os termos de direito, e feitas as diligencias necessarias, seu feito se processou até final conclusão. E visto na Mesa do Santo Officio, e a sufficiente prova de Justiça-Autor, numero, e qualidade das testemunhas, e como o réo não conparecera, do que se colhia que queria permanecer na damnada crença da dita seita de Calvino, se assentou que estava convencido no crime de heresia, e por herege de nossa santa fé foi julgado e pronunciado, e que tinha incorrido em sentença de excommunhão maior e confiscação de todos seus bens applicados para quem de direito pertencessem, e mais penas contra os similhiantes estabelecidas e foi excluido do gremio e união da Santa Madre Egreja e em detestação de tão grave crime foi relaxada a sua estatua á justiça secular, no auto publico de fé que se celebrou nesta cidade, em os seis dias do mez de abril do anno de 1642. E sendo depois o réo achado em terras do senhorio deste Reino foi preso pelas ditas culpas e trazido aos carceres do Santo Officio e sendo com caridade admoestado as quizesse confessar para desencargo de sua consciencia e poder ser tratado com misericordia, porquanto havia logar de lhe ser concedida, não obstante a dita sentença que contra elle se havia pronunciado á revelia, disse e confessou que de certo tempo a esta parte sendo captivo pelos Hollandezes e levado ás ditas partes do Norte por occasião do trato e communicação que tivera com os hereges calvinistas e vencido juntamente das tentações de las-

civia, e appetite carnal, se apartara de nossa santa fé catholica e se passara á seita de Calvino, e logo tratara de se casar, como em effeito se casara primeira e segunda vez pelo modo com o que o fazem os professores da dita seita com mulheres que tambem a professavam, entendendo então que licitamente o podia fazer sem embargo de ser sacerdote e de encontrar por este modo as leis da Egreja catholica romana, e que nos ditos erros e seita persistira por tempo de quatro annos tendo para si que ia bem encaminhado no tocante á salvação da alma, e que no dito tempo continuava nas egrejas dos hereges assistindo as suas prédicas e rezas que constam dos psalmos de David, por elle réo não entender nem saber pronunciar a lingua daquellas gentes, por satisfazer com a reza e tenção dos ditos hereges rezava os mesmos psalmos de David em lingua latina, e não rezava nem fazia caso da obrigação do officio divino, seguindo tambem nisto os ditos hereges, e comia carne nos dias prohibidos como elles costumam comer, e não cria nos Sacramentos da Santa Madre Egreja, (excepto o do baptismo) nem os tinha por bons e verdadeiros e necessarios para salvação d'alma, nem se confessava porque os ditos hereges têm por cousa infame o dizer um homem seus peccados a outro e têm para si que basta dizel-os a Deus, nem tinha então por peccado o ter crença na dita seita posto que entendia que era opposta em muitas cousas á nossa santa fé catholica romana. E que passado o dito tempo de quatro annos com remorsos que sentira na consciencia ententendo que lhe fazia Deus mercê de lhe abrir os olhos d'alma recorrera a certo confessor e lhe dera conta do estado em que se achava, e logo tratara de se passar a terras de catholicos como em effeito o fizera com animo de se ir apresentar no Santo Officio e que disso tratava ao tempo em que fôra preso : O que tudo visto com o mais que dos autos consta declaram que o réo Manoel de Moraes foi herege apostata de nossa santa fé catholica e que incorreu em sentença de excommunhão maior e confiscação de todos seus bens para quem de direito pertencerem e nas mais penas em direito contra os semelhantes estabelecidas, porém visto como usando o réo de melhor conselho reconhecendo seus erros, procurou ir se apresentar na Mesa do Santo Officio recorrendo para esse effeito ás pessoas catholicas e de autoridade, e sendo preso

antes de o poder fazer confessou suas culpas com mostras e signaes de arrependimento pedindo dellas perdão e misericordia com o mais que dos autos resulta, Recebem o réo Manoel de Moraes ao gremio e união da Santa Madre Egreja, como pede e Mandam que em pena e penitencia de suas culpas vá ao auto publico da fé na forma costumada e nelle ouça a sua sentença, e abjure seus hereticos erros em forma, e lhe assignam carcere e habito penitencial perpetuo sem remissão, que levará com insignias de fogo e o suspendem para sempre de suas ordens e será instruido nas cousas de nossa santa fé necessarias para a salvação de sua alma, e cumprirá as mais penas e penitencias espirituaes que lhe forem impostas e Mandam que da excommunhão em que incorre seja absuluto *in forma ecclesiæ.* — *Luiz Alvares da Rocha. Pedro de Castilho. Belchior Dias Pretto.*

PUBLICAÇÃO

Foi publicada a sentença retro proxima do réo Manoel de Moraes no auto publico da fé celebrado no Terreiro do Paço desta cidade de Lisbôa, domingo quinze dias do mez de dezembro de mil seiscentos e quarenta e sete annos.

Gaspar Clemente o escrevi.

ABJURAÇÃO IN FORMA

Eu Manoel de Moraes, perante vós senhores Inquisidores, Juro nestes Santos Evangelhos em que tenho minhas mãos, que de minha propria e livre vontade anathematizo e aparto de mim toda especie de heresia que fôr ou se levantar contra nossa santa fé catholica e Sé Apostolica especialmente estas em que cahi e que agora em minha sentença me foram lidas, as quaes hei por repetidas aqui e declaradas, e juro de sempre ter e guardar a santa fé catholica que tem e ensina a Santa Madre Egreja de Roma. E que serei sempre mui obediente ao nosso santo padre Innocencio, ora presidente na Egreja de Deus e a seus successores, e confesso que todos os que contra esta santa fé catholica vierem são dignos de condemnação, e Juro de nunca com elles me ajuntar e de os perseguir e descobrir as heresias que delles souber aos Inquisidores ou Prelados da Santa Madre Egreja, e

Juro e prometto quanto em mim fôr de cumprir a penitencia que me é ou fôr imposta, e se tornar a cahir nestes erros, ou em outra qualquer especie de heresia, quero e me praz que seja havido por relapso e castigado conforme o direito, e si em algum tempo constar o contrario do que tenho confessado ante vossas mercês por meu juramento, quero que esta absolvição me não valha e me submetto á severidade e correcção dos Sagrados Canones e requeiro aos notarios do Santo Officio que disto passem instrumentos, e aos que estão presentes sejam testemunhas e assignem aqui commigo. Assignaram como testemunhas *Francisco Dias*, *Ramalho* e *João Mendes de Vascencellos*. *Gaspar Clemente* o subscrevi. *Manoel de Moraes*.

TERMO DE SEGREDO

Aos 16 dias do mez de dezembro de 1647 annos, em Lisbôa, nos estáus e casa do despacho da Santa Inquisição, estando ahi em audiencia da manhã, os Senhores Inquisidores mandaram vir perante si, do carcere da Penitencia, a Manoel de Moraes, réo preso, contido neste processo, e sendo presente lhe foi dado juramento dos Santos Evangelhos em que poz sua mão e sob cargo delle foi mandado tenha muito segredo em tudo o que viu e ouviu nestes carceres e com elle se passou acerca de seu processo, e nem por palavra, nem escripto, o descubra, nem por outra qualquer via que seja, sob pena de ser grevemente castigado, o que tudo elle prometteu cumprir sob cargo do dito juramento de que se fez este termo de mandado dos ditos Senhores, que assignou. Gaspar Clemente o subscrevi. *Manoel de Moraes*.

CONTAS

Raza	1900
Cartas	200
Auto de entrega	2200
Mandado	300
Termos	160
Declaração	100
Certidão	600
Appros	014

Publicação	035
Inquirição	020
Assentada	026
Sexta parte.	070
	3.415
Libello.	900
Secretario do Conselho.	200
Procurador Cunha	2000
Ferrão.	1000
Solicit.	220
Estevam da Costa	200
Meirinho	100
Conta	144
	8.179

PERNAMBUCO

Ao Commissario Matheus do Souza Uchôa	300
Ao Padre Manoel Roiz	423
A quem cham.	150
	9.052

Ao todo nove mil e cincoenta e dois. Silva

TERMO DAS PENITENCIAS

Aos onze dias do mez de Janeiro do anno de mil seis centos e quarenta e oito, em Lisbôa, nos estáus e casa do despacho da Santa Inquisição, estando ahi em audiencia da tarde, os senhores Inquisidores mandaram vir deante de si a Manuel de Moraes, contido neste processo e sendo presente lhe foi imposto que, em pena e penitencia de suas culpas, faria as espirituaes seguintes, a saber: se confessaria nas quatro festas principaes do anno, Natal, Paschoa de Flores, do Espirito Santo e Assumpção de Nossa Senhora; e nellas não commungaria sem licença desta Mesa, e todos os sabbados rezaria o rozario á Virgem Nossa Senhora, e em cada mez jejuaria uma sexta feira á Paixão de Christo, tudo por espaço de um anno primeiro seguinte, no fim do qual mandaria

certidão a esta Mesa de como assim o tinha feito para se acostar a seu processo, e lhe assignavam por carcere esta cidade donde se não sahiria sem licença da Mesa, e assistiria na Egreja de S. Lourenço á missa da 3ª nos domingos e dias santos, e não traria sobre seus vestidos ouro, nem prata, nem seda, nem andaria em besta de sella, nem traria espada, o que tudo prometteu cumprir, debaixo do juramento dos Santos Evangelhos em que poz sua mão, de que tudo fiz este termo que o réo assignou. *Domingos Esteves* que o escrevi. *Manoel de Moraes.*

PARECER

Illustrissimo Senhor.

O padre Manuel de Moraes foi relaxado em estatua, no auto que se celebrou nesta cidade em os 6 de abril, e no de 15 do mez passado, levou habito penitencial com insignias de fogo.

Parece-nos que Vossa Senhoria Illustrissima lhe não defira visto o estado a que chegou a publicidade e escandalo de sua causa e o pouco tempo que ha se lhe publicou sua sentença vossa senhoria illustrissima mandará o que fôr servido. Lisbôa, em Mesa, em 14 de janeiro de 1648. *Luiz Alvares da Rocha. Belchior Dias Pretto. Pedro de Castilho.*

DESPACHO

Dispensa-se com o Supplicante para que não vá com o habito a logar publico, como pede. Lisbôa, 14 de janeiro de 1648 (com quatro rubricas)

NOTIFICAÇÃO

Aos dezesete dias do mez de janeiro de mil e seis centos e quarenta e oito annos se deu noticia a Manoel de Moraes do despacho atraz dos Senhores do Conselho. *Manoel Alvares Miguels* o escrevi.

PETIÇÃO

Illustrissimo e Reverendissimo Senhor.

Diz o licenciado Manoel de Moraes, christão velho, preso em os carceres de penitencia do Santo Officio, que depois de vir do auto da santa fe, com as insignias de fogo, lhe foi mandado ao

dito carcere onde está com o habito penitencial, e porque está muito contricto e arrependido do crime que commetteu com mostras de bom e exemplar sacerdote, promettendo a Deus, e a Vossa Senhoria Illustrissima nunca mais reincidir em semelhantes. E juntamente é tão doente de asthma continua, gotta e outras enfermidades que não tem um dia de saúde, antes passa com muito trabalho, e por ser peregrino e pobre padece outras muitas necessidades.

Pede a Vossa Senhoria Illustrissima, e mais Senado, se compadeçam delle Supplicante, e não vá á vergonha com o dito habito com os mais, commutando-se-lhe a dita penitencia em outras penas, por ser christão velho e cheio de tantas doenças e vituperios. E receberá grande mercê e esmola, o que pede pelas cinco chagas preciosissimas de Nosso Senhor Jesus Christo. O licenciado *Manoel de Moraes*.

TERMO

Aos vinte e sete dias do mez de janeiro do anno de mil e seiscentos e quarenta e oito, em Lisbôa, nos estáus e casa do despacho da Santa Inquisição estando ahi em audiencia de manhã, os Senhores Inquisidores mandaram vir deante si a Manoel de Moraes, contido neste processo, e sendo presente, lhe foi dito que Sua Illustrisissima havia por bem de lhe conceder licença para poder commungar uma vez em cada mez, e que assim o podia fazer de conselho de seus confessores, de que os senhores Inquisidores mandaram fazer este termo. *Domingos Esteves* o escrevi.

PARECER

Illustrissimo Senhor.

O padre Manuel de Moraes contido na petição inclusa abjurou no auto da fé proximo passado culpas da seita de Calvino, porém Vossa Senhoria Illustrissima houve por bem fazer-lhe mercê de dispensar com elle de que trouxesse habito penitencial e de lhe dar licença para commungar uma vez em cada mez por se ter inteira satisfação de sua conversão; não tem parentes neste Reino, nem temos noticia que pessôa alguma lhe acuda, antes se queixa que por ser sua culpa mais extraordinaria

e na sua pessoa mais de extranhar não ache nos fieis a piedade e esmola que costumam, achar os mais convertidos, e que em razão tudo padece excessivas necessidades.

Parece nos por todo o sobre dito que Vossa Senhoria Illustrissima deve fazer mercê ao dito Manoel de Moraes de lhe dar licença para se poder ausentar do Reino para qualquer provincia de Catholicos que melhor lhe estiver para remediar suas necessidades.

Vossa Senhoria Illustrissma mandará o que fôr servido.

Lisbôa em Mesa do Santo Officio a 10 de março de 1648.— *Luiz Alvares da Rocha, Belchior Dias Preto.*

DESPACHO

Como parece. Lisboa, 10 de março de 1648. (Com 4 rubricas).

PETIÇÃO

Illustrissimo Senhor.

O padre Manoel de Moraes que a elle lhe foi ordenado, que sem licença do Santo Officio não sahisse fóra deste Reino de Portugal, no qual elle por estar suspenso de suas ordens e seus bens serem confiscados se não pode sustentar, antes está padecendo tantas necessidades, que com ser muito doente de varias enfermidades, dorme sobre uma esteira sem colchão, ou enxergão algum, coberto só com seus pobres vestidos, com notavel damno de sua saúde, sem ter quem o soccorra, como constará si se lhe fizer diligencia.

Pelo que pede a Vossa Senhoria e ao Reverendo Senado lhe dêm licença para sahir fóra do Reino, e se ir a alguma provincia catholica onde possa viver com mais commodidade.

E. R. Esmola e Mercê.

DESPACHO

Informem os Inquisidores de Lisbôa com seu parecer.

Lisbôa 3 de março 1648.

(Com 4 rubricas).

TERMO DE NOTIFICAÇÃO

Aos dez dias do mez de março do anno de mil seicentos e quarenta e oito, em Lisbôa, nos estáus e casa de despacho da Santa Inquisição, estando ahi em audiencia da tarde, os Senhores Inquisidores, mandaram vir deante si ao padre Manoel de Moraes contido neste processo e sendo presente lhe foi dito que elle se podia ausentar, para qualquer parte do Reino, como fosse de catholicos, de que tudo fiz este termo. *Domingos Esteves*, notario que o escrevi.

ARCHIVO DA TORRE DO TOMBO. INQUISIÇÃO DE LISBOA N. 4.847.
ESTÁ CONFORME O ORIGINAL. *Norival Soares de Freitas.*

PRISÕES CLANDESTINAS

(SECULO XVIII)

O Conselheiro José Mascarenhas

PELO

DR. LUIZ ANTONIO FERREIRA GUALBERTO

crimes execraveis e cahido no desagrado de Sua Magestade, e que a escolha do carcere e a forma de sua reclusão dependiam do parecer e arbitrio delle José Mascarenhas; e que este não trepidou em affirmar que pelo que sabia, as enxovias mais seguras e mais afflictivas eram as da ilha das Cobras.

Convidou-o Gomes Freire a ir em sua companhia á referida ilha e designar o calabouço para ser nelle encerrado o criminoso de que lhe falara, e José Mascarenhas, provando mais uma vez a dureza de seu coração, preferiu o mais estreito, humido, immundo e escuro cubiculo, opinando que ao preso se applicasse gargalheira ao pescoço e grossas correntes aos pés. Ponderando-lhe Gomes Freire que lhe parecia demasiado severa a sentença, extranhou Mascarenhas que se mostrasse compassivo para com um miseravel que Sua Magestade mandava castigar rigorosamente, adiantando-lhe que a indulgencia incitava a perpetração de novos crimes, e sómente o terror conseguia que se não commettessem e repetissem.

Admittiu-lhe o Governador a advertencia e a reprehensão e declarou-se-lhe que trataria delle proprio, ordenando-lhe incontinenti que se recolhesse á masmorra indicada e recebesse o castigo por elle mesmo decretado.

Eis summariamente a substancia do artigo do conselheiro Pereira da Silva, onde ainda affirmava que José Mascarenhas esteve no calabouço da ilha das Cobras, desde 1760 até 1777, achando natural que assim succedesse, pois era esse o local reservado particularmente para a reclusão de presos politicos.

Não acceitou o commandante Garcez Palha a narrativa que fez Pereira da Silva da prisão de José Mascarenhas e publicando no artigo que lhe oppoz a carta de 11 agosto de 1759, que do Rei recebeu o conde de Bobadella e a do mesmo a Francisco Xavier de Mendonça Furtado, procurou demonstrar quão inveridica era a comedia que se suppõe ter representado o conde de Bobadella.

Estudando as causas que poderiam ter levado o ministro a ordenar medidas tão severas e rigorosas a quem lhe havia merecido tanta confiança, acredita o commandante Garcez Palha, levado pelo estudo e deducções de Camillo Castello Branco, « que foi a magia das letras o abysmo das academias que sorveu

aquelle martyr pelas fauces de uma masmorra ; sua demora na Bahia, sua negligencia em assistir ao Vice-Rei, tendo sido consideradas parcialidade jesuitica e d'ahi a inconfidencia — falta de fidelidade ao rei a que allude a memoria de Camillo Castello Branco».

Garcez Palha para demonstrar principalmente que o facto de que se trata não poderia se ter passado no Rio de Janeiro, publica a carta do Conde de Bobadella a Francisco Xavier de Mendonça Furtado, de 13 de março de 1760, em que allude á carta que do Governador de Santa Catharina recebeu, dando conta da prisão de José Mascarenhas na fortaleza de Anhatomirim.

O ponto da questão que Garcez Palha procurou esclarecer era que Bobadella não se prestaria a representar a comedia a que se referem José da Luz Soriano e Pereira da Silva, sendo para elle questão secundaria ter sido Mascarenhas encarcerado nesta ou naquella fortaleza, e isto o fez á evidencia.

O que me propuz resolver na Memoria que ora apresento ao Instituto foi saber qual tinha sido « o preso de Estado que apezar de tratado com toda a consideração, estivera encarcerado na Fortaleza de Santa-Cruz, em Santa Catharina, e que ahi fôra conservado quasi incommunicavel durante o periodo do governo do Marquez do Pombal». Esta indicação foi feita ao Instituto Archeologico Pernambucano pelo Commendador Carneiro da Fontoura e consta do n. 39 da *Revista* do mesmo Instituto. Como estivesse em Santa Catharina e fosse socio daquella antiga sociedade, procurei por todos os meios esclarecer esse interessante assumpto e depois de muitas pesquizas e indagações pude reunir os documentos que agora apresento, sendo alguns delles publicados pela primeira vez.

Não sabemos em que documento se fundou o Commendador Carneiro da Fontoura para apresentar a sua proposta, o que, porém, temos por seguro é que ella até hoje não tinha tido solução e que esta importante occurrencia da nossa Historia Colonial precisava ser estudada e esclarecida. Demais o Instituto Archeologico Pernambucano allegou no relatorio do seu Secretario, lido em 27 de janeiro de 1884, que versando a proposta sobre um facto occorrido em Santa Catharina, ao Instituto Historico e Geographico Brazileiro competia interpôr o seu pa-

recer a respeito, visto ser o fim do Instituto Archeologico restricto ao estudo da historia das provincias que formavam as antigas capitanias de Pernambuco e Itamaracá.

Nada, pois, me será tão agradavel do que procurando esclarecer este interessante assumpto vir ainda concorrer para que o Instituto Historico Brazileiro forneça os esclarecimentos precisos á operosa instituição congenere para a solução daquella proposta que, embora não lhe tivesse sido officialmente commettida, foram, entretanto, esses os votos do seu illustre Secretario.

II

Dos documentos por mim colligidos e que vão adeante publicados se deduz que José Mascarenhas chegou ao Rio de Janeiro, vindo da Bahia em 28 de dezembro de 1759, certo de que iria desempenhar nova e importante commissão, accentuando-se ainda mais em seu espirito esta convicção ao receber, no dia immediato á sua chegada, uma carta do Conde de Bobadella em que lhe dizia o esperava ás 3 horas da tarde em Palacio, para participar-lhe as ultimas ordens que de Sua Magestade havia recebido.

As ordens, aliás secretas, que o Conde havia recebido da Metropole e que se continham na carta regia de 14 de agosto de 1759 eram claras, explicitas e terminantes. Mandava dizer Sua Magestade «que logo que a recebesse fizesse vir a sua presença José Mascarenhas, e usando dos especiosos pretextos da indispensavel necessidade de se promoverem por pessoa habil os utilissimos estabelecimentos das novas colonias que tinha mandado fazer na ilha de Santa Catharina, e de ser menos necessaria a sua presença nessa Cidade depois das ultimas ordens que mandou expedir para o sequestro geral de todos os bens, rendas ordinarias e pensões pertencentes aos religiosos jesuitas, lhe intimasse no seu real nome para que se passasse á sobredita ilha, na primeira embarcação que se offerecesse, empregando, si necessario fosse, os meios de coacção; mandando o escoltar por official de confiança e sufficiente numero de soldados que, a titulo de outras differentes diligencias o conduzam em

segura custodia á referida ilha e nella o apresentem a D. José de Mello Manoel.» (1)

Para bem se comprehender a causa determinante desta escandalosa prisão e a da correspondencia secreta que pela mesma foi motivada, preciso é estudar-se a conducta de José Mascarenhas na Bahia, no desempenho da honrosa commissão que lhe foi confiada pela Carta Regia de 8 de maio de 1758, que o nomeou como premio e galardão aos bons serviços prestados ao rei, na famosa devassa mandada proceder no Porto, por occasião do motim occorrido em 23 de fevereiro de 1757, na mesma cidade.

Sabe-se por Ignacio Accioli (2) que Pacheco Pereira chegara á Bahia, a 21 de agosto de 1758, incumbidos elle e Antonio de Azevedo Coutinho, pela Carta Regia de 20 de abril do mesmo anno, de tomarem conhecimento da delapidação da Provedoria-mór da Fazenda publica, bem como do exame das respectivas contas, que por este tempo estava a cargo de Manoel de Mattos Pegado Serpa, accusado geralmente dessas delapidações, o que se tornou manifesto depois que esta commissão iniciou os seus trabalhos.

Datava de longo tempo o conhecimento do escandaloso peculato que se fazia nesta repartição, e já em officio datado de 6 de setembro de 1753, o Conde de Atouguia, D. Luiz Pedro Peregrino de Carvalho Menezes de Ataide, denunciava ao Secretario do Estado as prevaricações existentes e por um estudo comparativo entre as entradas dos generos e a escripturação da Camara, nota-lhe as faltas e pede seja nomeado um magistrado de quem Sua Magestade tiver melhor conceito para se concluir a cobrança das contribuições votadas, evitando-se todos os damnos e alliviado o povo deste onus, que a não ser a prevaricação havida, desde muito, que se teria pago integralmente as sommas estipuladas para a pacificação da Hollanda e dote da Serenissima Rainha da Gran Bretanha (3).

---

(1) Collecção de cartas regias, provisões, etc. Archivo Publico do Rio de Janeiro.

(2) Accioli — *Mem. hist. e polit. da Bahia*, T. I.— pag. 220 — Bahia — 1835.

(3) Accioli — *Mem. hist. e polit. da Bahia* — T. I — pag. 252. — Bahia — 1835.

O certo é que o provedor-mór Pegado Serpa, accusado destas delapidações, foi preso e processado, dissolvendo-se a Provedoria, que foi substituida por uma junta de Fazenda.

Estas syndicancias mandadas proceder nas repartições da Fazenda publica, largamente exploradas pelos antigos provedores e a opposição tremenda levantada pelo Marquez de Pombal contra a sociedade de Jesus, preoccupavam e agitavam o espirito publico, principalmente depois das graves participações feitas pelo mesmo Marquez, na qualidade de Secretario, do Conde dos Arcos, datadas de 1º de Maio de 1758.

Mandava dizer o Conde de Oeiras, que os jesuitas, pela opposição que haviam feito ao tratado de limites entre Portugal e Hespanha, de 16 de Janeiro de 1750, e intrigas a respeito espalhadas, se achavam geralmente odiados, sendo por isso privados dos confissionarios e entrada no Paço.

Remettia-lhe egualmente varios exemplares do manifesto desta opposição e intrigas, afim de que o mesmo Vice-Rei as espalhasse e informasse sobre a influencia que taes papeis fizessem sobre o animo dos habitantes, communicando-lhe ao mesmo tempo que para abater o orgulho dos jesuitas obtivera o rei D. José, da Curia romana, um breve pelo qual era o Cardeal Saldanha nomeado seu reformador geral nos dominios portuguezes. (4)

Neste mesmo anno havia recebido o arcebispo da Bahia D. Joaquim Borges de Figueróa (5) a carta régia de 8 de maio para fazer recolher aos claustros os jesuitas que parochiassem as missões e aldeias de indios, as quaes deviam ser elevadas a villas com parochos seculares, a quem se estabeleceria congrua, prestando o governador auxilio de braço secular que fosse necessario a fazer effectiva aquella determinação e por outra carta da mesma data foi nomeado o desembargador da Supplicação Manuel Estevão de Almeida Vasconcellos Barbarino para vir á Bahia conhecer por intimação prévia aos prelados da

---

(4) Accioli. *Mem. hist. da Bahia* — T. I, pag. Bahia —1835.

(5) Southey escreve que foi D. José Botelho de Mattos o arcebispo que recebeu as instrucções para reforma dos jesuitas. — *Hist. do Brazil* — vol. 6.

Companhia em 20 dias, quaes eram os bens immoveis que possuiam e a licença regia para isso. sendo logo sequestrados aquelles que sem essa licença estivessem em poder dos mesmos Jesuitas.

Era egualmente encarregado aquelle magistrado de promover a factura das casas para residencia dos vigarios das partes onde deviam crêar villas, da distribuição das terras para os indios, seus habitadores e da fiscalisação dos predios rusticos e urbanos que fossem classificados, os quaes deveriam ficar em administração por conta da Fazenda e por outra ordem regia de 19 do mesmo mez se mandou tambem estabelecer uma especie de junta ou delegação do Conselho Ultramarino á Mesa de Consciencia e Ordens, para o provimento dos vigarios e mais objectos da diligencia ordenada em que fosse necessaria a interferencia daquelles tribunaes.

Era tambem por decreto de 18 de maio de 1758, nomeado para exercer eguaes funcções no Brazil o Dr. José Mascarenhas, Desembargador da Casa da Supplicação, sem que como a Manoel Estevão de Almeida Barbarino se designasse a provincia onde deviam funccionar. A Carta Regia, porém, dirigida na mesma data a Gomes Freire designava, quanto a José Mascarenhas o Rio de Janeiro para exercer essa Commissão.

Todos esses desembargadores foram distinguidos com um logar de Conselheiro effectivo do Conselho Ultramarino, ficando assim provado, pondera com justa razão Simão da Luz Soriano, que a conducta de José Mascarenhas, durante a sua commissão da alçada do Porto, foi a contento do Governo e por conseguinte a contento de Sebastião José de Carvalho, e para melhor assegurar o seu acerto transcreve o decreto de sua nomeação que assim começa:

« Tendo consideração ao bem que me tem servido o Dr.
« José Mascarenhas Pacheco Coelho de Mello, Desembargador
« da Casa de Supplicação em diversas diligencias particulares
« do meu real serviço, de que o tenho encarregado, confiando
« delle que em tudo o de que o encarregar me servirá com egual
« satisfação minha e, attendendo ao serviço que me vai fazer ao
« Estado do Brazil na expedição das commissões de que o tenho
« encarregado :

« Hei por bem e por graça especial, que não pode ser « allegada por exemplo, fazer-lhe mercê de um logar ordinario « do Conselheiro do Conselho Ultramarino, do qual o hei por « mettido de posse desde logo, por este decreto sómente.

« E não obstante que não tenha tirado Carta, nem se lhe « haja de passar emquanto eu assim o não ordenar, lhe ficará « servindo de Carta este decreto, para por virtude delle gozar, « desde a sua data, de todos os ordenados, emolumentos, honras « franquezas e antiguidades de que gozaria, si realmente o « estivesse exercitando no sobredito tribunal, emquanto se de- « morar no Brazil, ou eu não ordenar que este se publique, « ficando por ora em segredo, até eu resolver que elle baixe. « O mesmo Conselho Ultramarino o tenha assim entendido e « faça executar na sobredita forma ao tempo que este lhe fôr « presente » posto que haja passado um ou mais annos e não « obstante quaesquer disposições contrarias, que todas sou « servido derogar para este effeito sómente, como si de cada « uma dellas fizesse especial menção. »

José Mascarenhas começou a exercer as suas funcções na Bahia e as Conferencias que tinham por fim cumprir as ordens que vinham da Metropole se realizavam na Casa da Relação e eram presididas pelo Arcebispo.

A primeira dessas conferencias teve logar em 5 de Outubro de 1758. Fizeram della parte os desembargadores Vasconcellos Barbarino, Azevedo Coutinho e José Mascarenhas, servindo de secretario o ouvidor de Jacobina, Joaquim José de Andrade, sendo seu substituto o Juiz de fóra da Cidade, João Ferreira de Bittencourt.

Não foi, porém, sem relutancia que as apertadas ordens que vinham da Metropole iam sendo cumpridas. Depois mesmo de sequestrados os bens dos Jesuitas, só a 18 de Abril de 1760 é que foram remettidos para Lisbôa 127 destes padres a bordo das náus N. S. do Carmo e Nossa Senhora da Ajuda, seguindo-se a esta nova remessa, ao passo que vinham chegando os do interior.

Eram duras e severas as ordens que vinham da Metropole ; o Arcebispo contrariado e repugnando-lhe executar as ordens que lhe pareciam violentas, foi com má vontade substituindo

por seculares as parochias e aldeiamentos de indios que tinham ficado vagos; isto, porém, era feito tão frouxamente que os novos parochos não se poderam nellas manter, fugindo alguns, pelas demonstrações hostis dos indios aldeiados, e outros receiosos dessas demonstrações abondonavam as parochias, ficando assim burladas as determinações reaes.

O que ainda mais veiu excitar a má vontade do marquez de Pombal foi o relatorio apresentado pelo Arcebispo em que longe de mostrar o largo commercio que faziam os padres, violando com esse procedimento as regras impostas pela sua condição de sacerdotes, juntou ainda um attestado onde figuravam os nomes das mais distinctas e conceituadas pessoas da Bahia, achando-os irreprehensiveis neste ponto.

Dizia mais o velho prelado que não cumpria a ordem de suspender das suas funcções os Jesuitas, porque tendo por uma residencia de dezenove annos na sua Sé se habilitado a conhecer o verdadeiro caracter destes padres, e a apreciar o bem que faziam, não podia em consciencia reduzir ao silencio homens cujos serviços, tanto aproveitavam ao seu rebanho (6).

Não podia deixar de ser levado em consideração pela Metropole tão arrogante parcialidade e o Arcebispo recebeu ordem de passar ao Deão a administração da Sé até a chegada do seu successor, avisando-lhe o governo que a sua resignação tinha sido acceita.

Para se avaliar da parcialidade com que foram tiradas as devassas na Bahia, basta lêr-se a carta que em 4 de Março de 1760 dirigio ao Conde de Oeiras o Reverendo Bispo do Rio de Janeiro, D. Frei Antonio do Desterro, e publicada na Revista do Instituto Historico Brazileiro (7).

Dizia o Reverendo prelado que as devassas dos padres da Companhia tiradas em Pernambuco e na Bahia não podiam ser mais favoraveis, si os quizessem canonizar, porque todas constam de virtudes especiaes, exemplares procedimentos; que empregando o maior zelo e escrupulo no modo de as tirar aqui no Rio de Janeiro, onde só juraram homens livres, desembaraçados e in-

(6) Southey — *Historia do Brazil*— T. 6, pags. 126.

(7) Revista Trim. do Inst. Hist. Braz. Tomo LXIII.

dependentes que chamados á sua presença, debaixo de todo o segredo e sem saberem para que, não lhes dando logar a rememoração e reflexão sobre factos que sabiam, assim mesmo tendo tido esse procedimento tão regular e prudente, a devassa sahiu enorme e horrorosa.

Estava certo que si assim se procedesse na Bahia haviam de ser descobertas as mesmas culpas, porque os padres da Companhia são os mesmos em toda a parte, mas as devassas tiraram-se sabendo previamente os padres, as pessoas que iam jurar e chegou o escandalo a tal ponto que não houve depoimento que não fosse instruido pelos padres.

Nessas condições não era de admirar que as devassas fossem, em contrario das daqui, limpas de culpa.

Lembrava ainda o douto prelado que a bem do credito da Nação se mandassse proceder a novas devassas na Bahia e Pernambuco por « pessoas desapaixonadas, livres de suspeita, zelosas da justiça e do credito da Nação».

Comprehende-se que o Marquez de Pombal, vendo não lhe mereciam mais fé para a politica que havia traçado semelhantes auxiliares, que tão profundamente contrariavam-lhe a acção, devia, como fez, dispensal-os, punindo-os como entendia deviam merecer.

Demais não podia ser sympathica perante o elemento estavel que havia desbravado o sólo com a concurrencia do braço africano e constituido os germens do futuro desenvolvimento do Brazil, como nação independente, a attitude do energico Marquez. Esta corrente lhe era incontestavelmente favoravel.

Estava de ha muito travada a luta entre os elementos da futura nacionalidade brazileira e o poderio jesuitico que se alastrava largamente por todo o territorio do paiz. Sob a enganosa protecção do indigena que o Jesuita apparentava dispensar, via cioso o colono o desenvolvimento rapido que tomavam quanto á prosperidade e riqueza os intitulados aldeiamentos. Elles se haviam constituido perante o mundo os protectores desse elemento e sob esse pretexto, procuravam por todos os meios evitar que o colono se utilisasse do braço indigena para o cultivo da terra, obtendo pelo prestigio que gozavam junto a Côrte, as Cartas Regias que prohibiam o captiveiro do indigena,

embora em suas *reducções* não fosse outra a condição do *aldeiado*.

Dahi o descontentamento do novo colono e as sympathias que deviam despertar a politica do energico Marquez.

De longa data germinava no espirito dos povoadores o odio ao Jesuita e uma das primeiras manifestações desse facto se produziu em 1641, em S. Paulo, dando logar a expulsão desse elemento que lhes era antagonico.

No norte, no Maranhão, identicos factos se produziram, vendo-se forçado o padre Antonio Vieira a seguir para Lisbôa em companhia de outros, expulso tambem.

A orientação da Companhia estava descoberta. Não era mais a cathechese desinteressada e philanthropica dos primeiros apostolos « era a cubiça de accumularem bens temporaes, com prejuizo e escandalo publico », como clara e peremptoriamente dizia Pombal pela Carta Regia de 8 de Maio de 1758.

Como se vê, o odio era inveterado e antigo, e si nos seculos precedentes elles tenham encontrado o proteccionismo do Rei, achavam-se agora deante do Marquez do Pombal, que com o espirito arguto do estadista, que o era em alto gráu, soube bellamente aproveitar estas circumstancias.

Via-se surdamente crescer, tornando-se cada dia mais preponderantes os elementos activos da colonização européa.

Para accentuar esse poderio, para attestar o valor desses factores, regista a historia as reacções tremendas desenvolvidas por esse elemento novo e ousado que vencendo em toda a linha a colonização theocratica da Companhia, deu-lhe combate mesmo no interior das terras, para onde se haviam refugiado os padres missionarios.

Dous poderosos elementos concorreram efficazmente para a completa ruina da colonização theocratica, que jámais poderia actuar como factor na organização de futura nacionalidade; e esses elementos foram — o arroteamento do sólo pela introducção do braço negro e a exploração do ouro pela descoberta das minas. Resultou d'ahi a predominancia do elemento activo, trabalhador e fecundo da colonização européa sobre o esteril e embrutecedor regimen dos aldeiamentos jesuiticos.

Dadas as circumstancias apontadas, debalde tentaria o

padre fundar uma pseudo civilisação indigena. As leis ethnologicas se oppoem a semelhante resultado. A fusão devia operar-se naturalmente e o europeu e o mestiço deviam triumphar das velleidades jesuiticas.

Procurando abater o orgulho dessa ordem, facilitando a acquisição de escravos, como fez o monarcha pela Provisão de 30 de março de 1755, á instancias da Camara e agricultores da Bahia, servia os grandes interesses da futura nacionalidade, emancipando o colono pela conquista e aproveitamento do solo.

Tal era e tal foi a funcção historica do grande homem relativamente ao Brazil.

O attestado, portanto, do arcebispo da Bahia, ferindo de frente a politica tão bem fundada do celebrado Marquez e as devassas mandadas abrir contra os delapidadores da Fazenda Publica por José Mascarenhas, que tão favoravel se mostrava ao elemento odiado e perseguido, serviram de motivo a delações e intrigas.

José Mascarenhas, como o Arcebispo, foi uma das victimas destas intrigas. Eram conhecidos os seus sentimentos religiosos, sabida a sympathia que votava á congregação jesuitica, a parte preponderante que lhe cabia na socidade dos *Renascidos*, onde havia 18 membros de numero desta Companhia, a incompativel frouxidão com que se houve no desampenho de suas funcções junto ao Arcebispo por occasião da reforma dos Jesuitas. Os seus inimigos, portanto, não tiveram difficuldade em procurar um pretexto para tirarem de José Mascarenhas serio desforço.

Diz-se geralmente que a prisão de Mascarenhas foi devida a crime de inconfidencia que se lhe irrogou. Era por demais explorado este expediente durante o predominio do Marquez do Pombal, innumeros individuos foram neste tempo presos por semelhante motivo. José Mascarenhas pagou assim bem caro o bom desempenho da commissão de syndicancia das rendas publicas, de que fôra incumbido.

Tão bem urdida devera ter sido a delação, que apezar de ser director perpetuo da *Academia dos Renascidos*, que estava sob a protecção de D. José, sendo o seu Mecenas o proprio Marquez do Pombal, fôra preso, estando mesmo doente e sangrado.

Da certidão passada pelo sargento-mór Pedro da Costa Marim, o que vai adiante transcripta se vê que José Mascarenhas foi recolhido á Fortaleza de Santa Cruz, em Santa Catharina, no dia 25 de janeiro de 1760, e não só pela carta do Conde de Bobadella dirigida a José Mascarenhas, no dia immediato á sua chegada ao Rio de Janeiro, e que tem a data de 29 de dezembro de 1759, como ainda pela do Bispo do Rio de Janeiro, publicada pelo Dr. Vieira Fazenda, nos seus interessantes artigos sobre os Jesuitas, se sabe que José Mascarenhas chegou ao Rio, vindo da Bahia, no dia 28 de dezembro de 1759.

Do confronto desses documentos conclue-se que apenas houve um intervallo de trinta e poucos dias entre a chegada de Mascarenhas ao Rio de Janeiro e sua reclusão na Fortaleza de Santa Cruz, em Santa Catharina, não se podendo desde logo admittir que fosse Mascarenhas recolhido preso á Fortaleza da ilha das Cobras, como escreve José Soriano e repetiu o Conselheiro Pereira da Silva.

Era José Mascarenhas director perpetuo da Academia Brazilica dos Academicos Renascidos, sociedade por elle fundada na Bahia, em 6 de junho de 1759.

Tinha por fim esta Academia escrever a Historia Universal da America Portugueza e tomou por pretexto de sua fundação «erigir um perpetuo padrão de alegria que sentiram os habitantes daquella cidade pela noticia do perfeito restabelecimento de S. M. Fidelissima depois da perigosa enfermidade e do seu affecto á real e amabilissima pessoa».

Esta sociedade, que celebrava as suas sessões no Convento do Carmo de 15 em 15 dias, e ás 3 horas da tarde, funccionou até 23 de Abril de 1760. Tinha um padroeiro, que era a Virgem da Conceição, devendo os academicos na primeira conferencia publica jurar defender a verdade da Immaculada Conceição da Mãe de Deus.

Sobre este assumpto escreveu mesmo um poema que passa por pedantesco o academico Pires de Carvalho. Teve parecer dos academicos de numero. João Borges de Barros e João Ferreira de Bittencourt Sá e intitulava-se *Culto metrico*. José Mascarenhas, como director da Academia, concedeu licença para a sua impressão em 1759. Tambem da mesma Academia era a

Historia Militar do Brazil, escripta pelo tenente-coronel José Mirales, de que a Bibliotheca publica do Rio de Janeiro publicou uma reedição no vol. XXII dos seus Annaes.

Dos estatutos da mesma Academia publicados na Revista do Instituto Historico do Rio de Janeiro consta do § 62 que na conferencia de 21 de julho em que por queixa grave que experimentou o seu director José Mascarenhas, que se achava sangrado, serviu de vice director o 1º Censor João Borges de Barros e se assentou que se deveria pedir a Sua Magestade a confirmação dos estatutos, na forma que se mandaram publicar na primeira conferencia publica de 6 de junho, e egualmente os paragraphos seguintes que por todos os votos a que se mandou proceder por escrutinio, se resolveu que se devia accrescentar na forma dos §§ 20 e 61 os seguintes consideranda:

« Considerando todo o Congresso academico o publico interesse da sua desejada conservação, e que esta sómente se póde estabelecer na duração de seu actual vice-director José Mascarenhas Pacheco Pereira Coelho de Mello, que como mais instruido nas mais publicas academias da Europa, tem dado o ser a nova academia brazileira dos *Renascidos*, animando com o estudioso exemplo da sua infatigavel perseverança ao bem applicado exercicio de seus collegas, propoz o vice-director João Borges de Barros a todo o Congresso que o meio mais proporcionado para a conservação da mesma academia consistia em ser o mesmo Pacheco Pereira, director perpetuo desta academia, o que foi approvado por todo o Congresso.

José Mascarenhas era natural de Faro, onde nasceu aos 22 de junho de 1730, fidalgo da Casa Real, cavalleiro professo na Ordem de Christo, do Conselho de S. Magestade e do Ultramar, deputado da Mesa de Consciencia e Ordens, juiz executor da Real Fazenda da Santa Cruzada, academico de numero da Academia Real da Historia de Hespanha, em Madrid, e de geographia e mathematica, de Cavalheiros de Valladolid e Salamanca, graduado em ambos os direitos pelas Universidades das mesmas cidades de Valladolid e Salamanca, e doutor em leis pela Universidade de Coimbra em 1755.

Tendo começado a sua vida, abraçando a carreira militar chegou a sargento-mór, servindo no Reino e na Ilha dos Açores,

commandando na qualidade de sargento-mór a praça e a guarnição do Castello de S. João Baptista da ilha Terceira. Pertenceu a Academia dos Occultos, a lithurgica de Coimbra.

Nenhum desses numerosos titulos lhe valeu, e apesar de todo o seu merecimento literario, foi remettido do Rio para Santa Catharina, onde passou dezesete annos preso.

Estudando as causas desta prisão o illustre Pinheiro Chagas citando José da Luz Soriano, argumenta dizendo que o decreto de nomeação de José Mascarenhas era datado de 18 de maio de 1758 e o da prisão de 19 de maio do mesmo anno, concluindo d'ahi o preclaro historiador que Sebastião de Carvalho mandara José de Mascarenhas para o Brazil com o fim expresso de alli o ter desterrado e preso, e que se isto fazia por uma ordem secreta e ainda para arredar as suspeitas, si encobria as suas mysteriosas intenções com um decreto em que fazia mercê ao réo de tantos crimes, era unicamente porque não desejava fazer escandalo, porque não queria que o publico suppuzesse que elle fazia penitencia publica das crueldades do Porto, e sobretudo porque não lhe seria agradavel que José Mascarenhas revelasse as ordens inflexiveis que seu pae e elle tinham recebido do Ministro.

Para quem conhece a vida do Marquez do Pombal e estudou-lhe o caracter, vê logo que esse não era o processo de que se servia o energico e inflexivel Marquez, e alem disso a argumentação não se apoia em base segura, pois si a data da nomeação de Pacheco Pereira é de 18 de maio de 1758, a da sua prisão é de 14 de agosto de 1759, segundo se pode vêr da carta que adeante vai transcripta.

Quanto á carta de 19 de maio de 1758, da qual se faz a chave de toda a argumentação, se pode concluir pela resposta do Conde de Bobadella de 7 de dezembro de 175... que nella se trata a respeito das provas que José Mascarenhas deveria colher na missão, de que estava incumbido no Rio de Janeiro de sequestrar os bens dos religiosos jesuitas que não tivessem licença regia.

Dizia Bobadella nessa carta que já havia em carta anterior de 7 de agosto de 1758 dado as razões que o obrigavam a ficar em inacção, pois pendendo quasi todas da presença do Dezem-

bargador José Mascarenhas, que apesar do restabelecido se conservava na Bahia, não poderia executar as ordens que lhe haviam sido dadas na carta de 19 de maio do mesmo anno, concluindo que se capacitava pelos avisos que tinha recebido do mesmo Dezembargador, que não estava disposto a vir com brevidade para o Rio de Janeiro, pois se prevenia para a continuação de umas academias em que fazia a primeira figura.

Só foi depois que Mascarenhas se collocou ao lado dos Jesuitas em contrario as ordens e á politica de Sebastião de Carvalho que este tratou de mandar prendel-o, tomando as precauções necessarias afim de Pacheco Pereira, não utilizar-se dos papeis que possuia, que deveriam lhes ser «remettidos em massos sigillados, sem se proceder a exames delles» pois esses documentos poderiam pela sua divulgação, comprometter-lhe a politica.

E' possivel que o Conde de Bobadella, cumprindo as ordens que lhe vinham da Metropole exaradas na carta de 15 de agosto de 1759, tivesse enviado ao Conde dos Arcos na Bahia a carta que lhe era destinada e que com mais tres havia recebido e que essa carta houvesse determinado que José Mascarenhas viesse com mais brevidade da Bahia para o Rio de Janeiro, suppondo naturalmente que alli continuaria incumbido da missão de que o revestira a carta de sua nomeação.

Nada lhe haviam revelado na Bahia, quanto á sua situação, e estava mesmo persuadido que aqui no Rio viria continuar na sua missão da reforma dos padres da Companhia, pois segundo a carta do Bispo do Rio de Janeiro, de 3 de março de 1760, publicada pelo Dr. Vieira Fazenda, no seu estudo sobre os Jesuitas se diz que das mãos de Mascarenhas recebera elle, frei Antonio do Desterro «as primeiras ordens de Sua Magestade, acompanhadas da Delegação e commissão do eminentissimo e reverendissimo Cardeal Saldanha para a Reforma dos Religiosos da Companhia de Jesus, neste bispado». Sendo-lhe, pois, no Rio, intimadas as novas ordens, que como dizia Bobadella, havia recebido da Metropole, seguiu illudido para Santa Catharina, levando comsigo oito creados, sendo dous brancos e diversos escravos, incumbido como lhe inculcavam de fiscalizar as colonias navamente erêadas naquella ilha.

Por occasião de sua partida para Santa Catharina, o Conde de Bobadella mandou pelo official que devia conduzir Mascarenhas «a titulo de outras differentes diligencias» a carta de 9 de janeiro de 1760 a D. José de Mello Manoel que determinava o encarceramento de Mascarenhas na Fortaleza da ilha de Anhatomirim.

Em carta anterior, o mesmo Conde se havia dirigido ao governador, instruindo-o do modo por que devia proceder, remettendo-lhe ao mesmo tempo a carta que de Sua Magestade havia recebido, relativa a essa prisão.

Nos *Apontamentos para a Historia de Santa Catharina*, colligidos por Gonçalves dos Santos Silva, precioso repositorio de documentos ineditos e notas elucidativas que, quando publicados muito contribuirão para o melhor conhecimento da historia daquelle Estado, se lê que este homem veiu solto e foi mandado á fortaleza de Santa Cruz em commissão que o respetivo commandante lhe communicaria. Este lhe incumbiu da escolha na fortaleza de prisão propria para um preso de Estado, e feita a escolha, o mandou entrar nella, onde esteve recluso largos annos.

Eis ahi provavelmente o facto de que resultou a legenda referida por Luz Soriano, e posteriormente divulgada por Pereira da Silva.

A correspondencia entre os diversos governadores de Santa Catharina e os vice-reis do Brazil, sobre a prisão de José Mascarenhas, embora extensa e por largo tempo entretida, era toda de caracter reservado. E tal foi mesmo o sigillo desta prisão que os mais conspicuos historiadores nada tinham adiantado sobre os pormenores deste escandaloso facto.

O erudito Varnhagen, classificando-a de mysteriosa, diz que a sociedade dos *Renascidos* viu-se dissolvida pela prisão de seu director, o qual, accrescenta, compromettido na questão dos Jesuitas, foi remettido preso á côrte em 1760, e não veiu a sahir solto sinão em 1777.

D. José de Mello Manoel e Antonio Cardoso de Menezes que o succedeu no governo de Santa Catharina, conservaram José Mascarenhas, debaixo de chaves e na mais estreita prisão, guardado pelo commandante da praça o sargento-mór Pedro da

Costa Marim, que já ao tempo deste ultimo governador, não inspirava mais confiança nem ao Conde de Azambuja, nem ao Marquez do Lavradio.

Francisco de Souza de Menezes, que succedeu a Cardoso de Menezes e Souza, conservando-se no governo até 5 de setembro de 1775, conhecendo e fazendo justiça ao merecimento literario e scientifico de José Mascarenhas e não acreditando mesmo que José Mascarenhas fosse réo de lesa-magestade, ou mesmo preso politico porque, segundo affirmava, ainda em 1765, cobrava seu pae com procuração sua os ordenados que lhe competiam como conselheiro, muitas vezes o mandou ouvir sobre assumptos administrativos, relaxou-lhe a prisão, mudou-o mesmo para uma casa situada dentro da fortaleza, abriu-lhe as portas da mesma, constando, porém, que José Mascarenhas jamais deste favor se utilizara.

Conforme um manuscripto citado por Gonçalves dos Santos Silva, Francisco de Souza de Menezes, durante o seu governo foi guiado por José Mascarenhas que se gabava de ter governado a ilha durante sete annos.

O mesmo chronista em nota aos seus *Apontamentos* addita que o preso era tido por homem de muitos conhecimentos; achou mesmo a tradição, continúa, de que todos os dias, ao anoitecer, partia num escaler com as petições e negocios, que de madrugada voltavam resolvidos e com minutas de despachos: e tambem do preso empregar ali o dia a ensinar a lêr e escrever aos soldados da guarnição daquella fortaleza, do que muitos se aproveitaram, e que ainda, em 1829, encontrou alguns dos que tinham apprendido com Mascarenhas, sendo ao tempo, um desses officiaes, já brigadeiro.

O que nos parece certo pela leitura de todos os documentos é que Mascarenhas gozava de uma certa liberdade e que as apertadas ordens que se continham na Carta Regia de 14 de agosto de 1759 já eram demasiadamente frouxas, apezar das insistentes recommendações dos Condes de Bobadella e Azambuja e posteriormente do Marquez do Lavradio. O conde de Bobadella mesmo que as recebia da Metropole, e podia melhor avaliar o rigor com que devia ser tratado esse preso politico que foi qualificado *de louco e homem muito prejudicial e*

que posto em segura e apertada reclusão não lhe permittissem communicação alguma por qualquer causa ou pretexto que fosse, na carta que dirigiu em 9 de janeiro de 1760 a D. José de Mello Manoel, embora accentúe que S. M. o prohibe de tratar ou corresponder-se com pessoa alguma, além da guarda e seus creados, permitte, todavia, que os paisanos possam vender no porto da fortaleza os comestiveis a que quizerem dar consumo.

Esta relativa liberdade de que gozava José Mascarenhas, aliás explicavel pela longa demora do seu encarceramento, pela cultura superior de seu espirito e ainda mais pelas relações que deveria ter adquirido com o commandante da fortaleza que a mais de quinze annos o guardava, deu logar a uma serie de intrigas, enredos e denuncias que se tornaram mais frequentes no governo de Francisco de Souza de Menezes. Corria como certo que este governador, tido geralmente como individuo de curta capacidade, ouvia ao referido preso sobre assumptos administrativos, consultando-o frequentemente. Dizia-se que José Mascarenhas conservava ainda comsigo na referida fortaleza dous escreventes effectivos para auxilial-o nas consultas que de fóra lhe vinham.

Avolumando-se cada dia os boatos dessa communicabilidade, o Conde de Azambuja chamou a attenção do governador sobre a sua conducta que se não compadecia com a de seus antecessores, e o Marquez do Lavradio, em 25 de abril de 1770, estranhava a muita liberdade em que o preso se achava, vendo faltar nesta parte a observancia ás reaes ordens do mesmo Senhor.

Em longa carta datada de 5 de junho de 1770, Souza de Menezes procurou desculpar-se, dizendo que de ha muito o ouvidor da Comarca que neste tempo seria Duarte de Almeida Sampaio, sempre levou a calumnial-o, denunciando-o ao Conde de Azambuja e Conde da Cunha, e que ambos o reprehenderam por terem reconhecidas falsas as maledicencias deste ministro, filhas do odio inveterado que lhe vota por lhe terem sido descobertas as faltas graves que tem commettido de sociedade com os escrivães que servem no seu juizo.

Allegava mais que só uma vez foi á fortaleza, poucos mezes depois de ter assumido o governo, levando em sua compa-

nhia o tenente-coronel Luiz Manoel da Silva Paes e outros officiaes que serviam ás suas ordens e para examinar as fortificações, não tendo entrado na prisão onde se achava Mascarenhas, e nem ao menos sentou-se na Praça um só momento, retirando-se pouco depois, sem ter voltado lá outra vez.

Vê-se, entretanto, por esta carta que José Mascarenhas não estava mais occupando a estreita prisão que escolheu, mas em uma casa da mesma fortaleza.

Quando em 1896 visitei essa fortaleza, vi a casa onde se dizia habitou Mascarenhas ao tempo desse governador. E' uma casa pequena, situada quasi ao centro da praça e tendo apenas um compartimento.

A copia dessa carta existente no livro 1º de Registro do Archivo da Presidencia de Santa Catharina pags. 100 a 108 omitte a parte referente á inimizade existente entre o governador e o ouvidor da comarca que neste tempo seria, como já vimos, Duarte de Almeida Sampaio.

As justificativas, embora ardorosas do governador Souza de Menezes, não calaram no espirito do Conde de Azambuja e este devolvia-lhe em 1772 a proposta que o governador havia apresentado para promoção de diversos officiaes achando que essas propostas « foram feitas pelo sargento-mór Pedro da Costa Marim, que é inteiramente governado pelo preso José Mascarenhas a quem elle devia governar, parecendo-lhe serem dictadas pelo mesmo preso, que é homem de tão ferinas entranhas que ainda hoje estão os povos clamando contra elle por esta razão... deixou de fazer a sobredita promoção com grande desconsolação sua ».

Vendo o marquez do Lavradio que apezar das reiteradas ordens expedidas não podia por cóbro ás irregularidades que se davam relativamente á prisão de José Mascarenhas, resolveu mudal-o de prisão e mandando entregal-o ao capitão Lourenço Penedo, chamou ao Rio o sargento-mór Pedro da Costa Marim, que era geralmente accusado de ter a maior condescendencia com esse preso politico.

Presentindo Souza de Menezes o desencadeiamento de todos esses factos que lhe poderiam accarretar funestas consequencias, apressou-se em officiar a Pedro da Costa Marim, afim de

desculpar-se perante o Marquez do Lavradio da sua condescendencia e leviandade, deixando patente o seu pouco criterio no officio que transcrevemos, prova cabal da sua irregular conducta e má fé, fazendo recahir toda a culpabilidade no sargento-mór commandante da fortaleza, Pedro da Costa Marim.

Em successivos officios, alguns até da mesma data, recommendava o governador ao sargento-mór o maior rigor no cumprimento das ordens de El-Rey dirigidas ao Conde de Bobadella e a D. José de Mello Manoel, governador naquelle tempo da Ilha de Santa Catharina, a respeito do que se devia praticar com o preso José Mascarenhas, e como constava-lhe estar alterada essas ordens, reiterava-lhe no mesmo dia as referidas ordens e officiava ainda no dia seguinte nos termos do officio abaixo:

« Persuado-me que Vmce. sabe que he meo subdito e que não deve entrar na disputa de obedecer-me, tambem julgo da sua honra, que não haverá razão particular ou paixão, que o obrigue a concorrer para sua perdição, pois creio não ignora as funestas consequencias que provêm áquelles que de algúa sorte concorrem para se não executarem as ordens do Nosso Augusto e sempre respeitavel Soberano, he certo que eu fui a essa Fortaleza a fallar ao preso José Mascarenhas e que lhe communiquei algúas cousas pertencentes ao Real Serviço, porque julgei ser me assim preciso; mas nunca me persuadi, que por este motivo chegasse a ter tanta liberdade, que viesse ao ponto de pôr o meu governo em confusão e desordem; todos os homens somos sujeitos por natureza a erros e enganos; porém na nossa mão está só o remedial-os, quando os conhecermos; a razão porque julgo conveniente ao serviço de El-Rey para socego e quietação nossa e dos vassalos, que Vmce. ponha logo sem disputa em execução as ordens de El-Rey e minhas para reclusão do preso José Mascarenhas, e que venha logo falar-me depois de ficarem executadas e entregue o dito preso ao capitão Lourenço José Penedo, o qual o conservará da mesma forma, que Vmce. o entregar até que Vmce. delle tome outra vez conta. D. G. á Vmce. Desterro da Ilha de Santa Catharina, 15 de julho de 1774.

Francisco de Souza de Menezes.

Sr. Sargento Mayor commandante Pedro da Costa Marim.»

O Marquez do Lavradio, entretanto, não se limitava a reiterar ao governador as ordens regias que se deviam observar relativamente á prisão de José Mascarenhas, e ao passo que lhe chegavam de Santa Catharina as noticias das irregularidades e desidias commettidas, officiava successivamente para a Metropole em 20 de fevereiro de 1770, 28 de março de 1772, 11 de janeiro, 26 e 29 de março de 1773, recebendo finalmente o officio de 15 de agosto de 1774 em resposta a todos esses officios.

Mandava dizer o Conde de Oeyras, neste officio de 15 de agosto: « Quanto ao sargento-mór do regimento da Ilha de Santa Catharina, Pedro da Costa Marim, do qual V. Ex. refere a incapacidade, falta de zelo e negligencia com que se conduzia não só na guarda do Desembargador José Mascarenhas, que lhe estava incumbida, mas no commandamento do Regimento d'aquella Ilha, que deixava inteiramente arruinar e reduzir ao estado mais deploravel; ordena S. M. que V. Ex. mande dar baixa redonda ao dito sargento-mór e o faça immediatamente embarcar para este Reino: E que o Desembargador José Mascarenhas seja transportado a uma das Fortalezas do Rio de Janeiro, e entregue ao commandante da mesma Fortaleza com ordem de o metter em alguma das Prizões della, pondo-lhe uma sentinella de dia e de noute á Porta da mesma Prizão e prohibindo-lhe toda a communicação de palavra ou por escripto: Excepto com o Governador nos casos indispensavelmente necessarios.»

Não me foi possivel encontrar o documento da chegada de José Mascarenhas ao Rio de Janeiro e de sua reclusão á fortaleza da ilha das Cobras; o da sua liberdade, porém, é datado de 25 de abril de 1777 e o original existente no Archivo Publico do Rio de Janeiro assim diz:

«Illm. e Exm. Sr.: Sua Magestade he Servido que V. Ex. mande pôr na sua inteira Liberdade a José Mascarenhas Pacheco Pereira, que se acha preso na ilha das Cobras, fazendo-lhe insinuar se pode transportar para esse Reino, quando quizer, mas não entrar em Emprego algum, sem nova ordem da mesma Senhora. Deus Guarde a V. Ex. Palacio de Nossa Senhora da Ajuda, em 25 de abril de 1777. Martinho de Mello Castro. Sr. Marquez do Lavradio.»

Refere Innocencio da Silva no seu conhecido Diccionario que em um dos volumes da Bibliotheca Lusitana de Barbosa Machado, que pertenceu a José Mascarenhas, havia uma nota á margem no logar que deveria ser occupado pela biographia de Mascarenhas que dizia ter elle sido sepultado em 1760; ao ser publicado, porém, o vol. IV da mesma Bibliotheca, o que occorreu por 1760, pois que foi concluida a sua impressão em fins de 1759, viu-se que trazia noticia circumstanciada da vida de José Mascarenhas e das obras por elle publicadas e as que possuia em manuscripto, acreditando Innocencio que a lista das obras tivesse sido offerecida por Mascarenhas a Barbosa Machado.

No Supplemento ao Diccionario, Innocencio adianta que existe na Bibliotheca Eborense uma collecção de trinta cartas dirigidas por Mascarenhas ao seu parente Frei Manoel do Cenaculo, e que lhe constava que depois de sua volta, em 1778, do Brazil a bordo da náu N. S da Ajuda, ainda em 1782 ia convalescer a Beja, acreditando que elle veiu a fallecer em 1788.

ANNEXOS

« Conde do Bobadella, Mestre de Campo General dos meus Exercitos, Governador, e Capitão General das Capitanias do Rio de Janeiro, e Minas Geraes, Amigo. Eu El Rey vos envio muito saudar como aquelle, que amo. Sendo-me prezentes as prevaricaçoens, em que se tem deslisado Joseph Mascarenhas Pacheco Coelho de Mello que mandei passar à essa Cidade, encarregado da Commissão, que vos participei por Carta firmada pela minha Real Mão, da data de 8 de Mayo do anno proximo passado: E havendo rezultado das mesmas prevaricaçoens justos motivos para proceder contra elle, não só com as penas de suspensão e inhabilidade, para continuar no exercicio do meu Real Serviço; mas tambem com a de hũa rigoroza recluzão, em que separado de toda a communicação seja obrigado à guardar o necessario segredo dos importantes negocios, que se lhe confiarão: Sou Servido ordenar-vos, que logo que recebares esta, mandeis ir à vossa prezença o sobredito Joseph Mascarenhas Pacheco; e usando dos especiosos prezextos da indispensavel necessidade de se promoverem por Pessoa habil os utilissimos estabelecimentos das novas Colonias que tenho mandado fazer Ilha de Santa Catharina, e de ser menos necessaria a sua assistencia nessa Cidade, depois das ultimas Ordens, que mandei expedir para o sequestro geral de todos os bens, rendas, ordinarias, e pensoens pertencentes aos Religiosos Jesuitas: Lhe ordenareis em meu Real Nome, que passe a sobredita Ilha na primeira embarcação, que se offerecer. O que assim lhe fareis executar, empregando, se necessario for os meyos da rezoação; e mandando escoltar por hum Official da vossa confiança com sufficiente numero de Soldados, que a tudo de outras diferentes ordenanças, sob a mais severa cousura à referida Ilha, e hũa vez chegado a respeito do Governador Joam Joseph de Mello Manoel, ao qual ordenareis, que logo que lhe for agre-

zentado, o mande pôr em segura e apertada recluzão na Fortaleza, que vos parecer mais propria; e della não sairá sem expressa Ordem minha; não lhe permittindo communicação algua por qualquer cauza, ou pretexto que seja; e mandando immediatamente sequestrar todos os Papeis, que lhe forem achados, para serem remettidos á minha Real Prezença em maços sigillados, sem se proceder ao exame delles. E porque se não devem suspender as diligencias concernentes á commissão de que o havia privativamente encarregado: Sou servido outro sim subrogalla na Pessoa de Alberto Castello Branco, Chanceller dessa Relação, com a mesma jurisdicção, que havia conferido ao Sobredito Joseph Mascarenhas Pacheco. De tudo, o que se executar á estes respeitos, me dareis Conta pela Secretaria de Estado dos Negocios da Marinha, e Dominios Ultramarinos. Escripta em Bellem, á quatorze de Agosto de mil sette centos e cincoenta e nove.

Rey.

Para o Conde de Bobadella pagar.»

Por El Rey

Ao Conde de Bobadella, do seu Conselho, M. de Campo General de seus Exercitos, Governador e Capitão General das Capitanias das Minas Geraes e Rio de Janeiro, ou a quem se achar encarregado do dito Governo. 1ª via.

Confere com o documento que se acha na collecção de «Cartas Regias, Provisões e Alvarás» existente nesta Repartição.

Archivo Publico Nacional, 23 de Junho de 1906.

O Chefe da 2ª Secção, *Manoel José de Lacerda.*

« Illustrissimo e Excellentissimo Senhor.

«Com esta receberá V. Exc. quatro cartas firmadas pela Real Mão de S. Magestade, das quaes a primeira dirigida a V. Exc. contem as Ordens do mesmo Senhor sobre o transporte de José de Mascarenhas Pacheo Coelho de Mello, dessa Cidade para a Ilha de Santa Catherina, para ser recluso na Fortaleza que a V. Exc. parecer mais propria para sua segura custodia.

« A segunda dirigida a Dom José de Mello Manoel, Governador da referida Ilha de Santa Catherina, contendo hũa participação das Ordens expedidas a V. Exc. sobre a mesma materia; a manda S. Magestade remetter a V. Exc. para lha fazer entregar ao mesmo tempo em que lhe for apresentado o sobre dito José Mascarenhas Pacheco pelo oficial que o deve acompanhar, na forma das Ordens do mesmo Senhor.

« A terceira e quarta dirigidas ao Bispo dessa Diocese e ao Chanceller dessa Relação reterá V. Exc. em seu poder até a ora em que partir o referido José Mascarenhas Pacheco para a Ilha de Santa Catherina; participando-lhes V. Exc. ao mesmo tempo em que lhes forem entregues as ditas Cartas que S. Magestade por ellas, tem dado providencia para se não suspenderem as deligencias respectivas a Comição de que havia encarregado o referido Ministro, subrogando na sua falta na Pessoa do sobredito Chanceller com igual jurisdição.

« No caso porem que as ditas Reaes Ordens não possão ter pronta execução por se achar ainda o sobredito José Mascarenhas Pacheco na Bahia, remeterá V. Exc. com a possivel brevidade ao Conde dos Arcos, Vice Rey e Capitão General desse Estado, a carta que ajuntarei a essa, na qual se lhe ordena o faça passar a essa Cidade sem perda de tempo.

« DEOS guarde a V. Exc. Bellem, 15 de Agosto de 1759. *Thomé Juaquim da Costa Corte Real* — Senhor Conde de Bobadella.»

Bibliotheca Nacional. — Livro das Ordens Reaes — Carta XXIV 1758 a 1763.

« Copia — Dom Josepi de Mello Manoel, Governador da Ilha de Santa Catharina. Eu El Rey vos envio muito saudar. Sendo plenamente informado das privaricações que tem commettido José Mascarenhas Pacheco Coelho de Mello, contra a confiança que delle fiz quando o encarreguei de importantes diligencias do serviço de Deos e Meu: Fuy servido suspendelo e ordenar ao Conde de Bobadella do meu Conselho Mestre de Campo General dos meus Exercitos, Governador e Capitão General do Rio de Janeiro e Minas Geraes, o faça transportar dessa Ilha

na primeira Embarcação que se offerecer, para nella ser reduzido á segura prisão : E vos ordeno que logo que o sobredito José Mascarenhas Pacheco vos for apresentado o mandeis pôr em apertada Recluzão na Fortaleza que pelo dito Governador e Capitão General ou quem seu cargo servir vos for apontada como mais propria para sua segurança : Não lhe permittindo communicação alguma por qualquer cauza, ou pretexto que seja mandando immediatamente fazer sequestro em todos os papeis que lhe forem achados, para serem remettidos a minha Real Presença em massos sigilados sem se proceder ao exame delles, conformando-vos em tudo o mais com as instruções e ordens que vos expedir o mesmo Governador e Capitão General ou quem seu cargo servir, e dando-me conta annualmente de tudo o que se houver passado a este respeito pela Secretaria de Estado dos Negocios da Marinha e Dominios ultramarinos. Escripta em Belem a quatorze de Agosto de mil sette centos cincoenta e nove. Rey. *M. João Gomes de Souza.*»

Visto. — *Marciano P. de Souza.*

Confere. — O 1º Official, *José Rodrigues Prates.*

« Illmo. e Exmo. Senr: — Pela Frota que sahio deste porto o dia seis de Agosto dice a V. Exª. as cauzas, que me obrigavão a ficar em inacção no cumprimento das ordens, que me erão decretadas na Carta, que V. Exª. firmou em 19 de Mayo de 1758, pois pendendo quaze todas da prezença do Dezembargador José Mascarenhas Pacheco Pereira Coelho de Mello, depois de restabelecido este Ministro ainda se conservou na Cidade da Bahia, e sem elle as produzir estava detida a execução, e pelo que me avizou, me capacito não se determinava com brevidade fazer viagem, pois se prevenia para a continuação de huas Academias, em que fazia a primeira figura.

. . . . . .

R.º de Jan.º 7 de Dezembro de 1758 — Illm. e Exmº. Senr. Thomé Joaquim da Costa Corte Real. — *Conde de Bobadella.*»

Po^a D^or. Dez^or. José Mascarenhas Pacheco Pereira Coelho e Mello.

Na forma das ultimas Ordens de S. Mag^e. se faz preciso participar a V. S.^a o que ellas conthem: Espero a V. S.^a nesta Casa as tres horas da tarde do prezente dia D.sg^de a V. S.^a.

Palacio 29 de Dezembro de 1759 *Conde de Bobadella* — Snr. Dez^or. José Mascarenhas Pacheco Pereira Coelho e Mello.—» Confere com o documento existente á pagina cento e vinte e cinco verso do livro trese da colleção intitulada «Governadores do Rio de Janeiro: Correspondencia com diversas autoridades» archivada nesta Repartição.

Archivo Publico Nacional 26 de Junho de 1906. O Chefe da 2ª Secção, *Manoel José de Lacerda.*

«Fazendo resposta á carta de V. S^a. de quinze de Dezembro, sobre em qual das Fortalezas me paresse deve residir o cons^re. José Mascarenhas Pacheco digo, que sendo o quartel da Fortaleza do ratones, em estado dicente, pode residir nelle este Min^o. aliás em Anhatomerim. O que Sua Mag^de. manda, vai a V. S.^a declarado na carta junta, firmada de Sua Real mão, e igualmente no cap^o da que receby do mesmo Senhor. Hé certo que Sua Mag^de. prohibe a este Min.^o trate, ou tenha correspondencia como a Sua Real ordem expressa, mas tão bem he certo que para viver se lhe devem dar os meyos precizos, isto hé, permittir-se aos Paizanos hirem vender ao Porto da Fortaleza os comestiveis a q' quizerem dar consumo. Para guarda do preso mandará V. S^a. hum Official em quem V. S^a tenha confiança, e hé certo que o de mayor, hé o Sargt^o. Mor desse corpo, quando não tenha desmerecido o conceito de V. S^a. que neste caso fará V. S.^a escolha á Sua Satisfação. Como da mesma guarda levando o com^de. ordem de expedir a essa Villa embarcação para o transporte do que ao d.^o Min.^o e Sua Familia for necessario.

«Finalmente Sua Mag^de. hé servido o prohibir de tratar, ou corresponderse com pessoa alguma, alem da g^da. e dos seus criados, a qual deve prohibir o sahirem ou entrarem de volta na Fortaleza e igualmente que elles recebam visitas, ou tratem

com pessoa de fora, thé nova ordem do mesmo Snr. Mas a subsistencia que elle pedir pello seu dinheiro, se lhe deve dar sem taxa na despeza. Essa hé a intelligencia que me parece nas Ordens que recebemos. Ds. Ge. a V. S.a muitos annos. Rio a 9 de Janeiro 1760 — *Conde de Bobadella* — Sr. D. José de Mello Manoel.»

Certifico que copiei esta carta do original do Illm. e Exmo. Snr. Conde de Bobadella, General destas Capitanias, por Ordem e na prezença do meu Governador o Snr. D. José de Mello Manoel, nesta V.a do Desterro em noite de hoje vinte coatro de Janeiro de 1760 — o Sargento Mor Comde. *Pedro da Costa Marim* — *Francisco de Souza de Menezes* — « Confere com o documento existente á pagina cento e quarenta do livro 1-A da Correspondencia de Santa Catharina archivada nesta Repartição.

Archivo Publico Nacional, 26 de Junho de 1906. O Chefe da 2a Secção, *Manoel José de Lacerda*.

«Illm. e Exmo. Snr.—Com a carta de V. Ex.a de 2 de Março do presente anno forão tambem entregues as tres que a acompanhavão, e que tinhão ido dirigidas ao Dezembargador José Mascarenhas Pacheco Pereira Coelho de Mello.

«Deos ge. a V. Ex.a. Nossa Senhora da Ajuda, a 15 de Outubro de 1761 — *Conde de Oeyras* — Snr. Conde de Bobadella — 1a via

« Confere. Archivo Publico Nacional, 26 de Junho de 1906. O Chefe da 2a Secção, *Manoel José de Lacerda*.

« Para Francisco Antonio Cardoso de Menezes.

« Sendo presente a S. Magde. a carta que o antecessor de Vmce. dirigio a esta Secretaria de Estado em 8 de Junho do anno proximo passado, em que refere tudo o que tinha obrado respectivo a prisão em que se acha José Mascarenhas Pacheco Pereira Coelho de Mello.

« O mesmo Senhor manda recommendar muito seriamente a V. Mce. a cautela que deve por para que este Louco senão comonique de sorte alguma para fora da prisão, nem fuja della,

por ser um homem muito prejudicial: Para o que deverá V. Mce. conservar sempre seguro debaixo de chave, entregue a pessoa de sua maior confiança.

« Remeto a V. Mce. para sua intelligencia a Carta Regia, que em 14 de Agosto de 1759 mandou S. Magt. escrever ao referido seu Governador, sobre este assumpto, a qual V. Mce. inteiramente executará como nella se contém.

Deus Gde. a V. Mce. Nossa Senhora da Ajuda a 22 de Outubro de 1771.

Francisco Lemos de Mendonça Furtado.

Liv. 1. 465 de Avis de Consel.' Ultramarino.

« Pedro da Costa Marim, Sargento-mór e commandante do Batalhão de seus companheiros de Infantaria Auxiliares da Guarnição da Ilha de Santa Catharina, por Sua Magestade que Deus Guarde e commandante da Fortaleza de Santa Cruz de Anhatomirim, da Ragnez da Barra da mesma etc., etc.

«Certifico que informando-me o meu Governador actual Sr. D. José de Melo Manoel que vinha nomeado para esta Fortaleza e pendor nella o Consellheiro José Mascarenhas Pacheco Pereira Coelho de Melo, exercer esta Capitania em 25 de Janeiro do anno presente, e por mercê da mandou o dito senhor reforçar esta guarnição com alguns soldados em Quadro do meu Batalhão, he dos quaes foi Manoel de Miranda Sarmento etc.

« Fortaleza de Santa Cruz de Anhatomirim, 7 de Abril de 1771. — Pedro da Costa Marim — Archivo Publico — Diversos — 1721 a 1810. — Correspondencia de Santa Catharina.

« Illm. e Exmo. Sr. — Da carta dirigida por V. Ex., e datada a vinte e dous de Outubro do mez passado e sessenta e hum, vejo que Sua Magestade servido mandar [illegible] muito seriamente recommendada a Fortaleza que deve ser para que o preso José Mascarenhas Pacheco Pereira Coelho de Melo de alguma forma se não comunique para fora da prisão em que se acha, sem [illegible] o dever conservar sempre seguro debaixo de chave e entregue a pessoa de minha maior

confiança. Ao dito Joseph Mascarenhas o faço conservar na prizão da mesma Fortalleza, que lhe destinou o Capitão General destas Capitanias, a cargo de hum Sargento Mayor desta Praça, Official mais graduado della, mais exacto, e do mayor conceito; pelo qual estou fazendo cumprir, quanto V. Ex. me declara, da mesma forma, que Sua Magestade o determina, e em conformidade a Regia Carta, que V. Ex. me remette em copia para melhor instruir-me. Assim o porá V. Ex na Real prezença do dito Senhor.

« Deus guarde a V. Ex.—Ilha de Santa Catharina a 14 de Abril de 1762.— Illm. e Exm. Sr. Francisco Xavier de Mendonça Furtado, 1ª vara.—*Francisco Antonio Cardozo de Meneses e Sousa.* »—Confere com o documento existente á pagina oitenta e seis do livro 1 A da « Correspondencia de Santa Catharina » archivada nesta Repartição.

Archivo Publico Nacional, 26 de junho de 1906.— O Chefe da 2ª Secção, *Manoel José de Lacerda.*

« Illm. e Exm. Sr. —Com o officio de vinte e dois de Outubro de sessenta e hum dirige V. Ex. em copia a carta de Sua Magestade de quatorze de Agosto de cincoenta e nove escripta a meu antecessor, para instruir-me a respeito do prezo Joseph Mascarenhas Pacheco Pereyra Coelho de Mello, o qual se conserva debaixo de chave na estreita prizão em que o achei, e lhe foi determinada pelo Conde General diffuncto, prohibido de toda a cómunicação, a cargo do Sargento Mayor desta Tropa, Official de inteiro conceito, pelo qual faço cumprir sem alteração bem e fielmente as Regias Determinações. Assim o porá V. Ex. na Real prezença de Sua Magestade.

« Deus guarde a V. Ex.—Ilha de Sancta Catharina a 24 de Novembro de 1763.— Illm. Exm. Sr. Francisco Xavier de Mendonça Furtado.—*Francisco Antonio Cardozo de Menezes e Sousa.* » Confere com o documento existente á pagina noventa e um do livro 1 A da « Correspondencia de Santa Catharina » existente nesta Repartição.

Archivo Publico Nacional, 26 de Junho de 1906.— O Chefe da 2ª Secção, *Manoel José de Lacerda.*

CARTA AO GOVERNADOR DA ILHA DE SANTA CATHARINA

« Recebi a Carta de V. S. de dez de Dezembro, sobre o prezo José Mascarenhas, e a este respeito não tenho outra couza, que dizer-lhe, senão que V.S. observe a risca as mesmas ordens, com que este preso foi para ahi mandado; comquanto aos criados, tenhão paciencia, pois se sujeitarão voluntariamente a esse incommodo, só Sua Magestade os póde alliviar delle.

« Deus guarde a V. S.—Rio 3 de Fevereiro de 1768.—*Conde de Azambuja* — Sr. Francisco de Souza de Menezes. »

CARTA AO GOVERNADOR DA ILHA DE SANTA CATHARINA

. . . . . .

« Emquanto a villa de S. Luiz, escreverei ao Governador de S. Paulo, mas V. S. da sua parte não faça mais que protestar, sem oppor nunca força, nem consentir que os povos a ponhão, porque elles, e as terras, tudo pertence ao mesmo Rey.

Deus guarde a V. S.— Rio dous de Fevereiro de mil sete centos sessenta e oito.— *Conde de Azambuja* — Sr. Francisco de Souza de Menezes. »

CARTA AO GOVERNADOR DA ILHA DE SANTA CATHARINA

« Aqui me tem chegado algumas noticias, de que José Mascarenhas se acha com a prisão muito relachada a respeito do que foi ao principio. V. Sª. me remetterá a copia das ordens que acompanharão o dito prezo, quando para ahi o mandou o Senhor Conde de Bobadella, como tambem de quaesquer outras, que tenha havido depois disso, ao mesmo respeito, e reduzirá a prisão do dito José Mascarenhas ao rigor das ditas ordens: advertindo V. Sª. que esta materia he de muita ponderação; porque José Mascarenhas he prezo de Estado, e nós não sabemos a causa da sua prisão.

« Deus guarde a V, S.—Rio 3 de Agosto de 1768. *Conde de Azambuja*. Sr. Francisco de Souza de Menezes. »

« Illm. e Exm. Sr, Conde de Azambuja vice-Rey e Capitão-General de Mar e Terra do Estado do Brazil.

« Illm. Exm. Sr. — « Quando respondi no ultimo de Agosto a carta de V. Exa. datada em 3 do mesmo, em que ordenava remetece á presença de V. Exª. a Copea das Ordens, que acompanharão o prezo José Mascarenhas Pacheco, quando para aqui o mandou o Exm. Sr. General Conde de Bobadella, não mandei a Carta do mesmo Exm. Conde cujas detriminações S. Magestade ordenou, se seguissem a este respeito por não ter ficado neste Governo, a haver levado com sigo o Governador que então era D. José de Mello Manoel, e constando-me agora que este deo copia della ao Sargento mor encarregado da dita deligencia, lhe ordenei ma remettesse o que fez desculpandose de o não ter feito á mais tempo, por entender, que a teria, em meu poder ; e

« Supposto que me parese que o dito Exm. General a deixaria registada na Secretaria dessa Capital, sempre devo, agora que a receby, mandalla a prezença de V. Exa. em execução da Sua ordem sobre dita, e V. Exa. me ordenará o que for servido.

«A Illma. Pessoa de V: Exa. Guarde Deus muitos annos como havemos mister.

«Desterro, 25 de Janeiro de 1769 — *Francisco de Sousa de Menezes.*»

Confere com o documento existente á paginga cento e trinta e nove do livro 1 A da « Correspondencia de Santa Catharina », archivada nesta Repartição. Archivo Publico Nacional, 26 de Junho de 1906.—O chefe da 2ª Secção, — *Manoel José de Lacerda.*

« Illm. e Exm. Sr. Marquez de Lavradio vice-Rey e Capitão General de Mar e Terra do Estado do Brazil.

« Illm. Exm. Sr.— Em carta datada de 25 de Abril me adverte V. Ex. que ao mesmo tempo, que recebeu as minhas cartas de 27 e 28 de fevereiro lhe chegarão tambem Largas noticias da muita liberdade, q'se permite ao Prezo José Mascarenhas que hoje se acha quazi commonicavel, dando direções e fazendo pa-

pois para quem lhe parece, tendo para esse effeito dois Escreventes affectivos na Fortaleza.

«Que por esta cauza, sem embargo de já me haver escrito por outras iguaes noticias q'antecedente lhe tinhão chegado, torna V. Exa. a dizer-me, que sendo o dito José Mascarenhas, prezo de Estado a quem Sua Magestade q'Deus Guarde faz incommonicavel, me extranha muito a liberdade em q'elle se acha por ver faltar nesta parte a observancia ás Reaes Ordens do mesmo Senhor, ás quaes devemos todos obedecer ás cegas, olhando somente para o verdadeiro espirito dellas, sem entrarmos na disputa se forão bem ou mal passadas, pois basta serem determinadas pela Real Rezolução de S. Magestade em quem assiste aquella alta, e superior comprehensão; q'a Divina Providencia depositou nos Soberanos Senhores para obrarem com acerto em todas as suas determinações para as julgarmos por Santas, pias, Sagradas, e inviolaveis, e devermos executal-as no seu Literal sentido, sem lhe darmos interpretação algúa.

«Que nesta conformidade devo eu executar a risca as q'houverem respetivas ao dito Prezo, não lhe permitindo a mais leve Liberdade, nem commonicação, ou correspondencia com pessoa alguma, como se conservou sempre no tempo dos meus Antecessores.

«Que só poderei commonicarme com ella sendome precizo fazer algúa obra, ou concerto na Fortaleza e muito principalmente na Caza aonde o mesmo se acha, ou em alguma outra urgentissima necessidade em que seja necessario dar providencia a ella fora da qual não devo ter com elle o mais leve trato ou correspondencia.

«Na mesma Carta Continua V. Exª. a falarme sobre a inimizade comq'me trata o Ouvidor desta Comarca, dizendome, q'lhe manda extranhar pelos termos mais fortes, e expressivos os seus errados procedimentos q'dão cauzas a estas descordias; sobre o q'terei a honra de responder a V. Exª. em outra carta por não fazer ésta tão extença admirando somente por hora a propriedade com q'obra em tudo o profundo talento de V. Exª. unindo com misterio estas duas materias o q'parecem a prª vista tão diversas, e são identicas; porq'ambas tem origem no odio, maledicencia, e pouca verdade deste terrivel Minº., o qual co-

nhecendo q'sem embargo dos mais innumeraveis defeitos em outras, não tem (graças a Deus) facto algum q'alegar contra a retidão dezentere-se e Zello com q'sirvo a S. Magestade que Deus Guarde o q' ao mesmo Sr. hé bem prezente, lhe inspira o seu baixo nascimento q'juntando-se com o Capitão Ferreira, e com os dous Escrivães seus particulares amigos, q'V. Exª. os mandou justamente hir prezos para hua das Inchovias dessa Corte e alguas pessoas, a q'tem illudido lhe Carta hir espalhando a vos de q'eu não sei guardar hu prezo de Estado para perder-me; e como estas couzas publicadas por hu' homem ainda q'indigno, q'se acha com caracter, facilmente se fazem acreditar a hu' Povo rude, vem depois a ser vós publica, o q' só foi testemunho, e vingança particular.

«Pasmo de q'o d.º Min.º não se envergonhe de ser esta a terceira ves, q'uza destas armas falsas para contender commigo. Tres reprehensões asperissimas lhe mandou o Illm. e Exm. Sr. Conde de Cunha e então hé q'os seus Escrivães e o Capitão Ferreira lhe inspiraram a prª. ves este despique q'o mesmo Exm. Sr. reconheceu logo fantastico. Depois q'o Illm. o Exm. Sr. Conde de Azambuja o reprehendeu asperamente uzou da mesma denuncia, q'o S. Ex. examinou e reconheceu quimera. Agora, q' V. Ex. lhe mandou prender os dois socios seus Escrivães, restituir os importantes sallarios, q'extorquio a Francisco Lopes de Souza, vender carne do asougue ao Povo por metade do q'o seu dollo pertendia, e q'se lhe vão descobrindo delictos graves, rompe a sua ambição porq'eu o não deixo levar na mesma infamia, porq'não tem outro modo de atacar-me. Devia este homem, Exm. Sr. referir factos certos em q'eu obrase injusto; porq'só assim hé, q'se podia supor q'seguia maos concelhos, mas agora mostrarei a V. Ex. quanto por si mesmo se conhece falso este seu enredo.

«Em pr.º lugar nem a Ordem Regia, nem outra alguma fala em que este homem seja Reo de Leza Magestade ou prezo de Estado, q'hevós, q'meparese, q'estes mesmos forão introduzindo. Sabe V. Ex. muito bem o dilatado tempo, q'eutive a honra de estar sempre de Guarda áquelle incomparavel varão o Illm. e Exm. Sr. Conde de Oeyras aquem J.N.S. Conserve avida para nosso bem, e na sua mesma caza soube com certeza, q'

quando eu vim em 1765, ainda o dito prezo não estava riscado do Serviço, antes cobrava seu Pay com procuração sua, os seus Ordenados de Conselheiro ; o q'junto a não ter sido sequestrado foi incompativel o alto Crime de Leza Magestade mas o tal Ouvidor necessita de fazer esta Cama para asentar bem a Sua denuncia, que elle mesmo, e os seus adherentes se gavavão de q'havião dado hũa comq'agora me tinhão perdido.

«Expus o referido para mostrar mais claro a malevolencia ; mas como eu sigo a risca, como devo as Sabias doutrinas com q' V.Ex.tão elegantemente me instrue sempre mandei guardar o dito prezo como se fosse do Estado, e da mesma sorte que os meus antecessores.

«S.Magestade ordenou que sobre esta prizão se seguisse tudo o que determinasse o Illm. e Exm. Sr. General Conde de Bobadella, o qual em carta de 9 de janeiro de 1760, ordenou ao Governador D. José de Mello Manoel o mandasse para a Fortaleza de Santa Cruz para hua prizão dicente ; não lhe permittindo correspondencia com pessoa alguma alem dos seus criados, e da Guarda da Fortaleza, a qual devia prohibir aos mesmos criados a sahirem della, ou se sahirem o tornarem a entrar de Volta na mesma Fortaleza, e egualmente q'recebesse visitas, ou tratassem com pessoa de fôra da Praça, athe nova ordem do mesmo Senhor ; mas q'a subsistencia, q'o mesmo prezo pedisse pelo seu direito se lhe devia dar sem taxa na despeza. Finalmente, dis o senhor Conde de Bobadella na dita carta estas palavras:

«Que para viver se lho devem dar os meyos precizos ; isto «hé permittir-se aos paizanos hirem vender á Fortaleza os co«mestiveis a que quizerem dar consumo. Para Guarda do dito «prezo mandará V. S. hú Official em q'V. S. tenha confiança, e «hé certo q'o de mayor hé o Sarg. Mayor desse Corpo quando «não tenha desmerecido o conceito de V. S. que neste cazo fará «V. S. á escolha a Sua Satisfação como da mais guarda, levando «o Commandante Ordem de expedir a essa Villa Embarcação «para o transporte do que ao dito Ministro, e a sua familia for «necessario &, e acaba» esta he a inteligencia, q'me parece das Ordens de Sua Magestade Escolheu com effeito e Governador D. José de Mello Manoel, o dito Sargento Pedro da Costa Marim Com. do B^{a}^{m}. q'guarnece esta Praça ; o qual, ambos os meus

Antecessores nas instrucções, q'me derão por escripto, hú em Lisboa outro aqui, me segurão ser Official completo e assim hé vos constante.

«Eu o tenho achado muito inteligente, de Largas experiencias activo, forte e muito desenteressado; pello q'estive sempre, e ainda estou, na fé de q'ha de dar boa conta de si, como o tem feito athe o presente em mais de dez annos ; nos coaes não sahiu jamais daquella Fortaleza nem a visitar-me quando cheguei ; porem se V. Ex. lhe parese, q'encarregue outro official, o farei immediatamente. Agora esteve o dito Major com doença grave, e nem por isso sahiu da Fortaleza mas foi a primeira vez que teve substituto, q'foi o Capitão Manoel Soares Coimbra, e hé este o principal motivo porq'o mando á prezença de V. Ex. porque como governou a Praça, pode informar a V. Ex. com mayor miudeza do que cabe em hũa carta. Quanto o dizer-me V. Ex. q'o dito preso está dando direções, se fosse certo, mostraria grande falta de juizo em quem a seguisse, visto que elle a soube dar tão más para si mesmo, q'acabou naquelle dezestrado fim.

«Por V. Ex. me dizer, q'só poderei comonicar com o dito preso sendo-me precizo fazer alguma obra, ou conserto na Fortaleza ou por outra urgentissima necessidade, venho aperceber, que se atrevirão adizer a V.Fx.q'eu hia com frequencia aquella Fortaleza falar, e comonicar com elle; mas por esta falsidade, pode a aguda penetração de V. Ex. conhecer as outras.

«Não só por ter escandalos deste homem, e de seu Pay a respeito de alguns pleitos, q'tive com meu irmão; porem mais, q' tudo por ser prezo de S. Magestade aborreci tanto ter occasião de o ver, q'se admirará V. Ex. de dizer-lhe q'estando eu neste Governo ha cinco annos, e andando com frequencia por todos as outras partes, só hũa unica ves fui a Fortaleza de Santa Cruz, em q'se acha o dito prezo, em Novembro de 1765 depois de estar aqui alguns mezes, e levei em minha companhia o Tenente-Coronel q'hoje he Governador da Ilha das Cobras Luiz Manuel da S. Paez, q'então servia as mi^as ordens, e outros Officiaes; examinei todas as Forteficações, não entrei na prizão, não me asentei na dita Praça, nem hum instante e nunca mais la tornei.

«Foi tambem esta a unica ves que vi o Sargento Mór Commandante. Agora considere V. Exc. quando em hù facto tão publico, e notorio e q'sabem athe as crianças desta Terra se atrevem a dizer o contrario, q'falcidade se não podem esperar de semilhante gente!

«A unica verdade q'contem a dita falsa denuncia hé dizer q'o dito prezo tem dois Escreventes effectivos na Fortaleza sobre o q'tambem informarei a V. Exc. com individuação.

«Como as Ordens de S. Magestade q' Deus Guarde não falava hùa palavra em creados, e as do Exmo Sr. General Conde de Bobadella dizião, q' ficasem estes; deu conta de q'erão muitos o Governador D. José de Mello, e ordenou o dito Exmo Sr. q' podesse aquelle Prezo, se lhe parecesse, reservar hù ou dois dando Liberdade aos mais para sahirem, ou q' se fossem todos, se o mesmo prezo os quizesse escuzar. Em virtude desta Ordem Constame q' já sahirão cinco, quatro brancos e hù preto, antes de eu vir para este governo e moreu mais hú preto na prizão depois que cheguei a esta Ilha.

«Foi redicula vaidade, ou Loucura deste homem, o querer conservar dois creados brancos; e estes são os dois Escreventes em hù lugar q' de nada lhe servem, prometendo-lhe ordenados grandes, que todos lhes deve, e tendo mal comq'os sustente. Acresse q'ainda conserva os escravos, q'bastão para o pouco serviço de q' pode nessecitar em hùa pequena cazinha em q'se acha recluzo.

«Os ditos creados requerem mil vezes, q' os deixem sahir, q' se achão alí, vai por onze annos, e padesem queixas graves; dando g.^l incomodo na Fort^a. Com a cura das suas doenças, e com a guarda de mais duas pessoas, alem de terem justiça na sua Suplica; porq S. Mag^e. o não mandou prender, e só ficárão voluntarios porq' quizerão; a vista do q' parece, q se lhes deve dár Liberdade tirando-se-lhe tambem por este meyo os ditos escreventes, q' suposto he falço q' lhe escrevão para fóra da prisão, sempre hé mais seguro não os ter nella, mas eu me não rezolvo a mandalos sem Ordem de V. Exª. q' me ordenará o q' for servido.

«Quanto a dizer-me V. Exª na sua respeitavel Carta q' já me havia escrito por outras iguaes noticias, devo seguar a

V. Exª. que será precizo examinar, quem trouxe a dª Carta porq' athe o presenᵗᵉ. não receby nenhua de V. Exª q' falasse hua palavra no dº prezo, se não esta a que agora respondo. Perdoe V. Exª meu Senhor a extenção desta Carta; mas a defeza he natural; é pouco importa, q' se conheça q' a mª ignorancia não pode ser elegante, nem laconica comtanto, q' exponha o precizo pª mostrar que sou fiel executor das Ordens; e de hoje por deante será muito mayor a mª cautela porq' dobrarei o cuidado; e repetirei as recomendações.

« A Illmª Pessoa de V. Exª Gº. Dm.ª anª. Como se faz precizo. Desterro 5 de Junho de 1770.—*Francᵒᵒ. de Souza de Mᵉᵃ.* »

« Illmo. e Exmo. Snr. Martinho de Mello de Castro—Já o anno proximo passado dei parte a V. Exc. de quoem Janeiro de 1760 por ordem de S. Magestade foi prezo Josè Mascarenhas Pacheco Conselheiro de Ultramar em hùa prizão da Fortaleza da Ilha de Anhatomirim, q'hé a do Registo desta Barra. O Illmo. e Exmo. General Conde de Bobadella, escolheu para o guardar o Sargento Mór Commandante Pedro da Costa Marim, q' por este motivo continua a comandar aquella Praça ha quazi treze annos.

« A Ordem Regia determina que todos os annos dê o Governador desta Ilha conta do prezo pela Secretaria de V. Exc. ao que satisfaço com a prezente, não occorrendo novidade depois da ultima que escrevi a V. Exc. a esse respeito na qual já expus, que S. Magestade não mandou conservar ali os creados do dito mas sómente lho permitiu o dito Conde General, que depois deu Licença se retirarem os que lho requererão; mas ficarão voluntariamente, dois q' fazem continuos requerimentos juntos para sahirem, porque o tal Seu amo lhes não paga, nem necessita delles, mas sem embargo de que á Sahida dos outros não puzerão os meus antecessores duvida, eu não a permito a estes sem V. Exc. me dizer se o posso fazer.

« O dito prezo padece graves molestias que me diz o Chirurgião Mór, porquem o tenho mandado ver, que prometem pouca duração, o dito Major, que o Guarda se fas muito digno de premio pela exacta vigilancia com que se tem portado em dili-

gencia tão trabalhosa, e dilatada, sendo em tudo hũ Official de destinto merecimento. Não me occorre mais, que deva participar a V. Exc. sobre êssa materia.

« A Illma. Pessoa de V. Exc. Dª. Guarde por muitos annos V. S. do Desterre Ilha de Santa Catharina 8 de Setembro de 1772.—*Francisco de Souza de Menezes.*

DISCURSO

DIRIGIDO ÁS SUAS ALTEZAS PODEROSAS OS ESTADOS GERAES DOS PAIZES BAIXOS, SOBRE COUSAS DO BRAZIL

1647

(Traducção de um folheto hollandez)

NOTA

O artigo que em seguida apparece foi especialmente traduzido para a *Revista do Instituto* pelo Dr. Pedro Souto Maior.

O autor, que se suppõe fosse um agente de Portugal, accusa os directores da Companhia das Indias Occidentaes, e no intento de obter a acceitação da proposta de seu paiz, procura depreciar a importancia do Brazil, adiantando nada valer elle para a Hollanda.

São curiosas as considerações adduzidas, tornando recommendavel a leitura desse trabalho.

(Da Commissão de Redacção.)

DISCURSO

dirigido ás suas Alteza Poderosas os Estados Geraes dos Paizes Baixos Unidos sobre os actos recentes e presentes no Brazil, com os documentos a este referentes.

TRADUCÇÃO DO FOLHETO HOLLANDEZ.

Vertooch aen de Hoogh en Nogarde Heeren State Generael der Vereenich Proceduren van Brazil. Midts gaders de documenten daer toe dienerden, Amsterdam-Gedruckt by Johannes van Marel-Boekver Kooper woonende in de Globe. (1647.)

Critica de Asher sobre o seguinte folheto que se encontra na pagina 151, Cat. n. 217 :

Vertoogh (Aen de) Hoogh en Mogende Heeren Staten Generael der Vereenichde Nederlanden (Nopende) De voorgaende ende tegenwoordighe Proceduren (van Brazil) Midts gaders (De documenten daer toe dienende) 't Amsterdam (Gedruckt by Johannes van Marel, Boeckverkooper) woonende in de Globe.

Anno 1647/4º.

DISCURSO

dirigido aos Altos e Poderosos Estados Geraes dos Paizes Paixos Unidos sobre os actos anteriores e presentes no Brazil, com os respectivos documentos.

No prefacio deste pamphleto, o autor pede para não ser julgado agente de Portugal e demonstre evidentemente que aquella nação mantinha agentes, podendo o autor ser um delles.

O seu plano não differe do dos outros da mesma classe.

Começa por uma serie de sentenças, terminando cada uma com as palavras :

«O que prova que os directores da Companhia das Occidentaes não entendem do seu officio.»

O autor procura demonstrar :

a) que o Brazil não vale realmente tanto quanto a Companhia das Indias Occidentaes pede por elle ;

b) que effectivamente não tem valor algum para a Hollanda ;

c) que não se podia, sem injustiça exigir a Bahia ;

d) que deveriam ou aceitar a pequena somma offerecida por Portugal, ou concluir a paz sem uma garantia pelo Brazil.

Provavelmente, pouco tempo depois do *Vertoogh*, foi publicado uma especie de supplemento (pelo mesmo autor, como declara na introducção) sob o titulo :

Consideratien op de cautie van Portugal.
(*Considerações sobre a caução de Portugal.*)

Nestas Considerações diz o autor :

«Quando recommendo a paz com Portugal, perguntam-me sempre : «Que garantia dará Portugal ?»

Assegura ser injusto e desnecessario exigir-se a reclamada garantia,

Procura justificar semelhante asserção, mas o faz de forma tal que desde logo transparece sua má fé.

Conclue opinando pela aceitação das propostas de Portugal, com sacrificio da Companhia.

Durante a publicação dessa obra, appareceu uma contestação intitulada:

«Korte observatien op het Vertoogh.»
(Breves observações sobre o Vertoogh.)

AO BENEVOLO LEITOR

Não escrevi esta dissertação por influencia de Portugal, como alguns poderiam suppôr, mas principalmente pelo amor que consagro á Paz, querida por Deus e pelos homens, e por ser inimigo da guerra, o monstro mais abominavel que se pode nomear e o mais pernicioso ao genero humano, da qual só se deve lançar mão depois de exgottados todos os argumentos e razões.

Declaro, ao mesmo tempo, que prefiro a conservação da velha amizade e das bôas relações entre o nosso paiz e Portugal e o grande commercio que os nossos patricios têm alli, conhecendo minuciosamente esta questão.

Salve.

Em Amsterdam.

Impresso por Johannes van Marel, Livreiro residente no Globo.

Anno 1647.

DISCURSO

dirigido aos Altos e Poderosos Senhores Estados Geraes dos Paizes Baixos Unidos sobre os actos passados e presentes no Brazil com documentos annexos que lhes são uteis

DEMONSTRAÇÃO

Altos e Poderosos Senhores.

Quando medito, quer nos actos praticados no passado pela Companhia das Indias Occidentaes na defesa e na conservação de suas conquistas no Brazil, quer nos presentemente empregados por VV. EEx. para readquirir algumas das mesmas, punir os rebeldes e restaurar a dita Companhia do seu actual estado de ruinas, della não posso julgar outra cousa, sinão que nunca teve um conhecimento bem fundado sobre a sua situação e que VV. EEx. serão extremamente illudidos e ludibriados por ella e por seus favoritos.

Não falarei aqui dos seus processos na conquista do Brazil, o que seria bastante para attestar o que affirmo, pois realmente já consumio não só os seus grandes e extraordinarios lucros, mas tambem todo o seu capital de muitos tonneis de ouro emprestado. Por esta vez, porém, deixarei passar e omittirei, a fim de não cahir e censura de matar mulheres e crianças para obter um pretexto de promover um processo.

A revolta de Portugal e o tratado deste paiz com aquelle Reino, veio para ella no momento preciso, como uma benção

mandada por Deus dos altos céus, porque, sem isso, já haveria succumbido, sob o peso da guerra e desapparecido no pó.

Mas que seria que a levou áquella situação ?

Certamente, não foi grande cousa, e, si me perguntarem qual a causa, responderei resolutamente : — Por não haver ella comprehendido o real e justo estado de seus negocios.

Duvidará alguem do que digo ? Relatarei a VV. EEx. alguns factos, ainda que isso agora pouco adiante.

Primeiro:— a Companhia devia ter então convind o e considerado que todas as suas conquistas no Brazil extremamente superiores em edade e cultura e estando em bôas relações e amizade com Portugal, ou com seus visinhos portuguezes da Bahia e do Rio de Janeiro, não poderiam exportar annualmente menos de 40 mil caixas de assucar.

Item — Que dahi os negociantes e particulares deste paiz não podiam lucrar um soldo, é um modo de dizer ; pois em relação aos nossos patricios no estrangeiro, têm elles o costume de negociar trocando as suas mercadorias por outros generos, de sorte que, no retorno, raramente têm alguma vantagem, mas a maior parte das vezes grande prejuizo, como frequentemente se tem visto. Quanto aos habitantes da Bahia e do Rio de Janeiro, haviam de vender o seu assucar a baixo preço para evitar os perigos da navegação, tendo ella ahi muitas opportunidades que para ser breve omittirei.

Item—Que, por conseguinte, dos negociantes deste paiz não ganharia menos de 14 tonneis de ouro com esse commercio (o mesmo que de um tonnel fazer dous), quantia essa, que devia mandar para pagamento do assucar, o que raramente aconteceu.

Recebendo 40 mil caixas de assucar de fôrma, mascavado e branco, em partes eguaes, avaliado tudo em 28 tonneis de ouro, pagava com 14 tonneis ouro em mercadorias, segundo a avaliação.

Portanto, valia mais a pena 14 tonneis de ouro ganhos dessa forma, do que o calculado no maximo annual de todas as suas conquistas.

Segundo : — Haviam convencionado que dessem balanço aos seus negocios e o mandassem á directoria para exame afim

de distribuirem annualmente a metade dos lucros em juros aos accionistas. E' muito certo e sei perfeitamente bem que sobre esse ponto houve grande desaccordo e confusão entre elles. Qual foi, todavia, a bôa resolução que tomaram a esse respeito? Realmente, nenhuma — o que basta para attestar que a sua parte, não comprehendida alli, era rica.

As Camaras acharam-se algumas vezes muito embaraçadas, especialmente para descobrirem na escripturação, lucros que chegassem até alguns tonneis de ouro para os accionistas; mas taes operações ainda não haviam alcançado a perfeição, só por que de quasi nada criavam-se grandes lucros que, no emtanto, deviam ser applicados na conservação de seu estado.

Tudo isso é tão notorio que nenhum individuo de criterio e discrição pode contestar; pelo que lhe veiu grande descredito e forte queda das acções pela venda das mesmas. Certamente, um pouco desagradavel e amargurado.

Nesse ponto, talvez, uns me perguntem: Que é então que haviam feito? E outros: Que é que lhes convinha fazer? Responderei em poucas palavras:

Haviam combinado, entre outras cousas, — que as provisões de bocca para as milicias fossem fornecidas pelos proprios, para que a Companhia, sob essa capa, as engulisse; pois procediam de tal forma que a Companhia as despachava viciadas ou com avaria, fazendo um signal particular que os camaradas no Brazil comprehendiam e qualquer, ao vêl-as, julgando ser o que lhe convinha, tinha de pagar por ellas quatro vezes mais do que custavam aqui no paiz.

Obrigavam os negociantes hollandezes, que faziam commercio com o Brazil, a mandar as suas mercadorias para ahi ou trazerem as de retorno em navios da Companhia.

Queriam que todos os vinhos de Hespanha, Canarias e França, e aguardentes, que lá na colonia são muito apreciados e necessarios, — pode-se mesmo dizer que não podem passar sem elles, — fossem exportados daqui para mais sobrecarregal-os com 50 florins de imposto de *recognitie* por cada pipa; de sorte que, para haver algum lucro, cumpre vender uma pipa de vinho por 500 ou 600 florins, ao passo que os habitantes do paiz, antes da nossa conquista, podiam comprar do governo

hespanhol uma pipa de vinho das Canarias por 130, 140 ou 150 florins.

Por esses actos, tão contrarios não sómente aos modos e habitos do commercio daquelles paizes e de seus habitantes, como tambem contra a indole de nosso povo, tem-se a prova palpavel de que a Companhia das Indias Occidentaes não entendia do seu officio.

Entretanto, deviam ter feito entre outras cousas, tornar o commercio do Brazil completamente franco a todos os habitantes deste paiz, dando permissão a todos os commerciantes e capitães para irem nos seus proprios navios deste ou de qualquer outro paiz para alli e dalli voltarem á metropole.

Por esse meio, haveria grande abundancia de generos e tudo ahi se tornaria muito barato , com certeza muito mais barato que no reino de Hespanha, o que daria duplo contentamento aos habitantes, e seria um motivo fundamental para se comprar por menor preço o assucar na Bahia e no Rio de Janeiro; além do que tambem por esse meio se estabeleceria para lá uma tal corrente emigratoria daqui e de outros paizes, que os nossos compatriotas teriam sobrepujado em numero aos Portuguezes e, portanto, por esse meio, se haveria tambem prevenido a rebellião.

Agora é possivel que me perguntem:

— Como se obteriam os 14 tonneis de ouro de que falei antes, isto é, sete para as despezas e sete para os accionistas?

A isso responderei :

— Que poderiam achal-os nos impostos de importação e exportação, e sobre as sizas e impostos de consummo dos de generos alimenticios.

Muito de proposito deixo de tratar dos bens ecclesiasticos.

Tambem se obteria com o páu-Brazil e outros monopolios, que não inclui no calculo precedente de 14 tonneis de ouro e deixei para fazer frente ás pequenas despesas.

Esses impostos, portanto, deveriam, fóra de toda duvida, perfazer, e mesmo exceder, o dito capital de 14 tonneis de ouro, como bem podem reconhecer os entendidos.

Deviam, ao mesmo tempo, diminuir, de vez em quando, ou de anno em anno, as suas guarnições e, por consequencia, augmentar seus lucros. Para esse fim podiam fazer occupar as fortalezas e defender os campos por nossos compatriotas e pelos habitantes de lá, que fossem convenientes, á custa da Companhia.

Pelo que se torna evidente que a mesma não entendia, nem entende ainda do officio.

Alguem poderia perguntar então:

— Si não teria sido melhor que a Companhia houvesse mantido e conservado só para si o commercio do Brazil, assim como a Companhia das Indias Orientaes guarda como monopolio seu o commercio e a navegação das suas conquistas naquella parte do mundo?

Como bem devem comprehender, essa proposição, não é para ser julgada á primeira vista, mas sempre direi que não é tão inconveniente.

Em tal caso, porém, tornar-se-hia necessario não deixar entrar lá o menor objecto e só ella estabelecer armazens de toda a sua confiança para provêr a todas as necessidades; antes de tudo, fazer receber o assucar a um preço fixo, o que daria grande satisfação aos senhores de engenho.

Não cogitaram dessas e de outras providencias, o que prova á evidencia que a tal Companhia não entendia do officio.

Terceiro:— Tambem não exerceu o governo politico do paiz com justiça, mas commetteu alli muitos excessos, como seja em primeiro logar nunca mandar para lá as pessoas competentes de que havia tanta necessidade.

Accresce que lhes mandavam as instrucções que bem lhes convinham, as quaes eram tão descabidas que não se sabe o que poderia sobrevir com o correr dos tempos, quanto a grandes cuidados, descontentamentos, que necessariamente haviam de degenerar em tumultos e revoltas, como succedeu com o povo portuguez, depois que sacudiu o jugo hespanhol, que a nossa gente tambem já soffrera, e elegeu o seu rei.

Si eu narrasse aqui todos os excessos que foram commettidos pela Companhia ou pelos seus empregados, teria de gastar inutilmente muito tempo e papel, pois o facto é tão notorio

que é de todos [illegible] conclusão que nunca [illegible] compreendeu a [illegible]

Quarto: [illegible] ou mau governo do seu [illegible] attestam [illegible] sabem abundantemente, sem [illegible] fazer mais simples deducção.

[illegible] quaes os [illegible] deputados que foram jamais [illegible] paiz com [illegible] esperteza do que os seus? [illegible] tratados e [illegible] os seus accionistas? Esses factos [illegible] por damno [illegible] que o modo de agir e a mal direcção [illegible] companhia.

Quinto: — Sua grande questão e extraordinaria [illegible] Brazil ou o seu estado arruinado attestam isso, pois [illegible] tanto sobre os [illegible] exalta-se e exprime-se [illegible] como se houvesse chegado ao ponto de fazer [illegible] restituição e reparação dos seus bens estragados e em [illegible] miseria, o dos annos passados.

[illegible] é peior [illegible] que muitos (dos mais importantes [illegible]) do nosso [illegible] soffreram com tudo isso.

[illegible] importante [illegible] de tão grande perversidade e pa[illegible] ignorancia, porque, pela descripção e calculo, já feito aqui [illegible] as rendas que [illegible] do Brazil em nome e por meio [illegible] torna, [illegible] que [illegible] contras eram faceis de se apura[illegible] que [illegible] loriam com [illegible] a 10 tonneis de ouro por [illegible]

[illegible] por meio, auxiliar o restaurar [illegible] Companhia [illegible] ruina? Alguns de criterio [illegible] melhor

[illegible] que [illegible] como [illegible] fiz anteriormente, com [illegible] que [illegible] não entendia do officio.

A [illegible] do imperfeito do seu governo são [illegible]

[illegible] quantidade de Directores e de [illegible]

[illegible] pratica e de espirito imparcial, [illegible] mesmo menos, desem[illegible] talvez melhor do que os seus [illegible]

[illegible] forte para o caso de terem de

governar todo o Brazil e Indias Occidentaes e entreter um trafico annual de 100 a 200 tonneis de ouro e equipar de 100 a 200 navios.

Essa extravagancia torna-se cada vez mais sabida do publico, que ouve e vê que não sómente não a extirpam ou attenuam, mas, pelo contrario, não querem alteração alguma lá dentro e protestam expressamente contra qualquer reforma.

Quiz referir isso por alto e ás pressas para que Vs. Exs. reflictam e vejam si a Companhia das Indias Occidentaes e todos os seus favoritos e agentes não tentam illudir a Vs. Exs. solicitando uma esquadra poderosa e alguns milhares de soldados para irem em seu proveito, não sómente procurar readquirir as suas praças fortes, mas tambem tomar a Bahia para indemnizal-a dos damnos que os rebeldes lhe infligiram e ao mesmo tempo punilos e chamal-os á obediencia.

Como essas solicitações estão presas uma á outra—a segunda depende da primeira—passo a examinal-as e farei vêr a Vs. Exs. que a citada Companhia comprehende e reflecte tão bem sobre essa questão, como fez sobre os seus bens e actos.

O que procura e solicita é cousa sabida e já apontei ; mas, na minha opinião, não pondera bastante sobre essas considerações, nem sobre as difficuldades que sobrevirão para o Governo e para si mesma e no caso de lhe concederem o pedido, quer e vai executar o seu projecto.

A saber :

Em primeiro lugar:— Que por esse meio este Estado se verá empenhado directamente numa nova guerra no estrangeiro e além mar, a qual lhe custará caro e sem lucro algum para o Governo, para a Companhia, ou para os habitantes deste paiz. Todos na minha opinião só podem esperar dahi deshonra e prejuizos.

Que honra e respeito adquirirão Vs. Exs. mandando daqui para o Brazil tão poderosa esquadra e tamanho numero de soldados para a conquista das praças que perdemos a combater lá os rebeldes ou trazel-os novamente á obediencia? Deve-se fazer com que vos apresentem a proposta pelo Embaixador de

Portugal em nome de seu rei D. João IV, para que, antes de tudo, restituam á Companhia aquellas praças.

Como será isso entendido e acceito pelos reis e principes da Christandade? Porque indubitavelmente Portugal se negará a a apresentar tal proposta e espalhará por todo o mundo escriptos publicos dando conhecimento do facto.

Objectarão que Portugal nada tem que vêr com isso, e que não pode se immiscuir com as nossas praças perdidas, nem com os nossos rebeldes.

Mas, então, pergunto :

Não lhe convem apresentar de *motu proprio* a proposta e não nos compete encaminhal-a para a discussão, como si elle fosse o Grão Turco? A que ponto chegamos!

O Embaixador de Portugal declara que seu rei tem grande interesse que tal aconteça e que, si apresenta tal proposta, é pelo desejo que tem pela paz e pelo horror á guerra, como tambem pelo amor que nutre pelos seus compatriotas, os quaes, ainda que nossos subditos desobedientes e rebeldes, são, comtudo, ligados pelo sangue aos habitantes do Brazil Portuguez, que lhe pedem constantemente para interceder por elles ao Governo deste paiz.

Que assim procede, além de outros motivos, pela amizade que entretem para com este paiz e por amor á honra e á prosperidade do mesmo e que diz francamente que todas as miserias e tribulações, que são de esperar, podem ser prevenidas suavemente e isso com a mais diminuta despesa e sem grande abalo.

Sei bem o que dirão a isso alguns scepticos, e é o seguinte:

Que não se deve acreditar no Embaixador de Portugal, pois é cheio de astucia e se esforça em enganar e distrahir a Vs. Exs. dos presentes preparativos.

Mas tambem pergunto : si isso é cousa em que se possa crer? Com certeza, taes promessas reaes não são de tão pouca valia e não convem falar assim com tanto desprezo, mas confiar nos beneficios que provirão dahi e acceital-as firmemente; e como queremos attender aos seus argumentos, compete-nos agora convencel-os para que acreditem que S. M. o rei de

Portugal e Ss. Exs. os Srs. Embaixadores pretendem cumprir lealmente essas promessas.

Em primeiro logar, diremos que elle ou o seu reino só precisam agora da nossa amizade estando em guerra com a Hespanha, da qual bem sabe que não pode ser amigo como dantes.

Segundo: Que não sómente apresenta a S. M. o rei de França como garantidor do tratado, mas tambem nos entregará uma praça forte situada na costa de Portugal ou um porto noutra parte, até o cumprimento da sua promessa.

Terceiro : Que protesta com todas as forças não ter a idéa de demover a Vs. Exs. do projecto e resolução sobre a expedição da esquadra para lá, mas que nesse ponto se conforma com a resolução e a vontade de Vs. Exs.

Quarto : Que elle depois de ser nomeado por S. M. o rei de Portugal para Governador e Capitão General da Bahia e de todas as outras terras do Brazil, pertencentes ao seu amo e senhor, apresente immediatamente um accordo ou tratado de paz e restituição e vá com a nossa esquadra para a Bahia, para lá concluil-o effectivamente ; declarando que faz isso tão sómente por simples affeição que sente para com essa obra santa e christã e que de bôa vontade diga que Portugal e este Estado ficam ligados um ao outro por inquebrantavel paz e amizade.

Quinto : Que é chegada a occasião incommoda para o rei de Portugal de mandar para o Brazil muita tropa e navios de guerra para guarnecer e defender as suas cidades contra as aventuras e tentativas de conquistas e comboiar com segurança as frotas de assucar na vinda e na volta, e, além disso, defender-se dos seus inimigos ; e para defender-se sómente contra Castella, tem muito que fazer no proprio Portugal.

Sexto : Que os rebeldes no Brazil muito provavelmente, induzidos por elle e estando bem intencionadas comnosco, entregarão as cidades tomadas e isso devido á affeição que dedicam ao rei de Portugal ; especialmente si souberem lá que o tratado de paz e amizade com o rei e reino de Portugal está realmente assignado e que a mesma amizade lhe é necessaria para a defesa dos mesmos e da sua pessoa.

Estas phrases, digo, devemos dirigir, para podermos acceitar as promessas do rei de Portugal e para accreditar nellas.

Sei bem o que que alguns e especialmente os da Companhia das Indias Occidentaes dirão a isso, pondo todas as palavras e razões do seu lado.

A saber :

Que o Sr. Embaixador nos deve offerecer e entregar a Bahia como propriedade nossa para garantia de suas promessas e como compensação pelos damnos soffridos.

Contestando, perguntarei si já viram semelhante cousa ?

Em que forma de discurso se proporia tal idéa ao rei de Portugal ?

Então não vêm que um rei — o proprio rei de França — não poderá consentir nem concordar com prazer que se tire uma parte do seu reino para dar a outrem, e que, quando tal fizesse, isso não se realisaria, pois sabe perfeitamente bem que os da Bahia não consentiriam nisso e preferiam ficar sob o Governo do Turco do que sob a Companhia das Indias Occidentaes.

Tambem resultaria dahi grande consternação nos espiritos e grandes descontentamentos contra Sua Magestade o rei de Portugal, justamente neste momento em que está em guerra com Castella, e que precisa das graças do povo. Por conseguinte não pode concordar nem se prestar a isso.

Realmente, poderia dizer, com toda a razão, como Francisco I. rei de França, a quem Carlo V, rei de Hespanha, apresentou eguaes condições e, apesar de preso, respondeu:

«Videbam conditiones esse, que servare neque poteram si debuissem, neque ut velem potuissem.»

Devem saber igualmente que aquella cidade não pertence só ao rei, mas tambem e particularmente ao Sr. de Albuquerque nobre de uma das maiores e mais poderosas familias de Portugal o qual nunca em tal cousa consentiria.

Faço-lhes tambem a seguinte pergunta : Si a Companhia tem certeza de por meio da guerra e especialmente com essa expedição, adquirir não só as praças perdidas, mas tambem a Bahia e juntamente indemnisação pelos damnos soffridos ?

Em seguida, mostrarei a VV. EE. que tanto ella se imagina e presume muito de si, como se engana redondamente no seu calculo e procuram tambem enganar a VV. EE. pelos seus antigos manejos.

Em conclusão, digo que não se pode apresentar tal cousa ao rei de Portugal e que é mais que sufficiente a proposta do mesmo.

Si nos restituem o que perdemos, de que nos havemos de queixar?

Ella replica :— Onde irá recuperar-se das despesas feitas e dos damnos soffridos?

A isso respondo: Reflicta a Companhia sobre a questão e melhor poderá ver e notar que a rebelião não está terminada.

Que os rebeldes paguem uma parte dos damnos, fazendo-se uma colheita para entregar-lhes annualmente uma certa quantidade de assucar, cada um conforme as suas condições, para o exito de cujo projecto sua Ex. o Sr. Embaixador de Portugal se esforçará o mais possivel, assim como para que lhe paguem as suas dividas.

Não ha que receiar, Sua Magestade o rei de Portugal ha de procurar com o seu embaixador encaminhar e collocar outra vez os rebeldes sob a obediencia deste Governo; não convem insistir mais nisso.

Realmente, esta gente mantem-se e comporta-se como si tivesse o rei de Portugal preso nas mãos. Certamente esperava mais criterio delles, mas parece que tenham submettido VV. EE. ao seu partido. Não convem negar, pois é cousa incrivel.

Deixem-me proseguir e ver que vantagens e lucros se pode esperar dessa expedição.

E' certo e verdadeiro, pelo menos julgo, que não se deve duvidar que si souberem da proposta do rei de Portugal e como foi ella recebida ou repellida por VV. EE. que no caso de a repellirem VV. EE. sabendo bem que não podem resistir ás forças de VV. EE saquearão, incendiarão e deixarão tudo raso nos nossos campos e depois juntar-se-ão para se refugiar na Bahia e nas mattas.

E' verdade que sem lucta nem esforços nós tornariamos outra vez senhores dos campos, mas que vantagem haveria nisso para a Companhia?

Pergunto aos mais entendidos si não serão precisos 10 annos para fazer tudo voltar ao primitivo estado.

E' mesmo de receiar que não se conseguiria isto por muitos mais annos e que ninguem falará em começar a restaurar.

Pois é patente que emquanto não fizerem um accordo com Portugal, não estabelecerem uma paz geral, de tempos a tempos, os ditos rebeldes logo que ouvirem, como devem ouvir que começam a reconstruir alguns engenhos e a plantar canna de assucar, virão em tropas atacar os nossos de improviso e arruinar tudo outra vez.

Por essa consideração ninguem se dará á pena de reconstruir os engenhos incendiados e a plantar canna de assucar nos campos. Como poderião fazel-o nas nossas terras ?

Porque os Portuguezes fugiriam, como já foi descripto, e a maior parte dos nossos se haveria retirado de lá e voltado para a patria e nenhum desses teria vontade de lá voltar. Taes são os lucros que a Companhia tem a esperar dessa expedição.

Entretanto, é notorio que VS. EE. deveriam, durante aquelle tempo,manter todas as nossas cidades da colonia no Brazil com bastante guarnição e provêr as mesmas de tempos em tempos de tudo que fosse necessario.

Tambem haveriam VV. EE. de empregar continuamente naquelle serviço um bom numero de navios de guerra, pelo receio que as mesmas praças ou algumas dellas fossem tomadas de assalto.

Convem aqui ponderar que as guarnições e o numero desses navios haviam de ir augmentando, pelo que os nossos patricios e os moradores de lá, assim como o numero dos navios mercantes iriam continuamente diminuindo.

O que custará tudo isso a VV. EE. ou ao Governo deste paiz deixo a VV EE. para que avaliem por si mesmos.

Tambem ha que considerar os damnos que isso causarão á Companhia. que perderá todos os seus bens e os seus devedores deixarão de lhe pagar.

Ao mesmo tempo, a sua conquista de Angola não lhe servirá sinão de carga ou de incommodo, porque, onde venderá os seus negros, si nos campos do Brazil os engenhos e os habitantes não tiverem necessidade delles ?

Sei muito bem o que a maioria sustentará aqui:

Que, antes de tudo, equipem VV. EE. uma esquadra e com ella mandem tropas não para qualquer das terras que ainda nos restam por lá, mas que sigam directamente para a Bahia a tratar de se apoderar della.

Mas lhes pergunto, si isso fica bem á honra e á reputação deste Governo.

Aquella praça pertence ao rei de Portugal, como chefe, e, em segundo logar, ao Senhor de Albuquerque, e com esse rei e seu reino fizemos um tratado de tregua, que dura ainda e não foi annullado e nesse existe proposta de firmar-se um definitivo de paz e amizade entre os dous paizes.

Seria justo, sem dar-lhe advertencia, procurar hostilizal-o assim de chofre, sem primeiro pedir-lhe uma satisfação, sem nada lhe dizer ou perguntar pelo direito e contra os usos dos governos bem constituidos?

O rei queixar-se-ia disso a todo o mundo e nós não poderiamos dar em justificação de nossos actos nenhuma razão cabal e todos nos reprovariam; porque, si disserem que elle tem incitado a rebellião no Brazil e animado os rebeldes, fornecendo-lhes armas e todas as provisões necessarias, que prova evidente e incontestavel ha disso?

Onde e quando viram e provaram semelhante cousa? Sua Magestade nega expressamente esse asserto e dá a sua palavra de rei, como nisso está innocente, e que é obra exclusiva dos nossos subditos no Brazil; acredita que alguns dos seus ministros subditos, sem sua ordem ou conhecimento, tenham mantido relações e entretido correspondencia com os nossos rebeldes, mas tambem sem sua ordem ou conhecimento e que continuam a proceder assim sem que elle tenha conhecimento e sem que o possa impedir.

Como uma reparação por esses factos nos fará restituir as praças perdidas, como já propoz, para cuja garantia, se desejarmos, particularmente nos dará uma bôa caução.

Que razão temos para cahir-lhe em cima com as armas? Pois está bem visto que, recebendo-se toda a satisfação pedida, não se combate e fica logo excluida do espirito a idéa das armas e não se fala mais em tal.

Passemos adeante:

Essa gente põe de parte a difficuldade que alli existe, na minha opinião. Não consideram que Portugal, segundo todas as apparencias, chegará lá antes de nós com a sua esquadra; esta irá de Portugal directamente á Bahia e romperá passagem á força, por entre os nossos navios e assim proverá a praça com tres ou quatro mil soldados, além de toda a munição de guerra e de bocca ou desembarcará gente nos arredores, que seguirá para a Bahia sem perigo algum.

Accresce que todos os nossos rebeldes iriam juntar-se na Bahia áquellas forças, assim como o povo da propria Capitania, com todos os seus thesouros e provisões de tal fórma que haveria nos arredores da Bahia uma força de 12 a 15 mil homens, antes que lá chegassemos.

Quando a nossa esquadra com toda a nossa gente chegar ao Recife, o que succederá nos principios de fevereiro e, por conseguinte, no meio do verão, haverá muito que fazer, durante um mez, para refrescar as tropas, das quaes talvez a quarta parte estará doente nos beliches.

Deve-se comprehender bem que estando a Bahia provida e guarnecida, como acima ficou dito, não será prudente irem lá atacar a esquadra portugueza, que então terá todas as vantagens de seu lado, nem pôr cerco e atacar a cidade, a qual estará extraordinariamente fortificada e com bastante gente.

Como fariam para tomar a cidade? — pergunto eu, e isso dentro de 8 ou 10 semanas, que é o tempo que os nossos terão no maximo, porque em maio começam os mezes das chuvas ou estação invernosa.

Não sou nenhum propheta, comtudo sempre direi que a nossa gente pode tentar, mas será mal succedida, segundo o meu calculo, e, então verá que teria sido melhor que se houvesse antes acommodado e ajustado.

Que VV. EE. considerem um tanto no prejuizo que dahi provirá para a reputação do Governo deste paiz, e que terão de continuar com os actos iniciados. Considerem que grandes despezas e difficuldades estão ligadas a isso! Porque, em primeiro logar, será preciso mandar mais gente para lá; assim como para essa gente e para a que foi anteriormente, hão de mandar

todas as provisões necessarias e juntamente tudo o que fôr preciso para combater a praça.

Si nada conseguirem alli, terão a esquadra e as tropas de ir guardar as nossas terras sem colher beneficio algum, como já aqui ficou provado.

Em summa, argumentem como quizerem, não posso vêr de outro modo que a honra e a reputação de VV. EE. ficarão muito prejudicadas com isso e as finanças serão muito aggravadas e, portanto não se pode dar melhor conselho do que o de fazerem um accordo sobre tudo, como gente que só sabe fazer o bem.

A Companhia das Indias Occidentaes affirma que lhe é indispensavel a posse da Bahia para garantia da sua colonia no Brazil, contra os vizinhos da possesão portugueza.

Admitto que seja assim no caso della ficar em guerra com Portugal ou com a colonia portugueza, mas de outra forma nego expressamente e, em tal caso, a Bahia não lhe é de utilidade, por estar muito distante das nossas possessões.

Ella julga, como já foi dito anteriormente, que o seu estado de decadencia e de desolação poderia ser remediado e restabelecido por meio da Bahia.

Nisso tambem se engana redondamente, pois direi com toda a franqueza que aquella praça não merece a quarta parte do trabalho e da despesa que parece fazerem por ella, e não insistirei sobre todo o sangue que será derramado por essa causa.

E' notorio que toda a Capitania da Bahia, de muitos annos a esta parte tem exportado entre cinco ou seis mil caixas de assucar annualmente e que a Companhia ou os negociantes deste paiz esperam que nós nos apossemos della e que a mesma exporte 10 mil caixas por anno para lucrarem nesse negocio cerca de 4 tonneis de ouro (um tonnel de ouro vale cem mil florins) livres de despesa.

Pergunto agora si vale a pena, por esse motivo, affrontar tão grandes riscos, como sejam assediar e tomar de assalto a praça situada tão longe, bem provida e fortificada e pertecente ao rei de Portugal.

Devemos, alem disso, fazer tamanhas despesas por essa causa e derramar tanto sangue!

Quanto a mim, declaro francamente, não posso ver claro nessa questão.

Segundo: E' muito de receiar que, com essa expedição, as cousas fiquem de tal modo, que sobrevenha dahi uma ruptura geral entre nós e Portugal, tanto aqui e no Brazil como nas Indias Orientaes, e isso se dará por caso deliberado e com a aggravante de que seremos nós e não Portugal os primeiros autores e causadores, pois teremos sido os primeiros a provocar.

E como não ha de ser assim?...

A esquadra de VV. EE. encontrando no mar ou em qualquer outro logar a esquadra de Portugal, procurará detel-a ou hostilizal-a de qualquer maneira: essa será a consequencia do assedio da Bahia.

Desejava que reflectissem maduramente sobre esse ponto e todos os seus perigos. Pode-se muito facilmente affrontar ou declarar guerra a alguem, mas cumpre-o fazer com honra e respeito. Dever-se-á, por acaso, provocar uma lucta e até fazer guerra a Portugal em contemplação á companhia das Indias Occidentaes ou para nos apossarmos da Bahia, que não nos pertence e que não tem grande importancia, como já demonstrei?

Valeria então a pena que o nosso paiz perdesse todo o commercio de Portugal, Madeira e da ilha da Terceira, o qual é tão importante e antigamente era tão desenvolvido entre nós, especialmente o tão necessario do sal de Setubal, de cujo artigo nos vinham de lá carregados cerca de 400 navios para as nossas pescarias e para o trafico?

Deveriamos, então, deitar fóra este commercio e entregal-o a outros povos e paizes?

Esses terão por esse meio não poucas opportunidades e com a continuação nos tirarão mais uma grande parte de nosso commercio maritimo e, com o correr dos tempos, torna-se-ão tão fortes em navegação como nós, e saberão, sem duvida alguma, tirar proveito desta nossa contenda. Essa simples consideração basta para mostrar, penso eu, que este paiz está mal avizado.

Teriamos igualmente de abandonar o grande commercio de cereaes, que iria para Hamburgo e outras cidades da Austria, o qual, entretanto, convem que o nosso Governo se esforce por conservar e fixar cada vez mais no nosso paiz.

Por causa da perda do commercio de Portugal, teriamos de abandonar tudo o que a elle se refere, como as manufacturas de Harlem, Leyde, Amsterdam, cargas de sal, assucar, especiarias, pedrarias, munições de guerra, para os deixar ir para outras terra. Esta é uma consideração muito seria, que deve ser bem estudada pelos entendidos.

Finalmente, com a perda do commercio, que iria para os nossos vizinhos Inglezes, Francezes, Escossezes e Austriacos, sobreviriam, em pouco tempo, grandes desgostos causados pelos corsarios desses paizes, que sahirião diariamente á pilhagem nas costa de Portugal.

Assim, pela mesma ruptura geral não poderiamos ir lá commerciar.

Todos esses grandes damnos e contrariedades estão suspensos sobre a nossa cabeça, e não me parece que possamos tirar d'ahi outro proveito a não ser uma tenue esperança de com tempo tornarmo-nos senhores de todo o Brazil, no que poderemos estar illudidos e cuja conquista não teria metade do valor das despesas que haveriamos de fazer por ella.

Agora o que os da Companhia das Indias Occidentaes procuram persuadir para collocar sobre a cabeça de VV. EE. essas difficuldades, exporei e refutarei no ponto seguinte.

Terceiro: — Haverá alguem de juizo e criterio que, sabendo que Sua Magestade o rei de Portugal procura fazer um tratado de paz e amizade com o nosso paiz, julgue bom e melhor que desista de tal e que façamos guerra franca a Portugal, em seguida ou logo que termine o prazo das treguas que está a expirar?

A experiencia de outr'ora e a ultima de poucos annos em que estivemos em paz com Portugal tem demonstrado bastante como são uteis e necessarias essas boas relações; sim, os proprios garotos conhecem esta verdade.

Não será a paz, pergunto eu, mais christã e melhor do que a guerra?

Porque o que ha de sagrado ou de bom na guerra? Não é uma calamidade, um monstro ou cousa abominavel que devemos evitar e considerar como o que ha de mais horrivel para a humanidade?

Ao contrario, não é a paz o que ha de mais agradavel que se pode desejar, assim como, ao mesmo tempo, é o que ha de mais christão? Então que phrenesi é esse que faz que preferam a guerra á paz com Portugal, alem disso por uma bagatella e por contemplação á Companhia das Indias Occidentaes!

Não devem estar tão esquecidos do quanto ficámos satisfeitos, ao ouvirmos que Portugal se separa e se libertara de Castella; tambem devem-se lembrar ainda da nossa anciedade no desejo de fazermos um tratado firme e inquebrantavel de paz e alliança, ao ponto de querermos ser os primeiros em mandar alguem ao novo rei, antes que esse nos enviasse um emissario para represental-o aqui. Não veiu depois o seu Embaixador para firmar um tratado que nos livre e obrigue tanto a nós como ao seu reino? Não entregou e confiou sua Magestade ao seu subdito, o actual Embaixador, essa questão, com o fim de não protelal-a e com plenos poderes e procuração, como poderiamos desejar?

Não declara Sua Magestade que elle e o seu reino desejam e se esforçam por isso?

Deveriamos, portanto, pela inconsiderada solicitação da Companhia das Indias Occidentaes, emprehender guerra contra Portugal e, antes da declaração, ir sitiar a Bahia e, em seguida fazer de forma que trouxesse um conflicto inevitavel entre os dous povos e assim perdessemos o necessario e importante commercio e trafico de Portugal?

Quando medito bem sobre estes pontos, não posso vêr de outro modo, isto é, que seremos vergonhosamente ludibriados.

Sei bem o que a Companhia procura com certeza convencer a VV. EE. isto é, que pouco se arrisca quanto ao commercio deste paiz com Portugal, visto que indubitavelmente o rei de Castella se apossará novamente de Portugal, e, si agora estamos presos pelo tratado de paz, ficaremos então livres.

Deviam, na minha opinião, pensar melhor sobre isso, não conhecem o poder de Portugal: tão pouco conhecem o seu estado e o seu desejo ardente de liberdade e não consideram nem conhecem bem a fraqueza de Castella em relação a Portugal; não imaginam que poderosos alliados e amigos, Portugal já tem e

ainda obterá mais, os quaes não poderão deixar, por muitos respeitos e por sua palavra e juramento, de ajudar áquelle reino contra Castella.

Não contam com a inconstancia e a incerteza da guerra e nisso Portugal poderia ser tão feliz como nós, baseando-se a sua guerra nos mesmos principios e fundamentos da nossa. E como todas as guerras do mundo são dirigidas ou governadas por Deus, que sabem elles sobre o que Deus pensa fazer?

E é elle e não outro quem eleva ao throno os reis da terra e os expelle de lá, quando pela força, injustiça ou ambição lançam uma nação contra outra.

Não consideram quão maravilhosamente Deus tirou das mãos de Castella e libertou aquelle reino em tão pouco tempo e sem derramamento de sangue e tem ajudado o mesmo contra o reino visinho; ainda mais como tem milagrosamente salvo o rei D. João IV de designios traidores e sanguinarios, astucias e emboscadas.

Quem considerando bem isso, não acreditará que Deus defenderá d'ora avante, aquelle reino contra Castella?!

Ver-se-a realisar tal cousa, com espanto, pelos meios humanos.

O primeiro reino tem força bastante para por em campo e manter um exercito bem formado; todos os povos, tanto os pequenos como os grandes, fizeram juramento de inimizade aos castelhanos e de fidelidade e affeição para sempre ao seu rei como antigamente e prefeririam entregar-se, é um modo de dizer—ao Turco, a serem dominados outra vez por Castella, pelo que estão resolvidos a arriscar a vida e tudo o que possuem, antes de soffrerem tal cousa.

O proprio clero de lá pensa de egual modo, menos os Jesuitas, que, entretanto, em toda a parte, são a favor de Castella.

Dizem que os Portuguezes das Indias Orientaes mandaram recentemente em auxilio de seu rei e de sua patria 400 canhões e prometteram tambem fornecer alguns milhões de ducados que indubitavelmente serão pagos promptamente.

O proprio reino tem a melhor opportunidade de causar prejuizos á Hespanha em terra e mar.

Pode obter do estrangeiro tudo o que precisar para a sua defeza e para as suas necessidades.

Sua Magestade o rei de França não deixará de ajudal-o com dinheiro e gente ; o mesmo fará a rainha da Suecia ; não fará menos o reino da Inglaterra e Escossia, mas, se assim fazem, é para gastarem as forças de Hespanha e tirar-nos cada vez mais a metade do commercio que lá temos.

O reino de Portugal obterá das cidades hanseaticas não somente gente e soldados allemães, mas tambem todos os outros recursos.

Finalmente não faltariam alli, si o desejassemos, corsarios de todas as nações para incommodar a nossa navegação e a dos Castelhanos ao largo de sua costa.

Devem V. E. reconhecer que essa gente pode estar muito enganada na sua opinião e affirmação e que Portugal ficará sendo Portugal e, por conseguinte, V. E. não devem acreditar naquella conjectura.

A segunda é que a Companhia das Indias Occidentaes sustenta que seria bom que V. E. tomassem, de Portugal para ella, a Bahia e depois todo o Brazil e que a Companhia das Indias Orientaes tomasse tambem todas as Indias Orientaes e que aquelle reino ficasse em todos os tempos bem disposto comnosco e fizesse um tratado de paz e amizade pelo qual nos deixaria guardar todas essas terras.

O terceiro é que Portugal, tendo uma guerra franca comnosco, não poderia defender por muito tempo as suas terras das Indias Orientaes e do Brazil, nem continuar com a navegação e commercio para as mesmas, visto que todas as suas forças teriam trabalho dobrado em se defender só em Portugal contra Castella.

Essa gente então não sabe que se engana nesse como nos outros calculos e ainda quer enganar a V. E. ; pois garantirei que Portugal não está de humor para avaliar tão ligeiramente a perda dessas terras, pelas quaes tem trabalhado ha tantos annos, e gasto tantos milhões para adquiril-as e que lhe são tão importantes.

O que muito provavelmente faria no caso de lhe declararmos guerra, o que espero não aconteça, e se Castella o atacar

muito rudemente, seria cuidar o mais possivel em conservar aquellas terras e o seu commercio : em seguida, quanto a Castella, queimaria tudo nas fronteiras de um e de outro lado, de sorte que nenhum exercito Castelhano pudesse se manter alli para hostilisal-o.

Tambem manteria no porto de Lisboa uma forte esquadra de navios de guerra, não somente para defendel-a, mas tambem para vigiar todos os annos as esquadras de prata que viessem das Indias Occidentaes,

Faria tambem atormentar pelos seus corsarios o commercio e a navegação das Indias Occidentaes, assim como de toda a costa da Andaluzia, Murcia e Granada, como já fizemos n' outro tempo.

Quanto a nós: Em primeiro logar banirá do reino não somente todas as nossas manufacturas e artefactos, mas tambem todos os navios construidos ou pertencentes a este paiz, assim como os que aqui tenham recebido toda ou parte da carga, prohibindo, ao mesmo tempo, expressamente, que os navios fretados alli, ao partirem de lá corram a qualquer de nossos portos para deixar, vender ou baldear as cargas.

Depois, franquearia o seu commercio das Indias Orientaes e do Brazil a todas as outras nações, excepto a nossa, podendo ellas negociar com seus navios e fazendas franca e livremente naquelle reino.

Com tal medida a nossa navegação, construcção de navios e fabrico de manufacturas aqui no paiz, soffreriam um tal desastre, a ponto de não se poder, de modo algum, pôr em pratica ou endireitar, por mais que se quizesse.

Entretanto, elle obterá aos poucos e quando fôr preciso para as suas possessões nas Indias Orientaes e no Brazil e com modica despeza, de todos os paizes, tantos soldados, como generos, munições e mais aprestos necessarios para a sua defeza.

O peior ainda a esperar para o nosso paiz é que desse modo irão tirando pouco a pouco a nossa navegação e commercio mesmo o das Indias Orientaes, e depois o dos nossos visinhos; e como desejo ver tudo prevenido em tempo, sou de opinião que se deve fazer um tratado do paz e amisade entre este reino e o de Portugal, a contento de ambos.

Portanto, por cinco especies de razões julgo necessario que se estabeleça a paz, a saber:

Em primeiro logar: Para por esse meio conservarmos o commercio e trafico daquelle paiz e prevenirmos qualquer desvio delle.

Segundo: para impedir, tanto quanto pudermos, que o rei de Castella se aposse novamente de Portugal, devendo nós hostilisal-o e quebrar-lhe as forças o mais possivel, para maior segurança de nosso Estado, pois é cousa certa e verdadeira que ainda que tenhamos feito um tratado de paz permanente, não obstante isso ficará latentemente nosso inimigo jurado, o qual, dia e noite procurará por manejos secretos conquistar-nos, visto que, em tantos annos, não poude conseguir pela força.

Terceiro: tanto quanto nos fôr possivel fazer-lhe distrahir e consumir as forças para maior segurança e tranquillidade deste Estado é o que se deve fazer, visto que Portugal, nada tendo a receiar deste paiz, e estando em paz e boas relações, obterá aqui com seu dinheiro todos os recursos.

Quarto: porque Portugal foi em parte causa da paz, que fizemos agora com o rei de Castella, tão desejada pelos nossos paes, pois haviamos feito reciprocamente tanto mal e derramamos tanto sangue, perdemos tantos annos e gasto tantos milhares de toneis de ouro de ambos os lados.

E' um facto que a revolta de Portugal não contribuiu pouco para a paz, como se poderá provar mais amplamente, si fôr preciso e omittirei aqui para ser breve.

E', portanto, mais que justo, por gratidão, fazermos agora a paz com elle e estreital-a tão intimamente por meio de um tratado que nada fique indeterminado.

Quinto: para inutilisarmos os manejos hespanhóes, os quaes com esta querella entre nós e Portugal não visam outra cousa mais se não fazer-nos consumir as nossas forças, um com o outro, e depois que estiverem consumidas conquistar-nos a ambos mais commodamente; portanto, devemos evitar essés manejos e fazer um tratado de paz com Portugal.

Agora segue-se finalmente esta pergunta: Em vez de se fazer um tratado de paz e amizade, como ficou amplamente provado e é equitativo e razoavel, vae-se, por contemplação á

Companhia das Indias Occidentaes, sitiar, atacar e tomar a Bahia no Brazil e romper com elle?

Respondo: — Não.

Todos os motivos e razões, na minha opinião, são de tão grande valor, que sobrepujaram tudo o que a Companhia das Indias Occidentaes possa apresentar a VV. EE. para induzil-os com seus conceitos inconsiderados ou acres conselhos.

Agora, de que maneira se deveria proceder para affirmar um tratado de paz e amizade com Portugal ao mesmo tempo preparar uma grande esquadra e forças de terra para mandar ao Brazil, sobre tal ponto não discutirei presentemente, mas deixarei entregue á proverbial sabedoria de VV. EE. rogando a Deus todo Poderoso que abençôe o Governo de VV. EE. para a prosperidade sempre crescente deste paiz.

20 de outubro de 1647.

Plenos poderes do Reino de Portugal ao seu Embaixador

D. João pela graça de Deus, rei de Portugal e do Algarve, etc.

Por esta dou todos os necessarios poderes e faculdades a Francisco de Souza Coutinho, do meu Conselho, Governador e Capitão General dos Açores e meu Embaixador ordinario junto aos Estados Geraes dos Paizes Baixos Unidos, para por mim e em meu nome contractar e firmar com os altos e poderosos Srs. Estados Geraes e com os ministros das Companhias das Indias Orientaes e Occidentaes ou com qualquer em particular um accordo de paz geral ou particular ou de treguas por um prazo de annos, com condições ou obrigações, que elle bem julgar entre este reino e suas conquistas e os citados Estados Geraes e companhias, de tal modo e forma que entender ser mais conveniente e terei por bom e valioso o que por elle for feito, como se por mim fosse feito e concordado, não se oppondo quaesquer leis, direitos, capitulos dos costumes da Corte em contrario, porque as revoguei anteriormente neste caso, como se aqui fosse feita menção particular e expressa, tudo por minha propria vontade e de sciencia certa e real e absoluto poder, da

melhor maneira e forma que for de direito e para firmar tudo que aqui foi dito, fiz passar esta carta por mim assignada e sellada com o grande *sello das minhas armas*.

Datum nesta minha cidade de Lisboa, em 19 de Fevereiro. Luiz Teixeira de Carvalho a fez no anno do nascimento de Nosso Senhor Jesus Christo 1647.

Pa Vieira da Silva a escreveu.

EL REY.

Proposta feita pelo Embaixador de Portugal a Assembléa dos Estados Geraes

Altos e poderosos Srs. os Estados Geraes e Paizes — Baixos Unidos.

Na conferencia que tive aos 19 do corrente com os Srs. Commissarios, perguntaram-me aquelles Illustres Senhores, como se faria a restituição das praças de Pernambuco e que refem ou cidade meu senhor dava para garantia;

Por minha vez perguntei aquelles Illustres Senhores, se VV. EE. concordavam e queriam que se realisasse a restituição, porque se não, perder-se-ia mais tempo e iniciando-se qualquer cousa, deve-se ver o seu termo.

Aquelles Illms. Srs. me responderam que V.V. E.E. acceitaram a restituição, ao que lhes propuz, assim como novamente proponho que Sua Magestade se obrigue a fazer a restituição de boa vontade por meio da persuasão, aconselhando aquelle povo, ou a força constrangendo-o pelo poder das armas.

Em relação ao refem ou caução, que competia a VV. EE. pedir e indicar para garantia da promessa, os Srs. Commissarios pediram a Bahia por caução ; mas foi-lhes demonstrado com bons argumentos que tal cousa não era facil de realisar e tinha muitos perigos e incovenientes e que em vez de livrar-se de uma difficuldade, cahia-se noutra e como devia-se dar alguma praça para garantia, era melhor e trazia menos inconveniente para ambas as partes dar uma dentro do reino do que fóra delle.

Aquelles Illustres Srs. acolheram bem as minhas razões e, quizeram que eu nomeasse algumas praças do reino, o que fiz indicando quatro ou cinco dentre as quaes VV. EE. podem escolher, e foram : a de Setubal, Vianna, Porto do Aveiro, Villa do Conde e no reino do Algarve poder-se-ia tambem indicar uma.

Esta é em summa a relação da dita conferencia.

A respeito desse ponto o Sr. Presidente deu-me a honra de fazer-me uma visita em minha casa e pedio-me que expuzesse por escripto o que se passara na conferencia.

Satisfazendo esse desejo repito que dissera áquelles Illustres Srs. que uma das maiores garantias, a qual nos custaria a dar, era a pessôa do Sr. Infante, irmão de Sua Magestade, declarando, está bem entendido, que propuz isso como um modo de fallar e conversationis gratia ; porque tambem espero que VV. EE. terão satisfação em procurar, com o facto da sua liberdade, dar este contentamento á S. Magestade e ao seu reino, continuando até o fim, como começaram.

Datum em Haya aos 13 de Setembro de 1647.

Do Embaixador de Portugal (Assignado) *Francisco de Souza Coutinho.*

Proposta as Nobres e Altas Potencias os Senhores os Estados Geraes dos Paizes Baixos Unidos

Após a minha primeira proposta feita em 23 de Maio proximo passado, na conferencia, que tive com os Srs. Commissarios nomeiados por VV. EE. fui accusado de com aquella não ter tido outro intuito senão retardar o tratado de Munster e fazer sustar os aprestos da esquadra, que aqui preparam para mandar ao Brazil.

Essa opinião tomou vulto, não obstante julgava tel-a desmentido com a proposta que fiz a VV. EE, na Reunião Publica em 16 de Agosto proximo passado, do que, todavia não me admiro, pois na minha primeira proposta não existia menção alguma de fazer restituição das praças tomadas em Pernambuco e se figurou tal menção na segunda foi com condições; actualmente, porém, tornei explicito e prometti absolutamente fazer

a restituição e retirei todas as condições, que ainda lá se achavam.

Duvidam da minha sinceridade e leaes intenções e não é demasiada a minha surpresa, pois que o meu designio foi, não entregar nenhum memorial e esperar para depois da conferencia não só lhes certificar e confirmar pessoalmente o que promettera, mas tambem dirigir-lhes palavras tão claras e sinceras que se por acaso não fossem bastantes ou convincentes para lhes assegurar a minha bôa fé e rectas intenções, dariam-me, todavia a tranquillidade ou tirariam a anciedade que me pudesse restar por não haver dado a VV. EE. numa questão de tal importancia a conveniente satisfação, que podia e devia.

Assim digo em primeiro lugar: que não ha mais que fallar do que está concluido no tratado de paz geral em Munster e que agora basta tão sómente ao Rei meu amo fazer e firmar um tratado de paz com este paiz.

Segundo: que vos proponho por parte do Rei fazer a restituição completa de todas as praças de Pernambuco, tomadas pelos rebeldes.

Terceiro: quanto á esquadra de VV. EE. que façam como melhor lhes aprouver; o que desejo é que a de Portugal não vá e se for, em logar de encontrarem-se hostilmente, reconheçam-se como amigas que já são e completem a obra contrariamente ás primeiras intenções.

Em conclusão — que me façam o favor de me despachar para que eu possa dizer que VV. EE. continuam agora a agir de bôa vontade nesta questão, estando ella presentemente em taes termos que em menos de quatro mezes não se poderá resolver e concluir á vontade e satisfação de VV. EE.

Portanto penso que o caminho mais curto e mais seguro e de menor perigo real, seria por mãos a obra e tratar de resolvel-a e para provar que não ha de soffrer de minha parte nenhum obstaculo ou protelação, proponho embarcar-me immediatamente para o Brazil. Para esse fim peço a VV. EE. que mandem apromptar um navio para ir, com o auxilio de Deus, ao porto da Bahia e tomando posse daquelle governo vos faça entregar e restituir todas as praças que propuz em nome de Sua Magestade.

Se porventura não se conseguir por bem hei de empregar a força, para cujo fim irão mais reforços de Portugal para obrigal-os e se não fosse bastante, o que não acredito empregaria a força da vossa gente, de que me fallaram e se fosse necessario da que ainda enviassem d'aqui.

Digo mais que para fazer tudo voltar ao primitivo estado, muito depende da execução rapida e energica, a qual prometto.

Se nos detivermos até que seja dada a satisfação e a caução para garantia mutua o quizerem esperar pela tomada de posse, se perderá muito tempo inultimente, que aliás sendo, bem aproveitado, serviria muito para garantir o exito da solução desta questão.

A esse respeito, accrescento que para tal fim estou autorisado, armado e provido de todos os necessarios poderes e qualidades, tanto para aqui como para o Brazil, sem que me seja necessario esperar por qualquer cousa ; de sorte que estou actualmente prompto ás ordens de VV. EE. de quem tão sómente dependo neste momento.

Espero que VV. EE. comprehenderão que quem se exprime desta forma não procura protelar a questão, mas remove do caminho qualquer causa de demora, pois, se procurasse ganhar tempo, não fallaria com tal clareza e se aproveitaria das demoras exigidas pela caução.

Não digo que não se esforcem mais pela caução ou que se recusem a dal-a, digo apenas que nos convem aproveitar melhor o tempo para pôr termo a questão.

E a fim que não me fique no coração o que poderia exprimir pela palavra, não seria inconveniente na minha opinião e no caso de VV. EE. concordarem, que emquanto começamos tratar da nossa questão, mandemos um navio ao Brazil com ordem de fazer cessar todos os actos de hostilidade entre ambas as nações e que tudo fique no mesmo pé em que se achar até a minha chegada.

Pois realmente parece ser inconsequente e contra toda a razão que emquanto aqui negociamos um accordo, lá pelejem uns com os outros derramando sangue e tirando a vida ; é melhor que os poupemos Altos e Poderosos senhores e que derramem o sangue e arrisquem a vida em serviço de ambas as

nações, entre as quaes espero ver uma firme e inquebrantavel amizade para a nossa prosperidade e maior gloria e espero poder alcançar a honra tão subida de realisar cousa tão sagrada e tão justa por todos os motivos.

Datum em Haya 15 de outubro de 1647, (assignado.)— O Embaixador de Sua Magestade o Rei de Portugal. — *Francisco de Souza Coutinho.*

« 't Verzuimd Brazil »

(O BRAZIL ABANDONADO)

Artigo publicado na revista hollandeza

De Gids

em maio de 1899

POR

S. KALFF

NOTA

Por indicação do illustrado collega de commissão, Dr. Manoel Cicero, que com tanta competencia e zelo dirige a Bibliotheca Nacional, a Commissão de Redacção acceitou a traducção feita pelo Dr. Pedro Souto Maior de um artigo de S. Kalff, publicado na revista hollandeza — DE GIDS — em maio de 1899, sob o titulo — «T'VERZUIMD BRAZIL — *(O Brazil Abandonado).*

E', como se verá, um estudo synthetico e imparcial da época em que o Brazil esteve sob o dominio hollandez.

(Da Commissão de Redacção.)

«'t Verzuimd Brazil»

Verzuimd Brasil; o rijke gronden,
Wier aard 'is diamant en goud.
Van Haren.

(Brazil abandonado!
Rico paiz, teu solo é puro
diamante e ouro.)

Uma columna de ferro cahida por terra em meio de plantinhas florescentes, tal uma realidade entre illusões, assim se apresenta á vista do viajor nos arredores de Kleof — a sepultura de Mauricio.

Passeiando o olhar pelas bordas do bosque sombrio que cobre montes e valles, depara-se-lhe uma construcção quadrada por cima da qual folhas de pinheiro deixam deslisar docemente a projecção da sombra, e junto as frageis plantas floridas do campo soerguem flexiveis ramagens como acariciando os brazões e os symbolos, as metaphoras e as corôas de louros nos duros flancos, bem como a extensa inscripção latina do mausoleu vizinho alli erecto: *la dernière vanité de l'homme.*

Para provar que aquella sepultura fôra destinada a uma individulidade poderosa da historia colonial da Hollanda, a João Mauricio de Nassau-Siegen, appellidado «o Brazileiro», lá estava o monumento massiço com seus emblemas militares, attestando o encerramento das cinzas do guerreiro, coberto de armadura, que passara a mór parte da vida na tenda de Achilles, antes de ser chamado ao Conselho, como Catão.

Na allegoria das chapas de bronze, e mais ainda na inscripção do mausuleu, se patenteava uma completa arvore genealogica e minuciosa serie dos serviços desse descendente.

Lá estava a cruz da celebre ordem de S. João, de que foi valle Grão Mestre — a espada com a corôa de louros e a ampla divisa: *Rua patet orbis.* (Até onde chegar no mundo). Lá es-

tavam os brazões da familia, reunidos cercando em numero glorioso uma armadura de ferro, com os tropheus de guerra arremessados ao bordo inferior.

Lá estava, finalmente, a inscripção em solemne latim, notificando todos os meritos e cargos daquelle varão.

Entretanto, o que parecia ser muito, era realmente bem pouco.

Vondel foi o primeiro a reconhecer o facto, quando ao receber das mãos de Govert Flinck a planta do mausuleu e depois de contemplal-a escreveu por baixo as seguintes palavras:

Onschaduwt Mauritz niet met wepens van sijn vadren,
En heerschappijen, een vergankelijke pracht.
Maar met de deugden die in eenen held vergadren,
Tot onderstand en rust vant 't menschelijk geslacht.

(Não empaneis a gloria de Mauricio com brazões e grandezas, magnificencias transitorias, pois brilhará nos feitos que se accumulam em um heróe para o apoio e tranquillidade da humanidade.)

Demais o que fôra outr'ora general de cavallaria a serviço dos Estados Geraes não encontrou o ultimo repouso nessa ferrea sepultura, pois segundo o desejo do moribundo — fossem as suas cinzas guardadas junto ás de seus antepassados — foram seus restos mortaes transportados para Siegen e depositados no jazigo da familia.

Ainda hoje, na cidade de Kleef, e em todo o antigo condado perdura viva a memoria delle, como um dos mais gloriosos dos seus governadores, e por todos os naturaes e visitantes é conhecido o solido edificio do palacio do Principe com o seu sombrio parque, onde elle outrora descançava das grandes fadigas soffridas no Brazil.

A administração desse governador na America remonta a um periodo brilhante da infancia da Republica. Foi o tempo em que os cruzeiros dos «batedores dos mares» seguiram as pegadas deixadas pelos Portuguezes e procuraram em longinquos paizes as fontes de uma rapida e crescente grandeza commercial, e assim dos filhos do povo em mór parte surgio a phalange desses fundadores de colonias e navegantes cujo espirito

de commercio, faculdade de iniciativa, e confiança nas proprias forças hão de dar fama á nação até o fim dos seculos.

Foi tambem nesse tempo em que parte dos mercados ultramarinos foi conquistada dos Portuguezes e disputada aos Bretões, e a fama das feitorias estendia-se do impenetravel imperio do Mikado até as estereis costas da Africa Meridional, e das «regiões ricas em cravo» das Molucas até as praias verdejantes do Brazil.

Foi especialmente o tempo em que a bandeira dos Estados, então altiva, inspirava honra á nação, terror aos inimigos.

Desde o anno de 1500, isto é, desde as viagens de descoberta de Vicente Pinzon e Alvares Cabral, foi o territorio do Brazil explorado pelos conquistadores portuguezes.

Apezar de que o diamante e o ouro jaziam intactos no seio da região selvagem, ignoravam-no ainda, como os primeiros exploradores dessa especie de California, marchando á cega e rastejando occultos veios de prata e jazidas de ouro.

A descoberta desses thezouros em Minas Geraes e outros pontos devia ficar reservada a uma futura geração, embóra houvessem já reconhecido que o paiz possuia tão ricas florestas, producção tropical tão desenvolvida, tantas manadas de bois bravios e tantos escravos que bem parecia nelle se realizar a phantasia do Vellocino.

O interior com suas impenetraveis florestas e tribus de cannibaes era-lhes uma *terra incognita*, uma «região bravia e prodigiosa», onde a propria natureza parecia repellir ao homem.

Só os grandes rios davam accesso, aqui e acolá; cursos caudalosos cujas aguas se lançavam atravez de espessas e intrincadas florestas, extensos pampas e desertos florescentes, como o poeta vira em sua rica imaginação:

With unbated force,
In silent dignity they sweep along,
And traverse realms unknown, and blooming wilde,
And fruitful deserts, worldsof solitude,
Where the sun smiles and seasons team in vain,
Unseen and unenjoy'd.

(Thomson *The seasons*)

Anteriormente contentaram-se os compatriotas de Henrique, o Navegador, em estabelecer ao longo da costa uma cadeia de entrepostos commerciaes, em navegar os rios mais importantes, em fazer plantações e depôr toda a conquista sob o dominio espiritual da Egreja Metropolitana com todo o seu cortejo de prelados, frades, missionarios e padres jesuitas.

Entretanto, no anno de 1581, Portugal e as colonias se passaram ao dominio da Hespanha.

Tornou-se o Brazil, portanto, um protectorado do rei da Hespanha, e teve este de vêr mais tarde sua possessão ultramarina assaltada pelos subditos rebeldes e hereges dos Paizes Baixos.

A guerra entre o soberano e o vassallo foi feita desesperadamente até que a tregua de 12 annos veiu interrompel-a. Mas antes do intervallo de paz do anno de 1609, ao passo que o ruido das questões religiosas vinha substituir os tumultos da guerra, já estava fundada a Companhia das Indias Orientaes, si já não florescia prosperamente.

Em 1621, seguiu-se o estabelecimento da Companhia das Indias Occidentaes e recomeçaram as hostilidades com a Hespanha.

Esforçaram-se os directores, a quem os louros e mais ainda os grandes lucros da afortunada companhia irmã tiravam o somno, por obter parte das riquezas do Ultramar.

Certo navegante descobrira um imperio insular, cujas especiarias valiam ouro e a America do Sul parecia possuir o fabuloso vellocino da Colchida, ou por lá tambem corriam quiçá, as ondas auriferas de um Pactolo. Mas, emquanto não achavam o caminho para os thesouros do Perú, iriam carregando os navios de assucar, algodão, açafrão, madeiras de tinturaria, tabaco, couros e madeiras preciosas.

A sua primeira empreza foi dirigida contra o Brazil. Em um ponto especialmente era a Companhia das Indias Occidentaes differente da das Indias Orientaes, isto é, não retirava lucro das grandes cargas de suas embarcações, mas dos cruzeiros que fazia em grande escala contra a navegação e commercio do inimigo. A principio, sobretudo, pouco mais era do que uma sociedade anonyma para despojar as frotas hespanholas de retorno.

O exemplo da outra induziu-a a conquistar possessões. Mas sem commandantes em terra como Artichofsky e Schuppen, sem almirantes como Piet Pieterz, Hein, Hendrik Loncq, Jol e Willekens, não teria conseguido se firmar num terreno tenazmente disputado, fluctuando finalmente a bandeira do Principe, onde antes estivera a de Leão e Castella.

Para se apoderarem da maior parte dos baluartes portuguezes — Olinda, Recife, S. Salvador — travaram uma guerra desapiedada.

Não davam quartel aos prisioneiros, devastavam os cannaviaes, atacavam as egrejas e conventos catholicos.

Em 1633, abandonou a Companhia aquelle regimen, firmando um accôrdo com os colonos portuguezes e hespanhoes.

Além do inimigo franco que se tem sempre de refrêar, a Companhia das Indias Occidentaes tinha de ajustar contas com o irriquieto clero catholico, que prégava aos fieis a cruzada contra os hereges, e com os indios alliados do inimigo, que faziam uma guerrilha de emboscadas.

O que aos Neerlandezes mais faltava para lhes assegurar as conquistas, era um administador idoneo, e tropas respeitaveis. Os Estados Geraes mandaram-lhes ambas as cousas, em 1636.

Não foi sem o auxilio do Stadhouder Frederico Henrique que conseguiram nomear para governador de uma possessão pouco segura, a um membro da sua casa — João Mauricio de Nassau-Siegen, neto de um irmão do Taciturno. Dir-se-ia quizera elle implantar sua dynastia na outra banda do Atlantico e manter a honra da divisa de seu avoengo, Engelberto II, que fôra um dos mais insignes generaes de Maximiliano d'Austria: *Ce sera moi, Nassau* !

Fructo do consorcio do conde João VIII com Margarida de Schleswig-Holstein, João Mauricio nasceu no mesmo castello de Dillenburg, onde o grande Taciturno tambem vira pela primeira vez a luz do dia.

Como tantos outros da sua familia, e posto que tivesse apenas 16 annos de edade, poude envergar a armadura e ferir a interminavel guerra da Religião entre a Hespanha e os Paizes Baixos, do lado dos protestantes, fazendo a sua primeira campanha sob a direcção prematura do joven Frederico Henrique. Foi

isso no anno de 1620, quando o principe mandou a Mauricio com toda a cavallaria contra o habil Spinola, pelo que Luiza de Coligny protestou, dizendo que os paes levavam os filhos ao matadouro.

Depois disso, os deus condes de Nassau assistiram juntos por longo tempo ás scenas da guerra, desde a adolescencia até á virilidade.

João Mauricio foi galgando postos no exercito da Republica; o voluntario de 1620, já era nove annos mais tarde coronel de um regimento Walon.

Assistiu á tomada de Grol, que havia de ser uma das primeiras victorias do joven Stadhouder e a tantos outros feitos de armas do Conquistador de Cidades; tomou parte no celebre cerco de Maestricht, sobre o qual Joos van den Vondel havia de entôar louvores, quando prevê no principio do seu *Frederico* um « imperio de Paz »:

Ik zie, hoe als een kleed de vreed 't land bedekt

(Vejo a terra tal coberta do manto da Paz).

Ainda durante 16 annos, depois da queda do mais celebre baluarte que os hespanhóes mantinham nos Paizes Baixos Meridionaes, segundo a phrase do poeta « o primitivo esteio do estandarte hespanhol », João Mauricio luctou pela causa da independencia que de uma feita reuniu 10 condes de Nassau sob as bandeiras do principe Mauricio.

Distinguiu-se outro tanto no cêrco de Rheinberg pelo tino militar, a que de muito valera a escola de Frederico Henrique. Rheinberg foi o ultimo reducto inimigo a render-se, e tantas vezes já passara das mãos de um partido para o outro que os Hespanhoes usando de um espirito de galé a chamaram — a *Messalina da guerra*.

A honra da tomada de Schenkenschans foi especialmente attribuida a seu irmão, e segundo a propria opinião do seu biographo Barlœus, a nomeação para governador do Brazil deve ser considerada como um premio conferido ao venturoso guerreiro.

Certamente Frederico Henrique tivera voto naquelle capitulo, e dever-se-ia buscar o motivo que sobre elle influiu nesse

acto, não pela anciedade de cumular de privilegios a sua parentella hollandeza, mas para provar o valor daquelle primo.

A colonia meia conquistada precisava antes de tudo de um governador energico, tanto para defender as costas contra as esquadras dos Hespanhoes como para subjugar-lhes o exercito e aos indios, seus alliados.

Os Estados Geraes estavam certos que os feitos guerreiros, que o illustraram na Europa, seriam repetidos nos tropicos, que obteria no Brazil victorias eguaes ás colhidas nos Paizes Baixos do Sul. O que esperavam mais delle era que arrancasse as finanças da Companhia ao atrazo em que se achavam. Estimariam tanto quem lhes desse dinheiro, como quem lhes offertasse a paz, porque por maiores que fossem os lucros tirados pela Companhia do assalto ás esquadras mercantes dos inimigos, sendo comparados com os que provinham de commercio, nem mesmo os milhões de uma frota de prata chegariam para saldal-os, pelo menos para elevar seus dividendos á altura dos da Companhia das Indias Orientaes. Ao contrario, tomara carga superior ás proprias forças, mettera o barco num canniçal, graças não só aos dividendos imprudentemente distribuidos aos accionistas soffregos, como ao equipamento de 800 navios de guerra e mercantes, e a manutenção das guarnições que exigiram por muito tempo um exercito de 2.400 homens. Assim a Companhia se encontrava bem compromettida, e na ida de Mauricio já montava a sua divida a 18 milhões.

Acreditaram encontrar nelle um «restaurador», assim como *S.as Ex.as os 17* o tiveram mais tarde num barão de Imhoff, e enterraram fundo a mão na bolsa, quasi vasia. Foi-lhe concedido um ordenado annual de 18.000 florins, numa época em que o Governador Geral da Companhia das Indias Orientaes percebia apenas 1.200 fl. por mez, com os emolumentos; além disso tinha direito a dous por cento das presas.

Devia partir com uma esquadra de 32 velas e um numero consideravel de soldados, pois era mister dar num lance, *cheque-mate* ao adversario.

Os meios não davam para tanto. A verdade núa e crúa é que partiu do porto de Texel com uma força diminuta de exer-

cito e apenas quatro navios, flotilha esta que não bastava para fazer frente aos corsarios de Dunkerque.

Juntamente com elle seguiu uma pleiade de homens illustres, cujos serviços á joven colonia foram de grande valor e serviram para dar maior realce ao governo do Conde.

Entre esses foi como seu medico o erudito Guilherme Piso, a quem o « Agripijneche Stroomzwaan » (Cysne da corrente Aggrippina) dedicou versos pela sua partida e feliz viagem:

O Piso, die tot 's Gravens heil
Naar 't suikerland, Breziel, gaat varen,
Geweenschte wind die vare in 't zeil
En voere u veilig door de baren.

(O' Piso, tu que partes para a terra do assucar, o Brazil, a zelar pela saude do Conde, brisas fagueiras te levem as velas, e a ti te conduzam depressa ao porto.)

Emtretanto com visivel insinuação dos perigos lá existentes, o poeta dizia desejar ardentemente que nem uma bala lhe attingisse o corpo, nem ares « pestiferos » lhe causassem damno ao organismo, nem os cannibaes lhe roessem os ossos. Em Janeiro de 1637, o navio surgia emfrente ao Recife, com o novo governador.

Até então seus olhos nunca viram montes e bosques mais impressionantes do que os da patria hollandeza, nenhum céu mais bello que o céu nublado dos Paizes Baixos. Alli, porém, a terra se cobria de uma vegetação opulenta, e luzia do alto um azul mais carregado, que coloria as ondas do mar; alli apparecia rebrilhando um mundo de aves de magnifica plumagem. A propria natureza ornava-se de côres mais vivas e naquella zona, Phebo com os seus raios se levantava no horizonte, qual esphera de fogo.

Vira na infancia a pittoresca montanha de Siegen e as margens do Rheno, mas o que eram essas para serem comparadas ao encanto da paizagem do « Brazil, a linda terra do poente » ?

Nos campos de seu paiz natal bebera a paixão da Natureza, pendor commum ao caracter germanico, e na Universidade de

Basiléa recebera a instrucção academica que maior desenvolvimento dá ao espirito humano.

Entretanto, não poude por muito tempo se entregar ao extase ante as bellezas desse paiz.

Assim como a sua vida afastada nas guarnições e nos acampamentos não lhe arrebatara os primeiros ideaes, assim tambem agora viera como governador e general, e não como viajante ou naturalista; como homem de acção, e não como apostolo de uma idéa.

Seu primeiro cuidado foi para as forças existentes na colonia, o segundo para o supprimento dos claros nas mesmas. Os reforços tinham que vir de além mar, da metropole hollandeza. Immediatamente encetou a campanha contra os Hespanhoes.

O general em chefe, Bagnuolo, achava-se em Porto Calvo em uma posição fortificada e não era de modo algum um adversario para se desprezar; um homem que aprendera a arte da guerra sob a direcção de Spinola, o qual como um moderno Bruto havia poucos annos devolvera o proprio filho á Hespanha, a ferros, porque mostrara cobardia deante do inimigo hollandez.

Neste momento não poude fazer o mesmo. Apezar de resistir foi repellido, uma após outra, de suas trincheiras até finalmente abandonar toda a capitania de Pernambuco, e com esta o centro da industria assucareira do interior, que representava o principal ramo da lavoura do Brazil.

Dentro de um espaço de tempo notavelmente curto, das 14 capitanias, em que a primitiva administração portugueza havia dividido o paiz sete cahiam nas mãos dos Neerlandezes, e si bem que as menores, eram, em compensação, as mais povoadas.

E quando o proprio governador não podia ir em pessoa, dirigir as operações, atacado como esteve das febres do paiz, havia a seu lado intrepidos officiaes para decidirem o pleito. Segismundo Schuppen, um homem de ferro, a quem com razão chamavam o terror dos Portuguezes e Hespanhoes, pois não entendia de tergiversações, nem de recuar, mas não trepidava mesmo de matar ao soldado que voltasse as costas ao inimigo. Ao governador, juntou-se um conselho colonial composto de quatro membros: Adriaan van der Does (ou van der Dussen), Matheus van Ceulen, Johannes Gijsseling e Carpentarius. Ahi

surgiu o embaraço dos inuteis conselhos ordinarios e extraordinarios, como ao principio na Companhia das Indias Orientaes; o territorio occupado era tanto menor, como menos retalhado, do que o Archipelago Indico.

Todavia a administração do Estado estava ainda por fazer. Era preciso organizar a milicia de burguezes, fundar asylos, crêar escolas, nomear padres protestantes, abrir estradas, construir fortes, provêr as forças de terra e mar. Tanto era preciso fazer para conservar o que haviam conquistado.

E era preciso um guante de ferro para fazer entrar a ordem na colonia que ainda era mantida á ponta de baioneta, para fazer nascer a reverencia pela religião, a estima da magistratura e o respeito á Justiça.

Os costumes da capital, o Recife, eram pouco melhores do que os da velha Batavia, a população de uma «honesta casa de correcção.»

Como em tantos outros estabelecimentos militares do seculo XVII tambem alli a moralidade publica havia baixado a um gráu contristador. A declaração de Barloeos era verdadeira: *ultra equinoctialem non peccari* (passada a linha não é mais conhecido o peccado). Ou antes a virtude.

O governador não teria sido crêado na escola de Frederico Henrique, si vacillasse em reprimir esses desregramentos das tropas, o mesmo mal, com que tiveram de luctar Koen em Batavia, Van Sommelesdijk, em Surinam, Van Riebeek, no Cabo. Era tambem difficil reconciliar os colonos portuguezes e os seus descendentes com o dominio hollandez, fazer com que as tribus de indios errantes e habituados ao latrocinio se convertessem em população agricola; combater a influencia do clero catholico; restituir ás terras devastadas a prosperidade e segurança; sustentar bem alto numa das mãos a espada, e na outra as tabuas da Lei.

Além disso era preciso dilatar o territorio da Companhia e obter a producção de renda colonial.

O governador podia ter advertido aos Illmos. Srs. XIX, directores da Companhia que propriedade rendosa, conforme desejavam, não se podia conseguir de prompto.

Daer hoeft nogh tijt toe omkrachten aan te groinen.
Zie toe, uw telgh is teer en effen aen het bloien.

(E' preciso tempo ainda para crêar forças.
Considerai que a vossa plantinha ainda se acha tenra e desabrochante).

As opiniões dos Directores da metropole estavam muitas vezes em desaccôrdo com as do Governador e seus conselheiros.

Entretanto havia de ser o trafico de escravos e o desejo de achar novas fontes donde importar os chamados « servos » o primeiro assumpto importante sobre que estivessem reunidos. Era essa a questão capital para a colonia do Brazil.

Certamente o conde de Nassau se considerava pelos melhores de seus contemporaneos um estadista humano e illustrado ; si os seus panegyristas podiam fazer crêr, pela sua bravura, que fôra nutrido « com o tutano do femur de um leão», pelo seu bom natural, poderiam dizer com mais fundamento que mammara *the milk of human kindness*.

E' verosimil que estivesse muito imbuido das idéas da época para ser um convicto dos direitos do homem e achar condemnavel a escravidão, para acompanhar com a sua opinião a expressão de um escriptor que viveu em época posterior á sua :

« Disguise thyself as thou wilt, still, slavery, thou art a bitter draught ; and though thousands in all ages have been made to drink thee, thou art no less bitter on that account. » (Sterne, *Sentimental Journey*).

Todavia qualquer que fosse a sua opinião a respeito da mesma instituição, reconhecia ser a sua conservação uma necessidade imperiosa.

O producto principal do Brazil era o assucar, e não havia assucar sem escravos. Nem um só dos colonos portuguezes, nem mesmo o mais pobre, trabalharia com a enxada : *pauvre comme Job et fier comme Bragança*.

Em um periodo de quatro annos, de 1621 a 1624 não foram importados na capitania de Pernambuco, menos de 15.400 escravos, principalmente para o serviço nos engenhos de assucar.

Nos ultimos annos do seu governo, quando a supremacia entre Portuguezes e Hollandezes já oscillava no fiel da balança, ainda eram importados annualmente cerca de 3.000 escravos.

Na expedição enviada á costa occidental da Africa no anno de 1637 e a conquista feita aos Portuguezes de S. Jorge de Mina, que se seguiu, metade era por conta do guerreiro e a outra do escravocrata. O governador do Brazil, quanto aos esforços em manter a escravidão, não era melhor nem peior do que a maior parte dos governadores christãos das Indias Orientaes; e os Directores de ambas as companhias deviam ser desculpados e mesmo absolvidos desse peccado, segundo as normas de um esciptor moderno:

« Não se deve esperar que os nossos antepassados fossem melhores do que os outros povos da Europa. O que se pode dizer é que effectivamente o respeito da Biblia e o escudo da Fé estavam em mais ou menos clamoroso antagonismo com o seu amor ao lucro. Foi um caracteristico de nossos costumes nacionaes, o esforço individual de mundanos em se darem ares ou semblante religioso, cahindo assim nas suspeitas de tartufismo.» (Busken Huet — *Land van Rembrandt*).

Não é realmente infundada essa critica ao recordarmos que a conquista do ninho de escravos da Mina foi festejada com um publico dia santo em acção de graças a Deus pois era certo que elle sempre entregara os negros pagãos ás mãos dos brancos christãos, como Edom e Amalek nas mãos de Israel.

E o satyrico autor flamengo não deixou ficar esquecida a idéa de tartufismo, quando no *Mynheer van Kock* ridicularizou o Hollandez commerciante de carne humana. (*Heine - Des Sklavenschiff*).

As importantes conquistas de João Mauricio e de seus cabos de guerra não saciaram a fome de territorios, de que soffriam os Srs. XIX. Já tinham a metade do paiz, desejavam, porém, continuar a tradição dos Neerlandezes nas Indias Orientaes e tomal-o todo aos Portuguezes.

Junto ao Brazil Hollandez existia o antigo hispano-portuguez. Parecia ainda estar longe o tempo em que fosse enterrada a machadinha de guerra entre esses dous chefes. O luxo de

S. Salvador fazia sombra ao estabelecimento do Recife. Entre essas duas forças não era possivel torcer, mas se havia forçosamente de quebrar.

Os Directores faziam constantemente pressão sobre o governador para que jogasse uma grande cartada, porquanto a Companhia amontoava divida sobre divida, em quanto a sua afortunada irmã empilhava lucros sobre lucros.

As acções haviam baixado até 50 por cento, e tanto Directores como accionistas se queixavam de que os Estados Geraes os haviam seduzido para empresas que foram em beneficio da grandeza politica da Republica, mas ruinosas para os interesses da propria Companhia.

Só restava a captura de uma segunda frota de prata, mais rica do que a primeira, ou melhor ainda a conquista da cidade de S. Salvador, com seus vastos e solidos edificios, suas provisões de dinheiro e de artigos bellicos, seus armazens abarrotados de productos e templos, verdadairos thesouros de alfaias.

Finalmente, na primavera de 1638, chegou a occasião daquella tentativa. O governador tinha pago o seu tributo ao clima e já se libertara das febres do paiz. Não era facil passar a outro a direcção de uma empreza tão difficil : assim lá seguiu elle no castello do navio almirante, com rumo para a admiravel Bahia de Todos os Santos; elle mesmo empunhou no assalto o bastão de commando e novamente com a divisa de seus antepassados nos labios : — *Ce sera moi, Nassau !*

Entretanto, a cidade estava bem guarnecida e fortificada, e as suas tropas eram insufficientes.

Poderia com certeza repetir a phrase do poeta :

Men hoeft veel duizend om zoo een stad te sluiten.

(São necessarios muitos milhares de homens para assediar uma tal cidade.)

E as tropas, sob seu commando, não chegavam para cercal-a completamente. As guarnições e os patriotas resistiam com enthusiasmo aos assaltos e os repelliam com valor. As autoridades, civil e militar, esqueceram as suas dissensões para se

unirem. O bispo lançou mão dos fundos ecclesiasticos para pagar aos soldados que murmuravam.

Não foi possivel cortar a entrada de viveres, o numero dos sitiados era muito superior ao dos sitiantes e em muitas tentativas felizes os bandos de cavallaria de Bagnuolo e mulatos armados até os dentes traziam o desanimo aos assaltantes.

Mesmo os clerigos pegaram em armas, numa das mãos a espada, noutra o Crucifixo. Seguiam a esses um bando de jovens, todos anciosos em defesa da causa da Egreja e da independencia, todos diligentes no serviço da *Ecclesia Militans*.

Homens illustres, do lado dos Neerlandezes, perderam alli a vida, embebendo-se as praias encantadoras da Bahia de Todos os Santos no sangue dos filhos da Madre Egreja e dos hereges.

A propria barbaria, sob a forma de selvagens tatuados, tomou armas contra os Hollandezes.

Após seis semanas de assedio, como as molestias e a falta de viveres fizessem claros nas fileiras hollandezas e por se avizinhar a estação das chuvas, o general em chefe levantou o sitio reconhecendo o valor do inimigo na sua bem dirigida defesa.

O espirito dos antigos conquistadores pareceu reanimar-se, e o sitiante teve de reconhecer:

Klock moedig had, hij't vederrydsch verdelgen,
De Kastilian sijn bloëend erf verweerd,
Scheen dat nog eens in't hart der zwakke telgen
De Hooge geest van Cortez was gekeerd.

H. A. Meyer. *De Boekanier.*)

(Resistindo valentemente ao ataque, defendeu o Castelhano a sua rica herança. Parecia renovar-se no coração do flexivel rebento, o forte espirito de Cortez.)

Os adversarios de Mauricio fizeram-lhe justiça, reconheceram que o insuccesso não fôra por sua culpa.

Os Directores haviam-no incitado á lucta, mas não lhe deram armas sufficientes para a acção.

Queixara-se-lhes seriamente de sua parcimonia em mandar-lhe navios e soldados; elles por sua vez se queixavam de estarem os cofres e arsenaes vasios.

Certamente, a situação não era de modo algum desconhecida do governador; mas, declarou elle em carta aos illustres XIX:

— «Foram lançados os dados. Atravessamos não o Rubicon, mas o Oceano. Todo este edificio ruirá, si não lhe puzerdes esteios.»

Além da lucta originada das medidas administrativas, havia a de principios. No seio da propria Companhia, reinava a discordia entre os do partido, que defendia o commercio livre, e o outro que se batia pelo estabelecimento do monopolio, apresentando como prova os resultados da Companhia das Indias Orientaes. João Mauricio deu a sua propria opinião com a observação de que a prosperidade da Companhia dependia da sabedoria, mas não menos da união dos Directores.

Haviam-se já esquecido de que *deliberante senatu perit Saguntum*? Quanto ao que concernia á politica do governo, a sua opinião era pelo commercio completamente livre e pela colonização por *cidadãos livres* neerlandezes.

Competia aos Hollandezes povoar o territorio que haviam conquistado, si queriam conserval-o.

O direito de propriedade sobre o solo haveria de obrigar a todos os possuidores a defender o governo, ao lado do qual haviam de ficar ou perecer.

Foi por meio de colonias que Roma subjugou o Velho Mundo, e por meio dellas a Hespanha conquistou o Novo.

Portanto, *hoc opus, hic labor est*; aquillo está por fazer, isto por executar.

Assim se procedendo com a colonia não acontecerá que essa se torne mais poderosa que a metropole? Murmuravam os do Monopolio. E sustentavam tambem que tal innovação de mercado franco e livre concurrencia era um ardil dos Portuguezes para arruinar a Companhia.

A Zelandia especialmente affirmou que sem o monopolio nunca se veriam livres das dividas, e quando a maioria de votos decidio que o commercio do Brazil ficava livre (com excepção da importação de escravos, artigos bellicos e páu brazil, que continuavam como monopolio da Companhia) a Zelandia declarou injusta a resolução.

Essa provincia estava individada em grandes quantias, e quando a poderosa Amsterdam deu o voto pela franquia do commercio, os directores zelandezes objectaram com acrimonia que uma cidade, cujos commerciantes, ainda em 1639, negociaram com a Antuerpia hespanhola, fornecendo-lhe polvora e munições, trahia agora novamente a sua parcialidade pela Hespanha. Não foi tambem um armador de Amsterdam, que na presença do principe Stadhouder ousou declarar que « em busca de lucros navegaria pelo proprio inferno, ainda que queimasse as velas na passagem » ?

Que poderia vir de bom de Nazareth ?

— Que é que se deveria esperar de Amsterdam e do espirito dos seus mercadores ?

Entretanto, continuaram no paiz ultramarino nesse jogo para ver quem ficava com o dominio. Os successos da guerra pendiam agora para o lado dos Neerlandezes «Ijsbreekers», (*Quebra gelo*), dahi a pouco para o dos compatriotas de Cabral e Albuquerque. Não foi mais feliz do que o assedio de S. Salvador, o resultado da expedição naval sob o commando do almirante Jol, *almirante perna de pau*, como os seus o chamavam.

Os Directores da Companhia esperavam ainda que uma segunda frota de prata lhes ajudasse a tirar o pé do lodo, e essa frota cubiçada — uma preca de 20 milhões, segundo alguns — foi realmente encontrada em aguas de Cuba.

Todavia as forças eram deseguaes e o intrepido almirante foi mal secundado pelos seus capitães no assalto.

O animal escapou ao caçador ; apressou-se em fugir a força de velas e desappareceu.

Foi tal a paixão que tomou o almirante por esse desapontamento que não só lançou em rosto ao capitão do Rotterdam o pouco ardor que mostrara e o seu procedimento irregular, mas tambem em uma troca de palavras, que se seguio, desfechou-lhe nas costas uma bastonada, e com esse argumento de vara prorou-lhe a ruina.

Concebe-se que a immoralidade da pirataria tenha elevado um simples pescador de Scheveningen a almirante, porque além de Piet Hein ninguem tomara tantas presas dos Hespanhoes

como elle. A illusão de sua vida de marinheiro era apoderar-se de uma segunda frota de prata.

Conservara da classe em que nascera, todas as vantagens e a franqueza, e ao mesmo tempo toda a grosseria de gosto e rudeza de conservação.

Mas, *pié de palo*, quantas vezes a serviço da Companhia pelejara contra Portuguezes e os de Dunkerque?

Quantos perigos affrontara e quantos cruzeiros fizera em busca de presas? Não estava alli o homem de embainhar a espada ou dar quartel ao inimigo vencido.

O curso dos violentos combates navaes, entre as alterosas fortalezas fluctuantes da Hespanha e os navios pequenos, mas velozes, dos Neerlandezes, foi quasi sempre como Brederode refere no seu *Moortje* (Morticinio).

Principalmento onde *Moyaal* descreve a Ritsart o encontro entre uma caravela e um navio « corsario »:

Dat groote Back-beest dat verlaan was met ses hondert
Spaenjaarden, was terstont verovert en geplondert
Gepluystert en geplockt van gelt en kostlyckheen,
Diese waanden op destocht te mangli'len en besteen;
De Specken, die haar lyf met gelt niet konden boeten,
Die nam het Grauw gheswindt en spoeldese de voeten.

(Aquelle barco monstro, apinhado de 600 Hespanhoes, foi assaltado, tomado e saqueado, isto é, despojado de todo o dinheiro e objectos de valor, que presumiam vender no fim da viagem com muito lucro; os *toucinhos* (como eram chamados os Hespanhoes e Portuguezes pelos Hollandezes), que não tinham dinheiro para resgatar o corpo, eram agarrados immediatamente pela nossa gente e obrigados a tomar um banho.)

« O dar um banho » (afogar) era, entretanto, imposto algumas vezes como uma obrigação ás autoridades navaes por parte do governo; as suas instrucções diziam que procedessem assim com um inimigo que por sua vez não lhes dava quartel.

Succedeu que o rude mar humano Cornelis Jol teve de applicar essa execução á tripolação de um navio de Dunkerque por elle capturado; e julgou alliviar a consciencia, andando no convez, de um para outro lado, emquanto os condemnados á

morte, amarrados, dous a dous, eram lançados ao mar, e de vez em quando apontando para o lado de Haya exclamava :

« Por vossa conta, Senhores Estados Geraes, por vossa conta ! »

O insuccesso das duas emprezas, contra S. Salvador e contra a frota de prata, já se havia dado quando chegaram dos Paizes Baixos navios e tropas que deviam especialmente apoiar o primeiro designio.

Juntamente desembarcou o bravo coronel Artichofsky, nobre polaco expatriado e a serviço da Companhia, com plenos poderes dos directores e dos Estados para exercer o supremo commando das tropas no Brazil.

O seu titulo era « general em chefe da artilharia » as suas instrucções continham entre outras notas a seguinte: « que lhe recomendavam, attendesse ao governador quanto ás occurrencias e exigencias do serviço. »

Havia velha rixa entre os dous. O proscripto polaco antes do anno de 1636 já obtivera uma posição tão saliente na colonia, contribuira tanto para firmar alli o dominio hollandez, que se julgou preterido pela nomeação de João Mauricio para governador.

Havia motivos para fazer presumir que os Directores queriam se utilizar delle como um censor nos actos do governador.

O seu titulo de nomeação, sem que parecesse infringir alguma cousa, intromettia-se no mandato de João Mauricio.

Não faltaram tambem disputas sobre mutua competencia. Finalmente, quando foi apprehendida uma carta do Artichofsky, dirigida a um dos Directores mais influentes da Companhia e na qual o governador e os seus actos eram apreciados desfavoravelmente, este convocou os membros do Conselho Colonial e intimou-lhes que escolhessem entre elle e o Polaco.

Não havia alli logar para ambos.

De balde, tentaram os conselheiros embaraçados, reconciliar as duas autoridades. O principe regeitou todas as propostas de acommodação; e apezar de Artichofsky ter muitos defensores na assembléa da Companhia das Indias Occidentaes, apezar de haver sido enviado com poderes especiaes dos Directores, o Conselho usou significar-lhe o seu *consilium abeundi*.

Effectivamente abandonou a colonia e nessa occasião, o governador dirigiu uma ampla exposição á Companhia, motivando o acto, assignando:

«Zydelings» (collateral), e escreveu : «Elogia o tal director o meu caracter, minha honestidade e bôas maneiras no tracto. Não passa isso de um comprimento e bem sobrio. Taes virtudes, louvo-as aos meus cavallos e cães, que podem obtel-as sem intelligencia e sem talento. Um tal elogio vale por uma censura.

Não apontar as bôas qualidades de um general, é accusal-o francamente».

E mais adeante:

« Desculpa-se com o exemplo de Pompeo, Petreo, Afranio e Annibal ; não obstante pouco se lhes assimilha.

« Gaba-se de suas anteriores façanhas, mas esquece a parte que nellas tiveram auxiliares bravos e modestos.

« Agora, depois de afastado da colonia, receia não poder mais servir á patria adoptiva, como dantes costumava.

Prouvera a Deus que assim fosse, pois, então o pobre povo de Goja faria ouvir menos as queixas contra as suas crueldades e carnificinas.»

O governador podia pleitear apenas por escripto. Artichofsky pleiteava pessoalmente.

Os illustres XIX não protestaram contra o acto do Conselho do Recife, fazendo retirar Artichofsky da colonia, mas deram a entender que com isso lhes haviam offendido, porquanto tinham muito prazer em conserval-o no serviço da Companhia.

Já haviam, antes da ida de João Mauricio, mandado construir um monomento de pedra em honra dos seus brilhantes feitos ; agora para significarem sua estima presentearam-no com uma cadeia de ouro e medalha, em cuja face estava reproduzido o modelo de tal monumento.

Os illustres senhores souberam dourar a pilula ; o ambicioso Polaco, entretanto, nem por isso deixou de ficar sem cargo e sem serviço. Realmente, o chronista não haveria de formar uma idéa elevada sobre seu caracter, pois quando os Estados mandaram em 1641, um regimento de tropas para auxiliar a

independencia de Portugal, o inimigo acerbo dos portuguezes no Brazil foi um dos primeiros que se propuzeram ao posto de commandante daquelle corpo.

O que é certo é que ficaram livres delle na colonia.

E era bem necessaria a unidade na direcção do governo, por que se accumulavam nuvens precursoras de tempestades, no horizonte politico.

Olivarez, forte ministro de um fraco rei (Philippe IV) com o fim de restabelecer novamente o predominio da Hespanha na America do Sul, equipou uma esquadra com o designio de tornal-a em segunda *armada*. Nos meiados do anno de 1639, partiu essa força naval sob o commando de D. Bernardo Mascarenhas, da Bahia de Todos os Santos, onde foi consideravelmente reforçada pelas autoridades de S. Salvador. Compunha-se então de 86 velas, das quaes 24 galeões de maior tonelagem; levava 12.000 homens de tropas e marinheiros, em cujo numero ia a flor da nobreza hespanhola, *hidalgos* com extensos titulos e *grandes* do reino, como officiaes. O almirante estava tão certo da victoria que já usava do titulo de Governador do Brazil.

Só no anno seguinte, em 1640, é que se deu o encontro entre essa esquadra e a dos Neerlandezes. João Mauricio, empregando todos os esforços pudera apenas reunir uma frota de 41 navios, na maioria mercantes, e 2.800 homens.

Logo no primeiro dia da peleja, morreu o commandante Willem Cornelis Loos. Mas não faltavam nessa época á republica almirantes experimentados e valentes. Jacob Huyghens o substituio.

O combate durou quatro dias, interrompido de quando em vez, pela noite ou pelo nevoeiro, sempre recomeçado ao dispontar do dia. Entretanto, apezar da bravura dos veteranos marinheiros neerlandezes, no assalto ao inimigo, apezar do seu merito no manejo da artilharia e da velocidade de seus navios, comparada com as das pesadas fortalezas fluctuantes dos Hespanhões, não teria sido possivel destruir tão formidavel esquadra sem o importante auxilio dos ventos e das correntes, da fome, da sêde, e do máu armamento. O vento, soprando sempre do Sul, repellia continuamente o inimigo em suas investidas

buco, e finalmente, o atirou no *Gulf-Stream* que
da *armada* destroçada.
por isso que aquelles directores orthodoxos e
eraram esse successo como uma protecção da
gre não menor do que a vasante, antes
o anno de 1672, que impedio aos Inglezes
barque no Texel. E por isso o historiador

ende que no caso de organizarem um pro-
zor a ruina dos nossos, este era sempre
elo Altissimo.»
o partilhou tambem dessa crença.
u o successo assáz importante para se
o em acção de graças ao Senhor, assim
ihar uma medalha que trazia numa das
o governador, e na outra uma gravura
a naval, com o distico:
lho do inimigo nos dias XII, XIII, XIV e
).
dos colonos portuguezes no Brazil Hol-
o ataque da esquadra hespanhola. Os
roubavam e destruiam os engenhos de
no prégava a guerra santa ; tribus de
ommando do intrepido chefe Camarão
hanças de Olinda.
nhol pudesse operar um desembarque.
entre os dois fogos. Os rebeldes esfor-
s tropas hollandezas para o deserto
uas florestas e pantanos, com o fim de
rnecida contra as forças hespanholas
oão Mauricio não se deixou illudir.
a de Mascarenhas ser batida, desar-
é que elle dirigiu as forças contra
seguio repellir os cabecilhas, fazen-
ijos. Convocou após os mais notaveis
a uma especie de assembléa e alli
do fez que se estabelecesse a calma

Dir-se-ia que os reforços da Metropole deviam sempre chegar muito tarde, e quando o pleito na colonia já estava decidido. Pois, no mesmo anno em que a armada hespanhola surgiu, tambem appareceu uma expedição da Companhia das Indias Occidentaes, sob o commando dos almirantes Jol e Lichthart — uma esquadra de 28 navios, com 3.000 homens de tripolação. Os directores projectavam novamente fosse tentado com aquella esquadra um assalto a S. Salvador.

Diziam certamente com muita razão que essa Carthago devia ser destruida, antes de se pensar em supremacia neerlandeza no Brazil.

Só a quéda desse fóco de incendio do dominio dos portuguezes e hespanhoes poderia produzir uma decisiva influencia na situação do paiz e no espirito da população.

O governador, porém, declarou que aprendera com a experiencia, e que para tal designio era preciso pelo menos o dobro das tropas e dos navios enviados. O Castelhano guardava o seu baluarte, a praça estava bem fortificada e continha numerosa guarnição, podiam contar com o apoio dos moradores mais influentes das cercanias, não tinham a receiar que lhes interceptassem na estação das chuvas, o transporte das provisões. O governador serviu-se das novas forças para atacar o inimigo de uma fórma que nenhum dos seus ainda se lembrara — saqueando e destruindo.

Os arredores de S. Salvador foram todos devastados; pagou contusão por contusão, e ferimentos por ferimentos. Os Portuguezes não assistiram impassiveis a essas hostilidades, houve continua derrama de sangue de ambos os lados. Isso juntamente com a expedição naval para dar caça a uma rica frota hespanhola, que se salvou, mercê de uma tempestade, não provocando pequenas censuras por parte dos directores ao governador.

João Mauricio mandou-lhes um memorial defendendo-se e encerrando-o com o seu pedido de demissão.

Os illustres XIX não haviam visado a tanto. Nesse momento estavam preoccupados com graves acontecimentos.

No mesmo anno de 1640 rebentou uma revolução em Portugal, de que resultou do jugo hespanhol e acclamação dum

principe da illustre casa de Bragança sob o nome de D. João IV.

Os Estados mais importantes da Europa já o haviam reconhecido, entre esses os Paizes Baixos; e agora tinham de mudar de attitude para com o novo Estado.

Um principe excellente na opinião dos versos do poeta, um homem de quem Frans de Haes no seu *Portugal glorificado e humilhado* affirmou:

Zijn godsvrucht wijs beleid in voor-entgegens peed.
Zijn biefde tot het Recht, zijn onverlsagde moed.
Zijn zorg voor t heil des rijks, voor Haerdstein en Alta
Verstrekten zijnen troon voor zoveel steunpleairel
Zijn rijk tot muren, die, hoe dikwijls aengetast
Door Oorlogs tormen, novit bezweken voor dien last.

A fé em Deus fortaleceu-lhe o espirito nos dia factos s nefastos. O suu amor á Justiça, e nunca desmentida corãgem, o seu zelo pela prosperidade do reino, dos lares e altares, sustentara lhe o throno como outros tantos pilares Cercou seu reino de muralhas, que, apezar de frequentemente embatidas pela tempestade da guesra, jamais foram abaladas).

Entretanto Van Kampen o classifica *um homem de mediocre intellecto e de ideias acanhadas*, e diz egualmente que o exito dos revolucionarios foi devido a Pinto, o conselheiro do Principe.

O Brazil tornava a ser agora uma colonia portugueza e os Estados Geraes, ao mesmo tempo que comprimentavam o novo rei mandando-lhe até um contingente de reforços de tropas hollandezas, não se esqueceram, por outro lado, de escrever ao seu governador: — *que devia ceifar o feno emquanto brilhava o sol.*

Antes que um tratado official com Portugal o tornasse impossivel, era seu dever esforçar-se por dilatar a possessão e vêr o que podia arrancar de mais caro á capital, S. Salvador. Depois disso se firmaria um tratado de tréguas baseado no *ut possidetis*. (*Então já estava o feno no celleiro*). Cada uma das partes devia conservar o que tinha, na época da ratificação.

E antes que os diplomatas na Europa chegassem a uma resolução, havia para a colonia um tempo precioso para aproveitar.

Tambem João Mauricio foi desse parecer.

Os Estados ficavam a duas amarras; e assim como o rude Cornelis Jol, poderia o Principe dizer apontando para os lados de Haya: —*por vossa conta, meus senhores* !

Retirou, portanto, o seu pedido de demissão e apoderou-se habilmente do districto da fronteira, Sergipe d'El Rey, e no anno seguinte da provincia do Maranhão.

Jol dirigio-se para a costa da Africa e conquistou a colonia portugueza e mercado de escravos, de S. Paulo de Loanda, e em seguida a ilha de S. Thomé.

Mas não foi pequena perda para o Estado a morte d'um homem a quem as balas hespanholas pouparam durante tanto tempo, para cahir depois victimado pelas febres africanas. «Um heróe do mar,» diz-nos um historiador, «muito simples de maneiras e inimigo dos prazeres, que partilhava com os marinheiros dos perigos e fadigas, não se utilizava mais do que da paga commum de bordo, abrazado pelo odio contra a Hespanha e pelo amor á gloria.»

Em 1641 seguiram

> the good old rule,
> — the simple plan
> That they should take who have the power,
> And they should keep who can.

Tambem aquelle anno não trouxe a paz, mas um armisticio de 10 annos no Brazil, entre as duas potencias européas; todos os pedidos, todas as ameaças do embaixador portuguez em Haya não tiveram força bastante para fazer a Companhia das Indias Occidentaes ceder as suas novas conquistas.

Os Estados allegaram em seu favor o texto do tratado concluido, firmando-se mais quanto á letra do que quanto ao espirito.

Aitzema, no seu *Saken van Stael en Oorologh*, observa como de passagem que os paes da patria nessa occasião mostraram mais sabedoria politica do que biblica.

Effectivamente é duvidoso que essa politica fosse approvada por um Aristides; mas, desculpava-se a parte contraria, si Portugal pudesse nesse intervallo pregar uma peça aos

Neerlandezes tomando-lhes a ilha de Ceylão para o que já estavam de emboscada, teriam elles de perguntar igualmente por Aristides e pelas suas doctrinas.

O Vice-rei em S. Salvador esforçou-se do mesmo modo em fazer vêr a João Mauricio a irregularidade de conquistas realizadas, emquanto ambas as metropoles já haviam feito a paz e estando já pendentes as negociações d'um armisticio nas colonias.

Nem uma pollegada desse territorio, nem uma pedra dessas fortalezas lhes foi concedida.

Uma vez, negociadas as treguas de 10 annos tratou o governo de fazer desapparecer os males causados por tantas guerras e devastações.

O seu maior desejo foi que não se forjassem espadas durante seculos, que não lavrasse mais a guerra destruidora nos ferteis campos do Brazil. Contemplava o paiz confiado ao seu talento de estadista com o mesmo olhar com que um piedoso governador das Indias Orientaes, Gustavo Willem, barão de Imhoff, fitou a Soerakarta, maltratada pela guerra e certamente disse como esse :

«Já não têm o gume das espadas e as choupas dos piques, os disparos dos fusis e o troar dos canhões bastante perturbado e devastado a esta pobre terra ? Então que a bemdita paz e o repouso concedidos pelo Senhor sejam convenientemente estimados, applicados e approveitados por todos, afim de que por esse meio floresçam a situação do paiz, as suas producções, as rendas do Principe, os bens dos subditos e o estado da nobre Companhia, e que cada um no goso de tantas bençãos possa esquecer os males passados.»

O Brazil Hollandez tinha agora uma extensão que nunca possuira dantes, a Companhia devia estar satisfeita.

Comtudo a terra e a população eram ainda portuguezas, e deviam tornar-se hollandezas.

João Mauricio consagrou todo o seu ardor e todas as suas forças em levantar a agricultura e o commercio, assim como a economia interna do Estado, que tantos prejuizos soffrera com a guerra.

Estabeleceu tribunaes e autoridades especiaes para os indios.

O dia de domingo ficou sendo celebrado com o rigor dos protestantes, os pastores tiveram de provêr sobre o que se podia fazer para «salvar as almas de tantos gentios ainda cegos.»

Foram prohibidos os jogos de azar, assim como as uniões illegitimas, pelas quaes os filhos de uma Israel predestinada offendiam ao Senhor, entrando nas tendas das filhas dos Philisteus.

Foram introduzidos os pesos e medidas da Hollanda.

Os muitos Judeus na colonia tiveram a liberdade de celebrar o seu sabbath, o que não lhes fôra concedido pelas autoridades portuguezas.

Fundaram-se hospitaes para doentes e asylos para os pobres e orphãos.

Os feitos dos paes não ficavam desapercebidos no paiz ultramarino.

Já a colonia começava a se restabelecer, já fôra abençoada a obra do conde. No anno de 1630, o Recife contava apenas umas 200 casas; sob o seu governo a cidade elevou a sua população a 10.000 almas e dahi ha pouco era insufficiente para comportar o numero crescente de habitantes.

O governador quiz augmental-a annexando-lhe a ilha de Antonio Vaz, mas o Conselho recuou ante as despezas de uma obra tão gigantesca.

Então o proprio João Mauricio comprou a ilha, mandou aterral-a e arborizal-a, «e sobre esse terreno ganho tão recentemente formou um parque tão encantador» — disse Colliot d'Escury — «que alli se podia julgar que se estava nos jardins de Alcinos.»

No meio daquelle parque o governador, amante da architectura, fez construir pelo afamado Peter Post, um palacio, cujas torres podiam ser vistas do mar na distancia de seis milhas.

Vryburg foi como baptisou a sua nova propriedade e dando azas á imaginação não achou muito caro as seis toneladas de ouro que lhe havia custado, quando uma nova cidade surgiu em base maior e mais bella que a do Recife, e exigiu duas pontes importantes para facilitar o transporte.

Elle mesmo achara para a sua residencia um nome apropriado a um palacio destinado a «Castello da Liberdade» (Vrijburg); a denominação da cidade competia ao Conselho e dahi em deante ficou sendo chamada *Mauricia*.

Comprehende-se bem que a Companhia considerava essas construcções como um desperdicio de dinheiro; e o povo portuguez murmurara, porque o architecto Post empregara as pedras da meio arruinada Olinda e os materiaes das egrejas e conventos catholicos em as novas construcções.

O governador edificou, egualmente a suas expensas, a casa de recreio «Schonzigt» (Bôa Vista) e defendeu-a com baterias.

Ahi tinha elle o seu Tusculum; ahi as horas que poupava do trabalho pelo paiz, dedicava-as á pratica da sciencia, reunindo junto a si uma pequena companhia da qual as artes e as proprias musas recebiam homenagens.

Atraz da altiva figura de Mauricio havia uma pleiade de homens distinctos, collaborando com elle na obra da paz e offuscando-o nesse ponto.

Lá estava Peter Post, que deu o plano para tantas construcções de embellezamento e augmento da capital da colonia hollandeza.

Fazia tambem parte daquella sociedade o pintor Franz Post, irmão daquelle architecto, cujas telas ornaram uma vez as paredes da casa de recreio *Honselaersdyk*, cujo pincel encontrou na flora do Brazil o motivo para tantas paysagens vivas. Lá estava Francisco Plante, capellão do Conde, igualmente homem de talento, que mais tarde havia de cantar n'um poema latino os feitos de seu protector.

Outro homem illustre daquelle sequito era o medico do Principe, o sabio Willem Piso, que devia derramar tanta luz acerca da flora e da fauna brazileiras; e juntamente com este, Jorge Markgraf, que fez observações astronomicas no observatorio de Mauricia, levantou plantas exactas do paiz e de suas costas e compoz com Piso uma «Historia Naturalis Brazilise,» que pode ser citada a par do *Amboinsch Kruidboek* de Rumphius, *Hortus Malabaricus* de Van Rheede, *Japan* de Kaempfers e *Boomen, Planten etc* das Molucas de Valentyns.

Principalmente a obra de Piso e Markgraf, um volume em 12 capitulos, com 500 gravuras no texto, foi para aquelles tempos uma obra classica; e devia fazer recordar aos contemporaneos que:— *Peace hath her victories, no less renowned than war.*

Mais tarde, o douto director da Companhia das Indias Occidentaes, João de Laet, sob o titulo *Historia Naturalis Brasiliæ*, publicou uma edição augmentada dessa obra e juntou-lhe uma descripção das plantas medicinaes de Java, pelo Dr. Jacobus Bontius.

No emtanto, sem o patrocinio e a collaboração de João Mauricio não se realizariam esses trabalhos.

Piso comparou-o (que cortezão!) a Alexandre o Grande, fornecendo a Aristoteles os materiaes para aquella Historia Natural, e o mesmo autor ainda fez este elogio ao protector.

«Depois de haver conquistado tantos territorios nas Indias Occidentaes, dado tantas batalhas em terra e no mar, defendido e propagado o puro christianismo, dedicou no meio de tantos cuidados e fadigas as suas horas livres quasi totalmente á formação do seu espirito e a aperfeiçoamento de seus conhecimentos, acompanhando as nossas observações astronomicas e o progresso do nosso trabalho sobre a Historia Natural».

O proprio governador tambem era amador e naturalista.

A sua vasta collecção de objectos naturaes e de cousas curiosas do Brazil foi adquirida, em 1652, por 50.000 thalers pelo eleitor de Brandenburg. Muito antes de realizar a venda, transformára a sua de Haya num pequeno museu com os objectos que levara comsigo, e fez presente de uma parte da mesma collecção á Universidade de Leyde.

Convinha a seu programma de reforma que se explorasse o interior do paiz não só para completar o ligeiro conhecimento do territorio dos indios, como tambem para indagar dos recursos naturaes, especialmente os mineriros. Foi essa uma medida que teve a approvação dos Directores.

Sonhavam sempre os directores da Companhia com a descoberta, na região além das matas do Brazil, de thesouros eguaes aos dos Incas; esperavam encontrar nos proprios domi-

nios o metal precioso, de que os Hespanhóes carregavam suas frotas de prata.

Mais de uma expedição foi mandada pelo governador, amigo das explorações atravez do sertão de regiões desconhecidas, mas desses sempre caçadores de ouro, voltavam depois de infructifera viagem.

Elias Heerckman emprehendeu em 1641 uma tal viagem; e se sua gente não se tivesse amotinado e não o obrigasse a regressar, iria além do cerro que em memoria chamou «Monte do Regresso» ao qual com razão podia denominar «Monte do Pezar».

Muita privação e magua, muita desillusão e fadiga foi a parte que lhe coube ao approximar-se da meta.

«Não foi de todo infeliz a viagem, pois si não trouxe esperanças de ouro, entretanto tornou-se proveitosa para a sciencia.» Assim disse Mauricio, e tal consolação muito fez rir á socapa os Directores da Companhia.

O governador entretinha outros grandiosos projectos. Nutria a illusão de uma politica liberal de declaração de abertura dos portos do paiz ás nações maritimas da Europa; que se transplantasse ás terras do Brazil as especiarias das Molucas, transformando-o numa «colonia rica em cravo»: que a cidade de Mauricia fosse a séde de uma universidade, e o seu porto o emporio de toda a America.

Nada de todos esses esforços havia de subsistir; nada havia de se realizar!

Os Directores, pelo contrario, desejavam evitar tudo que exigisse novas despesas porquanto as finanças da companhia jaziam atrazadas e em misero estado.

Empenhavam-se não pelo augmento das tropas, mas por sua restricção.

Já haviam, logo depois da conclusão do armisticio de 10 annos, mandado repatriar um numero consideravel de guarnições da colonia.

Foi debalde que João Mauricio enviou o seu secretario particular para demonstrar a imprevidencia de tal medida, que despojava completamente o paiz de forças militares, e para solicitar uma remessa dr tropas e de viveres: «Nem a pros-

peridade da colonia — mandou dizer — nem a sua honra podem prescindir disso».

O vento, porém, soprava do lado completamente opposto, e Mauricio afinal se desgostou. Estando já passada a crise da guerra, desejavam bem ficar livres delle, e nos partidarios do commandante Artichofsky, tinha inimigos activos.

Os mesquinhos resultados da ultima esquadra enviada, assim como as grandes quantias despendidas na construcção e pontes e fortificações haviam irritado os Directores. Como prova desse sentimento já haviam votado que as colonias da Africa recentemente annexadas não ficassem sob o seu governo, mas, formassem colonia á parte. E em 1642 não renovaram o seu mandato pelo termo completo de cinco annos, mas, apenas por um.

«Custa-nos muito caro», diziam os Directores, «por isso é que os dividendos não augmentam!»

Muitos dos accionistas da Companhia attribuiam-lhe dous defeitos: esbanjamento e demasiada parcialidade, ou mais propriamente, fraqueza para com os colonos portuguezes.

Havia fundamento nas duas asserções, pois, si João Mauricio amava o luxo e a architectura, tambem é certo que a sua politica em relação aos subditos portuguezes podia ter sido mais energica. Os Directores eram de opinião que se devia reprimir fortemente a influencia do clero sobre os colonos.

O governador conhecia melhor do que os burgomestres obesos e os mercadores graves da Metropole, a degenerada descendencia dos Lusiadas, a sua fé e odio de raça. Julgou seguir a regra: — *Al wat geen heelen kan verdragen, moet men streelen.* (Com o incuravel cumpre contemporizar).

Entretanto, os Estados Geraes não intervieram e por deferencia para com o parente do Stadhouder Frederico Henrique, a Companhia das Indias Occidentaes mandou chamar ao caro governador na occasião de renovar o prazo.

Mas João Mauricio como homem superior não se dignou de aceitar essa graça.

Le généreux sang de Nassau da divisa de Ludwik de Nassau — *Plutôt mort que vaincu, généreux sang de Nassau* — fervia-lhe nas veias, como seu antepassado era «nobre e de alto nasci-

mento» e nem as tradições de sua raça, nem as inclinações do seu caracter soffreriam que fosse protegido por caridade pelos «muito honrados, polidos, mui discretos e prudentes» senhores armadores e mercadores do seu escriptorio. Foi além do desejo daquelles e marcou a partida para o fim do anno de 1643.

Além disso a sua missão colonial fracassou, pois não teve occasião de vêr fundidas as varias raças, de reunir sob uma bandeira, os catholicos portuguezes, os protestantes neerlandezes, os judeus devotos do Talmud e os indios pagãos. Jamais chegou para essas raças o grande dia da reconciliação. Agora menos do que nunca, porque o banimento, de um numero de dominicanos e jesuitas, de genio turbulento havia alimentado novamente o odio de religião e a violencia dos governadores neerlandezes nas provincias fez fervilhar o sangue quente dos Ibericos.

A inimizade hereditaria entre as duas raças surgiu agora ainda mais forte. O sentimento que a despertava, tornava mais fundo o vallo de separação. Assim como a mãe patria se libertara da Hespanha, queriam os Portuguezes da Colonia ficar livres de uma potencia herege. *Allons, enfants de la patrie!*

Accresce como principal, que a maioria dos lavradores devia muito á Companhia.

O governo vira se obrigado a dar credito sobre credito, pois não queria vêr arruinado, totalmente, o principal recurso do paiz — a industria assucareira. Si fizessem agora uma revolução contra os neerlandezes, fariam um bom negocio, desapparecendo desse modo a divida a par do credor.

Já existiam indicios de uma extensa conspiração, haviam nomeado um chefe, João Fernandes Vieira, portuguez considerado e membro da Camara de Mauricia. Sendo este chamado á presença do Conselho Colonial não negou se haver correspondido com a Côrte de Lisbôa; mas, asseverou que a tal carta apenas continha congratulações ao novo rei pelo motivo de sua elevação ao throno.

Alguns conselheiros eram de opinião que se encarceirassem e puzessem a ferros os chefes desse trama. Mas o governador

receiou que tal medida, sem se poder apresentar provas convincentes de culpabilidade, trouxesse como consequencia um levantamento geral dos portuguezes. Preferiu, portanto, empregar mais rigor e desarmar a população lusitana.

A Companhia das Indias Occidentaes, neste interim, procurava continuamente os meios de se manter de pé e prevenir a quéda que já a esperava.

Quiz unir-se á irmã das Indias Orientaes, entrando para esse fim com a somma de 3.600.000 florins e todas as suas propriedades representadas em navios, terras, construcções, fortalezas e trem bellicos.

A outra regeitou a fusão, considerando um máu negocio. Os chefes e o advogado eram de opinião que o cabedal que a outra trazia era apenas uma propriedade ficticia, visto que já perdera cinco milhões, e que levantando aquelle dinheiro, só poderia fazel-o sobre o credito da Companhia das Indias Orientaes, com prejuizo desta.

Os Estados esforçaram-se em favor da fusão mas, os principaes da Companhia das Indias Orientaes declararam peremptoriamente que as suas propriedades eram isentas de direitos, especialmente particulares, e não do Governo, e que em caso de necessidade poderiam *vendel-as, ainda mesmo que fosse ao rei da Hespanha*.

E no concernente a uma fusão entre as duas Companhias, ellas mesmas se poderiam garantir. «*L'Italia fará da se*.»

Um outro esforço da afflicta Companhia das Indias Occidentaes, para fazel-a sahir do embaraço foi procurar descobrir o caminho para os thesouros do Perú, e começou despachando uma expedição para o Chile, sob o commando do anterior governador geral das Indias Orientaes, Hendrik Brouwer. Com o mesmo designio João Mauricio já combinara uma expedição a Buenos Ayres. Tambem d'alli havia caminho para o Perú, rico em minas de ouro e prata sendo levados daquella cidade os escravos para as minas peruanas.

Todavia á chegada de Brouwer ao Recife se desistiu desse plano ; os transportes na opinião de Mauricio não eram adequados a empreza.

A expedição seguiu seu destino e foi mal succedida.

Brouwer succumbiu no meio da lucta com os Hespanhoes e os indigenas.

Herckman, seu successor, penetrou até o paiz dos Araucanos e apoderou-se de Valdivia ao Sul do Chile.

As suas pesquizas por ouro causaram notavel retrahimento na affeição dos seus alliados do interior. Então, esses Hollandezes não eram melhores do que os Hespanhóes, a quem queriam expulsar!

Como elles eram sequiosos por aquelle fatal metal, que já causára tantas calamidades nesses paizes, desde o tempo de Pizarro e de seus sanguinarios abutres!

Os indios já conheciam muito tempo antes o sentido das palavras que o poeta de uma época ulterior proferiu a cerca da execravel sêde de ouro:

> Gold sow'd the world with every ill;
> Gold taught the murderer's sword to kill;
>
> GAY. Fables.

Desde esse momento não se mostraram dispostos a trazer viveres; e como a deserção fazia claros nas fileiras dos neerlandezes, Herckman, receiando não poder resistir aos Hespanhóes, com suas forças reduzidas voltou com a esquadra.

Em vez de barras de ouro, trouxe apenas comsigo um diccionario da lingua dos indios do Chile. A montanha mais uma vez parira um rato!

A crise financeira obrigou os Directores a fazer córtes no salario dos funccionarios, a reduzir o numero das tropas a 2.000 homens — e isso quando o fogo da insurreição portugueza era incessantemente ateado pelos seus compatriotas em S. Salvador, quando os lavradores já haviam feito subir a sua divida para com á Companhia a 59 toneladas de ouro (5.900.000 florins), de que se livrariam por um levantamento geral; quando bandos de Portuguezes e de negros sahindo das mattas assaltavam as fronteiras da colonia! Nunca a parcimonia obsecou tanto a sabedoria dos Srs. XIX como naquella occasião.

Certa missiva combatendo a abominavel medida foi o ultimo acto publico do governador.

Na primavera de 1644, preparou-se para deixar a colonia. E tanta impressão fez essa noticia, que muitos commerciantes hollandezes liquidaram os seus negocios e partiram com elle, tão convencidos estavam de que com a sua retirada se abria a porta do dique.

O governador, verdadeiro estadista, deixou ao Conselho Colonial um testamento politico que encerrava os seus designios acerca da direcção a dar ao governo, acerca da administração da colonia e do modo de proceder para com as differentes classes da população, judeus, indios, lavradores, militares e commerciantes. Nella vem uma indirecta com vistas aos burguezes hollandezes:

«Sempre que tiverdes de tratar com os neerlandezes, respeitai a sua bolsa como um sanctuario ; dão antes a vida que a bolsa.

Como compatriotas dos directores da Companhia consideram injustos serem regidos pelas mesmas leis qeu o resto dos habitantes. Os commerciantes especialmente são avarentos, e antes arrancaricis a clava das mãos de Hercules, do que delles a bolsa.»

Depois de lançar assim o seu protesto contra os Directores, e dar os ultimos conselhos ao governo da colonia, deixou João Mauricio para sempre o paiz, onde esperara levantar um baluarte poderoso de grandeza commercial para a Hollanda ; trabalhara com zelo, durante oito annos, pela conservação e a prosperidade da colonia, mas, agora ficava livre não só da discordia interna, do odio de raça e de religião, como melhor ainda do frouxo e incommodo systema do governo da Companhia das Indias Occidentaes.

O seu biographo allemão, o Dr. Ludwig Driesen, dá a seguinte descripção da sua partida :

« Quando cavalgou pelas ruas de Mauricia e do Recife, onde a milicia dos burguezes formou em extensa linha, toda a população affluiu para vêl-o ainda uma vez fazer-lhe as suas despedidas.

Velhos derramavam lagrimas e os naturaes do paiz beijavam-lhe as vestes.

Ao troar do canhão e ao som do antigo hymno hollandez —

Wilhelmus van Nassauwen — percorreu a cavallo o estreito isthmo que se liga a Olinda.

Frequentes vezes parou, refere uma testemunha de vista, para contemplar mais uma vez a sua magnifica obra, que abandonava para sempre.»

Realmente tudo isso era creação sua : as paredes da Bôa Vista sepultadas em eterna sombra, as pontes de Antonio Vaz com os seus fortes nas extremidades, os edificios de Mauricia reluzindo sob os raios de um sol tropical e altas torres de Vrijburg.

Estava para deixar tudo isso e podia lançar-lhes um olhar com um tanto da tristeza que empanava os olhos do ultimo rei Mouro ao deixar os jardins de Granada.

Entretanto, não precisava viver muito tempo para vêr que os proprios muros de Vrijburg, antes de muito, haviam de desmanchar-se em pó, os ricos jardins que o cercavam seriam destruidos, as côres de Bragança fluctuariam nos topes e que não mais se ergueria um sol sobre o Brazil neerlandez.

Comtudo o dia do juizo já não estava longe — *dies iræ, dies illa*...

Chegando á Hollanda, apresentou um relatorio da sua administração na colonia e declarou acceitar a discussão.

Tanto os Estados Geraes como os Directores da Companhia deram-se por satisfeitos e approvaram todos os seus actos. A Universidade de Leyde prestou homenagem com uma festa academica ao protector das artes e sciencias. Barlœus escreveu, em sua honra, uma extensa poesia em latim.

Completara agora 40 annos, e não lhe convinha, nem pela edade, nem pela indole escolher uma vida ociosa. *Raste ich, roste ich?* (o movimento é a vida). — Reconhecia bem esta verdade. Immediatamente voltou a seu posto no exercito da Republica e foi nomeado no mesmo anno de 1644 tenente-general de cavallaria e commandante da fortaleza de Wezel. A primeira metade da vida estava decorrida ; queria dedicar a outra tanto como aquella á causa publica e ao serviço e defesa da Hollanda.

Porque segundo a phrase do poeta :

Nog hield het schry kijlk pleit van vryheid aan,
Nog droeg der vaadren erf de Spaansche legervaan,
En dronk om strijd het bloed van landzaat en van vreemden.

(Ainda proseguia o terrivel pleito da liberdade, ainda o territorio da patria se affligia com a presença da bandeira hespanhola e na lucta se embebia com o sangue dos patriotas e dos estrangeiros).

Não era mais a campanha a que se habituara 10 annos antes.

A Hespanha estava esgottada, tinha agora a França por inimiga, Portugal se separara, perdera uma praça forte após outra nos Paizes Baixos hespanhóes.

Tambem os Paizes Baixos, especialmente a poderosa Hollanda anciavam pela paz. Queria a França como amiga, nunca como visinha; desejava ainda menos que Antuerpia fosse unida á Republica, em prejuizo do commercio de Amsterdam. O resultado de tudo isso foi que faziam a guerra cada vez com menos arranque.

João Mauricio acompanhou Frederico Henrique na sua ultima campanha ; tomou parte na tomada de Hulst, no assedio de Venlo, nos ultimos actos de um drama de guerra de 80 annos.

Entretanto, em 1646, concluiram as negociações da paz em Munster, e o Stadhouder poude emfim descançar. Em 1647, morreu o grande Conquistador de Cidades, não era ainda velho, mas já estava alquebrado, um homem leal com seus amigos e valente com os inimigos, dotado da perseverança do pae e dos talentos militares do irmão.

Para João Mauricio fôra um amigo e protector. Quando depositaram o seu corpo na sepultura em Delft, onde o Taciturno e Mauricio já dormiam o eterno somno, foi o conde de Nassau-Siegen um dos que seguraram nas alças do esquife e ao mesmo tempo um dos que mais sinceramente sentiram a sua morte.

O antigo governador do Brazil pretendeu encerrar a sua carreira ao serviço da Republica das Sete Provincias, por cujo

motivo fixou residencia em Haya, e fez alli construir o bem conhecido palacio Mauritshuis. As paredes e os tectos deviam lhe recordar continuamente o seu governo no Brazil.

Peter Post, o notavel architecto que executara tão excellentes obras nas terras sul-americanas, foi o constructor deste palacio. Empregou especies magnificas de madeiras do Brazil; fez pintar nas paredes de uma das salas um numero infinito de passaros dos tropicos, no tecto do portico mandou esculpir um combate classico de cavalleiros. Alli as columnas eram todas de estylo jonio e finalmente mandou ornar a parte superior do frontespicio com as armas de Nassau.

Ahi installara o conde o seu museo sul-americano. A casa era digna do deposito!

Compunha-se esse throno de uma enorme quantidade de cousas raras e artigos naturaes trazidos comsigo do Brazil, presentes de negros, reis africanos, preciosidades extrahidas de fragatas tomadas aos Hespanhoes, telas assignadas por Franz Post e manuscriptos de Piso e Markgraf.

E' realmente de lastimar que tantos thesouros fossem mais tarde presa das chammas!

Gastara com a construcção do Mauritshuis seis toneladas de ouro, perdidas completamente — mas, é verdade, tinha direito a 2 % sobre as presas, commissão que lhe fôra garantida pela Companhia e cuja somma dos oito annos do seu governo montava a 2.017.498 florins.

Tinha, portanto, muito que haver da Companhia, mas ninguem melhor do que elle podia julgar como eram incertos aquelles devedores.

Esse palacio de Haya devia-lhe compensar a perda dos dois palacios do Brasil—Vrijburg, BôaVista. Mas estava escripto que o proprietario não moraria nelle por muito tempo. Comprehendeu que, firmado o tratado de paz em Munster, a sua carreira militar na Republica estava encerrada. Morrera o Stadhouder e succedera-o um moço de 21 annos de edade, ardente e impetuoso. O filho não podia ser para elle o que fôra o pae.

O destino levava-o para fóra das fronteiras das Provincias Unidas.

Para o Brazil Hollandez, a retirada do governador foi o principio do proximo fim.

Muitos pensaram ao vêr grande numero de caçadores de fortuna, «retirantes» partirem com elle, como os ratos que abandonam o navio que se submerge.

Governadores ineptos substituiram o habil estadista. Diz Raynal na sua *Histoire politique et philosophique des deux Indes* : Quem haveria de acreditar que ficassem á testa do Conselho, um commerciante de Amsterdam, um ourives de Haarlem e um carpinteiro de Middelburg, para deliberar no Recife sobre assumptos da mais alta importancia!

Não seria o mesmo que calçarem os meninos os sapatos de Hercules?

Este ministerio da usura, com o fim de equilibrar as rendas da colonia com as despesas, augmentou os impostos, deixou arruinar-se as obras de fortificações, vendeu artigos bellicos e licenciou as tropas para fazer-se economias com o soldo.

Effectivamente, faziam de modo a trazer o equilibrio das finanças e a deixar a colonia indefesa. Logo depois da partida do governador irrompeu a labareda que estivera abafada por tanto tempo. Descobriu-se um trama de um Portuguez importante em Mauricia com o fim de convidar aos principaes funccionarios neerlandezes a assistirem as bodas de uma filha, afastal-os para um ponto, provocar um levantamento popular e reproduzir no Recife a matança das Vesperas Sicilianas. E' verdade que o festim de Thyerstes fracassou, mas os conjurados souberam esconder-se no interior do paiz. Em vez de secreta, a conjuração tornou-se então publica.

A revolução, entretanto, sempre se declarou.

O patriota Vieira collocou-se á frente, e só elle valia meio exercito.

Os padres catholicos empunhando um crucifixo incitavam os patricios e os correligionarios a sacudirem dos hombros o jugo neerlandez.

Os dias de João Tetzel e os negocios de indulgencias pareciam querer voltar, tanto assim que fizeram proclamação de indulgencia plena aos combatentes, nas quaes promettiam o céu e perdão para assassinatos commettidos nos Neerlandezes.

Se Constantyn Huygens buscasse materiaes na historia do Brazil para as suas satyras, o autor do Hofwick não precisava ir mais longe para adduzir quanto a esta :

De Paepen, sei rond uyt een Zeemantje van Scheveringh,
Z jn slechte koopluydtjens, by dat St. Judas was ;
Hij leverde sijn waer en stack't geld in sijn tass;
Maer sy verkoopen God, en doen een mensch geen leveringh.

(Os padres se parecem com um marinheiro de Scheveringh, e os seus máos negocios com os de S. Judas. Este entregou o que vendeu e poz o dinheiro no bolso, mas elles vendem a Deus e não dão cousa alguma aos homens).

A revolta propagou-se por toda a capitania. Devastaram os engenhos de assucar hollandezes, tiravam-lhes os escravos, matavam os bois. A colonia, privada de tropas sufficientes, foi perdendo umas após outras as suas praças e cidades, que cahiram nas mãos do inimigo.

Tudo que commerciantes prudentes conquistaram para o Estado ficou perdido.

O proprio Recife e Mauricia estiveram ameaçados, tanto dos insurgentes como da fome. Reinava no Conselho a falta de energia, clarividencia e unidade, nos colonos hollandezes a desconfiança e o ciume, nas tropas a desmoralização e a traição — Hoogstraten, major hollandez, entregou aos Portuguezes o forte do Pontal por 18.000 florins e o commando de um regimento. Já em 1645 os taes insurgentes estavam de posse da maior parte das provincias do Brazil neerlandez; perderam-se tambem as possessões africanas, a da costa de Angola e a da ilha de S. Thomé. Tudo parecia favorecer aos revoltosos.

Essas tristes noticias produziram um panico nos Paizes Baixos. Paralysou-se o commercio para o Brazil ; as acções da Companhia das Indias Occidentaes baixaram a 30 por cento.

Folhetos e pamphletos excitaram o espirito popular. O embaixador portugeez em Haya esteve mais de uma vez arriscado a perder a vida.

A esquadra de Lichthart e depois desta a de Joost van Trappen (appellidado Bankert) causaram grandes prejuizos aos

navios portuguezes, mas nem por isso se poderia deixar de considerar o paiz como perdido. O *finis Poloniæ* não devia tardar.

E o poeta neerlandez, cantando as glorias dos nossos antepassados, abatido por estas paginas luctuosas da historia colonial entôou a esse respeito em vez do canto triumphal, endeixas sentidas :

Verzuimd Brazil; o ryke gronden,
Wier aard' is diamant en goud;
Ik hoor uw overgaaf verkonden,
Nu Bankert u niet meer behoud!
Vergeefs heeft Post Olinda's Kerken
Verwoest voor onze nieuwe werken,
Met Nassau wijkt het wust geluk;
De Plaats, de naamen zijn verlooren,
Die d'Overwinnaar had verkoren
In 't hedendaagre Pernambuk.

VAN HAREN.

(Brazil abandonado! Oh! rica região! Teu solo é puro diamante e ouro. Ouvi annunciada o teu aniquilamento; agora Bankert não te contemplará mais!

Debalde Post destruiu as egrejas de Olinda substituindo-as pelas nossas novas edificações. Com a retirada de Nassau tudo se tornou um deserto.

As cidades de Pernambuco perderam os nomes dados pelos conquistadores).

Esse Bankert foi um dos «leões do mar» que estiveram naquelle tempo a serviço da marinha hollandeza, conquistando-lhe muitas glorias. Como Jol começou por grumete e chegou a alcançar o posto de almirante e como aquelle, era o terror dos Portuguezes e Dukenquerquezes. Havia de ter a morte de um marinheiro, no meio de uma batalha naval.

«Elle morreu», refere o poeta Onno Zwier van Haren, «no equador, ao voltar do Brazil, de uma apoplexia, pois era muito sanguineo e corpulento; e a obstinação de dous filhos seus, que de maneira alguma quizeram consentir que atirassem o corpo ao mar, deu logar a que ficasse o navio empestado, apezar de se procurar tapar do melhor modo o caixão. Moreau que estava

a bordo, disse que o horrivel mau cheiro produziu um resultado original, isto é, não se sentia gosto nas comidas salgadas.

Entretanto, não foi a esquadra de Bankert, segundo conta o citado autor, a ultima enviada a bem da conservação do Brazil.

No anno de 1647 resolveram os Estados Geraes mandar uma expedição consideravel de forças, contando 6.000 homens e 12 navios sob o commando do vice-almirante Witte Cornelisz de With, com o fim de se salvar o que se pudesse.

Do que mais precisavam lá, era de um habil piloto no leme.

Devia-se procurar um homem, que pelos conhecimentos da experiencia, pelo emprego do seu talento militar e pela autoridade de seu nome fizesse mudar aquelle estado de cousas. Os mesmos Estados Geraes que queriam em 1642 nomear a João Mauricio marechal de campo para desthronal-o do seu governo no Brazil e castigar ao «caro governador», declararam agora que se devia fazer todo o possivel para induzil-o a voltar para lá. Assim fizeram, mas não puderam concordar quanto as condições.

O conde de Nassau impoz desta vez altas exigencias á massa fallida, que se chamava Companhia das Indias Occidentaes, e de *With* partiu sem um "Restaurador" a bordo, para a colonia ameaçada.

O pleito, no emtanto, já estava decidido.

O almirante, a quem Van Kampen classifica "um homem de inflexivel rigor", com demasiado amor proprio para se contentar em representar papel secundario viu-se nomeado governador sem ter a necessaria experiencia.

O coronel Schuppen foi nomeado chefe das forças de terra: essas estavam effectivamente aniquiladas.

Apenas tres praças, o Recife, Parahyba e Rio Grande ainda estavam sob o dominio neerlandez. A guerra só consistia agora em pilhagens, devastações e emprezas infructuosas. O vice-almirante queixava-se energicamente a respeito de instrucções que lhe prejudicavam projectos encetados, da demora dos reforços e do silencio sobre os seus pedidos do necessario para os muitos doentes e feridos.

O estylo da exposição era conciso e proprio do homem do mar. A colera fez-lhe escrever o seguinte aos Estados Geraes:

"O escravo mais miseravel, mesmo um cão que estivesse doente no Recife vos mereceria maiores cuidados em fornecer allivio do que tendes prestado a um almirante com a sua gente, d'ahi se póde avaliar a vossa affeição para comnosco".

Finalmente, em 1650, deixou a "Companhia no Hongerberg" (Monte da Fome), como chamava a capital neerlandeza no Recife e regressou por conta propria á metropole, onde o Stadhouder Guilherme II mandou-o prender por insuburdinação. Os Estados da Hollanda, entretanto, foram a seu favor, e após a morte do Principe, no mesmo anno de 1650, foi solto.

Ao mesmo tempo que os Estados esforçavam-se por mandar João Mauricio novamente ao Brazil, apresentou-se-lhe um outro campo de trabalho pacifico.

Nas campanhas de Frederico Henrique fizera amizade com o eleitor de Brandenburg, que se casou depois com a filha do Stadhouder. Então, esse amigo offereceu-lhe o governo das suas provincias da Westphalia e Rhenanas, e em 1647 seguiu-se a sua nomeação de governador de Kleef, Mark e Ravensberg, com um ordenado annual de 6.000 thalers.

Começou então um novo periodo nessa vida agitada.

Após a vida activa do general de cavallaria, após as difficuldades do governador colonial, vinham agora em compensação as "prefeituras descançadas" de administrador provincial. A cidade de Kleef deve aos seus cuidados a prosperidade e a belleza dos arredores: o palacio do Principe, o jardim zoologico, o canal do Rheno recordam honrosamente o seu nome.

A Hollanda não lhe ficou esquecida.

Mantevo estreitas relações com a residencia do Stadhouder, que lhe parecia o seu Mauritshuis, e com a poderosa Amsterdam trocando cortezias com o seu burgomestre.

A estatua de Pallas, de marmore, do esculptor Quellijns no terraço do tanque de Kleef tem ainda no pedestal as armas da cidade de Amsterdam, como signal que fôra presenteada por aquella cidade ao anterior governador e general. Por sua vez Vondel dedicou-lhe um *Canto de caça* "sobre a caça mandada

ao Sr. Burgomestre de Amsterdam, na sua estação favorita e agradavel repasto".

A Hollanda não podia prescindir por muito tempo dos serviços de um tal homem. Em 1672, esteve ao lado do Stadhouder Guilherme III collaborando poderosamente para a defesa de Amsterdam contra a invasão dos Francezes; em 1674 já tinha 70 annos de edade e foi no emtanto um chefe valoroso, combatendo ainda na batalha de Senef, com toda a experiencia de um velho general e com todo o ardor de um jovem.

O "activo e valente Nassau" como Vondel o chamava, morreu em 1679 na cidade de Kleef.

Ainda que fosse descendente de allemão e que houvesse nascido e morrido no territorio allemão, passara quasi toda a vida no serviço da lutadora e joven Republica, á defesa da qual os mais notaveis de sua familia sacrificaram os bens e o sangue. O seu retrato foi pintado por artistas neerlandezes, por Flinck e Miereveld, cantaram os seus louvores poetas neerlandezes, Vondel e Barlæus, a sua historia foi narrada por Wagenaar e Netscher.

Pela educação, pelos laços de familia e por sympathia pertencia realmente ao *pauvre peuple*, para o qual o principe Guilherme ao dar o ultimo suspiro invocou a piedade divina, na qual o principe Mauricio acreditara firmemente: *tandem sit surculus arbor*. (Divisa do principe Mauricio). E certamente podia se dizer digno neto do grande Taciturno, cuja energia, cujo amor da patria, cuja nobreza de caracter reflorescerem nelle.

Já soara para o Brazil hollandez o sino da morte e os seus toques foram apressados. Feriu-se a ultima batalha á chegada de uma forte esquadra portugueza de 60 velas.

Em janeiro de 1654 rendeu-se o Recife. Depois os Portuguezes assignaram uma amnistia geral, e prometteram entregar a artilharia e munições de guerra.

Zoo woort Jerusalem gewonnen slagh.

(Assim foi Jerusalém conquistada sem se ferir batalha.)

Perdeu-se a maior parte do territorio neerlandez, emquanto a Republica estava em plena paz com Portugal, ainda antes de expirar o armisticio de 10 annos, firmado em 1641.

A corôa de Portugal apoiava secretamente a insurreição.

O rei D. João IV ordenou aos rebeldes que suspendessem as hostilidades; o seu embaixador em Haya, garantiu que as conquistas feitas no Brazil se fizeram contra a vontade e contra as ordens do rei.

Mas Vieira e os seus partidarios não se deixaram illudir.

Conheciam o estado do espirito publico em Lisbôa; haviam-lhe mostrado *les dessous des cartes*.

Restava apenas aos dois governos na Europa reconhecer o facto consumado.

Dessa vez, Portugal ganhou a partida.

« O rei », exclamou Vieira, « não conhece os nossos sacrificios e o nosso zelo pelo seu bem, senão favoreceria a nossa causa».

Já agora nos Paizes Baixos os conselheiros e os Estados estavam convencidos da duplicidade dos Portuguezes. Na occasião da perda de S. Paulo de Loanda e Angola exprobaram em nota official o procedimento de Portugal. A côrte de Lisbôa não perdeu muito tempo em reconhecer que o conteudo lhe era offensivo e devolveu-a intacta ao embaixador. De cartas apprehendidas a bordo de um navio destinado a S. Salvador tornava-se patente a má fé do Ministro portuguez; com certeza que este não precisava «ir a Italia aprender a arte de dissimular». A questão fôra estudada por fóra e por dentro; sabiam o que deviam pensar das declarações do embaixador estrangeiro de quem o povo costumava dizer: « Elle falla bem mas julga mal.» E si as dissenções entre Guilherme II e os Estados da Hollanda não trouxessem tão preoccupados todos os espiritos e, ao mesmo tempo, si a guerra maritima com a Inglaterra não entretivesse a todas as forças da Republica, é muito provavel que a colonia brazileira dos Portuguezes, tão caramente adquirida, ser-lhes-hia novamente arrancada a ferro e fogo.

A cessão do Brazil hollandez á corôa de Portugal foi officialmente reconhecida em 1661, no tratado de paz em Haya, e só tiveram que agradecer á iniciativa do conselheiro Jan de Witt que fosse franqueado á Republica o commercio do Brazil e terem recebido uma indemnisação de oito milhões

Em 1647 Barlæus publicou a sua obra sobre o governo de João Mauricio e as circumstancias que prepararam a perda da colonia.

> Rerum per octennium in
> Brasilia et alibi gestarum
> sub prefectura J. h. Mauritii Historia.

Depois appareceu o tratado de Onno Zwier van Haren — « Sobre as causas da perda do Brazil.»

Luzac e Aitzema escreveram sobre o mesmo assumpto. Collot d'Escury baseou se na autoridade de Adam Smith, na sua obra *Wealth of Nations*, e disse :

« As discordias sobre o emprego de medidas administrativas devem ser considerada a principal causa desse desastre ; e ficará como uma verdade baseada na experiencia que o governo independente de uma Companhia é o meio mais absurdo, de que se póde lançar mão para se manter e tornar prospera uma colonia.»

Todas as vozes pareciam outros tantos suspiros exhalados por causa do «Verzuimd Brazil» (Brazil perdido).

Durante 24 annos apenas poude a bandeira ostentando as lettras G. W. C. (Geoctroyerd Westindische Companie — Companhia das Indias Occidentaes) fluctuar ali nas fortalezas e nas torres.

Juntamente com a ilha Formosa, foi o Brazil uma das primeiras perdas do imperio colonial neerlandez, e não é de nenhum modo honroso para os « leões do mar » hollandezes o terem abandonado tão nobres conquistas, uma aos piratas chinezes, a outra aos Portuguezes, a quem, aliás, tantas vezes bateram.

Mais meio seculo de grandeza colonial e se haviam de desprender outras tantas perolas do collar precioso. Bem depressa havia o poder dos Paizes Baixos, nas terras de alem-mar, de se passar para uma nação maior e mais poderosa ; a vassoura de Tromp abateu ante o *Union Jack* britannico, assim como out'rora a propria Hollanda arrancara o sceptro ao decadente Portugal. Em Iacatra *olim* começou a victoria ; com a perda

do Recife, a derrota. E dolorosamente havia o poeta de recordar este primeiro sacrificio das dissenções republicanas e do desgoverno colonial :

Thans deert u Hollands roem niet meer,
Brazilije ! maar het eerst van allen
Als parel aan har, kroon ontvallen,
Roept gij slechts uit het grijs weleer,
Van uit geschenen heldenglorie,
Van nederlaag na krijgs victorie,
Verbleekte schimmen der Historie
En droevige herinng weer !

(*B. ter Haar. De St. Paulusrots*)

(Agora, Brazil ! Não te incommodará mais a arrogancia da Hollanda. Mas, como a primeira de todas as perolas cahidas de sua corôa, fazes recordar o remoto passado, rico de heroicos e gloriosos successos, da derrota á victoria. Pallidos espectros da Historia e grandes pezares.)

REVISTA

DO

INSTITUTO HISTORICO E GEOGRAPHICO

BRAZILEIRO

REVISTA

DO

INSTITUTO HISTORICO E GEOGRAPHICO

BRAZILEIRO

Fundado no Rio de Janeiro em 1838

TOMO LXX

1907

PARTE II

Hoc facit, ut longos durent bene gesta per annos
Et possint sera posteritate frui

RIO DE JANEIRO
IMPRENSA NACIONAL
1908

8593

FOLK-LORE PERNAMBUCANO

PELO

DR. FRANCISCO AUGUSTO PEREIRA DA COSTA

Socio correspondente do Instituto Historico e Geographico Brazileiro

INDICE

	Pags.
Superstições populares	7
A poesia popular	135
Romanceiro	295
Cancioneiro	429
Pastoris	475
Parlendas e brinquedos infantis	497
Miscellanea	539
Quadras populares	583

FOLK-LORE PERNAMBUCANO

Superstições Populares

As superstições e crendices populares são, como se sabe, de uma tendencia geral e universal, e o povo brazileiro, originario dos portuguezes, recebeu delles, em grande parte as que possue, porquanto, na esphera do inconsciente, na phrase de Max Nordau, as superstições obedecem a uma lei hereditaria, que é a memoria da especie, um jugo a que não nos podemos esquivar continuando dest'arte a persistir em cada ser particular as idéas dos antepassados, sob a manifestação de recordações frequentemente inconscientes ou obscuras, mas, sempre presentes, e só tendo necessidade de impulso exterior para mostrar em plena claridade, para inundar com seus raios a vida da alma inteira.

A essas superstições e crendices que o nosso povo herdou dos seus ancestraes, aliás em geral, sem um certo cunho de originalidade, porquanto, em sua maior parte hauriram-nas de povos ainda mais remotos e de mais afastadas latitudes, por sua vez introduziu elle muitas outras de concepções proprias, que reunidamente avultam, formando um conjuncto complexo, de coloração e aspectos varios.

E' assim, que das superstições herdadas dos portuguezes, muitas já em desuso, e outras ainda em voga, figuram em grande numero as que receberam elles dos romanos, dentre as quaes estão no segundo caso, as pausas nas procissões, a reverencia á mesa, o fechar os olhos e a bocca ao defunto, as festas do carnaval, que vêm das suas saturnaes, os dias aziagos, os espectros nocturnos, as almas dos finados que vêm atormentar

os vivos, e a sina ou o fado em que geralmente acredita o vulgo, *o fatum inevitabile*.

As pausas ou estações das procissões romanas, em pontos determinados, principalmente ante certas capellas, temol-as nós perfeitamente caracterisadas, e particularmente, na procissão do Senhor dos Passos, como se observa, perante as capellas ou passos, equidistantemente dispostos no longo percurso da procissão, perante os quaes o andor estaciona, e pára a marcha procissional, emquanto os cantores, acompanhados á orchestra, executam um cantico sacro e particular a cada estação.

Acompanhando o Brazil a sorte da metropole, que arrastou pelo longo estadio de sessenta annos a perda da sua nacionalidade e das suas liberdades patrias, victimas da dominação hespanhola, indubitavelmente as tendencias castelhanas infiltraram-se no animo popular da nova colonia de além-mar, transmittindo-lhe a sua indole pelo contacto intimo da sua gente confundidamente com a nossa nos cargos publicos, ecclesiasticos e militares, e na massa popular pela soldadesca, marinheiros e gente de officio.

Effectivamente, na primeira phase das nossas luctas com o batavo invasor, que exactamente corresponde á ultima da dominação hespanhola, essa confusão accentuou-se ainda mais nitidamente, uma vez que os nossos pernambucanos batalharam contra os hollandezes, tendo por companheiros de armas a hespanhóes e até mesmo a italianos, formando regimentos inteiros; e toda essa gente, certamente, em canções nostalgicas da patria, entoadas ao som da viola nas tendas dos acampamentos, em horas de ocio, ou sob o basto arvoredo aos esplendores da lua tropical, transmittia na intimidade camaradesca com os nossos soldados, todas as suas aventuras e paixões romanescas ao descante dessas multiplas legendas dos trovadores medievaes, e todas as suas crendices e superstições a proposito do mais particular incidente que occorria no deslizar das palestras intimas nessa affectiva convivencia.

Tivemos tambem a dominação batava, com um estadio de vinte e quatro annos, e que, em uma época dada, si bem que de um perpassar ligeiro, houve mesmo, por assim dizer, um certo congraçamento popular de opiniões intimas entre os hol-

landezes e os pernambucanos, do que certamente ficou algo da indole desse povo do Norte da Europa.

A lenda da *Allamôa*, essa fulva e cruel donzella, a fada e o genio máu da ilha presidiaria de Fernando de Noronha, levando o terror por toda parte nas suas correrias nocturnas, lenda vulgarissima ali, e que Gustavo Adolpho recolheu da tradição popular entre os velhos presidiarios, é indubitavelmente uma reminiscencia hollandeza; e nestes versos de uma outra lenda, *O cajueiro da cigana*, tambem recolhida por elle na mesma ilha, accentuadamente transparecem essas mesmas reminiscencias:

Não se sabe o que julgar
Dessa extranha apparição;
Mas, affirmam que, um caixão,
Si se cavar hão de achar;
Que é ferreo cofre, um thesouro,
Que contém da Hollanda o ouro.

São antigos cabedaes,
Que ajuntaram os hollandezes;
Herança dos portuguezes
Amontoadas na paz
E depois de imiga guerra,
Escondidas sob a terra.

Além desses elementos particulares de fugitivas reminiscencias, quer portuguezas ou hespanholas, quer italianas ou hollandezas, ou ainda mesmo de outros povos da Europa, uma vez que as tropas do batavo invasor eram compostas de aventureiros de nacionalidades diversas; actuam tambem no nosso caracter e na nossa indole um mixto complexo de crenças e superstições dos nossos indigenas, cujo sentimento religioso se manifestava exclusivamente sob um temor supersticioso, e tão arraigadas ficaram ellas no animo popular, pela sua convivencia intima com os colonos de todas as especies, que ainda hoje, na phrase do Dr. Couto de Magalhães, os deuses dos Tupys vivem em nossos campos, vida tão real como a que lhes davam os aborigenes no tempo em que os seus *Pagés* os adoravam.

Igual influencia exerceram tambem os africanos pela implantação dos seus usos e costumes patrios, de facilima assimilação pela promiscuidade em que viviam entre nós, e confundidamente mesmo na propria familia.

Dest'arte, não nos podiamos eximir tambem da influencia dos usos e costumes do indio e do africano; e é por isso que as superstições e crendices do nosso povo constituem um mixto geral e complexo de todas essas extranhas influencias, reunidamente, e consubstanciadas em um vinculo harmonico e hereditario, mas, de difficilima discriminação, para precisar ou presumidamente mesmo, fixar-se as suas origens.

E o mesmo se dá com relação á poesia popular, porque, quer nos muitos monumentos originarios dos portuguezes, quer mesmo nos de outros povos distinctos, — nada mais tem da origem senão a indole, e uns pallidos reflexos dos assumptos primitivos.

Pondo de parte, portanto, esses estudos complexos de indagações das fontes originaes, uma vez que simplesmente reunimos sobre o assumpto os dados esparsos, uns tanto conhecidos já, e o resto confusamente mantidos na tradição popular e tendentes a perderem-se, para os legar ao futuro historiador desse interessante e bellissimo ramo da historia geral da nossa literatura, passemos em revista o que ainda se póde colher das passadas crendices e superstições populares, reunidamente com as que ainda predominam arraigadas na indole do povo, sem mesmo nos preoccupar com uma tal ou qual classificação a que se possam subordinar todos esses dispersos materiaes, antes que se vão perdendo, um a um, até desapparecerem no seu todo.

* * *

O culto dos astros era de uma tendencia geral entre os povos da antiguidade, e tributando elles adoração ao Sol como um ser supremo, segundo uma intuição da divindade, materialmente, visivelmente manifestada na luz do dia, tinham-no como que o fóco da luz divina, supremo bem da natureza, e manifestação brilhante do principio luminoso do Cosmos.

Deus em sanscripto significa — *brilhar*.

Mantendo os nossos aborigenes esse culto tradicional, mas soffrendo modificações concepcionaes, geradas pelo completo isolamento em que viviam, que pelo decorrer de tempos dilatadissimos fizera até mesmo apagar-se da propria tradição oral a indicação precisa ou approximada dos povos de quem provinham ; e cedendo elles a esses influxos tradicionaes eram astrolatras convencidamente, e o sol, a lua e as estrellas tinham entre elles reverencias verdadeiramente cultuaes.

Graças, porém, a essas modificações concepcionaes, o sol entre os nossos indios era uma entidade feminina, como tambem era entre os japonezes, e reverenciavam-no como a mãe de todos os viventes que habitam a terra, e a lua, como a mãe de todos os vegetaes que cobrem a superficie terrestre.

Essas duas divindades geraes, diz Couto de Magalhães, a quem attribuiam a creação dos viventes e dos vegetaes, não tinham nomes que exprimissem caracteres sobrenaturaes. As expressões que indicam qualidades abstractas, deviam vir em um periodo muito posterior áquelle em que a civilisação aryana trazida pela raça conquistadora veiu encontrar os selvagens da America.

Não tinham, portanto, termos abstractos para exprimil-os, e chamavam simplesmente ao sol, *Guaracy*, que quer dizer — mãe dos viventes,— e a lua, *Jacy*, — mãe dos vegetaes —. O culto, porém, tributado a *Guaracy*, não era por ter ella sómente creado o homem, mas, sim tambem a todos os viventes da terra.

Entre os egypcios, porém, em que os dois astros tinham os seus predicamentos de deuses de primeira hierarchia, com os seus templos e cultos especiaes, era a lua venerada com o nome de *Isis*, sob a fórma do crescente, e do mesmo modo o sol, com o nome de *Phré*, ou *Piré*, em honra do qual celebravam solemnes festas nas quatro estações solares ; e os japonezes, que adoravam os phenomenos cosmicos, em geral, particularmente tambem reverenciavam a sua *deusa do sol*, com um culto de uma lithurgia pomposa e deslumbrante, e tinham como symbolo ou emblema — da alma da grande deusa da luz celestial — um espelho de metal polido.

Si entre os povos primitivos, como os Vedas, exemplificadamente, notava-se uma absoluta ligação de dependencia entre o homem e a natureza, nos seus varios aspectos, como o firmamento, o sol, a lua, as estrellas, o raio, as nuvens, emfim — tudo quanto era propicio ou nefasto á vida do selvagem imbelle deante de *seres animados*, de vontade e coherencia nas acções, — comtudo predominava sobre todos um grande sêr, o Sol—«que nos illumina, que aquece e fertilisa, e rejuvenece periodicamente todos os seres animados e inanimados, que dá a vida, espanca as trevas da noite tenebrosa, em que as feras ousam impunes e temerosas rondar o abrigo indefeso e precario do selvagem».

Comtudo, apezar desse culto que tinha o sol entre o gentilismo, era um deus ás vezes malfazejo, porque entrava na cabeça dos crentes produzindo dôres tão agudas, que os fazia soffrer horrivelmente. E essa crença chegou até nós porque o povo ainda repete — *que o sol entra na cabeça da gente*,— e tem mesmo umas fórmas sacramentaes para curar o mal, recitando-as por tres vezes, tendo, porém, o doente sobre a cabeça o indispensavel copo meio d'agua coberto com um guardanapo.

A lua, entre os nossos indios, era o logar destinado á morada e descanso eterno das almas dos seus finados, e o eclipse desse astro, um signal de indignação das mesmas almas causado por algum crime commettido por elles ; e por isso, na permanencia do phenomeno, e emquanto a lua não clareava totalmente, se escondiam e se acautelavam — para não serem offendidos dos bichos ferozes dirigidos por uma dessas almas, que entrava nos corpos desses bichos para, com mordeduras ou estragos, vingar-se do praticado delicto.

Tinha a lua entre elles, nas suas duas phases principaes, denominações particulares e cultos differentes, chamando-se á lua nova *Catili* e á cheia *Cairé*, parecendo assim, como pensa Couto de Magalhães, que os indios consideravam cada phase da lua como um astro distincto. O que não resta duvida é que eram distinctos os seus attributos, e particulares as saudações que lhe dirigiam ao seu apparecimento no espaço, sob essa ou aquella fórma.

Em reverencia a esse culto traziam os indios, pendentes do pescoço, entre outros objectos ornamentaes, o seu *jacy*, isto é, um

semicirculo de osso alvissimo e polido representando a lua sob essa fórma.

Si como deusa teve a lua um culto especial e fervoroso entre differentes povos da antiguidade, civilizados ou não, constituiu tambem attributos de deuses, como hoje se vê o crescente sob os pés da Virgem da Conceição, e ainda como objecto heraldico, como se representa em diversos brazões d'armas particulares, e nas da Turquia, ostentando-se assim no pinaculo dos minaretes e torreões dos templos musulmanos.

Ao crescente sobre que pousa os pés a Virgem Maria, refere-se o nosso Barreto em um bellissimo soneto, em que, dirigindo-se ella a seu filho, diz-lhe :

..... Rainha me fizeste.
Tu firmaste meus pés na argentea lua.

Esse culto tributado aos astros, e muito particularmente á lua pelas predilecções populares, apezar das prohibições da egreja e das severissimas penas da Inquisição, em que incorriam os seus sectarios, não se tinha de todo extinguido entre nós, ainda em começos do seculo XVIII, ao que parece, uma vez que a *Constituição do Arcebispado da Bahia*, promulgada em 1707, prohibe rezar á lua e ás estrellas, — recommendando aos confessores e prégadores que reprehendam semelhante vicio, *para que de todo o modo se extinga este resabio do gentilismo no arcebispado, no qual cada dia entram gentios de varias partes*,—sem duvida referindo-se ás constantes descidas de indios de suas aldeias do interior, a serem convenientemente doutrinados na fé christã.

E', portanto, por todos esses predicados, assellados por um vinculo hereditario, que a lua goza ainda hoje das predilecções populares ; e si não tem mais um culto, como teve, entre os povos de afastadas eras, o seu apparecimento, comtudo, inspira ainda uma alegria geral, e ella recebe saudações de homenagem em manifestações poeticas.

Effectivamente, tudo isso são reminiscencias de antigos costumes correspondendo essas saudações ás manifestações cultuaes de certos povos, que assistiam-lhe o renascer mensal, acclamando-a, cantando, batendo as mãos, dansando, felizes e fortes por vêr no firmamento o seu astro predilecto.

Entre os nossos indios, ainda em pleno estado primitivo ao tempo da conquista e colonização do paiz, era a lua *o deus soberano da noite*, e adoravam-na de rastos, com as mãos erguidas para o firmamento luminoso.

As manchas da lua, que entre os chins é um signal de luto pela morte da deusa Amida, que desceu do céo por mandado de Deus para povoar o paiz depois de um diluvio, que deixára a terra deserta, representam entre nós, segundo a crença popular, *São Jorge a cavallo*.

E' ainda vulgarissimo o costume popular da apresentação dos recemnascidos á lua nova, o que de par com as saudações que lhe são dirigidas em linguagem poetica, constitue vestigios das reverenciaes homenagens que, outr'ora, lhe eram tributadas nessa trilogia astral de cultos, de par com o sol e as estrellas; cultos esses que começaram a decahir com a propagação do christianismo e as prohibições da egreja, iniciadas no seculo VI pelo concilio luconso celebrado em 569.

E', talvez, como pallidos vestigios desse espirito religioso tributado aos astros, que vem esta vulgarissima adivinhação do céu, o sol, a lua e as estrellas:

Campos claros,
Velho carrancudo,
Moça formosa,
Gado miudo.

O povo diz ainda hoje, saudando a lua nova:

Deus vos salve lua nova
Tão bella e resplandecente!
Quando tornardes por cá,
Trazei-me dos a semente (1).
Deus vos salve lua nova!
Quatro cousas eu vos peço:
Livrai-me do dôr de dente,

Fogo ardente,
Rua corrente,
E lingua de má gente.

(1) Apresentando-lhe uma moeda qualquer.

As crianças, porém, dirigem-lhe uma saudação ingenua e especial, recitando esta mui conhecida parlenda:

Abenção, dindinha lua,
Dai-me pão com farinha
Para comer minha gallinha,
Que está presa na cozinha.
Chô, chô, gallinha,
Vai pra tua camarinha.

Os recemnascidos são apresentados á primeira lua que desponta após o seu nascimento,—para os deixar crear e serem felizes. — Qualquer pessôa póde fazer essa apresentação, mas, geralmente, incumbe ás proprias mães o cumprimento desse preceito, recitando esta fórmula traduzida em verso :

Lua, luar.
Tomai o meu mal,
Me dai vosso bem,
E deixai meu filhinho
Feliz se criar.

A crendice popular indica tambem a lua como tendo uma particular influencia sobre o crescimento dos cabellos, e para semelhante fim dirigem-se-lhe as moças, recitando esta quadrinha ao novilunio:

Abenção, dindinha lua,
Deus vos dê bôa ventura,
E fazei que meus cabellos
Cresçam até a cintura.

Si ao partir-se a noz do fructo do coqueiro (*cocus nucifera*), não se encontra o miólo ou amendoa que a reveste interiormente, no seu todo ou apenas uma parte qualquer, foi a lua que comeu ; e o povo chama a esse phenomeno vegetal, *côco comido da lua*.

A lua come tambem o rosto das pessôas que dormem recebendo sobre o mesmo os reflexos da sua luz...

São, porém, de uma expressão bellissima os seguintes proloquios sobre a lua, e indicados mesmo como infalliveis de certos phenomenos meteorologicos e da sua influencia sobre o fluxo e refluxo das marés:

Lua nova trovejada,
Oito dias é molhada;
Si ainda continúa,
E' molhada toda a lua.

Lua nova de agosto carregou,
Lua nova de outubro trovejou.

Lua fóra, lua posta,
Quarto de maré na costa;
Lua nova, lua cheia,
Prea-mar ás quatro e meia.

Lua empinada,
Maré repontada.

E com relação ao phenomeno physico das trovoadas, repete o povo:

Si a atmosphera
Está carregada,
A trovoada
Não mette horror.

Antigamente, em tempos em que se não usava ainda dos calculos sobre o horario das marés, formulavam-nos os praticos do porto do Recife, segundo as phases da lua, e com este fundamento tinham como dados infalliveis os versos transcriptos, ainda hoje não raras vezes repetidos.

Sobre a lua encontram-se estes dois proverbios:

Lua de janeiro,
Amor primeiro.

Quando mingua a lua,
Não comeces cousa algúa.

De um individuo ingenuo, distrahido e abstracto, se diz:— *que anda no mundo da lua*; — a um despreoccupado e sem cogitações sérias, que — *faz versos á lua*; — e a um estouvado ou de máu humor, chama-se-lhe de *aluado*.

Levar aos cornos da lua, é uma phrase muito commum aos grandes louvores ou elogios a alguem, bem como *ladrar á lua* ou *um cão ladrando á lua*, ao maldizente apaixonado, invejoso. Emfim, têm o poetico qualificativo de *lua de mel* os primeiros dias de noivado.

Da trilogia astral do culto indigena, culto esse que foi gradualmente arrefecendo á luz da civilisação e da implantação do christianismo, até que de todo desappareceu, do referente ás estrellas, é o de que menos se occupam os elementos historicos sobre o assumpto, consignados nas nossas chronicas.

Na consagração desse culto estrellar, Venus, a *Papa-ceia* das legendas populares, e Mercurio, bem como — todas as estrellas que por sua grandeza ou figura se fazem recommendaveis á vista, — davam os indios differentes nomes dos que geralmente se serviam para designar a todas as estrellas, reunidamente, e festejavam o apparecimento das *Sete estrellas*, como os Guaycurús, nomeadamente; e esse conhecimento dos astros, com as suas designações proprias, era geral entre os indios do continente sul-americano, uma vez que até mesmo nações remotas, como os Apiacás, de Matto Grosso, que chamavam ao sol, *inhira*, á lua, *iahy*, e ás estrellas, *iahitatá*; e ainda mesmo os que occupavam os seus limites occidentaes, como os peruvianos, que assim o manifestavam chamando ao sol *Inti*, á lua *Quillá*, a Venus, *Charcha*, e ao arco iris, *Cuichú*.

Si nos voltarmos ainda para o extremo norte do paiz, vamos tambem encontrar positivas manifestações do culto estrellar entre a gente que a occupava, e cuja tradição chega mesmo aos nossos dias, em varios contos astronomicos recolhidos por Barbosa Rodrigues, e consignados na sua *Poranduba amazonense*, em um dos quaes, o de *Epepim*, que se refere á origem da constellação de Orion, ou tres reis magos, por exemplo, Venus tem o nome de *Caiuanon*, e Sirius o de *Itenhá*.

Algumas tribus, porém, mais intimamente nossas, reverenciavam com um culto particular a uma determinada constellação,

na crença de que a sua influencia estendia-se sobre a fructificação das arvores, a maturação dos seus fructos, e a destruição dos insectos que lhes eram prejudiciaes, influindo ainda sobre a sorte da caça e da pesca. As Pleiades, porém, gozavam de particular predilecção como a constellação *que parecia mais empenhada na prolificação dos animaes e na producção dos fructos.*

E' assim que os nossos Tupinambás tinham as suas constellações predilectas e protectoras, regiam-se em varios accidentes da vida pelo curso de seus astros, e como que servindo-lhes de seguros guias, confiavam que ao seu rumo—iriam para a terra pretendida sem perder o passo.

Os Tapuias da Serra da Ibiapaba festejavam a elevação das constellações com danças e canticos, porque as reputavam divindades.

A bella constellação de Orion que, por assim dizer, fixa a linha equatorial que passa pelo nosso hemispherio, com o particular caracteristico das tres estrellas que fulguram em sua base, em linha, e equidistantemente dispostas, os *Tres Reis Magos*, ou as *Tres Marias* da poesia e das legendas populares, era conhecida dos nossos indios, e tinha a denominação particular de *Ararapary*, segundo Barbosa Rodrigues, no seu *Vocabulario indigena.*

Ao correr de uma estrella no espaço, diz o povo,—*que é um espirito errante penitenciando-se dos seus peccados, para depois de purificado entrar no Paraiso*,—e dirige supplicas em sua intenção; e que faz mal apontar a uma estrella, porque nascem verrugas ou cravos nos dedos, acaso como um castigo infligido pelo astro por vêr nisso um acto de desrespeito ás suas divinaes prerogativas.

O que, porém, ainda nos resta, e accentuadamente revela vestigios desse culto estrellar, é a seguinte *Oração para a cura das inguas*, dirigindo-se o doente a uma estrella qualquer, como que reconhecendo-lhe os poderes de operar miraculosas curas:

Minha estrella,
Minha ingua diz:
Que viva ella,
E morra vós;

Mas eu digo,
Que viva vós
E morra ella.

* * *

O mar, entre os povos do Oriente, de conhecida vida mais remota, tinha predicados divinos, quer constituindo uma entidade distincta, particular, como entre os japonezes, que tributavam um culto fervoroso ao seu *deus mar*, quer fazendo parte de uma trindade de deuses, como entre os assyrios, com o nome de Ea, symbolizando a fonte de toda a vida, e o poder creador por excellencia, donde provêm todos os seres.

Os nossos indios, incontestavelmente originarios de povos orientaes, entre os quaes tinha o mar um culto particular pelos seus predicados divinos, tinham já apagadas todas essas noções, uma vez que as nossas chronicas quinhentistas nada consignam sobre o assumpto, quando tratam das suas crenças e superstições; entretanto, parece-nos encontrar na tradição popular vestigios dessas crendices.

O mar é sagrado, diz o povo, e o confirma a trova corrente:

Fazem tres dias que erro
Chorando á beira do mar;
A's aguas do mar sagrado
E' a quem me vou queixar.

Além desse predicamento de sagrado, o mar é povoado de duendes que emergem das ondas, fluctuam impavidos, e subitamente desapparecem, e nelle se observam os mais extraordinarios e pavorosos phenomenos; e no cyclo das nossas legendas populares tem tudo isso narrativas proprias, de uma coloração vivaz e ardente, que infundem admiração ou terror nos espiritos credulos e frageis.

Todas essas lendas vêm de épocas remotissimas, e tomaram vulto na Europa, principalmente nos tempos medievaes das aventuras maritimas em busca de novas terras, e eram não sómente acceitas pelo vulgo ignorante e supersticioso, como até mesmo pelos espiritos cultos e sabios da época.

O oceano Atlantico, reputado innavegavel, — povoado de monstros capazes de aterrar os mais afoutos homens do mar, — era o *Mar tenebroso*, que tanto horror inspirava aos povos dessa época, e cujas narrativas enchiam a todos de pavor.

E consoantemente com todas essas legendas medievaes, cujos lampejos ainda não se extinguiram de todo, descrevendo um poeta nosso, o padre José Gomes da Costa Gadelha, no seu poema *A marujada ou vida maritima*, — de fins do seculo XVIII, as scenas de uma viagem em que tomou parte como capellão do navio, relata que o capitão, em palestra de bordo, sobre as cousas do mar

Affirma por cousa certa
E não duvida jurar,
Que já viu estando alerta
As nuvens c'o a bocca aberta
Bebendo as aguas do mar.

O pilòto,

Que falára á Mãe da Lua.

E *um dos outros sandeus*,

... que co'os olhos seus
Já vira a Madre de Deus
Falando c'o o Corpo Santo.

Porém, a maior maravilha do mar, é incontestavelmente o mytho da serêa, ou mãe d'agua, metade mulher, metade peixe, que nelle vive e reina como senhora e soberana.

A serêa habita em sumptuosos palacios situados no fundo do mar, de encantadoras e deslumbrantes bellezas, e é de um genio ora bemfazejo, ora malfazejo, e apparece ás vezes deixando perfeitamente vêr a parte superior do seu corpo, que é de uma mulher da cintura para cima, de uma belleza prodigiosa e de bastas e douradas madeixas.

Canta divinamente e de um modo a inebriar e enlouquecer os marinheiros; e quando quer perder um navio que atravessa os seus dominios, emerge dos abysmos dos mares, desprende a

sua voz de estranha e encantadora melodia, e attrahidos e enlevados os navegantes, desprezam o governo do barco, que, entregue ao abandono, sossobra... Esta crença, porém, vem de muito longe, e a mythologia mesmo, refere que Ulysses livrou-se das seducções da serêa, tapando os ouvidos a seus companheiros e mandando-se atar ao mastro da sua náu para não abandonar o seu governo.

O padre Gadelha refere tambem, no seu citado poemeto, o dito de um official de bordo:

Que ouvio da serêa o canto.

Da serêa, segundo a fórma que a mythologia popular a imagina, temos dous bellos exemplares aos lados do portico da egreja de S. Pedro do Recife, esculpidos em pedra.

De par com o mytho da serêa, figura tambem o dos peixes homens e peixes mulheres, e o do *Diabo pellado*, que vivia nas aguas dos rios, segundo a crendice dos indios. « São esses monstros marinhos, na phrase do nosso chronista Jaboatão, uns meninos, como de tres para quatro annos, da propria côr dos mesmos gentios, mui disformes de cara pela grossura das feições, e a cabeça pouco povoada de cabellos; e assim mostram em tudo serem especies de homens marinhos ou peixes monstros; mas, é certo que os gentios os têmem, e têm entre os seus abusos por espiritos malignos, e devem seguir a opinião de alguns que têm para si, que entre os espiritos vagos a que os hespanhóes chamam *Duendes*, ha alguns corporeos, e assim lhes têm grande medo, e se assombram de morte com a sua vista.»

A crendice desses mythos vinha já de tempos affastados, uma vez que o padre Fernão Cardim, escriptor das ultimas decadas do seculo XVI, já os menciona sob os nomes de *Baéapina* ou *Baepapina*, do tamanho natural de meninos, sem nenhuma differença delles, e que apezar de existirem em grande numero, não faziam mal a ninguem.

Do homem marinho, porém, pela primeira vez mencionado por Cardim, com o nome vulgar, entre os indios, de *Ipupiará* ou *Ypupiapra*, accrescentando, que tinham-lhe os mesmos indios tão grande medo, —«que só de cuidarem nelle morrem muitos,

e nenhum que o vê escapa; alguns morreram já, e perguntando-lhes a causa, diziam que tinham visto este monstro. Parecem-se com homens propriamente, de boa estatura, mas, têm os olhos encovados. As femeas parecem mulheres, têm cabellos compridos e são formosas: acham-se estes monstros nas barras dos rios doces».

Fr. Vicente do Salvador, historiador dos primeiros annos do seculo XVII, por sua vez escreve: «Ha tambem homens marinhos que já foram vistos sahir fóra de agua após os indios, e nella hão morto a alguns que andavam pescando; mas, não lhes comem mais que os olhos e nariz, por onde se conhece que não foram tubarões, porque tambem ha muitos neste mar, que comem pernas e braços e toda a carne.»

Fala, emfim, o padre Simão de Vasconcellos na sua *Chronica da Companhia de Jesus*, impressa em 1663, dizendo positivamente: — «Dos peixes homens e peixes mulheres, vi grandes lapas junto ao mar cheias de ossadas dos mortos; e vi suas caveiras, que não tinham mais differença de homem ou mulher, que um buraco no toutiço por onde dizem que respiravam.»

Fernandes Pinheiro, em annotações á segunda edição da referida *Chronica*, impressa em 1864, diz sobre o assumpto:

«Na época em que vivemos, superflua julgamos qualquer refutação da existencia de *peixes homens* e *peixes mulheres*, grosseira parodia da bem conhecida fabula das sereias.»

Comtudo, era o mytho do peixe-homem, geralmente conhecido entre os primitivos habitantes do nosso paiz, e parece mesmo que ia muito além das suas raias, uma vez que os indios da Araucania, no Perú, tinham-no como certo.

Esse mytho do homem-peixe, ou do peixe-homem, não constitue, isoladamente, uma crendice propria do indio americano, uma vez que outros povos, de existencia mais remota, conheciam-no tambem, como os chaldeus, nomeadamente, que tinham os seus *Peixes de Ea*, que figurava como um dos signos do seu zodiaco, referente ao mez de Adar, que corresponde ao de fevereiro, e alguns dias de março; signo este; que era representado, segundo o imaginavam, com a frente de homem e a parte posterior de peixe, tão harmonicamente disposto, de fórma a caminhar desembaraçadamente.

Esse mytho em sua especie não era o unico conhecido entre os chaldeus, porque tinham elles tambem o seu *Oxannés*, com— «todo o corpo de um peixe, mas acima de sua cabeça de peixe estava collocada uma segunda cabeça humana, e da sua cauda sahiam os seus pés tambem de fórma humana».— E esse monstro, que appareceu pela primeira vez no anno da creação do mundo, sahindo do mar Erytreu, era dotado de razão, e faltava com os homens.

São esses, na phrase de um orientalista, — os peixes do deus Ea, o Prometheu dos chaldeus, que symbolisava nas cosmogonias, o elemento humano, donde provêm todos os seres organizados sobre a terra, segundo a doutrina dos velhos philosophos gregos.

Virá dahi, como uma cadeia de successão de idéas absurdas, o mytho americano do homem-peixe, que os nossos indios conheciam e affirmavam a sua existencia, visivelmente manifestada?

Como uma imaginosa e bella assimilação do mytho geral da serêa, era crença entre os nossos aborigenes, correntemente acceita em todas as tribus, que nas aguas dos rios e lagos dominavam genios femininos, a que chamavam *Uydras*, — dama das aguas, ou mãe d'agua,—cujo canto maviosissimo seduzia os pescadores para os perder; e ainda é crença dominante entre os pescadores e homens do mar, do norte do Estado, principalmente Itamaracá, o apparecimento em certas noites de uma especie de duende marinho, que emerge das ondas ou surge dos cabeços de pedras submersas, como um facho luminoso e multicôr, prenunciando tempestades e naufragios, a que dão o nome estranho de *João Galafuz*, e dizem que é a alma penada de um caboclo que morreu pagão, acaso conhecido por aquelle nome.

Igual phenomeno, — qual luz de um archote, que ao vento se agita, — apparece na ilha plutonica de Fernando de Noronha, surgindo do Pico, elevado e alcantilado rochedo de fórma conica, isoladamente affrontando as nuvens e a furia dos ventos, e depois de surgir e vaguear no cimo ponteagudo dessa enorme pyramide granitica, desce e se alteia, percorre as fraldas, e atirando-se sobre a superficie azul do oceano, passeia sobre as ondas e não se apaga; e sobe e desce depois, e nesse vai-vem constante, vertiginoso algumas vezes e placido outras, affirma-se,

que é visto em certas noites, ora ostentando-se brilhante, ora desmaiadamente... E em torno desse phenomeno,

Vacillam mil crenças,
.....
Mil contos se escutam.

Dos fogos fatuos que se observam á noite nos cemiterios e terrenos paludosos, diz o povo que são almas penadas, ou accesos por espiritos malignos para guardar os corpos dos que lhes cahiram nas garras. Moraes, porém, chama *caipora* a esse phenomeno do *lume fatuo, que apparece nas mattas*, e accresconta, como diz o vulgo, — que são almas do caboclos mortos sem baptismo.

Criam tambem os nossos indios, como refere ainda Simão de Vasconcellos, que havia uns espiritos malignos de que tinham grande medo, aos quaes chamavam por varios nomes: *Curupira*, aos espiritos do pensamento; *Macachéra*, aos espiritos dos caminhos; *Jurupary*, ou *Anhangá*, aos espiritos a que chamavam máus, ou propriamente dito o diabo; e *Moraguigana*, aos espiritos ou almas separadas, que denunciavam a morte, e a quem davam tanto credito, que bastava só imaginarem que tinham algum recado desse espirito agoureiro para logo se entregarem á morte, e com effeito morriam sem remedio.

A estes espiritos faziam certas ceremonias, não como aos deuses, sinão como mensageiros da morte, offerecendo-lhes presentes, e tinham para si que com isso se applacavam e conquistavam mesmo as suas boas graças; emfim, conclue o referido escriptor, tinham os indios grande canalha de feiticeiros, agoureiros e bruxos; aquelles, a quem chamavam *Payés* ou *Carahybas*, com falsas apparencias os enganavam, e estes os embruxavam a cada passo.

Essa entidade phantastica do corupira, creada pela imaginação supersticiosa do indio, é a mesma que apparece com o nome de *caipóra*, mais commum e vulgarmente conhecida, e que, como escreve Beaurepai e Rohan, segundo a crendice peculiar a cada região do Brazil, é representada, ora como uma mulher unipede que anda aos saltos, ora como uma criança, de cabeça enorme, ora como um caboclinho encantado.

Uma trova popular do Ceará representa a caipóra, habitante da matta, como:

Um medonho *caboquinho*,
Com um cachimbo no queixo,
Montado num porco-espinho.

A caipóra habita as florestas ermas, passa o dia inteiro dormindo, e sómente levanta-se para sahir em suas excursões nocturnas.

E' da sua habitação nas florestas que vem o seu nome de *kaapóra* ou *caipóra*, termo da lingua tupy que significa *morador do matto*.

No auto popular do *Bumba, meu boi* figura um menino de caiporinha, com a sua enorme cabeça, convenientemente arranjada com uma urupema de mais de dois palmos de diametro.

Barbosa Rodrigues crê que o mytho indigena do *Coropira*, *Curupira* ou *Korupira*, é companheiro do *Murikitan*, isto é, veiu da Asia, fixando, portanto, a affinidade de origem dos primitivos habitantes do Brazil com os povos asiaticos, e a esse respeito escreve o seguinte no primeiro volume da sua *Velosia* :

« Na provincia de Pernambuco reapparece o Korupira, como synonymo do Kaapora, e em alguns logares tem um só pé, esse mesmo redondo. Anda a cavallo num veado e por chicote traz um galho de yapecanga. Tem, como sempre, um cão chamado *Papa-mel*. E' então um caboclo pequeno, coberto de cabellos, que dizem ser a personificação da *alma do caboclo papão*.

« Corre em toda a parte, e é o protector da caça, cuja destruição evita, mas nessa provincia, nem sempre torna infeliz aquelles que o encontram. Com isso tem por protector o mesmo Korupira, que surra os cães dos caçadores sovinas e os deixa depois amarrados para morrerem á fome.

« Entre muitos factos passados nessa provincia, com caçadores protegidos pelo Korupira, citarei este : — Um homem costumava levar mingáo todas as noites a um Korupira, porém este, encontrando uma vez o mingáo com pimenta, que a mulher do caçador tinha posto, deu uma surra no homem e nunca mais o protegeu.

« Em outro logar tambem de Pernambuco, o Korupira, por uma excepção, é representado por um pequeno gentio de cocal e fraldão de pennas, armado sempre de arco e flechas.»

Escrevendo o padre José de Anchieta sobre os diversos mythos dos nossos indios, em geral e particularmente referindo-se ao Corupira, diz o seguinte em uma carta sua do anno de 1560 — fazendo a descripção das innumeras cousas naturaes que se encontram na provincia de S. Vicente, hoje S. Paulo:

« Pouco terei de accrescentar a respeito daquellas coisas que costumam assustar os indios com apparições nocturnas, ou antes demonios.

« Coisa mui sabida é, corre pela bocca de todos, que ha certos demonios, que os Brazis chamam Curupira, que muitas vezes atacam os indios nos bosques, açoitam, atormentam e matam. Deste facto são testemunhas alguns de nossos irmãos, que algumas vezes tiveram occasião de vêr os assassinados por elles. Por esse motivo os indios costumam deixar pennas de aves, abanicos, flechas e outras coisas como estas, em qualquer parte da estrada que leva ao sertão, atravez de cerradas mattas, ou de alcantiladas serras, quando passam por lá, como uma offerenda, e humildemente imploram ao Corupira que lhes não faça mal.

« Tambem ha outros, nos rios, aos quaes chamam *Igupiara*, isto é, moradores da agua, os quaes egualmente matam os indios.

«... Ha tambem outros, principalmente nas praias, que residem á beira-mar, ou ao longo dos rios, e que se chamam *Baêtata*, isto é, coisa de fogo. Apparece de noite com um fogo brilhante, que corre de um para outro lado, ataca rapidamente os indios e mata, como o Corupira.»

Esta ingenua narrativa de Anchieta demonstra, principalmente, que os mythos pernambucanos do Corupira e João Galafuz são geraes em todo o Brazil, que são de origem indiana e remontam-se a épocas longinquas, uma vez que eram conhecidos já em meiados do seculo XVI, nos albores da nossa vida colonial.

Consignemos agora os versos populares da legenda pernambucana sobre o nosso Corupira:

De dia não busca a estrada
O guerreiro Corupira,
Porque dorme a somno solto
A' sombra da sucupira.

Mas de noite, quando a lua
Prateia as aguas da fonte,
E a fresca brisa sussurra,
Eil-o que surge do monte.

Montado numa quixada,
Rompe do bosque a espessura;
Da onça não teme as garras,
Tendo tres palmos de altura!

Da jandaia a verde pluma
Na fronte reluz, ondeia;
O arco, as pequenas flechas,
Garboso nas mãos meneia.

Assim anda, pula e corre
De noite pelas estradas;
E após si em tropel marcha
Uma vara de quixadas.

O grunhido, o som dos passos,
O estalar dos rijos dentes,
Quebranta a mudez da selva
Acorda os pobres viventes.

Pula aterrado o macaco,
Verga as folhas das palmeiras;
Sai a cotia da toca,
Foge do matto ás carreiras.

Quando encontra o Corupira
No caminho um viajante,
Pára depressa e atrevido
Oppõe-se a que marche avante.

Irado solta do peito
Agudo silvo, estridente;
E logo em volta se ajunta
A sua guerreira gente.

Os olhos tornam-se brazas;
Põe-se em ordem de batalha;
O quixada amola os dentes
Que cortam como navalha.

Ai! do pobre caminhante,
Si o temor o tem tomado;
Perde a fala, fica escravo.
Sendo em porco transformado!

Mas, si investe os inimigos
E de nada se apavora,
De repente, o Corupira
Pelo valor se enamora!

Da peleja cede o campo,
E reparte o seu thesouro;
Ricas pedras de brilhantes,
Rubins, esmeralda e ouro.

* * *

As pedras já falaram e viveram mesmo, como que em aggremiações ou sociedades mais ou menos organizadas; e si perderam essas prerogativas, bem como, propriamente, certas faculdades physicas, individuaes, conservam, comtudo, ainda outros predicados inherentes á vida animal, como os da audição, do riso, do choro e do caminhar, segundo a expressão de vulgarissimos proloquios e locuções populares: — « As pedras têm ouvidos; fazer rir ou chorar as pedras; as pedras se encontram; quando as pedras se encontram quanto mais as creaturas. »

Assim como as arvores, que pensam e choram, na phrase dos poetas, — as penedias têm segredos, e as fontes choram verdadeiras lagrimas.

Consideradas como uma substancia pura e sagrada, entre as nações da antiguidade, levaram os egypcios o seu respeito tributado ás pedras ao ponto de usarem-nas, de preferencia aos metaes, no serviço de embalsamamento das mumias e na ceremonia religiosa da circumcisão.

Como que dotadas de predicados divinos, segundo a crença de alguns povos da antiguidade, quando ainda a civilização não tinha penetrado até elles, libertando-se da barbaria, tiveram tambem as pedras um culto particular entre esses povos, e tão religiosa e fervorosamente praticado pelo fanatismo dos seus sectarios, que o encontrando o christianismo quando começou a irradiar-se firmando as suas doutrinas, o combateu energicamente, fulminando a sua condemnação, até que a egreja, por fim, decretou formalmente a sua abolição, anathematizando-o repetidamente a partir do concilio d'Arles, no seculo V; mas, para transformar esse culto gentio em culto christão, suavemente, sem abalos e resistencias, conservando comtudo os seus vestigios, instituiu para a veneração hyperdulica as invocações da Senhora da Pedra, da Penha, do Pilar, da Lapa e do Monte, tão communs entre nós como entre todos os povos catholicos.

S. Pedro, o principe dos apostolos, é a pedra angular da egreja catholica, e o seu nome tem mesmo essa propria expressão,— *porque lhe foi dado o posto, comparando-o á pedra que serve de fundamento a um edificio.*

Os marcos milliarios das estradas e os de assignalamento de posses territoriaes, com as suas competentes testemunhas, e os frades de pedra collocados ás esquinas das ruas, já constituiram objectos de um particular respeito e veneração, como reminiscencia do culto do *Phalus*, o orgão da geração, — origem de todas as vidas ao universo, — e cujas imagens, nas épocas das primitivas civilisações, principalmente indiana e grega, se viam esculpidas nos templos, nos campos e nas casas, como symbolos da fecundidade.

O marco divisorio, porém, — que guarda os limites inviolaveis do territorio, — gozou mesmo dos predicados de um deus, sob o nome de *Terminus*, ou *Termo*; e de parceria com Jupiter, que dentre os diversos cognomes com que é designado na mythologia, tem o de *Terminalis*, por se lhe consagrar as demarcações

dos campos, teve um culto especial, celebrando-se em honra de ambos essas festas solennes, de um cunho puramente religioso, que a historia registra com a denominação de *Terminalia*.

A pedra fundamental de um monumento qualquer recebe as bençãos da egreja, e é solennemente lançada.

E' peccado tocar na pedra d'ara do altar, e principalmente as mulheres, como um objecto sagrado, porque importa isso uma profanação, resultando dahi a perda das suas virtudes.

Quando morre alguem que pactuou com o demonio e elle o vem buscar, deixa como vestigios do cadaver uma certa porção de pedras.

Quando troveja cáem do céo *pedras de raio*, que se enterram sete varas e levam sete annos para virem á superficie. Essas pedras, porém, são artefactos indigenas fabricados de silex, commummente encontrados em excavações, ou mesmo á superficie da terra, aos quaes, assim pensando o povo, dá-lhes aquella denominação ou ainda a de *pedra de corisco*.

Tributavam os nossos indios grande respeito e veneração aos seus *mounds tumulares*, monticulos de pedras soltas, accumuladas, com os quaes cobriam o sepulchro dos seus mortos illustres. Elias Herkman encontrou alguns desses *mounds* em suas excursões ao interior do Estado, no tempo do governo do Principe de Nassau (1637 — 1644), e comparou-os com alguns monumentos toscos que vira em Dronthe, na Belgica.

Tributavam tambem os indios um culto de verdadeiro respeito e veneração ás pedras em que se viam distinctamente impressas umas pegadas humanas, as quaes, diziam elles, eram de um santo varão que em tempos immemoriaes viera enviado por Deus para instruil-os na sua fé, e que lhes ensinara tão santas doutrinas, que

Ao caminho dos céus todos chamava.

Esse varão foi o apostolo S. Thomé, que veiu do Oriente a pé, atravessando os proprios mares, prégar os Evangelhos entre os indios, e aos quaes ensinou a cultura de varias plantas, bem como o fabrico do vinho e da farinha de mandioca.

Era elle um homem branco, barbado e vestido, de edade provecta e aspecto respeitavel. Tinha o nome de *Sumé*, e os seus

poderes eram taes, como narra o nosso épico Santa Rita Durão em bellissimas estrophes, em face da legenda,

.....

Que ás ondas punha lei, si o mar se irava,
E de um aceno só domava os ventos:
Os mattos se lhe abriam, quando entrava,
E os tigres feros a seus pés attentos
Pareciam ouvir, como a outra gente,
Festejando-o co'a cauda brandamente.

As aguas d'onde quer, em rio ou lago,
Si as chegava a tocar com pé ligeiro,
Não pareciam do elemento vago,
Mas pedra dura, ou solido terreiro:
Só com chamar seu nome, cessa o estrago
Si o furacão com horrido chuveiro,
Quando na nuvem negra se levanta,
Ou derruba a cabana, ou quebra a planta.

De sua passagem pelo Brazil deixou S. Thomé assignalados vestigios em algumas pegadas, tão claras e tão patentes que

... enxerga-se mui bem sobre os penedos.
Toda a fórma do pé com planta e dedos.

O apostolo andava acompanhado de um menino, e por isso, ás vezes são essas pegadas, ora de um, ora de outro; e obedecendo nós ao que particularmente nos diz respeito, consignamos a seguinte noticia local, transmittida por Jaboatão, segundo os moldes da legenda:

« No logar que chamam de Gurjaú de Baixo, pelo rio que o banha, e é fazenda de engenho de fabricar assucar, districto da freguezia de Santo Amaro de Jaboatão, sete leguas distante do Recife para o sertão, em espaçosas lages de pedra, á sua margem, e sobre as quaes corre o rio por largo espaço, e é passagem commum dos seus habitantes, quando, de verão, leva menos corrente, está gravada uma estampa de pé humano, e é o esquerdo, e tão admiravelmente impressa que á maneira de sinete em li-

quida cêra, entrando com violencia pela pedra, fez avultar para fóra as fimbrias da pegada, arreguar a pedra e dividir os dedos, ficando todo o circuito do pé, a modo que se levanta mais alto que a pedra sobre que está impressa a pegada, que representa ser, como de menino de cinco annos, com pouca differença, que nós vimos muitas vezes em outro tempo, e ainda no estado presente (meiados do seculo XVIII) o tornámos a vêr e admirar com maior reflexão da que pedia aquella primeira edade, e era fama do vulgo ser aquella pegada de S. Thomé, ou de um menino que andava em sua companhia, e seria, talvez, o seu anjo da guarda.»

Os nossos indios tinham em grande estimação os seus ornamentos de gala, e muito principalmente as suas *meláras*, isto é, *tembêtás*, pequenos artefactos de pedra com que ornavam o labio inferior, convenientemente perfurado, para os deixar pendentes como exprime o proprio vocabulo, composto das palavras *tembê*, beiço, e *itá*, pedra. Esses ornatos eram de pedras de varias côres, esmeradamente trabalhados e polidos, porém, os de côr verde, fabricados de nefrite, rocha durissima e de uma coloração tão fina e luzente como a esmeralda, muito rara de encontrar-se, e que por isto sómente os grandes principaes de poderosas tribus possuiam esses *tembêtás* verdes, constituiam dest'arte uma joia de familia, de grande estimação e valia, e que passava de geração á geração como preciosissimo legado.

A alta valia do *tembêtá* verde era geral no aborigene da America, e particularmente entre os Nahuas ou Aztecas, que tinham as pedras de côr verde como individuações divinas e como symbolos do poder e da nobreza.

Nesse consorcio de apreço e respeito votados ás pedras pelos primitivos povos americanos, notam-se vislumbres do culto que lhes tributavam, e do qual, naturalmente, originou-se a idéa de adornarem-se com pedras, e na vez que — durante o culto geral da pedra foi preferido o silex sobre as demais rochas, pelas suas propriedades physicas, como arma constante ou como rocha pyromatica, ou pedra de fuzil, — que lhes proporcionava facilmente a extracção do fogo.

Elemento de vida e elemento de defesa, eis ahi consubstanciados os predicados divinos da pedra, na vida selvagem do homem americano.

Quando a gente de caminho dá uma topada em uma pedra, deve dizer:—*Deus te salve*, — porque póde ser uma alma penada purgando-se dos seus peccados.

A cura da gaguez consegue-se facilmente, falando-se com umas pedrinhas na bocca, remedio esse que vem de éras muito afastadas, e dos gregos, talvez, porque, como se sabe, foi assim que Demosthenes viu-se livre de semelhante defeito.

São muito vulgares e de expressões obvias as locuções populares: «dar a pedra, sahir com quatro pedras nas mãos, não deixar pedra sobre pedra, coração de pedra dura, pedra da paciencia, pedra de escandalo, pedra de toque, pedra no sapato, pôr uma pedra em cima, e cabeça de pedra» e bem assim os proverbios:

Pedra movediça não cria lôdo.

Quem com muitas pedras bole, alguma lhe cáe na cabeça.

Pedrada não traz letreiro.

Atraz dos apedrejados correm as pedras.

O lapidario conhece a pedra.

Entre duas pedras não mettas as mãos.

Consignemos agora os factos historicamente constatados dos tristes episodios da *Santa da Pedra* e do *Reino Encantado da Pedra Bonita*.

* * *

De meiados para fins de 1819, installou-se na Serra do Rodeador, no Bonito, um fanatico ou explorador de nome Silvestre José dos Santos. Reuniu logo um grande sequito e prégou ao seu povo a resurreição de el-rei D. Sebastião, promettendo-lhe a partilha dos seus grandes thesouros; e para ainda mais impôr-se á gente que o acompanhava, explorou o espirito religioso, celebrando solennidades com um ceremonial particular.

A celebração desses actos tinha logar em um improvisado templo, um grande mocambo coberto de palhas de catolé, no qual se venerava uma santa denominada da Pedra, que falava, inspirava e dava ordens ao seu escolhido ou enviado, o propheta Silvestre, a quem os fanaticos que o seguiam chamavam de *Mestre Quiou*, isto é, maioral; e todos elles, levados de superstições e chimeras, sonhavam prodigios, faziam revelações e explicavam

os decretos da santa, que a todos promettia fabulosas riquezas quando se désse, em proximo tempo, o desencantamento do rei D. Sebastião.

Para o regimen da sua gente, no que dizia respeito ao serviço religioso, organizou o propheta algumas irmandades, cujas cartas patentes *cheias de arrieirices* eram conferidas mediante uma joia, depois de confessado o recipiendario com a Santa da Pedra; e sendo o mesmo propheta o interprete de taes confissões, impunha as penitencias, e permittia que fossem ellas commutadas em dinheiro, si assim conviesse ao penitente.

Estabeleceu tambem uma certa ordem de distincção entre homens e mulheres, cujas graduações eram conferidas mediante uma joia pecuniaria, incumbindo a esses agraciados, entre outras prescripções, — a fiel observancia do maior decoro e silencio possiveis, em quanto durassem as orações e as prédicas.

O ceremonial de admissão dos confrades era especial e de uma solennidade particular. Não faltavam as orações, e o professando devia conservar-se de joelhos sob *uma abobada de aço*, em quanto durava a iniciação, o que dá a entender que o propheta tinha um tal ou qual conhecimento da lithurgia maçonica. Finda a ceremonia, dirigia um dos sub-chefes, e algumas vezes o proprio propheta, uma especie de desafio a todo aquelle que ousasse oppôr-se ao estabelecido na ordem.

Do ceremonial desses actos religiosos, de um mascarado christianismo, nada sabemos de particular, a não ser, que terminados os mesmos com canticos e rezas, sahiam os homens e disparavam as suas armas como que para annunciar a terminação das suas praticas espirituaes.

Tomando assustador incremento o nucleo que se formara na Pedra do Rodeador, e promettendo ir muito longe pela constante corrente de novos adeptos, viviam já sobresaltados os moradores das circumvizinhanças e principalmente os do Bonito, que começavam a ser fintados de vez em quando por enviados de Silvestre, em dinheiro, fazendas e gado, mercadorias necessarias á subsistencia da sua gente.

A desobediencia formal de Silvestre a uma intimação do commandante militar do Bonito para dissolver o ajuntamento; e depois, não já simples pedidos de dinheiro e generos aos proprio-

tarios, mas sim intimações sob ameaça do emprego de meios violentos, conseguindo assim o que exigia, tudo isso, emfim, communicado ao governador Luiz do Rêgo, levaram-no a providenciar de modo á extinguir o ajuntamento do Rodeador, cujo local apresentava o aspecto de um nascente e populoso povoado, dividido em arruamentos regulares de casas cobertas de palha.

Effectivamente, pela madrugada de 22 de outubro de 1820, parte do Recife uma divisão sob o commando do marechal Luiz Antonio Salazar Moscoso, e chegando ao Bonito avança logo sobre o nascente arraial e o investe enfurecidamente.

Foi selvagem a carnificina; e depois lançam fogo á povoação, e um grande numero de mulheres e crianças, principalmente, perece nas chammas, e os homens que escaparam á fuzilaria do assalto são passados a fio de espada!

Regressou depois a tropa para o Recife escoltando a mais de quinhentas mulheres e crianças escapas do incendio e do assalto, immundas, maltrapilhas e quasi que em completa nudez; e posta em prisão toda essa gente, regressou depois de solta para as suas localidades, ficando as crianças, que não tinham mães, entregues a familias que as tomaram aos seus cuidados.

* * *

Em começo do anno de 1836, um mameluco de nome João Antonio dos Santos, morador no sitio Pedra Bonita, não muito distante de Villa Bella, mostrava mysteriosamente ao povo duas formosas pedrinhas, muito luzentes, que dizia serem brilhantes finissimos, encontrados nas margens de uma lagôa encantada, que lhe fôra revelada por el-rei D. Sebastião, o qual todos os dias o conduzia a certo local mysterioso e mostrava-lhe naquella encantada lagôa duas torres de um templo que surgia, já meio visivel.

Fanatisado pela crença, ainda vulgarissima, do reapparecimento do rei D. Sebastião, começou João Antonio a prégar que estava proxima essa épocha, discorrendo largamente sobre o assumpto; e com taes embustes conseguiu não só casar-se com uma interessante rapariga que sempre lhe fôra negada por seus paes, como tambem angariar dinheiro em não pequenas quantias, gados e fazendas, com a onerosa clausula de pagamento em

dobro, quando se desencantasse o prodigioso reino ; e fascinando a uns com as suas riquezas e a outros com a descoberta de um grande thesouro, e auxiliado nesse seu apostolado por parentes seus, conseguiu reunir immensa turba de adeptos, gente ignorante, fanatica e ambiciosa, que o acompanhava em suas peregrinações até ao Piancó, Cariri, e Riacho do Navio, marginando depois o alto S. Francisco.

Renunciando João Antonio o seu apostolado, graças á intervenção de um missionario, o padre Francisco José Correia, confiou-o, comtudo, a um seu preposto de nome João Ferreira, mameluco como elle, porém, ainda mais astuto, supersticioso e perverso.

Esses fanaticos tinham como côrte das suas reuniões o mencionado sitio da Pedra Bonita, chamado hoje Pedra do Reino, cuja denominação se prende ás tristissimas occurrencias que ahi se deram, e onde se erguem duas elevadas pyramides de granito côr de ferro, quasi que unidas, porque é estreitissimo o espaço que as separa.

Esses dois penedos são quasi que de egual altitude, sendo, porém, o mais baixo de grossura superior ; e o mais elevado, de meia altura para cima, é coberto por uma especie de chuvisco prateado, — que parece infiltrações de malacacheta, — e que pelo bello aspecto que apresenta, principalmente quando recebe de frente raios solares, brilhando como si fossem de prata polida, recebeu do vulgo a denominação de *Pedra Bonita*.

O estreito espaço que separa as duas pyramides ou penedos, dá entrada por duas aberturas distinctas a um espaçoso corredor muito claro e arejado.

Ao poente de uma das pyramides, nota-se uma pequena sala, meio subterranea, a que os sebastianistas davam o nome de *Santuario*, porque era ahi que o fanatico João Ferreira fazia as suas praticas e nas quaes affirmava sempre : — que resuscitariam gloriosamente com el-rei D. Sebastião todas as victimas que lhe fossem offerecidas, — e onde se recolhiam as noivas depois do casamento celebrado por um sacerdote da seita, conhecido por frei Simão.

Exteriormente nota-se uma especie de terraço pensil, que tinha o nome de throno ou pulpito, onde o rei João prégava ao

ar livre; e mais além vê-se uma pequena rampa onde tinha logar o sacrificio das victimas, e por isso chamado Pedra dos Sacrificios, ou da matança.

A pouca distancia das pyramides, em fim, vê-se um penedo colossal, em cuja base se nota um grande subterraneo consideravelmente augmentado por uma profunda excavação que fizeram os sebastianistas, em cujo recinto, a que se impoz o nome de *Casa Santa*, e onde se podiam reunir umas duzentas pessoas, ministrava o chefe uma certa bebida aos seus adeptos, com o fim de os embriagar e atiral-os assim inconscientes, aos cruentos sacrificios que celebravam esses fanaticos, com o fim de operar-se o prodigioso desencantamento do reino! Esse nectar chamado *vinho encantado*, era composto de jurema e manacá, tinha ao mesmo tempo as propriedades do alcool e do opio, e era muito usado pelos indios em seus festins, bem como pelos curandeiros de feitiços e mordedura de cobras.

O rei tinha o tratamento de *santidade*, e todos lhe beijavam os pés.

Em suas prégações usava elle de uma corôa tecida de cipós de japecanga, ora falando ou cantando, e saltando muito alegre; e quando terminava as suas prédicas, prorompia o povo em vivas a el-rei D. Sebastião, cabriolando e batendo palmas.

A polygamia era permittida, e o proprio rei João Ferreira chegou a ter sete mulheres, que tinham fóros de rainha; porém, uma destas, irmã do primeiro rei João Antonio, não podendo supportar sem queixas o escandaloso concubinato de seu pretenso esposo, cahiu um dia victima dos seus perversos instinctos com o corpo crivado por setenta e tantas facadas!

O casamento, festivamente celebrado por Frei Simão, um ignorante impostor de nome Manoel Vieira, investido da dignidade de summo sacerdote da seita, tinha um ceremonial por demais ligeiro e simples.

Presentes os noivos, testemunhas e espectadores, comparecia *sua santidade el-rei*, que era recebido com honorificas demonstrações de respeito, e o intitulado Frei Simão começava a ceremonia, proferindo certas palavras cabalisticas que terminavam com a phrase: — *Eu vos caso pelos poderes que Deus me deu*, — mandando em seguida que a noiva osculasse os labios do noivo.

Em seguida o rei dava o braço á noiva, servia-se o *vinho encantado*, ao som de toques, canticos e palmas, e dissolvia-se a reunião, mas, ficando o rei na *casa santa* com a noiva *para dispensal-a*, e no outro dia a restituia ao seu esposo convenientemente dispensada...

As suas praticas religiosas constavam apenas dos canticos de bemditos e rezas diversas.

Comia-se pouco, e era prohibido lavar os pannos e roupas antes do desencantar-se o reino; e todos os dias expediam-se bandos de gente para arrebanhar homens, mulheres, meninos e cães para os sacrificios, e outros á *razzia* nas circumvizinhanças, regressando providos de gado, cereaes e mantimentos diversos destinados ao consumo da população; e nessas excursões os suspeitos eram acompanhados de duas ou tres pessoas de confiança.

Foi na bella e aprazivel paragem da Pedra Bonita, portanto, que se firmou a reunião desses novos sebastianistas, e nos subterraneos dos seus rochedos, o templo dos seus falsos sacerdotes e o solio real dessa imaginaria e caricata monarchia.

O escriptor de uma interessante monographia sobre o facto, e a quem seguimos *pari-passu* nesta narrativa, conclúe com as seguintes palavras a minuciosa descripção que faz da localidade, para cujo fim foi propositalmente visital-a:

« O rebulicio que produz o vento sobre a folhagem dos catolezeiros, que, quaes espectros mudos, ou selvagens semi-nús, se approximam em grupos da maior das duas pyramides, como si o quizessem combater ou derrubar; o constante cantarolar dos visitantes, que pretendem assim desterrar os innumeros cardumes de phantasmas de que têm povoada a propria imaginação, de dentro das fendas e cavidades dos rochedos, em que vão penetrando em busca de alguma curiosa antiqualha; e a invencivel disposição do espirito para acorrentar-se ao passado, exhumar, e fazer passar por deante até o ultimo dos personagens daquellas scenas malditas; tudo isto torna esses logares tão sinistramente pavorosos que basta a quéda de um fructo, ou a carreira inesperada de um animal, que nos evita, para produzir um choque extraordinario, sobretudo nas pessoas de organização nervosa e de alma um tanto impressionavel.»

* * *

Prégavam estes fanaticos sebastianistas, que, para verificar-se o almejado desencantamento do reino, era necessario regar-se as pedras e os campos circumvizinhos com o sangue de velhos, moços e crianças, e até mesmo de animaes; que tudo isto não só era necessario para mais approximar o termo da prodigiosa apparição do rei D. Sebastião, como tambem seus thesouros, o que era de summa vantagem áquelles que se submettessem a esse heroico sacrificio, pois os velhos resuscitariam moços, os pretos alvos como a lua, e todos ricos, immortaes e poderosos!

E assim entregavam-se ao sacrificio, intrepidos, voluntariamente.

Os proprios paes conduziam os filhos á matança, e moços e velhos, todos corriam pressurosos e dominados do mais ardente fanatismo para o sacrificio, pagando assim com a propria vida o seu tributo de sangue com a esperança de vêr quebrar-se esse cruel encantamento e auferirem as promettidas recompensas. São indescriptiveis e horripilantes as scenas de sangue e de carnagem, o desespero dos sacrificios e o heroico fanatismo de semelhantes entes... Cegos, allucinados, levados do interesse por fementidas promessas de vis impostores, que abusavam da sua ignorancia e ingenuidade, firmes na crença de que um dia, a brevemente despontar, recuperariam a vida completamente transformados, ricos e poderosos, tudo arrostavam, tudo sacrificavam!

No dia 14 de maio de 1838, como narra um dos muitos illudidos pelos agentes desses fanaticos, que fugira horrorizado das scenas que presenciara, declarou o rei depois de dar bastante vinho á toda sua gente: — *que D. Sebastião estava muito desgostoso e triste do seu povo.*

— *E porque?* — perguntaram todos muito afflictos e chorosos...

— *Porque são incredulos!* respondeu elle, e repetia as suas phrases uma voz lamentosa, que parecia vir de longe... — *Porque são fracos! porque são falsos! e finalmente, porque o perseguem,*

não regando o campo encantado e não lavando as duas torres da cathedral do seu reino com o sangue necessario para quebrar de uma vez este cruel encantamento!...

O que depois disto se seguiu foi horrivel!

O velho Juca, continúa o sebastianista, foi o primeiro que correu, abraçou-se com as pedras e entregou o pescoço a Carlos Vieira, que o cortou cerce, pois já lá estava com um facão afiado.

Depois, as mulheres e os homens iam agarrando os filhos que estavam alli, ou iam buscal-os fóra, e vinham entregal-os ao mesmo Carlos Vieira, a José Vieira e a outros, que lhes cortavam os pescoços, ou quebravam-lhes as cabeças nas mesmas pedras, que untavam de sangue.

No auge dessa embriaguez e desvairamento, um fanatico, para dar arrhas da sua fé e conquistar o melhor quinhão do reino, sobe ao cume de um rochedo e precipita-se com dois netos nos braços; mas, o instincto de conservação acordando-lhe os sentimentos obliterados pela loucura, obriga-o a salvar-se, si bem que muito contuso, agarrando-se aos ramos de um robusto catolezeiro, que encontrara no meio da queda, perdendo comtudo os dois netinhos.

Um outro, pega em um filho de dez annos de edade, colloca-o na pedra dos sacrificios e decepa-lhe o braço ao primeiro golpe, surdo á voz da propria natureza e ás supplicas da pobre victima, que ajoelhada e de mãos postas bradava-lhe: — *Meu pae, você não me dizia que queria tanto bem?*

Uma viuva, alimentando a louca pretenção de ser rainha, immola por si mesma a dois filhos seus menores, e fica em desesperação ao vêr que lhe escaparam, fugindo, os dois mais velhos

Uma irmã de João Antonio, o primeiro rei, é designada ao sacrificio pelo seu successor, que respondia ás supplicas e allegações de gravidez da pobre victima, gritando para os sacrificadores: — *Immolai-a mesmo assim para que não soffra duas dôres, a do parto e a do encantamento!* — E tão adeantado era o estado interessante da infeliz mulher, que momentos depois de receber o golpe fatal, rolava a criança pela rampa e estendia-se no chão!

Uma outra mulher, ainda moça e donzella, chegada com seus paes naquelle mesmo dia, é designada para o sacrificio; e tendo conseguido escapar-se emquanto se praticava a execução da precedente, foi perseguida pelos sanguisedentos fanaticos e, de novo conduzida ao matadouro, recebeu a morte.

Dest'arte, durante tres dias de matança, conseguira o execravel rei banhar a base das duas pyramides e innundar os terrenos adjacentes com o sangue de 30 crianças, 12 homens, entre os quaes figurava seu proprio pae, e 11 mulheres, cujos cadaveres, excluindo o da infeliz donzella, que por correr do martyrio, foi considerado indigno de emparelhar-se com os demais, e bem assim os de 14 cães, foram collocados junto ás pedras e em grupos symetricos, segundo o sexo, edade e qualidade das victimas.

Observe-se, porém, que além do fanatismo religioso transparecia tambem, entre esses visionarios, um como que pensamento socialista, porque o sacrificio dos cães era porque — no dia do grande evento levantar-se-iam elles como valentes e indomitos dragões para devorarem os proprietarios...

Insensatos! Aquelles que pretendiam a destruição do proprietario pelos seus dragões não reflectiam que seriam elles mesmos as victimas, porque, si luctavam obstinadamente, o faziam para resurgir *fortes, ricos e poderosos!*

Quando o monstro se dispunha a proseguir ainda no sacrificio de novas victimas, na manhã de 17 de maio, indignado o mameluco Pedro Antonio com a desconsideração que soffrera do rei, immolando a duas irmãs suas; e julgando-se com melhor direito á suprema investidura real, por ser irmão de João Antonio dos Santos, o primeiro rei e instituidor da seita, antecipa-se em subir ao throno e troveja á turba reunida, annunciando-lhe: — « Que D. Sebastião, cercado de sua côrte, lhe apparecera na noite antecedente, e reclamara a presença do rei, unica victima que faltava para verificar-se o seu desencantamento. »

E um grito unisono dos fanaticos retumba na amplidão: — « *Viva el-rei D. Sebastião! Viva o nosso irmão Pedro Antonio!* »

O rei deposto, porém, que não soube dominar aquelle lance de audacia do seu emulo, acovarda-se miseravelmente, e vendo os fanaticos que tremia elle tanto, a ponto de não poder suster-se

de pé, prorompem indignados aos gritos :— « Ao sacrificio, Carlos Vieira ! Ao sacrificio, José Vieira ! antes que elle se torne indigno como aquella tola rapariga ! Andai, pois. Elle se amofina ! »

Pedro Antonio é acclamado rei, e immediatamente arrastado ao sacrificio o deposto monstro, esmigalham-lhe o craneo e arrancam-lhe as entranhas ; e conduzido o cadaver para fóra do campo, deixam-no amarrado de pés e mãos em duas grossas arvores, entregue á voracidade das féras.

Resolvendo o novo rei abandonar aquelles sitios, foi acampar com o seu povo um pouco distante, ao pé de uma floresta de umbuzeiros, onde devia esperar-se o apparecimento de D. Sebastião e a restauração do reino da Pedra Bonita, cuja grande cidade, assento de sua côrte, surgiria daquella formosa lagôa, distante meia legua, segundo a palavra dos seus prophetas.

Reveladas todas essas tristissimas occurrencias ao commissario de policia da localidade, o major Manoel Pereira da Silva, pelo fugitivo sebastianista, resolveu aquella autoridade immediatamente reunir uma força de guardas nacionaes e paisanos e marchar para dispersar o ajuntamento ; força essa, que apezar de engrossada em caminho, apenas attingia a uns quarenta cavalleiros, todos dispostos, bem armados e municiados.

Em marcha accelerada e sob a guia daquelle fugitivo sebastianista, venceu a caravana o caminho da viagem, e chegando á floresta dos umbuzeiros para descançar e preparar-se para investir os fanaticos na Pedra Bonita, onde contava que ainda estivessem, um grupo de cavalleiros que se adeantara um pouco, dá de frente com Pedro Antonio, com uma grande corôa de cipós na cabeça, semi-nú e acompanhado de um numeroso sequito de homens, mulheres e crianças, tambem semi-nús, e armados de facões e cacetes.

— *Não os tememos !... Acudam-nos as tropas do nosso reino !... Viva el-rei D. Sebastião !...* grita furioso Pedro Antonio, agitando no ar a sua corôa e arremessando-se com toda a sua gente sobre o grupo de cavalleiros, já então reunidos aos seus companheiros, e trava-se uma lucta tremenda, renhidissima, corpo a corpo e desigual, uma vez que os fanaticos eram em numero muito superior; e desejosos do martyrio, com a idéa fixa de

uma immediata ressurreição, combatiam arrojada e valentemente, entoando as mulheres e crianças os canticos da ladainha e outras rezas, batendo palmas ou brandindo espetos e cacetes, e entrando mesmo na liça em auxilio dos seus, ouvindo-se em geral, como que um grito de guerra :— *E' tempo. E' chegado o tempo. Chegou o tempo. Viva! viva! viva!*

Os intrepidos cavalleiros, porém, não recúam, e ainda que em numero inferior, e sem dar-se mesmo tempo para usarem das suas armas de fogo, pois que bem poucos puderam mais de uma vez servir-se das suas espingardas, comtudo, combatem valentemente ; e depois de uma hora de lucta caem vencidos os sebastianistas, deixando sobre o campo da acção 17 cadaveres, entre os quaes o do rei Pedro Antonio, perdendo os atacantes 5 de seus companheiros. De ambos os lados ficaram muitos feridos, entre os quaes o major commissario cuja vida muito perigou.

Um troço de fugitivos fanaticos é batido por uma força que chegara commandada pelo capitão Simplicio Pereira da Silva, e perecem na refrega mais oito de seus companheiros ; e proseguindo aquelle capitão no encalço dos demais até as serras do Piancó, extermina-os em actos de resistencia. No numero destes figura o celebre Frei Simão, que morreu perto da fazenda Lagoinha, escapando apenas o fanatico João Pilé, aquelle que se atirara do alto de um rochedo com dois netos nos braços, e que homiziando-se no Cariri, morreu tempos depois, tranquillamente.

Não foi pequeno o numero de prisioneiros que cahiram ás mãos dos assaltantes, entre os quaes avultavam mulheres e crianças ; e teriam mesmo sido todos elles immediatamente trucidados, si a isso não se oppozesse o commissario de policia, que difficilmente conseguiu dominar a geral indignação da sua gente.

Conduzidos os cadaveres das cinco victimas que cahiram no combate contra os sebastianistas, tiveram condigna sepultura na igreja da Serra Talhada ; e regressando o commissario para a sua fazenda de Belém, com os prisioneiros, logo que ali chegou os enviou ao prefeito da comarca de Flores, com uma circumstanciada communicação official acerca do occorrido. Entregues os delinquentes á acção da justiça, deu-se liberdade ás mulheres, e

as crianças foram confiadas a familias honestas para incumbirem-se da sua educação.

Entre os primeiros figurava o pae do rei João Antonio, Gonçalo José dos Santos, que condemnado pelo Jury de Flores, acabou os seus dias na grilheta, no presidio de Fernando de Noronha. Seu filho, porém, não foi menos infeliz. Descoberto o seu homizio, em Minas Geraes, a policia foi arrancal-o de lá e temendo os seus conductores cahirem victimas de algum ardil seu, resolveram matar a esse perverso impostor, cujas doutrinas tantas desgraças originaram.

Dois mezes depois dessas occurrencias, foi á Pedra Bonita o missionario padre Francisco José Correia, e reunindo as ossadas das victimas sacrificadas para o desencantamento do reino de D. Sebastião, assim reduzidas em tão breve tempo pela rapacidade dos animaes e aves carnivoras, sepultou-as em uma grande cova, sobre a qual levantou um elevado cruzeiro de madeira.

* * *

Como vestigios dos tempos genesiacos em que os animaes falavam e viviam em sociedades constituidas, com os seus reis e côrtes especiaes, como se observa nos cantos populares que lhes dizem particularmente respeito, é de muito interesse o que se colhe no exame de crendices e superstições que em linguagem propria diz o povo com relação aos animaes, quer nos seus ditos e proloquios, quer em face de vulgarissimas legendas.

Em um estudo todo local, é obvio, que não nos é dado descer a pormenores sobre um assumpto de tão complexa natureza, cumprindo-nos mencionar apenas, abordando ao assumpto, o facto da deificação que teve, entre outros animaes, o crocodilo, pelos reflexos do culto votado a esse reptil, manifestados no nosso meio social.

O culto religioso dedicado ao jacaré, de uma consagração geral não só no Egypto como entre os demais povos das regiões africanas, e que se estendia até mesmo ás tribus selvagens, teve o seu logar entre nós, si bem que somente praticado pelos escravos de procedencias diversas daquelle continente, e cujos vestigios ainda hoje se manifestam nos maracatús exhibidos pelo

Carnaval, em que figura, de par com um fetiche primorosamente ataviado, *um jacaré empalhado*; e em outros tempos, via-se egualmente uma serpente estampada nos seus estandartes, e figuradamente, um elephante a caminhar, cheio de adornos e cercado de um particular respeito, importando esta exhibição uma symbolica representação do culto religioso que tambem lhes votavam os africanos.

Em observancia, portanto, ao nosso particular objectivo, circumscripto em limitados moldes, passemos em revista o que é peculiarmente nosso, entrando desassombradamente por esse *mare magnum* de abusões, servindo-nos em suas explanações da propria phraseologia popular em toda a sua nitidez, para firmar uma positiva accentuação de feição particular de semelhantes preconceitos, aliás de um caracter geral, mais implantados entre nós por heranças de vetustissimos legados, originariamente de fontes differentes, porém, de uma consubstanciação tão intima na indole do povo, que será difficil, sinão impossivel mesmo, desvial-o dessas suas crenças.

E' de máu agouro o passar de um bezouro zumbindo pelos ouvidos da gente, e por isso geralmente exclama o mulherio supersticioso umas phrases deste jaez :— *Credo! Vai-te para quem te mandou; dize que não me achaste; eu te arrenego; abrenuncio; vade retro; cruz, canhoto....*

São tambem de máu agouro o canto tristonho e lugubre de uma coruja, desferido ao cahir da tarde, ou o seu simples pousar sobre o telhado de uma casa; as borboletas pretas, as formigas de azas, o morcego e o beija-flor, quando nos invadem a casa, bem como o anum, quando vem sentar-se nos arvoredos visinhos das casas habitadas; a alma do gato, quando anda solitaria e o jacamim, exhalando seus sentidos queixumes num lamentar triste, aterrador.

Quando um cão cava á porta, ou quintal de uma casa, é signal certo de que alguma sepultura se tem de abrir; e o amiudado berrar de uma vacca, o uivo do cão e a pousada de um urubú no telhado das habitações, ou repetidamente passando em torno das mesmas, com os seus vôos altivos e circulantes, são evidentes prenuncios de morte; mas a *esperança*, uma especie de gafanhoto verde, quando entra em casa ou pousa sobre uma

pessoa, inspira alegria e confiança, como mensageira de felicidades, esperança de venturas.

O canto alegre do rouxinol e do bem-te-vi nas proximidades das habitações, indicam visita ou chegada proxima de uma pessoa ausente e estimada, bem como o do pitiguari, que parece distinctamente dizer na expressão do seu cantar: — *Olha para o caminho, quem vem...*

O burro é um animal abençoado, porque foi numa burrinha que Nossa Senhora fugiu para o Egypto. O boi e o carneiro são tambem abençoados, mas a gallinha tem os pés excommungados, porque espalhava as palhinhas que aquelles animaes reuniam no seu estabulo para o arranjo do leito do recemnascido Messias.

O pato e o perú são tambem excommungados, porque, na phrase de uma curiosa legenda, geralmente narrada por mulheres no seu contar de historias, quando o gallo com o seu canto annunciava o nascimento do Messias, dizendo, — *Christo nasceu:* e o cordeiro respondia, — *em Belem*, retorquia o pato — *Cabeça fóra*, e o perú com a sua arrogante fatuidade, de plumagem erriçada e azas arrastando, acudia immediatamente — *Logo, logo, logo!...*

E' consoante com esta legenda que se canta nos nossos pastoris uma jornada que começa:

Meia noite! canta o gallo,
Dizendo — *Christo nasceu!*
Cantam os anjos nas alturas:
— *Gloria in excelsis Deo!*

O gato é um animal estimadissimo, e quasi que se pode affirmar, que não ha casa onde não haja um, pelo menos.

Toda essa predilecção votada a esse felino é acaso um fugitivo vestigio do culto que já teve o gato entre certos povos, como um animal sagrado.

Effectivamente, o gato de Heliopolis, como narra Oliveira Martins, é o animal sagrado de Bast, onde tinha como santuario um bosque erguido num comoro, ao centro da cidade, cujos crentes traziam, como talismans que afugentavam os máus espiritos, cabeças de gatos pendentes do pescoço. Os gatos comiam

pão, leite e peixe pescado no Nilo. Cada casa tinha o seu gato como penates, e quando morria, a familia rapava os sobrolhos em signal de sentimento, e enterrava-os ritualmente.

O gato é um animal forte, resiste á fome por muitos dias, e cahindo de uma altura ainda mesmo consideravel, nada soffre porque tem *sete folegos*.

O gato, porém, é geralmente ladrão, furta com uma ligeireza e pericia admiraveis, e manifesta nestes versos os seus desejos para o bom exito das suas excursões:

Uma casa de porta aberta,
Uma mulher descuidada,
E uma panella descoberta.

Quem mata um gato tem sete annos de atrazo em sua vida, e o gato preto dá felicidade á casa que o possue, apezar mesmo do demonio algumas vezes apparecer assim metamorphoseado.

O gato, porém, não é amigo de ninguem, e apenas cria affeições á casa em que vive; e dahi tornar para ella quando seus donos mudam de residencia ou fazem-no presente a alguem. Comtudo, para prevenir a sua volta conduzem-no dentro de um sacco, e deita-se-lhe azeite ás narinas *para perder o faro do caminho*, e não fugir.

Quem pisa o rabo de um gato não casa no anno que isto occorre.

Uma curiosa historia de gato, narrada pelo nosso chronista Jaboatão:

«Chegando a um dos nossos conventos da ordem franciscana certo religioso, para tomar posse do cargo de guardião, assim como chegou, ou para divertimento dos trabalhos do governo, ou para experiencias de uma escopeta que trouxe, entrou a dar fogo nos gatos que havia na casa, talvez em despique de alguma ceia que lhe haviam tirado á ligeireza da unha. Matou um ou dois, mas, nos outros foi tal a advertencia do seu natural instincto, que não appareceram mais de dia, nem ainda de noite, aonde o guardião os pudesse vêr.

«Entre esses gatos foi mais notado um, que costumava ir varias vezes no dia a tomar a sua ração á cella de um velho

religioso, com a circumstancia, que não apparecendo dahi por deante em todo o dia, nem no convento, nem em parte alguma onde fosse visto; comtudo, logo que anoitecia e o guardião estava recolhido, sahia o gato do seu esconderijo, vinha á cella do seu bemfeitor, tomava a ração, e se retirava até o outro dia ás mesmas horas; e assim perseverou por todo o tempo do tal guardião, que foi de anno e meio.

« O mais notavel deste caso, conclue Jaboatão, foi que no proprio dia de manhã, em que o guardião despedido do convento se foi embarcar em uma canôa na praia, entrou nelle aquelle gato com alguns mais, e não tornaram a sahir, nem a esconder-se. »

O cão é tambem um animal estimadissimo, muito amigo do homem, por cujo affecto e extremos praticados, é representado como symbolo da fidelidade; e tem em sua vida historica, feitos proprios de verdadeiro heroismo, de par com admiraveis factos da sua proverbial lealdade e dedicação aos seus amigos, muitas vezes levados até mesmo ao proprio sacrificio da sua existencia.

Esse — *candidato á humanidade* — na phrase de Michelet, é o unico animal que tem fastos literarios propriamente seus, quer em prosa, quer em verso, quer mesmo em monographias especiaes, como a de Maurice Maeterlinck, *Sobre a morte de um cão*, o seu querido *Pelléas*; e a *Historia dos cães celebres*, de Freville, traduzida pelo nosso compatriota Dr. Caetano Lopes de Moura, nomeadamente, é uma obra volumosa e curiosissima, o acaso de ensinamentos mesmo ao proprio homem.

Pondo de parte, porém, o que a respeito do cão seria licito dizer em um estudo particular, limitemo-nos a encaral-o somente pelo que a seu respeito vóga no animo popular, entre nós.

Vive o cão em constante guerra com o gato, de quem aliás já foi amigo muito intimo; dahi o proloquio popular: *Viver como o cão com o gato*, applicado a dois individuos que vivem num cortar de bulhas e arengas.

Essa inimizade reinante entre ambos, tem, porém, uma origem, uma razão de ser, que a legenda assignala assim:

O cão já foi livre, e si hoje é escravo do homem, foi o gato o causador das suas desventuras. Effectivamente, outorgada a sua liberdade, documentadamente, entregou elle ao gato a sua

carta de alforria para convenientemente guardal-a; mas, ligando o felino pouco cuidado a essa prova de confiança do seu amigo, foi deixal-a escondida entre as telhas da coberta da casa, do que resultou a perda do documento, picado pelo rato para o arranjo do seu ninho.

Da perda da carta resultou voltar de novo o cão ao seu triste captiveiro; e com sobejas razões irritando-se contra o gato, e não acceitando as desculpas deste criminando ao rato, tornou-se seu inimigo irreconciliavel; mas, sentindo o gato a perda de tão intimo amigo, votou, por sua vez, terrivel guerra ao rato, o causador de toda a desavença e do proprio infortunio do cão.

E' assim que a legenda popular explica a inimizade do cão com o gato, e a guerra de exterminio que este vota ao rato.

Sobre o assumpto colheu Sylvio Romero uma lenda no Recife, evidentemente incompleta, que publicou nos seus *Cantos populares*, e depois nos *Estudos sobre a poesia popular no Brazil* sob o titulo — *A alforria do cachorro* — lenda esta que bem parece remontar-se aos nossos tempos coloniaes.

Eil-a:

No tempo em que o rei francez
Regia os seus naturaes,
Houve uma guerra civil
Entre os brutos e animaes.

Neste tempo era o cachorro
Captivo por natureza;
Vivia sem liberdade
Na sua infeliz baixeza.

Chamava-se o dito senhor
Dom Fernando de Turquia;
E foi o tal cão passando
De vileza á fidalguia.

E dahi a poucos annos
Cresceu tanto em pundonor,
Que os cães o chamavam logo
De Castella, o imperador.

Veiu o herdeiro do tal
Dom Fernando de Turquia ;
Veiu a certos negocios
Na cidade da Bahia.

Chegou dentro da cidade
Foi á casa de um tal gato ;
E este o recebeu logo
Com muito grande apparato.

Fez entrega de uma carta
Que elle bem recebeu;
Recolhendo-se ao escriptorio,
Abriu a carta e leu.

E então dizia a carta :
« Illmo. Senhor Mauricio Violento Sodré
« Ligeiro Gonçalves Cunha —
« Subtil — Maior — Ponte — Pé ;

« Dou-lhe, amigo, agora parte,
« De que me acho augmentado,
« Que estou de governador
« Nesta cidade acclamado.

« Remetto-lhe esta patente
« De governador lavrada ;
« Pela minha propria letra
« Foi a dita confirmada.»

Ora, o gato na verdade,
Como bom procurador,
Na gaveta do telhado
Pegou na carta e guardou.

O rato, como malvado,
Assim que escureceu
Foi á gaveta do gato,
Abriu a carta e leu.

Vendo que era a alforria
Do cachorro, por judeu,
Por ser de má consciencia,
Pegou na carta e roeu.

Roeu-a de ponta á ponta,
E pôl-a em mil pedacinhos,
E depois as suas tiras
Repartiu as pelos ninhos.

O gato, por occupado
Lá na sua Relação,
Não se lembrava da carta
Pela grande occupação.

E depois se foi lembrando,
Foi caçal-a e não achou,
E, por ser maravilhoso
Disto muito se importou.»

.....

Deste romance ha uma variante completa, que um typo das ruas de nossos dias, o conhecido e popular *Poeta Sabino*, costumava rectirar, variante essa que começava com a mesma quadra inicial na transcripta versão, e depois se ia desenvolvendo em *nuances* proprias, como se vê dos seguintes versos, os unicos recolhidos:

Dona Lagartixa Mendes,
Esposa do capitão,
Queria bem a ratinha
Por dentro do coração.

Como esses, recitava o Sabino, nas suas habituaes excursões de bohemio por todo o Recife, muitos outros versos, quer seus, quer de outros, de grande voga popular; e no fim de todos, irrevogavelmente, rompia num rasgado sapatear, com tregeitos e momices de um saltimbanco, recitando numa toada de tango

estes versos, acaso de composição sua, porém, que se tornaram popularissimos :

Sá Naninha,
Na ponta
Da linha !
Seu Manoel,
Toca páo
Birimbáo.
Azeite doce
Com bacalháo,
Certamente,
Não é máo.

Destes versos colheu Sylvio Romero uma versão no Recife, que consigna nos seus *Cantos Populares*.

Para um cão não crescer basta pesal-o com sal, em pequeno, ou passal-o tres vezes pelos aros de um tacho; e é bom impôr-se-lhe o nome de um peixe qualquer para preserval-o da hydrophobia e da rabugem. E, obedecendo a este preceito, que são communs os nomes que lhes dão de tubarão, camorim, dourado, xaréo, tainha, etc.

Quem mata um cão *fica devendo uma alma a S. Lazaro*.

Quando a cabra espirra é signal de chuva, ella *apregôa mel e vende azeitonas*, e chama-se-lhe de *comadre*; do mesmo modo chama-se ao macaco, *Simão*; ao carneiro, *Thomé*; á perúa, *Tereza*; ao porco, *Chico*; e os gatos têm geralmente o nome de *capitão*, apezar de nas suas arengas de telhado tratarem-se pelos nomes de *Romão* e *Ursula*.

E' muito curioso o que se diz do caranguejo pela expressão de algumas locuções populares: « Perdeu a cabeça por causa de camaradas; não morre enforcado porque não tem pescoço; o por morrer um caranguejo não se cobre o mangue de luto; » e o povo diz ainda, que « o caranguejo só é gordo nos mezes que não têm r : maio, junho julho e agosto ».

Si é peixe ou não, ou sómente quando como tal é reputado, dizem estes versinhos de um vulgarissimo brinquedo de crianças, cantado e dançado em roda:

Caranguejo não é peixe,
Caranguejo peixe é;
Caranguejo só é peixe
Na enchente da maré.

O siri magro carrega agua para o gordo, e a sôlha tem a bocca torta porque arremedou á Nossa Senhora, quando lhe perguntou si a maré enchia ou vasava.

O mussû nasce de crinas do cavallo mergulhadas em aguas estagnadas, e o cogumelo, da excreção urinaria do mesmo animal; o morcego é uma metamorphose do rato velho; e das hastes seccas de certos arbustos, já despidas de folhagem, nascem varios insectos, como o gafanhoto, nomeadamente. Ao contrario, porém, da carcaça da cigarra, quando estoira, victima do seu muito cantar de um rechinar agudissimo, medra o cipó conhecido por japecanga, de grandes virtudes medicinaes.

O kagado tem as costas em remendos proveniente de um desastre, uma grande queda que deu em meio caminho de uma viagem que fez ao céo, cujas particularidades refere assim um conto do cyclo das nossas historias populares :

« Houve um dia uma grande festa no céo, para assistir á qual foram convidados os animaes da terra; e lastimando-se o kagado por não poder ir tambem, pelo seu andar muito vagaroso, veiu o urubú em seu auxilio e offereceu-se para leval-o até lá.

« Contentissimo acceitou o kagado o generoso offerecimento, trepou-se nas costas do urubú, segurou-se bem, e o alado carnivoro vôou vertiginosamente; mas, em certa altura, quando não mais se avistava a terra, dá uma revira-volta, e propositalmente deixa cahir o pobre kagado, que rolando pelos ares vem intimando ás pedras e aos páus a se arredarem, e ao cahir em terra bastante maltratado da quela, com o casco todo em pedaços, exclama:

Réu! réu! réu!
Quem de uma escapa,
Nunca mais
Bodas ao céo.»

O kagado, porém, curou-se, cuidadosamente ajustando-se-lhe os pedacinhos do casco, e por isso ficou elle com as costas assim em remendos.

Faz mal matar o sapo, porque não entra em decomposição, fica completamente resequido, mirrado, e como elle ficará tambem o corpo de quem o matar; e é prudente não bulir com esses batrachios, porque enraivecendo-se expellem um liquido lacteo, que, si cahir nos olhos, cega immediatamente.

O sapo é, além disso, muito opinioso, e conta-se, que ficando uma vez sob a pata de um boi, caprichosamente supportou por muito tempo todo o peso do possante animal, comtanto que não se rebaixasse em pedir-lhe que se desviasse para o deixar sahir; e dahi a locução popular — *opinião de sapo*, — á perseverança de um capricho prejudicial.

Para afugentar as formigas, que tantos damnos causam ás plantações, basta bater tres vezes com a mão sobre a bocca do formigueiro dizendo-se repetidamente:—« *Em nome de Jesus Christo, mudem-se, que esta terra não é sua.* » As moscas, porém, são solennemente intimadas a sahirem da casa *em dia certo*:

Moscas malvadas!
Da sexta p'ra sabbado
Estejam mudadas.

Para acabar com as pulgas, quer as communs, quer a *Pulex penetrans*, vulgarmente chamadas *bichos dos pés*, o processo é mais complicado.

Em uma quinta-feira, á tarde, varre-se bem a casa, e a pessoa que tem de fazer o *benzimento*, levanta-se no outro dia muito cedo, não fala absolutamente, não boceja, e nem abre a bocca. Reza por tres vezes uma Ave-Maria, toma depois um bochecho d'agua, e barrufa os cantos da casa dizendo mental e repetidamente:

Pulgas e bichos
Fiquem citados,
Que de hoje p'ra amanhã
Vocês são mudados.

A cobra quando entra n'agua deixa o veneno em terra, e por isso, picando então a alguem, não produz mal algum; mas a mulher, no seu estado interessante, ainda mesmo mordida em terra pelo mais venenoso ophidio, nada absolutamente soffre. Deus a preserva do perigo para não morrer com ella o innocente pagão que traz nas suas entranhas...

A mulher que, ao encontrar-se com uma cobra, virar o cós da saia, dizendo: *estás presa por ordem de S. Bento*, que é o advogado contra os ophidios, fica ella immovel, e deixa-se matar sem resistencia.

Cumpre notar, porém, que os ophidios e bem assim os animaes damninhos são de creação do demonio, como diz a legenda, referindo:— Quando Deus ao quinto dia da creação do mundo fez *os animaes domesticos, e todos os reptis da terra, cada um segundo a sua especie*, na phrase do *Genesis*. invejoso Satanaz dessas maravilhas, pediu-lhe licença para tambem fazer os seus bichinhos; e annuindo Deus ás suas supplicas, abusou o anjo máu da graça concedida, e creou os ophidios e todos os animaes damninhos e nocivos ao homem.

Os ophidios, porém, são impotentes perante os poderes de um *curado*, a quem absolutamente não offendem, e ao contrario, o obedecem mesmo, como que dominados por uma força superior, a todas as suas ordens.

Escreve Tollenare que presenciou numa das praças do Recife, em 1817, o curioso facto de um negro havido por feiticeiro fazer dançar duas cobras de tres pés de comprimento; refere, que no engenho Salgado, em Ipojuca, havia um outro que cingia o corpo com um desses reptis, que immediata e passivamente executava o que elle determinava; e conclue, narrando esta singular occurrencia, communicada por um seu amigo, daquelle engenho, de cuja veracidade, diz elle, não podia duvidar:

«Uma de suas escravas fôra mordida por uma cobra; estava inchada, o sangue sahia-lhe pelos olhos, a bocca e os ouvidos; ia perecer. Mandaram chamar um feiticeiro ou *curado*, morador na vizinhança; elle não pôde ir logo, porém, mandou... *o seu chapéo*. Collocaram-no sobre a moribunda, que immediatamente ficou alliviada.

« A' tarde, foi o feiticeiro vêr a doente, que já não o estava mais, collocou-se no batente da porta, chamou a cobra culpada, *que compareceu*, fel-a percorrer o quarto e, com grande terror dos assistentes, enroscar-se varias vezes em volta da negra, que nenhum mal soffreu, e matou-a depois.»

Essa prodigiosa virtude do fascinador ou *curado de cobra*, é transmissivel, por meio de um processo acompanhado de momices religiosas, como diz Tollenare, accrescentando, porém,—que nem todos os *curados* sabem curar, isto é, ensinar o processo.

De uma casa infeliz, *encaiporada*, se diz que tem caveira de burro enterrada. O pavão entristece quando olha para os pés, e faz mal matar aranhas, porque é riqueza em casa.

Um chifre de boi enfiado no alto de uma balança ou collocado mesmo em qualquer parte de um estabelecimento commercial, dá felicidade ao negocio; e no campo, espetado em uma estaca fincada, bem como uma caveira do mesmo animal, egualmente disposta, não somente favorecem as plantações, como ainda evitam os *nordestes* e outros males nocivos á criação de aves.

Esta supersticiosa usança, si não indica reflexos do culto votado ao boi pela sua deificação entre certos povos da antiguidade, em cujo culto, particularmente, se notam o boi Apis, no Egypto, o touro Mithriaco entre os persas, o boi de Cadmo, e o touro de Marathon, sem falar mesmo na vacca Atir, adorada como deusa suprema entre os egypcios, cultos esses que espalharam-se depois por todo o Oriente; vem talvez de Priapo, que apezar de pertencer a classe dos deuses da impureza, segundo a consagração mythologica, era venerado entre os romanos como uma divindade suprema que tinha os poderes de prodigalizar a abundancia e de afastar a esterilidade.

E' assim que se via aquelle idolo tutelar dos romanos figurar nos seus vinhedos e vergeis, e particularmente nos seus jardins, encostado a uma vara que subia-lhe acima da cabeça sustentando a divindade no seu braço direito uma grande cornucopia, *o corno da abundancia*, em cuja ampla bocca se viam como que despejando-se, flores e fructos variados, producções e attributos dos jardins e campos de plantação, aos quaes, entre varios povos e sobre todos os romanos especialmente, essa divindade presidia.

Implantada essa supersticiosa crença dos romanos nas suas colonias, chegou ás que fundaram na peninsula Iberica, e dahi aos portuguezes de quem immediatamente nos vem o tradicional costume.

O chifre de boi figura tambem, invariavelmente, nos açougues, mas, apezar de ostentar-se com um esmero de pintura multicôr, absolutamente não prodigaliza ao negocio as suas vulgarissimas virtudes, porque—*o boi protestou tirar a camisa a quem lhe tirasse o couro...*

Effectivamente, é um facto constatado pela experiencia, que o magarefe e o talhador não passam dos parcos recursos do seu officio, e pela occurrencia de casos constantes, que o marchante não progride no negocio; e si chega mesmo a prosperar e accumular alguma riqueza, vêm depois uns revezes da sorte que fazem *desandar a roda da fortuna*, e elle acaba os seus dias na mais humilhante po breza.

Egual phenomeno dava-se com os traficantes de carne humana, nos ominosos tempos da escravidão entre nós.

Ao carniceiro ou magarefe, porém, em tempos idos, juntava-se até mesmo o proprio despreso da egreja, como reza a tradição popular, porquanto o Sacramento não entrava em sua casa; e quando adoecia elle e temia-se do seu estado de saúde e tinha de preparar-se para a vida de além-tumulo, reconciliando-se com Deus, passava-se para a casa do visinho, onde então recebia o Viatico e as absolvições *in extremis*.

A tanajura torrada é um manjar delicioso para os nossos camponios, que as apanham em quantidade prodigiosa, e de um modo singularissimo.

Collocam-se em baixo da arvore sobre a qual tem a tanajura o seu ninho, e com uma urupema ás mãos, e pronunciando em certa toada a parlenda:

Tanajura cai, cai,
Pela vida de teu pai,

se desprendem ellas e caem sobre a urupema, e em quantidade tal, que immediatamente se enche do appetecido insecto.

E a proposito, consignamos aqui o modo curioso de fazer *dipocas*, segundo as regras da popular pragmatica.

Colloca-se ao lume uma tigela de barro contendo o milho, e começa-se logo a mechel-a com um páuzinho cantarolando-se:

Pipoca bonita,
Menina feia;
Pipoca feia,
Menina bonita.

E a pipoca que não quer ser feia, estoira logo em formas diversas, apresentando bonitos e caprichosos flocos brancos, geralmente sob o aspecto de uma flôr lindissima; e sem aquella cantilena, assegura-se, o milho fica completamente torrado, e não estoira produzindo as bellas e apreciadas pipocas da gulozeima infantil.

O deitar os ovos ás gallinhas para a reproducção da especie, não é uma cousa tão simples como talvez se suppõe. *Tem sua sciencia*, como vulgarmente se diz, acaso pelo cortejo de preceitos supersticiosos que o preside.

Em primeiro logar cumpre attender-se á época, de fórma que terminem na phase do crescente da lua os vinte e um dias da incubação, para que, com a sua força saiam os pintos sem difficuldade, fortes e espertos, e não se perca um só. Apezar desta prescripção vulgarissima, preside tambem a crença de que, das gallinhas deitadas ao crescente saem mais frangos que frangas, e o contrario si fôr ao minguante.

Para os ovos não gourarem, faz-se uma cruz com tinta de escrever sobre cada um, e quando se destinam os pintinhos a uma pessoa qualquer escreve-se o nome por baixo da mesma cruz.

Preparado o ninho depositam-se os ovos um a um, e á proporção que se os vão collocando, fazendo-se com elles o signal da cruz, pronuncia-se esta especie de oração:

Nas horas de Deus,
Por São Salvador,
Nasçam todos femeas
E um só gallador.

Terminando este processo deita-se a gallinha, e ao sahir os pintos é bom queimar-se as cascas dos ovos.

Ha uma circumstancia que grandemente concorre para o bom exito de uma deitada de gallinha:— *ter bôa cabeça...*

Os ovos da Hora, isto é, os ovos de gallinha, postos no dia da Hora, ou da Ascensão do Senhor, em maio, e especialmente os que forem postos do meio-dia á uma hora, gozam de uma virtude singularissima, conservam-se por muito tempo tão frescos como si houvessem sido postos recentemente, e absolutamente não se corrompem; e por fim seccam a gemma e a clara, formando uma especie de massa compacta, que dissolvida em qualquer bebida é infallivel remedio contra a embriaguez.

Faz mal comer gallinha choca porque produz *fome canina*,

O gallo, dono do terreiro, absolutamente não se mata, porque é máo agouro para o dono da casa; e quando uma gallinha cantar como o gallo, deve-se immediatamente matal-a; quando briga com outra, porém, é signal de visita.

Cantar o gallo durante o dia por algumas vezes, é máu agouro; precisamente ao meio-dia, é moça fugida; e a deshoras, signal de casamento.

Quando uma gallinha está com ovo e custa muito a pôr, deita-se um *indês* no ninho, isto é, um outro ovo, como que para animar ou provocar a demorada postura; para endireitar um ovo virado, basta pendurar a gallinha pelos pés na chave de uma porta; e para que uma franga, ou mesmo uma gallinha que acabou o choco, comece logo a pôr, arranca-se-lhe as penas do rabo, pronunciando-se ao tirar de cada penna a conhecida phrase — *crescer p'ra pôr...*

Aos rapazes que apalpam gallinhas não nasce barba.

Um poeta nosso, em um soneto em que prescreve o *Remedio para não nascer barba*, publicado n'*O Carapuceiro*, em 1838, conclue com o preceito:

> E basta que em pequeno empregue um dedo
> Rapaz implume em apalpar gallinhas.

Com relação aos animaes, são interessantes estes proloquios populares:

E' indicio de máu caracter, fazer mal aos animaes.

Na casa de Gonçalo, a gallinha manda mais que o gallo,

Quem come a gallinha magra paga uma gorda.
A gallinha da minha visinha é mais gorda que a minha.
Viva a gallinha com a sua pevide.
Gallinha preta põe ovos brancos.
De grão em grão a gallinha enche o papo.
Na sombra da gallinha o cachorro bebe agua.
Cachorro cotó não passa pinguella.
Não se amarra cachorro com linguiça.
Um cão damnado, todos a ello.
A grande cão, grande osso.
Cachorro que muito anda, apanha páu ou rabugem.
Cão que muito ladra não morde.
Um dia, um dia, cachorro de paca mata cotia.
Quem não tem cão caça com gato.
Gato escaldado de agua fria tem medo.
Gato quando não morde, arranha.
Gato escondido com o rabo de fóra.
Tirar com a mão do gato.
Da casa de gato não sahe rato farto.
Gato muito miador é pouco caçador.
Para burro velho, capim novo.
Cavallo velho não toma andar.
Cavallo que não dá para sella, bota-se-o na cangalha.
Cavallo dado não se lhe abre a bocca.
Cavallo peiado não salta vallado.
Cavallo grande, besta de páu.
Por uma besta dar um couce, não se lhe corta a perna.
Praga de urubú magro, não mata cavallo gordo.
Urubú pellado não vôa em bando.
Quando urubú está caipóra, não ha galho verde que o aguente.
Boi solto lambe-se todo.
Boi aperriado dá em arremetter.
Camarada é boi de carga.
Por onde passa o boi, passa o vaqueiro com o seu cavallo. (1)

---

(1) Annexim do sertão, porque o sertanejo, na phrase de Euclides da Cunha, não ha difficuldades—que se lhe antolhem, quebradas,

Onde se mata o boi ahi se esfolla.
Guariba quando se remeche, quer chumbo.
A ovelha mansa mamma na sua teta e na alheia.
Uma ovelha má deita um rebanho a perder.
Macaco velho não mette a mão em cumbuca. (1)
Cada macaco no seu galho.
Quem não quer barulho com jacaré, tira o covo da agua.
Em terra de sapo, de cocoras com elle.
Cobra que não anda, não apanha sapo.
A primeira pancada é que mata a cobra.
Dois tatús machos não moram em um buraco.
Dois bicudos não se beijam.
Em festa de jacaré não entra nambú.
Pela bocca morre o peixe.
Traira não come a seu parente.
Com mel se pegam as moscas.
Não se apanham moscas com vinagre.
Bocca fechada não entram moscas.
Papagaio que fala muito, vao para Lisbôa.
Papagaio come milho, periquito leva a fama.
A formiga quando quer se perder cria azas.
Não se apanham trutas a bragas enxutas.

* * *

A phantasiosa e fervida imaginação popular tem feito do Diabo um dos personagens mais notaveis dentre os que figuram no immenso concerto das suas crendices e superstições; o que, comtudo, não chegou ao desvairamento de tributar-se-lhe um

---

acervos de pedras, coivaras, moutas de espinhos ou barrancas de ribeirões, nada lhe impede encalçar o garrote—nas suas montarias de péga do gado bravio, extraviado.

(1) Este annexim muito vulgar em todo o Brazil, quando se quer dizer, que é muito difficil illudir e enganar a um homem experiente e reflectido, é de origem tupy, como diz Couto de Magalhães, que o encontrou até rimado, e diz assim: — *Macaca tuiué inti omundéo i pó cuiambisca opé*, — annexim que é, *verbum ad verbum*, o mesmo de que nos servimos em portuguez.

[illegible] entre certos povos da [illegible] Europa [illegible] não vem agora ao caso [illegible] —dos com minudencias [illegible] ter homenagens [illegible] entre outras manifestações de [illegible] de verdadeira orgia e degradação [illegible] de *Missa negra*.

SEU [illegible] À CHAMARIZA.

[illegible] de um certo modo, diabolicas [illegible] que a respeito transparecem nas suas crenças e superstições [illegible] mesmo pela consagração de [illegible] demonstrações positivas narradas pelos [illegible] dos seguintes factos, de que se occupa o Padre [illegible] Vieira na sua *Relação da [illegible]*.

« [illegible] de Pernambuco alli dominava. — [illegible] da [illegible] dos arrabaldes da população, e por [illegible] de pedras, e prégou que fossem [illegible] para que [illegible] as novidades, porque aquelle era o que [illegible] sobre as sementeiras, e como a terra é mui sequa e fome, foram muitos os que ficaram sem fazer a sua [illegible] a [illegible].

« Estava [illegible] e ensinava como se haviam de fazer as [illegible] que [illegible] de bailar [illegible] as novidades estivessem maduras, e os que cançavam e saiam da dança haviam de [illegible] em que affirmavam a [illegible] que ouviram ao [illegible] falla [illegible] que se lhe mostrou visivel [illegible] do negro.

« Tiveram os padres [illegible] foram logo queimar o *idolo*, e levantar em seu logar uma cruz [illegible] e outra fóra; mas, no dia seguinte, [illegible] as cruzes feitas em *pedaços*. »

O outro facto é assim narrado por Vieira:

« Um blasphemo chegou a dizer em presença de muitos, que não tinha outro Deus alem o Diabo, mas, permittiu logo Deus que experimentasse em si mesmo, quem era aquelle por quem o tinha, para castigo seu e dos outros que o tinham ouvido.

« Entrou nelle o Demonio tão furioso e desesperadamente, que se despedaçava a si, e quando entrava fugiam todos delle, e não havia quem lhe parasse diante. Fizeram-lhe os padres os exorcismos por espaço de oito dias, com que o largou o Demonio por então, posto que depois tornou por vezes a atormental-o, mas, já com menos furia.

« Ficou tão ensinado com este castigo, que dalli por deante não sahia de casa dos padres, nem da egreja ; e andando sempre armado com as contas ao pescoço, deu publica satisfação ao escandalo que tinha dado, protestando que estava fóra de si, e prégando em toda parte que a divindade era só Deus, e o Demonio a mais mofina de todas as creaturas, e a mais abominavel.»

O Diabo, segundo a sua physionomia physica e os seus predicados moraes traçados pelo povo nos seus contos, ditos e annexins, é sujo, coxo, muito sério e taciturno, triste mesmo, não se ri absolutamente, e *não faz graças para ninguem se rir*.

Essa sua tristeza, *immensa e doce*, é talvez a nostalgia do céo,— de onde foi expulso pela sua rebeldia contra o Creador, e precipitado nos abysmos do inferno, elle, anjo de primeira hierarchia, o Lucifer querido de Jehovah, cujo nome quer dizer :— *o que leva a luz á estrella da manhã*.

Segundo Guilherme de Paris (Guilhiermus Parisiensis), o physico do Diabo — não é precisamente como o nosso, mas apresenta muita semelhança.— O homem branco diz que elle é preto, *da côr da noite*, naturalmente para o não ver com egual côr ; e os africanos, ao contrario, acaso levados de iguaes sentimentos, dizem que elle é branco, *de alvura de neve*.

Apparece sob fórmas diversas para tentar e perder as creaturas, mas, quasi sempre, sob a de um moleque, um gato preto, ou como se costuma commummente represental-o, um homem vermelho, de chavelhos, rabo, pés de pato e azas como as do morcego, e de uma catadura horrivel; a Mythologia, porém, dando-lhe o nome de Plutão e a soberania dos infernos, pinta-o de negro, e tão feio, que não achando mulher alguma que o acceitasse, raptou a Proserpina, filha de Jupiter e de Ceres, quando estava colhendo flores nos prados da Sicilia. Mas, o *Diabo não é tão feio como o pintam*, segundo um proloquio popular, o

Milton o pinta mesmo de uma deslumbrante belleza no seu *Para iso Perdido*.

Os chavelhos e o rabo que traz o Diabo foram postos por Deus para o assignalar de modo a tornal-o conhecido em qualquer parte que apparecer; e para ser logo presentido ao approximar-se atou-lhe um chocalho ao pescoço.

Magoado o Diabo com aquelles signaes, pediu humildemente a Deus que lh'os tirasse; e não sendo attendido, supplicou, que lhe désse, ao menos, qualquer cousa para os encobrir.

Acquiescendo Deus a esse pedido, deu-lhe uma capa, porém muito curta, e sem capuz, de fórma que, quando o Diabo põe-n'a sobre os hombros, apparecem-lhe os chifres; e quando a colloca na cabeça, fica com o rabo de fóra... E assim explica a legenda esses signaes caracteristicos do anjo das trevas.

Ha tambem diabos pequeninos, e um desses é o conhecidissimo *diabinho da mão furada*, de uma travessura enorme; e bem assim, como refere Lopes Gama, diabos femeas, chamadas *succubas*, e uns diabretes com o nome de *incubo*, que fazem foscas ás moças.

A legião de demonios é numerosissima.

Segundo João Wyar, celebre medico de Cleves, do seculo XVI, a monarchia do inferno consta de 72 principes diabolicos, os quaes têm sob as suas ordens 7.405.926 subditos; porém, segundo Guilherme de Paris,— que procedeu a um calculo, que affirma ser exacto, existem nada mais nada menos de 44.435.556 diabos, que um escriptor hollandez, a seu turno, assevera ser ainda *muito inferior á realidade*.

A *Chorographia dos Estados do Diabo* é conhecidissima, graças á sua vulgarização por Jacques I da Inglaterra.

A genealogia do demonio, não se o encarando sob o ponto de vista mythologico, é completamente desconhecida, e apenas consta, que a sua progenitora tinha o nome de *Joanna Padeira*, acaso por se incumbir do fabrico do pão no inferno para alimentação da grei demoniaca; e dos seus caracteres physicos, que tinha ella o nariz defeituoso, porque o *Diabo tanto o endireitou até que o pôz torto*; e por fim cahiu victima do proprio filho que a matou com um cano de espingarda, segundo uns, ou de bota, segundo outros.

Com relação, porém, á expulsão do demonio do Paraiso, motivada pela sua rebeldia contra Deus, refere-se á mesma historia narrada pelas Escripturas Sagradas.

Uma vez na terra, servindo-nos agora de um bello conto de Eça de Queiroz sobre *O Senhor Diabo*, teve elle profissões diversas. Em Babylonia, é jogador, palhaço, carrasco; foi moedeiro falso em companhia de Felippe I, de Luiz VII, e de Henrique II; e em todos esses desvios chegou mesmo a ser ladrão, roubando as gallinhas do abbade de Cluny.

Na sua vida de travessuras — é envenenador, impostor, vaidoso e traidor, e todavia em certos momentos da historia é representante immenso do direito humano, quer a liberdade e a fecundidade, a força e a lei.

Libertino, diffamador, namorado gentil, teve amantes celebres, como na antiguidade a mãe de Cesar, e na edade média, a bella Olympia; na Escocia, na época de uma grande penuria nas regiões montanhosas, comprava por quinze schillings o amor das mulheres dos *highlanders*, e pagava-lhes com o dinheiro falso que fabricava com aquelles soberanos, com o mesmo cobre de que se faziam as caldeiras onde eram cozidos vivos os moedeiros falsos; dirigia cartas repassadas de amorosa ternura ás freiras dos conventos da Allemanha, e no seculo XVI — tentava com olhares cheios de sol as mães melodramaticas dos Burgraves; emfim, tantas artes fez, que se viu forçado a casar no Brabante com a filha de um mercador.

Foi elle que inventou os enfeites que enlanguecem a alma e as armas que ensanguentam o corpo; — e são de sua creação os animaes damninhos de toda especie.

O diabo, nas suas multiplas legendas, é de um caracter inconstante, e cheio de contradicções. — Aconselha a Christo que viva, consulta Aristoteles e Santo Agostinho, defende a egreja, e no seculo XVI é o maior zelador da colheita dos dizimos; lê a Biblia no proprio texto hebreu, e canta psalmos na egreja de Alexandria; de noite, cançado e empoado, bate á porta dos dominiquinos em Florença, e dorme na cella com Savonarola, tendo antes jogado com os frades mendicantes nas encruzilhadas da Allemanha, sentado na relva sobre a sella do seu cavallo; e como contraste de tudo isso, tenta Eva no paraiso, metamor-

phoseado em serpente, engana o propheta Daniel, apupa Job, tortura Sara, e intenta processo contra a Virgem Maria; tortura os santos e os monges do Occidente, escarnece S. Macario, e para tentar Santa Pelagia offerece-lhe ramalhetes de cravos; espicaça os olhos de S. Sulpicio, combate o sacerdocio e a virgindade, e aconselha aos mysticos que entrem na humanidade.

Um dia, chegou o termo da existencia do diabo, e elle morre em edade provecta, esquecidamente; e Eça de Queiroz, como que traçando a necrologia do *Senhor Diabo*, assim diz dos ultimos episodios da sua vida—tragica, luminosa, celeste, grotesca e suave:

« Nos seus velhos dias, elle que tinha suppliciado Judas, que vendeu Christo e Bruto, que apunhalou Cesar, conspirando contra os governadores da Allemanha, inspirando os juizes de Socrates, discutindo com Attila planos de batalha, deu-se ao peccado da gula.

« E Rabelais, quando o viu assim fatigado, engelhado, calvo, gordo e somnolento, apupou-o.

« Então o demographo Vier escreve contra elle pamphletos sanguinolentos, e Voltaire criva-o de epigrammas.

« O diabo sorri, olha em volta de si para os calvarios desertos, escreve as suas memorias, e num dia nevoado, depois de ter dito adeus aos seus velhos camaradas, — os astros, — morre enfastiado e silencioso.

« Beranger escreve-lhe o epitaphio, os sabios e poetas celebram a sua morte, e os monges erguem-lhe estatuas.

« Procul ensinou-lhe a substancia: Pressul, as suas aventuras da noite; S. Thomaz revelou o seu destino; Torquemada disse a sua maldade, e Pedro de Lancre, a sua inconstancia jovial; João Dique escreveu sobre a sua eloquencia; Milton disse a sua belleza e Dante, a sua tragedia. »

Mas esse, foi o diabo de lá, das sombrias e nebulosas regiões do velho continente. O nosso, porém, não morreu ainda. Recolheu-se á vida privada, como os velhos e cançados politicos, mas de vez em quando dá-nos *um ar da sua graça*, e apparece-nos!...

Das apparições do diabo, entre nós contam-se innumeros factos revestidos de todas as suas circumstancias e minudencias; porém, o que é particularmente, e insistentemente narrado pelo populacho, é que todo aquelle que quer *buscar venturas*, vae á *Cruz do Patrão*, no isthmo de Olinda, e á meia noite em ponto

invocando a Satanaz, acode elle immediatamente, surgindo das entranhas da terra: e firmando o candidato um pacto solenne com o sangue das suas proprias veias, de ficar-lhe pertencendo em corpo e alma,—começa a experimentar desde logo os prodigio do seu poder!

E' esse o diabo do Sabbath, das legendas medievaes européas, —o confidente dos servos e dos feiticeiros da meia-noite,—que popularizou-se entre nós pelas migrações aryanas, apezar das condemnações da egreja, e das penas fulminadas pelo Regimento do Santo Officio da Inquisição—*contra os que invocavam o diabo e tinham pacto com elle.*

Os que firmam assim um pacto com o demonio vêm abrir-se-lhes, immediatamente, uma éra de felicidades e venturas, que perdura por toda a sua existencia, e os mais exigentes e vaidosos, curvados já ao peso dos annos, voltam mesmo rejuvenescidos e fortes para o completo gozo da vida.

Os que assim pertencem ao diabo, quando morrem, vem elle carregal-os para o Inferno; e de muitos desses, refere-se o facto de encontrar-se no caixão, como despojos mortaes, uma certa porção de pedras, porque o corpo tinha desapparecido arrebatado por Satanaz.

A phrase muito vulgar de—*Diabo da Casa Forte*,—logar celebre nos nossos annaes pela batalha ferida, em 1645, contra o batavo invasor, vem certamente, do apparecimento e proezas de Satanaz na localidade.

Nos nossos antigos fandangos havia uma scena final da apparição do diabo, e nas extinctas procissões de Cinzas figurava elle em lutas com o Anjo da Guarda, que armado de uma lança defendia as suas investidas contra os Santos Innocentes, a cujas scenas se refere um poeta do tempo, que descrevendo a procissão nenciona o grupo de Adão e Eva, e mais aquem

Um Anjo e Satanaz em pura essencia,

ue,

.....sedento de carnagem
Quer a turba infantil ir immolando,
Mas recúa dum Anjo, ante a coragem.

O nosso chronista Jaboatão, na *Estancia IV* do seu livro dedicado á Capitania de Porto Seguro, trata muito seriamente de alguns casos de apparições do diabo no nosso Brazil, referindo-se então ao *Diabo de Palermo*, que — deixava-se vêr em horrivel fórma, sobre o alto da cidade, todo fogoso, ameaçando estragos aos seus moradores.

Essas apparições do diabo em Porto Seguro, que o nosso chronista minuciosamente relata, servindo-se de um manuscripto de fins do seculo XVII, tiveram logar na segunda metade do seculo anterior.

Na Bahia teve o diabo prolongadissima residencia e apparecendo inesperadamente em pontos diversos,—«punha fogo a casas á vista de seus donos, que com diligencias atalhavam; fazia furto de cousas diversas, que se viam ir pelos ares; rompia as roupas em os corpos que as vestiam; perseguia a certos sujeitos com ameaças e pancadas de pouco amor e assim outros brincos taes, de que Deus nos livre».

Depois disso, levantou o diabo os seus arraiaes da Bahia, e foi praticar as suas travessuras na Ilha de Santiago, onde demorou-se por trinta annos, até que aborrecido procurou de novo as terras do Brazil e foi acampar na barra de Boypeba. Nesta localidade pouco demorou-se elle, e interrogado para onde seguia, ao fazer as suas despedidas de viagem, respondeu que *para os aposentos dos abysmos*,—ouvindo-se então um tormentoso estrondo, como de rijo pé de vento, e nunca mais se teve noticia de tal espirito.

E', portanto, da passagem do diabo pela Bahia, que vinha ainda nos tempos daquelle nosso chronista (meiado do seculo XVIII), falar-se do *Diabo de Porto Seguro*, onde teve longa residencia.

E' tambem da mesma época a singularissima legenda pernambucana do *Padre do Ouro*, a que se referem, incidentemente, o padre José de Anchieta nas suas *Informações do Brazil*, do anno de 1584, com o nome de *Clerigo nigromantico*, e contemporaneamente Fernão Cardim, com o de *Clerigo portuguez magico*; legenda essa que se prende ao tempo do governo do segundo donatario Duarte Coelho de Albuquerque, nos annos de 1560 a 1572.

Um outro escriptor do tempo, o historiador Frei Vicente do Salvador, refere-se, porém, particularmente ao facto, e narra-o deste modo, depois de occupar-se das victorias conquistadas pelo donatario em varias campanhas movidas contra os indios:

«A' fama destas victorias ficaram todos os gentios desta costa, até o rio de S. Francisco, tão atemorisados, que se deixavam amarrar pelos brancos, como si fossem seus carneiros e ovelhas; e assim iam em barcos por esses rios, e eram vendidos pelos mesmos brancos a 2 cruzados ou mil réis cada um, que é o preço de um carneiro. Isto não faziam os que temiam a Deus, sinão os que faziam mais conta dos interesses desta vida, que da que haviam de dar a Deus, e principalmente um clerigo que veiu á capitania a quem vulgarmente chamavam o *Padre do Ouro*, por elle se jactar de grande mineiro, e por esta arte era muito estimado de Duarte Coelho de Albuquerque, que o mandou ao sertão com trinta homens brancos e duzentos indios que não quiz elle mais, nem lhe eram necessarios, porque em chegando a qualquer aldeia do gentio, por grande que fosse, orte e bem povoada, depennava um frangão ou desfolhava um ramo e quantas pennas ou folhas lançava para o ar, tantos demonios negros vinham do inferno, lançando labaredas pela bocca, com cuja vista sómente ficavam os pobres gentios machos e femeas, tremendo de pés e mãos, e se acolhiam aos brancos que o padre levava comsigo; os quaes não faziam mais que amarral-os e leval-os aos barcos, e aquelles idos, outros vindos, sem que Duarte de Albuquerque, por mais reprehendido que fosse de seu tio e de seu irmão Jorge de Albuquerque, do reino, jamais quiz atalhar tão grande tyrannia, não sei si pelo que se interessava nas peças que se vendiam, si porque o *Padre magico* o tinha enfeitiçado; e foi isto causa para que el-rei D. Sebastião o mandasse ir para o reino, aonde passou e morreu com elle na Africa.»

Eis agora um facto singularissimo de apparição do diabo, narrado por Jaboatão:

«Pelos annos de 1642, sentiu-se um soldado, que morava nos arredores de Ipojuca, bastantemente vexado do demonio. Já lhe apparecia visivelmente, incitando-o a que se enforcasse, e algumas vezes o intentava o mesmo demonio, avançando a

querel-o suffocar ; mas invocando o soldado a Santo Antonio, de quem era particular devoto, se ausentava o inimigo.

« Encontrando-se o soldado em uma occasião com um religioso franciscano, e communicando-lhe as tribulações de sua vida, deu-lhe o religioso um papel contendo uma oração escripta, recommendando-lhe que a rezasse quando lhe apparecesse o demonio, porque, graças aos seus prodigios, se veria livre das suas tentações e assim succedeu, porque dahi por deante nunca mais lhe appareceu o diabo.

« Reconhecido o soldado por um tão grande beneficio, foi um dia ao convento da villa procurar a esse religioso e entrando primeiro na egreja a fazer oração e reparando na imagem de Santo Antonio no seu altar, reconheceu ser elle o religioso que lhe havia apparecido. Deu vozes, acudiram alguns padres, e elle depoz perante todos o caso, e que o frade era aquelle mesmo que estava no altar, o glorioso Santo Antonio.»

Retomemos, portanto, o fio do nosso estudo com relação ao que sobre o diabo diz ainda o povo, entre nós.

Para afugental-o basta apenas esconjural-o e apresentar-lhe o signal da cruz. Afasta-se immediatamente e vae para o inferno, antro medonho a que o vulgo chama de *Areias Gordas*, sumindo-se pela terra a dentro, que se abre em abysmo, como que pavorosa cratera, para o deixar entrar, ouvindo-se então um grande ruido como o do trovão, cujas detonações são acompanhadas de chammas esvordeadas, que irrompem e se elevam em espiraes, desprendendo espesso e suffocante fumo de um activissimo cheiro de breu... Além de taes recursos, o *demonio, por experiencia certa*, na phrase de nosso chronista Fr. Vicente do Salvador, *tambem se afasta com as suavidades das harmonias*.

Foi para afugentar os *demonios e alliviar as consciencias dos peccados veniaes*, que o papa Alexandre I (seculo segundo) ordenou que houvesse agua benta ás portas das egrejas e casas particulares.

Os indios Tapuias criam tambem no diabo, invisivelmente, ou manifestando-se mesmo sob fórmas ridiculas, como mosquitos, sapos, ratos e outros animaes despresiveis, taes refere o padre Simão de Vasconcellos. A essos espiritos máos chamavam elles *Jurupary* ou *Anhangá*.

Os negros africanos trouxeram-nos tambem o seu contingente de superstições, e si tinham vagas noções de um ente supremo, tinham-nas, porém, positivamente, de um genio máo, o seu *Cariapemba*, o proprio diabo das universaes legendas.

Esse *Cariapemba* dos escravos africanos era de feição egual ao demonio de todos os povos. Perseguia-os de um modo atroz, apparecia-lhes visivelmente, e introduzia-se nos seus corpos, tornando-os endemoniados, endiabrados. A esse phenomeno chamavam elles *mútu guá Cariapemba*, e depois do seu contacto com os portuguezes, possessos, energumenos, terriveis; ou os arrebatavam, conduzindo-os aos seus antros horriveis, a cujos individuos chamavam elles. *amucutucumuca rid, Cariapemba*,—o arrebatado do demonio : *guá Diabu*—segundo Cannecatim no seu «*Diccionario da lingua bunda ou angolence*».

O diabo apparece furtivamente, illudindo a vigilancia dos archanjos, que o trazem sob as suas vistas, armados de flammejantes espadas; mas, no dia de S. Bartholomeu, a 24 de agosto, solta-se, licenciadamente, e fica em plena liberdade. Por isto é prudente a gente prevenir-se para não cahir nas suas ciladas.

Nesse dia as crianças ficam muito inquietas e desenvoltas por tentação do demonio...

E' máu pisar a sombra de uma pessoa, ou brincar com a sua propria, porque é brincar com o diabo.

Ha gente que tem parte com o demonio, e fala mesmo com elle, mas ninguem o vê, sinão o proprio individuo com quem se communica. E' dahi que vem o dito popular: — *Quem fala só, fala com o demonio.* — Os maçons ou pedreiros livres são desses que têm parte com o diabo, falam com elle á meia-noite e têm o mesmo cheiro de breu.

O demonio, quando quer perseguir a alguem *mette-se-lhe no couro*, do que resulta uma completa demutação no physico e moral dessas creaturas endemoniadas, e até mesmo tornam-se irrequietas e turbulentas; e só sai elle mediante os exorcismos da egreja, de um certo ceremonial solenne, mas furioso, enraivecidamente... Ouve-se então um ruido medonho, treme a terra e o tempo obscurece, sente-se activissimo cheiro de breu queimado, e o energumeno livre assim do diabo no couro, torna-se immediatamente ao seu natural estado de mansuetude e placidez...

Mas, apezar de expulso o demonio do corpo humano, nem por isso a cura é radical, porque na phrase do rifão, *a quem o Diabo toma uma vez, sempre lhe fica o geito.*

Os exorcismos observados para — deitar demonios fóra dos corpos humanos, — sómente a egreja os póde praticar, por particular e exclusiva competencia ; e dest'arte a *Constituição do Arcebispado da Bahia*, do qual é suffraganeo o bispado de Pernambuco, absolutamente veda aos seculares a pratica de semelhantes exorcismos, sob pena de excommunhão maior *ipso facto incurrenda*, e mais vinte cruzados de multa.

Apezar disso, perdeu a egreja esse privilegio, em face de uma formal resolução decretada pelo Marquez de Pombal, supremo ministro em todo o reinado de el-rei D. José, pela qual, na phrase de um historiador portuguez, — «prohibiu os exorcismos, que os fanaticos olhavam como remedio unico da egreja para curativo dos maleficios e endemoniados, ou possessos».

São innumeros os casos de endemoniados que o povo narra, revestidos todos de minudencias e particulares circumstancias, e longe iriamos si nos detivessemos, ainda mesmo em uma simples enumeração. Entretanto, como uma nota curiosa sobre tão extraordinario phenomeno, limitamo-nos apenas a registrar o seguinte, ingenuamente narrado pelo nosso chronista Jaboatão:

« No tempo em que os hollandezes occuparam esta terra de Pernambuco, succedeu no convento de Santo Antonio de Ipojuca um caso notavel, o qual foi, que estando uma moça endemoniada, dizia o demonio, que estava nella, que não havia de sahir do seu corpo, sem o lançar delle fóra um religioso daquelle convento chamado Frei Pantaleão de Santa Catharina ; e chegando o frade aonde estava a enferma, e mandando ao demonio que sahisse de seu corpo, sahiu elle logo. Porém, dahi a algum tempo tornou a entrar na dita moça, repetindo, que levassem de novo o mesmo frade para o lançar fóra.

« Conduziram a endemoniada á egreja do convento, e achando-se presentes alguns dos hollandezes que estavam de guarda em Ipojuca, começou o demonio a falar a lingua hollandeza pela bocca da moça, e a patentear os peccados que tinham elles commettido aqui no Brazil e na sua terra, de que ficaram mui ad-

mirados, e disseram, que sem duvida alguma era o diabo que assim falava.

« Depois disto chegou o frade á egreja, e perguntando ao demonio, porque tornára a entrar naquelle corpo, respondeu, que tornára a entrar pelo pouco caso que se fizera daquella obra de Deus, e lhe não pediram signal algum para o pôrem em memoria no altar de Nossa Senhora; o que ouvindo o religioso, disse, que si assim era, sahisse logo daquelle corpo, e désse signal; e immediatamente a moça lançou pela bocca um annel de azeviche, que se poz no altar de N. S. da Conceição, em memoria daquelle milagre, e o demonio sahiu fóra do corpo da moça, e nunca mais tornou a ello, e dahi por deante tiveram os hollandezes grande veneração e respeito aos nossos religiosos. »

Pormenores particulares e interessantes sobre esse extraordinario phenomeno deve fornecer, sem duvida, um codice original, que se conserva no Museu Britannico, em Londres, e que sómente de titulo o conhecemos: — *Noticia que dá o Illustrissimo Bispo do Maranhão, Dom Frei José Delgarte, de uma energumena no anno de 1695.*

O diabo tem duas capas, e encapa quanta maroteira se pratica por este mundo afóra, mas, é prudente não confiar demasiadamente nelle, porque « o diabo tanto encapa, até que um dia desencapa », descobrindo assim a todos esses embusteiros e mazellentos.

O diabo reza tambem, condescende mesmo com as crenças oppostas pela sua rebeldia, do que resultou ser expulso do Paraiso; quando quer alliciar uma creatura ao seu partido e perder uma alma, e por isso previne o proverbio: — *Quando o diabo reza, enganar te quer.* — *E não raro consegue com as suas artimanhas, por artes do diabo*, metter-se em casa, occultar-se *atraz da porta*, e muitas vezes unir a certos individuos, em seus interesses, de nada lhes valendo ser feitos por Deus, porque assim mesmo — *o diabo os ajunta.*

E', porém, muito sobrio, e *quando tem fome come moscas.*

São innumeros os nomes usados para designar o diabo, taes como, historicamente, Anjo máu, ou das trevas, Belzebuth, Demonio, Lusbel, Satan, Lucifer, Asmodeu e Satanaz; mytholo-

gicamente, o de Plutão, tendo a Pluto por seu ministro na soberania dos infernos; e na bocca do povo: Arrenegado, Cafute, Cafutinho, Cão, Capataz, Capeta, donde vem o termo *encapetado*, Demo, abreviatura de Demonio, Droga, Excommungado, Ferrabraz, Furia, Fute, Inimigo, Maldicto, Mofino, Não sei que diga, Pé de pato, Tição, Tinhoso, Tisnado e Sujo: e emfim, usa-se do termo *diacho*, corruptela de diabo, para amenizar a sua expressão perante pessoas de respeito.

Apezar das suas travessuras — *o diabo não é máu e ajuda aos seus*, — como diz o proloquio. Entretanto, não é bom *comer o pão que o diabo amassou*, e pintal-o mesmo, porque, — *quem com o diabo anda, com o diabo acaba, e quem diabos compra diabos vende*; —mas, convem ser-se sabido e experto nos negocios: — *Quem é besta pede a Deus que o mate, e ao diabo que o carregue*. — O contrario será representar-se o triste papel de *um pobre diabo, carregado de esteiras velhas*, e cahir-se nos motejos e irrisões de *um pobre diabo*. Comtudo, convem não esquecer, que *o mal ganhado o diabo leva*, nem tão pouco o odio que vota elle ao avarento, porque — *da pataca do sovina, tem o diabo tres tostões e dez réis*.

Apezar de tudo isso, participa elle dos fructos dos nossos labores e fadigas nas luctas da vida, porque afinal de contas — *a gente trabalha para Deus, para si e para o diabo*.

E' bom evitar-se sempre as demandas e questões, quando se encontra com um desses emperrados e teimosos que se não convencem e nem se rendem á razão, *nem mesmo que o diabo estoire ou toque rabeca*, attendendo-se a que, — *quem anda em demanda, com o diabo anda*; — pelo que, muitas vezes succede haver *o diabo a quatro* no calor das contendas; e si porventura não triumpham a razão e a justiça, resigne-se o perseguido, que será vingado pelo proprio demonio, porque — *quem deve a Deus paga ao diabo*.

Convem não ser andejo e viver pela casa alheia, porque — *cada um em sua casa o diabo não tem o que fazer*; — e ter-se convicções firmes, inabalaveis, e não andar-se *com uma vela accesa a Deus e outra ao diabo*. Em todo caso é prudente *viver bem com Deus e bem com o diabo*, porque — *o diabo não é tão máu como se diz*...

Deve-se evitar sempre as companhias e certos negocios em que figurem tres individuos, porque *tres o diabo fez*; e fugir de certas cousas como— *o diabo foge da cruz*.

Mas, apezar de tudo, concluimos com os echos do proverbio: —*Viva Deus e morra o diabo*!

* * *

Por um phenomeno de assimilação lavra no animo popular a crença de myriades de espectros, fadas, visões e apparições; de espiritos, almas penadas, anjos, demonios e bruxas, e particularmente os mythos do Lobishomem e da Cabra-cabriola; uns mensageiros do bem, outros de males terriveis, e alguns a infundir o medo e o terror ás crianças, com o fim de as tornar doceis e boas, e dahi essas legendas medievaes — das aventuras extraordinarias, dos fatidicos terrores da meia-noite, que evocam as danças macabras, em noites de Walpurgis, dos espectros que tripudiam rangentes e alvejantes nos sudarios ao livido luar dos velhos castellos roqueiros, onde sibila o vento das tempestades tenebrosas, e onde gemem invisiveis as larvas do mysterio.

O mytho germanico dos vampiros,— cadaveres que se levantando das sepulturas pelas horas silenciosas da noite, e deslisando vagarosamente, como phantasmas que são, se entretêm a chupar o sangue da humanidade até uma hora antes de nascer o sol, cujas victimas apresentam um caracter sombrio e melancholico, emmagrecem visivelmente de dia para dia e por fim morrem extenuadas — não é absolutamente conhecido entre nós.

Mas, da mesma especie do vampiro, temos as bruxas e as carochas, que atacam as crianças, de preferencia as que estão por baptisar, quando no aposento não ha luz, porque sómente nas trevas podem praticar os seus intentos:— chupar-lhes o sangue.

No caso de repetidas investidas começam as crianças a empallidecer, a definhar, e perecem por fim, sem molestia manifestadamente conhecida, e sem mesmo atinar-se com a causa efficiente da sua morte, até que apparece um entendido, ge-

ralmente uma velha beata e cavillosa, que, convenientemente informada, firma o diagnostico— das bruxas ou carochas...

Para evitar, porém, esses ataques tão nocivos ás crianças, aconselha a superstição popular, que é bom traçar-se na porta do quarto em que dormirem ellas, um signo-salomonico, isto é, uma especie de estrella de seis raios, formada por dôis triangulos, convenientemente dispostos.

A superstição da bruxa vem dos romanos.

Em tempos de um fanatismo estupido e sanguinario, colhemos algures, fizeram-se morrer muitissimas dessas infelizes alcunhadas de bruxas, para as quaes havia reservados nos codigos de todas as nações da Europa supplicios crueis. No nosso paiz datam do principio do seculo XV as primeiras leis contra o bruxedo. Não obstante, tomou este notavel incremento nos seculos XVI e XVII. No seculo XVIII começou a declinar; e hoje apenas pelos reconcavos sombrios de antigos e cerrados bosques, ou em algum valle medonho e solitario, se deixa ainda, ás vezes, entrevêr ao nosso povo aldeião, em noites tenebrosas, a sombra diminuida, quasi anniquilada, da velha bruxa.

A legenda do judeu errante, o *Ashaverus* da Germania, a caminhar, a caminhar sempre, desde que encetou a sua interminavel jornada; bem como a dos gigantes, uns homens de prodigiosa estatura, que habitam nas ruinas de monumentos alcandorados, em afastados e alcantilados sitios, são vagamente conhecidas entre nós pelos tons fugitivos das suas lendas no animo popular.

O mytho dos gigantes, sem nos preoccupar com as referencias biblicas e mythologicas, e nem mesmo com as bellas legendas e tradições maravilhosas que têm gerado em todos os paizes, antigos ou modernos, cultos ou não, nos quaes são elles invariavelmente exhibidos com os mesmos caracteristicos de uma colossal estatura, e como papões que devoram crianças, que têm reinos sem fim, ou passam rios e montanhas com uma só pernada, chegou tambem entre nós, e no viver intimo dos nossos aborigenes encontra-se o mytho com todos os seus predicados e particulares caracteristicos.

Effectivamente, era crença geral entre elles a existencia de uma raça extincta de antigos povoadores do Brazil, cujos in-

dividuos, pela sua elevada estatura eram verdadeiros gigantes; crença essa, que encontrando-a os portuguezes entre os indios, adoptaram-na, e pela sua consagração nas chronicas das primitivas occupações do paiz, chegou até os nossos dias. Fabulosa ou veridica, tem ella perpassado seculos, como a das Amazonas, que tambem chegou aos nossos dias.

De par com as crendices de alem-mar, que nos trouxeram os primitivos colonisadores portuguezes sobre o mytho dos gigantes; e o que, pela corrente tradicional herdaram os nossos aborigenes dos seus antepassados; tinham tambem os negros africanos iguaes crenças, originarias do seu paiz natal, e falavam nos seus gigantes com o nome particular de *muridtu* ou *miriátu*.

O mytho do gigante entre os nossos indios tinha a particular denominação de *Cahapora-uaçú*, que quer dizer—o grande morador do matto,—segundo Couto de Magalhães.

Effectivamente, consigna aquelle escriptor no seu bello livro, O *Selvagem*, uma lenda tupy sob o titulo —*Iauti Cahaporá-uaçú*, o Jabuti e o gigante, cujo enredo é este:

« O jabuti, que não tem força physica, aposta com o gigante a vêr quem arrastaria ao outro. Tomaram cada um a extremidade de uma corda; o jabuti devia puxar de dentro d'agua, e o gigante de terra. Aproveitando-se desta circumstancia, o jabuti mergulha e amarra a corda na extremidade da cauda de uma balêa, e nadando para a terra por baixo d'agua, veiu se esconder na margem, de onde presenciou a luta, até que o gigante reconhecendo que não podia vencer, deu parte de cançado; o jabuti mergulhou de novo, e desatando a corda sahiu para a terra e cantou victoria.»

Do gigante resta-nos ainda o proloquio — *Pelo dedo se conhece o gigante*,—sem duvida de origem romana, em face do vulgarissimo brocardo latino:—*Ex digito gigans*.

O *Lobishomem*, que no maravilhoso da imaginação popular é um homem extremamente pallido, magro e de feia catadura, é producto, ou de um incesto, ou nasceu depois de uma serie de sete filhos.

Ente infeliz, condemnado pela sua desventura a divagações nocturnas, até quebrar-se o seu encantamento, cumpre o seu

fadario em certos dias, sahindo de noite, e ao encontrar com um logar onde um cavallo ou um jumento se espojou, espoja-se tambem, toma a sua fórma, e começa a divagar em vertiginosa carreira.

Nesse seu tristissimo fadario, que começa á meia-noite e se prolonga até quasi ao amanhecer do dia, ao ouvir o cantar do gallo, percorre o Lobishomem sete cidades e chegando, de volta já ao logar do seu encantamento, espoja-se de novo, retoma a sua fórma humana e recolhe-se á casa, abatido e extenuado de forças, entregando-se a um somno reparador, que por isso é prolongadissimo.

A passagem do Lobishomem é presentida desde longe pelo ladrar de cães, que em matilha o acompanham em perseguição, dando tempo, quasi sempre, a cada um fechar a sua porta pelo horror que elle infunde aos timidos. Mas, si houver alguem de coragem, que se enfrente com o Lobishomem, e lhe faça um ferimento qualquer que produza derramamento de sangue, por pouco mesmo que seja, tira-lhe o encantamento e tomando elle immediatamente a sua fórma humana, acaba por uma vez o seu triste fadario.

O Lobishomem apparece frequentemente nos nossos contos populares como um monstro horrivel, que infunde terror ás crianças, conseguindo-se com as suas narrativas aquietal-as em suas travessuras. De um desses contos que vogam entre nós e tem por titulo — *O Lobishomem e a menina*,—consigna Sylvio Roméro estas estrophes, por não se lembrar mais do seu todo, e nem lhe ser possivel mesmo conseguir da tradição popular uma lição completa:

— Menina você onde vai ?
« Eu vou á fonte.
— Que vai fazer ?
« Vou levar de comer
A minha mãesinha.
— O que levas nas costas ?
« E' meu irmãosinho.
— O que levas na bocca ?
« E' cachimbo de cachimbar.

.....
« Ai ! meu Deus do céo,
O bicho me quer comer !
O gallo não quer cantar,
O dia não quer amanhecer,
Ai, meu Deus do céo ! »

Quasi que deste mesmo genero, figura ainda no animo popular um outro mytho, egualmente sob a fórma de um monstro quadrupede—a mula, geralmente, metamorphose da barregã do padre, e que, como o lobishomem, cumpre tambem o seu fadario em certas noites, sentindo-se mesmo a sua passagem pelo tropel vertiginoso da carreira com que caminha, e o lugubre tilintar das cadeias que arrasta, apavorando immensamente a quantos presentem tudo isso.

Do fatigante percurso dessas suas periodicas peregrinações, deixa vêr a mula, no outro dia, já tornada ao seu natural estado, vehementes signaes no seu corpo, produzidos pelas cadeias que arrastára, e a languidez do cansaço pela sua vertiginosa carreira a vencer e regressar de longinquas paragens nesse seu tristissimo fadario, que é como que se penitenciando do seu peccaminoso viver ; e o padre, para purificar-se dos seus peccados, amaldiçôa a barregã no acto da celebração da missa, antes de tocar na hostia para a consagrar !

Tratando o padre Lopes Gama das superstições e crendices populares do seu tempo, diz o seguinte, sobre o assumpto :

« Entre nós, hoje mesmo, (1842) qual é a velha, qual é o pae senhor, que não crê na existencia de Lobishomem ? E como a respeito do maravilhoso quasi toda a gente gosta de mentir, não falta quem jure ter visto os taes Lobishomens. Um affirma que fulano de tal virava-se em burro, e assim corria seu fado ; outro, que conhecera certa amasia de um vigario, a qual tinha a bocca sempre esverdéada, porque mudava-se em mula e andava pastando ; outro diz que conhecera um homem que era lobishomem, e transfigurava-se em porco. Certa mulher contou-me com toda a seriedade, que já vira uma sujeita, que em certos dias não se arredava da cama, sem ter molestia alguma e toda coberta, porque estava virada em burra, e não queria que lhe

vissem os cascos, as orelhas, etc. Dizem além disto, que toda a pessoa que se muda em lobishomem, vive amarella e espantada.»

E o populacho ingenuo repete tudo isso com inabalavel convicção!

Mais terrivel que esses dois mythos, de muito longe importados, e de muito longe conhecidos entre nós, é a *Cabra-cabriola*, que para dar pasto á sua voracidade astuciosamente penetra nas proprias casas em suas excursões nocturnas, e devora os meninos que encontra; e por isso têm elles muito medo desse horrivel monstro, de enormes fauces e dentes agudissimos, a deitar fogo pelos olhos, pelas narinas e pela bocca.

São innumeros e mui vulgares os contos populares em que figura a Cabra-cabriola, mas este é particularmente seu:

« Havia uma mulher que tinha tres filhos de tenra edade, e sahindo sempre á noite para angariar meios de subsistencia para elles, recommendava-lhes muito insistentemente, que se prevenissem contra as astucias da Cabra-cabriola, não abrindo a porta sinão a ella propria, cuja voz e toada particular perfeitamente conheciam.

« Certa noite, porém, chegado o monstro, bate á porta, e ignorando o accordo estabelecido, pede como si fosse a mãe das crianças, que a deixem entrar; mas, falando naturalmente com a sua voz forte, grossa e horrivel, nada conseguiu das suas artimanhas, e sahiu desesperada bramindo:

Eu sou a Cabra-cabriola,
Que come meninos aos pares,
E tambem comerei a vós,
Uns carochinhos de nada.

« Retrocede depois, occulta se, e aguarda a volta da mulher, e com semelhante artificio aprende-lhe a toada, e repara bem no seu metal de voz.

« No dia seguinte vai á casa de um ferreiro, manda bater a lingua na bigorna, e conseguindo assim modificar a sua voz tornando-a mesmo egual á da mãe dos meninos, vem á noite, espreita a sua sahida e depois, bate á porta cantarolando a conhecida toada:

Filhinhos, filhinhos,
Abri-me a porta,
Qu'eu sou vossa mãe;
Trago lenha nas costas,
Sal na moleira,
Fogo nos olhos,
Agua na bocca,
E leite nos peitos
Para vos criar.

« E as pobres crianças na persuasão de que era a sua propria mãe que assim lhes falava, abrem pressurosas e alegres a porta, e inopinadamente acommettidas pela esfaimada Cabra-cabriola, são todas devoradas por ella. »

Como contraste, porém, de todos estes entes horriveis que intimidam as crianças e enchem-nas do mais profundo pavor, surgem as fadas bemfazejas, com todos os prodigios do maravilhoso, para enleval-as deslumbradas, ás esplendorosas regiões da phantasia.

A fada é uma joven mulher em todo o esplendor de uma peregrina belleza, risonha, loura, e de uma alvura eburnea, alada, e de vestes candidas, diaphanas, e roçagantes, empunhando na destra a sua *varinha de condão*. Apparece quasi sempre a sós, inesperadamente, alguma vezes em companhia de suas duas irmãs, o que faz lembrar as tres graças da mythologia grega.

Nas nossas legendas e contos populares, estereotypados dos antigos romances portuguezes, mesclados já de laivos orientaes pelas phantasticas historias das *Mil e uma noites*, e das legendas cruzadinas da Terra Santa, e tão vulgares nos serões infantis dos nossos lares, e nos que o—anthropomorphismo continúa a ter curso, não somente entre as crianças, que sentem prazer para aquelles onde o vento e as arvores falam, e as estrellas se calam, mas, entre mesmo os proprios adultos, cujo espirito nunca pode subtrahir-se completamente ás influencias dos habitos inutis;—encontram-se frequentemente o maravilhoso das fadas, que fazem o horoscopo das crianças, transformam assombrosamente rapidamente a seres animados e inanimados ao mais caprioso desejo, a um toque magico da sua varinha de condão;

ou transmittem aos seus eleitos esses prodigiosos poderes, graças a um talisman qualquer; e vêm, emfim, em auxilio dos infelizes e desprezados da fortuna, a derramar sobre elles a cornucopia das suas graças, enchendo-os de felicidades e venturas.

No conto da *Borralheira*, por exemplo, o maravilhoso das metamorphoses rapidas, em que resplende a belleza de par com um fausto e riquezas de um deslumbramento de pasmar, os poderes das fadas são de um prodigio magico e encantador, que enlevam os espiritos ingenuos da infancia, e ao adormecer acodem-lhe ao cerebro os mais bellos sonhos, de uma phantasia esplendida, magica e deslumbrante!

Acaso, porém, para infundir nos corações infantis o espirito bemfazejo, inflammando-os á caridade, implantando-lhes os nobilissimos sentimentos do altruismo, avultam as legendas do apparecimento de Christo, sob o aspecto de um pobre peregrino, velho e abatido, de longas barbas, arrimado a um bastão, e coberto de andrajos, a pedir esmola e pousada; e os que o acolhem, complacentes e bons, recebem dos céus as recompensas das graças divinas: e dahi o preceito christão de *dar pousada aos peregrinos*, e estes bellos conceitos da trova popular:

Quando Deus andou no mundo,
A São Pedro disse assim:
— Quem não quer pobres em casa,
Tambem não me quer a mim.

* * *

São curiosissimas as superstições populares com relação aos defuntos e almas do outro mundo.

O cadaver colloca-se de pés para a rua, e na sua conducção para a sepultura vai de pés para a frente, salvo o dos padres, que têm compostura opposta, em virtude de preceitos ecclesiasticos.

Si o corpo fica molle, é prenuncio certo de vir a alma do morto buscar proximamente alguem da familia, e o mesmo occorre quando fica de olhos abertos; e para evitar isso alguem os deve fechar, recitando a conhecida formula: —*F., feche os olhos para o mundo, e abre-os para Deus.*

Quando um cadaver é dado á sepultura, envolvido, não se tira a agulha que coseu a fazenda ; e para não se ter medo do defunto e não assombrar a gente de casa, beija-se-lhe a sola do sapato.

Ao passar de um feretro, todos se descobrem respeitosamente, e pedem a Deus que lhe dê o céu.

As pessoas que conduzem um cadaver ao sahir da casa para a sepultura devem tambem tomal-o á entrada do cemiterio.

Dedo ou mão de anjinho pagão e um pedaço de corda de enforcado dão felicidades a quem os possue.

Quando morremos, o espirito se evola immediatamente, mas não vai para o seu destino, o céu ou o inferno, segundo as suas obras praticadas neste mundo ; e, emquanto o cadaver não baixa á sepultura, permanece junto ao mesmo. Os nossos indios, porém, acreditavam que o espirito só se apartava do corpo depois do seu completo estado de decomposição ; e emquanto não ia para a lua, logar destinado á sua morada e descanço eterno, percorria as florestas, assistia ás suas conversas, ás suas danças, e era testemunha, emfim, de todas as suas acções.

Para outras tribus, apezar de originarias todas de um mesmo tronco, o tupy, — a vida remuneradora dos justos era passada em localidades encantadoras, que se afiguravam no reverso das *montanhas azues*, a serra geral que percorre a vasta extensão da costa austral do Brazil, e cujas montanhas viam a uma certa distancia ; mas os espiritos infieis e pusillanimes eram proscriptos dessa mansão, como anathematizados e votados a miserias e privações, erravam por desertos estereis e se acolhiam aos covis das feras.

Segundo a crendice popular, para verificar-se o destino final dos espiritos, é preciso um julgamento prévio.

O espirito, apenas desprendido da materia, comparece perante o archanjo S. Miguel, e tomando elle a sua balança, colloca em uma concha as obras bôas e na outra as obras más, e profere o seu julgamento em face da superioridade do peso de umas sobre as outras.

Quando absolutamente não se nota o concurso de obras más, o espirito vai immediatamente para o céu ; quando são ellas insignificantes, vai purificar-se no purgatorio ; e quando não

tem em seu favor uma só obra bôa siquer, vai irremissivelmente para o inferno, donde só sahirá quando se der o julgamento final, no *dia de juizo*, seguindo-se então a resurreição da carne.

A' morte dos justos e bons, que atravessaram a sua passagem por este mundo, sem peccados, assiste um anjo, invisivelmente, empunhando uma espada flammejante para os defender de Satanaz, que, ainda mesmo nesse extremo momento da vida, comparece junto ao leito para arrebatar-lhes a alma: e São Pedro, na sua qualidade de porteiro do céu, espera-os nos seus humbraes para dar-lhes ingresso no Paraizo.

O recemnascido que não foi amamentado e morre baptizado, não participando, portanto, de cousa alguma deste mundo, é um seraphim, anjo da primeira jerarchia celestial, e vai immediatamente para as suas regiões occupar um logar entre os seus eguaes; o que recebeu amamentação e as aguas do baptismo é simplesmente um anjo, porém antes de entrar no céu passa pelo purgatorio para purificar-se dos vestigios da sua ephemera passagem pela terra, expellindo o leite com que se amamentou; e o que morre pagão fica eternamente privado da luz e glorias celestiaes, e vai habitar as sombrias regiões do Limbo.

A mulher casada que não teve filhos, quando morre vai vender azeite ás portas do inferno, para alimentar o fogo eterno a que são condemnados os máus e os perversos, que morreram fóra da graça de Deus.

O cadaver dos individuos que morrem excommungados pela egreja, fica completamente resequido, como uma condemnação da terra contra os seus peccados, e não consome o nariz dos que têm por habito cheirar a comida; ao dos parricidas mirra-se-lhe o braço, cuja mão praticou o crime; e o dos meninos que dão pancada nas mãis, fica com o braço inteiriçado.

A terra não consome o cadaver dos santos e bemaventurados; conserva intactos os seus corpos, e delles desprende-se um aroma suave e agradabilissimo, que transporta a mysticos pensamentos; e picando-se os mesmos, deitam sangue. Do corpo de Santo Antonio, a terra consumiu tudo menos a lingua.

Sobre este particular prodigio, referem as Memorias do Cabido de Olinda, que, trasladando-se para um carneiro de mar-

more o corpo do bispo D. Mathias de Figueiredo e Mello, fallecido em 1694, encontrou-se sem corrupção alguma, deitando sangue um dedo casualmente ferido quando se abriu a sua primitiva sepultura ; e a quem ainda hoje visita a velha, mas bellissima cathedral olindense, indica-se-lhe com respeito o sepulchro do *Bispo santo*, como o consagra a veneração popular e o diz o epitaphio inscripto sobre o monumento.

Frei Francisco de Assumpção, religioso, franciscano do convento de Serinhãem, fallecido em 1710, foi um homem de santa vida. Pelas suas grandes virtudes, predisse com precisão o dia da sua morte, e no seu cadaver observou-se admiravel prodigio, —« porque, como refere Jaboatão, ficou tratavel e brando, dando estalos os dedos, si os moviam, parecendo estar vivo na côr, e sem os communs effeitos da corrupção ».

Os homens santos caminham suspensos do sólo, em altura conveniente, e os seus passos são tão firmes e seguros como si andassem sobre a propria terra. Desses factos estão cheias as nossas legendas religiosas, e o povo os repete com uma inabalavel firmeza de crença.

O nosso chronista Jaboatão, escrevendo detalhadamente a vida de Frei Cosme de S. Damião, notavel franciscano do convento de Olinda, onde professou em 1597, refere que, sendo elle empregado em sua mocidade, antes de abraçar a vida religiosa, no Engenho Velho, do Cabo, e entrando em uma occasião na casa de purgar, o seu proprietario, o velho fidalgo João Paes Barreto, para falar ao moço Cosme, — «o foi achar a um canto, posto de joelhos sobre as taboas dos andaimes em que assentam as fôrmas de assucar, em oração, e não só todo absorto nella, mas levantado no ar bastantemente».

O mesmo escriptor, referindo-se ao fallecimento de Frei Comes, occorrido na Bahia em 1659, consigna um documento firmado pelos doutores em medicina Antonio Rodrigues e Francisco Vaz Cabral, os quaes, em termos de fé e juramento aos Santos Evangelhos, declaram, que —«estando para ser dado á sepultura o corpo do dito Padre, e tocando-lhe o nariz, bocca, orelhas, cabellos e os emunctorios do seu corpo, não acharam signal algum de máu cheiro, ou corrupção, o que julgavam ser cousa mais que natural, em razão de serem passadas mais de vinte e sete

horas depois que falleceu, e ser tempo de maior calor, (novembro) sendo accessorio a esse accidente, o que faziam as muitas luzes e grande tumulto de gente, de que sempre o corpo esteve cercado..»

Nos nossos dias, quando se trata do virtuoso padre Arsenio Vuillemain, natural da França, pertencente á Congregação da Missão, fundador da Sociedade de S. Vicente de Paulo, e fallecido nesta capital no dia 3 de junho de 1899, com 64 annos de edade, refere-se que, por varias vezes, fôra visto elle caminhar suspenso, e assim estar em suas orações.

Sobre esse prodigio observado no padre Vuillemain, particularizamos o seguinte facto, que nos referiu uma respeitavel pessôa, assegurando-nos a sua notoriedade:

« Caminhava elle apressadamente, como costumava, por certa rua desta capital, quando ao approximar-se de uma casa, grita para dentro uma criança que estava á janella:— *Venham vêr um padre andando suspenso.*—Vuillemain dirige-se logo para a criança, e com um sorriso angelico e bondoso bate-lhe carinhosamente nos labios com a mão dizendo-lhe:— *Cala a bocca, minha filha,*— e prosegue no seu caminho.

« A criança, porém, nédia, viva e de perfeita saúde, adoece immediatamente, sem causa conhecida, e fallece dentro de poucos dias. Era um anjinho predestinado e tocado da graça divina; o seu logar não era na terra: foi para o céu ».

No logar de uma estrada, em que se pratica um homicidio, colloca-se uma cruz, perante a qual pairam os viandantes respeitosamente, descobrem-se e rezam em intenção do morto; e depois, colhem um ramo verde e deitam-no aos pés da cruz.

As almas do outro mundo apparecem, e falam mesmo, mas com uma voz extranha, anasalada, horrivel, crença esta que é geral entre todos os povos, cultos ou não, e que entre nós mesmos remonta-se aos proprios indigenas, que apezar do estado de barbaria em que viviam tinham uma vaga noção do Ente Supremo, a que chamavam *Tupan*, criam em genios bons e máus, e supersticiosos como eram, acreditavam em almas penadas ou peccadoras, a que na lingua geral, ou tupy, dava-se o nome *Angatecó*, e ás almas do outro mundo o de *Angoeira*.

Firme o povo nessa crença implantada desde a sua infancia, e mantida por uma corrente de indestructivel tradição, é passivamente arrastado a crêr em todas essas phantasmagorias; e revelam-se mesmo factos extraordinarios, narrados e affirmados com uma inabalavel convicção, os quaes apavoram aos timidos e enchem as crianças, principalmente, de terror tal, que adormecem amedrontadas vendo ao vivo, em sua imaginação fragil, as horripilantes scenas dos factos descriptos nas intimas palestras de familia.

* * *

Quem ha porventura, entre nós, que ignore o que ainda hoje se refere, e de tetrico e horrivel que experimentava todo aquelle que ousasse passar pela *Cruz do Patrão*, principalmente á noite?

Effectivamente, as circumstancias particulares do sitio, o destino que teve por muitos annos, e certas occurrencias locaes, concorriam para gerar no animo popular todas as tetricas legendas narradas convencidamente, e revestidas de todas as suas pavorosas minudencias.

A *Cruz do Patrão* é uma columna de ordem dorica, firmada sobre largas bases, e em cujo capitel se levanta uma peanha faceada, encimada por uma cruz latina, tudo de alvenaria de solida construcção, menos a cruz que é de pedra.

O monumento não tem inscripção alguma que memore a epoca da sua construcção, e apenas se vê no alto da cruz, em ambas as faces, as iniciaes I. N. R. I., dispostas em duas linhas. Comtudo, sabe-se por documentos irrecusaveis, que existia já em 816, parecendo que a sua construcção vem dos annos de 1814, quando se iniciaram algumas obras de melhoramento do porto do Recife.

Plantada a columna á margem esquerda do rio Beberibe, sobre o isthmo de Olinda,—gigantesco traço de união posto pela natureza entre o Recife e a velha capital de Pernambuco, — e quasi equidistante dos fortes do Brum, ao sul, e do Buraco, ao norte, foi construida para servir de balisa aos navios que demandam o porto do Recife, combinadamente com outros pontos determinados nos roteiros.

A denominação de *Cruz do Patrão* vem talvez, do seu levantamento a instancias do patrão-mór do porto, nessa época, ou mesmo por caber-lhe a direcção dos trabalhos da sua construcção, o que nos leva a crêr, a circumstancia particular de em documentos posteriores a 1814 encontrar-se algumas vezes a menção do monumento com a denominação de *Cruz do Patrão-mór*, funccionario que tinha então a seu cargo o serviço maritimo do porto.

Era no areal do isthmo, e nas immediações da *Cruz do Patrão*, como se ficou chamando á balisa, que eram sepultados os *negros novos*, ou escravos que chegavam das costas africanas, e morriam pagãos ; bem como os subditos inglezes, que começaram a affluir a Pernambuco, depois do Tratado de 1810, uma vez que eram protestantes e não podiam ter sepultura nas egrejas, onde então se faziam os enterramentos dos catholicos, o que motivou a construcção de um cemiterio privativo da gente britannica, pelos annos de 1814. Era ainda nesse mesmo sitio que se executavam as penas capitaes de arcabuzamento, impostas aos militares, o que teve logar até o anno de 1850, em que occorreu a ultima execução que alli houve.

Logar ermo, de pouco transito, apresentando o isthmo a perspectiva de uma longa e estreita faixa, recurvada, arenosa e frouxa, batida por um lado pelas aguas do Beberibe e do outro pelo Oceano, bordada quasi que em toda a sua extensão, por aquelle lado, de basto e alteroso mangal, ahi occultavam-se malfeitores, que atacavam á mão armada os viandantes para roubar, e das lutas que se travavam então, resultavam não raros casos de homicidios.

Todo esse concurso de circumstancias revestia a *Cruz do Patrão* de fecundissima fonte de superstições populares, onde appareciam espiritos infernaes e almas penadas; viam-se luzes multicôres e fugitivas, que surgiam em pontos diversos e afastavam-se á proporção que o caminhante si approximava do local em que brilhavam, ou subitamente desappareciam ; e ouvia-se o tilintar cadencioso de correntes, como que si alguem caminhasse arrastando-as ; *psius* agudissimos partidos de direcções encontradas, que, si o caminhante tivesse de os attender, não saberia para onde se voltar, e gritos, gargalhadas, choros, ais, e pungentes lamentações e gemidos...

Os viandantes que tinham de transitar pelo isthmo e passar pela cruz fatidica, aguardavam a maré-secca, que lhes permittia descer muito, beirando a praia pelo lado do mar; ou esperavam por outros, para reunidamente, formando uma caravana mais ou menos numerosa, affrontarem a travessia; e os canoeiros mesmo, nesses tempos em que as canôas movidas á vara constituiam o principal meio de locomoção entre o Recife e Olinda, tinham o cuidado *de navegar por dentro*, nas proximidades da cruz, afim de escusar a sua vista.

A *Cruz do Patrão* era um logar mal-assombrado!

Outro logar a que tambem o povo chamava de mal-assom-
rado, era o *Chora Menino*, onde campeia uma linda capellinha,
em cujo sitio teve sepultura grande numero de victimas da
edição militar de 1831.

Dahi por diante, quem quer que passasse pelas estradas que
rrem em frente, e ao lado do sitio da capella, ouvia distincta-
ente o *choro de meninos*; e dessa legenda gerada pela supers-
ção popular vem a denominação do *Chora Menino*, que tem a
calidade, perdendo completamente a antiquissima de *Mondego*,
que ninguem se recorda mais.

Um grande sitio que havia ao lado da capella da Casa Forte,
erto de basto arvoredo, e com excellente e alterosa casa de
enda, mas subdividido hoje em pequenos tractos, e dando com-
nicação, em largo arruamento, á estrada que vai ter ao Ar-
al, era igualmente tido por mal-assombrado, e dahi a sua
si constante deshabitação.

Dizia-se desse sitio, entre outras cousas, que se via frequen-
ente um formoso e guapo official, de longas e louras madei-
ricamente vestido, montado em um fogoso cavallo, e de
a em riste, galopar briosamente, em direcções diversas, como
estando empenhado em renhida justa. Era um general
ndez, que tomou parte na batalha da Casa Forte, ferida em
, e cahiu fulminado pelo raio da morte, num pelejar he-
...

Um painel do Bom Pastor, de tamanho natural e de uma
coloração, que existe no convento de S. Francisco da ci-
de Olinda, collocado em frente ao primeiro lanço da larga
aria de pedra, que conduz ao pavimento superior do claus-

tro, tem uma lenda que se prende ao apparecimento de um espirito, a qual é ainda hoje muito vulgar naquella cidade; e consoantemente, é a lenda da *Rua do Encantamento*, primitivo nome da rua do Bispo Sardinha, no bairro de S. Frei Pedro Gonçalves, e da qual nos occupamos no nosso livrinho *Mozaico Pernambucano*.

Em Fernando de Noronha, notam-se tambem varios casos de apparições de phantasmas, visões e almas penadas, os quaes relatam os pobres presidiarios nos seus serões de degredo; e tudo isso recolhendo ali, Gustavo Adolpho, enfeixou em tres bellissimas lendas sob os titulos: *A luz do Pico*, *A allamôa*, e *O Cajueiro da cigana*, que figuram no seu livro de versos *Risos e lagrimas*, publicado no Recife em 1882.

Como todas estas legendas que a crendice popular narra com uma convicção inabalavel, e algumas até mesmo figuram historicamente codificadas, nas nossas chronicas avultam ainda muitas outras, que seria por de mais a sua consignação.

D'entre estas ultimas, porém, mencionaremos apenas a seguinte, narrada por Jaboatão, cuja occurrencia teve logar no convento de S. Francisco da villa de Iguarassú, pelos annos de 1687:

« Em uma occasião, sendo já alta noite, e estando só desperto o padre guardião Frei Daniel da Assumpção, ouviu tocar a capitulo sem elle o mandar. Homem de espirito que era, e sem temer, sahiu da sua cella, deu volta aos corredores de cima e não encontrando a religioso algum porque todos estavam recolhidos e entregues ao somno, e o convento em profundo silencio, desceu ao claustro, e passando pelo capitulo viu ali prostrado um religioso; e chegando-se a elle, e perguntando-lhe quem era e o que fazia ali, respondeu o desconhecido padre: « Sou F. Era religioso desta Provincia, que fallecendo na apostasia, foi Deus servido ter misericordia de mim, e para poder conseguir esta, e gosar da sua bemaventurança me mandou venha pedir a absolvição da censura que contra mim foi promulgada. » Assim o absolveu o padre guardião, e o espirito desappareceu; mas nem o prelado, nem outro algum religioso a quem elle communicou esta occurrencia, expressaram nunca quem fosse aquelle penitente. »

Igualmente avultam, quer na tradição popular, quer mesmo codificados nas nossas chronicas, varios factos de surprehendentes prodigios, que á razão humana não é dado investigar e todos nós devemos reverencias a essas venerandas tradições; porque, como nos ensina Alexandre Herculano nas suas *Lendas e narrativas*,— quem descrê das tradições lá irá para onde o pague.

Um nosso chronista, o franciscano Frei Antonio de Santa Maria Jaboatão, que viveu em uma época de agudissima accentuação do espirito religioso entre nós, enfeixou nas suas bellissimas chronicas da Ordem Serafica grande numero desses factos extraordinarios que a tradição conservava, ou colheu nos velhos agiologios ou santoraes religiosamente guardados nos archivos dos conventos da sua ordem, e dos quaes, destacando os mais curiosos, não nos podemos esquivar de alludir a uns tantos, ainda que *per accidens*.

No apertado assedio da nascente villa de Olinda, pelo valente gentio da terra, nos albores da nossa vida colonial, Vasco Fernandes de Lucena lança mão de uma vara e traça com ella uma grande risca no solo, e conjura aos indios, *que todo aquelle que intentasse transpol-a cahiria immediatamente morto.*

Celebrou o gentio com desdem essa advertencia,— «mas fosse pelo que fosse, o effeito provou o dito, porque arremettendo sete ou oito a Vasco para o matarem, o mesmo foi querer passar a risca que cahirem mortos: e todos os mais em um tal espanto e medo, que confirmando-se na opinião, que entre elles andava já, de que aquelle homem era feiticeiro, viraram as costas os mais, levantaram o cerco e se pozeram em fugida».

Em 1632, quando os Hollandezes foram á abandonada villa de Iguarassú buscar telhas para as construcções que faziam na ilha de Itamaracá, subiram com esse intento á coberta da egreja matriz de Santos Cosme e Damião, mas ao começarem o destelhamento, cahiram todos, uns mortos e outros cegos e desconcertados, fugindo os demais, conduzindo os mortos e os feridos, cheios de susto e terror.

Frei Francisco de Santo Antonio, religioso franciscano, de vida santa e de grandes virtudes, quando fazia as suas orações em frente ao altar-mór da egreja do seu convento de Olinda, por

varias vezes—saltou dos braços de Nossa Senhora das Neves o seu menino e se collocava nos braços do santo religioso, que o recebia com excessivo carinho e devoção ; e depois de satisfeito o cordeal affecto do seu espirito, se tornava para os braços de sua Mãe Santissima.

Frei Bernardo de Santa Clara, da mesma ordem, e religioso do convento de Serinhãem, de volta ás esmolas, pediu em Porto Calvo a certo morador, um boi para o carro de conducção da farinha que trazia : ao que lhe respondeu o homem indicando a um, porque não havia outro que lhe pudesse ceder. Era um novilho bravio, que nunca havia chegado ao jugo. Mas o padre, apezar de advertido por um escravo, encaminha-se para o novilho, chama-o e passivamente obedecendo o animal. vem em seu seguimento, deixa-se metter no jugo, e junto com os demais conduziu o carro até ao convento ; e depois o tornou o padre a seu dono, completamente adestrado no serviço,— pagando-lhe em beneficios o que havia recebido deste mais que bruto em securas.

Resolvendo o capitão Francisco Dias Delgado, senhor do engenho Trapiche, substituir uma imagem de Santo Christo do convento de Ipojuca, a qual, carcomida do caruncho, cahira da cruz desfazendo-se em pedaços, mandou vir uma outra de Lisbôa. Mas esquecendo-se o seu correspondente da encommenda e estando a frota em vesperas de partir para Pernambuco, appareceu-lhe um desconhecido perguntando-lhe si queria alguma imagem de Santo Christo. Recordando-se então da encommenda que tinha, acceitou o offerecimento, apezar da imagem exceder ás medidas que recebera, para não demonstrar o seu descuido. E ficando o desconhecido de voltar no outro dia para receber a importancia da imagem, não appareceu, e nem mais noticias suas teve o homem, apezar das diligencias que empregou para o descobrir.

Chegando a imagem ao convento e uma vez que excedia ás dimensões do nicho do côro, onde tinha de ser collocada, mandou o referido capitão Delgado construir uma capella especial para a collocar ; e tendo-se de fazer a necessaria cruz, encontrou-se, sem se buscar de proposito, uma arvore com a sua perfeita configuração, da qual se fez o sacro lenho todo inteiro,— e tão pro-

porcionado, que a serem postiços os braços, não ficara a cruz tão bem disposta e perfeita.

A essa tradicional imagem de Santo Christo, de tamanho natural, e de uma inimitavel perfeição artistica, e que é ainda a mesma que se venera no convento de Ipojuca, com grande respeito e devoção, cresceram-lhe em certo dia os cabellos e as unhas, como reza uma local tradição popular.

* * *

A piedade christã dos nossos antepassados, legou-nos tambem a consignação lendaria de varios casos de milagres e apparições da Virgem e de Santos, e algumas dessas legendas são mesmo historicamente codificadas.

Fernandes Vieira tem visões celestes, inflammando-o a emprehender a empreza da libertação de Pernambuco do dominio hollandez, e como manifestações da divina vontade em favor de tão patriotica idéa, abrem-se de par em par, por si, e successivamente por duas vezes, as portas da egreja matriz da Varzea, cuidadosamente fechadas á chave, e desprende-se o docel que cobria o altar de Santo Antonio, cahindo perfeitamente dobrado leante da sua imagem, como que significando aos habitantes de Pernambuco, na phrase de um chronista coévo,— «que é não emessem de acommetter a empreza, pois ello lhes abria as portas da sua egreja para os amparar e ajudar, e que cada qual obrasse o seu fato, o pozesse em salvo, e tratasse de estar desembaraçado e preparado para a guerra».

Santo Antonio apparece em sonhos a Fernandes Vieira, e ordena-lhe que se erga do leito e marche sem demora em busca do inimigo, que Deus lhe assegurava a victoria; e despertando-le, alta noite mesmo, manda immediatamente tocar a reunir, ette em fórma todo o exercito, marcha ao encontro dos Hollandezes e os derrota nos campos da Casa Forte.

Uma imagem do mesmo santo, que se venerava na capella do engenho em frente ao qual se feriu combate, e cuja imagem era mutilada pelo inimigo, verte sangue dos golpes que recebera; no maior calor da peleja, apparece entre a nossa gente um morador do visinho povoado do Arraial, com uma imagem

da Senhora do Soccorro, que milagrosamente desprendia de seu rosto copioso suor; e ouvidas as descargas do combate por alguns soldados que ficaram na Varzea, no engenho de Pedro da Cunha de Andrade, denominado hoje *Curado*, e de onde abalou o exercito para a Casa Forte, correram elles pressurosos á egreja, e prostrados perante a imagem de S. Sebastião, pedem-lhe que proteja os seus companheiros, que no momento pelejavam contra o inimigo.—*Caso maravilhoso*—! exclama um historiador do tempo, *viram todos suar a imagem, como si o glorioso martyr anddra pelejando na batalha.*

Identico prodigio observou-se em 1709, em uma imagem de N. S. do O', na egreja de S. João, em Olinda, presagiando assim, no conceito de um chronista coévo, as calamidades de que foi victima a capitania com o rompimento de uma revolução no anno seguinte, conhecida na historia por *Guerra dos Mascates.*

Na noite do massacre de Cunhaú, no Rio Grande do Norte, em 1645, ouviu-se uma suave harmonia no céu, sobre a fortaleza da cidade, cujos canticos repercutiram no Recife, como presagio certo de que foram os anjos que acompanharam as almas daquelles martyres para o céu.

Na batalha de Tabocas, ferida no mesmo anno, viu-se — no maior fervor do conflicto, uma resplandescente Senhora, vestida de azul e branco, com um formoso menino nos braços, acompanhada de um varão autorizado, repartindo polvora e balas pelos nossos soldados,— na phrase de um chronista do tempo ; e um outro accrescenta, narrando o mesmo prodigio, que a Senhora era a Virgem Maria, que acudiu á nossa gente, e o venerando velho, bem se póde colligir, que seria Santo Antão, que tinha naquellas asperas montanhas uma egreja, onde os moradores da localidade todos os annos celebravam uma festa em seu louvor.

A este prodigio da apparição da Virgem, nessa primeira batalha que tiveram os pernambucanos na guerra que puzeram em campo para os libertar do jugo hollandez, refere-se tambem o *Livro do Tombo*, da egreja matriz de N. S. da Luz, nas visinhanças de Tabocas, livro esse que se remonta a 1775, da sua organização, e consigna estes versos, dentre os muitos que os poeta do tempo compuseram em seu louvor:

MOTE

A sacra luz de Maria
Nas Tabocas vencedoras,
Foi nossa restauradora,
Fez da noite claro dia.

GLOSA

Qual estrella portentosa,
Qual celestial fulgor,
Qual divino resplendor,
Qual visão prodigiosa,
Mostrou-se miraculosa
Convertendo a noite em dia ;
E a terra de alegria
Encheu no mais bello instante,
Surgindo clara e brilhante
A sacra luz de Maria.

Della a summa claridade
Trouxe ao mundo a Mãe de Deus,
Porque com os meritos seus
Do Filho ganha a vontade;
Pois com santa piedade
Ella é nossa intercessora ;
E como forte Senhora
Defendendo a nossa terra,
Foi da hollandeza guerra
Nas Tabocas vencedora.

Disto certa tradição
Nos transmitte alta memoria,
Que a Pernambucana Historia
Refere com exacção :

Tenhamos, pois, devoção
A tão santa protectora,
Que nossa consoladora
Ella é constante e pia,
Bem como em ditoso dia
Foi nossa restauradora.

Bemdita seja a Trindade
Em crear Virgem tão pura,
Para ser guarda segura
Da fragil humanidade;
Pois com ampla caridade
Ella para o bem nos guia.
E por sua gran valia
Das trevas nos arredando,
Entre sarças fulgurando.
Fez da noite claro dia.

Igual prodigio opera-se na segunda batalha dos Guararapes, e a tradição indica mesmo a collina das Barreiras, que se ergue ao norte e fronteira ao bello templo de N. S. dos Prazeres, como que fôra alli que apparecera a Virgem Immaculada para proteger as nossas armas, ouvindo-se então um forte estampido na montanha, e divisando-se a Virgem qual—uma exhalação que fazia o seu curso na azulada esphera.

Quando o rei mandou executar o sabio patriota Frei Caneca, pelo seu compromettimento na revolução republicana de 1821, e os escolhidos algozes negaram-se obstinadamente ao cumprimento de semelhante incumbencia, apezar de levados a espaldeiradas e couces de armas até junto á forca erguida nas Cinco Pontas, era porque divisavam no espaço, dentro de uma aureola entre nuvens, o talhe de uma mulher de candidas vestes, e de resplendente belleza, acenando-lhes que não executassem o padre. Essa mulher, diz a legenda, era Nossa Senhora do Carmo, a cuja ordem pertencia o inolvidavel Caneca. Seja como fôr, o facto é, que não foi elle enforcado á falta de um algoz, como fôra condemnado pela commissão militar, e sim arcabuzado, em virtude de uma resolução immediata da mesma commissão.

São tambem muito vulgares as legendas de apparecimentos de santas imagens em certos logares, as quaes conduzidas para as egrejas proximas desappareciam mysteriosamente, e voltavam para o mesmo sitio, onde afinal se construia uma capellinha para ellas e nas quaes se deixavam ficar.

Como typo dessas legendas consignaremos aqui a da capella de Santo Antonio do Monte, no Cabo de Santo Agostinho, pertencente ao Engenho Velho, segundo uma narrativa de Frei Jaboatão.

« Ao tempo da construcção daquelle engenho pelo abastado colonio João Paes Barreto, na segunda metade do seculo XVI, foi encontrada entre os mattos, em um meio alto, logo acima da propriedade, e á parte do poente, uma imagem de Santo Antonio, sem se saber quem no logar a havia posto.

« Com summa alegria e admiração conduziram a imagem para o engenho, mas não querendo o seu proprietario conserval-a em uma casa particular, porque logo a veneraram por prodigiosa, levaram-na para uma capellinha de S. José, meia legua distante, e collocaram-na no seu altar ; mas no outro dia notou-se que a imagem tinha desapparecido, e tornando-se ao logar em que fôra encontrada, lá foram dar com ella.

« Por mais duas vezes repetiram a mesma diligencia, e outras tantas succedeu o mesmo, e assim desenganados de que o santo havia escolhido aquelle logar para habitação da sua imagem, nelle construiram logo a sua capellinha.

« Em um assalto que deram os hollandezes á propriedade, entraram á capella e mutilaram a imagem do santo, mas sahiram muito apprehensivos e confundidos, porque verteu ella copioso sangue dos golpes que recebera. »

Uma prodigiosa occurrencia narrada ainda por Jaboatão, é que o santo não quer absolutamente habitação alguma na vizinhança da sua capella, referindo então, que levantando certo senhor umas casas nas sua immediações, antes que para ellas passasse desabaram sem causa conhecida.

Annos depois, querendo certa mulher, que tinha a seu cargo o zelo da capellinha, morar junto á mesma para mais commodamente desempenhar-se do seu piedoso encargo, mandou construir uma casinha, para a qual se passou ; mas, começou

logo a inquietal-a, alta noite, um vulto de ermitão como que expulsando-a da sua habitação, o que vulgarizando-se pela constante repetição do facto, lembraram-se os mais antigos da passada occurrencia, e advertiram a pobre mulher que deixasse a sua casinha e se retirasse do logar, ao que ella acquiesceu, nada mais vendo, desde que deixou aquellas paragens. E assim permanece ainda hoje, isoladamente, na chapada do monte fronteiro ao Engenho Velho, a vetusta e graciosa capellinha de Santo Antonio.

Abaixo do santuario, nas abas do monte, brotou uma fonte a cujas aguas são attribuidas virtudes miraculosas, que muitos factos parecem ter confirmado. Diz-se mesmo, que as suas aguas não têm outro merecimento, pois que sécca a fonte quando são empregadas em extranhos misteres; e affirma-se que isto succedera, quando algumas vezes foram empregadas em lavagem de roupa.

Voltemo-nos, porém, ás almas do outro mundo, para concluirmos, com o que ainda neste particular se encontra entre as superstições e crendices populares.

Quando a alma do que morreu, apparece e fala ao que está vivo, eriçam-se os cabellos, treme a pelle em convulsões de frio, confrange-se o ventre e emmudece a lingua: o vidente é a estatua da morte. Os mais corajosos e destemidos, porém, ousam falar-lhe, e para saberem o que pretende, dirigem-lhe esta conhecidissima phrase:— *Eu te requeiro da parte de Deus e da Virgem Maria digas o que quares*;— e então faz a alma o seu pedido, geralmente de missas e orações para a sua salvação e entrada na celestial mansão.

Apparecem tambem as almas para indicarem o logar da existencia de thesouros que em vida occultaram, e outras vezes fazem estas revelações em sonhos, quando conhecem que as pessoas a quem desejam beneficiar são timidas e medrosas.

Revelado o logar, com a indicação mesmo de certos signaes particulares, deve o individuo guardar o mais absoluto segredo, ir só e rezar umas tantas orações para afugentar o diabo, que não deixa de comparecer em semelhantes occasiões, com o fim de impedir a extracção do thesouro, porque, emquanto permanecer occulto, a alma absolutamente não se salva. Si

porém a pessoa fizer revelações e fôr acompanhada, encontrará, effectivamente, todos os signaes indicados, como sejam mesmo certos objectos, mas o thesouro converter-se-ha em carvão, e a outrem será depois revelado.

As almas do purgatorio são excellentes intercessoras de graças e milagres perante Deus e os santos da côrte do céo. A promessa de um vintem, dois vintens, ou uma quantia qualquer, uns tantos *Padre nossos*, terços, rosarios e missas, demovem-nas piedosas a conseguirem dos céus graças especiaes, supplicadas com fé e crença nas apertadas crises da vida.

As almas do outro mundo apparecem sómente á noite, trajando vestes talares e envolvidas em mantos roçagantes de um panno branco e aspero, e o seu corpo é de uma frieza de gelo.

As caveiras tambem falam, e de uma que estava despresadamente atirada á margem de uma estrada, conta-se o seguinte facto:

« Costumava um menino que transitava todos os dias por essa estrada bater com uma chibata na caveira ao passar por ella. Certo dia, porém, indignada com semelhante procedimento, segue os passos do travesso menino, entra com elle em casa, e queixa-se á sua mãe, dizendo com voz fanhosa, como a das almas do outro mundo:

Minha senhora,
Veja seu filho ;
Si elle vai, si elle vem,
Páu no nariz ;
Si elle passa p'ra lá,
Páu no nariz ;
Si elle passa p'ra cá,
Páu no nariz.

« A mulher prometteu providenciar e a caveira voltou tranquillamente para o seu logar.»

Emfim, diz o proverbio, que *Defunto não fala* ; *Quem espera por sapatos de defunto anda sempre descalço* ; e que *Defunto rico, defunto chorado*.

A um individuo desprotegido, desamparado, chama-se — *defunto sem choro.*

Tudo isso que o povo diz das *almas do outro mundo*, concorreu para se lhe votar um verdadeiro culto de amor, respeito e piedade, de envolta com o terror que ellas inspiram aos timidos e supersticiosos.

Inspirando compaixão á piedade christã a sorte daquellas que pelos seus peccados jazem no purgatorio — um logar de torturas, onde ha torrentes caudaes de betume fervente, lagôas de fogo e de enxofre fumegante, em que as almas se submergem com as fórmas corporaes da terra, e desatam gritos, soltam gemidos e vozes supplices, ás vezes escutadas neste mundo; — tudo isso inspirou esse culto de piedade votada ás almas para remil-as dessa temporaria condemnação do purgatorio.

As preces, os suffragios e as orações da egreja e do povo são os unicos vehiculos de salvação das almas condemnadas ao fogo purificador do purgatorio.

Para essas orações e suffragios, especialmente, consagrou-se um dia na semana, a *Segunda-feira das almas*; instituiu-se a — Commemoração dos fieis defuntos — no *Dia de Finados*, o que talvez, se origine da festa das almas do purgatorio por toda a egreja instituida no seculo decimo pelo papa João XVI; crearam-se as irmandades das almas nas egrejas matrizes; e em outros tempos era costumo celebrar-se pela quaresma, ás sextas feiras, a lugubre procissão da *Encommendação das almas*, sahindo o prestito, á meia noite em ponto, de certas egrejas, entoando canticos plangentes com acompanhamento de musica, interrompendo-os, á certa distancia, o troar da matraca e o badalar da campa, de um cunho sinistro, aterrador.

Os penitentes, homens sómente, uma vez que ás mulheres até mesmo era prohibido presenciarem de suas casas o desfilar da procissão, sob pena de excommunhão, amortalhados de branco, com a cabeça coberta, deixando apenas vêr a bocca e os olhos, conduziam lanternas uns, e outros, á penitenciarem-se, grandes pedras á cabeça, ou flagellando-se com disciplina, assim percorriam os povoados, e recolhiam-se depois de uma longa peregrinação.

E todo o povo concorria com o seu obulo para os responsos, officios e suffragios pelas almas do purgatorio, depositando-o pressurosa e espontaneamente na saccola verde do irmão da confraria, envergando a tradicional opa de egual côr, nessas suas peregrinações de collecta semanal, ás segundas-feiras; ou então ia depositar o seu vintem nas *caixinhas das almas*, pequenos cofres de madeira com paineis no alto, em que se viam — almas brancas e negras, com os olhos de braza e bocca de fogo, levantando os braços no meio de labaredas vermelhas, listradas de amarello, — ostentando-se no plano superior, entre nuvens e cercada de uma aureola, a imagem do archanjo S. Miguel, cuja misericordia imploravam as miseras condemnadas ás torturas dos soffrimentos.

De par com esses obulos pecuniarios, depositava tambem o povo sobre as caixinhas, as suas offrendas de fructos e ovos, que os fieis compravam, entrando logo com o dinheiro para a *caixinha votiva*.

E todas essas offrendas, si não eram espontaneamente ditadas como um preito de caridade christã, importavam a satisfação de promessas feitas ás almas do purgatorio pelas graças ou milagres que os céus outorgavam aos seus rogos, á sua intercessão.

Como essas caixinhas que figuravam nas portarias das egrejas parochiaes, nas esquinas das ruas e ao longo das estradas, ostentavam-se tambem cruzes pintadas ou de azulejo, de madeira ou de pedra, na frontaria de certas casas particulares e nos muros das vivendas campestres; e nos adros das egrejas, nas encruzilhadas dos caminhos, e nas ruas e estradas, viam-se cruzeiros de pedra ou madeira, sobre alterosas peanhas, monumentaes uns e modestos outros, alumiados á noite, deante dos quaes descobria-se respeitosamente o transeunte murmurando uma prece em tenção dos mortos.

Esses cruzeiros, — no silencio estrellado da noite, nas solidões a deshoras, dominando mysteriosos na maravilha do vacuo, eram as *cruzes das almas* — e na phrase de Mello Moraes Filho, o aprisco lugubre dos penitentes da meia-noite; o ponto de partida das serenatas horrivels, cujos echos iriam minorar os supplicios do fogo purificador...

A alguns desses cruzeiros cercou a tradição popular de umas tantas legendas, ora de apparições a deshoras de almas á penitenciarem-se, visivelmente algumas vezes, amortalhadas de vestes brancas; de luzes multicôres, a caminharem erradamente; ou da existencia de thesouros enterrados nas suas bases ou immediações, como, nomeadamente, o da igreja do convento do Carmo de Goyanna, do qual se diz — que em seus alicerces se acha enterrado grande thesouro destinado pelo instituidor á reedificação do convento, si succeder que venha a cahir em ruinas.

Dessas caixinhas e cruzes das almas, taes quaes as descrevemos, não raro se encontram ainda algumas nos mencionados sitios, como attestados das piedosas crenças que inflammavam o espirito christão dos nossos antepassados.

Voltemo-nos agora para os sonhos, que têm uma tal ou qual connexão com o objecto que acabamos de tratar.

E' interessantissimo o que diz a imaginação popular com relação aos sonhos, esse vulgarissimo phenomeno physiologico, até hoje ainda não vantajosamente explicado pela sciencia, porém que o povo, com essa sua philosophia racional e inculta, os interpreta a seu modo, justificando com factos que relata, o acerto das suas convicções.

E' assim que se diz, que sonhar com um dente cahido, é prenuncio evidente da morte de uma pessoa da familia, ou de um conhecido muito intimo; com um navio, viagem proxima; com agua, lagrimas e pezares; com cabellos, trabalhos e contratempos; com ovos, linha e labyrintho, enredos; e tantas outras cousas, com a sua particular interpretação, que seria longo enumeral-as; e para que não faltasse uma nota comica no meio de todo esse immenso concerto de disparates, figura o ridiculo do sonho que se interpreta por dinheiro, fortuna, cabedaes.

E' dogma de fé, porém, entre o povo, que os sonhos bons não se deve absolutamente revelar para verificar-se a sua almejada realização; e os máus, ao contrario, *para que não saiam certos.*

* * *

Para varios trabalhos domesticos e resultados vantajosos de cousas diversas, são precisos uns tantos requisitos, que nem todos possuem.

O bater ovos, por exemplo, não é para todos. E' preciso *ter cabeça*, para que elles cresçam ligadamente.

Para extrahir um dente e não inflammar ou apostemar o local; tratar de uma ferida e não produzir aquelles mesmos resultados e cicatrizar depressa; plantar um galho de craveiro ou de uma planta qualquer, e pegar; e outras muitas cousas, é preciso *ter bôas mãos*.

Com relação, porém, á extracção de um dente de criança, e para que o novo saia bonito, perfeito e sem demora, deve a propria criança atirar o dente extrahido ao telhado da casa pronunciando estas palavras:

Mourão, mourão,
Toma teu dente podre,
Dá cá o meu são.

O individuo que possue o dom das bôas mãos benze um taboleiro de venda de fructas, doces ou outra qualquer cousa; affluem logo compradores e vende-se tudo sem demora; ao contrario, porém, nada ou quasi nada se vende, e o pobre vendedor fica *boiado*, segundo a phrase da giria popular, isto é, com uma grande parte da sua mercadoria em ser, e perdendo um tempo immenso á espera de freguezes.

O termo *benzer* é applicado á primeira vendagem do dia, e gente ha tão crente dos prodigios das *bôas mãos*, para a felicidade do negocio, que, não comprando esses taes freguezes cousa alguma *para que benzam a sua venda*, contenta-se ao menos, que mecham com a mão o taboleiro!

Na primeira vendagem do dia não é absolutamente admittido o fiado *para não encaiporar o negocio*; e geralmente as mulheres, seguindo os preceitos de tradicional superstição ao receberem o dinheiro da sua primeira venda, benzem-se com elle, devotamente, fazendo o signal da Cruz, da testa aos peitos e de hombro a hombro, pronunciando as palavras rituaes.

Ao contrario, porém, dos prodigios das bôas mãos, ha os *olhos máus*, que actuam sobre as pessôas e até mesmo sobre as cousas inanimadas.

Uma pessôa nedia, robusta, de bella côr e bastos cabellos, definha e perde immediatamente todos esses tons de belleza, e contrahe mesmo enfermidade que a faz atravessar uma existencia incommoda, penosa, si é victima de uns olhos máus; e uma planta qualquer, viçosa e carregada de flores ou fructos, emmurcha e morre, victima tambem da funestissima influencia desses máus olhos.

Lopes Gama, em um artigo que publicou em 1838, no seu interessante periodico *O Carapuceiro*, sobre — *Os olhados, quebrantos e maleficios*, — combatendo com firmeza, jogando a arma do ridiculo, semelhantes superstições, tão arraigadas no animo popular, escreveu a respeito estas palavras, que têm um cunho de especial opportunidade neste momento:

« Muita gente está persuadida que ha olhos tão máus, que basta fitarem-se em qualquer cousa para lhe causarem o maior damno. Tem D. Briolanja um menino muito lindo, muito nédio e liso, e que por suas gracinhas é o assumpto de incessantes historias: succedeu adoecer o menino de um dia para o outro: não lhe atinam com a causa da molestia: eis logo a mãe, a avó, as tias, as amas e as comadres, que em tom de junta medica decidem, que a criança não tem outra cousa, senão um terrivel *olhado*, que lhe pespegou uma velha, uma preta feiticeira, etc., etc. Em consequencia deste santo accordo cuidam logo de lhe applicar os remedios mais approvados para quebranto, que vêm a ser defumadores de cascas de alhos, de raspas de chifre, e sobretudo de palhinhas e lixo de encruzilhada, que é remedio santo para toda a laia de maleficios e arte diabolica.

« Nos nossos mattos a receita mais prompta e efficaz é benzer o doente com uma ceroula tirada do corpo de algum marmanjo, e applicada no mesmo instante; e matuto ha, tão eminentemente basbaque, que refere com ufania as innumeraveis curas, que hão feito as suas nojentas ceroulas.

« Tambem aproveita muito o defumador de cupim, e de pennas de gallinha, comtanto que seja preta; porque sendo de outra qualquer côr, já não tem virtude; que na occasião de applicar a fumaça é indispensavel a seguinte e mui piedosa oração: — *Nossa Senhora defumou a seu bento filho para cheirar; eu defumo o meu para sarar:* — e isto deve repetir-se

s vezes, porque o numero tres é symbolico e mysterioso.

« Si uma velha tem em seu quintal uma pimenteira, um zinho de arruda, de alecrim, etc., e alguem lh'os vê, e tendo gabado de lindos e viçosos, succedem murcharem e morrerem: em lhe tirará dos cascos, que foi por effeito daquelles olhos rejosos e máus? D'aqui vem o *acertado* uso de pôr figas de fre em craveiros, em crianças, ou em qualquer cousa que se ima; porque, de quantos antidotos se conhecem para que- ntos e olhados, nenhum ha de tanta virtude como as figas, nais si são de chifre; que têm estas muitas applicações na nde arte de maleficios: por isso quando alguma mãe tem de ndar fóra o seu menino, logo a advertem que não vá sem ar figas no cinteiro para evitar os máus olhos, e ás vezes é o elhinho tão feio, tão sarnoso e magro, que ninguem ha que sa ter inveja de semelhante lesma; mas, não sai sem as figas, causa do quebranto. »

De par com o que menciona Lopes Gama para a cura dos brantos e olhados, havia ainda na pharmacopéa popular uns os remedios de grande efficacia para debellar aquelles ma- ios, entre os quaes « a almecega, que se usa no quebranto», o menciona Durão no seu bello poema *Caramurú*, descre- o no canto VII as riquezas da flora brazileira.

Como vimos dos conceitos de Lopes Gama,— muita gente está adida de que ha olhos tão máus, que basta fitarem-se em quer cousa para lhe causarem o maior damno;— prejuizo que não reside sómente entre o povo ignorante e superstimas sim, mesmo entre pessoas da mais esmerada educação, elevado talento e grande illustração.

Theophilo Gautier, por exemplo, receiava muito do *máu* , porque o considerava — uma especie de magnetismo zejo, que projectam para fóra de si, sem querer, os que m esse dom funesto; — o proclamava que a virtude de lisman não é inteiramente vã, porque reside na fé que a.

egual e perniciosa influencia são os chamados *pés frios*, leiros *jettatores*, que encaiporam os jogadores, apreciando elles, as suas cartas, o seu jogar. Ao contrario, porém, viduos de influxos felizes, que ao seu lado, as cartas

acodem tão vantajosamente, que o jogo se deslisa venturosamente, assegurando felicissimo exito!

De par com os olhos máus, quebrantos e maleficios figuram tambem as mandingas e feitiçarias, originarias dos indios e dos africanos.

Apezar dos ceremoniaes distinctos da extravagante lithurgia observada nas sessões de feitiçarias, o inicio dos seus trabalhos, comtudo são mais ou menos semelhantes no *fazer da mesa*, na qual figuram entre outros objectos alguns bonecos ou fetiches, um dos quaes tem o nome, evidentemente africano, de *santo-budum*, e um outro o de *catita*, cachimbos, maracás, certas hervas seccas, como o tabaco e a jurema para defumações, um cabaço com a denominação de *arca da sciencia*, alguns animaes, e precisamente um gallo; e preparada a mesa, pronuncia o mandingueiro umas orações em phrases inintelligiveis á laia de invocação, e começa os trabalhos da sessão, respondendo ás consultas dos clientes.

Ha, porém, duas classes de feiticeiros: uns que sabem botar feitiços, e outros que possuem a virtude de os tirar.

Em meiados do seculo passado, como refere Lopes Gama, era espantosa a voga, que ainda tinham pelos nossos mattos os chamados curadores de feitiços, muitas vezes um preto boçal, ou um caboclo estupido e borracho, que diziam saber curar esses maleficios do demonio, apresentando, como que tirados do corpo dos doentes, alfinetes, meadas de linhas, porção de cabellos, e outras cousas que constituiam as causas da enfermidade: e nessa época, acreditava-se ainda nos maravilhosos effeitos de um preparado por caboclos, uns pós conhecidos pelo nome de *urucubaca*, que em cahindo sobre o corpo de uma pessoa applicados por outra — *fazem que esta fique logo amada daquella, sem poder lhe resistir*.

Em tempos que não vão muito longe ainda, dizia-se que os feiticeiros iam celebrar na *Cruz do Patrão* os seus sortilegios, que nas noites de S. João tinha logar a iniciação dos neophytos nos seus asquerosos mysterios, e que então apparecia o diabo, graças aos prodigios dos seus poderes, e fazia cousas de arrepiar a pelle e os cabellos.

Para isso, porém, tinha já o feiticeiro firmado um pacto com Satanaz para obrar com o seu auxilio os prodigios do officio, ficando desde então lhe pertencendo em corpo e alma.

Ao que parece, eram outr'ora tão vulgares esses pactos, que a Constituição do Bispado, que é a mesma do Arcebispado da Bahia promulgada em 1707, positivamente os prohibe, condemnatoriamente,— incorrendo todo aquelle que o fizer, ou mesmo invocar ao diabo para qualquer effeito que seja,— na pena de excommunhão maior *ipso facto incurrenda*, além de outras penas convenientemente discriminadas, segundo a categoria dos delinquentes, clerigos e leigos, nobres ou plebeus, e mais ainda na de lhes ser vedada a ministração do Sacramento da Communhão.

Apezar dessas condemnações ecclesiasticas, das severissimas leis civis, de remotas épocas, codificadas nas *Ordenações do Reino*, e de tudo quanto fez a Inquisição para extirpar todas as praticas de superstições e bruxarias, nas suas differentes modalidades, levando os delinquentes desde os mais horrorosos tratos até ás chammas das fogueiras, nas quaes pereceram mais de um milhar de victimas, entre feiticeiros, judeus e hereges; mesmo assim a semente do feiticeiro não se extinguiu de todo, e como a phenix da fabula, renascia elle das cinzas dos queimadeiros inquisitoriaes, a tudo affrontando, ousado e destemido: e é assim, que ainda em nossos dias, não raro, apparece na imprensa a noticia de semelhantes praticas, e ás vezes mesmo frequentadas por gente de certa ordem, que consegue, graças á sua influencia immunizar a feiticeira da acção da policia!

A *Yayá de ouro*, em nossos dias, afamada bruxa do largo do forte das Cinco-Pontas, foi uma dessas privilegiadas, que impunemente campeou no exercicio da sua industria, graças ao que teve grande clientela e conseguiu mesmo accumular alguma fortuna, que legou aos seus devotados protectores.

Entre os nossos indios, que tinham grande canalha de feiticeiros, agoureiros, bruxos e curandeiros, na phrase de Simão de Vasconcellos, e principalmente os Tapuias, que, além de não conhecerem a Deus, criam invisivelmente no diabo sob aspectos ridiculos, era toda essa gente tão estimada e venerada pela infallibilidade das suas predicções, que em qualquer parte que apparecia faziam-lhe grandes festas, danças e bailes—*como aquelles que traziam comsigo espiritos tão puros*.

Eram varios e ridiculos os modos de dar os seus oraculos e adivinhar o futuro, e como que endemoniados, revelavam o que

ibos vinha á bocca, com o cerebro exaltado, ou pelo effeito do tabaco, ou pelas libações de embriagante nectar fabricado de folhas do jurema, a uns ameaçando de morte, a outros de bôas ou más venturas, no que tudo firmemente acreditava toda a gente, como revelações de algum propheta, ou dictames de alguma divindade.

Além de todos esses prodigios do mandingueiro, tem elle ainda o poder de *fechar o corpo* ás pessoas, que, graças a semelhante predicado, ficam livres e immunes de todos os males e perigos, da mais certeira pontaria de uma arma de fogo e até mesmo do veneno das cobras.

Contra toda essa perniciosa influencia dos olhados, quebrantos, e maleficios, ha comtudo varias cousas preventivas, bem como outras para dar felicidade e evitar males diversos.

Um ramo de pinhão de purga, *Jatropha curcas*, quebra toda acção malefica dos mandingueiros e previne mesmo a efficacia dos feitiços, olhados, quebrantos e maleficios quaesquer.

A figa, que pertence á ordem dos amuletos itiphallicos, apezar dos mais decentes, tem comtudo uma significação que não vem ao caso a sua demonstração. Representando ora o punho, isto é, a mão fechada com o dedo pollegar entre o indicador e o médio, ou todo o braço, ou uma parte sómente, apezar da sua origem egypcia, veiu-nos, comtudo, dos romanos, que a usavam com o nome de *fascinum*, na crença de um poderoso preservativo contra os encantamentos, infortunios e funestos olhares de inveja ou *máus olhados*.

Vulgarissimo entre nós o uso da figa, feita de ouro, prata, coral ou outra qualquer substancia, são grandes as suas virtudes, como preservativa de infinitos males; mas, a de tipim tem a particular virtude de evitar os olhados e quebrantos ás crianças...

Um outro amuleto tambem de origem itiphallica, e muito usado no collo das crianças, é um pequeno marisco ou buzio univalve, encastoado em ouro ou prata, cujas virtudes, como preservativo de males diversos, são muito preconisadas. A sua significação, pelo objecto que representa, é identica á da figa, e como este amuleto, é egualmente originario dos romanos, si bem que se remonte ainda, quer um quer outro, a épocas e povos mais afastados, como predicado do culto ao *phallus*.

De taes amuletos, dizia já o poeta latino Marcus Terencius Varro, ou Varrão, como o chamamos (que floresceu nos ultimos annos que precederam ao começo da era vulgar), referindo-se ao uso romano de serem postos ao pescoço dos meninos, e tambem ás vezes em outras partes:— *Pueris turpicula rex in collo suspenditur, ne quid rei in obscenæ causa.*

As ferraduras do cavallo e do boi estão tambem convertidas em amuletos, e de vulgarissimo uso, como um dos melhores propulsores de felicidades e venturas.

O pinhão de purga é um poderoso antidoto para males diversos, e mui particularmente para evitar os máus olhados. É bom, porém, para que a influencia dos máus olhos não produza os seus perniciosos effeitos, *os quebrantos e olhados*, dizer-se aos gabos ou admiração por uma cousa qualquer:— *Benza-te Deus. Toma figa. Deus te conserve...*

Para evitar-se certos males que podem provir ás crianças, pendura-se-lhes ao pescoço uma infinidade de tetéas enfiadas em um cordão de ouro ou de retroz preto, em que, principalmente figuram, além das figas e buzios, pelas suas preconisadas virtudes, como vimos, um S. Braz, para livral-as de engasgos e molestias da garganta; um S. Sebastião, contra a peste; um busto de S. João Baptista, para não soffrerem de dôres de cabeça; um signo-Salomão, para livral-as de influencias funestas; um dente de cão, para evitar cousas más; medalhas milagrosas com os piedosos, e dentes de jacaré e de aranha caranguejeira, um caroço de azeitona, para facilitarem a dentição, além de muitos outros objectos de virtudes desconhecidas, como o sol, a lua, moedas de ouro e prata, etc.

Para evitar as convulsões ha, entre outras cousas de proverbiaes virtudes, os afamados collares electricos de Royer; para facilitar a dentição, a semente da *Guilandina spinosissima*, vulgarmente conhecida por carnicula; para acudir o leite ás senhoras que amamentam, as preconisadas *contas de leite*; e para extinguil-o, *seccar o leite*, um rosario formado de pequenos laços do talo tubular das folhas do carrapateiro (*ricinus communis*).

Os primeiros banhos dos recemnascidos são de agua morna com um pouco de vinho, e deve-se deitar na bacia um objecto

qualquer de ouro, para que elles sejam ricos e felizes. Não se banham ao setimo dia do nascimento, e nem no dia do baptisado; e quando *cai o umbigo*, convem lançal-o ao mar, para não morrerem afogados e livrarem-se de naufragios; e emquanto não se cumpre esse preceito deve-se guardar a pellica com todo o cuidado para não ser roida dos ratos, o que acontecendo trará grandes males á criança, porque é isso prenuncio de uma triste sina.

O resguardo das parturientes varía segundo o sexo do seu primeiro filho. Si fôr homem, será de quarenta dias, e mantido depois invariavelmente, apezar mesmo do nascimento de crianças do outro sexo; e si fôr mulher, de trinta dias seguindo-se depois a mesma regularidade.

Faz perder a felicidade ás crianças impôr-se-lhes outro nome que não seja o de um dos santos que o kalendario consigna no dia do seu nascimento.

E' máu dormirem os recemnascidos ás escuras, pelo menos emquanto não forem baptisados; e dar-se-lhes beijos á bocca, para não criarem sapinhos (*aphtas*).

Para endurecer o pescoço de uma criança ainda tenra, ata-se-lhe, em volta, um torçal de retroz preto; para falar depressa dá-se-lhe a beber das primeiras aguas do janeiro, e não se deve absolutamente mostral-a ao espelho, porque isto faz retardar-lhe a fala...

Goza tambem de grandes preconicios para uma criança falar depressa, dar-se-lhe agua em um chocalho: e diz-se mesmo, que com isto não só se consegue começar immediatamente a desenvolver-se essa faculdade, como ainda, que as crianças tornar-se-hão verbosas e loquazes. E' dahi, talvez, que vem dizer-se de um tagarella que fala pelos cotovellos, que — *bebeu agua de chocalho.*

Para uma criança andar depressa levam-na á missa, isto é, ao toque de chamada dos fieis para assistencia do acto, pegam-na pelos ante braços, e anda-se com ella, como que de caminho para ouvir missa, pronunciando-se por tres vezes:

Correi, correi,
Nossa Senhora de Belém.
Dai perninhas
A quem não as tem.

Quando, porém, a criança é muito *braba*, chorona e imper-
tinente, vai uma pessoa engeital-a á porta de uma egreja qual-
quer, e logo após uma outra a conduz para casa, conseguindo-se
com isto o almejado fim. Este serviço, porém, é feito á noite, e
com umas certas cautelas para não ser presenciado.

Nos partos difficeis, sem falar no miraculoso *breve das
parteiras*, que ellas collocam pendente do pescoço das parturien-
tes, o que é, nada mais nada menos, que um saquinho de panno
ou couro, contendo uma oração, muitas vezes banal, immundo
objecto, ennegrecido já e revestido de uma grossa crosta se-
bacea e lustrosa pelo dilatado uso; e nem mesmo na concur-
rencia de objectos religiosos pelos influxos de piedosas crenças;
basta collocar na cabeça da parturiente um chapéo de homem,
a criança nasce logo, sem o menor incidente!

Menino só é anjo e vai para o céo tres dias depois de morto,
espera no limbo, mansão etherea e sombria onde não ha pena
em gloria, pelo decorrer desse tempo; e quando uma crian-
inha adormecida no seu berço está a sorrir, conversa em sonhos
om outras criancinhas, como ella, que morreram pagãs.

* * *

As superstições populares expandem-se ainda sobre as-
mptos varios, creando um sem numero de cousas nocivas ou
similando outras, que nos vieram de muito longe, e de muito
nges epocas.

Loreto Couto referindo-se ás superstições que no seu tempo
neiados do seculo XVIII) lavraram em Pernambuco, menciona
mo prognosticos de infelicidades — o encontro de algum torto
la manhã, o derramar-se o sal na mesa, o quebrar-se um es-
lho, o cantar do cuco ou gallinha, o chover na boda, o espirrar
morrão da candeia, o uivar do cão, o entrar com o pé es-
erdo e outros ridiculos agouros.

Ha plantas nocivas e agoureiras, como a arvore da fortuna
imbé, que trazem a miseria e o atrazo a quem as cultiva em
sa, como objectos ornamentaes; e a jurema de cuja odo-
nte folhagem faziam os indios um nectar com o qual, diziam
les, se encantavam e se transportavam ás regiões ceruleas, era

a arvore do feiticeiro e mandingueiro, e tinha um culto especial entre os mesmos indios com uma lithurgia originalissima.

A bella musacea, conhecida pelo nome vulgar de *bananeira*, tão commum entre nós, em suas variadas especies, é um vegetal que se remonta ás origens da creação do mundo,— porque Adão e Eva comeram dos seus fructos no paraiso terreal; — e effectivamente, a sua origem asiatica, magistralmente discutida e comprovada por Alph. de Candolle, e a sua classificação botanica de *Musa paradisiaca*, imposta pelo sabio Linneu, autorizam, não ha duvida, a popular legenda.

A vulgarissima arruda, de tantas virtudes medicinaes, só floresce na noite de S. João; mas vem o diabo invisivelmente e tira-lhe as flores todas.

Quando Nossa Senhora fugiu para o Egypto com o recemnascido Messias, para livral-o das perseguições de Herodes, foi montada em uma burrinha, e acompanhada de seu esposo, São José, que marchava a pé conduzindo o animal pelas redeas; e sempre que via elle approximar-se gente, o desviava do caminho procurando occultar-se do melhor modo possivel.

Em uma dessas occasiões esconderam-se os fugitivos sob uma frondente arvore que se erguia á margem da estrada, porém, baixando ella immediatamente a sua copada ramagem, *por artes do demonio*, deixou a Virgem visivelmente exposta ás vistas dos caminhantes; e por isso foi logo amaldiçoada por Deus, em castigo da sua maldade.

Essa arvore era um tremoceiro; e comer tremoços, portanto, faz mal.

Judas Iscariotes, levado ao desespero pela infamia da sua traição, enforca-se no galho de uma annosa figueira; e Poncio Pilatos, que condemnou a Christo, morreu coberto de lepra.

Quando troveja é perigoso estar a gente debaixo de arvores, e principalmente a cajazeira, que tem uma attracção particular sobre as faiscas electricas.

Quando o Viatico sai acompanhado de muita gente, o doente não escapa; mas, si espirrar, não morrerá nesse dia, e alenta-se mesmo a esperança de salvar-se; e o desenlace fatal dos moribundos só se verifica por occasião da vasante da maré.

E' de máu agouro quando se accende uma vela ou candieiro o estalar do pavio.

Surra de sacco de areia ou de rabo de arraia, faz seccar o individuo, que inevitavelmente vem a succumbir, depois de prolongados e horriveis padecimentos.

Limitemo-nos agora a uma simples enumeração dessas tantas cousas nocivas, creadas pela superstição popular:

Faz mal praguejar contra quem quer que seja, principalmente ao meio-dia, porque nesta hora os anjos dizem *amen*, repetidamente, entoando no céu as suas saudações hymnicas em louvor de Deus.

Faz mal dormir em cima de mesa, deixar os chinellos virados, beber agua com luz á mão, comer ás escuras, de chapéo na cabeça, em mesa sem toalha, e com treze pessoas á mesma; e olhar muito para o espelho,— porque alguma vez se arrependerá vendo o diabo;— receber presentes de santos, alfinetes e lenços sem retribuir ao menos, com um vintem, para não perder-se a amizade;—comer duas pessôas em um só prato,—cuspir no fogo,—collocar santuarios de costas para a rua,—deitar pão fóra, —abrir guarda-chuva em casa,—apanhar alfinetes na rua,—contar historias durante o dia, porque faz criar rabo;— varrer os pés a um solteiro, porque isto faz não casar;— deitar luz no chão,— passar por debaixo de andaime,—pela frente de frade e por detraz de burro;— vestir roupa pelo avesso,— duas pessôas enxugar as mãos em uma toalha ao mesmo tempo,—dormir com os pés para a rua,— medir-se uma pessôa, porque é agouro de morte, e empregar em exclamação o nome do diabo, para que elle não creia em alguma evocação e appareça;— emprestar um objecto qualquer antes do dono se servir delle, — engolir o caroço de limão azedo, porque produz *fome canina*;—venderal á noite, bem como carvão e farinha; — abrir a porta do quintal primeiro que a da rua, — varrer a casa com duas vassouras, e coser roupa no corpo, porque é agouro de morte, o que porém, se evita recitando-se por tres vezes:

Coso vivo,
Nanja morto:
Coso isto
Que está roto.

Não devem as mulheres comer ovos e fructos gemeos para evitar partos duplos,—quem varre uma casa não deve consentir que outrem apanhe o cisco para não levar-lhe a felicidade; — não é bom duas pessôas lavar ás mãos na mesma agua, porque a que lava por ultimo fica-se com a felicidade da primeira, e quem dá uma cousa qualquer e a toma depois, *fica corcunda*, d'onde vem dizer-se:

Quem dá e torna a tomar
Vira a corcunda para o mar.

Ao contrario, porém, de tudo isso, apparecem umas tantas prescripções de cousas que se devem fazer pelos seus resultados beneficos, taes como: cuspir quando se fala em certas molestias como a gota e a morphéa; pronunciar a phrase *comparando mal*, ou *lá nelle*, quando se indica em uma pessôa o local de um ferimento, uma chaga ou qualquer incidente fatal de outrem; fazer-se a mudança de residencia em um sabbado, e mandar em primeiro logar o sal, o carvão e a farinha; entrar na casa nova com o pé direito, tendo-se o cuidado de préviamente examinar si é feliz ou não, contando-se os caibros da coberta, repetidamente, com os nomes de ouro, prata e cobre; e espetar uma tesoura na parede, virar uma vassoura atraz da porta e deitar sal ao fogo, para fazer retirar-se logo uma visita prolongada e impertinente.

Ao correr de uma estrella, ou quando se ouve espirrar, é bom dizer-se: *Deus te salve*, porque póde ser um espirito errante, uma alma penada, que vaga no espaço purgando-se dos seus peccados, ou uma alma penitenciando-se para conquistar o reino dos céus. Em presença porém, de uma pessoa que espirra, pronuncia-se a phrase: *Dominus tecum*, ou *Deus te salve*, ou *Deus te ajude*; e ao bocejar, faz-se sobre a bocca o signal da cruz com o dedo pollegar da mão direita pronunciando-se as palavras — *Ave Maria*! — da saudação angelica. Estas praticas remontam-se ao seculo VI, ditadas por influxos religiosos como remedio contra os males de uma grande peste que houve na Europa, no pontificado de Gregorio Magno, cujos doentes ou morriam repentinamente, *ou depois de muitos espirros ou bocejos*. Aos espirros

ıs crianças, porém, deve-se dizer: *Deus te crie para bem*, ı *Deus te faça feliz*, e si não fôr baptizada ainda, *Deus te leve pia*.

Para descobrir-se um homicida e immediatamente prendel-o, asta deitar na bocca do morto uma moeda qualquer; e o criıinoso sente então uma força superior que o detem, deixa-se render sem resistencia e confessa o seu delicto; quando os feimentos do cadaver de um assassinado, deitam sangue, ineseradamente, tempo depois de perpetrado o crime, é que o assino está presente, ou se acha muito proximo; e para encontrar-se o corpo de um afogado, deita-se no rio uma vela accesa entro de uma cuia, e no logar em que parar, levada da corente, encontra-se o cadaver.

Para crescer o cabello é bom cortal-o na phase crescente da ıa e deitar as aparas em um olho de bananeira; e para que ısça crespo, annellado, convém confiar o seu córte a um caılleireiro de côr preta ou parda; para ficar bonito, comer caıllo louro atraz da porta; para emmagrecer, beber vinagre; para corrigir-se um menino falador metter-se um ovo quente bocca; curar os sapinhos (aphtas), o contacto de uma chave sacrario, e a gaguez, bater-se com uma colher de páo na caça ás difficuldades de falar...

Do coçar das mãos se diz que é dinheiro a receber; de uma ssoa de baixa estatura, que é má, porque *tem o coração ao pé bocca*; e de um homem de máos instinctos, que tem cabellos coração.

De mãos frias e coração quente, diz um proloquio popular, — é amor para sempre.

Os homens cabelludos são máos, bem como os que têm um eito physico qualquer, e dahi o proverbio: — Quando Deus o *gnalou, alguma cousa lhe achou*; — e uns tantos signaes caraisticos, são predicados infalliveis de defeitos moraes, de feliıdes ou desventuras.

E' assim que uma fronte larga, espaçosa, e de cantos prociados, é evidente caracteristico de uma intelligencia lucida, arecida; e ao contrario, uma fronte estreita, cujos cabellos ıas se distanciam dos olhos por uma faixa de infima ları; e consoantemente um bico de cabello na testa é signal

de viuvez ; chave de mão muito larga indica liberalidade, *gente de mãos rotas* ; orelha muito pegada, que o individuo ha de ser rico, e se fôr muito molle, que é preguiçoso ; grande nariz, labios bem altos, e orelhas cabelludos, são prenuncios de uma vida prolongada ; e no primeiro caso, tambem de tolice ; quem tem dentes ralos é em extremo chocalheiro ; e pintinhas brancas nas unhas, mentiroso.

Um é a conta do porco, quatro a do pato, sete a do mentiroso, e treze é a duzia do frade, isto é, *para receber*, porque para dar ou pagar, é a commum ou legal de doze numeros ; e é além disso um numero fatidico, em torno do qual gerou a superstição popular mil prevenções. — Faz mal sentarem-se treze pessoas à mesa, porque uma infallivelmente morrerá dentro do anno, prendendo-se esta crendice ao facto da ceia do Senhor, em que tomaram parte treze pessoas, e occorreu logo depois o seu sacrificio ; emprehender negocios nesse dia, e celebrar-se actos notaveis da vida como baptisados e casamentos; morar em casa n. 13, e, em fim, tanta cousa mais que muito avultaria a sua menção.

Quem nasce em fevereiro, é como o proprio mez, pequeno em estatura e em sentimentos generosos.

Agosto é um mez aziago, *é um mez de desgostos* ; e é de máo agouro para casamentos, mudança de casa e o emprehendimento de qualquer negocio de importancia.

Um dia cheio de contrariedade, *é um dia do judeu* ; e de um dia triste, de sol entre nuvens e de amiudado cantar do gallo, se diz que — *morreu judeu*

Chuva em dia de Santa Luzia (13 de dezembro) é prenuncio de um bom inverno ; Paschoa em Abril, aguas mil ; e céu podrento, ou chuva ou vento, na phrase do proverbio.

Quando a gente sente arder-lhe a orelha direita, é que estão falando bem na ausencia, e mal si é a esquerda, — porque outr'ora se acreditava no poder das palavras para apressar as pulsações do sangue daquelles a quem se referiam.

A mãe de S. Pedro não subiu ao céu e vagueia no espaço, de onde vem a locução popular: — *Estar no ares como a mãe de S. Pedro.*

* * *

O apparecimento de um cometa, ou a occurrencia de um
:lipse, são presagios de fome, peste e guerra ; e effectivamente,
›b essa crença, avultam factos de calamidades publicas, que,
›incidindo com taes phenomenos anteriormente observados,
›nstituiram, até mesmo no juizo dos nossos chronistas, os pre-
ıncios de taes calamidades.

E' assim, que á horrivel peste de bexigas, que irrompeu entre
is no anno de 1666 e estendeu-se até o Rio de Janeiro, cei-
ndo milhares de vidas, — « precedeu um horroroso cometa,
e por muitas noites tenebrosas, ateado em vapores densos,
leu com infausta luz sobre a nossa America, e lhe annunciou
lamno que havia de sentir, — » como escreve Rocha Pitta.

Do mesmo modo, uma desconhecida e terrivel epidemia a
› o vulgo deu o nome de *Males*, que appareceu no Recife em
'6, e chegou até á Bahia, prolongando os seus flagellos por mais
sete annos, foi prognosticada por dois eclipses: um do sol, oc-
rido em agosto do anno anterior, ostentando-se o astro como
— na figura de uma feroz e gigantesca aranha, o que as-
ıbrou a ignorancia geral de Pernambuco ; — e um outro da
em dezembro do mesmo anno, apparecendo ella — abra-
ı num eclipse de fogo escuro, — como se expressa um do-
ento referindo-se a esses dois phenomenos, sobre os quaes
logo um prognostico o Padre Valentim Estancel, da compa-
, de Jesus, astrologo celebre, « prophetisando que muitas en-
ıidades e mortes iam cahir sobre o Brazil, e que haviam de
inuar por muito tempo ».

Em 1689 apparece um cometa, que encheu de pavor toda a
ania ; e o povo viu depois a realização dos seus fataes pro-
:ticos na calamidade de uma grande secca que houve, com
o seu cortejo de horrores ; e mais ainda, nas desavenças do
'nador Marquez de Monte-Bello com o bispo d. Mathias de
iredo e Mello, desavenças essas, que, por pouco, não arras-
ı os partidarios de um e outro a um levantamento geral.
obre esse fatal cometa existe uma circumstanciada noticia
mporanea, em um manuscripto que se conserva na Biblio-

theca Nacional de Lisbôa (n. 484, *Collecção Pombalina*, miscelanea, fl. 170), o qual, pelo menos, tem a vantagem de consignar o dia do seu apparecimento e fixar a posição em que surgiu, como se vê do curioso titulo do proprio manuscripto, assim lançado:

« *Discurso astronomico sobre o estupendo e fatal cometta ou nuncio pela Divina Providencia enviado aos mortaes, o qual foi visto a primeira vez a 6 de dezembro do anno de 1698, ao romper da aurora, neste nosso orisonte oriental Pernambuco na altura austral de 8 gr. no signo Escarpião.* »

Emfim, para não sahirmos dos nossos limites locaes, a phase revolucionaria historicamente conhecida por *Guerra dos Mascates*, que irrompeu em 1710 e prolongou-se por muito tempo sob um immenso cortejo de desgraças e martyrios, foi tambem prognosticada por um eclipse, e sobre o que, é assás curioso o seguinte conceito de Rocha Pitta, como corollario deductivo do naturalissimo phenomeno:

« Algum tempo antes das perturbações da provincia de Pernambuco, se viu nella, em uma clara noite, a metade da lua coberta de sombras, em tal proporção, que partida do eclipse pelo meio, parecia estar em duas eguaes partes separadas, mostrando o que lhe havia de acontecer na desunião dos seus moradores, em prova do que o reino em si dividido é desolação, da qual tocou á nobreza a maior parte, padecendo perdas da liberdade, assolações da fazenda, ausencias da casa, e com ellas a falta de lavouras nas suas propriedades, gastando mais do que podia em sustentar exercitos contra o Recife, e por esta causa se acha tão differente que é objecto de lastimas, sem esperança de tornar ao esplendor antigo dos seus antepassados, em pena destas e de muitas outras soberbas e vaidades. »

Os indios, porém, tinham conceitos diversos sobre os cometas, porque ficavam cheios de terror, receiosos de que o céu ardesse e cahisse; e com relação aos eclipses, acreditavam — que era o effeito de discordia suscitada em pontos de pendencia entre phalanges de espiritos subordinados ao sol e á lua, e que vagam nos ares; sendo que a victoria de um desses grupos belligerantes incutia dezar no que succumbia, e esse dezar offuscava, por alguns momentos, a luz do astro que o presidia.

Os actos de desmandos de uma tribu, ou de covardia, pra-
ados na guerra, offendiam o espirito que dominava as tem-
ıtades, e manifestava elle a sua colera pelo aterrador trovão ;
omo armas que a divindade disparava contra os que haviam
orrido em sua indignação, irritava-se o mar quebrando-se
vagas furiosas e medonhas, sopravam terriveis furacões, e
ilavam raios no espaço...

O apontar-se uma estrella, ou mesmo, contal-as, faz nascer
rugas e cravos nos dedos ; e para desviar as faiscas ele-
cas, ao trovejar, é bom queimar alecrim secco ou palmas
tas de Domingo de Ramos, e clamar por S. Jeronymo, e
ticularmente por Santa Barbara, advogada contra os raios
ımpestades, para

Espalhar as trovoadas
Que no céu andam armadas.

Quebrar-se um espelho por um accidente qualquer, e prin-
lmente quando succede desprender-se da parede, é presagio
infelicidade ou de algum caso funesto a dar-se proxima-
te em casa ; quando a comida çae da bocca, nas refeições,
ıum parente da pessôa que tem fome nessa occasião ; e terá
os filhos quem costuma deixar sobre a mesa fragmentos
omida.

Os caçulas adivinham, e quando se deseja que uma pessoa,
é esperada em casa com anciedade chegue logo, manda-se-
gritar tres vezes por seu nome atraz da porta da rua, ou de-
o da mesa de jantar, e a pessôa ou chega immediatamente,
emora-se muito pouco. Os caçulas possuem tambem a vir-
de fazer parar a chuva jogando-lhe um punhado de cinza.

Quando o vento escasseia nas viagens de embarcação cos-
, o canoeiro assobia para chamal-o, ou faz sôar os rou-
hos sons de um buzio, soprando um orificio circular prati-
na base do mollusco ; e o vento acóde longo enfunando as
s do barco...

Para achar-se um objecto perdido, basta offerecer-se tres
s a S. Victor, ou prometter-se qualquer cousa ás almas do
atorio.

Os individuos que nasceram impellicados, *ou choraram no ventre materno*, adivinham tambem, e são muito felizes; e em anno bissexto, não terão bexigas e serão mesmo isentos de molestias contagiosas e de peste.

Não é bom haver em uma casa dois casamentos no mesmo dia; os noivos devem entrar na egreja com o pé direito; e morrerá primeiro aquelle que primeiro occupar o leito nupcial no dia do casamento.

Quando chove muito nesse dia, é porque *a noiva comeu na panella*; e não se deve tingir de preto o vestido do acto nupcial, para não morrer a noiva.

O leito nupcial deve ser arranjado por uma senhora bem casada, para que a noiva seja egualmente feliz.

A moça solteira que serve de madrinha de casamento, não se casará, ou o fará tardiamente.

As flores de laranjeira da grinalda da noiva são distribuidas indistinctamente, entre os solteiros, para casarem-se logo; mas, os cravos dos ramalhetes, tambem distribuidos para o mesmo fim, têm uma distincção, porque os do noivo são distribuidos ás moças, e os da noiva aos rapazes. O chá desses cravos é um excellente remedio para conseguir-se um casamento immediato...

Santo Antonio, porém, e particularmente S. Gonçalo, são os melhores vehiculos para a obtenção de um milagre de casamento ás supplicas das moças que desejam contrahir matrimonio.

Para obtenção desse milagre, pegam-se ellas com algum daquelles santos, dirigem-lhe constantes e fervorosas preces, tomam-no em sua particular devoção, e fazem-lhe mil promessas; e algumas chegam até mesmo a tirar o menino Jesus dos braços de Santo Antonio para restituil-o sómente depois de realizado o milagre; viram o Santo de cabeça para baixo, tiram-lhe o resplendor e collocam sobre a tonsura uma moeda pregada com cêra; e por fim, quando tarda o milagre, e cançadas já de tanto esperar, atam o Santo com uma corda, e deitam-no dentro de um poço, o que deu logar, de uma vez, a desapparecer a imagem, porque era de barro e derreteu-se completamente ao contacto d'agua!

; uma das orações que dirigem ao Santo thaumaturgo ao n os seus pedidos:

Santo Antonio! Santo Antonio!
Oh! domador das feras!
Oh! Santa Roma deserta!
Oh! grande Santo Antonio,
Camarada de Jesus Christo,
Fradinho dos mais pobres,
Humilde religioso,
Em Lisbôa ensinado,
Na santa sé baptisado,
E em Padua sepultado.
Pelas almas de vossa mãe,
De vosso querido pae,
E de vossa tia e madrinha;
Pelo habito que vestistes,
Pelos cordões que cingistes,
Pela c'rôa que abristes,
Pelas missas que dissestes,
Pela hostia que consagrastes,
Pelo breviario que buscastes,
Pela alegria que tivestes
Quando o Senhor Bom Jesus
Nos vossos braços pousou,
E santa morada fez;
Pelas ondas que passastes,
Quando fostes a salvar
Da morte a vosso pae
Fernão Martim de Bulhões,
Sentenciado em Lisbôa,
Para o que não socegastes,
Repousastes, descançastes,
Em quanto não o livrastes,
De tão injusta sentença:
Pois, agora, a vós, meu santo,
Vos peço não socegueis,
Vos peço não repouseis,

Vos peço não descanceis
Emquanto não me fizerdes
O que com fé eu vos peço.

Ha tambem um *Rosario de Santo Antonio*, curiosa peça, assim concebida:

« Padre Santo Antonio dos captivos, vós que sois um amarrador certo, amarrai, por vosso amor, quem de mim quer fugir; empenhai o vosso habito e o vosso santo cordão, como algemas fortes e duros grilhões, para que façam impedir os passos de F., que de mim quer fugir; e fazei, ó meu bemaventurado Santo Antonio, que elle case commigo sem demora.»

Reza-se depois uma Ave-Maria, e se offerece ao milagroso Santo.

Ainda sobre o assumpto, é tambem sobremodo curiosa a seguinte

LADAINHA DAS MOÇAS (1)

Milagroso São Raymundo,
Casador de todo o mundo,
Dizei a Santo Antero,
Que em breve casar quero,
Na igreja de São Benedicto
Com um moço mui bonito.

No altar de Santa Rosa,
Quero dar a mão de esposa,
Aquelle a quem tanto amo;

(1) O manuscripto desta ladainha, que nos foi confiado por uma senhora, com instantes recommendações sobre a sua restituição, e já um tanto estragado, acaso pelo uso da constante leitura, ou para a sua vulgarização, em repetidas copias, conclue com este curioso

« N. B.— Esta oração é offerecida a S. Raymundo duas vezes por dia, uma ao levantar-se, pela manhã, e outra ao deitar-se a noite; rezando-se durante um mez, a pessôa alcançará o que deseja, isto é, casar-se. A's horas do meio-dia a pessoa deve resar um P. N. e uma A. M. Eu garanto.— *Maria da Trindade Ferreira.*»

Pedindo a São Germano,
E tambem a Santo Henrique,
Que eu bem casada fique.

Permitta Santo Odorico
Que o moço seja rico.
E tambem Santo Agostinho,
Que me ame com carinho,
Assim como a São Roberto
Que o moço seja esperto.

Tambem rogo a São Vicente,
Que isto seja brevemente;
Rogo a Santa Innocencia,
Não me falte a paciencia,
Assim como a São Caetano
Que isto seja neste anno.

Já roguei a Santa Ignez,
Que não passe deste mez,
E a Santa Mariana,
Que seja nesta semana,
E á Virgem Nossa Senhora,
Seja mesmo nesta hora.

›mo variante na especie mais esta

LADAINHA

Bartholomeu — Casar-me quero eu.
Ludovico — Com um moço muito rico.
Nicoláu — Que elle não seja máu.
Benedicto — Que seja bonito.
Vicente — Que não seja impertinente.
Sebastião — Que me leve á funcção.
ta Felicidade — Que me faça a vontade.
Benjamin — Que tenha paixão por mim,
to André — Que não tome rapé.
Silvino — Que tenha muito tino.

S. Gabriel — Que me seja fiel.
Santo Aniceto — Que ande bem quieto.
S. Miguel — Que perdure a lua de mel.
S. Bento — Que não seja ciumento.
Santa Margarida — Que me traga bem vestida.
SS. Trindade — Que me dê felicidade.

Recitada a oração, reza-se por tres vezes um Padre Nosso e Ave Maria com o *Gloria Patri*, e se offerece á Santa Rita, pedindo-lhe que interceda em favor da realização do casamento.

E mais esta oração a S. Roque :

Meu São Roque,
Meu São Roque,
Aqui estou a vossos pés,
Aqui estou a vossos pés
Sem me rir e sem chorar ;
Vos pedindo que me deis
Um noivo para casar,
Um noivo para casar.

Para *abrandar o coração* dos apaixonados esquivos, é de grande efficacia o figado do anum, torrado e reduzido a pó, e applicado em uma bebida qualquer ; mas, para que produza os almejados fins, deve a propria pessôa recitar repetidamente esta oração, ao pisar:

Eu te piso, eu te repiso,
E te reduzo a graniso
No pilão
De Salomão.
Que sete estrellas o prendam,
Lhe dê força de luar,
Para que possa abrandar
O seu duro coração.
Quem isto beber,
Quem isto chupar,
Ha de amar
Até morrer.

* * *

Avultam tambem os ensalmos, ou orações de preconisados prodigios para muitas enfermidades, cujas virtudes o povo, sinceramente crente, proclama com convicção ; e em vão será procurar desvanecel-o dessas suas convicções, tão arraigadas e firmes são ellas.

Tudo isto tem uma consagração de seculos, transmittido pela tradição oral de geração em geração, porém, sem mais os vestigios originarios, si bem que se possa affirmar, em face de pacientes e eruditos estudos sobre o assumpto, feitos em Portugal por notabilidades literarias, que de lá nos vieram de envolta com a civilização européa.

Entretanto, muitos desses monumentos se remontam ainda a origens mais afastadas, a outros povos mesmo, e que pela assimilação portugueza atravessaram o Atlantico e enraizaram-se entre nós indistinctamente.

Esses ensalmos são geralmente sabidos e praticados por mulheres, quasi sempre velhas e repellentes, cavillosas e muito avaras dos thesouros que possuem ; umas ignorantes e convictas, dominadas pela superstição ; outras manhosas, insinuantes, que especulam com a crendice popular, tirando proventos da sua industria.

Do typo de uma dessas mulheres, de grande aura popular em meiados do seculo XVIII, deixou-nos um poeta do tempo um curioso perfil na *Historia da Côta Marôta*,

> Grande mestra de patranhas,
> De madre gran benzeleira,

attendendo ainda o poeta á sua feição typica, com o seu classico

> Cabeção, saia e capello,
> O manto, a cinta, os chinellos.»

Esses ensalmos são recitados benzendo-se a parte affectada do corpo, o que consiste em fazer-se o signal da cruz, com a

mão direita aberta, repetidamente, á cada phrase que se fôr recitando, até terminar a oração, ou fazendo-se aspersões de agua fria com um galho de mangericão ou arruda.

A essas bençãos e orações tambem se refere um outro poeta nosso, de meiados do mesmo seculo XVIII, o padre Antonio Gomes Pacheco, em um *Romance joco-serio*, escripto em louvor do governador José Cezar de Menezes, em 1775, como

... orações de mandinga,
Tiradas do patuá
De um valentão de Paulista

bem como a

Umas orações latinas,
Versadas na terra dura,
Feitas na lagôa Stigia

o que tudo são

Famosas feitiçarias...

Escrevendo Lopes Gama, em 1837, sobre as crendices dessa época, diz o seguinte :

« Mulheres velhas, que se apregôam já fóra do mundo (porque o mundo as deixou), dão em curandeiras, que sabem rezas e bençãos para curar molestias desesperadas. Uma sabe tomar sangue com palavras e é mui procurada para atalhar frouxos ; outra cura nervo torto e carne quebrada ; esta tem um portentoso talisman para curar erysipelas, aquella sabe certa oração que é infallivel para hydropisias e outras molestias. »

Eram tambem proverbiaes nesses tempos, *para abrandar corações*, umas novenas, umas orações e umas palavras santas, a que ninguem resistia, cujas artimanhas eram igualmente exercidas por certas mulheres velhas, que em moças foram insignes messalinas, e deixando o mundo e dando para devotas, apregoavam-se mestras em taes patranhas.

A *Constituição do arcebispado* proclama — que Deus em sua Egreja deixou a graça de curar ;—comtudo, accrescenta: porque

) modo com que se costuma usar desta graça se podem introızir perniciosas superstições e peccaminosos abusos ;— prohibe ›b pena de excommunhão maior *ipso facto incurrenda*, que — inguem benza gente, gado ou quaesquer animaes, nem use de ısalmos e palavras, ou de outra cousa para curar feridas o ›enças, ou levantar espinhela, sem ser primeiro examinado, e ıver licença por escripto, pela competente autoridade ecclesastica, isto é, o arcebispo, na Bahia, e os bispos nas suffragaıas dioceses.

E consoantemente com esses dictames prescreve tambem Egreja os seus exorcismos e bençãos para a cura de certas fermidades, cujas formulas, particularmente sobre a *Benção erysipela*, e do *Exorcismo contra lumbrigas*, figuram no rinho *Director espiritual*, ordenado por Frei J. L. Barros, ınciscano do convento do Recife, impresso em 1841 ; e a *nção do que receia estar turbado do demonio*, e a do fogo *em ; se queimarão os signaes dos feitiços*, consignadas, entre tras mais, na obra *Corôa serafica meditada*, impressa em boa em 1843.

Para as empigens e o cobreiro não se desenvolverem ou ıstrarem, é bom cercal-os de cruzinhas de tinta de escrever.

São tão prodigiosos os effeitos dos ensalmos, e de efficacia prompta e immediata, que absolutamente dispensam o auo do mercurio ou outro remedio qualquer para a cura da biira que ataca e devasta os animaes bovinos e cavallares. ıta recitar a oração, ainda mesmo na propria ausencia do mal atacado da molestia, em face do seu rasto, das suas péas ; ou então, como fazem os sertanejos, que — se voltam nas na direcção em que elle se acha e rezam, tracejando no o inextricaveis linhas cabalisticas...

Como uma nota curiosa sobre o assumpto, vamos consignar ımas dessas orações, vulgarissimas entre nós.

Para tomar o sangue por palavras

Sangue tem-te em ti,
Como Nosso Senhor Jesus Christo
Teve em si.

Sangue tem-te na veia,
Como Nosso Senhor Jesus Christo
Teve na ceia.
Sangue tem-te no corpo,
Como Nosso Senhor Jesus Christo
Teve no Horto.
Sangue tem-te firme e forte,
Como teve Jesus Christo
Na hora da morte.

Para tirar um argueiro

Corre, corre, cavalleiro
Pela porta de São Pedro,
E dizei a Santa Luzia,
Que me mande o seu lencinho,
Para tirar-me este argueiro.

Para a cura da azia

Santa Iria
Tem tres filhas :
Uma fia,
Outra cose,
E outra cura
O mal d'azia.

Para curar o cobreiro

Sapo, sapão,
Lagarto, lagartão,
Aranha, scorpião,
Vibora, vibrão,
E todos quantos são
Máus ou peçonhentos,
Que por ordem de São Bento,
E mando de São Braz
Fiqueis no entendimento,

Que não lavrareis mais ;
E por ser verdade isto
Peço eu a Jesus Christo
Pelas suas cinco chagas,
Que nos livre dessas pragas.
E a Senhora d'Agrella,
Que livre este peccador
Da comichão, do ardor,
Que lhe causa esta mazella,
Em nome de Deus, amen.

Reza-se depois tres Padres Nossos e tres Ave-Marias.

Sylvio Roméro, consigna nos seus *Cantos populares* mais umas tantas orações contra a espinhela cahida, espinha na garganta, soluço e sezões, que não reproduzimos na incerteza de serem, ou não, recolhidas em Pernambuco.

Avultam tambem outros generos de orações como esta, por exemplo, para benzer a cama :

São Pedro disse missa,
Jesus Christo benzeu o altar ;
Eu benzo a minha cama
Para nella me deitar.

E esta outra ao deitar :

Com Deus me deito,
Com Deus me levanto,
Na graça de Deus,
Do Divino Espirito Santo.

Nota-se ainda um outro genero de orações, erudita e piamente compostas, mas, que o exaltamento da superstição popular apossou-se dellas, desvirtuando os seus fins, e emprestando-lhes até mesmo sobrenaturaes prodigios, dentre as quaes, particularmente, o bello hymno *A Magnificat*, e as orações de S. Silvestre, da Estrella, e de Nossa Senhora do Monte Serrate.

Esta oração, segundo uma nota lançada no exemplar manuscripto que obtivemos,—«é de tanto valor, que todo aquelle que a trouxer comsigo, com muita fé, recitando e rezando depois um Padre Nosso e uma Ave-Maria com offerecimento a Nossa Senhora do Monte Serrate, não morrerá afogado, e nem repentinamente, e sim em sua casa, confessado e sacramentado; livral-o-ha da gotta coral, dos seus inimigos e das tentações do demonio; evitará as discordias entre marido e mulher, e a que estiver em perigo de parto, e deital-a ao pescoço terá immediatamente o *seu bom successo*, e vêr-se-ha livre de todo aquelle perigo».

A oração da estrella, diz o vulgo convencidamente, é tão forte, que ao rezar-se tremem as estrellas no espaço; e umas e outras, escriptas e trazidas pendentes do pescoço, como *breves*, fecham o corpo do individuo, que assim fica immune de todos os males e perigos, e principalmente de perseguições, dos golpes de armas brancas e dos projectis das de fogo, os quaes graças a uma força sobrenatural, desviam-se e não o attingem, ainda mesmo que de perto e certeiramente disparados.

A milagrosa oração de S. Silvestre, emfim, reza-se — «com os cabellos de uma pessoa fechados na mão, chama-se mentalmente a essa pessoa, e ella, pelo poder da oração, vem de onde estiver, ainda que esteja fechada a sete chaves numa torre de bronze, ainda que seja paralytica das pernas ou mesmo não as tenha, vem até onde está a pessoa que a chamou e a quer, como si fosse somnambula, sem haver quem lhe impeça os passos, quem a detenha em caminho, por mais força e autoridade que possua. Não ha obstaculos que não desappareçam deante della. S. Silvestre a guia, os anjos abrem-lhe as portas e o caminho, e as almas do purgatorio a escoltam, defendendo-a, sem que ella o perceba siquer.»

Ha, porém, uma oração especial para *fechar o corpo*, a qual, segundo a crendice popular, é de uma infallivel efficacia. Essa oração, em que se vê o sagrado de mistura com o profano, e um latente desvirtuamento dos principios religiosos, é assim concebida:

«Trago o meu corpo fechado com as chaves do santo sacrario; dentro delle se encerra o meu Jesus Sacramentado, como

no sacrario se encerra; e assim como vós, ó meu Jesus, o meu corpo será guardado, a minh'alma não será maltratada dos meus inimigos, e o meu sangue não será derramado, porque tenho o meu Santissimo Sacramento para o guardar, e a Vrigem Maria para me livrar de maleficios, bruxarias e feitiços; e no meu corpo não entrarão, coberto com o sagrado manto da Virgem Maria, borrifado com o seu sagrado leite, e trancado, como o meu Jesus Sacramentado, com as chaves do santo sacrario, e com o Credo em cruz. *Pax Domini, misericordia, Alleluia.*»

E ainda esta outra:

« Eu me entrego a Jesus e ao Santissimo Sacramento, ás tres reliquias que dentro deste estão, e ás tres missas do Natal, para que não me aconteça nenhuma desgraça. Maria Santissima seja commigo e o anjo da minha guarda me guarde e me defenda das astucias de Satanaz e de todos os meus inimigos para sempre. Amen.»

No sertão é muito commum a oração de S. Campeiro, — canonizado *in partibus*, ao qual se accendem velas pelos campos para que favoreça a descoberta de objectos perdidos.

Ha ainda uma oração de grandes prodigios, que recitada, tendo-se a mão sobre uma porta fechada, por mais segura que esteja, abre-se immediatamente... E' o *Credo ds avessas*!

Os breves muito usados, como vimos, quando nos referimos aos das parteiras, contêm muitas vezes uma oração banal, e não raro até mesmo um assumpto de simples brincadeira; e de um que trazia comsigo um capitão-mór sertanejo, graças ás virtudes do qual, sahiu-se sempre bem de todos os perigos e alhadas em que se viu mettido, conta-se esta curiosa historia:

« Apparecendo na localidade da sua residencia um padre missionario, pediu-lhe o capitão-mór um breve que o livrasse de perigos e malfeitores, e dos golpes dos seus inimigos. Dissimulou o padre sobre o pedido, mas, reflectindo, ás instantes solicitações, que si cahisse no desagrado do potentado capitão-mór, talvez lhe succedesse algum damno, accedeu por fim, e certo dia fez-lhe entrega do suspirado breve, recommendando que o trouxesse com muita fé, porque assim ficaria acoberto de todos os perigos; a experiencia demonstrou depois em decorridos annos, os prodigios do breve.

« Morrendo, porém, o homem, e desejando os filhos gozar tambem de taes privilegios, resolveram descoser o breve e copiar a poderosa oração que encerrava, para a organização de outros mais, quando leram com sorpreza esta simples quadrinha:

Breve me pedes,
Breve te dou;
Dá-me um garrote
Qu'eu breve me vou.

Lopes Gama conta tambem sobre o assumpto esta interessante historia:

« Um homem que viajava pelos sertões, pediu agasalho em uma casa, já muito noite; e como lh'o negassem por motivo de estar a dona da casa em grave perigo sem poder dar á luz havia quatro dias, disse o magano, que elle sabia de certas palavras magicas, que escriptas e postas ao pescoço da parturiente, eram um remedio infallivel; mas só faria isto, se lhe dessem rancho por aquella noite.

« Foi logo acolhido: escreveu as mysteriosas palavras em um papel, recommendando que nunca o abrissem, sob pena de perder-se toda a virtude miraculosa, e para isso coseu o embrulho em muitos pannos. Posto ao pescoço da mulher, não passou meia hora, que não désse á luz com grande felicidade, e com pasmo de toda a familia.

« Bem é de imaginar quão obsequiado fosse o sujeito que tal prodigio havia operado. D'ahi por diante andava o breve de casa em casa para iguaes apertos, e taes maravilhas obrou, que assentaram de o abrir, apezar da recommendação do viajeiro, e viram, que as palavras, que tantos milagres faziam, eram estas:

Tenha eu rancho
E o meu cavallo,
Que para a burra
Não dá-me abalo.

Um celebre *canjaceiro*, vulgarmente conhecido por André Tripa, terror dos sertões da zona sul do Estado, trazia comsigo imagens, orações e um patuá

Com tres folhas de missal
Para poder fazer mal
Como de facto se viu

segundo a expressão de uma extensa narrativa em versos, em fórma de *A B C*, consagrada á vida e façanhas desse famigerado cangaceiro, concluindo o poeta, nesse particular com estes conceitos:

E' certo que as orações
Não servem para offender
Mas fazem quem as traz comsigo
Com ellas se enfurecer,
Como André Tripa fazia,
Pois crendo que não morria
Matou gente até morrer.

André Tripa acabou os seus dias tragica e recentemente, em luta de resistencia com a força publica destinada a captural-o, e pereceu como todos esses infelizes que se desviam do caminho do bem, porque, na phrase muito sensata do autor da citada composição:

Outra cousa ninguem creia:
Fim de valentão é cadeia,
Bala quente e faca fria.

A Poesia Popular

As nossas investigações historicas, attinentes á poesia po-
lar em Pernambuco, atravessaram todo o periodo que se
enrola desde a época inicial da nossa vida colonial, na ter-
ra decada do seculo XVI, até meiados do seculo XVII, sem
ontrar o menor vestigio consagrado pela tradição popular,
mesmo consignado pelos nossos chronistas ou quaesquer outros
umentos.

Entretanto, bellos episodios se desenrolaram em todo esse
go periodo, os quaes, certamente, não podiam ter escapado
nsagração da lyra popular, em uma época em que a poe-
por assim dizer, costumava registrar todos os acontecimentos
tos notaveis em suas diversas manifestações, no romance e
acara, principalmente, ou mesmo em versos para des-
es.

Da dominação hollandeza, quer para pintar os soffrimentos
ovo, quer para exaltar os mais bellos feitos de armas nas
s da libertação da patria, como tantos outros episodios in-
santissimos, nada resta, senão ligeiros vestigios em umas
as que contavam os velhos presidiarios de Fernando de No-
a, lendas que Gustavo Adolpho reduziu a versos, e nós
produzimos num trabalho sobre aquelle presidio.

O governo de Mauricio de Nassau, tão fecundo pelo incre-
o moral e material da colonia, e tão cheio de galas e es-
lores, passaria tambem sem o menor vestigio consagrado
poesia popular si não nos restasse um unico documento.

Effectivamente, entre tantos acontecimentos notaveis, e
rencias de solennidades apparatosas e deslumbrantes, des-
cidissimas dos velhos colonos pernambucanos, figura, no-

tavelmente, o da abertura da ponte do Recife ao transito publico, em 1643.

Concluida a ponte, cuja obra sómente o genio emprehendedor e pertinaz de Nassau poderia planear e realizar pelas difficuldades materiaes que se antolhavam ; extensão, profundidade do rio e pronunciada corrente das aguas, annunciou-se que no dia da sua abertura ver-se-ia na cidade Mauricia uma maravilha então nunca presenciada —*um boi vôar!*— Effectivamente, grande concurrencia de povo affluiu para o campo do palacio de Friburgo, hoje praça da Republica, onde tinha de se exhibir a promettida maravilha.

« Belchior Alves, narra um nosso chronista, possuia um boi tão manso, e domesticado de tal sorte, que entrava pelas casas livremente e todos o affagavam ; e si o conduziam, subia escada sem grande difficuldade. De um boi igual a este na côr e grandeza, mandou Mauricio aproveitar a pelle em todas as suas partes, de maneira que depois de secca, cosida e cheia de palha, representasse perfeitamente o boi de Belchior.

« Feito isto em grande segredo, mandou o principe pedir ao dito Belchior que lhe emprestasse o seu boi domesticado, dizendo que era aquelle que os seus engenheiros fariam vôar ; e no dia designado para se expôr ao publico essa maravilha, estando reunido o povo que tinha concorrido, fez apparecer na galeria do seu jardim o referido boi emprestado, o qual sendo apresentado ao publico e dando alguns passeios pela galeria, foi dissimuladamente introduzido pela porta de uma camara, onde estava occulto o couro cheio de palha.

« Immediatamente viu-se que pela corda, que sahia pela porta da referida camara, e que ia prender-se a um mastro, collocado em sufficiente distancia, se elevava o boi por meio de um apparelho, mui fraco em verdade para resistir ao peso desse animal, si vivo o portasse, mas forte bastante para suspender e mover ligeiramente um couro cheio de palha.

« Desta sorte, illudida a curiosidade publica, conseguiram os hollandezes, por meio de semelhante burla, que a ponte do Recife rendesse, na tarde destinada para o boi vôar, mil e oitocentos florins, não pagando cada pessoa mais do que duas placas quando passava pela ponte ! »

ste facto, além de narrado por um chronista coevo, é celebrado pela lyra popular :

O BOI DE PALHA

ıe Belchior o boi cruzou nos ares,
Oh ! que facto estupendo!
ó acredito porque estamos vendo
ſm bicho tão pesado, tão rotundo
Pelo ar cavalgar!
' cousa que jámais se viu no mundo
Falar ou se contar!
judeu Pitangal, o mouro hispano,
quelle incapillato, este zarolho,
nbestigar eu vi por entre o povo
Qual rapazito novo:
primeiro, o judeu, o proditor
cultoso hoje em dia, sendo a pouco
ndedor de carvão, de lenha e côco!
segundo, a sôar como um ginete
ıe parou de carreira desabrida
Eu o vi de barrete,
itando: leva... leva... qu'eu a soga
Vou dar ao molinete.
Restinga e Marim (1) o povo inteiro,
ıra o que de mais longe viera,
O incola vermelho,
ıte do norte e sul té da Tapera
Correndo veio vêr
gordo boi nos ares se mecher!
Milagre de Santo Estevão
Não foi de certo que fez,
Vôar á vista do povo
Qual gavião, uma vez!

ıstinga, o bairro do Recife, e Marino, a cidade, então villa de

Milagre de São Mauricio,
Diz o Felippe espião :
Póde ser, porém duvido,
Desse Santo que é pagão.
Era a primeira vez que o povo a pé
Em sermita p'ra rua dos Judeus (1)
Teve caminho socco
D'avante a ré.
J... Bling e Felippe um dia inteiro,
Emquanto o povo passou colheu dinheiro,
Ad latero tendo cem lanceiros!
Alguns que bem nadavam ao largo rio
Inteiros se atiravam :
Uns quando vinham vêr, outros na volta
Esse lance inventaram,
Para á taxa fugir, á logração
Que o flamengo pregou na tal funcção!
Mas quantos, apezar de ser nadivel,
O rio extenso, largo,
Não verteram comprido pranto amargo?
Pois diversos morreram
E outros no Aljube se metteram!
Afóra essas desgraças que não lembra
O povo que as mirou,
Conserva o mais que viu bem na memoria
O boi que lá vôou!
Pelo que para vêr no aqueducto
O imposto pagou.
Foi dia de encantos
De graças, recreio
P'ra o conde que o bolso
De florins viu cheio :
P'ra elle sómente
De certo que não,
Porque o Felippe
Tirou seu quinhão.

(1) A actual rua Bom Jesus, no bairro do Recife.

* * *

dido o jugo hollandez em 1654, após renhidissimas
nove longos annos, cujos feitos são verdadeiras epo-
soberbecer um povo, e sobre as quaes, naturalmente
liu o genio poetico popular, ainda mesmo que essa
de tradição se extinguisse em meio caminho e não
até os nossos dias, volveu a colonia á soberania da
tugueza, e de novo entramos nos acanhados moldes
traçava uma metropole ciosa dos seus thesouros e
dos seus proventos.

os governadores e capitães generaes que couberam por
ernambuco, uns bons e outros máos, poucos honrados
dos deshonestos, corruptos, barbaros e despreziveis,
rol destes ultimos, o infeliz Jeronymo de Mendonça
vulgarmente conhecido por Uxumbergas, que levou o
lesespero de o depôr do governo, prender e o remetter
ugal com o summario dos seus crimes e represen-
offendidos, e onde chegando foi severamente punido.

o facto da deposição do governador e sua partida
ôa, cujas occurrencias tiveram logar em 1666, ex-
a lyra popular, compondo varias cantigas allusivas,
m muita voga, e das quaes nos restam estes versos

O Mendonça era Furtado
Pois dos paços o furtaram :
Governador governado
Para o reino o despacharam.

A peste já se acabou :
Alviçaras, ó gente bôa !
Uxumbergas embarcou,
Eil-o—vai para Lisbôa.

quista do famoso quilombo dos Palmares, que por
eio seculo campeava impunemente, attingindo já a

uma população elevadíssima [illegible] pressurosa as attenções do governo que [illegible] para as [illegible] expedições [illegible] que se [illegible] queda da famigerada republica.

Em uma dessas expedições [illegible] com assento de praça do exercito que [illegible] governador João da Cunha Souto Maior, em [illegible] 1695, com o fim de seguir para a campanha [illegible] expediu as convenientes ordens para que se pagasse [illegible] do governo de Olinda o soldo e a importancia do [illegible] que tinha direito; soldo esse que era pago pelo [illegible] nado de Olinda, e foi mandado invariavelmente [illegible] carta régia de 23 de junho de 1692.

Effectivamente partiu Santo Antonio para a guerra [illegible] Palmares, acaso confiada a sua imagem a Frei André da [illegible] nunciação, religioso franciscano, que marchou como capellão, [illegible] sómente regressou quando terminou a campanha, com a [illegible] pleta destruição da famosa republica palmarina, [illegible] negra, na phrase de um historiador.

Como nota curiosa da época, chegou aos [illegible] um requerimento em verso dirigido ao Conselho Ultramarino, por um soldado que solicitava recompensas pelos serviços que prestara na campanha dos Palmares, e no qual se [illegible] Santo Antonio, e invoca mesmo o seu testemunho em favor [illegible] suas allegações. Eis a curiosa

PETIÇÃO

Ao Conselho Ultramarino
Que tão justiceiro é,
Zebedeu, praça de pé,
Filho do Braz Victorino,
Bom moço, quasi menino,
Para Palmares marchou.
Pelo que lá se estrepou,
Sendo um dos desgraçados,
Que voltaram aleijados
E por fim nada ganhou.

Ali de arcabuz na mão
Dia e noite combatendo,
De fome e frio morrendo,
Descalço, de pés no chão,
Ao lado do valentão
Felix José dos Açores,
Que apenas viu dos horrores
O painel desenrolar-se,
Foi tratando de moscar-se
Com grande soffreguidão.

Do que venho de narrar,
Apezar de ser bolonio,
Pôde o Padre Santo Antonio
Muito bem corroborar:
O que não é de esperar
Proceda d'outra maneira
Attenta a sua fleira,
Sua affeição, valentia,
Pois junto a mim noite e dia
Não desertou da trincheira.

Elle viu, bem como eu,
Quando o combate sôou,
Quando a corneta tocou
A gente que então correu;
A essa foi que se deu
Como garbosa e valente
Terras, dinheiro, patente,
Com grande injustiça e aggravos
P'ra áquelles que aos vis escravos
Não trataram como gente.

.' vós Conselho afamado
ue a justiça só visaes,
'ara que não amparaes
' pobre do aleijado ?
ue no mundo abandonado

Sem ter quem lhe estenda a mão
Tem por certo a perdição
Da vida, pois quasi morto,
Só poderá ter conforto
Se o fizerdes — capitão.

Pernambuco, como todo o Brazil, tem a diversos santos p seus padroeiros, desde os primeiros tempos coloniaes, estatui por leis, ou não, cujas homenagens civicas desappareceram 1890, em virtude do acto do Governo Provisorio da Republi separando a egreja do Estado. A egreja, porém, continú prestar a esses padroeiros aquellas homenagens e reverenci costumadas, e o povo catholico ainda os considera co taes.

Santo Antonio de Padua, ou de Lisbôa, é o padroeiro Pernambuco, apezar de não constar acto algum do governo tal respeito. Entretanto, já em 1645 era tido como tal, ao q parece, porquanto, em um escripto hollandez, da época, menciona o santo como patrono dos portuguezes em Pernambuco; e nos estandartes dos regimentos que tomaram parte campanha da restauração, que explodiu naquelle mesmo ano figurava um Santo Antonio, como emblema de guerra.

Como documento mais authentico e positivo a tal respeit encontramos o alvará de 13 de agosto de 1759, approvando estatutos da Companhia Geral do Commercio de Pernambu e Parahyba, os quaes, determinam no art. 2º, que a compa nhia usará de armas para os sellos, em que se veja na par superior a imagem do Santo Antonio, *padroeiro daquella capitania*, e em baixo uma estrella com a legenda — *Ut luceat omnibus* — como effectivamente se vê nos sellos das suas apolices

De um mappa organizado em 1819, regularisando os d em que se havia de arvorar a bandeira nacional na fortale do Brum, vem mencionado entre os demais, o dia de Sa Antonio de Lisbôa, em 13 de junho.

A camara do senado de Olinda, pelo seu antigo Regimen era obrigada a celebrar annualmente a festa do padroeiro, que assistia encorporada, e com o seu competente estandar encargo esse que passou depois para a camara do Recife, g

umava celebrar a festa do Santo Antonio na egreja parochial orpo Santo.

Em um antigo novenario de Santo Antonio, encontramos antico com estes versos, por estribilho, que dizem alguma sobre o assumpto:

Milagroso Antonio
Nosso padroeiro,
Enche de alegria
Pernambuco inteiro.

Papa Innocencio XVIII por uma bulla expedida em 27 de o de 1722, declarou de preceito a festa de Santo Antonio dua, em toda a America, tanto portugueza como hes- la.

utr'ora foi o dia do padroeiro, 13 de junho, santificado, lo o bispado, mas foi extincto com outros mais, por um do Papa Pio IX, expedido em 11 de junho de 1852, que ublicidade em Pernambuco por uma pastoral do bispo ano, datada de 18 de maio de 1853. O referido breve manteve o santificado na patriarchal de Lisboa.

stejado o santo com ruidosas manifestações populares no , com apparatosas festas nas egrejas e em casas par- es, com o seu nome imposto como o orago de cidades, parochias, e adoptado por uma grande parte da po- , por imposição paterna na pia baptismal, si têm arrefe- alguma sorte, todas essas fervorosas e devotas manifes- populares em honra do glorioso thaumaturgo portuguez, tudo, ainda hoje, tributadas com geral fervor.

no uma feição caracteristica dos sentimentos religiosos pos não muito remotos, recordaremos os nichos de Santo que se viam nos estabelecimentos commerciaes a varejo, almente as tavernas, collocados no centro das ultimas prateleiras, em frente ás portas, e completamente si- or louça ordinaria, garrafas e generos de toda a especie. lia do Santo Antonio notava-se sempre um certo appa- raordinario de luzes e ornamentações, e vendilhão tão avia, que o solennisava, com mais esplendor, enfeitando

caprichosamente o nicho e a taverna e soltando foguetes todo o dia.

Esses obsequios tributados ao santo conciliavam dous sentimentos distinctos: um dictado pelo espirito religioso, e outro pelo interesse, com o fim de captar a sua protecção para a felicidade do negocio... E não vai muito longe essa época dos nichos nas tavernas, de tosca armação de pinho, alumiadas a azeite de carrapato, porcas, immundas, e onde a hygiene teria muito que fazer, si nesses bons tempos até ahi chegasse a sua intervenção.

Em meiados do seculo XVII gozava Santo Antonio de uma pensão qualquer, como se vê de uma portaria expedida pelo governador geral do Brazil, Alexandre de Souza Freire, em data de 29 de setembro de 1670, mandando *que se pozesse verba nos ordenados de Santo Antonio em Pernambuco.*

Já com assentamento de praça do exercito, por occasião da guerra dos Palmares, como vimos, dirige o governador D. Lourenço de Almeida uma carta a el-rei, em 13 de setembro de 1716, communicando-lhe que em uma revista de mostra que passara á infanteria, se lhe apresentou uma petição de Santo Antonio, allegando-se nella, que tendo elle grandes serviços, percebia apenas o soldo de praça de soldado, pelo que o promovera ao posto de tenente da fortaleza de Santo Antonio dos Coqueiros da barra do Recife (actualmente conhecida pela denominação de forte do Buraco), com o soldo de 2$700 por mez, o que foi approvado por provisão do Conselho Ultramarino de 30 de agosto do anno seguinte.

Em 1819, pretenderam os religiosos franciscanos, a titulo de esmola, que o governo elevasse a patente de Santo Antonio á de sargento-mór, correspondente hoje ao posto de major; porém, vindo o respectivo requerimento á informar ao governador Luiz do Rego Barreto, por aviso de 3 de junho, se oppoz elle a semelhante pretenção, dizendo no seu officio de informação datado de 30 de agosto do mesmo anno, o seguinte:

« A esmola que estes religiosos pedem de soldo de sargento-mór, tendo gozado até agora da de soldo de alferes, parece-me excessiva, e mui o mais porque, sendo pedida a titulo de postos conferidos a Santo Antonio, official que nunca morre, hão de necessariamente chegar debaixo deste titulo do soldo de ma-

rechal de exercito, e do que mais poderem inventar, e então serão sustentados á custa da fazenda real, o que não me parece preciso.»

A pretenção foi indeferida, e o santo continuou percebendo o sôldo de alferes, na razão de 10$500 por mez, em virtude da provisão de 19 de novembro de 1759.

Santo Antonio é o *Protector da Camara de Iguarassú* e percebia a propina de 27$000 annuaes, que tinham os vereadores da mesma camara, em virtude da provisão de 23 de novembro de 1754.

O que, porém, constitue a popularidade de Santo Antonio entre nós, é o seu predicado de milagroso, pelo que tem grande devoção, principalmente das moças que se desejam casar; e consoantemente com essa crendice popular, diz uma jaculatoria de um antigo novenario do santo, ainda hoje em uso:

Quem milagres quer achar,
Contra os males e o demonio,
Busquem logo Santo Antonio
Que nelle os ha de encontrar.

Applaca a furia do mar,
Tira os presos da prisão,
Ao doente torna são,
E o perdido faz achar.

Sem respeitar os annos,
Soccorre em qualquer edade:
Abonam esta verdade
Os fieis pernambucanos.

* * *

Com a denominação de *Guerra dos Mascates*, memora a historia o patriotico movimento emancipacionista que irrompeu em Pernambuco em 1710, e perdurou por cinco annos, causando os reaccionarios tantos damnos, que ainda por muito tempo sentiram-se os seus effeitos.

Vencedores os Mascates, que combatiam contra o numeroso partido nacional, graças aos auxilios da metropole, abriu-se o livro negro das tyrannias, povoaram-se os carceres de victimas, fizeram-se confiscos e deportações, e tudo emfim quanto se póde imaginar de mais barbaro e de mais atroz soffreram as infelizes victimas da generosa causa pernambucana.

Depois de um longo e doloroso martyrio, depois de innumeras supplicas e petições de graça dirigidas ao soberano, ordenou em fim a clemencia real que fossem soltos todos os presos e annullados todos os processos.

O dia em que entrou no porto do Recife a náu que chegara de Lisbôa trazendo esse acto regio, foi um dia de luto e de tristeza para os Mascates, que pretendiam tudo anniquillar, tudo destruir. Falharam, portanto, os seus planos de cubiça, extinguiram-se os seus tenebrosos projectos, e nada mais restava áquelles que ainda não se haviam aproveitado. A alguns desses cresceu, subiu a magua e o sentimento a ponto tal, que, tocando ao desespero, tentaram suicidar-se!

Um desses, morador em Olinda, dava execução a essa desesperada resolução, mas sendo presentido pela esposa, esta o acode, a tempo de frustrar-lhe o intento. Divulgado o facto, a poesia e a satyra deram-se as mãos, e assim o commentaram:

Nesta cidade se quiz
Enforcar um camarão,
Fazendo por sua mão
O laço, como se diz;
Já pela bocca e nariz
Sem poder resfolegar,
Acudiu ao pernear
A mulher deste madraço
E cortando-lhe o cadarço
O tirou de se enforcar.

Foi cousa bem mal tirada,
Porque a todos desta seita
Não vi cousa mais bem feita,
Que enforcados, quando nada.

Acção foi desesperada,
E de homem já perdido,
Mas ficando suspendido
Pela fé dos camarões,
Livrava de taes questões,
E a mulher de tal marido.

Nessa epocha calamitosa em que os pernambucanos tudo tinham a perder, tres homens, principalmente, tornaram-se notaveis pelas crueldades e injustiças que praticaram, não trepidando para conseguirem os fins daquelles de quem se haviam constituido cegos instrumentos, o que havia de mais torpe, de mais infame e degradante! Eram elles o governador Felix José Machado de Mendonça Castro e Vasconcellos, o ouvidor geral João Marques Bacalháo e o juiz de fóra Paulo de Carvalho.

Deste ultimo livrou-nos Deus, cortando-lhe o fio da triste existencia dous annos depois da sua chegada, e para cujo epitaphio a musa popular offereceu estes versos:

Jaz debaixo dum calháo,
Que é de pederneira galho,
O defunto juiz Carvalho
Esperando o Bacalháo.
Da morte deste maráo,
Nenhum dos mortaes se queixe,
Que a morte não acabou:
Se ella o carvalho cortou,
Inda ha de pescar o peixe.

Estes versos, como se vê, mordem tambem ao ouvidor Bacalháo, e terminam ainda, a elle se referindo allusivamente.

Nessa epocha vagava pelas ruas do Recife, um doido inoffensivo chamado Pereira, que geralmente fazia descrêr-se da sua alienação pelos seus conceitos espirituosos e engraçadas anecdotas.

Das chasqueadas do Pereira, foi um dia victima o ouvidor Bacalháo, cujo engraçado episodio, julgando ter logar neste

nosso estudo, passamos a inseril-o, segundo a narrativa de um chronista:

« Uma tarde em que o ouvidor, que morava á rua das Cruzes, hoje Duque de Caxias, estava na sua varanda, estacionou o doido em frente da sua casa, e encarando-o começou a gritar:

Cousa nova, raridade,
Nunca vista, na verdade!

« Logo que o doido começou a annunciar a tal *cousa nova nunca vista*, foi-se ajuntando gente, de modo que em pouco tempo a rua estava repleta de curiosos, que incessantemente o interrogavam ácerca da tal raridade, sem que elle se dignasse de responder: até que, resolvido a pôr termo a tão grande curiosidade, deu uma estrondosa gargalhada, e em seguida, apontando para o magistrado, exclamou:

Bacalhão com cabeça!

« O ouvidor apenas ouvio o desfecho da cousa foi-se, fulo de raiva, esgueirando para dentro de casa, emquanto o povo por sua vez fazia o mesmo pela rua abaixo, rindo-se a bom rir. »

Um outro magistrado, que tambem deixou uma triste celebridade como verdugo dos pernambucanos, foi o juiz syndicante da devassa que se abriu sobre o movimento 1710, Christovão Soares Reimão, a quem o vulgo appellidou de *Cotiê*, e que por sua vez é tambem verberado neste bonito soneto consagrado á Olinda:

Como Amphitrite das ondas se elevando
Lhe beija o mar os pés humildemente:
Seu porte colossal, figura ingente,
Jamais baixa cerviz se viu mostrando.

Sua cabeça aos astros rastejando
De Jove, e brava furia não temente,
Sempre altaneira, sempre independente,
O sul e o norte altiva vigiando:

Nem o batavo audaz d'ouro sedento
Affeito á cannibal pirataria
Offuscar conseguiu teu luzimento.

O que o batavo jamais conseguiria
Machado e Bacalháo, qual mais sedento,
Alcançam tendo ao lado uma *Cotia*.

José Cesar de Menezes que dirigiu o governo da capitania por 14 annos (1774 - 1788), apezar dos elogios e louvores que a mãos largas lhe são tributados em uma *Sessão academica* que teve logar no Recife em 1775, comtudo, si não foi tão máu como muitos outros governadores, não foi tambem dos melhores, que foram bem poucos.

A lyra popular, porém, regosijou-se com a sua partida, fazendo correr versos deste jaez :

Dom Cesar já lá se foi,
Já deu vela a embarcação,
Já ficámos descançados
Desse tão grande ladrão.

Dom Cesar quando se foi
Uma pena levou de mais,
Por deixar os seus soldados
No poder de Dom Thomaz.

Este ultimo verso refere-se a D. Thomaz José de Mello, successor de José Cesar de Menezes.

Da primeira quadra existe a seguinte variante recolhida por Pacifico do Amaral :

José Cesar já lá se foi,
Já partiu a embarcação,
Pelo que estamos livres
Desse tão grande ladrão.

No periodo governamental de José Cesar infestavam a capitania alguns bandos de malfeitores, levando o crime e o terror por toda parte,

Entre esses bandidos figura um de nome José Gomes, vulgarmente conhecido por *Cabelleira*, que deixou de si tristissima celebridade.

Cabelleira era um mameluco, filho de um outro, chamado Joaquim Gomes, homem perverso, coberto de crimes e maldições, e nasceu na freguezia da Gloria do Goitá, que então pertencia ao termo de Santo Antão, hoje Victoria.

Educado sob as vistas e exemplos de seu pae, Cabelleira seguiu as suas pegadas e tornou-se tão máu e tão perverso como elle.

A trova popular, tão rica e fertil entre nós, mas infelizmente, quasi que perdidas as suas composições, tão simples e despretenciosas, sem as galas e atavios da arte, mas tão bellas e tão expressivas, tambem celebrou o Cabelleira, cantando as suas façanhas, repassadas de crimes e perversidades.

E assim celebrando os trovadores, fazem-no falar como que inspirado pelos exemplos de seu pae, como que por elle aconselhado e instruido :

Meu pae me pediu
Por sua benção,
Que eu não fosse fraco,
Fosse valentão.

Ao contrario, porém, descobre-se que a mãe de Cabelleira era uma senhora virtuosa, inteiramente extranha aos crimes de seu marido e de seu filho, e que a este aconselhara sempre a seguir o caminho da honra e do dever.

Minha mãe pediu-me
Por sua benção
Que eu não matasse
Menino pagão.

Minha mãe pediu-me
Por seu coração,
Que eu fosse bom homem
Não matasse, não.

Minha mãe me deu
Contas p'ra rezàr ;
Meu pae deu-me faca
Para eu matar.

Eu matei um,
Meu pae não gostou ;
Eu matei dous,
Meu pae me ajudou.

Cabelleira enveredando-se audaz e destemido no caminho do crime, tornou-se o terror da capitania. Uma quadrilha de salteadores por elle capitaneada, e tendo por seu immediato a um celebre Theodosio, tão perverso como elle, infestava todos os logares, em constantes correrias.

Um dos mais barbaros homicidios perpetrados por Cabelleira, sem duvida em Santo Antão, assim celebra a trova popular :

Lá na minha terra,
Lá em Santo Antão,
Encontrei um homem
Feitô um guaribão,
Puz-lhe o bacamarte,
Foi pá, pi, no chão.

Os crimes mais barbaros eram continuamente praticados por essa horda selvagem.

O nome de Cabelleira imprimia terror e assombro, e á noticia de que elle se approximava de qualquer localidade, os moradores abandonavam as suas casas, e os que ficavam, guardavam se com a possivel segurança.

Fecha a porta gente
Cabelleira ahi vem.
Matando mulheres,
Meninos tambem.

Fecha a porta, gente,
Cabelleira ahi vem,
Fujam todos delle,
Que alma não tem.

Fecha a porta, gente,
Fecha bem com o páu,
Ao depois não digam,
Cabelleira é máu.

Corram, minha gente,
Cabelleira ahi vem ;
Elle não vem só,
Vem seu pae tambem.

Em outros logares, onde os moradores não abandonavam as suas casas, armavam-se convenientemente, e aquelles que assim não se preveniam, recebiam-no obsequiosamente, e de bôa vontade prestavam-se a todas as suas exigencias.

No Recife mesmo, penetrou a quadrilha do Cabelleira e commetteu homicidios e roubos, e época houve que ninguem se julgava garantido.

O governador José Cesar envidou todos os esforços possiveis para exterminar essa horda de perversos, e afinal, depois de grandes trabalhos e sacrificios, e de innumeras partidas militares, isso conseguiu, cahindo preso o Cabelleira no cannavial do Engenho Novo, em Páo d'Alho, graças aos esforços do capitão-mór Christovão de Hollanda Cavalcanti.

Diz a trova popular:

Vem cá, Cabelleira,
Anda me contar
Como te prenderam
No cannavial.

Meu pae me chamou:
— Zé Gomes vem cá ;
Como tens passado
No cannavial ?

Mortinho de fome,
Sequinho de sêde,
Só me sustentava
Em canninha verde.

Tres dias passei
Que comer não tinha,
Mais que rato assado,
Puro sem farinha.

Eu me vi cercado
De cabos, tenentes,
Cada um pé de canna
Era um pé de gente.

Vem cá José Gomes,
Anda me contar,
Como te prenderam
No cannavial.

Presos o Cabelleira e o seu companheiro Theodosio, e conduzidos ao Recife, foram submettidos a processo perante a Junta de Justiça Criminal, e, condemnados á morte, foram executados na forca das Cinco Pontas, quatro dias depois de lavrada a sentença, contrictos e arrependidos dos seus crimes e perversidades.

Já lá vem o negro
Com o laço na mão,
Espera lá meu negro
Não me mates não.

Quem tiver seu filho
Dê-lhe educação,
Ao depois não tenha
Dôr no coração.

Quem tiver seus filhos
Saiba os ensinar ;
Veja o Cabelleira
Que se vae enforcar.

Adeus, meu pae,
Pae do coração,
Adeus, minha mãe
Lance-me a benção.

Adeus, minha mãe,
Ide por mim resar,
Que lá no outro mundo
Eu irei penar.

Adeus, ó cidade,
Adeus, Santo Antão,
Adeus, mamãezinha
Do meu coração.

E' da época o seguinte *Dialogo* entre um negro e um c boclo a proposito da captura do Cabelleira:

— Vosmecê, seu Marcolino,
Vai atraz do Cabelleira ?
Si quizer pegar o cabra
Monte na besta foveira.
Monte na besta foveira,
Ou no cavallo cardão,
Não ha de pegar o cabra
No meio desse mundão.
— Si você gosta do bicho
Porque rouba e mata gente,
Veja que alguem não lhe tire
As orelhas p'ra presente.
« Mette, negro, a tua lenha
No teu forno caladinho ;
Mas não te mettas com homem,
Podes ficar sem focinho.
— Eu que sou negro nas côres
Mas não negro nas acções,
Si fosse atraz do malvado
Cortava-lhe os esporões.

« Para o negro que se mette
Onde não lhe dão entrada,
Não tem faca o Cabelleira,
Tem uma peia ensebada.
— Eu respeito a meus senhores
E senhoras que aqui estão ;
Mas porém não levo em conta
Quem não teve criação.
« Caboclo do pé da serra,
Criado á beira do rio,
Eu sempre tratei com gente,
Porque sustento o meu brio.

Referindo-se Theophilo Braga ao *Fragmento do Cabelleira*, ligido por Franklin Tavora e reproduzido por Sylvio Ro-ro nos seus *Cantos populares*, diz que « — é um romance avel, e sobretudo por pertencer a esse cyclo de guapos e entes, que na tradição popular hespanhola se desenvolve rariamente no fim dos seculos XVII e XVIII, tendo heróes iadeiramente epicos, Cids do cadafalso e das enxovias, o Francisco Esteban, Don Salvador Bastante e outros. A na brazileira, conclue o citado escriptor, revela-nos que gênero é tradicional, origem que não se póde bem discri-ar nos abundantissimos *pliegos sueltos* hespanhoes. »

E' convicção nossa, porém, que o *Cabelleira* constituiu em origem um romance complexo, do qual são fragmentos as ophes que recolhemos, e se avantajam em numero ás conhe-s até agora ; ou então, que constituiram ellas, com outras s, composições diversas e distinctas sobre as façanhas e tra-fim do *Cabelleira*. E foi por isso que não demos essas es-hes seguidamente, formando, como que uma só compo-, completa ou não, preferindo aproveital-as como ele-to historico, ou para melhor accentuar o que a tradição ular consagra sobre a vida e façanhas do famigerado ban-

E consoantemente com aquelle nosso pensamento é o con-de Fernandes Gama, affirmando que os trovadores do o compuzeram *cantigas allusivas á vida e morte do Cabel-*

leira ; e que ainda hoje (1848), conclue elle, as velhas cantam essas trovas quando acalentam os netinhos.

E por sua vez, diz Franklin Tavora, referindo-se ao *Cabelleira* :

« Foi objecto de muitas trovas matutas e sertanejas, de episodios dramaticos e anecdotas acinte engendradas para amedrontar a basofios importunos, e pôr em fugida fanfarrões arrogantes.»

Essas estrophes eram cantadas em musica de uma cadencia monotona e plangente, e tiveram tanta voga, que ainda não se extinguiram de todo da tradição popular, apezar de um tão prolongado percurso de tempo.

D. Thomaz José de Mello, que dirigiu o governo de Pernambuco de 1788 a 1798, deixou os mais honrosos attestados de seu genio emprehendedor, em prol do desenvolvimento e progresso da colonia, e si falhas teve na sua administração, são ellas tão ligeiras, que absolutamente não empanam os esplendores da sua benemerencia.

Entre os diversos melhoramentos materiaes que emprehendeu e realizou, o aterro de Afogados, hoje a bella e extensa *Rua 89*, então bastante damnificada, chamou logo a sua attenção, porquanto pelas suas falhas ou depressões em alguns pontos, ficara interrompida por esse lado a communicação da cidade com o interior.

Com o fim de obter areia para os trabalhos do aterro, mandou o governador extrahil-a de um terreno que ficava junto ao ponto de partida do mesmo aterro, resultando disso um rebaixamento tal, que lhe permittiu fazer um grande viveiro, que existiu até bem pouco tempo, conhecido por *Viveiro do Muniz*.

Nesse viveiro do governador foi um dia pescar um pobre homem chamado Simplicio, e surprehendido, e levado á presença de D. Thomaz, determinou elle como castigo de semelhante delicto, que o Simplicio trabalhasse nas obras do aterro com um dos maiores peixes pendente do pescoço, até ficar em espinhas !

O facto vulgarisou-se logo, e dias depois appareceram os seguintes versos affixados nas esquinas de diversas ruas :

Aviltante duplamente
E' tua pena, Simplicio,
Horrivel, porco flagicio
Dum nababo inclemente !
Até quando essa tainha
Que ao pescoço tens pendida,
Restará de apodrecida,
Esturricada na espinha ?
Fique-te esta na mente,
Toma sentido rapaz :
Não se bole impunemente
Nas cousas de D. Thomaz.

No tempo do seu governo a producção da farinha de mandioca escasseou por tal modo, que attingiu a elevado preço, soffrendo com isso a pobreza grande penuria.

D. Thomaz providenciou como o caso urgia, deu as mais energicas ordens, principalmente contra os especuladores, que atacavam as cargas ao entrarem na cidade para melhor reputarem o genero, e graças á sua attitude em tão afflictissima situação, ainda que para debellal-a predominasse o arbitrio e a prepotencia, cousas aliás muito communs na epocha, cessou a calamidade publica sob os applausos populares.

As chronicas coevas registram com louvores os actos providenciaes do governador no intuito de cessar os soffrimentos do povo, e a tradição relata alguns episodios occorridos na tomadia da farinha do poder dos atravessadores, dentre os quaes este, consagrado pela poesia anonyma :

Vem o Braga do sul com seis cavallos
Conduzindo dez malas de farinha ;
Affrontando ladrões, elle caminha
Em noite escura, se atolando em vallos.

Já tombava p'ra o dia a noite, os gallos
Com seus cantos d'aurora se *avisinha* ;
E de si bem distante a villa tinha
O triste que a puxar creara callos.

Querer entrar de noite era o seu fito :
Em vão procura dominar o espaço,
As barreiras galgar, não sendo visto.

Mas de Mello os malsins vão-lhe ao encalço ;
E antes que o sol se mostre no infinito,
Cavallos, almocreves, caem no laço.

Deixa, emfim, D. Thomaz, Pernambuco e parte para Lisbôa, depois de um fecundo governo de dez annos, celebrando os poetas do tempo a D. Brites, uma sua amante, com versos picantes, dos quaes chegaram aos nossos dias os seguintes, com a sua competente toada :

A galera fez aguada,
Dom Thomaz já vai partir,
Dona Brites desgrenhada
Finge chorar, mas sorri.
Pinicó, có, có,
Dona Brites
Ficou só.

Dom Thomaz quando se foi
Deixou muitos cabedaes,
P'ra dotar a Dona Brites
Quando ella se casar.
Pinicó, có, có,
Dona Brites
Ficou só.

Dom Thomaz antes queria
Ser frade leigo em São Bento,
Do que vêr a sua Brites
Passar mostra ao regimento.
Pinicó, có, có,
Dona Brites
Ficou só.

Já tem ella outro do olho,
Não lhe falta quem a queira,
Della agora está de posse
O Chiquinho da Ribeira.
Pinicó, có, có,
Dona Brites
Não está só.

Dona Brites foi ao Cabo,
Veiu de lá na carreira,
Ajustar seu casamento
Com Chiquinho da Ribeira.
Pinicó, có, có,
Dona Brites
Ficou só.

Esse *Chiquinho da Ribeira*, assim chamado por ser o arre-atante dos dizimos que se cobravam na ribeira ou mercado ıblico que D. Thomaz construira, era um individuo dado a nquistas amorosas, e tão desfructavel no seu trajar, de calção rto, sapatos rasos com fivelas, gibão, cabelleira empoada e apéo de tres pontas, á moda da epocha, que usava de bicos o ndas nos punhos e collarinhos da camisa, e até mesmo nas oprias ceroulas.

Aquelle trajar, porém, era sómente usado nos passeios ırnos, uma vez que nas aventuras domjuanescas e nocturnas avam os Lovelaces do tempo de um traje originalissimo: nisa e ceroula, chapéo de abas largas, e envolvido em um pote, por baixo do qual, *para o que désse e viesse*, vinha a lefectivel espada de ponta direita.

Foi, portanto, o Chiquinho da Ribeira, esse pintalegrete da ɔcha, o escolhido por D. Brites—para lhe dissipar as penas e ıdades que lhe ficavam a borbulhar no peito com a partida D. Thomaz.

* * *

A administração de Luiz do Rego Barreto, o ultimo gover-lor e capitão general de Pernambuco (1817-1821), compre-ıde uma época notavel de acontecimentos politicos.

Luiz do Rego, si deixou traços caracteristicos de bons serviços prestados na sua administração, deixou-os tambem, pelos seus desmandos e corrupção, ainda mais aggravados pelos desvios dos seus auxiliares no governo, absolutamente entregues aos seus proprios instinctos, e sem receio de repressão alguma.

A campanha liberal contra o governo absoluto, exigindo uma constituição politica e um governo parlamentar, inflammou os espiritos patrioticos, e a corrente dos seus acontecimentos constitue bellissimas paginas em nossa historia.

Os triumphos parciaes conquistados, muito embora depois de campanhas cruentas ou não, até o seu feliz desenlace, geraram enthusiasmos, e o povo, nos seus delirios patrioticos expandia-se em canticos e saudações hymnicas ás conquistas que se iam succedendo, e milhares de boccas repetiam-nos no auge do prazer e do enthusiasmo.

Desses canticos hymnicos chegaram aos nossos dias os dous seguintes:

Reformistas do Brazil,
Reuni vossa cohorte.
Finalmente o brado forte
Das reformas vai soar.

ESTRIBILHO

Em prol das reformas
Juremos marchar,
A sorte da patria
Nos campos firmar.

Celebrai em doces hymnos
As victorias da nação:
Foi por terra hostil facção,
Já podemos exultar.

Volve o tempo, a razão brilha
Que fartava os nossos peitos;
Os antigos preconceitos,
Nós os vimos expirar.

Da trahidora e feia intriga
Eis frustrados negros planos,
Já não podem seus enganos
Nossos fóros supplantar.

Aquella força oppressiva
Do geral governo antigo,
Converteu-se em centro amigo
Para tudo equilibrar.

Parabens, legisladores,
Tantos bens são filhos vossos,
Oxalá que os irmãos nossos
Saibam tudo aproveitar.

Que nos resta, irmãos amigos,
Para firmes progredirmos?
As discordias extinguirmos,
Para a patria prosperar.

Eia! os braços estendamos,
Nossos peitos ajuntemos,
Abraçados exultemos,
Basta já de guerrear.

Entre irmãos do tempo, ao longe,
Um porvir descubro ufano,
Que o gigante americano
Vem do orbe o sceptro dar.

Mas tal gloria só teremos
De concordia vigorados;
Em partidos retalhados,
Tudo em flor ha de murchar.

HYMNO CONSTITUCIONAL

Arrastava Pernambuco
O mais pesado grilhão,
Quando despontou no Douro
A *Lusa Constituição.*

ESTRIBILHO

Emquanto aos pernambucanos
Palpitar o coração.
Viverá em Pernambuco
A *Lusa Constituição.*

Então mostra o despotismo
No Norte a perturbação,
Vindo já brilhar no Tejo
A *Lusa Constituição.*

Pesou mais na triste Olinda
Do tyranno a ferrea mão,
Quando o seu povo adheriu
A *Lusa Constituição.*

Elle o monstro que chrismou
Em crime d'alta traição
A liberdade que offrece
A *Lusa Constituição.*

E' querer independencia
Resistir contra a oppressão,
Contra quem declara guerra
A *Lusa Constituição.*

Que bens maiores teremos
Para nossa elevação,
Do que os bens que em nós derrama
A *Lusa Constituição!*

Tyrannos, desenganai-vos,
Acabou-se a escravidão,
Reinará no Beberibe
A Lusa Constituição.

De Lisia a sorte se canta,
Mas de Olinda porque não?
E' para os dous hemispherios
A Lusa Constituição.

Estes versos deixam claramente caracterizada a feição opposicionista do governador Luiz do Rego contra o partido constitucional de Pernambuco, perante o qual, em luta armada, teve de capitular.

Esse procedimento do governador, ainda mais aggravado pelo desregramento da sua conducta moral, geraram, naturalmente, odiosidades taes, que concorreram ao desesperado alvitre de uma conspiração contra a sua propria existencia, e João de Souto Maior, que acabava de chegar do desterro pelo seu compromettimento na mallograda revolução republicana de 1817, foi um dos braços armados e dispostos em tres emboscadas para vingar, com a morte do tyranno os ultrajes da patria.

Cabendo a João de Souto a emboscada da ponte da Bôa Vista, por onde passava o governador em suas excursões nocturnas, dispara certeiramente a sua arma, alvejando-lhe o peito, e atira-se immediatamente sobre o rio para fugir á perseguição da gente que acompanhava a Luiz do Rego; mas perece victima do seu dever de patriota ultrajado. Esse triste acontecimento cantou a lyra popular neste soneto:

Cançado de soffrer a tyrannia,
Improperios, baldões, Souto infeliz
De um bebado e devasso, um dia, quiz
Pôr termo a tanto arrojo e ousadia.

Coragem não lhe falta, e a valentia
Em sua vida um acto a não desdiz;
Errante busca em vão termo feliz
Da vingança exercer, como queria.

Resoluto em feril-o, elle não cede
Do desejo firmado, um só instante,
As suas consequencias, não, não mede.

Chega a hora fatal : eil-o offegante,
Com firme mão a bala lhe despede,
Pretendendo matar, morre o constante.

Já anteriormente a essa frustrada tentativa, planejara-se uma outra, que tambem frustrou-se em virtude de apparecer em certa manhã traçados estes versos no muro de um sitio que ficava fronteiro ao palacete do capitalista Luiz Gomes Ferreira, situado no Mondego, em cujo edificio se acha hoje o Collegio Salesiano, e onde, na época em questão, costumava o governador temporariamente residir :

Toma cautela Rego.
Não passes no Mondego.

Sem imprensa, que sómente appareceu com a publicação da *Aurora Pernambucana*, o nosso primeiro periodico, no anno de 1821, já em pleno regimen constitucional, e nos ultimos dias do governo de Luiz do Rego, não podia o povo desafogar-se das suas maguas, sinão lançando mão da satyra em versos, e multiplicando os exemplares manuscriptos affixava-os, á laia de pasquins, nos logares publicos da cidade.

Era no pasquim que se expandia a alma popular nos seus assomos de indignação contra as tyrannias e desmandos dos dominadores da situação, ou atiravam-nos para cobrir de ridiculo a certos typos que incorriam no seu desagrado por tristissima celebridade.

Desses pasquins, geralmente em versos picantes, traçados por incognitos poetas, e vulgarisados em multiplos exemplares affixados nas esquinas das ruas e praças mais concorridas, se apoderava logo o povo, repetindo-os com hilariantes accentuações ; e assim recolhidos pela tradição, ou registrados por curiosos como legados preciosissimos á posteridade, mal pensavam que taes escriptos constituiriam depois elementos historicos ou literarios de inestimavel valor.

Desses ligeiros escriptos, de que já nos temos referido a alguns, e ainda teremos de nos occupar de outros, consignamos os seguintes, não sómente pela sua curiosidade typica, mas ainda como attestados da graça e espirito, manifestados pelo genio popular na urdidura de taes composições.

A um certo Azevedo, que levara uma tremenda sova de páu, e no outro dia appareceu tão lampeiro como si nada de extraordinario lhe succedera, mimosearam-no com esta quadrinha :

Amigo Azevedo meu,
O mundo admirado está,
Do muito que se vos deu,
Do pouco que se vos dá.

Um Braz Luiz, afamado musico de Goyanna, e cuja arte ensinava em uma aula que mantinha, e tambem, particularmente em casas de familia, abusando da confiança que inspirava o seu caracter de mestre, teve de soffrer as consequencias desses seus desvios domjuanescos ; e após uma pisa de páu que lhe infligiram, appareceu pregada em sua porta a seguinte decima, harmonicamente modelada em tom musical :

Uma forte entonação
Cantaram a Braz Luiz,
E segundo o que se diz
Foi solfa de fá-bordão ;
Pelo compasso da mão,
Onde a belleza se apura
Parecia solfa escura :
Porque a mão nunca parava,
Nem no ar, nem no chão dava,
Sempre em cima da figura.

A's vezes, eram esses pasquins escriptos em prosa, ou ainda ı prosa e verso ao mesmo tempo, como este que appareceu ı 1823 :

« Cypriano José Barata de Almeida, por desgraça do Brazil ı unanime acclamação dos anarchistas, Imperador do Brejo de Areia, e destruidor perpetuo de Pernambuco, etc,

« Faço saber aos que o presente Decreto virem, que atten-
« dendo aos relevantes serviços que o Revd. Fr. Joaquim do
« Amor Divino Caneca tem feito ao meu Estado desde 1817,
« hei por bem nomeal-o Bispo do Forte do Mar, e que os
« meninos e moleques das ruas lhe dêm os repiques de bocca e
« badaladas do costume.

« O moleque Agostinho Bezerra, ministro e secretario de
« estado dos negocios das rusgas, assim o tenha entendido e o
« faça executar. — Covil da Rua Nova. — *Cypriano José Barata*
« *de Almeida*.

SONETO

Não quero bispo que sagrado seja,
Nem feito lá no Rio de Janeiro;
Não o póde fazer Pedro primeiro,
Bem que contra o meu gosto o povo reja.

Brazil, bispo maroto, não, não veja;
Fóra tambem qualquer rei estrangeiro.
Escolha-se entre nós um bom pedreiro
Assim Barata ordena, assim troveja:

Eu quero um bispo cá da minha escola,
Que não me fale em Deus, em Secca e Meca,
Que não uso roquete nem estola:

Quero um frade casado, honra da béca
Mui rusguento, immoral, frade *mingola*,
Quero emfim, seja bispo, Frei Caneca!

Luiz do Rego, portanto, nem tão pouco a gente que o seguia podiam passar incolumes da satyra popular; e assim, expandiu-se ella, conhecidamente, nestes dous pasquins que certo dia appareceram affixados na praça do Recife, e avidamente lidos pelos curiosos transeuntes:

No tempo de Montenegro,
Por qualquer meio tostão,
Podia o pobre tomar
Sem sacrificio, um *pifão*.

Mas, ora, a cousa está outra ;
Lusbelle, Merme e Alfarro,
Sem falar em Luiz do Rego,
O vinho puzeram caro.

—

Gente qu'é de Madureira ?
Madureira está de *pancão* ;
Madureira não vem á revista,
Estamos livres desse ladrão.

Um facto caracteristico do *bom humor* de Luiz do
;o:

Passava elle, á noitinha, pela rua do Queimado, hoje Du-
de Caxias, acompanhado de dois de seus ajudantes de or-
s e competentes ordenanças, todos a cavallo, na occasião em
se rezava o terço em frente a um nicho que havia aberto
parede da frontaria de um predio da rua, e exactamente
ndo um preto conhecido por Mestre Braz, que tirava o
mo terço, começava a entoar o *Senhor Deus*. Apearam-se
s, e genuflexos e respeitosos ouviram toda a oração.

O cantor, porém, ou por se julgar muito honrado com a
ença do governador, ou por querer patentear os seus dotes
ticos, entendeu de prolongar a oração por tal modo, com
ios de cantoria e pausadissimo andante, que Luiz do Rego
'e de supportar naquella incommoda posição por uns esti-
s dez minutos.

Enfurecido o general, apenas levanta-se, volta-se para os
ajudantes de ordens e diz-lhes terminantemente:—*Mandem
ler aquelle negro e dar-lhe quatro duzias de bolos.*

Semelhante ordem cumpriu-se immediatamente, apezar de
paciente um homem livre, de bons sentimentos, e geral-
e estimado ; e á vulgarização do facto, appareceu logo affi-

xado um papel na porta do nicho com estes versos, que tiveram tanta voga, que chegaram aos nossos dias :

Por doze vintens não canto,
Hão de augmentar a parada,
Pois póde bem succeder
Levar de novo pancada;
Sem o que eu não me arrisco
A cantar segunda vez:
Si quizerem dêm por noite
O qu'eu ganhava por mez.

Nas proximidades da partida de Luiz do Rego appareceu affixado nas esquinas de diversas ruas do Recife o seguinte :

PELO SIGNAL

Quando chegou Luiz do Rego
Dando por pedras e páo,
Deu logo provas de máo
Pelo signal.

Um grande crime, fatal
Fez esse grande sendeiro,
Mandando tirar o cruzeiro
Da Santa Cruz.

Falto de razão e luz,
Mentiroso, deshumano,
Delle e d'outros de seu panno
Livre-nos Deus.

Mais cruel do que um judeu!
Mais tyranno do que fêra,
E presumia que era
Nosso Senhor!

Com grande astucia e furor
Elle e os seus nos aterra,
E as *urupenas* desterra
Dos nossos.

Malvados chamam os nossos
Ao lado de seus malvados,
Aos goyannistas honrados
Inimigos.

Pelo contrario, amigos,
Do rei, da religião,
Que querem a constituição
Em nome.

O odio que nunca dorme
Foi accusar o Moreira,
E vão aos pés, na carreira,
Do Padre.

Soube o *clero* da maldade:
Occultou-se p'ra obstar
A' sombra do Patriarcha
E do filho.

Rafeiro, impuro caudilho,
Dos goyannistas ladrão,
Foi da carne a tentação
E do Espirito.

Trino Deus, bom, infinito,
Vosso templo profanado!
Logar mais do que sagrado,
Santo!

Temos visto com espanto
Cousas que nunca pensamos,
Sempre graças a Deus damos,
Amen.

Triumpha, porém, a causa defendida pelo partido constitucional, após diversos combates feridos entre as tropas pernambucanas e as de Luiz do Rego, todas portuguezas, e firmada a capitulação, conhecida na historia por *Convenção de Bebiribe*, embarcou elle com a sua gente para Portugal, tão apressádamente, que nem ao menos esperou um pouco para entregar o governo á junta constitucional eleita.

A victoria dos pernambucanos, e a partida do general Luiz do Rego Barreto, constituiram factos de immenso regosijo publico, e a lyra dos poetas expandiu-se nos mais enthusiasticos versos, dos quaes nos restam as seguintes quadras, cantadas á solfa:

Luiz do Rego foi guerreiro,
Sete campanhas venceu,
Mas na oitava de Goyanna
Luiz do Rego esmoreceu. (1)

---

(1) Referindo-se Mello Moraes na sua *Chronica geral do Brazil* aos muitos versos que se fizeram a Luiz do Rego, com relação á victoria que os pernambucanos alcançaram, consigna esta quadra:

Luiz do Rego valeroso,
Sete campanhas venceu,
Chegam as tropas de Goyanna,
Luiz do Rego esmoreceu.

Encontramos ainda mais uma variante, que se prende a este curioso facto, contemporaneamente occorrido:

Em uma roda de pernambucanos, em que se achava um portuguez, enthusiasta e partidario de Luiz do Rego, com quem servira na guerra peninsular da invasão franceza em Portugal, cantava um dos circumstantes ao som da viola; e occorrendo-lhe a modinha, então em voga, sobre a derrota e partida daquelle general, começou:

Luiz do Rego foi guerreiro,
Sete batalhas venceu...

— *E' verdade*, interrompe o portuguez. *Eu que vi, em Badajoz.*

Mas na oitava de Goyanna,
Deu de cambias e correu.

— *E' mentira*, obtempera o homem. *Dando que sete [illegible] de ferro de Goyanna fizessem correr um general como L... do Rego!*

Ferveu o pau...

Luiz do Rego foi chamado
De raiva ficou maluco,
Sete campanhas que tinha
As perdeu em Pernambuco.

Luiz do Rego já dizia
Que Pernambuco era seu,
Perdeu tudo quanto tinha,
O braço lhe esmoreceu.

A mulher de Luiz do Rego
Não comia sinão gallinha;
Inda não era princeza
Já queria ser rainha.

Luiz do Rego já dizia
—Antes eu cá não viesse —
Paciencia, maganão,
São desgraças que acontece.

Luiz do Rego foi-se embora
Sem dizer nada a ninguem;
Os corcundas estão dizendo:
— Luiz do Rego logo vem.

Destes versos consigna Rodrigues de Carvalho estas varian-
s no seu *Cancioneiro*:

Luiz do Rego foi-se embora,
Não disse adeus a ninguem;
Corcundas estão dizendo:
— Luiz do Rego logo vem.

Luiz do Rego foi guerreiro,
Soube muito pelejar;
No corredor de Goyanna
Elle veio a se entregar.

Luiz do Rego foi guerreiro,
Sete batalhas venceu,
A' oitava lá em Goyanna,
Sem forças esmoreceu.

* * *

São innumeros os accidentes historicos, ou mesmo não historicos, de manifestações da poesia popular entre nós.

O nosso Direito, de um absoluto symbolismo poetico em sua complexa urdidura, teve e tem ainda manifestações praticas de uma verdadeira poesia, como se sabe, e cujo assumpto, já o temos magistralmente estudado por Theophilo Braga na sua bellissima monographia — *Historia da Poesia do Direito*.

Não vem ao caso, portanto, encararmos agora o nosso estudo por esse lado.

Entretanto, não nos podemos eximir, ao menos, como um traço de côr local, de nos referirmos ao modo dos antigos prégões das arrematações em hasta publica, em face de um curioso documento do alvorecer do seculo XVIII.

Trata-se da arrematação das terras da Asseca, em Santo Amaro das Salinas, e no competente termo lavrado na povoação do Recife, em 11 de dezembro de 1700, com as devidas particularidades, vem até mesmo consignado o prégão que fez o porteiro do auditorio, nestes termos : —« Um conto e quinhentos me dão pelas terras das Salinas chamadas Asseca ; si ha quem mais dê, venha-se a mim, que lhe receberei seu lanço, que logo se ha de arrematar. Affronta não faço e mais não acho ; si mais achára mais tomára. Dou-lhe uma, dou-lhe duas, dou-lhe outra mais pequenina em cima ; ha quem mais dê ? sinão arremato. »

Não havendo quem cobrisse a maior offerta, deu-se por finda a arrematação, e dirigindo-se o porteiro ao offertante,— « lhe metteu um ramo verde na mão, dizendo : *bom proveito lhe faça*. »

Nesse prégão, convenientemente accommodado, temos uns versos mais ou menos metrificados, mais ou menos rimados.

* * *

São innumeros os santos populares que figuram no kalendario, mas, entre nós, apenas tres são ainda popularmente festejados nos seus dias ; são elles Santo Antonio, S. João Baptista e S. Pedro Apostolo, e antigamente, entre outros, S. Gonçalo de Amarante.

Sobresae, porém, a todas essas devoções populares, a do *Mez Mariano*, pela sua geral celebração, não sómente nas egrejas, como ainda em casas particulares.

De origem italiana, foi talvez instituida pela egreja para banir as *Maias*, uma festa gentilica, que vinha dos tempos do paganismo romano, em honra á chegada do mez de maio.

Ao que parece, na carencia de noticias, os nossos colonizadores não nos trouxeram as *maias*, que aliás eram celebradas na metropole com grandes expansões de alegria.

Este folguedo popular tinha as suas dansas e cantigas proprias, geralmente executadas por crianças engrinaldadas de flores silvestres, e o povo corria em saudações ás casas dos seus protectores — pondo-lhes giestas ás portas, e cantando-lhes debaixo das janellas,— o que, segundo a tradição popular, se praticava em memoria da fugida da Virgem Maria para o Egypto, pondo-se esses signaes pelo caminho para que se não perdesse.

Ha portanto, entre essa festa do paganismo e a instituição do *Mez Mariano*, umas tantas affinidades.

As *Maias*, apezar de prohibições régias, que se remontam aos tempos de D. João I, eram ainda que vagamente, celebradas em Portugal, em meiados do seculo passado.

Seja como fôr, instituida na Europa a consagração do mez de maio, em honra á Virgem Maria, e dahi o seu qualificativo de *Mez Mariano*, não é comtudo de origem muito remota, uma vez que as suas primeiras indulgencias foram conferidas pelo papa Pio VII, por um rescripto expedido em 21 de março de 1815.

Devoção de um caracter puramente popular, teve tão geral e fervorosa acceitação, que chegou ao nosso paiz, e em 1850 foi introduzida em Pernambuco, quando se verificou a sua primeira celebração na egreja do convento do Carmo do Recife,

promovida pelo illustre carmelita Frei João da Assumpção Moura; e desde então vulgarizada, desenvolveu-se e attingiu ao gráu de esplendor com que é geralmente celebrada.

Os padres capuchinhos iniciaram tambem a devoção no seu hospicio do Recife, bem como no interior, em todos os logares que passavam em suas apostolicas missões, e dest'arte facilmente foi a sua propagação entre nós.

A essa moderna origem do Mez Mariano referem-se estes versos de um cantico dedicado ao Coração de Maria, acaso de composição contemporanea, á época do seu inicio em Pernambuco :

Neste mez de graças cheio,
Que o Brazil desconhecia,
Das culpas o vem livrar
O Coração de Maria.

Tomando a devoção do *Mez Mariano*, pela sua indole, um caracter puramente popular, expandiu-se logo a poesia em hymnos e canticos em louvor á Virgem Maria, e tão prodigiosamente, que todas essas producções avultam constituindo bellissimas collecções exparsas entre o povo.

Precede á celebração do *Mez Mariano*, umas *Vesperas*, ou acto preparatorio, que tem logar no ultimo dia de abril, findo o qual se cantam uns versos especiaes, que têm por estribilho :

Parabens, povo christão,
Alviçaras nós vos damos,
Que é já chegado o tempo
Do nosso Mez Mariano.

Para o primeiro dia ha um cantico especial, que começa assim :

Dai-nos licença, Senhora,
Para offerta vos fazer,
Das flores que em maio
Nós desejámos colher.

No exercicio devoto do *Mez Mariano*, tudo é musica, poesia e flores, e longe iriamos em uma descripção particular; e si tentassemos mesmo reunir todos os canticos entoados, em que de par com as bellezas poeticas resplendem suavissimas harmonias de musicas encantadoras, seria necessario uma secção especial sobre o assumpto, tal o seu avultamento.

Entretanto, para darmos uma idéa do genero de taes producções, consignaremos os versos iniciaes de uns tantos, mais vulgares, cantados em musicas bellissimas.

Até mesmo a natureza
Reverdece de alegria,
Respeita, engrandece e louva
As virtudes de Maria.

——

Devemos, pois, pressurosos
Colher nos jardins, nos prados,
Lindos, ricos ramalhetes
A' Maria consagrados.

——

Ave Maria do céu,
Maria cheia de graça,
Vossos labios não tocaram
Do peccado a negra taça.

——

Bella aurora de esperanças,
Filha do céu, mãe de amor,
Protegei as creaturas
Junto ao throno do Senhor.

——

De Maria publiquemos
Toda a gloria e formosura,
Veneremos, invoquemos,
Tão sublime creatura.

Ao pé della a natureza
Perde a graça e formosura,
Já desmaia o sol dourado,
Perdem astros a luz pura.

Destaquemos, porém, dentre os cantos hymnicos que avultam, para consignar no seu todo, um dos mais populares, cujos versos são incontestavelmente dos mais bellos, e postos em uma solfa encantadora pela suavidade e ternura do canto:

Quando nos amenos campos
Vai morrendo a luz do dia,
Nossa hora tão saudosa,
Quanto é doce essa harmonia!
Ave Maria.

Quando o nauta sobre as ondas
Já não tem rumo nem guia,
Invoca a estrella dos mares,
Saúda a Virgem Maria.
Ave Maria.

Quando o peccador do crime
Soffre a dura tyrannia,
Sente ainda uma esperança
Invocando a Virgem pia.
Ave Maria.

Quando o pobre afflicto geme
Sem o pão de cada dia,
Com os filhinhos de joelhos
Recorre á Virgem Maria.
Ave Maria.

Em qualquer perigo ou dôr,
Na tristeza ou na alegria,
Sempre na vida ou na morte
Invoquemos a Maria.
Ave Maria.

s outros de um cunho particularmente local:

Inclita Maria,
Virgem de valia,
Sois de Pernambuco
Poderosa guia.

Salem, venturosa,
Celeste Sião,
Dessas doze portas
Fulgida mansão.

De jaspe tão verde,
Virgem preciosa,
Sois de Pernambuco
A mãe amorosa.

Cérula saphira,
Virgem singular,
Sois de Pernambuco
A pedra angular.

Rosa calcedonea,
Virgem encantadora,
Sois de Pernambuco
Prompta defensora.

Luzida esmeralda,
Virgem crystallina,
Sois de Pernambuco
Estrella divina.

porém, canticos especiaes para o encerramento e despe-
Mez Mariano, os quaes começam assim:

Finaliza o mez de maio
Tão cheio de devoção,
Para nós não finaliza
Vossa grande protecção.

Vamos, tornas companheiras,
Consagrar mais este anno,
A' devota despedida
Do santo Mez Mariano.

Meus irmãos, digamos todos
Adeus até para o anno,
Para juntos festejarmos
O santo Mez Mariano.

Findou-se o mez
O' Mãe de Deus,
Adeus, Maria,
Adeus, adeus.

. . .

Voltando, porém, aos festejos dos nossos santos populares, e ficando dito já, com relação a Santo Antonio, o que nos competia attinente ao nosso estudo, segundo os subsidios de que podemos dispôr, cumpre-nos agora tratar dos demais.

São João, incontestavelmente, occupa o primeiro logar entre os santos populares festejados em Pernambuco, ainda mesmo, um pouco arrefecidamente, como são agora celebradas as suas festas.

Essas demonstrações festivas consagradas ao precursor de Christo, com um mixto de devoção e folgares, são ruidosamente celebradas não só no Brazil como entre todos os povos catholicos, e até mesmo não catholicos. Garrett, na sua *Dona Branca*, chama S. João.

...o santo mais guapo
Mais garrido e brincão do kalendario,
Santo do proprio mouro festejado.

E a trova popular portugueza accrescenta:

Quando os mouros o festejam,
Que fará quem é christão?

Sobre a origem das festas e cantos da noite de S. João, — ɜ existiam nos costumes gothicos, e se reforçaram em preça dos arabes,—na peninsula hispanica, detidamente escreve eophilo Braga, nas suas *Epopéas da raça mosarabe*, e sobre o particular não nos é dado attender para não nos desviarmos feição toda local deste nosso estudo.

« No nosso Pernambuco, como escreve Lopes Gama, em 1837, seu interessante periodico *O Carapuceiro*, a vespera e dia de João são de regosijo e grandes folgares do povo. Todo o ɪndo arma a sua fogueira; por toda a parte arranjam-se bolos, am-se sortes e soltam-se foguetes.... A gente do meúçalho ɔ deixa de festejar o S. João a seu modo. Ornam-se de calas de flores e folhas, soltam bombas e disparam ronqueiras acamartes, e ao som de certas cantarolas dançam toda a ta noite, e no outro dia ainda estão promptos para dançar ritar — *Viva S. João!* »

De par com os festejos religiosos nas egrejas e casas partiɪres, precedidos de um novenario especial, a popular festa ɔ. João, iniciada na vespera do seu dia, tem um cunho de ɪicular caracteristico pelas suas — superstições e suas sortes, combates e suas fogueiras, e suas coias especiaes, — em figuram, particularmente, a indefectivel cangica de milho e e os classicos bolos de S. João, *indispensaveis á orthodoxia ɪsta*.

E' o dia das expansões e alegrias, de ruidosos folgares, de ɪadissimas danças, e em fim, das adivinhações, em que fim, geralmente, as que fazem as moças solteiras *para o revelar o seu futuro*, e cujos prodigios são immensos, graos poderes do precursor.

De todas essas adivinhações, tem, porém, muita voga, pelo vilhoso dos seus proclamados prodigios, a do ovo feita á ɪha, e que consiste em deitar-se a clara dentro de um copo gua até o meio, coberto com um lenço branco, tendo sobre mo uma tesoura aberta, em fórma de cruz, e um rosario para vêr-se depois da meia noite a sorte da pessoa, sea imagem que a clara representar no fundo do copo.

or exemplo : si fôr um navio, *viagem proxima*; e si fôr ɔgreja, *o suspirado casamento!*

Precede sempre a esta, bem como as demais adivinhações, a recitação de um *Pater* offerecido ao santo.

O alho plantado na vespera de S. João, amanhece germinado; a arruda floresce á meia noite, mas o diabo vem e arranca-lhe as flores todas; quem se mirar n'agua e não divisar a cabeça, *não chega ao fim do anno*; e as fogueiras, segundo a crendice popular, têm varias virtudes: — são um oraculo... as suas brazas não queimam... são sagradas!

Palmeirim na sua bella poesia *A Alcachofra*, canta:

Tenho fé nesta fogueira
Accesa por minha mão,
Que falará a verdade
Em noite de São João.

Os festejos de S. João entre nós, remontam-se, acaso, aos primordios da nossa colonização, na primeira metade do seculo XVI.

Como data mais remota o averiguada da sua pratica, encontrámos o anno de 1603, porquanto, narrando Fr. Vicente do Salvador as occurrencias da nossa vida historica naquelle anno, refere que os indios acudiam a todos os festejos dos portuguezes — «com muita vontade, porque são muito amigos de novidades, *como no dia de S. João Baptista, por causa das fogueiras e capellas*».

Essas capellas têm ainda muita voga entre nós nos festejos do campo principalmente, e constituem-nas ranchos de homens e mulheres, coroados de capellas de flores e folhas, percorrendo alegres as estradas e ruas dos povoados, quando

Na abençoada noite vão devotos
Ao milagroso banho

cantando uma toada que tem por estribilho os conhecidissimos versos:

Capellinha de melão
E' de São João;
E' de cravos, é de rosas,
E' de mangericão.

Estes versos são, talvez, reminiscências de uns outros do velho romance portuguez *Dom Pedro Menino*, ainda hoje cantado na Ilha de S. Jorge, e cujo versos são assim lançados :

Já os linhos enflorescem,
Estão os trigos em pendão,
Ajuntem-se as moças todas
No dia de São João.

Umas com cravos e rosas,
Outras com mangiricão.
Aquellas que o não tiverem
Tragam um verde limão.

Outr'ora, quando esses bandos de capellistas percorriam alegres as ruas do Recife, encaminhavam-se, de preferencia, para o banho na *Cruz do Patrão*, no isthmo de Olinda, cujas aguas, quer as do mar, de um lado, quer as do rio Beberibe, do outro, gozavam na noite de S. João da particular virtude de *dar felicidades e venturas*, porque, segundo a trova portugueza desvendando-nos o tradicional costume,

Nessa noite é benta a agua,
Para tudo tem virtudes.

A praia de Fóra de Portas, era tambem um dos logares preferidos para esses banhos san-joaneiros, e a trova popular dos capellistas a ella se referia, cantando :

Em Fora de Portas
Eu vou me lavar.
Si eu cahir no fundo
Mandai-me tirar.

Na ida para o banho cantavam essas *troupes* de foliões :

Meu São João,
Eu vou me lavar,
E as minhas mazellas
Irei lá deixar.

E na volta :

O' meu São João,
Eu já me lavei ;
E as minhas mazellas
No rio deixei.

Desta toada da ida e volta do banho encontramos ainda esta variante :

Vamos, vamos,
Toca a marchar,
N'agua de São João
Nós vamos lavar.

N'agua de S. João me lavei,
Toda a mazella que tinha, deixei.

Esses banhos, ainda hoje muito usados nos festejos do campo, são ao nosso vêr, uns reflexos do baptismo de Christo ministrado pelo santo nas aguas do Jordão.

Segundo uma legenda popular, vulgarissima entre nós, São João nutre o mais ardente desejo de descer á terra no seu dia, a cujos intentos, porém, Deus se oppõe, fazendo-o dormir profundamente durante todo esse dia. Consoantemente com essa legenda cantam os capellistas :

Si o Baptista soubesse
Quando era o seu dia,
Desceria do céo á terra
Com prazer e alegria.

E é por isso, que a divina vontade occulta ao santo o seu dia, porque, baixando elle á terra, conclue a legenda, — se ensoberbeceria por tal modo com as festas celebradas em seu louvor que se perderia !...

E em vão clamam e supplicam os capellistas ao santo a despertar, cantando :

Acordai, acordai,
Acordai João ;
Elle está dormindo,
Não acorda não.

A scena que se passa no dia seguinte entre o santo e sua e, Santa Isabel, ao despertar elle, canta assim a trova polar :

— Minha mãe, quando é o meu dia ?
« Meu filho já se passou.
— E para tão grande alegria
Minha mãe não me acordou ?

As toadas dos versos dos capellistas constituem ainda a ica alegre e de uma solfa particular das danças popus da festa de S. João, com as suas cadencias marcadas ao ır de pandeiros e maracás, e acompanhadas á viola ; e

Retumbam por toda a parte
Os folguedos d'alegria.
. . . . . .
Dança a donzella cantando
Canta e dança o namorado,
Na viola suspirando.

O nome de S. João Baptista é de um grande mysticismo, uanto, na sua origem hebraica quer dizer : — *o que baptisa* *de graça* : — e o seu dia, que é santificado e de guarda, é rande festa ecclesiastica.
Quando rompeu a campanha emancipacionista em 1645, foi ıto proclamado seu patrono, como

...general e capitão
Nesta empreza de nossa liberdade,

refere Calado, chronista coevo ; e talvez venha desse fa- omarem-no os militares por seu padroeiro, e erigindo *ıfraria de S. João Baptista* logo após á restauração de ımbuco, na sua egreja de Olinda.

Voltando-nos, porém, ás fogueiras nocturnas nas festas do precursor, crepitando em torno de uma alterosa bananeira, e que constituem um dos principaes caracteristicos dos seus festejos populares, vêm dos germanos e scandinavos, em honra de Freya, como refere Theophilo Braga; e segundo Oliveira Martins, vinham já do tempo de Strabão, e constituiam o culto celtiberico por excellencia; entre nós, porém, têm uma origem piedosa, segundo uma vulgarissima legenda popular: — que recebendo Santa Isabel, mãe de S. João, a visita da Virgem Maria nas proximidades do seu nascimento, ficou de avisal-a logo que elle nascesse, por meio de uma fogueira que mandaria accender no terreiro da casa, o que effectivamente se fez, vindo dahi, em commemoração do facto, o costume geral e constante das fogueiras que se accendem na vespera do dia em que a egreja celebra a festa do nascimento do precursor.

Seja como fôr, um dos tons mais caracteristicos das festas populares de S. João, *é a fogueira*, em que, na phrase do cantor de *Marilia de Dirceu*

Arde o velho barril, arde a cabeça
Em honra de João na larga rua.

Agora algumas notas curiosas sobre as fogueiras, colhidas nos nossos estudos atravez da vida historica da nossa terra.

No tempo do governador D. João de Souza (1681-1685) mandou o almoxarife da Provedoria da Fazenda Real fazer uma fogueira em frente ao Palacio do governo, na noite de S. João, em obsequio do governador, e consoantemente, uma outra em frente á casa do provedor da mesma Fazenda, o capitão-mór João do Rego Barros, com o que despendeu 8$000.

Exigindo depois os outros governadores que o almoxarife continuasse com aquella pratica, e não tendo elle verba para semelhante fim, uma vez que fizera as referidas fogueiras á sua custa, recorreu a el-rei pedindo-lhe que o livrasse de semelhante despesa, ordenando que fosse ella feita pelos cofres da fazenda real. Esta supplica teve uma solução conciliadora, porquanto determinou o monarcha por carta regia de 10 de março de 1694, — «que se não obrigasse o almoxarife a fazer ditas fogueiras, e

que, si os governadores as queriam, mandassem fazel-as á sua custa».

Entre os hollandezes, porém, tinham as fogueiras uma significação bem differente, porquanto accendiam-nas como manifestação do regosijo publico. Povos do norte da Europa, mantinham elles nas suas conquistas do Brazil a velha tradição pagã *das fogueiras de alegria em honra de Freya*, como vimos.

Effectivamente, ao tempo da sua dominação em Pernambuco, como narra Richsoffer, festejaram elles no Recife, na noite de 17 de fevereiro de 1631, o primeiro anniversario da tomada e posse da capitania — « *com fogueiras e tiros, por ter decorrido um anno que, com o auxilio de Deus conquistámos estes sitios e os temos conservado* ».

Um outro escriptor hollandez refere tambem, que assignada a tregoa dos dez annos entre a Hespanha e a Hollanda, se publicou ella por toda parte, e no Brazil em 1642, e que em Pernambuco « *se accenderam fogueiras em todos os logares*».

Em tempos que não vão muito longe, era rara a rua ou praça do Recife em que não se via, pelo menos, uma fogueira nas noites de S. João. Este costume tão genuinamente popular, foi pouco a pouco arrefecendo até que se extinguiu por completo, circumscrevendo-se apenas aos campos e arrabaldes da cidade. Demais, uma postura municipal, decretada em 1860, terminantemente prohibiu—«o costume de se accender fogueiras na cidade nas noites de Santo Antonio, S. João e S. Pedro, sob a pena de 20$000 de multa e o duplo no caso de reincidencia».

* * *

S. Gonçalo do Amarante, *o casamenteiro das moças*, já teve entre nós ruidosas festas no seu dia.

Exercera o santo o cargo de parocho, e tradição antiquissima narra que foi elle muito cuidadoso em promover casamentos; e dahi a fervorosa devoção das solteiras com o milagroso santo, e as outr'ora bem conhecidas e ruidosas danças em seu louvor, com versos em descantes.

Lopes Gama, tratando do assumpto com a verve que lhe é propria, no seu interessantissimo periodico *O Carapuceiro*, em

1839, quando ainda estava muito em voga a tradicional dança, que constituia uma verdadeira loucura, diz o seguinte :

« Ha ordinariamente uma bandeirinha, onde está pintada a imagem do santo, e além disto outra de madeira tambem entra no fandango. A bandeira e a imagem andam num corropio, ora nas mãos, ora na cabeça desta, e daquella. Sôa o estrepitoso zabumba, retinem os garridos maracás, acompanhando as cantilenas, que dizem:

Viva e reviva
São Gonçalinho,
Dae-me meu santo
Um bom maridinho.

« Na tal dança ellas saracoteiam as ancas, remechem-se, saltam, pulam, e fazem cousas de cabeça, tudo para maior honra de Deus e louvor de S. Gonçalo. Entre muitas dessas cantigas já ouvi uma, em que entre as prendas de um bom marido dizia :

Seja bonitinho
E queira-me bem,
Aquillo que é nosso
Não dê a ninguem.

« *Os manembros, os calafatinhos, os gamenhos de todo o calibre*, torneiam o sarão, e estão, como peixes n'agua, e com os olhos pendurados no remecher das dançarinas.»

Era á devoção deste jaez, que Lopes Gama chamava—*devoção de patuscada*...

Além dessas danças, formavam os festejadores do santo, ranchos enormes, que percorriam as ruas e as estradas cantando e dançando ao som de descantes em que figuravam versos desta urdidura:

Quando São
Gonçalo nasceu,
Trouxe a bandeira
Do menino Deus.

Quando São
Gonçalo nasceu,
Cortou-lhe o umbigo,
Senhor Saramêo.

São Gonçalo foi a missa,
Num cavallo sem espóra,
O cavallo deu um tope,
São Gonçalo pulou fóra.

São Gonçalo de Amarante,
Casamenteiro das velhas,
Porque não casaes as moças,
Que mal vos fizeram ellas ?

Ai lê lê, ai lê lê
Meu santinho,
Viva e reviva
São Gonçalinho.

devotas expansões em louvor do santo, a que Tolle-
a os *bailes de S. Gonçalo*, eram tambem celebradas
s, até que começaram a ser prohibidas em Olinda pelas
s ecclesiasticas, a começar de 1816—porque os euro-
ravam esses bailes como uma indecencia indigna do
Deus.
quanto esses pretensos moralistas d'além-mar, escreve
no anno seguinte, tratando daquella prohibição, te-
ecido que David dançava deante da arca, que a dança
uito tempo parte das ceremonias religiosas, que os
oncilio de Trento abriram-no com um minueto ; com-
nça não seja verdadeiramente profana, sinão pelo
a anima, não direi que sejam restabelecidos os bai-
nçalo ; mas, quizera que fossem substituidos por
qualquer.»
Lopes Gama, no seu mencionado periodico, que se
em certo logar a bandeira do S. Gonçalo para as
na festa, no anno de 1843, e não sabendo os devotos

as cantigas apropriadas, cantaram as seguintes *com todo o fervor de uma piedade verdadeiramente christã:*

Parta-se o côco,
Venha um pedaço,
Espremam o leite
Qu'eu quero o bagaço.

Ponche de cajú,
Não me dá abalo,
Porque esta bandeira
E' de São Gonçalo.

São Gonçalinho,
São Gonçalão,
Beba-se o vinho
E haja funcção.

A estas quadras respondia o povo devoto:

Isto é bom, mulata,
Isto é bom, qu'eu gosto.

Eis ahi o que eram entre nós os festejos devotos de S. Gonçalo de Amarante, hoje completamente esquecidos.

A que época se remontavam esses festejos entre nós é impossivel chegar-se; entretanto, vinham já, sabidamente, dos primeiros annos do seculo XVIII, e La Barbinais, citado por Oliveira Lima, trata do assumpto na sua *Nouveau voyage au tour du monde*, impressa em Paris em 1728-1729, deste modo, descrevendo os usos e costumes da Bahia:—«Animação de regosijo algum emparelhava-se com a que reinava na festa de S. Gonçalo de Amarante. Nas danças desenfreadas em derredor da veneranda imagem tomava parte o vice-rei de parceria com os cavalleiros de sua casa, os mongrelos e os negros, desapparecendo assim as distincções sociaes nessa saturnal christã, celebrada ao som mavioso das vielas, e na qual o amplexo dos sexos attingia proporções de demencia animal.»

* * *

somos agora em revista a mais bella e apparatosa das festas populares, as Pastorinhas ou Pastoris, ou mais mente, Presepios; mas antes de tratarmos particular- o assumpto sob o ponto de vista do nosso trabalho, pa- que não serão por demais umas ligeiras explanações ıs sobre a origem desse bello divertimento das festas do utr'ora tão vulgar entre nós.

.o reza uma piedosa legenda, achando-se S. Francisco em Grecio, no anno de 1223, quiz solennizar a noite do m uma festa que nunca tinha sido vista, isto é, uma re- ção ao vivo do nascimento do Divino Redemptor.

›is de prévia licença do Papa, escolheu uma gruta e fez tar para ella um boi, um jumento e uma mangedoura; sobre palhas um menino Jesus, e de um e outro lado poz ns da Virgem Maria e de S. José.

ro da gruta reuniu o santo um grande numero de ıo chamou dos conventos vizinhos, e uma multidão de ;es daquellas aldei ıs, e fez cantar uma missa, em que ıo serviu de diacono.

ı occasião, o seraphico patriarcha pronunciou uma nte oração, e quando chegou ás palavras do Evangelho *ı-o em um presepio,* — ajoelhou-se em acto de adoração, e momento, conclue a legenda, lhe appareceu entre os ı menino todo resplandecente de luz divina.

então, conservou-se sempre nas egrejas dos religiosos ıos o uso da representação dos presepios, que depois se mmum e geral em todo o mundo.

dos presepios em Portugal, como refere fr. Luiz teve começo no convento das freiras do Salvador, em anno de 1391, levantando-se no meio do templo uma representando o estabulo de Belém, com figuras que vam a scena do nascimento de Jesus.

ı, já no seculo XVI, foi o assumpto dramatizado, teve › theatro, e é talvez dahi que vem o auto hieratico por- tão variados assumptos. A este respeito diz Theophilo

Braga o seguinte: « Como em todos os povos catholicos em que as festas religiosas do Natal, Reis-Magos e Paixão eram a base do theatro hieratico, tivemos esses autos ou vigilias, que se ligavam ás manifestações do culto, sobretudo no tempo em que a egreja admittia o povo á participação da lithurgia. Foi por um monologo de natureza da visitação da lapinha ou do presepio, que Gil Vicente começou a elaborar a fórma literaria do auto hieratico. »

A introducção do presepio em Pernambuco, vem, talvez, de fins do seculo XVI, acaso iniciada no convento dos franciscanos em Olinda, por frei Gaspar do Santo Antonio, a quem na custodia chamavam *O Primogenito*, por ser o primeiro religioso que tomou o habito no Brazil, naquelle mesmo convento, no anno de 1585.

Sobre o assumpto, diz o seguinte o nosso chronista Jaboatão, referindo-se a frei Gaspar:— « Foi devotissimo do mysterio ineffavel do nascimento de Christo, fazendo naquelles dias, além das suas particulares devoções, algum passo do Deus Menino em Belém, para mover aos religiosos o maior affecto a este mysterio; e alli lhe dizia alguns louvores, e fazia suas devotas representações, ainda depois de muito velho, pois naquelle convento falleceu em 1635, na edade de 95 annos. »

Dos nossos presepios de outr'ora, temos esta bella descripção devida a Antonio Joaquim de Mello:

« De ramos de arvores cheirosas, e folhagem vividoura entretecia-se sobre um altar uma abobada, aberta em arco pela frente. No centro desta abobada mostrava-se a lapinha, e na mangedoura sobre palhas o Menino Jesus nascido, sua Mãe Santissima, e S. José, o seu esposo, de joelhos, contemplando-o maravilhados, e adorando-o. Alli junto vereis o paciente boizinho descançado ruminando, o jumentinho, e outros irracionaes; e já de redor, já descendo dos montes, e do povoado, pastores e pastoras, que um desejo ardente e santo impellia a ver em Belem o Deus humanado, que os anjos com seus cantos lhes annunciaram. Qual por offrenda lhe trazia o candido cordeirinho, que lhe pesa aos hombros; qual a cestinha de escolhidas fructas, e cheirosas, lindas flores; qual os ovos, e qual na gaiola as ternas rolinhas. Outras figuras em grupos, alegres

por aqui e ali ao som dos adufes e gaitas campesinas. erior do tecto, como que no céo sobre nuvens, os anjos tam o letreiro : *Gloria in excelsis Deo, et in terra pax bus bonæ voluntatis.* Nas casas pobres a estructura e ção destes presepios eram tambem pobres e limitadas, lo apenas sob o tecto verdejante e odoroso o divino recem-) no feno vil e enfeitadinho, e a um e outro lado seus ɔs paes absortos e humilhados em amor e adoração. Esta indigente e pia singeleza commovia talvez mais a alma que devota e muda a contemplava, do que a extensão ɪricas de rica variedade e lustroso apparato, desvelo de ɜs devotas... Segundo, porém, as forças e fantasias das s, estas armações engrandeciam-se, em adornos e scenas. prendiam á arcada folhuda as fructas mais bellas do o sol, a lua no concavo, e em collocações melhor apro- no interior, aggregavam passos da Escriptura como o io da Santissima Virgem, a fuga da sacra familia para), a degolação dos innocentes, a visita de Santa Isabe quim á Nossa Senhora e outros. Tambem em conve- ɔerspectivas, entre montes e desfiladeiros, descobriam-se os tres reis magos, que adivinharam o nascimento do essias, e o vinham adorar, guiados pela estrella bri- E então aquelles tres monarchas já se viam prostrados s Menino, e depostos na terra os diademas, adorabun- avam-lhe as symbolicas oblações de ouro, de incenso ı.

á noite que se reunia a familia e os visitantes, deante idoso e ameno oratorio. As pastorinhas, trajadas nente, á consonancia de seus pandeiros e maracás, , talvez de outros instrumentos á parte, com arcos de tas, ou sem elles, dançavam modestamente, cantavam ɜ recitavam, em breve poesia, piedosas jaculatorias e os adeuses de innocente simplicidade e graça ao lindo ıus amores, Deus de infinita magestade feito homem r ao mundo; e por fim depunham suas humildes o altar da maviosa lapinha.

ıtava-se tambem o festivo natal á representação de ıenos dramas; eram, porém, taes representações menos

communs, e quasi todas entremeadas de jocosidades e anachronismos, e com burlescos e indecentes episodios não poucas. Mas qual é a cousa innocente ou util neste mundo de imperfeições, de que não abusam a ignorancia, o desvario e a malicia dos homens?... »

Tinha razão o nosso illustre conterraneo. Effectivamente, o desvario de mãos dadas com o mais sordido interesse, em geral, converteram um tão bello e innocente entretenimento em um fóco de immoralidade e perdição !...

E o que é de admirar, é que similhante abuso vem já de longe, como se vê de uma representação do bispo Azeredo Coutinho dirigida ao governo em 1801, reclamando contra *a funcção das chamadas Pastorinhas*, sobre o que se providenciou, como consta do officio que teve em resposta, expedido em 12 de dezembro, assegurando-se-lhe, que se ia empregar os meios necessarios — « *para se extinguir de todo esse abuso á nossa santa religião* ».

Essas providencias succederam-se depois, quasi sempre provocadas pela autoridade ecclesiastica, mas não obstaram os abusos e desvirtuamentos da solennidade, que ainda presentemente, com a denominação de Pastoril, é celebrada ruidosamente, com grande escandalo á religião e á moral publica, salvo os mui raros e particulares em casas de familias.

Tratando Lopes Gama dos nossos Presepios, em 1840, no seu periodico *O Carapuceiro*, escreve o seguinte :—« Esta parece ser uma folgança endemica do nosso Pernambuco. Em se approximando o Natal, surgem de todas as partes os presepios, sendo a cidade de Olinda o logar mais abundante deste genero... Começam em a noite do Natal, e repetem-se todas as noites até o dia de Reis, depois do qual entra por seu turno o acto de queimar as palhinhas de cada presepio, o que constitue nova folgança. As pastorinhas cantando diversas endeixas, dansam em cadencia, e repetem suas lôas em honra e louvor de Jesus Christo recemnascido. »

Lopes Gama estigmatisava as irreverencias e os abusos praticados nos presepios, as arrematações das fructas e flores de ornamento das lapinhas, mas prégava no deserto, e as cousas continuavam e continuam ainda como dantes...

Até o trajar das pastoras, de azul, umas, e de encarnado, outras, dispostas em duas ordens para a execução dos seus bailados, deu origem á creação dos partidos do *cordão azul* e do *cordão encarnado*, partidos esses que no auge do enthusiasmo, aos gritos de vivas e bravos, com palmas sem fim, chocam-se muitas vezes e acabam engalfinhando-se, resultando contusões e ferimentos e até mesmo casos fataes.

E dahi o arrefecimento do popular festejo, e as visiveis tendencias para um proximo e completo acabamento!

Desvirtuado do seu espirito innocente e mystico, convertido em torpes especulações nas suas exhibições publicas, muito embora pese a acção da policia em providencias repressivas ou prohibitivas, não ha negar, que em semelhantes diversões reina tudo, menos o espirito religioso da sua instituição.

Para solennizar o nascimento do Messias, tivemos em outros tempos varias associações especialmente incorporadas para semelhante fim.

Dentre estas, notam-se a *Sociedade Natalense*, installada em 8 de março de 1840, a qual, segundo a letra dos seus estatutos, tinha por fins — dirigir com solennidade, brilhantismo e decencia, o natalicio do Messias, por meio de representações theatraes analogas ao acto; — e a *Sociedade Nova Pastoril*, com eguaes fins installada no anno seguinte.

A *Natalense*, que dous annos depois da sua installação começou a dar as suas representações na profanada egreja do extincto collegio dos Jesuitas, hoje reconciliada sob a invocação do Divino Espirito Santo, servindo de scenario a capella-mór e de platéa o corpo da egreja, teve grande influencia e animação pelo luxo e apparato das suas representações, de cujos dramas, escriptos em verso e ornados de musica, temos noticia de tres, compostos por Modesto Francisco das Chagas Canabarro, referentes ao nascimento do Messias, Reis Magos, e á queima das palhinhas. A musica desses dramas foi escripta pelo maestro major Patricio José de Souza.

Do mesmo genero existiram outras associações, que representaram dramas de composições diversas.

Dos versos populares dos nossos presepios, ou pastoris, colhemos abundantes subsidios em suas diversas *nuances*, os

quaes consignamos na secção competente. Poesia de composição anonyma, na phrase de Mello Moraes Filho, o seu valor é consideravel, como contribuição ao estudo de phrases poeticas e do ideal religioso que, não ha negar, é a atmosphera physiologica da razão popular.

* * *

As bandeiras de diversos santos, si bem que de caracter religioso, tinham, comtudo, grande influencia popular. Precediam ás novenas, sahindo procissionalmente da casa da juiza da festa, e eram hasteadas em um mastro em frente á egreja.

Formavam o prestito de taes procissões, á noite celebradas, duas extensas alas de moças e meninas, trajadas de branco, corôadas de capellas, e com brandão acceso; com lanterna de papel, marchando no fim as que levavam a bandeira segurando-a pelas pontas; e ás vezes, quando se queria imprimir maior solennidade ao acto, ia o estandarte hasteado em uma charola carregada por moças.

No coice do prestito marchava uma banda de musica, que acompanhava os versos em cadencia de marcha, tirados pelo grupo de moças que carregava a bandeira e por outras que faziam como que a sua guarda de honra, e respondidos em côro por todo o acompanhamento.

Esses versos eram ás vezes escriptos por pessoas eruditas, e portanto, correctos; mas em geral tinham um cunho verdadeiramente popular, e o côro era quasi sempre assim, mudando-se apenas o nome do santo:

Que bandeira é esta
Que vamos levar?
E' de Santo Amaro
Para o festejar.

Enorme massa popular ladeava e fechava o prestito compactamente, e assim, reinando tudo, menos o espirito religioso, ia marchando a bandeira, percorrendo varias ruas, até chegar em frente á egreja, onde era recebida a repique de sinos e grande

foguetaria. Do mesmo modo era arriada, ao terminar o *Te Deum*, e conduzida para a casa da nova juiza, que a recebia com esplendido saráo dansante e farta mesa.

No campo, porém, tinham essas bandeiras um tom mais accentuadamente popular e um apparato especial; marchava—adeante da procissão o estrepitoso zabumba e mais instrumentos, foguetes do ar estourando, e as senhoritas cantando versiculos, aos quaes respondia a turba-multa,—como refere Lopes Gama, em um artigo publicado em 1838 no seu referido periodico, a respeito d' *As nossas festas do campo*.

« Eu já vi, diz elle, em certo arraial uma bandeira destas, e julguei estar observando uma dessas saturnaes dos antigos romanos. Era dedicada ao Glorioso Senhor S. Gonçalo. As nymphas, que a levavam, depois de girarem por todo o logarejo, sempre debaixo do compasso do mais rigoroso landum, entravam pela egreja, e alli, postas em redor da tal bandeira, saracoteavam as ancas, reboleavam-se, davam embigadas, puxavam fieira, que não o faria mais a celebre *Castiga* na capoeira chama da *Theatro do Recife*. Advirta-se que o Santissimo Sacramento estava encerrado no throno ! »

De todas essas bandeiras, destacavam-se, principalmente, as de N. S. da Saude, no Poço da Panella, Santo Amaro das Salinas, e N. S. do Monte, em Olinda, pela grande affluencia de povo e imponencia do seu apparato.

Em compensação, é facil de ajuizar-se, os disturbios que se davam, e não raras vezes casos fataes.

Tudo isso comprovando a completa ausencia do espirito religioso nessas solennidades, levaram os bispos diocesanos, modernamente, a prohibil-as absolutamente, permittindo apenas que sejam as bandeiras levadas da egreja para o mastro, e retiradas depois para a mesma egreja, carregadas por crianças e acompanhadas pelas respectivas irmandades; e por muito empenho, condescendem, ás vezes, que sejam conduzidas e tiradas com as antigas solennidades, mas sem os versos cantados por moças.

Os negros, escravos ou não, celebravam tambem ruidosamente a bandeira de N. S. do Rosario, sua padroeira, e faziam-no com um mixto de preceitos religiosos e profanos, como se

vê de uma que houve em Olinda em 1815, acompanhada pelos irmãos e irmãs da respectiva irmandade,—«*com toques de instrumentos, zabumbas, clarinetas e fogo do ar*»—e que sahira mediante licença concedida pelo ouvidor geral da comarca, o Dr. Antonio Carlos Ribeiro de Andrada Machado e Silva. Essa licença custou-lhe uma aspera reprimenda do governador Caetano Pinto de Miranda Montenegro, que em dous longos officios a elle dirigidos, sobre o assumpto, combateu — os erros e abusos que outros lançaram á zombaria, vendo-os introduzir e arraigar-se, e para cuja destruição trabalhava a muitos annos.

Dessas *devoções de patuscada*, como vimos, faziam parte as bandeiras, e particularmente a de S. Gonçalinho, *casamenteiro das moças...*

Quasi que do mesmo predicamento das bandeiras eram as novenas, que terminavam com os *versos*, cantados por moças, pratica essa que tambem foi abolida pela autoridade ecclesiastica, evitando dest' arte as irreverencias e até mesmo os escandalos que se davam.

Desses versos de novenas nos recordamos ainda dos que se cantavam, nas de N. S. da Saude, no Poço da Panella, dentre os quaes lembramo-nos destes :

Si não fôra a Virgem pura
Dos mortaes o que seria ?
Tantos réos, tantos culpados,
Nenhum só se salvaria.

Tendo por estribilho :

Da Senhora da Saude
O patrocinio busquemos,
Seus louvores e seus votos,
Fervorosos celebremos.

Temos, porém, por completo os versos que se cantavam nas novenas de N. S. da Bôa Hora, na povoação de Beberibe ; e ainda que de autor conhecidamente sabido, nem por isso perdem aqui o seu logar, porque são elles de um dos nossos poe-

pulares do alvorecer do seculo XIX, Manoel Rodrigues de
lo, pardo, sapateiro, conhecido vulgarmente por *Manoel*
e quasi analphabeto.
s os versos :

Immensos louvores
Demos á Senhora,
A denominada
Mãe da Bôa Hora.

Bemdita sejaes
Oh ! Maria amada
E a Bôa Hora
Em que fostes gerada.

Vossa Bôa Hora
Tem tanto valor,
Que a hora da morte
Não causa terror !

Emquanto existirmos
No val do perigo,
Sêde nosso amparo
Contra o inimigo.

Derramando graças
Virtudes, haveres,
Vossas mãos sagradas
De tantos poderes.

Resguardae os tristes,
Pobres peccadores,
Das penas eternas,
De transes, horrores.

Quando o filho Eterno
O mundo julgar,
Da morte perpetua
Nos queiraes livrar !

Espirito divino,
Vinde nos ditar
O que a humanidade
Não póde alcançar.

Levae-nos á gloria
Comvosco tambem,
P'ra todos os seculos
Dos seculos, Amen.

* * *

Entre as expansões do espirito religioso no nosso meio social notavam-se algumas procissões, que o bom senso e a moral supprimiram.

A procissão de Cinzas, celebrada no Recife e Olinda, foi uma dessas. Da procissão do Recife, que teve começo em 1720, possuimos uma idéa exacta, graças a um completo e interessante estudo historico-descriptivo, da lavra de Pacifico do Amaral, no qual figuram os seguintes versos escriptos por um frade carmelita, na época do apogeo dessas procissões, em cuja peça tambem se encontra uma exacta noção do que eram entre nós semelhantes solennidades :

PROCISSÃO DE CINZAS

Aos homens que discorrem com sciencia,
A'quelles que em falar acerto tem,
Lhes peço que me digam se é do bem,
Se commove e provoca a penitencia,

Ver um grosso lapuz (summa demencia !)
Que em frente á procissão correndo vem ;
Bem como Adão e Eva ; mais aquem,
Um anjo e Satanaz em pura essencia.

O primeiro um chicote manejando
Zurzir sem dó, a eito, a molecagem
Que em troca a pitomba o vai levando...,

E o ultimo sedento de carnagem,
Quer a turba infantil ir immolando,
Mas receia d'um anjo ante a coragem...

E pensam que com scena tão risivel,
Incutir podem n'alma a penitencia !
Gerar a fé ? Oh ! não, não é possivel !

procissão de Olinda, porém, deixou-nos Gregorio de que veiu acabar os seus dias em Pernambuco no anno , o seguinte

SONETO

Um negro magro em sofolié justo,
De joás azorragues dous pendentes ;
Barbaro Peres, e outros penitentes ;
De vermelho um mulato, mais robusto ;

Com azas seis anginhos, sem mais custo ;
Uns meninos fradinhos innocentes ;
Dez ou doze bichotes, muitas gentes,
Vinte ou trinta canellas de hombro onusto ;

Debita reverentia, seis andores ;
Um pendão de algodão, tinto em tejuco,
Em parelha dez pares de menores ;

Atraz um negro, um cego, um mameluco ;
Um lote de rapazes gritadores,
Eis a procissão de Cinza em Pernambuco !

ia tambem em Olinda uma outra procissão bastante de que temos precisa noticia pela descripção de um a do tempo, nestes termos :

. Entretanto aqui descreveremos a procissão dos me-enitentes, com que os mulatos de Olinda, obtidas as do costume, vieram em 1809 edificar e mover a com-

puncção do povo do Recife e a turba ingleza, já então alli estabelecida.

« Quasi duzentos rapazes de nove a dezeseis annos, com cabeça e pés descalços, mas vestidos de sacco, ou cassa branca, desfilavam em duas bem compassadas alas ; em distancias medidas iam no centro vinte ou trinta figuras allegoricas, ou homens vestidos com os symbolos de todas as virtudes christãs.

« Toda essa encamisada era precedida de uma devota cruz, adiante da qual marchava um medonho espectro, figurando a morte, com arqueada e longa fouce na mão esquerda, e feroz matraca na direita.

« Sobresahia a toda essa penitente chusma um duende, sob a fórma do demonio, ou diabo em carne, o qual dançando continuamente o deshonestissimo *Lundum* com todas as mutanças da mais lubrica torpeza, accommettia com *mingadas* a todos indistinctamente.

« Ora as graves e figuradas virtudes, ora os individuos penitentes, ora a plebe espectadora, ora as mulheres e innocentes donzellas nas rotulas das suas casas terreas, tudo sem excepção era accommettido pelo tal diabo.

« Por fim nas ruas mais solennes e deante das galerias mais povoadas de senhoras, aqui se desafiava com o espectro da morte, e dançavam á competencia de qual mais torpe, mais lubrico, mais deshonesto se ostentaria nos seus detestaveis e ignominiosos movimentos !! »

Para terminar esta secção consagrada ás nossas antigas procissões populares, cumpre-nos tratar tambem da que tinha logar na festa de Baccho.

Depois da festividade de N. S. dos Prazeres, celebrada na Dominga de Paschoela, na sua linda egreja dos montes Guararapes, erguida em memoria dos dois feitos de armas alli feridos em 1648 e 1649, contra o batavo invasor, seguia-se uma serie de festas até o domingo immediato e no qual tinha logar a festa do Deus Baccho.

Para o logar denominado *Batalha*, onde passa o riacho Jordão, cujas aguas são vermelhas,—do sangue que alli correra em um combate parcial que se travou em uma das batalhas dos Guararapes.—como reza a tradição popular, affluia pela manhã

nensa multidão, e guardadas as solennidades das festas
ks, tinha logar o baptismo de Baccho nas aguas do
lão.

Terminado o acto, dispunha-se toda a gente em ordem de
cha para os Prazeres, formando pelotões, conduzindo cada
viduo um galho de arvore, e no fim vinha Baccho com uma
a de folhas na cabeça, montado sobre uma pipa, que dis-
a em forma de charola era conduzida aos hombros dos cir-
stantes, revesadamente. Baccho trazia uma garrafa com
o na mão direita e um copo na esquerda, de cujo liquido
a fazendo libações, e a representação do seu papel, na so-
idade, cabia privativamente ao juiz da festa, annualmente
o pelos foliões.

Desfilava então o prestito, entoando um cantico tirado por
antos e respondido em côro por toda a gente, cujos versos
m por estribilho:

Bebamos, companheiros,
Bebamos, companheiros,
O succo da uva,
O vinho verdadeiro.

m face dessa festividade, dir-se-hia que estavamos em
paganismo, e ao tempo do reinado de Nero, em que
se inebriava em suas danças bacchicas, após a procissão
indade. Entre nós, effectivamente, se guardava na sua
, tradição mythologica, em que Baccho é algumas vezes
entado sobre um tonel, com um copo em uma das mãos e
ra um thyrso, vara ornada de heras e de pampanos, da
e servia para fazer brotar fontes de vinho.

s proximidades da egreja, ao fundo, se nota uma emi-
por onde descia a procissão, e a sua passagem por ahi,
ada distinctamente, era de um aspecto bellissimo e impo-
porquanto, em movimento o numeroso cortejo, condu-
cada circumstante um galho de arvore, cortado na oc-
la sua organização, dir-se-hia um enorme e compacto
lo a descer pela collina, cuja verdura resplendia como
blas aos raios solares.

A procissão entrava por um dos flancos da capella, isoladamente construida no extremo do extenso pateo, dava uma volta sobre o mesmo, envolvendo o templo, e dissolvia-se depois, cantando sempre no trajecto o seu hymno bacchico.

Esta usança, que vinha aliás de longinquas éras, não podia continuar a ser tolerada em um paiz catholico; e compenetradas dos seus deveres, por fim, as autoridades ecclesiasticas, reclamaram dos poderes publicos a sua interferencia, no intuito de obstar a continuação de semelhante pratica.

Houve tentativas pacificas, mas infructiferas, até que em 1869 expediu o governo uma numerosa força de infantaria e cavallaria, que obstou a execução da tradicional festividade, e desde então nunca mais se tentou a sua celebração.

* * *

As danças, quer dos indios e africanos, quer dos brancos, e dos productos do cruzamento destas tres raças, já foram convenientemente estudadas por Sylvio Romero, cabendo-nos, portanto, consignar apenas os nossos novos subsidios, attinentes a uma ampliação complexa sobre tão interessante estudo.

Si a sociedade civilisada da colonia cultivava a musica, com todas as suas bellezas e harmonias, com todas as regras e preceitos da divina arte, e os nossos aborigenes, tambem, os escravos africanos, por sua vez, para suavizar as agruras do eterno captiveiro e arrefecer as saudades da patria, cultivavam-n'a tambem, a seu modo, com toda a sua originalidade e monotonia, nos seus serões, nos seus recreios domingueiros, em que faziam os seus Maracatús, e nas suas solennidades festivas e funerarias. A musica africana é coeva da introducção dos escravos em Pernambuco, e della faz menção o chronista Calado, referindo que os negros que tomaram parte na batalha de Tabocas, ferida em 3 de agosto de 1645, tocavam durante a peleja frautas, atabaques e bozinas, fazendo ao mesmo tempo grande vozeria.

Seria essa *vozeria*, canticos patrioticos africanos, entoados ao som daquelles rusticos instrumentos?

Fr. Raphael de Jesus, tambem chronista coevo, ao referir o feito da Casa Forte, occorrido em 15 de agosto daquelle mesmo

z que os applausos da victoria foram tambem celebrados
) estrepido dos barbaros instrumentos de Minas e Indios,
mpanhados de seus confusos gritos, se fazia aos victo-
atos, e aos vencidos importuno.
bravam os africanos as suas festas com danças e can-
companhadas de instrumentos musicos, fabricados e ex-
ente usados por elles, além das castanholas, bater de
concavas, e de differentes fórmas de assobios por elles
os com muita variedade.
s instrumentos eram o Atabaque, ou Tambaque, es-
tambor, e muito estrepitoso; Cangá, feito de canna,
extremidades fechadas pelos gomos da mesma canna, e
cios; Marimba, formada de dous arcos semi-circulares,
tés, em cujas boccas collocavam uma especie de tecla
ra, sobre a qual batiam com um páusinho ao modo de
o Marimbáo, que não sabemos si é um outro instru-
ferente deste ultimo; Matungo, uma cuia com pon-
ferro harmonicamente dispostos; e os Pandeiros e Be-
que adoptaram.
evendo Tollenare umas danças de negros a que assis-
ecife em 1817, diz o seguinte, quanto á parte musical:
musicos formavam a orchestra; um tinha fixado
das extremidades de uma caixa de madeira quatro
palhetas, que descançavam sobre uma pequena tra-
lhes servia de cavallete. Quando o musico levantava
s palhetas e a largava para abandonal-a á sua elastici-
ra della um som surdo, que fazia resôar o concavo da

uatro palhetas, de differente comprimento, estavam
afinadas; mas não pude jámais adivinhar quaes as
gamma que deviam produzir. O musico, acocorado
ixa, parecia muito attento e percorria os seus quatro
nuita volubilidade. Todo o effeito da sua symphonia
lido para mim, devido ao barulho que fazia o seu
dor.
acompanhador, de joelhos diante do outro, tinha por
mento uma haste de oito pollegadas, munida na ex-
de uma cabaça na qual se agitavam alguns grãos,

Batia em cadencia, e de uma fórma muito animada, sobre a caixa, com a outra extremidade da haste.

«Era esta cadencia que parecia produzir o effeito principal da orchestra, porque, segundo se tornava mais ou menos viva, os dançadores mostravam mais ou menos ardor.

«Um canto monotono, composto de tres palavras, sempre semelhantes, completava a rustica harmonia.»

Os negros se serviam ainda de um outro instrumento de musica, como accrescenta Tollenare. «E' uma corda de tripa distendida sobre um arco e collocada sobre um cavallete formado por uma cabaça. Tiram o som por meio de um arco e produzem tons afinados e harmoniosos.»

Essas danças africanas, que vinham já de remotas épocas, foram um dia denunciadas ao Tribunal da Inquisição, em Lisbôa, pelos seus agentes em Pernambuco, os *Familiares do Santo Officio*, — como torpes e escandalosas aos preceitos religiosos.

Recebida a denuncia, dirigiu-se logo o Tribunal ao governador José Cezar de Menezes reclamando providencias sobre o caso; e julgando o governador de bom aviso communicar a occurrencia ao governo da metropole, dirigiu-se ao ministro Martinho de Mello e Castro, enviou-lhe a carta que recebera, e concluiu pedindo que resolvesse sobre o assumpto.

Por sua vez, remetteu o ministro os papeis a D. José da Cunha Grã Athayde e Mello, Conde de Pavolide, que administrara Pernambuco pelos annos de 1768 e 1769, e então residia em Lisbôa, para estudar a questão e o informar convenientemente; e prestando-se o Conde a essa incumbencia, desempenhou-se de um modo completo, dirigindo ao ministro uma extensa carta datada de 10 de junho de 1780, de cujo documento, inedito ainda, extrahimos os seguintes trechos de muita importancia historica sobre o assumpto:

«Os pretos divididos em nações e com instrumentos proprios de cada uma, dançam e fazem voltas como arlequins, e outros dançam com diversos movimentos do corpo, que, ainda que não sejam os mais indecentes, são como os fandangos em Castella, e fôfas de Portugal, o lundum dos brancos e pardos daquelle paiz: os bailes que entendo ser de uma total reprovação, são aquelles que os pretos da Costa da Mina fazem ás escondidas

sas ou roças, com uma preta mestra, com altar de orando bodes vivos, e outros feitos de barro, untando s com diversos oleos ou sangue de gallo, dando a os de milho depois de diversas bençãos supersticiosas, rer aos rusticos, que naquellas uncções de pão, dão form querer bem mulheres a homens, e chega a tanto a le de algumas pessoas, ainda daquellas que não pare- 1 tão rusticas, como frades e clerigos, que chegaram os á minha presença, em os cercos que mandava botar sas, que querendo-os desmaginar, me foi preciso em as nças lhes fazer confessar o embuste aos pretos donos e depois remettel-os a seus prelados para que estes sem como mereciam, e os negros fazia castigar com açoites, e obrigava aos senhores que os vendessem Estas são as duas castas de bailos que vi naquella em o tempo que a governei, e me persuado que o io fala de uns, e o governador de outros, pois não me uadir que o Santo Officio reprove uns, nem que o go- desculpe outros.»

sta desta informação baixou um Aviso dirigido ao go- de Pernambuco, datado de 4 de julho de 1780, com- -lhe — « que Sua Magestade ordenava, que não per- danças supersticiosas e gentilicas ; emquanto ás dos da que pouco innocentes, podiam ser toleradas, com o ar-se com este menor mal, outros males maiores, de- tudo usar de todos os meios suaves, que a sua pru- suggerisse, para ir destruindo pouco a pouco um di- tão contrario aos bons costumes.»

smo sentido se escreveu ao bispo diocesano — « para te cooperar para os fins indicados ».

nando posteriormente o commandante militar do governador da capitania contra os batuques que os umavam fazer no seu districto, respondeu D. Thomaz lo por officio de 10 de novembro de 1796, dizendo :— os batuques que os negros dos engenhos dessa villa cos- ticar nos dias santos, juntando-se na mesma, não privados de semelhante funcção, porque para elles é sto que podem ter em todos os dias de sua escravidão,

porém sempre devem ser advertidos por Vmc. afim de não praticarem disturbios, sob pena de serem castigados asperamente.»

Os escravos pretos tinham por padroeira a Nossa Senhora do Rosario, que festejavam apparatosamente nas suas egrejas, e celebravam em seu louvor festas e danças ao uso do seu paiz natal; e apezar de barbaros, na phrase de Mello Moraes Filho, de aviltados pela condição, os nossos escravos possuiam costumes cheios de poesia e de graça, de certa tristeza que enleva e encanta.

Essas danças africanas eram os batuques e maracatús, que ainda os alcançámos, feitos aos domingos, em diversos pontos da cidade, reunidos os pretos, escravos ou não, em grupos distinctos, dançando lascivamente, num sapatear pronunciadissimo, e cantando ao mesmo tempo, com o acompanhamento de palmas e instrumentos apropriados ao seu meio e origem.

Esses cantos, si bem que monotonos, porém cheios de suave tristeza, tinham letra africana, e sem duvida eram guerreiras ou patrioticas, entoadas por esses desgraçados da fortuna como saudosas recordações da terra natal.

O *batuque*, que não tinha importancia alguma pela ausencia de certos caracteristicos typicos dos usos e costumes do africano, e completamente desappareceu, divergia um pouco, segundo a procedencia dos dançadores, do Congo, ou de Loanda.

O *batuque* congolez, reproduzido entre nós com todos os seus caracteristicos originarios, dançava-se formando-se um grande circulo do qual faziam parte os musicos com os seus instrumentos, bem como tambem os proprios espectadores.

Formado o circulo, segundo uma descripção que temos presente, saltam para o meio delle dous ou tres pares, homens e mulheres, e começa a diversão. A dança consiste em um bambolear sereno do corpo, acompanhado de um pequeno movimento dos pés, da cabeça e dos braços. Estes movimentos acceleram-se, conforme a musica se torna mais viva e arrebatada, e, em breve, se admira um prodigioso saracotear de quadris que chega a parecer impossivel poder-se executar sem que fiquem deslocados os que a elle se entregam. Aquelle que

ɪr rapidez emprega nesses movimentos é freneticamente
ɪudido e reputado como o primeiro dançador de batuque.
ɪdo os primeiros pares se acham extenuados, vão occupar
spectivos logares no circulo formado e são substituidos por
ɪs pares que executam os mesmos passos...

) batuque dos negros originarios de Loanda, porém, tinha
ɪas differenças, e segundo a referida descripção, atten-
) agora a este, consiste tambem em um circulo formado
dançadores, indo para o meio um preto ou preta, que,
s de executar varios passos, vai dar uma embigada, a
chamam *samba*, na pessoa que escolhe, a qual vai para o
do circulo substituindo-o.

'ratemos agora do *maracatú*, incontestavelmente de mais
rtancia pela sua feição typica dos usos e costumes afri-
, si bem que as suas exhibições originaes completa-
e desapparecessem, e os que mantêm esse cunho tradi-
l sómente appareçam pelo Carnaval, apezar mesmo de
ndo de anno em anno, e com pronunciadas tendencias a
ɡuir-se.

ɪ *maracatú* é propriamente dito um cortejo regio, que
ɪ com toda a solennidade inherente á realeza, e revestido,
nto, de galas e opulencias.

.ompe o prestito um estandarte ladeado por archeiros,
ɪdo-se em alas dous cordões de mulheres lindamente ata-
s, com os seus turbantes ornados de fitas de côres varie-
, espelhinhos e outros enfeites, figurando no meio desses
ɪs varios personagens, entre os quaes os que conduzem
iches religiosos,— um gallo de madeira, um jacaré empa-
e uma boneca de vestes brancas com manto azul ; — e
ɪpós, formados em linha, figuram os dignitarios da côrte,
ɪdo o prestito o rei e a rainha.

stes dous personagens, ostentando as insignias da realeza,
corôas, sceptros e compridos mantos sustidos por cauda-
, marcham sob uma grande umbella e guardados por
ɪros.

o couco vêm os instrumentos: tambores, buzinas e outros
ção africana, que acompanham os cantos de marcha e
s diversas com um estrepito horrivel.

O canto de marcha entoado por toda a comitiva com o fragoroso acompanhamento dos instrumentos, consta de uma toada accommodada ao passo, com letra de repetição constante, como se vê da seguinte, que consignamos como typo da feição particular dessas toadas:

Aruenda qui tenda, tenda,
Aruenda qui tenda, tenda
Aruenda de totororo.

Si o *maracatú*, prestes a extinguir-se pelo seu arrefecimento, uma vez que não existem mais africanos, e os seus descendentes procuram de preferencia imitar a sociedade da gente branca, celebrando as suas festas intimas com reuniões dançantes segundo os moldes usados; si o maracatú, portanto, já rareando, modestamente apparece sómente nas folias carnavalescas, época houve, e bem proxima ainda, em que se exhibia em numero avultado, mais ou menos bem organizados, ostentando mesmo alguns apparatosas galas e com um luxo tal, que o seu arranjo complexo representava, relativamente, avultada quantia.

Dentre estes destacava-se o denominado *Cabinda Velha*, desfraldando um rico estandarte de velludo bordado a ouro, como eram egualmente a umbella e as vestes dos reis e dos dignitarios da corte, e usando todos elles de luvas de pellica branca e finissimos calçados.

Os vestuarios dos archeiros, porta-estandarte e demais figuras, eram de finos tecidos e convenientemente arranjados, sobresahindo os das mulheres, trajando saias de seda ou velludo de côres diversas, com as suas camisas alvissimas, de custosos talhos de labyrintho, rendas ou bordados, vistosos e finissimos; e pendentes do pescoço, em numerosas voltas, compridos fios de missangas, que do mesmo modo ornavam-lhes os pulsos.

Toda a comitiva marchava descalça, á excepção do rei, da rainha e dos dignitarios da corte, que usavam de calçados finos e de fantasia, de accordo com os seus vestuarios.

Para as exhibições do *maracatú* organizavam-se associações, cujas sédes, pelo Carnaval, ornamentavam-se com esmero,

armava-se no salão um throno com docel para assento dos monarchas, e em lauta mesa, repleta de iguarias e bebidas, tinham assento não sómente os membros da sociedade, como tambem, e preferencialmente, os seus convidados, entre os quaes, não raro, figuravam mesmo pessoas de distincção.

Quando o prestito sahia, á tarde, recebia as saudações de uma salva de bombas reaes, seguida de grande foguetaria, saudações essas que eram de novo prestadas no acto do seu recolhimento, renovando-se e continuando as danças até o amanhecer; e assim, em ruidosas festas e no meio de todas as expansões de alegria deslisavam-se os tres dias do Carnaval.

Além dessas danças tinham os africanos mais uma outra, de lances lascivos, ao som de um canto monotono, com acompanhamento de musica, da qual deixou-nos Tollenare esta descripção, em face de uma representação que presenciára no Recife, em 1817, no pateo de uma egreja, em dia de festa:

«Os dançadores, em numero de tres, occupavam o centro de um circulo de 7 a 8 pés de diametro, cercados por duas duzias de curiosos; dois dentre elles figuravam um homem e uma mulher, ou antes um macho e uma femea, que se requestavam amorosamente, representando ora a concupiscencia do macaco, ora a do urso, ou de qualquer outro animal. O macho acariciava grosseiramente a femea com a sua pata; esta se defendia um pouco, fugia, e acabava por se render; então, os dous dançadores se lançavam um sobre o outro, e as explosões de riso attestavam o prazer que os espectadores experimentavam com esta pintura, um tanto crúa do acto da geração.

«O outro dançador figurava um caçador; o seu bastão servia-lhe ao mesmo tempo de espingarda e de azagaia, que apontava de ordinario para uma joven espectadora negra, a qual parecia muito lisongeada com esta preferencia.

«Mas a pantomima dos tres dançadores teria pouco valor sem um movimento muito picante, que não cessava de acompanhal-a. Era um tremor muito vivo e muito extraordinario de todos os principaes musculos do corpo, e um movimento muito indecente dos quadris e das coxas. Este tremor e este movimento, productos de consideravel força muscular, exigem

muita arte e muito exercicio. Os dançadores desafiam-se para vêr quem os prolonga por mais tempo, e os applausos do publico são a recompensa do que tem os musculos mais robustos e sobretudo mais moveis. »

Si o africano tinha os seus canticos e uma choreographia propriamente sua, de typos accentuadamente nacionaes com que se expandiam nas suas festas e alegrias intimas, tinham-nos tambem para os seus velorios e banquetes funerarios, obedecendo a um rito especial, com um mixto de danças e cantorias, que começavam desde a exposição do cadaver sobre uma cama cercada de luzes, e entrando pela noite, prolongavam-se até a sahida do prestito, e acompanhando-o ainda, só terminavam quando o corpo baixava á sepultura.

Si essas solennidades eram uniformemente iguaes, ou si havia um rito especial e mais solenne para os seus personagens de distincção, como os seus reis, principes e dignitarios da côrte, é o que não podemos responder. Sabemos, porém, que dentre as diversas tribus ou nações de africanos que existiam entre nós, os moçambiques, principalmente, muito se distinguiam nessas manifestações funerarias pelo apparato com que as celebravam.

Nesses velorios em que tomavam parte todos os compatriotas do finado, havia uma certa lithurgia; os canticos sagrados eram fragorosamente acompanhados por instrumentos de percussão, e para todos os circumstantes que se revesavam na sua execução havia farta mesa e abundancia de bebidas, franqueadas á discrição.

Como a solennidade christã da commemoração dos defuntos no dia de Finados, tinham os africanos a sua *Festa dos mortos*, que celebravam em sitios afastados, á sombra das florestas, e com um ceremonial apparatoso, segundo o rito nacional, mesclado de uns certos laivos de hebraismo, iniciada com jejuns e rezas preparatorias, seguindo-se os sacrificios de cordeirinhos brancos, e, depois das purificações, os banquetes e danças voluptuosas, com que terminavam essa sua manifestação de respeito á memoria dos seus finados, cujas solennidades se prolongavam por tres dias, como particularmente descreve Mello Moraes Filho, segundo o que praticavam ainda, em 1888, uns

restos de africanos domiciliados na emancipada comarca pernambucana das Alagôas.

* * *

Constituindo os africanos uma grande massa de população pela sua avultada e frequente importação desde tempos immemoriaes, distinguiam-se comtudo dos seus descendentes os chamados *crioulos*, nascidos entre nós, pelos tons caracteristicos de nacionalidade ou tribus diversas a que pertenciam, como os congos, por exemplo, —de face lanhada e nariz deformado por uma crista de tuberculos, que descia do alto da fronte ao sulco mediano no labio superior.

Traiçoeira ou enganadoramente arrancados do seu paiz natal pelo audaz negreiro, mettidos em um navio de capacidade inferior á carga que recebia, porquanto, como escreve Tollenare, vira entrar no porto do Recife um barco de 150 toneladas com 340 escravos de Angola, e que ordinariamente as embarcações de 200 a 250 toneladas traziam de 400 a 500, amontoados promiscuamente, no porão infecto do navio, homens, mulheres e crianças, os miseraveis captivos celebravam por meio de cantos e palmas a sua entrada no porto, contando esperar em terra um tratamento menos rigoroso do que aquelle que experimentavam na viagem em demanda da terra da sua perpetua escravidão.

Acorrentados juntos, parca e miseravelmente alimentados, tendo como unico vestuario uma tanga, e recebendo apenas ar e luz pela escotilha do porão, adoeciam, morriam, ou matavam-se mesmo na viagem, que regularmente levava de 12 a 15 dias, chegando essa carga humana, por taes motivos, quasi sempre bastante reduzida. Apezar disso, um negreiro que perdia 10 % do seu carregamento em viagem, tinha-se por muito feliz no seu negocio.

Desembarcados do navio em chalupas, seguiam para um lazareto que havia em Santo Amaro das Salinas, onde recebiam tratamento medico, e terminada a quarentena vinham por terra para serem expostos á venda nas ruas do Recife, deante da casa dos seus senhores, sendo á tarde recolhidos em grandes

armazens convenientemente fechados, não com receio de se evadirem, *mas para não serem furtados*, o que nessa época era cousa muito frequente.

Alguns negros escravos, compatriotas dos infelizes recem-chegados, e já habituados e resignados á sua triste condição, iam visital-os, espontaneamente ou por insinuação dos proprios senhores, alguns dos quaes enviavam mesmo a ter com elles um negro folgazão e jovial para os excitar a cantar e a dançar, não apresentando este lastimoso espectaculo, sinão raramente, scenas de dôr ou de desespero, o que fez duvidar a Tollenare, que os presenciou em 1817, si esses desgraçados seriam ou não de facto insensiveis ou simulariam!

Os escravos importados de Angola, de Loanda, de Moçambique e de outros logares onde existiam governadores ou outros agentes do governo portuguez, eram alli baptizados em massa, antes do embarque; e os provenientes de logares onde só havia soberanos africanos não recebiam essa lustração: eram baptisados em Pernambuco, depois de se lhes ter ensinado algumas formulas de rezas ou alguns gestos de devoção, sem a menor instrucção do cathecismo.

Dos infelizes dessas hordas selvagens, arrancados do seu paiz natal, e votados a uma perpetua escravidão, indefinidamente transmittida aos seus descendentes, existiam typos representativos de varias tribus ou nações, como se dizia, figurando dest'arte os de Benguella, Cabinda, Angola, Cassange, Cabundá, Rebolo, Anzico, Gabão, Moçambique, Mina, Congo e outros mais, notando-se mesmo, dentre os que cahiam nas malhas da escravidão, individuos que na sua terra e no meio da sua gente eram pessoas de distincção e de elevada hierarchia; e é assim que Tollenare foi encontrar na senzala do engenho Sibiró, em Ipojuca, uma rainha de Cabinda, imperiosa, recusando-se a trabalhar, e sabendo-se fazer obedecer e temer entre os escravos. *Thereza Rainha*, como chamavam a essa soberana preta, que cahiu do throno na senzala de um senhor brazileiro, quando chegou ainda trazia nos braços e nas pernas, como symbolo da sua perdida realeza, uns annelões de cobre dourado.

Além dos escravos originarios das mencionadas procedencias, vinham tambem da Costa do Ouro; mas o seu trafico

ıou em certa época, o não existia, já em 1817, porquanto o 'erno portuguez firmou um convenio pelo qual se compro- :teu a não permittir mais a exploração de escravos ao norte Equador.

Segundo Tollenare, os escravos da Costa do Ouro eram os mais itos e mais bem conformados; os de Angola, os mais habeis ais convenientes para o serviço nas cidades; os Cabindas e guellas eram doceis e excellentes para o trabalho agricola; loçambiques, fracos e pouco intelligentes; e os Gabões, fero- e máus. Injuriava-se a um negro chamando-o de Gabão.

Aos escravos africanos preferiam-se os *creoulos*, isto é, os idos no paiz, apezar da superioridade de preço, pelas vanta- da sua constituição forte e sadia, conhecimento da lingua, smo porque não tinham — *recordações importunas*...

De toda essa diversidade de gente africana pela sua proce- ia de tribus distinctas, sómente a do Congo, escrava ou gosava do particular privilegio de eleger um rei, o seu *ino rid Congo*, como o chamavam no seu idioma patrio, soberano, porém, superintendia sobre a gente das demais ıs africanas, residente no districto de sua jurisdicção.

'oda essa gente, livre ou escrava, quer propriamente afri- quer os seus descendentes nascidos no paiz, que, reuni- nte, constituia o povo dessa monarchia, tinha a N. S. do 'io por sua padroeira, cuja imagem, para mais nitidamente rtar-lhe os sentimentos patrios, algumas vezes se via o pintada de preto, como refere Koster.

m homenagem a essa sua padroeira erigiam templos e ırias, e aquelles dos seus filiados eram acompanhados á tura por seus irmãos confrades, encorporados, envergando s opas de seda branca e acompanhados dos seus respecti- pellães. Para os que, porém, não pertenciam a essas cor- ões religiosas chamadas *Irmandades de N. S. do Rosario mens pretos*, havia no Recife um sacerdote a que se dava e do *Clerigo do Bangue*, — que acompanha á sepultura os defuntos, que não são irmãos do Rosario,— como refere ı Couto na sua obra escripta em 1756.

nham tambem os africanos a S. Benedicto por seu patro- vez pela particularidade de ser santo de côr preta, e em

seu louvor celebravam festas religiosas em que se exhibiam diversões profanas de uma reminiscencia intima dos costumes patrios, sendo a representação dos *Congos*, principalmente, uma dessas diversões.

Os reis do Congo eram investidos por eleição geral entre os proprios africanos, podendo a escolha recahir em individuos livres ou escravos.

Esses reis tinham a sua côrte, mais ou menos, organizada segundo os moldes da monarchia portugueza, notando-se portanto, entre os seus cargos componentes, os de secretarios de estado, mestre de campo, arautos, damas de honor e açafatas; e um serviço militar em que figuravam marechaes, brigadeiros, coroneis e todos os demais postos do exercito, — *pois tudo isso havia em Pernambuco*, diz o governador Caetano Pinto em officio dirigido ao ouvidor geral de Olinda, em 21 de dezembro de 1815, *e os tratamentos de magestade, excellencia e senhoria vogavam entre elles tal era o desapoio a que os deixaram chegar*.

Além disso, tinham esses reis o tratamento de dom, entre a sua gente, e exerciam sobre ella uma certa ascendencia politica, chamando-a ao cumprimento dos seus deveres e contendo-a em suas desordens, pois eram muito respeitados, e recebiam mesmo do poder publico um certo apoio garantidor das suas regalias magestaticas.

Cada cabeça de comarca ou districto parochial tinha o seu rei e rainha, com o competente cortejo de uma côrte particular, e procedida a eleição, tinha logar o acto solenne da coroação e posse no dia da festa de N. S. do Rozario, impondo a corôa o parocho da freguezia.

Koster refere com muito chiste e particularidade o acto da coroação de um rei do Congo, a qual presenciára em Itamaracá no anno de 1811, cuja eleição recahira em um velho escravo do engenho Amparo, o qual, no dia da coroação, foi logo pela manhã apresentar as suas homenagens ao parocho da freguezia, como era costume.

« A's onze horas, refere aquelle escriptor, dirigi-me á egreja com o vigario, collocámo-nos na entrada, e com pouco vimos approximar-se grande numero de negros e negras trajados de variadas côres, precedidos de tambores tocando o de

iras desfraldadas. Quando estiveram perto distinguimos
io delles o rei, a rainha e o secretario de estado.
Os dous primeiros tinham corôas de papelão cobertas de
pintado e dourado. Do uniforme do rei, a casaca, o col-
os calções eram de tres côres diversas, verde, encarnado,
rello, e talhadas á moda antiga; trazia na mão um
) de madeira perfeitamente dourado: e a rainha trajava
) de seda azul, tambem a antiga. O pobre do secretario
, podia lisongear-se de trazer em si tantas côres diversas
eu soberano, mas era evidente, que tanto de um lado
o outro, eram roupas emprestadas, porque os calções
streitissimos e o collete desmedidamente amplo.
'erminado o acto religioso, teve logar a ceremonia da
io, na porta da egreja, sem mais outra formalidade que
r-se o rei e receber sobre a cabeça a corôa real collocada
ıãos do parocho, voltando então o prestito para o enge-
nparo, na mesma ordem em que veio, e onde passou-se
stivamente, com lautas mesas e danças á moda afri-

Recife e em Olinda, porém, eram esses actos revestidos
ɔr solennidade, e mesmo com certo luxo e apparato.
ıoticia mais remota que encontrámos da instituição do
Congo em Pernambuco, consta de uma referencia que
speito um velho compromisso da irmandade de N. S. do
da villa de Iguarassú, datado de 21 de junho de 1796,
do do de egual irmandade da cidade de Olinda, e appro-
ɔr provisão do bispo diocesano D. Manoel Alvares da
atada de 8 de abril de 1711.
parochia da Bôa Vista, porém, começou a instituição
, tendo logar a posse de D. Domingos, o primeiro rei
no dia 6 de abril, na igreja de N. S. do Rosario dos
pretos, como consta do competente auto, nestes termos:
ındo nós todos com assentos, juiz, escrivão, procurador,
ɔiro e mais vogaes desta santa irmandade, demos posse a
ngos Marques de Araujo, primeiro rei do Congo deste
Bôa Vista, por ordem e despachos, que tivemos dos
ıdos deste paiz; e porque estavamos assim contentes
s este termo em que todos nós nos assignamos.»

Decorridos annos passou a eleição do rei de Congo, pelo menos no Recife, a ser confirmada pelo chefe de policia, que expedia um diploma ao eleito, de cujo documento encontrámos o registro de um na respectiva secretaria, firmado pelo Dr. Antonio Henrique de Miranda, e datado de 14 de setembro de 1848, pelo qual confirmava a eleição do preto liberto Antonio de Oliveira, —« ficando o referido rei obrigado a inspeccionar e manter a ordem e subordinação entre os pretos que lhe forem sujeitos ».

A instituição dos reis do Congo entre nós não se prolongou muito além de meiados do seculo passado.

Alem do cargo geral do rei do Congo, havia particularmente, os de governadores de tribus ou nações, como se vê de varias provisões conferindo a nomeação de taes cargos, dentre as quaes destacamos duas de época mais remota, do anno de 1776, pelas quaes o governador e capitão general da capitania, José Cezar de Menezes, conferiu ao preto Bernardo Pereira a patente de *governador dos pretos da costa da nação Sobarú*, lavrada em 3 de abril; e ao preto Ventura de Souza Garcez, da nação dos Ardas da costa da Mina, de que era tenente-coronel, o de governador da dita nação, por patente de 17 do mesmo mez, uma vez que foi eleito em junta da sua gente, por desistencia de Ventura Vaz Salgado pela sua adiantada idade, esperando delle, que nas obrigações que lhe competiam, se haveria como lhe cumpria, contendo em paz os ditos pretos da sua nação.

Havia, emfim, um capataz do porto, que tinha sob o seu commando ou direcção os pretos que se empregavam nos serviços de estiva, carga, descarga e amarração dos navios, e um segundo capataz para as substituições do cargo.

* * *

Os nossos indios, como os descrevem os chronistas quinhentistas que se occuparam dos seus usos, costumes e viver intimo na época inicial da colonização do paiz, eram grandes bailadores, em cujos exercicios se adextravam desde pequeninos, ensinando-lhes os proprios paes a dançar e cantar.

'omtudo, devia ser muito monotona a sua dança, sem s alternados, e num continuo bater de pés, estando ›s, ou andando em roda, meneando apenas o corpo e a ı com muita serenidade, sob a marca do toque de ma- : e assim bailavam elles cantando juntamente, porque, rase de um chronista do seculo XVI — « não fazem uma sem a outra, e com tal compasso e ordem, que ás vezes ıomens bailando e cantando em carreira, enfiados uns ; dos outros, acabam todos juntamente uma pancada como vessem no mesmo logar».

s mulheres bailavam tambem, a sós ou juntamente com nens, — e faziam, com os braços e corpo, grandes gati- ;s e momos, principalmente quando bailavam sós. Guar- ı entre si differenças de vozes em consonancia, e de or- › levavam os tiples, contraltos e tenores.

dança guerreira do selvagem, ao som de canticos pa- ›s, era solenne e excitadora á vingança dos brios offen- e no acto do sacrificio dos seus prisioneiros de guerra ·a uma pleiade de nymphas, que respondia em côro a ıtico apropriado á solennidade, tirado — por uma velha versada nisto e mestra do côro.

lançar-se a corda ao pescoço da victima, dizia uns do cantico : — *Nós somos aquelles que fazem estirar ·o ao passaro*; — e depois de outras ceremonias cantavam pé :

Si tu foras papagaio,
Voando nos fugiras.

minadas essas *festas da matança*, entregava-se o sol- ıos prazeres da antropophagia, nas tabas de sua habi- que durava por tantos dias e noites quantos duravam ›s das victimas e o vinho especialmente preparado para consumindo todo tempo em danças e cantorias, em- ›, contente e orgulhoso das suas victorias.

ıes supplicios dos prisioneiros entoavam tambem os ıns canticos commemorativos das guerras antigas da executavam danças especiaes consagradas á horrivel

ceremonia; e as solennidades funebres, entre os nossos *Tupinambás*, terminavam com um cantico religioso, em que uma especie de paraiso terrestre, uma terra promettida, era annunciada aos vivos, como existindo atraz das montanhas que fechavam o horizonte.

Refere d'Abbeville que a dança era o primeiro e principal elemento dos *Tupinambás*, e que a seu vêr, eram elles os maiores dançadores do mundo, servindo-se do maracá para marcar o compasso e acompanhar a cantoria propria, e de uns bastões com tubos cylindricos, sonoros, para marcar a cadencia do bailado.

Suas cantorias, na phrase do mesmo escriptor, são em louvor de uma arvore, passaro, peixe, ou outro animal ou cousa semelhante, e quasi sempre são louvores a seus combates, ás suas victorias, triumphos e outras cousas de guerra, que exaltam muito, especialmente o seu valor militar, dando diversos tons, conforme o compasso, e com estribilho no fim de cada estancia.

Cantam muito baixo no começo de suas danças e pouco a pouco levantam a voz, a ponto de serem ouvidos muito longe, principalmente quando são muitos, como de ordinario acontece.

Os prelicados de poeta e de cantor outorgavam o privilegio de andar sem receio no meio das tribus extranhas e até mesmo inimigas, e si algum *bom cantor e inventor de trovas* era encontrado entre os prisioneiros de guerra,—por isso lhes davam a vida e não o comiam, nem aos filhos, quer fossem homens ou mulheres,—dispensando-se-lhe ainda toda a sorte de considerações e agrados.

Na obra meritoria da catechese e civilização dos nossos selvagens, os jesuitas, a quem incontestavelmente cabe essa gloria, em grande parte, internam-se pelas nossas florestas, vão procurar as tribus errantes do barbaro gentio, e para o bom exito do seu apostolado, aproveitam-se do seu talento poetico, da sua linguagem harmoniosa e flexivel, e compõem versos pagãos com pensamentos christãos, e introduzem o theatro nas cidades que surgem no meio dos desertos, fazendo representar as peças dramatico-hieraticas de Anchieta, nos adros das egrejas e ás sombras das florestas.

ıralmente propensos á musica e á poesia, como attes-
nossos historiadores, os indios da America tinham os
tas, e pelo que nos diz particularmente respeito é sa-
as tribus brazileiras possuiam os seus *Pidgas* e *Nhen-*
cujas inspiradas estrophes tanto apraziam a Thevet
y.

ıusica e a poesia, portanto, que naturalmente e com
ısto e habilidade cultivavam os nossos indios, ainda
rusticos instrumentos e cantatas, ao modo selvagem
ida, tiveram um grande desenvolvimento em sua cul-
ças ao insano labor dos jesuitas, avantajando-se entre
Cahetés, que habitavam o litoral de Pernambuco, e os
o do Rio de Janeiro, porque no conceito de um histo-
ram elles grandes musicos e bailadores. Isto mesmo
Jaboatão, dizendo que os nossos indios aprenderam
facilidade prodigiosa os psalmos e o orgão, que exe-
proficientemente no convento de S. Francisco, em
ıotando-se entre elles um que era insigne contra-
e outros que se avantajavam por suas composições
om letras á solpha, quer na lingua portugueza, quer
oprio idioma.

ı de Vasconcellos, chronista do seculo XVII, diz dos

affeiçoados á musica, e os que são escolhidos para
a egreja, prezam-se muito do officio, e gastam os
ıoites em aprender e ensinar a outros. Saem dextros
ıs instrumentos musicos, charamelas, flautas, trom-
ões, cornetas e fagotes: com elles beneficiam em
ırgão, vesperas, completas, missas e procissões, tão
ımo entre os portuguezes.»

ndo-se o Padre Antonio Vieira, na sua *Relação da*
erra da Ibiapaba á solennidade dos actos da Semana
alli celebrára com os indios de Pernambuco, diz o

ım-se os actos com toda a devoção e perfeição,
quatro os sacerdotes, e os indios de Pernambuco
s e musica do canto do orgão, com que cantaram a
arta-feira e á sexta-feira, a Paixão... »

Já anteriormente, em 1614, haviam os padres franciscanos do convento de Olinda, que acompanharam a expedição pernambucana destinada á conquista do Maranhão, levado comsigo alguns indios musicos, seus catechumenos, e no dia de S. Francisco celebraram missa em Gericoacoara, *com canto de orgão e frautas*, que pela primeira vez soaram naquelles desertos.

Algumas egrejas das aldeias dos indios do bispado de Pernambuco, escreve o nosso conterraneo Loreto Couto em 1757, têm orgãos, para com mais solennidade se celebrarem as suas festas. Os indios são os organistas e musicos que beneficiam as missas. Em todas as missas, se cantam as ladainhas, officios da Senhora e jaculatorias, que a devoção tem inventado, o que fazem os indios e indias com bem concertadas vozes.

Todos os chronistas, portanto, são unanimes em exaltar o talento artistico dos nossos aborigenes.

Dos portuguezes, nossos colonizadores, apezar do seu genio expansivo, alegre e communicativo, nada absolutamente consta sobre a choreographia nos tempos coloniaes, ao passo que as nossas chronicas registram com minudencias a celebração de sumptuosas festas publicas, principalmente em regosijo á exaltação dos seus monarchas e nascimento dos seus principes.

Do ephemero periodo da dominação hollandeza tambem nada consta; e um chronista portuguez da época, descrevendo detidamente as festas celebradas em 1641 pelo principe Mauricio de Nassau em regosijo á independencia de Portugal e exaltação de D. João IV, fala em tudo que houve como representação theatral, torneios, banquetes e manifestações militares, menos em danças; e o mesmo silencio quando se refere ás festas de despedidas de Nassau, ao deixar o governo da sua querida Mauricia, em demanda da Europa.

Entretanto, tem uma procedencia a logica essa ausencia dos divertimentos choreographicos nos tempos coloniaes, porquanto, apezar de ser a dança de origem religiosa, por fim, acabou proscripta dos templos pela propria egreja, como consta das deliberações de varios concilios e prohibidas depois pelas Constituições dos bispados portuguezes, foram essas prohibições imitadas entre nós pela [illegible] das mesmas disposições na Constituição do Arcebispado da Bahia em 1707.

greja, porém, foi ainda mais além, porque houve mes-
pos que chegaram a prohibir a dança em casas parti-
como fez entre nós o prelado olindense D. Frei José Fia-
uma Pastoral de 1726, na qual, depois de recommendar
ochos que não consentissem comedias, colloquios, repre-
o e bailes dentro das egrejas, capellas e seus adros,
prohibindo mesmo—« *as danças de homens com mulheres*
e casa, »—de cuja autoridade e competencia indaga o
ariz nas suas *Instituições canonico-patrias*.
épocas posteriores, sómente encontrámos que em meia-
seculo XVIII, a dança portugueza denominada *fôfas*,
então alguma voga em Pernambuco como se vê de
ação do Padre Bento de Capêda, *sobre o deploravel estado*
egou a Companhia de Jesus nesta provincia do Brazil,
em 1761, em cujo documento, tratando do Collegio de
refere, que o padre Manoel Franco, como diziam os
da cathedral daquella cidade, — «dançava a fôfa (que é
shonesta) com mulheres de má reputação.»
omente dessa época por diante, que começam a appa-
guns vislumbres da dança entre nós, cujo periodo bem
lxar de meiados a fins do seculo XVIII.
tivamente, escrevendo Lopes Gama sobre as danças
as danças do seu tempo, que exactamente comprehende
cyclo, entrando mesmo nos primeiros annos do seculo
to, refere que tinhamos *o passa-pé, o minuete rasteiro e*
,—que eram danças serias e socegadas ; — tinhamos o
abão e a comporta, que se dançavam lindamente ao som
cythara ; e em escriptos posteriores fala tambem dos
e do bello landum chorado que se dançava ás embigadas,
la cythara e viola. Isto quanto á praça, uma vez que

..... pelo nosso matto,
Qu'estava então mui tatamba,
Não se sabia outra cousa
Sinão a dança do samba

O minuête rasteiro,

O *lundum*, com os seus motivos em requebros plangentes era uma dança de origem africana; e teve tal vulgarização, que chegou mesmo a ser introduzido na metropole, e muito apreciado nos sumptuosos salões da fidalguia portugueza.— «Ainda no primeiro quartel do seculo passado, diz um escriptor portuguez, se ouvia com frequencia cantar ao som da guitarra, seu instrumento predilecto. Com a separação do Brazil de Portugal deixaram as primeiras familias do reino de ter escravos pretos, o que então constituia quasi que um distinctivo de fidalguia, e assim se foi perdendo o uso do *lundum chorado*, do *lundum do Rio*, e outros que naturalmente entram nesta parte.»

« Os brazileiros, escreve Tollenare em 1817, referindo-se aos usos e costumes de Pernambuco, gostam muito das guitarras, ou antes do bandolim, em que geralmente executam simples melodias; vi-os raras vezes formarem accordes seguidos, e nunca modulações. Não cantam para acompanhamento; servem-se do bandolim para fazer dançar; as suas musicas de dança são de seis por oito, de um movimento quasi tão animado quanto o das danças escossezas; neste compasso as creoulas executam passos muito lentos e sem saltar; cada um se levanta por sua vez e dança só em um quadrado de tres a quatro pés. Os homens imitam bastante os movimentos dos negros, mas as mulheres não fazem, sinão suppôl-os; apenas percebe-se que não estão immoveis.»

Eram todas essas danças que constituiam as delicias das nossas festas familiares, *de bôdas e baptizados*, a que se dava o nome de *funcção*, uma vez que nesses bons tempos, como escreve Lopes Gama em 1842,

> Essa palavra de baile
> Té era desconhecida,

e

> Muito menos se sabia
> O tal *soiré* e partida.

O minuete era mais moderno que o lundum. De origem franceza e inventado em 1650 por um mestre de dança de

s, teve grande voga na côrte de Versailles, e dahi a sua
ação até que chegou aos nossos salões, por imitação da
lo- Rio de Janeiro, no reinado de D. João VI, onde teve
ı até mesmo nos proprios paços reaes.
steriormente, quando predominavam os bailes, *soirées*,
s e reuniões familiares, cujas denominações modernas
ıs ás nossas festas de familia tanto escandalizavam a
Jama pela condemnação do termo classico de *funcção*,
as e baptizados, tinham feito já a sua entrada entre nós
as modernas, das quaes algumas ainda estão em voga, e
desappareceram, condemnadas pelo desuso.
re estas ultimas, figura o solo inglez, que fez as delicias
ıos salões e platéas, principalmente a do bello Theatro
llo, hoje profanado em armazem de assucar, cuja dança
amente condemnada, é comtudo lembrada ainda com
s recordações, pela gente do seu tempo ; e bem assim
lento galope, — a dança mais favorita, a dança que mais
m os mestres do grande tom.
par com o galope figura o *montenello*,

Que não faz bom cabello,
Principalmente o primeiro,

se chistosa do nosso redactor d'*O Carapuceiro*, verbe-
; com o sarcasmo da sua critica.
chottisch, de origem polaca, desappareceu tambem para
.r ao *pas-de-quatre*, e do mesmo modo á *mazurka*, da
, e ás danças polonezas chamadas *redova*, *cracoviana* e
na ; e á esta ultima, a que o vulgo chamava de *valsa*-
teve grande voga, compoz-se mesmo uma letra para
ısica, da qual nos recordamos destes versos iniciaes:

Esta valsaviana
E' de toda a semana...

lka, originaria da Hungria, vai tambem cahindo em
ı não está longe a época do seu completo desapparecı-
ıs nossos salões.

Estão, porém, em grande voga a valsa e o *pas-de-quatre*, a quadrilha e os lanceiros.

A valsa não tem a origem tudesca que geralmente lhe dão, uma vez que se deriva da *volta*, uma dança provençal, que fez as delicias da côrte dos Valois. No seculo XIV, como lemos agora, passou á Allemanha, hoje seu paiz adoptivo, e em 1790, a França novamente a recebeu depois de um eclipse secular. E', portanto, das danças usadas, a de mais remota origem, sem comtudo, podermos fixar precisamente a época da sua introducção nos salões pernambucanos, nem donde directa ou indirectamente nos veiu.

A valsa que timidamente appareceu entre nós, era em 1837 ainda muito pouco usada ; mas de conquista em conquista foi vencendo os passos que lhe embargavam as danças antigas, de sorte que em 1842 constituia já uma das mais apreciadas dos nossos salões, e dahi por deante, com algumas reformas que não alteram em absoluto os seus tons essenciaes, chegou até os nossos dias imperando soberanamente, e cabendo-lhe ainda as honras de iniciar os nossos serões dançantes.

Como variante na especie, temos a valsa americana dos salões *yankees*, muito pouco usada.

Referindo-se Lopes Gama aos predominios da valsa em 1842, narra esta curiosa passagem :

« Em certo baile de grande tom rezava o programma, que os cavalheiros deviam apresentar-se de calças justas, dessas que os francezes chamam *pantalon-collant*.

« Entre outros muitos figurinos compareceu um mui magrinho e impertigado : mas admirou a todos a grossura das pernas, que piamente criam dever ser como as do maçarico. Quadrilhou em santa paz o bom do joven por largo espaço, porque em verdade, o quadrilhar não é mais do que engommar com os pés o assoalho : porém, tentou-o o demo para dançar uma velocissima valsa de corropio, e eis que a barriga d'uma das pernas passa-se para a canella, o que deu motivo a grande risota, e foi causa de eclipsar-se o nosso homem, corrido, envergonhado, e provavelmente maldizendo-se dos programmas de bailes e das suas tristissimas gambias. »

A quadrilha, que nos veiu dos salões francezes, é talvez de introducção contemporanea da valsa, mas conquistou a esta as preeminencias do bom tom, e estava já tão vulgarizada em 1837 que apparecia por toda parte e estendeu-se mesmo — por esses mattos e por essas brenhas, ficando quasi que proscriptas todas as mais danças ;—e a esta voz, *quadrilhas*, como dizia Lopes Gama, *meche-se o norte, remeche-se o sul, e anda tudo em bolandas* ; e verberando a dança, accrescentava :

Quadrilhas e *balancés*
São favoraveis ensejos,
Se não de furtivos beijos,
D'abraços e d'apertões,
D'introduzir petições.

E aconselhava :

Dance o irmão c'o a irmã,
O marido c'o a mulher ;
E para maior prazer
Se travem em lindo par
Dois meninos a dançar.

O mesmo critico, na sua faina de condemnar e ridicularizar a quadrilha, dizia ainda depois, em 1842 :

O furor das contradanças
Por toda a parte s'estende,
A todo o genero humano
A quadrilha comprehende.

. . . . . .

Nas baiúcas mais nojentas,
Onde a gente mal se vê,
Já s'escuta a rabequinha,
Já se sabe o *balancê*.

. . . . . .

Dançam gordos, dançam magros,
Dançam velhos e aleijados,
Dançam Pansas e Beltodos
Té dançam estuporados.

. . . . . .

Os Lanceiros, que vieram depois da valsa e da quadrilha, são de origem britannica, e dos primeiros tempos do reinado da rainha Victoria, é propriamente uma — quadrilha ingleza, arranjada por Affonso Leduc, e dançada nos bailes da rainha de Inglaterra.— Seguindo, porém, os moldes do bailado originario, a quadrilha franceza, consta tambem de cinco partes com estas denominações particulares: primeira *Les tirois*; segunda *Les lignes*; terceira *Les moulinets*; quarta *Les visites*; e quinta *The Lancers*.

Originariamente foi composta para se dançar sómente em quadro formado de quatro pares; mas Renausy arranjou a quadrilha para oito pares, com pouquissimas mudanças — conseguindo deste modo tornar a execução muito mais animada e muito mais agradavel para os dançantes.

Este arranjo d'*Os Lanceiros*, vulgarizado pela imprensa, e contendo cada uma das suas partes uma nota explicativa de todos os passos e acção da dança, teve e tem ainda grande voga nos nossos salões; mas a sua musica originaria tem sido substituida por outras, ficando assim em completo olvido.

O *Pas-de-quatre* é de recente introducção, nos veiu dos salões francezes e eclipsou a popularissima *schottisch*.

Tratemos agora, ainda que em ligeira revista, das nossas danças populares.

O *samba* e o *bahiano*, um mixto de dança, poesia e musica, cujas toadas são acompanhadas á viola e pandeiro, e o *côco*, mais moderno, dançado ao som de cantigas com as suas cadencias marcadas a palmas, com acompanhamento de viola, o *pinho*, da giria popular, são tão vulgares e conhecidos nos divertimentos rustic-campestres, principalmente, que nos parece dispensavel descermos a pormenores a respeito.

Para attingirmos, porém, de certo modo, á filiação historica do *samba* e do *bahiano*, não temos duvida em affirmar, de

accôrdo com Sylvio Romero, que são umas transformações dos *batuques* e *maracatús* africanos, constituindo assim uma especialidade brazileira, e de generalização em todo o paiz, afigurando-se-nos, comtudo, que têm elles o norte como ponto de partida da sua irradiação.

Houve, portanto, um periodo evolucionista de transformações lentas nas danças africanas até chegarem a constituir novas especies, como essas que ora estudamos ; e emquanto não se operavam essas transformações foram ellas adoptadas pelo povo com todos os seus predicados e tons caracteristicos.

A adopção dessas danças africanas vinha de fins do seculo XVIII, pelo menos, uma vez que um chronista dos primeiros annos do seculo immediato as verbera acremente, pronunciando-se assim:

« As danças torpissimas e deshonestissimas da Africa, adoptadas pelos mesmos brancos de ambos os sexos, inclusive as donzellas, mesmo na presença de seus paes e de seus futuros esposos, tudo devia anniquilar em Pernambuco, toda a idéa de pudor e castidade.

« Talvez, que para amostra destas danças, nós traslademos no fim deste capitulo, a letra e musica, ao som e compasso das quaes as donzellas pernambucanas, entre palmas, entre applausos, entre vivas de numerosas e limpas assembléas, faziam prova de que saberiam desempenhar os deveres da mais petulante lubricidade ! »

Infelizmente o irritado chronista não consignou a letra e musica de semelhantes danças. Entretanto, tem elle razão, porquanto Tollenare, tratando dos folgares da gente que passava em Bôa Viagem a estação calmosa de 1817, refere que á noite as raparigas cantavam e as mulheres dançavam ao som das suas canções, parecendo-se essas danças muito com as dos negros, *pelo menos, quanto á expressão lasciva*.

Outros generos de danças populares, com musica e letra, avultam tambem entre nós, taes como a *ciranda*, a *rolinha* e as *anquinhas*, o *caranguejo* e o *candieiro*, e as puramente consagradas aos brincos infantis, como a *viuvinha*, *Constança*, *formiga da roça* e outras mais, cujas letras consignamos na secção competente.

Temos emfim, o *côco*, uma dança querida do populacho, com certa cadencia acompanhada a palmas, e na qual os foliões accommodam as nossas trovas populares, repetidamente ; e o *Mineiro páo*, uma dança popularissima e de recente apparecimento, sobre a qual ajustamos aqui as seguintes linhas, que a seu respeito figuram no *Almanak Luso-brazileiro* de 1904, acompanhadas da competente musica:

« *O Mineiro páo* é uma dança popular aqui em Pernambuco. Embora de origem plebéia, já é tambem usada nas salas, em reuniões familiares, substituindo a viola ou a guitarra no acompanhamento da musica pelo piano, ou mesmo violino, flauta, etc.

« A dança consiste no seguinte :

« Forma-se uma roda de moças e rapazes, dando uns aos outros as mãos, e ficando no centro um dos dançadores ou dançadoras, e é esse o que canta, respondendo os restantes em coro, depois de cada verso da quadra entoada pelo cantor.

« Para melhor comprehensão, ahi vai uma quadra popular acompanhada do respectivo côro :

Vou embora, vou embora,
Côro
Mineiro páo, mineiro páo...

Para minha terra vou ;
Côro
Mineiro páo, mineiro páo...

Eu aqui não sou querido,
Côro
Mineiro páo, mineiro páo...

Lá na minha terra sou.
Côro
Mineiro páo, mineiro páo.

« Consecutivamente o que está no centro passa a occupar um logar na roda, deslocando outro, que por sua vez, fica no centro, e assim successivamente.

« A dança tem logar, voltando-se cada um dos dançadores ı para a direita, ora para a esquerda, sapateando a compasso ı frente do seu par, ou do par do seu vizinho, alternadamente.

« Quem não conhece este genero de divertimento tão querida nossa terra, não avalia, por certo, o quanto é bello e ani- do num salão repleto de lindas moças, formar-se a roda do *neiro pdo*, acompanhado ao piano, e alguma dessas gentis horitas romper a cantoria, entoando com a sua fresca voz uma das quadras populares, por vezes tão graciosas, como exemplo esta :

Meu amor' stá mal commigo,
Hei de mandal-o prender,
Nas correntes dos meus braços,
Nas cadeias do bem querer.

O *côco*, porém, está tão vulgarizado, que chegou mesmo á ı sertaneja, com a sua particular toada, mas, com letra iada, convenientemente accommodada ao canto, e obedecen- empre a um estribilho continuo, cantado em côro pelos cir- stantes, como este, por exemplo, originario de Jatobá de ıratú, á margem do alto S. Francisco :

Tatú no matto,
Anda de gibão ;
Este côco é bom ?
Será ou não.

* * *

O africano, cuja corrente de emigração escrava foi pouco ıco arrefecendo depois da lei de extincção do trafico e de ɔriores medidas repressivas, até completamente desappa- ', nacionalizou, por assim dizer, as suas danças, de fórma ıos resta ainda o *maracatú*, como vimos, e originalmente o *samba* e o *bahiano*.

Apezar de constituir o negro um dos principaes factores da nacionalidade, distinctamente, ao lado do branco e do

indio, e misturadamente, pelo cruzamento commum das tres raças ; arrancados de suas terras onde livres viviam, e reduzidos a uma perpetua escravidão, que indefinidamente se transmittia aos seus descendentes, infelizmente — *não o souberam aproveitar sem o degradar...*

Tratando-se, portanto, de um assumpto já muito estudado, nada adiantariamos enveredando-nos nelle, basta que consignemos os nossos esparsos contingentes para a historia geral da escravidão entre nós.

Humilhado pela condição cruel do seu captiveiro e pelo desprezo da sua raça, o escravo perdia toda a noção do sentimento e repetia mesmo com um certo desdem de inconsciencia os dictados chasqueantes dos seus infortunios e das suas miserias.

Formando os homens pretos corporações religiosas, a que por tolerancia admittiam os seus irmãos escravos, levantando os seus templos e mantendo o culto divino, não tinham comtudo a plenissima gestão administrativa das suas confrarias, em geral, porquanto o cargo de thesoureiro, por exemplo, não lhes pertencia !

Sobre esse particular, é curioso o que prescreve um antigo compromisso da Irmandade de N. S. do Rosario da villa de Iguarassú, organizado em 1706, sob os moldes do de igual irmandade erecta em Olinda, compromisso esse que depois teve approvação régia por Provisão de 16 de agosto de 1770.

Prescreve o compromisso sómente poder fazer parte da irmandade a gente de côr preta, assim creoulos, como creoulas da terra, como tambem os Angolas, Cabo Verde, S. Thomé, Moçambique e outra qualquer parte, livres e escravos, comtanto — « que saibam a doutrina christã e sejam capazes de receber o Sacramento da Communhão ».

A mesa regedora compõe-se de um juiz, escrivão, thesoureiro e procurador, e doze mesarios, sendo estes, seis creoulos e seis Angolas ; e que todos os cargos serão exercidos por homens pretos, com excepção porém do de thesoureiro, — *que deve ser sempre um homem branco, abastado de bens, zeloso e temente a Deus, para seguirem o seu bom conselho,* — nada se fazendo sem a sua assistencia e voto !

Pullulavam os ditos picantes, atirados por desdem contra o preto, rimados uns e outros não, mas, propriamente em versos,

muitos dos quaes se perderam, e alguns foram conservados pela tradição oral. Desses versos apenas recolhemos os seguintes :

Negro preto côr da noite,
Tem catinga de xexéo,
Tomara Nossa Senhora,
Que negro não vá ao céo.

. . . . . .

Do Recife p'ra Goyanna
Os valles já se *acabou* ;
Carreira de velho é choto,
Negro *cresceu*, apanhou.

E modernamente, alludindo-se á engrenagem da primitiva ponte pensil do Caxangá, esta quadrinha :

Na ponte do Caxangá
Fizeram uma gerigonça ;
Bacalháo é comer de negro,
Negro é comer de onça.

O conceito externado no ultimo verso desta quadrinha, é consoante com o que se diz da onça nos seus ataques contra o homem para dar pasto á sua voracidade, preferindo o preto ao branco, na concurrencia dos dois, e atirando-se contra aquelle sempre que o encontra.

Para chasquear da creoula, a descendente do africano nascida no paiz, eram proverbiaes estes versos, que aliás os fomos tambem encontrar muito em voga no Rio Grande do Sul :

Amores de uma creoula
Não duram senão um anno ;
Nunca vi pelas amostras
Chita preta de bom panno.

Observe-se, porém, que tudo isso era de uma tendencia geral no paiz, e na propria metropole, porque lá mesmo,

onde o preto não avultava, raramente apparecia, e teve mesmo a sua carta de alforria outorgada por uma lei de D. José I, inspirada por seu ministro o Marquez de Pombal, dizia-se:

Pobre preto só é gente
Quando vem a noite escura;
Todos dizem—lá vem homem,—
Somente pela figura.

Para demonstrar a longevidade a que attingia, dizia-se entre nós:

Negro quando pinta,
Tres vezes trinta,

querendo-se assim dizer, que, começava a encanecer aos noventa annos, e repetiam-se ditos como estes:

Bôa conta lança o preto, seu senhor o está vendendo.
O negro é carvão, e o branco seu dinheiro.
Negro quando não suja tisna.
Negro só tem de gente os olhos.
Negro de luva é signal de chuva.
Negro nú não dança.
Negro em festa de branco é o primeiro que apanha e o ultimo que come.
Negro jurado, negro apanhado.
Negro em pé é um tôco, e dormindo um porco.
O negro não quer mingáo, mingáo no negro.

E para exprimir a sua bravura, resistindo aos ataques contra a sua liberdade, quando fugia da casa de seus senhores, repetia-se:— *Quem não tem coragem, não amarra negro!*

Nas nossas quadras populares ha uma que começa:

Negro pequeno é moleque

e cantava-se uma chula, de musica alegre, e com uns certos tons de tango, de cuja letra, nos recordamos apenas estes versos iniciaes:

O negro é rei dos bichos,
Imperador dos macacos.

ıfim, até os proprios santos inspiravam remoques. Com
› a S. Benedicto, santo preto, e patrono dos homens da
:, são vulgares estes versos :

São Benedicto
Olho de aratanha,
Come o cajú
E tambem a castanha.

inda estes versos :

Santo Antonio foi bom santo,
Pois livrou seu pae da morte ;
Mas não livrou pae João
Das pernas do calabrote.

ıtudo, para exprimir o horror á escravidão, repetia-se,
›-se ainda hoje : — *Escravo, nem de Santo Antonio.*
nou sempre entre os escravos a justificavel e naturalis-
ndencia da sua emancipação, da sua liberdade, cujo
›, tendo por ponto de partida o celebre quilombo dos
ıs, que prospera e vigorosamente se manteve por mais
seculo, e só terminou depois de renhida campanha, em
almarinos se defenderam com inexcedivel bravura, o
programma deste nosso estudo não dá ensanchas para
ɔr, o mesmo porque se trata de um facto já convenien-
codificado em nossa historia.
ɔs esses protestos, todas essas tentativas, eloquentemente
ram,—que não faltavam aos africanos e seus descen-
ıem bravura, nem vigor na resistencia, nem amor á
› pessoal, porque o martyrio era de vencer todas as
ıs, e exgottar qualquer resignação.
ar de anniquilada a celebre republica palmarina, a
pereceu ; e ao contrario, representa como que o ponto
a de uma corrente de factos successivos, com mais ou
ıtermittencias, até chegarmos ao epilogo dessa epopéa

negra, o celebre quilombo das mattas do Catucá, nos limites do termo de Olinda com os da parochia do Poço da Panella.

Ao contrario do quilombo dos Palmares, que já tem a sua historia, o do Catucá é completamente desconhecido, salvo ligeiras reminiscencias tradicionaes; e dest'arte vamos ferir o assumpto, si bem que, sómente nos seus pontos cardeaes.

Situado, por assim dizer, ás portas da cidade do Recife, por um grupo de escravos fugidos, pelos annos de 1828, foi successivamente augmentando, e por fim apresentou mesmo uns vislumbres de ameaças á tranquillidade publica, além das raias da sua situação.

Malunguinho, um negro intelligente e audaz, astucioso e valente, era o chefe do quilombo, e tinha o seu quartel general no logar denominado Macacos, ás extremas da parochia do Poço, estendendo-se os nucleos de habitação da sua gente pelas mattas do Catucá e outras que lhe ficam proximas.

Os *malunguinhos*, como se chamava aos quilombolas, atirando-se em *razzias* sobre os povoados circumvizinhos, viviam em guerrilhas, e faziam guerra de emboscada, procurando sempre em suas sortidas atacar de sorpreza, e atirando-se covardemente sobre os que consideravam seus inimigos. Mais ou menos armados e municiados, e prevendo as repressões do governo, estavam alertas e preparados para enfrentar qualquer assalto, dispostos em linhas de defesa, tendo espalhados pelas mattas ás suas approximações, agudissimos estropes e profundos fossos, convenientemente disfarçados; e amantes da independencia, como diziam, *faziam guerra á tyrannia, e defendiam o seu direito e a sua liberdade.*

Socialmente encarados, seguiam os *malunguinhos* os principios do communismo, desconheciam o direito de propriedade e tudo que achavam tinham por bôa presa.

Successivas expedições de tropas seguiram para Catucá com o fim de extinguir o quilombo, a partir de 1828, e regressavam com sensiveis claros nas suas fileiras, sem nada conseguirem; e ao contrario, deixando mesmo aos *malunguinhos* novos elementos de força e resistencia pelos despojos de armas e munições que cahiam em seu poder.

Com o fim de obstar o desenvolvimento do quilombo, mandou o Governo installar no sitio Cova da Onça, á margem

ratibe, nas proximidades do Catucá, uma colonia
ada em 1829, a qual, victima de constantes incursões,
e até mesmo de assassinatos, teve vida ephemera pelo
andono dos colonos.
nente, em 1833, graças ás energicas medidas de
tomadas pelo Governo, que chegou mesmo a pôr á
apprehensão do chefe Malungoinho, teve logar a
quilombo, depois de renhidas e prolongadas lutas,
-se os escravos aprisionados a seus legitimos senhores.
negros procuravam a sua liberdade fugindo do capti-
unindo-se em quilombos, mais ou menos fortes pela
ção e meios de defesa, surgiram depois as idéas de
unidos aos mestiços, seus descendentes por cruza-
ersos, planejavam um rompimento serio contra os
qual, si não fosse immediatamente suffocado, teria-
mentar grandes desgraças.
idos todos os espiritos na obra de consolidação da
cipação politica, do que provinham uns tantos
Governo com relação á segurança da ordem publica,
a esses factos para gerar no animo da população
tiça, que se avantajava, como talvez ainda hoje se
população branca em superioridade numerica, umas
ncias de emancipação, ainda mais animadas com as
occurrencias da colonia hespanhola de S. Domingos,
hara a insurreição dos negros.
los os portuguezes nessa odiosidade de raça e de
mancipacionistas, aos quaes chamavam de *mari-*
e naturalmente tomavam o partido dos brancos,
e *caiados*, tornaram-se os pretos altivos e arro-
ahi algumas satyras em versos ameaçadores, e
iola até mesmo nos proprios quartéis pelos soldados,
aes escaparam do olvido estes versos recolhidos
:

Marinheiros e *caiados*
Todos devem se acabar,
Porque só pardos e pretos,
O paiz hão de habitar.

Em 1824, porém, essas tendencias tornaram-se mais sérias, projectou-se mesmo um levantamento geral garantido pelo batalhão de pardos commandado pelo major Emiliano Felippe Benicio Mandurucú, que chegou a formar o seu corpo, dirigir-lhe uma proclamação incendiaria, e distribuir uma quadra deste jeito:

Qual eu imito a Christovão
Esse immortal haityano,
Eia! imitai ao seu povo,
O' meu povo soberano.

Felizmente, essa revolta, que começaria por um saque geral no bairro commercial do Recife, foi suffocada, principalmente pela attitude energica de um honrado homem preto, o major Agostinho Bezerra Cavalcante e Souza, commandante de um corpo da sua gente.

Tudo isso, porém, desappareceu, e gradualmente eclipsando-se todos esses attrictos, surgiu a providente evolução emancipacionista, que, em uma ininterrompida corrente de manifestações diversas em prol de tão generosa idéa, terminou, dominada pela vontade nacional, com a decretação da lei da libertação dos escravos, em 13 de maio de 1888, nivelando-se assim todas as castas, e sómente deixando as distincções que naturalmente estabelecem a honestidade e o caracter, alheias aos prejuizos de raça.

Com o qualificativo de *Treze de Maio* se ficaram chamando os libertos pela lei da abolição dos escravos, com o que, porém, se irritavam elles... E dahi, talvez, o apparecimento desta quadrinha:

Nasceu periquito,
Morreu papagaio;
Não quero historias
Com *Treze de Maio!*

* * *

O dia de Reis era entre nós festivamente celebrado pelos pretos.

Os do bairro commercial do Recife, que se empregavam na conducção de mercadorias, formavam-se em grupos a que

m *companhias*, dirigidas por um mestre ou capataz, ibuia o serviço e pagava o salario aos sabbados, como 'é com as companhias de carregadores de assucar e e do embarque e desembarque de mercadorias di-

ora, tinham estes ganhadores ou conductores de mer- um *governador*, que tinha uma certa ascendencia s, e gozava mesmo, para o bom desempenho do seu ; umas tantas prerogativas e regalias; e era nomeado rnador da capitania, como se vê da Patente passada Cosme de Azevedo, em 14 de novembro de 1781,—para cargo de governador dos pretos ganhadores desta lo tempo do costume, e emquanto procedesse de sorte merecesse ser conservado, gosando da jurisdicção que ctia.

e se occupavam, porém, no serviço de fretes de caixas r, formavam uma corporação á parte e tinham o seu or especial, como se vê da Provisão de 13 de setembro assada pelo governador José Cezar de Menezes, pela omeado o preto creoulo Manoel Nunes da Costa *gover- pretos mercadores de caixas de assucar desta praça*, o determinado, mas—emquanto procedesse como de- ndo da jurisdicção que em razão do mencionado cargo ncia; — concluindo o governador, ordenando ao rei mais officiaes, que, como tal o reconhecessem, hon- estimassem, e dando-o por empossado no seu cargo, dou lhe muito — « o socego e vigilancia, que deve ter dos seus subordinados, a quem tambem ordeno que çam e cumpram as suas ordens relativas ao real ser- publico assim como devem e são obrigados ».

ssa época, e mesmo posteriormente, os pretos em- o serviço dos fretes, faziam-nos não só á cabeça como m carretas especiaes, quando se tratava de um vo- ando peso, como por exemplo, de uma pipa de vinho. carretas eram puxadas á tirantes por uns cinco ou s, e empurradas por um; e para os volumes de peso sideravel havia umas outras menores, puxadas por ns presos ás mesmas por largas corrêas passadas aos

hombros á tiracollo, e empurradas por um outro. Mme. Graham, que esteve temporariamente em Pernambuco, em 1821, consigna na sua obra uma estampa, representando uma dessas carretas maiores, em movimento, por meio dessa tracção humana...

Os pretos desse serviço, livres ou escravos, não trabalhavam na vespera de Reis; e reunidos pela manhã, alegres e contentes e formando um numeroso cortejo, indo no coice um delles sentado sobre um caixão, empunhando uma bandeira, e carregado aos hombros pelos companheiros, partiam então, cantando uns versos em uma toada de marcha, e dirigiam-se ás casas dos seus freguezes e pessoas diversas para dar-lhes as bôas festas, a todos os quaes, em agradecimento pelas esportulas prodigalizadas, erguiam vivas ao estourar de foguetes.

Terminada a folgança, reuniam-se os mestres, contavam o apurado e procediam a sua distribuição entre todos, que assim ficavam com recursos para passar á larga e festivamente o seu dia de Reis.

Das cantilenas dos Reis, não conseguimos nenhuma de suas letras, apezar de não ser muito remota a época do seu uso; mas sendo esse costume originario de Portugal, como muitos outros, é natural que fossem ellas as mesmas, ou pelo menos, no mesmo sentido das portuguezas em iguaes folganças; e assim, consignamos aqui as duas seguintes quadrinhas, como uma idéa da urdidura das nossas:

Vimos dar as bôas festas
E tambem cantar os Reis:
Vimos vêr os nossos brios,
Que alguma cousa nos deis.

Vimos dar as bôas festas
A estes nobres senhores;
Que já nasceu o menino,
Em Belém entre os pastores.

Restam-nos, porém, as cantilenas dos carregadores de pianos, umas ainda em voga, e outras não.

stas:

Yayá me diga adeus,
Olhe que me vou embarcar,
Que o *vapô* entrou na barra,
O *telegra* fez signal.

Lê, lê, lê, yayá
Vamos rir, vamos chorar,
Que o *vapô* entrou na barra
O *telegra* fez signal.

Zomba, minha negra,
Zomba, meu *sinhô* ;
Quem quizer se embarcar,
O trem de ferro já chegou.

Quem quizer se embarcar,
O trem de ferro já chegou,
Embarca, minha velha,
Pule fóra, meu yôyô.

Minha mãe me deu
Com o *machucadô*,
Quebrou-me a cabeça,
Mas não me matou.

Agua de beber,
Ferro de engommar,
Minha mãe me deu
Foi p'ra me matar.

È, è, yayá, vá chorar,
La p'ra banda do *zonguê*,
Porque se mata esse bicho
C'um caroço de dendê.

E esta colligida por Silvio Roméro:

Bota a mão
No argolão;
Sinhazinha
Vae tocar;
Afinador
Vem afinar,
Sinhazinha
Vae pagar.

Os pianos são geralmente carregados por seis homens, tres na frente e tres atraz, com as mãos apoiadas sobre os hombros dos parceiros. A cantilena, que entoam em marcha um tanto accelerada, e com cadencia propria, é tirada pelo mestre e respondida em côro pelos companheiros, e geralmente bem entoadas, são algumas dellas muito bonitas e melodiosas mesmo, e tudo por elles proprios arranjado.

* * *

Por umas tantas affinidades ethnographicas, tem logar agora tratarmos do *capoeira*, si bem que entre nós não seja elle tão accentuadamente manifestado como o de outros logares, por exemplo, o Rio de Janeiro.

O nosso capoeira é antes o moleque de frente de musica, em marcha, armado de cacete, e a desafiar os do partido contrario, que aos vivas de uns, e morras de outros, rompe em hostilidades e trava lutas, de que não raro resultam ferimentos, e até mesmo casos fataes!...

Esses partidos dos capoeiras, são do *Quarto*, e *Hespanha*, que se originam das rivalidades entre duas excellentes bandas de musica que, pelo anno de 1856, existiam entre nós; uma, a do 4º batalhão de artilharia, e outra, de um corpo de guarda nacional, mestrada por um hespanhol de nome Pedro Garrido, de cuja nacionalidade vem a denominação dos seus partidarios.

ınte com isso, diziam os partidarios do *quarto :*

Viva o quarto,
Morra Hespanha,
Cabeça secca
E' quem apanha.

alificativo de *cabeça seeca* era uma injuria para os
ıhados, porque equivalia o mesmo que chamal-os de

ıouve, na decada de sessenta do seculo passado, que
ıterminação da policia, era prohibido aos escravos
, rua depois das nove horas da noite, termo esse
ıunciado por um toque especial do sino grande da
Santo Antonio.
que vem a retirada de uma visita ou palestra ao
ve horas, como *cabeça secca.*
ı facto appareceu na época uma quadrinha de um
nte, assim concebida :

Cabeça secca,
Já deu nove horas,
Ahi vem o Rufino
Com a palmatoria.

ı era um activo e energico subdelegado da Bôa
o José Correia de Almeida), que não dispensava
ia os *cabeça-seccas*, pegados depois do toque de
sem bilhete de seus senhores, provando que an-
ıerviço.
ı os capoeiras partidarios de musicas o seu en-
or certas peças, ao ponto de compôrem versos
ıo canto de alguns passos dobrados, como estes,
ɔos á época de formação dos dous partidos,
dos adversarios:

Iespanhol não pega disto,
Iespanhol não pega disto,
Iespanhol só pega disto,
á detraz de São Francisco...

E estes outros, cantados no trio de um dobrado do 4º batalhão de artilharia, a que denominaram de *Banha cheirosa*, dobrado esse que levava ao delirio os partidarios do *quarto*, principalmente quando chegava a parte de uma pancada em falso dada pelo bombo no trio da peça:

Quem quizer
Comprar banha cheirosa,
Vá na casa
Do Doutor Feitosa.

Quem quizer
Comprar banha de cheiro,
Vá na casa
Do Doutor Teixeira.

O 4º batalhão de artilharia partiu para a campanha do Paraguay em 1865, e dahi por deante nunca mais se tocou em Pernambuco o popularissimo dobrado *Banha cheirosa*.

Os capoeiras, nos delirios do seu enthusiasmo, com o chapéo na c'rôa da cabeça, gingando, pulando, e brandindo o seu cacete, tinham phrases rimadas que atiravam em desafio aos seus antagonistas, como estas:

Cresceu,
Cahiu!
Partiu
Morreu!

Ou estas colhidas por Sylvio Romêro:

Não venha!...
Chapéo de lenha;
Partiu,
Cahiu!...
Morreu,
Fedeu!

* * *

Os divertimentos populares entre nós, exhibidos quasi sempre por occasião de festividades religiosas, eram variados e interessantissimos, principalmente como manifestações poeticas, porque constituiam verdadeiras epopéas, ora religiosas ou pastoris, ora guerreiras ou navaes ; taes são os *presepios*, *fandango*, *bumba-meu-boi* ou *cavallo marinho*, *congos*, *mouros*, *caboclinhos*, e especialmente os *outeiros*, que eram uns verdadeiros certames poeticos.

O folguedo dos *mouros* representa uma luta naval entre mouros e christãos, e vencedores estes, depois de diversas peripecias, aprisionam o rei mouro, que, se convertendo ao christianismo é solennemente baptisado. E essa folgança, que na phrase de Silvio Romero — é uma reminiscencia das lutas contra os mouros na peninsula hispanica, — é composta de cantoria harmonizada em estylo apropriado á poesia e espirito do poema, e de dialogo em versos, ou não.

Refere Theophilo Braga que esta folgança é um auto rudimentar e de origem e implantação portugueza e accrescenta: « Já no *Cancioneiro* de Rezende vem citado, no seculo XV, o doce baile da *Mourisca*, que os sentidos faz perder.»

No seculo XVIII, por occasião das festas do casamento de D. Maria I, representou-se na Bahia *a dança dos officiaes da cuteleria e carpinteria asseadamente vestidos com farça mourisca*. Este costume geral de toda a peninsula hispanica, sobrevive com uma tenaz intensidade.

Em Portugal é ainda muito vulgar o *Auto do Rei da Moirama*, que se representa em varios logares, nomeadamente em Vianna do Castello, na procissão de N. S. do Carmo.

O viajante inglez Henry Koster, assim descreve uma folgança de mouros a que assistiu em Itamaracá, pelo Carnaval de 1815:

« Nesse dia, todos os botes e jangadas haviam sido requisitados, e os proprietarios delles e demais habitantes das vizinhanças, dividiram-se em dous partidos, o dos christãos e o dos mouros. A' beira mar, em maré vasante, fôra levan-

tado um palanque sobre compridos esteios, destinado a representar uma fortaleza mourisca, calculando-se a maior altura da maré-cheia, para o começo da festa, de maneira que ficasse então a fortaleza cercada d'agua; a alguma distancia, se erguiam dous thronos sob doceis, mediando uns trezentos passos de distancia entre um e outro. O rei dos christãos occupava um e o dos mouros outro, trajando ambos linda roupagem fluctuante. O primeiro começou por mandar intimar ao seu competidor que se baptisasse, e recusando-se formalmente sua magestade mourisca, viram-se correios que iam e vinham, todos a cavallo e grotescamente vestidos.

« Declarada a guerra, puzeram-se logo em movimento todas as jangadas e botes de cada um partido, encaminhando-se á fortaleza, uns para atacal-a, outros para defendel-a, e pondo-se a guarnição em defesa, rompeu vivo fogo de ambos os lados. Por fim e depois dos maiores esforços, conseguem os christãos tomar a fortaleza; todavia as embarcações mouriscas escapam-se e a sua tripulação desembarca. O partido contrario faz o mesmo, e os dous exercitos encontrando-se na praia batem-se corpo a corpo, por longo tempo. Finalmente vencem os christãos, e aprisionando o rei dos mouros, é arrancado do seu throno e forçado a receber o baptismo.»

O *Fandango*, ou folgança dos *Marujos*, como chama Sylvio Roméro, representa-se com um batalhão de rapazes vestidos á maruja, que conduzem um naviozinho. Cantam versos variados e fazem evoluções multiplas. Depois de fingirem uma luta, vão coser o *panno*, no fim do que ha o episodio do *gageiro*, cantando-se os versos da *Não Catherineta*, de origem portugueza.

Ainda hoje, conclue elle, quem tem o sentimento da poesia popular e comprehende o espirito do povo portuguez como um povo de navegantes, não póde ouvir aquella canção do gageiro, com sua melopéa sentida, sem experimentar alguma cousa de saudoso e de profundo. E' a velha alma lusitana transportada para este paiz, que nos agita as fibras do coração.

O fandango do nosso Pernambuco tem, porém, uma feição particular, e differe um pouco da fórma bahiana, descripta por Celso de Magalhães.

O prestito do nosso fandango forma-se em logar mais ou menos distante daquelle em que se tem de exhibir, e em cuja marcha canta a maruja puxando o naviozinho — armado de ponto em branco, — com todo o panno solto, embandeirado em arco e collocado sobre uma carreta baixa:

Ahi vem a barca nova
Que dos céos lançou-se ao mar;
Nossa Senhora vem dentro,
Ai tirolê, alê, alô,
E seus anginhos a remar.
Nosso Senhor é o capitão,
São José é o piloto,
E Maria, mãe de graça,
Ai tirolê, alê, alô,
E' o nosso seguro porto.

Dos versos variados que canta a maruja, ora em certa cadencia de passo de dança, mas accommodada ao espirito da peça, ora em fórma de ordem de manobras, encontrámos estes:

Bota remos fóra,
Bota a lancha ao mar,
Vamos vêr os turcos
Que nos vem atacar.

Ao desencadear-se uma forte tormenta, cantam:

Olhem que tormenta,
Hoje neste dia;
Valei-nos, Senhor,
E a Virgem Maria.

Senhor piloto
Deixe de beber,
Que por sua causa
Nós vamos morrer.

Dirigindo-se depois no mesmo tom ao mestre do navio, increpam-no:

Que por sua causa
Esta não se vai perder.

E por fim:

Senhor contra-mestre
Não nos venha indignar,
Que nós todos estamos vendo
A agulha de marear.

Dentre os descantes entremeiados no correr da representação colhemos os seguintes versos:

O' moças bonitas,
Cheguem á janella,
P'ra ver os inglezes
Como vão á guerra.

Si elles vão p'ra guerra,
Deixem-nos partir,
Si elles não morrerem,
Tornarão a vir.

Abram esta porta
Que eu venho ferido,
De uma estocada
Do vosso marido.

Si vindes ferido,
Entrai cá p'ra dentro,
Leite do meu peito
Servirá de unguento.

A ordem da manobra de ferrar pannos é assim transmittida:

Sobe arriba, gageiro
E ferra os pannos,
Que esta tormenta assim
Nos causará muito damno.

Ferra logo a bujarrona,
Ferra a vela grande, ferra,
Ferra tambem o traquete,
Ferra todo o panno, ferra.

n, termina a folgança com a canção do gageiro, ex-
la versão pernambucana do romance *A Náu Catheri-*
s versos são estes :

—Sobe arriba gageiro,
Meu gageirinho real,
Avista terras de Hespanha,
Areias de Portugal.

Não avisto terras de Hespanha,
Nem areias de Portugal,
Avisto tres donzellinhas
Debaixo de um parreiral.

Uma está batendo ouro,
Uma outra está bordando,
E a mais *pichitinha* dellas
Está no meio brincando (1).

Uma é para te vestir,
A outra é para te calçar,
E a mais *pichitinha* dellas
E' para comtigo casar.

Eu não quero as tuas filhas
Pois a mim não me has de dar ;
Só quero a não Catherineta
Para nella navegar.

---

iante, fragmentada, de uma versão local :

Uma está lavrando oiro,
A outra limpando o metal,
E a mais *chiquitinha* dellas
A' procura de um dedal.

Eis agora a descripção de um fandango pernambucano em 1814, como o presenciara Koster em uma representação que houve naquelle anno na Ilha de Itamaracá:

«A scena representa um navio no mar, que a principio é impellido por ventos favoraveis, mas que para o fim da viagem vê-se em apuros. A causa do máu tempo custa a ser conhecida, mas por fim a tripulação descobre que o diabo está no navio, sob a figura do gageiro da mesma. Os personagens representados são: o capitão, o piloto, o mestre de equipagem, o contramestre, o capellão, o ração e o vassoura, servindo estes dois ultimos de palhaços, e finalmente o *gageiro da gata*, ou o diabo. Doze rapazes, cantores e dançadores conservam se no theatro (um palhaque que se erguia no meio da praça), seis de cada lado, e o chefe dessa especie de côro senta-se no fundo, tendo uma guitarra na mão.

«Primeiramente vimos um navio que a todo o panno se dirigia para o nosso lado, por meio de rodas occultas debaixo de pranchas, o qual chegando ao meio do scenario parou, e a peça começou. Os rapazes cantores e dançadores trajavam calças brancas e tinham fitas atadas nas pernas e nos braços e na cabeça longos bonets de papel de todas as côres. O tocador da viola estreou com uma aria popular e os rapazes cantavam e dançavam fazendo côro...»

Koster entra depois na descripção de varias scenas da peça, em que tomam parte os seus diversos personagens, concluindo ella com o lançamento do diabo ao mar e o navio entrar no porto a salvamento.

A folgança do nosso fandango, vem, não ha duvida, do episodio do romance da *Náu Catherineta*, que se refere ao naufragio e tormentos que passou o navio que, em 1565, partiu do porto do Recife para Lisbôa, conduzindo, entre outros passageiros, o terceiro donatario de Pernambuco, Jorge de Albuquerque Coelho e o nosso poeta Bento Teixeira Pinto, tão conhecido pelo seu poema *Prosopopéa*, impresso em 1601, que abre o prologo da historia literaria brazileira.

Esse romance, que se tornou popularissimo em Portugal e no Brazil, vindo d'ahi as suas differentes versões, foi pela primeira vez publicado por Almeida Garrett no seu *Romanceiro*,

esso em 1851, servindo-se de uma lição do Algarve, cote-
om as da Extremadura, Minho, Ribatejo, Lisbôa e Beira
.
ma versão de Lisbôa, que não sabemos si é a mesma men-
la por Garrett, figura no *Romanceiro Geral* de Theophilo
; e mais cinco variantes distinctas, recolhidas na Ilha de
rge, figuram nos *Cantos Populares do Archipelago dos*
, publicados por aquelle mesmo escriptor.
as variantes brazileiras do romance conhecemos a de
e, publicada por Sylvio Romêro nos seus *Cantos Popu-*
e depois nos *Estudos sobre a poesia popular no Brazil*,
gura tambem uma versão do Rio Grande do Sul, recolhida
arlos Koseritz, e ambas consignadas depois por Eduardo
no seu livro sobre a literatura brazileira nos tempos colo-

, uma versão maranhense, recolhida por Celso de Maga-
e da qual se serviu elle para um trabalho de cotejo, limi-
e por isso a ligeiros confrontos, deixando, portanto, de
r a variante por extenso.
rnambuco teve tambem a sua versão, porém por mais
que empregassemos, não a pudemos conseguir em sua
ompleta, e apenas fragmentadamente, nos versos da
do gageiro, consignados na succinta noticia dos nossos
os, que vimos de fazer.
essas as versões que conhecemos do romance, e que têm
, ora umas, ora outras, para transcripções diversas.
eida Garrett na publicação do romance, no seu *Cancio-*
creveu uma succinta noticia sobre a sua origem histo-
qual destacamos os seguintes trechos, de um grande
ra o nosso objectivo :
tre as relações populares de naufragios escriptas em
a uma por titulo — *Naufragio que passou Jorge de Albu-*
Coelho, vindo do Brazil, no anno de 1565, — que não está
nge de se parecer com a do romance da Náu Catheri-
arga e difficil viagem, temporaes assombrosos, fome
, tentativas de devorarem os mortos, resistencia do
lante a esta bruteza, milagroso surgir á barra de
uando menos o esperavam, e quando menos o sabiam

em que paragem se achassem, —tudo isso ha na prosa da narrativa; e até o poetico episodio de estarem a vêr os monumentos e bosques de Cintra sem os reconhecer, — como na xacara se viam, pela falsa miragem do demonio, as tres meninas debaixo do laranjal.»

Discordando Theophilo Braga da opinião de Garrett sobre o facto historico a que se prende o objecto do romance, diz em uma nota sobre essa epopéa, a proposito da versão de Lisbôa, que consignou no seu *Romanceiro geral* publicado em 1867, — que a lenda da Náu Catherineta não tem uma determinada origem historica; que é a generalidade tetrica de todos os naufragios; e que apontando alguns factos analogos, o fazia — não para determinar origens, mas para reconhecer a generalidade da lenda,—commum ás narrativas de todos os naufragios.

Depois, nos seus *Cantos Populares do Archipelago dos Açores*, publicados em 1869, modifica Theophilo Braga as suas idéas em face das cinco versões correntes na Ilha de S. Jorge, e procedendo a um estudo comparativo entre a narrativa historica do naufragio de Jorge de Albuquerque Coelho, inserta no T. II da «Historia tragico-maritima», por Bernardo Gomes de Brito, impressa em Lisbôa em 1735, e as mencionadas versões açorianas, conclue, que — «de facto, o naufragio que mais se approxima do romance é o de Jorge de Albuquerque Coelho, que na altura das Ilhas foi agarrado por uns corsarios francezes».

Particularizemos o assumpto.

A náu do romance chama-se *Catherineta*, e na quinta variante da ilha de S. Jorge tem ella o nome de *Santa Catharina*; e a esse proposito diz Garrett — «A náo Catherineta foi provavelmente o nome popular de algum navio favorito, diminutivo de alfoição posto na Ribeira das Náus *a algum galeão Santa Catharina*, ou cousa que o valha... Ou talvez, é o nome supposto de um navio bem conhecido, que o discreto menestrel quiz occultar por considerações pessoaes e respeitos humanos».

Advirta-se, porém, que Almeida Garrett não conhecia aquella variante açoriana, em que figura o navio com o nome de *Santa Catharina*, e escreveu as transcriptas palavras muitos annos antes do seu apparecimento e publicidade.

nais, como refere Theophilo Braga, os marinheiros tinham
tume appellidar os navios em que serviam; e enume-
s nomes de diversos, com os seus competentes appellidos,
á não Santa Catharina chamavam elles *Zambuco*.
ı não Santa Catharina não será a propria *Não Cathe-*
ıssim chamada como uma ficção poetica pelo — discreto
el — autor do romance; e o appellido *Zambuco*, im-
los marinheiros, não importará uma corruptela, ou
ıura do nome *Pernambuco*, donde partiu para Lisboa o
n questão; appellido esse, acaso imposto por marinhei-
ambucanos engajados no porto do Recife para completar
nipagem, desfalcada por obitos occorridos na viagem de
ıra o Brazil, ou por deserções ou outras quaesquer cir-
cias?
em provavel...
ais, ha uma razão valiosissima para que nessa época
um navio portuguez com o nome de *Santa Catharina*,
ıa homenagem de respeito tributada á rainha D. Ca-
que por alguns annos regeu o reino durante a me-
de seu neto, el-rei D. Sebastião (1557-1562).
is desta pequena digressão, prosigamos na analyse do
mparativo de Theophilo Braga.
ırriveis fomes que a gente da náo passou, e as lutas
que entre si travaram, descriptas no romance, « com-
erfeitamente com a descripção do naufragio » cujos
ranscreve.
commettimento que soffreu a náu pelos corsarios fran-
ta Theophilo Braga uma allusão na quarta variante
na repulsa do gageiro ao offerecimento de uma das
capitão-mór em casamento, como alviçaras do seu
lescobrimento de terra.

Não quero as tuas filhas,
Que Deus t'as deixe gozar;
Que eu tenho mulher em França,
Filhinhos de sustentar;
Quero a náu Catherineta
Para nella navegar.

O que é alludido tambem em outra versão açoriana:

Acima, gageiro, acima,
A'quelle tope real ;
Vê si vês partes de França
Ou reino de Portugal.

E ainda na versão brazileira de Sergipe:

Avisto terras em França,
Areias em Portugal.
. . . . . .
« Desce, desce, meu gageiro,
Meu gageirinho real,
Já vistes terra em França,
Areias em Portugal...

A' vista da *Relação do naufragio de Jorge de Albuquerque Coelho*, conclue Theophilo Braga, sobre esse particular, torna-se evidente a allusão historica: — « logo na mesma hora que amainaram... nos entraram pela quadra dezesete francezes armados de armas brancas, com suas espadas e broqueis e pistolas e alguns delles com alabardas, os quaes, sem se lhes poderem estorvar, se senhoriaram da náo...

« Um piloto francez cahiu ao mar quando se renovou o temporal ; seria esse o perfido gageiro da tradição popular ? »

E' bem provavel.

Na versão brazileira do Rio Grande do Sul, o gageiro é designado com o nome de Chiquito, e termina com o episodio da sua cahida ao mar :

. . . . . .
Palavras não eram ditas,
Chiquito cahiu no mar.

« O maravilhoso do *diabo*, continúa Theophilo Braga, que se encontra na lição do Algarve, tambem anima a relação em prosa — os mares davam na náo, que parecia que queriam abrir ; e isto com tantos relampagos, que parecia *que andavam alli os demonios do inferno.* »

sce depois o autor ao confronto das scenas de anthropo-
ı de que fala o romance, com o que consigna a relação
esse particular ; as facas e as espadas que o gageiro vê,
as particularidades mais, tudo perfeita e harmoniosa-
combinado com a descripção do naufragio de Jorge de
nerque.

ıta ainda que *as terras de Hespanha*, que o gageiro diz
vendo, concordam com estas linhas da relação: — « e
ı quando vimos terra cuidavamos que podia ser Galiza... »
nfim, basta este trecho do emerito e fecundo escriptor:

E' natural que o povo romantizasse de preferencia este
gio de Jorge de Albuquerque, por isso que foi o que mais
ou á imaginação, como se vê por esta passagem :—O in-
). Henrique, cardeal neste reino de Portugal, que neste
governava, mandou uma galé para que trouxesse pelo
ma, como se fez, e se poz a dita náu defronte da egreja
Paulo, que ora é freguezia, *e por espaço de um mez, ou
ue esteve, ia tanta gente vêl-a, que era cousa espantosa, e
'caram admirados vendo o destroço*, e davam muitas gra-
Nosso Senhor por livrar os que nella vinham de tantos
s como passaram. — Este periodo explica a propagação
ıance da *Náu Catherineta*, e sua ubiquidade em quasi todas
vincias. »

sta-nos, emfim, o juizo competentissimo do illustre es-
portuguez Manoel Pinheiro Chagas, que, em um bem
o artigo publicado em uma revista lisbonense, o *Jornal do
go*, em os ns. 2 e 3 de fevereiro de 1881, discute ma-
mente a questão, e conclue provando com argumentos
aveis, que a lenda da *Náu Catherineta* se prende ao nau-
le Jorge de Albuquerque, em 1565.

ıcidado esse assumpto, resta-nos ainda um outro de
importancia, principalmente para nós outros, per-
canos.

em será o autor do romance quinhentista da *Náu Cathe-*
sem duvida desfigurado do typo original pelas suas multi-
successivas variantes no decurso de mais de tres seculos ?
i passageiro no navio o poeta pernambucano Bento
ra Pinto, amigo de Jorge de Albuquerque Coelho, tam-

bem pernambucano, filho do primeiro donatario Duarte Coelho, e a quem offerecera elle o seu poema *Prosopopéa*, impresso em 1601, sendo, portanto, testemunha de todas as tristissimas occurrencias da longa viagem do navio, e soffrendo como todos que iam a seu bordo, das amargas privações provenientes do saque praticado pelos corsarios francezes, e os mesmos perigos nos naufragios e nas lutas de abordagem.

Completamente desconhecida a autoria do romance, não parece, em face de todas essas circumstancias, que Bento Teixeira é o seu autor?...

Si não possuimos dados positivos para o affirmar, tambem não existem para se negar...

Resta-nos agora a consignação do romance; e como as variantes portuguezas e brazileiras, de que já fizemos menção, são de facil consulta para um estudo particular sobre o assumpto, e na ausencia de uma versão pernambucana, completa, damos a seguinte, recolhida por Pinheiro Chagas, e publicada no seu alludido artigo inserto no *Jornal do Domingo*, de Lisbôa:

A NAU CATHERINETA

Ora, da náu Catherineta,
Della vos quero contar:
Sete annos mais um dia
Andou nas ondas do mar.
Não tinha lá que comer
Nem mais que para manjar,
Deitaram-se solas de molho
Para ao domingo jantar.
A sola era tão dura,
Não a poderam tragar,
Deitam sortes á ventura,
P'ra vêr quem se ha de matar.
Logo foi cahir a sorte
No capitão general.

— Sobe, sobe, marujinho,
A'quelle tope real.
Vê si vês terras de Hespanha
Ou praias de Portugal.
— Não vejo terras de Hespanha,
Nem praias de Portugal:
Vejo sete espadas núas
Todas para te matar.
— Acima, acima, gageiro,
A'quelle tope real.
Vê si vês terras de Hespanha
Ou praias de Portugal.
— Alviçaras, meu capitão,
Meu capitão general:
Já vejo terras de Hespanha
E praias de Portugal.
Tambem vejo tres meninas
Debaixo de um laranjal
Uma sentada a coser,
Outra na roca a fiar,
A mais formosa de todas
Está no meio a chorar.
— Todas tres são minhas filhas...
Oh! quem m'as dera abraçar,
A mais formosa de todas
Comtigo a hei de casar.
— A vossa filha não quero
Que vos custou a criar.
— Dar-te-hei tanto dinheiro
Que o não possas contar.
— Não quero o vosso dinheiro
Que vos custou a ganhar.
— Dou-te o meu cavallo branco,
Que nunca houve outro igual.
— Guardae o vosso cavallo
Que vos custou a ensinar.
— Que queres tu, meu gageiro?
Que alviçaras te hei de eu dar?

— Eu quero a náu Catherineta
Para n'ella navegar.
— A náu Catherineta, amigo,
E' d'el-rei de Portugal.
Mas, ou eu não sou quem sou,
Ou el-rei t'a ha de dar.

Parece-nos que são peças complementares do romance, pela sua identidade de vistas e harmonia de assumptos, uma *Canção do marinheiro* e as *Cantigas de levantar o ferro*, que Theophilo Braga consigna no seu *Cancioneiro*, e muito particularmente as *Cantigas* que dizem respeito — *á grande náo Catherineta* ; — e effectivamente, descrevendo Celso de Magalhães um brinquedo do fandango, ou *janeiras*, a que assistira, em Valença, na Bahia, refere que a maruja cantava versos da Náo Catherineta, *fado do marujo* e *lupas* (cantigas de levantar ferro): — e d'est'arte nos parece que é de interesse momentoso a inserção das referidas peças, neste nosso estudo. Eil-as:

CANÇÃO DO MARINHEIRO

(Versão de Coimbra)

Perdido lá no mar alto
Um pobre navio andava,
Já sem bolacha e sem rumo,
A' fome a todos matava.

Deitaram as negras sortes
A ver qual delles havia
Ser pelos outros matado,
P'r'o jantar d'aquelle dia.

Cahiu sorte maldita
No melhor moço que havia ;
Ai ! como triste chorava,
Rezando á Virgem Maria.

Mas de repente o gageiro,
Vendo terra pela prôa,
Grita alegre lá da gavea:
— Terras, terras de Lisbôa.

CANTIGAS DO LEVANTAR FERRO

(Versão de Lisbôa)

A grande náu Catherineta
Tem os seus mastros de pinho.

Côro

Ai lé, lé, lé,
Marujinho bate o pé.

O ladrão do despenseiro
Furtou a ração do vinho.

Ai lé, lé, lé,
Marinheiro vira á ré.

Antes de caçar as gaveas,
Põe-se o ferro sempre a pique.

Ai lé, lé, lé,
Cada qual mostra o que é.

Para a náu ficar a nado,
Abrem-se as portas ao dique.

Ai lé, lé, lé,
Chega tudo cá p'r'a ré.

Quando as gaveas vão aos rizes,
A maruja talha o lais;

Ai lé, lé, lé,
Quem é moiro não tem fé.

Sobem dois a impunir,
A rizar sobem os mais;

Ai lé, lé, lé,
Tú com tú, e cré com cré.

Quando o barco faz cabeça
Ala braços, iça a giba.

Ai lé, lé, lé,
Vá de longo que é maré.

Quando elle arranca o ferro,
Vira então de leva arriba.

Ai lé, lé, lé,
Vira mar e Sam José.

E' de usança, ao quarto d'alva,
Matar na coberta o bicho;

Ai lé, lé, lé,
Deixa a marca, põe a pé.

Antes da baldeação,
Varre o moço, apanha o lixo.

Ai lé, lé, lé,
Peito á barra, finca o pé.

Todo o barco que anda a corso
Caça outro que se veja.

Ai lé, lé, lé,
Muito cafre tem Guiné.

Todo o moço de convez
Caça a isca na bandeja.

Ai lé, lé, lé,
Mazagão não é Salé.

* * *

nça do *Bumba meu boi*, tão vulgar em época não
tada, pertence, como diz Theophilo Braga, á forma
hieratico das festas populares do Natal e Reis.
ós, porém, era exhibida não sómente nessas épo-
ambem em varias outras occasiões, principalmente
al e nas festividades religiosas de arraial; mas
apparecer mesmo nessas festas, e quasi que vai
desuso.
ba meu boi é um drama pastoril, e não vem de
as. Os versos

Meu boi morreu,
Que será de mim?
Manda buscar outro
Lá no Piauhy,

ha duvida, que vêm depois das descobertas e
las terras do Piauhy, e da exportaçãod o gado ali
commercio começou entre fins do seculo XVII e
immediato, uma vez que as primeiras doações
sesmarias para a situação de fazendas de criação,
do, foram feitas pelo governador de Pernambuco
ıja capitania pertencia então o territorio piauhy-

cumstancia unida ás relações de vida adminis-
ommercio do Piauhy com Pernambuco parecem
ar que o poema é de origem pernambucana, acaso
depois para representações publicas. Ainda em
nossas conjecturas vêm estes versos do côro do
ho:

avallo-marinho
ança bem bahiano,
em parece ser
m pernambucano,

Se, [illegible] que não resta duvida, é que o *Bumba meu boi* é uma rapsodia do Norte, puramente brasileira, sem affinidades de imitações estranhas.

Lopes Gama, referindo a folgança do seu periodico *O Carapuceiro*, em 1840, escreve estas palavras, externando-se depois em largas considerações sôbre o assumpto:

« De quantas recreios, folganças e desenfados populares ha neste nosso Pernambuco, eu não conheço um tão tolo, tão estupido e desatinado de graça, como o mais bem conhecido *Bumba meu boi*. Em tal brinco não se encontra um enreio, nem verosimilhança, nem ligação: é um aggregado de disparates.

« Um negro mettido debaixo de uma baieta é o boi; um capadocio, enfiado pelo fundo dum panaeiro velho, chama-se o cavallo-marinho; outro, alapardado, sob lençoes, denomina-se burrinha; um menino com duas saias, uma da cintura para baixo, outra da cintura para cima, terminando para a cabeça com uma urupema, é o que se chama a caipora; ha alem disto outro capadocio que se chama o pai Matheus. O sujeito do cavallo-marinho é o senhor do boi, da burrinha, da caipora e do Matheus.

« Todo o divertimento cifra-se em o dono de toda esta sucia fazer dançar ao som de violas, pandeiros e de uma infernal berraria o tal bobalho Matheus, a burrinha, a caipora e o boi, que com effeito é animal muito ligeirinho, trefego e bailarino. Além disso o boi morre sempre, sem quê nem para quê, e resuscita por virtude de um clyster, que pespega o Matheus, cousa mui agradavel e divertida para os *judiciosos* espectadores.

« Até aqui não passa o tal divertimento de um brinco popular e grandemente desengraçado, mas de certos annos para cá não ha *Bumba meu boi*, que preste, si nelle não apparece um sujeito vestido de clerigo, e algumas vezes de roquete e estola, para servir de bobo da funcção. Quem faz ordinariamente o papel de sacerdote bufo é um bregeiroto despejado e escolhido para desempenhar a tarefa até o mais nojento ridiculo; e para complemento do escarneo, esse padre ouve de confissão ao Matheus, o qual negro captivo faz cahir de pernas ao ar o seu confessor, e acaba, como é natural, dando muita chicotada no sacerdote: »

mente, a folgança compõe-se de um numeroso
ividuos, do que é chefe o cavallo-marinho, tendo
equim, que é como o seu ajudante de ordens; dos
theus, Sebastião e Fidelis, conduzindo o boi; e de
m padre e o capitão de campo; e outras vezes,
is desenvolvidos, apparecem uma burrinha, a cai-
o a descreve Lopes Gama, uma preta com o nome
, um phantasma, urubú e outros personagens: e
ou de outra forma, um grupo de cantadeiras e to-
ola, que além da parte que tomam no correr da
exhibem nos seus intervallos toadas diversas com
res, conhecidas umas e improvisadas outras.
eito de um arcabouço de sarrafos, coberto de panno
o qual se occulta um individuo, de fórma a fingir
nal, andando ou correndo e em movimentos di-

-marinho, trajando de capitão, com o seu chapéo
gonas, apparece montado a cavallo, mas fingida-
na armação que prende á cintura, para repre-
al.
n, copiado, sem duvida, do *Arlechino* do antigo
o, em cujas representações contemporaneas á
Bumba meu boi, invariavelmente apparecia, bem
Dottore, aproveitado no nosso auto, fica á di-
o-marinho para transmittir as suas ordens, e os
gens occupam os logares convenientes á repre-
s papeis.
gora no assumpto particular da folgança, se-
rsão recolhida no Recife por Sylvio Roméro e
seus *Cantos Populares*, mas um tanto ampliada
alguns novos subsidios esparsos que consegui-

ição tem logar ao ar livre, e geralmente á noite
licitada licença do dono da casa, em obsequio de
r o boi, como se costuma dizer, tem logar a pri-
auto; rompendo em côro as cantadeiras uma
versos, acompanhados á viola, ao som da qual
o-marinho e o arlequim:

Cavallo-marinho
Vem se apresentar,
A pedir licença
Para o boi dançar.
Senhô dono da casa,
Varra o seu terreiro,
Para o boi dançar
Mais o seu vaqueiro.
Cavallo-marinho,
Por tua tenção
Faz uma mesura
A seu capitão.
Cavallo-marinho,
Dos laços de fitas,
Faz uma mesura
A's moças bonitas.
Cavallo-marinho
Chega p'ra *diente*,
Faz uma mesura
A esta toda gente.
Cavallo-marinho
Dança muito bem,
Pode-se chamar
Maricas meu bem.
Cavallo-marinho
Dança bem bahiano,
Bem parece ser
Um pernambucano.
Cavallo-marinho
Vai para a escola
Aprender a lêr
E a tocar viola.
Cavallo-marinho
Sabe conviver,
Dança o teu bahiano
Que eu quero ver.
Cavallo-marinho,
Eu tomára já,

Faça uma voltinha
Vá p'ra seu logar.
Cavallho-marinho
Dança no terreiro,
Que o dono da casa
Tem muito dinheiro.
Cavallo-marinho
Dança na calçada,
Que o dono da casa
Tem gallinha assada.
Cavallo-marinho
Dança no tijolo,
Que o dono da casa
Tem cordão de ouro.
Cavallo-marinho
Vossê já dançou,
Mas porém lá vai,
Tome lá que eu dou.
Cavallo-marinho
Vamo-nos embora,
Faz uma mesura
A' tua senhora.
Cavallo-marinho
Vamo-nos embora,
Já deu meia-noite,
Já deu nove horas.
Cavallo-marinho,
Por tua mercê,
Manda vir o boi
Para o povo vêr.

allo-marinho e o arlequim figuram em todas as scenas.
gunda, entra Matheus vestido de vaqueiro, á sertaneja,
de uma vara com ferrão, seguindo-se depois o Sebas-
delis conduzindo o boi.
e a scena o cavallo-marinho dirigindo-se ao arlequim:

O' arlequim
O' peccados meus,

Vai chamar Fidelis
E tambem Matheus.
O' meu arlequim,
Vai chamar Matheus,
Venha com o boi
E os companheiros seus.

Responde o arlequim :

O' Matheus, vem cá,
Sinhô está chamando.
Traze o teu boi,
E venhas dançando
— Só achei o Matheus,
Não achei Fidelis ;
Bem se diz que negro
Não tem dó da pelle.

Dirige-se o cavallo-marinho a Matheus e interroga-o :

O' Matheus, cadê o boi ?

Responde Matheus :

Olá, olá, olá,
Boio tá p'ra cá
Boio tá p'ra lá...
Si minha boio chegou
Eu ta aqui ;
E que foi esse
Pur aqui ?
O' meu xinhô,
Cadêl-o o Bastião,
Cadêl-o o Fidéro ?
Para onde fôro ?
Venham cá vossês
E tambem o boio.

Entra o boi, rompendo as cantadeiras em côro:

Vem, meu boi lavrado,
m fazer bravura,

Vem dançar bonito,
Vem fazer mesura.
Vem fazer mysterios,
Vem fazer belleza ;
Vem mostrar o que sabes
Pela natureza.
Vem dançar, meu boi,
Brinca no terreiro ;
Que o dono da casa
Tem muito dinheiro.
Este boi bonito
Não deve morrer,
Porque só nasceu
Para conviver.

ça, então, o Matheus uma toada com estas letras, do em côro as cantadeiras, a cada verso, com este — *Ei-bumba* :

O' boio, dáre de banda,
Xipaia essa gente,
Dare p'ra trage,
E dara p'ra frente...
Vem mai p'ra baxo,
Rôxando no chão,
E dá no pae Fidére,
Xipanta Bastião...
Vem p'ra meu banda
Bem difacarina,
Vai mettendo a testa
No Cavalo-marina.
O, ô meu boio,
Desce dessa casa,
Dança bem bonito
No meio da praça...
Toca esse viola,
Ponde bem miúdo ;
Minha boio sabe
Dançá bem graúdo.

Segue-se, então, uma toada com estes versos, ao som da qual, dançam o Matheus, Sebastião e Fidelis, rasgadamente :

Toca bem esta viola
No bahiano *gemedô*,
Que o Matheus e o Fidelis
São dois cabras *dansadô*.
No passo da jurity,
Tico-tico, *rouxinó*,
Si Fidelis dança bem,
O Matheus dança *milhó*.
Meu negro Matheus,
Dança o miudinho,
Para dar um gosto
Ao cavallo-marinho.
O *tocadô* da viola
Tem os olhos muito esperto
O som da sua viola
Parece-me um céu aberto.
Eu quero bôa viola
Para fazer toda a festa,
O bom pandeiro concerta
O samba na floresta.
Eu fui dos que nasci
Na maré dos caranguejo,
Quanto mais carinhos faço
Mais desprezado me vejo.
Como sou filho do povo,
Tenho o dom da natureza;
Não sou feliz, mas bem passo
Com toda a minha pobreza.
Dança o boi, dança Matheus,
Dançam todos os vaqueiro,
Dançam que hoje nós temos
Grande festa no terreiro.

Ao terminar a ultima estrophe, grita Matheus, como que para interromper a continuação da cantiga :

Pára, pára, pára!
Quero *dizê* um recado:
— *Boio* dançou, dançou,
Mai agora *tá* deitado!

E grita o Sebastião:

Ah! *pracero* meu!
Boio de *sinhô* morreu...

Responde Matheus:

A *t'embora*, bobo,
O *boio* divertiu muito,
Agora ficou cançado;
Toca bico do ferrão,
P'ra tu *vê* como *arrevira*
E te *dá* no chão.

Sebastião ferra o boi, que não se move, e verificando Matheus que elle estava morto, exclama:

Minha *boio* morreu!
Que será de mim?
Manda buscar outro
Lá no Piauhy.

O capitão atira-se para Matheus, brandindo o rebenque, e pergunta-lhe:

O' Matheus, *cadê* o boi?

E Matheus responde:

Sinhô, o *boio* morreu...

O capitão, fulo de raiva, espanca o Matheus, e ordena-lhe:

O' Matheus, vá chamar
O doutor para curar
O meu rico boi:
Quero saber do Fidelis
Para onde foi.

[illegible]

[illegible]

[illegible]

ı o doutor, apontam-lhe o boi, e elle furioso dirige-se
s:

O' negro, teu desaforo
Já chegou aonde foi ;
Quando tu me chamares,
E' p'ra gente, e não p'ra boi.

Matheus responde, batendo-lhe depois com uma bexiga
r:

Ah ! uê, Ah ! uê !
Troco miudo
Tu *vai* recebê.

m, presta-se o medico a examinar o boi e a cuidar do
nento, para o que prescreve uma longa receita cheia
ices, que o Matheus vai repetindo na sua meia lingua,
do o esculapio mandando dar uma clyster no boi,
vaqueiro a um menino qualquer para servir de bexiga,
ı levanta-se o animal aos applausos dos espectadores.
depois o capitão de campo, perseguindo Fidelis para o
amarrar como *negro fugido*. Canta o côro :

Capitão Calombo,
Tome bem sentido,
Leve para casa
O negro fugido.

pitão atirando-se sobre Fidelis brada-lhe :

Eu te amarro, cão,
Eu te atiro, negro,
Eu te mato, ladrão.

delis responde :

Capitão me chama negro
Negro eu não sou não ;
Quero que você me diga
Quantos contos deu por mim.

Trava então uma luta entre ambos, e o Fidelis deitando por terra o capitão amarra-o com a propria corda que trazia, cantando então o eiro a esta scena:

Capitão de campo,
Veja que o mando viron;
Foi ao matto pegar negro,
Mas o negro o amarron.

Responde o capitão:

Sou valente e afamado,
Como eu não póde haver;
Qualquer susto que me fazem
Logo me ponho a correr.

Terminava então a folgança com esta ordem de retirada transmittida pelo cavallo-marinho:

Meu arlequim,
Já não fazes nada,
Vem tocar tambor
Nesta retirada.

* * *

Tratemos agora dos *Congos*, uma folgança dos pretos africanos, geralmente escravos, e celebrada como reminiscencia patria nas festas religiosas, principalmente nas de N. S. do Rosario, sua padroeira. A representação da peça tinha logar á noite, ao ar livre, em um elevado palanque, com escadaria, e sobre o qual se via um throno onde tinha assento o rei, rodeado da sua côrte, e todos paramentados mais ou menos ao caracter das suas funcções.

Os *congos* constituiam uns autos com uns certos tons guerreiros, escriptos originariamente em versos africanos, aos quaes intercalaram-se depois versos em portuguez, o que em nada altera a indole do balleto selvagem dos *congos*, na phrase

Moraes Filho, — com o seu enredo e evoluções guer-
us reis e princezas de fórmas correctas e altivas, seus
: e *ganzás*, que lhes desenvolvem em torno uma atmo-
sonoridade tempestuosa e imitativa.
.do em desuso as exhibições dos *congos* pela cessação
te de emigração africana prohibida pela lei de abolição
e medidas subsequentes, foram rareando dia a dia
ssappareceram completamente, concorrendo isso para
ɔs proprios autos conservados apenas estropeadamente
ıos manuscriptos.
ɔyanna, porém, temos presente uns autos de *congos*,
r de S. Lourenço, cujas representações se effectuavam
sua festa, em Tejucupapo, celebrada na egreja matriz,
'opria invocação.
autos nos parecem incompletos, sem mesmo um certo
ıua urdidura, e são escriptos em letra portugueza e
sendo aquella ao modo por que, pouco mais ou menos,
ɔs *negros da costa* ou *da outra banda*, como geralmente
mados os africanos.
ça começa assim :

O' meu sinhô São Lourenço,
Ai ! lê lê.
Aqui tá seu zipretinho,
Ai ! lê lê.
Cantando sua zifé,
Ai ! lê lê.
Isso nos parece guerra,
Ai ! lê lê.
Manda preparal-o arma,
Ai ! lê lê.
Para nosso guerreá,
Ai ! lê lê.

O' meu sinhô São Lourenço,
Vinde nos dá consolação,
Manda chamá os devotos
Para nossa procissão.

Turú, turu.
Zepreumbo.
Nesse reino
De Congá.

Na peça figuram, principalmente, o rei e o seu *secretario de sania*, que executa as suas ordens, e com quem trava elle varios dialogos, em prosa, ou em verso. Aos chamados do rei responde quasi sempre o secretario: — *Senhôlo, senhôlo sá*, — e quando se retira do scenario para cumprir as ordens do rei, pede e recebe delle a benção nestes termos: « — *Benção de Deus, de Zambiapungo qui tirindundê, qui ti caia no cabeça bem dipendurada.* »

No primeiro dialogo, ordenando o rei que vá pedir licença ao glorioso S. Lourenço *p'ra fazê o frogamento*, recommenda-lhe que veja como pele.

Cuje branco tá cu-olo.
Tué, tué,

como que dizendo, que o branco segue-lhe os passos para rir-se delle.

A supplica de licença dirigida ao santo pelo secretario é assim feita:

O' meu sinhô São Lourenço
Mim cantando secretaro,
Su licença qué pedil-o
O nosso rei recongalo,
P'ra faze o frogamento...
Tá calado, não me fala!
Não me fala, tá calado!

Volta o secretario depois de alguma demora e o rei o increpando por isso, responde elle:

Senaulo, minha gana,
Parece que tá gachado,
Que tá falando, e tá calado,

empera o rei :

Cala bocca minha zitio,
Qu'isso memo é cussume delle;
Oio vê, o bocca cala.

assim a licença, cantam uma jornada, dançando ao
no, cuja letra é esta:

Nosso rei vem com vontade,
Nosso rei vem com vontade,
De *festejá* neste dia
O glorioso São Lourenço;
E por isto nos traz aqui
O nosso rei Dom Caro.
Ó Zámbiapungo, Zámbiapungo,
Tirindundê, ô lê lê.

ı jornada figuram no auto muitas outras, todas
lança, e com umas respostas, á especie de côro, e
ısignaremos algumas em que mais notavelmente
ı do portuguez com o africano que se nota em

Turuê, turuê,
la capitanga, turuê.
ıio cá, turuê,
ɔitanga ouê.
ıê, minha gana ouê.

Zambi lê lê, camundê,
quê tú ora congo, jacombê
ıdaraê, anderoê.

ıosso todo já tá prompto,
cum perna trocá,
branco ha de ficá,

Olé, lê lê, olé,
De bocca pero o á.
« Asassá.

— Mãe Maria faz angú,
Faz angú p'ra tu cumê,
O' muleque do angú
Falla tu que é falladò.
« Ufá, ufá pindá,
Quilà quitò.

— Mandahirá, mandahirá,
Mandabirá gongari ariô.
« E' gurupemba auim,
Mandabirá gongari ariô.

— Gongà mina
Mina auê.
O sará, saraiá,
O sará uê.

— Muleque tira do caminho,
Uê, minha zifacão.
Cabeça vai no chão.
Lê lê sambaque,
O' caieta, ô caieta,
O' mandaruê.

— Calunga è meia ê,
Zambuê.
Calunga è meia è,
Zambuê.
« Nem quaquète nem manuête,
Calunga,
Mucanha è, muquaète.

— Quem duvida o sol que nasce,
Com suas luzes tão bellas,
Que fazem o claro dia ?

« Ai, ai, ti cumbi,
Quem dansa o reale,
O reale p'ra mim ? (1) »

Entre as varias scenas do auto figuram algumas mesmo apparatosamente desempenhadas, como a entrada dos grupos de representantes de diversas nações africanas, como Angola, Cassange, Moçambique e outras, acaso convidadas pelo rei do Congo para tomarem parte na festa ; e especialmente a da entrada solenne da embaixada da rainha Ginga, cuja scena é assim disposta, depois de annunciada ao rei a sua chegada:

— Vai *pringuntal-o*
Si vem de *page*,
Ou si vem de guerra ;
Si vem de *page*, *page*,
Si vem de guerra, guerra.
.....
— Quem sois,
E o que quereis,
Aqui neste reino,
Tão sublimado ?
« Para te dizer
Quem sou,
Inda não posso.
.....
— Senoulo, elle *dige*
Que vem de *page*.
Trage muita gente,
Ou elle vem sózinho ?

(1) Em um brinquedo de *Congos* que vimos representar-se em Olinda pelos annos de 1868, cantou-se uma jornada que tinha por estribilho:

È lê lê, Maria cabundá,
Maria faz angú
Para nosso curiá,

de cuja toada ainda nos recordamos.

— *Turo, turo* vem *ria* pé,
Só elle vem de cavallo,
E muita gente *trage*.
« Vai e o recebas,
Como nosso *consumalo* ;
Leva pingarda, e *pingardelo*,
Bacamarte, *bacamartelo*,
E aquelle bichinho,
Que bate na *cacunda*,
E *faze caluncunsú*.
Oia, vem cá:
Tempo *tá* de falsidade
E a gente não tem
Em quem se *fiá*.
Levo tudo *zimunanes*,
Deixa commigo
Dois guarda *ficá*.

Entrando a embaixada com ceremoniosa solennidade e estrepitosos vivas, prostra-se o embaixador aos pés do rei, gravemente sentado no seu throno e cercado dos dignitarios da sua côrte, e dirige-lhe esta oração:

Minha rei de Moçambique,
Minha rei de Malambá
Manda *mim pru baxadô*,
Pero em *vosso* pés *prostrá*.

E responde o rei:

Si vindes de guerra, retirai-vos ;
Si vindes de paz, sentai-vos,
Que temos muito que folgar.

Terminada a recepção, offerece o embaixador os presentes que traz para o rei, entre os quaes figura uma caixa de prata para rapé, ao que responde elle : — *cousa que gossa munto*, — têm logar em seguida umas danças para alegrar a embaixada, e a conferencia de varias graças, entre as quaes a do governo das

mattas de Tiriry, e depois de algumas jornadas a terminação do brinquedo, com uma final que diz assim:

Adeus, ó minha maneta,
Qui nosso já se vai embora
Qui a festa já se acabou-*se*.

* * *

Cabe-nos agora tratar dos nossos *Oiteiros poeticos*, que foram, incontestavelmente, uma das mais bellas e fecundas manifestações da poesia popular entre nós, muito embora não avultem os subsidios que podemos recolher.

O *oiteiro* era como que um certamen ou concurso poetico, que se costumava celebrar nas festas religiosas, á noite, depois de terminados os actos da egreja.

E' obvio, que esse uso nos veiu da metropole, e a este respeito escreve Theophilo Braga o seguinte na sua *Historia Literaria Portugueza :*

« Havia no seculo XVIII um costume em que a poesia se tornava um elemento das festas ; chamava-se-lhe *Oiteiro poetico*, em que se versejava nas eleições dos abbadeçados. Seria ainda uma apagada reminiscencia das *Côrtes de Amor*. Tolentino pinta com traços pittorescos este costume, que formava reputações :

Fôra cem vezes em nocturno *Oiteiro*,
Da sabia padraria apadrinhado ;
E dizem que glozava por dinheiro...
Rompi Oiteiros em Sant'Anna e Chellas,
Chamei sol á prelada, e ás mais estrellas.»

Entre nós, porém, os *oiteiros* se remontam a meiados do seculo XVI, porquanto, em 1573, o governador geral Luiz de Brito e Almeida foi festivamente recebido na Bahia, — e apparatosamente no Collegio dos Jesuitas, onde houve mysterio e *oiteiro*.

Em Pernambuco, como vimos, era á noite que se effectuavam os *oiteiros*, para o que se armava um elegante

palanque no pateo da egreja, como que representando o monte Parnaso, sobre o qual tinha assento uma mulher convenientemente trajada, figurando de musa, a qual distribuia os mottes para serem glozados pelos poetas que concorriam ao certamen.

Toda a praça se illuminava e se adornava de arcos de folhagem odorante, geralmente da canelleira e pitangueira, e de bandeiras multicôres; e literalmente cheia de povo, apresentava um aspecto imponente e agradavel.

Os poetas contornavam o palanque, e dado o motte pela musa, cujos conceitos eram sempre adequados ao objecto da festa, quer fosse religiosa ou não, aquelle dentre elles que se propunha a glozal-o, batia palmas e recitava immediatamente a gloza. Não raras vezes acontecia apparecer mais de uma gloza sobre o mesmo motte.

Si a poesia agradava, harmonizando-se perfeitamente ao objecto do motte, e formando um pensamento e naturalmente desenvolvido, uma peça, emfim, artisticamente burilada, era o poeta victoriado pelo povo com freneticas acclamações e palmas; e, no caso contrario, havia signaes de vehemente desagrado, que muitas vezes chegavam a ruidosas vaias.

Os *oiteiros* entre nós tiveram muita voga até os primeiros annos do seculo passado; eram muito concorridos e apreciados, e nelles se exhibiam os melhores e mais afamados poetas da época. Dahi por deante vem a sua decadencia, até que em meiados do seculo já tinham cahido em completo desuso.

Nesse poetico passatempo, que tinha por scenario quasi sempre a praça publica, diz Pacifico do Amaral, não era raro vêr-se os poetas repentistas empenhados em levar de vencida uns aos outros, na pugna dos consoantes e rimas, desviarem-se reciprocamente do assumpto principal e atirarem-se ao desconhecido, completando muitas vezes em sentido inteiramente contrario ao pensamento apenas enunciado pelo collega *in frente*, como tambem aproveitarem-se do ensejo para ferirem com epigrammas e indirectas este ou aquelle individuo, costume ou uso.

Como reminiscencia disso, refere elle uma engraçada occurrencia que se deu entre dous poetas populares, Camões e Baptista, em um *oiteiro* que houve no Recife, depois de umas

festas gratulatorias pelo nascimento do Imperador D. Pedro II, em 1825.

Baptista ia falar, mas apenas começava, recitando os dous primeiros versos da sua poesia, é logo interrompido por Camões, que completa uma quadra em sentido inteiramente opposto áquelle a que o Baptista se propunha tratar, conseguindo assim não só desvial-o do assumpto como metter a ridiculo uma tal D. Maria, amante de uma alta autoridade da provincia, cuja mulher tinha o appellido de *Pepino*, e era então muito fallada.

Eis os versos do torneio entre os dous poetas :

BAPTISTA

Ao nascer este menino
Que o imperio governará

CAMÕES

Para o banquete dará
Dona Maria o *pepino*.

BAPTISTA

Oh ! que presente mofino
O tal *pepino* offertado !

CAMÕES

Baptista, estás enganado
Porque o *pepino* della,
Cosido em gorda panella
E' excellente boccado !

Dessas festas populares dos oiteiros restam-nos ainda umas raras poesias, religiosas e profanas.

Das primeiras, consignamos as seguintes, recitadas nos *oiteiros* que se celebraram em umas festas de N. S. da Conceição, do Menino Deus e N. S. do Livramento ; os dous pri-

meiros em meiados do seculo XVIII e o ultimo em principio immediato :

MOTTE

A Conceição de Maria.

GLOZA

Fez Deus no dia primeiro
O mundo sem luzimento;
No segundo o Firmamento
E fez o mar no terceiro ;
No quarto fez o Luzeiro,
Que a todo o mundo allumia,
No quinto a animalia,
No sexto fez os Humanos ;
Dahi a quatro mil annos
A Conceição de Maria.

MOTTE

Jesus para nosso bem.

GLOZA

Pecca Adão no Paraiso,
A lei de Deus quebrantando ;
E ficamos nós herdando
Do peccado o prejuizo.
Deus por seu alto juizo
Desce ao mundo, e pagar vem
O mal que Adão feito tem ;
Obrando assim desigual
Adão para nosso mal,
Jesus para nosso bem.

MOTTE

De Maria o Livramento

GLOZA

Deus creou de barro um ente
Cheio de dons e caudura.
Que bella manufactura
A obra do Omnipotente!
Erguer-se um homem fulgente
Do Paraiso portento...
Com infuso entendimento
Prevarica temerario,
Pelo que foi necessario
De Maria o Livramento.

ıeira gloza é do padre Felippe Benicio Barbosa, a
padre Antonio Gomes Pacheco, e a terceira do
lar Manoel Rodrigues de Azevedo, vulgarmente co-
Manoel Cabra.

Feliz foi vossa chegada

Na praia de Tambaú
D'outra banda da maré,
Passeava um jacaré
Bom dançador de lundú.
Um soldado do Assú
Que estava de emboscada,
Atirou-lhe uma cocada
E um bolo de manuê,
sto feito, isto porquê,
oi feliz vossa chegada.

A Conceição de Maria

Io engenho da Tabóca
lavia uma vacca amarella,
ue tocava charamela,
a povoação da Jacóca.

Moça bonita é pipóca,
Velho tem barriga fria,
Peixe magro arrepia,
Quem joga só quer ganhar,
Eu o que quero é louvar
A Conceição de Maria.»

* * *

As nossas lutas politicas, principalmente aquellas que se feriram em prol das liberdades patrias, deram largas ao genio poetico do povo; e si são escassos os subsidios que nos restam dessas suas patrioticas expansões, nem por isso perdem elles de valor e interesse.

A's lutas que irromperam em 1710, já nos referimos quando tratámos da *Guerra dos Mascates*; do suffocado e pouco conhecido movimento de 1800, nada consta; e de 1817, porém, apenas restam-nos as quatro seguintes quadrinhas:

No Campo da Honra (1)
Patricio, formemos,
Que o vil despotismo,
Sem sangue vencemos.

Quando a voz da patria chama,
Tudo deve obedecer;
Por ella a morte é suave
Por ella cumpre morrer.

Quando se ajuntarem
Quarenta mil patriotas,
Então veremos sortir
Derrotas sobre derrotas.

Sem grande córte na côrte
Não se goza um bem geral;

(1) Denominação imposta em 1817 ao campo do Erario, hoje praça da Republica.

Que o côrte é que nos faz bem,
A côrte é quem nos faz mal (1).

as da nossa independencia, que são esses tempos
os politicas de que fala Araripe Junior,— a musa
o foi insensivel aos acontecimentos. As classes op-
veram occasião de derramar a sua bilis contra os
e *marinheiros* e fazer a apotheose dos vultos mais
s, cuja força as admiravam.
elação aos primeiros, resta-nos uma—*Conversa poli-
um corcunda e um patriota*, — e com relação ao
s seguintes versos:

Marinheiro pé de chumbo,
Calcanhar de frigideira,
Quem te deu a confiança
De casar com brazileira?
« Fóra, maroto, fóra,
Viagem podem seguir,
Brazileiros já não querem
Marotos mais no Brazil.

mpensação, compunham tambem elles, versos em
, entre os quaes figuram estes dirigidos ao imperador
:

Pedro sineiro,
Rei dos macacos,
Quebrae os sinos
P'ra fazer patacos.

everam uma parodia ao Hymno da Independencia,
or estribilho:

Cabra gente brazileira,
Do gentio de Guiné,
Que deixou as cinco chagas
Pelos ramos do café.

---

quadra é de autor conhecido, Manuel Caetano de Al-
buquerque, de quem tratámos no nosso *Diccionario Bio-
pernambucanos celebres*.

Tenebroso amanhece o fatal dia,
Que vinte e um de março se contava,
Quando a paixão de Christo se chorava,
E que o povo christão mais se affligia;

N'um tempo do perdão, ó sorte impia!
Tempo que a religião santificava,
E que rei mais cruel, sim, costumava,
Da morte perdoar quem delinquia:

Ao contrario, o tyranno alçando o braço,
Sacrilego, raivoso, encarniçado,
Ao collo aperta de Agostinho o laço.

Que é da clemencia deste bruto irado?
Inda chamam christão a um tal devasso
Que de sangue enlutou tempo sagrado?

* * *

Morreu! porém não morre na memoria
De illustre heroe altas façanhas;
Pela patria emprehendeu marciaes campanhas
Alcançando-lhe as palmas da victoria.

De Dias descendente a quem a historia
Applicou á Pernambuco acções extranhas,
Deixa o grande Agostinho, á patria ganhas
Mil grinaldas exalsas d'ouro e gloria.

No seu sepulchro p'ra futura idade,
Pernambuco saudoso d'ora em vante,
Este insigne epitaphio gravar ha de:

« Aqui jaz um heróe, firme, constante,
« Um capitão da patria e liberdade,
« Agostinho Bezerra Cavalcanti!

A MORTE DO CANECA

(1825)

Preclarissimo heroe d'alto portento,
Da Patria defensor, sem ter segundo,
O Caneca immortal, sabio profundo,
Já do vil despotismo fica isento.

Um impulso feroz, cruel, violento,
De implacavel ministro furibundo,
Em commissão fatal o tira ao mundo,
Roubando-lhe o vital ultimo alento.

Q'horroroso destino! Ah! sorte dura!
Terrivel despotismo, monstro horrendo,
O sabio arroja á fria sepultura.

Mas apenas lhe dão golpe tremendo,
Vôa su'alma aos astros, certa e pura,
E fica no mundo a fama revivendo.

* * *

Morreu! Tinha os seus dias consagrado
Em prol da patria, em prol da humanidade,
Satellite fiel da liberdade
Caro a Pallas, das musas embalado.

Marcando ora do globo o espaço dado,
Sabias lições dictava á mocidade,
Ora destro piloto em tempestade,
Guiava afoito ao porto a náu do Estado.

Deixa, Olinda, correr o triste pranto;
Perdeste um sabio: as vistas eclipsaram
Nesse dia fatal de chorar tanto.

Té mesmo os insensiveis se abalaram,
O dia revestio de negro manto,
Gemeu natura, as Pallas trovejaram!

FALA O REO DO PATIBULO

(1825)

Não creias, ó despota inhumano,
Que o patibulo assusta um peito forte,
Amor da Patria, despreso á morte,
Caracter sempre foi pernambucano.

Si pensas hoje, perfido tyranno
Firmar-te contra nós, vibrando o córte,
Enganas-te, pois se dilata a nossa sorte
Do teu fim o direito soberano.

Rasga com ferro agudo o livre peito,
Onde não reinas, o punhal enterra
Mas te não ha de valer tão duro feito.

Ha de o sangue que vês tingir a terra,
Heróes mil produzir a teu despeito,
A Patria libertar, fazer-te guerra.

O movimento revolucionario posto em campo, no Ceará, em 1831, por Joaquim Pinto Madeira, a pretexto de ter sido o imperador D. Pedro I forçado a abdicar, e hasteando a bandeira da restauração do seu reinado, ramificou-se pelo centro até Pernambuco, onde chegou mesmo a crear alguns partidarios, mas nada conseguiu.

A seguinte quadra dessa época, originaria do sertão, parece indicar que se pretendeu alliciar partidarios a dinheiro, nessas remotas paragens:

Senhor Pinto Madeira,
Eu não quero seu dinheiro;
Só quero tirar-lhe a vida
Na bocca do granadeiro.

Como que um protesto levantado contra as tendencias restauradoras, nessa época, encontramos estes versos patrioticos:

Sustentar a Independencia,
Manter a Constituição,
Defender a Liberdade
E dever do Cidadão.

Na época da maioridade de D. Pedro II, declarada em 1841, appareceu esta quadra, que foi diversamente glozada, segundo o sabor partidario dos seus autores:

Por subir Pedrinho ao throno
Não fique o povo contente ;
Não póde ser cousa bôa
Servindo com a mesma gente.

Francisco do Rego Barros, depois barão e conde da Bôa Vista, que dirigiu por duas vezes a administração da provincia, muito soffreu dos seus desaffectos politicos, apezar da benemerencia do seu nome pelos grandiosos serviços que prestou á sua terra natal.

Os jornaes da opposição, nessa época, estão cheios de artigos contra elle, e de versos humoristicos e picantes, muitas vezes, até mesmo, atacando a sua propria reputação ; mas esses versos não têm logar neste nosso estudo.

Encontrámos, porém, colhidos na tradição popular, os seguintes, de um lundú, que teve muita voga, no seu tempo, composto na época da sua segunda presidencia (1841—1844) quando já tinha o titulo de barão, donde vem o qualificativo de *baronista* dado aos seus partidarios:

Mandei fazer um balaio
Das barbas de um baronista
Para embarcar o balaio,
Meu bem,
D'aqui para a Bôa Vista.

ESTRIBILHO

Balaio, meu bem, balaio,
Balaio do coração,
Quem tiver o seu balaio
Não saia com elle não,
Que os rapazes são travessos
Botam o balaio no chão.

Mandei fazer um balaio
Das barbas de um camarão,
Para embarcar o balaio,
Meu bem,
Daqui para o Maranhão.

Mandei fazer um balaio
Das cascas de uma cajá,
Para embarcar o balaio,
Meu bem,
Daqui para o Pará.

em da mesma época estes versos :

Mandei fazer um balaio
Das barbas de um camarão,
Como o camarão é velho,
Não quero balaio, não.

nos uma variante desta estrophe na chula bahiana
r um balaio,—assim lançada :

Mandei fazer um balaio
as barbas do camarão ;
alaio sahiu pequeno,
ão quero balaio, não.

por esse tempo o predominio da familia Caval-
influencia nos negocios politicos de Pernambuco,
os seus mais importantes cargos. Não vem

agora ao caso discutir este accidente historico, por estranho aos moldes deste nosso estudo. O que é certo, é que então eram como que proverbiaes em Pernambuco estes versos :

Aquelle que a Pernambuco
Presidente fôr mandado,
Ou ha de ser Cavalcanti,
Ou ha de ser cavalgado.

E estes outros ainda mais vulgares:

Quem viver em Pernambuco
Deve estar desenganado ;
Que ou ha de ser Cavalcanti,
Ou ha de ser cavalgado.

Esta quadrinha geralmente attribuida ao Dr. Jeronymo Villela de Castro Tavares, remonta-se, talvez, ao tempo da administração de Francisco de Paula Cavalcanti de Albuquerque, depois visconde de Suassuna, em 1835-1837.

Effectivamente, o *Diario Novo* a publica em 4 de setembro de 1849, dizendo que, — *já em 1836 a repetia um honrado velho em Olinda* ; — e o periodico *O Sete de Setembro* a publica em seu n. 11 de 1845, rebatendo — a infundada predominancia da familia Cavalcanti.

Annos decorridos, quando tambem se quiz atacar o predominio da familia *Souza Leão*, teve muito curso esta quadrinha, na qual se faz uma allusão á casa de Carauna, em Jaboatão:

Os leões venezianos
Tinham azas, por signal ;
Os leões de Carauna,
Gravidade natural...

Dos annos de 1848, quando mais se accentuou o embate politico entre Praeiros e Guabirús, denominados depois, Liberaes e Conservadores, do que proveiu lançar os primeiros mão das

›m campo a mallograda e funesta Revolução Pra-
lepois num concerto de odiosidades:

íachado que corta lenha
'ambem corta mulungú;
'raeiro que tem vergonha
'ão fala com guabirú.

* * *

na ainda de poetar sempre e de tudo chasquear e
tem o povo em linguagem predilecta e propria-
ıbelecido, como que uns tantos brocardos ou sen-
ação aos nomes proprios e appellidos, quer de fa-
ıesticos, e respostas adequadas e rimadas sobre
ıs e phrases empregadas no correr de uma con-
ação, bem como nos diversos lances do jogo de
muito commum, original e de bastante espirito

›nso concerto de expansões populares, são de um
›roprio as solennizações a *saudes* em banquetes,
em completo desuso, ou antes, absolutamente

éro, nos seus *Estudos sobre a poesia popular*, consi-
'tadamente, as solennizações, os brindes, ou mais
ıdes, levantados nos nossos banquetes burguezes,
ıe tem seu logar na historia da poesia popular,
› escreve o seguinte no seu alludido livro:
› não se nos tenham ainda deparado nas colle-
opulares que temos podido consultar, certos ver-
mam acompanhar as *saúdes* nos banquetes, to-
ı elles de ser uma das manifestações, ainda que
.as, da poesia popular; e por isso aqui indica-
mentos dos que se costumam cantar em nossos
s. Como a cousa se passa é sabido: alguem faz
: via de regra, a solenniza cantando.»
depois alguns dos versos mais vulgares de taes
saúdes, registra entre outros, os seguintes,

muito conhecidos entre nós ao tempo em que isso t
logar:

Como canta o papagaio?
Como canta o papagaio?
O papagaio, o papagaio,
O papagaio canta assim:
—Grô, grô, grô, grô.

Como canta o periquito?
Como canta o periquito?
O periquito, o periquito,
O periquito canta assim:
—Gré, gré, gré, gré.

O gato amarrado
Dá para miar,
A boa Champanha
Dá para lançar.
Este é o gato
Que pegou o rato:
Que roeu a roupa
Que estava na corda,
Que amarrava a bota:
Bota vinho, bota,
Vira, vira, vira!...

Por nossa vez recolhemos estes:

Encontrei com Santo Antonio
Na ladeira do Pilar,
Gritando em altas vozes:
—Este copo é de virar!

Toque lá, e toque cá,
Este copo é de virar;
Toque cá, e toque lá,
Satisfeito ha de ficar.

O que faz a minha gloria
E' a mulher do visinho ;
Mas quando bebo seu vinho
Completo minha victoria.
Até com risco de vida,
Viva a cousa prohibida.

O roxo vinho
Corra nas tripas,
Mande-nos Baccho
Delle cem pipas.

Bebamos, companheiros,
Bebamos, companheiros,
O succo da uva,
O vinho verdadeiro.

DONA ANNA DOS CABELLOS DE OURO (1)

Estava a bella infanta
No seu jardim assentada,
De pente d'ouro na mão
Seus cabellos penteava.

Deitou os olhos ao mar,
E viu uma grande armada,
Capitão que nella vinha
A trazia bem guiada.

Nisto, a frota dando ferro
Deitou a gente na terra;
Cavalleiro disfarçado
Ao pé da princeza ferra.

---

(1) Garrett publica esta xacara no seu *Cancioneiro* com o titulo de *Bella Infanta*, que á seu juizo—tem por assumpto um successo ligado com a guerra das cruzadas,—e por isso muito interessante; consigna depois uma variante, que lhe parece uma versão mais moderna do original antigo, e em seguida uns fragmentos da lição castelhana.

Essas versões, porém, são muito resumidas, em vista da nossa, que é completa, e vantajosamente se desenvolve em particularidades e incidentes novos.

E' tambem muito resumida uma versão do Rio de Janeiro, com o titulo de *Dona Infanta*, recolhida por Sylvio Roméro, e publicada nos seus *Cantos Populares*.

— Diz-me lá, [illegible] escudeiro,
Diz-me lá pela [illegible]
Se o amor que [illegible] me deu
Em tua armada se acha?

« Não o vi não o conheço,
Nem sei que [illegible] levava
— Levava cavallo branco,
Bom cavallo que alveijava

Na ponta de sua lança,
Uma [illegible] encarnada,
No arção da sua sella,
A cruz de Christo dourada.

« Pelos signaes que me dais,
Em o vi morrer na guerra.
Levou tantas adagadas,
Até que caiu por terra

— Ai! triste de mim, viuva!
Ai! triste de mim, coitada!
Se tres irmãs que nós somos,
Em fim a mais desgraçada!

« Tua [illegible] a [illegible]
Um [illegible]
Que [illegible], [illegible],
A quem [illegible]?

— Tres filhas que Deus me deu
Todas tres eu dera a ti,
E seus dotes bem contados,
Primeiro vereis aqui...

Uma para te vestir,
Outra para te calçar,
E a mais bonita dellas
Para comtigo casar.

« Não quero as vossas filhas,
Que não pertencem a mim ;
Que darieis, pois, senhora,
A quem o trouxesse aqui?

— As telhas do meu telhado,
Que são de ouro e marfim,
O meu palacio de esmaltes
Com o seu florido jardim.

« Não quero as vossas telhas,
Nem o palacio e o jardim ;
Que darieis, pois, senhora,
A quem o trouxesse aqui ?

— De sete quintas que tenho,
Todas ellas dera a ti,
Treze fontes prateadas
Com seus tanques de rubi.

« Não quero as vossas quintas,
Nem seus tanques de rubi ;
Que darieis, pois, senhora,
A quem o trouxesse aqui ?

— De tres lezirias que tenho,
Todas tres tirara a mim,
Dava mais, do pé direito,
O meu bordado chapim.

« Não quero vossas lezirias,
Nem tambem vosso chapim ;
Que darieis, pois, senhora,
A quem o trouxesse aqui ?

— De dois campos que possuo,
Ambos elles dera a ti,
Manadas de bravos touros,
Poldros criados alli.

« Não quero os vossos campos,
Nem o seu gado p'ra mim ;
Que darieis, pois, senhora,
A quem o trouxesse aqui ?

— O lago da herdade antiga,
Os peixes que tem em si ;
Dou-te o frondente chorão,
Que de sombra serve alli.

« Não quero o vosso lago,
Nem os peixes que tem em si ;
Que darieis, pois, senhora,
A quem o trouxesse aqui ?

— Dois curraes cheios de gado,
Ambos elles dera a ti,
Um tem dentro cordeirinhos
Vereis vaccas n'outro ahi.

« Não quero esses curraes,
Nem o gado que tem ahi ;
Que darieis, pois, senhora,
A quem o trouxesse aqui ?

— Minhas joias valiosas,
Só mais tenho que te dar ;
E com ellas juntamente,
Este meu melhor collar.

« Não quero as vossas joias,
Que não pertencem a mim ;
Que darieis, pois, senhora,
A quem o trouxesse aqui ?

— Mandarei fazer na China
Para ti, um palanquim,
Todo estofado, com gosto,
Do mais lustroso setim.

« Eu não quero uma tal cousa,
Que não tendes, nem eu vi ;
Que darieis, pois, senhora,
A quem o trouxesse aqui ?

— Queres ser nobre e fidalgo,
Ter do rei o valimento ?
Tudo em breve alcançarei
Si é mister ao teu intento.

« Eu não quero ser fidalgo,
Que isto não cabe em mim ;
Que darieis, pois, senhora,
A quem o trouxesse aqui ?

— Já não tenho mais que dar,
Nem vós que pedir a mim ;
Vou dizer: toquem os sinos,
E me vestir de lapim.

« Não deveis chorar tão cedo
Inda tendes que offrecer ;
Conheceis o que é amar...
Póde muito aqui valer.

— Dize, pois, ó capitão,
Quaes são os intentos teus ?
Dei-te filhas, bens e honras,
Queres mais agrados meus ?

« Tudo quanto has promettido
Não tem valor d'um ceitil ;
Só quero de vós, senhora,
O vosso corpo gentil.

— Ai! pobre de mim, viuva,
Ai! pobre de mim, coitada !
Até aqui era senhora,
Agora sou insultada !

« Vêde, pois, que pouco peço,
Um abraço, um doce beijo;
E' com isso que se compra
Esse amor do teu desejo.

— Cavalleiro, que tal diz,
Merece a cabeça fóra,
E primeiro lhe espicasse
O torpe corpo uma espora.

« Ai! triste de mim, viuva,
Ai! triste de mim, coitada!
Até aqui eram só sustos,
Mas vou ser mui bem vingada.

— Acudam, criados meus!
Venham todos acudir!
Prendam este cavalheiro
Seductor, que vêdes aqui.

« Eil-o ahi, servos, prendei-o,
Devendo no chão rojal-o,
A' roda do meu jardim,
A' cauda do meu cavallo.

Não quizeram os criados
Nesse lance obedecer,
Instruidos eram já,
Fazendo não conhecer.

— Ai! triste de mim, viuva,
Ai! triste de mim, coitada!
Até aqui era senhora,
Agora sou despresada.

« Vêde, senhora, a constancia,
Que vos mostro em meus amores;
Nada temo o que mandardes,
Escarneço esses rigores.

— Retirai-vos, cavalleiro,
Retirai-vos já d'aqui,
Que vêm meus irmãos da caça,
Não quero nos vejam ahi.

« Não temo vossos irmãos,
Pois cunhados são de mi ;
Nada temo ! e tenho provas,
Que todo pertenço a ti.

— Um annel de sete pedras,
Que comtigo reparti,
Quando á guerra caminhei
Despedindo-me de ti ;

« Mostra lá tua metade,
Pois a minha tenho aqui:
Diz, ó Anna, si me dás
Tudo quanto te pedi ?

— Tua fé, tua constancia,
Valem mais do que thesouros !
Vê tambem, como guardei
Teus lindos cabellos louros !

« Si tu eras meu marido,
Para que me atormentavas ?
Não bastaram tantas provas
Quando zelos inventavas ?

— Quiz provar si o teu amor
Era só meu, coração ;
Enganei-te, mas por isso,
A teus pés, peço perdão.

« Que fazes, ó vida minha !
Não sou eu tua mulher ?
Praticando assim bem mostras
Que tu'alma inda me quer.

— [illegible]
[illegible]
[illegible]
[illegible]

[illegible] (1)

[illegible]
[illegible]
[illegible]

— Até agora, minhas damas
Vivia quieto o meu peito,
Pois, o cego deus do amor
Seus tiros não tinha feito.
Sem attender quem eu sou,
Ponho em risco a minha fama,
E sem nella reparar
Ao principe falar me vou.
Nisto logo lhe acudiu
Sua mais querida dama :
« Detenha-se vossa alteza,
Advirto-lhe, não convem
Que semelhante passo dê
Em troca de querer bem ;
E' necessario primeiro,
Do principe o intento vêr
Para então poder seguir,
E declarar seu bem querer.
— Dizes bem, querida dama ;
Disfarçai-me entre estas flores,
E do principe ide saber
Si por mim morre de amores.
« Do mais alto destes montes,
Aqui dentro do jardim,
Vi uma flor, si não me engano,
Pareceu-me ser jasmim.
— Esse jasmim, meu senhor,
Que procura vossa alteza,
E' deste jardim senhora,
E deste reino princeza,
« Dizei-me bella ramada,
Onde essa flor se encerra,
Porque ferido de amores
Arde o meu peito em guerra.
Desde que essa flor eu vi,
Tão doudo por ella estou,
Que não sei de onde vim,
E nem sei para onde vou.

— Nisto, senhor Dom João,
Haja segredo e cautela,
Qu'eu lhe dou minha palavra
Ser sua essa florinha bella.
« Esta joia, bella dama,
De alviçaras te offereço ;
Se me deres a lograr
Essa flor de tanto apreço.
Ide-vos, bella criada,
E dizei ao seraphim,
Que á noite, sem falta estou
A' porta do seu jardim.
— Já vossa alteza, senhora,
Póde estar mui bem segura,
Que de amores venturosos
Gosa já sua ventura.
« Ide logo, bella dama,
Minhas joias ajuntar.
Que esta noute eu pretendo
Com o principe me ausentar.
O' sol que estais raiando,
E luz ao mundo estais dando,
Apressai vossa carreira
Qu'eu de amor estou findando.
No pateo do meu jardim,
Ouço passos, quem será ?
E' a joia por quem me rendo,
E dentro em meu peito está.
— Estais aqui, querida amante,
Minha affeição adorada ?
« Estou aqui, luz dos meus olhos,
Minha prenda mais amada.
— Vindo cá, bella princeza,
Montai aqui neste cavallo,
Onde podeis ir segura
E sem o menor abalo.
« Adeus, palacio, adeus, jardim,
Onde eu me divertia ;

Adeus, ó pae de minh'alma,
Adeus, mãe de minha vida,
Que para sempre se aparta
Tua prenda mais querida.
Bem sei que o nome de ingrata
Tem a minha crueldade,
Por deixar quem me creou
Em uma tão pouca edade.
Adeus, adeus, rouxinol
Que cantais ao meio dia;
Si meu pai te perguntar,
Pelo bem que me queria,
Dizei-lhe: — que o amor me leva,
Mas que a culpa não é minha.

A PRINCEZA D. LIZARDA

(Variante)

No jardim de seu recreio
Passeiava uma donzella,
Tão linda, tão engraçada,
Mesmo mais que as flores bella.
Seu nome era Lizarda
Filha e unica herdeira,
Filha de el-rei de Aragão
Por ser da casa a primeira.
Seus desvelos e cuidados
Eram o jardim de flores,
Pois'té ahi não sabia
Que havia o deus de amores.
Entre rosas e mais flores
A dama se divertia;
Em correntes de crystal
Alegre passava o dia.
Indo uma tarde ao campo,
Junto a um monte que alli estava,

Em um jardim sobranceiro,
Um principe á caça andava.
Lizarda lhe poz os olhos
Tão simples, como innocentes,
Porém de settas de amores
Seu peito ferido sente.
Seu coração já não para
De rendido se confessa,
E do amor, com a sua dama,
Estas palavras começa :
— Até agora, minha dama,
Vivia quieto o meu peito ;
Porque o deus dos amores
Seus tiros não tinha feito.
Ponho em risco a minha fama,
Sem attender quem eu sou,
A' porta do seu jardim
A' noite falar-lhe vou.
« Detenha-se vossa alteza
Divirta que não convem,
Tanto passeiar em secco
A troco de um querer bem.
E' necessario primeiro
Do principe os intentos vêr,
Para então poder segura
Declarar seu bem querer.
— Dizes bem, querida dama,
Disfarçarei entre as flores,
E do principe vai saber
Si por mim morre de amores.
« Tomo isto a minha conta,
E detenha-se vossa alteza ;
A passos cheios andando,
Irei com toda a presteza.
.....
— Vinde, vinde, bella dama,
Que vos quero perguntar,
Que caminho é este aqui,

Qu'eu não sei onde vai dar.
Eu não sei por onde irei,
Nem mesmo por onde vim,
Por causa de uma bella flor
Que vi naquelle jardim.
Essa flor, si não me engano,
Que vi naquelle jardim,
Essa flor si não me engano
Pareceu-me ser jasmim.
Desde que tal jasmim vi
Tão perdido me deixou,
Que não sei de onde vim,
E nem sei para onde vou.
Dizei-me, dama galharda,
Onde essa flor se encerra,
Porque com settas de amor
Todo meu peito é guerra.
« Esse jasmim, meu senhor,
Que procura vossa alteza,
E' deste jardim senhora
E deste reino princeza.
Louquinha de amor me disse,
Si algum bem vós lhe quereis,
Na porta do seu jardim
De noite falar-lhe ireis.
— Esta joia, bella dama,
De alviçaras te offereço,
Si eu chegar a lograr
Uma flor que não mereço.
« Diga, senhor, não me engane,
Seus passos, sua tenção?
— As vias por que eu venho
No meu coração estão.
« Adeus, senhor Dom João,
Haja segredo e cautela,
Que lhe dou minha palavra
De ser sua essa flor bella.
— Adeus, minha rica dama,

Dizei ao meu seraphim,
Que á noite sem falta estou
Na porta do seu jardim.
.....
« Agora sim, vossa alteza,
Já póde viver segura,
Que de amores venturosos
Logra já sua ventura.
— Cala-te querida dama,
Não m'o digas, porqu'estou
Tão perdida pelo principe
Que quasi morrendo estou.
Suas palavras ouvi,
E tão cadernas ficarão
Escriptas no meu sentido,
Que jamais se apagarão.
Trata já e sem demora
As minhas joia de ajuntar,
Que esta noite pretendo
Com o principe me ausentar.
Noite de mim desejada,
Com tuas sombras escuras,
Permitti que venturosa
Gose das minhas venturas.
O' sol que os raios teus
Luzes ao mundo vem dando,
Apressai tua carreira
Que eu de amor estou penando.
.....
— A' porta do meu jardim
Ouço passos, quem será?
E' a flor por quem eu morro,
Que em meu peito está?
« Estaes ahi, bella princeza,
Minha feição adorada?
— Estou aqui, flor dos meus olhos,
Minha rica prenda amada.
« Dai-me cá estes teus braços,

Pois eu nelles quero vêr
Si posso apagar as chammas,
Que em meu peito sinto arder.
—Aqui tendes vós os braços
E tambem o coração,
E juntamente depois
De esposa a minha mão.
« Vinde cá, bella princeza,
Montai aqui neste cavallo,
No qual bem segura ireis
Sem perigo, nem abalo.
—Adeus, palacio real !
Adeus, jardim ! adeus, flores !
Que por ser amante firme
Me leva o deus dos amores.
Adeus, pae da minha alma,
Adeus, mãe da minha vida,
Que para sempre se aparta
Vossa prenda mais querida.
Bem sei que o nome de ingrata
Requer minha crueldade,
De deixar quem me creou
Em uma tão pouca edade.
Quem melhor quizer saber
Partes da minha fugida,
Pergunte a quem tem amores
Pois que eu delles vou perdida.

RICO FRANCO

Altas torres tem Toledo
Mais altas que as de Granada,
Onde se creou Ignez
Filha de el-rei Dom Rodrigo.
Seu pae não a dera a condes,
Nem a duques, nem a reis,

Nem a dera por dinheiro
Que se contasse num mez.
Rico Franco, porém, vendo-a,
Carregou-a de uma vez,
Mas a moça ia chorando
Lagrimas de tres em tres.
—De que chorais, vós, senhora,
Senhora minha Dona Ignez?
Si chorais por pae e mãe
Nunca mais haveis de os vêr;
Si chorais vossos irmãos,
Já matei a todos tres.
« Eu não choro pae e mãe
Nem aos tres irmãos que tinha;
Choro a minha desventura,
Que não sei qual ha de ser.
—Vossa ventura, senhora,
Eu vol-a quero dizer:
De noite, commigo aos braços,
De dia, comer, beber.
« Dai-me lá, ó Rico Franco
O teu punhal vianez,
Quero descoser a barra
Que a minha mãe me fez.
Rico Franco como fidalgo,
E fidalgo mui cortez,
Toma o punhal pela ponta,
E pelas cruzes lhe deu.
—Esta vai por pae e mãe
E por tres irmãos que tinha,
E por minha desventura,
Que não sei qual ha de ser.
« Ai! que me matas, senhora,
Senhora minha Dona Ignez;
Neste castello sombrio,
Neste monte tão escuro.
Quem volver vos tornará
Para o reino de vosso pae?

—Os corceis que nos trouxeram
Me tornarão a volver
Para o reino de meu pae,
Onde a Ignez viu nascer.

D. EDUARDO

Dom Eduardo era conde,
Bem nascido e bem criado,
E namorou-se da princeza
Senhora de grande estado.
Uma noite, alta noite,
Começou elle a tocar,
E erguendo logo a voz
Entoa um bello cantar,
Acordando então el-rei
Poz-se attento a escutar;
— Acordai bella princeza,
Do teu lindo resonar;
Vinde ouvir anjos do céo,
Ou as sereias do mar.
« Si fôr um anjo do céo,
A minh'alma lhe quero dar;
Si fôr do mar a sereia
Lhe quero mandar buscar.
— Anjo do céo não é
Para vossa alma lhe dar;
Nem é sereia do mar
Para el-rei mandar buscar:
E' o conde Dom Eduardo,
Que comtigo quer casar.
Nisto el-rei que tudo ouvia,
Da sua alcova real,
Ergueu-se e pronunciou
Esta sentença formal:
« Si fôr o conde Dom Eduardo

Eu o mandarei matar,
E por fidalgos desta côrte
O mandarei arrastar.
A princeza que isto ouviu
Partiu logo a o avisar :
— Vá embora Dom Eduardo
Que meu pae o quer matar ;
Vá embora Dom Eduardo,
Que eu não o posso livrar.
Dom Eduardo foi embora,
Em longe terra foi casar,
E ao cabo de sete annos
A princeza o foi buscar,
Em trajos de peregrina
Bem cançadinha de andar ;
E pelos signaes que lhe deram
Em sua porta foi dar.
« Está em casa Dom Eduardo ?
— Não senhor que foi caçar.
« Levantem-se as bandeiras,
Que é o signal que se dá,
Bandeiras bem levantadas,
Dom Eduardo na porta está.
— Deus vos salve, senhoras
A vós ambas por igual.
. . . . . .
« Quando eu era solteiro
Não me soubeste amar ;
Agora que sou casado,
Tenho filhos p'ra criar.
A princeza que isto ouviu,
Ahi se deixou findar,
E Dom Eduardo pegou nella
Para logo a levantar,
E apertando a sua mão
Ahi se deixou findar ;
E a viuva como discreta
Logo os mandou enterrar.

Na cova da bella infanta
Nasceu uma linda ermida
E na cova de Dom Eduardo
Nasceu um formoso altar,
Com um letreiro que dizia :
Amar e saber amar ;
Quem morrer de mal de amores
Aqui venha se enterrar.

D. CARLOS DE MONTEALBAR (1)

— Linda cara tem o conde
Para commigo brincar.
« Mais linda tendes, senhora,
Para commigo casar.
Veiu um caçador e disse :
— A el-rei irei contar,
Que apanhei a Claralinda
Com D. Carlos a brincar.
« Vem cá, meu caçador,
Caçadorzinho real,
Darei-te villas de França,
Que não possas governar,
Darei-te prima carnal
Para comtigo casar.
— Não quero villas de França,
Nem sua prima carnal
Para com ella casar ;

1) Esta versão é de Pajehú de Flores, recolhida por Celso de alhães e publicada por Sylvio Roméro nos seus *Cantos Populares*. Theophilo Braga publica tembem *(Romanceiro*, pag. 79) um *ance de D. Carlos de Montealbar*, segundo umas versões do o e da Beira Alta, que vai além da scena da morte do delator, termina a versão pernambucana, contendo, portanto, uma nda parte complementar do romance.
Vide os citados *Cantos*, de Sylvio Roméro, T. II, pag. 165.

A el-rei irei contar,
Mais tem elle que me dar.
. . . . . .
Apanhei a Claralinda
Com D. Carlos a brincar.
De abraços e boquinhas,
Não podiam desgarrar,
Da cintura para baixo
Não tenho que lhe contar.
— Si me dissesses occulto,
Posto te havia de dar,
Como dissestes ao publico
Vai-te já a degollar.
Ide, guardas já prender
D. Carlos de Montealbar,
De mulas acavalgadas
Que lhe pesem um quintal;
Dizei a seu tio bispo
Que o venha confessar.
« Deus vos salve, Clarazinha,
Rainha de Portugal,
D. Carlos manda dizer
Que o saias a mirar
Inda que a alma delle pene
A sua não penará.
— Levanta-te, Claralinda,
Rainha de Portugal,
Ide defender D. Carlos
Para não ir a enforcar.
« Que ganhaste, mexeriqueiro,
A meu pae em ir contar?
— Ganhei a forca, senhora,
Della me queiras livrar.

DONA BRANCA (1)

(Versão de Goyanna)

Estava Dona Branca
Servindo a mesa a seu pae,
Com sua saia arregaçada,
E sua barriga empinada.
— Que tendes vós, Dona Branca,
Que vos vejo demudada?
« Agua fria, senhor pae,
Que bebo de madrugada.
— Mandai chamar os doutores
Para virem vos curar.
.....
« Os doutores me disseram,
Dona Branca estar pejada,
E filha assim criminosa
Só merece ser queimada.
— Si eu tivesse um pagemzinho,
Um pagemzinho leal,
Mandaria uma carta
A Dom Carlos de Monteval.
— Senhora, fazei a carta
Que eu a irei levar;
Viagem de oito dias
Eu farei em um jantar.
Dom Carlos abrindo a carta,
Poz-se a lêr e a chorar,

---

romance figura nos *Cantos Populares* de Sylvio Roméro, o titulo, segundo uma versão de Sergipe, e no *Roman-* Braga com o titulo de *Dona Lisarda*, e mais uma versão *ma Arcria*, como variantes do *Romance de D. Carlos ar*, de cujo assumpto se occupa em uma annotação; e nos *Cantos* de Roméro, que lhe coube prefaciar e annotar, igna mais uma versão portugueza originaria de Celo-o.

E dava pulos em terra
Como galera no mar.
A côrte mandou fazer.
A barba mandou raspar.
Vestiu-se em trajes de clerigo
E poz-se logo a caminhar.
« Justiça, minha justiça.
Minha justiça real ;
Essa infanta que ahi vai,
Inda vai por confessar.
Lá num certo mandamento,
Um beijinho lhe quiz dar :
— Bocca que Dom Carlos beijou,
Não é p'ra outro beijar.
« Me diga, minha menina,
Minha menina real.
Si não teve outros amores,
Sinão Carlos de Monteval ?
— Juro por Jesus do céu
E os santos do altar,
Como não tive outros amores
Sinão Carlos de Monteval.
« Justiça, minha justiça,
Minha justiça real,
Esta infanta que aqui vai,
Meus palacios vai gozar.
A fogueira que ahi arde,
E' para seu pae se queimar.

DONA BRANCA

(Variante do Recife)

Estava Dona Branca
Servindo á mesa a seu pae,
Com a saia levantada
E a barriga empinada.

— O que tendes Dona Branca
Que da côr estais mudada ?
« Isto foi um jarro d'agua
Que bebi de madrugada.
Manda el-rei chamar os medicos
Que moravam na cidade,
E todos elles disseram :
Dona Branca está pejada.
— Homem de Deus não mintais,
Não mintais, por caridade ;
Isto foi um jarro d'agua
Que bebi de madrugada.
As parteiras vêm tambem
Correndo á real chamada,
E todas ellas respondem :
« Dona Branca está pejada.
— Parteiras não mintais, não,
Não mintais por caridade ;
Isto foi um jarro d'agua
Que bebi de madrugada.
« Filha que faz isto ao pae
Bem merece ser queimada,
Por sete carros de lenha
E por mim bem atiçados.
Filha que faz isto ao pae
Bem merece ser degolada,
Por sete folhas de navalhas,
E por mim bem afiadas.
Dona Branca entrou p'ra o quarto
E poz-se logo a chorar ;
— Si eu tivesse um criado
Que servisse aos meus mandados
A' Dom Carlos de Monteval
Uma carta mandaria.
Desceu um anjo do céu
Em trajos de um criado :
« Fazei a carta, senhora.
Que levarei a Dom Carlos ;

Viagem de quinze dias
Vos farei em um jantar.
— Si elle estiver dormindo,
Deixai-o primeiro acordar;
Si elle estiver jantando,
Deixai-o primeiro acabar.
« Abram-se portas, varandas,
Janellas de par em par,
Que a Dom Carlos de Monteval
Uma carta quero dar.
Dom Carlos abrindo a carta,
Ponse a ler, ponse a chorar,
Dava gritos na sala
Como sardinhas no mar.
Seu conselheiro elle chama
Para logo o aconselhar:
A barba mandou fazer,
E a cabeça mandou raspar,
Vestia-se em trajos de frade
E poe-se logo a caminhar.
Dona Branca ia em caminho
Para na freira se enfiar,
Quando encontrou Dom Carlos
Manda-o presto parar.
— Tende mãos minha justiça,
Minha justiça real.
Que esta moça que ahi vai
Ella vai por confessar.
No septimo — andamento
Um beijinho lhe quer dar:
« Deus me livre, Deus do céu,
E os santos deste altar.
Que honra que Dom Carlos teve
Não é para frade beijar
— Confessa, minha menina,
Minha menina real,
Si vos tendes outro amor
Fora Carlos de Monteval.

— Si eu tenho outro amor
Fóra Carlos de Monteval,
Minh'alma não vá ao céu,
Nem meu corpo a bom logar.
— Tende mão minha justiça,
Minha justiça real ;
Esta princeza que vêdes
Meus palacios vai gozar.

CLARA LINDA

(Versão de Goyanna)

Estava Clara Linda
Com Felizardo a brincar,
Debaixo de um arvoredo,
Num formoso roseiral ;
A um vassallo que passava,
E todos os passos viu dar,
Felizardo pede logo
Que a el-rei não vá contar.
— Dar-te-hei minha sobrinha
Para comtigo casar,
E o meu cavallo dou-te
Selladinho como está,
Com trezentos cascaveis,
E arreios do peitoral,
Tudo de ouro e de prata
E do mais fino metal.
Dou-te tambem meu capote,
Que sete cidades val,
E mais uma bella casa
Lá dentro de Portugal;
E tambem dou-te dinheiro
Quanto possas carregar.
« Não quero vossa sobrinha
Que não me haveis de dar ;

Nem quero o vosso cavallo
Selladinho como está;
Não quero o vosso capote,
Que sete cidades val,
Nem tambem a vossa casa
Lá dentro de Portugal.
Não quero o vosso dinheiro,
Que não me haveis de dar,
Pois, tudo quanto aqui vi
A el-rei já vou contar.

.....

— Deus vos salve, senhor rei,
E vossa corôa real;
Vossa filha Clara Linda,
Com Felizardo vi brincar,
Debaixo de um arvoredo,
Num formoso roseiral:
Da cintura para cima,
Sete beijos lhe vi dar,
Da cintura para baixo...
Aqui quero me calar.
« Si me contasses ás escondidas,
Alviçaras te havia dar;
Mas assim a vistas claras,
Vou mandar te degolar.

.....

— Que ganhaste, mexiriqueiro,
A el-rei ires contar?
« Ganhei a morte, senhora,
A vida me queiras dar.
— A vida te podia dar,
Pois, nas minhas mãos está,
Mas para exemplo de outros,
Vai-te já a degolar.

.....

Estava Clara Linda
Seu cabello a pentear,
Uma trança entrançada

E outra por entrançar,
Quando chega um criado
Apressado a lhe dizer :
— Corra, corra, Clara Linda,
Felizardo vai morrer.
« Corre, corre, meu cavallo,
Com passos agigantados,
Que quero vêr si meu pae
Quer matar a Felizardo.

.....
— Deus vos salve, senhor rei,
E vossa corôa real,
E' o pago que lhe dais
Em o quererdes matar,
De ganhar villas e terras
Para vós nellas reinar ?
.....

DELGADINA

— Deus vos salve, meus irmãos,
No vosso banco assentados ;
Por amor de Jesus Christo
Me dêm um copo d'agua,
Que já estou com os bofes seccos
De comer sardinha assada.
« Delgadina, Delgadina,
Delgadina de minh'alma,
Isto nós não o faremos
Pois, si meu pae o souber
Nos mandará degolar.
— Deus vos salve, minha mãe,
No vosso estrado assentada ;
Por amor de Jesus Christo,
Me dês um copo d'agua

Sua mãe, Maria Santissima,
Entre as divinas milicias,
Vem buscar a Delgadina
Para as celestiaes delicias.
Lá vem tambem o demonio
Com todos os condemnados,
P'ra levar a sua presa
Aos reprobos e desgraçados.

A DAMA GUERREIRA

— Grandes guerras se apregoam
Lá nos campos de Aragão;
Triste de mim que sou velho,
Nas guerras me acabarão.
De tantos filhos que tive
Não me resta um só varão,
Para me valer agora
Nesta triste occasião.
« Mandai-me, senhor, á guerra,
Que eu servirei de varão.
— Como poderá isto ser,
Filha do meu coração;
Quando te virem na guerra
Logo te conhecerão:
Tendes cabellos mui grandes,
Logo te conhecerão.
« Mande cá uma tesoura
Que os deitarei no chão.
— Tendes os olhos garridos,
Filha te conhecerão;
« Quando eu passar por homens
Elles se abaixarão.
— Tendes os hombros mui altos,
Filha, te conhecerão;
« Com o peso das armas
Elles se abaixarão.

— Tendes as mãos mui mimosas,
Filha, te conhecerão ;
« Com o exercicio das armas
Ellas se engrossarão.
— Tendes seios estufados,
Filha, te conhecerão ;
« Mandarei ao alfaiate
Cortar um justo gibão,
Sendo bem apertadinho,
Elles se encobrirão.
— Já que queres, minha filha,
Guerrear em Aragão,
Eu te concedo licença,
Te boto minha benção.
Despediu-se de seu pae
E de todos em geral,
E montando seu cavallo
Foi falar ao General.
O general logo a entrega
Ao seu lindo capitão:
« Aqui tendes este soldado,
Fazei delle estimação.
O capitão assim que a viu
Logo mulher lhe parecia ;
E si elle mulher fosse
Muito lhe agradaria.
O varão lhe respondeu
Com palavras amorosas:
— Calo-se, meu capitão,
Suspeitas são enganosas.
Chegando na sua casa
Seu pae e mãe lhe diria,
Si era mulher ou homem
Quem comsigo levaria.
E então responderia,
Que os olhos do meu varão,
Que me encantam de amores,
São de mulher, homem não.

« Si queres saber, meu filho,
Si elle é homem ou mulher,
Convidai-o, vós um dia,
Para comnosco jantar
Pondo altas e baixas cadeiras
Para elle se assentar,
Que si elle homem fôr
Nas altas se ha de sentar.
E o varão muito discreto
Nas altas se assentou,
E puxando de um trinchante
Pão e queijo espatifou.
— Si queres saber, meu filho,
Si elle é homem ou mulher,
Convidai-o vós um dia
Para comvosco feirar,
Que si elle mulher fôr,
Em fitas ha de pegar.
O varão como discreto,
Pegou logo em uma adaga:
« Que bella alaga está esta
Para um homem pelejar!
Que lindas fitas são estas
P'ra uma dama se enfeitar!
— Si queres saber, meu filho,
Si elle é homem ou mulher,
Convidai-o para nadar;
Que si elle mulher fôr,
Desculpas vos ha de dar.
E o varão como discreto
Poz-se logo a descalçar,
E puxando de uma carta
Poz-se a lêr e a chorar.
« Que tendes vós, meu varão
Que assim vos vejo chorar?
— E' meu pae, que a esta hora
Já se vai a enterrar.
Os sinos da minha terra

Aqui os ouço dobrar ;
E duas irmãs que tenho
Aqui as ouço chorar.
Si quereis casar commigo,
O' meu lindo capitão,
E' na terra de meus paes,
Cá na vossa terra, não.»

FREI JOANICO (1)

Botou-se Frei Joanico
Numa manhã de geada,
Penteado o seu cabello,
Tocando numa guitarra,
Foi á casa da morena,
Moreninha malfadada.
— Abre-me a porta, morena,
Abre-me a porta, minh'alma.
« Como te abrirei a porta,
Meu Frei João da minh'alma,
Qu'estou com o menino ao peito,
E meu marido á ilharga ?
— Com quem falas mulher minha,
A quem desses vossas falas ?
« Dei a um homem do Porto,
Que vem vêr si eu amassava.
Si amassasse o pão com leite,
Que lhe deitasse pouca agua ;

(1) Desta xacara conhecemos as versões publicadas por Garrett e Th. Braga, com o titulo de *Xacara da Moreninha*, e em Portugal são ainda conhecidas outras mais, como refere este ultimo escriptor, na respectiva annotação, e na qual attende ainda ás origens literarias da peça.

Celso de Magalhães fala de uma versão maranhense, que pelos versos que transcreve, deve ser egual á do Porto, consignada por Th. Braga.

Si amassasse o pão com doce,
Que um pingo lhe bastava.
— Levantai-vos, mulher minha,
Ide reger vossa casa,
Duas filhas que vós tendes
Por vós serão bem mandadas;
Uma para vos coser,
Outra para vos calçar,
E para descanço vosso
Só fareis varrer a casa.
« Levantai-vos, marido meu,
Chamai os cães, ide á caça,
Que a caçada p'ra ser bôa
Deve ser de madrugada.
O seu marido partiu,
E ella cá se arreiára
Com vestido de setim,
Que mui caro lhe custára;
Com sua meia de seda
Que a sua perna arrochava;
Com seu sapato picado,
Que de picado estalava;
E batendo á portaria
Por Frei João perguntava.
Quando Frei João a viu,
Em vez de correr, saltava,
E tomando-a pelas mãos
A' sua cella a levava.
Bom doce deu-lhe a comer,
Bom doce de marmelada,
Bom vinho deu-lhe a beber,
Daquelle que a ordem dava,
E deu-lhe fita para o cabello
De sete mil réis a vara.
— Deixai-me agora, Frei João,
Que vou reger minha casa.
« E quando virás outra vez?
— Outra manhã de geada,

Assim que Dom João sahir,
Chamar os cães, ir á caça.
Ella que vinha sahindo
Seu marido a encontrara :
« D'onde vindes, mulher minha,
Que vindes tão arreiada ?
— Eu fui ouvir missa nova,
E aqui vou bem consolada.
« Eu vos dou esta dardada
Do lado do coração,
Para outra vez não vos vêr
Nos braços de Frei João.
— O morrer não sinto eu
Nem tambem o acabar,
Eu só sinto os meus filhinhos,
Que outra mãe não hão de achar.
« Si tu fôras outra mãe,
Como devias de ser,
Não morrerias desta morte
Como tu deves morrer.
— As aguas do mar me levem,
Ellas me queiram levar ;
Nossa Senhora me leve
Para o centro deste mar.

D. JOÃO

(Variante do « Frei Joanico », procedente de Pajehú do Flore

Levantou-se dom frei João
Numa manhã de geada,
Abotoando os calções
E sua batina asseiada.
— Abre-me a porta, morena,
Que não posso com a geada ;
Si não me abrires a porta
Mata-me o frio e a rajada.
« Como te abrirei a porta,

Meu frei João de minh'alma,
Si tenho o marido ao lado
A me prestar attenção ?
Meu frei João de minh'alma,
Como te darei o abraço,
Tendo a um lado meu marido,
E no outro um filho ao braço ?
— Que é isto mulher minha ;
Com quem a pouco falavas ?
« Não é nada, meu marido,
E' um sonho, qu'eu sonhava.
Alevantai-vos marido,
P'ra ir a vossa caçada,
Que a caçada p'ra ser bôa
Deve ser de madrugada.
— Alevanta-te, mulher,
Vai reger a tua casa,
E p'ra mais descanço dar-te
Eu irei varrer a casa.
E as duas filhas que temos,
Uma será empregada
Em ir accender o lume,
E a outra em fazer aguada.
. . . . . .
O filho que era padeiro
Sua farinha amassava,
E como o pão era de leite
Qualquer cousinha bastava ;
E em quanto a gente da casa
No trabalho se occupava,
A morena, bem vestida,
Caminho da egreja andava.
A cabeça da morena
De pentes já lhe pesava ;
E o pescoço, de correntes,
Em redor se occultava.
Seus vestidos de setim
Até aos pés arrastavam,

E suas meias de seda
Bem as pernas ajustavam.
Seus sapatos de damasco
Que os pequenos pés calçavam,
Pisavam tão bem no chão,
Que o porte lhe realçavam.
Frei João logo que a viu,
Em vez de correr, saltava,
E levando-a pelo braço
Só de amores lhe falava.
Deu-lhe cosidos e assados,
Deu-lhe massas, deu-lhe vinho,
E deu-lhe o que bem podia
Chamar-se o melhor carinho.
— Acabai, meu frei João,
Qu'eu vou reger minha casa,
O caminho não é perto,
P'ra quem tem pés, e não azas.

. . . . . .

« D'onde vindes, mulher minha,
Que assim vens tão enfeitada ?
— Eu venho lá do convento
De ouvir missa cantada.
Fui ouvir a missa nova
A' pouco bem celebrada,
Sahi com muita tristeza,
Volto agora consolada.
« Eu te dou esta estocada
Do lado do coração,
P'ra nunca mais te encontrar
Nos braços de frei João.
— Não se me dá de morrer
Nem tão pouco de viver ;
Meu pezar é frei João
Que nunca mais hei de vêr.

FLOR DO DIA

o Recife, colhida por Celso de Magalhães e publicada por Sylvio Romêro nos *Cantos Populares*)

— Alevanta, amor,
Desse bom dormir,
Chame sua mãe
Para me acudir.
Levantou-se elle
Sem mais descanço,
Foi sellando logo
Seu cavallo branco.

« Deus vos salve, mãe,
No vosso estrado,
— Deus vos salve, filho,
No vosso cavallo.
Apêa p'ra baixo
Jantar um bocado,
« Não quero jantar,
Que vim á chamado,
Que a Flor do Dia
Lá ficou de parto.
— De mim para ella:
Um filho varão,
De espora no pé,
E espada na mão,
Rebente por dentro
Pelo coração.
« Flor do Dia
Faça por parir,
Minha mãe está doente
E não póde vir.
—Alevanta, amor,
Desse bom dormir,
Chame minha mãe

Para me acudir,
Que ella mora longe,
Mas sempre ha de vir.
Grande dôr, marido,
E' dôr de parir.

« Deus vos salve, sogra,
No vosso estrado.
— Deus vos salve, genro,
No vosso cavallo.
Apêa p'ra baixo
Jantar um bocado.
« Não quero jantar,
Que vim a chamado,
Que a Flor do Dia
Lá ficou de parto
— De mim para ella:
Um filho estimado,
Que eu veja no throno
Um bispo formado.
Espera lá, meu genro,
Deixa-me vestir,
Que ella mora longe,
Mas sempre hei de ir.

« Pastor de ovelhas,
Que signal é aquelle,
Que está dobrando ?
— E' Dona Estrangeira
Que morreu de parto
Sem haver parteira.
« Aquelle sino
Não cessa de dobrar,
Nem meus olhos
Tambem de chorar.
Adeus, minha filha
Do meu coração,
Que morreu de parto

Sem minha benção.
Adeus, minha filha,
Que eu vinha te vêr,
Quem não tem fortuna
Mais vale não nascer.

CONDE DE FLORES (1)

Partira o Conde de Flores
Para uma romaria,
Levando comsigo a condessa
Para melhor companhia,
No meio daquelles mares
Muitos piratas havia,
E atacado pelejou
Duas noites e um dia.
Mataram o Conde de Flores,
Fizeram a condessa captiva,
E a levaram de presente
A' rainha de Turquia.
— Eis aqui, minha senhora,
Esta christiana captiva,
Ella é de alta linhagem
E de grande senhoria.
« Aqui tendes, senhora,
Estas chaves da cozinha,

romance, primitivamente publicado por Garrett, com o 'ainha e captiva, segundo uma versão que recolheu, outras, conta mais outras versões, dentre as quaes, uma lura, sob o titulo de *Romance de Branca Flor*, publicada ilo Braga, e mais uma outra do Ceará, tambem publicada criptor, com o titulo de *Xacara de Flores Bellas*, e por Sylvio Roméro nos seus *Cantos Populares*.

prende a origem deste romance ao seculo XII, cuja artilhada por Theophilo Braga. A nossa versão vem do to da Gloria, do Recife, e nos foi fornecida por uma senhora a educanda daquelle recolhimento, pelos annos de 1820.

E das sete servas que tenho
Vós sereis a mais querida.
Estava a rainha prenha,
E a condessa prenha vinha,
E permittiu Nossa Senhora
Que ambas ellas parissem
Na mesma hora e mesmo dia.
A rainha pariu femea,
A condessa pariu macho.
As parteiras como mouras
Uma traição fizeram
De trocarem as crianças
Pelos premios que tiveram.
Ao cabo de quinze dias
Levantou-se a rainha,
E foi vêr a sua escrava,
Que tanto lhe merecia.
— Como estais, criada minha
Como estais, minha criada?
« Estou bem, minha senhora,
Pois estou em vossa vista.
— Que nome quereis que ponha
A vossa querida filha?
« Dom Antonio era elle,
Dom Antonio de Sevilha,
Gerado em Portugal
E nascido em Berberia.
— E si elle fosse menina,
Que nome tu lhe porias?
« O nome de Bellas-flores,
De uma irmã que eu tinha,
Que os mouros a furtaram
Sendo ella pequenina,
Colhendo flores de tarde
Num jardim que meu pae tinha;
E por signal, uma lentilha,
Num peito seu se via
— Pelo signal que me dais,

Tu és minha irmã;
Escrava minha fôras, hontem,
E hoje és senhora minha.
Pediu a rainha ao rei
Pelo bem que lhe queria,
Que mandasse a escrava embora
E tambem a seu filhinho.
O rei que muito lhe queria
E todo o gosto lhe fazia,
Uma galera aprompta logo,
De alto preço e valia.
Pediu a rainha ao rei
Pelo bem que lhe queria,
Que fosse para caçada
Com a sua infantaria,
Para sua irmã gozar
Dos regalos de Turquia.
O rei que muito lhe queria
E todo o gosto lhe fazia,
Botou-se para a caçada
Com a sua infantaria.
Aprompton-se a rainha
Do ouro e prata que havia,
E com sua irmã na galera
Pela barra já sahia.
O rei que vem da caçada
E sua mulher não via,
Dava urros e bramidos
Que na galera se ouviam.
Respondeu-lhe a rainha
Por uma buzina que tinha:
« Fica-te, embora rei turco,
Fica na tua Turquia,
Que eu vou para minha terra
Onde padre e madre tinha.

BRANCA-FLOR (1)

— Si fora na minha terra
Filha, te baptisaria:
O nome que eu te botava
Rosa flor de Alexandria;
Que assim se chamava
Uma irmã que eu tinha
Que os mouros carregaram
Desde pequenina.
« Si tu visses essa irmã,
Tu a conheceria?
Que signal me davas della?
— Um signal de carne tinha,
Em cima do peito trazia,
Que ella assim se chamava
Rosa flor de Alexandria.

CONDE DE FLORES

(Variante de Pajehú de Flores)

Sahira o conde de Flores
Para uma romaria.
E a condessa como nobre,
Vai em sua companhia.

— Mouro, si fores á guerra,
Trazei-me uma captiva;
Não seja de casta nobre,
E nem tambem pouco activa.

(1) Fragmento de uma outra versão do romance Conde de Flores, colhida no Recife por Celso de Magalhães e publicada por Sylvio Romêro nos seus *Cantos Populares*.

Sahindo de barra á fora,
Viagem de mais de um dia,
Avistou uma náu de guerra
Que captival-os queria.

Tres dias e duas noites,
Pelejaram noite e dia ;
Mataram o conde de Flores,
Captivaram Alexandria.

« Abra-me a porta, senhora,
Receba a sua captiva ;
Si ella não lhe agradar,
Logo a terá mais activa.

— Aqui estou, minha senhora,
Que grande desgraça a minha !
Inda hontem fui senhora,
Hoje escrava de cozinha !

« Senhora, recebo as chaves
Com mui grande cortezia ;
Inda hontem fui condessa,
Hoje moça de cozinha.

. . . . . .

A rainha estava gravida,
E gravida a condessa ia ;
Ambas mandadas por Deus
Deram á luz no mesmo dia.

A parteira, como moura,
Toda traição e daninha,
Pega o filho da condessa
E o apresenta á rainha.

Estava um dia a condessa
Cogitando o que faria :
— Si estivesse em minha terra,
Filha, eu te baptisaria.

O nome que lhe botava,
Era Rosa Alexandria,
Nome de uma irmã que tinha,
E a quem mui bem queria.

Achava-se atraz da porta
Uma moura pequenininha,
Que tudo ouvindo, apressou-se
Em contar logo á rainha.

A rainha levantou-se
Com tres dias de parida,
Para vêr a sua escrava,
Que lhe era mui querida.

« Como estais, minha captiva?
—Estou bem, senhora minha;
Muito breve me levanto
P'ra servil-a na cozinha.

« Si tua filha nascesse
Na terra em que tu vivias,
Que nome tu procuravas,
Que nome tu lhe darias?

— O nome de Florisbella,
De uma irmã que tinha,
Que os mouros a roubaram
Sem pena da coitadinha.

— Vendo tu a ella agora
Ainda a conhecerias?
— Muito bem, minha senhora,
Sem os pannos das turquias.

Tinha seus cabellos pretos,
Que muito bem lhe diziam,
Tinha tres signaes no rosto,
Que mui bem lhe pareciam.

Tinha ella um lyrio branco,
Que o peito lhe cobria,
E só por este signal
Eu logo a conheceria.

Assim as duas irmãs,
Pouco a pouco se entendiam,
E assim se conhecendo
Em prantos se desfaziam.

. . . . . .

— Que tens tu, minha mulher,
Porque estais desfallecida?
Acaso esta pobre escrava
Será tua conhecida?

« Meu Deus! Que fizeste mouro!
Captivaste Alexandria,
E mataste a meu cunhado
Que seguia em romaria!

— Si quizer se tornar freira
Muito bem a mandaria;
Si quizer casar aqui
Muito bem a casaria.

Si quer ir p'ra sua terra
Eu tambem a mandaria;
Só não posso é dar-lhe o conde
Que morreu na romaria.

« Já não posso mais ser freira
Nem tambem casar queria;
Quero ir p'ra minha terra
Onde pae e mãe teria.

— Aqui tens o vosso filho,
Que christão elle seria,
Tratarei de minha filha
Em terra moura e judia,

Dom Antonio será elle,
Dom Antonio de Turquia,
Gerado em Portugal,
E nascido em Berberia.

. . . . . .

O CEGUINHO (1)

— Abre a porta, Anna,
Abre o teu postigo,
Dá-me o teu lencinho
Q'eu venho ferido.
« Si vindes ferido,
Vinde muito embora,
Que a minha porta
Não se abre agora.
— Abre, abre a porta,
Ou teu postiguinho,
P'ra dar uma esmola
Ao pobre ceguinho.
« Minha mãe, acordai
E deixai-vos de dormir,

(1) Sylvio Romêro publica nos seus *Cantos Populares* uma v riante deste romance recolhida em Sergipe, sob o titulo — *O Ceg* — e uma versão do Ceará, publica-la por Theophilo Braga, com titulo de — *Xacara do Cego*. Este ultimo escriptor publica ainda seu *Cancioneiro* mais uma versão, recolhida na Beira Baixa, mui semelhante a esta nossa de Pernambuco, e em annotações aos *Can* de Romêro, mais duas lições, referindo-se ainda a algumas outr portuguezas de procedencias diversas.

Garrett publica tambem uma versão, e estudando as origi historicas do romance, diz que vem de meiados do seculo XVI narra o facto a que se prende, uma aventura de James V da cocia, que morreu aos 33 annos, em 13 de dezembro de 1542, um joven rei tunanto o maganão que se disfarçava em trajos mendigo, de adello, ou que taes, para andar correndo baixas av turas pelas aldeias ou pelos escuros bairros da cidade.

Andai ouvir um cego
A cantar e a pedir.
— Si elle canta e pede
Dá-lhe pão e vinho,
E o pobre do cego
Siga o seu caminho.
« Não quero seu pão
Nem tambem seu vinho,
Só quero que Anna
Me ensine o caminho.
— Deixa, minha filha,
Tua roca e linho,
E vai ao triste cego
Ensinar o caminho.
« Aqui fica a roca,
E tambem o linho,
Agora, adeante, cego,
Lá vai o caminho.
— Caminhai, Anninha,
Mais até além
Qu'eu ainda sou cego
Não enchergo bem.
Anda lá, menina,
Mais um bocadinho,
Anda mais até
Aquelle verde espinho.
Anda lá, menina,
Por este carreiro,
Anda até aquelle
Verdinho canteiro.
Arreda, arreda, arreda,
Para aquelle altinho,
Que vem cavalleiros
Por este caminho.
« Adeus minha casa
Adeus minhas terras,
Adeus minha mãe,
Que falsa me fôras.

De condes e duques
Me vi pretendida,
Agora de um cego
Me vejo vencida.
Que gente é aquella
De cavallaria?
— Ai! arreda, arreda,
Para este altinho.
Si vem cavalleiros,
Vem de vagarinho,
Que ha muito me tardam
Por este caminho.
« Vinde minha mãe,
E minha madrinha,
Venham me buscar
Para a terra minha.

O CONDE E ANNINHA

(Variante d' « O Ceguinho »)

— Acordai, ó mãe
Do doce dormir,
Vinde ver um pobre
Cantar e pedir.

« Si elle canta e pede
Dá-lhe pão e vinho,
Para o pobre cego
Seguir seu caminho.

— Não quero teu pão
Nem tambem teu vinho;
Quero só que Anninha
Me ensine o caminho.

« Solta o fuso, Anna,
Larga a roca e o linho,
Vai com este cego,
Ensina-lhe o caminho.

— Adeante Anninha.
Mais um bocadinho;
Sou curto da vista,
Não vejo o caminho.

« Vamos adeante
Mais devagarinho,
Breve chegaremos
Ao fim do caminho.

« Valha-me Deus
E a Virgem Maria,
Nunca vi a tropa
E a cavallaria.

— Si nunca viste a tropa
Has de vêl-a agora;
Calai-vos, condessa,
Calai-vos, senhora.

Eu nunca fui pobre
Nem cego seria;
Sou aquelle conde
Que te pretendia.

Para consentires
Commigo casar,
Tua mãe mandou
Te fosse furtar.

« Adeus, meu pae,
Adeus, minha terra,
Adeus, minha mãe
Que falsa me eras.

Sou condessa agora
Contra o meu querer;
Minha mãe o quiz
Que hei de fazer?

O CEGUINHO

(Outra versão)

— Levanta-te, Anninha,
Do doce dormir,
Anda vêr pobre
Cantar e pedir.
« Si elle pede e canta
Dai-lhe pão e vinho,
E deixai o cégo
Seguir seu caminho.
— Não quero seu pão
Nem tambem seu vinho,
Só quero que Anninha
Me ensine o caminho.
« Levanta-te, Anninha,
Do doce dormir,
Pegai o pão do pobre,
Guiai-lhe o caminho.
— Eis aqui o pão
Já podeis seguir,
O caminho é curto,
Vá de vagarinho.
« Caminhae, Anninha,
Mais um bocadinho,
Sou curto da vista,
Não vejo o caminho
— Valha-me Deus
E Santa Maria,
Nunca vi a pobre,

Com cavallaria.
« Eu não sou pobre,
Nem tambem sou cégo ;
Sou aquelle conde
Que por ti morria.
— Adeus, minha terra,
Adeus, minha irmã,
Adeus, minha mãe
Que falsa me era.

XACARA DO CHRISTÃO CAPTIVO (1)

Captivaram-me os mouros
Entre a paz e entre a guerra,
E levaram-me a vender
No reino de Inglaterra.

---

(1) Garrett consigna uma versão deste romance,— que anda por Lisbôa, Rebatejo e Extremadura fóra, — com o titulo — *O captivo*, — e remonta a sua origem a meiados do seculo XVII, — si a copla em que se allude a Ceuta e Mazagão não é *rifacimento*, como pensa que é, *porque no resto, o sabor e o estylo é mais velho.*

Theophilo Braga, sob o titulo — *Romances do captivo de Argel*, — publica no seu *Cancioneiro* uma versão castelhana do romance, segundo uma *Lição manuscripta do seculo XVII*, e depois uma variante de Lisbôa, concluindo, em annotações, com a época fixada por Garrett, e acaso deixando transparecer a sua origem castelhana.

Cotejando-se a nossa versão pernambucana com essas que acabamos de mencionar, verifica-se, que, si ha nellas uns lances particulares tão bellamente traçados, como este da versão hespanhola

O' mi padre, ó mi madre,
Deixe ir el christiano,
Que el no me debe nada,
Debe-me a flor de mi bocca,
Dou-lh'a por bem empregada,

que, na phrase de Theophilo Braga — é de um mimo capaz de fazer desesperar o mais gracioso artista ; — tem porém uma acção drama-

Não houve mouro nem moura
Que a mim comprar quizera,
Comprou-me um perro judeu
Que bem má vida me dera.
De dia a moer canella,
E á noite trigo a moer,
Por tres grãos que lhe faltavam
Tinha açoites de morrer.
Muito me valia ser
A filha compadecida ;
Dava-me a comer do pão
Do qual o perro comia,
Dava-me a beber do vinho
Do qual o perro bebia,
E uma cama me deu
Igual á em que elle dormia,
E sempre me estava dizendo :
— Porque não te vais embora
P'ra tua terra, christione ?
« Como irei eu, senhora,
Si me faltam as moedas ?
— Christione, eu te as darei.
.....
— Christione, si quizeres
Ser um turco renegado,
Meu pae te fará alferes,
Capitão do seu reinado.
« Como poderei, senhora,
Ser um turco renegado,
Si tenho no coração
Meu bom Jesus retratado ?

---

tica completa e harmonicamente disposta, de um desenlace de uma bella moral, o que lhe dá ensanchas o seu desenvolvimento em 121 versos, quando as versões portuguezas constam de 88, e a castelhana de 53, apenas.

O *christione* da nossa versão, que assim o conservamos, é o mesmo *christiano* da lição hespanhola, e o *christão*, das portuguezas.

— Christione, si quizeres,
Ser um turco renegado,
Meu pae te dará um catre
De curo fino marchetado.
« Como poderei, senhora,
Ser um turco renegado,
Si meu Deus dos altos céus
Foi para mim crucificado ?
— Valha-me Deus, Christione,
Como és tão avisado !
Toma lá estas moedas
E te vai a resgatar.
Si meu pae te perguntar,
Quem te deu estas moedas,
Com firmeza lhe respondas :
Que duas irmàs que tens
Todas andam á soldada,
Teu pae por terras alheias
E tua mãe desgarrada.
.....
« Aqui venho a vós, senhor,
Na vossa casa e pousada,
Vos trazer estas moedas
Em paga do meu resgate.
— Christione, ó Christione,
Quem te deu estas moedas ?
« Duas irmãs que tenho,
Todas andam á soldada,
Meu pae por terras alheias
E minha mãe desgarrada.
— Christione, si quizeres,
Ser um turco renegado,
Eu te farei alferes,
Capitão do meu reinado.
« Como poderei, senhor,
Ser eu turco renegado,
Si tenho no coração
Meu Bom Jesus retratado ?

— Christione, si quizeres,
Ser um turco renegado,
Te darei um lindo rosto,
Que em Turquia foi creado.
« Como poderei, senhor,
Ser um turco renegado,
Si meu Deus dos altos céus
Por mim foi crucificado ?

.....

— Vem cá, filha, Dona Angela,
Confessa-me uma verdade ;
Si o cão deste christione
Te roubou estas moedas ?
« Deixai ir o christione,
Que a mim não tirou nada ;
Tudo que é meu está certo
Não lhe empateis a jornada.

.....

— Christione, si quizeres,
Me levar em companhia,
Não me leves por mulher,
Nem tambem por tua filha ;
Leva-me por tua escrava,
Que serás mui bem servido.
« Como poderei, senhora,
Si eu vou á vista clara ?
Pois si isto assim não fôra
Em meus braços vos levara.

.....

— Ponham-me aquella janella
Toda coberta de dó,
Pois não pensem perros mouros
Que eu fiquei aqui só.
Ponham-me aquella janella
Toda coberta de ouro,
Pois não pensem perros mouros
Que fiquei sem meu thesouro.
Cubram-me aquella janella

Toda de prata lavrada,
Pois não pensem perros mouros
Que eu fiquei deshonrada.
Amigas e camaradas
Todas me ajudem a sentir,
Pois a ausencia do christione
E' que me ha de dar fim.
Amigas e camaradas
Todas me ajudem a chorar,
Que a ausencia do um christione
E' que me ha de matar.
Não pegarei em viola
Nem n'outro instrumento, não,
Que por estes mares fóra
Lá se vai meu coração.

JULIANA (1)

— Deus vos salve Juliana
No teu estrado assentada (2).
— Deus vos salve, rei Dom Joca,
No teu cavallo montado.

---

(1) Este romance foi recolhido em Pernambuco por Celso de Magalhães, publicado no periodico *O Trabalho*, em 1873, e reproduzido depois por Sylvio Romêro nos seus *Cantos Populares*, e nos *Estudos da poesia popular*.

Refere Theophilo Braga, que na tradição continental portugueza não encontrou ainda o minimo vestigio deste romance, conservado no elemento colonial portuguez no Brazil, facto importante, que revela, como longe da metropole a tradição persiste com mais intensidade.

V. *Cant: Pop.* de S. Romero, T. II, pag. 196.

(2) Por este verso se pode colligir da antiguidade do romance, que pelo menos remonta-se ao seculo XVII, porquanto nessa época ainda não se usava de cadeiras nas nossas salas de visitas.

Fr. Vicente do Salvador, referindo-se a um casal de colonos que regressava para a metropole nos primeiros annos daquelle se-

Rei Dom Joca, me contaram
Que tu estavas p'ra casar?
— Quem t'o disse, Juliana,
Fez bem em te desenganar.
« Rei Dom Joca, si casais,
Tornai ao bem querer,
Poderás enviuvar
E tornar ao meu poder.
— Eu ainda que enviuve
E que torne a enviuvar,
Acho mais facil morrer
Do que comtigo casar.
« Espera ahi, meu Dom Joca,
Deixa subir meu sobrado,
Vou vêr um copo de vinho
Que p'ra ti tenho guardado.
— Juliana, eu te peço
Que não faças falsidade
Vejais que somos parentes,
Prima minha da minh'alma.
Que me déstes, Juliana,
Neste copinho de vinho,
Que estou com redea na mão.
Não conheço o meu caminho?

---

culo, diz que os vira em Pernambuco em casa do capitão-mór João Rodrigues Collaço,—assentando-se a mulher *no mesmo estrado* que a fidalga D. Beatriz de Menezes, esposa do capitão.

Um chronista hollandez, referindo-se aos costumes dos colonos portuguezes em Pernambuco, em um escripto de 1637, diz que as mulheres—«quando vão visitar, primeiramente mandam participar; a dona da casa senta-se sobre um bello tapete turco de seda estendido sobre o soalho e espera suas amigas, que tambem se sentam ao seu lado sobre o tapete... »

O uso de cadeiras nas salas de visita, a começar pelas de páu preto, com espaldar e assento de sola, com lindos lavores, e de pregaria alta ou baixa, vem, raramente, de fins de seculo XVII a começos do immediato, vulgarizando-se dahi por deante.

A esse uso de cadeiras, e pelo mesmo systema, acompanhavam os *canapés*, depois substituidos pelos sofás.

A minha mãe bem cuidava
Que tinha seu filho vivo.
« A minha tambem cuidava
Que tu casavas commigo.
— O' meu pae, senhora mãe,
Me bote sua benção,
Abrace bem apertado
O meu maninho João,
Meu pae, senhora mãe,
Me bote sua benção ;
Lembranças a Dona Maria,
Tambem a D. Merencia.
A minha alma entrego a Deus,
O corpo á terra fria,
A fazenda e o dinheiro
Entregue a Dona Maria.
« Cale a bocca, meu Dom Joca,
Ponde o coração em Deus,
Que este copo de veneno
Quem te ha de vingar sou eu.
— Acabou-se, já acabou-se,
O' flor de Alexandria !
Com quem casará agora
Aquella moça Maria ?
Já acabou-se, já acabou-se
Já acabou-se, já deu fim.
Nossa Senhora da Guia
Queira se lembrar de mim.

A PASTORINHA (1)

— Minha pastorinha,
Que fazeis aqui ?
« Pastorando o gado
Que aqui perdi.

---

rreit e Th. Braga publicam umas variantes desta xacara, tras existentes, e este ultimo refere, que de todas ellas a

— Tão gentil senhora
Pastorando gado ?
« Pois nasci senhor
Para este fado.
— Por estas montanhas,
Sem nenhum abrigo,
Me digas, menina,
Queres ir commigo ?
« Que dizes, senhor,
Em dar tal conselho ?
Queres que se perca
Esse gado alheio ?
— Si o gado é alheio,
Não mando se perca ;
Peço que durmamos
Um pouquinho á sésta.
« Senhor, vá embora,
Não me dê mais penas,

---

mais verdadeira é aquella que vem precedida de um preambulo em prosa, contando como um irmão chegado do Brazil á terra do seu nascimento, em Portugal, antes de se dar a conhecer a sua irmã, começou a falar-lhe de amores, por aposta contra os que lhe diziam ser ella a mais esquiva de todas as raparigas do logar.

A versão que Th. Braga publica tem o titulo de *Xacara da Linda Pastorinha*, é da Beira Baixa, e muito mais desenvolvida do que a nossa, que nos veiu de Goyanna ; esta, porém, avantaja-se á versão sergipana colligida e consignada por Sylvio Romero ; e neste particular, é de muita importancia a nota de Th. Braga nos *Cantos* de Roméro.

Além da versão que ora consignamos, evidentemente tinhamos uma outra, em face dos seguintes versos que encontrámos de mistura com os que se cantam no auto do *Bumba meu boi* :

— O' gentil menina,
Lindo serafim,
Minha pastorinha
Que fazeis aqui ?
« Procurando gado
Ando por aqui,
Desde o anno passado,
Que aqui perdi.

Que ahi vem meu amo
Trazer-me a merenda.
— Como és ingrata,
Tão impertinente ? !
Vosso amo é lobo
Que devore a gente ? (1)
« Senhor, vá embora,
Vá daqui correndo,
Não o quero vêr
Nem por pensamento.
— Já me vou embora,
Já me vou embora,
Vou botar o gado
Pela serra fóra.
« Como vem bondoso,
Com meias de seda...
Vejam não se rasguem
Por estas estivas.
— Mangas de camisa,
Tudo romperei,
Para te dar gosto,
Minh'alma, meu bem.
.....
« Eu o fui buscar.
Aqui vol-o trago,
Por ditoso moço,
Sou vosso criado.
— Senhor, venha cá
Venha cá correndo,

(1) Nesta passagem a versão sergipana procura tirar ao romance, contestavelmente de origem portugueza, o seu unico vestigio local ra imprimir-lhe um cunho puramente brazileiro, deste modo:

— Si os manos vierem
Trazer a merenda ?
Elles não são *onça*
« Que a nós offenda.

Effectivamente, a substituição do lobo pela onça, importa isso.

Que o amor é cego
Já me vai vencendo.
Bem sei que queres,
De mim um abraço,
E bem apertado
A' beira do matto.
« Aqui me sentarei,
Não com má tenção,
Vos falo a verdade,
Pois sou vosso irmão.
— Por estas montanhas
Com tão grande calma,
Perdão eu vos peço
Irmão da minh'alma.
« Cala-te, pastora,
Não digas mais nada;
Aposta que fiz,
Já tenho ganhada.

BERNAR FRANCEZ (1)

— Folga, minha Magdalena,
Folga meu senhor São Gil.
« Que cavalheiro sois vós
Que em minha porta vem bater?
— Sou Bernar Francez, senhora,
Que a vosso serviço venho,
Si a porta me não abrires
Aqui me verás morrer.

(1) Deste romance conhecemos uma versão portugueza, da qu figura no *Cancioneiro* de Th. Braga, uma do Rio de Janeiro blicada por Sylvio Romêro, e em annotações a esta, da lavra daq escriptor portuguez, uma outra do Algarve, sem falar na que pul Almeida Garrett *aperfeiçoada e ampliada* da lição que obteve. A n versão, porém, originaria de Goyanna, não falando na de Gar que não guarda o cunho de originalidade, é a mais desenvol de todas.

De sua cama levanta-se
Mesmo em fraldas de camisa,
No descer da sua escada
Escorrega-lhe o chapim,
No abrir da sua porta,
Apagou-se o seu candim.
Eu peguei-lhe pela mão
E levei-o ao meu jardim,
Lavei-o de pés e mãos
Com agua de alecrim,
E por ser agua mui cheirosa
Tambem me lavei a mim.
Camisa dei-lhe a vestir
De panno de canakim
E puchando-o pelo braço
Deitei-o a par de mim.
« Que é isso Bernar Francez,
Que é isso agora aqui ?
Meia noite já é dada
E não te viras p'ra mim,
Quando com beijos e abraços
Não me deixavas dormir ?
Si tu temes meus irmãos,
Elles cá não hão de vir ;
Si temes a meus filhinhos
Elles são criados teus ;
Si temes a meu marido
Longes terras está daqui ;
Si os mouros o matarem
As novas me venham dar,
Sempre ruins sobre elle
Sempre boas sobre ti.
— Eu não temo a teus irmãos
Pois cunhados são de mim ;
Eu não temo a teus filhinhos.
Pois filhinhos são de mim :
Teme tu a teu marido
Que o tens a par de ti.

« Matai-me, senhor, matai-me
Que a morte eu mereci.
Pois com o marido nos braços,
Eu não o reconheci.
— Deixa chegar a manhã
Que te darei de vestir ;
Dar-te-hei saia de ganga
E gibão de carmezim:
E de gargantilha, um punhal,
Pois o quizestes assim,
Chama lá por teus criados
Que te venham acudir.
Chama lá teu pae e mãe
Que te venham á carpir.
Mandarei que te enterrem
Na egreja de Paris,
Egreja de tantas missas
Nenhuma será por ti.
.....
« Onde vais Bernar Francez
A esta hora por aqui ?
— Em vou vêr a minha dama
Que ha dias não a vejo.
« Tua dama já é morta,
Morta, que eu a vi morrer,
E si me pedires signaes
Eu t'os darei assim :
A tumba em que ella ia
Era de prata e marfim ;
E o panno que a cobria
De um rico carmezim.
Sete rainhas choravam,
Sete reis acompanhavam,
Fóra da gente miuda
Que ia mais de cem mil.
« Seguiu logo o cavalleiro
Montes que tinha a seguir
E em meio do caminho

Lhe apparece um bicho horrendo.
— Não temas, Bernar Francez,
Pois não te temas de mim ;
Sou a tua querida dama
Que por ti anda perdida ;
Te peço, Bernar Francez,
E te peço agora aqui:
Mulher com quem te casares,
Anna chames como a mim,
E quando chamares por ella
Te recordes bem de mim ;
Filho que della tiveres,
Que se chame Serafim,
E não se perca por mulheres
Como eu por ti me perdi.

BERNAR FRANCEZ (1)

(Variante do Recife)

— Quem bate na minha porta.
A horas de eu dormir ?
Si algum peregrino fôr,
A porta mandarei abrir ;
Si fôr Bernar Francez,
Minha porta irei abrir.
Levantou-se de su cama
Em fraldas de su camisa,
No levantar de su cama
Um seu chapim se perdeu ;
Botou pés em terra fria,
Cousa que nunca faria,
E no abrir de su porta,

---

versão, pelos seus vestigios de linguagem hespanhola, o romance é de origem castelhana.

Apagou-se su candim.
Conduzindo pela mão
Levou-o para o jardim,
Lavou-o n'agua cheirosa
Mui cheirosa de jasmim ;
Enxugou-o em lençóes de hollanda
Com que se enxugava a si,
Deu-lhe camisa lavada
E o deitou a par de si,
A horas de meia noite
Quando os clarins redobravam.
— Que tendes, Bernar Francez,
Que não te viras para mim ?
Si temes mi padre e madre,
Estão na cama a dormir ;
Si temes a meus hermanos
A el-rei foram servir ;
Si temes a meu marido
Longe terra está daqui.
« Eu não temo a padre e madre
Aos quaes nunca temi,
Nem tambem a teus hermanos,
Que a el-rei foram servir ;
Temas tu a teu marido
Que está a par de ti.
— Matai-me, conde, matai-me,
Pois a morte mereci ;
Com meu marido na cama
Só agora o conheci.
« Deixa amanhecer o dia,
Que te darei de vestir,
De grana fina uma saia,
Guarda-pé de grana fina,
Gargantina garrotada,
Pois merecestes assim.
. . . . . .
— De onde vindes, cavalleiro,
Que vindes tão apressado ?

« Venho vêr a minha amada
Que a tempos não a vejo.
— Vossa amada já é morta,
E vos dou signaes aqui :
Levou saia de grana fina,
De grana fina o roda-pé,
Gargantilha garrotada
Pois assim o mereceu:
A tumba em que ella ia
Era de ouro e marfim,
E a coberta que levava,
De velludo carmezim ;
A gente que acompanhava
Era mais de doze mil ;
Entre os mais pechititinhos
Não tinha conta nem fim.
« Volta, volta meu cavallo
Para a egreja de São Gil,
Quero ver a minha amada
Que a tempos eu não via.
O sacristão era bom homem,
Sua porta logo abria.
. . . . . .
— Os braços que te abraçavam
Já não tem forças em si ;
A bocca que te beijava
Já não tem sabor em si:
De dia, carrego lenha,
De noite, me queimo a mi.

A DOLORIDA

Uma tardezinha
A's Ave-Maria,
Vi meu maridinho
Ir de rua acima.

Botei-me atraz delle,
Toda dolorida,
E vi elle entrar
Na casa da amante,
Voltei para traz,
Toda dolorida,
Fui botar a ceia,
Ceiar não podia.
Eu me levantei
Toda dolorida,
Deitei-me na cama,
Dormir não podia.
Era meia noite,
E não me apparecia ;
De madrugadinha
Na porta batia.
Eu lhe respondi
Toda dolorida :
— Onde passou a noite
Vá passar o dia.
Elle respondeu-me
Todo dolorido:
« Lá, por uma hora,
Cá, por toda a vida.

A BELLA INFANTA (1)

(Versão de Goyanna)

Já deu o sol na vidraça,
Já lá vem rompendo o dia,
A princeza de Allemanha
A seu pae se descobria.

(1) Th. Braga publica duas versões deste romance : uma do Porto, com o titulo de *Conde Alberto*, e uma da Beira Baixa, com o de *Conde Alves*, e em nota discute a sua origem historica. Garrett

« Venho vêr a minha amada
Que a tempos não a vejo.
— Vossa amada já é morta,
E vos dou signaes aqui :
Levou saia de grana fina,
De grana fina o roda-pé,
Gargantilha garrotada
Pois assim o mereceu:
A tumba em que ella ia
Era de ouro e marfim,
E a coberta que levava,
De velludo carmezim ;
A gente que acompanhava
Era mais de doze mil ;
Entre os mais pechititinhos
Não tinha conta nem fim.
« Volta, volta meu cavallo
Para a egreja de São Gil,
Quero ver a minha amada
Que a tempos eu não via.
O sacristão era bom homem,
Sua porta logo abria.
. . . . . .
— Os braços que te abraçavam
Já não tem forças em si ;
A bocca que te beijava
Já não tem sabor em si:
De dia, carrego lenha,
De noite, me queimo a mi.

A DOLORIDA

Uma tardezinha
A's Ave-Maria,
Vi meu maridinho
Ir de rua acima.

« Conde, vós estais lembrado,
Das palavras promettidas
Naquelle pé de rozeira,
Junto á fonte de Hungria,
Que promettesseis homenagem
Em fé de cavallaria ?
— Eu bem me lembro, senhor,
Mas a vossa senhoria,
Rogo a sua piedade,
Pois tenho mulher e filhos.
« Conde matai a condessa
E casai com minha filha.
— Como a matar, senhor,
Que a morte não merecia ?
Mandarei para Castella
Onde pae e mãe teria.
« Conde, matai a condessa,
Não useis de mais porfia,
E mandai-me a cabeça
Nesta dourada bacia.
Parte logo o conde Eladio
No seu cavallo montado,
Quando elle chega em casa,
De que sorte chegaria ?
— Senhora, botai a mesa ;
Casta de fome trazia ;

---

tado por Duran, remonta-se, comtudo, a épocas muito afastadas.

Originariamente, tinham os reis de Portugal o tratamento de *vossa mercê*, que foi substituido, decorridos tempos, pelo de *senhoria*, que chegou até D. Manoel, em principios do seu reinado (1495-1521).

Do reinado de D. Manoel até o do cardeal D. Henrique tiveram os reis de Portugal o tratamento de *alteza*, prendendo-se o de magestade á dominação de Castella, uma vez que os seus monarchas tinham este tratamento, o qual foi logo conferido pelos portuguezes a D. João IV, seu acclamado soberano, quando firmaram sua independencia em 1640.

Os hespanhoes foram os primeiros que deram ao seu monarcha o tratamento de magestade, á partir de Carlos V.

« A mesa sempre está posta
Para vossa senhoria.
Sentaram-se *ambos os dois*,
Nem um, nem outro comia,
Que as lagrimas eram tantas,
Que pela toalha corria.
— Senhora, fazei-me a cama,
Casta de somno trazia;
« A cama sempre está feita
Para a vossa senhoria.
Deitaram-se *ambos os dois*.
Nem um nem outro dormia,
Que as lagrimas eram tantas
Que pela cama corria.
— Contai-me conde Eladio,
Que tendes hoje, neste dia?
Contai vossa tristeza,
Como falais de alegria.
« Quando eu era menino,
Menino de quinze annos,
Eu gozei a princezinha,
Princeza Dona Maria.
Manda el-rei que eu vos mate
Para casar com a filha.
— Não me mates, conde, não,
Que a morte não merecia;
Mandai-me para Castella
Onde pae e mãe teria.
— Estas palavras e outras
A el-rei já foram ditas;
Elle manda que vos mate,
Não use de mais porfia,
E que lhe mande a cabeça
Nesta dourada bacia.
— Não me mates com alfange
Que é morte de tyrannia;
Matai-me com uma toalha
Que é morte de fidalguia.

Mamai, mamai, meu filhinho,
Este leite de amargura,
Que antes do sol se pôr
Vossa mãe irá na tumba.
Mamai, mamai, meu filhinho,
Este leite de agonia,
Que hoje tiveste mãe,
E amanhã tereis madrasta
Da mais alta senhoria.

. . . . . .

Dobrava o sino da sé...
« Oh ! meu Deus, quem morreria ?
— E' morta a bella infanta,
Pelo mal que commettia,
Descasar os bem casados,
Cousa que Deus não queria.

D. ISABEL

(Variante de Pagehú de Flores)

— Que tens tu, Dona Isabel,
Que estais triste em demasia ?
« Porque meu pae não me casa,
Nem esta tenção fazia.
— Procura com quem te cases,
Procura de quem te agradas ;
« Me agrado do conde Eladio :
— Mas elle tem mulher e filhos.
Escreve de tua parte,
Escreve com insistencia,
E mandai dizer ao conde
Que venha a minha presença.

. . . . . .

— Conde, vá, mate a condessa,
E deixe de mais porfia ;
Quero que mate a condessa,
E me traga a cabeça

Nesta dourada bacia.
« Senhor, não mato a condessa,
Que a morte não merece ;
Vou entregal-a a seu pae,
Que por filha a reconhece,
E nem as folhas do monte
Este segredo conhece.
— Conde vá, mate a condessa,
E deixe de mais porfia,
Quero que mate a condessa,
E case com minha filha,
E que me traga a cabeça
Nesta dourada bacia.
« Senhor, não mato a condessa.
Que ella morrer não devia,
Vou botal-a lá nos montes
D'onde mais não sahiria,
E nem a hervinha do monte
Parte della mais daria.
— Conde, vá, mate a condessa,
E deixe de mais porfia,
Quero que mate a condessa
E case com minha filha
E que me traga a cabeça
Nesta dourada bacia.
.....

GERINALDO (1)

(Versão de Goyanna)

— Gerinaldo, Gerinaldo,
Criado de el-rei, querido,
Quem me dera, Gerinaldo,
Passar a noite comtigo ?

ıeophilo Braga publica este romance, no seu *Romanceiro* ·undo uma versão de Traz os Montes, mais completa do ıssa, e sobre as suas filiações historicas se expande na annotação.

A INFANTA DONA MARIA (1)

Botou-se o Conde de Flores
A caçar com alegria;
Seus perros leva em matilha,
Seu guião erguido hia.
Debaixo de um arvoredo.
Que a clara noite encobria,
Avistou uma donzella
Formosa em demasia.
Cabellos de sua cabeça
Todo o seu corpo cobria;
Os dentes de sua bocca,
Prata fina parecia;
Os olhos de sua cara
Todo o corpo esclarecia.
— Que fazeis aqui donzella,
Que fazeis aqui sozinha?
« Sete fadas me fadaram
No ventre de minha mãe,
Que eu aqui havia andar
Sete annos e um dia.
Hontem findaram-se os annos,
E hoje finda-se o dia;
Cavalleiro, si tu queres,
Leva-me em tua companhia.
Não me leves por mulher
Nem tambem por vida tua;
Leva-me por tua escrava,
Que servirei todo o dia.

Th. Braga consigna este romance com o titulo — *A En-* segundo uma versão da Foz, e uma variante com o do *da Infanta de França*, de uma versão da Covilhã, que approxima da nossa. De uma extensa nota daquelle es- obre a filiação historica e literaria do romance, verifica-se e de origem franceza, e já conhecido na edade média.

— Não te levo por escrava,
Que muitas na côrte eu tenho;
Por mulher minha eu te levo,
E tambem por vida minha.
E pegando-a pelas mãos,
De ancas a fez montar.
Viagem de oito leguas,
Num instante se vencia,
Mas de relance divulga
Que a princeza se sorria.
« De que vos rides, donzella,
De que rides vida minha?
— Me rio do cavalleiro,
E da sua covardia,
De estar só com uma donzella,
Que faz perder cortezia.
« Torna atraz meu bom cavallo,
Os passos que tens seguido,
Que uma espora de prata
No caminho é perdida,
— Adeante, cavalleiro,
Não uses de covardia;
Si a perdestes de prata
De ouro fino te daria.
Na casa de el-rei meu pae
Pesa-se ouro todo dia,
Pois sou filha de el-rei de França
E da rainha Constantina.
« Valha-me Jesus do céu,
Valha-me a Virgem Maria!
Pensando que achasse mulher.
Achei uma irmã das minhas!

. . . . . .

Grande festa houve na côrte,
Muito grande em demasia,
Que foi achada a infanta,
Por nome Dona Maria.

D. FELISARDO

— Acordai, alta princeza,
P'ra receber um recado,
Uma carta que vos manda
O senhor D. Felisardo.
Acorda logo a princeza
Com o rosto sobresaltado,
E perguntou, porque tão cedo
Assim a tinham acordado.
« E' uma carta que vos manda
O senhor Dom Felisardo.
E a princeza em sobresalto,
Principia a carta a lêr,
E a cada linha que passa
Se sente desfallecer.

. . . . . .

— A cama que tu me déste
E' um duro taboado,
O cobertor que me cobre
São as telhas do telhado ;
O comer que me sustenta
São suspiros represados ;
Novas não sei de ti,
E nem si sou noticiado.

. . . . . .

« Aceitai este animal
Para andar mais apressado,
Para vêr si ainda salvo
A vida de Felisardo.
A's sete horas do dia
Onze leguas tinha andado,
E encontrou um cavalleiro
Em prantos alimentado.
— Donde vindes, cavalleiro,
Neste pranto debulhado ?

« Senhora, eu choro a vida
Do senhor Dom Felisardo.
— Viste tu a elle morto
Ou acaso amortalhado?
« Senhora, eu não o vi morto,
Nem acaso amortalhado;
Mas já o deixei perto
Do campo de São Bernardo.
— Aceitai este animal
Para andar mais apressado,
Para vêr si ainda salvo
A vida do Felisardo.

. . . . . .

« A's onze horas do dia,
Vinte leguas tenho andado.
Foi por mim que te perdeste,
Sendo tu meu namorado?
Por ventura será este
O meu bem Dom Felisardo?

DOM MARCOS (1)

A partir estava Dom Marcos
Para as guerras guerrear;
Dona Anna que disto soube
Cahiu no pranto a chorar.

---

(1) Esta xacara bem como a da *Menina da fonte* em seguida consignada, foram-nos dadas pelo nosso illustre amigo e collega o Dr. Vicente Ferrer de Barros Wanderley Araujo, que sobre o assumpto dirigiu-nos a seguinte e interessante carta:

« Satisfazendo o seu desejo remetto-lhe as duas poesias, que muita vez foram cantadas por minha avó materna, D. Maria do Carmo de Barros Lins Wanderley, viuva de seu primo, Pedro José de Barros Lyra (meu avô), nascida no logar denominado «Paiva» do municipio do Cabo, aos 28 de julho de 1802, e criada e educada na hoje cidade da Victoria.

« A primeira é evidentemente uma xacara, muito mais antiga do que a segunda, já pela phrase, já pela estructura das estrophes. A

— Dizei-me, ó Dom Marcos,
Quando haveis de voltar?
« Sete annos e um dia,
Isto é o mais tardar...

---

inda, si não fosse a sua extensão e fórma dialogada, poderia mar-se um *Villancete*.

« Minha avó, que foi testemunha ocular das grandes commoções liticas da antiga capitania e provincia; com o espirito enlutado la prematura morte de meu avô, assassinado no engenho *Tamboatá-irim*, do municipio da Victoria: havendo assistido, na predita lade da Victoria, a execução capital de um escravo do capitão-mór onisio; repetia muitas xacaras e romances do tempo, que infemente, a minha meninice não permittia aquilatar de sua importancia. As duas que agora remetto-lhe, foram conservadas por minha ora da mãe, que copiou-as, e tambem as cantava.

São indigenas? Foram transplantadas da antiga metropole?

Acho mais razoavel esta hypothese, podendo occorrer a circumncia de haver sido adaptado á primeira algum facto local.

Xavier Marmier (*Lendas e tradições da Allemanha*), cita uma enda germanica, que julgo ser a origem da xacara de D. Marcos, Carlos Magno parte para a Hungria. Queria converter os pagãos. raça sua mulher Hildegarda e diz-lhe: — « Espera-me dez annos. este prazo não voltar, considera-te viuva e casa-te.—» Passam-se e annos. Os grandes do reino, não tendo noticias de Carlos Magno, stem com Hildegarda para escolher outro esposo. Ella recusa muito tempo, mas os pedidos multiplicam-se, e a esposa cede. a noite Deus envia um dos seus anjos a Carlos Magno, para evenir do que se passa. Logo elle monta a cavallo e pela inspiio de um guia celeste, em tres dias chega de Hungria a Aix-la pelle.

Era tempo. Já os sinos repicam, os sacristães enfeitam a ja; os condes e barões cavalgam ao redor do palacio; e quando perador pergunta o que significam todos esses preparativos e imento da multidão, dizem-lhe, que Hildegarda vai casar. Passa a e em um albergue; mas de manhã vai á egreja, quando devia celo-se a missa solemne. Havia no alto da capella-mór uma cadeira ada, que sómente podia ser occupada pelo imperador. Elle sen-, colloca a grande espada nos joelhos e espera. O primeiro e que vê esse homem de cabellos brancos, sentado no throno rial, lançando olhares de colera ao redor, soltou um grito de rto. Os outros padres correram logo, e o bispo adiantando-se os seus habitos pontificaes, perguntou ao magestoso velho e elle era.—*Quem sou?* Gritou Carlos Magno com voz de trovão. ou o vosso imperador, que vós devieis servir, e que entretanto o

« Este gado foi de Dom Marcos,
Deus o queira perdoar ;
Hoje é de João Fernandes,
Repolego no lugar.
— Por Deus te peço pastor
Por Deus te torno a rogar,
Que tomes os meus vestidos,
E os teus me queiras dar,
Que esmolas vou pedir
Naquella casa, acolá.
« Esmola venho pedir,
Senhora, me queiras dar
— Eu não tenho ouro nem prata
Nem cousas que possa dar...
Estes olhos são de Dom Marcos,
Não me podereis negar...
« Aqui te mato, mulher,
Aqui morta te hão de achar,
P'ra não casares com outro
Antes de Deus me matar.
Dei-lhe uma, dei-lhe duas,
Nas tres deitei-a no chão.
Não me chamavam Dom Marcos,
Mas agora o chamarão.

A MENINA DA FONTE (1)

— Entre silvas e silvanos
Agua onde ha de haver ?
Senhora que estais na fonte,
Dai-me agua p'ra beber ?
« Mas a fonte não tem agua,
A fontesinha do amor ;

---

ophilo Braga publica este romance com o titulo — *A Con*
Fonte — segundo umas versões de Penafiel e Coimbra, e
lle uns vislumbres biblicos, referindo-se, sem duvida, ao
e Jesus com a samaritana, tão bellamente narrado por São
pitulo IV dos seus Evangelhos.

Por ditosa me daria,
Dar-vos agua, meu senhor.
— As aguas são corrontezas
Nascidas do entrechão,
Por ditoso me daria
Bebel-a da vossa mão.
« Não gasteis a vossa sola,
Porque é cousa debalde;
Não queirais amar á força,
Senão por nossa vontade.
Não gasteis a vossa sola,
Pois custou vosso dinheiro,
Não quero que depois digais
Que fui o vosso romeiro.
— As palavras estão bem ditas,
Vós mesmo foi que o quizestes;
O caminho está seguido
Eu bem o vejo d'aqui,
Mas não saio sem a rosa
Eu levar a par de mim.
« A rosa vós deixareis,
E a ella não quereres;
Tornai por cá outro dia
Que a resposta levareis.
— Menina, diga a seu pae,
Que eu vos quero receber...
« Isto não lhe direi eu,
São palavras excusadas.
Inda sou menina e moça,
Não estou para reger casa.

Romero publica tambem o romance, com o titulo — *Florioso*, — segundo uma versão de Sergipe, cuja parte final afigura-se-nos um fragmento de peça differente.

A nossa versão, porém, é completa, a acção do romance deslisa-se harmonica e naturalmente, e termina com um lance puramente romanesco.

Theophilo Braga em annotação á versão sergipana, publica ainda uma outra com o titulo de *Romance da Pastorinha*, colhida em Lagos, no Algarve.

— Outras de menor idade,
Regem casa e tem marido,
Assim fareis vós, senhora,
Quando casardes commigo.
« Mancebo, que sabes tanto,
Tambem has de saber ler.
— Não sei ler e escrever,
Nem tambem tocar viola,
Mas tudo isto aprenderei
Na vossa real escola.
« A escola que eu tenho
Não é p'ra vós aprender,
Que outros mais guapos vivem
Atraz de nella saber.
— Homem que em mulher se fia,
E nella faz cabedal,
Ou tem palavras loucas,
Ou coração de rosalgar.
« Tornai cá, galantezinho,
Não boteis palavra ao vento,
Ou haveis de casar commigo,
Ou dotar-me em casamento.
— Não caso com vós, senhora,
Nem vos doto em casamento,
Pois sou soldado de Christo,
E aqui trago o regimento,
Para não casar com damas,
Nem dotar-lhes em casamento.

A VIDA DO FRADE (1)

Triste vida é a do frade
Inda peior que a da freira ;
Andar de noite ás escuras
Em penitencia.

---

eophilo Braga consigna no seu *Cancioneiro Popular* uma completa desta composição, de uma versão da Beira-Baixa,

Precisa ter paciencia
No longo noviciado ;
Estar um anno encerrado,
Eu não pensava.

Logo disse, — não queria
Ser frade neste convento,
Porque mui grande tormento
Experimentava.

Só a força eu professei
Por meu pae assim querer ;
Sou defunto, sem morrer,
Amortalhado !

Vivo em fogo abrazador
Com este habito vestido ;
E quando me vejo despido,
Estou contente.

Quando me vejo doente
Mettido na enfermaria,
E' quando tenho alegria
Nesta desdita.

Si alguma licença alcanço
A meus paes vou visitar ;
E si os outros vão passear,
Eu tambem vou.

Logo que o canto volta
O meu bello companheiro,
Procura a rua, primeiro,
Dos seus amores.

---

sob o titulo — *O Frade*, — constante apenas de oito estrophes.

A lição, porém, que recolhemos tinha quinze, e apezar disso verificamos que era incompleta, em face da versão recolhida por Joaquim Norberto, com vinte estrophes. Respeitando, portanto, a nossa versão, damos, comtudo, para o complemento da peça as cinco estrophes que accrescem na de Norberto, com as quaes terminamos a lição.

Si está doente não tem dôres
Logo que solto se vê;
Inda que a gotta lho dê
Não é tão forte.

Cuido estar para morrer
Quando subo esta ladeira;
Quando desço é de carreira
A toda pressa.

De missas uma remessa
O guardião sempre tem;
Ganhar o frade um vintem.
Ora essa é bôa...

Si morre alguma pessôa
Que officio vamos rezar,
Todos juntos a cantar
No côro estão.

De noite á porta da cella
Certas matracas tocando,
Vão-nos levantando
A'rezar no côro.

Com isso quasi que morro
A's vezes sonambulando;
Si estou rezando ou miando
Tambem não sei.

Quando cuido de dormir,
Toca officio de agonia,
Vamos para a enfermaria
Rezar, cantar.

O frado, perto a expirar,
Sem acabar de morrer;
Quando o dia amanheceu,
S'tá entendido.

Já morreu arrependido
O nosso frade doente;
Ponha-se isso patente
Que officio temos.

Graças a Deus já rezamos,
Toca o sino a refeitorio,
P'ra tomar um vomitorio
De arroz cosido.

Si algum meu conhecido
Frade quizer se metter,
Antes se exponha a morrer
Do que ser frade.

Do mesmo se queixa a madre,
Por não acompanhar o frade...
Por não ter mais liberdade...
E nada mais.

ROMANCE DE UMA FREIRA (1)

(Versão do Recife)

A vida da triste freira
E' uma vida mui penosa,
E sendo a minha tão famosa,
Eu a vou contar.

A meus paes aconselharam,
Que não me désse o meu dote,
Pois que a minha melhor sorte
Era ser freira.

---

(1) Theophilo Braga consigna no seu *Cancioneiro* uma variante desta peça, sob o titulo — *A freira arrependida*, — versão da Beira Baixa, com vinte e uma estrophes, tendo a que recolhemos aqui apenas quinze.

Evidentemente, pelo assumpto e pelo genero da poesia, esta composição, bem como a antecedente *Vida do frade*, são da mesma

Induziram a parteira,
Que me mettesse em cabeça,
Que a freira ou abbadeça
Casar podia.

Eu como criança isso crêra,
Confiada na promessa
Que qualquer freira professa
Casar podia.

Depois de eu aqui estar
Mettida nesta clausura,
Parece-me noite escura
Ao meio dia.

Não tenho mais alegria;
E que alegria posso eu ter,
Em cuidar que hei de comer
No refeitorio?

A' sombra de um dormitorio
Onde dormem tantas madres,
Suspiro eu de saudades,
Aqui entre nós.

Pensando em dormir a sós
Me causa tanta agonia,
Quando pela noite fria
Me levanto.

Então verto amargo pranto
E me desfaço em chorar,
Em cuidar que toca a orar
As matinas.

---

iginarias do mesmo logar; e recolhendo aquelle escriptor Baixa, em Portugal, as versões que consigna dessas duas em que incompleta a da primeira, como demonstrámos lente nota, quer nos parecer que são ellas originarias da-alida te.

Divinaes hymnos cantando
Por claustros e corredores.
Lembrando-me dos meus amores
Por quem morro.

Aventura das casadas
Foi lograr dos seus amores,
De continuo tem favores,
Mas eu nunca.

Minha mãe que Deus a tem
(Deus lhe dê contentamento)
Deixou dito em testamento,
Que me casassem.

E si acaso não me casassem,
Que eu gritasse em altas vozes,
E da casa arrenegasse
Que não tem homem.

A meu pae torno eu a culpa
E a meus irmãos tambem ;
Podendo casar tão bem
Aqui me encerraram.

Eu queria ser casada
E ter pensão de meninos
A viver tocando sinos,
No campanario.

ROMANCE DE UMA FREIRA

(Variante de Goyanna)

Coitada da triste freira,
Triste vida, tão penosa,
Sendo ella tão formosa,
A enterraram.

A seu pae aconselharam,
Que não lhe désse o seu dote,
Tendo ella melhor sorte
Sendo freira.

Avisaram a parteira
Que lhe mettesse em cabeça,
Que qualquer freira ou frade
Casar podia.

Ella como menina crêra
Que tudo verdade era,
Que qualquer freira ou frade
Casar podia.

Minha mãe que Deus lá tenha,
(Deus lhe dê contentamento)
Deixou dito em testamento,
Que me casassem.

Si isto não fizessem,
Que em altas vozes gritasse,
E da casa arrenegasse
Que não tem homem.

Não tenho mais alegria,
E que alegria posso ter
Em cuidar que hei de comer
No refeitorio?

A' sombra de um dormitorio,
Onde dormem tantas madres,
Suspiros só de pezares
São os que dou.

Que alegria posso ter
Em cuidar que durmo só,
E que em noites de frio
Me levanto?

Do inclyto nado ao penar,
A tremer e a soluçar.
Profundos ais derramava.

Quem ha que negasse pranto
Ao ver em supplicio tanto
A mão de Christo Senhor?

Quem não se contristaria
Ao contemplar a mão pia
Com elle immersa na dôr?

Por seu povo que há peccado
Viu Jesus atormentado,
Sujeito á flagellação:

O caro filho morrendo,
O espirito o viu rendendo
Mesto e sem consolação.

Ella, mãe, fonte de amor,
Faze que sinta essa dôr,
Que a teus choros junte os meus:

Faze em Christo que me inflamme,
Que mais o queira e mais ame;
Agrade minh'alma a Deus.

A ti, mãe, contricto, brado,
Chagas do crucificado
Venham dentro em mim arder;

Divido os golpes commigo,
Do filho que atroz castigo,
Se dignou por mim soffrer.

Em vida, comtigo eu choro,
Magoa intensa me devore
Por Deus no lenho cravado:

Ante a cruz desejo estar,
Em lagrimas e pezar,
A ti sempre associado.

Virgem das virgens preclara,
Tu não me sejas amara,
Une o pranto ao pranto meu :

De Christo me lembra a sorte,
Lembra-me a paixão e morte
E as chagas do filho teu.

Fique eu dellas penetrado,
Nessa cruz embriagado
E em seu amor divinal ;

Nelle, Senhora, incendido,
Eu por ti seja remido
Lá no juizo final.

Faze que me ampare a cruz,
Que na morte de Jesus
Encontre graça e conforto ;

Que da gloria alcance a palma
No paraiso minh'alma
Quando o corpo estiver morto.

XACARA DE SANTO ANTONIO (1)

A vinte gráus para o norte
Da linha equinocial
Fica a cidade de Lisbôa,
Côrte de Portugal.

---

(1) Desta xacara encontrámos uma variante com titulo de *Lenda de Santo Antonio*, constante de 93 versos, que figura no *Romanceiro do Archipelago da Madeira*, colligido e publicado pelo Dr. Alvaro Rodrigues de Azevedo.

Grande é o alicerce
Da maior opinião
De ter um seguro porto
Para todas embarcações.

Nesta formosa cidade,
Morava Martins de Bulhões
Illustre pelo seu sangue,
Dos seus antigos brazões.

Quem elle era bastava,
Nascer do seu matrimonio
Um filho peregrino
O milagroso Santo Antonio.

Amanheceu certo dia
No topo da sua escada
Um homem que mataram
De noite com uma estocada.

Veio logo a justiça
E o seu corregedor,
A fazerem vistoria
E prender o matador.

E como não o acharam,
Prendem Martins de Bulhões
O arrastam p'ra cadeia
E o mettem em grilhões.

Tiraram logo devassa
Pois era de obrigação,
Para vêr si elle sahia
Culpado na morte ou não.

Sendo por falsas industrias,
Ou por falsas testemunhas,
Sahiu culpado na morte
Não tendo culpa nenhuma.

Sem attenção, nem respeito
A sua idade e nobreza,
Nem ao menos a caridade
Que usava com a pobreza,

Sahiu-lhe a morte de forca
Pois a lei assim ordena,
Que, quem mata tambem morra,
Que padeça a mesma pena.

Vendo-se nesta afflicção
Sem da vida ter esperança
Recorreu á Mãe de Deus
Com mui grande confiança.

— O' Virgem, minha Senhora,
Por vosso explendor, vosso brilho,
Ponde os vossos pios olhos
Em minha mulher e filho.

— Pois vós muito bem sabeis
Que eu padeço innocente,
E si vós disto fôr servida
Aceito a morte contente.

— Toda a minha obrigação
A vós deixo encommendada,
Como eu morro sem culpa
Não fique desamparada.

— A todos os meus inimigos
Perdôo de coração,
Para que das minhas culpas
Alcancem de Deus perdão.

Dizendo estas palavras,
Com amor e piedade,
Já o levavam para a forca
Pelas ruas da cidade.

Chegando á certa paragem
Ao encontro sahe um frade
Do habito de S. Francisco
Com toda civilidade.

— Justiça, eu te requeiro,
Pelo recto juiz do céu,
Que soltes este innocente,
Que nunca foi nem é réu.

— Si não quizeres crer,
A' verdade eu me reporto,
Pois a podeis ouvir falar
Por bocca do proprio morto.

« Só sendo desta maneira,
Ouvindo o morto aqui falar
E' que nós outros poderiamos
A este preso soltar.

— Levanta-te, homem morto,
Pelo Deus que nos creou;
Anda, jura a verdade,
Si este homem te matou.

« Este homem é innocente,
E nunca a ninguem matou;
Antes me dava conselhos,
Pelo pae que nos creou.

Ao fim destas palavras
Já o morto não se via,
Pois estava sepultado,
Já desfeito em terra fria.

— Mandai-o logo soltar
E o tirar da prisão fóra,
Para onde quizer ir,
eDeixai o preso ir mbora.

E vendo os corregedores,
Que nisto mal ficariam,
Voltaram-se ao religioso
E desta sorte lhe diziam :

« Meu Reverendo Padre,
Mandai o morto dizer,
Quem foi o seu homicida,
Que nós o queremos prender.

— Eu não vim aqui accusar,
E só livrar um innocente ;
Procurem por outra via,
Façam sua diligencia.

« O' meu reverendo Padre,
Diz Martins, onde morais,
Que vos quero visitar,
Pois não presto para mais.

— Com isto muito me espanto,
E muito me maravilho,
Em meu pae não conhecer
A Fernando vosso filho!

Eu me chamava Fernando,
Mudei o nome p'ra Antonio,
Para gloria e amor de Deus
E desprezar o demonio.

« O' filho meu tão amado
Filho que o céu me deu,
Vem a meus braços, querido,
Abraça-me, ó filho meu.

Que virtudes são as minhas
Que merecimentos os meus,
De chegar a vêr um filho
Com os poderes de Deus!?

— Estando eu em Italia
Para fazer um sermão,
Um anjo me avisou
Dessa vossa situação.

Deixei o habito em meu logar,
Para falta não fazer,
E vim a esta cidade
Para vos poder valer.

Como já vos deixo livre
Deitai-me pae vossa benção,
Que eu me vou para a Italia
Celebrar o meu sermão.

« A benção de Deus te dou,
E esta de minha mão,
O' filho meu da minh'alma,
Filho do meu coração.

XACARA DE SANTA THEREZA

« Dae-nos, supremo Senhor,
Vossa graça com presteza,
Para podermos louvar
A madre Santa Thereza,
Santa que foi procedida
De illustre geração,
De nobre patria nascida,
Sendo por Deus escolhida
Mestra da santa oração.
Em uma certa occasião
Falou Thereza com Deus,
Teve mil revelações
Das santas inspirações
Que lhe deu os mesmos céus.

Essa flor religiosa
Teve amores verdadeiros
Com Deus de quem é esposa ;
Fundadora e protectora
Foi de trinta e dois mosteiros.
Encobrindo a sua alteza
O Senhor lhe appareceu,
E em pobre convertido
Na portaria bateu,
Pedindo esmola a Thereza.
A santa compadecida,
Inflammada em caridade,
Pesou-lhe n'alma e na vida
Já distribuida a comida
E vir o pobre tão tarde,
O coração lhe aconselhava
Que ao refeitorio tornasse
A vêr si achava algum pão
Para dar áquelle irmão ;
E o mandando que esperasse
Ao refeitorio se encaminha.
Oh ! caso maravilhoso !
Grandes prodigios de Deus !
O refeitorio estava cheio
De manjar vindo do céu !
O regaço seu enchendo
Corre para a portaria
E dando ao pobre dizia :
Tomai o que Deus vos deu ;
E humildemente vos peço
Venhais aqui cada dia
Para terdes caridade
Em vossa necessidade,
Aqui nesta portaria.
O Senhor cheio de luz,
Quiz á santa perguntar
Por quem havia de chamar ?
A santa lhe respondeu :

Por Thereza de Jesus.
A santa então perguntou
Com humildade e presteza :
E vós como vos chamais?
— Eu sou Jesus de Thereza.
A estas palavras santas
O Senhor desapparece
E Thereza em glorias tantas,
Toda enlevada nos céus
Hymnos a Deus enteava.
Quem disso quizer memoria,
Peça a divina alteza
Que lhe dê a mesma gloria
Que deu a Santa Thereza.

SANTA IRIA (1)

Estava Santa Iria
No seu estrado assentada,
Com o seu dedal de ouro
E sua agulha de prata.
Chega um cavalleiro
E pede pousada ;
E seu pae negando-a,
Levanta-se Iria,
E diz a seu pae,
Que se não a désse

(1) Th. Braga inscreve tres versões deste romance com o titulo de *Romance de Iria a Fidalga* ; é de origens monasticas, ao juizo de Garrett, e appareceu p la primeira vez por elle publicado.

Sylvio Roméro o inscreve tambem, com o titulo de *Iria a Fidalga*, de uma versão do Rio de Janeiro, sobre a qual se expande Th. Braga em uma annotação, consignando mais duas versões, uma portugueza e outra hespanhola.

A versão do Rio é manifestamente incompleta em face de um cotejo com as demais conhecidas ; e a nossa, apezar de mais desenvolvida e dos seus pontos de contacto com a versão hespanhola, não a reputamos completa.

Muito lhe pezára.

.....

— De tres que nós eramos
A mim me levou,
E todo o caminho
Me foi perguntando
Como me chamava:
Na casa paterna,
Iria Fidalga,
Em terras alheias,
Iria coitada.
Puxando um alfange
Ahi me matou,
Coberta de ramos
Assim me deixou.
Sete annos depois
Por ahi passou,
E vendo uns pastores,
Assim lhes falou:
« Pastores, pastores,
Que estais pastorando,
Que hermida é esta,
Que está levantada ?
— E' de Santa Iria
Que morreu degolada.

.....

« Minha Santa Iria,
Meu primeiro amor,
Perdôa-me a morte,
Serei teu romeiro.
— Como te perdoarei,
Lobo carniceiro,
Que da minha garganta
Fizeste um cordeiro ?
Veste-te de azul,
Que é a côr do céu
E se eu mal te quero,
Mal me queira Deus.

SANTA IRIA

(Outra versão)

Mui bem assentada
Na minha janella,
Vi um cavalleiro
Pedindo pousada.
Si meu pae não déra,
Nada me causára,
Mas como elle a deu
Tudo me causou.
Mandei pôr a mesa
No meio da casa,
Com pratos de ouro
E copos de prata.
A cama se fez
No quarto da quina,
Onde recolheu-se
Depois de ceiar.
De tres que nós eramos
Só a mim me levou,
Pela madrugada
Quando me acordou:
Por todo o caminho
A mim perguntava,
Como eu me chamava,
Como eu me chamava.
— Na casa dos meus,
Iria fidalga,
Em terras alheias,
Iria coitada.
.....
Puxou pelo alfange
E me degolou,
Coberta de flores
Ahi me deixou.
Muitos annos depois

Por alli passou,
E vendo uma ermida
Assim perguntou :
— Meu bello pastor,
Que ermida é esta ?
« E' de Santa Iria,
Que morreu degolada,
Coberta de flores
Alli se achou.
— Iria, Iria,
Meu amor primeiro,
Perdôa-me a morte,
Serei teu romeiro:
« Como te perdoar
Cruel carniceiro,
Que do meu pescoço
Fizeste um cordeiro ?
— Iria, Iria,
Meu amor primeiro,
Perdôa-me a morte,
Serei teu romeiro.
« Veste-te de azul,
Que é a côr do céu,
Faze penitencia,
Ganharás o céu.

XACARA A' FUNESTA MORTE DE D. ANNA FARIA E SOUZA (1)

I

Nesta fria sepultura
Jaz no verdor dos seus annos
Um sol, de amor por enganos
Uma estrella sem ventura ;

(1) Desta xacara obteve Varnhagen uma versão incompleta, que publicou no seu *Florilegio* (T. I pag. 182) com o seguinte titulo:

A todos causa amargura
Pezares tão desabridos
Escutem compadecidos
Neste lastimoso assumpto
Quanto padeceu por junto
Em cinco lustros compridos.

---

cara funebre á sepultura de D. Anna de Faria e inada por seu marido o alferes André Vieira de Mello, nco.

lo esta versão com a que damos agora, recolhida con- ıente por Manoel dos Santos e consignada na sua *Nar- ica*, notamos insignificantes alterações, e a falta das , VIII, X, XVIII. E' que Varnhagen, apezar de pu- *Florilegio* em Lisboa, não conhecia o inedito de Manoel existente na Torre do Tombo, de cujo original pos- cópia que se guardava na Secretaria do Governo, a amente offerecida por alguem ao imperador D. Pedro II occasião da sua visita a Pernambuco, serviu para a obra, em 1890, na *Revista do Instituto Historico e Brazileiro*.

acontecimento narrado nesta xacara teve logar em particularmente se occupa Manoel dos Santos na sua *Narrativa historica*.

a de Faria e Souza era esposa de André Vieira de Mello, egimento de infantaria do Recife, filho de Bernardo llo, que tão importante papel representou no periodo s Mascates, que explodiu naquelle anno.

, portanto, de um facto real, em que figuram nomes ıos em nossa historia, e sobre o qual — *se chegaram a ıns curiosos varias obras metricas*, — dentre as quaes ferido chronista a presente xacara — por narrar o facto suas circumstancias, podendo servir de confirmação a se particular escreveu.

a de Faria e Souza, não sómente no juizo do citado ›mo tambem no de um outro escriptor coévo, Loreto na victima innocente ás mãos de seu proprio esposo sua sogra, — *que nesta tragedia fez o primeiro papel* .

lo o cadaver da infeliz senhora na egreja do convento ıco de Ipojuca, dez annos depois, abrindo-se a sua sepul- ıa constante, refere Loreto Couto, — « se achara seu te e incorrupto. Queria Deus com o privilegio da in- ostrar a inteireza da sua innocencia ! ».

II

Recreio foi de seus paes
Com applausos de formosa,
Mas assimilhou-se á rosa,
Pois pagou tributos taes :
Foram nellas tão iguaes
Suas raras perfeições
Com tão bellas proporções
Tanto garbo, tanto asseio,
Que era da vista um enleio
Doce irmã dos corações.

III

Quando adulta (oh ! sorte escassa)
Intentam seus paes casal-a ;
Soube-o fado desvial-a
Para tão triste desgraça ;
Certa affeição a embaraça
Que foi para seu castigo,
Pois sempre encontra o perigo
Quem foge ao paterno agrado,
Comprando por tal peccado
Ter ao céu por inimigo.

IV

Passaram mal quatro annos
(Pois não sei si o passou bem)
Que sempre foi um desdem
Paga de amores profanos ;
Porque a memoria tyrannos
Pensamento gera e cria
Cuidando a outrem faria,
Ou fará quanto lhe fez
E paga um amor cortez
Com tão baixa vilania.

V

E assim sem causa o consorte
(Quem algum dia tal crêra !)
Homem então, hoje fera,
Lhe machina crûa morte ;
A triste em lance tão forte
Se lamenta lacrimosa,
Dizendo : — Virgem piedosa,
Amparai uma innocente
Filha, sim, pouco obediente,
Porém nunca errada esposa.

VI

Mal se crêem verdades puras
Onde a vingança conspira,
Desculpa excessos da ira
Com erradas conjecturas.
Mil apparentes figuras
Forma a phantasia errada,
Vê-se a vista equivocada
Mil vezes no que se emprega,
Quanto mais paixão tão cega
Que muitas vezes é nada.

VII

Com notavel soffrimento
Passou vinte e sete dias
De opprobrios e tyrannias
Sem ter pausa o seu tormento ;
Os prodigios cento a cento
Com elles o céu convida ;
Nada move a endurecida
De uma sogra deshumana
Eleita esta tigre hircana
Para ser sua homicida.

VIII

Oh! peitos vis, que ordinarios
Da innocente sois algozes,
A que crimes por atrozes
Vós resististes contrarios;
Deus desherda aos temerarios
E detesta aos dissolutos;
Porque estes taes como brutos
Em absurdos se recreiam,
Mas dos males que semeiam
Colhem os merecidos fructos.

IX

Emfim, nos ultimos dias
Do segundo catrozeno
O não obrar o veneno,
Que a força das tyrannias,
Lhe deu logo as sangrias,
Novamente lhe signala,
Mas não quiz desamparal-a
O sangue, abertas as veias,
Oh! cordeiro que vozêas,
E a ninguem teu balo abala.

X

Já se viu ser instrumento
Para viver o cheirar,
Aqui só cheira a matar
Do cheiro o apercebimento;
Parece ter fundamento
O mysterio que o moveu;
Assim o suppunha eu,
Para mostrar desta sorte,
Que tinha cheiro na morte,
A que vai reinar no céu.

XI

Quarta prova se lhe ordena,
Largando a redea ao desejo,
Que por não manchar o pejo,
A suspende a minha penna,
Mas vendo que a não condemna,
Queres tú, Gezabel fera,
Persistindo mais austera
Ser a infame matadora,
Para ser com tua nora
A mais iracunda Nera.

XII

De Deus quinto preceito
A não matar nos ensina,
Outra vez se determina
A fazel-o com effeito;
Dá por perdido o direito,
Com que o amor a enganava,
Anna em prolixo tão brava,
E vendo que expirar pode,
Fervorosa a Deus acode,
E em lagrimas se lava.

XIII

Sente de seu pae a injuria,
Nos irmãos culpa a tibieza,
Pois por lei da natureza
Não deviam por incuria
Deixal-a em tão grave furia;
Mas não tendo quem lhe valha,
Suspiros ao vento espalha.
Repetindo enternecida,
Si espero a morte por vida,
Vestir-me quero a mortalha.

XIV

Toma o habito e se alinha
Curiosa não, mas honesta,
Por ser para o tempo esta
Libré a que lhe convinha,
Esta seja a gala minha,
Mil vezes foi repetido,
Este é pensado vestido
De que se namora Deus,
Si por causa de outros meus
Foi d'algum modo offendido.

XV

A um Christo abraçada então,
Companheiro inseparavel,
Se publica miseravel,
Pedindo esforço e perdão.
— Meu Deus do meu coração,
Lhe diz, amparo de afflictos
Temores tão inauditos
Tantas penas sejam pagas,
Por vossas divinas chagas,
Senhor meu de meus delictos.

XVI

Com taes palavras na bocca
Pedindo ao Senhor que a valha,
Na garganta uma toalha
Lhe lança a tyranna louca,
Grave furor a provoca
Tendo por affronta sua
Que seu odio não conclua
Com tal vida, expira aqui?
Olha, que tens contra ti
Deus irado, a espada nua.

XVII

Só daquelles de hombro adusto
Vai ao sepulchro sem pompa,
Porém da justiça a trompa
Atrôa, que causa susto,
Deus que no obrar é justo
E' juiz e é fiscal
Castiga e premeia igual,
Dando o que mais nos convem;
Com que não espere bem
Quem obrou tão grande mal.

XVIII

Um seu vizinho barbeiro,
Capitão, e adulador,
Foi este o maior traidor
Naquelle lance postreiro.
Este cruel carniceiro
Feito algoz desta innocente
Tão cega e barbaramente
Ajudou a dar-lhe a morte,
Que aconselhou ao consorte
Fosse morta a delinquente.

HISTORIA EDIFICANTE (1)

Reza a chronica que um bispo
Da diocese de Olinda,
Das fadigas da viagem
Não se recobrára ainda;

Historia é de autor conhecido: o poeta parahybano de Mello Muniz Maia, que a escreveu servindo-se de uma vulgar e muito antiga, correndo por sua conta, portanto,

Mas, lembrando-se na rua
Que no logar era novo,
Quiz saber do padre mestre
Onde morava o seu povo.

— Não lhe dê isto cuidado
Meu senhor, o outro lhe diz;
E' irmos seguindo sempre
Na direcção do nariz.

E na janella ou varanda
Onde estendidas houver
Ou fraldinhas de crianças,
Ou anaguas de mulher;

Saberá vossa excellencia
Que não tem que perguntar;
E' fazer como eu fizer,
E' bater e é entrar.

« O que é isto, exclama o bispo,
O que é isto, oh! filho meu?
Você não fala a verdade,
Você é mouro ou judeu?

Torna o padre — Então eu minto?
Eu minto? Pois seja assim;
Verifique com seus olhos,
Si não quer fiar-se em mim.

Nisto á janella avistaram
Um monsenhor, um bom padre,
Que afagava uma criança
E ao lado tinha... a comadre.

Deparando aquella scena,
Contramarcha o bispo fez,
Promettendo que as visitas
Pagaria de outra vez.

Baixinho (ninguem nos ouve)
Que eu diga permittirá :
Si ainda estamos viuvos,
E' por sermos velhos já.

O que pratica o cabido
Não é cousa de maior ;
Somos praças da reserva
Porque nos falta o melhor.

— Sim, senhor, confirma o bispo,
Tem conceitos excellentes :
Seja embora a carne tenra
P'ra comer cumpre ter dentes.

Desta historia edificante,
Quer veridica, quer não,
Não será nenhum assombro
Quem tirar a conclusão.

O BOI ESPACIO (1)

— Eu tinha o meu boi Espacio,
Muito preto, caraúna,
Por ter as pontinhas finas
Não pude passar-lhe a unha.
Aquelle menino Janjão
Por ser muito atarantado,
Subiu naquelle oiteiro
E me espalhou todo o gado.

Sylvio Romêro publica nos seus *Cantos Populares* uma ver-
Boi Espacio colhida em Sergipe e uma variante, fragmen-
o Ceará.
nossa versão, completamente differente, importa por assim
um novo Boi Espacio ; — é originaria da zona sertaneja do

« Lá vem seu Antonio do Monte
Com sua lança na mão ;
Rendam armas, camaradas,
Vamos botar o boi no chão.

---

pequeno, e vivendo em plena liberdade em afastadas paragens; ou canticos de uma *vaquejada* no tempo das trovoadas.

Em um logar certo e determinado juntam-se os *vaqueiros* e vão reunidos ao campo pegar e juntar o gado de *suas contas*, e depois marcham ao curral, onde vão fazer as *apartações*, cantando ao som da classica viola os seus mais interessantes cantos populares.

E' nesse campear heroico, que o sertanejo patenteia toda a sua destreza equestre, nas varzeas, nos campos abertos ou mesmo nas cerradas catingas—no encalço de um novilho barbatão,—que na linguagem do sertanejo quer dizer:—o gado bravo.

Irineo Joffily, descrevendo o viver intimo do sertanejo parahybano, diz o seguinte, que perfeitamente se amolda á feição do nosso sertanejo, pela sua pericia e bravura nessas famosas vaquejadas, que se revestem de um tom solenne e festivo pelo apparatoso concurso de cavalleiros e de afamados vaqueiros das circumvizinhanças, e ás vezes mesmo, de longinquas paragens:

« Não havia obstaculo vencido pela rez bravia que não pudesse ser vencido pelo cavalleiro, o qual, mantendo-se em posição horisontal, com a cabeça apoiada no pescoço do seu amestrado *cavallo de fabrica*, e segurando por uma extremidade a aguilhada de tres metros de comprimento, acabava sempre por lançal-a por terra.

« A queda era motivada por um forte e rapido impulso lateral que o vaqueiro dava, ou puxando na cauda da rez,—queda de rabo, —ou por meio do ferrão de sua aguilhada,—queda de vara;—e quando o impulso era tal que, na perda do equilibrio, a rez girava sobre o lombo, chamavam—virar o mocotó:—e essa grande prova de destreza fazia o orgulho desses centauros.

« Tinham no mais elevado gráu de desenvolvimento os sentidos da vista e audição. Rastejando, viam signaes imperceptiveis, seguiam com segurança uma pista invisivel para qualquer outra pessôa; e distinguindo os mais leves rumores, determinando exactamente a distancia e direcção de onde partiam, e os animaes que o faziam.»

Oliveira Lima, tratando do *brazileirismo*, que em fins do seculo XVIII estava na ordem do dia em Portugal, refere o seguinte no seu livro—*Aspectos da litteratura colonial brazileira*,—sobre o laçar do gado á nossa moda sertaneja, colhido da obra de James Murphy, *Travels in Portugal in 1789 and 1790*, publicada em Londres em 1795:

« Murphy assistiu o primeiro espectaculo deste genero na praça de Lisbôa. O heróe da festa, um pernambucano côr de cobre, mus-

Outro diz — eu não vou lá, —
E falando-se no Espacio
Todos mudavam de côr.
Montam uns, se apeiam outros,
E ficaram outros montando,
Quando viram longe ao campo,
Um vaqueiro esquipando
Num cavallo russo-pombo,
De crinas acastanhadas
E listra preta na testa
E a cauda cardeada.
Esse vaqueiro não é daqui,
Esse vaqueiro é de fóra,
Pelos trajes que elle traz,
Pela roseta da espora.

— Deus vos salve camarada!
Deus vos salve companheiro;
O que me bota por aqui
E' a procura de dinheiro.
« Quantos dias traz de viagem?
— Pois eu trago trinta dias
Pela noticia que tive,
Meu senhor, desse seu boi.
« Si você matar o Espacio
E voltar com os seus pés,
Dou-lhe ouro, dou-lhe prata.
Dou-lhe dois contos de réis.
— Eu vos digo, camaradas,
E aos que quizerem vêr;
Si me matar, eu morrer,
Havemos de morrer nós dois;
Se eu nunca temi a homem
Como temerei a bois?

Palavras não eram ditas
Quando ouviu-se urrar o boi;
« Tem paciencia, Espacio,
Já folgaremos nós dois,

Não me mates meu vaqueiro,
Não me mates atropellado,
Deixa contar minha vida
Pois não a tenho contado.

Quando meu senhor chegou
Tencionou me castrar,
E botou gente no matto
Como quem ia guerrear.
Tres cães me perseguiram,
Dois pretos e um rajado,
E um vaqueiro caboclo
Com esses cães assanhados.
Dos cem cavallos que foram
Só um escapou com vida;
Dos cem vaqueiros que foram
Só um não curou ferida.
A's quatro horas da tarde
Quand'eu pensei estar solto
Engano! estava amarrado
Com trinta laços bem fortes
De cordas do melhor couro,
Onde se arrojam novilhos,
Onde se castram os touros.
Antes tivesse morrido
Daquella tyranna dôr,
Para hoje não me ver
No estado em que estou.

Diz-me cá, rico vaqueiro,
Quem ensinou o teu cavallo?
« Foi a egua do meu pae
Quando de tarde ia ao gado.
— Diz-me cá, rico vaqueiro,
Como se chama teu pae?
« João de Lyra Neve-escura,
Assim se acha a firma delle
Em qualquer assignatura.

— Si tu queres saber, vaqueiro,
O valor do boi Espacio,
Dá p'ra diante um topezinho,
E tu verás o que eu faço.
« Ainda que eu quizesse
Não posso fazer-te o gosto,
Pois sabes que eu moro longe
E só tomára te vêr morto.
— Eu ahi voltei p'ra traz
Com o rabicho mui ferido,
E me escapei do vaqueiro,
Vendo seu jornal perdido.

Mas o damnado rodeia,
Corta a frente do animal,
E de geito, no Espacio,
Desfecha golpe mortal.
Solta redeas p'ra fazenda,
Faz pernas no seu cavallo,
E distancia de trinta passos
Escanchou-o no terreiro.
« Senhor Francisco Lins,
Pelo favor que tenho feito
E o beneficio recebido,
Mande dar ao meu cavallo
Ração de milho cosido.
— Não ignore perguntar-lhe :
E' solteiro ou é casado?
« Sou solteiro até hoje,
Por não ter tomado estado.
— Escolha destas tres filhas
A que mais lhe agradar,
Que eu dou-lhe dez engenhos.
Dez fazendas de criar.

A VACCA DO BUREL (1)

— Na fazenda do Burel,
Nos verdes onde pastei,
Muitos vaqueiros de fama,
Nos carrascos ou deixei.
O famoso Ventania,
Montado no Tempestade,
Foi quem primeiro espantou-se
Estando eu numa *maiada*,
Mais adeante encontrei
Com o vaqueiro João
No seu cavallo *lazão*,
Já vinha correndo em vão.
Logo me fiz ao carrasco,
Fui-me abarbar com o Velloso;
No atravessar o riacho
Só lhe deixei o rasto
Por ser elle tão teimoso!

---

(1) Colhido por Sylvio Roméro, publicado nos seus *Cantos Populares* e depois nos *Estudos sobre a poesia popular*, com estas annotações explicativas de certos termos empregados no romance:

Carrasco, matto ralo e baixo.
Maiada, por malhada.
Sueira, dar trabalho, fazer *suar*.
Boqueirão, baixa ou valle profundo.
Punaré, branco amarellado.
Coxé, manco.
Mosquete, cavallo pequeno e corredor.
Bóa-Vista, sertão e villa de Pernambuco.
Logrador, logar fresco, reservado para se botar o gado em certas épocas do anno.

Effectivamente, o romance é originario do remoto sertão da Bôa-Vista, que se estende ao norte da margem esquerda do alto S. Francisco, como ainda o comprovam a menção de Vasante e Malhada, situações que campeam naquellas paragens, e ainda a menção da serra do Coité, que fica nas immediações do Sacco do Coité, e da ilha do Coité, situada em frente a estes dois pontos.

Ouvi grande tropellada
Que zunia no sertão ;
Era o afamado Grinalda,
Com o Ferreira Leão.
Que dous vaqueiros de fama
Encontrei no bebedor !...
Logo-me fiz ao carrasco,
E elles mal me enxergaram.
Mais adiante ouço gritar:
— Nem do rasto dou noticia ;
Em que carrasco escondeu-se
A encantada lagartixa ?
Eu no tempo de bezerra
A muitos vaqueiros logrei ;
Na fazenda fiz *sueira*,
Muitas porteiras pulei.
Abarbada me vejo
Com o vaqueiro Miguel,
No seu cavallo Festejo
Na fazenda do Burel.
Que dous vaqueiros temiveis,
João Bernardo e Miguel !...
Perto do curral os logrei,
Quasi que os deixei de pé.

« Só si eu morrer amanhã,
Ou não me chamar Miguel,
Só assim deixas de entrar
No teu curral do Burel.
Eu te juro, *lagartixa*,
Que não me has de escapar ;
Nem que corras como vento
Tu has de entrar no curral.
Corre, corre, *lagartixa*,
Quero vêr a tua fama ;
Que no curral do Burel
Quero fazer tua cama.
Toda a minha vontade

E' no teu rasto acertar ;
Tu verás como se tranca
A *lagartixa* no curral.
Cerca, Velloso, na grota,
Faz esteira no baixio ;
Aperta para o meu lado,
Lá vem como um corropio.
O' que vaquinha damnada !
Ella não corre, ella vôa...
Meu cavallo já cançou,
E' que a cousa não está bôa,
Tenho corrido muito gado
Novilhote e barbatão ;
Nos carrascos e restingas,
Agora fiquei logrado,
No centro deste sertão.
Bota o cavallo, Velloso,
Quero vêr como se espicha,
Si ainda torna a escapar
A malvada *lagartixa*.

Logo ao chegar ao riacho,
A *lagartixa* os cegou ;
Como a noite era escura
Miguel e Velloso voltou,
Encontra Miguel e Velloso
Com o tal do João Bernardo :
Perguntam pela *lagartixa* ;
Responderam : — Estou logrado !
O João Bernardo e Miguel
O Grinalda e o Leão,
Ventania e o Velloso,
Foram para o boqueirão.
Logo ao entrar a garganta
Encontram Pedro Preguiça,
E já lhe vão perguntando
Si não vira a *lagartixa*.

— Encontrei numa *maiada*
Tres rezes brancas, uma lavrada,
Tres castanhas requeimadas,
E uma rouxinol disfarçada.
« O signal desta vaquinha ?
— Cara branca punaré,
Traz o ferro do Burel,
Não tem cauda, é *coché*.
E' cega, só tem um chifre,
Muito esperta e arisca ;
São estes todos os signaes
Da afamada *lagartixa*.
« Ora, si é esta a *famanaz*
Que tanto susurro tem feito,
para pegar esta vaquinha
E' bastante o meu *Mosquete*.
Ora, vamos todos sete
Lá mais perto da *maiada* ;
Quando passei o campestre
Vi uma rez lá deitada.
Afroxa a redea, caboclo,
Encosta a espora, Preguiça,
Quero vêr a tua fama
Com a tyranna *lagartixa*.
Corre, corre, *lagartixa*,
Vae tomando mais alento ;
Que o meu *rucilho* não corre,
Lá me vôa como vento.
Todo o gado adeante corre,
Não a quero perder de vista ;
Hei de mostrar meu talento
A' vaqueirada de crista.
João Bernardo não sabe
Que meu cavallo é de cubiça ;
Como eu posso ser logrado
Por esta pobre *lagartixa* ?
Aqui mesmo no carrasco
Muitas famas têm ficado ;

No atravessar o riacho
Has de ficar arriado.
Não has do ter o prazer
De entrar ou na Bôa Vista
Com peia e laço a canzil,
Só pelo Pedro Preguiça.
— Não ha vaqueiro de fama
Que do carrasco me tire,
Nem que deixe sua trama,
De *dentro p'ra fóra* se vire.
Mais adeante da maiada
Perdeu o Pedro Preguiça,
Chapéo, espora e chicote
No rasto da *lagartixa*.
« Antes de o sol sahir,
Vou-te esperar no Coité,
Has de entrar com o laço
Na fazenda do Burel.
— No riacho da Alegria
Foi a minha perdição
Quando vi o Ventania,
Mais o Ferreira Leão.
Os destemidos vaqueiros,
Velloso e o tal Grinalda,
Bem montado ás estribeiras
Traziam sua *guilhada*.
Grita o Ferreira Leão,
Logo respondeu o Grinalda :
« Si não podem botar no chão
Eu metto a minha *guilhada*.
Já respondeu o Velloso :
— O Ventania é cabra zarro ;
Bate com o chapéo na perna,
Bote no chão, que eu amarro.
O Ventania é decidido,
Passou transes no carrasco ;
Mostrou sempre á *lagartixa*
Que é elle cabra macho:

« Desde que eu sou nascida
Nunca contei com vaqueiro ;
Póde contar gravidade
O Ventania o primeiro.
Adeus, fazenda, adeus, pasto.
Adeus, *maiada* e bebedor,
Adeus, restinga e carrasco,
Serrote do lograder,
Adeus, Vasante de baixo,
Adeus, serra do Coité,
Acabou-se a famanaz
Da fazenda do Burel.

O BOI LISO

— A historia do boi Liso
Quem nunca *viu venha vêr*,
Principio de vida e morte
Vou agora descrever,
Fui bezerro em vinte e sete, (1)
Em vinte e oito garrote
No anno de trinta e dois
Passei o golpe da morte.
Em vinte e oito me castraram
Sendo bezerro de anno,
Quem me castrou deste modo
Não foi homem, foi tyranno.
Porque eu já desta feita
Causei um grande destroço,
Por segurança botaram-me
Um chocalho no pescoço.
Foi certo que me castraram
Porém dei o que fazer,
E dei logo demonstrações

(1) 1827.

Do que havia de ser.
Fui sempre boi presumido
E de grande opinião,
E só se ouvia falar
Neste boi da Conceição.
E porque o meu viver
Nesta terra ficou charro,
Me compraram João Gaspar
E José da Costa Barros.
Elles quando me compraram
Foi com grande *soberbia*,
Mas eu sempre manguei delles
Em qualquer hora do dia.
Para os campos me soltaram,
P'ra onde fui bem zangado,
Mas jurei por minhas barbas
De nunca mais ser pegado.
Sustentei o juramento
Cinco annos e tantos dias,
E o que me veio a matar
Foram minhas *soberbias*.
Desta sorte fui vivendo
Sempre muito perseguido,
Porém com a opinião
De nunca andar escondido.
Andava gordo e luzido
Sem me esconder de ninguem,
E quando não me avistavam
Ao chocalho ouviam bem.
Andava publicamente
Comendo com alegria,
E tinha a minha assistencia
No alto da serrania.
Andava desassombrado
Sem temer rumor nem bulha,
E bebia descançado
No riacho da Tapuia.
Andava por toda parte,

Que o Boi-liso já se foi.
Chegou Francisco Ferreira,
João Rodrigues e o Ribeiro,
O Vital e dois de fóra,
Cada um com seu vaqueiro.
No primeiro de outubro
Do anno de trinta e dois,
Partiram todos dizendo :
— Vamos dar cabo do boi.
Nas horas do meio dia
Estando eu na minha cama,
Ouvi vozes que diziam :
« Morra o boi de tanta fama.
E aos tropeis ergui-me logo,
Indo reconhecer primeiro,
E vi logo o João Rodrigues,
O Vital e o Ribeiro.
A todos estes conhecia,
Mas estranhei dois vaqueiros,
Que um era o Manoel Felix
E o outro João Monteiro.
Esses dois só diziam :
— Corra, corra, camarada,
Que si viemos de longe
Não foi p'ra dar barrigada.
E o Monteiro me gritava :
« Corre, corre, boiotinho ;
Tenho visto tanto boi,
Quanto mais um garrotinho.
O Manoel Felix no *moroso*
Já me gritava a pé junto :
« Corre, meu boi, como queiras,
Que estás morto, és defunto.
Com effeito os dois cavallos,
Um e outro era *velciro* ;
Voltei-me para o *moroso*,
Livrando-me do de Monteiro.
E virei-me para elle

JOSÉ DO VALLE (1)

— Eu era bem feliz
Lá no meu sertão,
Quando me vi dentro
De dura prisão.
Por uma cabocla
De má condição,
Agora me vejo
Mettido em prisão.
Minha mãe lhe peço
Por sua benção,
Pegue nessa infame
Metta-lhe o bordão.

---

1) Este romance tem umas ligeiras reminiscencias d'*O Cabelleira*, e mais pronunciadamente se manifesta em uma versão de Serrecolhida e publicada por Sylvio Roméro ; e era cantado, ao ı das xacaras, com uma toada particular, de um tom mavioso ente.

A -poca da acção do *José do Valle* não é remota ; e notando-se encias ao *Presidente*, como a primeira autoridade da provincia, rio que o facto é posterior a 1824, quando começou o seu governo dirigido pelos presidentes, e não vai, talvez, muito além do de 1850.

raçado o romance sobre os mesmos moldes d'*O Cabelleira*, com antos versos semelhantes e quasi eguaes aos daquelle, que desa vida e façanhas de tão famigerado mameluco, parece-nos narrativa poetica se refere a factos criminosos praticados em mbuco por esse José do Valle, dentro do assignalado periodo.

acção do *José do Valle* internou-se tambem pelos nossos sertões, ou mesmo aos dos Estados circumvizinhos.

Nas margens do rio Moxotó, em Afogados de Ingazeira, e no , escreve-nos o nosso amigo Dr. José Mariano Filho, sempre o cantado nas feiras com todas as passagens do escolta do cavasmo e sanhuda ferocidade. »

felizmente, porém, perdendo elle um caderno em que registrava ressantissimos documentos da poesia popular do sertão, que ia endo em suas viagens, guarda, comtudo, de memoria, os

Em terras extranhas,
Bem ao meio dia,
Foi que me prenderam
Com grande agonia.

---

seguintes versos do poema de *José do Valle*, que gentilmente nos communicou:

— Senhor presidente
Si dinheiro vale,
Guarde lá dez contos
Solte José do Valle.
« O' minha senhora
Eu não solto, não :
Seu filho é malvado,
E' de má *conducção*.
— Senhor presidente.
Eu tenho uma casa
De distillação :
P'ra seu presidente
Não tem preço, não.
« O' minha senhora
Eu não solto, não ;
Seu filho é malvado,
E' de má *conducção*.
— Senhor presidente
Eu tenho uma mulata
De estimação:
P'ra seu presidente
Não tem preço, não.

Diz Theophilo Braga, que o *José do Valle* não é precisamente um auto, mas tem a forma dialogada tão caracteristica da xacara do seculo XVII, da qual diz D. Francisco Manoel de Mello: — « Começaram em dialogo á maneira de xacara.» — O heroe, conclue aquelle escriptor, pertence áquelles typos de Quevedo, os *xaques*, os nossos faias actuaes, sobre que o escriptor formara o genero da *xacarandina*.

Mello Moraes Filho, na sua *Historia e costumes*, trata de um *Reizado do Zé do Valle*, celebrado nas festas do Anno Bom, na Bahia, cujo poema constitue uma variante das versões de Pernambuco e Sergipe, aliás mais resumido, e começando assim a descripção da peça :

« O *Reizado do Zé do Valle* concretiza um dos episodios da vida do celebre facinora dos sertões do norte : precioso documento de costumes semibarbaros daquellas terras, nos da ao mesmo tempo a feição moral de certas autoridades em longinquos logares. »

Mortinho de fome,
Sequinho de sêde,
Só me sustentava
De canninha verde.
O' senhora mãe
Vamos p'ra cidade
Para vêr se saio
Desta crueldade.
O' senhora mãe
Vá logo na frente,
Suba no palacio
Fale ao presidente.
— Senhô presidente...
« Mulher por aqui?
— Vim soltar um preso
Lá do Piauhy.
« Sente-se, dona...
— Eu não quero assento;
Solte José do Valle
Pelo Sacramento.
Senhô presidente,
Como sou mulher,
Abra sua bocca
Diga quanto quer.
« Vá embora, dona,
Qu'eu não solto não;
Pois seu filho é ruim
Tem máo coração.
Matou muita gente
Lá no seu sertão,
Da minha justiça
Não fez caso não ».
— Senhô presidente,
Si dinheiro vale,
Dou-lhe doze contos
Solte José do Valle.
« O' senhora mãe
Do meu coração;

Si o dinheiro é pouco,
Dê maior porção ».
— Senhô presidente,
Não é só dinheiro ;
Tenho dois escravos
P'ra seu captiveiro,
E tenho um mulato
De estimação,
P'ra seu presidente
Não é nada não.
« O' senhora mãe
Do meu coração,
Levante-se dos pés
Deste grão ladrão.
O' senhora mãe
Guarde o seu dinheiro,
Qu'eu me vou soltar
No Rio de Janeiro.
Adeus, minha mãe
Do meu coração,
Quero me embarcar
Com a sua benção,
Adeus, minha mãe
Do meu coração,
Dê lembranças a todos
E ao mano João.
Adeus, minha mãe
Da minha alegria,
Dê lembranças a todos
E à mana Maria.

MARIDO INFELIZ

Eu estava de fome,
De fome traspassado ;
— Mulher de minh'alma
Dá-me um bocado.

Ella respondeu-me
Com malcriação :
— Vá embora homem,
Não tenho comer, não.

Eu estava de fome,
De fome traspassado,
Peguei minha foice
Fui para o roçado.

No meu caminhar
Puz-me a imaginar,
Que morto de fome,
Que ia ver lá ?

Voltei para casa
Sem nada dizer.
— Homem dos diabos,
Que vieste fazer ?

Botei-me p'ra ella
Com grande paixão,
E traspassei certeiro
O seu coração.

Chamei minha sogra
Por morar mais perto :
— Matei sua filha,
Vá criar seus netos.

— Genro da minh'alma
Dizei o que queres,
Para servir de exemplo
A's outras mulheres.

Chamei a policia
P'ra scientificar-se :
— Si tiver razão,
Bem póde livrar-se.

Cancioneiro

CANÇÃO DO RECRUTA DE AGUA PRETA

(1851)

Agua Preta, adeus, adeus!
Não sei quando te verei,
Vou recrutado p'r'o sul
Contra a razão, contra a lei.

Tuas mattas, os teus rios
Deixo com pezar profundo,
Tu p'ra mim tens mais encantos,
Do que tudo que ha no mundo.

Deixo a esposa, que me ama
Deixo filhinhos menores,
Mil amigos e parentes
Deixo por teus arredores.

Deixo o alvergue, que habito
P'r'as bandas do Ribingudo,
Meu roçado tão bonito,
Meus animaes, deixo tudo.

Livre nasci, livre sou,
Militei com Pedro Ivo
Porém p'ra ser recrutado
Não julgo isto motivo.

Triste do quem quer
Ter um coração;
Ser delle adorado
E' na frente só,
Quem quizer ser só
Perde o seu tempo.
Muito soffre a mulher que ama tres,
Quando vê todos juntos de uma vez,
Si ella não tem tempo
De se pôr ao fresco,
Logo treme o beiço
E fala com seu bem.
Diz a um que passe,
Ao segundo como está,
Ao terceiro que se vá,
Que hoje amor não tem.

CANÇÃO DA VIVANDEIRA (1)

Ai! que vida que passa na terra
Quem não ouve o rufar do tambor,
Quem não canta na força da guerra
Ai amor, ai amor, ai amor.
Quem a vida quizer verdadeira
E' fazer-se uma vez vivandeira.

---

(1) Esta canção, bem como a d'*Os Mandamentos*, e os lundús, *Aonde vai Senhor Pereira de Moraes*, *O Caranguejo* e a *Mulatinha do caroço no pescoço*, todos insertos em seguida, são de composição anonyma, e foram consignados por Joaquim Norberto no seu livrinho *Nova collecção*, etc.; não sabemos, portanto, si são originarios de Pernambuco ou não.

O que não resta duvida, é que tiveram muita voga entre nós, cada qual com a sua competente musica, de que ainda perfeitamente nos recordamos, com gratissimas e saudosas reminiscencias da nossa infancia.

O violão, que proscreveu a viola, a guitarra e o cravo, que acompanhavam as nossas antigas modinhas e lundús, foi por sua vez

Mas deixemos os cantos sentidos
Estes cantos do meu coração,
E prestemos attentos ouvidos
Ao laplão, rataplão, rataplão.
Ao laplão, rataplão, que o tambor
Vai cadente falando de amor.

OS MANDAMENTOS

Eu confesso as minhas culpas
Todas pelos mandamentos,
Ao depois que vi Marilia
Trago varios pensamentos.

O primeiro *é amar a Deus*,
Eu amo ao meu bem querer;
Se Marilia fôr constante
Hei de amal-a até morrer.

O segundo *é não jurar*
Pelo santo nome em vão;
Eu jurei amar Marilia
De todo o meu coração.

O terceiro *é ouvir missa*
Nos dias de santa guarda;
Eu cem missas ouvirei
Mas ao pé de minha amada.

O quarto *honrar pae e mãe*
Pae e mãe eu amarei;
Só por ti Marilia amada
Pae e mãe eu deixarei.

O quinto *não furtarás*
Mesmo tendo precisão;
Eu sómente fiz um furto,
De Marilia o coração!

Mettendo o pente para abrir a liberdade;
Fazendo figas aos demonios das rivaes;
Saias na gomma p'ra os recheios e fafás
Se você vai não vem cá mais.

Mulatinhas faladeiras,
Renegadas do diabo,
Me roubaram meu dinheiro
Me deixaram esmolambado.
Ora meu Deus,
Ora meu Deus;
Qu'estas mulatinhas
São peccados meus.

O CARANGUEJO

Caranquejos andam ao *atá*
Procurando a sua entrada,
Veio seu mestre *titio*
Fez dos caranguejos cambada.

Depois das cambadas feitas
Saiu p'r'a rua gritando:
Chega, chega, freguezia
Vai caranguejo, sinhá!

Moça pobre que o vê chama,
E vai logo a perguntar:
Quanto custam os caranguejos?
— Meia pataca, sinhá!

Mestre titio me diga,
O seu nome como é?
— *Sinhá pr'a que qué sabê?*
Yo mi chama pae Manué.

Eu gosto da côr morena,
Sempre amena,
Que me prende e me arrebata ;
Essa côr é da faceira,
Feiticeira,
Mulatinha que me mata.

Eu gosto dos olhos della,
Quando ella
Para mim os quer volver ;
Esses olhos melindrosos,
Tão formosos,
Dizem, sim, até morrer.

Não gosto da côr do lyrio
Que dilirio
Vi causar já de repente:
Nem tambem da côr soturna
Ou nocturna,
Que o sepulchro traz patente.

Amo a côr que se colloca
Na pipoca,
Na parte que não rebenta :
Essa côr assim querida,
E' conhecida
Nos bollinhos de mãe Benta (1).

Oh ! que sim, por essa côr
Do meu amor,
Me derreto e m'espatifo :
Tenho febre, tenho frios,
Calafrios,
Tenho gosma, tenho typho.

---

te verso tira toda a cor local do lundú a Pernambuco para
buir originario do Rio de Janeiro. Effectivamente, no Norte
nhece os afamados *bollinhos de mãe Benta*, que fazem as
o fluminense; e o poeta pernambucano certamente não usaria

Arreia o bote
E vai á taverna,
Pede ao patrão
Que lh'encha a lanterna.
De bordo a bombordo
Ê, ê, ê, ê...
Na borda do mar,
Na borda do mar.
Depois do gornopio
Chupa a laranja,
Cae d'uma vez
E perde a fragranja,
De bordo a bombordo
Ê, ê, ê, ê...
Na borda do mar,
Na borda do mar.
De popa á proa
Correndo se vê
Um pobre marujo
Implorando mercê.
De bordo a bombordo
Ê, ê, ê, ê...
Na borda do mar,
Na borda do mar.

LUNDU'

Fui eu quem cortou o páo,
Fui eu quem fez a gamella,
Fui eu quem robou a moça,
Fui eu quem ficou sem ella.

Lavai, lavai, lavai,
Lavai, meu bem na vela ;
Lavai, lavai, lavai,
A morena da janella.

O BARBEIRO (1)

Vinde, vinde, meu barbeiro
Com passos mui diligentes,
Se vindes apparelhado,
Sangrai-me, que estou doente.

Se a lanceta for de ouro,
Se a fita for de mil cores,
O meu pé é pequenino,
Minha doença é amores.

---

(1) O barbeiro de outr'ora, entre nós, tinha habilidades polymorphas. Era sangrador, *arrancava* dentes, amolador de tesouras e navalhas, e applicava sanguesugas; e a sua casa tinha um aspecto original como original era o proprietario.

Imagine-se uma sala geralmente pequena e pobremente mobiliada, com cortinas de chita nas portas da alcova e do corredor; duas bancas com toucadores, e as paredes guarnecidas de quadros de estampas de santos com molduras de páo preto, e irregularmente dispostos; um tosco apparelho com o rebolo de amolar, pendente do telhado um candieiro de metal, preso a uma corda, e alimentado a azeite de côco ou carrapato; e amarrados em cordão, nas bandeiras das portas da rua, frascos com agua contendo sanguesugas: e ter-se-ha assim uma idéa exacta do que era, ainda em tempos não muito remotos, a tenda do *mestre barbeiro*, como respeitosamente era tratado.

Geralmente o barbeiro era musico tambem, e tocava um instrumento qualquer nas horas de lazer, e das suas tocatas com outros companheiros de profissão, nos seus serões musicaes, é que vem o qualificativo de *musica de barbeiros*, dado a uma orchestra má.

Tempos depois é que veio o cabelleireiro, com as suas officinas de postiços, e os seus salões, luxuosos uns, e decentes outros, a rescenderem de agradaveis perfumarias, e dahi o desapparecimento gradual da casa typica do original barbeiro, até que de todo desappareceu.

O typo moderno das casas de cabelleireiro foi estabelecido entre nós por artistas francezes, e cremos que a primeira casa que houve no Recife, foi a de Gerald & Desmarais, situada na rua Nova n. 19, e já existente em 1831, como se vê dos seus annuncios nos jornaes da época.

CHULA MATUTA

A duas vozes

Cravo branco se conhece
Pelo bom cheiro que tem ;
— Quem me dera saber lêr...

Eu conheço a rapariga
Já de longe quando vem ;
— Quem me dera saber lêr...

Quem nunca provou não sabe
Dos quindins das mulatinhas ;
— Quem me dera saber lêr..

São papudas, são gostosas,
São melhores que branquinhas ;
— Quem me dera saber lêr...

Eu nasci dentro da lima
Do caroço fiz encosto ;
Ai, amor...
Quem geme
E' quem sente a dor...,
Ai, meu bem,
Divirta-se e passe bem...

Ai, minha vida,
Minha saia
Minha joia,
Minha pitingoia !...
Ai, amor...
Quem geme
E' quem sente a dor ;
Ai meu bem,
Divirta-se, e passe bem !...

A malvadinha
E' a Maria,
E tudo que faz
E' com demasia.
Pula p'ra rua
Como cotia.
Toma refrescos
De melancia.

A damnadinha
E' a *Totonha*,
Que rela milho
E faz pamonha.
A roupa tira
Sem ter vergonha.
Toma refrescos
De *papaconha*.

Outra damnada
E' a *Isabé*,
Deita perú
E tira guiné.
Vai de correio
Ao Catolé.
Salta p'ra cima
E diz — *sou-muié*.

Outra malvada
E' a Mariana,
Que amarra a saia
Com gitirana ;
E se quebra a cinta
A negra faisca,
A negra enlouquece,
A negra se damna.

VARIANTE DA ULTIMA ESTROPHE

Que negra damnada
Só é Mariana,

Que amarra a saia
Com gitirana ;
Se a corda se quebra
A negra se damna,
Salta no fogo,
Queima a pestana.

LUNDU'

Passei por uma rua,
Rua mui bella,
Menina bonita
Vi posta á janella.
Ai lê lê, na janella
E era mui bonitinho
O *diachinho* della.

ESTRIBILHO

Nunca vi Santo Amaro
Com lampeão !
Ora bravos, mulata,
Do teu cadeirão.

Escrevi-lhe logo
Sem mais demorar.
Que visse maneiras
De vir me fallar.
Ai lê lê, me fallar,
Que tarde de horas
Me fosse esperar.

E eram oito horas
E já ella dizia
— Arrenego do homem
Que passa forquilha.

Ai lê lê, forquilha !
Um bem como aquelle
Não se perdia.

Eram nove horas
Eu ia chegando,
De beijos, abraços
Me fui acabando.
Ai lê lê, me acabando.
Na porta da rua
Me estava esperando.

Pegou-me pela mão,
Ao seu quarto me levou,
E em sua nobre cama
Commigo se deitou.
Ai lê lê, se deitou,
E tão boa noite
De pressa passou.

Por ver tanta gala
Fiquei louco e mudo ;
Cobertas de seda,
Colchão de velludo.
Ai lê lê de velludo,
Por ver tanta gala
Fiquei louco e mudo.

Debaixo da cama
Tinha um fogareiro,
Que em toda a noite
Rescendia cheiro.
Ai lê lê, rescendia cheiro,
E isso era sempre
Por dias inteiros.

Eram tres horas
Quando ella me disse,

Quatro velhas, bem velhas,
E velhinhas,
Irão atraz rezando
As ladainhas.

Quando o corpo entrar
No cemiterio,
Quero que todos estejam
Muito serios.

Quando o coveiro me estiver
Enterrando,
Quero que todos estejam
Chorando.

Quando o padre tirar
A capa roxa,
Podem todos puxar
Sua trouxa (1)

Por um defunto que causa
Tanta magoa
Farão as moças um jejum
De pão e agua.

ESTAVA EM FÓRA DE PORTAS

Estava em Fóra de Portas,
Sentado no areal,
E quando bateu cinc'oras
Ouvi corneta tocar.
Yayá está doente?

ırase — puxar com a trouxa, — bem como — puxou com ou — vá puxando com a sua trouxa, — é, de qualquer modo, la pelo povo, para indicar sahida ou retirada. Exprimo lecimento : — *F. puxou com a trouxa.*

Yayá está doente ?
Está sim senhô,
Yayà me disse
Yayá me confessou.
Trabalha o feio
P'ra o bonito comedô;
Ai cascaio,
Cascaio meu caboré.
Quem quizer moça bonita
Diga olé,
Quem quizer mulatinha
Bata com o pé.
Eu comi cação,
Arrotei charéo,
No meio do mundo
Olhando p'ra o céo.

AS MOÇAS ME QUEREM BEM

Minha mãe eu sou solteiro
As moças me querem bem;
Ellas me pedem que eu cante
Que remedio a gente tem?
Ora ainda mais esta
Não se quer não,
Deixe de graças,
Não deixo não.
Vocês são moças
Eu sou vadio,
Esmola grande
Eu disconfio.

---

phrase — *Olho viu e mão andou*,— é entre nós expressiva de como entre outras, a da

Oração de São Raymundo,
Os olhos no céo
E a mão no mundo,

Café, chocolate,
Farinha de páo,
Bolachinha doce
Que vem de Macáo. (1)

O LADRÃO DO PADRESINHO

O ladrão do padresinho
Deu agora em prégador ;
Padre, eu já lhe disse,
Que eu não quero o seu amor.
Este amor não é seu,
E' de Raphael ;
Raphael quando fôr,
E' de quem quizer.
Atura minhas raivas,
Meus calundús,

(1) Esta chula, que talvez precedeu ou inspirou a composição que antecedentemente inserimos sob o titulo — *As moças me querem bem*,— ainda em vóga, remonta-se a tempos passados, porquanto, encontramos em uma correspondencia de Goyana, publicada n' *O Echo Pernambucano* de 25 de junho de 1856, chasqueando de uma festa que houve por occasião da chegada de uma carruagem á cidade, pertencente ao coronel Antonio Francisco Pereira, senhor do engenho Bujary, cujo vehiculo, no seu genero, foi o primeiro que apareceu.

Nessa festa de recepção da carruagem, diz o correspondente cantou-se a referida chula, e a transcreve.

Sylvio Romero consigna nos seus *Cantos Populares* uma chula serana com o titulo : — *O ladrão do padresinho*,— em que figura esta quadra :

O padre foi dizer missa
Lá na torre de Belém ;
Em vez de dizer *Oremus*,
Chamou Maricas — meu bem !...

Com aquelle mesmo titulo colhemos tambem uma chula, que, apar de incompleta, tem vehementes pontos de contacto com a citada versão de Sergipe, que, em todo caso, assim mesmo a consignamos.

Approva as coisinhas,
Que eu bem fizer.
Ai! me solta demonio!
Ai! me largue o babado!
O' que padre damnado,
Meu bom Santo Antonio!
Quando hontem ia p'ra missa,
O bom padre prégador
Veio logo me dizendo:
— Sou um teu venerador.
Padre eu já lhe disse,
Que eu não quero o seu amor.
Este amor não é seu,
E' de Raphael, etc.

PINICA-PÁO ATREVIDO (1)

Pinica-páo atrevido,
Que de um páo fez um tambôr,
Para tocar alvorada
Na porta do seu amor.

Estribilho

Para onde vai,
Para onde vem?
Si você vai
Eu vou tambem;
Si você ficar,
Ora adeus, meu bem.

---

(1) Joaquim Norberto consigna esta chula como um — *Fado mineiro*.

Seja ou não, o que é certo, é que a chula é muito antiga e vulgar em Pernambuco, e não raro ainda cantada na sua particular toada, cuja musica, aliás, é de uma tal monotonia, que chega quasi a uma tonalidade triste, plangente.

Pinica-páo atrevido,
Do topete avermelhado,
Bate o ferro bate o bico
Neste meu peito maguado.

Pinica-páo atrevido,
Atrevido pinica-páo,
Que anda de galho em galho,
Saltando de páo em páo.

Pinica-páo atrevido
Foi ao Rio de Janeiro,
Foi buscar moça bonita
P'ra casar com marinheiro.

Pinica-páo atrevido,
Que de atrevido morreu;
Quem te mandou penicar
Aquillo que não é teu?

Confroutando-se a nossa versão com a de Joaquim Norberto, notam-se não sómente algumas differenças, como ainda quatro quadras demais da que recolhera e publicára aquelle escriptor, como de origem mineira.

O Pinica-páo atrevido, como diz o vulgo, afigura-se-nos antes de origem bahiana, que remonta-se aos primordios do seculo XVIII, e foi inspirado pelos seguintes versos de um *Romance* que figura no livro *Compendio Narrativo do Peregrino da America*, — escripto por Nuno Marques Pereira e publicado em Lisboa em 1728:

O valente Pica-páo
Que de um páo fez um tambor,
E com o bico tocava
Alvorada ao mesmo sol.

Nuno Marques era natural da Bahia, onde sem duvida teve o seu *Peregrino da America*, como é geralmente conhecido este rarissimo livro, grande popularidade, e dahi, talvez, a composição do fado, tomando-se por thema os mencionados versos.

Mello Moraes Filho, trata na sua *Historia e costumes* de um *Reisado do Pica-páo* nas festas de Anno Bom, na Bahia, que nada tem de commum com o nosso fado.

A lagôa já seccou
Onde o pombinho ia beber ;
Triste cousa é querer bem
A quem não sabe agradecer.

Já te quiz, não quero mais,
Já te dei o desengano ;
Deus permitta que tu morras
No sereno *cochilano*.

CHULA AFRICANA

Você gosta de mim ?
Eu gosto de você.
Se seu pae consentir,
O' meu bem,
Eu me caso com você.
Alêlê, alêlê, calunga,
Mussunga, mussunga ê.

Se me dás de vestir,
Se me dás de comer,
Se me pagas a casa,
O' meu bem,
Vou morar com você.
Alêlê, alêlê, calunga,
Mussunga, mussunga ê.

LUNDU'

Branco diz que negro bebe,
Bravô sinhazinha,
Negro bebe agoniado ;
Quando negro vai na venda,
Bravô sinhazinha,
Acha copo já muiado.

Café cum chicolate,
Farinha riá páo
Mulata bonita,
Tocá birimbáo,
Quem não toca riá fero
Tocá riá páo.

Menina de Afogados,
Bravô sinhazinha,
Tem a perna de socó
Por riba tanta farofa,
Bravô sinhazinha,
Pro baxo mulambo só.
Café cum chicolate,
Farinha riá páo,
Mulata bonita,
Tocá birimbáo,
Que não toca riá fero,
Toca riá páo.

CORUJINHA

Corujinha, meu bem,
Da cabeça preta,
Só anda na rua
Fazendo careta.

Estribilho

Isto é bom,
Corujinha,
Isto é bom.

Corujinha, meu bem,
Da cabeça branca,
Só anda na rua
De saia e tamanca,

Corujinha, meu bem,
Cadê tua saia?
Ficou lá no rio
Enxugando na praia.

Corujinha, meu bem,
Cadê tuas meias?
Ficou lá no rio
Enxugando n'areia.

Corujinha, meu bem,
Cadê teu lençol?
Ficou lá em casa
Enxugando no sol.

Corujinha, meu bem,
Cadê teu pimpão?
Ficou lá em casa
Lavando o calção.

Corujinha, meu bem,
Cadê teu marido?
Ficou lá em casa
Aquelle *inxerido*.

LUNDU'

Quando boto um fato novo,
Nos olhos ponho a luneta,
Sou o moço mais esbelto
Do baile do Picholeta.

Fascino moças,
Velhas e crianças,
Com os requebros
Das minhas dansas.

Trepei na bomba,
Comi pitomba,
Sacudi os caroços
Na maxambomba.

Moça nenhuma
Me faça tromba,
Qu'eu as embarco
Na maxambomba.

Ando de noite
Subindo escadas,
Pelas paredes
A's cabeçadas.

Namoro e sou namorado
E p'ra isso eu tenho geito;
Ainda não tive namoro
Que não tirasse proveito.

Um bahú de quatro palmos
Já de cheio não o fecho,
De presentes de amores
Cousas de cahir o queixo.

Lenços, toalhas,
Cartas e flores,
Cabellos, tranças,
Cousas de amores.

Anneis um cento
Tenho contado,
Assim se póde
Ser namorado.

Namorar é vicio nobre
Vicio que não tem senhor;
O escandalo é safadeza,
De bacalháo conductor.

Velha gaiteira e rica
Que olha a rapaz brejeiro,
E' contar qu'elle na certa
Carambola-lhe o dinheiro.

A mulher de sapateiro
Que sozinha bate sóla,
De dia lambendo couros,
De noite na carambola.

Os homens todos são bolas,
E o mundo um grande bilhar,
E' pichote quem não sabe
No mundo carambolar.

Ai ai ai, ai ai ai,
Não sou eu
Quem caio lá.

MODINHA

Era meia noite ;
Na porta sentade,
Já todos dormiam,
Só eu acordado.

Passou uma menina ;
Era mulatinha,
Vestido de branco,
Toda francezinha.

Tomei o capote,
Fui acompanhal-a ;
Ella ás carreiras
E eu a pegal-a.

VIVA GARIBALDI (1)

Viva Garibaldi,
Victorio Emmanuel,
Comendo macarroni
Embrulhado n'um papel.

Viva Maria Pia
Rainha de Portugal,
O vestido que ella usa
Não se póde uzar igual.

Garibaldi foi a missa
No seu cavallo *lasão* ;
O cavallo *entrupicou*
Garibaldi foi ao chão.

Garibaldi foi a missa,
Foi fallar ao sachristão ;
O sachristão metteu-lhe as mãos,
Garibaldi foi ao chão.

Garibaldi já morreu,
Já foi dar contas a Deus,
Da farinha que comeu,
Da cachaça que bebeu.

---

(1) Esta cantilena appareceu pelos annos de 1864, no periodo do apogeu de glorias do general Garibaldi pela sua patriotica attitude na guerra da unificação da Italia, e logo depois do casamento de D. Luiz I, rei de Portugal, com a princeza D. Maria Pia, filha do rei de Italia Victor Emmanuel, e foi inspirada por uma canção hymnica cantada e acompanhada a harpa por um grupo de rapazes italianos que naquella época appareceu no Recife. A canção italiana começava pelos dous primeiros versos iniciaes da primeira quadra, e dos quaes lançou mão o poeta popular para tambem começar a sua composição e servindo-se ainda da propria musica da referida canção italiana.

Si quizer qu'elle mingue
E' puchar-lhe o cordão.
O' mané bestalhão,
Ora dá-lhe gaião,
Puche pelo cordão,
Que elle fica grandão.
Mané gostoso,
Perna de páo ;
Elle salta da cama
E cahe no giráo.

* * *

Não ouço dar meia noite
Nem ouço o gallo cantar;
Só peço a Deus que me boto
Aonde meu bem está.

Não ouço a voz de meu anjo
Nem sei aonde elle está
Não quero ser rei da terra
Porque não sei governar.

Fazem tres dias que erro
Chorando a beira mar ;
A's aguas do mar sagrado
E' a quem me vou queixar.

Vejo uma barca vogando
Nas ondas verdes do mar ;
Sinto uma dôr em meu peito,
Só Deus me póde curar.

ARIPUÀ (1)

Agora sim, camarada,
Como lhe quero contá,
Quemei a minha camisa
Tirando um aripuá.

---

rtiço de abelhas *aripuás*, que fabricam excellente mel.

Ella ahi me arrespondeu
Cum raiva no coração:
—Pois você hade andá nú
Até havê argulão.

«Cale sua bocca, senhora,
Deixe de tanto falá;
Se a camisa se quemou
Algum geito Deus dará.

—Você pru si fiá nisto
Deixou ella se queimá;
Daqui té fiá outra
O frio de ha de matá.

Butei-me pru afóra
Cunh'a tisoura na mão,
Cortando carção de borço
Vestido de cinturão.

FRAGMENTOS DE DESCANTES DIVERSOS

A estrada de ferro
Foi feita com muito risco,
Para embarcar os rapazes
Do Recife ao São Francisco.

Bà, bé, bi, bó, bú,
Quem quizer venha aprender,
Que se ensina facilmente
Sem as lettras conhecer.

Seu chapéo de aba larga,
Que se chama barração,
Sua saia de arame
Para formar o balão. (1)

Esta canção appareceu ao tempo da construcção da nossa ra estrada de ferro, a do Recife ao S. Francisco, em 1857,

* * *

Roxa saudade,
Mimosa flor,
Tú és o emblema
Do nosso amor.

* * *

Carapeba já morreu,
Na Conceição se enterrou;
Na cóva de Carapeba,
Nasceu um *pé de fulô* (1).

* * *

Chá fórte, meu bem, chá fórte,
Chá fórte do coração,
Quem não gosta de chá fórte
Não gosta de nada, não.

* * *

Adeus *seu* João Pereira,
Sua casaca não tem beira,
Você mora na ribeira,
Debaixo da mangabeira.

---

(1) Estes versos faziam parte de uma canção, de musica muito terna, composta por occasião da morte do major José Vaz de Pinho Carapeba, em 1833, victima de graves ferimentos recebidos na guerra dos Cabanos.

Carapeba teve sepultura na igreja da Conceição dos Militares, no Recife.

No Ceará encontra-se esta quadra, sem duvida inspirada pelos versos do Carapeba:

Mariquinha morreu hontem,
Hontem mesmo se enterrou;
Na cova de Mariquinha
Nasceu um *pé de fulô*.

* * *

Tirolites, que bates, que bates,
Tirolites que já bateu;
Quem gosta de mim é ella,
Quem gosta della sou eu.

* * *

Eu vi uma baratinha
No cangote de Yoyô;
Assim que ella me viu,
Bateu azas e voou (1).

* * *

Zabellinha come pão,
Que daremos ao villão?
Ceroulinhas de Algodão
Para o padre sachristão (2).

VARIANTE

Zabellinha come pão,
Que nos deu este villão,
Cachamorras e bordão
Para o padre sachristão.

---

(1) Esta quadrinha é cantada na musica da decima recreação (*Galop farori*) do Methodo de piano, de Carpentier.

(2) Esta quadra fazia parte de uma popularissima cantiga de fins do seculo XVIII, como menciona Lopes Gama, entre outras, em um *Dialogo* publicado no n. 13 do seu periodico *O Carapuceiro*, do anno de 1838, no qual, um dos interlocutores, que viveu naquelles tempos, comparando os usos e costumes de uma época com outra, refere-se particularmente ás modinhas, dizendo:

«Assim são as cantigas. Que graça tem as de agora? Eu nem as posso ouvir. Onde é, que hoje hão de apparecer modinhas, como — *A minha Nise adorada?* — *Zabellinha come pão, que daremos ao villão;* — *Olhem Cupido, como está virado?* — *Está de amores novos, está descampinado;* — e outras muitas, que já me não lembram. Isto sim, é que eram chulas bonitas; que as de agora não sei para que prestam.»

Zabellinha, Zabellinha,
Zabellinha, Zabellão,
Come pão, come bolacha
Come tudo que lhe dão.

* * *

Menina venha commigo
Divertir e passeiar,
E assim que bater cinco horas
Iremos p'ra o Giquiá.

Menina venha commigo
Passeiar e divertir,
Que quando dér cinco horas
Devemos sahir daqui.

* * *

Suspiros que vais e vens
Dá-me novas de meu bem,
Se elle é morto, si é vivo,
Se está em braços de alguem.

VARIANTE

Suspiros que vaes e vens
Traz-me novas de meu bem,
Se está vivo, se está morto,
Se nos braços de alguem.

* * *

Sinhá Miquelina com você
Não quero graça;
Por seu respeito meu marido
Assentou praça.

* * *

Se esta rua fosse minha
Eu mandava ladrilhar,
Com pedrinhas de brilhante
Para meu bem passeiar.

* * *

No livro dos infelizes
O meu nome escripto achei;
Como nasci sem ventura,
Sem ventura acabarei. (1)

* * *

Maria Cachucha
Quem é teu pimpão?
E' um moço bonito
Chamado Janjão.

* * *

Menina saia da janella
Que a janella não é sua;
— *O xente*, senhor tenente
Deixe a gente vêr a rua.

Menina saia da janella
Vá p'ra dentro da cosinha;
— *O xente*, senhor tenente
Deixe a gente vêr a visinha.

* * *

Minha gente venha vêr
Cousa de fazer horror;
A navalha deu um talho
Na mão do amolador.

* * *

Eu vi uma barata
Na janella namorando,
Baratas, sapos e gias
Pelas ruas passeiando.

---

(1) Esta quadra é de uma antiga modinha, muito em voga e apreciada no seu tempo, e foi glosada, em oitavas, pelo padre Virginio Rodrigues Campello, de improviso, em uma reunião, em que se tratou dessa modinha. O padre Virginio nasceu em 1770 e falleceu em 1836.

* * *

Fui velho, tive bom gosto,
Morro quando Deus quizer,
A maior pena que eu levo
—Cavallo bom e mulher.
Por cavallo fui perdido,
Por mulher fui divertido.

* * *

Nesta terra de interesse,
Neste mundo enganador,
Não ha homem que não seja
Mais ou menos pescador.
Sacode a rêde
Que peixe tem,
Tem paciencia
Que o peixe vem;
Atira o laço,
Péga teu bem.

* * *

Como é guloso
Até no beijar;
Que beijo gostoso
Ella sabe dar.
Viva a folia,
Viva a funcção,
Viva a rapaziada
Da bella união.

* * *

Sapo cururú
Da beira do rio,
Quando o sapo canta
Cururú tem frio.
Eu mandei chamar o padre
Cabacinha de timbú,
Eu pensava que era o padre,
Era o sapo cururú.

* * *

Eu não sou *Cabana*
Lá do Pará,
Sou menina bôa
Gente Sinhá.
Além me chamam,
Eu não vou lá,
Não vou lá não.
Passe p'ra cá,
Passe p'r'aqui
Passe pr' lá.

Pastoris

O ANJO ANNUNCIANDO ÁS PASTORAS O NASCIMENTO DO MESSIAS

GLORIA IN EXCELSIS DEO!

Pastoras, bellas pastoras,
Que na relva estaes deitadas
Descansaes, e não sabeis,
Que a luz do céo é chegada?

Estaes unida a Morpheo
No goso da natureza?
Accordae, si estaes dormindo
Vinde vêr nossa grandeza.

O desejado das gentes
O Messias promettido,
A nossos paes, tantos seculos,
Pois sabeis, que elle é nascido.

Em uma pobre cabana,
Mettido em palhinhas louras,
Vós o achareis reclinado
Sobre humilde mangedoura.

Hoje, pela meia-noite,
Veiu ser Deus humanado,
Descendo dos céos á terra
Para remir o peccado.

Vem tambem remir o mundo
Essa immensa região,
E o inferno elle aterrando
Trará nossa salvação.

JORNADAS

Todo o céo e terra
Vos cantam louvor,
O' Menino Deus,
Nosso redemptor.

Desses céos descei,
Descei Creador;
De remir o mundo
E' tempo, Senhor.

Ha tantos mil annos
Geme o peccador;
De o livrar da culpa
E' tempo, Senhor.

Vinde, Deus clemente,
Vinde, Deus de amor;
De habitar comnosco
E' tempo, Senhor.

Desterrae a culpa,
Pio redemptor,
De trazer a graça
E' tempo, Senhor.

De Deus das vinganças
Sê-le Deus de amor;
De amardes ao homem
E' tempo, Senhor. (1)

* * *

Sou captiva de Jesus
E seu amor me prendeu,
Eu presa, captiva, digo,
—Quem ama a Jesus, sou eu.

Uma abane o fogareiro,
Outra lave a tijellinha,
Outra vá bater os ovos,
Emquanto eu cesso a farinha.

Senhora, a papa está feita,
Vêde si ella é muito ou pouca,
E si o menino não gostar,
Botae-lhe o peito na bocca.

O menino é mui galante,
Sabe fazer folguedinhos,
Tira a bocca do seu peito
Para chupar seu dedinho.

Emquanto o menino dorme
E o boi junta as palhinhas,
Eu vou já depressa ao rio
Lavar suas camisinhas.

Já estão todas lavadas
E tão claras como a luz,
Que Deus lave as nossas almas,
Para sempre amen, Jesus.

---

(1) Estes versos são de autor conhecido, o nosso poeta Luiz Francisco Carvalho Couto, fallecido em 1808.

* * *

Da sua formusura
Eu já vou dizer,
Algumas cousinhas
Do meu entender

Os seus cabellinhos
São felpas de ouro,
Que bem mostram ser
De um rico thesouro.

A clara testinha
No seu natural,
De um canto a outro
Toda por igual.

Os bellos olhinhos,
Tão vivos e azues,
Bem mostram que são
Do menino Jesus.

O seu narizinho
Mui bem afilado,
Da ponta vermelha
Todo encarnado.

A linda boquinha
Quando está sorrindo,
Parece uma rosa
Quando vem abrindo.

Barroca na barba
E nas bochechinhas,
Que ao riso se abrem
Tão engraçadinhas.

Todo seu corpinho
E' uma maravilha,
Brilha mais que o sol,
Mais que o sol brilha.

Ai, quem me déra
Este lindo infante,
Que no seu amor
Será bem constante.

* * *

Da sepa nasceu a rama,
Da rama nasceu a flor,
E da flor nasceu Maria
Mãe do nosso Redemptor. (1)

Batendo de porta em porta,
Agasalho sem achar,
Ao pé de uma mangedoura
Lá se foi agasalhar.

Em dezembro a vinte e quatro
A' meia-noite deu signal,
Rompe a aurora, primavera,
Nesta noite de Natal.

Meu amado rubicundo,
Sem seu cabello dourado,
Quem me déra estar com elle
Nesse seu throno sagrado.

Dizei-me o que significa
Uma bandeirinha na cruz,
Com tres letrinhas dizendo:
I—H—S—Jesus.

---

(1) Esses versos como que trazem uma reminiscencia dos seguintes, do poeta quinhentista Gil Vicente, no seu *Auto da Sybilla Cassandra*:

Em Belém, villa de amor,
Da rosa nasceu a flor;
Virgem sagrada.
.....
Da rosa nasceu a flor
Para nosso Salvador;
Virgem sagrada.

Converta-se sem demora
A brava Jerusalém,
Seu coração sacrifique
A Jesus, o nosso Bem.

Tudo quanto as prophecias
A nosso favor contém,
Só o podemos dever
A Jesus, o nosso bem.

Lá, na patria de David,
Sem passarmos mais além,
Disse o anjo que acharemos
A Jesus, o nosso bem.

Hoje as bençãos de Jacob
Sobre todo o mundo vem,
Todas ellas figuravam
A Jesus, o nosso bem.

* * *

Este caminho vae ter
De Belém a grã cidade,
No presepio vamos ver
Quem occupa a immensidade.

Só poderia
Divino amor,
Tanto favor
Nos conceder.

Grande Deus, como quizeste
Em um presepio nascer?
Quando até o mesmo céo
Vos pode apenas conter?

Vem nas trevas do presepio,
Qual aurora, apparecer,
Para resgatar o mundo,
Para o mundo esclarecer!

Vamos ver a Deus-menino
Bem antes de amanhecer,
Pois que o céo a nós primeiro
Prometteu este prazer.

* * *

Não haja vagar,
Corramos depressa,
Que a aurora começa
Nos céos assomar

O favonio brando,
Sobre nós ligeiro,
Das flores o cheiro
Está exhalando.

Toda a Natureza
Sorri de alegria,
Contemplando um dia
De tanta belleza.

Quem prestou o sèr
Ao orbe rotundo
Do céo sobre o mundo
Quiz hoje descer.

E para mostrar
Seu amor por nós
De Adão crime atroz
Elle vem apagar.

Alviçaras demos
Ao nosso destino
Já do Deus-menino
O presepio vemos.

* * *

Publicando vamos
Por toda a Judá
Que o nosso Messias
Já nascido está.

Adeus ó Jesus,
A nossa alegria!
Adeus, ó José,
Adeus, ó Maria!

Si ainda por desgraça
O duvida alguem,
Veja-o no presepio
Junto de Belém.

Exultae contentes
Povos de Sião,
Nasceu o Messias,
Nossa redempção.

Já se completaram
Santas prophecias,
Todo o mundo exulta
Nasceu o Messias.

Nasceu pobremente,
Num presepio immundo,
Porque o seu reino
Não é deste mundo.

Que é o Messias
O céo confirmou;
Um côro de anjos
Seu natal cantou.

Para ver Jesus
Todo o Israel
A' Belém cidade
Corra em tropel.

* * *

Exultae tristes humanos,
Já passaram crueis dias!
Sobre nós os céos derramem
Catadupas de alegrias.

ESTREBILHO

Viva a graça que dá forças
Contra as infernaes harpias!
Viva a sã Religião
Que nos ensina o Messias!

Os anjos na terra exaltam
Os milagres de harmonias,
Que baniram da noss'alma
As acerbas agonias.

Corre a noite recamada
De estrellas mui luzidias,
Esperando a nova aurora
Rompendo das nuvens frias.

Doces favonios, amenos,
Pelas campinas macias,
Vertem perfumes de flores
Mais cheirosas, que ambrosias.

Vamos preparar pastoras,
As campestres iguarias,
Para quem nos ha tirado
As nossas magoas impias.

QUADRAS SOLTAS DE JORNAES INCOMPLETAS

Correi pastorinhas
Vamos a Belém,
A' ver se é nascido
Jesus nosso bem.

Aqui por estes montes
Não vejo a ninguem,
Só vejo a Jesus
Nascido em Belém.

* * *

Dizei-nos como vos chamaes
Meu doce e lindo Menino;
— Eu me chamo Emmanuel,
Jesus, cordeiro divino.

Jesus! que nome tão doce!
Tão doce que se admira!
Esse doce é dom do céo,
Que o da terra, esse é mentira.

* * *

Meu Menino, meu Jesus,
Bocca de cravo encarnado,
Quem me beija fica logo
Qual anjo purificado.

* * *

Já deu meia noite,
E o gallo cantou
Tão bello menino
Na lapa brilhou.

Noite feliz,
Noite ditosa,
Noite p'ra nós
Mui venturosa.

* * *

O gallo já canta,
A ovelha já berra,
O boi ajoelha-se
E prostra-se em terra.

Rufem-se os pandeiros,
Maracás tambem,
Vamos vêr Jesus
Nascido em Belém.

* * *

Meu Menino Deus,
Meu doce, meu bem,
Nós todos já vamos
Já para Belém.

* * *

Meu lindo Menino
Da Circumcisão,
Eu desejo dar-vos
O meu coração.

* * *

Oh! que noite tão alegre,
Outra igual não póde haver,
Porque nella o Deus do céo
Quiz na terra hoje nascer.

* * *

Esta noite era bem tarde
E adormecida estava eu,
Quando ouvi cantar o gallo
Dizendo — Christo nasceu.

* * *

Dai licença boa gente
Habitante de Belém,
Que aqui vos vem visitar
Outros pastores tambem.

As pastoras que aqui estão
São pastoras de Belém,
De Nazareth, Gericó,
Outras de Jerusalém.

* * *

Já nasceu o sol
Para o claro dia,
E esta luz divina
Que é de todos guia.

Nasceu no presepio
Dos céos o Senhor,
Este bello infante
Para nosso amor.

* * *

Meu divino infante,
Nascido em Belém,
Sêde meu amparo
E todo o meu bem.

Bemdito sejaes
O' Menino Deus,
Que por nós á terra
Desceste dos céos.

* * *

Vamos aos montes
Pastoras bellas,
Colher as flores,
E tecer capellas.

* * *

Olhe que abraço
O Jesus me dá ;
Si Jesus é outro
Igual não ha.

* * *

O sol e a lua
Com seu resplendor,
Alumia o throno
Daquelle senhor.

FRAGAMENTOS DA JORNADA DAS CIGANAS

Somos ciganas do Egypto
Que viemos a Belém,
Adorar a um Deus Menino
Nascido p'ra nosso bem.

BUENADICHA DAS CIGANAS

Attenção, peço, Senhores,
Para esta breve leitura,
E uma attenção piedosa
A toda e qualquer creatura.

Deste menino formoso
Vindo de origem divina,
Em suas mãos pequeninas
Eu vou lêr a sua sina.

Dai-me licença, Senhora,
Guiai o meu pensamento,
Para dizer o que sinto
Para falar com accento.

Eterno rei desses céos,
Que dando ao mundo alegria,
Por prodigios só nasceu
Da Santa Virgem Maria.

Redemptor da humanidade
Nascido p'ra nossa guia,
Mudou o céo em presepe
Transformou a noite em dia.

Se a boa dita e a nossa,
Quereis meu bem, que vos diga,
E' a mesma que bem sabeis,
Mas permittai que prosiga.

Dai-me soberano infante
Dai-me esta linda mãozinha,
E vereis que uma cigana
A vossa sina advinha.

Primeiramente a meus olhos
Vejo com summa alegria,
Que sois com um grande extremo
Querido de uma Maria.

E prevenida ella um dia
Pelo supremo Juiz,
Fugirá cedo comvosco
P'ra o mais remoto paiz.

E decorridos doze annos
De tão doce companhia,
Terá milhares de penas
Sem lhe escapar um só dia.

Emquanto andardes no mundo
Sereis sempre perseguido,
Mas, pelos prodigios divinos,
Jamais vós sereis vencido.

Um amigo que no rosto
Certo dia vos beijar,
A's mãos crueis da justiça,
Elle vos ha de entregar,

Outro vos ha de negar,
Em perguntas á porfia,
Respondendo que não sabe
Quem sois vós, minha alegria.

Não tereis vida mui larga,
Pois com as mãos estendidas
A tirarão numa cruz
Uns ingratos homicidas.

E depois de redimirdes
A humanidade querida,
Vencereis a propria morte,
Lograreis a eterna vida.

Se porque digo a verdade
Mereço eu uma esmolinha,
Dai-me só a vossa graça
E a todos desta lapinha.

OFFERTAS DAS PASTORAS

Minha pobreza tal é
Que uma offerta não achei!
Na aldeia não encontrei
Cousa que fizesse fé;
Eu offr'eço a São José
Estes dous innocentinhos,
São precisos, coitadinhos,
No dia d'Apresentação,
Aceitai meu coração,
Aceitai: são dois pombinhos.

Tenho vergonha de dar
Ao meu Deus tão vil offerta,
Assim, vacillante, incerta,
Eu não sei o que hei de dar;
O' Maria singular,
Ouvi terna as preces minhas!
Recebei estas coisinhas
Qu'eu trouxe: valor não tem;
São ovos, e servem bem
Para temperar as papinhas.

Quem é pobre não tem brio:
Uma coifinha vos trago
Para livrar-vos do estrago
Que póde causar o frio:
Eu fui quem teceu o fio
Desta obrinha singular;

Muito me fez dormitar
Pois trabalhei de continuo,
Espero pois, meu menino,
Que logo me haveis casar.

Meu menino, sei que vós
Do offertas não precisaes,
E que se pobre aqui estaes
E' exemplo para nós;
Do mundo as sedas, os lós,
Não são a riqueza nossa:
Vos trago da minha choça
De pennas um travesseiro;
Por esse dom vos requeiro
Me façais esposa vossa.

Estes jasmins mui cheirosos
Vos trago, Santa Senhora,
Para desta mangedoura
Tirar cheiros desgostosos:
Vós humanos que vaidosos
Em ricos leito nasceis,
Aqui aprender deveis
Lições que só um Deus sabe!
Neste presepio elle cabe,
Vós em salões não cabeis.

Senhora, muito vos clamo
Que cuideis deste menino:
E' o Salvador Divino
A quem eu venero e amo!
D'uma parreira n'um rámo
Uvas colhi, e fiz vinho;
Elle é um poucochinho,
Dizem que faz muito leite,
Minha mãi do Deus aceite,
Aceite-me este frasquinho,

De Maria esposo caro
José, filho de David,
Não se operava sem ti
O grande mysterio raro!
A teu Deus serve de amparo,
Sê da sua infancia abrigo,
E elle correrá perigo
Se daqui tu te ausentares;
Toma lá para passares
Esta farinha de trigo.

Deus, ó Deus da humanidade,
Redemptor, pae e amigo!
Eu hoje nasci comtigo,
Por tua immensa piedade;
Neste meu peito a maldade
Por tua graça morreu,
E esse triumpho foi teu:
Queres de mim oblações?
Tu só queres corações!
Eis aqui, Senhor, o meu.

Meu Deus! eu vos reconheço
Pelo Salvador da terra!
Desta fé que tudo encerra
Seja o céo sómente o preço;
De riquezas não careço
Nem me abala o vil dinheiro!
Hontem deu-me um pegureiro
Esta fitinha galante;
Eil-a aqui, meu caro infante,
Servir-vos-ha de cinteiro.

Deus supremo, que quizeste
Nosso peccado apagar,
Quem póde recompensar
O bem que ao mundo fizeste?
Nascer entre nós vieste
Neste presepio sósinho!

Em meu albergue mesquinho
Não tenho cousa que valha;
Ah! recebo esta toalha
Para enxugar teu corpinho.

O' quanto é bom
O infante lindo
Que aceita rindo
Pequeno dom.

Tenho este cordeirinho
Sempre bello e asseiado,
E por ser muito mansinho,
Da lã que elle me deu
Teci este cueirinho
Para vir hoje offertar
Ao Menino que nasceu.

A romã é de alto preço,
Pois das fructas é a rainha,
E a vós rei, o vida minha
Esta romã vos off'reço;
Viver comvosco apeteço,
E essa graça me haveis dar
Pois neste mundo enganoso
Espero em vós, meu esposo,
No céo me haveis c'roar.

Trago ovos e farinha
Para manjar se fazer,
Para vêr se quer comer
Alguns dedos de papinha;
Creio que a santa boquinha
Nada mais receberá
Senão leite virginal
De sua mãe, virgem pura;
E' um celeste manjar,
Uma fonte de doçura.

Eu, como sou a mais pobre
E nada possuo de bem,
Vos offerto estes ovinhos,
Cada qual dá o que tem.
Meu Menino vim de longe
Movida de vosso amor,
E não tive pr'a trazer-vos
Senão esta pobre flor.

OS REIS MAGOS

Em rico berço nascido
Archeláo é desprezado,
Mas Jesus no vil presepio
Pelos reis é procurado.

Os tres magos do Oriente
Tambem o vêm adorar,
Tres magestades na terra,
Gaspar, Belchior, Balthazar.

Convidados pelos anjos
Se puzeram a caminho,
Para verem e adorar
A Jesus feito menino.

Os tres magos do Oriente
A Belém já vêm chegando,
Caminharam treze dias
Em caminho de um anno.

Já lá vem os tres reis magos
Todos tres em companhia,
Trazem por seu capitão
Alta estrella, noite e dia.

No meio vêm Belchior,
Traz á direita Gaspar,
E na esquerda o negrinho
Santo rei dom Balthazar.

* * *

Ditosos os reis,
Que vem do Oriente
A ver outro rei
Mais omnipotente.

Illuminae Jerusalém
Os teus palacios pomposos,
Que o Senhor recebo hoje
Os tres reis mysteriosos.

Os tres reis do Oriente
Pressurosos vêm trazer
Ouro fino, incenso e myrrha
Para ao infante offrecer.

Ouro lhe dão como rei,
E como tributo real ;
O incenso como Deus,
E a myrrha como mortal.

Do Oriente estão os reis
Prostrados a adorar,
Do supremo omnipotente
O mysterio singular.

Offertam ouro a Jesus
Como a rei celestial,
Incenso como a divino,
E myrrha como a mortal.

OS REIS E AS PASTORAS

— Convidados pelos anjos
Nos puzemos a caminho,
Só ao fim de encontrar
A um Deus feito menino.

Senhoras, mui boas festas,
Felizes annos tambem,
Que viemos festejar
O Menino de Belém.

« Deus vos conceda as mesmas
Com ventura e alegria,
Pois vieste festejar
Hoje o filho de Maria.

OFFERTA DO REI BRANCO

Supremo rei dos judeus
Eu vos offerto este incenso,
Porque em vós, penso,
Além de um rei, ver um Deus ;

Guiados por uma estrella
Nos puzemos a caminho
Só afim de encontrar
A Jesus feito menino.

OFFERTA DO REI NEGRO

Senhor ! O ouro fino metal
Neste cofre vos off'reço,
E por esse dom reconheço
Em vós pessoa real ;

Sou rei, e de rei como tal
Eu vos trago esta oblação,
Junta com o meu coração
Lá da plaga oriental. (1)

DA DE MARCHA PARA A QUEIMA DAS PALHINHAS

Vamos companheiras, vamos,
Vamos todas a Belém,
Para queimar as palhinhas
Onde nasceu nosso bem.

QUEIMA DA LAPINHA

A nossa lapinha
Já vai se queimar,
E nós, pastorinhas,
Devemos chorar.

Queimemos, queimemos,
A nossa lapinha,
De cravos, de rosas,
De bellas florinhas.

Queimemos, queimemos,
Gentis pastorinhas,
As seccas palhinhas
Da nossa lapinha.

A nossa lapinha
Já está se queimando
E o nosso brinquedo
Está se acabando.

---

(1) Falta a offerta do rei caboclo, que não pudemos conseguir.

Parlendas e Brinquedos Infantis

Bão ba la lão
Senhor capitão,
Em terra de mouro
Morreu seu irmão,
Cozido e assado
No seu caldeirão,
E foi enterrado
Na Cruz do Patrão.
Capote vermelho,
Chapéo de galão,
Negro captivo
Não tem presumpção,
De dia e de noite
C'os cacos na mão.

Serra, serra, serrador,
Serra madeira
De teu senhor,
Tu com a serra,
Eu com a linha,
Ganhamos dinheiro
Como farinha;
Tu com a linha,
Eu com a serra,
Ganhamos dinheiro
Assim como terra.
Serra, Nicoláo,
Que ahi vem o mingáo;

Serra, Martinho,
Que ahi vem o vinho ;
Serra, Geraldo,
Que ahi vem o caldo ;
Serra, João,
Que ahi vem o pão ;
Serra, Teixeira,
Que ahi vem a frigideira.
Serremos, serremos,
Que depois jantaremos.

Pelo signal
Do bico real,
Comi toucinho
Não me fez mal,
Se mais me dera
Mais eu comera.
Adeus seu padre
Até um dia.

Canivetinho
De pintainho,
Que anda pela barra
De vinte e cinco,
Mingorra, mingorra,
Que fique forra.
Sola, sapato
Rei, rainha,
Onde quereis
Que vá dormir?
Debaixo da cama
De mãe Maria.

VARIANTE LOCAL RECOLHIDA POR SYLVIO ROMERO

Canivetinho
De pintainho
Que anda na barra
De vinte e cinco.

De cacho de fulô,
De bão, bão, bão,
De bão, bô, bô,
Levanta-te mono
Que tu és forro.

Dedo mindinho
Seu visinho,
Maior de todos,
Fura bolos,
Cata piolhos.
Este diz que quer comer,
Este diz não tem o que,
Este diz que vá furtar,
Este diz que não vá lá,
Este diz que Deus dará. (1)

Dinglin, dingue,
Maria Pires
Dinglin, dingue,
Que estaes fazendo?

---

(1) A parlenda do jogo dos dedos, como refere Theophilo Braga, mmum a toda a Europa.
D. Francisco Manoel de Mello (meiados do seculo XVII) refere-se ta parlenda, e as im enumera os dedos:—meminho, seu visinho, or de todos, fura-bolos e mata-piolhos.
Em Portugal, entre outras parlendas, nota-se esta, que mais se roxima da nossa versão:

Dedo mindinho,
Seu visinho,
Pae de todos,
Fura-bolos,
Mata-piolhos.
Dedo mindinho quer pão,
O vizinho que não;
O pae diz que dará
Este que furtará
Este diz: alto lá.

Com seu Padre Nosso
E sua Ave-Maria?
Sou neta de um rei
E filha de um conde
Que manda se escondam
Debaixo da pedra
Do anjo São Miguel.

Amanhã é domingo,
Pé de cachimbo;
Gallo monteiro
Pisou na areia;
A areia é fina
Que dá no sino;
O sino é de ouro
Que dá no bezouro;
O bezouro é de prata
Que dá na matta;
A matta é valente
Que dá no tenente;
O tenente é mofino
Que dá no menino;
O menino é valente,
Que dá em toda gente. (1)

* * *

Meio dia!
Panella no fogo,
Barriga vasia;
Macaco torrado
Que vem da Bahia
P'ra dar uma tapa
Em dona Maria.

Una, duna,
Tena, catena,

Esta parlenda, segundo Sylvio Romero, é tambem conhecida rgipe e no Rio de Janeiro.

P'ra receber meu mano,
O' calunga,
Quando voltar da guerra,
O' calunga.

Se elle vier vivo,
Para se casar;
Se elle vier ferido,
Para se curar;
Se elle vier morto,
Para se enterrar.

Vamos lavar na poça,
Da carocha.
Debaixo da mangabeira,
Cabelleira.
Dá-lhe com meu burdão,
Tubarão.
Espinho picou no pé,
Jacaré.

* * *

— Seus visinhos,
Meus patinhos
Estão ahi?
« Estão, sim senhor,
— Que lhes dá de comer?
« Milho cosido sem sal.
« Que lhes dá de beber?
« Agua da fonte real.
Ora sapo, sapinho.
Ora sapo, sapinho.

* * *

Chora mané, não chora,
Chora porque não vem o limão;
O limão anda na roda
Passando de mão em mão.

Elle vai, elle vem,
Inda cá não chegou.
No meio do caminho
O francez o tomou. (1)

* * *

Os galuchos me prenderam
Lá na torre de um castello,
Roendo um pé de burro
Pensando que era marmello.
Valentim, tim, tim,
Valentim, meu bem.
Quem tiver inveja
Faça assim tambem.

* * *

Violar, violar,
Quem se rir
Ha de apanhar ;
Não me riu,
Não apanho,
Nem sei quem
Ha de apanhar.

---

(1) Sobre esté brinquedo escreveu Lopes Gama o seguinte, no seu *Carapuceiro*, de 17 de janeiro de 1838:

« Ha um *Chora Mané não chora*, brinquedo que ordinariamente executa-se no chão, todos em roda, assentados em esteiras, e os marmanjos de pernas encruzadas, mettidos no meio das meninas, como peixes em viveiros. Um vai para o meio da roda afim de empolgar um limãosinho, que anda invisivelmente de mão em mão, que para esse effeito travam-se de tal arte, que vai passando de uma a outra tão escondidamente, e ao som de cantarolas, que é preciso bom olho para o descobrir e tomar. Uma vez por outra lá cahe o limãozinho, e é preciso procural-o com grande sofreguidão e alvoroço ».

Tratando do assumpto, ainda depois o referido escriptor consigna no seu todo a quadrinha:

Chora mané, não chora,
Chora porque não vê o limão ;
O limão anda na roda
Por culpa deste babão bestalhão.

* * *

— Vem cá Bitú,
Vem ca Bitu',
Vem cá, vem cá;
« Não vou lá,
Não vou lá;
— Porque, Bitu'?
Porque, Bitù?
« Mamãi me dá,
Mamãi me dá,
Tenho medo
De apanhá. (1)

---

(1) Dessa insulsa canção, que se nos afigura incompleta, publica Sylvio Romero uma variante do Rio de Janeiro, sob o titulo de *Fragmentos do Vitù*, e em seguida uma outra que recolhera Varnhagen, e publicara no prologo de seu *Florilegio*, e sobre o que escreveu o seguinte:

« Das modinhas pouco conhecemos; e essas insignificantes, e de época incerta, a não ser a bahiana

Banguê, que será de ti!

glosada por Gregorio de Mattos: essa mesmo sabemos ser antiga, mas não nos foi possivel alcançal-a completa.

« Não deixaremos de commemorar a do *Vitù*, que, cremos, ter o sabor do primeiro seculo da colonisação, o que porém comprova-se com ser em todos as provincias do Brazil tão conhecida.

« Diz assim:

— Vem cá Vitú? Vem cá Vitú?
« Não vou lá, não vou lá, não vou lá.
— Que é delle o teu camarada?
« Agua do monte o levou.
— Não foi agua, não foi nada,
Foi cachaça que o matou ».

Eduardo Perié, porem, tratando do assumpto, refere em nota o seguinte:

« Nos *Cantos populares* está escripto — Vem cá Vitú, — e o Sr. Theophilo Braga escreveu tambem Vitú; mas o Sr. Felix Ferreira, que é fluminense e conhece a canção desde sua infancia, affirma ser — Bitú — e informa que essa canção não é embryonaria da literatura brazileira, mas producção do começo deste seculo (XIX); e sabe de seu pai, que é tambem quasi fluminense, pois vive no Rio

— Vem cá, Siriri,
Vem cá, Siriri;
As moças te chamam,
Tu não queres vir.
« Eu não vou lá, não;
Eu não vou lá, não;
Eu peço uma esmola,
Vocês não me dão.

---

de Janeiro ha mais de sessenta annos (o A. escreve em 1885) que esse Bitú era um vagabundo que se embriagava frequentemente com cachaça, e que tendo desapparecido por occasião de umas chuvas torrenciaes occorridas em 1817, e supponido-se ter perecido afogado, deu por isso motivo a vulgarissima canção:

Vem ca Bitú? Vem cá Bitú
Que é delle teu camarada?
— Agua do monte o levou.
Não foi agua, não foi nada,
Foi cachaça que o matou.

« Outros affirmam, diz o Sr. Felix Ferreira, que a canção não se entendia com o Bitú directamente, mas com um seu companheiro de bebedeira. »

Seja como for, o Bitu' segundo informações que temos, e que em absoluto não discordam com as que vimos de transcrever, era um typo popular de rua, um desses bohemios sem profissão alguma, que pelas suas graças, agudeza de espirito e habilidade de cantador de chulas e modinhas tornou-se conhecidissimo na côrte do Rio de Janeiro, e como Bocage, passava festejadamente *vida folgada e milagrosa* — sem ter dinheiro...

Como Pericles, Augusto e Luiz XIV, o nomeadamente Bitu' teve tambem o seu nome ligado a época em que viveu; e não raro se ouve ainda hoje na sociedade fluminense, quando se quer fazer espirito sobre a antiguidade uma cousa qualquer, dizer-se — *que é do tempo do Bitú*.

O Dr. G. S. de Capanema para fixar a época de um facto que refere na sua *Memoria sobre os terremotos no Brazil*, escripta em 1851, serviu-se do termo dessa consagração popular, dizendo: Tambem não foi terremoto que fez desabar o morro do Castello *no tempo do Bitú*.

A nossa canção do *Bitú*, como se diz em Pernambuco, é muito vulgar e antiga, se bem que a versão que consignamos, que é a corrente, e tem particular toada, défira um tanto da fluminense.

A ROLINHA

Bote aqui, bote aqui
O seu pezinho;
Seu pezinho, seu pezinho
Junto ao meu;
No virar, no virar
Do seu pezinho,
Um abraço, um abraço
Lhe dou eu.
Olha a rolinha,
Doce, doce;
Cahio no laço,
Doce, doce;
Embaraçou-se,
Doce, doce;
No nosso amor,
Doce, doce.

— Ando á roda,
Ando á roda,
Porque quero
Me casar.
«Colhei nesto jardim
A rosa que te agradar.
—Não me serve,
Não me agrada.
. . . . . .
Só a ti, só a ti
Hei de querer,
Só a ti, só a ti
Hei de querer.

A CIRANDA

O' ciranda, O' cirandinha,
Vamos todos cirandar;
Vamos dar a meia volta,
Volta e meia vamos dar.
Vamos dar a volta inteira,
Cavalleiro, troque o par.
A ciranda diz que tem
Duas filhas p'ra casar;
Uma tem a perna torta,
A outra não sabe fallar.
A ciranda diz que tem
Sete varas de colar,
Para dar a sua filha
Se casar com militar.
A ciranda diz que tem
Sete varas de cordão,
Para dar a sua filha
Se casar com capitão.
A ciranda diz que eu morra,
E eu digo que morra ella;
Vou mandar fazer um chá
De cabeças de macella.

* * *

Caranguejo não é peixe,
Caranguejo peixe é;
Caranguejo só é peixe
Na enchente da maré.
Bate palma, palma, palma,
Bate o pé, o pé, o pé,
Garanguejo só é peixe,
Na enchente da maré.

* * *

Anda á roda candieiro
Anda á roda sem parar;

Todo aquelle que errar,
Candieiro ha de ficar.
Candieiro, ó,
Stá na mão de yoyô;
Candieiro, á,
Stá na mão de yayá.

* * *

Eu sou viuvinha
Das bandas d'alem,
Quero-me casar
Não acho com quem.

Diga, senhora, viuva,
Você com quem quer casar;
Se com o filho do conde,
Ou com o senhor general.
Eu não quero estes homens,
Porque não são para mim;
Sou uma pobre viuva,
Triste coitada de mim.
Vem cá meu bem,
Anda me contar,
Que amores ausentes
Me querem matar.

* * *

Constança, meu bem, Constança,
Constante eu te hei de ser;
Jurei te amar, Constança,
Serei constante até morrer.
No jardim de tantas flores
Não sei qual escolherei;
Abraça-te com a tua
Que eu cá me abraçarei.

* * *

Se eu fosse um pombinho,
E soubesse voar,
Tirava Joãozinho
Das nuvens do mar.

Se eu fosse um peixinho,
E soubesse nadar,
Tirava Joãozinho
Das ondas do mar.

* * *

A laranja de madura
Cahiu n'agua foi ao fundo,
Os peixinhos estão gritando
Viva Dom Pedro segundo.

* * *

— Que torre é esta?
« E' de São Bento.
— Que está atraz da porta?
« Uma cabra morta.
— Que está á janella?
« Uma fita amarella.
— Que está no telhado?
« Um gato esfolado.
— Que está na varanda?
« Uma fita côr de ganga.
— Que está na rua?
« Uma espada nua.
— Que está na pia?
« Uma casca de melancia.
— Que tem em baixo do fogão?
« Um sacco de carvão.
— Que tem no coqueiro?
« Um sacco de dinheiro.
— Com que se abre esta torre!
« Com uma chave de ouro.
— Se a chave se quebrar?
« Tenho dinheiro para pagar.

* * *

Sermão de São Coelho,
Com seu barrete vermelho,
Sua espada de cortiça,
Para matar a carriça.

A carriça deu um grito
Que espantou a toda a gente,
E só uma velha ficou
Escondida num chinello. (1)

A dansa da carranquinha
E' uma dansa estrangulada,
Depondo o joelho em terra
A gente fica pasmada.
F... sacuda a saia,
F... levante os braços,
F... tem dó de mim,
F... da-me um abraço. (2)

---

ta nossa versão, que com pouca differença é a mesma do Rio
), é evidentemente incompleta, em face da originaria, por-
que se remonta a eras afastadas, porque dessa *Pregação*
oelho já faz mensão D. Francisco Manoel de Mello na sua
Anexins (meiados do seculo XVII).
são portugueza é assim:

Estando eu no meu poleiro,
Com o meu barrete vermelho,
Minha espada de cortiça
Para matar a carriça,
A carriça deu um grito,
Toda a gente se espantou,
Só uma velha ficou
Embrulhada num chinello,
Para mandar de presente
Ao abbade Sam Vicente.
Et gorique, tá, tá,
São palavras que eu sei
E ninguem mais saberá.

versão do Rio de Janeiro consignada n'*Os meus brin-*
mais racional porque refere-se a extincta moda das *an-*
começando assim :

A moda das taes anquinhas.

anquinha, portanto, da versão pernambucana, é evidente-
ma corruptela.

[illegible]

[illegible]

[illegible]

Arreda cachorrinho
Não empata o batalhão,
Que elle vae p'ra muito longe
Vae daqui p'ra Jaboatão.

Arreda cachorrinho
Não empata meus soldados,
Que elles vão p'ra muito longe
Vão daqui para Afogados.

Casaca de ferro,
Botão de latão,
Dez réis de pimenta,
Dez reis de limão.

Rão prão, prão, prão,
Compro todo o camarão,
Ferreiro fez a foice
Mas não fez o gavião. (1)

---

(1) Em Portugal ha esta toada :

Rana, cataplana,
Mata aquella ratazana.

No tempo da monarchia e da religião do Estado, rezava se á noite o terço nos quartéis, e entoava-se um cantico em louvor de Nossa Senhora da Conceição, Padroeira do Imperio, cujos primeiros versos eram assim parodiados pelos soldados :

O' virgem da Conceição,
Maria minha cunhada,
Pagae nos o nosso soldo
Deixae-vos de caçoada.

Deste genero existe uma parodia sertaneja dos versos do «Officio de Nossa Senhora» da qual conseguimos estes fragmentos:

— Sêde em meu favor
Virgem soberana,
Livrai-me da onça
E da sussuarana.
— Gloria seja ao Padre,
Ao Filho, e ao amor tambem:

O commandante por ser homem fiel,
Pegou na penna escreveu ao coronel;
O coronel por ser homem leal,
Pegou na penna escreveu ao general;
O general por ser homem mui sciente,
Pegou na penna escreveu ao presidente;
O presidente por não ser homem sinistro,
Pegou na penna escreveu ao ministro;
O ministro por ser moderador,
Pegou na penna escreveu ao imperador;
E o monarcha por ser homem de despacho,
Mandou logo soltar Manoel Ignacio.

CASAMENTO DO RATO COM A FILHA DO BESOURO

Bezouro, bezouro,
Vamos casar nossa filha;
Agora, o marido,
Onde o veremos?
Responde o rato
Do seu ratal,
Que estava prompto
Para se casar.
Agora o marido
Prompto já temos;
Porém o vestido
Onde o veremos?
Responde a aranha
Do seu aranhal,
Que estava prompta
Para o vestido dar.
Agora o vestido
Prompto já temos,
Porém a cama
Onde a veremos?

Responde a carocha
Do seu carochal
Que estava prompta
Para a cama dar.
Agora a cama
Prompta já temos,
Porém o doce
Onde o veremos?
Responde a abelha
Do seu abelhal,
Que estava prompta
Para o doce dar.
Agora o doce
Prompto já temos,
Mas os trombeteiros
Onde o veremos?
Responde o mosquito
Do seu mosquital,
Que elle estava prompto
Para trombetar.
Agora as trombetas
Promptas já temos,
Mas o cosinheiro
Onde o veremos?
Responde o porco
Do seu chiqueiral,
Que elle estava prompto
Para cosinhar.
Agora o cosinheiro
Prompto já temos,
Porém o padre
Onde o veremos?
Responde o outro rato
Do seu ratal:
Prendam o gato
Que vou os casar.

A MORTE DE DOM RATINHO

Dom Ratinho morreu,
Dona Carochinha chorou,
A porta abriu e fechou,
A laranjeira desfolhou-se,
O passarinho depennou-se,
O cavallo perdeu o pello,
O boi perdeu o chifre,
O rio seccou a agua,
O menino quebrou o pote,
E o mestre passou-lhe bolos.
O que tendes minha porta,
Perguntou a laranjeira,
Que estaes abrindo e fechando?
Pois não, minha laranjeira:
Dom Ratinho morreu,
Dona Carochinha chorou,
A porta abriu e fechou.
E responde a laranjeira,
E eu tambem de sentimento
Deixo cahir minhas folhas.
Vem o passarinho e pergunta:
O que tendes laranjeira,
Que estaes tão desfolhada?
Pois não meu passarinho;
Dom Ratinho morreu,
Dona Carochinha chorou,
A porta abriu e fechou,
E eu assim me desfolhei.
Respondeu o passarinho:
E eu tambem de sentimento,
Deixarei as minhas pennas.
Vem o cavallo e pergunta:
O que tendes laranjeira,

Qu'inda hontem tão folhada
E hoje tão desfolhada?
E porque não, meu cavallo?
Dom Ratinho morreu,
Dona Carochinha chorou;
A porta abriu e fechou,
A laranjeira desfolhou-se,
E o passarinho depennou-se.
Responde agora o cavallo:
E eu tambem de sentimento
Deixo cahir o meu pello.
Vem o boi e pergunta:
O que tendes laranjeira,
Que estaes tão desfolhada?
E porque não, meu boi;
Dom Ratinho morreu;
Dona Carochinha chorou,
A porta abriu e fechou,
A laranjeira desfolhou-se,
E o passarinho depennou-se,
E o cavallo perdeu o pello.
Respondeu então o boi:
E eu tambem de sentimento
Deixo cahir o meu chifre.
Passa o rio e pergunta:
O que tendes laranjeira,
Que estaes tão desfolhada?
E ella responde ao rio:
Dom Ratinho morreu,
Dona Carochinha chorou,
A porta abriu e fechou,
A laranjeira desfolhou-se,
O passarinho depennou-se,
O cavallo perdeu o pello,
E o boi perdeu o chifre.
Respondeu então o rio:
E eu tambem de sentimento
Seccarei as minhas aguas.

Vem o menino buscar agua,
E não a vendo isto pergunta :
O que tendes bello rio,
Que ainda hontem tão cheio,
E hoje assim tão sequinho?
E o rio respondeu :
Porque não, caro menino?
Dom Ratinho morreu ;
Dona Carochinha chorou,
A porta abriu e fechou,
A laranjeira desfolhou-se,
O passarinho depennou-se,
O cavallo perdeu o pello,
O boi perdeu o chifre,
E o rio seccou as aguas.
Responde então o menino :
E eu tambem de sentimento
O meu pote vou quebrar.
Chega o menino á escola,
E não levando o pote d'agua,
Por elle pergunta o mestre,
E o menino assim responde :
Dom Ratinho morreu ;
Dona Carochinha chorou,
A porta abriu e fechou,
A laranjeira desfolhou-se,
O passarinho depennou-se,
O cavallo perdeu o pello,
O boi perdeu o chifre,
O rio seccou as aguas,
E eu quebrei o meu pote.
Então respondeu o mestre,
Cheio de raiva e rancor :
E eu tambem de sentimento,
Lasco-lhe as mãos de bolos.

A MOURA (1)

Estava a moura
Em seu lugar,
Foi a mosca
Lhe fazer mal;
A mosca na moura
A moura flava;
Coitada da moura,
Que tudo a ia
Inquietar!

Estava a mosca
Em seu lugar,
Foi a aranha
Lhe fazer mal;
A aranha na mosca,
A mosca na moura,
A moura flava;
Coitada da moura,
Que tudo a ia
Inquietar!

Estava a aranha
Em seu lugar,
Foi o rato
Lhe fazer mal;

---

(1) Esta peça é, talvez, originariamente pernambucana: pelo menos não encontramos versão ou variante alguma nos livros que conhecemos sobre a poesia popular: foi ella recolhida em Pernambuco por Sylvio Romêro e publicada nos seus *Cantos populares*, e depois consignada no *Parnaso* de Mello Moraes Filho.

Diz Theophilo Braga, que *A Moura* é uma parlenda infantil, a que na ilha de Madeira se dá o nome de *lenga-lenga*, do arabe *lingue-lingui*, como primeiro notou Alvaro Rodrigues de Azevedo, no seu *Romanceiro do Archipelago da Madeira*.

Sobre a explanação do assumpto, v. as annotações de Theophilo Braga aos *Cantos* de Romêro, T. II, pag. 267.

O rato na aranha,
A aranha na mosca,
A mosca na moura,
A moura fiava ;
Coitada da moura,
Que tudo a ia
Inquietar !

Estava o rato
Em seu lugar,
Foi o gato
Lhe fazer mal ;
O gato no rato,
O rato na aranha,
A aranha na mosca,
A mosca na moura,
A moura fiava ;
Coitada da moura,
Que tudo a ia
Inquietar !

Estava o gato
Em seu lugar,
Foi o cachorro
Lhe fazer mal ,
O cachorro no gato,
O gato no rato,
O rato na aranha,
A aranha na mosca,
A mosca na moura,
A moura fiava ;
Coitada da moura,
Que tudo a ia
Inquietar !

Estava o cachorro
Em seu lugar,
Foi o páo
Lhe fazer mal ;

O pão no cachorro,
O cachorro no gato,
O gato no rato,
O rato na aranha,
A aranha na mosca,
A mosca na moura,
A moura fava;
Coitada da moura,
Que tudo a ia
Inquietar!

Estava o pão
No seu lugar,
Foi o fogo
Lhe fazer mal;
O fogo no pão,
O pão no cachorro,
O cachorro no gato,
O gato no rato,
O rato na aranha,
A aranha na mosca,
A mosca na moura
A moura fava;
Coitada da moura,
Que tudo a ia
Inquietar!

Estava o fogo
Em seu lugar,
Foi a agua
Lhe fazer mal;
A agua no fogo,
O fogo no pão,
O pão no cachorro,
O cachorro no gato,
O gato no rato,
O rato na aranha,
A aranha na mosca,

A mosca na moura,
A moura flava ;
Coitada da moura,
Que tudo a ia
Inquietar !

Estava a agua
Em seu lugar,
Foi o boi
Lhe fazer mal ;
O boi na agua,
A agua no fogo,
O fogo no páo,
O páo no cachorro,
O cachorro no gato,
O gato no rato,
O rato na aranha,
A aranha na mosca
A mosca na moura,
A moura flava ;
Coitada da moura,
Que tudo a ia
Inquietar !

Estava o boi
Em seu lugar,
Foi a faca
Lhe fazer mal ;
A faca no boi
O boi na agua,
A agua no fogo,
O fogo no páo,
O páo no cachorro,
O cachorro no gato,
O gato no rato,
O rato na aranha,
A aranha na mosca,
A mosca na moura

A moura fiava ;
Coitada da moura,
Que tudo a ia
Inquietar !

Estava a faca
Em seu logar,
Foi o homem
Lhe fazer mal ;
O homem na faca,
A faca no boi,
O boi na agua,
A agua no fogo,
O fogo no páo,
O páo no cachorro,
O cachorro no gato,
O gato no rato,
O rato na aranha,
A aranha na mosca,
A mosca na moura,
A moura fiava ;
Coitada da moura,
Em tudo a ia
Inquietar !

Estava o homem
Em seu logar,
Foi a morte
Lhe fazer mal ;
A morte no homem,
O homem na faca,
A faca no boi,
O boi na agua,
A agua no fogo,
O fogo no páo,
O páo no cachorro,
O cachorro no gato,
O gato no rato,

O rato na aranha,
A aranha na mosca,
A mosca na moura,
A moura fiava;
Coitada da moura,
Que tudo a ia
Inquietar!

O TANGOROMANGO (1)

Eram nove irmãs numa casa
Foram fazer biscoito;
Deu o tangoromango numa,
Não ficaram, meu bem, sinão oito.

---

(1) O *Tangoromango*, assim escripto, segundo a versão que recolhemos aqui, no Recife, é uma parlenda muito antiga e vulgar, não só no Brazil como em Portugal.

O nosso inolvidavel amigo Alfredo do Valle Cabral, que a morte tão prematuramente arrancou das patrias lides literarias, refere, no seu bello escripto — *Canções populares da Bahia*, — publicado na *Gazeta Litteraria*, do Rio de Janeiro, em 1881, que, — esta canção fazia parte de uma especie de autos que se representava na Bahia, no primeiro quartel do seculo, parecendo-lhe, que na praça do Palacio.

O *Tangolomango*, como escreve Valle Cabral, segundo a versão bahiana, que publica, tinha, como diz elle, a fórma de um grande e feio homem ou animal, de enorme bocca, que ia engulindo no fim de cada estrophe cantada os meninos que eram atacados pela enfermidade e representados por manequins.

Manoel de Mello, tratando do *Tangro-mangro* nas suas — *Notas lexicologicas* — publicadas no T. VI da *Revista Brasileira* (Rio de Janeiro, 1880), refere, que recorreu a Joaquim Norberto sobre o assumpto, e que este lhe respondera: — «Nada sei sobre o *tangoromango*. E' uma cantiga popular que appareceu na bocca do povo em 1830, e D. Pedro I a ouviu na Praia Grande, em casa do mosnhor Miranda, quando vinha vêr a condessa de Sontervillo. Quem a cantava era o bufo do Leandrinho Leal.»

Com relação a Portugal, servindo-nos de guia o citado artigo de Manoel de Mello, encontramos uma positiva allusão á parlenda já em 1850; — num dos graciosos contos que o visconde de Castilho com-

Estas oito, meu bem que ficaram,
Foram jogar os tres-sete;
Deu o tangoromango numa,
Não ficaram, meu bem, sinão sete.

---

poz para o seu *Methodo* de leitura,— que appareceu, em primeira edição naquelle anno, conto esse que termina assim:

« Mas com tanto toque e dança,
Deu-lhe um *tangro-mangro* máu,
E não ficou dos vinte e um
Nem um passaro bisnáu. »

A parlenda, porém, vai ainda mais além, porquanto é tambem conhecida na Hespanha; e o illustre foklorista portuguez F. Adolpho Coelho entende mesmo que encontrou os seus vestigios na França, por *cuja paixão, para levar tão longe o paralello*, afigurou-se a Manoel de Mello, que,— com igual fundamento se podia identificar o *tángano* gallego com o *tángano* da *Lex Salica*, o *tanghero* da Crusca, ou o *tangré* de Froissart, com o *tangro* portuguez.

A versão hespanhola recolhida por Saco Arco, e fragmentadamente consignada por Manoel de Mello, trata de *once damas*; a portugueza, da Beira Alta, de *vinte e quatro marrafinhas*, e a dos Açores de *vinte e quatro damas;* a lição bahiana recolhida por Valle Cabral, de *dez filhos*, que nasceram

Todos dez dentro de um pote,

semelhantemente a uma outra versão portugueza consignada por Adolpho Coelho, que começa :

Nasceram dez meninas
Mettidas dentro de um folle;

e a publicada pelo notavel jurisconsulto Dr. Augusto Teixeira de Freitas, e transcripta por Valle Cabral no seu citado escripto, de *nove irmãs*, do mesmo modo que a nossa versão pernambucana.

Na versão hespanhola ha uma estrophe que se harmoniza perfeitamente com uma outra das referidas lições, e particularmente com a primeira da nossa, cuja estrophe é assim lançada :

D'estas nove que quedaron
Deron en comer bizcoito,
Pegou o tangano-mangano n'elas
Non quedaron senon oito.

A lição bahiana recolhida por Valle Cabral consta de dez estrophes, ao passo que a nossa tem nove; porém, mesmo assim, são pal-

Estas sete, meu bem, que ficaram,
Foram todas jogar o xadrez;
Deu o tangoromango numa,
Não ficaram, meu bem, sinão seis.

---

itantes os seus pontos de contacto. Essa estrophe que accresce é a nicial, e diz assim:

Uma mãe pariu dez filhos
Todos dentro de um pote:
Deu o tangolomango nelles,
Não ficaram sinão nove.

A versão publicada por Teixeira de Freitas, acaso, igualmente ahiana, tem nove estrophes, como a nossa, e de todas que conhecemos é a que mais se lhe assemelha, e se irmana mesmo, pela ontextura complexa de ambas as peças.

A versão dos Açores, porém, é a mais desenvolvida de todas, uma z que se expande em treze estrophes; mas não fala no *tangolomango*, e sim no *mal da moda*, no melro, e num *velho das bragas rgas*, que promiscua e successivamente deram cabo das—*vinte e atro damas*.

O tangolomango tinha tambem a sua musica, de um tom alegre expressivo, como a do lundú ou bahiano, teve mesmo a sua oca, entre nós, por meiados do seculo passado, e nos jantares de indes ruidosos era preferencialmente cantado *para solennizar as udes* como então se costumava.

O *Tanglomango*, *Tango no mango*, *Tango mar ango*, *Tangoroango*, *Tangro-mangro*, *Tangano-mangano*, *Tango-marigotango*, *Tango-mango*, das versões hespanholas, portuguezas e brazileiras, evidentemente um vocabulo popular; e si é licito tirar a sua orim da palavra—*tangomão*,—que passou de Guiné a Portugal como z Viterbo (*Elucidario*, 1798), tem assim uma origem africana.

O vocabulo, como nos parece, foi creado pelo povo, e applicado uma dada molestia, de um caracter epidemico, que appareceu i certa epoca, acaso nos primeiros annos do seculo passado, ndo assim origem á parlenda, talvez por ceifar na localidade orinaria a uma familia inteira.

Que o *Tangoromango* da nossa versão, ou como quer que se creva nas outras varias lições conhecidas, refere-se a uma enferdade qualquer, e de caracter epidemico e fulminante, não ha vida nenhuma.

Valle Cabral, como vimos, refere-se aos meninos atacados pela *fermidade do tangolomango;* algumas versões portuguezas, e parularmente a dos Açores, em vez do verso que começa: *Deu o tan-*

Destas cinco, meu bem, que ficaram,
Uma foi lavar um prato;
Deu o tangoromango nella,
Não ficaram, meu bem, sinão quatro.

Destas quatro, meu bem, que ficaram,
Uma foi aprender o francez;
Deu o tangoromango nella,
Não ficaram, meu bem, sinão tres.

Estas tres, meu bem, que ficaram,
Foram todas correr as ruas;
Deu o tangoromango numa,
Não ficaram, meu bem, sinão duas.

Estas duas, meu bem, que ficaram,
Foram comprar uma varruma;
Deu o tangoromango numa dellas,
Não ficou, meu bem, sinão uma.

Esta uma, meu bem, que ficou,
Foi á igreja fazer oração;
Deu o tangoromango nella,
E acabou-se de todo a geração.

CANTIGAS DO BERÇO

Estava Maria
A' beira do rio,
Lavando os panninhos
Do seu bento filho.

Tangolomango, além das versões citadas, figura ainda nas s fluminenses: — *Lyra de Apollo*, jornal de modinhas, lundús, ivos, versos para fadinhos, etc., etc.—, anno I, 1869, pag. 79; *do trovador*, collecção de modinhas, recitativos, lundús, can- etc., vol. I, 1875, pags. 83-6.

Maria lavava,
José estendia,
Chorava o menino
De frio que tinha.

Não chores menino,
Não chores amor,
Isso são peccados
Que cortam sem dôr.

Os filhos dos homens
Em berços dourados.
E vós meu Jesus
Em palhas deitado. (1)

São José que moda é esta,
De colher e tigellinha,
Onde ha tantas mulheres
Homem não vai na cozinha.

São José que moda é esta
Lavar pratos e colheres,
Homem não vai na cozinha
Onde *tem* tantas mulheres.

O menino está com somno,
Com somno não quer dormir,
Que os anjinhos do céo
Lhe venham acudir.

São Jorge a cavallo.
Os anjinhos a pé,
Vem rezando as orações
O Senhor São José.

---

(1) Estas quatro quadrinhas são muito conhecidas em Portugal. e Theophilo Braga as consigna quasi que semelhantemente no seu *Cancioneiro Popular* sob o titulo — *Infancia de Jesus* (Cantiga do berço).

São José chegai, chegai,
Atiçai o candieiro,
Que pariu Nossa Senhora
A Jesus Deus verdadeiro.

Nanai meu menino,
Nanai meu amor,
Que a faca que corta
Dá talho sem dôr.

Calai, menino, calai,
Calai que lá vem tutú,
Que no matto tem um bicho
Chamado carrapatú.

Calai meu menino,
Calai p'ra dormir,
Que os anjinhos do céo
Te venham acudir.

O menino é pequenino
Precisa de criação ;
De dia dorme na cama,
De noite no coração.

O menino é mui galante
Sabe fazer brinquedinho,
Tira a boquinha do peito
Para chupar seu dedinho.

O menino não é meu,
Me deram para eu criar ;
A obrigação de quem cria
E' o menino acalentar.

* * *

Dorme, dorme, caro infante,
Grato somno dorme aqui,
Que o raiar da existencia
Tudo em roda te sorri.

Chorava o menino
De frio que tinha.
Calai meu menino
Calai meu amor,
Que a faca que corta
Dá talho sem dôr.
Bella siririca
Que vindes de Belém
Que novas me dais
De Jesus meu bem?
Jesus nosso bem
Ahi vem atraz,
Santiago a cavallo,
Os anjinhos a pé.
Nossa Senhora
Sentada na sella,
Fazendo oração
O Senhor São José.
São José chegai, chegai,
Atiçai o candieiro,
Que pariu Nossa Senhora
O nosso Deus verdadeiro.

* * *

Indo eu a ouvir missa
Na Igrejinha em prégação,
Encontrei Nossa Senhora
Com um ramo verde na mão.
Eu pedi-lhe um raminho,
Ella me disse que não,
Eu tornei-lhe a pedir
Ella deu-me o seu cordão,
Que me deram sete voltas
Em roda do coração.
São Francisco, Santo Antonio,
Desatai-me este cordão
Que me deu Nossa Senhora
Virgem da Concoição.

Nesta casa cheira a pão,
Mora nella um bom christão;
Nesta casa cheira a vinho,
Mora nella um bom visinho;
Nesta casa cheira a breu,
Mora nella algum judeu;
Nesta casa cheira a pão,
Mora nella um bom ladrão;
Nesta casa cheira a ouro,
Nella tem algum thezouro;
Nesta casa cheira a unto,
Nella está algum defunto.
Vamos andando
Com Christo Jesus,
Que vai caminhando
Com o peso da cruz;
Com chagas abertas,
Seu peito ferido,
E o sangue jorrando
De Christo Jesus.

Miscellanea

CONVERSA POLITICA (1)

(Entre um Corcunda e um Patriota)

C. — Deus lhe guarde, meu senhor.

P. — Venha com Deus, cavalleiro.
Venha logo me dizendo
Si é corcunda ou brazileiro ;
Vejo-lhe bem divisado
Na cabeça um grande galho,
Bem me parece ser
Da vazante o espantalho.

C. — Sim, senhor, eu sou corcunda
E morro pelo meu rei ;
Esta divisa que trago

---

(1) Sylvio Romêro consigna esta *Conversa* sem indicação da sua procedencia local.

Não ha duvida, porém, que o dialogo é originariamente pernambucano, porquanto, exhibe termos peculiarmente nossos, como notavelmente: de *Patriota*, qualificativo dado aos revolucionarios de 1817; de *Marinheiro*, aos portuguezes: e de *Carvalhista*, como se chamava aos partidarios do Manoel de Carvalho Paes de Andrade, chefe da revolução de 1824, e ainda pela referencia aos compromettidos nessa mesma revolução, — *uns mortos, outros presos, e outros tantos enforcados.*

Que por serem *carvalhistas*
Detestam serem christãos,
Nem querem ter rei nem roque,
E menos religião,
Por isso desprezaram
O nosso rei Dom João.
A lei delles é anarchia
Da tal Constituição,
Captivando deshumanos
Sem ter quem lhes vá á mão;
Nem querem saber de missa,
Menos do Sacramento,
Mofam de tudo o que diz
O novo Testamento;
Veja pois, por que rigor
Chamam á nós marinheiros,
Arrocham de páo e peia,
Morram todos os chumbeiros,
Uns homens nobres em tudo,
No sangue e no proceder;
De familias illustradas,
Muitos delles veem a ser,
Filhos de duques, marquezes,
De condes e de morgados.
Dos infames *patriotas*
Têm sido desfeiteados...
Estas feras d'ora avante
Só em si maldade *encerra*;
Desprezam o nosso rei,
Que Deus nos deu na terra;
Um homem pio e santo,
Um refugio e esperança,
O nosso Dom João Sexto,
Filho da real Bragança.
Esta familia illustrada,
Que o mesmo Deus destinou
Para seus filhos governarem
Serem de nós *sup'riô*...

Deste mesmo Adão não fez
Deus do Céo por seu mando
Uma mulher para elle
Produzir o genero humano?
Desses pobres camponezes
Produziu todas nações,
Algum dia ellos tiveram
Fidalguia ou brazões?
Onde foi Bragança haver
Esse sangue illustrado,
Só si foi por outro Adão
Que por Deus não foi deixado;
Só dessa descendencia
De gente que Deus não fez,
Sahiu toda jerarchia,
Condes, duques e marquez.

Abre os olhos homem tolo,
Adora o Deus verdadeiro,
Aquelle que por nós morreu
Como innocente cordeiro.
Si um rei é tão real,
Como adulas a Dom João,
E' baixeza no morrer
Se formar em podridão.
Resuscitar aos tres dias
Assim como resuscitou
O rei filho de Maria.

C.—Eu já sigo o rei David
Que o mesmo Deus consagrou.

P.—Isto não duvido,
E tambem por isto estou;
Mas quem era o rei David?
Era um pobre coitado,
Era um simples pastorzinho
Do rebanho do seu gado.

Pódem contar commigo:
Defender a nossa patria
E morra o nosso inimigo!

VERSOS MIGUELISTAS

Dom Pedro e Dom Miguel
Filhos de el-rei Dom João,
Dom Pedro para o Brazil,
Dom Miguel rei da nação.

Carlota Joaquina
Tem dous filhos a reinar,
Dom Pedro para o Brazil
Dom Miguel p'ra Portugal.

Dom Miguel chegou á barra
Sua mãe lhe deu a mão;
Vinde filho de minha alma
Não queiras constituição.

Dom Miguel subiu ao throno
Por escadas de papel,
Maria deixai a c'roa,
Que o throno é de Miguel.

Na entrada de Lisbôa
Tem um grande limoeiro,
Com um letreiro que diz,
Viva dom Miguel primeiro.

Na entrada de Lisbôa
Tem um gato pendurado,
Com um letreiro que diz,
Passa fóra vil malhado. (1)

Malhado, era um epitheto injurioso com que os miguelistas avam os liberaes, ou constitucionaes, em luta, pela causa da za D. Maria, filha do imperador D. Pedro I, que abdicára

O povo Luzia se resalve
Dos escravos Saquaremas:
Contra seus estratagemas
A vós bradamos.

Em vós sempre confiamos:
E do sul, lá no degredo,
Não se aterram, não têm medo
Os degradados.

Só Saquaremas malvados,
Governam com perseguição!
Engeitados!... elles não são
Filhos de Eva.

Nossa afflicção se eleva
Muito além do soffrimento:
Em nosso padecimento
A vós suspiramos.

Pelos Luzias vos rogamos:
Com a lei do —quero o mando—
Estão de Noronha em Fernando
Gemendo e chorando. (1)

Oh! si hoje elles lutando,
Soffrem com tal resignação,
Algum dia livres serão
Neste valle de lagrimas!

A' par de tantas lastimas,
Quasi feitas á trabuco,
Nos dirá o velho Pernambuco
Eia pois!

---

1 Os presos politicos deportados em Fernando de Noronha pelo mpromettimento na revolução de 1848.

Mostrai que meus filhos sois !
Na dôr, na minha agonia
Recorrei á Virgem Maria
Advogada nossa !

Com a dôr, quanta ser possa,
Disse : — Vêde nossos conflictos !
Lançai a meus filhos afflictos,
Esses vossos olhos !

Em tempos de outros abrolhos
Quando os luzos me respeitaram,
Elles para mim se mostraram
Misericordiosos !

Os hollandezes valerosos
Contra os luzos se atiravam !
Os ingratos a mim bradavam :
A nós volvei !

Libertei-os daquella grey !
Oh ! dôr !... E hoje os malvados
Contra mim estão armados !!!
E depois ?!

Como de Jesus mãe sois,
Dai a meus filhos guarida,
Antes da ultima partida
Deste desterro !

Velho sou, mas não me aterro
Com bravatas saquaremas !
Quebradas suas algemas
Nos mostrai.

A estes monstros profligai
Pelo mal que nos fizeram :
São iguaes aos que prenderam
A Jesus !

Esta é a terra da Santa Cruz,
Na qual liberdade nos deu,
A quem Deus reconheceu
Bemdicto fructo!

Com este salvo conducto
Quiz dos céos á terra descer,
Dignando-se tambem nascer
Do vosso ventre!

Permitti pois, que não entre
Meu povo em alguns delirios:
Dai fim a tantos martyrios,
O' clemente!

Os Saquaremas, vis entes,
Sempre, sempre abominei-os!
Os meus Luzias, defendei-os
O' piedosa!

Sois rainha poderosa,
Nossa unica Senhora!
Sêde nossa protectora,
O' doce!

Eu espero que se adoce
A dôr do meu coração!
Tendo de nós compaixão,
Sempre Virgem Maria!

Eu e o meu povo Luzia,
Somos da paz defensores,
Somos della zeladores:
Rogai por nós!

O' Pae, Filho, amor e vós
Salvem o povo brazileiro
Que é da terra do Cruzeiro,
Santa Mãe de Deus!

Os Saquaremas e os seus
Levaram o primeiro ao fundo!
Querem o mesmo ao segundo!
Para que?!...

Mas, para com certeza e fé
Nós não vermos taes desgraças,
Fazei que das vossas graças
Sejamos dignos!

Os Saquaremas indignos
Vivam quaes Judeus errantes!
Não sejam participantes
Das promessas de Christo!

Como são o anti-Christo
Da liberdade brazileira,
Soffram perpetua laseira
Para sempre, amen Jesus!

PARLENDAS DO PAPAGAIO

Papagaio real,
Para Portugal, (1)
Quem passa meu louro?
E' o rei que vai á caça.
Toca ferros que el-rei passa,
Toca trombeta e caixa.

(1) Estas parlendas são antiquissimas, e remontam-se, acaso, ao seculo XVI. Pelo menos os primeiros versos, já eram conhecidos em principios do seculo immediato, como se vê do seguinte trecho da *Historia do Brazil* por Fr. Vicente do Salvador, escripta em 1627:

«Os povoadores, por mais arraigados que na terra estejam, e mais ricos que sejam tudo pretendem levar á Portugal, e si as fazendas e bens que possuem souberam falar tambem lhes houveram de ensinar a dizer como os papagaios, aos quaes, a primeira cousa

Papagaio louro,
Do bico dourado,
Leva-me esta carta,
O' meu bem.
Ao meu namorado.

---

que lhes ensinam é : — *Papagaio real, para Portugal,* — porque tudo querem para lá.»

Lavaña, na sua *Viage de Felippe III á Portugal,* impressa em Madrid, em 1622, citada por Oliveira Lima, refere-se já aos papagaios palrallores que iam do Brazil para a metropole; e a phrase de pedir o pé ao papagaio é tambem do mesmo seculo, como se vê do curioso livrinho *Feira de anexins,* da lavra de um escriptor coevo, D. Francisco Manoel, na parte referente á *Metaphora dos pés.*

Na descripção dos quadros do Brazil, que o conde Mauricio de Nassau offertou a Luiz XIV, rei de França, vem mencionado um painel, com esta legenda:— « *C'est ce perroquet, du quel on a entendu parler, qui repondait á tout ce qu'on lui mandait, et même il fit des questions aux hommes, mais tout á la langue brésilienne; mais les truchements en firent rapport, qu'il n'a vecu que trois semaines, tout le monde acru qu'un diable brésilien a parlé pour lui.*»

O Dr. José Hygino em annotações a essa descripção, diz o seguinte com relação ao assumpto:

« E' este o celebre papagaio de que trata W. Temple, denominado *le Chevalier Temple,* em suas *Memorias,* p. 66. edic. da Hollanda, anno de 1692, citadas nesta parte pelo philosopho Locke no *Ensaio do Entendimento Humano,* liv. 2, cap. 27, § 8.

« Eu desejava saber do proprio principe Mauricio de Nassau, diz o autor das *Memorias,* o que havia de verdadeiro em uma historia que varias vezes haviam contado acerca de um papagaio que o principe possuio durante o seu governo do Brazil.

« Dizia-se que esse papagaio interrogava e dava respostas tão acertadas, como si fôra uma creatura racional, pelo que acreditava-se na casa do principe que o tal papagaio andava *possesso.* Accrescentava-se que um dos capellães do principe tomára tamanha aversão aos papagaios por causa daquelle, que não podia supporal-os, dizendo que elles tinham o diabo no corpo.

« Ouvi referir todas estas circumstancias e muitas outras que me asseguravam serem verdadeiras, e isto me levou a rogar ao principe que me dissesse o que de verdadeiro havia em tudo isso.

« Respondeu-me elle com a sua costumada franqueza e em poucas palavras : que havia alguma cousa de real, mas que a maior parte do que me haviam contado era falso. E então referio-me que, quando chegou ao Brazil, ouvio fallar nesse tal papagaio; e, com quanto suppozesse que nada de real havia no conto, teve a curiosidade de o

Elle não é frade
Nem homem casado,
E' moço solteiro,
O' meu bem,
Lindo como um cravo.

Papagaio do sertão
Come queijo e requeijão,
Seu senhor é capitão.
Dá cá um beijo, coração?
Um, como sabe!
Beijos da moça,
Na bocca do frade.

Papagaio verde louro,
Pés de prata, bico de ouro
Dá cá um beijo, meu louro?
Um, como sabe!
Beijos da moça,
Na bocca do frade.

— Papagaio rei c'roado
Sabes dançar o trocado?
« Sim, senhora, dançarei,
Mais galante que el-rei.
— Dança lá, meu papagaio.

---

mandar vir, apezar de achar-se o papagaio muito longe do logar onde oprincipe residia.

« O passaro era muito velho e muito gordo. Quando entrou na sala, onde se achava o principe acompanhado de varios hollandezes, e tanto que os vio, foi dizendo: *que reunião de homens brancos é esta?* Alguem lhe mostrou o principe, perguntando *quem elle era?* O papagaio respondeu que *era um general.*

« Approximaram-no do principe, e este lhe perguntou: *d'onde vens?*— Papagaio: *Do Maranhão.*— Principe: *A quem pertences?*— Papagaio: *A um portuguez.*— Principe: *O que fazias lá?*— Papagaio: *Guardo gallinhas.*— Principe, rindo-se: *Guardas gallinhas?*— Papagaio: *Sim, eu bem sei fazer chuc, chuc* (como se costuma fazer quando se chama as gallinhas, o que o papagaio repetio varias vezes)... »

« Currupacos, papaco,
Tira a velha do buraco.

Papagaio não come salada,
Nem tão pouco cebôla picada ;
Porque diz que lhe arde no bico,
Arre lá papagaio *ridico*.

Ai, Jesus, que eu vou morrer,
Tanto trabalho tão pouco comer.
Parrudo, parrudo, escou !
Pega o veado, caçador !

Carocha vendeu a saia
Por aguardente da praia,
Agora minha carocha,
Nem aguardente nem saia.

O' senhora, ó senhora
Do balaio,
Dai um beijo no senhor
Do papagaio.

Papagaio já comeu ?
Papagaio não comeu,
Morreu !

— Como estais, meu papagaio?
« Como captivo, senhora.
Preso nesta gaiola,
Em grilhões estou mettido.
Por amar e querer bem
Não estou arrependido.
— Coitado do papagaio !
Preso e captivo,
Não tem amigos.

— O' de casa,
O' de fóra.
— « Quem é?

E' o frade
Tamandaré.
« Entre meu reverendo.
— Papagaio está morrendo?
« Ai, ai, ai!
— Que te dóe
Meu papagaio?
« Tudo-me dóe
E nada me cura
Senão o remedio
Do padre cura

Hêin, hêin,
Como é bella!
Arroz doce
Com canella
Bem-feitinho
Pela mão della;
Dá-me um beijo
Minha bella.

Hêin, hêin,
Meu bem,
Você se vai?
Quando vem?
« Quarta feira
A' noite aqui
Está seu bem.
—Uma banda assada
Outra de moquem,
Dá-me um beijo
Meu bem?

— O' de casa.
O' de fora.
« Quem é?
— E' um frade.
« Frade em casa
Nem uma hora.

— Quanto custa o papagaio?
« Quatro mil réis.
—E' muito caro.
« Menos, nem dez réis.

Papagaio imperial
Na c'rôa traz o signal,
Tudo, tudo do Brazil,
Nada tem de Portugal.

O LÊ LÊ, VIRA A MOENDA (1)

O lê lê vira a moenda,
O lê lê moenda virou;
Quem não tem uma camisa,
Pr'a que quer um *Palitô*?
O caixeiro bebe na venda;

---

(1) Rodrigues de Carvalho consigna estes versos no seu «Cancioneiro» como uma—*Cantiga dos negros dos engenhos da Parahyba*.

A poesia, porém, é evidentemente modernissima, e de assumpto puramente pernambucano, porquanto, ainda que incidentemente, refere-se ás eleições geraes de 1881, em que Joaquim Nabuco foi candidato, apresentado pelo partido liberal, e ao boato que correu da morte de José Mariano, no conflicto travado com os seus adversarios politicos na matriz de S. José, do Recife. O poeta diz positivamente, que — *estava em Beberibe*, — proximo e aprasivel arrabalde da cidade,— *quando a noticia chegou*.

O viva *ao cordão azul*, é tambem caracteristicamente pernambucano, e allusivo aos partidos dos nossos pastoris:— *cordão encarnado, cordão azul*.

Não nos parece crivel, portanto, que um poeta parahybano se inspirasse em assumptos alheios para compor versos á cantar-se nos trabalhos dos escravos na moagem dos engenhos da sua terra, onde talvez, pela sua situação no interior, não tiveram repercussão aquelles factos.

Afigura-se-nos antes, que a cantiga foi levada de Pernambuco por algum escravo que mudou de senhor e domicilio, e que, pela novidade, vulgarisou-se tanto, de modo a constituir, geralmente,— *uma cantiga dos negros dos engenhos da Parahyba*, — onde o autor do «Cancioneiro» a encontrou e recolheu.

Mandei fazê uma bride
Pelo ferreiro Zé Vicente,
Pr'a te mettê na queixada
T'arrebentá esses dente.

O cavallo a gente troca,
A' casa se arreteia,
O menino se acalenta
E a muié, mette-se a peia.

Minha gente venha vê
Lagatixa no Jurado,
Sentada numa cadeira
C'o rabo dependurado.

Uma coisa me confunde,
Outra me faz confusão:
E' o trem corrê na linha
Sem junta, sem pé, sem mão,
E numa carreira fixe
De estação a estação.

Ha quatro coisas no mundo
Que atromenta um christão:
E' uma casa de goteira,
E um cavallo chotão,
Uma muié ciumenta
E um menino chorão.

Calango foi á Jurema
C'um comboio de farinha;
Lagatixa pulou na frente
E pediu-lhe uma boquinha;
Calango pulou p'ra traz,
Metteu-lhe o cabo da linha.

Calango matou um boi,
Retaiou, botou na teia,
Lagatixa foi buli

Calango mettou-lhe a peia;
Cage sempre assim succede
A quem bole em coisa alheia.

Calango fez uma casa
De vinte e cinco janella,
Para botá moça bonita,
Mulata cô de canella.

Minha gente ranha vê
Cousa de fazer horrô,
Lagatixa de casaca,
Calango de palitô.

No sertão de Cariri
Havia um sapo casado;
Na secca de vinte e cinco
Cage que morre torrado.

O rei mandou-me chamá
P'ra o casamento da fia,
E eu mandei-lhe arresponder,
Que ir lá eu não podiá;
Andava fóra de terra,
E não podia vadiá;
Elle mandou-me dizer,
Que tinha negro p'ra servir-me,
Cavallo p'ra eu montar,
Dinheiro p'ra eu gastar,
Sobrado de dez andares,
Casa de dez moradias:
E eu mandei dizer a elle,
Que assim mesmo não queria,
Que eu estou assoletrando,
Pão, café, bolacharia.

VARIANTE

O rei mandou-me chamá
Prumode casá co'a fia;

Elle me dava de dote
Oropa, França e Bahia,
Sobrado de dez andare
Casa de dez moradia,
Escalé de doze remo
E náo de dez bataria ;
A musga do rei na frente,
Musga de pancadaria.
Eu abalancei co'a cabeça
E dixe que não queria.

Triste vida é de quem anda
Fóra do seu natural.
Se um dia passa bem,
Tres e quatro passa mal.
Fui prezo no Maranhão,
Doutor Beltrão me soltou,
Pizei na taboa do barco,
Ouvi o ronco do vapor,
Ainda não jurei bandeira
Já me chamam desertor.
Todo branco quer ser rico,
Todo mulato pimpão,
Todo negro é feiticeiro,
Todo cabocolo é ladrão.
Mulher branca é pedra fina,
Mulata, cordão de ouro,
Cabrochinha é dengozinha,
Negra femea surrão de couro.
Meu sertão é boa terra,
E' p'ra vacca e p'ra novio
Não é p'ra moça solteira
Nem p'ra home que tem brio.

DESAFIO (1)

— O macaco fez o pulo
Do coqueiro p'ra jurema :
Quero que você me diga
Quantos ovos põe a ema?

---

(1) O *desafio* é como que um prélio poetico entre dois cantadores tendo cada um delles por alvo a conquista da victoria.

Occasional, pelo encontro dos poetas, ou pelo prévio desafio e emprazamento certo, de logar, dia e hora, e perante uma reunião mais ou menos numerosa de apreciadores e partidarios, tomam os cantadores os seus logares, frente a frente, afinam as violas, e rompe o torneio, que deve ser igualmente disputado, na mesma cadencia tom dos versos, e golpe a golpe, pelas respostas de accôrdo com as atiradas perguntas, ou consoantes com os conceitos emittidos.

E nessas pugnas empenham-se no decorrer de horas, e ás vezes fica a victoria indecisa pelas encontradas opiniões dos apreciadores que, partidarios de um ou outro, absolutamente não consentem que se proclame a derrota do seu heróe.

Sobre o assumpto escreve o seguinte Euclydes da Cunha no seu bello livro — *Os Sertões*:

« Enterreiram-se, adversarios, dous cantadores rudes. As rimas saltam e casam-se em quadras muita vez bellissimas.

Nas horas de Deus, amen,
Não é zombaria, não!
Desafio o mundo inteiro
P'ra cantar nesta funcção!

« O adversario retruca logo, levantando-lhe o ultimo verso da quadra :

P'ra cantar nesta funcção,
Amigo meu camarada,
Aceita teu desafio
O *fama* deste sertão!

« E' o começo da lucta que só termina quando um dos bardos se engasga numa rima difficil e titubea, repinicando nervosamente o machete, sob uma avalanche de risos saudando-lhe a derrota...»

Em um desses desafios, nos nossos sertões, em que um dos contendores não acudiu aos versos atirados, o seu adversario investe-o

« A ema põe vinte e tres,
A seriema vinte e quatro.
Quero que você me diga:
Quantas emas têm no matto?

— As emas que têm no matto
Eu cubro com meu gibão.
Quero que você me diga:
Quantos bois têm no sertão?

« Os bois que têm no sertão,
Não ha quem possa contá.
Quero que você me diga:
Quantos peixes têm no má?

— Os peixes que têm no má
Eu cubro com meu chapéo.
Quero que você me diga:
Quantos anjos têm no céo?

« Os anjos que têm no céo
São os qu'a morte matou.
Se quizé sabê mió,
Progunte a Nosso Sinhô.

DESAFIO (1)

— Eu não vejo quem me affronte
Nestes versos de *seis pé*,
Pegue o *pinho*, companheiro

ıns e depois outros, e sem resposta alguma rompe com estes, ozeram termo ao desafio *pacificamente*, graças á intervenção de ıas pessoas presentes.

Cala a boca bestalhão,
Não soubeste responder?
Metti-te o freio nos queixos,
A sella mandei fazer.

l) Deste incompleto desafio foram interlocutores dois presos da de Detenção, um delles, homem preto, servente da enfermaria,

E cante lá si *quisé*,
Que eu mordo e belisco a isca
Sem cahir no *gereré*.

« Deixa dessa pabulagem
Que tú só pesca de *anzó*;
Eu não pesco, mas atiro
E não erro um tiro só;
Disparo aqui no Recife,
Mato gente em Cabrobó.

— Quando eu fôr não levo nada,
Pois quando vim nada *trouxe*;
Falo, você não responde,
Converso, você não ouve,
Faço o que Barbosa Lima
Fez com Joaquim das *Couve*.

« Não *trasteje*, camarada,
Você já está quasi bambo;
Si não quer mudar de vida,
Seu jacaré de mucambo,
Vá p'ra prensa de farinha
Como foi Felix Mulambo.

— Ha muito negro insolente,
Com elles não quero engano;
Veja lá que nós não somos
Fazenda do mesmo panno,
Disso só foram culpados
Nabuco e Zé Mariano.

---

e o outro branco, lavador de roupa, que acabava de chegar de Fernando de Noronha com a fama de que — *surrara os mais valentes contadores de respostas* — daquelle presidio.

Encontrando-se os dous juntos ao tanque de lavagem de roupa, travou-se o desafio, cercando logo os contendores os operarios das officinas do estabelecimento situadas a um lado do referido tanque.

Este interessante prélio poetico — teria continuado ainda por muito tempo, si não fosse interrompido pelo guarda das officinas, que, vendo-as quasi desertas, tratou de averiguar o que se passava e dispersou o ajuntamento.

« Sou negro, mas sou cheiroso
Você é branco foveiro,
Si quizer cantar commigo,
Vá tomar banho primeiro;
Eu tive um cavallo branco:
Que era peior que um sendeiro.

— Moleque de venta chata,
De bocca de cururú,
Antes de treze de maio
Eu não sei o que eras tu,
O branco é da côr de prata
O negro é côr de urubú.

« Quando as casas de negocio
Fazem sua transacção,
O papel branco e lustroso
Não vale nem um tostão,
Escreve-se com tinta preta,
Fica valendo um milhão.

— O negro é bicho de pé,
E' peste, é sujo, é morrinha,
De dia ronca na pela,
De noite rouba gallinha.
O branco nasceu p'ra sala
E o negro para a cozinha.

. . . . . .

— Tive uma calça, rasgou-se,
Tive um chapéo, se acabou,
Tive uma casa vendi,
E um cachimbo se queimou;
Tive um cavallo morreu,
E um negro, o diabo o levou.

« Vi se rasgar uma calça,
Vi um chapéo se acabar,
Vi se vender uma casa

Mas hoje por Dom Guilherme
Se acha prisioneiro. (1)
—Agora sim, seu Romano,
De todo corpo me rendo,
Si ouvir fallar do seu nome.
De ora em diante o defendo.
« Senhor Carneiro se admira,
De ouvir o meu cantar,
Que diria si ouvisse,
Sabino para martellar, (2)
Virginio na escriptura,
E Nogueira para glosar ?

CANTIGAS DE DESAFIO

(Apud Sylvio Roméro)

Capitão rabeca,
Espadim de páo ;
Cala a boca negro,
Olha bacalháo.

Agora foi que eu cheguei.
Achei violas tocando ;
Vi dous peitos destinados.
Ahi me fui destinando.

---

(1) Esses versos demonstram que o desafio teve logar em 1870, á terminação da guerra franco-prussiana, quando Napoleão III, imperador dos francezes, cahiu prisioneiro do rei Guilherme, da Prussia.

(2) *Martellar* ou *Martello*, segundo phraseologia dos nossos cantadores, é um descante acompanhado a viola, seguido e extenso, sobre um motivo dado como uma narrativa ou descripção, ou mesmo um discorrer poetico sobre assumptos varios, como a recitação de quadras populares e poesias avulsas, mas encadeadamente dispostas e obedecendo á mesma toada. Ha *Martellos* que se prolongam por esquecidas horas.

Quando pego na viola,
Que ao lado tenho o pandeiro,
Só me lembro a Virgem Santa,
E um só Deus verdadeiro.

Estando eu agoirado,
Na serra do Beleguim.
Não ha pessoa que suba
E si subir não descamba.
Si descambar leva fim.

O fim do páo é no olho,
O ferro d'agua no chão,
Eu como sou cantador,
Sou filho do Riachão.

Manoel do Riachão (1)
Tem fama de cantadô.
Quando eu cheguei nesta terra,
Bateu azas e voou.

* * *

Ignacio da Catingueira
E' escravo de Manoel Luiz,

Manoel do Riachão rapsodista e celebre improvizador dos sertões, e oriundo das ribeiras do S. Francisco. Seu nome algu-zes se encontra em versos de origem sertaneja.
Manoel do Riachão só conhecemos as seguintes quadras, neste nto de desafio:

— Seu Manoel do Riachão,
Que peccados são os seus?
Em um inverno tão bom
Seu riacho não encheu?

«O meu riacho só enche
Com aguas na cabeceira;
Cada neblina que dá,
Dá de barreira em barreira.

Tanto corta como risca,
Sustenta bem o que diz,
Quando eu vim de lá de cima,
Que passei em Caruarú,
Trouxe bomba envenenada
Com raios de fogo azul,

Da primeira quadrinha encontramos estas variantes:

Maria, minha Maria,
Que pecadinho é o teu!
Tanta chuva que cahia
Teu riacho não encheu!

Seu Antonio da Lavada
Que pecados são os seus!
Um anno tão bom de inverno
Seu riacho não correu!

Não menos celebre que Manoel do Riachão era Theodosio Pereira Lima, de quem apenas se sabe o pouco que a seu respeito escreveu Rodrigues de Carvalho.

Negro e analfabeto apercebido, de seu estro conhecemos tão somente estes poucos versos:

Theodosio Pereira Lima,
Da Amorosa, de Pernambuco,
Tenho cento e vinte annos,
Sou velho, mas não caduco.
Theodosio Pereira Lima
É cantador de sertão,
Que arranca pau com raiz
Sem deixar signal no chão.

Como estes muitos outros, e nomeadamente o Elesbão, de quem temos apenas esta noticia ministrada pelo nosso amigo o Dr. José Mariano Filho.

«Viera da guerra do Paraguay, em 1870, precedido da fama de homem valente. Tanto bastava para despertar no nosso Pernambuco a admiração fanatica dos homens do povo. Tocador engenhoso de viola, já no ultimo quartel da vida costumava esmolar a caridade publica nas barreiras mais frequentadas do Recife.

«O seu verso, não raro de improviso, era fluente e facil. De envolta com as explosões guerreiras dos mais notaveis feitos

Dando fóra ao encarnado
E viva ao cordão azul.
Quem quizer ser bem querido
Aprenda a tocar viola,
Vista camisa lavada,
Seja preguiçoso, embora.
Você diz que eu sou negro,
Eu sou negro, na verdade;
Mas eu sou negro de bem,
E você, branco safado.
Você me chama de negro
Do cabello pichaim,
Mas eu sou um negro bom,
Você um branco ruim.
Você me chama de negro
Do cabello de cupim,
Agora você me diga:
Quantos contos deu por mim?
Ignacio da Catingueira
E' negro desesperado
Pucha o mororó na rama
E sopra como um veado.
Ignacio da Catingueira
E' negro desesperado,

---

da campanha do Paraguay, cultivava a satyra com igual brilho.

« Retenho, esta, de memoria :

Caxangá p'ra capim verde,
Beberibe p'ra carvão,
Olinda, só tem mamão;
Estrada Nova — valentão,
Afogados p'ra *gallistas*,
No Barro, só tem ladrão.

« Falo a um pernambucano que conhece como ninguem a flora da nossa poesia popular. Mas nem por isso me posso furtar ao prazer de accentuar toda a psychologia que aquelles versos encerram, psychologia exercida com toda a perversidade do homem do povo.

« Lamento que se tenha perdido da tradição oral as explosões poeticas de tão interessante cantor popular.»

E um funil de cabaço,
Tres cascos de mocotó,
Quatro pedras de *quixó*
A verga dum birimbáo,
Deixou um garfo de páo,
Tres dedaes n'um *caritó* !

Quatro colheres sem cabo,
E duas trempes de seixos,
Duas tesouras sem eixos,
Quatro bajes de quiabo,
Cinco pés de algodão brabo,
Meio novello de fio,
Um ralo de relá mio,
A quenga de tirá leite,
Contra metade de azeite,
Um caquinho cum pavio.

Deixou-me um bolo de cera,
Um móio de pipiri,
Uma pedra e um fuzi,
E a lã de uma cabecera;
Deixou-me um tear de esteira,
Um *cassumbú* de enxada,
A pedra da espingarda
Do defunto meu avô,
Dentro de um *mocó* deixou
Um cartucho de pomada.

Deixou-me um pilão sem bocca,
Um *grajão* de ajuntá ovos,
Deixou-me a canga de um cóvo
Um *sapé* de guardá roupa,
Deixou-me um sacco de estôpa,
Duas meias de algodão,
Um papel com dous botão,
Seis bilros, quatro alfinetes,
Cinco aguias, dous colchetes,
Um cadeado de latão.

Deixou-me um bule de barro,
Um ferro de engomá couro,
Um cortiço de bezouro,
Um flandre de ajuntá sarro,
A ponta de um boi de carro,
Quatro galhos de marcella,
A banda de uma panella,
O fundo de um *gereré*,
Seis marimbas, tres *coités*,
Os beiços de uma gamella.

Deixou um *quartdo* famoso
Nelle sempre fallarei,
Nunca o negociarei
Porque sou opinioso ;
E' um cavallo brioso
Como nesta moda digo:
Nunca temeu o perigo,
Nunca cançou em viagem,
E' cavallo de vantagem
E tem bons signaes comsigo.

Nos queixaes tem um inchasso,
Um gerimum na sarneia,
Tres *bicheiras* n'uma orcia
Seis bexigas no espinhaço ;
Cinco *lobins* no cachaço,
Nas pernas dous *espravãos*,
Quatro ferida nos colchãos,
Os joelhos todos pellados;
As juntas todas inchadas,
Quatro plans nas duas mãos.

Tem um inchasso no *patim*,
Os cascos arrebitados,
Os dentes todos quebrados,
Que não come mais capim,
Coberto de um aristim
Naufico de um quadri,

Bebe não póde enguli,
A vista parda morena,
Cego da gota serena
Não póde mais desisti.

Era eu bem pobrezinho
Hoje me acho mió,
Com essa famosa herança
Da defunta minha avó.

A HERANÇA DE MINHA AVÓ

Minha avó quando morreu
Deixou-me bem dotadinho ;
Deixou-me uma negra velha
E tambem uma negrinha:
Umas mil covas de róça,
Um alqueire de farinha,
Tudo dentro de uma caixinha.

A negra trouxe uma besta
E a besta uma bestinha ;
Deu o cholera na negra,
A epidemia na negrinha,
Deu o piolho na roça
E o mofo na farinha,
E morreu besta e bestinha,
Acabou-se a herança minha.

Você doido pela faca,
Eu doido pela bainha,
Stão roubando minha carne,
E tu comendo a farinha ;
Já dei muita sentinella
No quartel das mulatinhas.

CANTIGAS DE CEGOS ESMOLANDO

Irmãos, dai-me uma esmola
Com prazer e alegria,
Irmãos, dai-me uma esmola
Por Jesus que é nosso guia.

Devotos, dai-me uma esmola,
Eu vos peço com amor,
Pela luz dos vossos olhos,
Filhos de Nosso Senhor.

Aqui está um pobre cego,
Filhos de um povo christão,
Implorando uma esmola
Pela Sagrada Paixão.

Devotos de caridade
Filhos da Virgem Maria,
Eu vos peço uma esmola
Pois não vejo a luz do dia.

Coitadinho de quem pede
Por sua infelicidade;
Quem pede, pede chorando,
Quem dá carece vontade.

Eu me fio em Gabriel
E no sagrado madeiro,
Irmãos, dai-me uma esmola
Por nosso Deus verdadeiro.

Meus irmãos, favorecei-me
Pelas chagas do Redemptô;
Pela luz dos vossos olhos
Que a minha se apagou.

Devoto que ides passando,
Abri vosso coração,
Devoto dai-me uma esmola
Pela sagrada Paixão.

Devoto, dai-me uma esmola,
Já que tendes vossa luz,
Por caridade vos peço,
Pelas chagas de Jesus.

AS SETE SEMANAS DA QUARESMA

Tenho sete filhas;
Anna, Bagana,
Rabeca, Suzana,
Lazaro e Ramos;
Em Paschoa estamos,
E dessas filhas que tive,
Sómente uma foi santa.

PEDIDO DE CIGARROS

— A tres dias que não como,
A quatro que não escarro,
Adão foi feito de barro,
Amigo, dá-me um cigarro.
« De barro foi feito Adão,
Amigo não tenho, não.

HORAS DO SOMNO

Cinco horas
Dorme o santo,
Seis o estudante,
Sete não tanto;

Oito horas
Dorme o porco,
E dahi por diante
Quem está morto.

DIALOGO

— Bom dia, mulher;
« Faço colheres.
— Você como está?
« E' de jacaranká.
— Não pergunto isto não.
« Custa-lhe um tostão.

UM COMPRIMENTO EXPANSIVO

Passa bem,
Vive com gosto,
Seu amor
Sempre disposto?

ASSUMPTOS DIVERSOS

Unha do velha é marisco,
Sujo de pés é chulé,
Casa de porco é chiqueiro,
Negro velho é pas Mané.

. . .

Mulher de padre é caseira,
Egreja pequena é capella,
Casa de palha é mucambo,
Chicara sem aza é tigella.

* * *

Sapato velho é chinello,
Sapo grande é cururú,
Carne em bexiga é linguiça,
Caixa de couro é bahú.

* * *

Garrafa de barro é botija,
Peixe grande é tubarão,
Um couro curtido é sola,
Juiz no matto é sultão.

* * *

Leque de palha é abano,
Bota sem cano é sapato,
Lenha queimada é carvão.
A onça em pequena é gato.

* * *

Milho torrado é pipoca,
Balaio sem aza é cesto,
Homem que morre é defunto,
Freio de corda é cabresto.

* * *

Negro pequeno é moleque,
Tabaco de velha é caco,
Cacete de velho é bordão,
O saguim velho é macaco.

* * *

Taquary grosso é taboca
Homem baixinho é anão,
Casa pequena é pombal,
Agua e farinha é pirão.

* * *

Filho de vacca é bezerro,
E de porca bacorinho,
Filho de gallinha é pinto,
Filho de gato é gatinho.

* * *

Quando um doente escapa
Foi Deus que o curou;
Quando o doente morre
Foi o medico que o matou.

* * *

Barriga cheia,
Pé dormente,
Vou para cama:
Estou doente.

* * *

Quem vae ao vento
Perde o assento;
Quem vai ao mar
Perde o logar.

* * *

Eu fui ao matto,
Cortei um cipó,
Torci bem torcido,
Calado é milhó.

* * *

Carão não mata
Mas incha a lata;
Carão não mata
Mas maltrata.

. . .

Alleluia, Alleluia,
Peixe no prato
Farinha na cuia.

. . .

Cabeça pellada,
Urubú camarada,
Quem te pellou
Que te coma assada.

. . .

Quem parte e reparte,
E não tira para si
A maior parte,
Ou é um tolo,
Ou não tem arte.

. . .

— Quem dinheiro tiver
Fará o que quizer.
« Eu tive dinheiro
E não fiz o que quiz.
— Cala-te louco :
O dinheiro foi pouco.

. . .

Sou Thereza de Jesus,
Dei um tombo fui ao chão,
Tres cavalleiros apparecem
Que me levantam do chão.
O primeiro era meu pae
O segundo meu irmão,
O terceiro foi aquelle
A quem dei a minha mão.

. . .

Assim se tira
O cavaco do pau,
Minha mãe me ensinou
A tocar birimbáo.

PROVERBIOS RIMADOS

A bodas e baptisados só vão os convidados.
Agua molle em pedra dura tanto bate até que fura. (1)

Amigo que não serve,
Faca que não corta,
Que se percam
Pouco importa.

Amor com amor se paga, e com desdem se apaga.
Amor primeiro não tem companheiro.
Ande eu quente, e ria-se a gente.
A obrigação antes da devoção.
A occasião é que faz o ladrão.
A rico não devas e a pobre não promettas.
Atraz de mim virá quem me vingará.
Boa romaria faz quem em sua casa fica em paz.
Bofetada, mão cortada.
Brigam as comadres, descobrem-se as verdades.

Barriga cheia
Não é fartura ;
Pello de carne
Não é gordura.

Bens de sacristão cantando vem, cantando vão.
Cá e lá más fadas ha.
Cada qual com seu igual.

---

(1) Lição portugueza do seculo XVII mencionada por D. Francisco Manoel de Mello : *Tanto dá a agua na pedra até que quebra.*

Cada terra tem seu uso, cada roca tem seu fuso.

Cousas offerecidas, ou estão podres ou movidas.

Chega-te aos bons, serás um delles ; chega-te aos máos, serás o peior delles.

O comer e o coçar por demais é começar.

Comida feita, companhia desfeita.

Cumpre com o teu dever succeda o que succeder.

Com bananas e bolos é que se engana aos tolos.

Cria fama, e deita-te na cama.

Chamo-me Aleixo ; no mundo acho, no mundo deixo.

Da pelle alheia, grande correia. (1)

De amigos reconciliados, e de caldo requentado, nunca bom bocado.

De hora em hora Deus melhora.

Deus consente mas não para sempre.

Duro com duro não faz bom muro.

De pequenino é que se torce o pepino.

De vagar se vai ao longe, e quem depressa caminha, se consome.

Em casa de paridas ou doentes, o assento não esquentes.

Em tempo de guerra, mentira como terra.

Em casa de pouco pão, todos fallam e ninguem tem razão.

Encommenda sem dinheiro, fica no tinteiro.

Emquanto ha figos, ha amigos.

Entre marido e mulher não mettas a colher.

Entre pais e irmãos não mettas as mãos.

Escreva quem puder e leia quem souber.

Fallar do máo, preparar o páo.

---

(1) Segundo Theophilo Braga, remonta-se este annexim ao seculo XVI, e vem do seguinte episodio do *Roman du Renard*, de Fleury de Bellingen : — O leão achando-se afflicto com uma grande febre, mandou chamar a raposa, para saber si no seu conselho poderia ter remedio a sua doença ; a raposa, fingindo de medico lhe disse, que para sua cura precisava cingir os rins com uma larga cinta tirada de fresco da pelle de um lobo. Seguindo esta receita, o leão doente mandou chamar um lobo, ao qual a raposa cortou ao longo do dorso uma comprida e larga correia. O lobo com as dores uivava desesperado, clamando, — *Ah, senhora raposa ; da pelle que não é vossa tirais larga correia*. — Daqui ficou o proverbio.

Fidalgos sem renda, o diabo que os entenda.

Filhos criados, cuidados dobrados.

Fama sem proveito, faz dor de peito.

Faze o bem, não olhes a quem.

O frade onde canta, ahi janta. (1)

Gente da Casa Forte, nem p'ra a vida nem p'ra morte.

Guarde o seu vintem, e fale com quem não o tem.

Homem honrado, antes morto que injuriado.

O homem é fogo, a mulher é polvora; vem o diabo e sopra.

O invejoso nunca medrou, nem quem junto a elle morou.

O que não se faz no dia de Santa Luzia, faz-se noutro qualquer dia.

Ladrão que furta do ladrão tem com annos de perdão.

Mais vale a quem Deus ajuda, que a quem cedo madruga.

Missa e maré, esperar ao pé.

Muito riso, pouco siso.

Mulher bonita e homem valentão, têm muita extracção.

Matheus, primeiro os teus.

Mãos frias, coração quente, amor para sempre.

Mão vai, mão vem; a sua se encolhe, a minha tambem.

Mais vale pizado a pilão, do que comprado a tostão.

Nunca digas: —Deste pão não comerei, desta agua não beberei.

Não ha regra sem excepção, nem mulher sem senão.

Ninguem se faça aggressor, sem razão e sem valor.

Onde me conhecem honras me dão; onde não me conhecem me darão ou não.

O promettido é devido.

O que aperta, é o que segura; o que dóe o que cura.

Parente é que faz mal á gente.

Plantei mandioca e nasceu maniva, do ladrão de casa ninguem se livra.

Pae rico, filho nobre, neto pobre. (2)

---

(1) Lição portugueza segundo o autor citado: — *O clerigo d'onde canta d'ahi janta.*

(2) Variante paulista: — *Pae fazendeiro, filho cavalheiro, neto sapateiro.*

Palavras loucas, orelhas moucas. (1)

Para o filho bom conselho, é servir-lhe o pae de espelho.

Por bem fazer mal haver.

Prato que dança não enche a pança.

Peccados de nossos avós, fazem-nos elles, pagamol-o nós. (2)

Quem compra e mente, sua bolça o sente.

Quem come do meu pirão, leva do meu bordão.

Quem dinheiro tiver fará o que quizer.

Quem furta pouco é ladrão; quem furta muito é barão.

Quem gasta mais do que tem a pedir vem.

Quem se mata morto fica; e quando não morre entisica.

Quem procura pimenta tem o que comer; quem procura lião terá ou não.

Quem se veste de ruim panno veste-se duas vezes por anno.

Quem casa com a gata por causa da prata, perde a prata e a-se a gata.

Quem tudo quer saber mexirico quer fazer.

Quem canta seus males espanta.

Quando Deus o assignalou, alguma cousa lhe achou.

Quando se está infeliz, cahe-se de costas e quebra-se o nariz.

Quem conta um conto accrescenta um ponto.

Quem não se arrisca não petisca.

Quem não se arriscou não perdeu nem ganhou.

Quem aos vinte não barba, aos trinta não casa, e aos quata não tem, não barba, não casa e não tem.

Quem é moço tem o couro grosso.

Quem tem vergonha não faz vergonha a ninguem.

Quem não dota não vota.

Quem corre cança, quem espera alcança.

Quem corre cança, quem anda avança.

---

1) Refere Theophilo Braga, que fazendo os eruditos do seculo XVI ir a necessidade de uma epopéa nacional, respondera Sá de Mia a proposito:—*A estraños cuentos orejas seguras*, — que equiao rifão.

2) Encontramos este proverbio na obra *Os Martyres Pernambus*, escripta pelo Padre Joaquim Dias Martins pelos annos de 1822 blicada em 1853. Variante bahiana, segundo o autor *d'A giria Ileira*: — O mal de nossos avós fizeram-no elles e pagamol-o nós.

Quem ama a João ama ao seu cão.
Quem tem capa escapa ; quem tem gib
Quem não dever não tem o que temer
Queira-me bem que não custa vintem.
Queres ver o vilão? Mette-lhe o carg
Quem espera de mão alheia, bem mal
Quer a gente queira quer não, ha de i
Quem espera desespera.
Quem come cantando morre berrando.
Quem não se enfeita por si se engeita.
Quem primeiro anda primeiro manja.
Quem compra fiado paga dobrado.
Quem o alheio veste na praça o despe.
Quem cabras não tem, cabritos vende, do
entende.
Remenda o teu panno, e durará mais um
Queres saber o valor de um cruzado? V
tado.
Ri-se o roto do esfarrapado, e o sujo do
Roupa branca em janeiro é falta de di
A Santos que não conheço não lhe rez
Si queres que a morte te deixe, comas ca
Si queres ter bôa demanda, anda com es
Si queres que uma fructa mal te não
massa.
Tal terra andar, tal pão manjar.
Tanto vai o pote á bica, que um dia lá se
Telhado de igreja sempre goteja.
Trabalho de menino é pouco, mas quem o
Vento e ventura pouco dura.
O vento ajunta a palha e depois espalha.
Vida gemida, vida comprida.

Quadras Populares

Aqui estou na vossa porta
Feito um feichinho de lenha,
Pela resposta esperando,
Que da vossa bocca venha (1).

Você diz que eu sou sua?
Si eu sou sua, não sei;
Que o mundo dá muitas voltas,
E eu não sei de quem serei.

O pobre tambem é gente,
Tambem ama e firme adora;
Tambem logra gente fina,
Tambem por elle se chora (2).

---

(1) Variante portugueza consignada no *Cancioneiro Popular*, de Theophilo Braga, impresso em 1867:

Aqui estou á tua porta
Como um feichinho de lenha,
A' espera da resposta
Que das tuas mãos me venha.

(2) Variante local:

O pobre tambem convive
Tambem ama e firme adora,
Tambem gosa cousas bôas,
Por elle tambem se chora.

Meu coração é de vidro
Feito de mil travações;
Com qualquer cousa se quebra,
Não atura ingratidões.

Os meus olhos, mais os vossos,
Todos teem um parecer;
Mas os vossos um geitinho,
Que os meus botam a perder.

Quem do meu peito sahiu
Não me bote mais seu olho;
Que si vier na de achar
Tranqueira, chave e ferrolho.

Atirei co'um limãozinho
Na menina da janella:
Ella me chama tolinho,
Mais tolinho ando eu por ella.

Raminho de salsa verde,
Verdura de todo anno,
Enganado sempre eu viva,
Vida minha, si eu te engano.

Passa por mim e não fala.
Isso é pedido de alguem?
Suma-se, não me appareça,
Faça vontade a seu bem.

Os laços com que me ataste,
Todos quebrei, fiz em pó;
Que no mundo ha muita gente,
Você não é gente só.

Olhos pretos matadores,
Porque vos não confessais,
Das mortes que tendes feito,
Dos corações que roubais!

Meu coração batei caixas,
Meus sentidos manobrai,
Meus olhos deitai bandeira,
Vinde, lagrimas, marchai.

Olhos, que não veem seus olhos,
Sinão de mezes a mezes,
Esses são os mais amantes,
Porque só veem poucas vezes.

Rua abaixo, rua acima,
Sempre c' o chapéo na mão,
Não achei quem me dissesse:
Cobro-te, meu coração!

Todo o captivo procura
Ter a sua liberdade:
Eu procurei captiveiro
Por minha propria vontade.

Amor, si fôrdes, levai-me;
Si ficardes, ficarei;
Si não, meu amor, matai-me,
Que viver sem vós não sei.

Dos teus braços para dentro
Não admittas ninguem;
Espera, tem paciencia,
Que eu mesmo serei teu bem.

Quem dá o seu coração
A'quelle que não conhece,
Por muitas penas que passe
Dobradas penas merece.

Esta noite á meia noite
Vi cantar e vi chorar,
Eram dous corações juntos
Que queriam se apartar.

Ninguem se julgue feliz
Inda tendo um bom estado;
A's vezes tyranna sorte
Faz d'um feliz desgraçado.

Todo o tolo, que pensa que elle só
E' que pode no mundo regras dar,
Ou pombinhos carece na cabeça,
Ou pancadas carece d'apanhar.

Si matar o meu pombinho,
Mate a pombinha tambem,
Que a pombinha sem o pombo,
Nunca póde passar bem.

Rebenta o raio feroz
Derriba sem compaixão,
Vinga as injurias soffridas,
Põe tudo raso c'o chão.

Alviçaras, meu bem, alviçaras,
Alviçaras, que eu já cheguei,
Achei o que procurava,
Agora descançarei.

Lá vem a lua sahindo
Redonda com'um limão,
Tanto sangue derramado
Dentro do meu coração.

Tive um canteiro de estrellas,
De nuvens tive um rosal;
Roubei as tranças d'aurora,
De perola fiz um ramal.

Papagaio verde louro,
Pé de prata bico de ouro,
Eu não vejo nesta terra
Quem me dê cordão de ouro

Dizem que a fortuna é cega
E' mentira, ella vê bem;
Dá milhões a quem é bom,
A quem é máu, nem vintem.

Ha muito tempo não vejo
Essa Arminda encantadora,
Porém vel-a não m'importa
Depois que me foi traidora.

Senhor Deus fez a Maria
Olhos de pedras redondas,
Daquellas pedras mais finas
Que do mar combate as ondas.

Meu amor cahiu doente,
Eu tambem adoeci;
Eu doente, ella doente,
Cada um trate de si.

Si tu queres que eu te ame
Sempre como te amei,
Bota fóra do sentido
Certa gente que eu cá sei.

Si a perpetua cheirasse
Era a rainha das flores;
Como a perpetua não cheira,
Perpetua não tem amores.

Bemzinho, quando te fores
Vem cá me dizer adeus:
Quero mandar os meus olhos
Em companhia dos teus.

Vai-te, carta, que te mando
Ao pé daquelle jardim,
Ajoelha e pede licença
E dá vinte abraços por mim.

Si eu soubesse que na guerra
Das desditas me livrava,
Eu iria vêr si a morte
Meus penares acabava.

Atirei um cravo branco
Na corrente, e não andou,
Deu uma volta, ficou firme,
Assim firme por ti, sou.

Abre a bocca, como a rosa
Aos orvalhos do verão,
Dize ao menos, que me amas,
E terás meu coração.

Garça branca, côr de neve,
Plumosa como o arminho,
Vôa, vôa, vem depressa
Pousar aqui no meu ninho.

Teus labios roseos são doces,
Como d'abelha o doce mel,
Deixa que os beije em delirio,
Não os convertas em fel.

As ondas, de amores correm,
E vêm a terra oscular;
Sê tu a terra querida
E deixa que eu seja o mar.

A rolinha canta alegre
Os seus felizes amores,
Só eu vivo triste, errante,
Curtindo pungentes dôres.

Duas cousas me contentam
E são da minha paixão;
Perna grossa cabelluda,
Peito em pé no cabeção. (1)

(1) Esta quadra foi recolhida e publicada por Celso Magalhães, como lindissima, e talvez a unica, das nossas cantigas, *que são obcre-*

Atirei um limão verde
Por detraz da sacristia,
Deu no ouro deu na prata,
Deu na moça que queria.

Menina da saia preta
Casaquinho da mesma côr,
Pede a teu pae que te case,
Antes que te tome amor.

Atirei um limãosinho
Na menina da janella,
Ella me chama de doudo,
Doudinho ando eu por ella.

Menina, diga a seu pae,
E elle diga a quem quizer,
Que elle ha de ser meu sogro,
E você minha mulher.

O cravo tambem se muda
Do jardim para o deserto,
De longe tambem se ama,
Como se ama de perto.

---

nas, — que possa ser publicada ! Não admira isso, porque referindo-se elle aos nossos usos e costumes, e particularmente á indole do nosso povo, diz o seguinte :

« Uma população activa, mas sinceramente intereseira, commercial, ambiciosa, rusguenta, provocadora e cheia de si. O terceiro estado, onde se estuda e póde-se encontrar o elemento popular, é inteiramente chato e antipathico.

« O *matuto* é estupido, mas, não muito brigador. O *capadocio* é intoleravel. Temos assistido a diversas festas de arraial, populares, a presepes, sambas, etc. Nunca nos aconteceu ser recebido franca e hospitaleiramente. Ha sempre desconfianças, meias palavras e olhares provocadores. No fim contam-se algumas bofetadas, pucham-se por vezes as navalhas e perfuram-se não raro os ventres dos assistentes...

« A briga de gallos é um divertimento favorito da população aos domingos. Isto é caracteristico... »

Si o que o autor escreveu sobre outros logares, levado por suas proprias impressões, é assim, os seus estudos, não ha duvida, carecem de criterio e fidelidade...

Essas meninas d'agora
Só querem é namorar,
Botam panellas no fogo
E não sabem temperar.

Duvidar de quem se adora,
Não é de certo viver;
Vida assim tão desgraçada,
E' peior do que morrer.

Mas si o penar
Me coube em sorte,
Para cumpril-a
Desprezo a morte.

Si eu pudesse acompanhar-te,
Quanto seria feliz...
Por lembrar-me qu'ia vêr
As terras do meu paiz!

Os astros em noite escura
Brilham com mais fulgor;
Os olhos de minha amada
Luzem mais, têm maior amor.

Um laço de fita verde
Com tres dedos de largura,
Nas ancas de uma mulata
Mata qualquer creatura.

Abram-se as portas do céo
Para eu ir vêr meu bemzinho,
Que elle fugiu-me dos braços,
Foi valer-se dos anjinhos.

Na carreira do tejú
Correu dois camaleões,
Correu o povo da villa
Com medo das eleições.

Vi quebrar, quebrar, quebrar,
Dentro da palha da canna
O gato maracajá,
A onça suçuarana.

Minha senhora dos ovos
Ou me venda, ou me dê um,
Que eu sou doente do peito
Não posso estar em jejum.

Aguardente bôa
E' do *Pó do aio*; (1)
Ahi mesmo bebo,
Ahi mesmo caio.

Eu ouvi gemer o pombo
E puz-me logo a chorar,
Vendo um bicho sem juizo
Querer bem, saber amar.

Si eu morrer e não salvar-me,
Todos chorem minha sorte:
—Infeliz durante a vida,
Infeliz depois da morte.

Nossa Senhora me disse
Que eu não amasse a ninguem,
Amasse a seu bento filho,
Que é homem que paga bem.

Minha prima Mariquinha,
Meu amor, minha paixão,
Serei teu p'ra toda a vida
Quer teu pae queira, quer não.

Patativa alegre canta
Na palminha do coqueiro,
Eu não canto porque choro,
O meu bem-querer primeiro.

---

(1) Cidade de Páu d'Alho, séde do importante municipio do mesmo nome.

Alecrim da beira d'agua
Dá o vento está pendendo,
Amigas e camaradas
Por detraz me estão vendendo.

Eu não quero mais amar,
Nem achando quem me queira;
O primeiro amor que tive
Botou-me sal na moleira.

Botei o pé no estribo,
Meu cavallo estremeceu,
Adeus povo desta terra
Quem vai-se embora sou eu.

Vamos viver na campina
Como vive a planta, a flor,
Exercendo em paz suave
A suave lei do amor.

Tu me viste e suspiraste!
Eu te vi e suspirei!
Qual de nós amou primeiro?
Nem tu sabes, nem eu sei.

Ai triste! um anno de gosto
Se nos figura um momento!
E um só instante sem dita
Um seculo de tormento. (1)

Você me chingou de feia,
Me chingou de cousa má;
Agora quer agradinhos?
Acabou-se... já não ha.

---

(1) Esta quadrinha se encontra em uma traducção portugueza do *Gil Braz*.

Uma versão hespanhola diz:

Ai de mi! um anõ felice
Parece un soplo lijero;
Pero sin dicha, un instante
Es un siglo de tormento.

Você me chama de feia
Eu não sou tão feia assim,
Foi a velha lá de casa
Que pegou seu feio em mim.

Já vem a lua sahindo
Na ponta de um guardanapo:
Quem tem seu amor de longe,
De perto toma tabaco.

Quando fores a Pernambuco
Procura brigue ou patacho,
Que é bom para viagem
Das *burundangas* de baixo.

Nos braços da minha amada
Eu comi uma cocada;
Custou-me só um vintem,
Por isso me soube bem.

O porco ha de ser porco
Inda que o rei dos bichos
Por seus bellos caprichos
O queira fazer cortezão.

Não ha funcção,
Ou brincadeira,
Que não acabe
Por bebedeira.

O calangro atraz da cobra,
Da cobra jararaquinha,
Não mordas, cobra verde,
No entrar da camarinha.

Eu te mandei uma carta
E dentro della um A—B—C;
São gracinhas que eu não gosto
Que outro faça com você.

Inda a fria sepultura
Meus ossos não escondeu;
Inda vive o teu Junino,
Inda vivo, inda sou teu.

Dos desgraçados do mundo
O mais infeliz sou eu,
Porque não pude lograr
Um bem que a sorte me deu.

Quem quizer brincar commigo
Venha para o meio da areia;
Si for homem levo a bala,
Si for mulher levo a peia.

Passarinho que cantais
No olho da bananeira,
Passarinho, quando te fores
Dá lembrança a minha gente,
E minha mãe seja a primeira.

Cupido rei dos amantes,
Monarcha muito atrevido,
Cupido tu foste a causa
Do meu peito andar ferido.

Um grilhão duro e pesado
Eu vi nas mãos de Cupido;
Coitado daquelle amante.
Que no grilhão for mettido (1)

Agulhas são ciumes,
Alfinetes são vaidades,
Arrenego do amor
Debaixo da falsidade.

---

(1) Esta quadra é antiga, porquanto foi glozada pelo nosso poeta luiz Francisco de Carvalho Couto, que falleceu em 1808.

[illegible]

[illegible]

[illegible]

Si eu brigar com meus amores,
Não se intrometta ninguem,
Que passados os arrufos,
Ou eu vou ou ella vem.

Cravo roxo no meu peito
Logo me cai a semente,
E' melhor morrer de um tiro
Que viver de ti ausente.

O Recife era de palha,
Não havia Jaboatão,
Nesse tempo havia muito
Sertanejo no sertão.

Coração vai visitar
O mimo da formosura;
Pergunta, quero saber,
Si nosso amor inda dura.

Quem fôr ferido de amor
A mim se venha queixar,
Qu'eu tambem como ferido
Algum remedio hei de dar.

Minha formosa menina,
Assentemos, conversemos:
E si houver bocca que falle,
Somos solteiros, casemos.

A bonina é disfarçada,
Quem me déra ser assim;
E' bem asneira morrer
Por quem não morre por mim.

Debaixo do lirio verde
Ajustei meu casamento;
Não pensei que lirio verde
Tivesse merecimento.

Logo mando quatro cravos
Todos quatro por abrir ;
Os meus braços estão abertos
Sempre que tu queiras vir.

Amor, dou-te quatro figas
Não se me dá de as perder,
Livre estou de teus enganos,
Do teu falso bemquerer.

Cantemos, meu bem, cantemos,
E cantemos bem juntinhos ;
Os anjos cantam nos céus,
Nós tambem somos anjinhos.

Si com lagrimas pudera
Tua ausencia impedir
Estaria sempre a chorar
Para não te vêr partir.

Doce mentira
Sabe agradar,
Um desengano
Pode matar. (1)

Vaguêa, ó meu pensamento,
Por esse espaço d'além,
Que o somno do esquecimento
Debalde o busco, não vem.

Ao sacrario da innocencia,
Onde ella procura abrigo,
Leva-me, ó meu pensamento.
Leva-me preso comtigo.

---

(1) Esta quadra figura na — *Silva de quadrinhas colligidas no Rio Grande do Sul*, por Carlos de Koseritz : — porém é muito conhecida em Pernambuco, e encontramol-a citada, como proverbial entre nós, em um artigo do periodico do Recife *O Sete de Setembro*, n. 3, de 1845.

Um pae não pode privar
A filha de querer bem;
Si as leis dos paes são sagradas,
As do amor mais força tem.

Quero bem a gente gorda
Que o meu amor é gordinho;
Porque me serve de encosto
Aos ossos do meu corpinho.

Quando vires mulher magra
Não tens mais que perguntar:
Si é casada, é ciumenta,
Si é solteira, quer casar.

Cresce a lua, cresce o mar,
Cresce a planta, cresce a flor,
Só não cresce de minh'alma
A raiz do meu amor.

Fresca brisa que soprais,
Em manhã de roseo dia,
Bafejai meu coração,
De tristeza em demasia.

Si o amor remir pudesse
Peccadinhos deste mundo,
Eu em vida estava santo
Porque amo sem segundo.

Abre a flor pela manhã
Derramando os seus odores;
Só eu não acho quem abra
As portas dos meus amores.

O inferno não me aterra,
Nem a morte me apavora;
Meu coração só se rende
Aos pés daquella que adora.

Barquinha de velas soltas,
Que correis por esses mares,
Vem depressa, prôa á terra,
Livrar-me dos meus penares.

Quando o gallo alegre canta
Saudando o raiar d'aurora,
Toda a natura sorri,
Só minh'alma triste chora.

Serena estrella
Que no céo não brilha,
Gastei meu cobre
E levei forquilha (1)

Na estrada que tu moras
Todo dia passo nella,
Sómente para te vêr
Sentadinha na janella.

Queridinha de minh'alma,
Tem pena dos teus pésinhos,
Não andes assim descalça,
Tem pena dos pobresinhos.

Abre as azas, vôa, vôa,
Vem pousar juntinho a mim
Para vivermos bem unidos
Gozando de um amor sem fim.

---

(1) Esta quadrinha, muito popular entre nós, vem de 187[illegible] derrota de certo politico nas eleições procedidas naquelle anno deputados á Assembléa Geral Legislativa, sobre o que estamp[illegible] periodico humoristico *America Illustrada*, em sua edição de [illegible] março, uma caricatura representando o alludido politico, cant[illegible] e tocando violão, tendo em baixo escripta a quadrinha em que[illegible] E' d'ahi que vem dizer-se, para exprimir o desapontamento por contrariedade qualquer — *Fiquei cantando serena estrella.*

Si eu podesse abrir, mostrar-te
Os segredos de meu peito,
Tu verias quanto soffre
Meu amor por teu respeito.

Quem me dera livre ser
Como os peixinhos do mar,
Que descuidados de amores,
Correm, brincam, sem cessar.

No dia em que eu nasci
Nasceu um pé de oiticica;
Eu cresci, e ella cresce,
Eu irei, e ella fica.

Tenho um lindo papagaio
Que ensinei a falar;
Fala tudo, e diz que sabe,
— Querer bem, tambem amar.

Nos sertões aonde moro
Tenho terras, tenho gado,
E o que tenho será teu,
Si isto fôr do teu agrado.

Vou deixar do campo a vida
Para agora ser mineiro,
P'ra enriquecer e ganhar
Cabedaes, muito dinheiro.

Corre o rio entre as pedrinhas
Saltitando de alegria,
Eu não corro, e eu sou triste,
Sem socego noite e dia.

O' lua, dá-me o teu brilho,
Bella rosa, as tuas côres,
Primavera, as tuas galas,
Para enfeitar meus amores.

Si a fortuna me sorrisse
Com seus dons e seus favores,
Eu te faria rainha,
E te c'roava de flores.

Mas si isto não me é dado
Porque assim quiz a sorte,
Contentes vivamos juntos,
Juntinhos até á morte.

Vamos á linda egrejinha
Nosso amor santificar,
E depois cantar as bodas,
Felizes em nosso lar.

Cantemos, meu bem, cantemos,
As nossas bodas de amor,
Que esta vida breve corre,
Como a vida de uma flor.

E's nas trevas deste mundo
O fanal da minha vida;
Si a tua luz se apagar...
Adeus amor, adeus querida.

Si o amor não fosse cego
Eu seria bem feliz,
Porque tu, lendo em meu peito,
Verias tudo que elle diz.

Sou soldado, assentei praça,
No batalhão do amor,
Inda não jurei bandeira
Já me chamam desertor (1)

(1) Variante do Rio Grande do Sul:

Fui soldado, sentei praça
No regimento do amor;
Como sentei por meu gosto
Não posso ser desertor.

Quem pintou o amor cego
Não n'o soube bem pintar ;
O amor nasce da vista
Quem não vê não póde amar.

Das mulheres não te fies,
Foge da sua impostura ;
Si uma te sai verdadeira
A outra é falsa e perjura.

Vai-se um anno e vem outro.
Pensas tu que desespero ?
Ama a quem fôr do teu gosto,
Que amor de dois eu não quero.

Coração que a dois ama,
Que firmeza pode ter ?
Já te dei o desengano
Não pretendo mais te ver.

Vou-me embora, vou-me embora,
O que me dão para levar ?
Um pente grosso e um pente fino
P'ra você se pentear.

Você diz que bala mata,
Bala não mata a ninguem.
A bala que mais me mata
São os olhos de meu bem.

Esta quadra, bem como a da nossa versão pernambucana, não ha duvida, que foram inspiradas pela primeira da modinha — «Soldado de amor»,— do poeta brazileiro Domingos de Caldas Barbosa (seculo XVIII), assim concebida:

Sou soldado, sentei praça
Na gentil tropa de amor,
Jurei as suas bandeiras,
Nunca serei desertor.

A lagôa já seccou
Onde os pombos vão beber;
Triste cousa é de quem ama
A quem não sabe agradecer.

Você diz que me quer bem,
Nossa Senhora lhe pague;
Mas si o bem é de interesse,
Commigo é cançar debalde.

Cazuzinha, Cazuzinha,
Fita verde no chapéo,
As meninas estão dizendo
— Cazuzinha vem do céo.

Cazuzinha, estais de luto?
Dizei-me quem vos morreu;
Si foi por causa de amores,
Cazuzinha, aqui estou eu.

Eu bem posso querer bem,
Sem mostrar do peito a chamma:
Fingindo que quero mal,
Olhando como quem ama (1)

Sou meiga por natureza,
Sensivel por condição,
Sei amar eternamente
A quem dei meu coração.

Amar a duas pessôas
Não póde um só coração;
Formou Deus uma só Eva,
Por formar um só Adão.

---

(1) Esta quadra é do seculo XVIII, e della existe uma glosa poeta pernambucano — o padre Antonio Gomes Pacheco, falleci em 1797. V. a sua biographia por A. J. de Mello.

Meu annel de sete pedras
Não sejas tão agastado;
Brincarei com todo mundo,
Teu cautinho está guardado.

Meu balaio de costura
Tem um segredo no fundo;
Queira me bem, que despreso
Querer-me mal todo mundo.

Com uma chave que tenho
Abre-me este coração;
Dentro delle encontrarás
Muitas queixas com razão.

Você diz que não me quer
Porque não tenho fazenda;
Mas seu pae não era rico
P'ra deixar-lhe alguma renda.

Eu vi a gallinha morta
N'agua, no fogo fervendo;
A gallinha foi p'ra outro,
Eu fiquei chorando e vendo.

Eu bem conheço o alecrim
Pelo cherinho que tem;
Si de ti tenho ciumes
E' porque te quero bem.

Minha flor de Jericó
Vai-te deitar e dormir;
Pois não posso ver penar
A quem hei de possuir.

Vou-me embora, vou-me embora,
Como se foi a baleia,
Triste cousa neste mundo
E' viver em terra alheia.

Vou-me embora, vou-me embora,
Como se foi a baleia,
Tendo pena de deixar
Maricas em terra alheia.

Vou-me embora, vou-me embora
Segunda feira que vem,
Hoje ninguem me conhece,
Nem eu conheço a ninguem.

Vou-me embora, vou-me embora
Segunda-feira que vem,
Quem não me conhece chora,
Quanto mais quem me quer bem.

Vou-me embora, vou-me embora,
O que me dão para levar?
Levo penas e saudades
E lagrimas para chorar.

Vou-me embora desta terra?
E' mentira, não vou não:
Quem vai lá é o corpo só,
Mas não vai o coração.

O tocador da viola
Chama-se Feliciano:
O' que bello mulatinho
Para dançar o bahiano.

Ao tocador da viola,
Meninas lhe queiram bem,
Que elle não é desta terra,
Não conhece aqui ninguem.

Vóa, vóa, passarinho,
Em busca de um coração;
As azinhas, pelo ar,
O biquinho pelo chão.

Juramento tinha feito,
Não pretendo mais quebrar;
Emquanto Deus me der vida
A outra não hei de amar.

Cajueiro pequenino,
Carregadinho de flores,
Eu tambem sou pequenino
Carregadinho de amores.

Um suspiro de repente,
Um certo mudar de côr,
São infalliveis signaes
De quem soffre mal de amor.

Os olhos da minha amada
São do mais fino brilhante,
São anzóes que pescam gente,
São iscas p'ra seu amante.

Uma esperança algum dia,
Consoladora, nos diz,
Qu'entre os dias desgraçados
Lá vem um dia feliz.

Queridinha, junto a mim,
Põe sob teu peito a mão,
Verás bater dentro delle
Junto ao teu, meu coração.

Sobrancelhas como as vossas
E' impossivel havel-as;
São laços de fita preta
Prendendo duas estrellas. (1)

---

(1) Th. Braga assim consigna esta bellissima quadra no seu *cancioneiro Popular* :

Sobrancelhas como as vossas
E' impossivel havel-as;
São laços de fita preta
Com que se prendem estrellas.

O' meu amor, quem me dera,
Quem me dera sempre dar-te,
Beijinhos até morrer,
Abraços até matar-te.

Você diz que me quer bem,
Eu tambem quero a você;
Onde ha fumo, ha fumaça,
Quem quer bem logo se vê.

Alecrim da beira d'agua,
Dá o vento está pendendo;
Amigos e camaradas
Por detraz estão vendendo.

O annel que tu me déste
Já correu sete cidades,
O amor que tu me tinhas
Era tudo falsidade.

O annel que tu me déste
Era de vidro, quebrou-se;
O amor que tu me tinhas
Era bem pouco, acabou-se.

Rua abaixo, rua acima
Sempre de chapéo na mão,
Namorando as casadas,
Que as solteiras minhas são.

Já te quiz, não quero mais,
Já te dei o desengano,
Deus permitta que tu morras
No sereno cochilando.

Será de origem portugueza? Não sabemos. Em todo o caso, a nossa versão, que é a mesma do Pará, conclue com uma imagem bellissima, e mais poetica e racional, que a da versão portugueza.

Vós de lá e eu de cá,
Passa um riacho no meio:
Vós de lá dais um suspiro,
Eu de cá suspiro e meio.

Um craveiro na janella
Certamente é p'ra vender;
Quem tem seu amor defronte
Nunca se farta de o vêr.

Plantei um pé de roseira,
Nasceu um de maravilha;
Estou falando com a mãe,
Mas com o sentido na filha.

Sinh' Anninha bebe fumo
No seu cachimbo de prata,
Cada fumaça que bota
E' um suspiro que me mata.

Amanhã é dia santo,
Dia do Corpo de Deus,
Quem tem roupa vai á missa,
Quem não tem faz como eu.

Quem me ouvir está chorando
Não se ria tenha dó,
Que o trabalho deste mundo
Não se fez para mim só.

Esta noite á meia noite
Ouvi cantar, ouvi chorar;
Eram dous corações firmes
Com pena de se apartar.

O cantar á meia noite
E' um cantar excellente,
Acorda quem está dormindo
Alegra quem está doente.

Neste monte solitario,
Onde a desgraça me tem,
Falo, ninguem me responde,
Olho, não vejo ninguem. (1)

Eu não vou a sua casa
P'ra não me encher de canceira;
Pois seu pae é homem velho
E sua mãe é faladeira.

Valha-me a Virgem Maria,
Senhora da Conceição,
Quem casa com mulher velha,
Toda vida tem paixão.

Nem tudo quanto se vê,
Nem tudo quanto se sente,
Nem tudo quanto se quer,
Se deve fazer patente.

Careço de ti meu anjo,
Careço do teu amor,
Como da gotta do orvalho
Carece no prado a flor.

Uma cousa me admira,
Outra me faz confusão;
E' ver o vapor correr
Sem unha, sem pé, sem mão.

Aguardente é *giribita*,
Filha de canna torta;
Bate commigo na cama,
Bato com ella na grota.

---

(1) Quadra é do poeta [illegible] nes João Xavier de Mattos. É-
culo

Aguardente é moça branca,
Filha de um lavrador;
Você bebe porque gosta,
Eu bebo por minha dor.

Aguardente é moça branca
Filha de um homem trigueiro;
Quem se fia na aguardente
Não póde ajuntar dinheiro.

Muito lindo é o céo,
P'ra onde Deus nos creou,
Sem primeiro padecer
Nunca ninguem o gozou.

Mangiricão de Lisbôa
Tem a folha verde-escura;
Nos braços de uma mulata
Tenho a minha sepultura.

Por detraz da minha casa
Tem um grande limoeiro,
Si quizer fallar commigo,
Peça licença primeiro.

As mulatas da Casa Forte
Estão se vendo em uma lida,
Sem azeite para a candeia,
Sem algodão para a torcida.

Eu não vou na sua casa
Porque tem muita ladeira,
E seu pae é homem pobre,
E sua mãe é faladeira.

Menina seu pae é pobre,
E sua mãe carrega lenha,
Menina, case commigo
Que eu sou moço gamenha.

Tens uns labios de carmim
Onde brincam cupidinhos,
Bellos dentes de marfim,
De criança dous pésinhos.

O typo da innocencia
Nas faces tem duas rosas,
Tão esbelta, tão gentil,
Tem mãosinhas tão mimosas...

Ella por quem suspiro,
Elle me abandonará?
Si isto ha de succeder,
Antes... antes morrer já.

Bella Maria, os teus encantos
Têm-me preso o coração;
E já não posso vivor
Fóra da tua affeição.

Falar-te a cada momento
Tudo que sinto dizer,
Seria p'ra meu amor
Um ineffavel prazer.

Quando te fôres embora
Me escrevas do caminho,
Si não tiveres papel,
Nas azas de um passarinho.

Da bocca fazei tinteiro,
Da lingua penna aparada,
Dos dentes letra miuda,
Dos olhos carta fechada. (1)

---

(1) Esta quadra é vulgarissima, não só em Pernambuco com outros Estados. Em Portugal, encontra-se esta variante, consig no *Cancioneiro Popular* :

Tendes cara de papel,
Nariz de penna aparada,
Olhos de letra miuda,
Bocca de carta fechada.

Quando a mulher quer negar
Que offendeu o seu amor,
Ajunta dedo com dedo,
Jura por Nosso Senhor.

Quem vier a Pernambuco,
Traga contas p'ra rezar,
Pernambuco é purgatorio
Onde as almas vêm penar.

Minha amante vai partir
Ai! meu Deus consolação!
Para um triste coração,
Que já deixou de existir.

Vai, ó lindo passarinho,
Ligeiro fendendo os ares,
Vêr aquella a quem adoro
E contar-lhes os meus pezares.

Quem da fortuna
Goza os favores,
Não se accommoda
Com os seus rigores.

Feliz quem ama na terra
Inda que seja uma flor,
Feliz quem goza na vida
Doces momentos de amor.

Si em troca do teu affecto
Exigir o affecto meu,
Já não tens razão de queixa
O meu coração é teu.

O tempo mostra
Tudo, tim-tim:
Tu o verás
Si não é assim.

Quando eu casar ponho em casa
Tranqueira e chave de broca,
As mulheres são bregeiras,
Cobra pequena é minhoca.

Triste de quem ama occulto,
Dobradas penas padece,
Passando por seu amor,
Fazendo que não conhece.

Para te amar não preciso
Vêr todo o dia o teu rosto;
Basta que tenha na idéa
Lembranças que me dão gosto.

Menina da saia branca
Sapateia no tijolo,
A barra do teu vestido
E' prata, parece ouro.

Distante de um bem que adora
Prazer minh'alma não tem:
Reflicto a cada momento:
Muito soffre quem quer bem.

Atirei um limãosinho
Lá no barco do Belém;
Deu no barco, deu na vela,
Deu no peito de meu bem.

Eu comparo a minha vida
Com a vida do passarinho,
Todo cheinho de pennas,
Sempre alegre, coitadinho.

Roseira, dá-me uma rosa,
Craveiro, dá-me um botão,
Que em troca do teu affecto
Dar-te-hei meu coração. (V. nota á pag. em face)

Com pena peguei na penna
Com pena p'ra te escrever
A penna cahiu da mão
Com pena de te não vêr. (1)

NOTA. Variante de S. Paulo:

Pinheiro, dá-me uma pinha,
Roseira, dá-me um botão;
Morena, dá-me um abraço,
Que te dou meu coração.

Variante portugueza, da qual, talvez se originem as duas quadrinhas brazileiras:

O' figueira, dá-me um figo,
O' figo, dá-me um abraço,
O' menina, dê-me um beijo,
Que eu lhe darei um abraço.

(1) Esta quadra é popularissima entre nós, bem como em outros Estados, e particulamente no Rio Grande do Sul, em uma ligeira variante, recolhida por C. de Koseritz.

Ignoramos a sua origem. Entretanto encontramol-a do seguinte modo em um artiguete publicado no periodico do Recife, *O Guarda Nacional*, em o n. 9 de 1848, chasqueando o presidente da provincia Herculano Ferreira Penna:

Com pena peguei na penna
Com pena de te escrever,
Com pena cahiu-me a penna
Com pena de te não ver.

Tem tambem voga em Portugal, como se vê das seguintes variantes consignadas por Th. Braga no seu «Cancioneiro Popular»:

Com penna escrevo penas;
Com penas soletro dôres;
Com que penas não escrevo
Uma carta aos meus amores?

Com pena pego na penna
Com pena quero escrever;
Cahiu-me a penna no chão
Com pena de te não vêr.

[illegible], quando te vejo
[illegible] tudo, e [illegible] nada:
Tenho [illegible] e tremores,
Tenho sonhos, tenho tudo.

[illegible] é uma lida
Para bem poder viver,
[illegible] não sae furtar
Nunca pode enriquecer.

Você diz que me quer bem;
[illegible] não [illegible] na fama:
Pois quem ama não offende,
Você que offende, não ama.

[illegible] vem a vacca,
[illegible] vem a [illegible],
[illegible] vem a padre
Casar nos dois.

Não tenho medo do homem
Nem do pinto que elle tem:
O besouro tambem zoneca,
Vai-se ver, não é ninguem.

Quabos e maxixes
Não se dão de graça,
Só não pede a quebra
Quem mora na cidade.

Abri-me a porta, menina,
Para eu entrar devagar.
Que o amor que entra com furia
Cedo ha de se apagar.

Quem muito alto quer subir
Sem ter azas p'ra voar,
As nuvens já se estão rindo
Da queda que elle ha de dar.

Quem não teve nascimento
Nem sangue nem criação,
Ainda que queira, não póde
Fazer uma bôa acção.

Menina, levanta a saia,
Para a saia não sujar,
Que a saia custou dinheiro,
E dinheiro custa a ganhar.

Cravo branco quando nasce
Parece a c'rôa de rei,
Só comparo o cravo branco
Com uma pessôa que eu sei.

O rouxinol quando canta
Estremece a lingua no bico;
Adeus, Marocas, adeus,
Que tu te vais, e eu fico.

Vou-me embora, vou-me embora,
Como se vai a piranha,
Tenho pena de deixar
Maricas em terra extranha.

Você diz que me quer bem,
Que me ama no seu peito,
Quem quer bem não faz assim
Quem ama tem outro geito.

Quando te vi logo disse:
— Bella prenda p'ra se amar;
Deus permitta que tu sejas
Firme, constante e leal.

A cantiga que se canta
Não se torna a recantar;
O amor que se despresa
Não se torna a procurar.

Chove, chove miudinho
Na cópa do meu chapéo,
Quando estou com meu bemzinho
Sempre cuido estar no céo (1)

A egreja tem quatro cantos,
No meio tem um cruzeiro:
Menina, fôra brioso,
Tirar-me do captiveiro.

Candieiro de dois bicos
Alumia dois salões:
A menina na cozinha
E na sala o capitão.

Atirei um lenço branco
Por cima do Jatobá
Só não casarei comtigo,
Si a morte me matá.

Quem não bota agua no cravo
Como quer que o cravo pegue?
Não me dando as esperanças
Como quer que eu viva alegre?

A folha do alho vira,
Só eu não posso virar;
Quem toma amores commigo
Vai ao céo, torna a voltar.

Minha folhinha de coentro
Assentemo-nos, conversemos;
Si tiver rependimento,
Somos solteiros, casemos.

---

(1) Esta quadra, e as que se seguem até a sexta, são originari de Jatobá de Tacaratú.

Atirei um limão verde
Lá na torre de Belem ;
Deu no cravo, deu na rosa,
Deu no peito de meu bem.

Caranguejo é doutor,
O siri é capitão,
Aratú por ser pequeno
Inspector de quarteirão.

Caranguejo quando anda
Arrasta a pata pelo chão ;
Meu bemzinho vai-se embora
Deixa a dôr no coração.

Não ha mulata bonita
Que não seja cozinheira,
Que já tem os beiços grossos
De lamber a frigideira.

Papagaio, periquito,
Saracura, sabiá,
Todos cantam, todos bebem
A' saúde de Yayá.

A viola está dizendo
Que a prima está com dor ;
E' mentira da viola,
Mentira do tocador.

Minha burra come milho,
Come palha de arroz,
Arrenego desta burra
Que não carrega nós dous.

O inverno é cousa boa
Que faz crescer os pepinos,
Quem casa no tempo frio
Tem de certo mais meninos.

Quando eu sinto em tempo frio
O beiço me resfriar,
Nos pés das moças bonitas
Dou beijos p'ra me aquentar.

Eu conheço uma menina
Que é morena requebrada,
Que quando revira os olhos
Põe minh'alma espedaçada.

Quem esses teus olhos goza
Não inveja nada mais,
Só nelles quiz pôr amor
Toda gloria dos mortaes.

O meu amor e o teu
Eu pesei numa balança.
O meu pesou sempre justo
Mas no teu, achei mudança.

Quando eu vim da minha terra
Muita gente me chorou,
E a damnada de uma velha
Muita praga me rogou. (1)

Quem matou meu passarinho
E' judeu, não é christão,
Meu passarinho tão manso
Que comia em minha mão.

Em cima daquelle oiteiro
Passa boi, passa boiada,
Tambem passa mulatinha
De cabello cachiado.

---

(1) Variante do Rio Grande do Sul:

Quando eu vim de minha terra,
Muita menina chorou,
Só a ladra de uma velha
Muita praga me rogou.

As meninas de Afogados
Não vestem sinão filó,
Por cima tanta farofa
Por baixo mulambo só.

Seu Manoel é um homem
Que ninguem póde entender:
Elle cozido não come,
Assado não quer comer.

O verde diz que é esperança,
Esperança tenho em Deus;
Inda pretendo passar
Meus braços por entre os teus.

O azul diz que é ciume
Vós de mim não o tenhais;
Eu vos amo com firmeza,
Vos amo cada vez mais.

O verde diz que é esperança
Que se dá a quem quer bem;
O tempo não é chegado,
Não desesperes, meu bem.

O branco diz que é paz
E a paz é cousa boa:
Peço a Deus que não me mate,
Sem logar tua pessoa.

As cantigas que eu sabia
De todas me hei esquecido.
A que meu bem me ensinou
Nunca me sai do sentido.

Quem quer bem dorme na rua
Na porta do seu amor:
Do sereno faz a cama,
Das estrellas, cobertor.

Querer bem vai de fortuna
Fortuna de quem a tem;
Como não tenho fortuna
Não quero bem a ninguem.

Menina da saia branca,
Da janellinha do meio,
Dai-me uma gotta dagua
Das borrachinhas do seio.

Lá vem a lua sahindo
Por detraz da pimenteira,
Já me dóe o céu da bocca
De beijar moça solteira.

Meu coração tem ciume,
Ciumes de ti meu bem,
Pois quem ama sem ciumes
E' porque amor não tem.

Já quiz bem a uma menina
E mais do que ella a mim,
Foi-se embora me deixou,
Eu fiquei, mas não morri.

Menina da saia verde,
De verde côr de esperança,
Teus desdens não me amofinam,
Quem espera sempre alcança.

Eu gosto de Ouricury,
Triumpho e Villa de Flores,
Porém desta gosto mais,
Pois lá tenho meus amores.

A um succede outro dia,
A uma outra estação,
Só para mim se não muda
Do meu mal a condição. (1)

(1) Esta quadra e a immediata foram glozadas em decimas pelo nosso poeta J. da Natividade Saldanha — (1796-1825).

Sou dos que não querem vida,
Sou dos mais exasperados,
Valei-me instantes da morte
Instantes afortunados!...

Si fores ao mar pescar
E a fortuna te não deixe,
Faze-te besta, bem besta,
Quanto mais besta mais peixe.

O menino Antoninho
Do tamanho de um pinéo,
Por amor da falsidade
Nunca ha de ganhar o céu.

O riacho do Natuba
E' estreito e corre bem,
No meio faz um remanso
Onde se lava meu bem.

Estendi meu lenço branco
Nas flores do muçambê;
Dê daqui dê dacolá,
Eu me caso com você.

Eu tenho um desejo
Que vou te dizer:
Si um beijo mata,
Eu quero morrer.

Eu gosto da rosa branca
Pelo cheiro que ella tem;
Quem tem amor tem ciumes,
Quem tem ciumes quer bem.

Trabalhei mas não venci,
Outro sem nada venceu;
Foi da sorte protegido
Foi mais feliz do que eu.

Querer bem não é peccado,
Deixar de amar é penoso,
O que é bom custa caro,
O que é caro é gostoso.

Eu plantei um pé de couve
E nasceu um de quiabo,
As moças são para os moços,
E as velhas para o diabo.

Quando o gato engeita côco
E as moças casamento,
Ou o côco tem pimenta,
Ou a moça impedimento. (1)

Uma velha muito velha,
Mais velha que meu chapéo,
Ouviu falar em casamento,
E levantou as mãos p'ra o céu.

Amarello de Goyanna,
Que casou segunda-feira,
O dote que lhe deram
Foi um pão de macacheira.

Luiza, canastra velha,
Cesto, samburá sem fundo,
Eu procuro, mas não posso
Tapar a bocca do mundo.

Nem tudo que ronca é porco,
Nem tudo que berra é bóde,
Nem tudo que luz é ouro,
Nem em tudo crer se póde.

---

(1) Esta quadra é antiga e encontramol-a já citada como prov bial em Pernambuco, em um artigo publicado no perio lico do Rec —« O Capibaribe»— em o n. 18, de 12 de setembro de 1848.

Macaco é senhor de engenho
E guariba o lavrador,
O rato é quem bate o mel
E o morcego é purgador.

Eu vi uma lagartixa
Lá na banda do açude,
Com um copinho de aguardente
Fazendo muita saúde.

O calangro mais a cobra
Fizeram sociedade;
O calangro no Recife,
E a cobra na cidade. (1)

Tatú peba de capote
Com seu chapéo avoador,
Inda mette mais pavor
Do que mesmo boi de lote.

Abaixe de lá, Maria
Abaixe de cá, João,
Safa, safa, como pesa,
Isto não é caixa, é caixão.

O rico na sua cama,
O pobre no seu giráo,
O rico com seu café,
O pobre com seu mingáo.

Exprimenta agora ingrata,
Quanto dóe ciumes ter!
Bebe tambem do veneno.
Que me fizeste beber. (2)

---

(1) Olinda, a velha capital, como era geralmente chamada, no tempo que o Recife era uma simples villa, o que alias perdurou ainda depois, e por muito tempo.

(2) Esta quadra, bem como as duas seguintes são do poeta pernambucano Luiz Francisco de Carvalho Couto.

Você diz que eu sou a causa
Da sua grande afflição?
Que por meu respeito sente
Palpitar seu coração?

Vai, ingrata, vai, perjura,
Viver longe dos humanos,
Que eu estou muito cançado
De soffrer os teus enganos.

Dormindo estava sonhando
Que me morrias, meu bem,
Acordei pedindo a Deus
Que me matasse tambem.

Quando solto os meus suspiros,
Turba os ares, treme o chão;
Parece que a natureza
Tem dó do meu coração.

Que lindo botão de rosa,
Aquella roseira tem!
A'cima ninguem lhe chega,
A' baixo não vai ninguem. (1)

Si amor dura além da morte,
Constancia eterna hei de ter;
Si amor dura só na vida,
Hei de amar-te até morrer.

Quem me ouvir estar cantando,
Pensará que estou alegre;
Meu coração está tão preto
Como tinta que se escreve.

---

(1) Esta quadra remonta-se a meiados do seculo XVIII, porquanto foi glozada pelo nosso poeta o padre Manoel de Souza Magalhães, que floresceu naquella época. Conhecemos tambem uma outra gloza feita

Entra o sol pela vidraça
E passa sem tocar nella ;
Assim foi a Virgem pura,
Que pariu, ficou donzella.

Mangiricão miudinho
Na beira d'agua se torce,
Como tu tens de ser minha
Vou logo tomando posse.

Eu passei por um craveiro
Tirei um cravo com a unha,
Quem toma o amor dos outros
Não tem vergonha nenhuma.

O calado é vencedor
Para quem juizo tem ;
Quem deseja ser vingado
Não roga praga a ninguem.

Passei pela tua porta,
Puz a mão na fechadura,
Eu falei, tu não falaste
Coração de pedra dura (1)

---

r José Rodrigues Pimentel e Maia, que vem no seu livro de versos blicado em Pernambuco, em 1827.

Nos *Cantos Populares do Archipelago Açoriano*, publicados por neophilo Braga, em 1869, vem esta variante:

Que lindo botão de rosa
Que aquella roseira tem!
Debaixo ninguem lhe chega,
Acima não chega ninguem.

(1) Variante do Rio Grande do Sul:

Eu passei por tua porta,
Mandei a mão na fechadura ;
Não me quizeste abrir,
Coração de pedra dura.

Ora, louvado seja Deus
Ora, Deus seja louvado!
De cabeça para baixo,
O mundo anda voltado.

Meu coração atrevido
Intentou ser teu amor,
Quero ser admittido
Da melhor forma que fôr.

Os olhos de Margarida
São bombas de S. João,
Qu'arrebentam no peito,
Retumbam no coração.

As convivencias do mundo
São amparo da pobreza;
Emquanto o pobre convive
Não se lembra da riqueza.

Mangiricão verde cheira,
Elle secco cheira mais;
Mulher que se fia em homem
Anda sempre dando ais.

Eu de cá e tú de lá,
Fica um rio de permeio;
Tu de lá dás um suspiro,
Eu de cá suspiro e meio. (1)

Variante portugueza;

Passei pela tua porta,
Toquei-te na fechadura:
Pedi-te agua não me deste,
Coração de pedra dura.

(1) Desta quadra consignámos já uma variante, que se distin apenas pela differença do segundo verso que diz:

Passa um riacho no meio,

que aliás nos parece mais accommodado á indole popular.

Aquelle *permeio*, effectivamente, é ja um termo erudito, q povo, por certo, não empregaria.

Bocca de cravo da India
Dentes de marfim dourado,
Quando meus olhos te viram,
Meu corpo fez um peccado.

Você vai p'ra sua terra,
Bem podéra me levar;
P'ra saber que eu quero ir
Não careco perguntar.

Dei um nó na fita verde,
Dei-lhe a fita de presente;
Você fala, e não repara
Que estamos diante de gente.

Amores, quando te fôres,
Antes de ir tira-me a vida,
Que eu não tenho coração
De vêr a tua partida.

Quero bem a quatro nomes
Que tomei por devoção:
E' Antonio e é Francisco,
E' José e é João.

Todo Antonio é amoroso,
Todo Francisco avarento,
Todo João é amante,
Todo José ciumento.

ı quadra, comtudo, é de um carater geral, e uma de suas va-
es corre mesmo traduzida pelo poeta chileno Barahona Vega.
'is a variante em questão com a sua versão hespanhola:

Vós defronte e eu defronte,
Passa un rio pelo meio;
Vós de lá dais um suspiro,
Eu de cá suspiro e meio.

De hito em hito nos miramos,
Hai um rio medianero:
Tu lanzas de allá un suspiro,
Yo de acá un suspiro i medio.

O' meu querido José,
Valeroso capitão,
Pega a chave do meu peito,
Domina meu coração.

A chuva está no céu
Com vontade de chover,
Como não estará meu bem
Com vontade de me ver?

Lá vem a lua sahindo
Por detraz da maravilha;
Conversava eu com a velha,
Com o sentido só na filha.

Toda vida te quiz bem
E amar sempre te pude;
Agora tu me deixaste,
Vai-te embora, Deus te ajude.

Da Bahia me mandaram
Um presente, que canudo!
Uma velha descascada,
Um velho com casca e tudo.

Minha mulata, eu tenho
Vontade de te servir;
De dia falta-me o tempo
De noite quero dormir. (1)

Vou-me embora, vou-me embora
Para minha terra vou;
Si eu aqui não sou querido
Lá na minha terra sou.

---

(1) Esta quadra e as onze seguintes foram recolhidas por Franklin Tavora e consignadas no seu romance *O Matuto*, accrescentando que—ellas pertencem exclusivamente ao povo, e que as dava com a exactidão com que as recebera da grande musa que as produziu.

Quando eu me fôr não choreis,
Que são penas que me dais;
Deixai o chorar p'ra mim,
Que eu me vou, não venho mais.

Mangiricão verde-escuro
Tem a folha miudinha;
Si em te vêr eu te amo,
Que fôra si fosses minha?

Meu passarinho tão manso,
Das minhas mãos escapou,
Para mais penas me dar,
Pennas nas mãos me deixou.

Atirei o meu lencinho
Por detraz de uma janella;
Quem tem seu amor bonito,
Não dorme, faz sentinella.

Menina, minha menina
Carocinho de dendê,
Si eu fosse rapaz solteiro
Me casava com você.

Nada tenho p'ra te dar
Do jardim deste meu peito;
Si quores meu coração,
Mette a mão, tira-o com geito.

Embarquei em mar de penas,
Naveguei em mar de amores,
Passei por mar de suspiros,
Agasalhei-me em mar de flores.

O papel que te escrevi
Tirei da palma da mão,
A tinta tirei dos olhos,
A penna do coração.

Sabiá canta na matta,
Descança no páo agreste,
Um amor longe do outro
Não dorme somno que preste.

O meu amor é um cravo,
Só eu o sube escolher;
O craveiro não dá outro,
Si não tornar a nascer.

Eu bati o mundo em roda
A' procura de um vintem;
Si eu não me casar comtigo,
Não caso com mais ninguem.

Eu plantei um pé de cravo,
Encostado á ribanceira,
Não me dou por desgraçado,
Inda acho quem me queira.

Alecrim da beira d'agua
Foi minha mãe quem plantou;
Quem quizer casar commigo,
Fale com quem me criou.

Meu pae chama-se Caco,
Minha mãe Caca Maria,
Pelo geito que estou vendo,
Sou neto da Cacaria. (1)

---

(1) Variante local:

Minha mãe chama-se Caca,
Minha avó Caca Maria,
Diabo de tanto caco,
Sou filho da Cacaria.

Variante do Rio Grande do Sul:

Minha mãe chama-se Caca,
Minha avó Caca Maria...
Em casa tudo era caco,
Sou filho da Cacaria.

As folhas da bananeira
Bolem com o ar e o vento;
Menina, estes teus olhos
Bolem com o meu pensamento.

Lá no céu passou uma nuvem,
Da grossura de uma fita;
Quem vai ver o seu amor,
Parte cego e vem com vista.

Si o padre santo soubesse
O gosto que o fado tem,
Viria de Roma a pé
Dançar o fado tambem.

Eu sempre gostei e gosto
Da dança das hespanholas;
Levanta lá tua saia,
Tange as tuas castanholas.

As meninas hespanholas
São bonitas, feiticeiras,
Mas suas pernas não são
Como as das brazileiras.

Meu senhor, eu já lhe disse
Que tenho capricho ás vezes;
Eu gosto de ouvir tocar
O hymno dos portuguezes.

Por toda parte que ando
Sempre encontro namorados;
Uns tolos, outros sabidos,
Uns na ponta, outros cortados.

Minha gente venha ver
Cousa que nunca se viu:
Minha gata poz um ovo,
Minha gallinha pariu.

Cajueiro pequenino
Deita rama pelo chão;
Meu amor quando se deita
Põe a mão no coração.

Não sei que tem meu cabello
Que não se doma com banha;
Quanto mais banha lhe boto,
Muito mais elle se assanha.

Seu João, você me diga:
Por que razão
Brinca com todos,
Commigo não?

O coqueiro de sabido
Foi-se pôr naquella altura,
Pensando que eu não sabia
Quando tem fructa madura.

Laranjeira ao pé da serra
Bota raizes de prata,
Querer-te bem não me custa
Mas deixar-te é que me mata!

Cravo branco, quando abre
Parece a c'rôa de um rei;
Eu comparo cravo branco
Com uma pessoa que eu sei!...

Ensopei tres lenços brancos
Quando meu bem se embarcou,
Foi a prenda mais bonita
Que as ondas do mar levou.

BIBLIOGRAPHIA

Memorias historicas da provincia de Pernambuco, por J. B. Fernandes Gama. Pernambuco, 1844-1848.

Narração historia das calamidades de Pernambuco succedidas desde o anno de 1707 até o de 1715... por Manoel dos Santos. No T. LIII (parte segunda) da Revista do Instituto Historico Brazileiro, 1890.

Biographias de alguns poetas e homens illustres da provincia de Pernambuco, por Antonio Joaquim de Mello. Recife, 1856-1859.

Florilegio da poesia brazileira, por F. A. de Varnhagen. Lisboa, 1850.

Romancciro e cancioneiro geral, por J. B. de Almeida Garrett. Lisboa, 1843.

Romancciro. Romances cavalharescos antigos pelo mesmo autor Lisboa, 1851.

Feira dos anexins. Obra posthuma de D. Francisco Manoel de Mello (seculo XVII) Lisbôa, 1875.

Excavações. Factos da historia de Pernambuco, por F. P. do Amaral. Pernambuco, 1884.

Os meus brinquedos, por Figueiredo Pimentel. Rio de Janeiro.

Carmina magica do povo portuguez, por J. Leite da Vasconcellos. Na revista *Era Nova*, Lisbôa, 1881.

Parnaso brazileiro por Mello Moraes Filho, Rio de Janeiro, 1885.

Historia do Brazil, por Frei Vicente do Salvador (1627), Rio de Janeiro, 1889.

A litteratura brazileira nos tempos coloniaes... por Eduardo Perié. Buenos Aires, 1885.

Vellosia. Contribuição do Museu Botanico do Amazonas, por J. Barbosa Rodrigues. vol. I. Manáos, 1888.

Aspectos da litteratura colonial brazileira, por Oliveira Lima. Leipzig, 1896.

O Valeroso Lucideno e triumpho da liberdade, por Frei Manoel Calado. Lisbôa, 1648.

Castrioto Luzitano..., por Frei Raphael de Jesus. Lisboa, 1679.

Chronica da Companhia de Jesus no Estado do Brazil, pelo Padre Simão de Vasconcellos. Rio de Janeiro, 1864.

Memoria sobre a Pedra Bonita ou reino encantado na comarca de Villa Bella em Pernambuco, por Antonio Attico de Souza Leite. Rio de Janeiro, 1875.

Notas sobre a Parahyba, por Irineo Joffily. Rio de Janeiro, 1892.

As origens chaldeanas do judaismo, por José de Campos Novaes. S. Paulo, 1899.

O Carapuceiro, periodico moral, e só *per accidens* politico, dirigido pelo Padre Miguel do Sacramento Lopes Gama. Pernambuco, 1837-1842.

Historias e costumes, por Mello Moraes Filho. Paris. Typ. de H. Garnier.

O Cabelleira. Historia pernambucana, por Franklin Tavora. Rio de Janeiro, 1876.

O Matuto. Chronica pernambucana, por Franklin Tavora. Rio de Janeiro, 1878.

Notas dominicaes tomadas durante uma residencia em Portugal e no Brazil nos annos de 1816, 1817 e 1818, por L. F. de Tolenare. Parte relativa a Pernambuco, traduzida do manuscripto francez inedito, por Alfredo de Carvalho. — Recife, Empreza do *Jornal do Recife*, 1905.

ACTAS DAS SESSÕES DE 1907

1ª SESSÃO ORDINARIA, EM 4 DE FEVEREIRO DE 1907

Presidencia do Sr. Marquez de Paranaguá

A's 3 horas da tarde, na séde social, presentes os Srs. Marquez de Paranaguá, Visconde de Ouro Preto, Desembargador A. F. de Souza Pitanga, Max Fleiuss, Conde de Affonso Celso, Arthur Guimarães, conselheiro João Alfredo Corrêa de Oliveira, Barão de Alencar, Dr. Manoel Cicero Peregrino da Silva, Dr. Euclydes da Cunha, Dr. Orville Derby, conselheiro Salvador Pires de Carvalho e Albuquerque, Dr. José Americo dos Santos, Barão de Paranapiacaba, Belisario Pernambuco, Dr. Sebastião de Vasconcellos Galvão, padre Raphael Maria Galanti e José Francisco da Rocha Pombo, abre-se a sessão.

O Sr. Presidente diz que, não se achando presente o Sr. 2º Secretario, nomeia para substituil-o o Sr. Dr. Manoel Cicero, que toma assento na Mesa.

O Sr. Presidente communica, nos seguintes termos, os fallecimentos dos socios occorridos no interregno das sessões :

« No curto intervallo da ultima sessão do anno passado á primeira deste falleceram seis prezados consocios.

« A perda foi extraordinaria e grande o nosso sentimento de pezar.

« Antonio da Cunha Barbosa, Francisco de Paula Mayrink, Urbano de Faria, Barão de Loreto, Visconde de Cabo Frio e Visconde de Sinimbú foram os que partiram, deixando grande vacuo neste Instituto.

« Cunha Barbosa primava pela elevação de seu civismo, pela cultura de sua intelligencia e pela integridade de seu caracter.

« Estava ligado a esta casa não só por ser um dos seus prestimosos obreiros, como por ser sobrinho do conego Januario, que foi Secretario Perpetuo do Instituto e um dos seus fundadores.

« Mayrink era uma figura de real destaque no mundo financeiro ; prestou serviços ao Instituto, favorecendo-o com sua generosidade, bem como a Sociedade de Geographia que tem re-

gistrado o seu nome no Livro de Ouro, como testemunho de seu reconhecimento.

« Urbano de Faria tambem nos penhorou com sua generosidade, merecendo por isso a nossa sympathia.

« O Barão de Loreto foi notavel homem de letras, parlamentar distincto, jurisconsulto consummado, habil administrador.

« Em todas estas manifestações da actividade deixou provas exuberantes de seu grande merecimento : nos *Enlevos*, na *Evangelina*, de Longfellow (traducção em verso louvada pelo proprio Longfellow, por Mendes Leal e outros), nas *Questões Juridicas*, na magnifica oração na causa celebre do desembargador Pontes Visgueiro, nos seus Relatorios como Presidente do Piauhy, Maranhão e Pernambuco e na memoria sobre a guerra da Independencia do Brazil na Bahia, que serviu de titulo á sua admissão no instituto.

« Fez parte dos gabinetes de 28 de março, presidido pelo Conselheiro Saraiva, e de 7 de junho de que foi chefe o nosso eminente consocio Sr. Visconde de Ouro Preto.

« O Barão de Loreto foi amigo dedicado da familia imperial, acompanhou-a ao exilio e, voltando depois á patria, recolheu-se á vida privada.

« Foi membro da Academia de Letras e do Instituto da Ordem dos Advogados.

« O Visconde de Cabo Frio foi um velho e leal servidor.

« Desempenhou missões diplomaticas na Europa e na America por longo tempo e, durante 38 annos, exerceu o cargo de Director da Secretaria de Estrangeiros, onde deixou inapagaveis traços de sua passagem.

« Dedicou-se ao serviço publico com o enthusiasmo dos que teem a nitida comprehensão dos deveres para com a patria, e foi tão proficua a sua gestão que nunca se poderão esquecer os seus trabalhos.

« O Visconde de Sinimbú foi um estadista notavel. Caracter integro, exerceu as mais elevadas funcções publicas, distinguindo-se sempre pela maneira correcta por que se conduzia.

« Presidiu, entre outras, as provincias do Rio Grande do Sul e da Bahia.

« Fez parte do ministerio que o Conselheiro Angelo Moniz da Silva Ferraz, depois Barão de Uruguayana, organizou a 10 de agosto de 1859 e a que tive a honra de pertencer tambem.

« Convivendo com Sinimbú, pude conhecer e admirar as suas raras qualidades de homem publico, a elevação de seu caracter e a nobreza de seus sentimentos.

« Fez tambem parte do gabinete de 30 de maio de 1862, organizado pelo venerando Marquez de Olinda, e a 5 de janeiro de 1878 organizou ministerio.

« Antes de ter desempenhado estas funcções, exerceu embaraçosa e difficilima missão diplomatica em 1843, tendo ahi occasião de dar uma prova de patriotismo e elevação de vistas, salvando a Republica do Uruguay da tyrannia de Rosas.

« Sinimbú declarou que não reconhecia o bloqueio por não ter sido feito de conformidade com os principios do Direito das

Gentes, por ser um bloqueio parcial, dictado por accordo em que não tomou parte a legação do Brazil, accrescendo a isto que a prohibição por elle imposta recahia especialmente sobre productos de procedencia brazileira.

« *Era crença geral que estabelecido o bloqueio, disse Sinimbú no Senado, Montevidéo fatalmente succumbiria.* »

« Assim deixando de reconhecel-o, embora o aceitassem a França e a Inglaterra, Sinimbú salvou do abysmo aquella nacionalidade ameaçada pelo tyranno, cujos planos ambiciosos ficaram dest'arte anniquilados.

« A' vista dos relevantes serviços prestados por tão illustres consocios nas diversas espheras de sua acção, o Instituto, lamentando como perda irreparavel o seu desapparecimento, lança na acta dos trabalhos inauguraes do presente anno um voto de pezar. »

O Sr. Fleiuss, 1º Secretario, communica que se acham na ante-sala o socio effectivo Dr. Joaquim Xavier da Silveira Junior, eleito a 4 de dezembro de 1905 e o socio correspondente Dr. José Pereira Rego Filho, eleito em 25 de junho de 1906, os quaes vêm tomar posse de suas cadeiras.

O Sr. Presidente designa os secretarios para introduzil-os no recinto.

Entram no recinto os Srs. Drs. Xavier da Silveira Junior e Pereira Rego Filho.

(Comparece nesse momento o Sr. Dr. Alcibiades Furtado, 2º Secretario, que assume o seu logar.)

O Sr. Presidente dirige-lhes a seguinte allocução :

« Depois das perdas lamentaveis que soffremos, no curto espaço de poucos mezes, é facto auspicioso a apresentação hoje de tão distinctos consocios.

« Sejam bemvindos Srs. Drs. Xavier da Silveira Junior e Pereira Rego Filho.

« Aqui haveis de encontrar sempre sincero e cordial acolhimento.

« Não é sómente no campo agitado da politica e no exercicio de cargos publicos que se serve á patria.

« Aqui, onde se estudam os factos que interessam á nossa historia, com imparcialidade e justiça, se trabalha tambem pelo engrandecimento da patria.

« Assim, em nome de todos os nossos consocios, eu vos saúdo, fazendo votos para que a vossa passagem nesta casa seja proficua ao Instituto em beneficio do Brazil. »

O Dr. Xavier da Silveira Junior, pedindo a palavra, profere o seguinte discurso :

« Exmos. Srs. Presidente e demais membros do Instituto Historico e Geographico Brazileiro — Si, como querem Bain e Spencer, o discernimento é o primeiro acto do espirito, devo, antes de tudo, fallar-vos da vossa generosidade para commigo e do meu profundo reconhecimento para comvosco, no momento exacto em que me é dado balbuciar as minhas primeiras palavras como membro do Instituto Historico, e em que se me confirma honrosissima outorga do direito de ingresso neste

venerando recinto de sabedoria e de serenidade, de trabalho fecundo e de austeras cogitações intellectuaes, onde, sob a forte suggestão dos grandes ideaes de fraternidade humana que não excluem, antes estimulam, o espirito de nacionalidade, se alimenta e mantem, com tanta nobreza e elevação, o culto da unidade moral da patria brazileira, através do espaço e dos tempos.

« A vossa magnanimidade para commigo e o meu reconhecimento para comvosco são factos de ordem individual, que em breve se hão de resolver, sem mais repercussão, no ambito profundo e illimitado daquelle silencio de que ainda poude fallar Hamlet, quando a sua loura fronte torturada tombava no regaço do mysterio insondavel; mas a vossa obra é eterna como os proprios destinos de nossa nacionalidade, e resume-se no cumprimento da benemerita missão espiritual de approximar as idades e de infundir ás gerações, que se succedem e se distanciam chronologicamente, o sentimento de sua unidade logica e moral e a consciencia de sua solidariedade, por entre as contingencias e as vicissitudes accidentaes do meio e do momento.

« O Brazil contemporaneo que é, com effeito, a glorificação de antecedentes moraes e ethnicos, os quaes, por seu turno, o enchem de justa ufania e legitimo sentimento de gloria, tem por isso mesmo jús á disputa de altissimo logar na hierarchia dos povos que cooperam para o engrandecimento futuro da civilização.

« A Historia, como sciencia, é, sem duvida, uma das mais modernas creações do espirito humano. Argamassou, durante seculos sem conta, os materiaes de sua construcção, o resultado do concurso, lentamente systematizado, da cosmologia, da geologia, da geographia, da paleontologia, da anthropologia, da ethnographia, da chronologia, da philologia, da estatistica e da psychologia, revolucionados e transformados, pelo subsidio copioso de taes sciencias, os processos e os estudos da jornada do homem no planeta.

« A unidade do principio da vida no universo levou o immortal Claude Bernard a formular idéas scientificas que já inquietavam os grandes espiritos da antiguidade e affirmar que o estudo da physiologia do homem deve preceder o da historia das raças humanas, porque sómente aquelle contém a decifração deste; mas que, antes de se fazer o estudo da physiologia do homem e dos animaes, é indispensavel fazer o das plantas e descer mesmo até o proprio reino mineral, porque a natureza inteira subordina o homem a um regimen de estreita dependencia della.

« Sob o ponto de vista organico e physiologico, o homem será, conforme a hypothese scientifica, um phenomeno complexo e remotamente resultante dos mineraes e metaes em fusão ou em estado gazoso que, nas épocas azooticas, continham em si todos os principios e germens de vida que se desenvolveram e se combinaram, nas épocas subsequentes; e, por outro lado, não se distinguirá das plantas e dos animaes, que coexistem

com elle na terra, senão pela proporcionalidade dos elementos ou dos corpos que se uniram para a formação dos seres.

« Sob o ponto de vista moral e intellectual, o homem, porém, desde longinquas eras, entrou a affirmar-se como a força suprema de entre todas as forças da natureza planetaria, a primacialidade activa e consciente da creação, a propria essencia desse, por assim dizer, divino fundo de verdade contido na illusão axiomatica a que se convencionou chamar o erro anthropocentrico.

« Firmado o seu ascendente e supremacia sobre as forças concurrentes que soube submetter e pôr ao seu serviço, o homem passa a ser humanidade, apparecendo em uma derivação progressiva e concatenada os factos de crescente complexidade em que á familia se sobrepõe a tribu; á tribu, a nação; á nação se sobrepõe as raças; e ás raças, os interesses superiores da moral e da civilização.

« Já não ha mais noites nos espaços da historia, e a ante-manhã, que bruxoleou nas idades primitivas e nas idades heroicas e se fez dia sob o esplendor do céo do christianismo, assume as proporções de uma grande luz nova que projecta a sua qualidade no seio das épocas porvindouras.

« De continuo agitada pelo vento eterno da vida e da morte, a humanidade assemelhava-se a um longo rasto de poeira, palpitando luminosamente, por parcellas successivas, um só momento no espaço e tombando logo depois para os caminhos quasi sempre mal illuminados dos seculos. Cada homem era um drama intimo, as vezes transportado para o amplo scenario dos imperios e das raças, mas sempre reductivel á misera exiguidade infinitesimal de grão de pó ephemeramente suspenso no espaço.

« No conjuncto accidentado e revolto dos tempos, myriades de billiões de creaturas que teem transitado pela crosta terrestre e nella teem desapparecido, podiam dar talvez a impressão de phenomenos constantes de transformação da materia mediante formação e anniquilamento, incorporação e confusão nos elementos inorganicos, em obediencia á lei da vasta incoercivel evolução dos atomos.

« Uma scentelha divina da alma hellenica grava, porém, na porta do templo de Delphos aquella sublime inscripção que foi a condição primordial de toda a construcção moral e philosophica da civilização greco-latina, o que, de analogia em analogia, desde Socrates, Platão, Aristoteles e S. Thomaz de Aquino até Bacon, Newton, Descartes, Cuvier, Comte, Spencer, e Hæckel, foi a chave de todos os segredos do universo e estabeleceu o laço de relação necessaria entre o organismo moral do homem e a ordem geral das cousas creadas.

« Munida dos dados e subsidios que lhe fornecem as sciencias auxiliares, a historia defronta hoje toda a grandeza confusa do passado; penetra e analysa o conglomerado dos seculos; extrahe delle as lições do presente e os ensinamentos e as esperanças do futuro; e dá ao universo a consciencia de que o homem se formou para cumprimento e satisfação de um destino

eterno como o tempo e condigno das proprias maravilhas da creação.

« Mommsen, nesta hora augusta da evolução intellectual do mundo, sabe mais da vida, das instituições e da historia do povo romano do que sabiam Tito Livio, Suetonio ou Plutarcho, mesmo acerca dos acontecimentos de que foram contemporaneos.

« Não já as simples narrativas de Herodoto, o pae da Historia, Thucydides, Xenophonte, Aulu-Gesle, Polibio ou Deodoro de Sicilia, que são meros documentos instrumentarios das épocas a que se referem, mas uma como visão directa dos factos, das instituições, dos costumes, das leis, dos monumentos literarios e artisticos, das religiões e, portanto, da contribuição de cada povo para o desenvolvimento progressivo da civilização — a Historia é uma immensa janella rasgada sobre todo o horizonte do passado que domina com segurança o vasto scenario das raças e dos tempos.

« Vico e Campanella, Herder e Montesquieu, Gœthe, Carlyle, Buckle e os grandes philosophos e pensadores do seculo XIX e XX descerram o velario de mysterios e fixam as leis que presidem os destinos dos homens na terra.

« A Historia passa a ser aquella figura augusta da justiça, de que falla Volney, surgindo aos olhos da consciencia humana, tal qual surgira aos do solitario pensador das ruinas e dos tumulos, isto é, como trazendo ás mãos a balança sagrada e incorruptivel em que se pesam as acções dos ephemeros ás portas da eternidade !

« Realiza-se, então, por completo a palavra celebre :

« E' na Historia que os reis, desthronados pela mão da morte,
« vêm, despojados dos ouropeis de suas côrtes e desacompanha-
« dos de sequitos, submetter-se ao julgamento de todos os se-
« culos. »

« Palavra celebre que foi proferida por Bossuet, o escriptor que, no dizer de um contemporaneo, tinha o privilegio singular de exprimir de modo sempre grandioso as idéas mais communs e triviaes.

« Então o homem do passado já não é aquelle simples grão de pó que revoluteou um momento no ambiente de sua época e passou logo aos dominios da theoria atomica, mas é o galé sobre quem recahe a execração da posteridade, ou é uma grande força perpetuada no tempo e no espaço, que, entre as bençãos do reconhecimento e da admiração dos seus successores na terra, cada vez exerce mais poderoso influxo sobre a marcha dos acontecimentos e cada vez mais approxima a sua especie desse grão de eterna perfeição que o olhar de todas as raças perscruta, de balde e incessantemente, no espectaculo maravilhoso dos cosmos, mas, que a consciencia humana presente hoje, como presentiu em todos os tempos, e adivinha e percebe na cadencia infinita da musica das espheras ou sente pairar, dominadora e invisivel, sobre a harmonia mysteriosa do universo...

« E' verdade que as multidões, os exercitos, os povos, as nações, os imperios e as raças, dormem e se desfazem em cinza

nos chãos e nas ruinas onde jazem para sempre confundidos nas estratificações do grande anonymato de sombras dispersas e esvaidas. Aquelle fluido imperceptivel, porém, em appello do qual o padre Antonio Vieira, deante do cadaver de um sabio, exclamava : « Onde estão as sciencias ? » tem a eterna representação transcendente e collectiva que se corporifica nos homens-syntheses de cada época ou de cada cyclo de civilização, e palpita, na gratidão e no affecto da posteridade, sob a invocação de nomes como os de Homero e Alexandre, Virgilio, Cesar e Marco Aurelio, Dante e S. Thomaz de Aquino, Carlos Magno e S. Luiz, Raphael e Miguel Angelo, Bacon e Descartes, Cuvier, D'Alembert e Diderot, Camões e S. Francisco Xavier, Anchieta e Tiradentes...

« Assim como de accordo com os subsidios que prestam as sciencias auxiliares da Historia, pela lingua se reconhece a estirpe de um povo e pelo estudo do meio se esboça a sua physionomia; assim tambem, pela fixação das suas caracteristicas ethnicas, se conclue das suas aptidões e de seu intrinseco apparelhamento para as justas do progresso e da humanidade.

« Com referencia, por exemplo, aos antecedentes da nacionalidade brazileira, uma vez que se lhes applique o criterio scientifico da lei de selecção natural, não ha como duvidar de que o povo que fez a descoberta e o povoamento da America portugueza, vencendo as naturaes difficuldades de conquista, incorporando, como incorporou, com relativa vantagem, os elementos autochtones, repellindo com vigor e exito as invasões francezas, as inglezas e as hespanholas e habilitando a colonia a defender, por si só e com os seus proprios recursos, o territorio da patria commum, na longa e porfiada guerra com os hollandezes ; revelou-se por isso mesmo o mais forte entre todos os seus concurrentes e, portanto, o mais idoneo para desbravar a terra cubiçada e explorar as suas naturaes riquezas, e o mais apto e de capacidade mais bem provada para fazer o *habitat* que aqui se constituiu e para gerar a nacionalidade a que todos nos desvanecemos de pertencer. Nada mais logico, por conseguinte, nem mais consentaneo com os proprios ensinamentos da historia, do que o elevadissimo apreço em que temos as nossas origens ibericas, e o carinhoso empenho que pomos em que se transmittam ás populações futuras desta esplendida região sul-americana o cunho de nossa nacionalidade e o acervo de nossas tradições e de nossas glorias narradas e cantadas e immortalizadas em lingua sonora e clara em que Camões, A. Vieira, José Basilio da Gama, Bocage, Garrett, Gonçalves Dias, José de Alencar, A. de Azevedo e outros vasaram as producções do seu engenho, enchendo as literaturas brazileira e portugueza de monumentos que desafiam a perpetuidade dos tempos.

« Ora, é o Instituto Historico e Geographico Brazileiro quem por excellencia tem até hoje dado execução plena á obra nacional e patriotica em que se vinculam os laços de unificação do passado com o futuro, sendo assim o mesmo Instituto o mais constante penhor da continuidade historica entre a patria preterita e a patria engrandecida do dia de amanhã.

« Exmos. Srs. Presidente e demais membros do Instituto Historico e Geographico Brazileiro — Vós sois os coordenadores por excellencia dos elementos da vida e da unidade brazileiras, tomados o espaço e o tempo como as duas coordenadas necessarias ; sois vós, portanto, os executores dessa grande operação cultual do patriotismo, por meio da qual será legada a nossos filhos e a nossos netos a patria de nossos maiores, intacta e perfeita na sua substancia e identidade, —integra e una conseguintemente na pureza de sua individualidade nacional.

« A' mingua de melhor cooperação para vossa obra benemerita, eu vos apresento as minhas saudações e as minhas homenagens e tomo assento no seio desta illustre assembléa profundamente penetrado dos sentimentos de veneração e de respeitosa admiração pelas vossas pessoas e pelo vosso ingente trabalho de pensadores e de patriotas.

« Posso mesmo affirmar-vos que, á falta de melhor coefficiente pessoal, tenho olhos e tenho alma para a contemplação religiosa das cousas do passado, e assim poderei fruir em vossa illustre companhia, sob a protecção da vossa palavra e da vossa sabedoria, esses serenos e elevados gozos da intelligencia que, por um lado, consubstanciam proficuo serviço e graves interesses moraes da familia brazileira, e, por outro lado, tão de perto realizam a concepção socratica da summa perfeição espiritual. »

Pede depois a palavra o Dr. Pereira Rego Filho e diz o seguinte :

« Exmo. Sr. Presidente, meus distinctos confrades.

« Ao penetrar neste recinto sagrado por suas imperecivels tradições de trabalho e de sinceridade, sejam as minhas primeiras palavras de agradecimento por me haverdes outorgado a honra da admissão.

« Na minha idade, com o conhecimento que, mercê de Deus, tenho do mundo e dos homens, sentia necessario, para conforto de minha alma, este remanso, onde só impera a verdade na sua face mais brilhante —a da historia. Com effeito, este é um logar privilegiado pela isenção completa do tumultuar de paixões que lá fóra alteram os sentimentos, mudam as cousas, adulterando, confundindo, não raro premiando os que mais valem pelo alarde do que pela propria virtude.

« Aqui, não: aqui preside o estudo consciencioso e incessante que tornou esta casa um centro de admiração e de invejas. Admiração dos que sabem apreciál-a e dos que, como eu, desde longo tempo a amam ; invejas dos que, não conseguindo alcançal-a, pensam poder deprimil-a, esquecidos da insanidade de tal campanha.

« Não de hoje, senhores, prende-me ao Instituto Historico a mais leal admiração. E' que nas paginas da sua opulenta *Revista* bebi os conhecimentos mais preciosos da historia patria, precisada em muitos dos seus gloriosos pontos, muitas vezes sem par na grandeza de suas acções.

« Hoje este Instituto não é só uma reunião de doutos ou de estudiosos : é, principalmente um patrimonio nacional, impon-

do-se ao carinho dos que o dirigem e das classes superiores da publica administração.

« E, felizmente, não é só em nosso paiz que a fama desta casa tem raizes profundas. No estrangeiro a sua repercussão não é menos intensa, enchendo de justo desvanecimento a quantos tenham a ventura de fazer delle parte.

« E sobre os serviços que tem prestado, sobre o valor de seus trabalhos, sobre a efficacia de suas lições, tendes como molde de boa doutrina os inestimaveis e preciosos documentos insertos na memoravel collecção de vossa *Revista*. Certo, sendo, que mais aprecio o Instituto ainda pela sua caracterização de amar e prezar muito as tradições; escola digna dos maiores applausos e de todos os encomios. E' um texto de probidade civica; é um programma de educação.

« Não se pretenda lobrigar nesta minha phrase um pretexto de homenagem, de hypocrisia ou de paixão opportuna. De modo que o que é um culto sincero e puro ficaria desprestigiado e sem valor. Senhores, não imaginai que vos possa prestar serviços maiores. Contai, porém, com a minha obediencia, com o meu applauso, com o meu desvelo, em bem de distinguir-me, seguindo os vossos conselhos.

« Acolhestes-me com fidalguia e generosidade, ficai certos de que saberei corresponder á bondade, pois em mim o Instituto Historico e Geographico Brazileiro não terá um obreiro que lhe traga luzes, mas sempre encontrará um sectario fiel e dedicado. Aceitai-me como vosso companheiro: não desmerecerei jámais dessa honra.

« Tenho concluido. »

O Sr. Presidente dá em seguida a palavra ao orador do Instituto, Sr. Conde de Affonso Celso, para responder aos novos consocios:

O Sr. Conde de Affonso Celso « fala pela primeira vez neste recinto, depois que, por unanimidade dos consocios presentes, mereceu o seu nome ser suffragado para orador do Instituto. Corre-lhe, pois, o agradavel dever de, antes de tudo, testemunhar o seu desvanecimento pela generosa escolha. Considera-a distincção insigne que, de modo irresgatavel, lhe captivou o reconhecimento. Creiam seus illustres confrades na sinceridade com que lhes assegura que procurará exercer o cargo, imitando os seus predecessores, os quaes tanto o dignificaram; acompanhando-os, não na autoridade e brilho (fóra velleidade temeraria), mas no zelo, dedicação e boa vontade.

« Agradece á sua fortuna ter-lhe reservado para materia de estréa o recebimento de dois compatriotas dos quilates daquelles a quem o Instituto acaba de, jubiloso, abrir as portas. São ambos benemeritos do maior apreço. Ambos são portadores de nomes egregios dos annaes do paiz.

« O primeiro, Dr. Xavier da Silveira Junior, é filho do notavel orador, poeta e jurista, que, em rapida, mas luminosa passagem, impressionou a opinião publica, ao ponto de se tornar legendaria a sua figura no meio das gerações successivas da Academia de S. Paulo, onde, entre astros de primeira grandeza,

fulgura a memoria da trindade immortal : Alvares de Azevedo, Castro Alves e Fagundes Varella.

« Descende o segundo, Dr. Pereira Rego, de um sabio conspicuo que, em época já distante, desprovido de recursos hoje largamente prodigalizados, prestou preciosos serviços á hygiene e embellezamento do Rio de Janeiro. Foi o precursor dos actuaes melhoramentos. Não datam estes de agora. Assignala o orador que importantissimos se effectuaram sob o primeiro ministerio do venerando referendario da lei de 13 de maio, o conselheiro João Alfredo.

« Eis um ponto de affinidade entre o finado Barão de Lavradio e o Dr. Xavier da Silveira. O Dr. Xavier da Silveira tambem foi um precursor, um iniciador criterioso da transformação da capital. Muita obra que por ahi hoje merecidamente se gaba encetou-se na administração de S. Ex. como prefeito. Sendo o Instituto uma aggremiação cultora da historia, a verdade historica deve ser sempre nelle proclamada. E S. Ex. o fez sem alarde, sem dispendio exaggerado, sem comprometter o futuro e, sobretudo, sem excessos nem violencias, respeitando com escrupulo o direito alheio. Ainda bem ! Hão de concordar todas as consciencias rectas no seguinte: antes habitar uma cidade deselegante e materialmente atrazada, mas onde imperem a lei e a justiça, a cuja sombra o cidadão viva tranquillo, do que residir em uma agglomeração de palacios, avenidas, monumentos, na qual, porém, todos se sintam despojados de garantias, desamparados da equidade, á mercê do arbitrio governamental.

« Affirma-se que Nero incendiou Roma para sanear os quarteirões insalubres e inestheticos. Não livrou esse designio Nero de ignominia. Malditos os Neros, malditos os tyrannos, seja qual for o nome, o regimen, o pretexto, com que pratiquem os seus abusos ! Os Drs. Xavier da Silveira e Pereira Rego apresentam igualmente entre si pontos de semelhança espiritual. Ambos são trabalhadores, ambos investigadores e amigos das cousas patrias, ambos ardentes patriotas.

« Conheceu o orador ao Dr. Pereira Rego, ha 25 annos, em Buenos Aires. S. Ex. representava então dignamente o Brazil em um certamen industrial. Ouviu-o em eloquente e erudita conferencia, na qual, perante a melhor sociedade argentina, o Dr. Rego exalçou as grandezas e glorias do Brazil. Do auditorio faziam parte Eduardo Prado e Saldanha da Gama, nessa occasião galhardo commandante da *Parnahyba*. Calorosamente os dois applaudiam, com o orador, o patriotico conferente. O applauso dos dois grandes mortos diz tudo.

« Do Dr. Xavier da Silveira nenhum brazileiro que se interesse pelos negocios publicos ignora o ardor civico. O orador milita em fileiras oppostas ás de S. Ex., diverge radicalmente dos methodos por S. Ex. preconizados para encaminhar a politica nacional. E', por isso mesmo, insuspeito para louvar esse ardor civico. Separa-os a politica, no aspecto subalterno; liga-os, torna-os solidarios a grande, a elevada politica consistente em amar com todas as véras a Patria e desejar vel-a

sempre forte, feliz, digna, respeitada de nacionaes e estrangeiros.

« As variadas aptidões, os serviços do Dr. Xavier da Silveira fôra injustiça aos circumstantes enumeral-os, por serem notorios. S. Ex. é um dos vultos representativos da actualidade.

« Termina o orador exclamando aos novos consocios: Sêde bemvindos! Sede bemvindos, porque estou certo, vireis viver affectuosamente a nossa vida, cooperar com proveito em nossos trabalhos, advogar os nossos abnegados interesses, partilhar as nossas esperanças e, principalmente, zelar, continuar aquillo que constitue a nossa gloria, o nosso orgulho, a nossa força — as nossas velhas tradições! »

O Sr. 1º Secretario lê o seguinte expediente :

Officio do presidente da Sociedade de Geographia de Lisboa, datado de 6 de novembro de 19 6, accusando a recepção do officio do Instituto, a que acompanhou a letra de £ 15 -14-2, producto da subscripção iniciada pelo *Jornal do Commercio*, desta capital, patrocinada pelo Instituto e destinada á obra de reparação a effectuar no tumulo de Pedro Alvares Cabral.— Inteirado. Agradece-se.

Officios do Commando Geral da Força Policial, remettendo cópias da solennidade da inauguração da construcção de edificios para a mesma força, officios esses datados de 12 de novembro de 1906. — Inteirado. Agradece-se.

Aviso do Ministerio da Justiça e Negocios Interiores, datado de 23 de novembro de 1906, accusando a recepção do officio do Instituto, participando a eleição da nova directoria para o anno de 1907.—Agradece-se.

Officio datado de 29 de novembro de 1906, do consocio Sr. Conde de Affonso Celso, agradecendo e aceitando a eleição para orador do Instituto.—Inteirado.

Officio datado de 30 de novembro de 1906, do consocio Sr. Visconde de Ouro Preto, agradecendo e aceitando a eleição para 1º Vice-Presidente.—Inteirado.

Officio do Club Naval, de 13 de dezembro de 1906, communicando a eleição da nova directoria.— Inteirado. Agradece-se.

Officio do consocio Dr. M. A de S. Sá Vianna, datado de 20 de dezembro de 1906, agradecendo e aceitando a eleição para membro da Commissão de Manuscriptos.—Inteirado.

Officio do consul do Chile, de 12 de janeiro ultimo, enviando um exemplar da obra *Economical and Social Progress of the Republic of Chile*.—Agradece-se.

O mesmo Sr. 1º Secretario lê as offertas, entre as quaes se destacam as do consocio commendador Luiz Alves da Silva Porto, constantes de 20 documentos pertencentes a seu pae, o antigo negociante João Alves da Silva Porto. São patentes e cartas de nomeações, nas quaes figuram assignaturas autographas de D. João VI, D. Pedro I, de ministros e varias autoridades. Salientando-se, porém, a cópia da carta de nobreza, concedida ao poeta José Basilio da Gama, e cartas particulares do Conde dos Arcos e Thomaz de Villa Nova Portugal, dirigidas ao pae do offertante.

Para a Bibliotheca deu o mesmo consocio um volume «Genealogia das Familias Botelho, Arruda Sampaio, Horta Paes Leme, Gama e Villas Boas até seus actuaes descendentes».

Esse trabalho, organizado por José Basilio da Gama, foi dado á imprensa e ampliado pelo Barão de Nogueira da Gama em 1856.

Salientam-se ainda as do Sr. Presidente—dos *Annaes* completos da Camara e do Senado do antigo regimen—150 volumes; do 1º Secretario—das obras completas de Oliveira Martins; do consocio general Thaumaturgo de Azevedo—dos Relatorios da Prefeitura do Alto Juruá de 1906; do consocio Dr. Manoel Barata — do ultimo volume dos *Annaes* da Bibliotheca e Archivo Publico do Pará; do prefeito de Belém—do trabalho sobre frei Caetano—«In Memoriam»; do consocio Dr. Pereira Rego—das obras de Henri Coudreau.

O Sr. 1º Secretario diz que lhe cabe fazer especial menção da offerta devida á Exma. Sra. Baroneza de Loreto acompanhando-a da seguinte carta:

«Illmo. e Exmo. Sr. Presidente do Instituto Historico e Geographico Brazileiro—De accordo com a recommendação expressa de meu saudoso marido, Barão de Loreto, tenho a honra de remetter a V. Ex. os seguintes livros por elle destinados á bibliotheca da Instituto Historico e Geographico Brazileiro: 1, De Chaudordy, «La France em 1889» lido e annotado por S. M. o Imperador a bordo do vapor *Alagôas*, em caminho para o exilio; 2, A. Theuriet, «Contes de la Vie Intime», lidos igualmente por S. M., mas em alta voz para serem ouvidos por S. M. a Imperatriz e S. A. a Princeza Imperial, de 19 a 25 de novembro; 3, Emile Montegut, «Nos Morts Contemporains», leitura começada a 26 de novembro e concluida a 5 de dezembro de 1889, ainda a bordo do *Alagôas*, como os demais precedentes; 4, E. Levasseur et Rio Branco, «Le Brésil», publié par le *Syndicat Franco-Brésilien* pour l'Exposition Universelle de Paris de 1889; 5, «Poesies-hebraico provençales du rituel israélite contadin, traduits et transcrits par S. M. D. Pedro II d'Alcantara, Empereur du Brésil»; 6, Livro com algumas cartas de S. M. o Imperador e de outros membros da familia imperial; 7, *Correio Imperial*, jornal do principe D. Luiz de Orleans e Bragança, publicado na typographia imperial do palacio Isabel, em Petropolis, no Rio de Janeiro; 8, D. Pedro II (collecção de artigos de jornaes brazileiros, portuguezes e francezes, relativos á morte de S. M. o Imperador).

«As notas que foram escriptas pelo proprio Sr. D. Pedro II á margem da obra do Conde de Chaudordy vão copiadas em folhas de papel avulsas. Ainda vae outra cópia da carta do Sr. D. Pedro I a Antonio Carlos de Andrada Machado, enviado em deputação a S. M. afim de convidal-o a restaurar o seu reinado no Brazil, 1833. (Esta cópia foi extrahida do original guardado na bibliotheca do Sr. D. Pedro II). Além dos livros e escriptos enumerados, creio que o Instituto aceitará de bom grado mais 22 volumes, que offereço, contendo retalhos de differentes jornaes nacionaes e estrangeiros, os quaes se referem

á abolição, a negocios politicos e trabalhos literarios, assim como estou certa de que guardará no seu importante archivo a pequena collecção de cartas de 1863 a 1889, arranjadas em mais seis volumes. Muitas foram escriptas por estadistas e homens de letras notaveis, os quaes já desappareceram do mundo, como aquelle a quem ellas foram dirigidas. Embora o seu diminuto valor historico, algumas são interessantes e merecem ser conservadas como autographos.

Rio de Janeiro, 1 de fevereiro de 1907. — *Baroneza de Loreto.*»

O Sr. Presidente declara que o Instituto muito agradece essas valiosas offertas, incumbindo ao 1º Secretario de responder á carta da Exma. Sra. Baroneza de Loreto.

O Sr. 1º Secretario apresenta a seguinte proposta:

« Propomos para socio honorario, na vaga aberta com o fallecimento do Sr. Visconde de Cabo Frio, o socio effectivo Dr. José Alexandre Teixeira de Mello, admittido ao nosso gremio em 24 de novembro de 1882, ex-1º Secretario e digno, por todos os titulos, desta distincção por parte do Instituto.

Sala das sessões, 4 de fevereiro de 1907.—*Max Fleiuss.*—*Manoel Cicero.*—*Alcibiades Furtado.*—*Conde de Affonso Celso.*»

Vae á Commissão de Admissão de Socios, relator o Sr. Dr. Leopoldo de Bulhões.

O Sr. Max Fleiuss, 1º Secretario, pede a palavra e diz que, antes de tudo, precisa submetter á consideração de seus pares uma proposta, que encerra um dever de gratidão do Instituto.

« Com effeito, para que fosse conseguida a transformação radical do edificio, na parte occupada pelo Instituto, prestes a ruir, não permittindo o menor trabalho de organização dos nossos archivos, da nossa bibliotheca, do nosso museu, teve o orador que recorrer aos poderes publicos, cujos representantes acolheram-no com extremo carinho. Entre estes destacou-se o Dr. Felix Gaspar que, como Ministro do Interior, cargo em que tão brilhantes qualidades patenteou, notaveis serviços prestou ao nosso gremio. E' por isso que offerece a seguinte proposta :

« Proponho que se lance na acta da sessão de hoje um voto de profundo pezar pelo fallecimento do Dr. Felix Gaspar de Barros e Almeida, que no exercicio do cargo de Ministro da Justiça e Negocios Interiores, por elle tão brilhantemente occupado, prestou ao Instituto Historico grandes serviços no periodo de sua organisação material. Sala das sessões, 4 de fevereiro de 1907.—*Max Fleiuss.*»

O Sr. Presidente submette a votos essa proposta, que é unanimemente approvada.

Em seguida o mesmo Sr. 1º Secretario communica ao Instituto que, conforme as palavras de seu relatorio apresentado na sessão magna de 21 de outubro, procurou a benevolencia dos Srs. senadores e deputados em favor do Instituto, e o resultado foi o mais auspicioso, pois, não só foi concedida a subvenção de 20:000$, como a quantia de 75:954$ para a construcção da nova fachada. O orador já se entendeu, sobre este ultimo ponto, com

o illustre Dr. Augusto Tavares de Lyra, digno Ministro do Interior, que se mostrou completamente favoravel ao Instituto.

« A planta da nova fachada é trabalho do engenheiro civil Hermann Fleiuss. »

O Sr. Presidente declara que estas communicações são recebidas com muito especial agrado.

O Sr. Conde de Affonso Celso tem a honra de apresentar uma proposta, cuja enunciação só basta para justifical-a, dispensando desenvolvimento. São conhecidos os extraordinarios serviços prestados ao Instituto pelo dedicado 1º Secretario Max Fleiuss, a cujo esforço se deve, em magna parte, si não de todo, a transformação material do antigo edificio. Manda a justiça que a taes serviços, e não são os unicos, se dê condigno galardão.

« De accordo com os Estatutos, com o desejo de varios consocios, e com mais de um precedente, indica o seguinte :

« Seja convocada uma Assembléa Geral extraordinaria, para o fim de ser eleito o Sr. Max Fleiuss 1º Secretario Perpetuo do Instituto. »

O Sr. Presidente declara que aceita a proposta e que, ninguem pedindo sobre ella a palavra, a dá por apoiada. Nos termos dos Estatutos remette-a á Commissão de Estatutos e Redacção, relator o Sr. Dr. Manoel Cicero, para dar parecer, sendo opportunamente convocada a Assembléa Geral.

O Sr. Desembargador Souza Pitanga communica que acaba de receber do Ceará, enviado pelo consocio Sr. Barão de Studart, um exemplar do jornal *A Republica*, que alli se publica, e onde existe um artigo do mesmo Barão em homenagem ao nosso consocio o Dr. Cunha Barbosa. O orador envia o referido jornal á Mesa, porque no artigo do Barão de Studart ha informações que podem servir de subsidio ao elogio que, no fim do corrente anno, tem de apresentar sobre Cunha Barbosa o illustre consocio que exerce o cargo de orador.

O Sr. Dr. Alcibiades Furtado, 2º Secretario, communica ao Instituto que a Exma. Sra. D. Anna Teixeira de Macedo, viuva do nosso saudoso ministro na Russia Dr. Alfredo Teixeira de Macedo, offerece para a bibliotheca desta associação a valiosa collecção de documentos ineditos-relativos: *Al descubrimiento, conquista y organizacion de las antiguas possessiones españolas de America y Oceania*, dos *Archivos das Indias — Revue du Monde Latin*, desde os primeiros annos de sua publicação.

Em seguida inscreve-se para, na proxima sessão, proceder á leitura de alguns topicos do trabalho que confeccionou, com o titulo de *Bibliographia Brazileira de 1808 a 1822*, com o intuito de solennisar o anniversario da publicação do *Correio Braziliense*, e propõe que o Instituto celebre a gloriosa data da fundação daquelle periodico, mandando cunhar uma medalha commemorativa.

Pede depois a palavra o Sr. Dr. Orville Derby :

« O Dr. Orville Derby começa declarando ser a primeira vez que occupa a attenção de seus illustres collegas do Instituto e que, si nesta occasião toma a palavra, é mais para satisfazer aos desejos de seu prezado amigo o 1º Secretario desta Casa.

« Declara que vai fazer uma ligeira exposição sobre alguns mappas existentes no Instituto e tratará de ser o mais breve possivel, no intuito de não fatigar os que lhe estão distinguindo com sua attenção.

« Sobre o assumpto já teve occasião de publicar um artigo na *Revista do Instituto Historico de S. Paulo*, artigo que, por ter sahido desacompanhado de reproducção dos mappas a que se refere, não correspondeu aos desejos do orador, que pretendia levar o leitor a confrontar a sua exposição com os alludidos mappas.

« Em seguida entra em detida apreciação sobre o mappa representativo da America, datado de 1500 e feito pelo navegante e cartophilo Juan de la Cosa, que acompanhou a expedição de Hojeda, sahida da Hespanha em 1499.

« Esse mappa representa a costa da America do Sul desde perto do cabo de S. Roque até o promontorio a oeste do golpho de Venezuela.

« O orador continúa dizendo haver supposição de que o mappa de la Cosa, do cabo de S. Roque até as proximidades da foz do Orenoco, seja cópia de outro fornecido por algum membro da expedição de Pinzon ou de Diogo de Lepe e assegura ser esse mappa precioso, apresentando muitos detalhes e rico de informações. Comtudo não mostra com clareza o ponto onde se liga o levantamento de Hojeda com o de Pinzon ou Lepe e portanto não se póde saber, do estudo desse mappa, si os expedicionarios de 1499 pisaram ou não em terras que são hoje do Brazil.

« Passa a tratar do chamado mappa de Cantino, que considera documento cartographico de primeira ordem.

« Descreve a historia desse mappa, que foi remettido em 19 de novembro de 1502 de Lisboa para o Duque de Ferrara, e que é obra de cartographo anonymo daquella cidade.

« Nesse mappa de Cantino vê-se o nome de — Brazil — applicado a um rio ao sul da Bahia, sendo esta a primeira vez que apparece este nome applicado a terras brazileiras propriamente ditas, pois que foi dado pelos expedicionarios hespanhoes, de 1499, a uma ilha no mar das Antilhas, hoje chamada Oruba.

« Refere-se ainda ao mappa conhecido com a denominação de — Kunstmann n. 2 — que julga ter sido preparado em 1503 ou 1504 e que póde ser considerado como mappa official da expedição portugueza de 1501. Nota a circumstancia de ter sido feito esse mappa por mão italiana, havendo probabilidade de recahir a sua autoria sobre Americo Vespucci, o qual, conforme documentos escriptos, tomou parte nessa expedição. Nesse mappa o trecho correspondente ás descobertas de Pinzon e de Lepe está em branco e, portanto, o relativo ás de Hojeda acha-se melhor definido do que no mappa de Juan de La Cosa. O ponto de encontro da terra foi certamente entre a foz do Amazonas e o Essequibo e presumivelmente nas visinhanças da bahia de Maracá e, portanto, em terras que hoje pertencem definitivamente ao Brazil.

« Em apoio dos que escrevem Brazil com *s* declara o orador ser esta a orthographia adoptada neste primeiro apparecimento desse nome.

« Termina, agradecendo a attenção que lhe prestaram seus distinctos collegas.»

O Sr. Dr. Pereira Rego Filho, pedindo a palavra, diz:

« A's judiciosas ponderações que sobre cartas geographicas acaba de fazer do modo mais brilhante o nosso distincto consocio Dr. Orville Derby, seja-lhe permittido relatar o seguinte: regressando da sua ultima viagem ao norte visitou no Pará, a 8 de dezembro de 1906, em sua bella vivenda, ao illustre Dr. Fernando de Castro Paes Barreto. Levou-o alli o proposito de admirar o quadro a *Leda*, de Ticiano, quadro julgado perdido e adquirido pelo Dr. Barreto em um leilão onde a sua perspicacia o descobriu.

« Nessa visita teve tambem occasião de examinar um curioso mappa, feito a bico de penna e adquirido por aquelle seu distincto amigo por avultada quantia. Semelhante mappa, que está authenticado e tem a data de 1436, representa a *Ilha do Brazil*, com a maior clareza. E' um documento, pois, de real valia e que attesta a importancia da collecção do Dr. Paes Barreto.»

Nada mais havendo a tratar, levanta-se a sessão ás 5 ½ da tarde.

ALCIBIADES FURTADO,
2º Secretario.

OFFERTAS

1ª sessão ordinaria em 4 de fevereiro de 1907

Pelo Presidente Exm. Sr. Marquez de Paranaguá « Uma collecção dos Annaes do Parlamento Brazileiro », até 1889.

Pelo 1º Secretario Sr. Max Fleiuss « Obras completas de Oliveira Martins » (encadernadas).

Pelo socio Sr. Dr. Alfredo de Carvalho « Estudos Pernambucanos».

Pelo Sr. Conde de Sabugosa « Gil Vicente — Auto da festa ».

Pelo socio Sr. Raymundo Cyriaco Alves da Cunha « Album da festa das creanças ».

Pelo Sr. J. L. Almeida Nogueira « A Academia de S. Paulo. Tradições e reminiscencias, estudantes, estudantões e estudantadas ».

Pelo Sr. Silio Boccanera Junior « O Theatro Brazileiro — Letras e Artes na Bahia».

Pelo Sr. Bernardino Machado « O Ensino primario e secundario. O Ensino. A Universidade de Coimbra ».

Pelo Sr. bibliothecario Dr. José Vieira Fazenda « Biographia do Dr. João Climaco, por Affonso Claudio ».

Pelo Revm. Sr. conego Araujo Marcondes « Polyanthéa, album, publicação commemorativa do 1º quinquagenario da fundação do Seminario Episcopal de S. Paulo».

Pelo Sr. Dr. José Salgado « Historia de la Republica Oriental del Uruguay, tomos 1º e 2º».

Pelo socio Sr. general Gregorio Thaumaturgo de Azevedo « Relatorios da Prefeitura do Alto Juruá, 1905».

Pelo Sr. Almedo Alfaro « Indicaciones sobre el empleo de la artilleria. Elementos Militares. Manual de soldado».

Pelo socio Sr. Dr. Ernesto Quesada « La crisis universitaria, Cuba 1905».

Pelo Sr. Edmond Thery « Projet de reforme monétaire e de creation d'une Banque d'emission au Brésil».

Pelo socio Sr. Dr. Arthur Orlando « Novos ensaios. Ensaios de critica».

Pelo Sr. Alexandre Borges dos Reis « Historia do Brazil 1ª parte, sec. 16, 17 e 18».

Pelo Prefeito do Pará « In Memoriam. Excerptos de Frei Caetano».

Pelo Sr. Dr. Pereira da Costa « Noticia Biographica do Dr. Antonio de Moraes Silva».

Pelo Sr. Gunardo Lange « Rio Pilcomayo exploracion 1905—1906».

Pelo Repartição de Estatistica e do Archivo de S. Paulo «Annuario estatistico de S. Paulo 1903».

Pelo Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas. «Almanak dos Engenheiros».

Pelo Instituto Polytechnico Brazileiro « A Estrada de Ferro Mauá e o Visconde de Mauá».

Pelo Sr. Eugenio do Couto « Epistola de El-rei D. Manoel ao papa Julio II, de 12 de junho de 1505 e Epistola de D. Manoel ao Santo Padre Leão X».

Pela Empreza de Colonisação Sul-Paulista « Memoria descriptiva do projecto».

Pelo Sr. general José de Siqueira Menezes « Modelos de escripturação militar, organizados pelo major José da Silva Pessoa».

Pelo Sr. J. A. Terry « Rapport de la Légation Argentine au Chili».

Pela Directoria da 3ª Conferencia Internacional Americana reunida en Rio de Janeiro « Memoria de la delegacion de la Republica Argentina».

Pelo socio Sr. Dr. Ernesto Quesada « La Facultad de Derecho de Paris».

Pelo Dr. Alberto Seabra « Ensaios de Pan-Americanismo ».

Pelo Sr. Eduardo Silva « Theoria da Lei da Creação».

Pelo Sr. Henrique Silva « Fauna Fluviatel de Goyás».

Pelo socio Dr. Nelson de Senna « Bacia do Rio Doce».

Pelo Prefeito do Districto Federal « Mensagem de 5 de setembro de 1906».

Pela Associação Protectora dos Homens do Mar « Relatorio do Secretario 1905-1906».

Pelo Sr. Director Geral dos Correios « Relatorio dos serviços dos Correios da Republica dos Estados Unidos do Brazil».

Pelo socio Sr. Dr. Domingos Jaguaribe « Radeação dos effluvios humanos », 1º fasciculo.

Pela Inspectoria de Hygiene da Bahia « Annuario Estatistico Demographo-Sanitario ».

Pelo Instituto Nacional para la Prediccion del Tiempo Republica Oriental del Uruguay « Boletim ».

Pela Imprensa Nacional « Decisões do Governo da Republica dos Estados Unidos do Brazil, 1902».

Pela Direccion General de Estadistica de la provincia de Buenos Ayres « Demografia, Ano 1899».

Pela Société de Geographie de Genève « Le Globe ».

Pelo Archivo Municipal de Curityba « Boletim» vols. 1 e 2.

Pela Real Sociedad Geografica de Madrid « Boletin ».

Pela Societá Geografica Italiana « Boletim » ns. 10, 11 e 12.

Pela Societá Africana d'Italia « Bolletino ».

Pela Directoria Geral dos Correios « Boletim Postal ».

Pela Directoria de Agricultura, Viação, Industria e Obras Publicas do Estado da Bahia « Boletin ».

Pela Societé des Etudes Indo-Chinoises de Saigon « Bulletin ».

Pela Sociedade de Geographia de Lisboa « Boletim » ns. 7, 8, 9 e 10.

Pela Sociedad Geografica de Lima « Boletin ».

Pelo Grande Oriente do Brazil « Boletin ».

Pela Intendencia Municipal « Boletim ».

Pela Société de Geographie Commerciale de Bordeaux « Bulletin ».

Pela Commissão Geographica e Geologica do Estado de São Paulo « Boletim» ns. 18 e 19».

Pela Directoria Geral de Saude Publica « Boletim mensal».

Pelo Observatorio do Rio de Janeiro « Boletim mensal ».

Pelo Cuerpo de Ingenieros de Minas del Perú « Boletin ».

Pela Sociedade Nacional de Agricultura. Boletim « A Lavoura ».

Pela Real Academia de la Historia « Boletin ».

Pela Société Internationale de Science Sociale « Bulletin ».

Pela Directoria do Serviço Sanitario do Pará « Boletim Mensal ».

Pela Academia Polytechnica do Porto « Annaes Scientificos».

Pela Universidade de Santiago « Anales ».

Pela Universidad Central del Equador « Anales » (Quito).

Pelo Museu Nacional de Montevidéo « Anales ».

Pela Sociedad Cientifica Argentina « Anales ».

Pelo Instituto Hanhemanniano do Brazil « Annaes ».

Pelo Museu Nacional do Mexico « Anales ».

Pelo Musée Teyler « Anales ».

Pelo International Bureau of the American Republics «Monthly Bulletin».

Pela National Geographie Society of Washington « The National Geographie Magazine ».

Pela American Geographical Society « Bulletin ».

Pela Historical Society of Pensylvania « The Magazine ».

Pela Literary and historical Society of Quebec « Transactions ».

Pelas respectivas Redacções as seguintes Revistas: « O Oriente portuguez, Centro de sciencias, letras e artes de Campinas ».

« Revista Maritima Brazileira. »

« Revista Academica da Faculdade de Direito do Recife ».

« Revista de la Camara Mercantil de Buenos Ayres ».

« Revista Medico—Cirurgica do Brazil ».

« Revista Commercial e Financeira ».

« Revista Amazonense ».

Pelas Redacções, os jornaes « Mala da Europa », « O Trabalho », « Diario Official do Amazonas » Quarterly Journal », « Fortaleza », « O Commentario ».

Pelo socio Sr. Dr. Manoel Barata « Annaes da Bibliotheca e Archivo Publico do Pará ».

Pela Commissão Geographica e Geologica do Estado de S. Paulo «Exploração dos Rios Feio e Aguapehy».

Pelo Instituto Historico e Geographico de S. Paulo « Revista », vol. X (1905).

Pelo Sr. Julio Perez Canto « Economical and social progress of the Republic of Chile».

Pelo Sr. D. Fernando Alsina « Nuevas Orientaciones cientificas».

Pela Exma. Sra. Baroneza de Loreto as seguintes obras:

« Le Brésil », par E. Levasseur.

« Poesies-hebraico provençales du rituel Israelite contandin traduites et transcriptes par S. M. Don Pedro d'Alcantara ».

« Contes de la vie intime », par A. Theuriet ».

« La France en 1889 », par Co.te Chaudordy, com annotações do Imperador.

« Nos morts contemporains », par Montegut.

Tres volumes contendo artigos de diversos jornaes sobre a abolição.

Tres volumes contendo artigos de diversos jornaes sobre a emancipação.

Um volume contendo todos os artigos dos jornaes sobre a morte de D. Pedro II.

Tres volumes contendo artigos literarios de diversos jornaes.

Seis volumes com cartas autographas: O 1º, de 1868 e 1879; o 2º, de 1880; o 3º, de 1881; o 4º, de 1882 a 1886; o 5º, de 1887 a 1888; o 6º de 1889.

Um volume de cartas autographas de D. Pedro II e da Princeza Isabel, contendo cópia da carta de D. Pedro I a Antonio Carlos de Andrada Machado, enviado em deputação a S. M. afim de convidal-o a restaurar o seu reinado no Brasil (em 1833), cópia esta extrahida do original guardado na Bibliotheca de S. M. o Sr. D. Pedro II.

Dous volumes com artigos de diversos jornaes.

Um volume com o «Correio Imperial».

Um volume com artigos de jornaes acerca do Piauhy, 1884 á 1887.

Tres volumes com artigos politicos publicados em diversos jornaes.

Um volume com artigos de diversos jornaes sobre os negocios de Piauhy.

Um volume contendo artigos de diversos jornaes sob o titulo — Publicações diversas.

Dous volumes contendo artigos literarios publicados em diversos jornaes.

Dous volumes contendo artigos publicados em diversos jornaes sobre negocios politicos.

SEGUNDA SESSÃO ORDINARIA EM 18 DE FEVEREIRO DE 1907

Presidencia do Sr. Marquez de Paranaguá

A's 3 horas, na séde social, presentes os Srs. Marquez de Paranaguá, Desembargador Souza Pitanga, Max Fleiuss, Xavier da Silva Junior, José Americo dos Santos, Orville A. Derby, Carlos Lix Klett, Sebastião de Vasconcellos Galvão, Rocha Pombo, Barão da Paranapiacaba, Miguel J. R. de Carvalho e Manoel Cicero, abre-se a sessão. O Sr. Presidente designa o Sr. Xavier da Silveira Junior para substituir o Sr. 2º Secretario, que, por justo motivo, deixou de comparecer.

O Sr. Xavier da Silveira Junior toma assento á mesa.

O Sr. Fleiuss, 1º Secretario, procede á leitura da acta da sessão anterior, a qual é sem debate approvada.

O mesmo Sr. 1º Secretario lê o expediente que consta de um officio do director do Archivo Publico Nacional, communicando a mudança dessa Repartição para o edificio da Praça da Republica, e do seguinte Relatorio apresentado pelo Sr. Thesoureiro do Instituto:

« Srs. Socios — De conformidade com o art. 33 e § 1º dos Estatutos do Instituto Historico e Geographico Brazileiro, venho prestar-vos conta da receita e da despeza de 1 de janeiro a 31 de dezembro de 1906.

« O balanço incluso demonstra o saldo, em meu poder, em 31 de dezembro de 1906, de 2:329$340, S. E. ou O., e a relação em annexo mostra o estado da cobrança das annuidades, quer antigas, quer modernas.

« Fiz como me cumpria, em 19 de fevereiro passado, sem intervenção de corrector, poupando a despeza resultante desse trabalho, a uniformisação de todas as apolices geraes da Divida Publica, do juro de 5 %, do Instituto, em numero de 114, a

saber: 101, do valor nominal de 1:000$000; 3, de 600$000; 2, de 400$000; e 8, de 200$000.

« Recebi, da permuta, 106 titulos do novo padrão, a saber: 105 de 1:000$000, de numeros 177.670 a 177.774 e um de 200$000, de n. 2.387, aos quaes juntei as 20 apolices de 1:000$000 já compradas uniformisadas, em 11 de janeiro passado, conforme a autorização anterior, prefazendo um total de 125 apolices da Divida Publica de 1:000$000 e uma de 200$000.

« O custo das 20 apolices adquiridas, inclusive estampilhas e corretagem, foi de 20:113$100.

« Concluida a uniformisação, requeri a inclusa certidão do total de apolices averbadas ao Instituto, para constar do archivo.

« O saldo de 730$600 que recebi em 20 de dezembro passado, das mãos do Sr. Max Fleiuss, 1º Secretario, é resultante do movimento de fundos por elle operado, por força do periodo das obras por que passou o edificio e pela crise originada do não pagamento das quotas das loterias, que, como se vê do balanço, arrecadei sómente as dos dois primeiros trimestres do anno.

« Esse movimento de fundo foi desfalcado da Thesouraria, na melhor harmonia commigo e dentro da autorização concedida ao Sr. 1º Secretario, em sessão de 26 de março passado.

« Aliás, a clara e completa exposição e os balancetes por S. S. apresentados e que seguem com os documentos para o devido exame da commissão respectiva, são de ordem a merecerem francos encomios, pois S. S. não só jugulou a crise que se deparou ao Instituto pela falha das quotas e lhe podia acarretar contratempos, como ainda obteve vantagens dignas de menção, taes como, a re-impressão gratuita, na Imprensa Nacional, de todos os volumes exgotados da Revista, e a impressão, nas mesmas condições, dos tomos correspondentes aos annos de 1904 e 1905; ambas representativas de uma economia de alguns contos de réis.

« As obras, hoje concluidas, com geral agrado, attestam o zelo, a actividade, a competencia e a dedicação do Sr. Max Fleiuss, e provam o acerto de ter ficado a seu cargo tão ardua tarefa. Foi, pois, repito, nem só conveniente como util que, nesse periodo anormal coubesse á Secretaria a gestão dessa parte dos fundos sociaes.

« Arrecadei em devido tempo os juros das apolices e mandei as cadernetas do Banco Commercial do Rio de Janeiro e Caixa Economica ás respectivas sédes para a escripturação dos juros, quer no 1º quer no 2º semestre; nada cabendo á 1ª, e ás duas da Caixa de ns. 206.969 e 206.971 3$217 e $495 respectivamente. O saldo da caderneta do Banco Commercial é de 86$480, até 31 de dezembro; e o das duas cadernetas da Caixa Economica é de 97$172, com juros contados até 30 de junho passado.

« Devo declarar que apóz as retiradas constantes do balanço immobilisei a conta do Banco Commercial, por me ser mais commodo fazer directamente o movimento.

« Abonei por isso ao Instituto os juros de 94$840.

« Na firma de que faço parte, sob minha responsabilidade, e em conta especial, são escripturadas verba a verba a receita e

a despeza, de modo a serem promptamente prestadas todas quasquer informações e attendidas logo as requisições da Secretaria.

« Não fiz entrada nas duas cadernetas da Caixa Economica, aguardando sejam designadas as quotas annuaes inherentes a cada uma.

« A cobrança das annuidades de 1906 começou tarde, devido ás obras e ainda não está fechada, mas, não se póde dizer que esteja atrazada.

« Quanto aos outros atrazos, diminuiram por terem correspondido ao appello, resultante da reforma dos Estatutos, alguns consocios dos Estados e daqui; havendo de outros promessa de se quitarem.

« Não se tem observado absoluto rigor nesse serviço, respeitando tradições e acatando razões apresentadas. E', aliás, de espirito das directorias desta Casa a pratica de justas condescendencias.

« Satisfiz pontualmente as folhas mensaes de pagamento ao pessoal, bem como todas as contas que me foram apresentadas com o *pague-se* do Exmo. Sr. Presidente e o *visto* do Sr. 1° Secretario. Attendi a todas as requisições da Secretaria, de despeza commum e eventuaes, competentemente visadas.

« Não está feito o seguro da bibliotheca do Instituto, porque occorreu a enorme perda do fallecimento de nosso saudoso Presidente Conselheiro Olegario, que chamara a si o estudo do assumpto. A Mesa cumprirá vossas ordens a respeito.

« Entreguei á Secretaria em 16 de outubro proximo passado 2:436$300 em uma letra do London Brazilian Bank, producto em libra da importancia arrecadada pelo saudoso Conselheiro Olegario da subscripção aberta no *Jornal do Commercio* para a restauração do tumulo de Pedro Alvares Cabral. A letra foi a favor da Sociedade de Geographia de Lisboa.

« Ficam á disposição da Mesa, da Commissão respectiva, dos Srs. socios, todos os documentos do balanço e estou ás ordens para prestar quaesquer esclarecimentos que sejam necessarios.

« Thesouraria do Instituto Historico e Geographico Brazileiro, em 31 de dezembro de 1906. — (Assignado) *Arthur Ferreira Machado Guimarães*, Thesoureiro.»

O Relatorio do Sr. Thesoureiro, bem como os documentos que o instruiram são enviados á Commissão de Fundos e Orçamento— relator o Sr. Visconde de Ouro Preto.

O Sr. 1° Secretario lê o seguinte parecer :

« A' Commissão de admissão de socios foi presente a proposta, apresentada na sessão de 4 do corrente, elevando a socio honorario o effectivo Dr. José Alexandre Teixeira de Mello. A Commissão nada tem a oppor á approvação da dita proposta. Os serviços prestados ao Instituto pelo Dr. Teixeira de Mello o tornam merecedor daquella distincção, nos termos do art. 9° dos Estatutos. Sala das Commissões do Instituto Historico, 5 de fevereiro de 1907.— *Leopoldo de Bulhões*, relator.— *Miguel J. R. de Carvalho.* — *Conde de Affonso Celso.* — *Manoel Cicero.*»

Fica sobre a mesa para ser votado na proxima sessão, nos termos dos Estatutos.

Faz ainda o Sr. 1º Secretario a leitura das offertas e communica em seguida ter representado hontem o Instituto na inauguração do monumento erigido sobre o tumulo do Conselheiro Olegario, saudoso Presidente do Instituto.

Pede, em seguida, a palavra o Sr. Desembargador A. F. de Souza Pitanga, 3º Vice-Presidente, que profere o seguinte discurso :

« Com toda a satisfação venho offerecer ao Instituto, para o seu archivo, um velho documento em que a carcoma semi-secular começa a assignalar sua passagem devastadora. Mas este misero farrapo, que não encontra minima arithmetica para determinar-lhe o valor material, é, pelo seu conteúdo, digno de figurar entre os preciosos autographos do Instituto pelo seu valor estimativo, porque traduz a consagração do merito de um grande artista, por outro grande artista, do illustre director do Conservatorio de Musica do Rio de Janeiro pelo illustre director do Conservatorio de Napoles.

« E' uma carta escripta em junho de 1852 por Saverio Mercadante a Francisco Manoel da Silva, encontrada no archivo deste e que me foi offerecida pela sua unica filha sobrevivente, D. Maria Amalia Muniz Freire, virtuosa e heroica senhora, que no decurso de longa e penosa viuvez soube educar brilhante prole, que hoje lhe honra a velhice, figurando garbosamente em diversos e elevados departamentos de actividade humana.

« Essa carta, em que o notavel maestro napolitano recommenda ao notavel maestro brazileiro um joven musico, pretendente a uma cadeira no Conservatorio, assim se inicia:

« *Pregiadissimo signor maestro: Le rechera sorpresa ch'io ardisca dirigerle la presente scuza avere il bene de conoscerlo. Gli artisti del suo merito sono da tutti conosciuti ; e s'io non posso vantarmi suo amico, posso dirme suo ammiratore.*»

« Senhores, quem conhecer o prestigio de que nesta época cercava-se o nome que subscreve esta missiva; quem se lembrar de que a Italia havia visto evolarem-se de seu elenco de artistas geniaes os espiritos creadores de Bellini e Donisetti e que, florescendo então Rossini e Verdi, foi o nome de Mercadante lembrado para substituir Zingarelli no Conservatorio de Napoles; quem attentar a que essa escolha foi imposta pelos successivos triumphos de suas partituras, do « Il Giuramento », de « Elisa e Claudio », de « I Normandi in Parigi », de « Due illustri rivalli » e tantas outras, terá comprehendido o conceito em que era tido na grande patria da harmonia o nome de Francisco Manoel, externado por um dos seus maiores homens d'Arte.

« Como se explica, porém, essa celebridade do modesto cultor da arte no Brazil, e no Brazil apenas saido das faixas coloniaes e na adolescencia de sua vida de nação independente ?

« Francisco Manoel, filho de Joaquim Marianno da Silva e de D. Joaquina Rosa da Silva, havia nascido nesta cidade a 21 de fevereiro de 1795 e sentindo vibrar n'alma o éstro da

musica entregou-se resolutamente ao seu culto, de que era então patriarcha o padre José Mauricio Nunes Garcia, á cuja direcção entregou-se o joven discipulo, que em breve foi nomeado musico da real camara de D. João VI, emerito amador dessa arte.

« O maestro Marcos Portugal, autor do hymno da Independencia, cioso dos precoces triumphos do joven artista e de sua supremacia, fel-o passar do violino para o violoncello, o que não impediu novas manifestações do seu talento, até tornar-se Francisco Manoel seu substituto no logar de mestre da Capella Imperial.

« Foi, porém, em 1841 que um desses raios de luz sobrenatural projectou-se-lhe n'alma, inspirando-lhe uma dessas concepções geniaes, que dão direito á immortalidade.

« Assim como Rouget de l'Isle, concentrando as vibrações da onda patriotica que reboava em todos os angulos da França, reproduziu-as em um hymno, que foi um verdadeiro éco de seu delirio heroico, assim Francisco Manoel perscrutando as harmonias do marulho dos nossos mares, do rumor de nossas caudaes, do estrepito das nossas cachoeiras, do murmuro farfalhar de nossas florestas, do gorgeio canoro de nossas aves, traduziu-as no hymno nacional brazileiro, que é a verdadeira voz da nossa Patria.

« Com a preoccupação civica de impôr-se ao culto universal, e consultando os dois principaes orgãos da psyché humana, os povos livres crêam dois symbolos de sua nacionalidade, que são como a sua imagem em qualquer parte onde appareçam: o seu estandarte e o seu hymno.

« E assim como na vastidão dos oceanos ou no remanso dos portos a lembrança do pendão auri-verde na mezena das náos ou nas hastes das legações desperta em nossa alma a impressão de um transporte ao seio da Patria, assim as notas vibrantes de nosso hymno triumphal a enleva num arroubo ás regiões luminosas do Cruzeiro, seu signo favorito.

« E não é nosso apanagio esse enthusiasmo pelo hymno nacional: despertam n'o tambem o «God save the Queen» dos inglezes, o «Gaudeamus igitur» das academias allemãs, as canções do Hamburg e de Strasburg, a «Brabançonne» dos belgas, os hymnos de Portugal, da Hespanha, da Italia, de todos os paizes hispano-americanos, a «Carmagnolle» e o «Ça ira» do povo francez, mas, principalmente essa ideal «Marselheza», que desde o momento em que vibrou nos labios inspirados de Rouget de l'Isle no salão do Dietrich, maire de Strasburgo, echoou, como por encanto em todos os horizontes da França, conduzindo em delirio e em triumpho suas hostes revolucionarias; e tal era o effeito magico desse hymno de guerra, que um bravo general lavrava da fronteira rhenana a seguinte ordem do dia: « Nous avons vaincu; la Marseillaise a combattu à notre côté.»

« Pois bem, meus senhores, o inspirado hymno de Francisco Manoel teve seu momento de provação. Basta ter merito para soffrel-a.

« Teria deixado de ser o nosso hymno si a esthetica mais patriotica do que partidaria do marechal Deodoro não tivesse proferido a phrase leal, que tem de entrar para a Historia: « Prefiro o velho», merecendo logo a sancção de um plebiscito de ovações.

« Mas, além do hymno e de grande numero de composições sacras, avulta no acervo de Francisco Manoel outro legado de valor, feito á nossa patria: a fundação do Conservatorio de Musica.

« Havia anteriormente uma escola de musica para ensino dos negros, que então compunham as bandas que tocavam nas festas publicas; foi, porém, o notavel maestro quem, obtendo por decreto de 27 de novembro de 1841 para a sociedade beneficente musical o beneficio de duas loterias annuaes, transformou-a no Conservatorio, cujo plano foi approvado por decreto de 21 de janeiro de 1847.

« Da relevancia desse serviço dá o mais eloquente testemunho o desenvolvimento que desde então teve a arte musical no Brazil, em cujo firmamento vieram a surgir astros do brilho de Antonio Carlos Gomes, de Leopoldo Miguez, de Henrique de Mesquita e tantos outros já eclipsados pela morte, e da brilhante pleiade dos que honram essa arte na missão profissional, nas composições de talento ou nas brilhantes execuções de concerto.

« Registra, pois, o Instituto uma verdade historica na carta do Mercadante, consagrando o merito do maestro que forma com o padre José Mauricio e Carlos Gomes a triade mais brilhante dos nossos grandes compositores.

Em seguida o Sr. desembargador Souza Pitanga manda á Mesa a carta autographa de Mercadante com a traducção abaixo, eita por pessoa de sua familia:

« Prezadissimo Sr. maestro: — Surprehender-vos-á minha « ousadia em dirigir-vos a presente, sem ter o prazer de vos co- « nhecer. Os artistas de vosso merecimento são conhecidos por « todos, e si eu não posso me vangloriar de ser vosso amigo, « posso me dizer vosso admirador.

« Giovanni Scarametta, já alumno deste real collegio de mu- « sica, ha alguns annos exerce a sua profissão com muita compe- « tencia nesta capital, na qualidade de concertista de flauta e de « compositor instrumental; resolveu ir á principal cidade do « Imperio Brazileiro dedicar-se antes ao theatro, e com lisongei- « ras promessas para ser professor do Conservatorio, por vós di- « rigido com tanto talento.

« Inteiramente novo nesta parte do mundo, sem apoio im- « portante, a quem recommendal-o sinão a vós?...

« Quem deve proteger o verdadeiro merito, fazel-o apreciar, « sinão vós?...

« Demorar-me nos detalhes do merito artistico e pessoal que « adornam o meu recommendado e alumno, seria faltar ao res- « peito que vos é devido pela posição e pela fama que gozaes; « por isso, limito-me sómente a pedir-vos que o colloqueis de- « baixo de vossa protecção, assistindo o com conselhos e ajudan- « do-o quando o julgueis merecedor.

« Encarregado pelo Ministro do Brazil de compôr musica « sobre as palavras de seu hymno, executei o empenho o melhor

« que pude e este trabalho, embora mui pequeno pelo que diz « respeito ao meu talento, mas de summa importancia pelo « thema que o caracteriza, tambem a vós o recommendo para « que vos digneis interpretal-o e fazel-o repetir.

« Agora, si eu o mereci, dae-me o galardão e crêde que, com « a fineza que me fareis, acolhendo a presente, me obrigareis a « vos obedecer em qualquer mandado.

« Com protestos de estima e consideração, crêde-me—Vosso « criado —*Saverio Mercadante*. — Napoles, 21 de junho de 1852.»

O Sr. Presidente diz que, em nome do Instituto agradece a valiosa offerta que será recolhida ao archivo do Instituto.

O Sr. Fleiuss, 1º Secretario, pede a palavra e, obtendo-a, declara que vae occupar a attenção de seus illustres collegas lendo um curioso e importante trabalho remettido de Pernambuco, onde se acha, pelo nosso consocio Dr. Oliveira Lima e destinado á segunda parte do tomo 68 da Revista, já em composição na Imprensa Nacional, sobre a individualidade de Robert Southey.

O Sr. Fleiuss é auxiliado nessa leitura pelo Sr. Xavier da Silveira Junior, 2º Secretario.

O Sr. Xavier da Silveira Junior pede a palavra e offerece ao Instituto a collecção dos tratados e actos da 3ª Conferencia Pan-Americana.

Levanta-se a sessão ás 4 1/2 horas da tarde.

XAVIER DA SILVEIRA JUNIOR,
servindo de 2º Secretario.

OFFERTAS

Segunda sessão ordinaria em 18 de fevereiro de 1907

Pelo Sr. José Ramos Coelho — « O 1º Marquez de Niza, noticias »;

Pelo Sr. João Herculano de Moura — « Inscripções Indianas em Cintra »;

Pelo Sr. Dr. Francisco M. de Mello Oliveira — « Estudos de materia medica brazileira de origem vegetal »;

Pelo socio Sr. Raymundo Cyriaco Alves da Cunha — « As Epidemias no Pará, por Arthur Vianna »;

Pela Estatistica Commercial — « Importação e Exportação em 1905 »;

Pela Societá Geografica Itáliana — « Bollettino »;

Pela Societé de Geographie Commerciale de Bordeaux — « Bulletin »;

Pela Directoria de Agricultura, V. I. e O. Publicas do Estado da Bahia — « Boletim »;

Pela Real Academia de la Historia de Madrid — « Boletin »;

Pela Sociedade Nacional de Agricultura—« Boletim— A Lavoura »;

Pela Directoria Geral de Saude Publica—«Boletim mensal»;
Pela Société Internacionale de Science Sociale de Paris — « Bulletin »;
Pela Directoria do Serviço Sanitario do Pará — « Boletim mensal »;
Pela Commissão Geographica Geologica do Estado de S. Paulo — «Boletim »;
Pela American Geographical Society of New York — « Bulletin »;
Pelo International Bureau of the American Republics — « Monthly Bulletin ».
Pelas respectivas redacções as seguintes revistas:
« Revista da Real Academia de Sciencias »;
« Revista Medico-Cirurgica do Brazil »;
« Revista — O Ensino »;
« Revista Commercial e Financeira ».
Pelas Redacções os seguintes jornaes: «Le Nouveau Monde», « Jornal do Recife », « Diario Official », « O Trabalho », « Diario Official do Amazonas » e «Mala da Europa».

TERCEIRA SESSÃO ORDINARIA, EM 4 DE MARÇO DE 1907

Presidencia do Sr. Marquez de Paranaguá

A's 3 horas da tarde, presentes os Srs. Marquez de Paranaguá, Desembargador A. F. de Souza Pitanga, Max Fleiuss, Eduardo Marques Peixoto, Barão de Paranapiacaba, Arthur Guimarães, Dr. Manuel Cicero Peregrino da Silva, J. F. da Rocha Pombo, Dr. Joaquim Xavier da Silveira Junior, Dr. José Americo dos Santos, Conselheiros Candido de Oliveira e Salvador Pires de Carvalho e Albuquerque, Dr. José Pereira Rego Filho e Damasceno Vieira, abre-se a sessão.

O Sr. Presidente designa o Sr. Eduardo Marques Peixoto para substituir o Sr. 2º Secretario.

O Sr. Marques Peixoto toma assento á mesa.

O Sr. Fleiuss, 1º Secretario, procede á leitura da acta da sessão anterior, a qual é approvada sem discussão.

O Sr. Marques Peixoto, servindo de 2º Secretario, lê as offertas.

O Sr. 1º Secretario lê a seguinte proposta, que é enviada á Commissão de Admissão de Socios, relator o Sr. Dr. Manoel Cicero:

«Propomos para socio honorario do Instituto o Exm. e Revm. Sr. D. Joaquim José Vieira, natural de S. Paulo, com 71 annos de idade, e que, desde 1883, exerce o cargo de bispo do Ceará. Antigo professor de latim e francez, fundador da Santa Casa da Misericordia de Campinas, mereceu, sob a mo-

narchia, por serviços á caridade e á instrucção, ser agraciado com a commenda de Christo e com o titulo de conselheiro de S. M. o Imperador. Assumindo a direcção da diocese cearense, distinguiu-se logo pelo seu zelo esclarecido, emprehendendo longas e arduas viagens no intuito de conhecer as necessidades espirituaes de seu rebanho. Em 24 annos de episcopado innumeros teem sido os seus actos de benemerencia, entre os quaes sobresahe o da fundação de varios institutos de ensino. Muitas cartas pastoraes do eminente prelado, reproduzidas pela imprensa periodica, em opusculos, são verdadeiros documentos historicos, não só no tocante ao desenvolvimento das idéas religiosas no Brazil, como a importantes occurrencias locaes. Assim, a que trata do Synodo Diocesano, convocado por S. Ex. Revm., a que publica e commenta o decreto do Santo Officio, condemnando sacrilegas fraudes e superstições praticadas em Joazeiro, as referentes ao Concilio Pleno da America Latina.

Cada uma dessas publicações fornece sobejos titulos para a nomeação proposta.

Rio de Janeiro, 4 de março de 1907. - *Conde de Affonso Celso.* —*Max Fleiuss.*—*Capistrano de Abreu.*»

Em seguida o 1º Secretario faz a leitura do parecer da antiga Commissão de Geographia sobre a proposta apresentada para ser acceito como socio correspondente o Dr. Adolpho Augusto Pinto.

O parecer é assim concebido:

« O nome do Dr. Adolpho Pinto proposto para socio correspondente deste Instituto, é o de um engenheiro civil assaz conhecido no Estado de S. Paulo, onde tem, ha longos mezes, exercitado sua actividade.

« E' o autor de cerca de sete obras literarias, quasi todas de valor, mais ou menos interessantes á historia e á geographia daquelle Estado, especialmente a *Historia de Viação Publica de S. Paulo*, que serve de base para recommendar sua entrada para o Instituto. E' um trabalho volumoso, em que o autor trata com bastante criterio e proficiencia do historico e evolução da viação naquelle Estado, descrevendo a situação antes da era de progresso, caracterizada pela introducção das vias ferreas, as differentes phases do desenvolvimento destas, da viação ordinaria, da maritima e da fluvial, acompanhando o texto varios mappas e estampas illustrativas do assumpto abordado. E' obra opulenta em subsidios para a historia e para a geographia daquella secção do Brazil. As outras obras: *O novo abastecimento de agua de S. Paulo*, *O cabo de Santos*, *Viajando* (em que descreve sua viagem á America do Norte), publicadas anteriormente, constituem tambem contribuições historicas e geographicas.

« E', portanto, a Commissão de Geographia de parecer que a proposta dos illustres collegas que a subscreveram seja approvada.

Rio, 2 de janeiro de 1907.—*José Americo dos Santos*, relator. — *Rocha Pombo.*—*A. Guimarães.*»

O parecer é approvado e vae á Commissão de Admissão de socios, sendo relator o Sr. Barão de Alencar.

O Sr. Marques Peixoto, servindo de 2º Secretario, lê o parecer da Commissão de Fundos e Orçamento, de que é relator o Sr. Visconde de Ouro Preto, 1º vice-presidente, assignado por toda a Commissão e approvando as contas relativas ao anno de 1906.

PARECER DA COMMISSÃO DE FUNDOS E ORÇAMENTO

« Examinou a Commissão de Fundos e Orçamento do Instituto Historico e Geographico Brazileiro o Relatorio e contas do anno findo, apresentados pelo Sr. Thesoureiro em data de 31 de dezembro e bem assim a exposição firmada pelo Sr. 1º Secretario, a 19 do dito mez, ácerca do movimento de fundos, que lhe foi incumbido por deliberação tomada em sessão de 26 de março antecedente.

« Dessa exposição se verifica que durante o periodo das obras por si dirigidas e fiscalizadas, o Sr. 1º Secretario recebeu de diversas proveniencias, inclusive de um emprestimo contrahido no Banco do Brazil, a quantia de 14:996$100 (quatorze contos novecentos e noventa e seis mil e cem réis), tendo despendido 14:235$500 (quatorze contos duzentos e trinta e cinco mil e quinhentos réis) e entregando ao Sr. Thesoureiro o saldo de 730$600 (setecentos e trinta mil e seiscentos réis).

« As verbas da despeza estão devidamente comprovadas nos respectivos documentos e inverteram-se nas obras de reparação, e nas acquisições que tanto melhoraram os compartimentos do edificio onde funcciona o Instituto.

« Demonstram o relatorio e contas do Sr. Thesoureiro a arrecadação, no decurso de 1906, de 40:819$950 (quarenta contos oitocentos e dezenove mil novecentos e cincoenta réis), em cujo computo entraram juros, espontaneamente creditados, e o desembolso de 38:490$610 (trinta e oito contos quatrocentos e noventa mil seiscentos e dez réis), donde resultou a sobra de 2:329$340 (dous contos trezentos vinte e nove mil trezentos e quarenta réis), transportados para o anno em começo. A principal parcella de dispendio, em sua totalidade plenamente justificado, consistiu na compra de vinte apolices da divida federal de 1:000$000 (um conto de réis) cada uma, incorporadas no patrimonio social, que assim possue, na actualidade, cento e vinte e cinco desses titulos e mais um de 200$000 (duzentos mil réis), já uniformisados e averbados.

« O estudo dos alludidos escriptos e documentos deixa patente a correcção, o zelo e a intelligencia dos illustres funccionarios que os redigiram e exhibem, os quaes, é de justiça mencional-o, não perdem ensejo de prestar, com exemplar dedicação, multiplos serviços de inestimavel valia ao Instituto Historico e Geographico Brazileiro.

« E', portanto, a Commissão de Fundos e Orçamento de parecer :

« 1º, que sejam approvadas as contas do anno social de 1906, envolvendo a resolução um voto de louvor aos dignos Srs. 1º Secretario e Thesoureiro ;

« 2º, que fique consignada a declaração de ter sido ao a generosidade do Sr. Thesoureiro debitar-se por juros de quantias momentaneamente em seu poder, não sendo razoavel sobrecarregar com semelhante onus funcções já de si pesadas;

« 3º, que a uma commissão especial seja commettido o estudo do que será mais acertado, si o seguro anteriormente exigido dos bens do Instituto, o que exigirá não pequeno dispendio permanente, ou acautelar-se em logar, a salvo de accidentes de força maior, sómente as preciosidades cuja perda não será reparada pela mais avultada indemnisação, aproveitando-se para este alvitre as grandes obras que vão ser executadas.

« Sala das Commissões, 28 de fevereiro de 1907.—*Visconde de Ouro-Preto*, relator. — *Belisario Pernambuco.— Barão de Paranapiacaba.— José Americo dos Santos.*»

E' adiada a votação, mas o Sr. Xavier da Silveira pedindo a palavra requereu urgencia para votação immediata. Consultada a urgencia é o parecer approvado unanimemente.

O Sr. Presidente declara que opportunamente nomeará a Commissão especial lembrada no parecer que acaba de ser approvado.

(Comparece nesse momento o Sr. Dr. Alcibiades Furtado, 2º Secretario, que assume o seu logar.)

Procedendo-se á votação do parecer da Commissão de Admissão de Socios, relativo ao Sr. Dr. José Alexandre Teixeira de Mello, é o mesmo approvado por unanimidade de suffragios e acto continuo o Sr. Presidente proclama o mesmo Sr. Dr. Teixeira de Mello socio honorario do Instituto.

O Sr. Desembargador Souza Pitanga lembra que ha cerca de dous annos apresentou com outros illustres socios uma proposta relativa ao Sr. Dr. Paulo von Ehrenreich para socio correspondente. Tratando-se de um homem eminente, pede que seja dado andamento á mesma proposta.

O Sr. Fleiuss, 1º Secretario, vae explicar o que ha a respeito. Em sessão de 4 de setembro de 1905 foi apresentada a seguinte proposta :

« Propomos para socio correspondente deste Instituto, em Berlim, o Dr. Paulo von Ehrenreich, medico, professor de sciencias naturaes, autor da monographia intitulada « Ethnographia do Brazil », publicada no *Jornal do Commercio*, e já offerecida em volume á nossa bibliotheca. Rio, 4 de setembro de 1905. — *A. F. de Souza Pitanga.—Marquez de Paranaguá.— Max Fleiuss.— Henrique Raffard.— Salvador Pires de Carvalho e Albuquerque. — Candido de Oliveira.*»

« Essa proposta foi distribuida á Commissão de Ethnographia, sendo relator o Sr. Conselheiro Tristão de Alencar Araripe. O orador teve ensejo de conversar com o venerando Conselheiro Araripe sobre essa proposta, parecendo-lhe que póde ser agora distribuida a outro relator.»

O Sr. Presidente declara que, de conformidade com os Estatutos, nomeia o Sr. Dr. Alcibiades Furtado para dar parecer.

O Sr. Max Fleiuss, 1° Secretario, lembra ao Instituto a proxima chegada a esta Capital do Sr. general Julio Roca, Presidente Honorario do Instituto e sem duvida um dos poucos e verdadeiros amigos do Brazil. Acha que o Instituto se deve representar no seu desembarque e pede que nesse sentido seja consultada a casa.

O Instituto approva sem debate e o Sr. Presidente nomeia a seguinte commissão para, em nome desta associação, dar as boas-vindas ao Sr. general Roca, Presidente Honorario: Max Fleiuss, Drs. Alcibiades Furtado, Joaquim Xavier da Silveira Junior, Manoel Cicero Paregrino da Silva e José Americo dos Santos.

O Sr. 1° Secretario justifica a ausencia dos consocios Dr. Miguel Joaquim Ribeiro de Carvalho e major Belisario Pernambuco.

O Sr. Damasceno Vieira pede a palavra e profere o seguinte discurso:

« Exm. Sr. Presidente, Exms. Srs. consocios — Em visita a esta formosa capital, depois de uma ausencia de quatro annos, impressionado vivamente por todas as obras de arte que rejuvenesceram este velho centro de civilisação brazileira, venho cumprir o dever de comparecer a este Instituto, ao qual, ha longos annos, me ligam vinculos de amor e do mais subido respeito.

« Ao penetrar neste recinto duplo sentimento arfa-me o coração: pezar e contentamento.

« Experimento tristeza, por não ver aqui dous robustos sustentaculos dessa associação, benemeritos: o Conselheiro Olegario de Aquino e Castro, o inovidavel Presidente que deixou nas paginas da *Revista* valiosissimos documentos de sua illustração, e aquella figura amavel, insinuante, risonha sempre, de Henrique Raffard, o consocio prestativo e trabalhador que por longo tempo exerceu com dedicação o cargo de 1° Secretario.

« Sejam, senhores, minhas primeiras palavras saudades que minha alma deposita sobre dous venerandos tumulos, preito á querida memoria dos dous lutadores que tantos louros colheram e depuzeram no itinerario do Instituto.

« A alegria que contrabalança a magua provém da transformação surprehendente em que venho encontrar esta casa, dotada agora de tantos e tão necessarios melhoramentos.

« A' louvavel protecção do Governo, revelada agora de modo patriotico, por meio de valiosos auxilios se deve a feição moderna que o Instituto apresenta materialmente, com os seus novos compartimentos, com as suas novas e extensas estantes em que livros e jornaes se veem collocados com methodo e clareza, afim de facilitar a consulta a socios e visitantes.

« Para que se désse esta phase captivante em que entrou a mais antiga das aggremiações scientificas e literarias brazileiras; para a realização deste aspecto que a todos nós impressiona pela ordem que em tudo se observa, cooperaram, principalmente, dous illustres patricios, cujos talentos se medem por sua fervorosa dedicação ao Instituto.

« Max Fleiuss, o 1º Secretario, de actividade incomparavel, que tem pela instituição um amor de benedictino, substituindo, reformando, refundindo e engrandecendo a nossa enorme bibliotheca, e imprimindo-lhe, em todas as suas particularidades, o seu finissimo gosto de esmerado cultor de letras, e o Dr. Vieira Fazenda, nome vantajosamente conhecido nas bellas letras e na historia, o bibliothecario illustrado que tem entre mãos o catalogo do Instituto, trabalho que não é um simples repositorio, arido e frio, de nomes de autores e de obras, mas um erudito elucidario sobre o valor intellectual de cada livro, trabalho que reclama variados conhecimentos e elevado criterio. A essas duas fortes dedicações, semelhantes a duas vivas caryatides a sustentar sobre os hombros o peso do edificio luminoso — os meus applausos e os meus sinceros incitamentos.

« Como expressão do prazer que sinto em ver a marcha ascensional do Instituto, venho offerecer-lhe, como homenagem, outro exemplar de minha obra *Memorias Historicas Brazileiras*, que fiz imprimir em papel especial e revestir de encadernação resistente, e ao mesmo tempo, um exemplar do meu recente livro de literatura moderna, intitulado *A Critica na Litteratura*. Observo ahi o methodo de Taine.

« Mas ao meu coração palpitante de emoções que transbordam não bastam, senhores, estas diminutas provas de alto apreço; perpassa em minha alma um fremito de poesia; esta capital e, especialmente, esta casa, eloquente em suas tradições gloriosas, inspiram-me versos que vou submetter á vossa preciosa attenção.» (Recita uma poesia).

O Sr. Presidente agradece em nome do Instituto as obras offerecidas e as carinhosas palavras de referencia ao Instituto e como não se ache presente o orador, designa o Sr. Dr. Xavier da Silveira Junior para responder ao Sr. Damasceno Vieira.

« O Sr. Dr. Xavier da Silveira Junior começa agradecendo ao Sr. Presidente a distincção conferida de substituir o eminente consocio que com tanto brilhantismo occupa o logar de orador do Instituto e, referindo-se ao Sr. Damasceno Vieira, assignala os serviços por este prestados ás letras, onde, á custa do seu nobre esforço, conquistou saliente posto.

« Pensa interpretar o sentimento unanime do Instituto apresentando ao Sr. Damasceno Vieira votos de boas vindas e convidando-o a dedicar-se com amor a esta casa, que com justa razão muito espera dos seus altos meritos.»

O Sr. Presidente declara que já se tendo manifestado a Commissão de Estatutos e Redacção sobre a proposta apresentada em sessão de 4 de fevereiro ultimo pelo Sr. Conde de Affonso Celso para ser conferida ao actual 1º Secretario Sr. Max Fleiuss a perpetuidade no cargo de 1º Secretario, e sendo esse um assumpto de competencia exclusiva da Assembléa Geral, convoca-a para o proximo sabbado, ás 2 horas da tarde.

Levanta-se a sessão ás 4 1/2 da tarde.

ALCIBIADES FURTADO,
2º Secretario.

OFFERTAS

3ª sessão ordinaria em 4 de março de 1907

Pela Directoria Geral de Saude Publica — « Annuario de Estatistica Demographo-Sanitaria », pelo Dr. Bulhões de Carvalho, 1905.

Pelo Ministerio de Relaciones Exteriores y Culto de Buenos Aires — « Catalogo de La Biblioteca », Mapoteca y Archivo.

Pelo Observatorio Astronomico Nacional de Tacubaya — « Anuario de 1907 ».

Pela Directoria Geral dos Correios — « Boletim Postal ».

Pelo Cuerpo de Ingenieros de Minas del Perú — « Boletin ».

Pela Associação Commercial de Pernambuco — « Boletim Mensal ».

Pela Sociedade Nacional de Agricultura — « Boletim ».

Pela Directoria de Agricultura, Viação, Industria e O. Publicas da Bahia — « Boletim ».

Pelo Sr. Capitão Alfredo Pretextato Maciel da Silva — « Os Generaes do Exercito Brasileiro de 1822 a 1889 », traços biographicos, 1º volume.

Pelo Sr. Dr. Abel Parente, por intermedio do Sr. Conselheiro Candido de Oliveira, as seguintes obras —«La Febre gialla a bordo del Lombardia, La cura della Febre Gialla, O Invento Abel Parente ou a Esterilização da Mulher ».

Pela Societá Geografica Italiana — « Bolletino ».

Pela Real Sociedad Geografica de Madrid — « Boletin ».

Pelo Grande Oriente do Brazil — « Boletim ».

Pela National Geographic Society of Washington — « The National Geographic Magazine ».

Pelo Archivo Municipal de Curytiba — « Boletim ».

Pela Directoria Geral de Saude Publica — *Boletim*.

Pelas redacções as seguintes revistas : «Revista Maritima», « Revista Commercial e Financeira », « O Oriente Portuguez », « Brazilian Engineering and Mining Review », « Revista Mensual de la Camara Mercantil », « O Trabalho ».

Pelas redacções os jornaes: «Le Nouveau Monde », « Jornal do Recife », « Diario Official do Amazonas ».

ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINARIA EM 9 DE MARÇO DE 1907

Presidencia do Sr. Marquez de Paranaguá

A's 2 horas da tarde, na séde social, presentes os Srs. Marquez de Paranaguá, Visconde de Ouro Preto, Desembargador A. F. de Souza Pitanga, Conselheiro Angelo Thomaz do Amaral,

Max Fleiuss, Dr. Alcibiades Furtado, Conde de Affonso Celso, Arthur Guimarães, Dr. Joaquim Xavier da Silveira Junior, Almirante José Candido Guillobel, Monsenhor Vicente Lustoza, José Francisco da Rocha Pombo, José Luiz Alves, Damasceno Vieira, Barão de Paranapiacaba, Dr. Orville Derby, Dr. Manoel Cicero Peregrino da Silva, Dr. Clovis Bevilaqua, Carlos Lix Klett, Conselheiro João Carlos de Souza Ferreira, Dr. José Pereira Rego Filho, Coronel Jesuino da Silva Mello, Drs. Sebastião de Vasconcellos Galvão e Alfredo Nascimento, abre-se a sessão.

O Sr. Presidente diz que se acham presentes 24 Srs. socios, numero superior ao exigido nos Estatutos para haver Assembléa Geral, pois o art. 53, § 2º, estabelece a necessidade de 21 socios. Assim declara installada a Assembléa Geral Extraordinaria.

O Sr. Max Fleiuss, pedindo a palavra, diz que sendo objecto da presente Assembléa uma proposta que se refere á sua pessoa, roga ao Sr. Presidente e á casa consintam que se retire do recinto.

O Sr. Presidente convida o Dr. Alcibiades Furtado, 2º Secretario, a occupar a cadeira de 1º Secretario e nomeia para servir de 2º Secretario o Dr Joaquim Xavier da Silveira Junior.

O Sr. Presidente diz que o objecto da presente Assembléa Geral Extraordinaria é a discussão do parecer emittido pela Commissão de Estatutos e Redacção sobre a proposta apresentada, na primeira sessão ordinaria do corrente anno, pelo Sr. Conde de Affonso Celso.

« Deve ponderar ao Instituto que se achando impedidos de funccionar como membros da referida Commissão, no caso vertente, os Srs. Conde de Affonso Celso e Max Fleiuss, nomeou, nos termos dos Estatutos, para substituil-os os Drs. Epitacio Pessoa e Rodrigo Octavio.»

O Sr. 1º Secretario interino lerá a proposta e parecer e uma carta que acaba de ser recebida do consocio Sr. Conselheiro Camelo Lampreia.

O Sr. Dr. Alcibiades Furtado, servindo de 1º Secretario, lê a seguinte Proposta do Sr. Conde de Affonso Celso, apresentada em sessão de 4 de fevereiro ultimo: « Seja convocada uma Assembléa « Geral Extraordinaria para o fim de ser nomeado o Sr. Max « Fleiuss 1º Secretario Perpetuo do Instituto.»

Parecer da Commissão de Estatutos e redacção — « A Commissão de Estatutos e Redacção tendo examinado a proposta do Sr. Conde de Affonso Celso para que seja convocada uma assembléa geral afim de ser eleito Secretario Perpetuo do Instituto o Sr. Max Fleiuss, é de parecer que a assembléa geral poderá ser convocada si assim o julgar conveniente o Sr. Presidente do Instituto, e certa de que os relevantes serviços prestados pelo Sr. Max Fleiuss justificam a alteração dos Estatutos em que irá importar a sua eleição, subscreve a mesma proposta.

« Sala das commissões, 20 de fevereiro de 1907. — *Manoel Cicero Peregrino da Silva*, relator. — *Arthur Guimarães*. — *Epitacio Pessoa*. — *Rodrigo Octavio*. — *Dr. Alfredo Nascimento*.»

Carta do Conselheiro Camelo Lampreia — « Rio de Janeiro, 8 de março de 1907. — Illm. e Exm. Sr. — Não me sendo de

forma alguma possivel comparecer amanhã á Assembléa Geral convocada por V. Ex., para discussão da proposta do illustre Sr. Conde de Affonso Celso, venho por esta forma declarar a V. Ex. que tenho nisso o maior sentimento e que applaudo com enthusiasmo a idéa do nosso tão prezado confrade. Entendo que o Sr. Max Fleiuss tem prestado tão relevantes serviços ao *nosso*, permitta-me V. Ex. que o chame assim, Instituto, que a approvação da proposta do Conde de Affonso Celso representa apenas um acto de justiça. Creia-me, com a mais alta consideração e profundo respeito e estima de V. Ex. Att. Vener. e Cro. Obr. *J. de O. Sá Camelo Lampreia.*»

O Sr. Presidente diz que está em discussão o parecer da Commissão de Estatutos e Redacção.

Pedem successivamente a palavra os Srs. Desembargador Souza Pitanga, Dr. Manoel Cicero, Conde de Affonso Celso, Alfredo Nascimento, Conselheiro Souza Ferreira, Visconde de Dr. Ouro Preto, Rocha Pombo, Drs. Alcibiades Furtado e Rego Filho.

Encerrada a discussão, o Sr. Dr. Alcibiades Furtado requer a votação nominal. Sendo a mesma concedida, respondem *sim*, approvando o parecer os Srs. Visconde de Ouro Preto, declarando que em seu entender nem a proposta, nem o parecer são contrarios aos Estatutos, Conselheiro Angelo Thomaz do Amaral, Monsenhor Vicente Lustoza, Dr. Sebastião de Vasconcellos Galvão, Almirante José Candido Guillobel, Commendador José Luiz Alves, Dr. Alfredo Nascimento, que declarou ser favoravel considerando a questão um caso individual, Barão de Paranapiacaba, Dr. Manoel Cicero, Dr. Clovis Bevilaqua, Carlos Lix Klett, Damasceno Vieira, Drs. José Pereira Rego Filho, Joaquim Xavier da Silveira Junior, Conde de Affonso Celso, Alcibiades Furtado, Coronel Jesuino da Silva Mello e Commendador Arthur Guimarães.

Respondem *não*, isto é, contra o parecer, os Srs. Desembargador Souza Pitanga, que vota contra, em vista do que dispõem os Estatutos, não obstante reconhecer que são extraordinarios os serviços prestados ao Instituto pelo Sr. Max Fleiuss; Rocha Pombo, que vota contra apoiado na disposição contida no art. 21 dos Estatutos; conselheiro Souza Ferreira e Dr. Orville Derby.

O Sr. Presidente diz que votaram a favor do parecer, conferindo ao Sr. Max Fleiuss a perpetuidade do cargo de 1º Secretario, dezoito Srs. consocios; votaram contra quatro Srs. consocios. A' vista do resultado proclama 1º Secretario Perpetuo do Instituto Historico o Sr. Max Fleiuss.

Encerra em seguida os trabalhos da Assembléa Geral.

Levanta-se a sessão ás 4 horas da tarde.

XAVIER DA SILVEIRA JUNIOR,
servindo de 2º Secretario.

QUARTA SESSÃO ORDINARIA, EM 18 DE MARÇO DE 1907

Presidencia do Sr. Marquez de Paranaguá

A's 3 horas da tarde, na séde social, presentes os Srs. Marquez de Paranaguá, Desembargador A. F. de Souza Pitanga, Max Fleiuss, Dr. Alcibiades Furtado, Commendador Arthur Guimarães, Eduardo Marques Peixoto, Dr. Manoel Cicero, Conselheiro Salvador Pires, Dr. Pereira Rego Filho, Damasceno Vieira, Rocha Pombo, Dr. Sebastião de Vasconcellos Galvão e Dr. José Americo dos Santos, abre-se a sessão.

O Sr. 1° Secretario Perpetuo procede á leitura da acta da sessão anterior, a qual é approvada sem debate. E' em seguida lido o expediente constante das cartas dos consocios Dr. Miguel Joaquim Ribeiro de Carvalho, justificando a sua falta de comparecimento á Assembléa Geral « em que com muito prazer deveria dar seu voto á proposta do Conde de Affonso Celso, pequena recompensa para os inolvidaveis serviços prestados ao Instituto Historico pela inexcedivel dedicação do seu 1° Secretario » e do major Belisario Pernambuco, communicando que, « por motivo de força maior, não compareceu á Assembléa Geral de 9 do corrente para dar o seu voto a favor da proposta do illustre confrade Sr. Conde de Affonso Celso ».

O Sr. Presidente profere a seguinte allocução :

« Telegrammas enviados de S. Paulo para os jornaes desta capital noticiam o fallecimento alli do Dr. Augusto Cesar de Miranda Azevedo, socio correspondente deste Instituto, admittido em 1 de setembro de 1899.

« Falleceu no vigor da idade e do talento, tendo sido fundador do Instituto Historico de S. Paulo, seu 1° Vice-Presidente, lente da cadeira de hygiene da Faculdade de Direito daquella capital. Desempenhou papel saliente como politico, jornalista e homem de letras.

« Formou-se em medicina em 1874; sua these sobre *beriberi* é considerada obra de mestre. Clinico distincto e de grande reputação em S. Paulo alcançou tambem renome como abalisado jornalista. Fundou diversas revistas scientificas e nesta capital, fez curiosas conferencias por solicitação do nosso saudoso consocio Conselheiro Manoel Francisco Correia.

« Pensa interpretar os sentimentos de pezar do Instituto fazendo constar de acta um voto de profundo pezar por tão lamentavel acontecimento.»

O Sr. Damasceno Vieira, pedindo a palavra, diz que teve a honra de conhecer o Dr. Miranda Azevedo quando se empossou o orador no cargo de socio do Instituto Historico de São Paulo.

« O Dr. Miranda Azevedo cumulou de gentilezas o orador offerecendo-lhe as suas obras publicadas. Por isso compartilha do sentimento de pezar não só dos dous institutos — o desta

capital e o de S. Paulo — como de todo o mundo literario brazileiro.»

Toma em seguida a palavra o Sr. Dr. Pereira Rego Filho, que diz o seguinte: «A morte de um homem como o Dr. Miranda Azevedo póde constituir motivo de luto nacional. Tinha hombridade clinica e superioridade de erudição. Era uma individualidade excepcional; sua nomeada provinha desde os bancos escolares, e era entre seus collegas tido como um dos mais distinctos. Pugnador incansavel, buscava não só o levantamento moral da sua classe como o progresso da sua profissão, dotando os jornaes e revistas scientificas da época com producções do seu grande talento. Destas, salientou-se a sua these de doutoramento sobre o beriberi. Documento de tanta estima e valor scientifico que o eximio professor Torres Homem aconselhava aos seus discipulos a sua consulta, pois elle gostosamente estudaria a molestia singular nesse trabalho de mestre. Miranda Azevedo na sua these aventou a theoria microbiana, na qual tambem notavelmente se salientou o Dr. Casemiro da Rocha.

«Infatigavel nas suas labutações, emquanto colhia documentos para este notavel trabalho, fundava e redigia, com discernimento raro, a *Revista Medica do Rio de Janeiro*, que sustentou até 1879 e que se deve considerar a origem da Sociedade de Medicina do Rio de Janeiro. Ahi não pararam os seus esforços; passou á Escola da Gloria, obedecendo ás sympathias do Conselheiro Manoel Francisco Corrêa, esse homem de merito raro, para pronunciar a importante conferencia em que tratou da necessidade do estudo das sciencias naturaes. «Tambem lhe pertenceram as conferencias feitas em 1874 sobre o darwinismo e a doutrina evolutiva em sciencias naturaes, sobre o medico, sua missão perante a sociedade e perante a sciencia e o seu estudo sobre as aguas mineraes do Brazil.

«Deve-se á sua propaganda o começo da immigração sueca para S. Paulo, onde fundou Miranda Azevedo a primeira sociedade de medicina e a *Revista Medica de S. Paulo*.

«Assignalados os serviços prestados na epidemia da febre amarella de Santos, de 1888 na enfermaria da Cruz Vermelha, onde fez uso do liquido anti-amarillico do eminente Dr. Domingos Freire. Ainda são testemunhas do seu patriotismo e proficiencia sua representação honrosa do Oitavo Congresso Internacional de Hygiene e Demographia de Budapest, em julho de 1893, e no Terceiro Congresso de Accidentes do Trabalho e Seguros Sociaes, realizado em Milão, em outubro desse anno e onde Miranda Azevedo foi vice-presidente de uma das secções. Ainda notaveis as suas ascendencias intellectuaes como lente na Faculdade de Direito de S. Paulo e as que tanto assignalaram como vice-presidente do Instituto Historico e Geographico daquelle Estado, associação da qual foi um dos fundadores e cuja revista attesta a sua valia.

«Portanto, o orador sente sinceramente o desapparecimento de um collega de tão elevada estatura scientifica, como de um

cidadão ao qual deve o Brazil memoria inesquecivel patriotismo, como tambem a sciencia medica o maior hoje, como amanhã. Acompanha, pois, a moção do Sr. dente, não só como membro deste Instituto, mas tambem um dos mais humildes representantes da classe medica leira.

O Sr. Max Fleiuss, 1º Secretario Perpetuo, pedindo a lavra diz o seguinte: «Sr. Presidente, meus illustres consocios Agradeço do intimo d'alma a demonstração honrosissima de que fui alvo na Assembléa Geral Extraordinaria, realizada a 9 corrente. Nomeando-me 1º Secretario Perpetuo desta casa, Instituto quiz dar uma prova solennissima de sua grande bondade para com o menor de seus socios, encarecendo serviços prestados com o unico designio do cumprimento exacto dos deveres.

« Tive a fortuna de comprehender as necessidades que a instituição reclamava, sob pena de serem anniquilados, de um momento para outro todos os esforços benemeritos de mais de 35 annos e tive a fortuna ainda maior de encontrar nos alta representantes dos poderes publicos todo o apoio.

« Nunca será de mais repetir que sem esse apoio que o governo passado nos prestou e que o actual de nenhum modo recusa, nada se teria alcançado. Felizmente o obtive e mais ainda a sympathia de eminentes membros do Congresso Nacional, resultando dahi os meios de podermos reformar a fachada do edificio que occupamos desde 1849 e cuidar seriamente dos melhoramentos no terreno intellectual.

« E julgo opportuna a occasião para communicar-vos que consegui enviar a Portugal um dos meus auxiliares da Secretaria, Dr. Norival de Freitas, para o fim de estabelecer convenientemente o serviço de cópias nos archivos de Lisboa, Evora, Coimbra e Porto. Esse emissario nosso, que daqui partiu a 8 deste mez pelo paquete *Oriana*, valiosamente recommendado pelo Sr. Presidente e pelos illustres consocios Srs. Conselheiro Camello Lampreia, Visconde de Ouro Preto e Conde de Affonso Celso, estou plenamente certo, dará inteiro cumprimento á tarefa de que o incumbi. E releva ponderar que semelhante viagem só custou ao Instituto a somma de oito libras esterlinas, pois que todas as outras despezas em quasi nada pesaram ao nosso gremio. O distincto e honrado Thesoureiro poderá prestigiar com a sua declaração respeitavel estas minhas palavras. (*Assentimento do Sr. Thesoureiro.*)

« Aceitando a nomeação de 1º Secretario Perpetuo, o que pela terceira vez acontece entre nós, pois já o foram o conego Januario da Cunha Barbosa, de 21 de outubro de 1838 a 22 de fevereiro de 1846, e o Commendador Manoel Ferreira Lagos, de 9 de abril de 1846 a 23 de maio de 1851 quando foi eleito o 3º Vice-Presidente com a creação desse cargo na reforma dos Estatutos, e me comprometto a perseverar na mesma conducta até aqui mantida.»

O Sr. Desembargador Souza Pitanga pede em seguida a palavra e diz: « Pensa que a data commemorativa do centenari

de Manoel de Araujo Porto Alegre, uma das tradições gloriosas desta Casa, em que com grande realce desempenhou as funcções de 1º Secretario e Orador dos mais distinctos, não deve passar despercebida.

« Parece-lhe que o Instituto, onde nas suas salas se fizeram ouvir as magnificas orações de Porto Alegre, tem o dever de render homenagem á sua memoria, que aqui deixou inapagaveis vestigios de proveitosa passagem.

« Infelizmente, a data occorreu quando esta homenagem não se poderia realizar. O centenario passou em novembro de 1906, quando o Instituto, pelos seus novos Estatutos, achava-se em periodo de férias.

« Para reparar essa lacuna da casa da Historia para com um dos mais illustres de seus operarios, o orador pensa ser ainda opportuno e pede por isso que o Sr. Presidente, tomando em consideração o que propõe, se encarregue de estudar o meio mais digno do Instituto prestar essa homenagem.

« Pensa o orador que Porto Alegre seria nobremente lembrado se o illustre consocio que occupa a cadeira que elle tanto honrou escrevesse a sua biographia.

« O nosso illustrado orador, encarregando-se desta tarefa, prestará relevantes serviços ao Instituto Historico.

« Porto Alegre não cifrou sua actividade servindo como poucos ao Instituto; salientou-se em outros trabalhos meritorios a que perpetuou o seu nome.

« Assim apresenta a idéa que visa render justiça a uma das grandes columnas desta casa, idéa que entrega ao Sr. Presidente e certamente será realizada.»

« O Sr. Presidente applaude a idéa do Sr. Desembargador Souza Pitanga e, por intermedio do Sr. 1º Secretario Perpetuo, dirige o convite ao illustre orador, Sr. Conde de Affonso Celso.

O Sr. Fleiuss, 1º Secretario Perpetuo, participa ao Instituto que a commissão incumbida de dar as boas vindas ao Sr. general Julio Roca, seu Presidente Honorario, cumprio o seu dever, indo em lancha gentilmente cedida pelo Sr. Dr. Cesar de Campos, Director Geral dos Telegraphos, a bordo do *Araguaya*, onde cumprimentou o General, que muito agradeceu essa prova de delicadeza do Instituto.

O Sr. Dr. Manoel Cicero cummunica que devendo partir no dia 21 do corrente para a Europa, em commissão do Governo, despede-se do Instituto, offerecendo-lhe com toda a lealdade os seus prestimos onde quer que se encontre.

O Sr. Presidente agradece, em nome do Instituto, ao Sr. Dr. Manoel Cicero, a quem deseja prospera viagem e para substituil-o nas Commissões de Estatutos e Redacção e de Admissão de Socios nomeia o Sr. Dr. Joaquim Xavier da Silveira Junior.

Em seguida o Sr. Fleiuss continúa a leitura do trabalho do consocio Dr. Oliveira Lima sobre Robert Southey.

Levanta-se a sessão ás 4 1/2 horas da tarde.

Alcibiades Furtado,
2º Secretario.

OFFERTAS

4ª sessão ordinaria em 19 de Março de 1907

Pela Real Academia de la Historia, de Madrid — Boletin.

Pelo Sr. Francisco Affonso Chaves — Archivo dos Açores, historia açoriana.

Pela Société de Geographie Commerciale de Bordeaux — Bulletin.

Pela Sociedade de Geographia de Lisboa — Boletim.

Pela Sociedade Geographica de Madrid — Boletin.

Pelo Sr. Arthur Vianna, — As epidemias no Pará.

Hygiene y Salubridad en Guatemala pelo Sr. Eduardo Poirier.

Pelo Sr. Gabriel de Piza, Ministro do Brazil em França — Discurso.

Pela Directoria do Serviço Sanitario do Pará — Boletim.

Pelas respectivas redacções as seguintes revistas — *Commercial e Financeira — Revista Mensual de la Camara Mercantil de Avellaneda, Revista Amazonica, Révue Historique.*

Pelas Redacções os seguintes jornaes — *Le Nouveau Monde Jornal do Recife — Diario Official do Amazonas e Diario Official.*

QUINTA SESSÃO ORDINARIA, EM 15 DE ABRIL DE 1907

Presidencia do Sr. Marquez de Paranaguá

A's 3 horas da tarde, na séde social, presentes os Srs. Marquez de Paranaguá, Max Fleiuss, Eduardo Marques Peixoto, Arthur Guimarães, Drs. Alfredo Nascimento Silva, José Pereira Rego Filho, Conselheiro Salvador Pires, Coronel Jesuino de Mello, Rocha Pombo, Commendador José Luiz Alves, Drs. Orville Derby e José Americo dos Santos, abre-se a sessão.

O Sr. Presidente designa o Sr. Marques Peixoto para occupar a cadeira de 2º Secretario.

O Sr. Marques Peixoto toma assento á Mesa e procede em seguida á leitura da acta da sessão anterior, a qual é approvada sem debate.

O Sr. Presidente profere a seguinte allocução:

« E' com grande pezar que communico ao Instituto o fallecimento de tres prestimosos e dignos consocios—Lafayette de Toledo, conselheiro João Carlos de Souza Ferreira e Dr. Alexandre José Teixeira de Mello.

« Lafayette de Toledo finou-se a 31 de março ultimo em Casa Branca, S. Paulo, era um assiduo cultor das letras, brilhante jornalista e deixou varios trabalhos de merecimento.

« O Conselheiro Souza Ferreira foi um brazileiro distincto. Delle se póde dizer, como bem referiu o *Jornal do Commercio*, que poucas existencias teem sido tão laboriosas como a sua.

« Militou vantajosamente na imprensa, onde deixou nome respeitavel; collaborou no *Diario do Rio de Janeiro*, sob a direcção de José de Alencar; escreveu no *Correio Mercantil*, de Francisco Octaviano, e encarregou-se da secção commercial do *Jornal do Commercio*, de que depois foi o redactor em chefe.

« Deixa escriptos valiosos, entre os quaes algumas biographias, com as de Evaristo e do Visconde de Mauá.

« O Dr. Teixeira de Mello falleceu a 10 do corrente, foi Director da Bibliotheca Nacional e membro da Academia de Letras, tendo sido 1º Secretario do Instituto.

«Literato de incontestavel merecimento, deixou trabalhos que perpetuam o seu nome.

« Era um investigador incansavel de documentos historicos, do que são testemunho as *Ephemerides Nacionaes*, e reuniu utilissima codificação de escriptos e memorias sobre limites, formando peculio de grande merecimento.

« Julga, pois, interpretar os sentimentos do Instituto mandando inserir na acta da sessão de hoje um voto de pezar pelas perdas que acaba de soffrer a nossa associação.»

O Sr. Dr.. Rego Filho toma em seguida a palavra e salienta os serviços relevantes que ás letras brazileiras prestou o Dr. Teixeira de Mello.

O Sr. Fleiuss, 1º Secretario Perpetuo, faz a leitura do seguinte expediente:

—Officio do Sr. Dr. Manoel Dias de Aquino e Castro, datado de 30 de março de 1907 e concebido nestes termos: « Exmo. Sr. Marquez de Paranaguá, DD. Presidente do Instituto Historico Geographico Brazileiro.

« A familia do Conselheiro Olegario vem depositar nas mãos « de V. Ex,, como digno successor daquelle, os objectos que essa « douta corporação lhe offereceu, symbolizando a dedicação e de- « votamento com que elle se ennobrecia, trabalhando pelo engran- « decimento dessa illustre instituição nacional. Esses objectos « são : o quadro com assignatura quasi unanime dos illustres « membros que compõem o Instituto Historico e Geographico « Brazileiro e o cartão de ouro que acompanhou áquelle no me- « moravel dia 30 de março de 1905, em que o nosso querido e « saudoso esposo e idolatrado pae completava o 77º anniversario « de seu natalicio.

« Convencidos de que esta dadiva, que tanto exalçou as « virtudes e qualidades do nosso sempre pranteado esposo e pae « tambem muito alto proclamam a daquelles que o distinguiram « por isso entendemos que ahi nessas salas que elle tanto palmi- « lhou e que são as testemunhas mudas de seus enlevos e esforços, « é que devem conservar o galardão com que os seus dignos, « nobres e gentis collegas o brindaram.

« São estes os desejos de nossa veneranda mãe, D. Genoveva « Dias de Castro, e os de seus filhos e genro — Dr. Olegario Hercu- « lano da Silveira Pinto.

« Subscrevo-me com respeito e consideração de V. Ex. admi-
« rador e criado. — *Manoel Dias de Aquino e Castro.*»

O Sr. Presidente declara que o Instituto recolhe ao seu archivo esses documentos que bem exprimem quanto esta associação prezava o seu saudoso Presidente, Conselheiro Olegario Herculano de Aquino e Castro, cuja memoria jamais se apagará desta casa.

— Carta do consocio Damasceno Vieira, assim concebida:

« Exm. Sr. Marquez de Paranaguá, digno presidente do Instituto Historico e Geographico Brazileiro — Depois de poucos mezes de visita a esta capital, venho communicar a V. Ex. e ao Instituto a minha volta a 7 do corrente para a Bahia, em cuja Alfandega desempenho o cargo de conferente.

« Foi-me grato em a minha honrosa estada contribuir para que duas bellas idéas obtivessem approvação : uma apresentada pelo brilhante homem de letras, Conde de Affonso Celso, a quem me ligam laços de captivante sympathia, para que nosso esforçado consocio Max Fleiuss fosse eleito Secretario Perpetuo do Instituto, e a outra, apresentada pelo illustrado consocio Sr. Desembargador Souza Pitanga, para que o Instituto celebre o centenario do nascimento do poeta Manoel de Araujo Porto Alegre, meu illustrado conterraneo.

« A primeira prova de apreço recahiu no consocio de mais titulos actualmente á gratidão do Instituto.

« Sabemos todos, e é preciso que o paiz o saiba, que só á grande perseverança e força de vontade de Max Fleiuss puderam conseguir que o Congresso Nacional decretasse uma verba destinada a realizar os melhoramentos que essa casa apresenta e que em breve lhe imprimirão realce maior, com a substituição de sua fachada por outra de estylo moderno, a acompanhar o extraordinario gosto architectonico de que o Rio de Janeiro se adorna.

« O segundo testemunho de consideração tem por fim tributar homenagem á memoria de um dos fundadores da poesia nacional, ao poeta do *Colombo* e das *Brazilianas*, ao orador desta casa que soube laurear a cadeira com illustração e talento, ao consocio eminente, que aos predicados literarios juntava os de architecto e pintor.

« Penhorado ás palavras de estimulo que o Instituto me dirigiu por intermedio do illustre consocio Dr. Xavier da Silveira Junior, ao dar-me as boas vindas, procurarei da capital bahiana satisfazer aos vossos desejos, que me desvanecem, collaborando comvosco em vossas luminosas pugnas em favor da historia patria.

« Com as minhas homenagens, dirijo ao Instituto ardentes votos por sua sempre crescente e gloriosa prosperidade. Rio de Janeiro, 5 de abril de 1907. — *Damasceno Vieira*, socio correspondente.»

— Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Rio de Janeiro, 4 de abril de 1907 — Sr. 2º Secretario do Instituto Historico e Geographico Brazileiro — Accuso recebido o officio de 12 de março ultimo e agradeço a communicação, que fizestes,

de haver esse Instituto, em Assembléa Geral Extraordinaria, reunida a 9 do dito mez, conferido a perpetuidade no cargo de seu 1º Secretario ao Sr. Max Fleiuss.

Saude e fraternidade. — *Augusto Tavares de Lyra.*»

O Sr. Presidente declara que o Instituto fica inteirado e agradece as communições.

O Sr. Fleiuss, 1º Secretario Perpetuo, procede á leitura do seguinte parecer da Commissão de Ethnographia e Archeologia sobre a proposta para socio correspondente do Instituto do Sr. Dr. Paulo Ehrenreich:

« A commissão tendo examinado o trabalho offerecido pelo seu autor ao Instituto, é de parecer que seja proclamado o Dr. Paulo Ehrenreich socio correspondente.

« O Dr. Paulo Ehrenreich é um homem de letras que se recommenda á consideração do Instituto pelos seus trabalhos sobre a geographia e ethnographia do Brazil. Além do bello estudo que modestamente denominou—Subsidio para a Geographia do Brazil Central — O Araguaya e o Baixo Tocantins — edição especial do periodico da Sociedade de Geographia de Berlim *Zeitschuſs der Gesellschaft für Erdkund zu Berlim, vol 2. 1892.* e ora apresentado para preenchimento da formalidade de sua admissão a socio correspondente, tem o consciencioso scientista e intrepido viajante enriquecido a sciencia com differentes publicações relativas ao estudo do homem, da raça e das linguas primitivas do Brazil, em revistas especiaes da culta Germania.

« Limitamos a enumerar as seguintes:

« Jornadas pelos rios da America do Sul » no *Globus de Berlim*, tomo 52;

« *A Terra e a Lingua no Rio Doce*, nas actas da Associação para os Estudos Historicos, do Berlim, vol. 13;

« Classificação e extensão das linguas primitivas no Brazil, conforme o estado actual dos nossos conhecimentos;

« *Sobre os Botocudos das Provincias Brazileiras do Espirito Santo e Minas*, etc. «Como se vê, o Dr. Paulo Ehrenreich estudou deante do documento vivo o selvagem das mattas do rio Doce e da bacia do Araguaya e, em companhia de Carlos von Stein, de Pedro Vogel e de Guilherme von Stein emprehendeu a difficil tarefa da exploração do Brazil Central, de que resultou o explendido *capolavoro* de Carlos von Stein, entre os povos naturaes do Brazil Central, no qual collaborou com dados, medidas anthropometricas e photographia.

« Carlos von Stein realça o merecimento na introducção de seu livro mencionando os auxiliares da expedição:

« O segundo, Dr. Paulo Ehenreich, de Berlim, não era « igualmente um novato no Brazil; tinha já adquirido no Espirito « Santo o difficil conhecimento do botocudo e para uma empreza « commum trazia a experiencia das navegações do Araguaya e « Purús e podia, por conseguinte, melhor que qualquer outro « allemão, aventurar-se no interior deste grande imperio.»

« E', pois, para o Instituto motivo de prazer e de honra o acolhimento de benemerito da sciencia como o Dr. Paulo Ehrnreich. Em 18 de março de 1907.— *Alcibiades Furtado*, rela-

tor.— *A. F. de Souza Pitanga.*— *Epitacio Pessoa.*»— E' approvado o parecer e remettido á Commissão de Admissão de Socios, relator o Sr. Dr. Xavier da Silveira Junior.

O Sr. Presidente diz que, havendo uma vaga na classe dos socios effectivos, transfere, nos termos dos Estatutos, para essa classe o socio correspondente mais antigo entre os que residem nesta capital, cahindo a escolha no Sr. Dr. Orville Derby.

O Sr. Fleiuss, 1° Secretario Perpetuo, lê as seguintes propostas :

« Propomos para socio correspondente do Instituto Historico e Geographico Brazileiro o Dr. Augusto Olympio Viveiros de Castro, formado em direito, director do Tribunal de Contas, natural do Maranhão, e autor de varias obras como o *Esboço chorographico do Maranhão*, *Tratado dos Impostos*, *Tratado da Sciencia e da Administração*, etc., servindo de base para esta proposta, nos termos do art. 6° dos estatuos, o primeiro dos trabalhos acima alludidos. Sala das sessões, 15 de abril de 1907. —*Max Fleiuss.*—*Arthur Guimarães.*—Dr. *Alfredo Nascimento.*» — Vae á Commissão de Geographia, relator o Sr. Conselheiro Salvador Pires.

« Propomos para socio correspondente do Instituto Historico e Geographico Brazileiro o Dr. Gastão Ruch Sturzenecker, professor de francez no Gymnasio Nacional, natural do Rio de Janeiro, com 32 annos de idade, servindo de titulo de admissão o seu trabalho denominado *Noções de Physiographia*. Sala das sessões, 15 de abril de 1907.— Dr. *Alfredo Nascimento.*— *José Luiz Alves.*—*Rocha Pombo.*—*Max Fleiuss.*»

O Sr. Presidente manda esta proposta á Commissão de geographia, designando para relator o Sr. Orville Derby, a quem nomeia para, na mesma Commissão, substituir o Sr. General Thaumaturgo de Azevedo, que conforme gentilmente communicou ao Instituto, partiu para Bahia, afim de assumir o commando do 3° districto militar.

O Sr. Fleiuss, 1° Secretario Perpetuo, communica ter vindo ao Instituto o Sr. M. Pio Corrêa, para, especialmente entregar um trabalho de sua lavra, intitulado *Potamographia do Municipio de Iguape*, desejando ter a opinião do Instituto sobre essa monographia.

« O mesmo senhor deixou com o referido trabalho uma pequena memoria intitulada *Estudo Scientifico do Municipio de Iguape*, já publicada na *Revista do Instituto Historico de S. Paulo.*»

O Sr. Presidente remette semelhantes trabalhos á Commissão de Geographia, designando para relator o Sr. Dr. Orville Derby.

O Sr. 1° Secretario Perpetuo communica ter recebido a seguinte carta do erudito Sr. bacharel Luiz Leitão, cujo nome declina, não obstante o pedido que lhe fez o modesto, mas distincto investigador.

« Illmo. Sr. Max Fleiuss, M. D. 1° Secretario do Instituto Historico e Geographico Brazileiro.

« Rio, 15 de abril de 1907.

« Desculpar-me-heis a liberdade que tomo, submettendo ao vosso apreço a questão em seguida exposta, para cujo exame

julguei dever chamar a attenção dos competentes, e á qual prestareis a importancia que vos merecer, omittindo, peço-vos, o meu nome nas referencias que porventura lhe fizerdes.

« Existe nas obras geographicas relativas ao Brazil um objecto de duvida inexplicavel. Acompanhando o estudo de filhos meus, notava sempre com profundo desgosto, que elles aprendiam designações divergentes quanto ao ponto mais oriental de nossa costa.

« Um dia tive a curiosidade de verificar a causa da incerteza e reconheci que, de facto, não já compendios, mas autores de incontestavel prestigio apresentavam a respeito opiniões diversas.

« Não abusarei da paciencia alheia, cansando-a com extensas citações. Bastam, aliás, as seguintes :

« Na obra de Wappoeus (edição brazileira de 1884), figura a Ponta de Pedra, junto a Olinda, aos 8° 0' 57" S. e 8° 19' 26" E, como o extremo leste do Brazil. E' tambem o que se lê em Varnhagen (Historia Geral, vol. 1°, pag. 579, edição de 1878):

« Esta primeira acção (um combate naval entre as esquadras hollandeza e portugueza) teve logar um pouco ao norte da ilha de Itamaracá, defronte da Ponta de Pedra, paragem mais oriental de todo o Brazil.»

Em 1889, o Dr. Manoel Thomaz Alves Nogueira publicou em Leipzig um compendio de *Geographia e Chorographia do Brazil*, no qual soube condensar todas as ultimas acquisições da sciencia applicaveis ao nosso paiz. Na pag. 44 desse trabalho se lê :

« Os dous outros lados do triangulo (configuração com que representa o territorio brazileiro), cujo vertice se acha na Ponta dos Touros (4° 30' L. S.)...»

« E tem tido successivamente tal designação além dèsses, o cabo de S. Roque, o Branco, e até o de Santo Agostinho, ensinando-se ás crianças, portanto, que a localidade mais oriental de sua patria, ora está em Pernambuco, ora na Parahyba, ora no Rio Grande do Norte, conforme o autor. O fallecido Dr. Moreira Pinto, cujos trabalhos didacticos foram justamente apreciados, não adoptava sempre o mesmo nome em seus livros.

« Talvez concorresse para a confusão o que disse o almirante Roussin :

—« O cabo de S. Roque não é o ponto saliente da costa da « America, como se acha marcado na maior parte das cartas, « pretendendo-se que dahi o littoral brazileiro volte-se do Norte « para o Oeste ; o que, aliás, acontece nas adjacencias da Ponta « do Calcanhar, que fica a 25 milhas mais para o Septentrião.»

« Em consciencia e arredadas quaesquer suspeições de vaidades eruditas, não parece que este assumpto deve ser de vez decidido e desanarchisado ?

« O Instituto, com os elementos, quer pessoaes, quer bibliographicos de que dispõe, muito póde fazer para o exito da completa e cabal determinação dessa longitude que, pela sua precisão, levada ao possivel extremo fraccionario, dissipe uma ignorancia por demais prolongada.

« Uma convicção scientifica não é imposta por decreto official, mas firma-se em base mais solida, quando a autoridade de quem a enuncia apoia-se em subsidios judiciosos e plausiveis. Na especie, o serviço de que se trata, na apparencia pequeno, é de grande alcance para quem lecciona á infancia ou para quem deseja vel-a bem leccionada.

« Um amigo de longos annos, a quem dirigi uma carta concebida, mais ou menos, nos termos acima, por ser membro de associações que se occupam do estudo dessa materia, m'a devolveu, com as seguintes notas :

« Pela carta ingleza, publicada em 1875, é a Ponta de Pedra, « aos 7°, 32' e 30" S. e 34°, 43' e 00" O. Greenwich, ou 37°, 03' e « 30" O. Pariz. Pela carta de Mouchez, levantada em 1868, é o « cabo Branco que demora aos 7°, 08' e 08" S. e 37°, 07' e 26" O. « Pariz, ou 34°, 46' e 56" O. Greenwich, o que combina com a « carta do Almirantado de 1896.»

—« Agradeci a attenção que obtivera a minha carta e as informações que de outra pessoa recebera o meu amigo ; e salienta que ellas eram da maior valia no caso, pois denunciavam duas divergencias de grande notoriedade — as que existiam entre o mappa de Mouchez (devido na maxima parte á collaboração do nosso Vital de Oliveira) e do almirantado inglez. Entretanto, accrescentei, para fazer cessar a duvida sobre essa particularidade, parece imprescindivel a intervenção do Governo, prestada ou por iniciativa propria ou por solicitação digna de confiança.

« O littoral do Brazil, naquella zona do Atlantico desenvolve-se em projecção longitudinal, quasi rectilinea, de modo que a saliencia maritima averiguada deverá distinguir-se por uma fracção de segundo ou de terceiro do grão, o que só póde ser apurado mediante observações astronomicas no local, levantamento de plantas, de escala minima pela sua minuciosidade topographica, ou delicadissimos trabalhos geodesicos.

« Em qualquer dos casos, a acção official é insubstitutivel, já pela despeza a effectuar-se, já pela autoridade de que tal serviço deve revestir-se. A simples divulgação dos resultados desses calculos bastaria para eliminar uma incerteza, até certo ponto prejudicial aos nossos creditos de estudiosos.

« Com sincera cordialidade e estima, subscrevo-me, vosso admirador e amigo. — *Luiz Leitão.*»

O Sr. Fleiuss submette ao Instituto essa consulta que julga interessante e, depois de varias observações adduzidas pelo mesmo Sr. Fleiuss, e pelos Srs. Rocha Pombo, Alfredo Nascimento, Orville Derby e Pereira Rego, o Instituto resolve solicitar da Repartição da Carta Maritima, por intermedio do Sr. Ministro da Marinha, as necessarias informações para que sobre o assumpto se possa pronunciar a Commissão de Geographia.

O Sr. Commendador José Luiz Alves pede a palavra e faz considerações sobre o compromisso assumido pelo Instituto para com o Visconde de Cayrú : de mandar fazer o busto desse patriota para figurar em uma das salas do mesmo Instituto.

«O orador pede tambem que se providencie, agora que se tem destacado um auxiliar em Portugal, no sentido de ser encontrada, não na Torre do Tombo, mas no Archivo Real, a carta que Pedro Alvares Cabral escreveu a El-Rei D. Manoel, dando conta do descobrimento do Brazil.

«O orador entra ahi em apreciações sobre documentos antigos, referindo-se á fundação da Santa Casa e ao testamento de João Ramalho, visto no original por frei Gaspar da Madre Deus.»

Encerra-se a sessão ás 4 1/2 horas da tarde.

EDUARDO MARQUES PEIXOTO,
Servindo de 2º Secretario.

OFFERTAS

Pelo Sr. Adolfo Saldias sua obra — Vida y Escritos del P. Castaneda.

Pela Academia delle Scienze Fisiche e Matematiche — Rendiconto,

Pela National Geographic Society of Washington — The National Geographic Magazine.

Pela Historical Society of Pennsylvania—The Pennsylvania Magazine.

Pela Universidade Central do Equador (Quito) — Anales.

Pelo Sr. A. Sergipe — Nova Luz sobre o passado, 1º e 2º fasciculos.

Pela Directoria de Agricultura, Viação, Industria e Obras Publicas do Estada da Bahia — Boletim.

Pela Société de Geographie de Bordeaux — Bulletin.

Pela American Geographical Society — Bulletin.

Pela Estatistica Demographo Sanitaria do Pará — Boletim.

Pela Real Sociedad Geografica de Madrid — Boletin.

Pela Societá Geográfica Italiana — Bolletino.

Pela Real Academia de la Historia — Boletim.

Pelo Observatorio do Rio de Janeiro — Boletim Mensal.

Pelo Sr. A. G. Pereira da Silva — Memoria Historica da antiga Egreja Matriz de S. Christovão.

Pela Internartional Bureau of the American Republics — Monthly Bulletin.

Pela Secretaria de Estado de Obras Publicas, Terras e Viação do Estado do Pará — Registros de Terras.

Pelo Sr. Dr. Francesco di Silvestri Falconieri — Sulle Relazioni fra la casa di Borbone e il papato nel secolo XVIII.

Pela Société Imperiale des Naturalistes de Moscow — Bulletin.

Pela Bataviaasck Genoots chap van Kunsten su Wetenschappen-Dagh — Register.

Pelo Sr. Alfred Franklin — Dictionnaire historique des Arts, Métiers et professions exercés dans Paris.

Pelo Museo Nacional de Buenos Aires — **Anales**

Pelo Sr. Dr. Pires de Almeida — **Collectanea Brasil-Theatro.**

Pelo Grande Oriente do Brasil — **Boletim.**

Pelas Respectivas Redacções as seguintes revistas: — Revue Historique — Revista do Instituto Geographico e Historico da Bahia — O Oriente Português — Revista Medico Cirurgica do Brazil — Revista Maritima — Revista Commercial e Financeira.

Pelas Redacções os seguintes jornaes — *O Trabalho* — *Le Nouveau Monde*, *Diario Official do Amazonas*, *Diario Official* do Rio de Janeiro».

Pela Sociedade Nacional de Agricultura — **Boletim.**

SEXTA SESSÃO ORDINARIA EM 29 DE ABRIL DE 1907

Presidencia do Sr. Marquez de Paranaguá

A's 3 horas da tarde, na séde social, presentes os Srs. Marquez de Paranaguá, Max Fleiuss, Eduardo Marques Peixoto, Drs. Pereira Rego Filho e José Americo dos Santos, Barão de Alencar, Carlos Lix Klett, Conselheiros Candido de Oliveira e Salvador Pires, Commendador José Luiz Alves e Rocha Pombo, abre-se a sessão.

O Sr. PRESIDENTE designa o Sr. Marques Peixoto para assumir o cargo de 2º Secretario, visto ter faltado o Dr. Alcibiades Furtado.

O SR. MARQUES PEIXOTO toma assento á Mesa e procede, em seguida, á leitura da acta da ultima sessão, a qual é approvada sem debate.

O SR. PRESIDENTE nomeia o Sr. Eduardo Marques Peixoto para substituir interinamente o Sr. Conselheiro Pereira de Barros, na Commissão de Geographia.

O SR. FLEIUSS *(1º Secretario Perpetuo)* procede á leitura do expediente, constante do seguinte officio:

« Archivo Publico Nacional, n. 192, Rio de Janeiro, 22 de abril de 1907. Exm. Sr. Presidente do Instituto Historico e Geographico Brazileiro. Tenho a honra de passar ás mãos de V. Ex. seis volumes das publicações do Archivo Publico Nacional.

« Apresento a V. Ex. os protestos da minha mais alta estima e profunda veneração.— *Francisco Joaquim Bethencourt da Silva*, Director.» — Agradece-se.

O SR. MARQUES PEIXOTO *(servindo de 2º Secretario)* faz a leitura das offertas.

Em seguida o SR. FLEIUSS *(1º Secretario Perpetuo)* lê os pareceres das Commissões de Admissão de Socios e de Geographia, concebidos nestes termos:

« A' Commissão de Admissão de Socios foi presente a proposta assignada pelos Srs. consocios Conde de Affonso Celso, Max Fleiuss e Capistrano de Abreu, relativa á admissão do Revm. bispo do Ceará, como socio honorario do Instituto.

« Os termos em que se acha concebida essa proposta e a respeitabilidade dos signatarios facilitam sobremodo a tarefa que, de accordo com o art. 39, § 1º dos Estatutos, cabe a Commissão de Admissão de Socios, que reconhece em Monsenhor D. Joaquim José Vieira os requisitos exigidos na letra *c* do art. 9º dos mesmos Estatutos.

« E', pois, a Commissão de parecer que a proposta póde ser approvada.

« Sala das Commissões, 29 de abril de 1907.— *Xavier da Silveira Junior*, relator.— *Leopoldo de Bulhões*.— *Barão de Alencar*.»

Fica sobre a mesa para ser votado na proxima sessão.

« A' Commissão de Geographia deste Instituto, servindo de relator o primeiro abaixo assignado, foi submettida a proposta, apresentada em sessão de 15 do corrente, relativa ao Dr. Augusto Olympio Viveiros de Castro para socio correspondente do mesmo Instituto, servindo de titulo para sua admissão o opusculo designado pelo autor sob a modesta, mas ampla denominação de *Estado do Maranhão*, porém que na realidade é apenas, como apropriadamente o denominou o Sr. 1º Secretario no officio de remessa da proposta á Commissão, um esboço chorographico daquelle importante Estado da Republica. Propondo-se o autor a escrever e publicar o *Estado do Maranhão*, confessa na respectiva introducção que visou apenas dar combate á supposta decadencia, indebitamente attribuida ao seu Estado natal, em razão da absoluta ausencia de noticia ou propaganda da exuberancia dos seus recursos naturaes, do desenvolvimento da sua industria, em summa, do nivel exacto de sua civilisação; e fel-o lançando as primeiras bases para uma mais completa obra, a que provavelmente será o proprio autor estimulado pelo titulo que o Instituto certamente não lhe recusará como pensa e opina Commissão.

« Cumpre accrescentar que o proposto, apezar de ter se dedicado á afanosa carreira administrativa, tem produzido trabalhos outros mencionados na proposta: *Tratado dos Impostos*, *Tratado de Sciencia da Administração*, o que para logo denota a sua pronunciada aptidão para estudar e escrever, promissora de novos e mais valiosos titulos á honra, que, se repete, parece merecer á Commissão de ser inscripto no quadro dos socios correspondentes deste Instituto.

« Sala das Commissões do Instituto Historico e Geographico Brazileiro, em 27 de abril de 1907. — *Salvador Pires de C. Albuquerque*, relator. — *Rocha Pombo*.— *Eduardo Marques Peixoto*.»

Vai á Commissão de Admissão de Socios, relator o Sr. Conde de Affonso Celso.

O Sr. Fleiuss (*1º Secretario Perpetuo*) communica ter sido concedida pelo Sr. Ministro da Fazenda isenção de direitos aduaneiros para os diplomas mandados fazer no exterior pelo Instituto Historico, já tendo vindo publicado o respectivo despacho no *Diario Official*.

Pelo orador Sr. Conde de Affonso Celso — *Oito annos de parlamento* e *Assassinato do coronel Gentil de Castro.*

Pela Sociedade Nacional de Agricultura — A *Lavoura* (Boletim).

Pelo Museu Nacional do Mexico — *Anales.*

Pela Universidad Central del Ecuador — *Anales.*

Pela Directoria G. de Saude Publica — *Boletim mensal.*

Pelo Sr. Thesoureiro Commendador Arthur Guimarães, as seguintes obras:

Ineditos de Historia Portugueza, 5 volumes.

Academia dos Singulares de Lisboa, 2 volumes.

Pelo Sr. Commendador José Luiz Alves:

Relatorios e Estatutos da Irmandade do Glorioso Patriarcha S. José e Caixa de Soccoros de D. Pedro V.

Pelas redacções as seguintes revistas e jornaes:

Revista do Club de Engenharia — O Trabalho — Revista Commercial e Financeira — Revista do Centro de Sciencias, Letras e Artes — Revista Amazonense — Revista Medico-Cirurgica do Brazil — O Amigo da Mocidade — Jornal do Recife — Mala da Europa — Diario Official do Amazonas — Diario Official da Republica dos Estados Unidos do Brazil.

SETIMA SESSÃO ORDINARIA, EM 6 DE MAIO DE 1907

Presidencia do Sr. Marquez de Paranaguá

A's 3 horas da tarde, na séde social, presentes os Srs. Marquez de Paranaguá, Desembargador Souza Pitanga, Max Fleiuss, Dr. Alcibiades Furtado, Commendadores Arthur Guimarães e José Luiz Alves, Eduardo Marques Peixoto, Rocha Pombo, Carlos Lix Klett, Coronel Jesuino da Silva Mello, Conselheiro Salvador Pires de Carvalho e Albuquerque, Dr. José Pereira Rego Filho, Barão de Alencar e Dr. José Americo dos Santos, abre-se a sessão.

O Sr. Dr. Alcibiades Furtado *(2º Secretario)* faz a leitura da acta da sessão anterior, a qual é sem debate approvada.

O Sr. Fleiuss *(1º Secretario Perpetuo)* procede à leitura do expediente e em seguida de tres pareceres da Commissão de Admissão de Socios.

— « A Commissão de Admissão de Socios, no exercicio das attribuições que lhe são conferidas pelo art. 39, § 1º, dos Estatutos, verificou que o Sr. Dr. Paulo Ehrenreich preenche as condições previstas no § 1º art. 7º dos mesmos Estatutos, motivo por que é de parecer seja o mencionado doutor acceito socio correspondente deste Instituto. Sala das Commissões, 30 de abril de 1907. *Xavier da Silveira Junior*, relator. — *Conde de Affonso Celso.* — *Leopoldo de Bulhões.* — *Barão de Alencar.* »

— « No parecer da Commissão de Geographia acham-se cabalmente exarados os titulos que justificam a acceitação do Dr. Au-

« Propomos para socio correspondente do Instituto Historico e Geographico Brazileiro o Exm. Sr. Charles Wiener, natural de França e Ministro daquelle paiz em missão especial no Brazil. O referido senhor tem publicado diversas obras sobre o Amazonas, o que justifica a sua admissão. Sala das sessões, 6 de maio de 1907.— *Carlos Lix Klett.— A. F. de Souza Pitanga.— Dr. José Pereira Rego Filho.— Max Fleiuss.— Eduardo M. Peixoto. — Arthur Guimarães.— Alcibiades Furtado.— Jesuino da Silva Mello.— Rocha Pombo.— José Luiz Alves.*»

Ambas as propostas vão á Commissão de Historia, sendo relator da primeira o Dr. Leite Velho e da segunda o Sr. Visconde de Ouro Preto.

O Sr. Fleiuss *(1º Secretario Perpetuo)* toma a palavra e diz que, sendo o Instituto uma casa em que a gratidão não é uma formula vã, vem lembrar a conveniencia de ser o mesmo Instituto representado no embarque do Exm. Sr. Dr. Francisco de Paula Rodrigues Alves, que, como se sabe, segue a 8 do corrente para a Europa.

« São assás conhecidos, diz o orador, os serviços que ao Instituto, de que é Presidente honorario, tem prestado o Dr. Rodrigues Alves já como Ministro da Fazenda, no Governo do Marechal Floriano, autorisando a publicação da *Revista* na Imprensa Nacional, já beneficiando, da fórma por que é notorio, o Instituto durante o tempo do seu proficuo e benemerito Governo».

O Sr. Presidente declara que, não havendo quem se opponha á proposta, considera-a approvada e designa para fazerem parte Max Fleiuss, Dr. Alcibiades Furtado e Dr. Antonio Olyntho dos Santos Pires.

O Sr. Presidente nomeia o Sr. Dr. Jesuino de Mello para substituir, na Commissão de Historia, o Sr. Capistrano de Abreu que pediu dispensa e o Sr. Dr. Clovis Bevilaqua para substituir o Sr. Dr. Rodrigo Octavio na Commissão de Manuscriptos.

O Sr. José Luiz Alves pergunta si ainda vigora a disposição contida nos Estatutos de 1890, permittindo o direito de voto em qualquer sessão aos socios bemfeitores. O orador acha-se em duvida porque os Estatutos actuaes permittem que os socios dessa especie tenham voto apenas nas assembléas geraes.

Responde ao orador o Sr. Fleiuss que diz que os Estatutos actuaes não podem ter effeito retroactivo e assim votarão em todas as sessões os socios bemfeitores admittidos antes da vigencia dos Estatutos de 1906, prevalecendo a restricção para os recebidos posteriormente.

O Sr. Fleiuss *(1º Secretario Perpetuo)* faz a leitura da ultima communicação recebida do auxiliar do Instituto Dr. Norival de Freitas, que se acha na Europa, e pela qual se vê que o mesmo commissionado vai correspondendo á merecida confiança que lhe foi depositada.

Levanta-se a sessão ás 4 e 15 da tarde.

Alcibiades Furtado,
2º Secretario.

OITAVA SESSÃO ORDINARIA, EM 20 DE MAIO DE 1907

Presidencia do Sr. Marquez de Paranaguá

A's 3 horas da tarde, na séde social, presentes os Srs. Marquez de Paranaguá, Visconde de Ouro Preto, Desembargador A. F. de Souza Pitanga, Max Fleiuss, Dr. Alcibiades Furtado, Arthur Guimarães, Barão de Alencar, Drs. Miguel Joaquim Ribeiro de Carvalho, Orville A. Derby, Sebastião de Vasconcellos Galvão, José Americo dos Santos, José Pereira Rego Filho, Jesuino da Silva Mello, Conselheiros Salvador Pires de Carvalho e Albuquerque, Candido Luiz Maria do Oliveira, José Francisco da Rocha Pombo, Eduardo Marques Peixoto, Commendador José Luiz Alves e Dr. Francisco Baptista Marques Pinheiro, abre-se a sessão.

O Sr. Dr. Furtado *(2º Secretario)* lê a acta da sessão anterior, a qual é sem debate approvada.

O Sr. Presidente communica que com profundo pezar recebeu a noticia do fallecimento do Conselheiro Manoel da Silva Mafra, socio do Instituto, admittido em 23 de agosto de 1901.

« Homem da lei, o Conselheiro Mafra exerceu com criterio e integridade varios cargos na magistratura e na administração e representou Santa Catharina, Estado de seu nascimento, em duas legislaturas consecutivas, de 1881 a 1885.

« Foi Presidente do Tribunal Civil e Criminal, cargo em que se aposentou, e fez parte do Gabinete que a 21 de janeiro de 1882 foi organizado pelo conselheiro Martinho Campos.

« Na questão de limites entre Paraná e Santa Catharina, o conselheiro Mafra foi o patrono dos direitos do seu Estado natal, tendo, nesse encargo, occasião de demonstrar vastos conhecimentos historicos.

« Pensa, pois, interpretar o sentimento unanime do Instituto, fazendo inserir na acta da sessão de hoje um voto de profundo pezar. »

O Sr. Fleiuss *(1º Secretario Perpetuo)* communica que em data de 17 do corrente recebeu o seguinte telegramma do illustre Sr. Dr. Lauro Müller, que, quando Ministro da Viação, no taveis serviços prestou ao Instituto: « Max Fleiuss—rua da Misericordia A 2, — Lauro Müller comprimenta, apresenta e pede para transmittir ao Instituto suas despedidas.»

O mesmo Sr. Secretario Perpetuo communica que a commissão nomeada para assistir ao embarque do Sr. Dr. Francisco de Paula Rodrigues Alves, Presidente Honorario do Instituto, cumpriu o seu dever, tendo S. Ex. agradecido a gentileza do Instituto.

O Sr. Presidente diz que o Instituto fica inteirado.

O Sr. Fleiuss *(1º Secretario Perpetuo)* toma de novo a palavra o para tratar do seguro dos moveis e objectos pertencentes ao Instituto.

« Em sessão de 16 de abril do anno passado, por proposta do orador, resolveu o Instituto fazer o seguro e incumbiu, ainda por proposta sua, ao Sr. Arthur Guimarães, Thesoureiro, de tratar do assumpto, considerada a importancia do mesmo senhor no commercio desta Capital.

« Por motivo de força maior, o seguro não foi realizado, tendo, porém, sido aberto, em data de 16 do corrente, o credito para pagamento da subvenção ao Instituto votada pelo Congresso, entende o orador que o momento é opportuno para se realizar tão util medida de precaução. »

O Sr. Arthur Guimarães *(Thesoureiro)* deseja apenas salientar que o seguro só não foi feito por motivo de absoluta força maior.

Consultado pelo Sr. Presidente o Instituto confirma a sua resolução de 1 de abril do anno passado, em todos os seus pontos.

Usa ainda da palavra o Sr. Secretario Perpetuo para pedir ao Instituto que, a exemplo do que pratica o Archivo Publico Nacional, seja commettido a alguns dos prestimosos consocios o cargo de Commissarios do Instituto, para o fim de, nos Estados em que residam, tratarem de todos os negocios attinentes ao mesmo Instituto.

« E' uma medida de que se podem esperar os mais salutares effeitos, e o orador indicaria para os logares de Commissarios: no Pará, o Sr. Dr. Manoel de Mello Cardoso Barata; no Piauhy, o Dr. Joaquim Nogueira Paranaguá; no Ceará, o Sr. Barão de Studart; em Pernambuco, o Dr. Alfredo Ferreira de Carvalho; na Bahia, o Sr. João Damasceno Vieira Fernandes; em Minas Geraes, o Dr. Albino Alves Filho; em S. Paulo, o Dr. Alfredo de Toledo; no Paraná, o Dr. Antonio Ribeiro de Macedo.

O Instituto approva as indicações, podendo tambem ser nomeados outros consocios para a mesma Commissão.

O Sr. Fleiuss *(1º Secretario Perpetuo)* diz ainda que, precisa fazer algumas observações sobre assumpto que de perto interessa aos creditos do Instituto.

« Diversos jornaes têm noticiado que algumas associações desta Capital se preparam para commemorar o dia 28 de janeiro de 1908, primeiro centenario da abertura dos portos do Brazil ao commercio das nações estrangeiras.

« O orador reivindica o direito de prioridade da idéa dessa commemoração para o Instituto.

« Em sessão de 6 de novembro de 1903, o Sr. Visconde de Ouro Preto sujeitou á apreciação da Casa uma proposta estatuindo um premio em dinheiro para a melhor monographia escripta sobre o Governo do Principe Regente, mais tarde Rei D. João VI, no Brazil.

« Debatida a questão, resolveu o Instituto em sessão de 17 de junho de 1904 approvar a proposta e conferir o premio de 5:000$ ao autor da monographia julgada melhor.

« As instrucções para o concurso, profusamente distribuidas, no paiz e no exterior, foram approvadas em sessão de 15 de julho daquelle anno, ficando marcado o prazo para o recebimento dos trabalhos até o dia 7 de setembro proximo futuro.

« Cabe, pois, ao Instituto a iniciativa dessa justa commemoração.»

O Sr. Presidente annuncia a votação dos pareceres da Commissão de Admissão de Socios, lidos na ultima sessão e que, nos termos dos Estatutos, devem ser agora votados.

Corrido o escrutinio para a votação do parecer relativo ao Dr. Augusto Olympio Viveiros de Castro, é o mesmo approvado por unanimidade de suffragios; corrido o escrutinio para a votação dos pareceres relativos aos Drs. Adolpho Augusto Pinto e Paulo Ehrenreich, são os mesmos approvados.

O Sr. Presidente, acto continuo, proclama socios correspondentes do Instituto Historico e Geographico Brazileiro os Srs. Drs. Augusto Olympio Viveiros de Castro, Adolpho Augusto Pinto e Paulo Ehrenreich.

O Sr. Dr. Alcibiades Furtado (*2º Secretario*) lê as offertas.

O Sr. Fleiuss (*1º Secretario Perpetuo*) lê os seguintes pareceres da Commissão de Geographia, que são approvados:

—« A Commissão de Geographia, tendo examinado os manuscriptos, ainda incompletos e carecedores de revisão, que acompanharam a proposta apresentando o Sr. Gastão Ruch Sturzenecker para socio correspondente do Instituto Historico e Geographico Brazileiro, é de parecer que os mesmos manuscriptos revelam bons conhecimentos das melhores compilações existentes, relativos á geographia physica e á geologia do Brazil, dos quaes o autor extrahiu, com methodo e clareza de exposição, os elementos julgados necessarios ao fim que teve em vista e que a Commissão presume ser o de um manual escolar.

« A Commissão não se exime, porém, de ponderar que sabendo existirem, recentemente publicados (como a obra de Branner sobre geologia) ou em preparo, trabalhos muito mais aproveitaveis na especie, convem que o manuscripto do Sr. Ruch seja refundido antes de entregue á publicidade.

« Sala das Commissões, 20 de maio de 1907. — *Orville A. Derby.— Salvador Pires de Carvalho e Albuquerque.— Rocha Pombo.— Eduardo Marques Peixoto.*»

Vai á Commissão de Admissão de Socios, relator o Sr. Dr. Miguel Carvalho.

—« O manuscripto do Sr. M. Pio Corrêa, intitulado *Potamographia do municipio de Iguape*, representa uma somma consideravel de trabalho paciente, porém mal applicado, pois a maior parte das informações que encerra podia ter sido representada graphicamente num mappa de um modo mais simples e de immediata comprehensão para quem precisasse procural-as.

« Estando em elaboração por parte da Commissão Geographica e Geologica do Estado de S. Paulo, um mappa da região do Estado em que figura o municipio de Iguape, no qual quasi todas as informações contidas nesse manuscripto, de par com outras muitas, devem apparecer graphicamente representadas e sendo, presumivelmente, limitadissimo o numero de leitores que se interessariam pelas minucias geographicas do referido municipio, a Commissão de Geographia julga menos aconselhavel a publicação do trabalho do Sr. M. Pio Corrêa na *Revista do Ins-*

tituto. Sala das Commissões, 20 de maio de 1907.— *Orville A. Derby*, relator.— *Salvador Pires de C. Albuquerque*.— *Rocha Pombo*.— *Eduardo Marques Peixoto*.»

O Sr. Fleiuss lê depois o seguinte parecer da Commissão de Historia:

«O livro «As Religiões no Rio» do Sr. Paulo Barreto é unico em seu genero na literatura brazileira.

« Nós já possuimos, por certo, varios quadros de costumes, principalmente no romance, no drama, na comedia e em obras de viagem; não possuimos, porém, um quadro social, tão palpitante de interesse, como esse que o joven autor dedicou ás crenças religiosas no Rio de Janeiro.

« Não é um livro, nem o autor se propoz a fazel-o, de alta indagação critica ou historica sobre credos e theologias, ao gosto de Baur, Strauss, Wald, Roiss, Michel, Nicolas, Colani, Réville e outros, mas um apanhado em flagrante das varias crenças confissionaes, existentes nesta Capital, nas suas praticas cultuaes.

« Escripto com *verve*, graça e scintillações de estylo, o livro é uma verdadeira joia que deve ser apreciada pelos leitores competentes. Tem cunho historico, porque photographa o estado d'alma fluminense num periodo de sua evolução.

« O autor mereceu m logar neste Instituto.

« Rio de Janeiro, 11 de maio de 1907.— *Sylvio Romero*, relator.— *Visconde de Ouro Preto*.— *B. T. de M. Leite Velho*.»

O parecer é approvado e vai á Commissão de Admissão de Socios, relator o Sr. Barão de Alencar.

Antes de proceder á leitura do outro parecer da Commissão de Historia, relativo á proposta que apresentou para socio o Sr. Dr. José Carlos Rodrigues, o Sr. 1° Secretario Perpetuo diz que precisa informar ao Instituto que o Sr. Presidente nomeou o Sr. Dr. Epitacio Pessoa para, neste caso, substituir o Sr. Visconde de Ouro Preto, que foi um dos proponentes.

« A proposta foi enviada ao respectivo relator, Sr. Conselheiro Candido de Oliveira em 12 de junho de 1906. S. Ex. emittiu o seu parecer em data de 29 de abril ultimo.

« Sem demora a Secretaria enviou todos os papeis ao outro membro da Commissão de Historia, Dr. Bernardo Teixeira de Moraes Leite Velho, que, por sua vez, emittiu um parecer, em data de 3 do corrente, parecer este assignado por todos os outros membros da Commissão de Historia.»

Lê os pareceres:

« O Dr. José Carlos Rodrigues, cidadão brazileiro e jornalista estabelecido nesta cidade, é bem conhecido pelos trabalhos historicos de que é autor, publicados no *Jornal do Commercio*, cujo redactor principal é, no *Novo Mundo* e em outros periodicos, para os quaes collaborou.

« A monographia— « *Religiões Acatholicas no Brazil* », —que foi estampada no *Livro do Centenario de 1900*, e de cuja segunda edição foi offerecido um exemplar a este Instituto, revela vasta erudição e conhecimento aprofundado das cousas do Brazil, a par da leitura dos melhores historiadores, que sobre a situação reli-

giosa do Brazil nos quatro seculos decorridos — de 1500 a 1900 — discorreram e foram com proveito consultados.

«Longe, pois, de ser esse trabalho um mero capitulo do *Livro do Centenario*, é verdadeiramente uma obra literaria e historica de grande valor, cuja consulta e leitura serão sempre vantajosas. E' certo que, em algumas partes, os factos não foram narrados com a precisa exactidão.

« Esta eiva assignala-se principalmente nos capitulos que se inscrevem: — *O Juramento Parlamentar* — *A Elegibilidade dos Acatholicos*, — *Liberdade de Cultos*: *Resistencia*, e no que trata da fundação da Republica.

« Ha mesmo alguns enganos, aliás faceis de corrigir.

« Assim, a fl. 163 do exemplar apresentado á Commissão, se fala de um *senador João Mendes*, que nunca fez parte da camara vitalicia do Imperio.

« A' fl. 260, tratando-se do incidente occorrido com o então tenente-coronel Benjamin Constant, na Escola Militar, e da subsequente manifestação feita tres dias depois, na Escola Superior de Guerra, se diz ainda — « *que o discurso em que o orador falava em se apressar a evolução dos povos, com a arte e politica que a sciencia moderna tem posto á sua disposição, foi pronunciado á face do Ministro da Guerra de então, Candido Maria* ».

« Esta não é a verdade historica.

« O relator deste parecer, póde, a este respeito, depôr *de visu* porque *era o mesmo Ministro Candido Maria*, a que allude o Dr. José Carlos Rodrigues.

« A funcção celebrada na Escola Militar em honra dos nossos hospedes, os officiaes da Marinha chilena, então em visita a esta cidade, constava de varias diversões encerradas por um banquete que findou-se com os brindes ao Presidente do Chile e ao Imperador do Brazil.

« Dispersavam se os convivas, quando, contra os estylos em taes festins, circulou a noticia de que o tenente-coronel Benjamin Constant ia falar.

« Era, então, commandante da Escola o brigadeiro José Clarindo de Queiroz. Este general pediu ao Ministro da Guerra para não se retirar do salão e assistir á oração do Dr. Benjamin Constant, com o que, dizia, muito agradaria aos seus commandados.

« O Ministro accedeu e ouviu as primeiras phrases do orador.

«Quando, porém, os conceitos inconvenientes começaram a ser externados, com grande applauso dos estudantes da Escola, apressou-se o mesmo em se retirar, não sem deixar de fazer a devida communicação ao general Clarindo que, nobremente, não achou correcto o procedimento do professor.

« No dia seguinte, havia conferencia ministerial. Nella o Ministro interino da Guerra expoz o occorrido aos seus collegas de gabinete, assentando o Governo em diversas medidas adequadas ao caso, e que não puderam ser levadas a effeito, graças aos successos de novembro por todos conhecidos.

« Foi isso o que se passou.

« Estes senões, porém, não apagam o merecimento da obra do Dr. José Carlos Rodrigues, que está muito no caso de fazer

parte do Instituto, ao qual bem póde prestar assignalados serviços.

« E', pois, a Commissão de Historia de parecer que seja approvada a proposta.

« Rio de Janeiro, 29 de abril de 1907. — *Candido de Oliveira*, relator. »

— Em separado:

« Em principio entendo que os pareceres não devem discutir opiniões contidas nas obras apresentadas, como titulo de admissão.

« A critica, a meu vêr, nestes casos deve limitar-se ao aspecto geral do trabalho, sem cuidar de minucias desnecessarias para a formação do juizo, bom ou máo.

« Considerando o merito pessoal do proposto, a sua obra, inserta no *Livro do Centenario*, e depois, tirada em volume, sobre as *Religiões Acatholicas no Brazil* 1500-1900—considerando ainda o conhecido amor manifestado pelo Dr. José Carlos Rodrigues pela historia do Brazil, penso que á Commissão de Historia cabe simplesmente dizer que o Instituto Historico e Geographico Brazileiro lucrará com a admissão de um tão sincero cultor das letras historicas.

« Sala das Commissões, 3 de maio de 1907. — *Bernardo Teixeira de Moraes Leite Velho.*— Concordamos com o Dr. Leite Velho: *Epitacio Pessôa.— Jesuino da Silva Mello.— Sylvio Romero.*»

O Sr. Conselheiro Candido de Oliveira pede a palavra e diz não encontrar razões para a divergencia do parecer desde que as conclusões são as mesmas.

« O orador, relatando o parecer, não podia deixar passar sem reparo a referencia de um facto que testemunhou e que o autor do livro não contou da fórma por que occorreu.»

O Instituto approva as conclusões que são identicas em ambos os pareceres e o Sr. Presidente envia os papeis á Commissão de Admissão de Socios, sendo relator o Sr. Dr. Joaquim Xavier da Silveira Junior.

O Sr. Dr. Alcibiades Furtado (*2º Secretario*) lê as seguintes propostas:

« Propomos para socio correspondente do Instituto Historico e Geographico Brazileiro o Dr. Alberto Baez Conrado, formado em medicina, natural do Rio de Janeiro, consul do Brazil em Valparaiso.

« Serve de titulo á sua admissão o trabalho já offerecido ao Instituto — « *Historia do commercio e da navegação.*

« Sala das sessões, 20 de maio de 1907.— *Max Fleiuss.— Alcibiades Furtado.— Eduardo Marques Peixoto.*»

Vai á Commissão de Historia, relator o Sr. Visconde de Ouro Preto.

— « Propomos para socio correspondente do Instituto Historioc e Geographico Brazileiro o Dr. Antonio Jansen do Paço, bacharel pelo antigo collegio de D. Pedro II e chefe da secção da Bibliotheca Nacional.

« Servem de titulo á sua admissão os importantes trabalhos publicados nos *Annaes* da mesma Bibliotheca, como o Catalogo

« Na imprensa periodica, como no livro, é abundante a sua contribuição para o progresso da sciencia que professa.

« No *Brazil Medico*, de que é redactor-chefe o Sr. Dr. Azevedo Sodré, vêm interessantes estudos, salientando-se os relativos á infecção puerperal e ao diagnostico differencial entre o *cancer* uterino e a metrite chronica.

« Na *Noticia* escreveu igualmente o Dr. Abel eruditos artigos sobre a *monomania operatoria*, afim de pôr um freio ao abuso das operações cirurgicas, sobretudo nos casos gynecologicos.

« Importantes artigos sobre a peste no Rio de Janeiro, foram pelo mesmo doutor estampados no *Jornal do Commercio*.

« Nem póde ser esquecida a longa serie de reflexões sobre o diabetis, dada á publicidade n'*O Paiz*, afim de tornar patente a possibilidade da cura radical dessa molestia que,no Brazil, tem feito tantas victimas.

« No segundo *Congresso de Medicina e Cirurgia Brazileira* o Dr. Abel Parente apresentou duas memorias de notavel importancia.

« Do emprego da ergotina no puerperio, combatendo o seu uso e abuso; das ulcerações do collo do utero. Esses trabalhos fazem parte das actas do Congresso.

« Entre os livros de que é autor o Dr. Abel Parente merecem especial menção as monographias, já offerecidas ao Instituto: *La cura della febbre gialla*, *La febbre gialla a bordo del Lombardia, nella baia de Rio de Janeiro e Resumo das licções clinicas dadas na sua casa de saude.*

« Não é, pois, um homem vulgar, e antes emerito lutador pela causa da sciencia o Dr. Abel Parente.

« E' certo que a nossa companhia tem por escopo exclusivamente as investigações relativas á historia, geographia e ethnographia.

« Ella, porém, não póde, em nome de um exclusivismo intolerante, repellir do seu seio os que, embora visando outros intuitos, revelam estudos historicos sobre o progresso da sciencia medica, a marcha e desenvolvimento das epidemias os e grandes processos morbidos.

« As duas obras do Dr. Abel Parente relativas á febre amarella têm uma parte essencialmente historica, ao passo que nellas se destaca a profunda affeição que o seu autor vota ao Brazil onde reside ha mais de 30 annos, e que lhe é uma segunda, sinão verdadeira patria.

« A folhas XXVII, do prefacio ao livro sobre a febre amarella, escreveu o Dr. Parente:

« Nel Brazil tutti é grande, non faciendo eccezzione l'uomo.
« Non ai n'essuno paise del mondo piu ospitale del braziliano do-
« tato per indole de sentimenti civile e magnanimi.

« Si é vera la frase de V. Hugo che il grande civiltà de un
« popolo se mezura della potrezzione che consagra al la dona e
« ai fanciuli, se deve confessar che nel Brazil il progresso é pin
« enoltriato che in Italia »

« Onde mais enthusiastico estimulo á immigração, problema que é e ainda por muitos annos será o do mais alevantado alcance para o Brazil ?

« São, pois, verdadeiros trabalhos historicos as duas monographias a que nos referimos. Constituem justo fundamento á admissão do Dr. Abel Parente como nosso socio correspondente, o que nós, abaixo assignados, propomos. Rio, 29 de abril de 1907. — *Candido de Oliveira.* — *Barão deP aranapiacaba.*— *Sylvio Romero.*— *Arthur Guimarães.*— *F. B. Marques Pinheiro.*»— Vai á Commissão de Historia, relator o Sr. Dr. Leite Velho.

O Sr. Commendador José Luiz Alves toma a palavra para lembrar que em 1899 apresentou uma proposta no sentido de ser condignamente commemorado o 1° centenario do Instituto Historico.

« Pensa o orador ser tempo de se colligirem elementos para as biographias de todos os socios, principal tarefa de semelhante commemoração.»

O Sr. Dr. Alcibiades Furtado *(2° Secretario)* respondendo ao orador precedente, declara que o Dr. Teixeira de Mello, ultimamente fallecido, tinha em mãos grande numero dessas biographias e que por seu intermedio o Instituto entrará em tempo na posse desses originaes.

O Sr. Presidente communica que o Instituto recebeu a 7 do corrente a honrosa visita do Exm. Sr. Dr. Francisco de Paula Rodrigues Alves, seu Presidente Honorario.

« O Dr. Rodrigues Alves percorreu todas as dependencias do edificio, examinando as obras que estão sendo executadas.

« S. Ex. foi recebido pela Mesa e socios presentes com as homenagens a que tem direito pelos serviços prestados ao Instituto.

Levanta-se a sessão ás 4 1/2 horas da tarde.

Alcibiades Furtado,
2° Secretario.

OFFERTAS

Pela Historical Society of Pensylvania — The Pensylvania Magazine.

Pela Société de Géographie de Genève — Le Globe.

Pelo Sr. Dr. Luiz Drago — La Republica Argentina y el caso de Venezuela.

Pela Royal Geographical Society of Australasia, Queensland — Geographical Journal.

Pelo Sr. Henrique A. de Araujo Macedo — Ratificação Historica.

Pelo Dr. Moncorvo Filho — Da Assistencia Publica no Rio de Janeiro.

Os seguintes Annaes: do Instituto Hahnnemaniano do Brasil — e da Sociedad Cientifica Argentina.

Relatorios: da Sociedade Nacional de Agricultura, do Instituto de Protecção e Assistencia á Infancia, do Movimento espiritual da Egreja Evangelica Presbyteriana do Rio de Janeiro,

da Presidencia da Provincia do Amazonas desde sua creação até a proclamação da Republica, do Congresso Scientifico Latino-Americano.

Boletins: da Sociedade Nacional de Agricultura,— da Directoria do serviço sanitario do Pará,— da Directoria de Agricultura V. O. Publicas do Estado da Bahia,— da American Geographical Society,— da Real Sociedad Geografica de Madrid, — da Real Academia de la Historia de Madrid,— Del Ministerio de Relaciones Exteriores de la Republica Argentina.

Pelo Musée Teyler — Archives.

Catalogos da Bibliotheca, Mapotéca y Archivo del Ministerio de Relaciones Exteriores y Culto de Buenos Aires,— Catalogo de Documentos del Archivo de Indias en Sevilla referentes á la historia de la Republica Argentina — 1514-1810.

Pelo Sr. Serafim Lievacich sua obra «Buenos-Aires», paginas historicas para el 1ª centenario de la Independencia.

Pela Liverpool University Institute of Commercial Research in the tropics— Maire, Cocoa and Rubber.

Pela Assistencia á Infancia — Archivos.

Pelas Redacções as seguintes Revistas.

Revista Commercial e Financeira, Revista do Seguro, O Trabalho, Amigo da Mocidade, O Oriente Português, A Escola, Revista Maritima, Revista Brazileira, Revista Mensual de la Camara Mercantil de Avellaneda, Revue Moderne de Medecine et de Chirurgie.

Jornaes — Le Noveau Monde, Jornal de Recife, Diario Official do Amazonas, Diario Official Federal.

Boletins — da Estatistica Demographo-Sanitaria e da Repartição da Carta Maritima.

NONA SESSÃO ORDINARIA, EM 3 DE JUNHO DE 1907

Presidencia do Sr. Marquez de Paranaguá

A's 3 horas da tarde, na séde social, presentes os Srs. Marquez de Paranaguá, Visconde de Ouro Preto, Desembargador A. F. de Souza Pitanga, Max Fleiuss, Conde de Affonso Celso, Commendador Arthur Guimarães, Jesuino da Silva Mello, Barão do Paranapiacaba. Major Belisario Pernambuco, Dr. Sebastião de Vasconcellos Galvão, Barão de Studart, José Francisco da Rocha Pombo, Commendador José Luiz Alves, Commendador Tobias Lauriano Figueira de Mello, Dr. Euclydes da Cunha, Dr. Orville A. Derby, Dr. Domingos Jaguaribe, Eduardo Marques Peixoto, Dr. Miguel Joaquim Ribeiro de Carvalho, Dr. Alfredo Nascimento, Barão de Alencar, Conselheiro Candido Luiz Maria de Oliveira, Conselheiro Salvador Pires de Carvalho e Albu-

querque, Dr. Manoel de Oliveira Lima e Dr. José Pereira Rego Filho, abre-se a sessão.

O SR. PRESIDENTE designa o Sr. Jesuino de Mello para substituir o Sr. 2° Secretario.

O SR. JESUINO DE MELLO toma assento á mesa e procede á leitura da acta da sessão anterior, a qual é sem debate approvada.

O SR. FLEIUSS (*1° Secretario Perpetuo*) lê o seguinte expediente:

— Officio do Consul Geral da Republica Argentina, enviando o Boletim Official da Immigração na mesma Republica, no anno de 1906.— Agradece-se.

— Officio do Director Geral da Secretaria da Marinha enviando a seguinte informação, prestada pela Repartição da Carta Maritima, relativamente, ao ponto mais oriental da costa do Brazil, satisfazendo assim a consulta feita pelo Instituto ao Sr. Ministro da Marinha:

« Cópia — Repartição da Carta Maritima do Brazil — Secção de Hydrographia — Rio de Janeiro 4 de Maio de 1907 — N. 27.

« Sr. Almirante Chefe da Repartição da Carta Maritima — Cumprindo vossa ordem, de informar sobre o pedido feito pelo Instituto Historio e Geographico Brazileiro, afim de resolver a consulta do Sr. Bacharel Luiz Leitão, apresentada em sessão ordinaria de 15 de Abril do corrente anno, sobre qual será o ponto mais oriental da costa do Brazil, venho expor-vos, com franqueza, a nossa opinião.

« No deposito de cartas maritimas e planos da Secção de Hydrographia existem além de outros dos mesmos autores os trechos seguintes da costa do Brazil:

« Da bahia do «Formoso», no Estado do Rio Grande do Norte, á ponta do «Leitão» em Pernambuco, levantada em 1859 pelo então 1° tenente M. A. Vital de Oliveira; da «Tabatinga» no Rio Grande do Norte, ao Porto «Recife» em Pernambuco, a carta n. 2.627, levantada em 1867, pelo então capitão de fragata da Marinha Franceza Ernesto Mouchez.

« Da bahia do «Formoso», no Rio Grande do Norte, ao porto do Recife, em Pernambuco, carta n. 890, da collecção do Almirantado inglez, com rectificações feitas em 1893.

« São estes os trechos na nossa costa, dos existentes, em que a mesma é representada em maior escala, portanto onde mais facilmente e com mais exactidão se póde achar as coordenadas geographicas e verificar as posições dos diversos pontos, com o fim de poder affirmar qual o ponto cuja longitude W do meridiano de Greenwich é menor.

« Dous foram os pontos apresentados na exposição da consulta pelo Bacharel Luiz Leitão cujas posições mereciam ser discutidas para determinar-se qual delles se achava mais a *Este* : a «Ponta das «Pedras», no Estado de Pernambuco, e o Cabo «Branco», no da Parahyba e não menciona a Ponta «Tambubú» que merece tambem entrar nesta questão.

« As coordenadas geographicas destes tres pontos, tiradas do trecho da Carta Maritima levantada por Vital de Oliveira, são:

« *Ponta das Pedras* — Lat. 7° 35' 12". S. — Long. 34° 48' 3." W. Gw.

« *Cabo Branco* — Lat. 7° 08' 30" S. — Long. 34° 51, 29" W. Gw.

« *Ponta Tambubú* — Lat. 7° 17' 54". S. — Long. 34° 50' 15" W. Gw.

« Verificando-se portanto, por esta carta, ser o ponto mais oriental da costa do Brazil a Ponta das *Pedras*, seguindo-se-lhe a Ponta «Tambubú» e após o «Cabo Branco».

« Tomando-se as coordenadas geographicas destes mesmos pontos pelo trecho da Carta Maritima levantada por Mouchez, que são:

« *Ponta das Pedras* — Lat. 7° 37' 42". S. — Long. 34° 48' 06".W. Gw.

« *Cabo Branco* — Lat. 7° 08' 30". S. — Long. 34° 46' 54",5. W. Gw.

« *Ponta Tambubu* — Lat. 7° 18' 42". S. — Long. 34° 46' 40",5. W. Gw.

« E' por esta carta o ponto mais oriental da costa do Brazil a *Ponta Tambubú*, seguindo-se-lhe o *Cabo Branco* e depois a *Ponta das Pedras*.

« O trecho da Carta Maritima n. 890 da collecção do Almirantado inglez dá para coordenadas geographicas destes tres pontos o seguinte:

« *Ponta das Pedras* — Lat. 7° 37' 18" S. — Long. 34° 48' 18" W. Gw.

« *Cabo Branco* — Lat. 7° 08' 08" S.— Long. 34° 46' 54" W. Gw.

« *Ponta Tambubú* — Lat. 7° 18' 42" S. — Long. 34° 46' 30" W. Gw., continuando por esta carta a ser o ponto mais oriental da costa do Brazil a *Ponta Tambubú*, seguindo-se-lhe o *cabo Branco* e depois *a Ponta das Pedras*.

« Si tomarmos a média das longitudes destes tres pontos entre as achadas nos tres trechos das cartas maritimas acima citadas, acharemos:

« Média das longitudes da *Ponta das Pedras* — 34° 48' 30",3 W.Gw.

« Média das longitudes do *Cabo Branco*—34° 48' 35",8 W. Gw.

« Média das longitudes da *Ponta Tambubú* — 34° 47' 48",5 W. Gw., onde se verifica continuar a *Ponta Tambubu* a ser o ponto mais oriental da costa Brazil, seguindo-se-lhe a *Ponta das Pedras* e depois o *cabo Branco*.

« Recapitulando-se e tomando-se em consideração que o trecho da Carta Maritima de Vital de Oliveira, de 1859, serviu naturalmente para rectificações feitas por Mouchez em 1867, e que esta tambem serviu para as do Almirantado inglez, em 1896, a conclusão parece que será:

« O ponto mais oriental da costa do Brazil é a *Ponta Tambubu* situada no Estado da Parahyba, proximo a Carapebús, dez milhas ao sul do *cabo Branco*, ou treze milhas e meia ao norte da barra do rio «Goyana».

« Esta conclusão, entretanto, não póde ser a definitiva, porque, como sabeis, as cartas maritimas d'onde tiradas as

coordenadas geographicas dos pontos acima citados foram feitas com a precisão ou approximação limitada ás necessidades da navegação e por meio de levantamentos hydrographicos, onde apenas de certos pontos principaes foram determinadas, com toda a exactidão, as coordenadas geographicas, assim, só poderemos afiançar qual é o ponto mais oriental da costa do Brazil quando, por processos astronomicos ou geodesicos, verificar-se com toda precisão as longitudes desses pontos e de outros existentes nas costas do Brazil, situados provavelmente nos Estados da Parahyba e de Pernambuco.

« Saude e fraternidade. — *João de Andrade Leite*, Chefe da Secção.»

O Sr. Presidente declara que o Instituto fica inteirado e muito agradece a gentileza inexcedivel do Sr. Ministro da Marinha.

O Sr. Fleiuss *(1º Secretario Perpetuo)* communica ao Instituto que os Srs. Drs. Alfredo de Toledo e Albino Alves Filho acceitaram a nomeação de commissarios do Institulo nos Estados de S. Paulo e Minas.

O Sr. Presidente declara que o Instituto fica inteirado e agradece.

O Sr. Jesuino de Mello *(servindo de 2º Secretario,)* lê as offertas.

O Sr. Fleiuss communica que se acha na sala da Secretaria do Instituto o socio recem-eleito Dr. Augusto Olympio Viveiros de Castro.

O Sr. Presidente designa os Srs. Secretarios para introduzil-o no recinto.

O Sr. Dr. Viveiros de Castro toma assento.

O Sr. Presidente dirige-lhe e seguinte allocução:

« Exm. Sr. Dr. Augusto Olympio Viveiros de Castro. O Instituto Historico e Geographico Brazileiro, tendo-vos conferido o titulo de socio correspondente, por unanimidade de suffragios, vos recebe hoje em seu seio com satisfação e regosijo.

« Sêde bem vindo Sr. Dr. Viveiros de Castro. As vossas habilitações scientificas e literarias, comprovadas por trabalhos de merito, garantem ao Instituto collaboração efficaz e prestimosa.

« Entre muitas obras que tendes produzido citarei a que serviu de titulo a vossa admissão. Refiro-me ao *Estado do Maranhão*.

« Nesse trabalho, escripto com largo descortino, prognosticastes futuro auspicioso ao Estado que vos serviu de berço. Este prognostico eu o reputo fundado.

« Dispondo de 20.000 legoas quadradas, banhado por muitos rios, uns já navegaveis, outros em via de navegação, com clima favoravel, eu julgo o Maranhão em condições de poder progredir e vos acompanho nesse pensar.

« Asseguro-vos, Sr. Dr. Viveiros de Castro, que o adiantamento do Maranhão me será muito agradavel, pois guardo as melhores recordações do carinho por que fui alli tratado quando, ha longo annos, tive a ventura de presidil-o.

« Recebei, pois, por meu intermedio os cumprimentos do Instituto Historico e este não levará a mal que eu estenda as saudações ao vosso illustre progenitor, que nos honra com sua presença, e que lhe diga que de tal pai tal filho se esperava.»

O Sr. Dr. Viveiros de Castro, em seguida, pronuncia este discurso:

« Vindo, Sr. Presidente, occupar esta cadeira com que a vossa generosidade me distinguio, eu sinto satisfação igual ao do viajante que, depois de accidentada travessia, vê approximar-se o termo da jornada.

« Identica é, realmente, a minha situação.

« Não pertenço, sem pezar o digo, ao pequeno numero de privilegiados que, na phrase do meu notavel mestre Tobias Barreto, de saudosissima memoria, ao sahirem do berço já encontram decidida a seu favor a luta pela vida.

« Considerando-me méro usufructuario do nome que me legou em vida aquelle a quem eu devo mais do que o facto material da existencia, porque foi elle que modelou a minha alma, retemperou o meu caracter, offerecendo-me, como o mais convincente dos compendios de dever civico, a sua vida inteiramente consagrada ao trabalho, méro usufructuario desse nome, dizia eu, tenho procurado não só manter intacto o patrimonio commum, como ainda augmental-o com os meus proprios esforços.

« Se nunca ferio-me a tarantula das ambições desordenadas, se o *nosce te ipsum* me impedio de alimentar loucos sonhos de gloria, confesso que impulsiona a minha actividade o desejo de conquistar a estima dos meus concidadãos, suprema recompensa que nos paizes livres alguem póde aspirar, de não ser considerado um inutil zangão na colméa social.

« Ora, sendo este o meu estado d'alma, comprehendeis perfeitamente quão intensa foi a minha alegria, quão sincera a minha gratidão, recebendo a communicação de ter sido eleito socio deste Instituto, sacrario augusto dos gloriosos feitos da nossa historia, e onde se conserva, em toda a sua pureza, o culto da Patria.

« Tão elevada é a honra que me conferistes que, mesmo dado largo desconto aos extremos da vossa benevolencia o meu nome ainda fica bastante ennobrecido para que eu tenha o direito de tambem considerar-me bem proximo do termo da jornada.

« Admittido a collaborar nos vossos trabalhos, como discipulo sempre attento ás lições dos mestres, não tenho necessidade, felizmente, de alterar a directriz da minha vida, de afastar-me dos estudos juridicos, aos quaes inteiramente consagrei-me, porque, como observa o Dr. José Mendes, o jurista deve ser tambem versado nos estudos historicos.

« Uma noção exacta do direito no presente presuppõe o seu conhecimento no passado; não é possivel apreciar com justiça as instituições da antiguidade sem nos transportarmos mentalmente ao logar e ao tempo em que ellas vicejaram, sem levar-se em linha de conta todas as condições da vida individu meio social de então.

« E' esta a judiciosa observação que faz Fustel de Coulanges com referencia á Grecia e a Roma, mas que póde ser generalizada a todas as cidades antigas.

« E nem podia deixar de ser assim, porque o direito é realmente um producto cultural da civilização.

« Como impetuosa cascata, por muito tempo selvatica e bravia, é dominada pelo genio do homem, convertida em energia electrica, que vai levar ás regiões longinquas a acção bemfaseja do progresso, a força brutal, que outr'ora obedecia unicamente á voz imperiosa dos sentidos, vai gradualmente se convertendo em direito, canalizando-se pelo diversos ramos da organização politica e administrativa.

« E tanto é verdadeira esta transformação, tão vivamente ainda se mantém nos mais aperfeiçoados institutos juridicos a idéa da força, que todos os publicistas modernos de maior autoridade affirmam que o organismo do Estado é essencialmente coercitivo, sendo suas funcções principaes— *ordenar e se fazer obedecer*.

« Estudar a Historia, portanto, é acompanhar a evolução do Direito, é descobrir nas brumas do passado as verdadeiras causas de acontecimentos que nos pareciam inexplicaveis.

« Ella é, realmente, a grande mestra da vida, iconoclasta impiedosa a derribar idolos, ás vezes transviada, mas sempre sedenta de luz e da verdade.

« Mais do que qualquer outro povo, talvez, nós temos necessidade de estudar a historia em geral, e particularmente a da nossa Patria, para retemperar a alma combalida pela superexcitação da vida moderna nas tradições do nosso passado, que nenhum outro conheço eu mais rico em rasgos de abnegação e de civismo.

« Se, como eu penso, a mola mais resistente do caracter é a consciencia do proprio valor, temos motivos para meditar seriamente sobre o estado actual da alma brazileira porque essa mola já não tem a necessaria elasticidade ; em vez de nos considerarmos um povo que tem confiança na sua força, e que se sente capaz de alcançar os mais gloriosos destinos, porquanto não pesa sobre nós a maldição Divina que é o unico obstaculo que o esforço humano não póde superar, vivemos exclusivamente preoccupados com o presente, a discutir fantasmas de perigo germanico, de tutela americana, como se não fossemos nós dignos descendentes desses heroicos colonos que, mal soccorridos pela *mãe patria*, derrotaram hostes das mais aguerridas da Europa, abatendo a soberba gauleza, repellindo o mercantilismo do batavo, ambos inimigos da sua Patria e do seu Deus.

« Sem reflexão nos curvamos diante da condemnação do sabio inglez, a quem uma observação superficial convenceu de que, em face da mais exuberante das naturezas, o homem não podia deixar de ser mesquinho e incapaz dos grandes feitos com os quaes as nacionalidades tornam indiscutivel o seu direito á existencia.

« Fallando perante vós, que tão sabedores sois das cousas da Patria, não tenho necessidade de recordar que toda a nossa his-

toria é um protesto vibrante contra a injustiça dessa condemnação.

« Que povo, em tão curto espaço de tempo, e confiando unicamente nos proprios esforços, tem conseguido mais do que nós ?

« Homens de pouca fé, que tão facilmente acreditais na lenda da nossa indolencia, por acaso esqueceis que eram Brazileiros esses audazes *bandeirantes* que outr'ora devassaram os opulentos segredos dos nossos sertões ?

« Bradem os philosophos contra a *auri-sacra fames* que impellio esses aventureiros á conquista do deserto ; eu os admiro como os pioneiros da nossa civilização, como bellos exemplares da alma brazileira.

« Podemos desenvolver a mesma energia na consecução dos nossos ideaes, porquanto nunca foi maior o nosso vigor physico, nem mais brilhantes as manifestações da nossa mentalidade.

« A este Instituto incumbe a honrosa missão de estimular o zelo dos retardatarios, evocando as gloriosas tradições do passado, assim como outr'ora os bardos escossezes, de que nos falla Walter Scott, em canticos selvagens e apaixonados, excitavam o ardor guerreiro dos Clans, celebrando os altos feitos dos seus heróes, emquanto que os moços, ávidos de renome, electrizados pela voz do cantor, fremiam de enthusiasmo, crispando as mãos nos copos das espadas.

« Devemos tambem refutar um erro que muito tem contribuido para diminuir a nossa força de resistencia na luta pelo progresso.

« Não sei se por dilettantismo literario ou se pelo desejo de facilitar a explicação de theorias que não haviam sahido ainda do seu periodo de formação, lembraram-se alguns publicistas de comparar o Estado ao organismo humano, atravessando os tres periodos classicos — a infancia, a virilidade e a velhice,— sujeito ás crises proprias das respectivas edades.

« Mas esta comparação escolastica foi mais arvorada em dogma scientifico que, applicado ao nosso caso, converteu a situação moral que atravessamos em uma simples crise devido ao nosso crescimento que não guarda proporção com a idade, e que exige um unico remedio—a acção calmante de um placido repouso.

« Vã theoria ! Erro funesto !

« Não é a idade avançada que impelle as nações á ruina e á morte ; as *derrocadas* das nacionalidades têm duas unicas causas — a desvirilidade e a corrupção dos cidadãos, se é que ambas essas causas não são morbidas manifestações do mesmo estado pathologico.

« Se a matrona romana não tivesse abandonado a santidade do atrium, se a purpura do Cezares não se maculasse nos hombros do histriões, outra seria com certeza a face actual da Europa, e os barbaros de então não pretenderiam hoje impor á nossa alma latina a sua civilização acasernada e fria, que converte o mundo em um herbario colossal, em um vasto museu, onde tudo deve estar classificado e rotulado, onde não ha logar para o cultivo da fina flor do sentimento.

« Não fossem as rivalidades das Republicas hellenas, a venalidade dos seus magistrados, não teria havido esse eclipse da Grecia, tão funesto á civilização.

« Se alguma trireme ainda sulcasse os mares da Jonia, não ouviria mais, com certeza, o tredo canto das sereias; mas o genio immortal dos Phidias e Praxiteles talharia no marmore as suas estatuas inimitaveis.

« O reino da Macedonia não contradiz a minha affirmação porque elle nunca passou de um producto artificial da astucia de Felippe, do genio militar de Alexandre.

« Exemplo convincente da vitalidade das nações, não povoadas por seres desfibrados, nos offerece essa heroica Polonia, ha mais de um seculo desmembrada, mas que affirma, cada vez com a maior energia, o seu direito á existencia, como povo independente.

« O futuro da Patria, senhores está exclusivamente nas nossas mãos ; somos nós os obreiros do seu progresso, os sustentaculos da sua honra e do seu prestigio internacional.

« Basta o sentimento dessa responsabilidade para que ninguem fuja ao cumprimento do dever.

« Diante dos fantasmas com que pretendem ameaçada a nossa independencia, devemos manter a serenidade dos fortes que muito confiam na força do direito mas que tambem sabem servir-se do direito da força.

« E se por acaso nos assaltarem injustificados desanimos, evoquemos os nossos antepassados para que se revigore a nossa energia, e possamos repetir convictos o

« *Impavidi progrediamur.*»

O Sr. Conde de Affonso Celso, *orador*, diz que, no desempenho da incumbencia conferida pelos Estatutos ao orador, nada melhor tem este hoje a fazer do que paraphrasear a conceituosa saudação de boa vinda, endereçada ao novo consocio pelo venerando Presidente, Marquez de Paranaguá.

« O novo consocio, cujo elevado e criterioso discurso tão favoravel impressão acaba de produzir no auditorio, possue numerosos titulos para merecer a estima e o acatamento de todos os membros do Instituto.

« Muitos desses titulos foram enumerados no processo da admissão. Outros, alli, omittidos, importa recordar.

« O Dr. Augusto Olympio Viveiros de Castro é filho do conselheiro Augusto Olympio Gomes de Castro. Nenhum braz leiro, versado na historia politica do paiz desconhecerá o nome e o valor de Gomes de Castro. Tres vezes administrou elle provincias do Imperio. O Visconde do Rio-Branco nomeou-o Ministro da Marinha, no legendario gabinete que referendou a grande lei de 28 de setembro de 1871 ; Gomes de Castro não aceitou. Mais tarde, presidio magistralmente a Camara dos Deputados. Mostrou-se ahi orador notavel,— notavel pela eloquencia, notavel pela pureza da linguagem, notavel pela erudição, notavel sobretudo, pela autoridade, provinda de altivo e intemerato caracter. Conselheiro de Sua Magestade o Imperador, bella encarnação da alta intellectualidade nacional, sobresahio no periodo

aureo da nossa tribuna legislativa, ao lado de Silveira Martins, de Ferreira Vianna, de Cotegipe, de José de Alencar.

« E' hoje uma das mais sympathicas e conspicuas figuras do Senado Federal.

« O Dr. Augusto Olympio Viveiros de Castro é irmão de Francisco José Viveiros de Castro. Ninguem igualmente ignora quem foi esse prestante compatricio, arrebatado, não ha muito, em pleno vigor da idade e do talento, por uma iniquidade do destino. Francisco José Viveiros de Castro distinguio-se na qualidade de Presidente de provincia, e nas de promotor publico, juiz e desembargador, nesta capital. Notabilizou-se como jornalista e como escriptor, já de jurisprudencia, já de bellas lettras.

« Propagou no Brazil as mais adiantadas theorias de Direito Penal. Deixou excellentes obras sobre variados assumptos. Era, principalmente um juiz exemplar, dos moldes, infelizmente, raros, de Magnaud, cognominado em França,—o bom juiz. Applicava severamente a lei ; mas sabia, á luz do peregrino coração, extrahir dos seccos preceitos juridicos aquillo que sobreleva a stricta justiça — a esclarecida equidade, a criteriosa e desinteressada protecção aos fracos, aos humildes, aos desvalidos.

« Inspirava-se num dos mais antigos, porém, a um tempo, num dos mais progressistas dos codigos; no mais perfeito, sem duvida, pois é Deus o seu legislador: o Evangelho.

« Seguindo os exemplos do seu eminente pai e de seu saudoso irmão, o Dr. Augusto Olympio Viveiros de Castro é tambem egregio compatriota.

« Não completou ainda 40 annos. Já decorosamente exerceu arduas funcções na magistratura Estadoal e na União ; já se illustrou na advocacia e na imprensa. Ha uma decada, entrou para o funccionalismo superior da Republica. Em toda a parte nota-se prevenção contra os empregados publicos.

« Acoimam-nos de desidiosos, em numero excedente ás necessidades do Estado, parasitas do orçamento. Vulgarizou se este remoque: os empregados publicos parecem-se com os livros das bibliothecas em que os collocados mais em cima são os dispensaveis, os inuteis...

« Exaggero, injustiça !

« Como em todas as classes, contam-se entre elles bons e máos, negligentes e cumpridores rigorosos das suas obrigações.

« No Brasil, funccionarios modelares tem havido, quaes poucos se apontam, nas mais cultas e exigentes nações. Basta lembrar entre os vivos, o respeitavel Conselheiro Chagas, Barão de Itaipú, Director da Secretaria da Guerra, justamente louvado por gerações e gerações de ministros de todas as procedencias ; e, entre os mortos, o Visconde de Cabo Frio que, como empregado publico, grangeou nomeada universal. Registra uma grande gloria a classe dos empregados publicos no Brazil.

« Revelando zelo, dedicação, pontualidade, civismo inexcediveis, presidio-a sem augmento, antes com diminuição de vantagens, durante 50 annos, no correr dos quaes apenas tres vezes por motivos de saúde, exiguas licenças solicitou, aquelle cujo memoravel espirito paira perennemente sobre os trabalhos do

Instituto, aquelle que, no exilio, exclamava : « confio em que a historia me reconhecerá ao menos o merito de haver procurado sempre exercer com escrupulo as minhas funcções de empregado publico». Esse extraordinario empregado publico foi D. Pedro II, o Magnanimo, de imperecivel e gloriosa lembrança.

« O Dr. Augusto Olympio Viveiros de Castro pertence á escola dos Itaipús, dos Paranapiacabas, dos Cabo-Frios, dos Pedros II. Além de cabalmente preencher o seu laborioso cargo, acha tempo para compor e publicar doutos tratados de economia politica, sciencia de administração e chorographia patria. E' trabalhador indefesso, insigne servidor do interesse collectivo.

« O Instituto acolhe-o satisfeito. Acolhe-o satisfeito, certo de que o recem vindo continuará a manifestar aqui os predicados que o tornaram digno de usar o seu nome illustre e lhe propiciaram a prospera carreira, isto é, — a applicação, a solicitude, a inteireza, a circumspecção, a nobreza de maneiras, o irreprehensivel do procedimento ; e, dominando tudo como centro do systema ao derredor do qual giram as outras qualidades, e donde para estas emana a luz, o calor, o movimento, a vida, este sol sagrado: o amor da patria, o illimitado devotamento ao Brazil.»

O Sr. Rocha Pombo pede a palavra e requer que o Sr. presidente faça constar de acta que se acha presente o illustre consocio Sr. Barão de Studart, que, embora eleito em 20 de Maio de 1892, comparece pela primeira vez ao Instituto.

Em seguida o Sr. Barão de Studart solicita que conste tambem da acta a agradavel impressão que recebe ao tomar assento no Instituto Historico e Geographico Brasileiro.

O Sr. Presidente declara que satisfará os pedidos feitos.

O Sr. Fleiuss *(1º Secretario Perpetuo)* lê o seguinte parecer da Commissão de Admissão de Socios, o qual, nos termos dos Estatutos, fica para ser votado na proxima sessão;

« A proposta da admissão do Dr. José Carlos Rodrigues como socio do Instituto Historico e Geographico Brasileiro, é das que se impõem a immediato e geral acolhimento pela simples enunciação do nome proposto.

« Os altos serviços publicos desse prestimoso e muito illustre cidadão, o seu tirocinio jornalistico que representa largos annos de fecunda actividade civica culminados na effectiva e já longa direcção mental e politica do *Jornal do Commercio*, desta cidade, o brilhante e dedicado concurso que tem prestado á solução de todas as questões de ordem social e de interesse publico, agitada durante o periodo seu contemporaneo, na téla dos acontecimentos da vida nacional ; a sua constante cooperação directa e pessoal e tambem indirecta ao estudo e elucidação dos problemas da historia de nossa nacionalidade; os reiterados e eloquentissimos testemunhos que tem dado de sua fraternidade e do seu devotamento á causa dos desvalidos sociaes ; os copiosos trabalhos com que tanto tem illustrado as letras nacionaes e são do pleno dominio da publicidade pela imprensa e pelo jornalismo: — constituem titulos de tal valia ao carinhoso apreço e reco-

nhecimento de seus compatriotas e especialmente a estima intellectual de todos os cultores de letras e sciencias, que declinal-os embora em rapidas palavras é assignalar a estranheza do que o Dr. José Carlos Rodrigues já não pertença desde muitos annos a esta douta e veneranda corporação scientifica e literaria.

« Com o voto implicito das homenagens devidas a tão conspicuo brasileiro é nosso parecer que, sem mais detença, seja approvada a proposta de admissão do Dr. José Carlos Rodrigues e por isso que não ha vaga na classe dos socios effectivos, que seja elle acceito desde já como socio correspondente, passando a effectivo na primeira vaga que occorrer. — *Xavier da Silveira*, relator.— *Barão de Alencar*.— *Miguel de Carvalho*.»

O Sr. Jesuino de Mello, servindo de 2º Secretario, lê as seguintes propostas :

« Propomos para socio correspondente do Instituto Historico o Sr. D. Eduardo Blanco, ex-Ministro das Relações Exteriores e da Instrucção Publica e autor do livro «Venezuela Heroica».

« Rio, 3 de junho de 1907.— *M. Oliveira Lima*.— Dr. *José Pereira Rego Filho*.— Dr. *Alfredo Nascimento*.— *Viveiros de Castro*. — *Barão de Studart*.»

Vai á Commissão de Historia, relator o Sr. Visconde de Ouro Preto.

« Propomos para socio correspondente do Instituto Historico o Sr. Antonio Ferreira de Serpa, publicista portuguez, cujas obras são nesta data offerecidas ao Instituto.

« Rio, 3 de junho de 1907. — *M. Oliveira de Lima*.— Dr. *José Pereira Rego Filho*.— Dr. *Alfredo Nascimento*.— *Viveiros de Castro*.— *Barão de Studart* »

Vai á Commissão de Historia, relator o Sr. Dr. Leite Velho.

« Propomos para socio correspondente do Instituto Historico o Sr. D. Teophilo Rodriguez, secretario perpetuo da Academia de Caracas (Venezuela).

« Rio, 3 de junho de 1907.—*M. de Oliveira Lima*.— Dr. *José Pereira Rego Filho*.— Dr. *Alfredo Nascimento*.— *Viveiros de Castro*.—*Barão de Studart*.»

Vai á Commissão de Historia, relator o Sr. Dr. Jesuino de Mello.

« Propomos para socio correspondente do Instituto Historico o Sr. Dr. Jesus de Muñoz Febar, presidente da Academia de Historia de Caracas (Venezuela).

« Rio, 3 de junho de 1907.—*M. de Oliveira Lima*.— Dr. *José Pereira Rego Filho*.— Dr. *Alfredo Nascimento*.— *Viveiros de Castro*.— *Barão de Studart*.»

Vai á Commissão de Historia, relator o Sr. Dr. Jesuino de Mello.

O Sr. Presidente declara que em nome do Instituto agradece ás pessoas que se dignaram comparecer á presente sessão, salientando o Exm. Sr. Ministro da Justiça e Negocios Interiores, que se fez representar gentilmente pelo seu official de gabinete, Sr. Oscar Lopes.

Em seguida o mesmo Sr. Presidente convoca os Srs. socios para a proxima sessão, segunda-feira, 10 do corrente, ás 3 horas

da tarde, em que tomará posse o Sr. Dr. Pedro Augusto Carneiro Lessa.

Levanta-se a sessão ás 5 horas da tarde.

JESUINO DA SILVA MELLO,
Servindo de 2º Secretario.

OFFERTAS

Pelo Sr. Dr. Miguel de Leonissa—Muscideos e Culicideos. As Myiasis.

Pelo Sr. Juan B. Ambrosetti—Exploraciones Arqueologicas en la Pampa Grande.

Pelas seguintes Associações—Boletins:—Monthy Bulletin of the International Bureau of the American Republics—; da Directoria de Agricultura, Viação, Industria e Obras Publicas do Estado da Bahia—; da Sociotá Geografica Italiana—; da Sociedad Geografica de Lima—; da Sociedade de Geographia de Lisbôa—; da Directoria do Serviço Sanitario do Pará—; del Ministerio de Relaciones Exteriores de Buenos-Aires—; da Directoria Geral de Saúde Publica do Rio de Janeiro.

Pelo Congresso Internazionale di Scienze Storiche—Atti.

Pelo Sr. Gonçalo de Athayde Pereira—Memoria Historica e descriptiva do municipio de S. João do Paraguassú.

Pela National Geographic Society—The National Geographic Magazine.

Pela Gesellschaft für Erdkunde zu Berlin—Zeitschrift.

Pelas redacções as seguintes Revistas—Archives diplomatiques; Revue Historique; Revista de la Real Academia de Ciencias exactas, etc. de Madrid; Revista do Instituto Historico e Geographico do Rio Grande do Norte; Revista Commercial e Financeira; Rio Atlas, collecção completa (seis numeros).

Pela Academia Polytechnica do Porto—Annaes Scientificos.

Pelas redacções os seguintes jornaes—Le Nouveau Monde, Jornal do Recife, O Trabalho, Diario Official do Amazonas, Diario Official.

DECIMA SESSÃO ORDINARIA, EM 10 DE JUNHO DE 1907

Presidencia do Sr. Marquez de Paranaguá

A's 3 horas da tarde, na séde social, presentes os Srs. Marquez de Paranaguá, Visconde de Ouro Preto, Desembargador Antonio Ferreira de Souza Pitanga, Max Fleiuss, Dr. Alcibiades Furtado,

Conde de Affonso Celso, Commendador Arthur Ferreira Machado Guimarães, Barão de Paranapiacaba, José Francisco da Rocha Pombo, Major Belisario Pernambuco, Dr. Francisco Baptista Marques Pinheiro, Dr. Epitacio da Silva Pessoa, Dr. Augusto Olympio Viveiros de Castro, Commendador Tobias Lauriano Figueira de Mello, Dr. Sebastião de Vasconcellos Galvão, Eduardo Marques Peixoto, Dr. Bernardo Teixeira de Moraes Leite Velho, Dr. Domingos José Nogueira Jaguaribe, Commendador José Luiz Alves, Dr. Jesuino da Silva Mello, Dr. Miguel Joaquim Ribeiro de Carvalho, Barão de Alencar, Conselheiro Candido Luiz Maria de Oliveira, Conselheiro João Alfredo Corrêa de Oliveira, Dr. José Pereira Rego Filho, Dr. Orville Adalbert Derby, João Capistrano de Abreu, Dr. José Americo dos Santos, Dr. Clovis Bevilaqua e Dr. Manoel de Oliveira Lima, abre-se a sessão.

O Sr. Dr. Furtado *(2º Secretario)* lê a acta da sessão anterior, a qual é sem debate approvada.

O Sr. Fleiuss *((1º Secretario Perpetuo)* diz que o expediente consta de uma offerta do consocio Dr. Domingos Jaguaribe, de seu trabalho *La radiation des effluves humaines*, e dos officios do consocio Sr. João Damasceno Vieira, Fernandes, acceitando a nomeação de commissario do Instituto no Estado da Bahia, e de um officio do presidente da Legião Social, convidando para a sessão magna de 11 do corrente.

O Sr. Presidente diz que o Instituto agradece.

O Sr. Fleiuss *(1º Secretario Perpetuo)* communica que o Sr. Dr. Pedro Augusto Carneiro Lessa, eleito socio do Instituto a 23 de agosto de 1901, acha-se na Secretaria e conforme participou, nos termos dos Estatutos, vem tomar posse na presente sessão.

O Sr. Presidente designa os Srs Secretarios para introduzil-o no recinto.

O Sr. Dr. Pedro Lessa toma assento.

O Sr. Presidente dirige-lhe a seguinte allocução:

« Exm. Sr. Dr. Pedro Augusto Carneiro Lessa. O Instituto vos recebe em seu gremio com muito prazer e congratula-se por acolher em seu seio o eminente cathedratico da Faculdade de Direito de S. Paulo, cujo saber e erudição são geralmente reconhecidos.

« O trabalho brilhantissimo que deu logar á vossa admissão autoriza ao Instituto esperar de vossa parte efficaz coadjuvação.

« Recebei, pois, Sr. Dr. Pedro Lessa, por meu intermedio, as saudações cordiaes do Instituto que, bem sabeis, muito aprecia os vossos altos merecimentos. »

O Sr. Dr. Pedro Lessa pronuncia o seguinte discurso:

« Exms. Srs. Presidente e Membros do Instituto Historico e Geographico Brazileiro. « Aspirava muito a honra de ser admittido nesta antiga e nobre associação. Sentia necessidade do vosso convivio, de aprender comvosco, habituando-me a apurar a exactidão dos factos historicos.

« Por dever profissional, tenho passado uma longa parte da vida com o espirito voltado para as inducções que têm por base o estudo desses phenomenos. Mas, quem assim conhece os factos historicos, podemos dizer que os recebe de segunda mão, já trans-

formados em affirmações geraes, convertidos em leis, que frequentemente exprimem illações precipitadas e erroneas. Vós aqui tendes um abundante e soberbo repositorio de observações, a desafiar a paciencia e a perspicuiade dos que cultivam a sciencias sociaes.

« Especialmente, nos dados ethnographicos do nosso paiz, que tão cuidadosamente colligis e perpetuais, reside um vasto manancial das mais interessantes generalizações.

« Não ha muitos dias, ao lêr uma traducção, recentemente publicada, das exactas e tão curiosas notas de von Martius sobre os indigenas do Brazil, fiquei maravilhado deante de tão suggestiva synopse dos institutos juridicos dos nossos aborigenes. Que opulenta e bella contribuição para se formarem as inducções da sciencia do direito! Notavelmente em tudo o que diz respeito á propriedade nada mais empolgante do que as observações de von Martius, quando nos edifica, depois de descrever o dominio commum da tribu sobre o solo e a sua gradual transformação em propriedade da familia pela construcção da cabana e cultivo da terra, mostrando nos o modo natural e suave como se firmou a religiosa observancia desse direito entre os nossos selvagens, ao ponto de symbolicamente cercarem e defenderem as suas roças com um tenue cordel de algodão, o que os homens civilizados estão habituados a vêr sómente na lenda e na poesia, como a bella princeza Grimhilda a cercar, em signal de supremo dominio, o seu maravilhoso jardim de rosas com um fio de seda. Explica o illustre naturalista e anthropologo esse grande respeito á propriedade pelo facto de serem identicos, ou semelhantes, os objectos de uso individual, que são os unicos sujeitos á propriedade singular, como as armas, as vestimentas, os alimentos e os ornatos.

« Na coincidencia das observações de von Martius sobre os costumes juridicos dos nossos indigenas e das de Fustel de Coulanges, que a analogas conclusões chegou, estudando as origens da propriedade na Grecia e na antiga Germania, não teremos, senhores, um assumpto digno de ser aprofundado e talvez a nos suggerir preciosas idéas para a solução do mais candente problema que hoje preoccupa o mundo culto? Si desses estudos approximarmos as admiraveis paginas da *Grandeza i Decadencia de Roma*, em que Guilherme Ferrero nos historia a primitiva simplicidade de costumes e as virtudes do povo romano em sua florescencia, bem como os males, a ruina desse povo em consequencia do rapido e desordenado augmento e abuso da riqueza individual, mais fortemente não se accentuará o relevo destas indagações ethnographicas e historicas?

« Quanto é fecunda a vossa tarefa, que alguns infelizmente não sabem apreciar!

« Como as associações congeneres, desempenhais a funcção de observar, reunir e descrever methodicamente os factos sociaes em seculos que, graças ao agudo espirito de critica, ao intenso desejo de conhecer os factos e suas circumstancias e sobretudo a imprensa diaria, permittem a formação da historia

em condições de que não póderam aproveitar-se a maior parte dos historiadores das épocas que nos precederam.

« Ainda tendes, para realçar o merecimento da vossa missão, a particularidade de vos consagrardes ao estudo da historia de um paiz novo, sem as tradições e as tendencias conservadoras das sociedades politicas do velho mundo, e no qual se têm dado bruscas transformações de ordem politica e juridica, não facilmente realizaveis em outro ambiente. Assim, por exemplo (si permittis uma ligeira allusão á politica sómente como sciencia, pois bem sei que á politica pratica é absolutamente vedado o ingresso nesta casa), cuido que não faltarão futuros cultores das sciencias sociaes que se utilizando dos subsidios historicos que colleccionardes e dos que prepararem os outros historiadores patrios, se entreguem á util occupação de comparar os resultados do parlamentarismo com os do regimen presidencial em uma mesma nação, tendo succedido um systema ao outro sem a menor alteração dos factores ethnicos e do meio social.

« Senhores, dado o atrazo mental do nosso paiz, aos cultores da historia, como vós, não cabe sómente o trabalho de preparar elementos para as futuras generalizações das sciencias sociaes. Sois forçados a explicar certas noções rudimentares, que em outros paizes não mais se discutem. Peço licença para exemplificar mais uma vez recordando uma heresia que ultimamente tem sido muito repetida entre nós, até por illustres e influentes estadistas contemporaneos. Na discussão das nossas questões economicas e financeiras frequentemente se tem ouvido affirmar que as lições dos melhores economistas e financeiros europeus são completamente inapplicaves a uma joven nação como a nossa. As mais seguras inducções da economia politica e da sciencia das finanças, como as que dizem respeito á lei do preço, determinado pela offerta e procura, e aos inconvenientes do augmento de papel-moeda, são repellidos como erroneos, em se tratando do Brazil. Ora, senhores, como no dominio da economia politica os mais bisonhos neophytos bem conhecem essas verdades geraes, que por serem leis dos factos economicos forçosamente se verificam em todas as sociedades politicas, formadas pelos homens, só ha um meio de combater tão feios e perniciosos erros, que é explicar a tão notaveis personagens pelo estudo da nossa historia que nos traços fundamentaes não nos differençamos das demais nações, somos formados dos mesmos elementos e sujeitos ás mesmas leis sociaes.

« No vosso paciente e ininterrupto labor de colleccionar as tradições, as biographias, as memorias, as chronicas, todos os materiaes, em summa, de que se faz a historia está o vosso maior titulo de benemerencia. Quanto é patriotica, humanitaria e fecunda a vossa missão! Dispondo os factos, para delles se tirarem as illações do dominio das varias sciencias sociaes, inapreciavelmente contribuis para a segura direcção da sociedade. Sois vós, historiadores, que lançais os alicerces de todas essas sciencias. Bem apurados os factos historicos, as inducções e deducções se impõem com a necessidade de todo o raciocinio logico. Servindo-me da imagem de um discurso de E. Pailleron na

Academia Franceza, posso dizer que trabalhais como esses admiraveis operar os fabricantes de Gobelins, que laboram os soberbos tecidos sem verem a sua obra. Occupados com a investigação dos factos historicos, na verdade estais collaborando na formação das varias sciencias, que procuram saber o que é a sociedade, que exigencias tem a sua natureza, como se têm reproduzido os seus phenomenos, para formularem as regras de conducta dos homens. Não conheço missão mais proveitosa, nem mais augusta !»

O Sr. Presidente dá a palavra ao orador do Instituto, Sr. Conde de Affonso Celso, para responder ao Sr. Dr. Pedro Lessa.

O Sr. Conde de Affonso Celso *(Orador)* diz que se levanta com verdadeira commoção, para ter a honra de, em nome do Instituto, dirigir algumas palavras de bôa vinda ao novo consocio. Comprehenderá o auditorio a intensidade e a sinceridade dessa commoção, ao saber que entre o novo consocio e o orador ha vinculos cordiaes, provenientes de cerca de trinta annos de mutua confiança, gratas recordações e reciproco affecto.

« Trinta annos, não escasso periodo, toda uma existencia ! E nesses trinta annos, tão cheios de acontecimentos que, como os de campanha, poderiam pelo dobro ser contados ; nesses trinta annos, em que tantas mudanças se operaram, tamanhas catastrophes occorreram, tão duras e improvistas decepções a todos, no dilatado correr desses trinta annos, o orador só teve motivos para querer bem ao recipiendario, applaudir-lhe o procedimento, louvar-lhe o talento e o caracter.

« Eis a razão por que, enternecido, palpita o coração do orador no momento em que acolhe num recinto consagrado a investigações e reminiscencias do extincto, um dos melhores companheiros da sua juventude, do bom tempo de outr'ora, de que fala o poeta, — «o tempo que passou e que não volta mais», quando iam a rir pela existencia a fóra, «alegres como em junho, um bando de pardaes».

« Recita o orador os versos dedicados por Guerra Junqueiro a seus camaradas de Academia, referindo-se ás canções que as suas boccas vermelhas lançaram então, perdidas pelo ar,

« mil chimeras de glorias e mil sonhos dispersos »,

canções feitas sem versos,

« *que nós nunca mais havemos de cantar* ».

« Mas, deixando evocações melancolicas, improprias do momento festivo, enumera dados biographicos do Dr. Pedro Augusto Carneiro Lessa. Pertenceu este a uma quadra academica deveras notavel. Uns mais velhos que outros, tem ella hoje representantes em cada uma das altas corporações do paiz. Assim, para apenas citar alguns nomes, figuram: no Instituto, Xavier da Silveira, Augusto de Lima e Leopoldo de Bulhões; na diplomacia, Cyro de Azevedo e Assis Brasil ; no Supremo Tribunal, Alberto Torres, Lucio de Mendonça e Guimarães Natal ; na advocacia, Ze-

ferino de Faria e Alfredo Bernardes; na Camara dos Deputados, Cassiano do Nascimento e Galeão Carvalhal; no Senado Federal, o general Pinheiro Machado. Embalaram-n'a as estrophes de Theophilo Dias, Valentim Magalhães e Raymundo Corrêa. Entre os seus mortos illustres contam-se Silva Jardim, Julio de Castilhos e Eduardo Prado.

« Contemporaneo do grupo que já nos bancos escolares deixava antevêr a notoriedade e os triumphos que alcançaria na vida publica, Pedro Lessa inspirava geral estima e respeito. Sobresahia pela intelligencia lucida e ampla. Sobresahia pela applicação constante Sobresahia porque francamente sabia ser moço, sem jámais torcer a rectilinea da dignidade. Sobresahia pelo cavalheirismo. Sobresahia, principalmente, por possuir o dom divino que mais approxima o homem do Creador: intemerata bondade.

«Terminando com lustre o curso juridico, não se contentou com o diploma de bacharel. Galhardamente conquistou o de doutor.

«Inscreveu-se, pouco depois, num concurso para lente; mereceu vantajosa classificação, foi nomeado, entrou em plena mocidade para a preclara congregação da Faculdade de Direito de S. Paulo.

« Nisto, surde a Republica. Pedro Lessa era republicano historico, ou mesmo prehistorico, pois jámais havia sido outra cousa.

« Licito lhe fóra allegar serviços, reclamar galardões perante o novo regimen.

« Deixou que o fizessem deputado ao Congresso Constituinte de S. Paulo e mais tarde chefe de policia do Estado. Durou essa phase poucos mezes. Cedo reconheceu Pedro Lessa a sua incompatibilidade com a *politica pratica* a que acabou de alludir no seu formoso discurso. Renunciou a carreira politica; entregou-se exclusivamente ao magisterio, á advocacia e á vida de familia. Oh! Si certos factos da existencia domestica de Pedro Lessa fossem aqui condignamente relatados, ouviriam os circumstantes magnifico poema de dedicação, de caridade, de ineffavel amor!

« Advogado, ninguem hoje o sobrepuja no escrupulo e idoneidade com que exerce a profissão; professor, veneram-no collegas e alumnos. De vez em quando, patenteia que não lhe esmorece a productividade intellectual, publicando sobre jurisprudencia, philosophia e historia excellentes monographias, attestadoras de extraordinaria cultura, austera meditação e largo descortino. Um destes trabalhos deu-lhe ingresso no Instituto. Elegendo-o, chamou o Instituto para seu gremio uma das mais sympathicas e puras mentalidades da nossa época.

«Pedro Lessa nasceu na região diamantina de Minas-Geraes. Ahi, não raro, encontram-se os diamantes envoltos em rijas camadas de corpos opacos que, como um cofre, lhes guardam o brilho, a formosura, o valor incomparaveis. Analogamente, alguns caracteres, encobertos pela modestia, pela desambição

e pelo desapego, são inquebrantaveis, incorruptiveis, fulgurantes, preciosos, como as gemmas mais finas.

« E' o caso do de Pedro Lessa.

« Pede venia o orador para com familiaridade terminar, dizendo a este: Meu velho amigo, pertencer ao Instituto Historico e Geographico Brazileiro importa valiosa distincção. Sem falsa modestia podemos todos aqui affirmar que já demos satisfactorio testemunho da nossa laboriosidade e do nosso carinhoso interesse por assumptos nacionaes. Dignificam, nobilitam a nossa associação antigas e honradas tradições. Conforme lembrasti, assiste-nos autoridade da senectude, mas a um tempo animamos o ardor da mocidade, pois continuamos a trabalhar, sem jámais descrêr do esplendido futuro reservado á patria. Temos independencia, temos decoro, temos gratidão; a prova está em que intacto conservamos o culto de D. Pedro II, o Magnanimo, culto banido tão tristemente de logares onde perenne devera florescer.

« Sim: é sobremaneira honroso fazer parte do Instituto. Os mais eminentes brazileiros amavam esta casa e desvaneciam-se do titulo por ella conferido. Todavia, eu quizera mais...Ha nas lendas orientaes palavras magicas que, em apenas proferidas, decerram-se portas encantadas de maravilhosos palacios. Eu quizera, meu caro Pedro Lessa, que esse meu pallido discurso possuisse condão semelhante, de fórma que, ao ouvil-o, se te facultassem as posições dirigentes, as posições culminantes da nossa terra. Conheço-te bem, sei quanto vales. Sei por isso tambem que, embora elevadissimas taes posições, serias digno dellas, ou, antes, ellas seriam dignas de ti.»

O Sr. Fleiuss *(1º Secretario Perpetuo)* diz que a ordem do dia consta da votação do parecer da Commissão de Admissão de Socios, lido na anterior sessão e relativo ao Sr. Dr. José Carlos Rodrigues, para que seja aceito, desde já, como socio correspondente, passando a effectivo na primeira vaga que occorrer.

Corrido o escrutinio, é esse parecer approvado por unanimidade de suffragios.

Acto continuo o Sr. Presidente proclama o Sr. Dr. José Carlos Rodrigues socio correspondente do Instituto Historico e Geographico Brazileiro.

Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente declara que vai encerrar os trabalhos; não o fará, porém, sem agradecer á brilhante e numerosa assistencia o favor do seu comparecimento, especializando o digno Sr. Ministro da Justiça e Negocios Interiores, que se fez representar pelo Sr. Dr. Oscar Lopes, seu official de gabinete.

Levanta-se a sessão ás 5 horas da tarde.

Alcibiades Furtado,
2º Secretario.

DECIMA PRIMEIRA SESSÃO ORDINARIA EM 1º DE JULHO DE 1907

Presidencia do Sr. Marquez de Paranaguá

A's 3 horas da tarde, na séde social, presentes os Srs. Marquez de Paranaguá, Visconde de Ouro Preto, Barão Homem de Mello, desembargador Antonio Ferreira de Souza Pitanga, Max Fleiuss, Dr. Alcibiades Furtado, commendador Arthur Ferreira Machado Guimarães, Conde de Affonso Celso, João Capistrano de Abreu, Dr. José Pereira Rego Filho, conselheiro José Mauricio Fernandes Pereira de Barros, José Francisco da Rocha Pombo, commendador José Luiz Alves, Dr. Amaro Cavalcanti, Barão de Alencar, Dr. João Barbosa Rodrigues, Dr. Augusto Olympio Viveiros de Castro, Barão de Studart, Dr. Euclydes da Cunha, conselheiros João de Oliveira Sá Camelo Lampreia e Candido Luiz Maria de Oliveira, commendador Tobias Lauriano Figueira de Mello, Carlos Lix Klett, conselheiro Salvador Pires de Carvalho e Albuquerque, Eduardo Marques Peixoto, Dr. Francisco Baptista Marques Pinheiro, Drs. Leopoldo de Bulhões, Orville Derby, Miguel Joaquim Ribeiro de Carvalho, Bernardo Teixeira de Moraes Leite Velho, Manoel de Oliveira Lima, Alfredo Nascimento Silva, Antonio Martins de Azevedo Pimentel, Sylvio Romero, Joaquim Xavier da Silveira Junior, Jesuino da Silva Mello, Alberto de Carvalho e Sebastião de Vasconcellos Galvão, abre-se a sessão.

O Sr. Dr. Furtado, 2º Secretario, faz a leitura da acta da sessão anterior, a qual é approvada sem debate.

O Sr. Fleiuss, 1º Secretario Perpetuo, procede em seguida á leitura do expediente, constante de :

Telegramma — « Bello Horizonte, 16 de junho de 1907. — Marquez Paranaguá, Presidente do Instituto Historico Brazileiro, Rio — Tenho prazer communicar V. Ex. fundação hoje Instituto Historico e Geographico Minas Geraes, moldado pelo veneravel instituto de que V. Ex. é digno presidente. Saudações affectuosas. — *João Pinheiro.* »

Resposta : « Rio, 17 de junho de 1907. — Exm. Sr. Dr. João Pinheiro da Silva, M. D. Presidente do Estado de Minas Geraes.

« Profundamente desvanecido, recebeu o Instituto Historico e Geographico Brazileiro o gentil telegramma de V. Ex., communicando a fundação Instituto Historico e Geographico de Minas Geraes, hontem occorrida.

« Augurando futuro brilhante á nascente associação, que reaes serviços póde prestar ao Estado tão patrioticamente administrado por V. Ex., tenho a satisfação de offerecer para a bibliotheca do novo gremio uma collecção dos tomos existentes da *Revista do Instituto Historico e Geographico Brazileiro,*

assim como um exemplar das publicações pelo mesmo Instituto editadas.

« Ficam, pois, á disposição do Instituto Historico e Geographico de Minas Geraes, nesta Secretaria, os referidos exemplares, que serão entregues, mediante communicação, com 24 horas de antecedencia.

« Aproveito a opportunidade para apresentar a V Ex. os meus protestos de alta admiração e respeito. — O 1º Secretario Perpetuo, *Max Fleiuss.*»

« Exm. Sr. Marquez de Paranaguá, dignissimo presidente do Instituto Historico e Geographico Brazileiro — Um dos maiores enthusiastas desse Instituto e seu socio fundador foi meu pae, o conselheiro de Estado e Senador do Imperio José Antonio da Silva Maia, que por alguns modestos serviços teve a ventura de deixar seu nome ligado á historia politica e administrativa do nosso paiz.

« O notavel desenvolvimento que tem tido o Instituto Historico, principalmente os valiosos serviços que elle, desde o seu inicio, tem prestado á nossa Patria, justificam o enthusiasmo com que meu pae, acolheu a sua fundação e o apreço que durante toda a sua vida lhe votou.

« Em homenagem a esses sentimentos, lembrei-me de remetter a V. Ex., para ser offerecido a esse Instituto a mascara em gesso de meu finado pae, que, estou certa, ha de ser recebida com o mesmo carinho que o Instituto Historico costuma dispensar a tudo quanto se liga á memoria dos servidores do paiz.

« Aproveito a opportunidade para significar a V. Ex. os sentimentos de profunda consideração com que sou de V. Ex. criada attenta e veneradora — *Maria Emilia Maia Ferreira.*» — Muito se agradece, e a mascara é recolhida ao muzeu.

« Exm. Sr. 1º Secretario Perpetuo do Instituto Historico e Geographico Brazileiro — Fortaleza, 5 de junho de 1907. — Tenho a subida honra de communicar a V. Ex. que em cumprimento ao officio a mim dirigido, aos seis dias do proximo passado, por V. Ex. em nome do Instituto Historico e Geographico Brazileiro, foi nesta data entregue ao Exm. Sr. D. Joaquim José Vieira, bispo desta diocese do Ceará, o diploma conferindo-lhe o titulo de socio honorario dessa agremiação scientifica. Penhorado pela incumbencia que tão gentilmente me foi confiada, peço venia para apresentar cordiaes saudações a todos os vossos consocios, aproveitando a opportunidade para reiterar a V. Ex. os protestos de alta estima e consideração. — Monsenhor *Pedro Hermes Monteiro.* — Ao Exm. Sr. Max Fleiuss, DD. 1º Secretario Perpetuo.» — Inteirado.

O Sr. Dr. Furtado, 2º Secretario, faz a leitura das offertas.

O Sr. Fleiuss, 1º Secretario Perpetuo, communica ao Sr. Presidente que se acha na secretaria o socio recentemente eleito Dr. José Carlos Rodrigues, que vem tomar posse de sua cadeira.

O Sr. Presidente designa os secretarios para introduzir o Sr. Dr. José Carlos Rodrigues no recinto.

O Sr. Dr. José Carlos Rodrigues toma posse.

O Sr. Presidente dirige-lhe a seguinte allocução:

« Sr. Dr. José Carlos Rodrigues — O Instituto Historico e Geographico Braz leiro, tendo vos conferido por unanimidade de votos o titulo de socio correspondente, vos recebe hoje com grande prazer. Sente-se feliz o Instituto attrahindo ao seu gremio o escriptor eminente, conhecido homem de letras, actual director e principal redactor do *Jornal do Commercio*. Aos sãos principios ajuntou elle as noções adquiridas na pratica da vida, tendo sabido sustentar as tradições e augmentar o poder do grande orgão, cuja influencia foi sempre tida como benefica, proveitosa á causa publica. Em tempos idos — releve-se-me esta vista retrospectiva e não digam que o velho é *laudator temporis acti* — em tempos idos, para caracterizar a sua importancia, dizia-se que o *Jornal do Commercio* era o quinto poder do Estado. E como nas suas columnas o Instituto tenha, ha longa data, encontrado franco agazalho para a publicação dos seus trabalhos, aproveito com prazer o ensejo para testemunhar-lhe o nosso sincero reconhecimento.

« O Instituto, tendo em subido apreço as vossas habilitações scientificas e os vossos estudos, Sr. Dr. José Carlos Rodrigues, vangloria-se de poder vos contar no seio dos seus mais prestimosos collaboradores e por meu intermedio vos dirige affectuosa saudação. »

Tem a palavra depois o Sr. Dr. José Carlos Rodrigues, que pronuncia o seguinte discurso :

« Sr. Presidente—Transpondo o limiar desta preclara companhia seja-me licito, antes de tudo, agradecer a benevolencia com que V. Ex. me acolhe.

« Tendo attingido ao decennio de sua vida, que lhe dava jus ao repouso e ao contentamento de ver, na tarde da sua existencia, a projecção do seu venerando vulto, laureado pelo acatamento e gratidão dos seus concidadãos por uma longa vida de serviços á Patria, V. Ex. prefere empregar todo o vigor de que felizmente ainda dispõe em collaborar com esta benemerita associação, esquadrinhando os poeirentos arcanos do passado e dest'arte revivendo na mocidade no nosso paiz. Não poderia um ancião empregar mais nobremente o resto de seus dias uteis.

« Ter tido as boas vindas dadas por V.Ex. seria bastante para desvanecer os mais dignos. No meu caso, porém, é do maior valimento a sua saudação carinhosa, pois que V. Ex. me tem conhecido desde a minha mocidade, com todas as suas faltas. E' que com ellas talvez a sua conhecida benignidade lobrigou na minha pessoa alguma pequena dosagem de ingrediente que lhe attenue a penuria. As palavras de V. Ex. vão fundo ao meu coração.

« Senhores, como poderei enunciar-vos meu reconhecimento por permittirdes que tome assento neste insigne cenaculo? Sinto-me apoucado pela idéa de que venho tambem participar desta herança opulenta, accumulada por vós e vossos antecessores em setenta annos de fecundo e patriotico labor.

« Modestamente fundado em 1838 por uma commissão da Sociedade Auxiliadora da Industria Nacional, veio este Instituto supprir uma omissão tão patente do meio patriotico daquelles tempos, que em poucos mezes se tornou a aggremiação mais preclara do nosso continente.

« Todos os homens eminentes na politica, na sciencia e nas letras vieram concorrer para se erigir este monumento do saber brazileiro.

« Para sómente invocar os nomes de alguns dos que encontramos registrados nos dous primeiros annos da existencia deste Instituto, basta lembrar os do Januario Barbosa, Monteiro Baena, Varnhagen, Porto Alegre, Domingos J. Gonçalves de Magalhães, Accioli, Balthazar Lisboa, Bento Lisboa, Odorico Mendes, Ladisláo Titara, Frei Custodio Serrão, Maciel Monteiro, Aureliano, Visconde de S. Leopoldo, Miguel Calmon, D. Romualdo, da Bahia ; D. José, de Goyaz ; D. Manoel Joaquim da Silveira, o padre Luiz Gonçalves dos Santos, Bernardo Pereira de Vasconcellos, Justiniano José da Rocha, Candido J. de Araujo Vianna, José Silvestre Rebello, Nicoláo Vergueiro, os marquezes de Maricá e Paranaguá, Angelis, Monglave, Martius e tantos outros, cujos nomes fazem trepidar de timidez o neophyto, como eu, chamado a constituir um élo tão lasso nesta rija e resplendente fieira que se distende daquelles tempos até vós, senhores.

« Mas a prosperidade desta notavel academia não se teria accentuado, si não fosse o arrimo que lhe dispensou, desde o inicio, aquelle principe insigne que á Providencia aprouve collocar á testa do Governo da nossa Patria por mais de meio seculo. Vossas primeiras sessões anniversarias já eram honradas com a presença do Imperador menino e a de suas irmãs ; e só quem aferir a grande influencia que estas vossas sessões deviam ter tido no espirito do joven imperante para a formação do seu futuro caracter poderá julgar idoneamente do grande serviço que esta associação prestou á Patria desde os seus primeiros dias.

« Mais tarde, crescendo o seu interesse pelos vossos trabalhos, o Imperador, desde os 24 annos, começou a frequentar todas as suas sessões, emquanto a sua saude e a sua ausencia não vos tolheram esta honra.

« Ainda conservaes carinhosamente a sua cadeira vasia... Mas não : a morte só carregou os seus despojos terrenos para nos ostentar em todo o seu esplendor aquella imperecivel personalidade. A tradição sagrada de sua dedicação pelo Instituto ha de sempre premiar este ambiente como o mais precioso incenso e conservará ateada nos vossos corações a chamma sagrada da vossa gratidão.

« Assim, o peso de um passado tão illustre, como esse, desalentaria, meus senhores, ainda até os mais esforçados que viessem collaborar comvosco. Feliz nente, conforta-me a idéa de que em todas as grandes estructuras ha sempre tarefa para os humildes e anonymos operarios, daquelles sem os quaes nem se levantariam do deserto africano as pyramides, que ainda falam aos seculos.

« E a historia precisa hoje de uma multiplicidade de cultores. Ella renasce sempre nova de seus proprios estudos. Não é só a grande biographia da humanidade, mas a propria humanidade dictando-a conscientemente. Mais do que nunca ella precisa do esforço combinado de muitas aptidões, em consequencia de sua delicada e complicada engrenagem com o meio social e seus antecedentes.

« Como o pensamento precede ao facto, a historia se constitue pelo estudo do conjuncto de circumstancias de que prolificam os factos.

« Vosso papel inteiro, senhores, não é, a meu ver, o mero colligir de narrativas fieis dos acontecimentos, por mais importante que isto seja.

« Não é a historia sómente o espelho dos successos, mas a evolução da alma do povo, dos seus ideaes e aspirações; a synthese do seu temperamento moral e intellectual, que uma geração transmitte a outra com as ligeiras modificações dos elementos accessorios.

« E' com o seu estudo assim concebido que se educa a consciencia nacional, que a seu turno faz a propria Historia.

« E dahi vem a grande necessidade de se adherir bem ao nosso proprio cunho e caracter peculiar. Um paiz sem tal ideal é um agrupamento, mas não uma nacionalidade: terá chronicas e memorias, mas não historia propriamente.

« Ainda ha dias um celebre architecto francez, que por aqui passou, nos aconselhava a que não imitassemos as capitaes européas, mas nos applicassemos a realçar nossas proprias bellezas naturaes. Ora, quanto mais acertado é tal conselho no que toca ao nosso proprio genio, á nossa indole nacional: e como adquirirmos essa consciencia sinão pelo estudo da nossa propria historia?

« Nem implica isto, como melhor do que eu sabeis, aversão ao progresso e influxos de idéas novas bem sazonadas. Um povo, por mais fiel que seja á sua propria integridade, não se furta ao trabalho continuo e lento da modificação gradual de suas idéas, que se realiza ás vezes em seculos, mudando assim até a base de sua civilisação.

« E' só, porém, adherindo bem ao seu proprio genio que um paiz consegue força e independencia e furta-se ao predominio dos impulsos e das paixões. Si me permittis uma referencia pessoal, ha 37 annos já pensava eu deste modo, quando no artigo-programma de uma publicação periodica que estabeleci em Nova York e sem me deixar obumbrar pelo fulgor e pujança da civilização americana, que tanto admirava e admiro, escrevi que não me propunha americanizar o nosso Brazil, pois este, como cada paiz, tinha de obedecer ao seu desenvolvimento peculiar. E isto dizia, senhores, quando já pensava que o Brazil estava destinado a ser uma Republica e que mister se tornava que se fosse preparando para a eventual mudança.

« Como vêdes, ainda penso assim, e repito que o estudo da sua historia melhor que tudo habilita a um paiz a perseverar a *consciencia* nacional. E' a contemplação intelligente do passado

que lhe dá estabilidade no presente e base para a sua confiança no futuro.

« Pesquizar este passado, porém, não é necessariamente a tarefa do antiquario; á Historia Nacional, isto é, a esta sabia corporação, tanto importam as primeiras navegações que precederam á de Cabral como os fastos recentes do reinado de Sr. D. Pedro II. E sobre isto permitti-me, senhores, que encerre este meu agradecimento pela vossa generosidade, recordando a allocução que o vosso egregio protector proferiu a 15 de dezembro de 1849, ao reunirem-se pela primeira vez os vossos antecessores nesta casa.

« Disse-vos então o Imperador que vos fallava « como primeiro socio e primeiro interessado no progresso do Instituto», e como tal vos recommendou que não só reunisseis os trabalhos das gerações passadas como tambem (palavras textuaes) « tor- « neis aquella a que pertenço digna realmente dos elogios da « posteridade... Erijamos assim um padrão de gloria á civilização « de nossa Patria ».

« Este padrão, senhores, precisa ser levantado. Entre as multiplas tarefas desta sabia corporação nenhuma excitará desvelo mais sincero, mais affectuoso e mais diligente do que essa de colligir os materiaes, que breve seriam perdidos, para a historia deste reinado glorioso, em que a nossa nacionalidade se consolidou ao travez de tantas difficuldades.

« Este padrão, sendo o de gloria dessa época, será tambem o do vosso patriotismo »

Teve, por ultimo, a palavra o orador official, Sr. Conde de Affonso Celso.

O Sr. Conde de Affonso Celso diz « que o Instituto Historico abre as suas portas a um lutador, a um forte, a um benemerito da perseverança, a um heróe do trabalho.

« Justificam este conceito varios factos da vida publica do Sr. Dr. José Carlos Rodrigues. Conforme se recorda, na proposta para a sua admissão e nos pareceres a ella referentes — proposta e pareceres subscriptos por desusado numero dos mais conspicuos membros do Instituto — o novo consocio é autor de apreciados livros; insigne bibliophilo, possuidor de obras rarissimas sobre o Brazil; investigador emerito do passado nacional; provecto jornalista, com talvez 40 annos de fecunda actividade em importantes folhas, durante os quaes se occupou com todas as questões politicas, economicas e sociaes do paiz.

« Bastava esse longo e esclarecido tirocinio na imprensa para lhe conferir direito a um logar no gremio consagrado ao estudo da historia patria. O verdadeiro jornalista é um historiador. Desde a *Acta Diurna* dos romanos, registra e commenta o jornal os acontecimentos, á medida que occorrem. Prevalecem não raro os juizos por elle emittidos. Dahi as suas graves responsabilidades. Fazem-se-lhe mistér a isenção, a serenidade, o espirito de justiça do magistrado — de um magistrado excepcional, que, de improviso, mediante impressões momentaneas, julga os homens e as cousas, proferindo, ás vezes, definitivas condemnações. O Dr. José Carlos Rodrigues com-

prehende essas responsabilidades. Mui ligitimamente, ascendeu á culminancia do jornalismo em nossa terra.

« Ha topicos de genuino brilho na sua biographia. Assim, o concernente á conquista dos Estados Unidos da America do Norte, porque o Dr. José Carlos Rodrigues conquistou a grande Republica. Alli aportou, sósinho, desconhecido, sem protecção. A' força de talento e honesta actividade, impoz-se á consideração da imprensa e da sociedade americanas. Gozou do prestigio, exerceu influencia. Prova-o o seguinte: em 1879 um dos maiores jornaes de Nova-York, o *New-York World*, o enviou ao Panamá, para *in loco* examinar os planos de Lesseps. Da viagem resultaram artigos que produziram sensação na America e na Inglaterra. Appareceram mais tarde em volume, sob o titulo *O canal do Panamá, sua historia, aspectos politicos e difficuldades financeiras*. Confirmou-lhe o tempo as conclusões, que Paul Leroy Beaulieu reproduziu no *Economiste Français*. Nesse livro, elucida o Dr. José Carlos Rodrigues a verdade sobre a doutrina de Monröe, mostrando pertencer ella menos a Monröe que ao ministro deste, John Quincy Adams, e, indirectamente, ao illustre estadista inglez Jorge Canning, nome caro ao Brazil, pois é o de quem efficazmente cooperou no reconhecimento da Independencia.

« A fundação e redacção da revista *Novo Mundo*, —eis outro eximio serviço do Dr. José Carlos Rodrigues. Chronologica, artistica e literariamente, cabe ao *Novo Mundo* primazia entre as publicações desse genero destinadas ao Brazil. Durou 10 annos, á custa de ingentes sacrificios. Ainda hoje, com proveito e prazer compulsam-se-lhe as collecções, precioso repositorio de informes, dominados pela preoccupação patriotica.

« Mas a nota mais alta e significativa da sua distincta individualidade, deu-a o Dr. José Carlos Rodrigues na direcção do *Jornal do Commercio*. Foi por occasião da ultima — (e praza a Deus jámais perca esta designação) da ultima guerra civil, presenciada por esta capital.

« Não pactuando com os dominadores, viu-se o Dr. José Carlos Rodrigues constrangido a homisiar-se. Entretanto, obediente á sua voz, assumio o *Jornal do Commercio* admiravel attitude. Impossibilitado de se manifestar com liberdade, calou-se.

« Calou-se sobranceiro, surdo ás ameaças ou ás seducções; insensivel a enormes prejuizos materiaes. Era o silencio do decoro, da independencia e da dignidade. Irritou mais e se silencio do que violenta opposição. Irritou tanto mais quanto, ao passo que nenhuma palavra deixava escapar sobre os acontecimentos sanguejantes, estampava o *Jornal* valorosas correspondencias de Carlos de Laet e Ruy Barbosa, ambos tambem foragidos.

« Quizeram punir o *Jornal*; tentaram asphyxial-o. Salveu-se soccorrendo-se do favor publico, que galhardamente o amparou.

« Em 87 annos de existencia, mais que a do Brazil autonomo, numerosas glorias apresenta o *Jornal*. Nunca se mostrou tão eloquente como quando guardou aquella altiva mudez. Disse um celebre tribuno: o silencio dos povos é a lição dos reis. Não o será igualmente de personagens mais poderosos: os presidentes e dictadores republicanos?!

« Em 1876 percorreu o Sr. D. Pedro II os Estados Unidos. Ao lado do Presidente Grant, assistiu á inauguração da Exposição de Philadelphia, commemorativa do centenario da emancipação politica da preclara nação. Primeiro soberano que visitava a Republica, despertou intensa sympathia, inexcedivel acatamento. Admiravam-lhe a singeleza, unida á magestade, á illustração, á pureza de costumes, á actividade, nunca vista mesmo entre os *yankees*. Tributaram-lhe enthusiasticas homenagens. Tornou-se popular, legendario. O orador verificou-o por si proprio. Perlustrando, annos depois, regiões onde estivera o Sr. D. Pedro II, verificou que nos Estados Unidos equivalia a uma recommendação ser patriota e subdito do Imperador. Ninguem mais do que o Imperador, ninguem tanto como elle, contribuira para alli ser conhecido, estimado e amado o Brazil.

« Depois de haver visto todas as curiosidades, grandezas e bellezas da extraordinaria democracia, após ter tratado com os seus pro-homens, rematou Sua Magestade a triumphal excursão, praticando um acto de justiça. Na vespera da partida, dirigiu-se á redacção do *Novo Mundo*, procurou o redactor-chefe e, tomando longamente, affectuosamente, entre as mãos augustas a mão do Sr. Dr. José Carlos Rodrigues, louvou-lhe e agradeceu-lhe o modo como honrava a Patria no estrangeiro.

« Um acto de justiça, sim ! O *Novo Mundo* não era sómente o digno representante da nossa intellectualidade em alheias e remotas plagas ; era uma especie de consulado universal da benevolencia patria. Qualquer patricio que lá apparecesse encontrava carinhosa acolhida. Desinteressadamente, guiavam-no, protegiam-no, soccorriam-no, se preciso fosse. O Dr. José Carlos Rodrigues desempenhava celestes funcções plenipotenciarias desta excelsa potencia : o coração brazileiro.

« Vivo se achasse o Sr. D. Pedro II e ainda illustrasse o Instituto com a sua presidencia e, certo, hoje procederia como naquella circumstancia. O Instituto deve procurar seguir os exemplos, imitar os gestos, sempre nobres e bellos, do seu egregio e saudosissimo protector. Por isso tem o orador a satisfação e a honra de, em nome do Instituto, effusivamente apertar a mão que Sua Magestade o Sr. D. Pedro II, o magnanimo, effusivamente apertou. E por que assim a apertou?

« Porque já naquella época a ennobreciam valiosos serviços em prol do Brazil.»

O Sr. Presidente levanta a sessão ás 4 ½ horas da tarde, agradecendo antes a presença das Exmas. senhoras e distinctos cavalheiros que se dignaram comparecer.

Estende esse agradecimento aos Srs. socios e ao Exm. Sr. Ministro da Justiça e Negocios Interiores, que se fez representar pelo Sr. Dr. Oscar Lopes, seu official de gabinete.

Por ultimo, o Sr. Presidente convida os Srs. socios para a proxima sessão, que se realizará a 8 do corrente e na qual será recebido o Dr. Alfredo Ferreira de Carvalho.

ALCIBIADES FURTADO,
2º Secretario.

12ª SESSÃO ORDINARIA EM 8 DE JULHO DE 1907

Presidencia do Sr. Marquez de Paranaguá

A's 3 horas da tarde, na sé-lo social, abre-se a sessão com a presença dos seguintes Srs.: Marquez de Paranaguá, Visconde de Ouro Preto, Barão Homem de Mello, Desembargador A. F. de Souza Pitanga, Max Fleiuss, Dr. Alcibiades Furtado, Conde de Affonso Celso, Commendador Arthur Guimarães, João Capistrano de Abreu, Dr. José Pereira Rego Filho, Conselheiro José Mauricio Fernandes Pereira de Barros, Barão de Studart, Commendador José Luiz Alves, José Francisco da Rocha Pombo, Dr. João Barbosa Rodrigues, Conselheiro João Alfredo Corrêa de Oliveira, Dr. Manoel de Oliveira Lima, conselheiros Salvador Pires de Carvalho e Albuquerque e Candido Luiz Maria de Oliveira, Drs. Francisco Baptista Marques Pinheiro, Orville Derby, Domingos Nogueira Jaguaribe, Conselheiro João de Oliveira Sá Camelo Lampreia, Dr. Antonio Martins de Azevedo Pimentel, Eduardo Marques Peixoto, Drs. Augusto Olympio Viveiros de Castro, José Carlos Rodrigues, João Pandiá Calogeras, Josuino da Silva Mello e Sylvio Romero.

O Sr. Fleiuss, 1º Secretario Perpetuo, communica que o Dr. Alfredo Ferreira de Carvalho, socio correspondente eleito em 7 de julho de 1905, acha-se na Secretaria e vem tomar posse.

O Sr. Presidente designa os Srs. 1º e 2º Secretarios para introduzirem no recinto o referido socio.

Dá entrada e toma assento o Dr. Alfredo Ferreira de Carvalho.

O Sr. Presidente dirige-lhe a seguinte allocução:

« Exm. Sr. Dr. Alfredo Ferreira de Carvalho — O Instituto Historico e Geographico Brazileiro, inscrevendo-vos no numero de seus associados, vos acolhe com toda a cordialidade e a maior satisfação: justa homenagem ao talento e amor ao trabalho, manifestados brilhantemente em varias obras literarias de lavra propria e em traducções de documentos interessantes á historia.

« Entre essas se destacam a do *Diario de um soldado de campanha nas Indias Occidentaes e Olinda conquistada*, a que reunistes sábias annotações.

« No Instituto Archeologico Pernambucano são em grande numero os vossos serviços literarios, que muito lembram os que fez o saudoso Dr. José Hygino, quando, em missão daquella douta associação, copiou dos archivos de Hollanda documentos interessantes sobre o dominio hollandez no Brazil e que encerram muita luz sobre aquelle periodo das lutas coloniaes.

« O Instituto Historico e Geographico Brazileiro espera de vós os mesmos esforços, o mesmo contingente de boa vontade e por meu intermedio vos envia saudações muito cordiaes.»

Tem depois a palavra o DR. ALFREDO FERREIRA DE CARVALHO, que profere o seguinte discurso :

« Exm. Sr. Presidente. Meus senhores — Si a minha actividade literaria a que, desde a juventude, venho consagrando o melhor das minhas energias pudesse aspirar galardão, certo nenhum premio estimaria mais alto do que a distincção de pertencer ao vosso gremio illustre, distincção ainda mais realçada pelas generosas palavras com que V. Ex., Sr. Presidente, acaba de me acolher.

« Cedo aprendi a considerar esta instituição, mais do que uma reunião de eruditos, o nucleo de genuino patriotismo, pois não sei de expressão mais sublimada deste nobilissimo sentimento collectivo que esse vosso mister de manter viva as tradições da nossa terra, lenindo as incertezas do presente com as memorias melhores de outra idade.

« E esta utilidade social da sciencia a que vos dedicais é a vossa mais completa justificativa, mesmo perante aquelles que porventura desdenhem do vosso labor, esquecidos de que o culto do passado é a religião das nacionalidades.

« Para que um povo tenha a comprehensão exacta dos seus destinos urge possua a consciencia perfeita das suas origens e dahi o crescente interesse pelos estudos historicos e a sua importancia maxima no dominio sociologico.

« Correspondendo a este interesse e a esta importancia, transformou-se tambem a historia de simples deleite de curiosos em ardua tarefa de pensadores, e vem já de tão longe e tem adquirido tamanha consistencia a preoccupação de organizal-a scientificamente — determinando as leis de subordinação e as relações de dependencia entre os factos humanos — que não é mais toleravel comprehendel-a puramente narrativa.

« Não obstante a variedade prodigiosa e fallacia occasional das theorias que modernamente teem surgido para explicar a direcção, significação e condições do desenvolvimento da humanidade — desde o theoracionalismo de Herder e o espirito absoluto de Hegel até a ethnopsychologia de Lazaros e anthropogeographia de Ratzel — a historia não póde ser um méro registro dos seus fastos.

« Com isto tambem a missão do historiador tornou-se das mais difficeis e elevadas, e a somma extraordinaria de conhecimentos que exige parece quasi ultrapassar os limites da intelligencia e da vida de um homem.

« E as difficuldades incontaveis que eriçam o problema do conjunto — a historia universal — não são menores nem menos numerosas em cada um de seus elementos constituintes — as historias geraes ; antes nestas as contingencias de tempo e de espaço mais restrictos offerecem novos obices.

« Com relação á historia patria a situação aggrava-se ainda mais com a deficiencia ou impureza das fontes, estando ainda quasi todo por fazer o penoso, mas indispensavel « trabalho subterraneo », que tanto aconselhava Niebuhr e que os methodologistas allemães denominam acertadamente de heuristica.

« Assim, quaesquer tentativas de generalização devem presentemente ser estereis, por prematuras, e um dos mais illustres dentre vós ainda ha pouco affirmava estarmos na posição cruciante de ter de esperar, pelo menos, um seculo antes de, publicados documentos, chronicas e monographias, possuirmos um livro que satisfaça as exigencias contemporaneas do saber.

« E, evidentemente, não ha exaggero neste asserto do vosso douto confrade, pois raro é o trecho dos patrios annaes em que se não observam lacunas, oriundas de uma documentação imperfeita ou da sua critica superficial.

« Não será difficil demonstrar que estamos hoje mais bem informados das condições da civilisação portugueza ao expirar do seculo XV e dos successos determinantes do descobrimento do Brazil, do que das primeiras explorações da nossa costa e do estabelecimento dos primeiros nucleos de população colonial; temos noções mais completas da ethnographia e sociologia dos nossos aborigenes do que do regimen interno das primitivas capitanias hereditarias; podemos acompanhar dia a dia os successos marciaes da invasão hollandeza, mas ainda ignoramos, quasi inteiramente, a historia economico-social daquelle interessante periodo; deparamos com copiosas noticias da influencia dos jesuitas e dos resultados da sua cathechese, mas temos a lamentar a mingua de roteiros das numerosas bandeiras que foram descobrindo e povoando os sertões occidentaes, e tão descurados são entre nós os factos altamente instructivos de uma evolução pacifica que, por todo o seculo XVIII o Brazil parece ter sido destes povos felizes que « não teem historia » para os que só a estimam quando pontuadas de façanhas bellicas e ardendo no flagicio rubro das lutas homicidas.

« No entretanto, foi aquella a phase de verdadeira germinação da futura nacionalidade.

« Poderia ainda multiplicar estes exemplos caracteristicos do estado fragmentario da historia patria e enumerar os problemas cuja solução desafia o engenho dos nossos estudiosos, si não houvesse certeza plena de que todos os conheceis e andaes empenhados em abolil-os.

« E esta, quero crer, seja a vossa mais proficua intervenção no adiantamento dos estudos historicos brazileiros — colligir, estudar, divulgar, investigar e archivar os documentos concernentes á historia, geographia, ethnographia e archeologia do Brazil.

« Ainda é cedo para serdes architectos, mas cumpre sejaes obreiros diligentes e zelosos no preparo dos materiaes para o grandioso monumento que erguerão futuras gerações, e a este vosso labor, modesto mas utilissimo, é que vos peço venia para associar a minha grande dedicação e o meu fraco saber.»

Para responder ao Dr. Alfredo Ferreira de Carvalho o Sr. Presidente dá a palavra ao orador official, Sr. Conde de Affonso Celso.

O Sr. Conde de Affonso Celso diz que o Dr. Alfredo Ferreira de Carvalho, cuja recepção o Instituto mui fundamente está festejando, é autor de uma dezena de interessantes trabalhos sobre o Brazil.

« Revela-se em todos esses trabalhos um bello espirito, indagador, diligente, lucido, dedicado amante do passado nacional.

« Prova esta ultima qualidade o seu patriotismo. Ponderou notavel pensador :

« *Não ha erro mais funesto do que julgar que se serve a Patria calumniando os que a fundaram. Todos os seculos de uma nação são folhas do mesmo livro.*

« *Os verdadeiros homens de progresso são os que adoptam por ponto de partida um respeito profundo pelo passado. Nunca mais firme sinto a minha fé liberal do que quando medito nos milagres da fé antiga.* »

« O Dr. Alfredo Ferreira de Carvalho professa esse santo respeito. Bastava tal predicado para lhe conferir um logar no Instituto.

« Além de valiosos escriptos originaes, tem o Dr. Alfredo Ferreira de Carvalho enriquecido a nossa literatura historica com varias traducções de obras concernentes ao Brazil, compostas em allemão e hollandez. E' um polyglotta ; um erudito discreto, elegante, moderno, sem embargo da sua propensão para o antigo. Leva o amor á historia patria ao extremo de fazer copiar manuscriptos ineditos referentes a essa historia, e esquecidos em archivos ou bibliothecas do velho mundo, para, desinteressado, os traduzir e divulgar.

« E' 1º Secretario e membro prestante do Instituto Archeologico e Geographico Pernambucano, benemerita aggremiação scientifica, irmã, amiga e emula do Instituto Historico e Geographico Brazileiro. Funcciona ha 45 annos o Instituto Pernambucano — 45 annos preclaros e fecundos.

« Entre os seus excellentes serviços avulta o de haver, em 1885, enviado á Europa o seu e nosso saudoso consocio Dr. José Hygino Duarte Pereira, incumbido de colligir na Hollanda informações e documentos raros relativos ao dominio neerlandez no Brazil. Cabalmente desempenhou o Dr. José Hygino a commissão, cujo relatorio constitue curiosa, magnifica monographia.

« Pena é que a exploração, bruscamente interrompida, de tão rico veeiro, não haja tido continuadores.

« O Dr. Alfredo Ferreira de Carvalho vem do Recife, um dos pharóes da intellectualidade brazileira. Ha, em nossos fastos literarios, a chamada escola do Recife, fundada pelo genio de Tobias Barreto, um dos mais desassombrados semeadores de idéas que ainda fulguraram na America.— poeta, jurista, philosopho, critico eminentissimo, ao qual não se tributou até hoje a devida justiça.

« Pernambuco sempre contou no Instituto representantes egregios. Para não citar muitos nomes lembrará o orador apenas o dos mortos, o Marquez de Olinda, regente que foi do Imperio e Maciel Monteiro, o primoroso diplomata-poeta. Figuram entre os consocios actuaes o embaixador Joaquim Nabuco, Oliveira Lima, o Conselheiro João Alfredo e sua eminencia o Sr. Cardeal D. Joaquim Arcoverde.

«Costumava dizer o conselheiro Gaspar da Silveira Martins: «o pernambucano é o rio-grandense do Sul a pé, assim como o « rio-grandense do Sul é o pernambucano a cavallo.

«Queria de certo significar o grande tribuno que exornam a alma pernambucana o denodo, o arrojo, o amor á independencia, a combatividade, o civismo, caracteristicos dos brazileiros nascidos nos pampas. Assim é. Distinguem-se mais os pernambucanos pelo requintado primor das maneiras, testemunhando a fidalguia dos sentimentos. Bem mostram que os governou e os amou, em remotas éras coloniaes (unica região das primitivas colonias européas que isto mereceu) um joven principe de sangue, ao mesmo tempo um artista e um heróe.

«O Instituto conhece esses factos. Sabe que o Dr. Alfredo Ferreira de Carvalho sobremaneira preza as tradições de sua nobre terra, esforçando-se sempre por nellas se inspirar. Considera por isso o dia em que S. Ex. vem se assentar no gremio social como digno de ser marcado com o seixinho branco dos velhos romanos: *Albo notanda lapillo dies.* »

O Sr. Fleiuss, 1º Secretario Perpetuo, faz a leitura do seguinte expediente:

Officio do Sr. presidente do Estado de Minas, concebido nestes termos:

« Palacio da Presidencia do Estado de Minas Geraes, Bello Horizonte, 4 de julho de 1907.

«Exm. Sr.— Inteirado da communicação do ultimo officio de V. Ex., pondo á disposição do Instituto Historico e Geographico de Minas Geraes a collecção da « Revista Trimensal » e de outras publicações do Instituto Historico e Geographico Brazileiro, de que é V. Ex. digno Secretario Perpetuo, venho, penhorado, agradecer lhe em nome dos meus consocios tão valiosa contribuição, verdadeiro thesouro bibliographico que inicia enriquecendo a nossa bibliotheca.

« Nesta data autorizo o coronel Joaquim Gomes Teixeira, director da Recebedoria de Minas, a receber aquella preciosa offerta e encaminhal-a a esta capital.

« Reitero a V. Ex. os protestos da minha estima e alto apreço. Exm. Sr. Max Fleiuss, DD. Secretario Perpetuo do Instituto Historico e Geographico Brazileiro.— *João Pinheiro da Silva.* » — Inteirado.

O Sr. dr. Furtado, 2º secretario, lê os seguintes pareceres:

« A Commissão de Admissão de Socios, conhecendo do parecer da Commissão de Geographia ácerca dos trabalhos do Sr. Gastão Ruch, proposto para socio correspondente do Instituto Historico e Geographico Brazileiro, se manifesta, por sua vez, no sentido de poder ser aceito o mesmo Sr. Gastão Ruch para nosso consocio na classe indicada, visto preencher elle as exigencias de que trata o § 3º do art. 6º dos Estatutos.

Sala das commissões, 23 de junho de 1907.— *Miguel Joaquim Ribeiro de Carvalho*, relator. — *Leopoldo de Bulhões.*— *Barão de Alencar.*— *Xavier da Silveira.* »

Fica, nos termos dos Estatutos, sobre a Mesa para ser votado na proxima sessão.

« A idoneidade do Sr. Paulo Barreto para ser socio effectivo do Instituto está comprovada por seus reconhecidos talentos de escriptor, apreço publico de que goza e especialmente pelo parecer que seu livro — « As Religiões no Rio de Janeiro » — mereceu da illustrada Commissão de Historia.

« Quanto á conveniencia de sua admissão, dá-se o facto de não haver presentemente vaga na classe de socios para que foi proposto.

« Sendo, porém, a residencia dentro ou fóra desta capital (séde do Instituto) a distincção, aliás accidental, que existe entre o socio effectivo e o socio correspondente (art. 8º dos Estatutos): sobretudo, á vista do precedente estabelecido por votação unanime na sessão de 17 de junho do corrente anno, a Commissão de Admissão de Socios é de parecer que o Sr. Paulo Barreto seja admittido desde já como socio correspondente, com direito a passar a socio effectivo na vaga que lhe tocar.

« Sala das commissões do Instituto Historico, 1 de julho de 1907.— *Barão de Alencar*, relator.— *Leopoldo de Bulhões.*— *Xavier da Silveira.*»

Fica, nos termos dos Estatutos, sobre a mesa para ser votado na proxima sessão.

Da Commissão de Historia :

« Tem incontestavel merecimento a obra do Dr. Vincenzo Grossi, professor da Real Universidade de Roma, *Storia della colonizzazione europea al Brazile e della emigrazione italiana nello Stato di S. Paulo.*

« Farto volume de cerca de 600 paginas, é constituido o trabalho pelo transumpto de conferencias e lições do autor de 1903 a 1905 na Scuola Diplomatico Commerciale, annexa á Faculdade Juridica da referida Universidade.

« Mirou a publicação do livro, entre outros escopos, o de chamar a attenção do Governo e do Parlamento da Italia para um « paiz que, além de já hospedar avultado numero de ita- « lianos, poderá, mediante sábia e previdente politica, tornar-se, « na America do Sul, o principal consumidor da producção com- « mercial e agricola do Reino ».

« Mostra-se o Dr. Vincenzo Grossi perfeito conhecedor do assumpto de que se occupa, examinando-o sob multiplos aspectos.

« Na introducção, sob a epigraphe—*Noções geraes*, descreve de modo claro, amplo e methodico o Brazil physico. Aponta em seguida, os traços principaes da nossa evolução social e economica, estudando a composição ethnica do povo brazileiro, resumindo-lhe a historia, desde o descobrimento até a actualidade. Enumera e discute as nossas leis, desde o regimen colonial, ácerca de colonização, materia que analytica e synteticamente elucida á luz de grande cópia de factos e argumentos. Chega a estas conclusões:

« 1ª, na colonização está a verdadeira politica nacional do Brazil ;

« 2ª, não póde o Governo Federal desinteressar-se desse importantissimo ramo da publica administração, o qual envolve os maiores problemas economicos e politicos do porvir ;

« 3ª, a immigração deve ser expontanea e não artificialmente provocada por meio dos onerosos contratos de um tanto por cabeça ;

« 4ª, para attrahir ao Brazil a torrente de immigração européa cumpre reformar os habitos sociaes e as praticas administrativas que de algum modo se resintam da escravidão ;

« 5ª, a crise dominante deve servir de lição para o porvir e de estimulo para a prompta adopção de reformas amplas e liberaes que assegurem á immigração as suas genuinas bases: propriedade territorial, garantida por leis do typo das do *homestead* ; completa igualdade dos direitos civis e politicos entre nacionaes e estrangeiros ; emfim, nas relações sociaes, fraternização absoluta, sem a menor reserva.

« Prestam-se a contradicta varias dessas conclusões. Em nenhuma parte do mundo desfructa o estrangeiro immunidades e garantias superiores ou sequer equiparaveis ás offerecidas pela legislação e pelos costumes brazileiros. De dia em dia, desapparecem do nosso meio os derradeiros vestigios do elemento servil, que soubemos eliminar com prudencia, humanidade e largueza de vistas raro encontradas na historia, em revoluções dessa magnitude.

« Em ultima analyse, colhendo as suas informações nas mais autorizadas fontes (acompanha cada capitulo larga especificação bibliographica) ; escrupulosamente exacto no tocante a nomes e datas, o que não é commum em escriptores europeus sobre o Brazil; imparcial e criterioso nos julgamentos; cheio de interesse e sympathia pelas nossas cousas e de lisonjeiras esperanças quanto ao nosso futuro, a monographia do Dr. Vincenzo Grossi, monographia em cuja segunda parte detidamente se recensêa o Estado de S. Paulo, fórma excellente repositorio de dados, esclarecimentos, idéas, referentes á nossa Patria. Nenhum brazileiro o compulsará sem satisfação e proveito. Justifica plenamente a proposta concernente á entrada do Dr. Vincenzo Grossi para o Instituto. Rio de Janeiro, 10 de junho de 1907. — *Visconde de Ouro Preto*, relator. — *B. T. de M. Leite Velho*. — *Jesuino da Silva Mello*.»

O parecer é approvado e vae á Commissão de Admissão de Socios, sendo relator o Sr. Dr. Xavier da Silveira Junior.

« Parecer sobre a proposta que apresentou o Dr. Augusto Tavares de Lyra para socio correspondente.

« Como advogado do Sr. Francisco Lopes Ferraz, proprietario das vastissimas Salinas de Mossoró e outras, tive ensejo de minutar diversos contractos, e propôr mesmo acções referentes a essas propriedades. Dahi a necessidade de ler os livros e memoriaes que se publicaram por parte dos dous Estados que tinham submettido ao arbitramento o litigio sobre os limites respectivos a que se referem os estudos do illustre candidato, publicados nas Revistas do Instituto Historico do Rio Grande do Norte e onde se comprehendiam, na maxima parte, as grandes Salinas do Sr. Ferraz.

« Lendo agora estes trabalhos, de que já tinha noticia, comprehendo o valioso subsidio que me poderiam proporcionar, pois

as salinas tinham sido registradas como situadas no Rio Grande do Norte.

« Pondo, porém, de parte agora a influencia que de taes obras resultasse naquella occasião, posso asseverar que esses escriptos denunciam estimaveis caracteristicos de investigação historica, muita solidez na argumentação e penetrantes deducções para o bom exito do pleito em favor do Estado cujos direitos nelles se defendem.

« Um trabalho destes, quasi occasional, e limitado a esphera tão circumscripta, se não poderia collocar o seu autor peremptoriamente entre os que as mais vastas investigações se aventuram e nellas triumpham é sufficientissimo, no meu conceito, para reconhecer no distincto candidato apreciaveis dotes de investigador de pontos historicos, analysta e argumentador vigoroso, em estylo sobrio e correcto, sem affectações pretenciosas.

« Candidatos como este, com taes dotes, merecem ser admittidos ao nosso gremio, não só pelos documentos que exhibem, mas pela esperança que justificam de novos estudos ; e voto, pois, pela sua admissão.

« É este, penso, deve ser o parecer da Commissão de Historia.

« Rio de Janeiro, 16 de junho de 1907. — *Bernardo Teixeira de Moraes Leite Velho*, relator. — *Candido de Oliveira*. — Conselheiro *José Mauricio Fernandes Pereira de Barros*.»

O parecer é approvado e vae á Commissão de Admissão de Socios, relator o Dr. Miguel de Carvalho.

O Sr. Desembargador Souza Pitanga pede a palavra e trata de explicar, como primeiro signatario da proposta, apresentando para socio o Dr. Tavares de Lyra, Ministro da Justiça, a razão por que foi indicada a classe de correspondente, quando os Ministros de Estado têm sido aqui recebidos como honorarios.

« Os proponentes tiveram em mira, principalmente, cumprir as disposições dos Estatutos.

« O Dr. Tavares de Lyra, além do direito de fazer parte do Instituto, pelo seu esforço, manifestado em varios trabalhos, tem assumido para com o Instituto attitude excepcionalmente benemerita no curto lapso de tempo de sua gestão no Governo.

« S. Ex. referendou o decreto que abrio o credito precisa para a execução das obras por que está passando externamente o edificio ; S. Ex. assignou o decreto de concessão de subvenções e beneficiou em primeiro logar o Instituto.

« Assim, conclue o orador, deseja que fique consignado em acta que o intuito da proposta do Dr. Tavares de Lyra para socio correspondente teve apenas a preoccupação de observar estrictamente a letra dos Estatutos.»

O Sr. Fleuss, 1º Secretario Perpetuo, communica que o Sr. Barão de Alencar dignou-se de representar o Instituto na sessão solenne do 78º anniversario da fundação da Academia Nacional de Medicina do Rio de Janeiro, sessão que se realizou a 30 do mez findo.

« O Dr. Pereira Rego Filho pede a palavra, e referindo-se ao facto de se achar presente o Dr. J. C. Branner, professor de geologia e vice-presidente da Universidade de Stanford, em Ca-

lifornia, diz que o Instituto deve agradecer de algum modo a distincção do eminente sabio que tanto tem illustrado o Brazil com os seus serviços e importantes trabalhos.

« Parece ao orador que a visita honrosa de S. Ex. attesta o seu apreço pelo Instituto e por isso pede que se lhe dê uma prova de nosso reconhecimento.»

O Sr. Presidente diz que a acta da sessão de hoje registrará com desvanecimento a honrosa presença de tão eminente personagem.

O Sr. Dr. Furtado, 2º Secretario, apresenta a seguinte proposta da Commissão de Estatutos e Redacção:

« O art. 25 dos Estatutos estabelece que « os membros da Directoria podem ser reeleitos, bem como os das Commissões, e a eleição só recahirá em socios effectivos, honorarios ou benemeritos residentes na séde do Instituto, podendo os membros da Directoria, excepto o Presidente, fazer parte de qualquer das commissões ».

« Vê-se dahi que o nosso regimento só faz questão absoluta de um ponto — a residencia na séde do Instituto; — pensa, portanto, a Commissão de Estatutos e Redacção que os socios correspondentes, desde que tenham residencia nesta Capital, podem ser tambem eleitos para qualquer cargo, pois a sua admissão (art. 7) é perfeitamente igual á dos effectivos.

« Nesta conformidade, como não se trata de alteração dos Estatutos, mas tão sómente de simples interpretação que póde ser resolvida nas sessões ordinarias, a Commissão de Estatutos e Redacção propõe que aos socios correspondentes, uma vez verificada a sua residencia nesta Capital, sejam extensivas as prerogativas do art. 25 dos Estatutos.

« Rio, 6 de julho de 1907.—*Max Fleiuss.* — *Conde de Affonso Celso.* — *Arthur Guimarães.*»

O Sr. Presidente diz que está em discussão a proposta.

Ninguem pede a palavra.

O Sr. Presidente diz que está encerrada a discussão e que se vae proceder á votação.

Foi approvada por unanimidade.

O Sr. Presidente agradece ás pessoas que se dignaram comparecer, e especialmente ao Sr. Ministro da Justiça, que se fez representar pelo seu official de gabinete, Sr. Carlos Faller.

Convida os Srs. socios para a proxima sessão, que se realizará a 29 do corrente, e em seguida levanta a sessão ás 5 horas da tarde.

Alcibiades Furtado,

2º Secretario.

DECIMA TERCEIRA SESSÃO ORDINARIA EM 29 DE JULHO DE 1907

Presidencia do Sr. Marquez de Paranaguá

A's 3 horas da tarde, na séde social, com a presença dos Srs. Marquez de Paranaguá, Visconde de Ouro Preto, Barão Homem de Mello, Max Fleiuss, Commendador José Luiz Alves, Carlos Lix Klett, Dr. José Pereira Rego Filho, Barão de Alencar, Conselheiro Candido Luiz Maria de Oliveira, Barão de Studart, João Capistrano de Abreu, Drs. Orville Derby, Augusto Olympio Viveiros de Castro, Alfredo Ferreira de Carvalho, Manoel de Oliveira Lima, José Americo dos Santos, Barão de Paranapiacaba e Conselheiro Salvador Pires de Carvalho e Albuquerque, abre-se a sessão.

O Sr. Presidente designa o Dr. Augusto Olympio Viveiros de Castro para substituir o Sr. 2º Secretario, que deixou de comparecer.

O Dr. Augusto Olympio Viveiros de Castro occupa a cadeira de 2º Secretario e faz a leitura da acta da sessão anterior, a qual é approvada sem debate.

O Sr. Fleiuss, 1º Secretario Perpetuo, lê o expediente constante do seguinte :

Officio do Instituto da Ordem dos Advogados do Estado da Bahia, datado de 5 do corrente, communicando a installação da referida associação no dia 15 de junho ultimo e a eleição da respectiva Directoria. — Inteirado ; agradece-se.

—Officio do Director do Archivo Publico Nacional communicando a remessa do 1º fasciculo do volume 7º das Publicações do mesmo Archivo, contendo Termos, Homenagens e Assentos, 1709 a 1788.-Agradece-se.

—Carta do Dr. João Hosannah de Oliveira, Deputado Federal pelo Estado do Pará, datada de Petropolis, 18 de julho de 1907, e concebida nestes termos :

« Exm. Sr. Marquez de Paranaguá—Comprimento a V. Ex. « Junto encontrará V.Ex. o 1º numero da revista *Vozes de Petro-* « *polis*, na qual ousei publicar um artigo relembrando os do- « cumentos que dão ao Padre Bartholomeu de Gusmão a priori- « dade na descoberta dos aerostatos e ao mesmo tempo appellei « para o Instituto Historico e Geographico, associação de que é « V.Ex. tão digno Presidente e que tantos serviços tem prestado « á nossa patria, afim de promover a celebração do 2º centa- « nario deste illustre brasileiro. Se o Instituto quizer tomar em « consideração o meu appello, apresentado sob a alta protecção « de V. Ex., prestará mais um serviço á nossa patria, não « deixando cahir em olvido uma de suas glorias. De V.Ex. etc.»

O Sr. Presidente diz que o Instituto agradece a remessa da revista e que quanto á carta do Sr. Deputado Hosannah de Oliveira, será ella remettida ao estudo da Commissão de Historia, sendo relator o Sr. Visconde de Ouro Preto.

O Sr. Fleiuss, 1° Secretario Perpetuo, diz que o Sr. General de Divisão Ernesto Augusto da Cunha Mattos dirigiu-se em carta, datada de Theresopolis, ao orador do Instituto, Sr. Conde de Affonso Celso, observando o seguinte :

« Ha muito, nota S. Ex. que, nas sessões solennes do Instituto, « referindo-se os discursos aos fundadores deste, cita o nome do « Conego Januario da CunhaBarbosa e de outros, omittindo o do « Marechal de Campo Raymundo José da Cunha Mattos, avô do « General.

« E' injusta essa omissão.

« A idéa da creação do Instituto, diz S. Ex., partiu do Ma- « rechal Cunha Mattos. Em 1838 redigio elle e apresentou á So- « ciedade Auxiliadora da Industria Nacional uma proposta neste « sentido. Amigo particular e admirador do Conego Januario, in- « cluio na proposta a assignatura do mesmo. Cumpre, quando me- « nos, attribuir a iniciativa a ambos, e não só ao Conego, como « se tem praticado.

« Tão intelligente como Januario, possuia o Marechal mais « vasta e variada illustração. Se o primeiro se distinguia na tri- « buna sagrada, sobresahia o segundo na parlamentar.

« Conhecia o Marechal diversas linguas vivas, além do latim. « Quando Governador das ilhas de S. Thomé e Principe, publicou « em inglez um diccionario militar. Sómente no vernaculo e no « latim o Conego se mostrou versado.

« A' sciencia profunda de sua profissão alliava o Marechal a « da historia, a da geometria, a da geographia. Representando « Goyaz na Camara dos Deputados, medio-se com o celebre Bispo « D. Romualdo em assumptos ecclesiasticos.

« Discutindo-se os direitos da Corôa do Brazil ao padroado, « sorpreendeu os collegas, relatando de improviso toda a legisla- « ção civil e canonica, attinente á materia, como se houvesse « acabado de compulsar os archivos do Vaticano e os da Torre do « Tombo.

«A despeito de tudo isso, não falta quem lembre o nome de « Titara e olvide o de Cunha Mattos—quando Titara não passou « de méro compilador da legislação militar relativa ao exercito, « trabalho em que Cunha Mattos revelou maior capacidade e « labor.

«Em summa, os escriptos de Cunha Mattos excedem em nu- « mero e valor aos dos dous juntos. Basta recordar a carta geo- « graphica do Goyaz, por elle organizada ao desempenhar o cargo « de Governador das armas da provincia. Comquanto, mais que « octogenaria, é a mais completa das existentes.»

« Traduzindo nobre sentimento de reivindicação, as ponderações do Sr. General Cunha Mattos a respeito do seu illustre ascendente, pensa o Sr. Conde Affonso Celso, devem ser deferentemente acolhidas.»

O Sr. Presidente diz que o Instituto, sempre que se refere aos seus fundadores cita o nome do Marechal Cunha Mattos ao lado do do Conego Januario da Cunha Barbosa. Assim têm procedido todos os oradores que em sessões solennes commemorativas alludem a essa gloriosa pagina da nossa associação e na sala

D. Pedro II, destinada á leitura publica, acha-se hombreando com o do Conego Januario o busto do Marechal Cunha Mattos.

« O Sr. Barão de Studart, usando da palavra, pede que o Instituto se associe de maneira justa á magoa causada pelo inesperado fallecimento do Sr. Senador Joakim Catunda.

« A homenagem do Instituto não se referirá ao homem politico, mas ao cultor das letras e, principalmente, ao 1º Secretario do Instituto do Ceará.

« O orador requer que, por intermedio do Sr. Secretario Perpetuo, o Instituto Historico se dirija ao Instituto do Ceará enviando-lhe expressões de profundo pezar. »

O Sr. Presidente declara que o Instituto satisfará o pedido do illustre consocio, registrando tambem em acta o triste acontecimento.

« O Sr. Fleiuss, 1º Secretario Perpetuo, diz que conjunctamente com o illustre consocio Dr. Alfredo de Carvalho teve a idéa da promoção de uma solennidade, de caracter essencialmente historico, para celebrar o centenario da imprensa periodica no Brazil.

« Parece ao orador que a melhor fórma será uma exposição, a exemplo da de historia do Brazil, realizada em 1881 pela Bibliotheca Nacional do Rio de Janeiro e da qual resultou o esplendido catalogo devido á habilidade consummada do nosso consocio Dr. Benjamin Franklin de Ramiz Galvão.

« Neste sentido o orador apresentará uma proposta; mas antes de fazel-o, deve scientificar ao Instituto que para garantia de successo communicou a sua idéa aos illustres Srs. Ministros da Industria e do Interior. Ambos acolheram o orador com a maior distincção, assegurando-lhe todo o apoio.

« O Sr. Dr. Miguel Calmon, Ministro da Industria, declarou-lhe que concederia a isenção de porte para a vasta correspondencia que terá de ser trocada entre a Commissão Executiva dessa Exposição e os Governadores dos Estados, Presidentes das Municipalidades, directores de bibliothecas particulares, colleccionadores e imprensa, e bem assim o transporte gratuito dos volumes.

« E não só isso prometteu o digno Ministro, como tambem um auxilio necessario.

« O Sr. Dr. Tavares de Lyra, Ministro do Interior, applaudiu tambem muito a idéa e prometteu o seu auxilio.

« Apresentando a proposta, o orador pensa que a Commissão executiva deve tambem se compôr de socios do Instituto residentes nos Estados, os quaes muito poderão contribuir para o exito do emprehendimento.

Lê em seguida a proposta :

« Considerando que, a 13 de maio de 1908, se completa o 1º centenario do estabelecimento definitivo da imprensa no Brazil, com a promulgação do decreto que creou a Impressão Régia, propomos que o Instituto Historico e Geographico Brasileiro promova a celebração condigna de data tão memoravel por meio de uma exposição jornalistica, a ser inaugurada naquelle dia, procurando angariar para este fim o auxilio dos poderes publicos e da

imprensa de todo o paiz. Para organizar o programma da commemoração e tratar dos meios de realizal-a o Instituto nomeará uma commissão d'entre os seus membros. Rio, 29 de julho de 1907. — *Max Fleiuss.* — *Barão de Studart.* —*Alfredo de Carvalho.* — *Orville A. Derby.* — *José Americo dos Santos.*»

Programma :

1.º—Exposição de todos os jornaes publicados no Brazil, no seculo decorrido de 1808 a 1908; 2.º—Publicação de uma monographia ou memoria historica sobre a genese e os progressos da imprensa no Brazil ; 3.º—Publicação do Catalogo methodico de todos os specimens ou collecções que figurarem na Exposição; 4.º—Cunhagem de uma medalha commemorativa.»

O Sr. Presidente sujeita á discussão a proposta, que é approvada por unanimidade.

Em vista de tal resultado, o mesmo Sr. Presidente nomeia a Commissão Executiva e escolhe para a mesma os Srs. Conde de Affonso Celso, como Presidente ; Max Fleiuss, Secretario Geral, Alfredo de Carvalho, 2º Secretario e os Srs. Drs. José Carlos Rodrigues, Pedro Augusto Carneiro Lessa, Antonio Augusto de Lima, Manoel de Oliveira Lima, Manoel de Mello Cardoso Barata, Barão de Studart, Manoel Cicero Peregrino da Silva e Augusto Olympio Viveiros de Castro.

O Sr. Dr. Augusto Olympio Viveiros de Castro, servindo de 2º Secretario, lê as offertas e em seguida as propostas abaixo:

« Propomos para socio correspondente do Instituto o eminente naturalista norte-americano Dr. John Casper Branner, Vice-Presidente e lente de geologia da Universidade de Leland Stanford Junior, na California, autor de numerosos e importantes trabalhos sobre a geologia e geographia physica do Brazil, servindo de titulo á sua admissão o seu recente livro sobre *Os Recifes de Grés da Costa do Brazil.* Sala das sessões, 29 de julho de 1907.—*Max Fleiuss.*—*Orville A. Derby.*—*Barão de Studart*—*José Americo dos Santos.*»—Vai á Commissão de Geographia, relator o Dr. Alfredo de Carvalho, nomeado para substituir o Dr. Orville Derby neste caso.

« Propomos para socio correspondente do Instituto o Dr. João Luiz Alves, nascido na Fazenda do Cafezal, em Mathias Barbosa, comarca de Parahybuna, a 23 de maio de 1870, filho legitimo do agricultor João Luiz Alves e D. Barbara Luiza Horta Barbosa, e Deputado Federal pelo Estado de Minas Geraes.

« O Dr. João Luiz Alves, bacharelou-se em S. Paulo em 1889, faz parte do Instituto da Ordem dos Advogados Brazileiros, foi membro do Congresso Juridico Americano e do Congresso Scientifico Latino-Americano.

« Offerecemos como titulo de sua admissão os trabalhos que tem elaborado, alguns dos quaes encerram valor historico, notadamente os que tratam das reformas das tarifas, onde faz longo estudo historico da legislação brazileira.

« Sala das sessões, 29 de julho de 1907.—(Assignados) *José Luiz Alves.*—*Candido de Oliveira.*—*Visconde de Ouro Preto.*—*Max*

Fleiuss.»—Vai á Commissão de Historia, relator o Sr. Dr. Leite Velho.

O Sr. Fleiuss, 1º Secretario Perpetuo, communica ao Instituto que o venerando consocio Conselheiro José Mauricio Fernandes Pereira de Barros deixa de comparecer por se achar gravemente enfermo.

O Sr. Presidente diz que o Instituto fica inteirado e faz votos pelo restabelecimento da saude do prezado consocio.

Procede-se em seguida á votação dos pareceres da Commissão de Admissão de Socios, lidos na ultima sessão e relativos aos Srs. Dr. Gastão Ruch Sturzenecker e Paulo Barreto.

Corrido o escrutinio, é approvado por unanimidade o primeiro parecer e por maioria de votos o segundo.

O Sr. Presidente proclama socios correspondentes do Instituto Historico e Geographico Brazileiro os Srs. Dr. Gastão Ruch Sturzenecker e Paulo Barreto.

Tem em seguida a palavra o Sr. Dr. Alfredo de Carvalho, que inicia a leitura do seu trabalho intitulado: «Um naturalista do seculo XVII, Georg Markgraf (1610-1644)».

Levanta-se a sessão ás 5 horas da tarde.

Augusto O. Viveiros de Castro,
Servindo de 2º Secretario.

OFFERTAS

Pelo Archivo Publico— Publicações: 1º Fasc. do tomo VII.

Pelo Sr. Dr. João Palma Muniz. O Municipio de Itaituba, Estado do Paraná.

Pelo Socio Commissario Dr. Albano Alves Filho—Villa Rica, Poema de Claudio Manoel da Costa e O Bandido do Rio das Mortes.

Pelo Sr. Affonso A. de Freitas — Geographia do Estado de São Paulo.

Pela Commissão—As Festas Cardinalicias.

Pelo Socio Sr. Dr. Nelson de Senna—Annuario de Minas Geraes—Anno II, 1907.

Pelo Sr. Ernesto Mattoso: Dr. Augusto Montenegro, sua vida e seu governo.

Pela Escola de Minas de Ouro Preto—Annaes.

Pelo Monsenhor Dr. C. Passalacqua—Discurso sobre a Providencia de Deus: O Apostolo S. Thomé na America.

Pelo Socio Raymundo Cyriaco Alves da Cunha— A Seringueira.

Pela Commissão Geographica e Geologica do Estado de São Paulo—Exploração do Rio Paraná.

Pelo Musêo do Mexico—Anales.

Pela National Geografic Society of Washington—The Magazine.

Pela Historical Society of Pennsylvania— The Magazine.

Pelas seguintes Associações: Boletins—da Repartição da Carta Maritima da Sociedade de Geographia de Lisboa; do Grande Oriente do Brazil; da Estatistica Demographo-Sanitaria do Rio de Janeiro; do Pará e da cidade de S. Salvador; da Real Academica de la Historia; do Ministerio de Relaciones Exteriores de Buenos Aires; da Estatistica Commercial do Brazil; da Societé de Geographie Commerciale de Bordeaux; da American Geographical Society of New-York; da Societá Geografica Italiana; da Directoria de Agricultura, Viação, Industria e Obras Publicas da Bahia; da Real Sociedad Geografica de Madrid; da Deutschen Akademischen Vereinigung zu Buenos Ayres; da Gesellschaft für Erdkunde zu Berlim.

Pelas respectivas redacções as seguintes revistas, Vera Cruz, O Economista Brazileiro, Revista Commercial e Financeira, O Amigo da Mocidade, Revista do Centro de Sciencias, Lettras e Artes de Campinas, O Oriente Portuguez, Revista da Sociedade de Medicina e Cirurgia, Revista Militar, Revista de Seguros, Revista de la Camara Mercantil Avellaneda, Revista Amazonense.

Pelas redacções os jornaes: Le Nouveau Monde, Jornal do Recife, Diario Official, Diario Official do Amazonas, L'Etoile du Sud, Diario do Maranhão, Puritano, A Justiça, O Seculo.

DECIMA QUARTA SESSÃO ORDINARIA EM 12 DE AGOSTO DE 1907

Presidencia do Sr. Marquez de Paranaguá

A's 3 horas da tarde, na séde social, abrio-se a sessão com a presença dos Srs. Marquez de Paranaguá, Visconde de Ouro Preto, Barão Homem de Mello, Max Fleiuss, Conde de Affonso Celso, Commendador Arthur Guimarães, José Francisco da Rocha Pombo, Drs. Epitacio Pessoa, Francisco Baptista Marques Pinheiro, Jesuino da Silva Mello, Alfredo de Carvalho, Augusto Olympio Viveiros de Castro, José Americo dos Santos, Conselheiro Candido Luiz Maria de Oliveira, Commendador José Luiz Alves e Eduardo Marques Peixoto.

O Sr. Presidente designa o Sr. Dr. Augusto Olympio Viveiros de Castro para substituir o Sr. Dr. 2º Secretario, que por justo motivo deixou de comparecer.

Toma assento na mesa o Dr. Augusto Olympio Viveiros de Castro, que, substituindo o 2º Secretario, faz a leitura da acta da sessão anterior, a qual é approvada sem debate.

O Sr. Fleuiss, 1º Secretario Perpetuo, communica ao Sr. Presidente que se acha na Secretaria, para tomar posse, o Sr. Dr. Gastão Ruch, eleito na ultima sessão.

O Sr. Presidente designa os Srs. 1° e 2° Secretarios para introduzirem no recinto o Sr. Dr. Gastão Ruch.

Dá entrada no recinto e toma assento o Sr. Dr. Gastão Ruch.

O Sr. Presidente dirige-lhe a seguinte allocução :

« Tenho a satisfação de apresentar ao Instituto o novo consocio Dr. Gastão Ruch, admittido na ultima sessão por unanimidade de suffragios.

« O Sr. Dr. Gastão Ruch, além de conspicuo professor de historia em estabelecimentos particulares de ensino, é lente cathedratico do Gymnasio Nacional, onde se bacharelou em dezembro de 1892, obtendo em todos os annos e em todas as materias approvação distincta, o que lhe valeu o premio do Pantheon, só naquelle anno concedido.

« E', pois, um socio que póde prestar reaes serviços e cuja collaboração espero seja muito efficaz ao Instituto.

« O Sr. Dr. Gastão Ruch tem valiosos escriptos sobre Geographia e Geologia, reconhecidos como importantes pela respectiva Commissão deste Instituto, que já os examinou.

« Dando-lhe as boas vindas, apresento cordiaes saudações ao illustre consocio. »

Em seguida o Sr. Dr. Gastão Ruch profere este discurso :

« Exm. Sr. Presidente. Meus senhores.

« E' com a maior e a mais sincera emoção que hoje recebo o premio que vos dignastes de conceder-me, acolhendo-me no seio desta illustre companhia e realizando dest'arte o sonho que a minha juventude sempre afagara.

« E' justamente pelo logar conspicuo que occupa o Instituto Historico em nosso paiz, que me é dado avaliar a grandeza da honra a mim conferida.

« Pela sua organização, pela natureza de seus estudos e tambem pela sua antiguidade, póde esta Congregação considerar-se como o guarda fiel das tradições e da historia de nossa patria, ao mesmo tempo que o seu incessante mourejar a transformou em obreiro de thesouro preciosissimo, onde os entendidos desde já encontram copioso manancial de documentos absolutamente imprescindiveis para o conhecimento perfeito do nosso Brazil, quer debaixo do ponto de vista historico-social, quer relativamente á constituição physica do seu territorio.

« Não me cabe aqui encarecer o valor da Geographia e da Historia, porque é certo que o conheceis e avaliaes muito melhor do que eu, mas o que desejaria estabelecer, se assim m'o permittirem as minhas fracas forças, é a necessidade urgente do consorcio intimo dessas duas sciencias na difficil empreza de escrever a historia de um povo.

« Si, como o affirmou o immortal autor da «Guerra do Peloponeso», o fim da Historia, que aqui cultivais com tamanha dedicação, consiste em explicar o presente pela investigação do passado, sempre teremos de recorrer ao que fizeram os antigos para alcançarmos a nitida comprehensão dos acontecimentos de que foram fautores os contemporaneos ; parece-me, entretanto, que semelhante estudo alcançará valor mais subido se o fizermos acompanhar da determinação exacta do meio em que

taes factos se desenvolveram, esquadrinhando-lhe a constituição avaliando-lhe os recursos, porque só assim é que os successos historicos a que alludimos attingirão sua indispensavel clareza.

« A antiguidade offerece-nos a lição de duas civilisações celebres: a dos egypcios e a dos assyrios-chaldeus, assignaladas por seu desenvolvimento no valle de duas caudaes, cujo estudo physiographico deixa bem patente o quanto haviam contribuido para a grandeza de Kimite e dos povos de Sumir e Accad e ainda hoje, semelhante espectaculo nos fornece a velha China com o seu Yang-tsé, onde se amontoam milhões e milhões de seres humanos.

« Si agora, com o auxilio desse valioso elemento de comparação, estendermos o nosso estudo á bacia do Rio-Mar, do nosso Amazonas, comprehenderemos logo que, pela sua natureza, pelos recursos abundantissimos que encerra, está destinado, como o seu possante irmão asiatico, a se tornar no porvir o berço de uma civilização que, sem duvida, representará papel importante na vida do planeta.

« Semelhante serviço bastaria por certo para explicar a importancia da Geographia e da Historia, justificando a sua indiscutivel necessidade, mas os seus prestimos não se limitam a tão pouco, convindo para enumeral-os, competencia que não fosse tão falha quanto a minha.

« Não é a historia simples repositorio de factos, não ; o seu papel é outro, é o de guia seguro para os que se dedicam á difficil tarefa de governar os homens, e, dada a existencia de certas leis imprescriptiveis que regem as sociedades humanas, ao estadista será possivel, desde que as medite maduramente, levantar um pouco o denso véo que cobre o futuro, para maior beneficio de sua patria e da humanidade.

« Para este estadista e, melhor ainda, para o historiador, consiste esta sciencia em uma série de encadeiamentos, cujos élos offerecem não poucas vezes bem fundas analogias ; por isso não reputarão como facto anormal a theoria imperialista, já que buscamos exemplificar, a qual surge na vida de muitos povos, porquanto para elles a sua reproducção corresponderá ás successivas manifestações de um mesmo phenomeno politico-social, quer lavrasse em tempos idos, junto ás pyramides e á Esphinge, quer se revele agora nas terras que banha o Meschascebê.

« E' esta a concepção que tenho da Historia, grandiosa, quasi providencial, mas, em meu modo humilissimo de ver, verdadeira e sã.

« Na construcção do sumptuoso edificio da historia de nossa patria, de que sois tão alevantados obreiros, acabais de admittir mais um trabalhador : é sem duvida de todos o mais obscuro, de saber bem falho ou mesmo nullo, mas de sincera e devotada dedicação. »

Tem em seguida a palavra o orador do Instituto, Sr. Conde de Affonso Celso.

« O Sr. Conde de Affonso Celso diz que o autor do discurso, tão sobrio quão judicioso, cuja audição acaba de deleitar a as-

sembléa, alcançou, conforme recordou o venerando Sr. Presidente, tres honrosas victorias no Gymnasio Nacional.

« Vive ha mais tempo que o Instituto o Gymnasio Nacional, e, como o Instituto, tem valiosamente cooperado para a cultura patria. Durante mais de 50 annos, usou com dignidade o nome do Augusto e Magnanimo Protector do Instituto. Chamava-se Collegio de D. Pedro II. Predominasse a justiça, prevalecesse a gratidão em quaesquer emergencias do nosso meio, e aquella denominação jámais houvera sido mudada.

« Na verdade, da mesma fórma que o Instituto, inspirava o collegio carinhoso cuidado ao Imperador. Solicito, visitava-o elle a miude, assistia-lhe incansavel ás aulas, aos exames, aos concursos; esforçava-se zeloso para que o estabelecimento fosse, pela idoneidade do pessoal docente, pela disciplina, pela seriedade dos estudos, o melhor do paiz e um dos mais notaveis da America; distinguia os que lá se distinguiam, e, entre esses, muitos se tornaram eminentes na vida publica, ascendendo ás culminancias da literatura, da politica e da estima popular. O Gymnasio Nacional, á semelhança do Instituto, deve sentir vivas saudades do seu bom amigo, morto no exilio.

« Quando menos, em razão das suas bellas tradições, continúa a valer muito o Gymnasio. Significam sempre os galardões por elle outorgados altos documentos de intelligencia e applicação.

« Bacharelou-se no Gymnasio o Sr. Gastão Ruch; foi o primeiro a grangear alli o premio concedido ao alumno approvado com distincção em todos os exames; classificado á frente de valorosos competidores, em brilhante concurso, conquistou a nomeação de lente cathedratico. Lecciona variadas materias, em outras casas de instrucção.

« E' jornalista e escriptor apreciado. Sobram-lhe titulos, pois, á consideração dos letrados. Bastava o de haver sido laureado, repetidas vezes, em douta corporação que tantas affinidades apresenta com o Instituto, para jubilosamente ser neste acolhido...

« Nas conceituosas palavras que proferio, enalteceu o Sr. Gastão Ruch a importancia da Geographia e da Historia, mostrando a conveniencia de, conjugadas, se expandirem as duas sciencias. Sobre fecundo thema didactico, depararia este consorcio, patriotico programma politico e social. A descripção physica do Brazil revela bellezas, riquezas, magnificencias incomparaveis. Cumpre que a narrativa dos successos brazileiros corresponda ao scenario, o quadro não destóe da moldura e constante conformidade se estabeleça entre os actos dos habitantes e os esplendores da natureza ambiente. Cumpre desmentir o insolente conceito attribuido a um viajante extrangeiro: «no Brazil, tudo é grande, menos o homem».

« Parece difficil a realização desse ideal; mas é simples, como todas as cousas devéras grandiosas. Que cada um, na esphera da sua actividade, cumpra, sem deslize o seu dever. Serviria de paradigma á humanidade o paiz em que cada qual assim procedesse.

« Anima ao Instituto Historico a consciencia de que vai desempenhando a obrigação que assumiu. Consiste, sobretudo, essa

obrigação em cultivar e estimular o amor da Patria, venerando-lhe, estimulando o passado.

« No estudo, na investigação attenta, no interesse esclarecido e assiduo, manifesta-se elevada modalidade de veneração. O presente é illusorio, o futuro mysterioso; sómente o passado é seguro.

« Reportando-se a Seneca, o saudoso Eduardo Prado escreveu: « Com exclusão da certeza da morte, ha apenas na vida a certeza « do passado. Só o passado é immutavel, é irrevogavel; nem « os deuses o podem destruir. Na immensa turba inconstante « das cousas, só é certo aquillo que já passou.»

« O Instituto sente-se hoje satisfeito. Sente-se satisfeito, por se achar convencido de que, para manter ardente o culto, no qual reside a sua ufania, a sua gloria, a sua razão de ser, adquirio prestante e esperançoso levita, cheio, como elle o disse, de devotada dedicação.»

O Sr. Fleiuss, 1º Secretario Perpetuo, procede á leitura do expediente, constante, entre outras, de uma carta em que o Sr. Barão de Studart declara acceitar o cargo de commissario no Estado do Ceará.

« O Sr. Presidente diz que cumpre o doloroso dever de communicar que a 31 de julho ultimo falleceu nesta Capital o conselheiro José Mauricio Fernandes Pereira de Barros, um dos mais antigos socios do Instituto, onde foi admittido em setembro de 1856.

« O Sr. conselheiro Pereira de Barros exerceu criteriosamente o cargo de sub-director de uma das directorias do Thesouro e desempenhou varias commissões importantes do Ministerio da Fazenda. Foi um funccionario integro e considerado.

« Frequentava com assiduidade as nossas sessões, tendo comparecido ainda á de 8 do mez findo, e os serviços que prestou lhe deram o direito de ser successivamente eleito socio honorario e benemerito.

« Julga, pois, interpretar o sentimento unanime do Instituto fazendo inserir na acta da sessão de hoje um voto de profundo pezar pelo fallecimento do conselheiro José Mauricio Fernandes Pereira de Barros.

« O Sr. Fleiuss, 1º Secretario Perpetuo, diz que com prazer communica ao Instituto ter regressado a 30 do mez findo o Dr. Norival Soares de Freitas, que zelosamente se desobrigou da commissão de visitar e pesquizar as bibliothecas e archivos das cidades de Lisboa, Porto, Evora e Coimbra, em Portugal.

« Reaes foram os serviços que prestou ao Instituto esse commissionado, que, paciente e dedicado, recolheu grande somma de documentos, por si copiados e por pessoas a quem disso confiou.

« Em recente artigo publicado na *A Noticia* o Dr. Vieira Fazenda, realçando as vantagens dessa viagem, apontou o trabalho do Dr. Norival, sem duvida muito proveitoso para o Instituto e para a historia patria.»

« O Sr. Fleiuss, 1º Secretario Perpetuo, communica ainda que a Commissão Executiva da Commemoração do 1º Centenario da Imprensa no Brazil já iniciou os seus trabalhos.

« O Sr. Ministro da Industria já se dignou de conceder isenção de porte para a correspondencia, bem como livre transito nas estradas de ferro e nos vapores do Lloyd Brazileiro para os volumes destinados á Exposição.

« Por intermedio do nosso illustre consocio Sr. Dr. José Americo dos Santos communicou o Dr. Augusto de Menezes, Secretario do Sr. Ministro, de ordem de S. Ex., que, depois da chegada do Dr. Antonio Olyntho, Presidente da Commissão Geral da Exposição, resolverá sobre o auxilio anteriormente promettido.»

« O Sr. Fleiuss, 1º Secretario Perpetuo, pede a palavra e diz que o Sr. Dr. João Pinheiro, Presidente do Instituto Historico de Minas Geraes, mandou convidar o Instituto para assistir á inauguração daquelle Instituto, que se realizará a 15 do corrente.

« Para transporte dos convidados mandou o Sr. Presidente da Republica annexar um carro especial ao nocturno de Minas, que partirá a 14.»

« O Sr. Visconde de Ouro Preto propõe que os membros do Instituto Historico que comparecerem á inauguração apresentem á novel instituição as homenagens de cordialidade e estima do Instituto Historico.»

O Sr. Presidente designa os Srs. Max Fleiuss e Barão de Studart para representarem o Instituto naquella solennidade.

O Sr. Dr. Viveiros de Castro, servindo de 2º Secretario, lê as offertas e a seguinte proposta :

« Propomos para socio effectivo do Instituto Historico Geographico Brazileiro o Sr. Dr. Carlos Maximiano Pimenta de Laet, brazileiro, nascido nesta cidade, em 1847, bacharel em letras pelo Imperial Collegio D. Pedro II e em sciencias physicas e mathematicas pela antiga Escola Central do Rio de Janeiro, hoje Polytechnica.

« E' com a mais accentuada satisfação que offerecemos ao Instituto o ensejo de dar em seu recinto ingresso a um dos mais altos representantes da intellectualidade brazileira.

« Fazia falta neste centro scientifico o homem illustre que é, innegavelmente, uma das grandes figuras da geração actual.

« Peregrino escriptor, para quem a lingua vernacula não tem segredos ; pensador emerito, para quem as numerosas lutas da imprensa são outros tantos triumphos ; forte na dialectica, como na erudição historica, pondo ao serviço das suas convicções o mais acendrado patriotismo, fazia aqui falta a presença de Carlos de Laet — que agora concorda em collaborar comnosco no exame dos variados problemas que formam o objectivo do Instituto.

« O Sr. Dr. Carlos de Laet tem, de ha muito, um nome feito e consagrado.

« Esculpio-o nessa opulenta obra que significa o incessante labor de 40 annos de actividade sem desmaios ou descanso.

« Póde-se dizer que durante esse não curto periodo nenhum dos problemas politicos, sociaes e literarios agitados em o nosso meio lhe foi extranho ou passou despercebido ao Dr. Laet.

« Condensada no livro, essa obra de tantos dias seria representada por dezenas de volumes.

« Foram-nos della fornecidos os apontamentos bibliographicos juntos e que deverão fazer parte integrante desta proposta.

« Seria escusado, ante tão vasta exhibição, justificar os titulos em virtude dos quaes póde ter aqui assento o Dr. Carlos de Laet.

« Elles estão na consciencia de todos que se interessam pelo desenvolvimento literario do Brazil e não são extranhos á vida de nossos homens de letras.

« Cumpre, todavia, em obediencia aos Estatutos, apontar, entre muitos, os trabalhos quasi exclusivamente historicos.

« São os seguintes :

« 1°. *Em Minas* — « Viagens, Literatura, Philosophia, Rio de Janeiro, Cunha & Irmão, 1895— 1 vol. in 8°, 335 paginas ;

« 2°. *O ensino da historia*, conferencia feita no Collegio Diocesano de S. José;

« 3°. *A Imprensa* (Historia do jornalismo brasileiro no periodo de 1889-1899. Apud. a *Decada Republicana* II volume, pag. 66-191.

« 4°. *O descobrimento do Brazil.* Succinta noticia historica do grande acontecimento e descripção do panorama do Sr. Victor Meirelles de Lima. Rio de Janeiro, Papelaria Sul-America, 1900, 1 vol. in 8°, 15 paginas.

« São estas obras de caracter eminentemente historico, cada uma dellas por si só bastando para legitimar a admissão do provecto escriptor.

« Aliás, na variadissima producção se destaca brilhantemente o profundo conhecimento que da historia e geographia do Brazil tem elle.

« O Instituto, estamos certos, não demorará o processo de admissão de um socio, que tão relevantes serviços lhe ha de prestar e que é sob mais de um brilhante aspecto uma natureza de escól.

« Sala das sessões, 12 de agosto de 1907.—*Candido de Oliveira, Barão de Paranapiacaba, F. B. Marques Pinheiro, Ouro Preto, Conde de Affonso Celso.*» (Acompanha a relação das obras do proposto.)

Vai á Commissão de Historia, relator o Dr. Jesuino de Mello.

Levanta-se a sessão ás 4 1/2 horas da tarde.

VIVEIROS DE CASTRO,
Servindo de 2° Secretario.

OFFERTAS

Pelo socio Sr. Commendador Luiz Alves da Silva Porto —Historia do Banco do Brazil, por Felisbello Freire.

Pelo Sr. Ministro da Justiça e Negocios Interiores.—Relatorio apresentado ao Sr. Presidente da Republica em março de 1907, dois volumes.

Pelo Sr. Dr. Alberto Pimentel — Historia de El-Rei D. João VI.

Pelo socio Sr. Alfredo Romario Martins, sua obra Paranagoá, historico de sua fundação.

Pelo Sr. Victor da Silva Freire — Ensino Technico, dados praticos recentes.

Pela Escola Polytechnica de S. Paulo — Annuario para 1907 (setimo anno).

Pelo socio Sr. Raymundo Cyriaco Alves da Cunha — Registros de Terras (Indice geral). Estado do Pará.

Pelo socio Sr. Victor Ribeiro — A Infanta Maria e o seu hospital da Luz, e Algumas noticias documentaes de Arte e Archeologia (dois volumes).

Boletim da Propriedade Industrial.

Boletim de Estatistica demographo-sanitaria da cidade de Belém.

Boletim do Ministerio das Relaciones Exteriores da Republica Argentina.

Boletim da Sociedade Nacional de Agricultura. — «A Lavoura».

Boletim do Archivo Municipal de Curytiba.

Boletim da Real Sociedade Geographica de Madrid.

Monthly Bulletin of the Internacional Bureau of the American Republica.

Bulletin de la Société de Géographie Commerciale de Bordeaux.

Boletim da Directoria de Agricultura V., I. e O. Publicas da Bahia.

Pela Société de Géographie de Genève — Le Globe.

Pelo Instituto Hahnemanniano no Brazil — Annaes.

Pela Academia Polytechnica do Porto — Annaes Scientificos.

Pelas redacções, as seguintes revistas: *O Trabalho*, *Revista Commercial e Financeira*, *A Escola*, *O Amigo da Mocidade*, *Revista Maritima*, *Revista Medico-Cirurgica do Brazil*, *Revista do Instituto Archeologico e Geographico Alagoano*, *Revista de la Academia de Ciencias Exatas, etc.*, *de Madrid*, *O Economista Brazileiro* e *Revista de Seguros*.

DECIMA QUINTA SESSÃO ORDINARIA EM 26 DE AGOSTO DE 1907

Presidencia do Sr. Marquez de Paranaguá

A's 3 horas da tarde, na séde social, abre-se a sessão, com a presença dos Srs. Marquez de Paranaguá, Visconde de Ouro Preto, Barão Homem de Mello, Max Fleiuss, Dr. Alcibiades Furtado, Conde Affonso Celso, Commendador Arthur Guimarães,

Barão de Alencar, Conselheiros João Alfredo Corrêa de Oliveira, Candido Luiz Maria de Oliveira, Drs. Manoel de Oliveira Lima, Jesuino da Silva Mello, Gastão Ruch, Antonio Olyntho dos Santos Pires, José Americo dos Santos, João Pandiá Calogeras, Augusto Olympio Viveiros de Castro, Barão de Studart, José Francisco da Rocha Pombo, Barão de Paranapiacaba, commendador José Luiz Alves, Eduardo Marques Peixoto, Drs. Francisco Baptista Marques Pinheiro, Susviela Guarch, Conselheiro Salvador Pires de Carvalho e Albuquerque.

O Sr. Dr. Furtado, 2º Secretario, lê a acta da sessão anterior, a qual é approvada sem discussão.

O Sr. Dr. Fleiuss, 1º Secretario Perpetuo, communica ao Sr. Presidente que se acha na casa para tomar posse, o consocio Dr. Arthur Orlando da Silva.

O Sr. Presidente designa o Srs. Secretarios pera introduzirem no recinto o novo socio.

Dá entrada no recinto e toma assento o Dr. Arthur Orlando da Silva.

O Sr. Presidente dirige-lhe a seguinte allocução :

« Com o mais vivo prazer, com a mais fundada esperança, o Instituto recebe hoje o muito illustre Dr. Arthur Orlando, prazer e esperança que se justificam, porque todos conhecemos e apreciamos a sua illustração, o seu talento, o seu patriotismo. S. Ex. conquistou pelo seu esforço e pelo seu saber o justo renome de que goza como jurista, como literato, como jornalista. De todas as manifestações de sua intellectualidade, S. Ex. tem dado eloquentes attestados, honrando a terra de seu nascimento, o heroico Pernambuco, que largo quinhão de glorias registra em nossa historia, desde os tempos coloniaes.

« Muito proficua póde ser, pois, a collaboração do Dr. Arthur Orlando no Instituto, que, por meu intermedio, lhe envia, jubiloso e confiante, cordiaes saudações.»

E' depois concedida a palavra ao Dr. Arthur Orlando, que profere o seguinte discurso :

« Senhores! No Instituto Historico e Geographico Brazileiro não se dá o mesmo que no mundo vegetal : as plantas rasteiras não se estiolam á sombra das arvores gigantescas ; pelo contrario, os titans do saber, os dominadores do tempo e do espaço pela força das idéas e pela delicadeza dos sentimentos, como V. Ex., Sr. Presidente, ou os dous preclaros consocios, Conselheiro Candido de Oliveira e Dr. Manoel Barata, para não fallar senão daquelles que tiveram de lavrar parecer a meu respeito, acolhem nomes obscuros como o meu para com elles formarem essa deslumbrante paizagem, em que as intelligencias fracas, que por si só não poderiam elevar-se ás mais altas regiões do pensamento, buscam os espiritos superiores como as lianas os troncos aprumados do fulgente pau d'arco ou do rijo jacarandá, e como as orchideaceas os ramos viçosos da arrojada sámauma ou imponente massaranduba, afim de espargirem no ar flores e perfumes em homenagem ao sol dos tropicos, a cuja luz brilham astros de primeira grandeza ; sim, cabeças de philosophos, como Tobias Barreto, de poetas, como Gonçalves

Dias, de pintores, como Pedro Americo, de musicos, como Carlos Gomes.

« Em vossa atmosphera de intellectualidade, senhores do Instuto Historico e Geographico Brazileiro, sinto que meu pensamento vae subindo, subindo sempre, como que attrahido por essa formosa constellação que se reflecte com tão intenso brilho em nosso pavilhão nacional.

« Posso affirmar sem exaggero, e muito menos pedantismo, que, desde o momento em que, com tanta generosidade, me concedestes um logar em vosso gremio, a transformação que se operou em meu espirito sómente se póde comparar á maravilhosa metamorphose desses insectos, que de inertes nymphas ou inactivas chrysalidas passam a naturezas aladas, para voarem a longas distancias e com o pollen das flores produzirem a fecundação das mais bellas especies vegetaes.

«Desde que comecei a frequentar vossa immensa bibliotheca e a explorar as inesgotaveis riquezas de vosso inestimavel thesouro, comprehendi quanta razão tinha Cousin para escrever : « Dai-me a carta de um paiz, sua configuração, seu clima, suas « aguas, seus ventos e toda sua geographia ; informae-me de suas « producções naturaes, de sua flora, de sua zoologia e eu me « comprometto a dizer-vos *a priori* qual será o homem deste paiz, « e que logar gozará na historia, não accidentalmente, mas necessariamente, não em tal época, mas em todas ; emfim, a idéa « que este paiz é chamado a representar».

« Comprehendi quanta verdade encerram as palavras luminosas de Rudolph von Ihering : « a geographia é a historia tra«çada de antemão, a historia é a geographia em acção».

« Sim, senhores, a historia tem seu arcabouço na geographia em sua mais larga accepção, no sentido não sómente de descripção pittoresca da superficie da terra, das montanhas que se elevam tantos metros acima do mar, ou dos rios que correm tantas leguas de extensão, mas ainda de estudo do geoide em relação á natureza do clima, á riqueza do sólo, ao aspecto da flora, á variedade da fauna, ao temperamento da população dos diversos povos.

« Sob esse ponto de vista, a geographia tem tanto valor scientifico quanta importancia social, fazendo-nos ver a relação estreita que existe entre o desenvolvimento de um paiz e seu tapete vegetal, sua vestimenta faunistica, suas condições climatericas, suas circumstancias geologicas, suas propriedades mineralogicas.

« Mudae o berço dos povos, continúa o sabio allemão, e dos «semitas provirão os Aryas, dos Aryas os Semitas». Dá-se com os povos o mesmo que com as arvores. O mesmo individuo se torna sob a zona temperada um outro vegetal que, sob os tropicos, se torna ao extremo norte outro que na zona temperada.

« Soffre a influencia do terreno arido ou fertil, da proximidade do mar ou do afastamento da margem ; a mesma arvore que aqui se desenvolve poderosamente e produz fructos exuberantes alli definha e fica esteril. Os povos são submettidos á mesma lei : seu sólo decide de sua evolução.

«Na baixada amazonica, onde imperam rios de varias côres e arvores de todos os tamanhos, e os igarapés formam interminos lagos cobertos de matta virgem, a natureza apresenta um aspecto sombrio, que aperta o coração, no meio de uma indescriptivel orgia de fórmas bizarras, de côres deslumbrantes e de perfumes capitosos, em manifesta opposição com as viridentes pampas do sul, em que immensas manadas de gado pastam livremente, nos mesmos campos que os crescidos bandos de veados e avestruzes, e ao contagio desses corredores, que se movem com a rapidez do raio, o homem superior a todas as difficuldades e privações, sente o prazer de uma expansão sem limites.

« No alto de seu cavallo está prompto o gaúcho para vencer todos os obstaculos e perigos, voando em todos os sentidos.

« Sob este aspecto o cavallo leva vantagem á propria locomotiva, sujeita a direcções certas e determinadas.

« Não tendo que correr por montes e valles, o cavallo dos pampas ganha em velocidade de marcha o que perde em firmeza de pisada, qualidade excepcional do cavallo dos sertões.

« Mas o que é preciso accentuar bem é que, tanto para o gaúcho como para o sertanejo, o cavallo, mais do que uma besta de carga, mais do que uma arma de guerra, mais do que um objecto de luxo, é o inseparavel companheiro de trabalho do criador, especie de «curral vivo», sem o qual seria impossivel a industria pastoril.

« Foi com o auxilio do cavallo e o emprego do laço e da bola que o gaúcho conseguiu arrebanhar em porção o gado vagabundo e formar as primeiras estancias, onde animaes expostos a todas as variações da temperatura e a todas as intemperies da atmosphera se multiplicaram a granel e á gandaia sem maiores cuidados para o criador, que o de marcar com um ferro em braza os productos recem-nascidos.

« Possuidor de gado em abundancia o rio-grandense não se nutre de feculentos, como o nortista ; come carne fresca e da melhor qualidade.

« O homem, disse Kant, é o que elle come», e a comida predilecta do filho do Rio Grande é o churrasco, de cujo preparo elle cuida como o paulista da confecção da cangica.

« Não raro, escreve Martius, ouve-se dizer nesta provincia (S. Paulo): « si não fossemos os primeiros que descobriram as « minas de ouro, seriamos ainda benemeritos da patria, graças á « cangica e á rede, que primeiro imitámos dos indios».

« Do gosto especial da população rio-grandense pela carne sangrenta, não se segue que despreze as fructas, cuja abundancia é extraordinaria em maçãs, pêras, figos, pecegos, e principalmente uvas, chegando estas a dar duas colheitas por anno.

«Em regra, as plantas teem necessidade de uma temperatura pouco variavel ; mas a vinha é como o cavallo, supporta bem o frio intenso, quando compensada pelo calor estival.

«Na baixada amazonica, sobre a expressiva denominação de « montaria », substitue a canôa o cavallo, desempenhando

as mesmas funcções que este, quer como meio de transporte, quer como arma de guerra, quer como instrumento de apprehensão.

« Acocorado ao fundo de sua «montaria», tão firme e dextro quanto o gaúcho escanchado no dorso do seu cavallo, é que o tapuyo espera o pirarucú, o bacalhau indigena, base alimentar da população amazonense, ou o peixe-boi, cuja cabeça exquisita, extraordinariamente parecida com a da vacca, e cujas têtas, burlescamente cheias de abundante leite, bem estão indicando, por uma picaresca transição, que ao extremo norte do Brazil teve a natureza de supprir a falta de gado pelo peixe em abundancia.

« E', porém, a tartaruga, «o gado do rio», como no norte chamam o precioso chelonio, que aos habitantes do Amazonas presta não menos variados e valiosos serviços do que a carnaubeira aos moradores do sertão.

« Em Manáos, é convicção geral que da tartaruga fazem os cozinheiros : porco, gallinha ou peixe, conforme o condimento que juntam.

« A grandiosa scena da desova das tartarugas nas «praias de viração», tão bellamente descripta pelo padre Antonio Vieira, não encontra igual senão no estupendo espectaculo da postura dos pombaes nos sertões do Ceará.

« Imagine-se que em uma extensão de terreno de algumas dezenas de kilometros, de um momento para outro, as nuvens como que se transformam em chuveiro de rolas, e teremos uma das mais estupefacientes exhibições de fecundidade da natureza brazileira.

« O diluvio das « avoantes » fórma tal ruido, que parece mais ribombo de trovões do que arrulho de amorosos casaes.

« A mesma natureza, que mata de fome o sêle a gente e o gado do sertão, após as seccas tem dessas phenomenaes prodigalidades de alimentação delicada e sadia.

« Estudando o conjunto da fauna e flora brazileiras, além dos casos de *mimetismo*, tão commum entre as aves, os crustaceos e os insectos, e tão accentuados que, dado o repouso, é difficil distinguir os animaes do meio em que vivem, o que salta aos olhos do observador é o nexo causal, que reina entre o mundo vegetal e o animal.

« Assim é que á tendencia de nossa vegetação, para tomar a fórma arborea, deve a nossa fauna o costume de trepador, peculiar aos mamiferos e aves do Brazil.

« Significativos exemplos, escreve Emilio Goeldi, constituem «entre os primeiros certamente as preguiças, os dous tamanduás «menores, os suruês e os cuicas.

« Nenhum dos simios neotropicos se decide a abandonar sua «arborea vivenda, senão por momentos, por necessidade e, ainda assim, prodigo de receio e com amplas medidas de precaução.

« Curioso exemplo entre as aves fórma na ordem dos passaros « a familia dos formicides, da qual um ramo consideravel se des- « envolve em sentido parallelo com a familia dos picapaus le- « gitimos.»

« Não menos expressiva é a circumstancia de serem insectivoros os scansores ou trepadores brazileiros.

« Deste modo, a fartura dos trepadores e a abundancia dos insectivoros estão de accordo com a nossa opulencia arborea e exuberancia entomologica.

« Nota Wappoeus que mais de metade dos plumados brazileiros são insectivoros; 13 a 14 por cento são trepadores, quando na Europa dous a tres por cento apenas pertencem a esta ultima ordem.

« Tudo isto deixa bem ver quanto as condições mesologicas influem sobre a vida das plantas e dos animaes, e quanto a fauna e a flora de um paiz podem e devem ser consideradas uma expressão geographica; mas não diz uma palavra em favor do darwinismo, relativamente ao qual affirma um seu intrepido defensor, que se póde avaliar da capacidade intellectual dos individuos e dos povos pela maior ou menor facilidade de comprehender e aceitar a famosa hypothese com todas as suas consequencias.

« E por que tal desharmonia entre a natureza brazileira e a genial concepção de Darwin?

« A nossa natureza, apezar de sempre generosa e hospitaleira, como que procura vingar-se com casos genuinamente brazileiros, da pungente objurgatoria com que o autor da « Origem das especies» apostropha o Brazil e, particularmente, a cidade de Olinda, em Pernambuco, « cujos habitantes (são « palavras suas) pouco amaveis e pouco polidos lhe recusaram « da maneira mais grosseira, que atravessasse os jardins de suas « casas para subir a uma collina afim de observar o paiz.»

« Que pensar do mecanismo darwiniano em face da longa cauda apprehensora que caracteriza nossos Ateles, os maiores platyrrhineos do Brazil?

« Como explicar que a cauda, tão util a toda escala zoologica, se tenha atrophiado entre os simios do velho mundo e haja desapparecido completamente no homem?

« Não precisamos lembrar que aos povoadores das aguas e dos ares serve a cauda de imprescindivel instrumento de direcção, é uma verdadeira especie de leme.

« Dos habitantes da terra, o scorpião a emprega como arma de defesa, o kangurú como ponto de apoio, o cão como meio de affago, o pavão como magestoso ornamento.

« O phenomeno é tanto menos explicavel pelo *processus* darwiniano, quanto é certo que no embryão dos vertebrados o maravilhoso orgam existe completamente desenvolvido, ao passo que os membros se acham em estado informe; quanto é certo ainda que não se trata de um simples appendice, uma quinta pata, como dizem, mas de um prolongamento da columna vertebral.

« Penso que estamos em presença de um orgam que, como a extremidade anterior do eixo vegetal e animal, explica a unidade de origem de todos os seres organizados.

« A ramagem está para as plantas como a cabeça para os animaes: uma é a séde da floração, a outra o fóco da intelligencia.

« Dir-se-á que são funcções bem differentes.

« E' verdade ; mas teem isto de commum : são as funcções mais uteis ás especies.

« Nas plantas, o factor principal de conservação e desenvolvimento é a fecundação ; nos animaes é a intelligencia.

« A' primeira vista parece que não ha relação alguma entre a extremidade superior do eixo animal e a do eixo vegetal ; mas, attendendo-se ao fim supremo dos seres vivos, que é a conservação e o desenvolvimento das especies, ver-se-á que reina perfeita correspondencia entre a florescencia das plantas e a intelligencia dos animaes.

« Phenomenos physicos, chimicos, vitaes, psychicos, tudo no universo não passa de manifestação de energia.

« Massas, moleculas, plastides, orgãos, são os diversos pontos de vista sob que a energia universal póde ser encarada.

« O caracter proprio da phenomenalidade é ser uma manifestação de energia e obedecer ás leis da energetica.

« Pois bem, a florescencia é a mais elevada expressão da energia entre as especies vegetaes, como a intelligencia o é entre as especies animaes.

« Em relação á extremidade posterior do eixo vegetal e animal, a concordancia não é menor, desde que nos não repugne ver na cauda dos animaes um *pendant* da raiz nas plantas.

« Emquanto as plantas, presas ao sólo, se servem das raizes para o fabrico de sua alimentação, os animaes, desprendidos da terra, empregam a cauda nas funcções, não menos importantes, de relação.

« Emmanuel Liais chama a attenção para o *Anacardium humile*, outro caso genuinamente brazileiro, digno de ser assignalado.

« Observando-se sua distribuição sobre o sólo, nota-se uma multidão de pequenos pés, occupando uma área de muitos metros de circumferencia.

« Cavando-se o terreno, o espectaculo que se nota é que os arbustos, distinctos em apparencia á superficie da terra, constituem sob o sólo uma só arvore subterranea, com um tronco unico, que se acha sob a terra, em vez de raizes.

« Compare-se agora o *Anacardium humile*, cajúi do norte, com as plantas providas de raizes, e o homem com os animaes providos de cauda e se verá que, não obstante a divergencia apparente entre o reino vegetal e o animal, as plantas e os animaes evoluem segundo as mesmas leis geraes da vida, de combinação com as leis da physica e da chimica, as mesmas em todos os tempos e logares, e não sómente segundo a engrenagem darwinica.

« O que nos revelam a fauna e a flora brazileiras é alguma cousa de mais elevado do que uma fonte avoenga, commum ás fórmas simiesca e humana, é uma especie de parentesco ideal, de unidade de organização entre todos os seres vivos, vista genial, de que se fez eloquente interprete Geoffroy de Saint Hilaire ; o que nos ensinam a fauna e a flora brazileiras é que, na phrase inspirada de um poeta allemão, as plantas e os ani-

maes são os sonhos da natureza, da qual o homem é o despertar.

« Ultimamente li que ou Moysés ou Darwin.

« Nem uma nem outra cousa.

« De não sermos filhos de Adão, não se segue que sejamos descendentes do *pithecantropos erectus*.

« Entretanto, insiste Spix na antithese :

« Qual é mais verosimil, que os organismos saiam daquelles que lhes são immediatamente inferiores, ou que elles saiam directamente de elementos inorganicos? »

« E responde o philosopho russo: « Todo homem não preve-«nido dirá naturalmente que a primeira hypothese é a mais ve-«rosimil ou mesmo é a unica verosimil».

« Esquece-se Spix de que as fórmas animaes nascem da associação de seres vivos, que tendem a constituir uma unidade organica, e não da metamorphose individual desses seres em seres superiores.

« Um não se transforma em dous; não se chega a dous senão juntando-se a um mais um.

« Da mesma sorte as fórmas animaes não se transformam individualmente uma nas outras ; não se chega ás especies superiores senão pela associação de organismos inferiores.

« Não se dá nunca promoção de organismo inferior a superior, qualquer que seja a influencia do meio ; um organismo superior importa sempre um organismo novo.

« Resulta dahi que a formação de especies exclusivamente através de transformações individuaes é uma concepção phantasista em contravenção com as leis da vida.

« Impossivel de um plastide chegar a um organismo superior, a não ser por divisão em outros plastides e subsequente associação destes em merides. Da mesma sorte, os zoides não se formam senão pela associação dos merides.

« Os individuos organizam uma sociedade ; mas a sociedade, uma vez organizada, tende a individualizar-se.

« A vida é ao mesmo tempo unidade e multiplicidade, e sua evolução consiste justamente em uma constante oscillação entre a individuação e a associação.

« Desde os protophytos e os protozoarios que os organismos vegetaes e animaes evoluem em direcções differentes.

« Dahi dous grandes desenvolvimentos divergentes da vida : o reino vegetal com sua fixidez e insensibilidade, o reino animal com sua motilidade e consciencia. Dahi, no dizer de Bergson, duas series de caracteres, que se oppõem sobre certos pontos, se completam, sobre outros ; mas, ou se completem, ou se opponham, conservam sempre entre si um ar de parentesco.

« Nem houve necessidade de força estranha ou mysteriosa para que as especies vegetaes e animaes evoluissem de modo differente. Bastou que umas e outras adoptassem o genero de vida que lhes era mais commodo.

« Os protophytos, desprovidos de rudimentos sensoriaes e motores, possuiam, entretanto, a *chlorophyla*, graças á qual conseguiram decompôr o acido carbonico do ar absorvendo o

carbono e rejeitando o oxygeneo, e deste modo fabricar a alimentação, de que precisavam, com os elementos fornecidos directamente pelo meio ambiente; ao passo que os protozoarios, obrigados a procurar as substancias necessarias á sua nutrição, tiveram de evoluir, no sentido de uma motilidade mais e mais desenvolvida e de uma sensibilidade cada vez mais consciente.

« Mas nem a planta perdeu de todo o movimento, nem o animal deixou de, em casos excepcionaes, ser condemnado ao torpor e á inconsciencia.

« Por um lado, vemos a motilidade e a sensibilidade extraordinariamente desenvolvidas entre as mimosas e as plantas carnivoras, por outro lado notamos as chrysalidas e as lagartas de diversos lepidopteros, sob a influencia da luz, decomporem o acido carbonico do ar, absorvendo o carbono e rejeitando o oxygeneo, como se dá entre as plantas, phenomeno justamente inverso da respiração, pelo qual os animaes absorvem o oxygeneo e rejeitam o acido carbonico.

« De tão suggestiva lição de factos o que resulta é que o parentesco entre os seres vivos vem de muito longe e sem a fórma linear que lhe emprestam os darwinistas.

« O que tem obscurecido a questão é não se querer admittir uma relação de dependencia mutua entre cousas realmente coexistentes, reduzindo-se todo o mundo da phenomenalidade a relações puramente de successão.

« Dahi esta vista unilateral, encarando os phenomenos tão sómente pelo lado da successão.

« Mas a natureza, considerada em sua integridade, deve ser comprehendida como uma coexistencia de phenomenos, que se influem reciprocamente.

« Assim, se explica como no organismo humano, miniatura do organismo universal, os phenomenos physicos, chimicos, biologicos ou sociaes, influem uns sobre os outros, de modo a se estabelecer entre elles intima solidariedade.

« Agora, si fecharmos os olhos á roupagem vegetal e faunistica do nosso Brazil, tão intelligente e carinhosamente estudada por sabios estrangeiros da estatura de Humboldt, Spix, Martius, Eschweg, Wied-New-wied, Lund, Pohl, Augusto de Saint Hilaire, Agassiz, Gorceix, Gœldi, o benemerito Hartt, e seus illustres compatriotas e amigos John Branner e Orville Derby, si de cima de nosso planalto, todo coberto de ouro e pedras preciosas, lançarmos o olhar para o extremo Norte, para o Amazonas, essa monstruosidade geographica, que fez pequeno tudo que é grande no Brazil, que vemos?

« Uma phantastica e mirabolante visão empolga o espirito do observador, que sente deante de si uma patria ainda maior do que aquella a que, não ha muito tempo, se referia o eminente orador Conde de Affonso Celso, o coração brazileiro, uma patria de cuja grandiosidade futura se póde avaliar pelas oscillações desmedidas desse desmarcado pendulo — o rio-mar — com que a natureza dotou o Brazil para servir de supremo regulador de seu sublime destino.»

Teve em seguida a palavra o orador official Sr. Conde de Affonso Celso.

« O Sr. Conde de Affonso Celso diz que os discursos que ao orador do Instituto incumbe proferir em occasiões, como esta, não devem de passar de singela e concisa saudação de boa vinda. Devesse nesses discursos ser estudada a individualidade do recipiendario, criticada a sua obra, analysados os titulos determinantes da investidura, e hoje fôra ouvida extensa e interessantissima oração, na qual se feririam graves problemas do espirito humano. Para isso, porém, mister seria exercesse as funcções de orador do Instituto qualquer outro de seus membros, menos o que está fallando, de modo a demonstrar que na nomeação prevaleceram, em vez de influxos de benevolencia, ponderações de capacidade.

« Porque mui complexa e facetada é a intellectualidade do novo consocio; multiplas, variegadas lhe teem sahido as producções.

« Pertenceu elle, em começo da carreira, a um grupo alcunhado de *Petroleiros*, tal a audacia das suas theorias, em qualquer materia. Com o correr sedativo dos annos, esbateu-se coloração tão flammivoma. Mas sempre, ainda hoje, ou desfibrando a psychologia de almas exoticas, ou tentando applicar ás investigações juridicas processos diversos dos consagrados pelos seculos, ou discutindo a penalidade entre os hebreus, o adulterio, o Japão, a questão suprema da morte; ou sustentando o pan-americanismo, quer dizer, a articulação das tres Americas, em vasta federação de principios e interesses; ainda hoje, sempre, em copiosos trabalhos denotadores de rara vivacidade espiritual, Arthur Orlando se apresenta como innovador, avido de mudança, sequioso de reformas, buscando desvendar, traduzir, promover aspectos ineditos das cousas.

« Procede da famosa escola do Recife, oriunda do genio de Tobias Barreto, escola que offereceu ao Instituto summidades como o saudoso Martins Junior, e os felizmente em pleno viço Clóvis Bevilaqua, Oliveira Lima, Alfredo de Carvalho, Viveiros de Castro e Sylvio Roméro, o S. Paulo da doutrina. Pertence a um grupo de operosos homens de letras residentes naquella capital, como Phaelante da Camara, Theotonio Freire, Pereira da Costa, Regueira Costa, Carlos Porto Carreiro e outros, que, na Academia Pernambucana, no Instituto Archeologico, no livro, no jornalismo, honram, não só a cultura do Estado, mas a de todo o paiz.

« O discurso que a assembléa acaba de applaudir estereotypa o engenho de Arthur Orlando: ampla erudição, vistas originaes, ousadas metaphoras, por exemplo, a do rio Amazonas servindo de pendulo regulador dos destinos patrios, curiosas notas sobre cousas do Brazil; preclaras faculdades, em summa, onde nada é vulgar.

« Imitando-o nas comparações tiradas da botanica dirá o orador: as composições de Arthur Orlando lembram as exuberantes arvores tropicaes, ramalhudas, enlaçadas de elegantes lianas, estrelladas de flores polychromas, e de cuja folhagem

densa, mimosos passaros, de irisada plumagem, disferem inopinados vôos altissimos, até mergulharem no mysterio fluctuante das nuvens. Sem duvida, aproveitar-lhe-á o *humus* do Instituto, *humus* devido ás folhas cahidas, ás velhas tradições

« Observou com eloquencia e modestia Arthur Orlando que, no Instituto, ao envez do mundo vegetal, não se estiolam as plantas rasteiras á sombra das arvores gigantes. Assim é, sabe o orador por grata experiencia pessoal. Distingue-se a selva brazileira, escreveu um viajante, por dominar nella a democracia livre das plantas, democracia cuja vida consiste na luta constante pelo ar e pela luz.

« Perfeita igualdade : nenhuma familia monopolisa toda uma zona, com exclusão de outras familias.

« Especies heterogeneas medram conjunctamente, confraternizam, abraçam-se. Tal o Instituto. Convivem serenos ahi homens radicalmente divergentes em politica e religião. Liga-os a mesma dedicação e identico idéal : o amor ao passado da Patria e a aspiração de a tornar cada vez mais prospera, gloriosa e feliz.

« Recordou Arthur Orlando o caso brazileiro do *Anacardium humile*, descripto por Liais : numerosos arbustos separados, distinctos, esparsos em immensa superficie do terreno e presos todos debaixo da terra, a um só tronco, nucleo, coração commum. E' como o Instituto considera o caso brazileiro: vinte e uma organizações segregadas na apparencia uma das outras, mas vinculadas por intima solidariedade substancial. Esforcemo-nos por augmentar a cohesão, e, portanto, a força do grande todo!

« Arthur Orlando é digno representante de Pernambuco. Oh! quantas primazias competem a Pernambuco na evolução brazileira !

« Antes que Cabral descobrisse a terra de Santa Cruz, já Vicente Pinson descortinara plagas pernambucanas. Na primeira constituição da colonia, coube a capitania de Pernambuco ao mais habil, mais emprehendedor, mais altivo dos donatarios, Duarte Coelho, pae de prole insigne pela nobreza e bravura. Produziu Pernambuco o patriarcha dos heróes brazileiros : Jeronymo de Albuquerque.

« Desenrolou-se em Pernambuco a phase épica de nossa historia. Facto virgem na chronica universal : ahi no mesmo logar, duas vezes consecutivas, corôou a victoria a aspiração da liberdade !

« Em Pernambuco, rutilou o estadista maximo da quadra colonial — Mauricio de Nassau. Ahi, graças a elle, funccionou a primeira assembléa legislativa do Novo Mundo, em a qual se debateram theses adeantadissimas. Com os seus numerosos protestos armados, a sua guerra civil nativista, as suas tres grandes revoluções, sobresahe Pernambuco no prodigalizar o galhardo sangue de seus filhos. Contribuiu memoravelmente para todos os movimentos ascencionaes do Brazil, quaes a Independencia e a Abolição. A lei emancipadora de 1871 referendou-a um pernambucano. Presidia o governo outro pernambucano, quando se

declarou extincta a escravidão. A um pernambucano tocou a primeira purpura cardinalicia da America latina. Pernambuco regeu o imperio, em nome do imperador; sob a Republica occupou em dous periodos situação preponderante. Dos vastos portos deste lado do globo possue a capital pernambucana o mais proximo da Africa e da Europa.

« Advir-lhe-á talvez dahi o renascimento da antiga hegemonia. Passagem natural para o Pacifico, attrahirá a convergencia de toda a America do Sul. Genuino pernambucano destaca-se, além de tudo, Arthur Orlando, pela gentileza do trato. «Refuta dest'arte as falsidades de Darwin, por S. Ex. lembradas, no tocante ao proverbial cavalheirismo pernambucano. Console-nos a verificação de que até sabios eminentes, apregoados pesquizadores, se enganam em suas doutas conclusões. Não se engana, não mente a voz de um coração sincero. E' com inteira sinceridade, com todo o coração, que o orador, em seu nome individual e no do Instituto, exclama a Arthur Orlando: « Salve! »

« O Sr. Presidente diz que a 13 do corrente falleceu o digno consocio benemerito Dr. Joaquim Pires Machado Portella.

« Foi uma perda sensivel para o Instituto e para a Patria, a que o saudoso morto serviu com intelligencia, lealdade e civismo.

« Exerceu cargos importantes, deixando em todos elles inapagaveis traços de sua passagem.

« Presidiu as antigas provincias do Pará, Pernambuco, Bahia e Minas Geraes, fazendo salientar a sua administração pela honradez e elevação de vistas com que eram tratados os negocios publicos.

« Foi deputado provincial, e em seguida representou Pernambuco, seu torrão natal, na Camara dos Deputados, em varias legislaturas. Dirigiu o Archivo Publico Nacional, dedicando-lhe todo o seu esforço e saber.

« Desde moço deu provas de amor ás letras, publicando e traduzindo obras de merecimento.

« Escreveu e publicou em 1865 o «Repertorio da Constituição Politica do Imperio do Brazil e do acto addicional», com a citação das leis, decretos e avisos relativos ás principaes disposições da mesma Constituição e, no anno seguinte, a « Constituição Politica do Brazil, confrontada com outras constituições e annotada ».

« Era erudito e trabalhador. Morreu aos 80 annos, com a consciencia de ter bem servido á sua patria.

« E', pois, com justiça, que na acta da sessão de hoje se registre um voto de pezar. »

O Sr. Fleiuss, referindo-se á sessão que se realizou na Sociedade de Geographia, em homenagem ao Sr. Presidente, o Exm. Sr. Marquez de Paranaguá, pede que se registre na acta de hoje, que o Instituto se associou inteiramente áquella solennidade, sendo S. Ex. saudado em nome do Instituto pelo nosso prezado 1º Vice-Presidente, o eminente Sr. Visconde de Ouro Preto.

O Sr. Presidente diz que, naquella occasião, já lhe fôra dado dirigir ao seu velho e querido amigo de tantos annos palavras de agradecimento,

O Sr. Visconde de Ouro Preto accrescenta: que me ficaram gravadas no coração,

O Sr. Fleiuss, 1º Secretario Perpetuo, informa que a commissão incumbida de representar o Instituto na solennidade de installação do Instituto Historico de Minas Geraes, se desempenhou da honrosa incumbencia, voltando reconhecida pela distincção com que a acolheram os Srs. Drs. João Pinheiro da Silva, Presidente do Estado, Carvalho Britto, Secretario Geral do governo e Augusto de Lima, nosso illustre consocio. (*Assentimento do Sr. Barão de Studart.*) Pede que na acta se transcrevam os seguintes periodos do artigo que, sobre Bello Horizonte e o digno presidente do Estado de Minas Geraes escreveu o Sr. José Verissimo, no *Jornal do Commercio*, de 19 do corrente:

« Monumento da vontade e do esforço de uma geração a « quem elle só basta para recommendar á nossa estima, Bello « Horizonte pela sua posição felicissimamente escolhida e bellis- « sima, justificando cabalmente o seu nome, apresenta-se já, não « obstante a sua minguada população (os calculos mais generosos « não lhe dão mais de 25.000 habitantes) com o aspecto de uma « grande e formosa cidade.

« Nada, com effeito, a não ser a população, elemento aliás « principal, lhe falta para isso: em um sitio lindissimo e que lhe « avantaja magnificamente as proporções actuaes, foi traçada a « cidade segundo os preceitos mais modernos e melhor recommen- « dados em taes creações, serviços municipaes exemplares, arrua- « mentos magnificos, excellentemente arborizados, construcções « custosas e caprichosas, edificação publica sumptuaria, jardins, « parques, illuminação electrica, viação urbana optima. E tudo « isso foi feito apenas em dez annos, ou ainda em menos, por um « povo que não se presumia quizesse competir com o *yankee* em « actividade febril. E', no seu genero, o maior milagre da indus- « tria humana no nosso paiz, e os mineiros, na sua saudavel sin- « geleza patriotica, teem razão de se desvanecer da sua bella « capital e mais do que ella representa de força de vontade, « esforço e trabalho.

« Assim tirem elles della tudo quanto, justamente confiantes « no futuro e dos seus bons effeitos para a sua vida estadoal, « esperam.

« Póde-se ainda, em bellas palavras e imperfeitas, dizer a « belleza de Bello Horizonte, e dar, embora sem vigor, como ten- « tei fazer, a impressão de admiração que a sua visita nos deixa; « o que se não póde, o que eu, pelo menos, não sei, embora a sinta « profundamente, é dizer a sensação inefavel do seu ambiente « moral, hospitaleiro, carinhoso, de uma immensa bondade sim- « ples, natural, chã, que supre vantajosamente o ruido de uma « grande população egoista e indifferente. No meio de seus « esplendoresd e cidade moderna, aspirando a ser uma grande me- « tropole, a população de Bello Horizonte conserva ainda aquellas

« qualidades nativas que deram á hospitalidade mineira o seu « invejavel, proverbial renome.

« Foi nesta cidade nova, bella e boa que se installou a 15 do « corrente o Instituto Historico Mineiro. Não direi da solemnidade « sinão que me pareceu sentir que toda a população congratula- « va-se de a ver realizar-se e sympathisava com a nova fundação.

« O Presidente do novo Instituto é o mesmo do Estado, o Dr. « João Pinheiro. Creio não me enganar julgando que ha neste « homem simples, sem attitudes, modesto, sem artificio, a massa « dessa cousa rarissima : um homem de Estado.»

O Sr. Dr. Furtado, 2º Secretario, lê o seguinte expediente:

Officio do consocio Dr. Manoel Barata, datado de 30 de julho findo, accusando o recebimento da communicação de sua escolha para commissario no Estado do Pará e assegurando que procurará corresponder á relevancia do encargo.—Inteirado. Agradece-se.

Communicação do socio Dr. José Pereira Rego Filho, dando as razões de seu não comparecimento.—Inteirado.

O Sr. Fleiuss, 1º Secretario Perpetuo, lê as offertas, entre as quaes se destacam as do Dr. José Carlos Rodrigues, de um exemplar, n. 5, do seu erudito « Catalogo annotado dos livros sobre o Brazil e de alguns autographos e manuscriptos » pertencentes á collecção preciosa e rara desse nosso illustrado consocio.

E' um volume de 680 paginas, magnificamente impresso, encerrando a 1ª parte—Descobrimento da America, Brazil Colonial, abrangendo o periodo decorrido de 1402 a 1822. Trabalho de incontestavel valor, o «Catalogo» organizado pelo Dr. Rodrigues, prestará grande auxilio aos estudiosos e merece figurar ao lado do da Exposição de Historia, feito sob a direcção do Dr. Ramiz Galvão.

O Sr. Ignacio Moura remetteu por intermedio do Sr. 1º Vice-Presidente, Visconde de Ouro Preto, a sua curiosa obra intitulada : «Vultos e descobrimentos do Brazil e da Amazonia»; a do Sr. Dr. Francisco Lobo Leite Pereira, uma cedula de 50$, do tempo do Imperio, série 1ª, estampa 5ª, n. 43.792, recebida por intermedio do consocio Sr. Eduardo Marques Peixoto.

O Sr. Presidente declara que o Instituto agradece as valiosas offertas, que terão o devido destino.

O Sr. Fleiuss communica que na sessão solenne do Instituto da Ordem dos Advogados o Sr. Barão de Alencar representou o Instituto Historico.

O Sr. Dr. Furtado, 2º Secretario, lê os seguintes pareceres:

Da Commissão de Historia :

« A' Commissão de Historia foi presente o officio, acompanhado de um artigo publicado na revista *Vozes de Petropolis*, em os quaes o Dr. José Hosannah de Oliveira, levanta a idéa de solennemente commemorar o Instituto o 2º centenario da ascensão em aerostato, feita em Lisboa, a 8 de agosto de 1709, pelo padre Bartholomeu Lourenço de Gusmão.

« Transcrevendo documentos estampados no tomo XII da *Revista do Instituto*, pelo Conego Francisco Freire de Carvalho, [illegible] Dr. José Hosannah de Oliveira que ao nosso patricio

pertence a primazia do descobrimento dos aerostatos, primazia infundadamente reivindicada pela França para os irmãos Montgolfier, cujo primeiro centenario celebrou em 1883.

« A Commissão de Historia julga justa e patriotica a commemoração indicada. Naturalista, physico, mathematico, historiador, foi, sem duvida, o padre Bartholomeu Lourenço de Gusmão um dos espiritos mais notaveis da quadra colonial.

« Ninguem de boa fé lhe contestará a prioridade no grande invento. E' uma gloria nacional.

« Entre os designios do Instituto, avulta o de pôr em destaque tudo quanto possa honrar o nome brazileiro. Um dos meios de conseguil-o consiste em acrysolar o culto civico das memorias illustres.

« Entende, pois, a Commissão de Historia que o Instituto deve promover, na data citada, significativas manisfestações de veneração publica ao padre Bartholomeu Lourenço de Gusmão, insigne e infeliz precursor de Santos Dumont.

« Afim de que, porém, as demonstrações sejam condignas do seu objectivo, conveniente seria se nomeasse uma commissão especial para tratar do assumpto. E' o que a Commissão de Historia tem a honra de propôr.

« Sala das Commissões, 26 de agosto de 1907.— *Ouro Preto*, relator, *Candido de Oliveira*. — *Jesuino da Silva Mello*.»

Fica sobre a mesa, para ulterior resolução.

— « Os trabalhos do Dr. Antonio Jansen do Paço, referidos na proposta que o indicou para socio correspondente do Instituto Historico e Geographico Brazileiro, revelam aptidão notoria e pronunciado pendor para assumptos que dizem respeito á nossa historia.

« A sua competencia, officialmente reconhecida pela escolha de sua pessoa para organizar a bibliotheca do Ministerio das Relações Exteriores, é comprovada entre outros trabalhos pelas eruditas notas bibliographicas annexas ás Noticias Historicas e Militares, relativas á Guerra Hollandeza, publicadas nos Annexos da Bibliotheca Nacional.

« Quem de taes titulos dispõe, certo faz jus ao logar para que é indicado e, assim pensando, acha a Commissão de Historia que o Dr. Antonio Jansen do Paço está nas condições de ser acceito como socio correspondente do Instituto Historico e Geographico Brazileiro.

« Sala das Commissões, 24 de agosto de 1907. — *B. T. de Moraes Leite Velho*, relator. — *Visconde de Ouro Preto*.— *Jesuino da Silva Mello*.»

O parecer é approvado e vae á Commissão de Admissão de Socios, relator o Sr. Dr. Leopoldo de Bulhões.

—« Os discursos pronunciados na Camara dos Deputados, na sessão de 1905, sobre reforma das tarifas, pelo Dr. João Luiz Alves, representante do Estado de Minas Geraes naquella Casa do Congresso, encerram valor historico e estudam o desenvolvimento de nossa vida financeira.

« Além destes tem abordado o illustre representante de Minas Geraes outros assumptos, com verdadeira aptidão e felicidade.

« Nota-se em todos os seus trabalhos a facilidade com que são expostas as questões, que despertam sempre interesse.

« Assim pensa a Commissão de Historia que o Dr. João Luiz Alves está nas condições de ser acceito como socio correspondente do Instituto Historico e Geographico Brazileiro.

« Sala das Commissões, 24 de agosto de 1907. — *B. T. de Moraes Leite Velho*, relator. — *Rocha Pombo*.— *Jesuino da Silva Mello*.»

O parecer é approvado e vae á Commissão de Admissão de Socios, relator o Sr. Barão de Alencar.

— « A Commissão de Admissão de Socios, no desempenho da tarefa que lhe incumbe, examinou a proposta e parecer relativamente ao Dr. Vincenzo Grossi, professor da Real Universidade de Roma, autor da *Storia della Colonizzazione Europea al Brazile e della Emigrazione Italiana nello Stato di S. Paolo*.

« Reaes são os meritos que distinguem o eminente publicista e, inteiramente de accôrdo com o judicioso parecer da Commissão de Historia, pensa a Commissão de Admissão de Socios que com todo direito se póde conferir ao Dr. Vincenzo Grossi o titulo de socio correspondente do Instituto Historico e Geographico Brazileiro.

« Sala das Commissões, 21 de agosto de 1907.— *Xavier da Silveira Junior*, relator.— *Leopoldo de Bulhões*.— *Barão de Alencar*.»

Fica sobre a mesa, para ser votado na proxima sessão.

— « A Commissão de Admissão de Socios, tendo presente o parecer da Commissão de Historia, opina pela admissão do Sr. Dr. Augusto Tavares de Lyra, na classe dos socios correspondentes do Instituto Historico e Geographico Brazileiro, por satisfazer o proposto ás condições exigidas pelos Estatutos.

« Rio de Janeiro, 12 de agosto de 1907.—*Miguel Joaquim Ribeiro de Carvalho*, relator. — *Leopoldo de Bulhões*.— *Xavier da Silveira Junior*. »

Fica sobre a mesa, para ser votado na proxima sessão.

O Sr. Fleiuss, 1º Secretario Perpetuo, lê a seguinte proposta :

« Propomos para socio correspondente do Instituto Historico e Geographico Brazileiro o illustre Dr. Alexandre José Barbosa Lima, nascido no Estado de Pernambuco, em 23 de março de 1862, major do Corpo de Engenheiros, professor em disponibilidade da Escola Militar, ex-governador do Estado de Pernambuco, ex-deputado por aquelle Estado, pelo Rio Grande do Sul e actualmente pelo Districto Federal.

« O nome de Alexandre José Barbosa Lima impõe-se á admiração e ao applauso de quantos apreciam o verdadeiro talento servido por uma illustração extraordinaria e cada vez mais aprofundada. As suas qualidades moraes, rivalisando com os predicados intellectuaes, exaltam-lhe a individualidade, tornando-a de um relêvo fóra do commum.

« No magisterio, nas fileiras de sua gloriosa corporação, no governo, na imprensa, na tribuna parlamentar, a sua attitude tem sido sempre a mais brilhante.

« Como todos os homens de merito superior, Barbosa Lima tem sido alvo de criticas não raro acerbas, mas essas mesmo só teem concorrido para demonstrar o seu valor.

« A sua cooperação no Instituto, que já lhe deve serviços, por occasião dos auxilios votados na sessão da Camara em o anno passado, será proficua, será sob todos os aspectos vantajosissima, pois terá a douta Associação mais um membro a quem se póde, com rigor, applicar a sentença de Quintiliano — *Vir bonus, dicendi peritus.*

« Muitos dos seus magnificos discursos, proferidos na Camara dos Deputados, constituem paginas de historia, comprehendida e explicada com largueza de vistas de um espirito illuminado pelo estudo e pelo mais alto e seguro raciocinio.

« O Instituto Historico possue e conhece esses discursos, que por certo serão julgados bastantes para que a cadeira de socio seja outorgada ao Dr. Barbosa Lima, entre os applausos que a sua distincta individualidade sabe despertar.

« Rio de Janeiro, 26 de agosto de 1907. — *Max Fleiuss.* — *Manoel de Oliveira Lima.* — *Alfredo de Carvalho.* — *Xavier da Silveira Junior.* — *Barão de Studart.* — *Gastão Ruch.* — *José Luiz Alves.* — *Leopoldo de Bulhões.* — *Rocha Pombo.* — *Conde de Affonso Celso.* »

Vae á Commissão de Historia, relator o Sr. Dr. Leite Velho.

Levanta-se a sessão ás 5 1/4 da tarde.

ALCIBIADES FURTADO,
2º Secretario.

OFFERTAS

Pela Repartição da Carta Maritima do Brazil — « Boletim Semestral ».

Pelo Sr. general Rafael Uribe y Uribe, «Colombia» — Conferencia cuyo resumen fue lido ante la Sociedad de Geografia do Rio de Janeiro.

Pelo socio Sr. Barão de Studart — Revista Trimensal do Instituto do Ceará, tomo 21, anno 21, 1907, 1º e 2º trimestres, e a «Revista da Semana» de 25 de agosto de 1907.

Pela Sociedade Cientifica Argentina — «Anales».

Pelo Museu Nacional do Mexico — «Anales».

Pela National Geographic Society Washington — «The National Geographic Magazine».

Os seguintes boletins — Da Directoria Geral de Industria — Boletim da Propriedade Industrial.

Da Real Academia de la Historia — Boletim.

Da American Geographical Society — Bulletin.

Da Société de Geographie de Bordeaux — Bulletin.

Da Societá Geografica Italiana — Bolletino.

Del Cuerpo de Ingenieros de Minas del Peru — Boletino.

Pelo Sr. Argemiro da Silveira — Petição para uma estrada de ferro.

Pelas Redacções : «Revista Commercial e Financeira» «O Economista Brazileiro».

Pela Directoria Geral dos Correios — «Boletim Postal».

Pelo socio Dr. Barbosa Rodrigues — Contributions du Jardin Botanique de Rio de Janeiro.

Pelas Redacções os seguintes jornaes : «O Seculo», «Diario Official», «Diario Official do Amazonas», «Jornal do Recife» e «Le Nouveau Monde».

Pelo Sr. Ignacio Moura, sua obra — «Vultos e Descobrimentos do Brazil e da Amazonia».

ACTA DA 16ª SESSÃO ORDINARIA EM 16 DE SETEMBRO DE 1907

Presidencia do Sr. Marquez de Paranaguá

A's tres horas da tarde, na séde social, abriu-se a sessão com a presença dos Srs. socios Marquez de Paranaguá, Visconde de Ouro Preto, Barão Homem de Mello, Desembargador A. F. de Souza Pitanga, Max Fleiuss, Drs. Alcibiades Furtado, Benjamin Franklin Ramiz Galvão, José Francisco da Rocha Pombo, Commendador José Luiz Alves, Dr. Francisco Baptista Marques Pinheiro, Eduardo Marques Peixoto, Barão de Studart, Conselheiro Salvador Pires de Carvalho e Albuquerque, Conselheiros João Alfredo Correia de Oliveira e Candido Luiz Maria de Oliveira, Drs. Orville Derby, Arthur Orlando, Augusto Olympio Viveiros de Castro, Jesuino da Silva Mello, Gastão Ruch, José Americo dos Santos, Barão de Alencar e Barão de Paranapiacaba.

O Sr. Dr. Furtado, 2º Secretario, lê a acta da sessão anterior, que é approvada sem discussão.

O Sr. Fleiuss, 1º Secretario Perpetuo, lê o expediente constante de communicação do socio Dr. José Pereira Rego Filho, justificando a sua ausencia, e officio do Dr. Adolpho Augusto Pinto, agradecendo a sua eleição. — Inteirado.

O Sr. Desembargador Souza Pitanga diz que se desobriga prazerosamente da incumbencia, que recebeu, de entregar ao Instituto, para sua bibliotheca, o trabalho que sobre Pindamonhangaba publicou o Sr. Athayde Marcondes, socio do Instituto de S. Paulo.

«E' uma interessante monographia constituida de apontamentos historicos, geographicos, genealogicos, biographicos e chronologicos, abrangendo o largo periodo decorrido de 1580 a 1906.

« O autor mandou encadernar especialmente o volume offerecido ao Instituto, encontrando-se a dedicatoria na face principal.

« Aproveita a opportunidade para entregar ao Instituto dous trabalhos da lavra do seu illustre collega Dr. Enéas Galvão e por elle offerecidos — *Dualidade da Justiça no Districto Federal* e *Organisação Judiciaria*.

« Esses trabalhos, não obstante não serem de assumpto a que especialmente o Instituto se consagra, revelam erudição e se prendem á nossa historia juridica.

« Faz por ultimo offerta da memoria que escreveu sobre a *Organisação Penitenciaria nos Paizes Latino-Americanos*.»

O Sr. Presidente diz que o Instituto muito agradece a attenção das valiosas offertas, que terão o devido destino.

O Sr. Fleiuss diz que o Instituto recebeu do seu illustre consocio Euclydes da Cunha um volume do trabalho *Perú versus Bolivia*, que comprehende a reunião dos brilhantes artigos que subordinados a esse titulo aquelle consocio publicou no *Jornal do Commercio*.

« Pensa o orador que o trabalho merece a attenção do Instituto, por tratar de assumpto de magno interesse patrio, e por isto requer seja o mesmo encaminhado á Commissão de Historia para que se manifeste a respeito.»

Assim se resolve, sendo designado para relator o Sr. Visconde de Ouro Preto.

O Sr. Fleiuss salienta ainda a curiosa offerta, feita pelo Sr. Presidente, de uma lithographia representando o seu illustre sogro Visconde de Mont-Serrat com biographia de Justiniano José da Rocha e do original do *Codigo Civil Brazileiro* (projecto), por Antonio Luiz de Seabra.

E' annunciada a votação do parecer da Commissão de Admissão de Socios, que ficara sobre a mesa na ultima sessão, opinando pela acceitação do Dr. Augusto Tavares de Lyra na classe dos socios correspondentes.

O parecer é approvado por unanimidade e o Sr. Presidente proclama em seguida socio correspondente do Instituto o Dr. Augusto Tavares de Lyra.

Annuncia-se após a votação do parecer da mesma Commissão, concluindo pela admissão do Dr. Vincenzo Grossi, como socio correspondente e que, como aquelle, ficara sobre a mesa da sessão anterior.

O referido parecer é approvado por maioria de suffragios.

O Sr. Presidente proclama o Dr. Vincenzo Grossi socio correspondente do Instituto.

O Sr. Dr. Furtado, 2º Secretario, lê o seguinte parecer da Commissão de Historia:

« Não é difficil apresentar parecer sobre o merito de um homem da estatura intellectual do Dr. Alexandre José Barbosa Lima.

« Todos o conhecem e, embora muitos divirjam das suas theorias, ninguem ha que lhe conteste o grande talento e a profunda illustração.

« A proposta que o apresenta para socio do Instituto Historico e Geographico Brazileiro, firmada por dez illustres consocios, analysa-lhe a individualidade e seria bastante o testemunho dos dignos signatarios para que o nosso Instituto lhe abrisse as portas immediatamente.

« Acima, porém, de quaesquer considerações pessoaes estão os nossos Estatutos, cujas disposições devem ser sempre cumpridas, residindo ahi a maior respeitabilidade da nossa associação e a legitimidade de todas as admissões.

« De conformidade, pois, com os arts. 6, §§ 2 e 7, a Commissão de Historia examinou os trabalhos do Dr. Alexandre José Barbosa Lima e vem, succintamente, expender o seu juizo a respeito.

« Da leitura de taes trabalhos resultará a quem quer que seja a convicção de que a cadeira de socio do Instituto póde, sem favor, ser outorgada ao Dr. Barbosa Lima. Revelam elles incontestaveis conhecimentos historicos, enunciados sob fórma brilhante.

« A commissão citará apenas os seguintes:

« discurso pronunciado na sessão de 28 de setembro de 1896, na Camara dos Deputados, sobre cobrança de imposto de exportação, no qual estuda a organização economica dos mesmos ;

« discurso pronunciado na sessão de 17 de outubro de 1896, sobre a reforma do ensino superior ;

« discursos pronunciados nas sessões de 5 de novembro de 1896, 29 de outubro de 1897 e 25 de junho de 1900, sobre a reorganização dos diversos estabelecimentos militares de ensino. (Estes tres discursos constituem verdadeira monographia sobre o assumpto, explanado em todos os seus aspectos historicos) ;

« A Commissão leu esses discursos, e emitte, portanto, seu parecer com perfeito conhecimento de causa, declarando que o Dr. Barbosa Lima está nas condições determinadas pelo § 1° do art. 7° dos Estatutos.

« Sala das Commissões, 8 de setembro de 1907.—*Bernardo Teixeira de Moraes Leite Velho*, relator. — *Visconde de Ouro Preto*.—*Jesuino da Silva Mello*.»

O Sr. Conselheiro Candido de Oliveira pede a palavra para declarar que, sendo tambem membro da Commissão de Historia, não teve conhecimento do parecer sobre a proposta do Dr. Barbosa Lima.

O Sr. Presidente manda que o parecer vá ao Sr. Conselheiro Candido de Oliveira.

« O Sr. Fleiuss, 1° Secretario Perpetuo, explica que o referido parecer está assignado por tres membros da Commissão. A leitura, pois, nestas condições, observou a praxe seguida no Instituto, onde os pareceres são lidos, approvados e votados, desde os primeiros annos de vida desta instituição, desde que reunam a maioria dos membros das commissões. »

O Sr. Barão Homem de Mello : — A praxe não é essa...

O Sr. Fleiuss — Asseguro a V. Ex. que é, e appello para as actas publicadas na « Revista ».

« O Sr. Desembargador Souza Pitanga faz um appello ao Sr. Presidente para que, com o seu espirito conciliador, providencie no sentido de não haver nesta casa votada ao estudo, resentimentos, nem queixas.

« Pensa o orador que a reclamação do Sr. Conselheiro Candido de Oliveira é justa e que os pareceres devem ser sujeitos a todos os membros das Commissões.

« Appella ainda para o prestigio do Sr. Presidente no interesse de se evitar a demora na elaboração dos pareceres, que não raro soffrem consideravel atrazo. Uma palavra do Sr. Presidente evitará a continuação desse facto. Nós aqui, continúa o orador, devemos votar com independencia de juizes. Si os titulos não bastarem á admissão, neguemos nosso voto com desassombro, claramente. »

O Sr. Barão de Alencar diz que os papeis em seu poder não teem demora alguma.

O Sr. Fleiuss, 1º Secretario Perpetuo, precisa dizer algumas palavras sobre as observações produzidas pelo digno Sr. 3º Vice-Presidente, Desembargador Souza Pitanga.

« A Secretaria do Instituto não demora o expediente de processo algum, e o tem, folga em dizel-o, na mais completa ordem, como nunca esteve ; podendo, de momento, ser minuciosamente examinado por qualquer dos illustres consocios.

« Preza-se o orador de saber cumprir os seus deveres, e desafia a que lhe apontem a mais ligeira preoccupação que não seja a constante observancia dos Estatutos.

« Ha, de facto, algumas propostas paradas em mãos dos Srs. relatores ; a maior parte dellas por depender da apresentação das respectivas obras, como terminantemente o exigem os arts. 6º e 7º dos Estatutos.

« No intuito de abreviar os processos, a Secretaria, officiosamente, se tem dirigido aos proponentes e mesmo aos propostos.

« Não raro, ou teem elles deixado de responder, ou o teem feito menos attenciosamente, alguns mesmo com pretenções a ironicos, demonstrando o pouco desejo de pertencer á associação.

« O orador tem provas testemunhaes e materiaes do que allega. Sente tornar publico este facto, não porque elle o deprima, nem attinja ao Instituto, mas porque faz parte da economia intima da casa, e, assim, deveria ficar na maior reserva. Uma vez, porém, que é preciso, não trepida em narral-o, para que se não supponha que o 1º Secretario Perpetuo do Instituto tem outro interesse além do que deflue da comprehensão exacta das suas obrigações.»

O Sr. Presidente diz que não tem meios para conseguir que os pareceres sejam emittidos sem demora.

« O Instituto ouviu as reclamações e os Srs. socios presentes, está certo, providenciarão para que sejam satisfeitos os desejos manifestados.

O Sr. Dr. Furtado, 2º Secretario, lê ainda os dous seguintes pareceres da Commissão de Admissão de Socios:

« Examinando os papeis relativos á entrada do Dr. João Luiz Alves para socio correspondente do Instituto Historico, encargo que desempenhou em obediencia ao disposto no art. 39, § 1º dos Estatutos, a Commissão de Admissão de Socios concluiu que o mesmo Dr. João Luiz Alves reune completamente as condições de ser acceito na classe para que é indicado.

« Sala das commissões, 28 de agosto de 1907.—*Barão de Alencar*, relator. — *Leopoldo de Bulhões.*— *Xavier da Silveira Junior.*»

« No desempenho da attribuição que lhe confere o § 1º do art. 39 dos Estatutos, a Commissão de Admissão de Socios examinou a proposta e parecer que indica o Dr Antonio Jansen do Paço para socio correspondente do Instituto Historico e pensa que o mesmo doutor está nas condições de ser acceito na classe para que é proposto.

« Sala das commissões, 28 de agosto de 1907. — *Leopoldo de Bulhões*, relator.—*Xavier da Silveira Junior.*—*Barão de Alencar.*»

Ficam sobre a mesa para ser votados na proxima sessão.

O Sr. Fleiuss, 1º Secretario Perpetuo, lê as seguintes propostas:

« Propomos para socio correspondente do Instituto Historico o Sr. Paulo Doumer, cidadão francez, de 50 annos, deputado ao parlamento do seu paiz, onde tem exercido as mais altas posições officiaes.

«O Sr. Paulo Doumer é autor de numerosos trabalhos literarios e scientificos, entre os quaes avulta importante obra sobre a Indo-China, de que foi governador geral. Sempre se mostrou amigo do Brazil, o que, sobre outros titulos, justifica a distincção cujo deferimento temos a honra de submetter á justiça do Instituto.

« Sala das sessões, 9 de setembro de 1907.—*Conde de Affonso Celso.* — *José Luiz Alves.* — *Barão de Alencar.* — *José Americo dos Santos.* »

Vae á Commissão de Historia, relator o Sr. Sylvio Romero.

« Propomos para socio correspondente do Instituto Historico o Sr. Dr. Norival Soares de Freitas, natural do Estado do Rio de Janeiro, com 24 annos de idade, servindo de titulo á sua admissão o seu relatorio apresentado em virtude da viagem que, por conta do Instituto, fez a Portugal para o fim de copiar documentos que encontrasse nos archivos de Lisboa, Porto, Coimbra e Evora, relativos ao Brazil. Esse relatorio já tem sido lido por pessoas competentes, que o consideram um valioso repertorio de cousas ácerca de nossa patria.

« Sala das sessões, 15 de setembro de 1907.—*Gastão Ruch.*— *José Luiz Alves.* — *Max Fleiuss.* »

Vae á Commissão de Historia, relator o Dr. Leite Velho.

« O Sr. Fleiuss pede que se registre na acta a satisfação de que se acha possuido o Instituto com a presença de um socio eminente que volta ao nosso convivio depois de 26 annos de ausencia. Refere-se ao Dr. Ramiz Galvão, que, a seu convite e do Sr. Presidente, vem trazer novamente ao Instituto o contingente de seu saber.

O Dr. Ramiz Galvão diz que agradece a carinhosa demonstração de apreço de que é alvo e promette consagrar-se de novo ao Instituto, donde estava afastado de 1881, por melindre pessoal, que não vem ao caso.»

O Sr. Presidente declara que o Instituto agradece a resolução do illustre consocio, em quem muito confia.

O Sr. Presidente communica nos seguintes termos o fallecimento do Sr. Duque de Saxe:

« Cumpro o penoso dever de scientificar ao Instituto que pelo telegrapho fomos informados de haver fallecido em Carlsbad, com 62 annos de idade, S. A. D. Luiz Augusto, Duque de Saxe e Coburgo, nosso Presidente Honorario.

« Sua alteza fez parte da familia imperial brazileira, por ter desposado a princeza Leopoldina, filha de D. Pedro II. Serviu na esquadra austriaca e occupou o cargo de almirante da nossa armada.

« Foi com o Imperador ao Rio Grande do Sul, assistindo e tomando parte no cerco de Uruguayana. Obteve, por isso, a medalha commemorativa dessa rendição.

« Justo é, pois, que na acta da sessão de hoje se consigne um voto de pezar.»

Levanta-se a sessão ás 5 horas.

Alcibiades Furtado,
2° Secretario.

OFFERTAS

Pelo Sr. Max Fleiuss, 1° Secretario Perpetuo — Synopse da Legislação Brazileira, por C. A., 1 volume.

Pelo Sr. Leoncio A. Gurgel sua obra — João Ramalho perante a Historia.

Pelo socio Sr. coronel Raymundo C. Alves da Cunha — A Gruta de Lourdes.

Manifestação do Syndicato Industrial e Agricola Paraense feita ao Sr. governador Dr. Augusto Montenegro e Mensagem apresentada ao governador Dr. Augusto Montenegro.

Pela Directoria do Serviço Sanitario do Pará — Boletim Mensal.

Pelo Sr. coronel Jacques Ouriques — O Amazonas e o Acre —(artigos publicados no *Jornal do Commercio*.

Pelo Grande Oriente do Brazil — Boletim.

Pela National Geographic Society of Washington — The National Geographic Magazine.

Pelo Ministerio de Relaciones Exteriores da Republica Argentina — Boletim.

Pela Société de Geographie de Paris — La Géographie (bulletin).

Pela Sociedade Nacional de Agricultura — Boletim *A Lavoura*.

Pela Directoria Geral de Saude Publica — Boletim Mensal.
Pelo Sr. Fidé Yori — Feitiço (conferencia).
Pelas respectivas redacções as seguintes revistas e jornaes:
Revista Commercial e Financeira — O Economista Brazileiro — Revista Mensal de la Camara Mercantil de Avellaneda — O Oriente Portuguez — O Amigo da Mocidade — O Trabalho — Revista de Seguros — Revista Medica Cirurgica do Brazil — Revista do Centro de Sciencias, Letras e Artes de Campinas.
Jornaes — *Diario Official — Le Nouveau Monde — Mala da Europa — Jornal do Recife — Diario Official do Amazonas — O Seculo.*

ACTA DA 17ª SESSÃO ORDINARIA, EM 30 DE SETEMBRO DE 1907

Presidencia do Sr. Marquez de Paranaguá

A's 3 horas da tarde, na séde social, abriu-se a sessão com a presença dos Srs. Marquez de Paranaguá, Visconde de Ouro Preto, Max Fleiuss, Arthur Guimarães, conselheiros João Alfredo Corrêa de Oliveira, Candido Luiz Maria de Oliveira, Barão de Studart, Drs. Augusto Olympio Viveiros de Castro, Jesuino da Silva Mello, José Pereira Rego Filho, José Francisco da Rocha Pombo, Barão de Alencar, Eduardo Marques Peixoto, Francisco Baptista Marques Pinheiro e commendador José Luiz Alves.

O Sr. Presidente convida o Dr. Augusto Olympio Viveiros de Castro para substituir o Sr. 2º Secretario, que deixou de comparecer.

O Dr. Viveiros de Castro toma assento á mesa e procede á leitura da acta da sessão anterior, a qual é approvada sem debate.

O Sr. Fleiuss, 1º Secretario Perpetuo, lê o seguinte expediente:

— Carta do Exm. Sr. Dr. Augusto Tavares de Lyra, Ministro da Justiça, agradecendo nestes termos a communicação de haver sido eleito socio correspondente:

« Gabinete do Ministro da Justiça e Negocios Interiores—Rio « de Janeiro, 24 de setembro de 1907 — Illm. Sr. Max Fleiuss, « muito digno 1º Secretario Perpetuo do Instituto Historico e « Geographico Brazileiro—Affectuosas saudações. Profundamente « reconhecido á elevada prova de apreço que me acaba de dar o « Instituto Historico e Geographico Brazileiro, admittindo-me « no seu seio, na qualidade de socio correspondente, apresso-me « em vos pedir que leveis a vossos illustres consocios e, especi- « almente a S. Ex. o Sr. Marquez de Paranaguá, a expressão « de meus agradecimentos a essa espontanea e generosa de-

monstração de estima.— *A. Tavares de Lyra.*»— Inteirado.

Carta do engenheiro civil Ignacio Moura, despedindo-se do Instituto, por haver seguido para o Pará — Agradece-se.

Officio do Presidente do Instituto do Ceará, datado de 28 de agosto de 1907, accusando o recebimento da communicação relativa ao voto do Instituto Historico, por occasião do fallecimento do Dr. Joakim Catunda — Inteirado.

O Sr. Fleiuss, 1º Secretario Perpetuo, apresenta o orçamento para o anno social de 1908.

Vai á commissão de fundos e orçamento, relator o Sr. Visconde de Ouro Preto.

E' annunciada a votação dos pareceres da Commissão de Admissão de Socios, relativos aos Srs. Drs. Antonio Jansen do Paço e João Luiz Alves que, nos termos dos Estatutos, ficaram sobre a mesa, na sessão anterior.

Corridos os escrutinios, verificou-se terem sido ambos os pareceres approvados por unanimidade de votos, proclamando o Sr. Presidente, em vista de semelhante resultado, socios correspondentes do Instituto os Srs. Drs. Antonio Jansen do Paço e João Luiz Alves.

O Sr. Fleiuss communica que, em consequencia dessa votação, ficou preenchido o quadro social, havendo apenas uma vaga na classe de honorarios, pelo fallecimento do Sr. Julius Meili, occorrido em Zurich, a 22 do corrente.

Para preencher essa vaga acha-se sobre a mesa a seguinte proposta:

«Propomos para socio honorario do Instituto Historico, na vaga aberta com o fallecimento do Sr. Dr. Julius Meili, o Sr. conselheiro Dr. Augusto Olympio Gomes de Castro, natural do Estado do Maranhão, ex-presidente desse Estado em 1870 e 1873 e do Piauhy em 1868, ex-presidente da Camara dos Deputados em 1887, Senador pelo seu Estado natal, orador notavel, provecto jurisconsulto, jornalista, autor de varias monographias de caracter historico e geographico, comprehendido portanto, na letra C do art. 9 dos Estatutos. Sala das sessões, 30 de setembro de 1907. — *Visconde de Ouro Preto.—Xavier da Silveira Junior.—B. Leite Velho.—Max Fleiuss.—Jesuino da Silva Mello.—Rocha Pombo.—Barão de Studart.—José Luiz Alves.—F. B. Marques Pinheiro.—Candido de Oliveira.—Arthur Guimarães.—Eduardo Marques Peixoto.—Barão de Alencar.*» Vai á Commissão de Admissão de Socios, relator o Sr. Conde de Affonso Celso.

O Sr. Fleiuss, 1º Secretario Perpetuo, lê os seguintes pareceres da Commissão de Historia, que são approvados.

«O Sr. Virgilio Varzea apresenta como titulos de sua admissão ao Instituto Historico e Geographico Brazileiro os livros que fez ácerca de José Garibaldi e sua mulher Annita Garibaldi e sobre o General Andréa:

« Escriptos com certa imaginativa, que denunciam no autor o *conteur* e romancista, taes obras são dignas de acatamento, por se occuparem de acontecimentos que, sem ser já contemporaneos, não são propriamente antigos, e, por isso mesmo, são os mais difficeis de tratar.

« Valem bem para lhe designar um posto na corporação a que pertencemos.

« Sala das commissões, 18 de setembro de 1907. — *Sylvio Romero*, relator. — *Visconde de Ouro Preto.—Bernardo Teixeira de Moraes Leite Velho.—Jesuino da Silva Mello.—Candido de Oliveira.*» — Vai á Commissão de Admissão de Socios, relator o Sr. Barão de Alencar.

« As obras apresentadas pelo Sr. Almirante Arthur Jaceguay, como titulos á sua admissão ao gremio do Instituto Historico e Geographico Brazileiro, na qualidade de socio effectivo, estão em condições de exercer esse fim.

« Tanto o livro *Quatro Seculos de Actividade Maritima*, como o *Ensaio Historico da Genesis* (o autor deveria escrever o Genesis ou a Genese) *e desenvolvimento da Armada Nacional* são claros, methodicos, bem deduzidos.

« Conhecida a penuria de nossa literatura, no que se refere á historia militar, propriamente dita, os livros do Sr. almirante Jaceguay preenchem até certo ponto consideravel lacuna em nossos fastos intellectuaes e são por isso dignos de laureando o seu autor, assignalar-lhe um posto no velho Instituto, a cujo gremio aspira pertencer.

« Sala das commissões, 18 de setembro de 1907. — *Sylvio Romero*, relator.— *Ouro Preto.— B. Leite Velho.— Jesuino da Silva Mello. — Candido de Oliveira.*» — Vai á Commissão de Admissão de Socios, relator o Sr. Dr. Xavier da Silveira Junior.

O Sr. Fleiuss pede a palavra para consultar o Instituto como deve proceder a Secretaria relativamente á votação de propostas, agora que não existe vaga no quadro social.

O orador deseja que o Instituto se manifeste sobre a maneira de se contar a antiguidade; si da apresentação da proposta da leitura do parecer da commissão scientifica ou da data do parecer da Commissão de Admissão de Socios, á qual compete, de accôrdo com o art. 39 § 1º dos Estatutos, a syndicancia da conveniencia de ser acceita a proposta.

Sobre o assumpto discorre o Sr. conselheiro Candido de Oliveira, opinando que a antiguidade seja contada e prevaleça da data da apresentação da proposta.

Consultada a Casa, resolveu que a antiguidade fosse contada da data da apresentação da proposta.

Toma a palavra novamente o Sr. Fleiuss para explicar a conducta da Mesa procedendo ás leituras de pareceres que não traziam a assignatura de todos os membros das commissões e affirma que a Mesa se limitou a seguir a pratica adoptada no Instituto.

O orador informa que o primeiro parecer, publicado na integra, na *Revista* sahiu no volume relativo ao anno de 1840 e está assignado por dous consocios, quando a commissão se compunha de tres membros.

Refere-se ainda á norma seguida pelo Sr. Presidente, de nomear substitutos para os membros das commissões impedidos

de funccionar, por haverem assignado propostas sujeitas a parecer das commissões de que fazem parte.

O Sr. Presidente explica que assim procede por serem conhecidos os votos desses socios, que não devem, por isso, ser juizes de facto.

O Sr. Conselheiro Candido de Oliveira impugna essa pratica e o Instituto, consultado, pensa que não ha incompatibilidade, nem impedimento, podendo os socios que propuzerem assignar parecer sobre os propostos.

O Sr. Presidente diz que esse assumpto compete á Assembléa Geral.

O Sr. Fleiuss procede em seguida á leitura das propostas de socios, que se acham em andamento, explicando quaes as que estão retidas por falta de observação de preceitos estatuidos.

O Sr. Presidente communica que, a 22 do corrente, falleceu em Zurich o consocio honorario Dr. Julius Meili.

« Era, continúa o Sr. Presidente, um prestimoso companheiro e sobretudo um dedicado amigo do Brazil. Entregando-se a estudos numismaticos, deixou varios e conceituados trabalhos sobre esse assumpto, em alguns dos quaes se occupou de moedas brazileiras, cunhadas desde os tempos coloniaes. Tinha em preparo um trabalho sobre as nossas medalhas. Era, como se vê, um versado em conhecimentos sobre o Brazil, que lhe merecia especial sympathia.

« Na acta da sessão de hoje se registrará o nosso pezar pelo fallecimento do illustre consocio.»

O Sr. Fleiuss, 1º Secretario Perpetuo, propõe que o Instituto felicite o illustre consocio Conselheiro Ruy Barbosa pela maneira excepcionalmente brilhante com que tem representado o Brazil na conferencia de Haya.

A proposta é approvada unanimemente.

O Sr. Presidente convida os Srs. socios para a proxima sessão a 7 de outubro, ultima ordinaria do corrente anno.

Levanta-se a sessão ás 4 horas e 45 minutos da tarde.

AUGUSTO O. VIVEIROS DE CASTRO,
Servindo de 2º secretario.

OFFERTAS

Pelo socio Sr. Dr. Nelson de Senna, sua obra « Notas e Chronicas », pagina da historia religiosa do Brazil e « Mining Concession on the Rio Doce State of Minas Geraes » (Brazil).

Pelo socio general Thaumaturgo de Azevedo — « Quartel General do Commando do 3º Districto Militar. Bahia 7 de setembro de 1907. Ordem do dia n. 82. »

Pelo Sr. Silio Boccanera Junior « Oração Civica ».

Pela Directoria da Caixa Economica e Monte de Soccorro do Rio de Janeiro. « Relatorio de 1907. »

Pelo Dr. Arrojado Lisboa. « Occurrencias e evolução das theorias relativas á genesis dos seixos facetados. »

Pelo Museu Nacional de Montevidéo « Anales ».

Pelo Museu Nacional do Mexico « Anales ».

Pelo Observatorio de Tacubaia y Cuajimalpa «Observaciones Meteorologicas ».

Pela Historical Society of Pennsylvania « The Pennsylvania Magazine ».

Pela Inspectoria Geral de Hygiene do Estado da Bahia « Annuario ».

Pela Universidad Nacional do Asuncion « Anales ».

Boletim do Observatorio do Rio de Janeiro « Boletim da Propriedade Industrial »— Boletim da Repartição da Carta Maritima — Boletim de Estatistica Demographo-Sanitaria de Belém (Pará) — Boletim do Ministerio de Relaciones Exteriores de Buenos Ayres — Boletim da Societá Geographica Italiana — Boletim da Real Sociedade Geographica de Madrid — Boletim da American Geographical Society — Boletim da Directoria de Agricultura, Viação, Industria e Obras Publicas do Estado da Bahia — Monthly — Bulletin of the International Bureau of the American Republics — Boletim Colonial e Agricola do Estado do Paraná — Boletim de Estatistica Demographo-Sanitaria da cidade do Rio de Janeiro — Boletim da Société de Géographie Commerciale de Bordeaux.

Pelas redacções as seguintes revistas e jornaes — Revista da Sociedade de Medicina e Cirurgia do Rio de Janeiro— Revista Maritima Brazileira — Revue Historique de Paris — Revista Maritima Brazileira — Revista do Instituto Historico e Geographico de S. Paulo — Revista Militar — Revista Medico-Cirurgica do Brazil — Reflexo Suburbano — O Trabalho — Revista Commercial e Financeira — O Economista Brazileiro. —«Mala da Europa», «Jornal do Recife» — «Diario Official do Amazonas» —«Diario Official».

ACTA DA 18ª SESSÃO ORDINARIA, EM 7 DE OUTUBRO DE 1907

Presidencia do Sr. Marquez de Paranaguá

A's 3 horas da tarde, na séde social, abriu-se a sessão, com a presença dos Srs. Marquez de Paranaguá, Visconde de Ouro Preto, Barão Homem de Mello, Desembargador Souza Pitanga, Max Fleiuss, Drs. Alcibiades Furtado, Arthur Orlando, Augusto Olympio Viveiros de Castro, Jesuino da Silva Mello, José Americo dos Santos, Conselheiros João Alfredo Corrêa de Oliveira, João de Sá Camelo Lampreia, Barão de Studart, Commendadores José Luiz Alves e Tobias Lauriano Figueira de Mello, José Francisco da Rocha Pombo, Dr. Benjamin Franklin Ramiz Galvão, Barão de Paranapiacaba e Conselheiro Candido de Maria de Oliveira.

O Sr. Dr. Furtado, 2º Secretario, procede á leitura da acta da sessão anterior, a qual é approvada sem discussão.

O Sr. Fleiuss, 1º Secretario Perpetuo, lê o seguinte expediente:

— Telegramma do conselheiro Ruy Barbosa, concebido nestes termos:

« *The Western Telegraph, Company, Limited. Scheveningen* —4 horas —7.5, P, M. — Max Fleiuss — Instituto Historico — Rio—Acceite e queira transmittir a essa sabia corporação meus agradecimentos pela honra de suas felicitações. — *Ruy Barbosa.*» — Inteirado.

Officio do Dr. Antonio Jansen do Paço, nos seguintes termos:

« Rio de Janeiro, 6 de outubro de 1907.—Illm. e Exm. Sr. —Cumpro o dever de accusar a recepção do officio que V. Ex. se dignou dirigir-me no dia 1 do corrente, em que communica haver o Instituto Historico e Geographico Brazileiro, em sessão de 30 de setembro ultimo, approvado, por unanimidade de suffragios, uma proposta indicando o meu humilde nome para seu socio correspondente.

« Conhecendo V. Ex. perfeitamente quanta veneração e respeito sempre tributei a essa antiga e proveitosa instituição de nosso paiz, com a qual tenho vivido perto de 30 annos, na mais intima communhão espiritual, por intermedio da sua importantissima Revista, que tanto me tem auxiliado sempre nos meus estudos e investigações sobre a historia patria—deve comprehender de certo, com que desvanecimento recebi tão grata nova e com que prazer cooperarei com o meu fraco contingente na patriotica e desinteressada cruzada do Instituto.

« Em obediencia ás ordens do Exm. Sr. Presidente, pretendia tomar posse de tão honroso cargo na sessão de amanhã, cumprindo assim o dever de accorrer pressuroso ao chamamento do Instituto. Infelizmente, o meu estado de saude não me permitte esse esforço, porque me acho de cama desde a noite de sexta-feira, 4 do corrente, sujeito a rigoroso tratamento medico, em consequencia de um forte ataque de influenza.

« Ignoro si os Estatutos do Instituto se oppõem ou não á posse de um socio por meio de procuração passada a outro socio. Si tal hypothese está prevista, ou póde ser permittida, não desejando demorar de um só dia a minha posse, peço a V. Ex. que se digne de ser meu representante nessa solennidade, para a qual com o maior prazer tenho a honra de conferir-lhe todos os poderes necessarios.

« Prevaleço-me do ensejo para apresentar a V. Ex. os protestos da minha alta estima e mui distincta consideração.

« Illm. e Exm. Sr. Max Fleiuss, muito digno 1º Secretario Perpetuo do Instituto Historico e Geographico Brazileiro.— *Antonio Jansen do Paço.* »

O Sr. Presidente submette á consideração do Instituto, si se póde declarar empossado o Dr. Jansen do Paço. O Instituto, por unanimidade, resolve pela affirmativa.

O Sr. Fleiuss, 1º Secretario Perpetuo, faz a leitura do parecer da Commissão de Fundos e Orçamento, concebido nestes termos:

« Nada tem a oppôr a Commissão de Fundos e Orçamento contra a proposta do Orçamento do Instituto para o anno de 1908, nivelando a receita com a despeza na somma de 36:260$ cada uma.

« Seguramente não é tranquillisadora a situação assim desenhada, considerando-se ser a receita constituida, na maxima parte, não pelo rendimento dos haveres proprios, mas por auxilios liberalmente prestados pelos poderes publicos.

« O escrupuloso zelo com que é regido o ramo financeiro do Instituto convence a Commissão de não haver possibilidade de reducção ou augmento na alludida proposta.

« Assim, certa de que nem cessarão esforços para maior arrecadação de fundos, nem será desprezada economia alguma possivel, é de parecer que seja approvado o projecto, ficando a Secretaria autorizada, como é de praxe, a admittir pela verba — Eventuaes — os collaboradores indispensaveis á conclusão dos importantes trabalhos executados para catalogação da bibliotheca, pesquizas e acquisição de documentos valiosos. Rio, 4 de outubro de 1907. — *Visconde de Ouro Preto*, relator. — *Xavier da Silveira Junior*. — *Barão de Paranapiacaba*. — *Barão de Studart*. — *José Americo dos Santos*. »

PROJECTO DE ORÇAMENTO PARA O ANNO DE 1908, A QUE SE REFERE O PARECER ACIMA

« Cumprindo o que determina o art. 35, § 3º, dos Estatutos venho apresentar a proposta do orçamento para o anno de 1908.

Receita

« Art. 1.º A receita para o anno de 1908 é orçada em 36:260$ e será arrecadada pelos titulos seguintes:

1.º Subvenção votada pelo Congresso Nacional	20:000$000
2.º Quotas beneficiarias da Companhia de Loterias Nacionaes . .	9:000$000
3.º Juros das apolices	6:260$000
4.º Prestação dos socios.	1:000$000
5.º Joia de admissão.	$
6.º Remissão	$
7.º Venda de exemplares da Revista.	$
	36:260$000

Despeza

« Art. 2.º A despeza para o anno de 1908 é orçada em 36:260$ e será effectuada pelas verbas seguintes:

1.º	Pessoal.	12:040$000
2.º	Limpeza do edificio.	1:200$000
3.º	Expediente geral.	4:600$000
4.º	Encadernações	2:400$000
5.º	Acquisições de livros	4:000$000
6.º	Cópias nos archivos de Portugal (500$ fortes)	1:750$000
7.º	Impressão da Revista	6:000$000
	Eventuaes	4:270$000
		36:260$000

«Não extranheis figurar a verba «Eventuaes» com 4:270$000. O calculo foi baseado na differença das quotas lotericas, que ultimamente têm baixado.

« Rio de Janeiro, 27 de setembro de 1907. — *Max Fleiuss*, 1º Secretario Perpetuo. »

O Sr. Presidente põe em discussão o parecer, que é em seguida approvado unanimemente.

O Sr. Dr. Furtado, 2º Secretario, lê as offertas.

O Sr. Visconde de Ouro Preto, 1º Vice-Presidente, obtendo a palavra, procede á leitura do seguinte parecer, que emittiu como relator da Commissão de Historia:

« A Commissão de Historia vem desempenhar-se do encargo, que lhe foi commettido pelo Instituto Historico e Geographico Brazileiro, manifestando seu juizo sobre o livro do illustrado consocio Dr. Euclydes da Cunha, e que tem por titulo — *Perú versus Bolivia.*

« E' um forte e bello arrazoado de advocacia internacional. Defende nelle o erudito autor os direitos da Bolivia, contra as pretenções do Perú, que ambiciona reivindicar enorme zona territorial, dentro da qual se encontra vastissima área pertencente ao Brazil — a região do Acre.

« Foi o litigio submettido á decisão arbitral do governo argentino. Resolva este a favor do Perú, o que, aliás, não é de esperar, e graves complicações hão de surgir, em detrimento de importantes interessos moraes e materiaes de nossa patria, que saberá defendel-os.

« Dahi se vê quanto a materia nos deve preoccupar.

« E' altamente recommendavel a monographia de que se trata.

« Dividida em oito alentados capitulos, acompanhados de notas addicionaes e de um appendice, encerra preciosa e avultada cópia de dados scientificos, historicos, geographicos e diplomaticos. Em preparal-a despendeu o Dr. Euclydes da Cunha o mais

escrupuloso esforço, compulsando mappas, observações astronomicas, relatorios, memorias, instrucções, recopilações de leis, archivos, narrativas de viagens, tudo quanto se prende ao assumpto.

« Forneceu-lhe valiosos subsidios a *Revista do Instituto Historico*.

« Analysa magistralmente os tratados de Madrid, Santo Ildefonso e o subscripto pelo Brazil e o Perú no anno de 1851. Nas apreciações sobreleva equanimidade; — rende sempre devida homenagem ás rectas intenções e ao correcto proceder, já da antiga metropole, já do imperio.

« Eloquente, vibrante, manejando destramente a dialectica, revelando o calor da boa fé e o enthusiasmo da convicção, o estylo deleita e empolga o leitor. Preferivel seria talvez que de maior singeleza se revestisse, pois se destina o livro a ser percorrido por estrangeiros e trasladado para idioma diverso do nosso. Mas perderia assim o cunho artistico, que lhe ameniza a aridez technica.

« Sahe-se da leitura certo e seguro de que nenhum fundamento assiste ás exigencias peruanas.

« Oxalá actue a logica das rigorosas deducções no animo do arbitro argentino.

« Conforme recorda á fl. 150 o Dr. Euclydes da Cunha, o actual ministro das relações exteriores desse paiz, o Dr. Estanislau Zeballos, ao traçar em 1894, em Washington, uma carta dos territorios recentemente adquiridos pelo Brazil, apresenta toda a extensão, ora disputada pelo Perú, como sujeita á soberania boliviana.

« Em summa : é instructiva, elucidadora, indirectamente patriotica a nova obra do Dr. Euclydes da Cunha.

« Interessa a toda a America do Sul.

« De suas paginas resultam motivos para o justo desvanecimento do Instituto, por contar em seu gremio tão notavel, imparcial e operoso polemista.

« Ainda mais: nellas está nitidamente assignalado o supremo dever que a fatalidade das cousas, porventura, imponha, no futuro, ao civismo brazileiro. Sala das Commissões, 5 de outubro de 1907.—*Visconde de Ouro Preto*, relator.—*B. T. de Moraes Leite Velho*.— *Candido de Oliveira*.— *Jesuino da Silva Mello*. »

O parecer é approvado com demonstrações de applauso do Instituto.

« O Sr. Fleiuss, 1º Secretario Perpetuo, communica que o Instituto mereceu, sabbado ultimo, attenciosa visita do Exm. Sr. Dr. Miguel Calmon, illustre Ministro da Viação. S. Ex. mostrou-se muito interessado pela nossa instituição, para a qual teve palavras de louvor e enthusiasmo,

« Dias antes aqui estiveram, tambem em demorada visita, os Drs. Carlos Peixoto Filho, Presidente da Camara, Francisco Veiga, Presidente da Commissão de Finanças, James Darcy, *leader*, e José Bonifacio, deputado por Minas Geraes. SS. EEx. percorreram todas as dependencias do edificio, colhendo as melhores impressões. »

Tem a palavra depois o Sr. Jesuino da Silva Mello, que diz o seguinte :

« Tendo de relatar sobre o merecimento literario dos senhores Mario Behring e Dr. Carlos de Laet, propostos para socios do Instituto Historico e Geographico Brazileiro, hão de permittir-me os Exms. Srs. Presidente e socios desta illustre companhia que comece por uma leve referencia á minha obscura individualidade.

« A vossa benevolencia permittiu-me que eu aqui penetrasse silencioso, desacompanhado da animadora apresentação, que, si nos impõe o dever de condigna resposta, tem tambem a vantagem das relações immediatas, de onde nascem a sympathia, a familiaridade e a mutua confiança, condições essenciaes para o estimulo animador do trabalho.

« Entretanto, o fim a que se destina esta instituição, a natureza de seus trabalhos, a que podem concorrer, proficuamente, tão variadas aptidões, desde o simples colleccionador até o historiographo consummado, induzem-me a acreditar que, mesmo na minha exiguidade, poderei ser util.

« Não vae nisso, senhores, uma destas fórmulas banaes de fingida modestia, de molde nesta especie de apresentação, que tomo a iniciativa de fazer.

« Sei perfeitamente que, superiores ás vacillações da timidez e da prudencia, são os lances destemidos da audacia, tão preconizada pelo proloquio latino.

« Aliás, cada um procede conforme o seu temperamento. Agrada-me muito mais Ulysses, penetrando o sumptuoso palacio de Alcino, envolvido no espesso manto de nevoa, presente de Pallas, em que o cantor da Jonia symbolisa a compostura modesta de seu heróe, ir sentar-se humildemente junto das cinzas da lareira — do que a desabrida coragem do cavalleiro da ficção allemã, forçando os penetraes do Califa de Bagdad, para arrebatar-lhe o cruento penhor de submissão do rei de França.

« A allusão a estes dous quadros literarios traça-vos a minha norma de conducta no seio de vossa sociedade, cuja vida e successo dependem mais da investigação calma e continua dos factos referentes ao nosso sólo e á nossa historia, do que de controversias academicas, em que não raro o affecto incoercivel sobrepuja á normalidade da razão.

« Tenho para mim, que idéa predominante dos fundadores deste Instituto, e principalmente a de seu indefectivel *Protector*, foi antes a de um culto perenne, incondicional ao *paladio* intangivel, da *Patria*, cujas preciosas reliquias se guardam neste recinto, do que a de um simples gremio literario destinado á recreação de seus consocios.

« Tenho para mim que vós, preclaros continuadores desta tradição, cujo nucleo sobrevivente tão bem se personifica na vigorosa anciania do Sr. Presidente, ainda ha pouco merecedora das glorias do triumpho — pondo acima de todas as preoccupações, a continuidade de seu labor indefesso pelo engrandecimento do Brazil, persuadiram ao Governo da Republica de que o Instituto Historico é uma instituição nacional, collabo-

rando como qualquer outra na esphera de suas attribuições para a perfectibilidade da nação.

« Pertenço ao grupo dos novos, dos recem-vindos neste Senado da Tradição Nacional. Posto que aqui se não exija do neophyto nem a profissão de fé, nem o juramento de fidelidade, impunha-se o dever de apresentar-me e de agradecer-vos pela minha admissão em vosso gremio.

« A apresentação do primeiro trabalho de que vos aprouve encarregar-me offerece-me a opportunidade, aliás tardia, de vos protestar a minha eterna gratidão,

« Sr. Presidente, este venerando recinto encerra o inestimavel monumento de nossas tradições, cujo deposito sagrado se acha confiado á vossa solicitude e á de vossos dignos companheiros.

« Porém acima de todos nós, paira, como divindade protectora deste templo, a excelsa magestade de D. Pedro de Alcantara.

« Seria mais do que descuido, seria indesculpavel irreverencia passar aqui com mal fingida indifferença por deante daquelle vulto singular. Seu olhar sereno diffunde-se sobre todos nós com a mesma bondade com que por mais de meio seculo acariciou a numerosa familia de seus subditos.

« Praza ao Altissimo, em cuja Gloria o seu espirito deve estar fruindo a recompensa de suas virtudes, que o mesmo olhar protector, agora aureolado pelo nimbo da immortalidade, continue a velar pela paz e pela prosperidade deste grupo que elle tanto amou.

« Eis, Sr. Presidente, o voto que faço, ao levantar pela primeira vez a minha voz apagada, neste recinto illuminado pelo saber provecto de tão esclarecidos entendimentos.»

O Sr. Fleiuss (*1º Secretario Perpetuo*) communica que se acham sobre a mesa, entregues pelo relator respectivo Dr. Jesuino da Silva Mello, os pareceres da Commissão de Historia, relativos aos Drs. Carlos de Laet e Mario Behring. Estes pareceres não podem ser lidos por falta das assignaturas dos demais membros, aos quaes vão ser enviados, de conformidade com o resolvido pelo Instituto.

O Sr. Conselheiro Camelo Lampreia diz que, retirando-se para o seu paiz a 9 do corrente, apresenta despedidas ao Instituto, offerecendo-lhe alli os seus prestimos.

O Sr. Presidente declara que interpreta o sentimento unanime do Instituto desejando ao illustre consocio feliz viagem e que as suas funcções lhe permittam breve regresso.

Diz ainda que a Mesa comparecerá ao seu embarque.

O Sr. Fleiuss (*1º Secretario Perpetuo*) propõe que o Instituto incumba ao seu illustre consocio, o Sr. conselheiro Camelo Lampreia, de apresentar a S. M. El-Rei Dom Carlos, nosso Presidente Honorario, as saudações do Instituto Historico, com a certeza do carinhoso acolhimento e das justas homenagens que ha de receber do povo brazileiro, por occasião da sua proxima visita ao nosso paiz.

O Sr. Conselheiro Camelo Lampreia diz que se desempenhará, penhoradissimo, do honroso encargo, podendo assegurar

que Sua Magestade visitará com muito prazer o Instituto, ao qual dedica especial sympathia.

Levanta-se a sessão ás 4 horas e 50 minutos da tarde.

ALCIBIADES FURTADO,
2º Secretario.

ACTA DA ASSEMBLEA GERAL DE 17 DE OUTUBRO DE 1907

Presidencia do Sr. Marquez de Paranaguá

A's 3 horas da tarde, na séde social, abriu-se a sessão com a presença dos Srs. Marquez de Paranaguá, Barão Homem de Mello, Max Fleiuss, Dr. Augusto Olympio Viveiros de Castro, Barão de Paranapiacaba, Dr. Francisco Baptista Marques Pinheiro, Monsenhor Vicente Lustoza, Dr. Benjamin Franklin Ramiz Galvão, Commendador José Luiz Alves, Barão de Studart, José Francisco da Rocha Pombo, Eduardo Marques Peixoto, Dr. Joaquim Xavier da Silveira Junior, Dr. Jesuino da Silva Mello, Dr. Gastão Ruch, Carlos Lix Klett, Drs. Bernardo Teixeira de Moraes Leite Velho, Orville A. Derby, Euclydes da Cunha, Manoel de Oliveira Lima, José Americo dos Santos, Barão de Alencar, Conselheiro João Alfredo Corrêa de Oliveira, Dr. Arthur Indio do Brazil e Antonio Jansen do Paço.

O SR. PRESIDENTE designa o Dr. Augusto Olympio Viveiros de Castro para substituir o 2º Secretario que deixou de comparecer.

Toma assento na mesa o Dr. Viveiros de Castro e procede em seguida á leitura das actas da Assembléa Geral de 9 de março e da ultima sessão ordinaria, as quaes são approvadas sem discussão.

O SR. FLEIUSS *(1º Secretario Perpetuo)* communica ao instituto que o Sr. Desembargador Antonio Ferreira de Souza Pitanga, 3º vice-presidente, deixa de comparecer por motivo de molestia.

O SR. FLEIUSS *(1º Secretario Perpetuo)* diz que a assembléa de hoje foi convocada para resolver sobre as seguintes propostas, na conformidade dos annuncios publicados, pelo Sr. 2º Secretario, no *Jornal do Commercio* dos dias 10, 14, 16 e de hoje.

A primeira proposta esta assim redigida:

« Propomos para presidente honorario do Instituto Historico e Geographico Brazileiro, de conformidade com o art 15 dos Estatutos, o Exmo. Sr. Dr. Affonso Augusto Moreira Penna, Presidente da Republica.

« Esta distincção não traduzirá unicamente o respeito a uma praxe do Instituto, mas tambem o reconhecimento ao illustre

chefe do Estado, que á nossa associação tem dispensado inequivocas provas de interesse.

« Rio de Janeiro, 9 de outubro de 1907.— *Marquez de Paranaguá.— Max Fleiuss.— Barão Homem de Mello.— Manoel de Oliveira Lima.— Bernardo Teixeira de Moraes Leite Velho.— Clovis Bevilaqua.— José Luiz Alves.—Antonio Olyntho dos Santos Pires.— José Americo dos Santos.—* Dr. *Alfredo Nascimento.— Leopoldo de Bulhões.—Antonio Ferreira de Souza Pitanga.— Luiz Alves da Silva Porto.— Joaquim Xavier da Silveira Junior.— Innocencio Serzedello Corrêa.— João Barbosa Rodrigues.—Orville A. Derby.— Miguel Joaquim Ribeiro de Carvalho.— Gastão Ruch. — Augusto Olympio Viveiros de Castro.— Arthur Ferreira Machado Guimarães.— Barão de Studart.— Euclydes da Cunha.— José Francisco da Rocha Pombo.— Benjamin Franklin Ramiz Galvão.— Barão de Alencar.— Antonio Jansen do Paço.— Dr. Susviela Guarch.— Jesuino da Silva Mello.— Francisco Baptista Marques Pinheiro.—Monsenhor Vicente Lustoza.—Eduardo Marques Peixoto.—Arthur Indio do Brazil e Silva.*»

O Sr. Presidente diz que, não havendo quem se opponha á proposta, dá a mesma por approvada, proclamando em seguida Presidente Honorario do Instituto Historico e Geographico Brazileiro o Exmo. Sr. Dr. Affonso Augusto Moreira Penna, Presidente da Republica.

—Proposta da Commissão de Estatutos e Redacção, concebida nestes termos :

« A Commissão de Estatutos e Redacção propõe á assembléa geral :

« 1°, que as sessões ordinarias do Instituto sejam mensaes e se realizem á noite, a partir do mez de abril, até a magna annual de 21 de outubro ;

« 2°, que não seja acceita pela Mesa do Instituto proposta alguma para socio effectivo ou correspondente, quando não acompanhada dos trabalhos do autor com offerecimento autographo ao Instituto ;

« 3°, que nas propostas para socios honorarios sejam claramente citados os trabalhos a que se refere a lettra C do art. 9 dos Estatutos ;

« 4°, que os pareceres, desde que reunam a maioria dos membros da commissão, sejam lidos em sessão, tendo os outros membros da commissão o direito de pedir vista dos mesmos pareceres, restituindo-os, porém, dentro de 30 dias ;

« 5°, que os membros da commissão que assignarem propostas sujeitas a parecer da commissão a que pertençam, sejam pelo presidente substituidos, neste caso, por membros das outras commissões ;

« 6°, que as votações se realizem por antiguidade rigorosa, contando se esta da data do parecer da Commissão de Admissão de Socios, que nos termos do art. 39 dos Estatutos é a que dispõe sobre a conveniencia, ou não, da admissão, sendo que em hypothese de haver dous pareceres da Commissão de Admissão de Socios com a mesma data, a antiguidade, só neste caso, será contada da data da proposta ;

« 7º, que seja creado mais um logar de auxiliar com o ordenado de 1:600$ annuaes, provendo-se neste logar o actual serventuario interino.

« Rio de Janeiro, 4 de outubro de 1907. — *Conde de Affonso Celso.— Dr. Alfredo Nascimento. —Arthur Guimarães. — Xavier da Silveira. — Max Fleiuss.*»

Contra a proposta falam os Srs. Barão Homem de Mello, Conselheiro João Alfredo Corrêa de Oliveira e Dr. Francisco Baptista Marques Pinheiro e a favor os Srs. Max Fleiuss, Dr. Viveiros de Castro e Rocha Pombo.

O Sr. Barão Homem de Mello propõe o adiamento da discussão.

O Sr. Presidente põe a votos a proposta pelo systema nominal, conforme requereu o Barão Homem de Mello.

Manifestaram-se a favor do adiamento os Srs. Barão Homem de Mello, Barão de Paranapiacaba, Dr. Marques Pinheiro, Monsenhor Vicente Lustoza, Dr. Ramiz Galvão, Commendador José Luiz Alves, Drs. Orville Derby, Euclydes da Cunha, Oliveira Lima, José Americo dos Santos, Barão de Alencar e Conselheiro João Alfredo (12).

Votaram contra o adiamento, isto é, pela discussão immediata, os Srs. Max Fleiuss, Dr. Viveiros de Castro, Barão de Studart, Rocha Pombo, Drs. Marques Peixoto, Xavier da Silveira, Jesuino de Mello, Gastão Ruch, Carlos Lix Klett, Leite Velho, Indio do Brazil e Jansen do Paço (12).

O Sr. Presidente diz que, tendo havido empate na votação, decide pela discussão immediata da proposta.

(Comparece o Dr. Alfredo Nascimento.)

O Sr. Rocha Pombo requer que os artigos da proposta sejam votados cada um de per si, e assim se resolve.

Annunciou-se então a discussão do art. 1º:

« Que as sessões ordinarias do Instituto sejam mensaes e se realizem á noite, a partir do mez de abril, até a magna annual de 21 de outubro. »

Manifestam-se contrarios á modificação os Srs. Conselheiro João Alfredo, Barão Homem de Mello e Dr. Marques Pinheiro e favoraveis os Srs. Max Fleiuss, Viveiros de Castro e Rocha Pombo.

Não havendo quem peça mais a palavra é encerrada a discussão.

Posta a votos a indicação é ella approvada por 18 contra 7.

E' em seguida annunciada a discussão do art. 2º:

« Que não seja acceita pela Mesa do Instituto proposta alguma para socio effectivo ou correspondente quando não acompanhada dos trabalhos do autor com offerecimento autographo ao Instituto. »

O Sr. Barão Homem de Mello impugna a proposta contida nesse artigo, taxando de excessiva a exigencia feita para admissão de socios.

O Sr. Conselheiro João Alfredo diz votar de accôrdo com o Sr. Barão Homem de Mello, declaração que tambem faz o Dr. Marques Pinheiro.

A favor da proposta falam os Srs. Fleiuss, Drs. Viveiros de Castro, José Americo, Oliveira Lima e Rocha Pombo.

O Dr. José Americo explica como, a respeito de admissões, são exigentes as associações scientificas da Europa. Pergunta quem se deve julgar honrado com uma admissão, a associação que confere ou aquelle que a recebe?

« Nestas condições, pensa o orador que a exigencia é plausivel, pois collocará o Instituto a salvo do desgosto de verificar que pessoas propostas para socios recusam a admissão. »

O Dr. Viveiros de Castro offerece uma emenda estabelecendo concurrencia em caso de vaga.

O Dr. Oliveira Lima propõe outra emenda para que se accrescentem ao artigo em discussão as palavras *e a declaração da candidatura*.

O Dr. Viveiros de Castro diz que, estando de acôrdo com a emenda do Dr. Olveira Lima, retira a que apresentou.

O Sr. Presidente declara encerrada a discussão por não haver quem peça mais a palavra.

O Dr. Oliveira de Lima requer e obtem preferencia para sua emenda, que é em seguida approvada conjuntamente com o artigo, por 20 votos contra 5.

Entra em discussão o art. 3º :

« Que nas propostas para socios honorarios sejam claramente citados os trabalhos a que se refere a letra *C* do art. 9º dos Estatutos. »

Não havendo quem peça a palavra é encerrada a discussão, procedendo-se em seguida á votação.

E' unanimemente approvado o artigo.

Annuncia-se a discussão do art. 4º :

« Que os pareceres, desde que reunam a maioria dos membros da commissão, sejam lidos em sessão, tendo os outros membros da commissão o direito de pedir vista dos mesmos pareceres, restituindo-os, porém, dentro de 34 dias.»

Fala contra a indicação o Sr. Barão Homem de Mello.

Defendem a proposta os Srs. Fleiuss, Dr. Viveiros de Castro, Rocha Pombo e Indio do Brazil.

Encerra-se a discussão. A indicação é approvada por 18 votos contra 7.

Discute-se após o art. 5º :

« Que os membros das commissões que assignarem propostas sujeitas a parecer da commissão a que pertençam, sejam pelo presidente substituidos, neste caso, por membros das outras commissões. »

O Sr. Barão Homem de Mello impugna a indicação; defendem-na os Srs. Fleiuss, Rocha Pombo e Dr. Viveiros de Castro.

Encerra-se a discussão por não haver quem peça mais a palavra e procede-se á votação. Votam a favor 21 socios e contra 4.

Art. 6.º « Que as votações se realizem por antiguidade rigorosa, contando-se esta da data do parecer da Commissão de aAdmissão de Socios, que nos termos do art. 39 dos Estatutos é que dispõe sobre a conveniencia ou não da admissão, sendo

que em hypothese de haver dous pareceres da Commissão de Admissão de Socios com a mesma data, a antiguidade, só neste caso, será contada da data da proposta. »

Falam contra os Srs. Barão Homem de Mello e Conselheiro João Alfredo e a favor os Srs. Fleiuss, Rocha Pombo, Drs. José Americo dos Santos e Viveiros de Castro.

Procede-se á votação. Approvam a proposta 21 socios; votam contra 4.

Entra, por ultimo, em discussão o art. 7°:

« Que seja creado mais um logar de auxiliar com o ordenado de 1:600$ annuaes, provendo-se neste logar o actual serventuario interino. »

Combatem a indicação os Srs. Barão Homem de Mello, Dr. Marques Pinheiro, Barão de Paranapiacaba, Conselheiro João Alfredo e Barão de Alencar.

O Sr. Marques Pinheiro diz que o Instituto tinha ha tempos um unico empregado que fazia todo o serviço.

O Sr. Fleiuss, defendendo a proposta, declara que o serviço do Instituto diverge muito do que se fazia no tempo a que se refere o seu illustre consocio.

« Hoje os catalogos estão feitos e relacionadas todas as brochuras, desapparecendo por completo o systema inconveniente de guardar impressos em saccos, desordenadamente. »

Encerrada a discussão, por não haver quem peça mais a palavra, procede-se á votação.

Votaram pela indicação 17 socios e contra 8.

O Sr. Fleiuss *(1° Secretario Perpetuo)* diz que se acha sobre a mesa uma proposta do Sr. Conde de Affonso Celso, assim redigida:

« Proponho que, nos Estatutos, o art. 34, com seus dous paragraphos, seja substituido pelo seguinte:

Art. 34. O presidente nomeará qualquer dos socios para, como orador, representar o Instituto nas occasiões em que convier.

§ 1.° Ao fazer o aviso determinado no art. 62, declarará o recipiendario o nome do socio por elle convidado para lhe responder ao discurso na sessão de posse, resposta em que o orador escolhido analysará desenvolvidamente as obras do mesmo recipiendario.

§ 2.° Para fazer a 21 de outubro o elogio dos socios fallecidos durante o anno, eleger-se-ha, por escrutinio secreto, na ultima sessão de agosto, um orador, a quem a Secretaria fornecerá, com a maior brevidade, as necessarias informações.

Proponho mais que seja elevado a 20 dias o prazo marcado no referido art. 62, substituindo-se neste as palavras: « *A allocução do Presidente e os discursos do recipiendario e do orador serão insertos na acta* » por estas: « Serão insertos na acta os discurso então proferidos ».

Rio de Janeiro, 14 de outubro de 1907.— *Conde de Affonso Celso.* »

O Sr. Barão Homem de Mello manifesta-se contra a proposta e requer que a mesma seja enviada á Commissão de Estatutos e Redacção.

Apoiam o requerimento os Srs. Barão de Álencar, Drs. José Americo dos Santos, Marques Pinheiro, Conselheiro João Alfredo e Barão de Paranapiacaba.

Defendem a indicação, combatendo o requerimento, os Srs. Max Fleiuss, Dr. Viveiros de Castro e Rocha Pombo.

Encerrada a discussão, o Sr. Barão Homem de Mello pede preferencia para o seu requerimento, que é em seguida approvado por 13 votos contra 12.

O Sr. Rocha Pombo diz que vai sujeitar á apreciação do Instituto uma nova proposta.

«Tranquillizem-se, porém, os illustres consocios, pois ella não importa em nenhum augmento de despeza para o Instituto. Autoriza a reforma da Secretaria, apenas, afim de que possam ser adoptadas medidas convenientes ao Instituto.»

Vem á mesa e é lida pelo Sr. 2º Secretario a seguinte proposta:

« Propomos:

« Que o 1º Secretario Perpetuo seja autorizado a reformar a Secretaria do Instituto; que a reforma seja feita dentro do orçamento para o anno de 1908, votado na sessão de 7 do corrente, e, portanto, sem augmento de despeza para o Instituto.

« Sala das sessões, 17 de outubro de 1907.— *Euclydes da Cunha.*— Dr. *Susviela Guarch.*— *Jesuino da Silva Mello.* — *José Francisco da Rocha Pombo.* — *Augusto Olympio Viveiros de Castro.* — *José Luiz Alves.* — *Carlos Lix Klett.* — *Francisco Baptista Marques Pinheiro.*— *Joaquim Xavier da Silveira Junior.*— *Monsenhor Vicente Lustoza.*— *Barão de Studart.*— *Benjamin Franklim Ramiz Galvão.* — *Gastão Ruch.* — *Eduardo Marques Peixoto.*— *Barão de Alencar.*— *Bernardo Teixeira de Moraes Leite Velho.* — *José Americo dos Santos.* — *Antonio Jansen do Paço.*»

E' approvada a proposta.

O Sr. Barão Homem de Mello requer que se registre em acta que protesta contra as deliberações hoje tomadas.

O Sr. Dr. Xavier da Silveira: V. Ex. não póde protestar contra a soberania da assembléa; póde apenas fazer declaração do modo por que votou.»

O Sr. Barão Homem de Mello: Sim senhor, quero que o meu voto fique registrado.

O Sr. Xavier da Silveira propõe que a directoria mande codificar as alterações feitas nos Estatutos, reimprimindo-os na revista, assignado pelo Presidente e Secretario Perpetuo. Assim se resolve sem discussão.

O Sr. Presidente communica que na acta se fará a declaração pedida.

O Sr. Barão de Studart pede a palavra e diz que, retirando-se para o Ceará proximamente, apresenta as suas e spedidas ao Instituto, offerecendo-lhe alli todos os seus prestimos.

O orador declara extensivo semelhante offerecimento a todos os illustres consocios, aos quaes deseja muito ser util.

O Sr. Presidente agradece em nome do Instituto e faz ardentes desejos para que o illustre consocio tenha feliz viagem.

Levanta-se a sessão ás 5 1/2 horas da tarde.

VIVEIROS DE CASTRO,
2º Secretario.

ACTA DA SESSÃO MAGNA COMMEMORATIVA DO 69º ANNIVERSARIO

EM 21 DE OUTUBRO DE 1907

Presidencia do Sr. Marquez de Paranaguá, Secretarios os Srs. Max Fleiuss e Alcibiades Furtado.

A's 8 horas da noite, na séde social, abre-se a sessão com a presença dos seguintes socios: Srs. Dr. Affonso Augusto Moreira Penna, Presidente da Republica e Presidente Honorario do Instituto, Marquez de Paranaguá, Visconde de Ouro Preto, Barão Homem de Mello, Desembargador Antonio Ferreira de Souza Pitanga, Max Fleiuss, Dr. Alcibiades Furtado, Conde de Affonso Celso, Commendador Arthur Ferreira Machado Guimarães, Barão do Rio Branco, Dr. Augusto Tavares de Lyra, Dr. Epitacio Pessoa, Dr. Manoel de Oliveira Lima, Commendador José Luiz Alves, Barão de Studart, José Francisco da Rocha Pombo, Commendador Tobias Lauriano Figueira de Mello, Drs. Orville Adalbert Derby, Benjamin Franklin Ramiz Galvão, Bernardo Horta de Araujo, Arthur Orlando da Silva, Miguel Joaquim Ribeiro de Carvalho, José Americo dos Santos, Jesuino da Silva Mello, Augusto Olympio Viveiros de Castro, Antonio Jansen do Paço, Joaquim Xavier da Silveira Junior, Manoel Alvaro de Souza Sá Vianna, Susviela Guarch, Barão de Alencar, Carlos Lix Klett e monsenhor Vicente Ferreira Lustosa de Lima.

O SR. MARQUEZ DE PARANAGUÁ, Presidente do Instituto, profere o seguinte discurso:

« Senhores — O Instituto Historico e Geographico Brazileiro commemora hoje o 69º anniversario de sua fundação.

« A presença de S. Ex. o Sr. Conselheiro Affonso Augusto Moreira Penna, Presidente da Republica e Presidente Honorario do Instituto, dos Srs. Ministros do Exterior, da Justiça (estes nossos consocios) e da Industria, das autoridades civis e militares, das gentis senhoras e dos distinctos cavalheiros que vieram abrilhantar esta reunião festiva, é mais uma prova da sympathia publica que cerca o Instituto e uma animação que o alenta nos seus trabalhos, tão desinteressados quanto uteis.

« O Instituto Historico e Geographico Brazileiro, fundado nesta cidade a 21 de outubro de 1838, por iniciativa dos benemeritos general Cunha Mattos e conego Januario da Cunha Barbosa, para colligir, methodizar, publicar e archivar os documentos necessarios á Historia e Geographia do Brazil, continúa a desempenhar sua ardua missão, merecendo a protecção dos poderes publicos.

« Grande é o cabedal de que dispõe, consistente em milhares de livros, memorias, narrativas, roteiros de viagens, manuscriptos, mappas, documentos importantes de que o Governo já se tem aproveitado mais de uma vez, notadamente nas questões da ilha da Trindade e do Amapá.

« A conservação destas verdadeiras preciosidades está a cargo do zeloso Bibliothecario, Sr. Dr. Vieira Fazenda, cujos serviços são dignos do maior apreço e louvor.

« O Instituto, proseguindo com acurado zelo e perseverança nos seus trabalhos, além de um serviço que presta ao paiz, honra a memoria dos seus fundadores e a de seu grande protector, a quem hoje, como sempre, rende homenagem de immorredoura saudade e profunda gratidão.

« O Sr. D. Pedro II, Presidente Honorario do Instituto, costumava comparecer ás suas sessões, mostrando sempre o maior interesse pelos trabalhos das Commissões.

« Na sessão solenne de 15 de dezembro de 1849 (é grato recordar), elle, usando de expressões animadoras e honrosas, dirigiu estas palavras ao Instituto :

« Congratulo-me desde já comvosco pelos felizes resultados « do empenho que contrahis, reunindo-vos no meu palacio; re- « commendo ao vosso presidente (conselheiro Araujo Vianna, « Marquez de Sapucahy) que me informe sempre da marcha « das commissões, etc.

« Ardua, disse elle, é a tarefa que contrahis, senhores, mas « por vossa constancia alcançareis a palma da victoria ; e as « recompensas devidas aos amigos das lettras, coroando tantas « fadigas, despertarão ainda mais os vossos brios. »

« Não levareis a mal, senhores, que, em uma festa literaria, eu recorde um passado que já vai longe, e que foi grandemente favoravel ao desenvolvimento das lettras, das artes e das sciencias.

« Em uma revista dirigida pelos distinctos litteratos Manoel de Araujo Porto Alegre, Gonçalves Dias e Dr. Joaquim Manoel de Macedo, o primeiro, dando conta daquella memoravel sessão, disse:

« O anno de 1849 foi sellado com este grande e notavel acon- « tecimento que na vida do Sr. D. Pedro II será sempre olhado « com admiração pela posteridade: a emancipação do litterato « está consummada, as suas locubrações recompensadas e a sua « gerarchia collocada no devido gráu que as sociedades civi- « lizadas costumam marcar-lhe.

« A pagina de ouro do livro da gloria, da legitima e mo- « desta gloria, está aberta. E quem é esse Messias de nova « especie, que no meio do positivismo do seculo marcha trium-

« phante e escoltado de tantos idealistas; quem é esse homem « notavel, que se eleva tão alto e despede de sua fronte olympica « a luz da civilização e illumina o escuro canto do sabio com o « clarão de sua magestade; quem é esse americano, que desce do « solio augusto e depõe todos os attributos da magestade, para « sentar-se no recinto da intelligencia, irmanar todas as cate- « gorias, collocar-se no coração do philosopho, nos labios do poeta « heroico, e nas paginas do historiador, escurecendo a gloria de « muitos de seus antepassados e conquistando uma nova, tão « grande como o novo mundo em que nascera?

« Quem é esse filho do Céu que começa a colher todos os « epithetos consagrados aos homens que fazem as delicias da hu- « manidade? O Imperador.»

« Senhores — Estas recordações são uteis; o passado explica o presente, e illumina o futuro, que é a civilização e o progresso da nossa cara patria, fazendo em todo tempo vigorar sob o imperio da lei a liberdade — *Sub lege libertas*.

« O digno 1º Secretario Perpetuo dar-vos-ha circumstanciadas informações sobre as principaes occurrencias da vida social do Instituto durante o anno a findar.

« Com o auxilio do credito votado em 1905, passou o Instituto, no anno findo, por grandes transformações na sua parte interna. As dependencias se tornaram mais amplas; tivemos mais espaço na sala publica e conseguimos a installação de uma sala especialmente destinada ás nossas reuniões. Uma vez que nos foi dado realizar este melhoramento, era justo que reformassemos, tambem, a parte externa, pondo-a em relação com a interna.

« Conseguimos novos auxilios, e agora apresentamos ás vistas do publico o velho edificio que ganhou melhor aspecto. E' de justiça declarar que essas obras foram conseguidas por esforços do digno 1º Secretario, que merece todos os louvores pelos relevantes serviços que tem prestado. E o Instituto assim reconheceu, concedendo-lhe a perpetuidade do cargo.

« As condições financeiras do Instituto estão bem expressas no parecer da Commissão de Fundos e Orçamento, lido em sessão de 7 do corrente: « Não é tranquillizadora a situação, « considerando-se ser a receita constituida na sua maxima parte, « não pelo rendimento dos haveres proprios, mas por auxilios li- « beralmente prestados pelos poderes publicos. »

« Cabe aqui uma referencia de sincero reconhecimento ao zeloso Thesoureiro Sr. Commendador Arthur Guimarães, que tem sabido com dedicação inexcedivel tratar da nossa parte financeira.

« A escripturação dos nossos haveres é feita com o mais completo escrupulo e colloca-nos sob a égide de absoluta confiança.

« Temos tido despezas extraordinarias de caracter inadiavel. Mandámos encadernar grande numero de livros importantes e adquirimos mobiliario indispensavel.

« Fez-se este anno completa revisão nos catalogos da sala D. Thereza Christina e na de leitura publica.

« Organizou, tambem, a Secretaria a relação de todos os objectos existentes na Galeria, no Archivo e no Museu.

« No decurso deste anno o Instituto attrahiu ao seu gremio uma brilhante pleiade de novos e distinctos socios, cujos talentos e provadas habilitações lhe garantem efficaz e proveitosa collaboração.

« Essa fortuna, porém, não póde, siquer, attenuar o profundo pezar que sentimos de perder os 16 bons companheiros que nos foram roubados pela morte impiedosa em tão curto periodo.

« O nosso distincto orador, Sr. Conde de Affonso Celso, com o brilho de sua palavra eloquente fará, em sentida oração, o elogio dos saudosos companheiros.

« Concluindo, agradeço a honrosa presença de S. Ex. o Sr. Presidente da Republica e das outras distinctas pessoas que se dignaram comparecer a esta modesta festa litteraria.

« Srs. consocios. Tendes contribuido, com a vossa illustração e boa vontade para que o Instituto possa bem desempenhar os fins da sua creação.

« Persevere em tão louvavel proposito e prestareis mais um importante serviço ao paiz.

« Prezados consocios. Ao deixar este honroso posto, cumpro um dever de gratidão manifestando-vos todo o meu reconhecimento pelas attenções e apoio que me prestastes.

Está aberta a sessão.»

E' dada a palavra ao Sr. Max Fleiuss *(1º Secretario Perpetuo)* que lê, depois de obter venia do Sr. Presidente da Republica, o seguinte relatorio:

« Srs. consocios — Si o Instituto Historico e Geographico Brazileiro precisasse ainda de uma prova robusta de sua razão de ser, o anno que hoje expira viria fornecel-a.

« Esta é, comtudo, desnecessaria, porquanto reside na consciencia nacional, vinculada cada vez mais pelos serviços assiduamente prestados á Patria por esta fundação.

« Foi um anno de trabalho fecundo, de remodelação, de experiencia, de conquista, despertando novos incitamentos, descortinando outros tantos moldes, que adoptámos no intuito louvavel do engrandecimento, sempre crescente, de uma companhia que entra hoje no septuagesimo anno de vida.

« Perdeu o Instituto, e ninguem mais do que eu folga em dizel-o, o caracter obstinadamente vetusto que o tornava não só alvo de motejos, sinão o relegava á classe dos grandes monumentos extinctos, aos quaes só cabe reviver uma lembrança piedosa.

« Sem quebra do muito respeito ao passado, e esse culto se impõe por multiplos deveres, não sendo o menor o da rigorosa gratidão, o Instituto assumiu outros aspectos, adquirindo elementos novos, promovendo reformas que o reintegraram no conceito unanime de ser uma associação plena de vitalidade, capaz de com galhardia continuar na satisfação das luminosas tarefas que inspiraram os seus inesqueciveis fundadores.

« Sem alardes, sem o prurido vaidoso e inutil de notoriedades que a sua gloriosa existencia dispensa, o Instituto appa-

relhou-se convenientemente no terreno material, e no que entendo com os recursos intellectuaes.

« No anno de 1906, graças aos benemeritos desvelos do Sr. Dr. Francisco de Paula Rodrigues Alves e de seus illustres Ministros Drs. Leopoldo de Bulhões, José Joaquim Seabra e Felix Gaspar, consegui restaurar completamente as installações internas desta casa.

« Neste anno, devido á boa vontade do Dr. Affonso Augusto Moreira Penna, digno Presidente da Republica, e de seu honrado Ministro da Justiça e Negocios Interiores, Dr. Augusto Tavares de Lyra, poude ser feita a reforma das fachadas, substituido o horrendo casarão por um edificio de agradavel effeito architectonico.

« Permittireis que, neste ponto, menos breves sejam as minhas considerações. Concluidas as obras internas, accommodando-se as diversas secções de accordo com as imprescindiveis necessidades dos serviços da nossa especialidade e mesmo da hygiene e decoro, sanado o tumulto que desvalorizava as nossas collecções, extincto o perigo immediato que todos corriamos sob os tectos em ruinas, os soalhos desnivelados, as paredes esboroadas, voltaram-se minhas vistas para a parte externa do predio que occupamos, desde 1849.

« Mandei elaborar diversos projectos de fachadas e submetti-os todos á competencia provada do distincto engenheiro do Ministerio do Interior, Sr. Dr. Francisco Augusto Peixoto, a quem, de novo, agradeço os serviços que com eximia gentileza tem prestado ao Instituto. Escolhida por esse illustre profissional a planta desenhada por meu irmão, o engenheiro civil Hermann Fleiuss, sobre ella calculámos as respectivas despezas.

« De posse de taes documentos, dirigi-me ao Senado Federal, onde no momento se discutia o orçamento do Ministerio do Interior, e pedi para o caso a intervenção do nosso eminente consocio, meu prezadissimo amigo, Sr. conselheiro Ruy Barbosa, que com extremo cavalheirismo acolheu a idéa, contribuidora do aformoseamento de uma das principaes praças desta Capital. E ao apoio de Ruy Barbosa seguiram-se os de Nilo Peçanha, Pinheiro Machado, Francisco Glycerio, Urbano de Gouvêa, Rosa e Silva, Alvaro Machado, Indio do Brazil e de outros dignos Senadores.

« Devido a esses distinctos representantes da soberania nacional e, repito, ao interesse do Sr. Presidente da Republica e de seu Ministro do Interior, hoje nosso consocio, foram levadas a effeito as obras das fachadas e substituição radical de todo o telhado.

« Justo é que consigne aqui a fiscalização incessante do Dr. Francisco Augusto Peixoto e o correcto procedimento do constructor, Sr. Miguel Bruno.

« Resolvida a questão puramente material, cuidei que outras, tambem importantes, intimamente relacionadas com os fins do Instituto, não menos seriam credoras de nossas attenções.

« Sensivel era a falta de documentos que deveriam existir em nossos archivos e grande, igualmente, a falta de obras incluidas nos catalogos publicados em 1860 e 1892.

« A despeito das reiteradas reclamações do insigne e incançavel Bibliothecario, Sr. Dr. José Vieira Fazenda, as providencias até então se haviam limitado a exclamações de pezar, cujo resultado se circumscrevia á maior ou menor intensidade com que eram proferidas.

« Encarei de frente o problema e reunindo alguns auxilios pude mandar a Portugal um dos collaboradores da minha Secretaria o Sr. Dr. Norival Soares de Freitas.

« Anteriormente, já se havia cogitado de incumbir alguem, socio ou não, de pesquizar nos archivos portuguezes aquellas fontes e documentos historicos que nos fossem de real proficuidade.

« A tentativa, porém, não passou de simples confabulação.

« Reconheci, e tive a meu lado as opiniões de nosso venerando Presidente e do illustre Sr. Dr. Vieira Fazenda,—que a ida de um emissario especial á velha Metropole, para o citado escopo, notaveis vantagens traria á nossa associação.

« Não hesitei, pois, e a 8 de março do fluente anno, pelo paquete *Oriana*, daqui partiu o Dr. Norival Soares de Freitas, levando instrucções que elaborei, de accordo com as idéas do Sr. Bibliothecario.

« Cinco mezes perdurou essa commissão, e do modo por que foi desempenhada dil-o com eloquencia o relatorio apresentado por aquelle nosso distincto collaborador e reunido em annexo.

« Documentos interessantissimos, indicações preciosas, além do estabelecimento do serviço de cópias em condições favoraveis, ainda mesmo das que hajam de demandar conhecimentos de paleographia—eis em synthese o fructo dessa viagem, que precisa ser e sel-o-ha de certo repetida pelo illustre moço, mui justamente digno do nosso agradecimento e dos nossos applausos.

« Não deixarei de registrar o fidalgo acolhimento dispensado ao nosso representante pelos illustres Srs. Ministro, Consul e Vice-Consul do Brazil em Lisbôa e pelas autoridades portuguezas.

« Todos mostraram o maior empenho em auxiliar o Dr. Soares de Freitas, servindo com isso ao nosso Instituto, que lhes deve essas provas de valioso interesse.

« Ficou dest'arte o nosso archivo mais enriquecido e o Instituto senhor da faculdade de augmentar beneficamente aquella secção. Quanto ás collecções da sala D. Pedro II, destinada á leitura publica, adquiri obras de verdadeiro valor, cuja ausencia era, em alguns casos, inexplicavel. Basta, para exemplo, dizer que até nos faltava o livro classico da historia do dominio hollandez no Brazil, incluido embora nos catalogos.

« Hoje elle aqui se encontra a par de muitos outros cuja falta era sensivel.

* * *

« Referi-me aos nossos catalogos. Logo que fui investido das funcções de 1º Secretario tratei de examinal-os, afim de verificar até que ponto correspondiam á verdade. Um data de 1860,

outro de 1892. Preliminarmente, devo declarar que obedecem a moldes imprestaveis, tornando-se de arduo manuseio não só aos funccionarios do Instituto, sinão aos leitores.

« Como sabeis, a principal qualidade de um catalogo é a de permittir, em um momento dado, e expeditamente, encontrar o livro que se procura.

« Ora, os nossos catalogos apresentavam divisões e subdivisões, difficultando, sinão impossibilitando, uma pesquiza rapida.

« Além disso, o que sem duvida é mais grave, a relação dos livros nelles consignados estava longe de traduzir a realidade do nosso acervo.

« No Instituto só existia um catalogo vivo, e esse era o nosso prezado e conspicuo Bibliothecario ; só elle poderia asseverar ou não a existencia de uma obra. Comprehendeis que isso, sem embargo do muito apreço que tributamos ao Sr. Dr. Vieira Fazenda, e orgulho-me de ser um dos seus mais constantes e sinceros admiradores, era uma anomalia.

« Qualquer impedimento, qualquer commissão que tivesse o Sr. Dr. Fazenda poderia paralyzar de subito o movimento da sala publica, agora muito frequentada.

« Determinei, portanto, a elaboração dos inventarios alphabeticos dos livros realmente existentes na sala D. Pedro II e na sala D. Thereza Christina.

« Aqui os tendes, e em breve estarão impressos, com o que, sem obstaculos, será attendida qualquer consulta.

« Cabe neste particular uma referencia ao meu intelligente e dedicado auxiliar, Sr. Lafayette Caetano da Silva, que por minha ordem chefiou a turma incumbida de preparar esse trabalho e o fez com o zelo proprio de um moço que sabe e póde manter o glorioso patrimonio do seu nome de familia, pois é sobrinho neto do nosso eminente e inolvidavel consocio Joaquim Caetano da Silva.

« Parallelamente a esses inventarios, devo scientificar-vos que o Sr. Dr. José Vieira Fazenda iniciou este anno o seu colossal emprehendimento de um catalogo critico, tendo já tratado de mais de quinhentas obras.

« Será um subsidio valioso para os estudos da historia patria esse trabalho que mais confirmará a extraordinaria competencia do nosso director technico, cujos serviços ao Instituto se vão avolumando de anno para anno, exaltando-lhe o nome, insculpido desde já entre os dos maiores bemfeitores desta casa.

« Aos catalogos já concluidos seguir-se hão, dentro em pouco, o da Galeria, o dos Mappas, o do Archivo, o do Museu. Conto tel-os inteiramente preparados até o fim do proximo anno.

* * *

« No meu relatorio passado, solicitando a vossa attenção sobre a parte economica do Instituto, e pondo em relevo a dedicação proveitosa e assidua, o que torno a fazer, do nosso distincto Thesoureiro Sr. Commendador Arthur Ferreira Machado Guimarães, patenteei as difficuldades que nos acarretavam os

nossos exiguos recursos e disse-vos: « Devo informar-vos que « tenho procurado as sympathias de varios representantes da « Nação, alguns nossos consocios, para que no proximo orça « mento geral da Republica seja o Instituto dotado com uma « subvenção regular, paga directamente pelo Thesouro Federal.»

« Não foram inuteis os meus esforços, pois ao orçamento do Ministerio do Interior foi apresentada uma emenda subscripta pelos Srs. Afranio de Mello Franco, José Bonifacio, Eloy de Souza, Leite de Castro, Christiano Brazil, Lindolpho Caetano, Bueno de Paiva, Wenceslau Braz, H. Alves, Simões Leal, que nos permittiu uma subvenção novamente assegurada com a emenda offerecida ao futuro orçamento pelos Srs. João Luiz Alves, Rodolpho Paixão, José Bonifacio, Calogeras, João Penido, Wenceslau Braz e Menezes Doria.

« Com a subvenção pode ser realizada uma serie de melhoramentos nas diversas secções do Instituto, permittindo egualmente a acquisição de livros e o serviço regular de encadernações.

« Sem esse auxilio que o Governo nos concedeu, utilizando-se da autorização legislativa, ficaria o Instituto reduzido ao estado de completa estagnação, que tanto o prejudicou, pois as nossas outras fontes de renda são em extremo diminutas e variaveis.

« Ainda ha dias, em parecer lavrado pelo preclaro Sr. Vis- « conde de Ouro Preto, disse S. Ex.: « Seguramente não é tran- « quillizadora a situação, considerando-se ser a receita consti- « tuida na maxima parte, não pelo rendimento dos haveres « proprios, mas por auxilios liberalmente prestados pelos poderes « publicos.»

« Assim, penso estar com a verdade, quando considero que o prestigio official ás associações da ordem da nossa deve constituir o primeiro empenho dos que teem a responsabilidade da direcção. Sem esse prestigio, ou para falar mais explicitamente, sem tal assistencia, as difficuldades seriam consideraveis. E o corollario se afiguraria bem simples com a permanencia no isolamento, empobrecidos dia a dia pela falta de novos cabedaes, assistindo á destruição de nossos cimelios, de nossos livros, de nossos mappas, ao emvez da faculdade de reunir novos contingentes, de conservar com acendrado carinho tão precioso acervo.

« Esta ultima é, felizmente, a situação do Instituto, mercê do auxilio constante dos poderes publicos.

* * *

« Realizaram-se este anno 18 sessões ordinarias e duas de Assembléa Geral. A frequencia foi maior do que em qualquer época anterior: é um facto de facil verificação pelas actas publicadas em todos os tomos da Revista e que exprime eloquentemente o gráo de interesse pelos negocios do Instituto.

« A primeira Assembléa Geral extraordinaria, realizada a 9 de março, teve por fim deliberar sobre o parecer da Commissão de Estatutos e Redacção, formulado em virtude de uma proposta

do Sr. Conde de Affonso Celso, adoptada pela commissão, conferindo-me a perpetuidade no cargo de 1º Secretario desta casa.

« Já havia tido o Instituto dous Secretarios Perpetuos, o Conego Januario da Cunha Barbosa, de 21 de outubro de 1838 a 22 de fevereiro de 1846, quando falleceu, e o Commenda or Manoel Ferreira Lagos, de 9 de abril de 1846 a 23 de maio de 1851, quando foi eleito 3º vice-presidente, com a creação desse logar.

« Concedendo-me o Instituto a perpetuidade do cargo, quiz, estou certo, dar apenas mais uma prova de alta magnanimidade e reconhecimento aos esforços que, de valia diminuta, mas com sinceridade inexcedivel, tenho prestado. Novamente declaro-me penhorado pelo favor que me dispensaram, assegurando a continuidade de minha dedicação.

« A segunda Assembléa Geral extraordinaria realizou-se a 17 do corrente, convocada para resolver sobre duas propostas apresentadas nos termos dos arts. 15 e 72 dos Estatutos, conforme os editaes publicados no *Jornal do Commercio* com antecedencia de oito dias.

« A proposta de accordo com o art. 15 era relativa á investidura do Exmo. Sr. Presidente da Republica, Dr. Affonso Augusto Moreira Penna, no cargo de Presidente Honorario do Instituto.

« Com esta demonstração de apreço ao illustre patricio, quiz o Instituto significar tambem a sua gratidão pelo interesse que S. Ex. já tem patenteado com relação a esta casa.

« A proposta, offerecida pela Commissão de Estatutos e Redacção visava algumas alterações nos Estatutos, indispensaveis não só ao bom andamento dos trabalhos, como ao prestigio que esta associação deve manter illeso, cumprindo os nobres dictames de seus fundadores e attendendo á importancia incontrastavel de sua fecunda e austera existencia.

« Nas sessões ordinarias houve a ceremonia de empossamento de novos socios, foram lidos valiosos trabalhos e aventadas novas idéas, que bem patenteiam o alto valor da nossa companhia.

« Caberia nessa occasião um estudo dos discursos aqui pronunciados ; alguns abrem margem a commentarios, que melhor exaltal-os-hiam, si dado fosse accrescer o merito dos recipiendarios. Mas tendes ainda bem nitida a impressão em todos vós despertada por aquellas orações, cuja belleza de fórma, peregrinismo de idéas e vastidão de conhecimentos, as extravasam em lapidares paginas historicas.

« Entre os trabalhos lidos, destacarei o do nosso illustre consocio Dr. Alfredo de Carvalho sobre George Markgraff — Um naturalista do seculo XVII ; a dissertação do nosso prezado 3º Vice-Presidente, Sr. Desembargador Souza Pitanga, sobre o genial autor do Hymno Nacional — Francisco Manoel da Silva ; a interessante proposta, tambem de S. Ex., para que o Instituto commemorasse o centenario do nascimento de Manoel de Araujo Porto-Alegre, que, como sabeis, além de grande poeta, foi nosso 1º Secretario e orador ; a prelecção do erudito Sr. Dr. Orville Derby sobre mappas antigos do Brazil ; o perfil litterario e his-

torico de Robert Southey, devido á penna habilissima de Oliveira Lima; e a curiosa investigação provocada pelo Sr. bacharel Luiz Leitão sobre o ponto mais oriental da costa do Brazil.

« Não deixarei de salientar a idéa apresentada ao Instituto pelo Sr. Dr. Hosannah de Oliveira, deputado pelo Pará, sobre a commemoração do 2º centenario do padre Bartholomeu de Gusmão e a da exposição commemorativa do 1º centenario da Imprensa no Brazil que levantámos com geral applauso e decisiva protecção do Governo, notadamente do distincto e activo moço a quem o Sr. Presidente da Republica deferiu a direcção da pasta da Industria, o Sr. Dr. Miguel Calmon du Pin e Almeida, cujo nome recorda ao mesmo tempo um dos nossos mais antigos e respeitaveis consocios e o grande servidor da patria no 1º e 2º reinados.

« Os trabalhos desta exposição têm tido grande andamento e tudo me autoriza a crêr no exito completo desse tentamen.

« Registrarei tambem os pareceres das diversas Commissões, lidos durante o anno. Alguns desses pareceres constituem documentos de excepcional relevancia, como, entre outros, o emittido pelo provecto Sr. Visconde de Ouro Preto, com relação ao livro do Sr. Euclydes da Cunha — *Perú versus Bolivia*.

« Em uma das sessões propuz a nomeação de Commissarios nossos nos Estados e, acceito o alvitre, lembrei para esses cargos os distinctos Consocios: Dr. Manoel de Mello Cardoso Barata, no Pará; Dr. Joaquim Paranaguá, no Piauhy; Barão de Studart, no Ceará; Dr. Alfredo de Carvalho, em Pernambuco; Damasceno Vieira, na Bahia; Dr. Albino Alves Filho, em Minas Geraes; Dr. Alfredo de Toledo, em S. Paulo e Dr. Antonio Ribeiro de Macedo, no Paraná, nomes esses que mereceram, com justiça, a sancção do Instituto.

« Coube-nos, a mim e ao Sr. Barão de Studart, o honroso mandato de representar o nosso Instituto na installação do Instituto Historico de Minas.

« Duplamente honroso foi para mim o desempenho dessa missão, não sómente tendo em vista os altos fins a que a mesma se destinava, sinão pelo grato e delicado prazer de contar por companheiro nessa delegação o perfeito homem de sciencia e o perfeito homem de coração e de espirito, a quem profundamente me ufano de prezar, sabio entre os mais sabios e digno entre os mais dignos, o illustrado Sr. Barão do Studart.

« Não ha um só estudioso da nossa historia patria que desconheça, por tel-o indelevelmente gravado na memoria entre os nomes dos grandes vultos dos nossos historiadores — o nome de Guilherme Studart.

« Cabe-me aqui, outrotanto, consignar a fidalga hospedagem que nos foi proporcionada em nossa excursão á capital mineira, gratidão ao povo e á mocidade das escolas, aos consocios ali residentes, e acima de tudo aos membros do intelligente e activo governo de Minas — os Exmos. Srs. Drs. João Pinheiro da Silva e Manoel Thomaz de Carvalho Britto.

* * *

«De 31 de outubro do anno passado a esta data perdémos 16 consocios. Taes foram: Antonio da Cunha Barbosa, Francisco de Paula Mayrink, Urbano de Faria, Barão do Loreto, Visconde de Cabo Frio, Visconde de Sinimbú, Augusto Cesar de Miranda Azevedo, Lafayette de Toledo, João Carlos de Souza Ferreira, Alexandre José Teixeira de Mello, Manoel da Silva Mafra, José Mauricio Fernandes Pereira de Barros, Joaquim Pires Machado Portella, Duque de Saxe (este Presidente honorario), Julius Meili e Barão de Ibiapaba.

«O nosso eminente orador, Sr. Conde de Affonso Celso, dirá dentro em pouco, com o brilhantismo que caracteriza todas as suas producções faladas ou escriptas, o que foram esses consocios, cujos serviços intellectuaes ou materiaes para sempre gravaram seus nomes nas paginas immorredouras da nossa companhia.

* * *

«No correr do anno foram admittidos: na classe dos honorarios, D. José Joaquim Vieira, Bispo do Ceará; na dos correspondentes, Drs. Adolpho Augusto Pinto, Augusto Olympio Viveiros de Castro, Paulo Ehrenreich, José Carlos Rodrigues, Gastão Ruch Sturznecker, Paulo Barreto, Augusto Tavares de Lyra, Vincenzo Grossi, Antonio Jansen do Paço, João Luiz Alves e como Presidente Honorario o Sr. Dr. Affonso Augusto Moreira Penna, Presidente da Republica.

* * *

«Tomaram posse: Dr. Joaquim Xavier da Silveira Junior, eleito a 4 de dezembro de 1905; Dr. José Pereira Rego Filho, eleito a 25 de junho de 1906; João Damasceno Vieira Fernandes, eleito a 21 de outubro de 1890; Dr. Augusto Olympio Viveiros de Castro, eleito a 20 de maio ultimo; Dr. Pedro Augusto Carneiro Lessa, eleito a 23 de agosto de 1901; Dr. José Carlos Rodrigues, eleito a 10 de junho deste anno; Dr. Alfredo Ferreira de Carvalho, eleito a 7 de julho de 1905; Gastão Ruch Sturzenecker, eleito a 29 de julho passado; Dr. Arthur Orlando da Silva, eleito a 8 de outubro de 1906 e foi declarado empossado, por deliberação especial do Instituto, Antonio Jansen do Paço, eleito a 30 de setembro findo.

«Quanto á nossa Revista, appareceu neste anno a 1ª parte do tomo 68º, esperando distribuir a 2ª parte desse tomo até o fim do mez.

* * *

«Devo ainda registrar que o Instituto foi alvo de honrosas visitas, que constam das actas publicadas.

* * *

« Eis, Srs. Consocios, a resenha dos principaes successos do anno social. Terois, por certo, notado que lhe é estranha a elegancia na estructura literaria, soccorrida embora da lealdade de exposição e da cópia de esforços em beneficio da associação.

«Hoje, o Instituto Historico e Geographico Brazileiro, conscio, como sempre, de seus deveres, póde encarar com desassombro o futuro, pois lhe assistem os meios essenciaes para não só ser o guarda fiel da historia patria, como tambem o seu cultor, sob a fórma de incessantes averiguações e estudos procedidos á luz de novos documentos.

« Grandes, nobilissimas as tarefas até aqui desobrigadas na longa existencia, maiores e, sem duvida, tambem triumphantes as que ainda lhe cabem. E elle as desempenhará com intemerata coragem, isento de paixões, insubmisso a quaesquer preconceitos, fiel unicamente á verdade, seguro da grandeza do nosso passado, confiante na dignidade do nosso presente e certo, absolutamente certo, do brilhantismo do nosso porvir, como atalaia da historia patria, e como um monumento que ha 70 annos de grandes e continuados labores em prol da sciencia, immortalizando as suas tradições, gravou, como em taboas de bronze, um serviço inestimavel que se impõe á gratidão e ao respeito de todos os Brazileiros.

« Tenho concluido.»

« O Sr. Presidente dá, em seguida, á palavra ao orador official, Sr. Conde de Affonso Celso.

« O Sr. Conde de Affonso Celso diz que, nada menos de 16 vezes, no correr de um anno, bateu á porta do Instituto aquella de quem escreveu Machado de Assis:

« *Sei de uma creatura antiga e formidavel*
« *Que a si mesma devora os membros e as entranhas*
« *Com a soffreguidão da fome insaciavel.*»

« Trazendo impresso na fronte obscuro despotismo, obedecendo a divino estatuto, qual a descreve o poeta, arrebatou essa creatura, no indicado periodo, com o pé indifferente, *æquo pede*, de que falla outro eximio poeta, 16 dos nossos companheiros.

« Figuram entre elles socios effectivos, correspondentes, honorarios, bemfeitores, benemeritos, representantes do trabalho modesto e dedicado, de alta finança, da sciencia, da administração publica, do jornalismo, da jurisprudencia, das bellas-letras, da diplomacia, da politica.

« Ha um principe de sangue ligado ás principaes casas reinantes da Europa.

« Longa e variada comitiva funebre! Dir-se-hia o final de renhidissima peleja.

« Dos desapparecidos destacaram-se alguns com luzimento; deslisaram outros mais na penumbra; distinguiram-se todos por predicados de espirito, coração, labor; honraram, sem discrepancia, o meio que os produziu e educou.

«Impossivel fôra, num só discurso, tratar desenvolvidamente de cada um. Basta que se lhes esboce rapido perfil, evocando-os,

com brandura e dó, afim de se offerecer aos pallidos vultos, na ordem em que desfilarem, a devida oblação de apreço e de saudade.

« Assumpto ingrato, a morte! E', todavia, o essencial assumpto da existencia.

« Na phrase de Shelley, a morte deixa o vestigio de sua garra em tudo quanto somos, em tudo quanto sentimos, em tudo quanto conhecemos, em tudo quanto receiamos. Morrem, primeiro, os nossos prazeres; morrem, em seguida, as nossas esperanças; morrem depois, os nossos desejos; morrem, por fim, os nossos temores. E, quando tudo isso já se foi, venceu-se a divida; o pó chama o pó; vamo-nos tambem para o trevoso paiz « do qual jámais ainda ninguem tornou ».

« Comecemos pelos_

TRABALHADORES MODESTOS E PRESTIMOSOS

« Entram nessa categoria Antonio da Cunha Barbosa e Lafayette de Toledo.

« Descendia de preclara estirpe, fez notaveis estudos secundarios e superiores, grangeou raras distincções escolares, Antonio da Cunha Barbosa, parente do Conego Januario que, com o Marechal Cunha Mattos, fundou o Instituto.

« Formado em medicina, exerceu, com o maximo devotamento e altruismo, a profissão, occupando-se, demais, com instrucção e hygiene publicas. Concorreu para a creação de museus e bibliothecas, prestando serviços que mereceram elevados galardões honorificos do Brazil e do estrangeiro.

« Empregado, por motivos de saude, em uma companhia de navegação, visitou a miudo os portos nacionaes, bem como Montevidéo, Buenos Aires e Assumpção. Relacionou-se, em toda parte, com a melhor gente, adquirindo numerosos apreciadores de seu caracter e do seu saber.

« Abandonando a carreira medica, consagrou-se exclusivamente ás letras, que sempre cultivara; produziu interessantes narrativas de viagens, biographias, memorias sobre historia e arte, reveladoras de valiosos conhecimentos, referentes, sobretudo, ao periodo colonial, trabalhos esses publicados uns em volume, outros esparsos em jornaes e revistas, outros ineditos.

« Oriundo de abastada familia, acabou pobre, como empregado subalterno do Archivo Nacional.

« O nosso sabio e philantropo consocio Barão de Studart, que de perto o conheceu, disse delle: « muito laborioso, muito honesto, muito infeliz. Em todo caso, uma vida bella, pelo esforço, pela probidade, pelas aspirações.

« Do mesmo genero, a de Lafayette de Toledo.

« Desenrolou-se essa no interior do paiz. Humilde caixeiro, guarda-livros, advogado provisionado, professor, fazendeiro, chefe local, occupou Lafayette de Toledo todos os penosos cargos de comarca e municipio — delegado de Policia, promotor, vereador, — cargos cujo desempenho exige tanta aptidão, energia, ci-

vismo, como as supremas funcções da denominada — grande politica, mais mofina, não raro, do que a pequena.

«Manifestou decidida vocação literaria, procurando abonar-se, ascender. Morreu aos 42 annos, deixando na penuria, apezar de tamanha lida, viuva e oito filhos.

«Methodicamente utilizadas, dariam intelligencias como as de Cunha Barbosa e Lafayette de Toledo, optimos fructos. Dispersaram-se em tentamens descoordenados, de accordo, aliás, com as condições do seu meio.

«Não foram maiusculas do alphabeto social, na expressão de Rostand; não formaram titulos e epigraphes de capitulos. Mas as singelas letras menores são talvez mais proveitosas e indispensaveis do que os grossos caractores dos rotulos.

«Passemos aos

HOMENS DE NEGOCIO, DE ALTA FINANÇA

«Dois igualmente: Francisco de Paula Mayrink e Urbano de Faria, ambos socios bemfeitores do Instituto.

«O Conselheiro Mayrink foi uma summidade na classe. E'poca houve em que efficazmente actuou na orientação economica do Governo. Ligou seu nome a emprehendimentos de largo alcance e progresso.

«A guerra economica, consoante abalizado autor, é a fórma definitiva da guerra moderna, travada mais a golpes de tarifas do que a tiros de canhão. Não passa ahi a intervenção militar de um incidente violento, de um episodio tragico da luta, para solver uma situação demasiado tensa.

«Guerra cruel, guerra *inexpiavel*, como a dos mercenarios carthaginezes, guerra em que a derrota damnifica mais do que a derrota militar, pois esta não estanca a vitalidade popular, antes, ao contrario, apaga ás vezes discordias intestinas, levanta o moral, estimula o patriotismo, emquanto aquella afrouxa a mola vital, tira até a vontade de viver, matando o paciente por progressiva consumpção.

«Mayrink possuia dotes de general para essa guerra: a capacidade, a coragem, a concepção de magnificos planos estrategicos. Ao lado dessas, outras qualidades, bôas em si, porém negativas em taes campanhas: a credulidade, o excessivo cavalheirismo, a imaginação sobrepujando o senso tactico. Queria vencer sem derramar sangue, sem fazer victimas. Dahi o jámais triumphar completamente.

«No fundo: um lhano, um generoso, um bemfazejo.

«No exercito em que Mayrink commandou como general, cabia a Urbano de Faria o posto de coronel. Tambem fundou e dirigiu bancos e companhias; tambem manejou, gastou, perdeu sommas fabulosas. Uma cabeça em que, como no céo as constellações, fervilhavam aureos algarismos.

«Vivacidade extraordinaria, coração aberto e largo.

«*Jogar na alta* — era o seu lemma no cambio e na vida. E explicava: confiar sempre nos recursos do Brazil, sacar sobre o

porvir. Patriotico, mas arriscado. Urbano de Faria succumbiu exhausto.

« Cuidado com o constante jogo na alta, quer na praça, quer na administração, — eis o ensinamento proporcionado por este lutador.

« Deixou elle avantajado producto: seu filho, Oswaldo de Faria, o joven e já illustre inventor que tanto tem contribuido para o prestigio brazileiro no velho continente.

«Individualidade mais complexa, apresentando analogias com a dos precedentes, mas sobrelevando-os, em certos pontos, foi a de outro bemfeitor do Instituto o Barão de Ibiapaba.

«Como Lafayette de Toledo, principiou modesto caixeiro, mas tornou-se opulento capitalista. Ainda como Lafayette de Toledo, occupou logares de judicatura e administração regional, chegando, porém, a, por numerosas vezes, presidir a sua gloriosa provincia.

«Tinha a operosidade de Urbano de Faria, os rasgos cavalheirosos de Mayrink, e, á similhança deste, concorreu, com a sua iniciativa e capitaes, para a realização de proficuos emprehendimentos.

«Chefe politico acatadissimo, mostrou-se patriota e saturado de sympathicas ideias, por occasião das campanhas do Paraguay e da abolição. Era alguem. Dados os seus elementos, conseguiu tudo quanto podia conseguir.

«Nos Estados Unidos do Norte seria um emulo dos Rockfeller, dos Morgan, dos Carnegie, com a superioridade de ter tido um ideal politico, ao qual sempre se manteve fiel, conservando-se firme, quando tombou vencido esse ideal.

HOMENS DE SCIENCIA

«Dous ainda: Miranda de Azevedo e Julius Meili.

«Desde os bancos escolares, notabilizou-se Miranda de Azevedo pela audacia das suas proposições philosophicas e amor das investigações especulativas. Medico adiantado, orador de merito, já na tribuna de conferencias, já na cathedra de professor, engenho facundo, propenso á novidade, senão ao paradoxo, empolgou-o cedo a nevrose politica, convertendo-o em fogoso preconizador da Republica.

«Não compoz trabalhos que dessem a medida de suas flexiveis e scintillantes faculdades. Feraz terreno, vicejaram sem amanho, nem labor, desentranhando-se apenas em promissoras, mas insufficientes amostras.

«Julius Meili, este soube concentrar-se, especializar-se e, por isso, sobresahiu.

«Dominou-o a paixão da numismatica. Reuniu collecções de moedas e medalhas, valiosas no aspecto artistico e no historico, moedas e medalhas — esses minusculos fragmentos de metal que atravessam os seculos e a tudo resistem, emquanto se esboroam fortalezas e nacionalidades, e que, como os sonetos de Heredia,

perpetuam feitos, guardam traços illustres, condensam uma época, resumem um mundo.

«Sobre o assumpto, publicou obras Julius Meili, qualificadas de monumentaes pelos entendidos e que lhe valeram o titulo de doutor pela Universidade de Zurich.

«Nascido na Europa, amava em extremo o Brazil, onde passou mais de 30 annos laboriosos e honestos, onde serviu como consul da sua patria modelar — a Suissa.

«Concernem só ao Brazil as suas collecções e sobre ellas versam os seus livros.

«A estrangeiros, como este, devemos abrir todas as portas, ministrar as maiores facilidades. Costumamos pratical-o.

«Nenhuma outra região do globo lhes deparará nas leis e nos costumes melhores seguranças de propicia acolhida. Cadinho de raças, já appellidou alguem o Brazil.

«Vejamos os

FUNCCIONARIOS PUBLICOS

«Dous, da mesma sorte: José Mauricio Fernandes Pereira de Barros e Joaquim Pires Machado Portella.

«Coincidencias curiosas: eram quasi da mesma edade; morreram ambos septuagenarios; ambos formados em direito; ambos ex-presidentes de provincia; ambos tendo attingido a culminancia do funccinalismo; ambos autores de commentario da Constituição Imperial; ambos conselheiros de Sua Magestade o Imperador; ambos socios benemeritos do Instituto.

«No tocante ao temperamento: ambos graves, reportados, pontuaes, modelos de respeitabilidade, ambos *homens bons*, conforme a antiga e significativa designação.

«Personagens desse teor cooperam insupprivelmente no funccionamento da machina do Estado.

«Anima-os profundo sentimento do decoro; consideram a vida uma tarefa séria, seriedade em detrimento da qual nada praticam, nem permittem. Gozam da saude intima, do equilibrio, da rectidão no julgar e no proceder, synthetizada no bom senso; e, segundo um pensador, nada ha que mais se assemelhe á intelligencia de Deus do que o bom senso no homem.

«Attribue-se a supremacia recentemente patenteada pelos japonezes á austera observancia do *bushido*.

«Consiste o *bushido* numa serie de determinações moraes de requintada delicadeza. Cognominam-no o *Codigo do Perfeito Cavalheiro*. E' a applicação desenvolvida da regra romana:— *nec omne quod licet honestum est*—, nem todas as cousas licitas são honestas. E' o melindre da consciencia, a pureza dos intuitos, o empenho de aperfeiçoamento, o escrupulo.

«Pereira de Barros e Machado Portella obedeciam ao *bushido*. Oxalá abundassem no Brazil prototypos assim!

«Observava tambem dictames dessa doutrina

O JORNALISTA

« Como Pereira de Barros e Machado Portella, foi empregad da administração, embora desde logo passasse para a impres diaria. Dignificou-o igualmente a honrosa carta de conselheir do soberano. Fixou-se Souza Ferreira no jornalismo, e, em mei de controversias e agitações, mantove, sem um deslise, até a fim de extensa jornada, perfeita linha de serenidade.

« De promoção em promoção, sempre por merecimento, e gueu-se a redactor-chefe do *Jornal do Commercio*, o que equ valia ao exercicio de importantes attribuições publicas.

« Escrevendo assiduamente, não commetteu injustiças, ni engendrou desaffeições. Affectuoso e serviçal, perenne sorri benevolo na physionomia effusiva, actuava por meio da calma da moderação. Celebraram os seus escriptos em volume bem merencias e serviços alheios : biographias de Evaristo da Veig e Visconde de Mauá.

« Alliava-se nelle o comedimento á virtude civica do vari probo a quem impavido ferem as ruinas. Em época perigos supprimida a liberdade de imprensa, tratou com equidade a de cahidos, aos ultrajados pela maioria. Ao traçar, em janeiro d 1890, o retrospecto de 1889, estendeu a mão leal aos que qua todos tentavam então espesinhar.

« Bem haja por esse galhardo gesto que lhe basta exalçar honrado nome !

OS POETAS

« Continúa a dualidade: Franklin Doria e Teixeira de Mell «Deus revelou um dos da grey, cria as almas aos pares.

« Da mesma geração e do mesmo pendor litterario, compo Teixeira de Mello, em moço, *Sombras e Sonhos* ; Franklin Dori — *Enlevos*. Identica inspiração : versos meigos, ternos, de ma vioso lyrismo.

« Militaram os dous na imprensa ; applicaram-se os dous a estudo da historia patria. Deu a lume Teixeira de Mello erudita *Ephemerides* : publicou Franklin Doria conscienciosas narrativa de factos nacionaes, e, em seu lar invejavel, ajuntou por grina recolta de cousas brazileiras, adquiridas, depois do se fallecimento, pelo governo austriaco para o museu de Vienn onde se installará a sala — *Barão de Loreto*. Na Academia d Letras, tomou um por patrono a Casimiro de Abreu, e outro Junqeira Freire.

« Franklin Doria figurou mais do que Teixeira de Mello, po que de maior numero de cordas dispunha o seu instrumento jurisconsulto, professor, parlamentar emerito.

« Magistrado, ministro, veador da Imperatriz, presidente d Camara, nada lhe aprazia, sem o confessar, como a qualificaçã

do literato, de poeta. E poeta o foi, na mais inclyta significação do epitheto,— poeta pela excelsitude do sentimento e do idéal.

«Quem o via passar, teso, a cabeça erguida, a physionomia fechada, o olhar altivo, coado através o *pince-nez* de ouro, julgal-o-ia, si de perto o não conhecesse, sujeito de difficil accesso, pretencioso e rebarbativo. Ninguem diria, ao primeiro encontro, que alli se achava o mimoso traductor de *Evangelina*. Como enganam os aspectos, quantas iniquidades nos juizos precipitados! Lidasse alguem com Franklin Doria e iria descortinando as primazias de uma alma admiravel.

«A compostura era a attitude natural de seu corpo e de seu espirito, sobremaneira culto, affectuoso e chão. Brioso, leal, trabalhador, nada deveu a favoritismo, como a calumnia assoalhava. Na vida publica, cumpria todas as obrigações com apuro e brilho; na domestica e para com os amigos, despendia thesouros de agrado e bondade.

«Um exemplo do seu raro escrupulo: Era elle presidente da Camara dos Deputados em que o orador tinha a dupla honra de representar Minas Geraes e de servir como 1º secretario. Veio avisar o director da Secretaria de que as actas de varias sessões secretas, effectuadas 40 ou 50 annos antes, estavam em via de inutilizar-se, dentro dos envolucros estragados, consumidas pelo tempo, as traças ou a humidade. Urgia providenciar. Foram immediatamente inspeccionar os velhos documentos e, impellidos de explicavel curiosidade, tomaram os que se achavam dessellados, abertos, começando a percorrel-os. Mas, formalizado, o barão de Loreto logo atalhou:

«—Não! não podemos fazer isso. A Camara mandou fechar «esses papeis; unicamente a mesma Camara poderá determinar «que alguem os leia».

«Não houve demovel-o. Ordenou que as antigas actas se encerrassem á chave em uma gaveta, lavrando se um termo. Combinou-se então solicitar venia da assembléa para tomar a mesa as medidas convenientes. Incumbiu-se um amigo de formular o requerimento. Oh! o incommodo, a afflicção de Franklin Doria, emquanto a Camara não decidiu!

«—Praticámos uma irregularidade, advertia a cada minuto. «Violámos um segredo. Que allegaremos, si o requerimento suscitar debate?»

«—A verdade, animava o orador.

«—A verdade, retrucava, é que andámos com precipitação. Sem prévio consentimento da Camara, não podiamos tocar naquelles objectos sagrados.»

«Afinal, unanimemente, approvou a Camara a indicação de se copiarem e imprimirem as actas. Que suspiro de allivio o do presidente!

«Felicitou-o o orador.

«Tiraram-me um peso, disse, mas não importa! Resta-me o remorso de me haver portado com culposa imprudencia, a responsabilidade de um acto menos licito. E' a primeira vez...

«Verificou-se depois a nenhuma importancia dos papeis mysteriosos; inconveniente algum decorreria de, em qualquer

tempo, serem desvendados em plena luz, como, em geral, mercê de Deus, succede, o orador o crê, com os bastidores da nossa administração. Mas vêde que meticuloso homem de bem!

«Em Teixeira de Mello predominava analoga sensibilidade moral. Consagrou elle largos e fecundos annos do seu zelo esclarecido ao progresso de um estabelecimento que com o Instituto apresenta muitas affinidades e cuja missão se effectua em proximo rumo parallelo ao por este seguido: a Bibliotheca Nacional

«Deve-se a Bibliotheca ao iniciador, ao progressista, ao inexcedido chefe de Estado brazileiro, ao principal factor da nossa independencia, a D. João VI, de quem o Instituto, se constitue paladino, sendo a primeira associação que lhe procura levantar um monumento á grande e tão calumniada memoria.

«O Instituto e a Bibliotheca habitaram a mesma casa. Funccionou a Bibliotheca, por largo prazo, em dependencias do antigo «Convento do Carmo, onde ainda hoje está installado o Instituto

«Dirigiu a Bibliotheca o Conego Januario, um dos fundadores do Instituto em que, além do de Teixeira de Mello, brilham os nomes de outros directores da mesma Bibliotheca, quaes Ramiz Galvão e Manoel Cicero.

«O magnanimo protector do Instituto D. Pedro II amava com igual carinho a Bibliotheca, devendo ser alli venerado, com maximo reconhecimento, como aqui.

«Daquillo que mais apreciava na terra — a sua livraria — legou Sua Magestade cerca de 5.000 volumes ao Instituto e perto de 50.000 á Bibliotheca dividindo assim entre as duas casas o seu mais fino, o seu unico thesouro.

«Estabeleceu, apenas, quanto ás preciosidades doadas á Bibliotheca, a delicada condição, propria de sua doce alma incomparavel, de serem ellas designadas com o nome da digna companheira do throno e do exilio, a que justificadamente era outr'ora chamada — Mãe dos Brazileiros. Denomina-se, de facto, a collecção magnifica, em que ha mais de mil mappas e todas as obras primas do engenho humano, enriquecidas não poucas com dedicatorias autographas dos autores, *Collecção D. Thereza Christina.*

«Para completar as semelhanças, edita a Bibliotheca excellentes *Annaes*, que emulam com a *Revista do Instituto* e formam com a do Instituto de Pernambuco, com a do de S. Paulo, com a do Ceará, sustentada pela competencia e patriotismo do Sr. Barão de Studart, e com a do *Archivo Publico Mineiro*, riquissimo repositorio de informações sobre o Brazil, nas quaes se aprende a bem conhecel-o e bem conhecel-o importa em amal-o. cada vez mais.

«Viveu Teixeira de Mello entre velhos livros. Dos livros asseverou alguem que se assemelham aos homens, de que apenas restricto numero representa importante papel, confundindo-se o resto na multidão. Contrapõe-se a este conceito, infenso ás bibliothecas, o de que estas são bancos insusceptiveis de fallencia, guardando inestimaveis capitaes, cujos juros fructificam o entendimento. «Nos livros, sentenciou o avisado Montaigne, está a melhor munição para a humana viagem. « E commentou outro philosopho :

«Os livros governam o mundo.» Magna parte da Asia e da Africa obedece ao Alkorão. Rege-se a immensa China pelos livros de Confucius; a India pelos dos Vedas, a Persia pelo de Zoroastro. A civilização hodierna emanou de um pequeno livro: o Evangelho. Os nossos bens, a nossa honra, a nossa vida, dependem da interpretação dos livros chamados codigos. Confiamos o nosso corpo, a nossa saude, a nossa existencia, a individuos cuja base scientifica reside nuns aphorismos, elaborados 400 annos antes de Christo por um velho de nome Hippocrates. O modo de gerir a Patria, de lhe encaminhar os destinos, de garantir os direitos do cidadão, determina-o um epitome que, aliás, raros lêm com animo perseverante de o observar na pratica: a Constituição politica do paiz.

«Teixeira de Mello demonstrou não ser dos bibliothecarios para quem os livros se afiguram deposito de tal geito sagrado que nem ousam abrir-lhes as paginas: as onze mil virgens! Leu, estudou, produziu. Mais feliz do que Franklin Doria, porque, si não pairou nos pincaros politicos, não lhes experimentou as agruras, poetou, discorreu sobre os successos da Patria, governou uma cidade de livros. Tanto quanto pelas fallaciosas apparencias é dado apreciar, — afortunado destino!

«Vejamos

O JURISCONSULTO

«Sobrelevava no conselheiro Manoel da Silva Mafra a todas as preoccupações espirituaes o amor do direito. Considerava-o, em verdade, a *humanarum atque divinarum rerum notitia*.

«Foi juiz na época em que o magistrado, na sua carreira, viajava pelo paiz, de modo que, ao alcançar os derradeiros postos, conhecia os homens e as condições da Patria toda, contribuindo, pelas relações creadas nas mais afastadas zonas, para cimentar a cohesão nacional.

«Presidente de provincia, deputado, ministro da justiça, alegre, expansivo, a transbordar de bonhomia e cordialidade, apreciava sobretudo pesquizar a solução juridica de um caso intrincado, assegurando a cada membro da sociedade o que procedentemente lhe tocasse. Minutava um aggravo com o interesse e o deleite desfructados por outros, ao saborear um romance. Acabou como advogado de um grande pleito: o litigio do Paraná com Santa Catharina, sua amada terra natal, e que o cumulou de justas distincções. Graças ao trabalho escripto a proposito da demanda, entrou para o Instituto e alçou-se ao grupo dos mais sagazes investigadores de nossos fastos coloniaes.

«No tempo de Augusto, aggremiara-se Mafra na escola proculeana, a que objectivava, acima de tudo, «a pureza inalte«ravel dos principios, a logica inflexivel das deducções, vendo no «direito uma sciencia exacta, a geometria da justiça distribuitiva «e commutativa». Sob o sceptro de Adriano, inscripto fôra entre os prudentes a cuja resposta se attribuiu força de edificar direito: *conditores juris*.

« Nas suas sentenças, buscava Mafra cingir-se aos inexcediveis conselhos de Cervantes: « Jámais sentimento pessoal, piedade « ou odio, te impeça de discernir e seguir a verdade. Que as la- « grimas do pobre despertem em ti mais compaixão, porém não « mais justiça do que os reclamos do rico. Todas as vezes que a « clemencia conciliavel seja com a equidade, não faças cahir sobre « o culpado todo rigor da lei. Si, por acaso, deixares vergar a « vara da justiça, nunca provenha isso do peso do Ouro. Occa- « siões ha em que a deves inclinar docemente para o lado da mi- « sericordia ».

« Esses conselhos deu-os o immortal ideologo D. Quichote a Sancho Pança, quando este partiu para administrar a sua ilha. Conveniente seria si gravassem nas paredes de todos os tribunaes do mundo, inclusive nas das 23 magistraturas que derimem as contendas da Republica; 23, sim, 20 dos Estados, uma do Districto Federal, uma federal e a do territorio do Acre.

« Eis

O DIPLOMATA

« Mais que diplomata, archivo animado, encarnação da diplomacia brazileira. Viveu quasi 90 annos, representou o Brazil em oito ou nove paizes do Velho ou Novo Mundo, regeu por varios lustros a Secretaria das Relações Exteriores. Jámais quebrou a linha irreprehensivel que a todos impressionava, tornando-o legendario. Sempre a mesma fidalguia de porte e apuro de maneiras; sempre a mesma autoridade irrecusavel.

« Ao receber na Academia Franceza o marquez de Vogué, dest'arte definiu José Maria de Heredia o embaixador moderno, muito differente dos *honrados espiões* de antanho: « A missão do « embaixador empresta-lhe um caracter sagrado. Representa não « só a sociedade que lhe confia os seus poderes mas o principio es- « sencial de toda a sociedade — a paz. Quando a brutalidade dos « homens se cevou de sangue, o embaixador apparece. Diz as pa- « lavras prudentes e avisadas que acalmam os corações irritados « e sabem adoçar o orgulho do victorioso, ou a amargura do ven- « cido. Procura, encontra essas palavras comedidas, essas for- « mulas de transigencia, essas reticencias felizes, graças ás quaes « os dissentimentos de interesses consentem em retardar-se ou em « reservar-se. Nestas horas supremas é elle o mandatario de « todas as esperanças.

« Mesmo em tempo de paz, a sua actividade, a sua vigilancia, « a sua inquietação devem ser continuas. Vivendo em meio de « estrangeiros, cumpre-lhe estudal-os, adivinhal-os e esforçar-se « mesmo por lhes votar affeição e por inspirar-lh'a, afim de « melhor os comprehender e de poder mais facilmente frustrar a « intriga e os calculos inimigos. Em uma palavra, elle é o Acre- « ditado, isto é, de uma e de outra parte, o arbitro prévio, cuja « palavra pesa tudo quanto póde pesar a palavra humana.»

« Não penseis, exclama o orador, que Heredia quiz retratar o barão do Rio Branco.

« Cabo Frio approximou-se desse modelo. Foi de alguma sorte o Acreditado vitalicio do Brazil ante todas as nações que com a nossa, em seu tempo, se relacionaram.

«Alto, fino, cortez, insubjugavel, inspirava-se em seculares tradições brazileiras. No começo do seculo XVII, o brazileiro Jeronymo de Albuquerque, depois de derrotar no Maranhão a Daniel de Latouche, senhor de la Ravardière, trata-o com diplomatica bizarria.

« No seculo XVIII, o brazileiro Alexandre de Gusmão, a quem o papa Benedicto XIII nomeou principe, não o aceitando o agraciado, sobresae entre os diplomatas seus contemporaneos.

« Depois de independente, o Brazil, servido por diplomatas como Itajubá, Octaviano, Aguiar de Andrade, Visconde de Arinos, Visconde do Rio-Branco, Barão de Cotegipe, Barão de Penedo, para apenas citar alguns mortos, creou a primeira, a mais gloriosa diplomacia da America, a diplomacia que decidiu a conflagrante questão do Alabama e as reclamações sujeitas ao Tribunal Franco-Americano de Washington, bem como as submettidas ás Commissões Mixtas de Arbitramento do Chile, reclamações que interessavam ao mesmo Chile, á Inglaterra, aos Estados Unidos, á França, á Allemanha, á Italia; a diplomacia que registrou os soberbos triumphos de Missões, da Trindade, do Amapá e do Acre, o que acaba de alcançar em Haya, — e o orador é insuspeito proclamando-o, pois notoria é a sua attitude politica,—uma das mais puras victorias incruentas que os factos das nações ainda assignalaram. (*Muito bem! Bravos!*)

«Honra á diplomacia brazileira, legitimo padrão de orgulho patrio e de que o visconde de Cabo Frio era um symbolo vivo e venerando!

«Tambem deixou luzente rastro na diplomacia

O ESTADISTA

«Perto de um seculo viveu Cansansão de Sinimbú e durante 67 annos fez parte do Instituto

«Subiu, no Imperio, até onde um cidadão podia subir. Em multiplos e variados cargos politicos e administrativos, patenteou perfeita idoneidade.

O *gentleman* — chamavam-lhe.

« Aprimorado *gentleman*, na realidade, pelos modos sisudos e fagueiros, pelos gestos discretos, pelo selecto do trajo, pela esmerada polidez.

« Quem o avistava, de relance embora, experimentava o influxo de soberana dignidade. A dignidade, o indefinivel predicado que avassalla o geral acatamento, constituia-lhe a norma invariavel. Dahi a decisão, a energia inconcussa, o proseguimento imperterrito na rota assentada, a despeito da grita entre os contrarios.

«No Parlamento tinha dicção severa e sobria, natural aristocracia de attitudes, circumspecta elegancia, argumentar con-

ceituoso, que o laureavam na tribuna, onde tanta eloquencia refulgia.

«Homem de acção, sabendo impavido tornar obedecida a autoridade, soffreu duras increpações.

«Tão pobre, em seu posto, após numerosas decadas de serviços ao paiz, o encontrou a Republica, que espontanea lhe prestou esta homenagem: decretou-lhe uma pensão.

«Finalmente

O PRINCIPE

«Casado pouco mais de seis annos com a princeza brazileira D. Leopoldina, recommenda-se, por varios motivos, D. Luiz Augusto de Coburgo Gotha, Duque de Saxe, á attenção do Instituto, de que foi presidente honorario.

«Digno genro de D. Pedro II, descendia da preclara casa da Austria, de onde veio a mãe do inolvidavel Imperador, e que tão carinhosa acolheu os netos do mesmo, os filhos de Izabel, a Redemptora.

«Não esquecerá o Instituto que a circumstancia de ter vindo de Vienna a primeira Imperatriz proporcionou ao Brazil a visita da celebre commissão scientifica bavaro-austriaca, que proficuamente percorreu e explorou a nossa terra, e na qual, entre outros sabios de nota, avultou Carlos von Martius, autor da monumental *Flora brasiliensis*.

«Dous factos tornam a memoria do Duque de Saxe sympathica aos brazileiros: 1°, a viagem que em 1865, menos de um anno depois de casado, effectuou no Rio Grande do Sul, acompanhando o Imperador, por occasião da invasão paraguaya. Percorreu vertiginosamente a cavallo mais de 400 leguas, participando do enthusiasmo despertado pelo monarcha, e, ao lado deste, com o Conde d'Eu, assistiu á rendição de Uruguayana; 2°, outra extensa e custosa excursão pelo interior do Brazil, em pleno sertão. O orador teve o ensejo de estar mais tarde nos logares visitados por Sua Alteza. Guardava o povo encantada lembrança de guapo mancebo louro, muito prazenteiro e attrahente, affeito aos nossos costumes, sincero apreciador de nossas cousas, parecendo brazileiro de coração.

«Terminou o orador. Ahi ficam em inhabil e deficiente escorço os perfis dos consocios que partiram.

«Qual a conclusão indicada pelo conjuncto de tantas existencias extinctas?

«Doutrinava um imperador philosopho da antiguidade, do qual D. Pedro II era neto, no affirmar de Victor Hugo, doutrinava Marco Aurelio: «Não maldigas da morte; faze-lhe bom «acolhimento, incluindo-a na lista dos meros phenomenos da vida. «Ser dissolvido é o mesmo que passar da infancia á juventude, e, «depois envelhecer; é o mesmo que o crescimento, a dentiação, o apontar da barba, o assomar das cans, a procreação, e, «nas mulheres, a gestação dos filhos, seguida do parto: funcções

« puramente physicas, acarretadas pelas phases successivas do « existir. Todo espirito que reflecte não mostra para com a morte « nem leviandade, nem medo, nem colera, nem jactancia: es- « pera-a como um acto simples da natureza.»

« Accrescenta um pensador moderno: « Para o homem bom « a morte não é mais do que o abrir e fechar de olhos que não « interrompe a visão». Não passou, sem duvida, desse pestanejar, com relação aos hoje aqui commemorados. A visão delles, acredita o orador, sublimou-se; é agora toda de paz e bemaventurança.

« Si na cidade eu encontrar dez justos, declarou o Senhor a Abrahão, não a destruirei, por amor desses dez. Relembramos mais de dez credores de saudoso acatamento. Ditosa Patria que taes filhos teve; optimo o sólo em que taes plantas se altearam. Sem desalento, em conjunctura alguma, delle devemos aguardar florescimentos triumphaes.

« Que o appello á imagem santa da Patria, saudada com a affirmativa da universal confiança em seu grandioso porvir, compense o resgate a livida enumeração de sombras funebres.

« Abençoadas sejam, no emtanto, as sombras que accenderem no mundo, perpassando, a luz inextinguivel de formosas acções e altos exemplos!»

O Sr. Presidente levanta a sessão e agradece de novo o comparecimento dos altos representantes dos poderes publicos, Exmas. senhoras e cavalheiros.

ASSEMBLEA GERAL DE 21 DE NOVEMBRO DE 1907

Presidencia do Sr. Marquez de Paranaguá

A's 2 horas da tarde, na séde social, abre-se a sessão com a presença dos senhores Marquez de Paranaguá, Barão de Paranapiacaba, Barão Homem de Mello, Conselheiro João Alfredo Corrêa de Oliveira, José Francisco da Rocha Pombo, Barão de Alencar, Dr. Sylvio Roméro, Dr. Francisco Baptista Marques Pinheiro, Conselheiro Candido Luiz Maria de Oliveira, Dr. Augusto Olympio Viveiros de Castro, Antonio José Dias de Castro, Commendador José Luiz Alves, Dr. J. Barbosa Rodrigues, Dr. Benjamin Franklin Ramiz Galvão, Dr. Bernardo Teixeira de Moraes Leite Velho, Carlos Lix Klett, Manoel de Oliveira Lima, Orville Adalbert Derby, Dr. João Pandiá Calogeras, Dr. Leopoldo de Bulhões, Dr. Alfredo de Carvalho, Coronel Ernesto Senna, Commandante Carlos Vidal de Oliveira Freitas, Coronel Honorio Lima, Dr. Manoel Alvaro de Souza Sá Vianna, Dr. José Joaquim Seabra, Monsenhor Vicente Lustoza, Dr. Alfredo Nascimento, Commendador Arthur Ferreira Machado Guimarães, Eduardo Marques Peixoto, Dr. Alcibiades Furtado, José Veris-

simo, General Thaumaturgo de Azevedo, Dr. Gastão Ruch, Dr. Antonio Jansen do Paço, Dr. Amaro Cavalcanti, Dr. Salvador Pires de Carvalho e Albuquerque, Senador Arthur Indio do Brazil, Dr. Cincinato Braga, Major Belisario Pernambuco, José Joaquim da França Junior, Dr. Affonso Arinos, Dr. Manoel Cicero Peregrino da Silva, Desembargador Antonio Ferreira de Souza Pitanga, Dr. Jesuino da Silva Mello, Dr. Euclydes da Cunha, Conselheiro Angelo Thomaz do Amaral e Max Fleiuss.

O Sr. Presidente declara que a Assemblea foi convocada para eleger a directoria e as commissões permanentes, para o anno de 1908, na conformidade dos arts. 24, 25 e 26 e seus paragraphos dos Estatutos e do edital publicado no *Jornal do Commercio*.

Convida em seguida para escrutinadores os Srs. Drs. Manoel Cicero Peregrino da Silva e Augusto Olympio Viveiros de Castro.

O Dr. Manoel Cicero lê os artigos dos Estatutos citados pelo Sr. Presidente.

São recebidas 48 cedulas com os nomes dos socios que devem compôr a directoria e 51 para as commissões.

O Sr. Presidente declara que, havendo excesso de tres chapas para a organisação das commissões permanentes, visto terem sido recebidas 51 e acharem-se presentes 48 socios, vae mandar proceder a novo escrutinio para as commissões.

Pede a palavra o Sr. Dr. Alcibiades Furtado, pela ordem, e lembra a conveniencia de se adiar a votação, attendendo a terem se retirado alguns socios que já tinham votado.

Manifestam-se favoraveis á indicação os Srs. Conselheiro Candido de Oliveira, Barão de Paranapiacaba, Conselheiro João Alfredo e contra os Srs. Max Fleiuss e Dr. Viveiros de Castro.

O Sr. Presidente diz que de modo algum consente no adiamento e que vae mandar proceder a novo escrutinio para as commissões permanentes, determinando que para tal fim se proceda á chamada, pois os Estatutos estabelecem para a Assembléa Geral o comparecimento de 21 socios e acham-se presentes mais de 40.

O Sr. Conselheiro Candido de Oliveira diz que com a resolução ficam privados de votar os socios que se retiraram.

O Sr. Presidente declara que os socios que se retiraram antes de concluidos os trabalhos abriram, assim, mão de seu direito de manifestação, sem que isso, porém, prejudique de modo algum a normalidade da Assembléa.»

Feita a chamada, verifica-se que se retiraram os Srs. Carlos Lix Klett, Drs. Sylvio Romero e Leite Velho, e que deram entrada no recinto os Srs. Drs. Bernardo Horta, Arthur Orlando e Joaquim Xavier da Silveira Junior.

Corrido o novo escrutinio, são recebidas 48 cedulas para as commissões permanentes.

Procede-se á apuração da directoria com auxilio dos Srs. Drs. Gastão Ruch, Cincinato Braga e Coronel Ernesto Senna, convidados para ajudantes dos escrutinadores.

O resultado foi o seguinte :

Presidente :

	Votos
Marquez de Paranaguá	46
Barão do Rio-Branco	2
1º Vice-presidente :	
Visconde de Ouro Preto	43
Em branco	5
2º Vice-presidente :	
Barão Homem de Mello	42
Barão de Paranapiacaba	1
Em branco	5
3º Vice-presidente :	
Desembargador Antonio Ferreira de Souza Pitanga	42
Barão de Alencar	1
Em branco	5
2º Secretario :	
Dr. Alcibiades Furtado	29
Eduardo Marques Peixoto	13
Dr. Alfredo Ferreira de Carvalho	3
Dr. Augusto Olympio Viveiros de Castro	2
Em branco	1
Orador :	
Conde de Affonso Celso	47
Em branco	1
Thesoureiro :	
Commendador Arthur Ferreira Machado Guimarães	46
Dr. Clovis Bevilaqua	1
Em branco	1

(Comparece mais o Sr. Dr. Sabino Barroso Junior.)

O Sr. Presidente declara eleitos os mais votados e diz que recebe com profundo reconhecimento a prova de distincção conferida pelos seus illustres consocios reelegendo-o para o cargo de Presidente deste Instituto.

« Exerceu elevadas funcções no nosso paiz, mas de nenhuma se sentiu mais honrado.

« Ha um anno, vencendo ás vezes sacrificios, occupa esta cadeira, sem ter faltado a uma unica sessão.

« A sua edade, porém, não permitte mais o emprego ou o abuso dessas energias.

« Agradece a nova demonstração de apreço de seus prezados collegas, mas pede-lhes que acceitem a sua dispensa, attendendo aos justos motivos que a determinam.

« Continuará no Instituto no exercicio de sua funcção de socio, que muito lhe honra e despede-se de seus dignos companheiros, cordialmente agradecido pelas attenções que lhe dispensaram e pela sabia coadjuvação que lhe deram.»

O Sr. Oliveira Lima diz que, em nome de seus collegas, agradece as bondosas expressões do Sr. Presidente e que, acatando a resolução de S. Ex., propõe que se mande collocar na Secretaria o retrato do Sr. Marquez de Paranaguá, e se con-

signe na acta o voto de reconhecimento do Instituto pelos relevantes serviços que lhe deve.

A indicação é acceita com manifestações geraes de applauso.

O Sr. Presidente declara-se mais uma vez penhorado pela manifestação que acaba de receber.

O Dr. Alcibiades Furtado diz que agradece a sua reeleição para o cargo de 2º Secretario, mas que, por motivos de ordem superior, renuncia o mesmo cargo, indicando para substituil-o o seu illustre collega o Sr. Eduardo Marques Peixoto, que já tem desempenhado por vezes tal funcção.

O Sr. Presidente consulta o Instituto e é unanimemente rejeitada a renuncia.

Procedida a eleição, mediante chamada, para o cargo de Presidente, pela renuncia do Sr. Marquez de Paranaguá, são recolhidas 40 cedulas, por se terem retirado mais os Srs. Conselheiro João Alfredo e Drs. Salvador Pires, Marques Pinheiro, Orville Derby, Alfredo Nascimento e Bernardo Horta, Dias de Castro, J. J. França Junior e commendador José Luiz Alves.

Resultado da eleição :

	Votos
Barão do Rio-Branco	39
Manoel de Oliveira Lima	1

O Sr. Presidente proclama Presidente do Instituto Historico no anno de 1908, o Sr. Barão do Rio-Branco. (A proclamação é recebida com applausos.)

Procede-se em seguida á apuração das 48 cedulas recebidas com os nomes dos socios indicados para as commissões permanentes.

Resultado :

Fundos e Orçamento

	Votos
Visconde de Ouro Preto	46
Dr. Clovis Bevilaqua	27
Dr. Epitacio Pessoa	27
Dr. Jesuino da Silva Mello	26
Belisario Pernambuco	26
Barão de Paranapiacaba	21
Dr. Francisco Baptista Marques Pinheiro	20
Desembargador Antonio Ferreira de Souza Pitanga	20
Conselheiro João Alfredo Corrêa de Oliveira	19
Drs. Sylvio Romero, Amaro Calvacante, e coroneis Honorio Lima e Ernesto Senna, cada um	1

Eleitos os cinco primeiros.

Estatutos e Redacção

Dr. Alfredo Ferreira de Carvalho	29
Max Fleiuss	28

	Votos
Conde de Affonso Celso	28
Dr. Augusto Olympio Viveiros de Castro	27
Dr. Alfredo Nascimento	25
Capistrano de Abreu	21
Dr. Manoel Cicero Peregrino da Silva	20
Conselheiro Candido de Oliveira	20
Dr. Sylvio Romero	18
Dr. João Barboza Rodrigues	16
Barão de Alencar	2
Monsenhor Vicente Lustoza	1

Eleitos os cinco primeiros.

Historia

Dr. Benjamin Franklin Ramiz Galvão	30
Dr. Pedro Augusto Carneiro Lessa	29
Visconde de Ouro Preto	28
Dr. Bernardo T. de Moraes Leite Velho	27
Dr. Antonio Jansen do Paço	26
Capistrano de Abreu	21
Conde de Affonso Celso	17
Conselheiro Ruy Barbosa	17
Evaristo Nunes Pires	16
Conselheiro Candido de Oliveira	13
Manoel de Oliveira Lima	3
Dr. Sylvio Romero	1
Dr. Alfredo Ferreira de Carvalho	1

Eleitos os cinco primeiros.

Geographia

Orville A. Derby	46
Barão Homem de Mello	41
Dr. José Americo dos Santos	34
Dr. Euclydes da Cunha	33
Dr. Gastão Ruch	26
Commendador Arthur Guimarães	18
Dr. Rodrigo Octavio	16
Belisario Pernambuco	15
Dr. João Pandiá Calogeras	3
José Verissimo	1
Dr. Alfredo de Carvalho	1
Carlos Lix Klett	1

Eleitos os cinco primeiros.

Archeologia e Ethnographia

Dr. Sylvio Romero	47
Desembargador A. F. de Souza Pitanga	33
Conselheiro Tristão de Alencar Araripe	28
Conselheiro João Alfredo Corrêa de Oliveira	28

	Votos
Dr. Salvador Pires de Carvalho e Albuquerque	26
Dr. Alcibiades Furtado	20
Dr. J. Barbosa Rodrigues	19
Dr. Epitacio Pessôa	14
Barão Homem de Mello	13
José Verissimo	3
Conselheiro Candido de Oliveira	2
Dr. João Pandiá Calogeras	1
Barão de Alencar	1

Eleitos os cinco primeiros.

Manuscriptos

Eduardo Marques Peixoto	47
Dr. Alcibiades Furtado	46
Dr. José Carlos Rodrigues	38
Commendador Arthur Guimarães	30
J. F. da Rocha Pombo	27
Dr. Antonio Jansen do Paço	17
Dr. Felisbello Freire	17
Coronel Ernesto Senna	7
Carlos Lix Klett	2
Marquez de Paranaguá, Belisario Pernambuco, Dr. Alfredo de Carvalho e Oliveira Lima, cada um	1

Eleitos os cinco primeiros.

Admissão de socios

Barão de Alencar	43
Dr. Joaquim Xavier de Silveira Junior	28
Dr. Manoel Cicero Peregrino da Silva	27
Dr. Miguel J. R. de Carvalho	27
Dr. Leopoldo de Bulhões	27
Dr. Salvador Pires	19
José Verissimo	18
Dr. M. A. de S. Sá Vianna	17
Barão Homem de Mello	15
J. F. da Rocha Pombo	6
Dr. João Pandiá Calogeras	2
Conselheiro João Alfredo, Drs. Alfredo Nascimento, Oliveira Lima e Alcibiades Furtado, cada um	1

Eleitos os cinco primeiros.

O SR. PRESIDENTE faz a proclamação dos socios eleitos para as commissões e levanta a sessão ás 6 horas e 20 minutos da tarde.

Rio de Janeiro, 21 de novembro de 1907.

MARQUEZ DE PARANAGUÁ,
Presidente da Assembléa Geral.

ANNEXOS

I. RELATORIO DO DR. NORIVAL SOARES DE FREITAS, COMMISSIONADO DO INSTITUTO EM PORTUGAL

II. ESTATUTOS DO INSTITUTO

III. REGIMENTO INTERNO DO INSTITUTO

IV. CADASTRO SOCIAL

RELATORIO

APRESENTADO PELO COMMISSIONADO DO INSTITUTO HISTORICO EM PORTUGAL

Exm. Sr. Presidente do Instituto Historico e Geographico Brazileiro.

Não será de extranhar que, para introito deste breve relatorio, isento completamente de bellezas de fórma e de valor, simples noticiario, como me cumpre apresentar por ter concluido a gloriosa incumbencia de representar no estrangeiro a mais douta e tradicional aggremiação scientifica da nossa Patria, exprima a mais sincera gratidão pela benevola e immerecida honra com que me distinguiu o Instituto Historico e Gographico Brazileiro.

Seja-me, porém, permittido ao agradecer a fidalga confiança, que me foi conferida a despeito do meu pouco merecimento, salientar com a justiça que se impõe o nome de Max Fleiuss, a quem cabe a iniciativa da commissão que modestamente desempenhei e a conta de quem deve ser levado o resultado dessa missão.

Estas palavras não poderão, estou certo, ser tomadas como elogios descabidos, perque o nome de Max Fleiuss, a quem, em bôa hora, foi confiado o Secretariado Perpetuo desta erudita Associação, não é desconhecido em nosso meio intellectual. No Instituto, que se deve orgulhar de possuil-o em seu seio e de o apontar como um dos seus mais brilhantes e prestimosos membros, esse nome soará sempre glorioso, á frente de todas as grandes emprezas triumphadoras.

Max Fleiuss não é sómente a intelligencia lucida, o espirito culto, é um incansavel investigador, de idéas progressistas, alma libertada da inveja corruptora, além de vigoroso perscrutador de larga objectiva, de herculea força de vontade, carinhoso cultor da historia patria e cioso continuador de todas as glorias do Instituto, a que elle tanto quer.

A prova deste carinho está flagrante em um dos seus ultimos relatorios, quando registra o conceito erroneo, maldoso e falsamente emittido por muitos sobre o sabio Instituto que é, sem duvida, o cofre severo de todas as nossas tradições. Fazia-se necessaria formal contestação aos erroneos conceitos. Pois bem ; elle não vacillou, e desse meio de homens encanecidos

no saber e experimentados nas lutas, foi elle o primeiro que veio á liça, firme e resoluto.

Que o Instituto não é uma associação obsoleta, ankylosada pela vetustez, a psalmodiar feitos de outras éras e a viver da contemplação do passado, elle o provou farta e sobejadamente.

Dizer o que é hoje este velho templo da Sciencia, é repetir uma interminavel serie de serviços prestados á Patria e aos quaes o nome de Max Fleiuss está imperecivelmente ligado, numa apotheose de luz, inicio de uma phase nova, cheia de actividade e de promissores resultados. Max Fleiuss, porém, não o engrandece sómente por um lado. Elevando-o, trabalhando em bem do seu capitulo mais delicado, e melindroso, — o lado intellectual— não esquece a exterioridade, a parte material, demonstrando assim comprehender a verdade nitida do *mens sana in corpore sano*.

E foi nesta faina louvavel, nesta abnegação incessante pelo estudo, na sêde de conhecimentos novos com que pudesse mais destacar o Instituto Historico, que o seu illustrado Secretario Perpetuo, sem embargo dos meus insufficientes conhecimentos, confiou-me bondosamente a missão de ir a Portugal por conta dessa Associação, afim de visitar os principaes Archivos e Bibliothecas daquelle paiz, de onde desejava extrahir os elementos que dissessem respeito á nossa historia.

Confesso que accedendo, desde logo não deixei de duvidar do proseguimento e realização de tão elevada idéa, em vista dos recursos que semelhante empreza exigiria. Por outro lado, devo dizer, não esperava que a mesma confiança em mim se mantivesse, no caso de sua realização ; não pelo facto de que me pudesse esquivar a tal dignidade, mas pelo receio de cahir no desagrado de tantos e na inveja avassalladora que, por força, não se conteria.

Estou certo de que com outro auxiliar, a quem melhor caberia a honra que me tocou, o Instituto colheria muito mais proveitoso e consideravel resultado, porque para o successo da Commissão desempenhada não era bastante o trabalho e a boa vontade com que humildemente se apresentou o autor deste, acceitando tão honroso convite. E ahi está, Sr. Presidente, permitta-me dizel-o, o que maior gratidão me despertou.

Em pouco tempo o desejo do operoso Secretario Perpetuo firmou-se e ficou definitivamente assentada a minha viagem a Portugal. Era, pois, necessario corresponder á confiança desmedida de que eu fôra alvo. E para isso, para desta delicada empreza desobrigar-me satisfactoriamente, defendendo o nome de Max Fleiuss, a quem cabia a responsabilidade *mater* da missão, trabalhei tanto quanto m'o permittiram os fracos recursos de que dispunha, evitando assim accusações e apôdos que se não fariam esperar.

E' por isso e por saber, como me orgulho de conhecer, a rota invejavel que vem tirando o Instituto ha 70 annos de labor em prol da nossa historia, que me não farto de agradecer á douta Instituição, e especialmente ao seu Secretario Perpetuo, permit-

ta-se-me este destaque, a gentil e carinhosa prova que me dispensaram com tal commissão.

* * *

Assim estabelecido, por carta de 26 de fevereiro de 1907, recebi ordem para seguir viagem pelo vapor *Oriana*, que daqui deveria partir a 7 de março do mesmo anno.

Por esta carta, foram-me fornecidas, além de outras verbaes, recommendações para, chegado que fosse a Lisbôa, apresentar-me immediatamente aos representantes diplomaticos e consular brazileiros, dos quaes deveria receber as recommendações necessarias, afim de iniciar com presteza os trabalhos da commissão.

A 23 do mesmo mez tinha eu o grande contentamento de desobrigar-me em Lisbôa da primeira incumbencia do Instituto. Tão captivantes gentilezas foram prodigalisadas ao commissionado do Instituto por parte dos illustres representantes brazileiros, que me não posso furtar de pedir á dignissima Directoria deste Instituto se digne de officiar áquelles distinctos brazileiros, Dr. Alberto Fialho, Manoel da Silva Pontes e Augusto Sarmento Pereira Brandão, Ministro, Consul e Vice-consul do Brazil em Lisbôa, reiterando ainda uma vez os agradecimentos sinceros que lhes dirigi por occasião da minha volta, agradecimentos que deverão ser estendidos a todos os seus dignos subordinados.

Reatemos, porém, o assumpto.

Por aquella carta fôra ainda autorizado a contractar copistas que de perto me pudessem auxiliar nas transcripções dos documentos que me parecessem interessantes á nossa Historia, especialmente com relação ao Rio de Janeiro (parte mais exigua do nosso Archivo), que aos poucos fosse conhecendo nas investigações procedidas nas Bibliothecas e Archivos, quer publicos, quer particulares, de *Lisboa*, *Porto*, *Coimbra* e *Evora*.

Para confronto, afim de evitar copiassem documentos que o Instituto já possuisse, com prévio cuidado muni-me, não só do catalogo dos manuscriptos existentes no Archivo do Instituto, como tambem do das obras impressas, que me deveriam guiar na acquisição de livros indispensaveis que porventura já não possuisse a Bibliotheca dessa Associação.

Infelizmente, a utilidade destes catalogos, peza dizel-o, é quasi nulla. Forçoso é confessar que em breve vi-me na dura e dispendiosa contingencia, que me consumia grande parte do tempo de que dispunha, de preceder todos os meus actos da necessaria consulta ao illustrado Secretario Perpetuo.

Eis ahi, Sr. Presidente, em rapidos traços, as instrucções terminantes, que antes de encetar minha tarefa, recebi daquelle Secretario e do Bibliothecario do Instituto, Sr. Dr. José Vieira Fazenda, o apreciado chronista e constante indagador das cousas do Rio de Janeiro.

Si a todas ellas não dei o cumprimento desejado, resta-me o consôlo de ter procurado cumprir o meu dever, esforçando-me em acatal-as, como mereciam.

Em chegando a Lisbôa, com os primeiros preparativos, recebia eu as primeiras desillusões: via os meus esforços cerceados por ambiguas promessas e presos ás mais desanimadoras esperanças para empreza de tanta responsabilidade.

A época era em si de dó e de tristeza.

Parecia que o destino me reservava máos momentos. Tudo me corria contra. Lisbôa mergulhara na mais santa quietude e solidão dos claustros e todo Portugal jazia no mais completo e tradiccional retiro religioso.

Eram, repito, os mais desanimadores possiveis os resultados das minhas primeiras tentativas, pois chegara eu com a Semana Santa, tempo que no velho Portugal é todo consumido em uma fuga constante para o socego da aldeia e para o afastamento da ostentação e da vaidade. Além disso, a época em que aportei era justamente a escolhida para o gôzo de férias dos funccionarios publicos, cujas repartições, por isso mesmo encerradas, não escapavam a este sentimento de inacção.

Com a reabertura dos Archivos e Bibliothecas e devido á cavalheirosa apresentação dos representantes brazileiros e de alguns socios correspondentes desse Instituto, que neste mister me sobremodo coadjudavaram, transpuz pela primeira vez os humbraes da grandiosa, fria e severa Torre do Tombo.

Ao penetrar neste famoso e riquissimo thesouro portuguez, onde se acha grande parte da nossa historia, tive a impressão de quem enfrentava um sabio gigante que impassivel se submettia com santa resignação a todas as dissecações scientificas, guiando calmamente quem deveria empunhar o escalpello para bem de um estudo. Vi o labyrintho por onde havia de trilhar com cautela e dirigir meus trabalhos de investigação.

Saber o que é a Torre do Tombo é imaginar uma cidade secular, modesta, despida de monumentos, inimiga do progresso, cujas viellas são formadas por uma incalculavel série de longas e interminaveis estantes, sem ornamentos, mas repletas de volumosos massos pardacentos, onde, sem duvida, repousa, em grande parte ignorado, o que ha de mais bello e curioso dos nossos fastos e o que ha de mais rico da Historia de Portugal.

O meu primeiro cuidado foi o de qualquer principiante: correr de extremidade a extremidade aquelle monumental archivo, e, depois de repetidas indagações, conhecer o seu organismo, o seu roteiro, embalado na risonha esperança de uma catalogação precisa, que não existe.

Devo frizar que não quero com isso criticar ou deprimir o devotamento dos portuguezes a tão fascinador estudo.

Sou o primeiro a attestar o seu zelo e competencia no assumpto; o que quero dizer é que, em face da quantidade exuberante de documentos e da diversidade de assumptos que encerram, o catalogo não é facil, nem de rapida organização; certo, é, porém, que si houvesse um pessoal proporcional ao fatigante trabalho de investigação que exige aquelle Archivo, a pesquisa aos que lhe são alheios seria coróada do mais prompto e facil resultado, embora deficiente

Como se vê, esta confissão, a que fui incidentemente forçado, é um franco elogio ao diminuto numero de funccionarios, em vista da catalogação que já hoje possue.

A catalogação, aliás um tanto antiga e que testemunha um trabalho grandioso para a época em que foi feita, obedece a uma grande divisão — *corpo chronologico e chancellarias* — que por sua vez foram divididas em *proprios* que, como o seu nome explica, parte do homem para o facto, isto é, tem sua base no personagem historico; e em «*communs*», justamente o contrario daquelle, isto é, a que se baseia no facto e no assumpto do ponto historico.

Depois de ahi procurar, si bem que com resultado assaz satisfactorio, os documentos que se relacionassem com as minhas notas e informações verbaes, julguei mais conveniente, afim de poupar o diminuto prazo de minha commissão, marcar o que algo de interessante me fosse apparecendo nas investigações a que procedia, então, nas *chancellarias*, e, emquanto estivessem as notas por mim marcadas em trabalho de cópia, destinar a minha actividade a outro estabelecimento.

Cumpre-me agora dizer que esta foi a norma que segui nos differentes estabelecimentos por mim percorridos, norma efficaz attentos os resultados acceitaveis que surgiram.

E foi assim que depois de mandar copiar o volumoso processo-crime do padre Manoel de Moraes, sacerdote theologo nascido na nossa então Villa de S. Paulo, e que, como se sabe, esteve preso no carcere da Inquisição de Lisbôa, e depois de ter providenciado no mesmo sentido, com relação a uns poucos de regimentos fornecidos pelo rei de Portugal a diversas autoridades vindas para o Brazil, no seculo XVII e principios do seculo XVIII, tratei de percorrer todas as *chancellarias*, desde o reinado de D. Manoel até o de D. Affonso VI, das quaes extrahi notas minuciosas do que ha sobre o Brazil.

E' claro, nem esta presumpção eu teria o direito de proclamar, que estas notas não são todas as existentes naquelle Archivo; acredito mesmo que me tivessem escapado algumas; mas, o que affirmo sem receio de contestação, é que são as mais importantes e as que daquella éra mais interesse podem despertar aos infatigaveis cultores da historia da nossa terra.

Sobre a importancia, interesse e utilidade de cada um dos documentos conquistados pelo Instituto nesta commissão, calar-me-hei deante da competencia comprovada do illustre Bibliothecario do Instituto, que por diversas vezes já delles se tem occupado, com o valor que lhe é caracteristico, em trabalhos do Instituto e na imprensa, mostrando com a sua proverbial clareza e profundo conhecimento a parte curiosa que vieram descortinar.

Do *Corpo Chronologico* extrahi, como se verá adeante, algumas notas e dados sobre o Brazil.

E si não são numerosas como eu tanto desejava, esta culpa deve ser imputada ao desejo de melhor servir ao Instituto, adquirindo documentos e notas de outras Bibliothecas importantes de Lisbôa, ás quaes não havia recebido ordem de visitar.

Cumpre-me, pois, dizer que, além dos Archivos e Bibliothecas mencionadas na carta de instrucção a que já me referi, visitei, com algum resultado para o Instituto, as Bibliothecas do Palacio da Ajuda e a da Academia Real das Sciencias. Sobre cada uma dellas, direi depois rapidamente.

Não escapou a uma breve investigação um dos livros reservados do cartorio dos Jesuitas, do qual tirei, si bem que ligeiras, as notas que acompanharão a este capitulo.

E' opportuno declarar que sobre a fundação da cidade do Rio de Janeiro, facto importante a estabelecer e base, póde-se dizer, do estudo desta commissão, nada encontrei na Torre do Tombo que pudesse satisfazer a esta sabia Instituição.

Nesta pesquiza, porém, ainda despendi grande parte do tempo em verificar nos alfarrabios referentes, tão sómente, á época de tal fundação — 1565 a 1600. Felizmente, com a minha visita á Bibliotheca da Ajuda, este assumpto não ficou de todo desamparado.

Tendo recebido, por ordem verbal, pedido de informações sobre o processo de Hippolyto José da Costa Pereira Furtado de Mendonça, cumpre-me dizer que o processo em questão já está convenientemente impresso, formando um livro sob o titulo: *Narrativa da perseguição de Hypolito José Pereira da Costa Furtado de Mendonça, preso e processado em Lisbôa pelo supposto crime de franco-maçon.* Esta obra, impressa em Londres por W. Lawis— 1811—, é composta de dois volumes contendo o retrato do autor, que é o proprio Hippolyto, e o seu processo na Intendencia de Policia e na Inquisição e os regimentos por que se governa o Santo Officio.

Passo a registrar as notas que extrahi na TORRE DO TOMBO:

Regimento fornecido ao Governador do Rio de Janeiro, datado de 7 de janeiro de 1679. (Foi copiado.)

Regimento fornecido a Francisco Monteiro Coelho, secretario da Capitania do Rio de Janeiro, datado de 15 de janeiro de 1689 (copiado).

Regimento fornecido a Manoel Machado, por occasião de sua viagem ao Rio de Janeiro, em 26 de Janeiro de 1705 (copiado).

Regimento que a de usar o general da frota, Salvador Corrêa de Sá (copiado).

Regimento que a de usar o licenciado Balthazar de Castilho e Andrade que vay por Ouvidor Geral do Rio de Janeiro (copiado).

Regimento que a de usar nas minas de São Paulo e São Vicente, no Estado do Brazil, Salvador Corrêa de Sá e Benevides (copiado).

Alvará pelo qual é nomeado Duarte Corrêa Vasqueanes para o entabolamento das minas, na ausencia de Salvador Corrêa de Sá e Benevides (copiado).

Alvará pelo qual é concedido a Salvador Corrêa de Sá e Benevides fazer mercês aos que se distinguem no descobrimento das minas (copiado).

Alvará para que todas as cartas, requerimentos e mais negocios da India, Brazil e mais partes ultramarinas se remettam ao Conselho Ultramarino (copiado).

Alvará pelo qual é concedido a Salvador Corrêa de Sá e Benevides e seus descendentes, rendimentos tirados do que produziram as minas de ouro e prata.

Carta de foral, povoação e naturisamento no Estado do Pará e Rio das Amazonas, no Maranhão, de que Sua Magestade faz mercê ao capitão Pedro Sultman, irlandez de nação e aos maes de sua facção, residentes na ilha de São Christovão (copiado).

Livro de Regimentos—Brazil—Sala S—Estante 25,—Divisão 2ª e 3ª —1644. Regimento de Salvador Corrêa de Sá, pag. 13 v.

Alvará de Salvador Corrêa de Sá e Benevides sobre as minas de São Paulo e São Vicente—pag. 41 e 41 v.

Regimento fornecido ao Governador do Estado do Pará, pag. 401 v.

Regimento fornecido ao Governador do Estado do Maranhão, pag. 370 v.

Regimento fornecido ao Governador do Estado de Pernambuco, pag. 430 v.

Regimento fornecido ao Governador do Rio de Janeiro, pag. 215.

Regimento fornecido aos officiaes da Fazenda Real e Alfandega da Bahia de Todos os Santos, pag. 388.

Regimento fornecido a Manoel Machado, por occasião de sua viagem ao Rio de Janeiro, pag. 339.

Instrucções fornecidas a João Pereira do Valle, Governador do Rio Grande do Sul, pag. 339 v.

Regimento fornecido á Superintendencia do Guarda-mór das minas de ouro de São Paulo, pag. 317.

Regimento fornecido ao Ouvidor da villa de São Paulo, pag. 273.

Regimento fornecido a Jorge Soares de Macedo, pag. 275 v.

Regimento fornecido ao Ouvidor da ilha de São Thomé, pag. 258.

Regimento fornecido ao Governador da ilha de São Thomé, pag. 254.

Regimento fornecido ao Governador de Pernambuco, pag. 139.

Regimento fornecido ao capitão-mór do Pará, pag 139 v.

Regimento sobre o gentio do Estado do Maranhão, pag. 205.

Regimento fornecido ao Governador do Rio de Janeiro, pag. 190 v.

Regimento fornecido ao Governador Geral do Brazil, pag. 178 v.

Regimento fornecido ao Ouvidor Geral do Rio de Janeiro, pag. 98 v.

Regimento fornecido para uma viagem á Bahia, pag. 98.

Regimento fornecido á expedição de Soccorro na sua viagem ao Brazil, pag. 95.

Regimento fornecido a Bartholomeu Caldeira Valladão, pag. 90 v.

Regimento fornecido ao mesmo, pag. 90.

Regimento fornecido ao mesmo, pag. 89 v.

Regimento fornecido ao mesmo, pag. 88 v.

Regimento fornecido para a viagem de João Figueira Bahia, pag. 88.

Regimento fornecido ao Ouvidor do Maranhão, pag. 52.

BRAZIL — MANUSCRIPTOS — SALA S — ESTANTE 25 — DIVISÃO 2ª e 3ª — De 1 a 5.

N. 21 — Auto de devassa acerca da invasão dos hespanhó na ilha de Santa Catharina — *1 vol. — in fol. incompleto.*

N. 29 — Breves e leis sobre a liberdade dos indios do Bra — 3 vols. in fol — incompleto.

N. 41. Frei João da Apresentação Campelly — Epito historico da vida e acções de D. José Fialho no estado de Bis de Pernambuco e Arcebispo da Bahia e Bispo da Guarda (Po tugal) 1 vol.

N. 42. Narração historica das calamidades de Pernambu desde 1707 até 1715, 1 vol.

Livro 28. Documento n. 50. Regimento sobre minas d Brazil guardado no cofre da casa de Fundição de São Paulo datado de 1548.

Livro 28. Doc. 18. Contracto de rendimento das dizim reaes da Capitania do Rio de Janeiro.

Livro 28. Doc. 15. Contracto do direito dos escravos qu do Rio de Janeiro sahem para as minas e para as mais parte do Brazil.

Livro 28. Doc. 53. Regimento dos provedores das Capita nias do Brazil (1548).

Livro 38. PARECERES:

Parecer que fez Salvador Pinheiro quando preparou a ar mada para ir restaurar parte do Brazil, especialmente o Estad e Capitania de Pernambuco.

Livro 33. Doc. á pag. 111. Parecer sobre a fortificação da cidade de São Salvador na Bahia de Todos os Santos, datad de Março de 1686.

Livro 33. Doc. á pag. 293 — Parecer sobre a declaração i resolução da Consulta acerca de dois jesuitas missionarios que o prelado offereceu para as Capitanias do Sul do Rio de Janeiro, por Alexandre de Souza Freire, Governador Geral do Maranhão.

N. 103. Noticia do que succedeu no Rio de Janeiro em 1710 com os francezes.

N. 110. Relação do levante que houve em Pernambuco e do que nelle succedeu depois de um tiro que deram ao Governador, Sebastião Castro Caldas.

N. 48. Fundação da Capitania de São Vicente e acções de Martim Affonso de Souza, no Brazil e outros papeis sobre o Brazil, 1 vol.

N. 49. Descobrimento do Brazil por Frei Vicente de Salvador, dedicado ao licenciado Manoel Severino de Faria, da Sé de Evora, datado de 20 de Dezembro de 1627 — 1 vol.

N. 46. Relação do que se tem passado nas fronteiras de Matto Grosso desde o anno de 1750 até o principio do anno de 1764, sendo Governador e Capitão-general D. Antonio Rolim de Moura, 1 vol.

N. 22. Roteiro do Maranhão a Goyaz, 1 vol.

Livro 28. Doc. n. 49 do anno de 1734 — Rematação do contracto dos direitos do Commercio novo e velho do Rio de Janeiro e São Paulo sobre minas de São Paulo.

LIVRO DO INVENTARIO DO CARTORIO DOS JESUITAS

Masso 97. Cartas de padrões de diversos collegios do Brazil para os procuradores que em Lisbôa residiam no Collegio de Santo Antão.

Masso 88. Terras dadas de sesmaria em Cabo Frio.

Terras de Iguassú, no Rio de Janeiro e

Privilegios que tinham os Jesuitas na Bahia e Rio de Janeiro.

Masso 89. Fundação do Collegio da Bahia;

Assento feito em 1632 sobre a maneira de ser embolçada a provincia (jesuitica) de Portugal, de 30 mil cruzados que lhe devia a provincia do Brazil;

Extracto do testamento de Mem de Sá e de D. Francisco de Sá e.

Provas sobre a conveniencia dos jesuitas no Brazil.

Masso 80. Papeis sobre a demanda do collegio de Santo Antão com Francisco Araujo, acerca de um terreno de uma legoa de extensão no Brazil.

Masso 76. Appellação civil entre os Padres da Companhia de Jesus de Port'alegre, com João Caldeira sobre os gados do dito collegio;

Autos de acção de força entre partes, o Juiz e o irmão da confraria de N. S. da Annunciada de Port'alegre com os padres da Companhia da dita cidade, sobre os padres não quererem a dita confraria em uma capella dita no dito Collegio.

Masso 53. — Inventario que se fez por morte de Mem de Sá:

Arrendamento que deu a Condessa de Linhares a Custodio Lobo do Engenho de Sergipe;

Escriptura do concerto entre o collegio de Santo Antão de Lisbôa e o collegio da Bahia sobre a terça de Mem de Sá;

Masso 52 — Certidão sobre a posse do Engenho de Sergipe que tomaram os padres, requerida pelo provedor-geral da Companhia;

Certidão sobre o cumprimento do testamento do Conde de Linhares, D. Fernando de Noronha;

Certidão de uma escriptura de venda que fez o Collegio da Companhia da Bahia e o collegio da Companhia da Santo Antão de Lisbôa, de metade de uma fazenda de cannas em Sergipe.

Masso 51. Certidão de terem os padres expulsado Pedro Gonçalves de Mattos, fóra do Engenho de Sergipe;

Certidão dos annos que serviu de provedor o Contador da Fazenda Real e veador geral no Rio de Janeiro, Bartholomeu de Sequeira Cordovil;

Certidão da mercê que S. M. fez a Bartholomeu de Figueiredo de provedor da Fazenda Real do Rio de Janeiro;

Certidão em que consta ficar servindo de provedor da Fazenda Real do Rio de Janeiro, Francisco Cordovil de Siqueira e Mello;

Certidão de baptismo de Francisco Cordovil de Siqueira e Mello;

Certidão para servir de provedor da Real Fazenda da Capitania do Rio de Janeiro, Francisco Cordovil de Sequeira ou Superintendente de seu pae.

Masso 47. Auto de aggravo, aggravante o Reitor do Collegio do Brazil, aggravado Domingos Ferreira, sobre dizimas na Bahia;

Aggravo sobre a herança de Mem de Sá, entre partes o Collegio de Santo Antão com os pobres e misericordia na Bahia;

Appellação do Padre Proposito de Villa Viçosa do *Sanctam Ledem* de uma sentença proferida contra elle.

Masso 46. Appellação entre partes o collegio da Companhia de Santo Antão e o Padre Francisco de Araujo sobre as terras que ficaram da condessa de Linhares nas partes do Brazil.

Masso 44. Razões por parte do collegio de Santo Antão sobre a demanda que traziam com a misericordia e pobres da Bahia.

Masso 40 A. Certidões e varias do provedor e officiaes da Alfandega da Bahia, das caixas de assucar que nella se despachavam.

Masso 39. Confirmação dos privilegios para os Padres da Companhia do Brazil não pagarem direitos das cousas que lhe foram mandadas para provimento das ditas casas;

Alvará ou provisão de El-Rey para que as provisões que se passarem a algumas pessoas para resgatar escravos no Brazil ou quaesquer outras cousas fôrras de direito, se entendam sómente dos direitos que houverem de pagar á sua fazenda, mas não de vintem ou redizima.

Masso 32. Conta do Collegio de Angra com o de S. Miguel até o anno de 1707.

Mandado para ser pago o Collegio de Angra de 600 mil réis de sua dotação.

Ratificação da venda de D. Joanna de Menezes ao Collegio de Angra de uma herdade nas duas ribeiras.

Masso 31. Certidão da Alfandega da cidade de Angra, do que levavam no titulo das tenças a dinheiro os Padres da Companhia da cidade de Angra.

Instrumento de aggravo sobre uma capella que mandou fazer na egreja nova do Collegio de Angra, Domingos M. da Fonseca.

Dois testamentos e codicillo de Catharina Alves Fagundes em que deixa o Collegio de Angra por herdeiro.

Requerimento do reitor do Collegio de Angra em que se lhe pede faculte sómente remetter para o Rio, 20 moios de trigo.

Ratificação da doação que fez João da Silva do Canto, dos Padres da Companhia da cidade de Angra, de um sitio, chãos, egreja e casa na dita cidade para nelle fazerem collegio em que haviam de residir. Tem junto uma compra que os ditos Padres fizeram ao doador de 1,700 réis de fôro em uma casa na rua da Oliveirinha da dita cidade.

ıso 30. Advertencia para a execução da sentença que a
ɔrdia da Bahia e mais locatarios alcançaram sobre o le-
ei commisso tomada a terça de Mem de Sá.
ıso 29. Petição de revista sobre a terra de Mem de Sá
ırtes o Reitor e Padres do dito Collegio contra o prove-
·mãos da Misericordia da Bahia
ta-missiva importante em que se declara varias doações
Mem de Sá e o que pertencia ao Collegio de S. João.
tidão por que consta possuir Mem de Sá o engenho de
e todas as mais terras a elle annexas até sua morte, que
acha authentico em um instrumento de inquisição que a
ɔrdia da Bahia fez tirar contra o Collegio de Santo

sso 19. Papel sobre as partilhas de Mem de Sá que se ha-
ɔ fazer entre o collegio de Santo Antão e o da Bahia.
ıslado de uma carta de inquisição que veio de Lisboa para
ı a requerimento contra os pobres orphãos da Misericor-
ıidade da Bahia a requerimento dos Padres do Collegio de
Antão.
ıriptura de obrigação que fez Diogo Martins Pereira a
ɔ Sá de 30 cruzados que lhe devia.
nbrança que deu Antonio Serrão que ia por Almoxarife
tania de Pernambuco de certos conhecimentos que levava
em de Sá ser pago de seus ordenados.
l da Fazenda que se achou no Brazil do Governador Mem
ıara se fazerem partilhas entre o collegio de Santo Antão
oa e mais legatarios.
rta de sesmaria que se deu a Mem de Sá da agua do en-
de Santa Anna dos Ilheos.
ındado e posse que tomou Mem de Sá na agua que lhe
lado na Capitania do Brazil o Governador Jorge de Fi-
lo.
vará de ordenado de Mem de Sá com o posto de Gover-
Geral das Capitanias das terras do Brazil e capitão da

rtidão do registro das mercês que S. M. tinha feito a Mem

aslado dos bens que se acham no Reino e foram enviados
zil, morto o Governador Mem de Sá;
aslado do testamento de Mem Sá em que declara entre
disposições que tinha dois engenhos, um na Capitania dos
e outro em Sergipe, de assucares, e os deixava a seu filho
sco de Sá.
ventario que fez no Engenho de Sergipe de toda Fazenda
ernador Mem de Sá.
ısso 18. Traslado do foral da Capitania da cidade do Sal-
da Bahia.
ısso 17. Sentença a favor do Collegio de Santo Antão
a Misericordia da Bahia sobre a venda de um pedaço de
ıhamada Zambaia, pertença das terras de Sergipe;
ıções sobre as terras que D. Gonçalo da Costa, sendo Go-
lor do Brazil, havia dado de sesmaria a seu filho D. Al-

varo da Costa e depois lh'as deu el-Rey em capitania, as que razões eram para a causa de que D. Gonçalo trazia com Padres da companhia de Santo Antão;

Provisão para tomarem para a Fazenda dos Ilhéos, cert indios de que della se haviam ausentado.

Provisão para Affonso Garcia Tinoco ser juiz no Brazil e todas as causas da condessa do Linhares.

Masso 15. Confirmação de el-Rey ao conde de Linhares d terras na Capitania da Bahia.

Masso 13. Doação que fez Nicolau Soares a Nuno Alves B telho de umas terras em Sergipe.

Recibo dos assucares que enviou Antonio da Serra do E genho dos Ilheos, do conde de Linhares.

Certidão de doação de terras da Capitania do Brazil q fez a Mem de Sá, possuidas depois pelos Padres da Co panhia.

Petição de Mem de Sá sobre umas terras e aguas na Cap tania do Brazil que lhe deu Jorge de Figueiredo.

Titulos das terras do Brazil que foram dadas de sesmaria a Fernão Rodrigues Castello Branco, de quem vieram para condessa do Linhares por morte de Francisco de Sá, irmão d condessa, confirmadas por El-Rey.

Revisão para virem citados para o Reino os que tem to mado terras no Brazil.

Embargos ás suspensões postas ao Ouvidor da Bahia.

Certidão da Alfandega da Bahia dos assucares que vieram dos engenhos remettidos a esta cidade para o collegio.

Justificação dos rendimentos dos assucares dos engenhos d Sergipe e ilhas.

Alvará a favor do collegio para o Ouvidor do Brazil executa as sentenças sem embargo de se haver dado por suspeito.

Caderno da conta que Christovão Barroso teve na Bahia. n engenho do Conde.

Lembrança do dinheiro que se cobrou dos compradores da terras de Sergipe.

Livro encadernado em pergaminho tendo por titulo «Conta dos rendimentos e despesas do engenho de Sergipe de 1662 1663».

Masso 12. Dote que se fez á condessa de Linhares por haver de casar com o conde D. Fernando de Noronha, e nesta escriptura se mostra com que ambos entraram;

Apontamento que levou Christovão Barroso quando fo para feitor do engenho de Sergipe.

Treplica do mesmo sobre as contas do engenho.

Masso 11. Arrendamentos que deu o conde de Linhares a Jorge Francisco Thomaz, do engenho de Sant'Anna com todas suas pertenças, na Capitania de Ilhéos;

Certidão das caixas de Assucar que se carregaram da Bahia para esta cidade (Lisboa) por conta da igreja e Collegio de Santo Antão.

Masso 7. Certidão, do Padre Luiz Velloso, do assucar que carregou na Bahia por conta do Collegio para Lisboa;

Certidão sobre o preço e valia dos assucares que vieram da Capitania dos Ilhéos.

Masso 6. Inventario e conta que deu Diogo da Rocha de Sá do dinheiro, amber, prata e mais fazenda que tinha recebido de Mem de Sá, de quem tinha sido testamenteiro, e a qual lhe tomou Antonio da Serra.

CHANCELLARIAS

CHANCELLARIA DE D. SEBASTIÃO

1557 a 1578

Alvará para nelle se pagar a dizima dos Assucares. Livro 25, fl. 16 v. Sobre sesmarias na Bahia:

Carta a Luiz de Britto de Almeida. L. 29, fl. 111 v.

Carta a D. Alvaro da Costa. L. 17, fl. 61 v.

Carta a Garcia de Avilla. L. 37, fl. 20.

Carta a Sebastião Alvares. L. 25, fl. 132.

Carta a Simão da Gama de Andrade. L. 27, fl. 55.

Carta a Thomé de Souza. L. 20, fl. 5 v.

Carta a Alvaro da Costa. L. 9, fl. 93 v.

Carta a Bento Diniz de S. Tiago. L. 33, fl. 108.

Carta a Braz Fragoso. L. 25, fl. 206 v.

Carta a Egas Muniz Barreto. L. 24, fl. 228.

Carta aos herdeiros de Simão da Gama de Andrade. L. 35, fl. 50.

Carta a Paulo Dias. L. 15, fl. 94.

Carta a Thomé de Souza. L. 11, fl. 303.

Sobre sesmaria na Capitania de São Vicente, carta a Manoel da Fonsequa. L. 36, fl. 240.

Sobre sesmaria em Porto Seguro, carta a Diogo Alvares, L. 41. fl. 144 v.

Sobre sesmaria em Ceregipe, no Brazil: carta a D. Fernando de Magalhães. L. 37, fl. 83.

Sobre sesmarias na Ilha Grande, no Brazil: L. 29, fl. 216 v.

Sobre Aldeias no Brazil, alvará a D. Fernando de Magalhães. L. 40, fl. 232 v.

Alcaidoria-mor da Bahia, carta a Duarte Muniz Barreto. L. 29, fl. 145.

Alcaidoria-mor de Angra, carta a Manoel Corte Real. L. 40, fl. 98.

Alcaidoria-mor do Rio de Janeiro, carta a Francisco Dias Pinto. L. 30 fl. 280.

Almoxarife do armazem da Bahia, carta a Julião Carvalho. L. 29, fl. 120 v.

Capitania da Ilha de São João. Doação a Fernando de Noronha. L. 9, fl. 272 v.

Capitania de Pernambuco, alvará a Duarte Coelho de Albuquerque. L. 7, fl. 205 v.

Capitania de Porto Seguro, carta ao Duque de Aveiro. L. 6, fl. 86.

Capitania do Brazil, carta de penção a João de Mello, porteiro-mor. L. 21, fl. 198.

Capitão e governador geral da Bahia, carta a Lourenço da Veiga. L. 39, fl. 99 v.

Capitão e Governador do Rio de Janeiro, carta a Salvador Corrêa de Sá. L. 37, fl. 299.

Collegio da Companhia da Bahia, carta de redizima de todos os dizimos do Brazil. L. 16, fl. 208 v.

Collegio da Companhia no Rio de Janeiro, carta de sesmaria de terras. L. 26, fl. 312 v.

Contador dos contos da Bahia, carta a Antonio Faria. L. 30, fl. 105 v.

Escrivão da Alfandega da Bahia, carta a Francisco de Araujo. L. 34 fl. 182.

Escrivão da Alfandega da Capitania de São Vicente,—carta a Simão Machado. L. 6, fl. 257 v.

Escrivão do Armazem da Bahia—carta a Sebastião Luiz. L. 17, fls. 306 v.

Escrivão da Camara do Rio de Janeiro, carta a João Rangel. L. 37, fl. 95 v.

Escrivão da Ouvidoria do Rio de Janeiro, carta a Francisco Fernandes. L. 37, fl. 96.

Escrivão das Provincias dos defuntos de Pernambuco, carta a Luiz de Siqueira. L. 41. fl. 72.

Escrivão da Provedoria de Pernambuco, carta a João Carvalho. L. 33, fl. 233.

Escrivão das Sesmarias da Bahia, carta a Pantaleão Pires. L. 32, fl. 276.

Feitor e Almoxarife de Pernambuco, carta a Sebastião de Lucena. L. 24, fl. 291.

Governador da Bahia, carta a D. Luiz Fernandes de Vasconcellos. L. 28, fl 34 v.

Governador e Capitão do Rio de Janeiro, carta a Christovão de Barros. L. 27, fl. 329.

Herdeiros de Simão da Gama de Andrade—Alvará de sesmaria no Brazil. L. 35, fl. 50.

Mamposteiro-mor dos captivos de Pernambuco. Alvará a Francisco Frazão. L 5, fl. 143 ; Alvará a Pedro de Albuquerque. L. 31, fl. 153 v.

Meirinho da Alfandega de Pernambuco, carta a Martinho Gonçalves Teixeira. L. 36, fl. 124 v.

Meirinho do Rio de Janeiro, carta a João da Silveira, L. 37. fl 96,

Ouvidor Geral do Brazil, carta a Braz Fragoso, L. 2, fl. 45 v até 47.

Procurador do Numero da Bahia, carta a Miguel Ribeiro, L. 42, fl. 88 v.

Provedor da Fazenda da Bahia, carta a Antonio Ribeiro, L. 20, fl. 69 v.

Provedor da Fazenda da Capitania do Espirito Santo, Alvará a Belchior de Azevedo, L. 14, fl. 431 v.

Provedor da Fazenda de Olinda, carta a Miguel Gonçalves Vieira, L. 37, fl. 282.

Provedor da Fazenda de Porto Seguro, carta a Felippe Guilhem, L. 6, fl. 343 v.

Provedor da Fazenda de Tamaracá em Pernambuco, carta a Affonso Rodrigues Bacellar, L. 13, fl. 313.

Redizima dos dizimos do Brazil, carta ao Collegio dos Padres da Companhia, L. 16, fl. 208 v.

Terras e Aguas em Camaregibe no Brazil, Aforamento a Bento Dias de S. Thiago, L. 35, fls. 51 v.

Terras e Aguas em Capigoaribe no Brazil, Aforamento a Bento Dias de S. Thiago, L. 35, fl. 54 v.

Idem, idem em Magepe no Rio de Janeiro, carta a Duarte de Sá, L. 35, fl. 61 v.

Idem no Brazil, carta de doação de duas leguas a Luiz de Brito de Almeida, L. 30, fl. 168.

Terras, de Camara Gil, no Brazil, carta a Bento Dias de São Thiago, L. 34, fl. 55 v.

Thesoureiro das Terras do Brazil, carta a Fernando Vaz da Costa, L. 14, fl. 224; carta a Martinho de Carvalho, L. 30, fl. 156.

CHANCELLARIA DE D. FELIPPE I

1581 a 1598

Almoxarife do Rio de Janeiro, carta a Manoel Monges de Castilho, L. 18, fl. 50 v.

Camara de Pernambuco, alvará de feita para a Igreja de São Cosme e Damião, L. 31, fl. 99 v.

Capitania da Paraiba, carta a Feliciano Coelho de Carvalho, L. 24, fl. 156 v.

Capitania de Pernambuco, carta a Gorge de Albuquerque Coelho, L. 3 fls. 282.

Capitania de Porto Alegre, Doação ao Conde desse titulo, L. 14, fl 80 v.

Capitania de Recife, alvará a João Ruiz de Almeida, L. 92, fl. 329 v.

Capitania do Rio de Janeiro, carta a Francisco de Mendonça de Vasconcellos, L. 30, fl. 330.

Capitania de S. Vicente no Brazil, carta de sesmaria a D. Rodrigo de Alancastre, L. 27, fl. 15.

Capitão-mór e Governador da Bahia, carta a Manoel Telles Barreto, L. 3. fls. 22.

Chanceller da Relação do Brazil, carta a Luiz Machado de Gouvêa, L. 17, fl. 148.

Collegio da Companhia do Brazil, Doação da Redizima dos dizimos da Bahia, L. 7, fl. 88.

Companhia de Jesus no Brazil, alvará para não perderem as suas terras, L. 11, fl. 237.

Desembargador do Brazil, carta a Ambrosio Peixoto, L. 18, fl. 60; carta a Antonio Coelho d'Aguiar, L. 13, fl. 158; carta a Balthazar Ferraz, L. 16, fl. 153 v. carta a Ignacia Bandeira, L. 17, fl. 164 v.

Escrivão das Appellações do Brazil, alvará a Balthazar Nunes, L. 17, fl. 130 v.

Escrivão da Camara da Bahia, carta a Ruy Carvalho, L. 23, fl. 282 v.

Escrivão da Provedoria-mór do Brazil, carta a Nuno de Amaral, L. 11, fl. 223.

Escrivão dos reziduos do Brazil, carta a Pedro Barbosa, L. 16, fl. 149 v.

Escrivão das Sesmarias de S. Salvador do Brazil, carta a Diogo Ribeiro, L. 15, fl. 441.

Feitor e Almoxarife do Rio de Janeiro, alvará a Manoel de Castilho, L. 28, fl. 82.

Feitor e Almoxarife de 60 legoas de terra em Pernambuco, carta a Matheus de Freitas d'Azevedo, L. 11, fl. 72 v.

Governador do Brazil, carta a D. Francisco de Souza, L. 23, fl. 30.

Governador da Capitania do Rio de Janeiro, carta a Francisco de Mendonça de Vasconcellos, L. 30, fl. 330.

Governador do Brazil, carta a Francisco Giraldos, L. 17, fl. 178 v.

Guarda Porteiro da Relação do Brazil, carta a André Ferreira, L. 17, fl. 180 v.

Juizo dos Orphãos da Bahia, carta a Gorge Fernandes, L. 23, fl. 283 v.

Ouvidor Geral do Brazil, carta a Diogo Dias Cardoso, L. 18, fl. 77 v; carta a Gaspar de Figueiredo, L. 23, fl. 157; carta a Martinho Leitão, L. 9, fl. 51.

Procurador dos Feitos da Fazenda da Bahia, carta a Manoel Mendes, fl. 11, fl. 354 v.

Procurador dos indios da cidade do Salvador, alvará a Manoel Carvalho, fl. 30, fl. 12 v.

Procurador do Numero da Bahia, carta a Simão Freire, L. 24, fl. 170 v.

Procurador do Numero do Brazil, carta a Gaspar de Góes, L. 9, fl. 294 v.

Procurador-mor do Brazil, carta a André Martins Rolo. L. 18, fl. 84 v.

Provedor de Pernambuco, Alvará a Gaspar Carneiro. L. 9, fl. 311.

Provedor do Rio de Janeiro, Alvará a João Basto. L. 23, fl. 81 v.

Sargento-mór e Capitão do Brazil, Alvará a Antonio de Magalhães. L. 17, fl. 165.

Sesmaria na Bahia, carta a D. Brites de Carvalho. L. 5, fl. 80 v.

Carta a João d'Araujo de Souza. L. 21, fl. 93 v.

Sesmaria no Brazil, Alvará a Bento Dias de S. Thiago. L. 5, fl. 194 v.

Sesmaria na Ilha do Gato, no Rio de Janeiro, carta a Ruy Gonçalves. L. 9, fl. 274.

Sesmaria na Ilha do Gato, no Rio de Janeiro, carta a Salvador Corrêa. L. 9. fl. 274.

Sesmaria, no Rio de Janeiro, carta aos Indios Christãos do Brazil. L. 5, fl. 66, e L. 10, fl. 13 v.

Terras no Brazil, Doação a Lopo de Souza. L. 13, fl. 131.

Thezoureiro dos defuntos e abezentes da Bahia, carta a Luiz Corrêa. L. 24, fl. 73.

Thezoureiro dos defuntos e auzentes da Paraiba, Alvará a Lourenço de Figueiroa. L. 17, fl. 78 v.

Thezoureiro dos defuntos e auzentes de Pernambuco, Alvará a Amaro da Rocha. L. 24, fl. 139 v.

Alvará a Domingos de Meirelles. L. 24, fl. 153.

Carta a João Carvalho. L. 7, fl. 155.

Thezoureiro dos defuntos e auzentes de Pernambuco, carta a Mathias Monteiro. L. 11, fl. 402 v.

CHANCELLARIA DE D. FELIPPE II

1598 a 1621

Doações (livros)

Alcadaria-mor do Rio de Janeiro, carta a Gaspar Puga Pinto, L. 7, fl. 254.

Almoxarife da Parahiba, carta a Manoel Fernandes do Amaral. L. 17, fl. 32 v.

Almoxarife de Pernambuco, carta a Gabriel Corrêa de Bulhoens. L. 11, fl. 252 v.

Bahia. Aforamento de Chãos a Gaspar das Naos. L. 5, fls. 71 e 72 v.

Brazil. Alv. a seus moradores sobre o pagamento de suas dividas. L. 32, fl. 36 v.

Capitania mór do Espirito Santo do Brazil. Doação a Francisco de Aguiar Coutinho. L. 22, fl. 158.

Capitania mór de Portalegre, carta a D. Marique da Silva. L. 25, fl. 271.

Capitania de Pernambuco. Doação a Duarte de Albuquerque Coelho. L. 15, fl. 22 v.

Carta a Martinho de Souza de S. Payo. L. 43, fl. 39.

Capitão no Brazil, Alv. a Antonio Pinheiro. L. 14, fl. 205.

Alv. a Hipolito da Silva. L. 5, fl. 194.

Alv. a Martinho de Sá, L. 43, fl. 73 v.

Cart. a Payo Coelho de Carvalho. L. 20, fl. 298.

Capitão General do Brazil, cart. a D. Luiz de Souza. L. 39, fl. 82 v.

Capitão da Guarda do Governador do Brazil. Alv. de ordenado. L. 35, fl. 121 v.

Capitão do Rio, cart. a Constantino Menelio. L. fl. 267 v.
Carta a Manoel Corrêa. L. 21, fl. 3 v.
Carta a Martinho de Sá. L. 6, fl. 291 v.
Capitão de Sergipe. Carta a Amaro da Cruz Portocarre L. 23, fl. 212.
Carta a João Mendes. L. 20, fl. 307 v.
Capitão da Parahiba, carta a Affonso da França. L. fl. 20 v.
Carta a André d'Albuquerque. L. 7, fl. 367 v.
Carta a Francisco Nunes Marinho. L. 34, fl. 107 v.
Carta a Francisco Coelho de Carvalho. L. 18, fl. 335..
Carta a Francisco de Souza Pereira. L. 2, fl. 346.
Capitão da Parahiba, carta a João de Brito Corrêa. L. fl. 223.
Carta a João Rebello de Lima. L. 23, fl. 159.
Capitão de Pernambuco, carta a Alvaro Galvão Cardo L. 34, fl. 86 v.
Carta a Antonio de Souza. L. 17, fl. 28.
Carta a Vicente Campello da Costa. L. 23, fl. 251.
Capitão do Rio das Amazonas. Alv. a André Pereira. 35, fl. 143.
Capitão do Rio Grande. Alv. a João Rodrigues. L. 8, fl. 1
Capitão do Rio Grande, carta a Ambrozio Machado de C valho. L. 35, fl. 127 v.
Carta a Estevão Soares. L. 29, fl. 241.
Carta a Jeronymo de Albuquerque. L. 6, fl. 379.
Carta a Lourenço Peixoto Cirne. L. 26, fl. 82 v.
Capitão do Rio de Janeiro, carta a Affonso de Albuquer L. 17, fl. 67 v.
Capitão e Governador do Rio de Janeiro, carta a Ruy Pinto. L. 34, fl. 170 v.
Carcereiro da Bahia, carta a André Fernandes Saram L. 12, fl. 252 v.
Chanceller do Brazil, carta a Gaspar da Costa. L. fl. 274 v.
Collegio da Companhia de Jesus, Alv. para a fundaçã outro na cidade de Portalegre. L. 11, fl. 344.
Contador do Rio de Janeiro, carta a Manoel do Co L. 17, fl. 34 v.
Contador e Provedor da Fazenda Real do Rio de Jan carta a Francisco Cabral Homem. L. 11, fl. 340 v.
Convento de S. Bento do Brazil, Alv. do Ordinar L. 29, fl. 85.
Desembargador do Brazil, carta a Diogo de S. Mi Gracez. L. 44, fl. 211 v.
Carta a Francisco da Fonseca, L. 20, fl. 134 v.
Carta a Manoel Jacome Bravo. L. 11, fl. 340 v.
Carta a Pedro de Cascaes. L. 23, fl. 93.
Escrivão da Alfandega da Bahia. carta a Diogo Bara L. 10, fl. 256.
Carta a Domingos d'Araujo. L. 41, fl. 125.

Escrivão da Alfandega do Rio de Janeiro, carta a Sebastião Coelho. L. 43.fl. 69.

Escrivão das Execuções da Parahiba, Alv. a Miguel Alvares. L. 42, fl. 86. v.

Escrivão das Execuções de Pernambuco, carta a João Freire. L. 35, fl. 80 v. e L. 36, fl. 218 v.

Escrivão da Fazenda na Bahia, Alv. a Antonio da Mota. L. 38, fl. 187 v.

Escrivão da Fazenda na Bahia carta a Francisco de Barbuda. L. 14, fl. 378 v.

Carta a Manoel Bocarro. L. 35, fl. 43 v.

Escrivão da Fazenda de Pernambuco, carta a Manoel Mendes de Vasconcellos. L. 18 fl. 160.

Escrivão da Fazenda no Rio Grande, carta a Pedro Vaz Pinto. L. 43, fl. 36 v.

Escrivão da Fazenda em Tamaracá, carta a Antonio Carvalho,. L. 10, fl. 198 v.

Escrivão da Ouvidoria do Rio de Janeiro, carta a Francisco Alvares da Fonseca. L. 9, fl. 257.

Escrivão da Provedoria da Bahia, carta a Pedro Viegas. L. 18, fl. 180.

Executor dos Cativos no Brazil, carta a Manoel Mendes de Vasconcellos. L. 44, fl. 148 v.

Feitor de Pernambuco, carta a Gabriel Corrêa de Bulhões. L. 11, fl. 252 v.

Fundidor mór do Brazil, Alv. a Domingos Rodrigues. L. 16. fl. 258 v.

Governador do Brazil, Alv. a Gaspar de Souza. L. 29, fl. 112.

Alv. de Soldo para os homens de sua guarda. L. 30. fl. 45.

Alv. para levar comsigo seu filho. L. 29, fl. 125 v.

Alv. para vinte homens da sua guarda. L. 35, fl. 124 v.

Carta a Diogo Botelho. L. 9, fl. 234 v.

Carta a D. Diogo de Menezes. L. 14, fl. 342.

Carta a Gaspar de Souza, L. 30, fl. 33.

Governador de Pernambuco, Alv. a Mathias de Albuquerque. L. 42, fl. 206.

Governador do Rio de Janeiro, carta a Constantino Menelláo. L. 11, fl. 267 v.

Governador do Rio de Janeiro, carta a Francisco Fajardo. L. 36, fl. 107 v.

Carta a Martinho de Sá. L. 31, fl. 305 v.

Guarda Livros dos Contos, no Brazil, carta a Luiz Cabral. L. 26, fl. 54 v.

Juiz da Corôa no Brazil, carta a Ruy Mendes de Abreu. L. 20, fl. 203.

Meirinho da Alfandega de Pernambuco, carta a João de Oliveira Bezerra, L. 6, fl. 361.

Meirinho da Bahia, carta a Diogo d'Albuquerque. L. 23, fl. 71 v.

Meirinho no Brazil, carta a Antonio Machado Vasconcellos. L. 17, fl. 282.

Carta a Diogo Cirne, L. 20, fl. 206.
Provedor da Fazenda do Rio das Amazonas, Alv. a Manoel de Souza d'Eça. L. 35, fl. 148 v.
Provedor da Fazenda do Rio de Janeiro, Alv. a Constantino de Almeida, L. 17, fl. 81 v e L. 37, fl.208.
Alvará a Diogo Mariz, L. 16, fl. 209.
Alvará a Francisco de Pina. L. 7, fl. 216.
Carta a Diogo Lopes de Bulhão, L. 21, fl. 56.
Provedor da Fazenda em Tamaracá, Alv. a Bento Cabral. L. 8, fl. 320.
Alvará a Domingos Cabral, L. 43, fl. 54.
Alvará a Pedro de Liroula, L. 10, fl. 21 v.
Provedor-mór do Brazil, Alv. a Antonio de Sequeira. L. 14, fl. 113.
Provedor-mór no Brazil, carta a Antonio Barreiros. L. 44, fl. 256.
Carta a Francisco Sutil, L. 10, fl. 264 v.
Carta a Sebastião Borges, L. 21, fl. 143 v.
Provedor dos Reziduos do Brazil, Alv. de ordenado. L. 7, fl. 334.
Carta a Francisco Sutil. L. 7 fl. 348.
Regimento dos Capitães do Espirito Santo, no Brazil. L. 22, fl. 158.
Sesmarias no Brazil, carta a Antonio Cardozo de Barros, L. 1, fl. 129.
Carta a Antonio da Rocha, L. 44, fl. 89 v.
Carta ao Conde da Castanheira. L. 15, fl. 136 v.
Thezoureiro do Brazil, carta a Manoel de Azevedo Teixeira, L. 29, fl. 303.
Carta a Silvestre Landin Teixeira. L. 23, fl. 277 v.
Thezoureiro do Brazil e Guiné, carta a Gonçallo Mendes de Gouvêa. L. 20, fl. 300.
Thezoureiro dos defuntos, e auzentes do Rio de Janeiro, Alv, e aport. a Manoel Quinteiro, L. 8, fl. 201 v.
Carta a Francisco da Fonceca, L. 8, fl. 184 v.
Carta a Luiz Cabral de Tavora. L. 17, fl. 279.
Thezoureiro da Sé de Portalegre, carta a Miguel Rodrigues Rebello. L. 37, fl. 100.
Thezoureiro e Almoxarife do Rio de Janeiro, cart. a Francisco Jacome. L. 23. fl. 27 v.

CHANCELLARIA DE D. FELIPPE III

1621 a 1665

Administrador da Jurisdição Ecclesiastica do Rio de Janeiro, Provisão para se não intrometter com os defuntos e auzentes, L. 25, fl. 359.
Ajudante de Infantaria da Armada do Brazil, carta a Lucas Esprovier, L. 32, fl. 263.

Alcaidaria-mór do Rio de Janeiro, carta a Salvador Corrêa de Sá Benevides, L. 21, fl. 186.

Alferes da Fortaleza da Barra do Rio de Janeiro, carta a Belchior Rangel, L. 1, fl. 135.

Alferes de Infantaria na Bahia, carta a Jeronimo Madeira, L. 39, fl. 166.

Alferes em Pernambuco, Alv. a Fernando Themudo, L. 17, fl. 153.

Carta a Pedro de Castro, L. 23, fl. 171 v.

Alferes no Pará, carta a Francisco de Andrade, L. 15, fl. 126 v.

Alferes do Rio de Janeiro, carta a João Gonçalves de Azevedo, L. 9, fl. 134 v.

Almirante da Armada do Brazil, Alv. a Cosme do Couto Barbosa, L. 40, fl. 120.

Carta a João de Sequeira Varijão, L. 32, fl. 249 v.

Almoxarife de Pernambuco, Alv. a Balthazar Alvares Chaves, L. 27, fl. 270 v.

Carta a João de Abreu de Albuquerque, L. 38, fl. 196 v.

Almoxarife do Rio de Janeiro, carta a Affonso Rodrigues Paes, L. 40, fl. 255.

Bahia, Alv. para o Estandarte da Camara hir nas Porciçoens, L. 16, fl. 210 v.

Bispo do Brazil, Alv. de 400$ de Ajuda de custo, L. 31, fl. 226 v.

Alv. de 800$ para a Sé, L. 31, fl. 202 v.

Alv. para lhe serem pagos seus ordenados, L. 9, fl. 136.

Alv. para o seu Meirinho trazer vara brãca L. 18, fl. 44.

Alv. para se reparar Sé da Bahia, L. 26 fl. 154 v.

Alv. sobre a fabrica da Sé da Bahia, L. 26, fl. 154.

Alv. sobre os dizimos, L. 26, fl. 153 v.

Alv. sobre o pagamento de seus ordenados, L. 26, fl. 153

Alv. sobre precedencias com o Governador, L. 22, fl. 3 v.

Brazil, Alvará de Liberdade aos donos dos Engenhos, L. 23, fl. 121 v.

Doação de Terras ao Conde de Mouranto, L. 6, fl. 70.

Camara da Bahia, Alv. de ordinario ao Convento de Santo Antonio, L. 38, fl. 17 v.

Alv. de partido ao Sindico, L. 31, fl. 252.

Camara da Bahia, Alv. para despezas, L. 3, fl. 29 v. e L 31, fl. 340 v.

Alv. para a Estandarte da Camara hir na porcissoens, L. 16 fl. 210 v.

Capitania de Camutá no Maranhão, Doação a Feliciano Coelho de Carvalho, L. 35, fl. 95 v.

Doação a Alvaro de Souza, L. 17, fl. 82,

Doação a Antonio Coelho de Carvalho, L. 34, fl. 73.

Capitania do Maranhão, cart. a Diogo Carcome, L. 18, fl. 73.

Capitania-mór da Parahiba, cart. a Antonio de Albuquerque, L. 3, fl. 240 v.

Capitania do Pará, carta a Luiz Aranha de Vasconcellos, L. 18, fl. 304 v.

Carta a Manoel Madeira, L. 28, fl. 136 v.
Carta a Pedro Maciel, L. 36, fl. 137.
Capitania do Pará, carta a Sebastião de Lucena de Azevedo, L. 18, fl. 293.
Capitania da Parahiba, carta a Diogo Vieira Ferrete, L. 28, fl. 334 v.
Carta a Francisco de Souto Mayor, L. 26, fl. 71 v.
Carta a Manuel Pires Corrêa, L. 25, fl. 389 v. e L. 36, fl. 49.
Carta a Pedro Cadena, L. 17, fl. 142.
Capitania no Rio de Janeiro, carta a Bento Maciel Parente, L. 34, fl. 2.
Capitania do Rio Grande, carta a André Pereira, L. 9, fl. 12.
Carta a Bernardo da Mota, L. 13, fl. 187 v.
Carta a Cypriano Pitta Porto Carreiro, L. 31, fl. 119 v.
Capitania do Rio Grande, carta a Francisco de Almeida Mascarenhas, L. 29, fl. 10.
Carta a Francisco Gomes de Mello, L. 39, fl. 136.
Carta a Jacintho de Sequeira de S. Payo, L. 29. fl. 47.
Carta a Simão Ferreira Lagarto, L. 29, fl. 127 e 162 v.
Capitania do Rio de Janeiro, Alv. de certos direitos para os soldados, L. 29, fl. 323 v.
Carta a Clemente Nogueira da Silva, L. 29, fl. 332.
Carta a Jeronymo de Albuquerque, L. 3, fl. 298 v.
Carta a João de Moura Fogaça, L. 40, fl. 39 v.
Carta a João Rodrigues Brabo, L. 32, fl. 278 v.
Carta a Luiz Barbalho Bezerra, L. 28, fl. 57 v.
Capitania do Seará, carta a Antonio Barboza, L. 32, fl. 261 v.
Carta a Domingos da Veiga, L. 25, fl. 112 e L. 26, fl. 27.
Carta a Francisco Pereira da Cunha, L. 40, fl. 134.
Capitania em Sergipe, carta a Amaro da Cruz Porto Carreiro, L. 11, fl. 122 v.
Carta a André Gouvêa, L. 40, fl. 166 v.
Carta a Balthazar de Queiroz de Cerqueira, L. 40, fl. 20.
Carta a Gonçalo Cardozo, L. 29, fl. 304.
Carta a João Rodrigues Molenar, L. 29, fl. 48 v.
Carta a Lucas Vieira Ferrete, L. 32, fl. 262 v.
Carta a Manoel de Andrade, L. 40, fl. 170 v.
Carta a Manoel Coelho da Costa, L. 36, fl. 48.
Carta a Paulo Barboza, L. 25, fl. 43.
Capitão de Cavalos no Brazil, carta a Affonso de Albuquerque, L. 40, fl. 270 v.
Carta a Gaspar de Souza Uchôa, L. 37, fl. 50 v.
Capitão do Forte do Recife de Pernambuco, Alv. a Antonio de Lima, L. 18, fl. 301 v.
Carta a Amaro de Queiroz, L. 22, fl. 215.
Carta a Antonio Carneiro Falcato, L. 11, fl. 297 e L. 39, fl. 173 v.
Carta a Francisco Pereira da Costa, L. 27, fl. 208.
Capitão General de Artilharia do Brazil, carta ao Conde de Obidos. L. 36, fl. 48 v.
Capitão General da Cavallaria do Brazil, carta a D. Francisco de Moura. L. 36, fl. 21.

Carta a D. João de Souza. L. 28, fl. 137.
Carta a João de Souza. L. 40, fl. 168.
Carta a Jorge de Mesquita e Castello Branco. L. 27, fl. 07 v.
Carta a D. José de Villa Nova. L. 40, fl. 192.
Carta a Lucas Vieira Ferreto. L. 29, fl. 300 v.
Carta a Luiz Alvarez Brandão. L. 40, fl. 119 v.
Carta a Manoel da Costa Vieira. L. 29, fl. 181 v.
Carta a Manoel Gonçalves. L. 17, fl. 238 v. e L. 23, fl. 78.
Carta a Manoel Lopes Brandão. L. 32 fl. 137.
Carta a Manoel Pavão. L. 40, fl. 25
Carta a Manoel Ribeiro Botelho. 27, fl. 203 v.
Carta a Manoel Tavares. L. 28, fl. 169.
Carta a Manoel Vaz de Oliveira. L. 28, fl. 166 v.
Carta a Manoel de Azevedo. L. 27, fl. 202.
Carta a Nicoláo Guterres. L. 40, fl. 167.
Carta a Paulo Nunes Tinouco. L. 17, fl. 237.
Carta a Paulo de Parada. L 22, fl. 302 v.
Carta a Pedro Cavalcante de Albuquerque. L. 28, fl. 60 v.
Carta a D. Pedro de Eça e Mello. L. 28, fl. 171.
Carta a Pedro de Lemos Cabral. L. 27, fls 209 v.
Carta a Pedro de Lima. L. 32, fl. 373.
Carta a Pedro Rodrigo de Souza. L. 40, fl. 173.
Carta a D. Pedro Taveira Sotto Mayor. L. 40, fl. 151 v.
Carta a Pedro da Vide Fortes. L. 28, fl. 165.
Carta a D. Sancho Manoel. L. 28, fl. 169 v.
Carta a Sebastião Pereira Guedes. L. 40, fl. 103 v.
Carta a D. Theodozio Coutinho. L. 40, fl. 176.
Carta a Thomaz de Bivanço. L. 27, fl. 270 v.
Carta a Tristão de França. L. 26, fl. 373.
Carta a Vicente Mourão. L. 26, fl. 178 v.
Capitão de Infantaria no Rio de Janeiro. Carta a Antonio Galo de Andrade. L. 22, fl. 312 v.
Carta a Hipolito Lopes de Cerqueira. L. 37, fl. 17.
Carta a João do Porto da Atalaya. L. 29, fl. 155.
Carta a João da Rocha de Andrade. L. 26, fl. 359.
Carta a Jorge Pereira. L. 36. fl. 147.
Carta a Manoel Lopes. L. 26, fl. 95.
Carta a Pedro de Albuquerque. L. 32, fl. 364.
Carta a Pedro Gago da Camara. L. 28, fl. 256.
Carta a Salvador Correia Vasques Annes. L. 40, fl. 110 v.
Cirurgião-Mór do Brazil. Carta a Francisco Vaz Cabral. L. 29, fl. 282 v.
Collegio da Companhia de Jesus da Bahia. Alvará de 1:200$000 rs. de esmola annual. L. 29, fl. 170 v.
Convento de Santo Antonio da Bahia. Alvará de 400 rs. cada semana de esmola. L. 32, fl. 177 e L. 38, fl. 17 v.
Convento de Santo Antonio do Brazil. Alvará de sua fundação. L. 11, fl. 218 v.
Desembargador do Brazil. Carta a Francisco Mendes. L. 38, fl. 158 v.
Carta a João Rodrigues da Costa. L. 1, fl. 136.

Carta a João de Souza Cadenas. L. 3, fl. 43 e L. 38, fl. 141.
Carta a Martinho Affonso Coelho. L. 1, fl. 176 v.
Carta a Nunes Vaz Fialho. L. 3, fl. 44 v.
Carta a Pedro Casqueiro da Rocha. L. 10, fl. 61 v.
Escrivão da Alfandega da Bahia. Carta a Gonçalo Pinto de Freitas. L. 9, fl. 305.
Escrivão da Alfandega de Pernambuco. Carta a João de Sequeira. L. 15, fl. 295.
Escrivão da Alfandega do Rio de Janeiro. Carta a Pedro Martins Negrão. L. 28, fl. 87 v.
Escrivão da Provedoria dos Defuntos da Bahia. Carta a Agostinho Figueira de Azevedo. L. 27, fl. 248.
Escrivão da Provedoria de Porto Alegre. Carta a Pedro Tavares. L. 16, fl. 76 v.
Escrivão da Provedoria do Rio de Janeiro. Carta a Francisco da Costa Barros. L. 40, fl. 309 v.
Governador do Brazil. Alvará de ordenado ao capitão de sua guarda. L. 29, fl. 292.
Alvará de ordenado para os homens de sua guarda. L. 22, fl. 164.
Carta ao Conde da Torre. L. 27, fl. 214 v.
Carta a Diogo Luiz de Oliveira. L. 31, fl. 6 v.
Carta a Diogo de Mendonça Furtado. L. 2, fl. 156.
Carta a D. Fernando de Mascarenhas. L. 27, fl. 214 v.
Carta a Pedro da Silva. L. 32, fl. 256 v.
Governador das Ilhas de Ithamaracá. Doação ao Conde da Castanheira. L. 4, fl. 150.
Governador do Maranhão. Alvará sobre os sobejos das rendas do Brazil. L. 39, fl. 68 v.
Carta a Bento Maciel Parente. L. 40, fl. 93.
Carta a D. Diogo de Carcome. L. 18, fl. 73.
Governador do Maranhão e Pará. Alvará de ordenado. L. 18, fl. 80 v.
Carta a Francisco Coelho de Carvalho. L. 18. fl. 154 v.
Governador do Rio de Janeiro. Carta a Salvador Corrêa de Sá e Benevides. L. 40, fl 108.
Guarda-Mór da Relação do Brazil. Carta a Mathias Cardozo. L. 39, fl. 29 v.
Juiz dos Feitos da Corôa do Brazil. Carta a Martinho Affonso Coelho. L. 11, fl. 53 v.
Ouvidor Geral do Brazil. Carta a Antão do Mesquita. L. 3, fl. 151 v.
Carta a Diogo Bernardes Pimenta. L. 23, fl. 345.
Carta a João do Couto Barboza. L. 40, fl. 24 v.
Carta a Jorge da Silva Mascarenhas. L. 22, fl. 291.
Carta a Paulo Leitão de Abreu. L. 22, fl. 53.
Ouvidor Geral do Rio de Janeiro. Carta a Paulo Pereyra. L. 22, fl. 313.
Ouvidor da Parahiba. Alvará a Domingos Carneiro. L. 3, fl. 170 v.
Portalegre. Alvará sobre a herdade dos Berrenhos a André Juzarte de Campos. L. 29, fl. 132 v.

Porteiro da Camara do Rio de Janeiro. Carta a Matheus de Souza. L. 32, fl. 196 v.

Provedor dos Defuntos do Brazil. Carta a Diogo de São Miguel. L. 16, fl. 72 e L. 18, fl. 77.

Provedor dos Defuntos do Maranhão, carta a Pedro Fernandes Godinho. L. 30, fl. 19.

Provedor dos Defuntos do Pará, carta a João Nunes Fragozo. L. 38, fl. 310.

Provedor dos Defuntos de Pernambuco, carta a Manuel Mendes de Vasconcellos. L. 15, fl. 27 v.

Carta a Manuel de Vasconcellos. L. 23, fl. 65 v.

Provedor dos Defuntos do Rio de Janeiro. Alvará a Ignacio Duarte. L. 31, fl. 123.

Alvará a Simão Francisco Paes. L. 32, fl. 336.

Provedor da Fazenda da Capitania de São Vicente. Alvará a Domingos de Freitas. L. 15, fl. 286.

Provedor da Fazenda no Maranhão. Carta a Jacome Reimondo de Noronha. L. 1, fl. 132.

Provedor da Fazenda no Pará. Alvará a Francisco de Medina. L. 31, fl. 334.

Provedor da Fazenda da Paraiba. Alvará a Pedro Ferreira de Barros. L. 26, fl. 77 v.

Carta a Francisco Gomes Monis. L. 30, fl. 204.

Provedor da Fazenda de Pernambuco. Alvará a André de Almeida da Fonseca. L. 39, fl. 316 v.

Provedor da Fazenda de Pernambuco. Carta a Bartholomeu Ferraz de Menezes. L. 29, fl. 42 v.

Provedor da Fazenda do Rio de Janeiro. Alvará a João de Lucena. L. 16, fl. 148.

Alvará a Pedro de Souza Pereira. L. 37, fl. 34.

Carta a Gregorio da Silva de Almeida. L. 26, fl, 71.

Sesmaria no Brazil. Carta a Simão Estacio da Silveira. L. 3, fl. 213.

Alvará a Simão Ferreira. L. 1, fl. 62.

Sesmaria no Maranhão. Alvará a Antonio de Albuquerque. L. 22, fl. 330.

Carta a Bento Maciel Parente. L. 18, fl. 173 v.

Sesmaria no Rio Grande. Alvará a Estevão Ferreira. L. 1, fl. 62.

Carta a Antonio de Albuquerque. L. 22 fl. 118.

CHANCELLARIA DE D. JOÃO IV

1640 a 1656

Administrador do Páo Brazil na capitania dos Ilhéos. Alvará a Antonio de Couros Carneiro. L. 17, fl. 65.

Administrador do Páo Brazil em Porto Seguro. Alvará a Paulo Barboza. L. 17, fl. 62 v.

Ajudante no Maranhão. Carta a Manoel de Castilho. L. 14 fl. 323.

Ajudante no Rio de Janeiro. Carta a Diogo Lobato Leitão L. 17, fl. 54 v.

Carta a João Rodrigues de Morales. L. 13, fl. 360.

Carta a Pedro do Couto. L. 22, fl. 29.

Ajudante do Sargento-mór no Brazil, carta a Domingos Moreira da Silva. L. 17, fl. 243.

Alcaydaria-mór dePortalegre, carta ao Conde deste titulo L. 8, fl. 16.

Alcaydaria-mór do Rio de Janeiro. Alvará a Salvador Corrêa de Sá e Benevides. L. 13, fl. 321.

Alferes da Fortaleza de Santa Cruz do Rio de Janeiro. Aposta a Lucas do Couto. L. 18, fl. 184.

Alferes do Porto de São João do Rio de Janeiro, carta a Pascoal Rodrigues de Almeida. L. 17, fl, 225.

Almoxarife dos Armazens do Brazil. Alvará a Manoel Nunes Figueira. L. 25, fl. 198 v.

Almoxarife da Capitania do Pará, carta a Francisco da Costa Tristão L. 15, fl. 156.

Almoxarife da Capitania e Provedoria de São Vicente, carta a Francisco Machado de Aguiar. L. 16, fl. 139 v.

Almoxarife do Rio de Janeiro. Alvará a Manoel Ferreira do Valle. L. 21, fl. 30.

Carta a Affonso Ribeiro Paes. L. 13, fl. 135.

Almoxarife de Pernambuco. Alvará a Balthazar Alvares Chaves. L. 13, fl. 165 v.

Carta a Vicente Bruxenes. L. 28, fl. 74 v.

Auditor Geral de Pernambuco. Alvará a Simão Alvares de Lapenha Deos Dará. L. 17, fl. 359 v.

Auditor Geral de Pernambuco, carta a Luiz Marques Romano. L. 26, fl. 37.

Bahia. Alvará que extingue certas bebidas fabricadas na dita cidade. L. 15, fl. 241 v.

Alvará que extingue o officio de Juiz do Pezo de Açucar. L. 19, fl. 122.

Bispo da Bahia. Alvará de ordenado. L. 12, fls. 224 e 225.

Bispo do Brazil. Alvará de dois lugares de Freiras para duas sobrinhas. L. 15, fl. 423 v.

Bispo de Portalegre. Alvará de ordenado. L. 12, fl. 365.

Brazil. Alvará para se extinguirem certas bebidas fabricadas nos ditos Reynos. L. 15, fl. 241 v.

Alvará para preferirem na carga os Navios melhor artelhados. L. 25, fl. 54 v.

Brazil. Alvará para serem perdidos os Navios que forem e vierem sem licença da Companhia Geral do Commercio. L. 25. fl. 55.

Camara da Bahia. Alvará que confirmou a eleição dos Mesteres, e Juiz do Povo. L. 14, fl. 299 v.

Alvará para se extinguir o officio de Juiz do Pezo de Assucar. L. 19, fl. 122.

Camara da Bahia. Alvará para gozar dos privilegios da Camara do Porto. L. 19, fl. 122.

Alvará para relevar em conta certa despeza. 20, fl. 283 v.
Camara do Rio de Janeiro. Alvará para eleger Governador emquanto El-Rey o não prover. L. 16 fl. 265 v.
Alvará para nas eleiçoens se não admittirem mecanicos. L. 16, fl. 116 v.
Alvará para gozar dos privilegios. L. 13, fl. 169.
Capitania no Brazil, carta a Francisco Diemon. L. 15, fl. 74.
Capitania de Cabo Frio, carta a Felix Madeira de Gusmão L. 22, fl. 159.
Carta a João Gouveia de Magalhães. L. 26, fl. 11.
Capitania do Espirito Santo, carta a João de Almeida Rios. L. 25, fl. 195 v.
Carta a Simão Carvalho. L. 15, fl. 351.
Capitania do Forte Real da Bahia, carta a Simão Luiz Rego. L. 24 fl. 242 v.
Capitania do Forte de São Felippe na Bahia. Alvará a Diogo Gonçalves Laso. L. 17, fl. 47 v.
Carta a Manoel Gonçalves Careço. L. 24 fl. 234.
Capitania dos Ilheos no Brazil, carta a Antonio do Couros Carneiro. L. 16, fl. 252.
Carta á Condeça de Castro. L. 3, fl. 290.
Capitania de Itapema no Brazil, carta a Francisco Pinheiro de Moraes. L. 18, fl. 228 v.
Capitania do Maranhão. Alvará a Antonio de Albuquerque Coelho de Carvalho. L. 15, fl. 273. v.
Doação a Alvaro de Souza. L. 2, fl. 188.
Doação a Antonio Coelho de Carvalho. L. 2, fl. 277.
Carta a Balthazar de Souza Pereira. L. 22, fl. 175.
Capitania do Maranhão, carta a Bento Maciel Parente. L. 1, fl. 280.
Carta a Manoel de Almeida Ferraz. L. 25, fl. 3 v.
Capitania do Pará, Alvará a Balthazar de Souza Pereira. L. 23, fl. 85 v.
Carta a Antonio Teixeira de Mello. L. 26, fl. 176.
Carta a Gabriel Teixeira Franco. L. 19, fl. 332.
Carta a Ignacio do Rego Barreto. L. 13, fl. 13 v. e 146.
Carta a Pedro Maciel. L. 11, fl. 3 v.
Capitania da Paraiba, carta a Francisco de Souza Mayer. L. 13, fl. 194 v.
Carta a João Fernandes Vieira. L. 26, fl. 265.
Carta a Manoel Pires Corrêa. L. 16, fl. 338, L. 18 fl. 316 e L. 21 fl. 85.
Carta a Mathias de Albuquerque Maranhão. L. 25 fl. 192 v.
Capitania de Pernambuco, carta a Antonio Carneiro Falcato. L. 17, fl. 217 v.
Capitania do Porto Seguro. Alvará a Paulo Barbosa. L. 13, fl. 335 v.
Capitania do Rio das Amazonas, carta a João Pereira de Caceres. L. 11, fl. 365.
Capitania do Rio Grande, carta a Antonio Fernandes Turna. L. 27, fl. 15 v.

Capitania do Rio de Janeiro, Alvará a Salvador Corrêa de Sá Benavides. L. 18, fl. 289.
Carta a Luiz Barbalho Bezerra. L. 13, fl. 176v.
Capitania do Rio dos Tocantins, carta a Balthazar de Fontes de Mello. L. 19, fl. 303 v.
Capitania de Santa Cruz, no Rio de Janeiro, carta a Clemente Nogueira da Silva. L. 21, fl. 39.
Capitania de S. Barnabé do Rio de Janeiro, carta a Manoel de Souza. L. 13, fl. 324.
Capitania de São Lourenço, no Brazil, carta a Braz de Souza da Costa. L. 13, fl. 322 v.
Capitania de São Thomé, carta a Arthur de Sá. L. 19, fl. 220.
Carta a Jorge de Souza da Silva. L. 15, fl. 310.
Carta a Lourenço Pires de Tavora. L. 12, fl. 166 v.
Carta a Luiz de Brito de Mello. L. 25, fl. 175.
Carta a Nicoláo de Moura. L. 15, fl. 403 v.
Carta a Tristão da Silveira de Menezes. L. 16, fl. 498 v.
Capitania de São Vicente, carta a João Baptista do Valle. L. 18, fl. 159.
Capitania de São Vicente e São Paulo no Brazil, carta a Gonçalo Couraça de Mesquita. L. 22, fl. 299 v.
Carta a Diogo Coelho de Albuquerque. L. 19, fl. 57 v.
Carta a Francisco Pereira da Cunha. L. 11, fl. 150.
Capitania de Sofala, Alvará a D. Rodrigo de Castro. L. 22, fl. 88 v.
Carta a Alvaro de Souza de Tavora. L. 16, fl. 25 v.
Carta ao Conde de S. Lourenço. L. 17, fl. 241 v.
Carta ao Conde de Val de Reys. L. 15, fl. 112 v.
Carta a Diogo Furtado de Mendonça. L. 14, fl. 392
Carta a Luiz Freire de Andrade. L. 17, fl. 244 v.
Carta a D. Pedro Mascaranhas, L. 23, fl. 53.
Capitania de Tapagipe no Brazil. Carta a Simão Henriques. L. 13, fl. 146 v.
Capitão de Artilharia da Capitania do Espirito Santo. Carta a João Trancozo de Lira. L. 16, fl. 471.
Capitão de Cavallos no Brazil. Carta a João Gonçalves Peniche. L. 24, fl. 49.
Capitão General do Brazil. Carta a Antonio Telles da Silva. L. 10, fl. 354 v.
Carta a Francisco Barreto. L. 28, fl. 76.
Capitão General do Rio de Janeiro. Carta a Salvador de Brito Pereira. L. 21, fl. 45.
Capitão de Infantaria no Brazil. Carta a André Borges. L. 24, fl. 339.
Carta a Antonio Cabral. L. 12, fl. 166.
Carta a Antonio de Miranda Catella. L. 26, fl. 254 v.
Carta a Antonio Rodrigues França. L. 24, fl. 338.
Carta a Antonio da Vide. L. 15, fl. 231.
Carta a Bartholomeu Caldeira Valladão. L. 17, fl. 218.
Carta a Belchior de Mello. L. 13, fl. 143 v.
Carta a Dionizio Vieira de Mello. L. 27, fl. 11 v.

Carta a Fernando de Mello de Albuquerque. L. 18, fl. 75 v.
Carta a Gabriel Teixeira. L. 19, fl. 200 v.
Carta a João Figueira. L. 17, fl. 237.
Carta a Jorge da Silva. L. 16, fl. 391 v.
Carta a Luiz Pereira de Sampaio. L. 18, fl. 263.
Carta a Manoel de Andrade. L. 19, fl. 128 v. e L. 24, fl. 338 v.
Carta a Manoel de Azevedo. L. 18, fl. 75.
Carta a Manoel de Azevedo Corrêa. L. 18, fl. 102 v.
Carta a Manoel Coelho de Figueirôa. L. 19, v. 72.
Carta a D. Martinho Vanafleu. L. 13, fl. 371.
Carta a Miguel de Andrade. L. 16, fl. 502 v.
Carta a Pedro da Rocha. L. 26, fl. 116 v.
Carta a Pedro de Souza de Brito. L. 20, fl. 34 v.
Carta a Salvador Thomé Mealhadas. L. 18, fl. 227.
Carta a Simão da Silva. L. 16, fl. 395 v.
Capitão de Infantaria no Brazil. Carta a Simão de Souza Carneiro. L. 15, fl. 249.
Carta a Vasco de Araujo. L. 20, fl. 4.
Capitão de Infantaria no Pará. Carta a Francisco de Macedo. L. 12, fl. 308 v.
Carta a Francisco Pereira Lamego. L. 14, fl. 119.
Carta a Jeronymo de Abreu do Valle. L. 26, fl. 76.
Carta a Paschoal da Fonseca Moniz. L. 25, fl. 125 v.
Capitão de Infantaria em Pernambuco. Carta a Antonio Vieira de Mello. L. 17, fl. 292.
Carta a Francisco Barreiros. L. 26, fl. 197.
Carta a Francisco Braz. L. 22, fl. 313 v.
Carta a João Bezerra Jacome. L. 26, fl. 135.
Carta a João de Mendonça. L. 28, fl. 80 v.
Carta a Luiz de Albuquerque Mello. L. 27, fl. 139.
Carta a Manoel de Couseiro. L. 15, fl. 244.
Carta a Sebastião de Sá. L. 28, fl. 95.
Carta a Thomaz de Abreu Coutinho. L. 23, fl. 82 v.
Capitão de Infantaria no Rio de Janeiro. Carta a Agostinho de Figueiredo. L. 24, fl. 135.
Carta a Alexandre de Castro. L. 17, fl. 27 e L. 25, fl. 49 v.
Carta a Antonio Corrêa. L. 12, fl. 197.
Carta a Christovão Girão Mimozo. L. 13, fl. 161 v.
Carta a Francisco de Brito Ribeiro. L. 16, fl. 256 v.
Carta a D. Francisco Henriques. L. 15, fl. 226 v.
Carta a Francisco Munhós Corrêa. L. 11, fl. 209 v.
Carta a D. Gabriel Garces y Gralla. L. 25, fl. 169.
Capitão de Infantaria no Rio de Janeiro, Carta a Hypolito Lopes Cerqueira. L. 10 fl. 176, v.
Carta a Jorge Pereira. L. 17, fl. 80.
Carta a Miguel de Abreu Soares. L. 15, fl. 69 e L. 24, fl. 240 v.
Carta a D. Miguel de Andrade. L. 16, fl. 478 v.
Carta a Pedro Luiz Paim. L. 15, fl. 399.
Carta a Salvador Corrêa Vasques Annes. L. 13, fl. 147.
Carta a Thomaz da Silva, L. 21, fl. 47.

Capitão Mór de Porto Alegre. Carta a D. João de Alcaçova. L. 13, fl. 99 v.

Capitão Mór do Rio de Janeiro. Carta Francisco de Souto-Mayor. L. 14, fl. 304.

Capitão de Náo do Brazil. Carta a Feligio França. L. 27, fl. 76 V.

Carta a João Antonio Parode. L. 27, fl. 76.

Carta a Vicente Marigiama Rochi. L. 27, fl. 76 v.

Collegio da Companhia de Jesus no Brazil. Alvará sobre a cobrança de seus dotes e ordinario. L. 11, fl. 126 v.

Alvará para mandar para este Reino 8 mil quintaes, de páo Brazil. L. 11, fl. 310.

Alvará de ordinario. L. 25, fl. 4 v.

Escrivão da Alfandega da Bahia. Carta a Amaro Machado Borges. L. 27, fl. 101.

Carta a Mathias de Abreo Lobato. L. 13. fl. 361 v.

Escrivão da Alfandega da Capitania do Espirito Santo. Carta a Antonio Rodrigues Porto. L. 14, fl. 160 v.

Escrivão da Alfandega do Rio de Janeiro. Carta a Pedro Martins Negrão. L. 12, fl. 170.

Governador da Artilharia do Brazil. Carta a Gaspar Pinheiro Lobo. L. 20, fl. 33 v.

Governador do Brazil. Carta a Antonio Telles da Silva. L. 10, fl. 354 v.

Carta ao Conde de Castello Melhor. L. 15, fl. 243.

Carta a Francisco Barreto. L. 28, fl. 76.

Carta a D. Jeronymo de Athayde. L. 26, fl. 23.

Carta a João Rodrigues de Vasconcellos e Souza. L. 15, fl. 243.

Carta a Salvador Corrêa de Sá. L. 13, fl. 369 v.

Governador do Maranhão. Carta a André Vidal de Negreiros. L. 17, fl. 63 v. e L. 26, fl. 202 v.

Carta a Francisco Coelho de Carvalho. L. 19, fl. 115.

Carta a Luiz de Magalhães. L. 21, fl. 12.

Carta a Pedro de Albuquerque. L. 10, fl. 402.

Governador do Rio de Janeiro. Carta a Francisco de Souto Mayor. L. 14, fl. 304.

Carta a D. Luiz de Almeyda. L. 15, fl. 376.

Carta a Salvador de Brito Pereira. L. 21, fl. 45.

Carta a Salvador de Sá Benevides. L. 13, fl. 131.

Juiz dos Orfãos do Rio de Janeiro. Carta a Diogo Lobo Telles. L. 14, fl. 252.

Carta a Ignacio Duarte de Leão. L. 12, fl. 167.

Mestre de Campo do Brazil. Carta a Francisco Barreto. L. 17, fl. 347.

Carta a Francisco de Figueiroa. L. 17, fl. 242 v.

Carta a Francisco Rebello. L. 14, fl. 19.

Carta a Francisco de Souto Mayor. L. 13, fl. 194.

Carta a João de Araujo. L. 12, fl. 224.

Carta a João da Fonseca. L. 11, fl. 16.

Mestre de Campo em Pernambuco. Carta a Antonio Dias Cardozo. L. 19, fl. 329 e L. 23, fl. 112.

Mestre de Campo em Pernambuco. Carta a João Fernandes Vieira. L. 24, fl. 82.

Carta a D. João de Souza. L. 26, fl. 172.

Ouvidor Geral do Brazil. Alvará de Ordenado. L. 10, fl. 23 v.

Carta a Francisco de Figueiredo. L. 20, fl. 230.

Carta a João Jacome do Lago. L. 16, fl. 519 v.

Carta a Manoel Pereira Franco. L. 16, fl. 16 v.

Ouvidor Geral do Maranhão. Alvará de Ordenado. L. 17, fl. 306.

Carta a Antonio Figueira Durão. L. 17, fl. 308 v.

Carta a Francisco Barradas de Mendonça. L. 14, fl. 295 v.

Carta a Mathias Lopes de Araujo. L. 21, fl. 269 v.

Ouvidor Geral do Rio de Janeiro. Carta a Antonio Corrêa de Bulhões. L. 13, fl. 186.

Carta a Balthazar de Castilho de Andrade. L. 20, fl. 32.

Carta a Damião de Aguiar. L. 11, fl. 342 v.

Carta a João Velho Barreto. L. 24, fl. 50 v.

Carta a Pedro de Mustre Portugal. L. 28, fl. 26.

Provedor dos defuntos e auzentes da Capitania do Espirito Santo. Carta a Manoel de Almeida de Canto. L. 17, fl. 42 v.

Provedor da Fazenda na Paraíba. Carta a Francisco de Lira de Freitas. L. 20, fl. 9 v.

Carta a Manoel de Queirós de Siqueira. L. 24, fl. 363 v.

Provedor da Fazenda em Pernambuco. Alvará a Cosme de Castro Paços. L. 23, fl. 92 v.

Carta a Paulo de Araujo de Azevedo. L. 20, fl. 13 v.

Carta a Simão Alvares de la Penha Deosdará. L. 26, fl. 112.

Provedor da Fazenda do Rio de Janeiro. Alvará a Pedro de Souza Pereira. L. 19, fl. 128.

Carta a Domingos Corrêa. L. 12, fl. 365.

Carta a Pedro de Souza Pereira. L. 11, fl. 167.

Sargento mór do Maranhão. Carta a Felippe da Fonseca Gouvêa. L. 17, fl. 251 v.

Carta a Francisco Coelho de Carvalho. L. 13, fl. 158 v.

Carta a Gonçallo Pereira Fidalgo. L. 27, fl. 61.

Carta a Manoel de Almeida Ferraz. L. 25, fl. 3 v.

Sargento mór do Pará. Carta a Manoel Guedes Aranha. L. 27, fl. 102.

Sargento mór em Pernambuco. Carta a Manoel de Azevedo Corrêa. L. 28, fl. 77.

Carta a Pedro de Miranda. L. 24 fl. 320.

Sargento mór de Portalegre. Carta a Miguel Cabreira de Souza. L. 15, fl. 344.

Sargento mór do Rio de Janeiro. Carta a Antonio Galvão. L. 20, fl. 130 v.

Carta a Francisco da Cruz L. 15, fl. 356.

Carta a Lopo Alvares da Fonceca. L. 17, fl. 248.

Carta a Manoel Lopes o Velho. L. 14, fl. 225.

Carta a Martinho Corrêa Vasqueanes. L. 27, fl. 147.

Carta a Simão Dias Salgado. L. 12, fl. 4 v.

Sargento mór de S. Vicente no Brazil. Carta a Diogo Carrilho Rotullo. L. 15, fl. 196.

Carta a Francisco Garcez Barreto. L. 16, fl. 184.
Thezoureiro dos direitos do assucar da Bahia. Carta a Bernardo Vieira Ravasco. L. 17. fl. 258 v.
Thezoureiro dos defuntos e auzentes da Bahia. Alvará a Bartholomeu Filgueiras Soares. L. 24. fl. 134 v.
Carta a Paulo de Souza Prata. L. 16, fl. 103 v.

CHANCELLARIA DE D. AFFONSO VI

1656 a 1683

Camara da Bahia. Alvará de declaração sobre a execução dos Engenhos. L. 51, fl. 198 v.
Alvará de Licença para se fundar hum Mosteiro de S. Francisco. L. 28, fl. 82 v.
Alvará de Moratoria a seus moradores. L. 34, fl. 122.
Alvará de Ordenado ao seu Sindico. L. 33, fl. 250 v.
Alvará para despezas. L. 28, fl. 79 v. e L. 34. fl. 306 v.
Alvará para seus officiaes não serem executados. L. 21, fl. 224.
Alvará sobre os Engenhos. L. 34, fl. 122 v.
Alvará sobre a preferencia dos Lugares do Mosteiro de Santa Clara. L. 51, fl. 370 v.
Camara do Rio de Janeiro. Alvará de Moratoria para os Senhores dos Engenhos. L. 30 fl. 214.
Alvará do Sucidio pequeno para a conducção das Agoas. L. 41. fl. 190 v.
Alvará para levar em conta certas despezas. L. 30 fl. 198 v.
Alvará sobre os Fretes dos Navios. L. 32, fl. 360.
Alvará sobre a saida dos Navios de Angola. L. 24, fl. 41 v.
Capitania do Espirito Santo. Alvará para os Governadores se não entremetterem com sua Jurisdicção. L. 28, fl. 283 v.
Alvará de Provedor da Real Fazenda a Francisco da Fonceca Falcão. L. 28, fl. 248 v.
Capitania do Espirito Santo. Carta a Antonio Luiz Gonçalves da Camara Coutinho. L. 7, fl. 73.
Carta a Francisco Gil Araujo. L. 13, fl. 192 v.
Carta a Ignacio de Lezcáro. L. 42, fl. 73 v.
Carta a João de Lemos. L. 31, fl. 276.
Carta a Joseph Gonçalves de Oliveira. L. 41, fl. 121 v.
Capitania da Ilha de Santa Catharina. Carta a Agostinho Barbalho Bezerra. L. 1, fl. 133.
Capitania de Santa Cruz do Rio de Janeiro. Carta a Antonio da Costa Brito. L. 20, fl. 255 v.
Carta a Balthazar de Sá. L. 22, fl. 19 v.
Carta a Manoel da Costa. L. 4, fl. 82.
Capitania de Santo Antonio da Bahia. Carta a Manoel Vieira Botado. L. 41, fl. 107.
Capitania de S. Bartholomeu na Bahia. Carta a Antonio Gonçalves de Seabra. L. 41, fl. 118.

Capitania de S. Felippe na Bahia. Carta a Manoel de Abreu. L. 45, fl. 80.
Capitania de S. Francisco no Brazil. Carta de Francisco Allemão de Mendonça. L. 54, fl. 366.
Carta a João Gomes da Silva. L. 22. fl. 304 v.
Carta a João Vieira de Moraes. L. 200, fl. 169.
Carta a Manoel da Costa Gadelha. L. 37, fl. 349 v.
Carta a Miguel Barboza. L. 40, fl. 207.
Capitania de S. Vicente e S. Paulo no Brazil. Carta a Agostinho de Figueiredo. L. 22, fl. 45 e L. 41, fl. 115 v.
Carta a João Corrêa de Faria. L. 20, fl. 231 v.
Carta a Thomaz Fernandes de Oliveira. L. 30, fl. 169 e L. 52, fl. 3 v.
Capitania de Sofalla. Carta a D. Antonio Alvares da Cunha. L. 42, fl. 170.
Carta a Antonio de Barros e Vasconcellose L. 39, fl. 363 v.
Carta ao Conde de Val dos Reys. L. 45, fl. 250.
Carta ao Conde de Vidigueira. L. 26, fl. 434.
Carta a Henrique Carvalho de Souza. L. 25, fl. 2.
Carta a D. Manoel Mascarenhas. L. 27, fl. 109.
Carta ao Marquez de Fronteira. L. 37, fl. 66 v.
Carta a Ruy de Moura Telles. L. 23, fl. 2 v.
Carta a Simão de Vasconcellos de Souza. L. 20, fl. 44 v.
Capitão de Artilharia na Bahia. Carta a Theodozio Ribeiro de Souza. L. 52, fl. 17 v.
Capitão de Artilharia do Pará. Carta a Manoel Fernandes Alter. L. 54, fl. 204.
Capitão de Artilharia de Pernambuco. Carta a Antonio da Costa. L. 38, fl. 286 v.
Carta a Paschoal Gonçalves de Carvalho. L. 35, fl. 132 v.
Capitão de Artilharia do Rio de Janeiro. Carta a Manoel do Rego da Silva. L. 42, fl. 34 v.
Capitão do Bahia. Carta a Affonso Mexia de Mendonça. L. 28, fl. 430.
Carta a Antonio de Amorim Correa. L. 52, fl. 240.
Carta a Antonio de Faria Monteiro. L. 25, fl. 251.
Carta a Antonio de Mattos. L. 48, fl. 94 v.
Carta a Antonio de Souza Menezes. L. 42, fl. 183.
Carta a Bartholomeu Godinho. L. 39, fl. 278.
Carta a Bartholomeu Nabo Correa. L. 28, fl. 464 v.
Capitão da Bahia. Carta a Diogo da Camara e Souza. L. 20, fl. 257.
Carta a Fernando Barbalho Bezerra. L. 25, fl. 245.
Carta a Felippe de Almeida Carvalho. L. 46, fl. 86.
Carta a Felippe Coelho. L. 27, fl. 165.
Carta a Francisco de Aguiar. L. 35, fl. 160 v.
Carta a Francisco Fernandes Pacheco. L. 38, fl. 162 v.
Carta a Francisco Lobo. L. 25 fl. 264.
Carta a Gonçalo Leitão Arnoso. L. 37, fl. 175 v.
Carta a Gonçalo da Rocha Serrão. L. 42, fl. 304.
Carta a Jeronimo da Costa Pinto. L. 51, fl. 234 v.
Carta a João de Avelar. L. 28, fl. 32 v.

Carta a João de Cazares de Amorim. L. 32, fl. 179.
Carta a João Gomes Pereira. L. 39, fl. 351.
Carta a Jorge Barreto de Mello. L. 54, fl. 24.
Carta a Jorge Gomes Mourão. L. 23, fl. 42 v.
Carta a Joseph Freire Leitão. L. 54, fl. 38.
Carta a Luiz Cardoso de Carvalho. L. 30, fl. 68.
Carta a Manoel de Abreu de Lima. L. 36, fl. 52 v.
Carta a Manoel de Araujo. L. 47, fl. 216 v.
Carta a Manoel Barbosa de Mesquita. L. 45, fl. 7.
Carta a Manoel de Brito. L. 48, fl. 234 v.
Carta a Manoel da Costa. L. 41, fl. 100 v.
Carta a Manoel Fernandes Gabo. L. 30, fl. 69.
Carta a Manoel Velho. L. 45, fl. 125.
Carta a Paulo de Azevedo Coutinho. L. 25, fl. 295.
Carta a Pedro Lobão. L. 20, fl. 265 v.
Carta a Raphael Barbosa da França. L. 28, fl. 448 v.
Carta a Raphael Barbosa de Paiva. L. 27, fl. 433.
Carta a Sebastião Barbosa. L. 35, fl. 154 v.
Capitão do Brazil. Carta a Amador Aranha. L. 43, fl. 349 v.
Carta a Christovão Coelho Pereira. L. 48, fl. 279 v.
Carta a Domingos Cardoso de Matos. L. 44, fl. 320.
Carta a Egas Moniz Barreto. L. 39, fl. 73.
Carta a Francisco Ferreira de Vasconcellos. L. 39, fl. 309.
Carta a João da Costa de Souza. L. 54, fl. 145.
Carta a João Pinto de Matos. L. 39, fl. 324 v.
Carta a Jorge Martins de Oliveira. L. 47, fl. 296 v.
Carta a Joseph Sanchez del Paço. L. 52, fl. 294.
Carta a Lourenço da Costa. L. 39, fl. 73 v.
Carta a Manoel da Enajosa. L. 39, fl. 6.
Carta a Manoel de Figueiredo Mascaranhas. L. 27, fl. 388 v.
Carta a Manoel de Souza Pinheiro. L. 44, fl. 282.
Carta a Pascoal Rodrigues de Brito. L. 39, fl. 307.
Carta a Sebastião de Carvalho. L. 39, fl. 90 v.
Capitão de Cabo Frio. Carta a Domingos da Silva de Agrella. L. 44, fl. 315 v.
Carta a Francisco Gomes Ribeiro. L. 32, fl. 198 v.
Carta a Gaspar de Moraes de Almeyda. L. 22, fl. 323 v.
Carta a Manoel da Costa Freire. L. 28, fl. 31 v.
Capitão de Cavallos de Pernambuco. Carta a Alberto Pereira da Cunha. L. 48, fl. 117.
Carta a Vasco Martinho Falcão. L. 47, fl. 371.
Capitão Engenheiro do Rio de Janeiro e Colonias.
Carta a Felipe Lobo de Araujo. L. 52, fl. 6.
Capitão General do Brazil. Carta a Antonio de Souza Menezes. L. 34, fl. 206.
Carta a D. Fernando Telles de Faro. L. 27, fl. 113.

CHANCELLARIA DE D. AFFONSO VI

Desembargador da Bahia. Carta a Antonio Nabo Peçanha. L. 45, fl. 49.
Carta a Antonio Rodrigues Banha. L. 39, fl. 188.
Carta a Bento de Barros Bezerra. L. 43, fl. 360.
Carta a Bernardino de Macedo. L. 25, fl. 234.
Carta a Francisco Craveiro de Almeida. L. 38, fl. 211 v.
Carta a Francisco Puga Pinto e Antas. L. 43, fl. 310 v.
Carta a Francisco da Silveira. L. 47, fl. 290.
Carta a João do Couto de Andrade. L. 46, fl. 374.
Carta a João de Góes de Araujo. L. 22, fl. 217 v.
Carta a João Vauvessem. L. 27, fl. 163 v.
Carta a José de Almeida Machado. L. 32, fl. 39.
Carta a José de Freitas Serrão. L. 37, fl. 10 v.
Carta a Leandro de Castro da Silveira. L. 27, fl. 161.
Carta a Manoel da Costa Palma. L. 20, fl. 367 v.
Carta a Pedro Cordeiro Espinoza. L. 45, fl. 279.
Carta a Pedro de Gouvea da Rocha. L. 26, fl. 354.
Carta a Pedro Ribeiro de Espinoza. L. 28, fl. 394.
Carta a Thomé da Costa Homem. L. 27, fl. 29 v.
Desembargador do Brazil. Carta a Agostinho de Azevedo Monteiro. L. 27, fl. 57.
Carta a João de Góes de Araujo. L. 28, fl. 247.
Carta a João Velho de Azevedo. L. 24, fl. 237.
Escrivão da Alfandega de Pernambuco. Carta a João de Sequeira Barreto. L. 47, fl. 246.
Carta a Manoel Cardozo. L. 46, fl. 70 v.
Carta a Manoel Coelho. L. 26, fl. 44.
Escrivão da Alfandega do Rio de Janeiro. Carta a Antonio Ferreira de Carvalho. L. 26, fl. 224 v.
Escrivão da Alfandega do Rio de Janeiro. Carta a Manoel Pereira de Carvalho. L. 26, fl. 90.
Carta a Sebastião Gomes Pereira. L. 37, fl. 174.
Escrivão dos Cativos do Brazil. Carta a Domingos de Antas de Araujo. L. 26, fl. 388.
Escrivão da Provedoria do Brazil. Alvará a João Antunes Moreira. L. 44, fl. 298.
Escrivão da Provedoria de Portalegre. Carta a Felippe da Silva Henrique. L. 28, fl. 159 v.
Escrivão da Provedoria do Rio de Janeiro. Carta a Ignacio da Silveira Villas Lobos. L. 27, fl. 87 v.
Escrivão das Sesmarias e Tabellião da Bahia. Carta a Antonio Ferreira Lisboa. L. 52, fl. 18 v.
Governador do Brazil. Carta a Affonso Furtado de Mendonça. L. 41, fl. 12.
Carta a Alexandre de Souza Freire. L. 26, fl. 166.
Carta a Antonio Souza de Menezes. L. 34, fl. 206.
Carta a D. Fernando Telles de Faro. L. 27, fl. 113.

Carta ao Marquez das Minas. L. 48, fl. 228 v.
Carta a Roque da Costa Barreto. L. 38, fl. 342.
Governador do Maranhão. Carta a Antonio de Albuquerque Coelho de Carvalho. L. 28, fl. 202.
Carta a D. Fradique da Camara. L. 26, fl. 37.
Carta a Francisco de Sá Menezes. L. 40, fl. 169,
Carta a Ignacio Coelho da Silva. L. 47, fl. 42.
Carta a Pedro Cesar de Menezes. L. 35, fl. 74 v.
Carta a D. Pedro de Mello. L. 23, fl. 78.
Carta a Ruy Vaz de Sequeira. L. 24, fl. 239 v.
Governador de Pernaguá. Carta a Agostinho Barbalho Bezerra. L. 25, fl. 384 v.
Governador de Pernambuco. Carta a Ayres de Souza Castro. L. 38, fl. 377 v.
Carta a Bernardo de Miranda Henriques. L. 20, fl. 172 v.
Carta a Diogo Pinheiro Camarão. L. 36, fl. 203 v.
Carta a Fernando de Souza Coutinho. L. 45, fl. 132 v.
Carta a João da Cunha Sotto Mayor. L. 48, fl. 283 v.
Carta a D. João de Souza. L. 48, fl. 22.
Carta a Jeronymo de Mendonça. L. 27, fl. 399.
Carta a D. Pedro de Almeida. L. 46, fl. 73.
Governador do Rio de Janeiro. Alvará de 121$600 de saldo. L. 52, fl. 14 v.
Carta a João da Silva e Souza. L. 20, fl. 425.
Carta a D. Manoel Lobo L. 43, fl. 197.
Carta a Mathias da Cunha. L. 42, fl. 126.
Carta a D. Pedro Mascaranhas. L. 22, fl. 79.
Carta a Pedro de Mello. L. 27, fl. 298.
Carta a Salvador Corrêa de Sá e Benevides. L. 23, fl. 111 v.
Sargento-mór do Maranhão. Carta a Antonio Ferreyra Galão L. 41, fl. 139 v.
Carta a Balthasar Fernandes. L. 32, fl. 34.
Carta a Manoel Corrêa da Silva L. 30, fl. 202.
Carta a Manoel Fernandes Pereyra. L. 27, fl. 244.
Carta a Miguel Bello da Costa. L. 52, fl. 199.
Sargento-mór de Olinda. Carta a Antonio Bezerra. L. 42, fl. 246, e L. 46, fl. 303.
Carta a Christovão de Olanda de Albuquerque. L. 34, fl. 141.
Sargento mór do Pará. Carta a João Ribeiro de Faria. L. 39, fl. 70 v.
Carta a Manoel do Rego da Silva. L. 38, fl. 371 v.
Carta a Manoel da Silva da Cunha. L. 24, fl. 173 v.
Carta a Pedro Mendes Thomaz. L. 52, fl. 27 v.
Carta a Salvador Gomes da Fonceca. L. 45, fl. 28.
Sargento-mór da Parahiba. Carta a Vicente Curado. L. 22, fl. 215 v.
Sargento-mór de Pernambuco. Carta a Clemente da Rocha Barbosa. L. 32, fl. 159.
Carta a Domingos Gonçalves Freire. L. 48, fl. 231.
Carta a João Baptista Achioli. L 45, fl. 2.
Carta a João de Mendonça. L. 47, fl. 264 v.
Carta a Jorge Lopes Affonso. L. 30, fl. 191.

Carta a Manoel de Azevedo Corrêa. L. 29. fl. 52.
Carta a Manoel Lopes. L. 30, fl. 206 v.
Carta a Thomaz de Abreu Coutinho. L. 45, fl. 3.
Secretario do Estado do Brazil. Carta a Bernardo Vieyra Ravasco. L. 25, fl. 170.
Thesouraria Geral do Brazil. Alvará a Gregorio Teixeira Alz.ª Pereira. L. 35, fl. 158 v.
Carta a João Soares de Aguirra. L. 27, fl. 415 v.
Carta a Manoel Rodrigues Nunes. L. 21, fl. 91.
Thesoureiro da Junta do Commercio Geral da Bahia. Carta a Theodozio Alzª. Moniz. L. 54, fl. 39.
Thesoureiro da Matriz de Olinda. Alv. de Ordenado. L. 27, fl. 392.
Vice-Rey do Brazil. Carta a D. Vasco Mascaranhas. L. 25, fl. 124 v.

CORPO CHRONOLOGICO

Aldêas dos Gentios no Brazil. Carta de D. Diogo de Menezes a El-Rey sobre a formalidade com que se devião governar. De 23 de agosto de 1608. Parte 1ª Maço 115. Doc. 47.
Aldêa dos Indios do Brazil. Carta do Governador a El-Rey sobre os prejuizos que havia de serem governados pelos Padres da Companhia. De 7 de fevereiro de 1611. Parte 1ª Maço 115. Doc. 115.
Bahia. Carta de Simão da Gama de Andrade expondo a El-Rey ter socegado as desordens do Governador com o Bispo e seus moradores. De 12 de junho de 1555. Parte 1ª. Maço 95. Doc. 91.
Carta de Mendo de Sá Governador do Rio de Janeiro a El-Rey sobre o augmento daquelle Estado, o numero dos que se baptisarão. De 31 de março de 1560. Parte 1ª Maço 104. Doc. 13.
Carta dos officiaes da Fazenda a El-Rey expondo-lhe a incompatibilidade que tinhão os Officios de Provedor Mór e de Ouvidor Geral para se servirem juntos. De 24 de julho de 1562. Parte 1ª Maço 105. Doc. 142.
Carta de D. Diogo de Menezes sobre a sua fortificação e rezidencia dos Ecclesiasticos. De 22 de abril de 1609. Parte. 1ª Maço 115. Doc. 95.
Brazil. Alvará que prohibe a sahida dos Navios que estivessem nos seus Portos para este Reino antes de outubro até o ultimo de fevereiro. De 25 de Março de 1529. Parte 2ª. Maço 154. Doc. 94.
Brazil. Apontamentos de Diogo Nunes do que praticou neste Estado, e terras que descobrio. De 14 de junho de 1538. Parte 3ª. Maço 14. Doc. 1.
Carta de Duarte Coelho a El-Rey sobre a estimação em que devia ter as suas terras especialmente as da Nova Luzitania. De 22 de março de 1548. Parte 1ª Maço 80. Doc. 60.
Carta de Luiz de Goes a El-Rey representando a necessidade que as Capitanias da sua Costa tinhão de Soccorro por conta dos

Francezes. De 12 de maio de 1542. Parte 1ª Maço 80. Doc. 110.

Carta de Mendo de Sá Governador do Rio de Janeiro a El-Rey com o seu parecer sobre o seu bom governo e conservação. De 31 de março 1560. Parte 1ª. Maço 104. Doc. 13.

Carta de Frei André Torneiro a Rainha sobre o desamparo e providencia das Orfãas do dito Estado. De 20 de fevereiro de 1564 Parte 1ª Maço 106. Doc. 122.

Capitulos de Cartas dos Governadores para El-Rey sobre o Estado daquellas Terras seus rendimentos. De 14 de agosto de 1584. Parte 3ª. Maço 20. Doc. 54.

Carta de João de Teive a El-Rey sobre o damno que recebia a Fazenda Real indo Estrangeiros commerciar aos ditos Estados. De 9 de setembro de 1587. Parte 1ª. Maço 112. Doc. 27.

Cartas de El-Rey e do Cardeal Infante sobre a comutação dos degradados para o dito Estado para as Galéz. De 22 de Agosto de 1608. Parte 1ª. Maço 115. Doc. 46.

Carta de Diogo de Menezes sobre a formalidade porque pagavão os senhores de engenho e os negros que compravão. De 8 de março de 1610. Parte 1ª. Maço 115. Doc. 113.

Carta de Diogo de Menezes expondo a El-Rey os prejuizos que se seguiam de governarem as Aldeas dos indios os padres da campanhia. De 7 de fevereiro de 1611. Parte 1ª. Maço 115. Doc. 115.

Certidão do que se cobrou no dito estado na finta do perdão geral. De 13 de fevereiro de 1617. Parte 1ª. Maço 116. Doc. 55.

Carta a El-Rey sobre a gente que se lhe devia enviar de soccorro. De 30 de setembro de 1634. Parte 1ª. Maço 119. Doc. 60.

Camara da Bahia. Carta a El-Rey sobre as violencias, que o Governandor Dom Duarte da Costa, seu filho, e Pedro Borges faziam a seus moradores. De 18 de dezembro de 1556. Parte 1ª. Maço 100. Doc. 17.

Carta a El-Rey sobre os serviços que Vasco Rodrigues de Caldas fizera nas guerras daquella capitania. De 22 de julho de 1562. Parte 1ª. Maço 105. Doc. 141.

Carta a El-Rey agradecendo o formar casa de relação naquella cidade e pedindo Administração da Imposição dos Vinhos. De 27 de janeiro de 1610. Parte 1ª. Maço 115. Doc. 104.

Carta a El-Rey sobre a forma de se proverem os officios vagos, e agradecendo-lhe formar casa de relação naquella cidade, e expondo-lhe a necessidade de fortificação. De 7 de março de 1610. Parte 1ª. Maço 115. Doc. 115.

Camara da Parahiba. Carta a El-Rey expondo-lhe os motivos porque se lhe devia declarar a Ley que havia por libertados os Gentios do Brazil. De 19 de abril de 1610. Parte 1ª. Maço 115. Doc. 108.

Camara da Villa de Sam Paulo. Capitania de Sam Vicente. Carta a Rainha sobre o estado da terra pedindo os Dizimos para a sua fortificação e confirmação dos privilegios que Mem de Sá dera a dita Villa. De 20 de maio de 1561. Parte 1ª. Maço 104. Doc. 130.

Capitania do Brazil. Carta de Duarte Coelho a El-Rey sobre os prejuizos da Fazenda Real a respeito das condições com que

se offereciam certas pessoas a povoalas. De 15 de abril de 1549. Parte 1ª. Maço 82. Doc. 88.

Parahiba. Carta sobre a necessidade em que estava de soccorro pelo saque, que lhe fizeram os inimigos. Parte 3ª. Maço 23 Doc. 54.

Cartas de El-Rey a Fructuozo Barbosa e Martinho Leitão sobre a factura da Fortaleza da Barra da dita cidade. De 1 de outubro de 1585. Parte 1ª. Maço 112. Doc. 3.

Pernambuco. Carta de Antonio de Albuquerque e Fernando Gomes de Quadros a El-Rey sobre o desembarque dos Olandezes que entraram a Villa de Olinda. Parte 1ª. Maço 118. Doc. 3.

Carta sobre a necessidade que tinha de soccorro pelo saque dos inimigos. Parte 3ª. Maço 23. Doc. 54.

Treslado dos provimentos que fez o Desembargador Sebastião de Carvalho sobre a ordem, que se deve ter na arrecadação dos vinhos que desembarcarem naquelle porto. De 20 de setembro de 1608. Parte 2ª. Maço 315. Doc. 180.

Carta de D. Diogo de Menezes a El-Rey sobre o preço porque arrendou os Dizimos; interesses do contracto do páo Brazil. De 4 de dezembro de 1608. Parte 1ª. Maço 115. Doc. 52.

Noticia de Silvestre Mauro sobre o assalto que se deu a hum Forte dos Holandezes, com vantagem das nossas Armas. De 14 agosto de 1630. Parte 1ª. Maço 118. Doc. 69.

Pernambuco. Carta de Martinho Soares a El-Rey sobre o soccorro que esperava lhe fosse do Seará; abundancia do nosso Arrayal; e o máo partido dos Holandezes. De 8 de janeiro de 1631. Parte 1ª. Maço 118. Doc. 92.

Relação na Bahia. Carta da Camara agradecendo a El-Rey estabelecer aquelle tribunal na dita cidade. De 27 de janeiro de 1610. Parte 1ª. Maço 115. Doc. 104.

Porto Seguro. Carta de Felippe Guilherme a El-Rey sobre haver nesta terra uma serra em que prezumia haver pedras preciosas. De 20 de julho de 1550. Parte 1ª. Maço 84. Doc. 109.

Rio da Prata. Carta de Alvaro Mendes de Vasconcellos a El-Rey sobre o negocio que se tratava a respeito do dito Rio. De 2 de outubro de 1531. Parte 1ª. Maço 8. Doc. 44.

Carta de Alvaro Mendes de Vasconcellos a El-Rey sobre o que se passava com a Imperatriz, e seus conselheiros sobre o negocio do dito Rio. De 4 de outubro de 1531. Parte 1ª. Maço 47. Doc. 82.

Carta de Alvaro Mendes de Vasconcellos a El-Rey sobre a Imperatriz lhe dizer este negocio se havia de determinar pelo conselho da India. De 18 de novembro de 1531. Parte 1ª. Maço 47. Doc. 104.

Carta de Alvaro Mendes de Vasconcellos a El-Rey sobre o que se passara com a Imperatriz a respeito da posse do dito Rio. De 14 de dezembro de 1531. Parte 1ª. Maço 48. Doc. 8.

Sé da Bahia. Carta do seu Thezoureiro a El-Rey sobre a necessidade que tinha de Ornamentos que os padres da companhia lhe não querião emprestar e falta de sacerdotes. De 3 de agosto de 1550. Parte 1ª. Maço 84. Doc. 123.

Carta do Bispo a El-Rey sobre o provimento das Dignidades de Deão e Chantre. De 12 de julho de 1552. Parte 1ª. Maço 88. Doc. 63.

Seará. Carta de Martinho Soares referindo a El-Rey ter reduzido muitas naçoens de gentios ao serviço Real de quem tirara um grande soccorro para Pernambuco. De 8 de janeiro de 1631. Parte 1ª. Maço 118. Doc. 92.

Terra do ouro junto ao Brazil. Carta de El-Rey para o de Aragão sobre o que lhe dicera Lopo Furtado de Mendonça a respeito do desem barque dos Portuguezes. De 6 de setembro de 1513. Parte 1ª. Maço 13. Doc. 53.

Villa de Santa Catharina. Instrumento de posse que desta villa tomou Alvaro Martinez Ouvidor do Cardeal Infante em nome do mesmo Senhor. De 29 de abril de 1519. Parte 1ª. Maço. 24. Doc. 66.

Villa de Santa Cruz. Alv. para se conduzirem a dita villa os materiaes necessarios para a construcção de 30 moradas de casas. De 18 de abril de 1516. Parte 1ª. Maço 20. Doc. 17.

Villa de Santos do Brazil. Carta a Luiz de Goes a El-Rey representando a precizão que tinha de soccorro por conta dos Francezes. De 12 de maio de 1548. Parte 1ª. Maço 80. Doc. 110.

BIBLIOTHECA NACIONAL DE LISBOA

A segunda fonte em que procurei buscar o manancial preciso para seguimento da minha commissão foi a Bibliotheca Nacional de Lisboa.

Esta grandiosa repartição que já por diversas vezes tem fornecido ao nosso paiz os elementos instructivos de factos duvidosos da nossa historia, é subdividida em nove secções, dentre as quaes se destacam, para nós, pela quantidade e riqueza de documentos referentes ao Brazil, a COLLECÇÃO POMBALINA e a parte sobre MARINHA ULTRAMAR. E já que fallei no numero de secções de que se compõe aquella Bibliotheca, julgo-me no dever de apontar o modo por que foram organisadas e o assumpto a que cada uma dellas se acha subordinada:

1ª SECÇÃO

Historia, geographia, cartas geographicas, polygraphia, jornaes, revistas nacionaes e extrangeiras.

2ª SECÇÃO

Sciencias civis e politicas.

3ª SECÇÃO

Sciencias e artes e Bellas-artes.

4ª SECÇÃO

Philologia e Bellas-letras.

5ª SECÇÃO

Numismatica e estampas.

6ª SECÇÃO

Religiões.

7ª SECÇÃO

Incunabulos, reservados, collecção Camoneana, Elzeveiriana e Bodoniana.

8ª SECÇÃO

Manuscriptos (fundo geral), codices illuminados, collecção Pombalina e collecção dos codices de Alcobaça.

9ª SECÇÃO

Archivo de Marinha e Ultramar.

As secções que á minha commissão mais interesse despertavam eram justamente as duas ultimas.

Entretanto, si a todas ellas não destinei a attenção que mereciam, levado pela sêde de dados e, algumas vezes, forçado ao esclarecimento de pontos ambiguos dos documentos escriptos que examinava, dediquei alguns momentos ás outras divisões, além daquellas a que já me referi, como por exemplo com relação á 1ª divisão, a cuja guarda se acham as cartas geographicas.

Estou certo de que si pudesse destinar a cada uma das secções estabelecidas naquella instituição o tempo que empreguei na revista das mesmas cartas, só teria a lucrar o Instituto com melhores pontos a estudar e esclarecer, como entre outros sobre da evolução que se nota em o nome da Ilha Willegaignon, existente em a nossa bahia de Guanabara.

A secção de Marinha e Ultramar, a de maior importancia para a nossa historia e que já tem servido para esclarecimento e decisão de diversas questões diplomaticas, como a das Missões, a da Guyana Franceza e a suscitada entre o Brazil e a Inglaterra, não só quanto á ilha da Trindade como ácerca da de limitação com a Guyana Ingleza, sujeita a arbitragem do Rei da Italia, occupa extensas galerias da Bibliotheca, a que foi annexada ha bem pouco tempo.

Esta grande collecção, composta de dezenas de milhares de documentos valiosos, desde 1833 jazia imperdoavelmente esquecida em completa desordem e promiscuidade em uma das

dependencias do Ministerio da Marinha e Ultramar, de onde fôra transportada para a Bibliotheca Nacional de Lisboa.

Só agora, depois de ter soffrido uma summaria organisação e rapida relação de volumes e maços que accusou o numero de 1099 volumes e 1857 maços e avulsos, addicionados a 280 volumes e 160 maços de documentos relativos á Africa portuguesa, é que está sendo devidamente organisada graças á providencia lembrada e insistentemente solicitada pelo actual director da Secção de Marinha e Ultramar, no sentido de ser creada uma secção especial para os documentos do extincto Conselho Ultramarino e do Archivo de Marinha. Installada a secção, foi pelo seu digno director ordenada a organisação indispensavel, afim de ser iniciado o inventario da opulenta collecção.

Facil é avaliar, portanto, a difficuldade de uma breve organisação siquer, já tendo em vista o pouco tempo da existencia da secção a que me refiro referindo, ja pela extraordinaria concurrencia de documentos valiosos, que de per si despertam a curiosidade dos apreciadores, exigindo para o conhecimento de cada um grande numero de dias de acurado estudo e de enorme dose de paciencia.

E como infructifera e desnecessaria será toda e qualquer catalogação que não procure mostrar, em resumo ao menos, o assumpto a que se prende o documento procurado, o que constitue o maior trabalho de empresa, não se pode realisar mais do que a organisação primaria, isto é, sem o estudo necessario, que lhe tem dispensado o seu digno e operoso director.

Pela natureza especial dos assumptos a que se referem, dividem-se estes documentos, em harmonia com a denominação do Archivo, em dois grandes grupos: um delles comprehende os relativos a administração civil, ecclesiastica e militar das antigas possessões portuguesas, sua economia, commercio, industria e agricultura desde meiados do seculo XVII até 1833; o outro, os que respeitam á organisação e serviços da nossa marinha de guerra, da respectiva Secretaria de Estado e de diversas corporações da armada. Ambos os grupos constam de codices ou volumes e de muitos documentos, cujo numero ainda se não póde hoje determinar.

Entre os codices do grupo ULTRAMAR citarei como mais importantes, os seguintes:

Cópias de regimentos, estatutos, leis e ordens régias, relativas ao Governo da India (1544-1759) 13 vols;

Registro de officios, cartas, provisões, regimentos, etc. (1548 1832) 56 vols;

Registo de mercês (1643-1824) 13 vols;

Registo de provisões (1644-1830) 20 vols;

Registo de consultas (1617-1833) 66 vols;

Registo de documentos officiaes relativos aos governos das differentes colonias (1673-1834) 69 vols;

Registo de ordens régias (1752-1839) 27 vols;

Registo de consultas concernentes ás diversas capitanias do Brazil (1665-1807) 13 vols;

Registo das consultas da India (1639-1833) 7 vols;

Registo de avisos e ordens para differentes autoridades (1752-1807). 33 vols;
Registo de cartas do Reino para diversas pessoas (1758-1832). 8 vols;
Registo de cartas para a India (1675-1833). 6 vols;
Registo de Consultas do Conselho Ultramarino (1720-1802). 23 vols;
Registo de consultas do Desembargo do Paço (1755-1833). 3 vols;
Registo de consultas da Mesa da Consciencia e Ordens (1755-1833). 5 vols;
Registo de decretos (1702-1828). 26 vols;
Escriptos (1752-1807). 54 vols;
Registo de sesmarias (1795-1823). 5 vols;
Receita e despeza das Fortalesas da India (1586-1592). 1 vol;
Registo dos regimentos dados aos Governadores do Ultramar (1629-1643) 1 vol;
Registo de passaportes de navios (1755-1866) 37 vols;
Registo de passaportes a passageiros (1755-1825) 15 vols.
Registo de correspondencia official da:
Bahia (1750-1807) 7 vols;
Goyazes (1750-1807) 3 vols;
Matto-Grosso (1757-1771) 2 vols;
Minas Geraes (1764-1807) 3 vols;
Maranhão e Piauhy (1774-1807) 2 vols;
Pará e Rio Negro (1790-1799) 2 vols;
Pará e Maranhão (1751-1798) 1 vol;
Pará, Maranhão e Piauhy (1756-1790). 5 vols;
Pernambuco (1752-1807) 5 vols;
Rio de Janeiro (1750-1821) 20 vols;
São Paulo (1765-1807) 2 vols;
São Pedro (1807). 1 vol;
Alagôas (1821). 1 vol;
Bahia (1821). 1 vol;
Ceará (1821). 1 vol;
Espirito Santo (1821). 1 vol;
Goyazes (1821). 1 vol;
Maranhão (1821). 1 vol;
Minas Geraes (1821). 1 vol;
Matto Grosso (1821). 1 vol;
Pará. (1821) 1 vol;
Parahyba (1821). 1 vol;
Pernambuco (1821). 1 vol;
Piauhy (1821). 1 vol;
Rio Grande do Sul (1821). 1 vol.
São Paulo (1821). 1 vol;
Registo de cartas da:
Bahia (1714-1722). 5 vols;
Maranhão (1673-1823). 6 vols;
Minas Geraes (1726-1807). 4 vols;
São Paulo (1726-1807). 3 vols;
Pernambuco (1643-1822). 8 vols;

Rio de Janeiro (1673-1807). 9 vols;
Registo de mandados (1618-1834). 15 vols;
Registo de officios (1597-1834). 56 vols;
Livro de ordens (1736-1830). 15 vols;
Cartas sobre todas as conquistas (1644-1845). 3 vols;
Contas de Pernambuco, desde 1759. 2 vols;
Consultas de serviço (1740-1833). 49 vols;
Consultas do Conselho Ultramarino (1720-1800). 23 vols;
Consultas da Mesa da Consciencia (1755-1826). 5 vols;
Consultas dos embargos do Paço (1755-1830). 3 vols;
Consultas da Bahia (1675-1807). 4 vols;
Consultas do Rio de Janeiro (1673-1807). 4 vols;
Consultas do Maranhão (-1673-1758). 2 vols;
Consultas de Pernambuco (1673-1807). 3 vols;
Consultas de São Paulo (1726-1800). 2 vols;
Consultas de todas as conquistas (1643-1652). 1 vol.
Documentos avulsos:
Requerimentos de 1500 a 1833. 700 caixas.
Consultas de 1622-1833. 300 caixas.
Consultas resolvidas (1623-1833). 300 caixas.
Cartas do reino. 300 caixas.

Já se acha em grande adiantamento o inventario geral destes codices e dentro em breve será dado á publicidade.

Como é natural, a organisação dos documentos avulsos, começou a ser elaborada por aquelles que dizem respeito ás possessões portuguesas, organisação essa que procura obedecer á classificação geographica, formando já as seguintes divisões:

Madeira e Porto Santo (1752-1833)
Açores (1750-1833)
Cabo Verde e Guiné (1753-1833)
S. Thomé e Principe (1723-1822)
Angola (1609-1833)
Moçambique (1737-1833)
India (1722-1833)
Macau e Timor (1793-1811)
Berberia (1776-1819)
Brazil (1750-1822).

A parte dos documentos referentes ás cousas do Brazil já começou a ser cuidada, si bem que rapidamente, quero dizer, sem se conhecer o intimo delles, e classificada ainda por Capitanias:

Bahia (1751-1822)
Ceará (1781-1807)
Goyaz (1750-1807)
Maranhão (1750-1807)
Matto Grosso (1751-1807)
Minas Geraes (1715-1807)
Pará (1753-1822)
Parahyba (1753-1807)
Pernambuco (1757-1807)
Piauhy (1759-1807)
S. Pedro do Rio Grande do Sul (1752-1773)

Rio de Janeiro (1751-1820)
Rio Negro (1781-1795)
S. Paulo (1752-1805).

DOCUMENTOS AVULSOS

Documento	Anno	Maço	N. de ordem
PIAUHY			
Cartas dos Governadores	1759-1807	4	1 a 4
PARAHYBA			
Officios dos Governadores.	1804-1807	1	5
S. PAULO			
Officios dos Governadores	1773-1807	7	6 a 12
Cartas dos bispos	1752-1806	1	13
Cartas diversas	1752-1805	2	14 e 15
Listas dos habitantes da Capitania	1772	1	16
PERNAMBUCO			
Cartas dos Governadores	1757-1799	48	18 a 65
Officios dos Governadores	1800-1807	9	66 a 74
Cartas dos Bispos	1752-1806	1	75
Cartas da Junta de Inspecção do Fisco Real	1750-1807	1	81
RIO DE JANEIRO			
Cartas e officios dos Vice-Reis . .	1751-1807	19	83 a 101
Cartas dos Bispos	1751-1802	2	102 a 103
Officios dos Ministros d'Estado . .	1809-1820	4	104 a 107
Cartas de differentes pessoas . . .	1751-1807	9	108 a 116
Officios, informações de representações de differentes pessoas. .	1801-1804	1	117
RIO NEGRO			
Officios dos Governadores.	1781-1788	5	122 a 126
Cartas do Governador Manoel da Gama Lobo e Almada	1786-1795	1	127
RIO GRANDE			
Cartas diversas	1752-1773	1	129

Documento	Anno	Maço	N. de ordem
BAHIA			
Officios e cartas dos Governadores.	1751-1807	21	130 a 150
Cartas dos Arcebispos	1753-1806	2	151 a 152
Cartas diversas.	1751-1806	9	153 a 161
Officio da junta provisoria	1822	3	162 a 164
CEARÁ			
Cartas dos Governadores	1781-1807	2	168 a 169
GOYAZES			
Cartas dos Governadores.	1750-1807	4	170 a 173
Cartas diversas	1750-1807	3	174 a 176
MARANHÃO			
Officios dos Governadores.	1751-1807	12	177 a 188
Cartas dos Bispos	1750-1807	1	189
Cartas diversas	1750-1806	3	190 a 192
MATTO GROSSO			
Officios dos Governadores.	1751-1807	5	196 a 200
MINAS GERAES			
Officios dos Governadores.	1751-1807	6	202 a 207
Cartas diversas	1756-1807	1	208
PARÁ			
Officios dos Governadores.	1753-1822	8	211 a 218
Cartas dos Bispos	1756-1807	1	219
Cartas diversas	1760-1807	3	220 a 222
PARÁ E CAYENA			
Correspondencia do Governo interino.	1810-1820	1	231

Eis ahi a relação quasi completa do que ha conhecido na secção de Marinha e Ultramar, annexa á Bibliotheca Nacional.

Entre esses documentos têm sido encontrados diversos mappas e plantas geographicas, muitas das quaes se referem ao Brazil.

Esses mappas, como já disse, não mais os encontrei, apezar de todo esforço empregado. Todavia prometteu-me o illustrado director daquella secção dispensar sua actividade para esse fim, avisando-me logo que tivesse a ventura de encontral-os.

Ainda assim posso affirmar que naquelle estabelecimento existem tres mappas bastante curiosos e cujas notas passo a expôr :

« Plano da raia marcada nos Estados Unidos do Brazil pelos officiaes da 2ª divisão pertencente ao Partido do Rio Grande de São Pedro na expedição do anno de 1750» (sem assignatura) ;

« Planta da cidade do Rio de Janeiro, capital dos Estados Unidos do Brazil e projecto de fortificação da mesma » (sem assignatura) : e

« Carta geographica da ilha de Santa Catharina e da Terra Firme que lhe fica fronteira, desde a enseada das Toujucas até o ponto de Arazatuba, que fórma com a ponta do sul da mesma ilha a barra chamada do Sul » (sem assignatura).

A outra secção annexa á Bibliotheca Nacional, que deve despertar ao Brazil verdadeiro interesse e curiosidade — a Secção Pombalina — já se acha completamente organisada, razão por que nada mais fiz do que adquirir o respectivo catalogo, já impresso e publicado.

Peço licença para fugir á apreciação do trabalho a que acabo de me referir, por julgar tarefa inutil.

Todavia para que pudesse ser submettido ao juizo dos competentes ahi está na Bibliotheca do Instituto mais este grande manancial de factos e exposições authenticas de tão memoravel época. Por este catalogo que é completo, como affirmam, o Instituto, com o nobre interesse que vem estendendo ha 70 annos terá mais uma occasião de ver enriquecido o seu valioso archivo já tão vasto e tão celebre.

Pouco me occuparei da secção que guarda os manuscriptos de assumpto geral por ter o illustrado e prestimoso director da nossa Bibliotheca Nacional, o Dr. Manoel Cicero Peregrino da Silva, mandado tirar, por occasião de sua commissão ao extrangeiro, uma lista completa dos documentos relacionados no indice geral já existente, bem como de todas as indicações necessarias.

Assim procedi por ter o Dr. Manoel Cicero se promptificado a cedel-a ao Instituto todas as vezes que se tornasse preciso e até mesmo para della ser extrahida uma cópia que pudesse figurar no archivo do Instituto. Foi este o meio por que, graças á benevolencia extrema do Dr. Manoel Cicero tambem valoroso membro desta Corporação, consegui, sem a menor despesa e sem a perda de um dia siquer em indagações, para isso sempre necessarias, dotar o Instituto de mais de um conhecimento valioso como sóe ser o dos manuscriptos existentes na Bibliotheca Publica de Lisbôa.

Mas não deixarei ainda assim de fornecer as notas que se seguem, e que foram tomadas a *vol d'oiseau*, quando me entregava ao trabalho de investigar os documentos, notas essas que me foram verbalmente fornecidas pelo illustrado bibliothecario deste Instituto, Dr. José Vieira Fazenda:

Mathias de Albuquerque. Relação da Guerra de Pernambuco com os hollandezes, desde março a dezembro de 1636 ; á fls. 158 E. 5. 18.

Allegação de direito a favor do Exm. R. Antonio Carlos Furtado de Mendonça, culpado do crime de pusilanimidade na defesa da ilha de Santa Catharina, Fol. 1 vol. J. 6. 1.

Alvará sobre os presos que foram degradados pelas justiças ecclesiasticas do Algarve para o Brazil e Angola. De 17 de fevereiro 1628. Fol, a fls 23 E. 4. 23.

Conde de Azambuja. Carta a um seu primo com a relação da viagem que fez da cidade de S. Paulo para a villa de Cuaybá em 1751. 4º 1 vol. B. 8. 59.

Felippe Bandeira de Mello. Carta a João Nunes da Cunha sobre a guerra de Pernambuco. 1648 Fol. a fls. 134 E. 5. 18.

Regimento do Ouvidor Geral, Jorge de Silva Mascarenhas 1630 Y 2. 40 fls. 3.

Restauração das terras conquistadas pelos hollandezes. Vide Mesa da Consciencia e Ordem. Y.2. 49.;

Duque de Cadaval. Parecer sobre o motivo que succedeu na Bahia por occasião da morte do Governardor, Mathias da Cunha 1690. Fol. a fls. 232. B. 12. 31.

Francisco Coelho de Carvalho. seu regimento como Governador do Maranhão. Vide regimento do Governador do Maranhão. Y. 2. 40. fls. 145.

Companhia de Hollanda. Carta aos mestres de campo, governadores em Pernambuco, depois da chegada do principe Segismundo. 1646. Fol. a fls. 53 E. 5. 14.

Conselho Ultramarino. Parecer que deu sobre o requerimento dos officiaes da Camara da Capitania do Rio de Janeiro do Ouvidor e do Governador (D. Luiz d'Almeida) em que pedem seja creado nessa Capitania um officio de tabellião; 27 de Abril de 1654. Y. 2 40. fls. 150;

Conselho Ultramarino. Parecer que deu sobre o requerimento dos officiaes da Camara do Rio de Janeiro. em que pedem que o Ouvidor sirva de provedor dos orphãos 1649 Y. 2. 40, fls. 151.

Considerações sobre as demarcações das capitanias de São Paulo e Minas Geraes, fundadas nas dos respectivos bispados, a fls. 245. P. 6. 41.

Dezenove (bs) artigos que pediam os hollandezes da Companhia do Brazil em Hollanda em 1648 para fazerem a paz com Portugal. Acompanham as respostas do embaixador portuguez Francisco de Souza Coutinho a cada artigo e uma noticia acerca das terras que elles nos mesmos pedem 4º. F. 2. 32.

Divisão das duas Capitanias e dois governadores e capitães-móres, um do Maranhão, outro do Grão Pará, uma de 30 leguas outra de 30 1631 Annotada por Pinheiro da Veiga. Y 2. 40 a fls. 131.

Escripturação de doação de oito leguas de terra no Maranhão e Pará a Jorge Gomes Aleuco, 30 de setembro de 1652 Y. 2. 40 a fls. 137.

D. Felippe 3º. Carta a D. João da Costa. Alcaide-mór de Castro Marim, para auxiliar por todos os meios a expedição que se ia preparar para recuperar a Bahia, tomada pelos Hollandezes; 26 de agosto de 1624. U. 4. 23, a fls. 20.

André Franco. Carta que por ordem da rainha D. Luiza de Gusmão, de quem era Secretario, escreveu ao Dr. Pinheiro (Thomé) da Veiga, mandando-lhe celebrasse contracto com Pedro Souchmann que pretendia estabelecer no Maranhão uma colonia irlandeza; 29 de julho de 1643. Y. 2. 40, a fls. 89.

Jorge Gomes de Alouco. Doação de oito leguas de terra no Maranhão que em 1652 lhe foi feita. Vide escriptura de doação. Y. 2. 40 a fls. 137.

Padre Manoel Gomes S. J. Carta em que descreve a tomada do Maranhão aos francezes pelo general Alexandre de Móra, á quem acompanhou e auxiliou e em que dá noticias de seus trabalhos de missionarios e de sua viagem para Portugal. 2 de julho de 1621. Y. 2.22, um folheto in fol.

Lei sobre a liberdade dos gentios do Brazil e em que casos ou não se podem captivar. Evora, 20 de março de 1570, a fs. 105 V. B. 14. 46;

Cartas de Christovão de Lisboa a seu irmão Manoel Severino de Faria, escriptas do Maranhão em 1627, dando-lhe noticia dos seus trabalhos de religioso. Y. 2. 19 ns. 1 e 2; dous folhetos in fol;

Do mesmo a um seu superior em que dá conta dos trabalhos dos missionarios em terras do Brazil e em que se refere os aggravos praticados contra a Igreja pelo capitão-mór Bento Maciel e pelo padre Luiz Figueira, 2 de outubro de 1626. Y. 2. 23. um folheto in fol.

Bento Maciel Parente, governador e capitão do descobrimento e conquista do Rio Amazonas. Vide regimento do governador e capitão 1649. Y. 2. 40 a fs. 133;

Gaspar Malheiro, discurso em que mostra se não deve entregar Pernambuco aos hollandezes, a fs. J. 6. 31;

Outro do mesmo sobre o mesmo assumpto 1648, a fs. 64. V. E. 5. 14

Mantua. Duqueza de D. Margarida. Carta ao governador do Brazil Pedro da Silva, acerca da guerra deste estado com os hollandezes, 1637, a fs. 306. E. 5. 18;

Regimento do governador do Maranhão Francisco Coelho de Carvalho. Y. 2. 40. a fs. 145;

Memorial offerecido pelo Visconde de Barbacena sobre um padrão de juros real em compensação da capitania hereditaria de S. Vicente do Brazil ao Conde de Vimieiro. 4.º 2. 1. 43;

Mestres de Campo, governadores em Pernanbuco. Carta aos governadores hollandezes do Recife respondendo a que lhes enviaram depois da chegada do principe Segismundo. 1646. E. 5. 14;

Mesa da Consciencia e Ordens. Consultas deste tribunal sobre a isempção dos cavalleiros da ordem de Christo se servirem na armada que em 1635 se aprompton para restaurar as terras, que os inimigos haviam tomado no Brazil e sobre a dos commendadores das tres ordens militares de irem pessoalmente naquella armada, ou de contribuirem para a guerra com parte dos regimentos de suas commendas. Seculo XVII Y 2, 49, um vol. in fol.;

Miralles (Tenente coronel José). Historia militar do Brazil, desde 1549 até 1762, in fol. vol. B. 17. 3;

Montalvão (Marquesa de,..). Carta ao seu marido (Marquez de...) que estava governando os Brazis e posto pelos Felippes de Castella escripta no anno seguinte da acclamação do legitimo rei D. João IV por via de Sevilha na fragata que o governador Lourenço de Brito Corrêa tomou na Bahia, a fs. 56. F. 2. 30;

Noticiario sobre as demarcações do Brazil. B. 6. 19 a fs. 70;

Noticia da guerra de Pernambuco com os hollandezes 1636, 1637. Fol. E. 3. 18. a fs. 132, 136, 144 a 156 e 162 a 304;

Noticia da Provincia do Carmo no Rio de Janeiro. Fol. A 5. 13 a fs. 48;

Ordens que se hão de observar nas guardas que bloquearem as casas em que devem ficar reclusos os religiosos da Companhia de Jesus nas capitanias do Rio de Janeiro e Minas Geraes., a fs. 229. B. 16. 2;

Papel politico sobre o Estado do Maranhão apresentado em nome da Camara ao Sr. D. Pedro 2.º, por seu procurador, Manoel Guedes Aranha em 1685; a fs. 221. E. 5.23;

Papel que se deu ao enviado de Castella em ordem a queixa que fez da Colonia que fundou o governador do Rio de Janeiro, D. Manoel Lobo nas terras de S. Gabriel, junto ao Rio da Prata.

Voto do Marquez de Fronteira sobre a resolução que lhe parece se deve tomar na materia de Nova Colonia, de que se trata.

Resposta sobre os papeis geographicos em ordem a defenderem o direito da Nova Colonia do Sacramento. Lisboa, 11 de novembro de 1680, a fs. 2, 3 v. e 5 v. A. 1. 1.

Parecer sobre se entregar a Companhia de Pernambuco aos hollandezes em 21 de outubro de 1648 para effeito de se ajustarem as pazes, ao qual commumente chamam Papel Forte, a fs. 287. J. 6. 16.

Paulo Pereira. Ouvidor geral das Capitanias do Sul do Brazil cartas que dirigiu a Camara da villa da Victoria, acerca da jurisdicção que elle tem nas quatro capitanias do Sul. Rio, 18 de dezembro de 1630. Y. 2. 40 a fs. 26;

Carta que o mesmo escreveu para ser dirigida pela Camara do Rio de Janeiro a S. M. pedindo para o Ouvidor do Sul do Brazil, a mesma alçada, jurisdicção e poderes que teem o de Angola e o da Bahia tanto no civel como no crime. Y. 1630 2. 40 a fs. 24;

Regimento (Paulo Pereira) como ouvidor Geral da Capitania do Rio de Janeiro, 1630. Y. 2.40, a fs. 158;

Pernambuco (Doacção da Capitania de...) a Duarte Coelho — carta passada por Gaspar Alvares Louzada em 1629. Y. 2.40, a fs. 64;

Pernambuco — Limitações na doação desta Capitania a Duarte de Albuquerque Coelho. 1623 — Y. 2.40, a fs. 63.

* * *

Já quasi a terminar o reduzido praso da minha commissão pude dedicar á Bibliotheca Real da Ajuda, como tanto desejava,

alguns momentos de trabalho, o que felizmente não foi de todo desfavorecido. Esta Bibliotheca que, se póde dizer, é uma dependencia privativa do Palacio onde reside a Rainha-Mãe, D. Maria Pia, é, apezar de toda sua riqueza, pouco accessivel aos investigadores e amantes da historia, attenta a sua situação topographica.

E' um edificio construido no cimo de uma pequena collina, no bairro de Belém, cuja ascenção exige sempre nada menos de 50 minutos, sem se fallar nos trinta minutos de viação electrica. Eis, pois, o que difficultando ainda mais a nossa tarefa, veio nos impedir de fornecer notas mais completas e em maior numero do que as que se seguem adiante.

E' uma bibliotheca interessante apezar de pequena, installada com gosto e cuidadosamente conservada e cujo pessoal, diminuto como em todos os estabelecimentos congeneres de Portugal, não sabe poupar informações acertadas, gentilezas pouco communs a todos os que se approximam em busca dos conhecimentos á sua guarda.

Nem isso era preciso dizer si tivessemos antes declarado que é a bibliotheca da Ajuda dirigida pelo privilegiado talento de Ramalho Ortigão, o illustre companheiro do saudoso Eça, tão conhecidos e queridos pelos brazileiros. E como improficuas são todas as direcções sem habil execução, todos os esforços caprichosos prodigalisados por aquelle sabio mestre seriam baldados si não fosse a boa vontade, a dedicação extrema alliada ao alto merecimento e illustração de seu digno auxiliar, Jordão de Freitas.

A este não renderemos homenagens immerecidas, dizendo que é a alma daquella bibliotheca. E' a elle que está entregue, com a maior confiança de seu Director, todo o movimento daquella secção, a conservação de todas as suas obras, e todo progresso lá existente, progresso que se não farta de augmentar, ora procurando informações com os visitantes que vão merecer a sua gentileza e estima, ora procurando corresponder-se com as bibliothecas de diversos paizes, afim de augmentar os seus conhecimentos e completar o que lá ha de deficiente. No trato, Jordão de Freitas é um verdadeiro principe, no seu merecimento é um mestre, que se não contenta com o seu valor, procurando assim dia a dia amplial-o e corresponder á alta conta em que o tem com justiça Ramalho Ortigão.

Nesta Bibliotheca ainda se observa a mesma ordem das outras: uma secção para obras impressas e outras para os manuscriptos. Com a primeira pouco me occupei por já me faltar o tempo, e da segumda ainda consegui algumas notas.

Não fui, porém, de todo infeliz na empreza, pois com a rapida investigação a que me entreguei, acompanhada pela habilidade e sincera boa vontade de servir de Jordão de Freitas consegui arrancar de uma estante, em que tanto tempo permaneceu desconhecido, um ROTEIRO de todos os signaes, conhecimentos, fundos, baixos, alturas e derrotas que ha na costa do Brazil, desde o cabo de Santo Agostinho até o Estreito Fernão de Magalhães, pertencente á Bibliotheca da Corôa, que é hoje a nossa

Nacional (está mencionado em um catalogo manuscripto das obras impressas e manuscriptas que a nossa Bibliotheca possuia no tempo de seu antigo Director Santos Marrocos) e que foi parar a Portugal.

Esse extraordinario documento que, a meu ver, é um dos grandes proveitos, si é que os houve, da minha commissão, se acha instruido por diversos mappas, todos elles nitidos.

Por um delles firma-se o local em que foi primeiramente fundada a nossa cidade do Rio de Janeiro e sobre o seu valor peço venia para dar a palavra ao nosso mestre Dr. Vieira Fazenda que, á respeito, disse pela « A *Noticia* » o que se segue:

BAHIA DO RIO DE JANEIRO

(Antiga e curiosa carta topographica)

« Util e importante serviço acaba, além de outros, de prestar ao Instituto Historico o Sr. Max Fleiuss.

« Por iniciativa do activo e operoso Primeiro Secretario Perpetuo foi enviado á Europa o Sr. Dr. Norival Soares de Freitas.

« Levava este a incumbencia de visitar os archivos e bibliothecas de Portugal e alli fazer copiar documentos referentes á nossa historia e proprios para serem reproduzidos na «Revista do Instituto».

« De regresso, ha poucos dias, mostrou o Dr. Norival como galhardamente cumpriu a missão que, em boa hora, lhe fôra confiada.

« Não cabe nos limites destes apontamentos numerar a grande quantidade de documentos extrahidos de velhos condices da Torre do Tombo, Bibliothecas da Ajuda, Porto etc., trazidos para uso dos estudiosos.

« Para citar apenas um exemplo, mencionarei a cópia do volumoso processo intentado pela Inquisição contra o celebre padre jesuita Manoel de Moraes. Este, como é sabido, apostatara e se casara por duas vezes em Hollanda. Voltou a Portugal, e renunciando a seus passados erros, foi afinal absolvido.

« Lembro-me agora que, sobre o tal sacerdote, o saudoso Eduardo Prado reunia materiaes para escrever a biographia desse discipulo de Loyola, natural de S. Paulo, e que professou, segundo é fama, no Collegio da Bahia. O illustre escriptor a que me referi chegara mesmo a mandar tirar cópia do precitado processo, a qual se deve achar em poder de seus herdeiros.

« De um antigo roteiro manuscripto e inedito existente na Torre do Tombo e que se occupa da costa do Brazil desde o Cabo de Santo Agostinho até o Sul, o Sr. Dr. Norival mandou extrahir cópia de tres pequenas cartas: 1.ª, da bahia do Rio de Janeiro; 2.ª, de parte da costa entre este e a capitania de S. Vicente, 3.ª, do littoral e suas redondezas desta mesma capitania, pertencente outrora a Martim Affonso de Souza.

« Este roteiro havia escapado á classificação cartographica da grande exposição realizada ha annos pela Sociedade Geogra-

RIO DI
Donance
buraçica
CIDADE
DE S. SE-
BASTIAM
A carioca
cidua
belha
Pão de
Sucar
S:A
Y:b

morro hoje de S. Bento e suas circumvisinhanças, posse reconhecida ultimamente pela Prefeitura aos religiosos benedictinos em virtude do legado do mesmo Brito e de seu filho Diego de Brito Lacerda. Demais, bem sahido é pelas leituras de velhas sesmarias que a antiga marinha da cidade era conhecida, desde a Misericordia até S. Bento, por praia de Manoel de Brito.

« Contornando o littoral da cidade, vejo a foz de um outro grande rio o *Iaburacica*, de que fala Gabriel Soares. Será este o antigo Iguassú (hoje rio Comprido) que limitava a sesmaria dos jesuitas, a qual se estendia até a tapéra de Inhaúma ? E' possivel.

« No tempo da segunda medição das terras da Camara (1758), os Jesuitas pretenderam provar que o antigo Iguassú era o rio depois chamado Catumby, apoderando-se de vasta superficie entre o primeiro e o segundo. Hoje estou convencido dessa usurpação. Em primeiro logar, a Camara perdeu os autos da primeira medição (1667), e quando teve de proceder á segunda, mandou *pedir* aos *proprios* Jesuitas um *traslado* do que constasse no cartorio do collegio. De mais está provado pelos livros da propria Camara que esta desde tempos antigos concedeu sesmarias entre o rio Comprido (Iguassú) e o de Catumby. Eis um ponto a averiguar por quem de direito.

« Mais além para os lados do actual bairro de S. Christovão a carta indica um grande povoado com o nome de *Aldeia de Martinho !* Quem será esse Martinho senão o celebre alliado dos portuguezes Martim Affonso Arariboia. Vem esse facto provar mais uma vez que o chefe dos Tupiminós e a sua cabilda, antes de se passarem (1573) para São Lourenço, do outro lado da bahia habitaram por muito tempo as proximidades da Bica dos Marinheiros em terras cedidas pelos Jesuitas. A' vista do referido não póde mais haver duvidas sobre esse ponto, do qual a carta em estudo é poderoso e eloquente testemunho.

« Continuando a seguir o littoral, noto que o autor do roteiro, assim como Gabriel Soares, errou collocando o rio *Mayep* (Magé) antes do rio *Suruhy*.

« Menciona a carta que o rio Macacú *entra 20 leguas pela terra dentro*. Dahi por deante e com a carta á vista é facil seguir a descripção do lado direito feito por Gabriel Soares.

Diz elle:

« Defronte do rio *Macacu* está uma ilha, que se chama *Ca*
« *aiba* e desta ilha a uma legua está outra, que se chama *Pacal*
« e desta á de Salvador Corrêa (Governador) é legua e meia..
« Da ponta do rio *Macacu* para a banda de léste se recolhe a terr
« e faz uma enseada até outro ponto da terra sahida ao ma
« em que entra um riacho que se chama *Baxindiba*... Defront
« de Baxindiba está outra ilha cheia de arvoredos; de Baxindiba s
« torna a afastar a terra para dentro fazendo outra enseada, co
« muitos mangues no meio em a qual se mette outro rio, que s
« diz *Suaçuna* e haverá de ponta á ponta duas leguas.

« E no meio, bem em direito das pontas, está outra ilh
« cheia de arvoredo e a outra ponta se diz *Mutungabo*. Da pont
« de Mutungabo se esconde a terra dentro bem dois terços d
« legua, onde se mette um rio que se chama *Pão Doce* e faz um

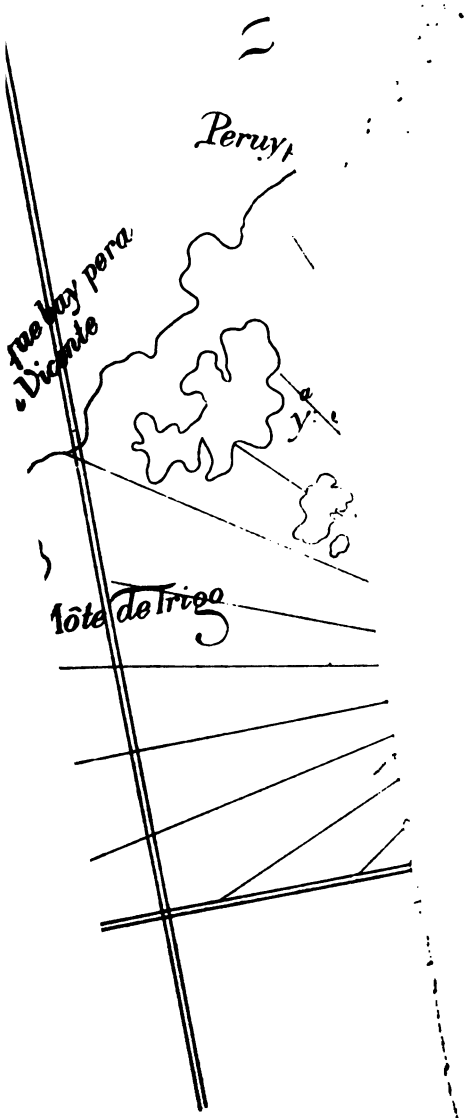
Peruy
que hay para
Vicente
Tête de Trigo

morro hoje de S. Bento e suas
nhecida ultimamente pela Prefei
em virtude do legado do mesmo
Brito Lacerda. Demais, bem sa
sesmarias que a antiga marinha
a Misericordia até S. Bento, por

« Contornando o littoral da
grande rio o *Iaburacica*, de que f
antigo Iguassú (hoje rio Comprid
jesuitas, a qual se estendia até a t

« No tempo da segunda medi
os Jesuitas pretenderam provar
depois chamado Catumby, apo
entre o primeiro e o segundo. Ho
pação. Em primeiro logar, a C
meira medição (1657), e quando
mandou *pedir* aos *proprios* Jesu
tasse no cartorio do collegio. De
da propria Camara que esta de
sesmarias entre o rio Comprido
um ponto a averiguar por quem

« Mais além para os lados do
a carta indica um grande povo
Martinho! Quem será esse Marti
portuguezes Martim Affonso Ara
mais uma vez que o chefe dos Tu
de se passarem (1573) para São L
habitaram por muito tempo as
rinheiros em terras cedidas pelos
não póde mais haver duvidas sob
em estudo é poderoso e eloquente

« Continuando a seguir o litt
teiro, assim como Gabriel Soares,
(Magé) antes do rio *Suruhy*.

« Menciona a carta que o r
terra dentro. Dahi por deante e
seguir a descripção do lado direit

Diz elle:

« Defronte do rio *Macacu* est
« *aiba* e desta ilha a uma legua e
« e desta á de Salvador Corrêa (
« Da ponta do rio *Macacu* para a b
« e faz uma enseada até outro p
« em que entra um riacho que se
« de Baxindiba está outra ilha chei
« torna a afastar a terra para dent
« muitos mangues no meio em a
« diz *Suaçuna* e haverá de ponta

« E no meio, bem em direit
« cheia de arvoredo e a outra po
« de Mutungabo se esconde a ter
« legua, onde se metto um rio qu

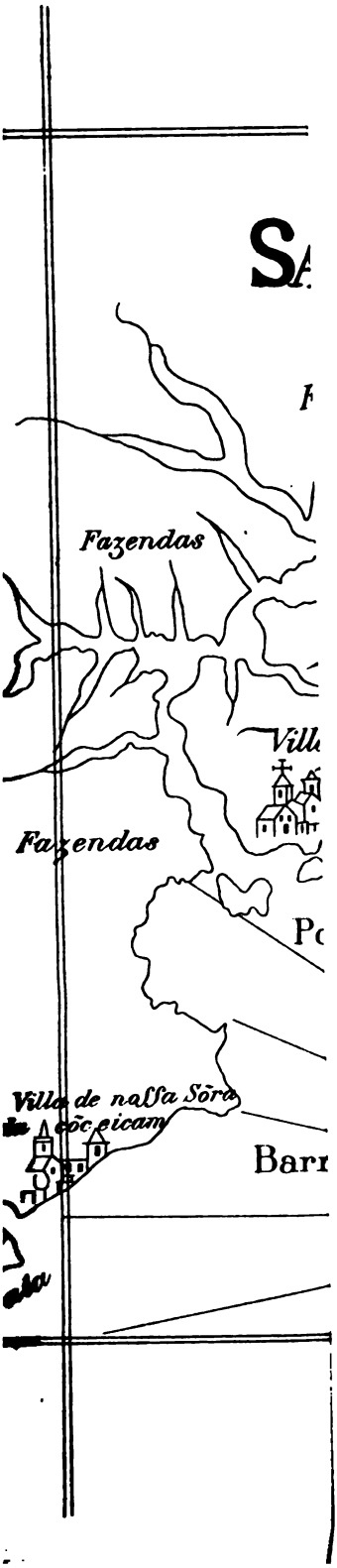
Fazendas
Fazendas
Villa de nossa Sõra
Barr

« volta, tornando a terra a sahir para fóra bem meia legua onde « faz outra ponta, que se chama *Urumaré*. Desta ponta á de *Mu-* « *tungabo* é uma legua e bem direito destas pontas, em meio desta « enseada está outra ilha de arvoredo. Desta ponta de *Mutun-* « *gabo* á de *Macacú* são quatro leguas; da ponta de *Urumaré* a « dois terços de legua está outro ponto, onde começam as bar- « reiras vermelhas, que ficam defronte da cidade onde bate o mar « da bahia e defronte desta ponta para o norte entra uma « ilha que se diz de *João Fernandes*, deante da qual está outra « mais pequena. Das barreiras vermelhas se vae afeiçoando a « terra ao longo da agua como cabeça de cajado, onde se faz uma « enseada, que se chama Piratininga, etc. »

« Essas localidades designadas tambem no referido mappa são hoje conhecidas pelos nomes de *Itaoca*, *N. S. da Luz*, *Porto do Rosa*, *Porto Novo*, *Porto da Pedra*, *S. Gonçalo*, *Porto do Velho*, *Neves*, *Barreto*, *S. Pedro da Areia*, *S. Lourenço*, *Ponta da Areia*, *Armação*, *Niteroy*, *S. Domingos*, *Icarahy*. *Jurujuba*, *a Sambagoyá*.

« No meio da bahia e com o titulo de *Ilha do Gato* e *Pernapuem* se destaca a actual ilha do Governador, antes de Paranapuan, Paranapocú, do Maracajá e tambem dos Sete Engenhos.

« E vem a proposito corrigir um erro em que teem cahido todos os historiadores quando tratam dessa ilha. Chamou-se *do Governador*, dizem elles. por ter sido de propriedade de Salvador Corrêa de Sá (o Velho), que comprou a D. Barbara de Castilho, viuva de Miguel Ayres Maldonado, por 200$000! Não é preciso muito esforço para se provar que Salvador obteve nessa ilha por sesmaria grande area de terreno. Alli levantou um engenho. Quando Miguel Maldonado falleceu, já Salvador (o Velho) o tinha antecedido havia mais de trinta annos no caminho da eternidade!

« E' possivel que o neto de Salvador (o Velho), Salvador Correia de Sá e Benevides tivesse feito para alargar terrenos do seu ascendente compras de terras a D. Barbara de Castilho. Dahi toda a confusão.

« Do que fica referido se póde concluir o valor que deve ter o roteiro e a curiosidade despertada pelos mappas em questão.

« Cabe aos competentes descobrir a época em que foi tal documento escripto e o verdadeiro nome de seu autor.

« Novas pesquizas virão, é certo, elucidar esses pontos.

« Em todo caso, merecem parabens os Srs. Max Fleiuss e Norival de Freitas.

« 5 de agosto de 1907. — *Vieira Fazenda*.»

Não obstante todo valor que desde logo reconheci em o referido Roteiro, só consegui copiar os tres mappas, aqui juntos, referentes ao Rio de Janeiro, por demandar esta tarefa grande numero de dias e não pequena despeza a empregar. Penso, pois, de todo o alcance e proveito a copiagem, não só do texto do Roteiro, como tambem de todos os mappas que veem instruindo os locaes por elle descriptos, inclusive um grande mappa geral das costas brazileiras, que este manucripto traz guardado em seu bojo. Pena é que esse documento não tenha data e assignatura; com-

tudo, pela letra, papel e tinta empregados, orthographia e calligraphia vê-se que é trabalho muito antigo.

Considero, finalmente, um documento tão precioso que, mais uma vez, lembro a conveniencia de ser elle copiado integralmente tanto no texto como na parte referente ás cartas a que já me referi. Accresce o facto de ter sido esse Roteiro o unico document o queescapou á grande exposição de mappas levada a effeito pela Sociedade de Geographia de Lisbôa, cujo catalogo faz hoje parte da Bibliotheca do Instituto. Este facto, parece-me augmentar o valor do documento a que me refiro.

Esse Roteiro que possue mappas coloridos de *Vila Dolinda Bahia de todos los santos, bahia de Ilheos, da costa de Porto Seguro ao Rio Grande, da Vila do Espirito Santo, ilha Duarte de Lemos, porto de Cabo frio bahia do Rio de Janeiro* (já copiado) *da costa do Rio de Janeiro até S. Vicente, da bahia, de S. Vicente* (já copiado) *do Rio da Prata, da Terra do Fogo*, e um mappa geral d a costa descripta pelo Roteiro, está graphado em 33 folhas in4°, e catalogado sob a seguinte indicação — 51-4-38.

Da catalogação dos outros documentos manuscriptos, da Bibliotheca da Ajuda foi incumbido, ha pouco, um conhecedor do assumpto, razão por que ainda se não póde dizer, nem mesmo em vacillações o que consta daquelle archivo precioso.

Aos poucos, se irá desvendando a camada bruta e se verá então que tenho razão de sobra para julgal-o um archivo abundante e pouco conhecido por ter sido pouco explorado.

Ainda é o mesmo o processo empregado para os primeiros trabalhos de catalogação: trata-se primeiramente de numerar os manuscriptos pelos titulos externos que trazem. para depois serem extractados convenientemente e então catalogados a rigor. E por esta razão poucas serão as notas fornecidas por este noticiario,mas ainda assim são tantas quantos documentos o meu pouco tempo permittiu examinar.

As notas que se seguem, faz-se mister declarar, foram de passagem colhidas, todas ellas, quando procurava alguma cousa que se referisse ao Rio de Janeiro.

E como desejava visitar ainda bibliothecas particulares e a do Porto, Coimbra e Evora, fui forçado a não mais proseguir nesta pesquiza de novos esclarecimentos.

REAL BIBLIOTHECA DA AJUDA

MANUSCRIPTOS QUE DIZEM RESPEITO AO BRAZIL

51. VIII. 18 fl. 183. Summario das controversias movidas em a Congregação do Oratorio de Pernambuco, ás quaes se impoem a ultima decisão assim pelos decretos da Sagrada Congregação de Propaganda Fide como pelo incluso Moto proprio do S.S. Papa Clemente XI com total extincção de todas, e perpetuo silencio etc -4-3-1702. (*Impresso*).

51. VIII. 25 fl. 11 Lembrança dos officiaes mineiros, fundadores ferreiros e serralheiros que levaram os governadores

abaixo nomeados para as conquistas deste Reino e dos ordenados que levaram desde o anno de 86 até o de 604.

51. VIII. 25 fl. 132. Relação das capitanias do Brazil.

51. VIII. 30 fl. 416. Sonda e demarcação que Salvador Pinheiro capitão mór de Itamaracá mandou fazer nas barras que ha na dita ilha pelo piloto Francisco Alvares da Costa, natural de Lisboa, e morador em Vianna e pelo patrão das ditas barras Diogo Pereira, natural de Cascaes, anno de 1629.

51. VIII. 31 fl. 46 v. Treslado que é a barra de Pernambuco tirado do roteiro de navegar porque os navegantes se governam.

51. VIII. 31 fl. 335. Requerimento de Paulo de Souza em nome do governador de Angola Fernão de Souza (Pernambuco, 1628, escravos).

51. VIII. 33 fl. 106 v. Armada de Pedro Alvares Cabral no anno de 1500.

51. VIII. 40 fl. 61. Papel feito por ordem do padre Sebastião de Magalhães sobre ser franco o commercio de que só a India, como d'ella com o Brazil.

51. IX. 14. Noticia do Brazil, descripção verdadeira da costa daquelle estado que pertence a Corôa do Reino de Portugal, sitio da Bahia de Todos os Santos e fertilidade daquella provincia com relação a todas aves, animaes, peixes, bichos, plantas e costumes dos gentios muito certa e curiosa. (Auctor Gabriel Soares de Souza).

51. IX. 15. Item, idem, idem.

51. IX. 16. Roteiro geral com largas informações de toda a costa que pertence ao estado do Brazil e a descripção de muitos logares della especialmente da Bahia de Todos os Santos.

51. IX. 17. Descripção de toda a costa da provincia de Santa Cruz que vulgarmente chamam Brazil. Por João Teixeira cosmographo de S. Magestade, anno 1642.

51. IX. 19. Annotação sobre o tratado dos limites do Brazil 1681.

51. IX. 21. Diario da viagem que em visita e correcção das povoações da Capitania de S. José do Rio Negro, fez o Ouvidor e Intendente Geral da mesma Francisco Xavier Ribeiro de Sampaio no anno de 1774-75, exornado com algumas noticias geographicas e hydrographicas da dita capitania, com outras concernentes á historia civil, politica e natural della aos usos e costumes, e diversidade das nações de indios, seus habitadores; e á sua população agricultura e commercio. Vindica-se o direito de seus verdadeiros limites, pela parte do Perú, Nova Granada e Guyana, e se trata a questão da existencia das Amazonas Americanas e do famoso Lago Dourado etc. (N.B. Foi impressa. Lisboa na Typographia da Academia Real das Sciencias. 1825. 4°).

51. IX. 22.— Rios das costas do Brazil e seus Portos.

51. IX. 23. Roteiro do Rio da Prata para entrar e sahir delle para fora com todas as conhecenças do fundo, e braças do Rio para dentro e de todo o Banco e fora delle e da costa do cabo de Santa Maria e Castilhos, etc.

51. IX. 26. Roteiro da viagem da cidade do Pará até as ultimas colonias dos dominios portuguezes com os rios Amazonas e Negro. Illustrado com algumas noticias que podem interessar a curiosidade e dar algum claro conhecimento das Capitanias do Pará e de S. José do Rio Negro e com uma breve noção dos rios por cuja navegação se podem communicar os dominios da Coroa Portugueza em o Rio Negro com os de Hespanha e mais provincias unidas na America.

51. IX. 27. Descripção geographica, topographica, historica politica da capitania das Minas Geraes, seu descobrimento estado civil e politico e das rendas reaes. Anno 1781.

51. IX. 28. fl. 28. Roteiro Geral com largas informações de toda a costa que pertence ao Estado do Brazil e a descripção de muitos logares delle especialmente da Bahia de Todos os Santos.

51. IX. 29. Correspondencia dirigida a Diogo Botelho Governador do Brazil. 1602-1604.

51. IX. 31 e 32. Governo do Maranhão por Francisco de Sá Menezes. 1682-1685. Copiador de Cartas.

51. IX. 35. Votos do Padre Antonio Vieira e algumas cartas para Sua Magestade sobre o governo espiritual e temporal dos indios de algumas partes do Brazil.

51. XII. 20. fol. 210. Por la Administracion y Prelacia Eclesiastica del Rio de Janeyro, en el Estado y Provincias del Brasil, y de lo que en ella tiene gran necessidad de remedio espiritual (*Impresso*).

REAL BIBLIOTHECA DA AJUDA

51. IX. 30

Livro de cartas que escreveu (da Bahia) o Sr. Antonio Luiz Gonçalves da Camara Coutinho, sendo Governador e Capitão Geral do Estado do Brazil, aos Ministros de Sua Magestade sobre negocios tocantes ao seu Real serviço, as quaes foram as primeiras na frota, que no principio do seu governo partio em 17 de julho de 1691.

Carta para Mendo de Foyos Pereira sobre se remetter um maço de cartas a Lino Cesar de Menezes Governador do Rio de Janeiro; 20 de junho de 1691 (fol. 1).

Carta para Mendo de Foyos Pereira Secretario de Estado sobre as missões, serra dos Tabajaras, e outros particulares; 20 de junho de 1691 (fol. 1. 1 v.)

Carta para Mendo de Foyos Pereira Secretario de Estado sobre agradecer-lhe o parabem do Governo do (?)... (fol. 1 v.)

Carta para Mendo de Foyos Pereira sobre em que estado ficam as doenças; 20 de junho de 1691 (fol. 1. v. 2).

Carta para o Conde de Val de Reys, Presidente do Conselho Ultramarino sobre o refino da polvora. — 18 de junho 1691 (fol. 2. 2 v.)

Carta para Mendo de Foyos Pereira Secretario de Estado sobre a não S. João de Deus ir em companhia da frota. 17 de junho de 1691 (fol. 2 v. 3).

Carta para Mendo de Foyos Pereira, Secretario de Estado, sobre não haver amizades illicitas com as freiras desta cidade. 19 de junho de 1691 (fl. 3).

Carta para Mendo de Foyos Pereira sobre não ir nenhuma embarcação deste Estado aos rios de Sofalla. 20 de junho de 1691 (fl. 3).

Carta para Mendo de Foyos Pereira sobre que não fossem aos Rios da Galliza os navios que partissem deste Estado. 20 de junho de 1691 (fl. 3 v.)

Carta para Mendo de Foyos Pereira, Secretario de Estado, sobre se não consentir cativeiros injustos nos indios. 18 de junho de 1691 (fl. 3 v.)

Carta para Mendo de Foyos Pereira, Secretario de Estado, sobre a morte do Arcebispo. 19 de junho de 1691 (fls. 3 v. e 4).

Carta para o Secretario de Estado sobre as fortificações desta praça serem de torrão ou de pedra cal. Mendo de Foyos Pereira. 17 de junho de 1691 (fls. 4 e 4 v.)

Carta para Roque Monteiro Paim sobre as aldêas dos indios terem administradores ecclesiasticos, missão dos padres Pedro Pedrosa e Manoel Pedroso, morte do Arcebispo e reforma no juizo das fazendas dos defuntos e auzentes. 20 de junho de 1691 (fls. 4 v. e 5 v.)

Carta para o Secretario de Estado Mendo de Foyos Pereira sobre não poder partir a frota no tempo que S. Magestade manda. 10 de julho de 1691 (fl. 5 v.)

Carta geral para o Conde de Val de Reys sobre diversos particulares. 10 de julho de 1691 (fls. 6 e 6 v.)

Carta geral para Mendo de Foyos Pereira, Secretario de Estado, sobre diversos particulares. 10 de julho 1691 (fls. 6 v. e 7 v.)

Carta para Mendo de Foyos Pereira, Secretario de Estado, sobre as promessas que fizeram os homens de negocio e moradores desta cidade para a junta do commercio da India. 4 de julho de 1691 (fls. 7 v. e 8).

Carta para Mendo de Foyos Pereira, Secretario de Estado, sobre se remetter a copia da ordem que se publicou da baixa da moeda. 6 de junho de 1691 (fl. 8).

Carta para Mendo de Foyos Pereira, Secretario de Estado, sobre 1.000 cruzados que prometteu Pedro Aranha Pacheco depois dos livros amassados. 7 de julho de 1691 (fls. 8 e 8 v.)

Carta para Mendo de Foyos Pereira, Secretario de Estado, sobre os capellães dos navios da frota. 8 de julho de 1691 (fl. 8 v.)

Carta para Mendo de Foyos Pereira, Secretario de Estado, sobre a cultura de Pimenta da India, 8 de Julho de 1691 (fl. 9).

Carta para o Secretario de Estado Mendo de Foyos Pereira que foi na náo da India, S. Francisco de Borja, sobre a arribada da dita náo que parte hoje 3 de maio de 1692. 28 de abril de 1692 (fls. 9 e 9 v.)

Carta para o Conde de Val de Reys sobre alguns negocios particulares. 1 de maio de 1692 (fls. 9 v. e 10).

Carta para Mendo de Foyos Pereira, Secretario de Estado, sobre diversos particulares. 1 de maio de 1692 (fls. 10 e 11).

Carta para o desembargador Joseph de Freitas Serrão sobre diversos particulares. 2 de junho de 1692 (fls. 11 e 12).

Carta para Antonio Paes de Sande em que se lhe dá o parabem do governo do Rio de Janeiro. 1 de julho de 1692 (fl. 12).

Carta para o Monteiro-mór sobre diversos particulares. 20 de junho de 1692 (fls. 12 v. e 13).

Carta para André Lopes de Lama a impossibilidade com que fica a tera e a prisão dos negros levantados, e Paulistas. 23 de junho de 1692 (fls. 13 e 13 v.)

Carta para o Secretario de Estado André Lopes de Lavre sobre a ir a familia do Condestavel Francisco Vaz para o reino. Esta carta se escreveu a Mendo de Foyos Pereira. 12 de julho de 1692 (fl. 14).

Carta para Mendo de Foyos Pereira, Secretario de Estado, sobre não haver dinheiro neste Estado com a baixa da moeda. 20 de julho de 1692 (fls. 14 e 14 v.)

Carta para Mendo de Foyos Pereira, secretario de Estado, sobre os capellães dos navios. 20 de julho de 1692 (fl. 14 v.)

Carta para Mendo de Foyos Pereira, secretario de Estado, sobre o padre Lino Manoel não poder assistir a fabrica dos navios. 20 de julho de 1692 (fls. 14 v. e 15 v.)

Carta para Mendo de Foyos Pereira sobre se haverem de fazer navios de carga, e outros particulares que continham o papel que lhe remetteu. 20 de julho de 1692 (fl. 15 v.)

Carta para Mendo de Foyos Pereira, Secretario de Estado, sobre mandar Sua Magestade vir da India dois indios practicos para beneficiar a canella. 9 de julho de 1692 (fl. 16).

Carta para Mendo de Foyos Pereira, Secretario de Estado, sobre a expedição da náo que se faz no estaleiro N. Senhora da Estrella. 9 de julho de 1692 (fls. 16 e 16 v.)

Carta para Mendo de Foyos Pereira, Secretario de Estado, sobre se dar noticias em que estado fica a terra com o mal do contagio. 9 de julho de 1692 (fol. 17).

Carta para Mendo de Foyos Pereira, Secretario de Estado, sobre a Companhia da India. 9 de julho de 1692 (fol. 17 e 17 v.)

Carta para Mendo de Foyos Pereira, Secretario de Estado. sobre a fabrica dos navios e para que parta a frota cedo. 10 de julho de 1692 (fol. 17 v. e 18 v.)

Carta para Mendo de Foyos Pereira, Secretario de Estado, sobre o descobrimento do salitre. 13 de julho de 1692 (fol. 18 v. e 19).

Carta para Mendo de Foyos Pereira, Secretario de Estado, sobre a náo de guerra do Comboy de Pernambuco que tomou o pirata. 20 de julho de 1692 (fol. 19 e 20).

Carta para Mendo de Foyos Pereira, Secretario de Estado, sobre um estrangeiro fazer experiencia a uns enfermos do mal do contagio, e que se fizesse notomia nos corpos mortos desta cidade. 16 de julho de 1692 (fol. 20 e 20 v.)

Carta para Mendo de Foyos Pereira, Secretario de Estado, sobre ser conveniente galé ou fragata para correr a costa. 20 de julho de 1693 (fol. 20 v. e 22).

Carta para Mendo de Foyos Pereira, Secretario de Estado, sobre ordenar Sua Magestade que se faça tudo o que puder ser para que a Frota desta Bahia se incorpore com a de Pernambuco. 25 de julho de 1693 (fol. 22 e 22 v.)

Carta para Mendo de Foyos Pereira, Secretario de Estado, sobre se remetterem com todo o cuidado os effeitos pertencentes á obra da estacada da barra de Vianna. 22 de julho de 1693 (fol. 22 v.)

Carta para Mendo de Foyos Pereira, Secretario de Estado, sobre a Companhia da junta que se faz para o commercio da India. 17 de julho de 1693 (fol. 22 v. e 23).

Carta para Mendo de Foyos Pereira, Secretario de Estado, sobre se não plantarem arvores de canela pelas capitanias. 18 de julho de 1693 (fol. 23 e 23 v.)

Carta para Mendo de Foyos Pereira, Secretario de Estado, sobre o salitre. 19 de julho de 1693 (fol. 23 v. e 24).

Carta para Mendo de Foyos Pereira, Secretario de Estado, sobre o salitre, Ilha Fernão de Noronha e fortificação desta praça. 13 de julho de 1693 (fol. 24. e 25).

Carta para Mendo de Foyos Pereira, sobre a lista dos Capellães das náos. 2 de agosto de 1693 (fol. 25).

Carta para Mendo de Foyos Pereira, Secretario de Estado, sobre a partida da Frota, e Fr. Domingos do Loreto não se embarcar para Lisboa. 5 de agosto de 1693 (fol. 25).

Carta para Mendo de Foyos Pereira, Secretario de Estado, sobre os navios francezes trazerem as vias do Governador da India para Sua Magestade. 30 de julho de 1693 (fol. 25 v.)

Carta para Mendo de Foyos Pereira, sobre a via da India que trouxe Monsieur Soar, francez, para Sua Magestade. 1 de agosto de 1693 (fol. 25 v.)

Carta para Mendo de Foyos Pereira, Secretario de Estado, sobre se enviarem as vias para o Governador do Rio de Janeiro, S. Thomé e Angola. 17 de julho de 1693 (fol. 26).

Carta para o Secretario de Estado, Mendo de Foyos Pereira, sobre os carpinteiros das náos da frota, não tendo que fazer nellas ajudem a fazer a náo Nossa Senhora da Estrella. 10 de julho de 1693 (fol. 26).

Carta para Mendo de Foyos Pereira, Secretario de Estado, sobre Sua Magestade agradecer o cuidado de que os navios não vão sem capellães. 22 de julho de 1693 (fol. 26).

Carta para Mendo de Foyos Pereira, Secretario de Estado, sobre as náos da India irem em companhia das frotas. 15 de julho de 1693 (fol. 26 v.)

Carta para o Secretario de Estado sobre a planta da canela, e irem para o reino os canarins. 13 de julho de 1693 (fol. 26 v.)

Carta para Mendo de Foyos Pereira, Secretario de Estado, sobre a amostra da estopa de embira e morrão. 13 de julho de 1693 (fol. 27).

Carta para Mendo de Foyos Pereira, Secretario de Estado, sobre as astes para piques. 16 de setembro de 1693 (fols. 27 e 27 v.)

Carta para Mendo de Foyos Pereira, Secretario de Estado, sobre as pedras mineraes de D. Rodrigo Castello Branco. 15 de setembro de 1693 (fol. 27 v.)

Carta para Mendo de Foyos Pereira, sobre se dar ao procurador de Luiz Corrêa da Paz toda a ajuda e favor para se comprar a artilharia que foi da náo Santa Martha. 15 de julho de 1693 (fols. 27 v. e 28).

Carta para Mendo Foyos Pereira, Secretario de Estado; sobre Caetano de Mello Castro estar feito capitão general e Governador de Pernambuco. 15 de julho de 1693 (fol. 28).

Carta para Mendo de Foyos Pereira, Secretario de Estado, sobre o bom tratamento do negro do capitão Diogo de Souza da Camara. 15 de julho de 1693 (fols. 28 e 28 v.)

Carta para Mendo de Foyos Pereira, Secretario de Estado sobre se consultar na Mesa da Consciencia juiz dos Cavalleiros, neste Estado e dispensar no Desembargo do Paço a menoridade e cartas de seguro. 15 de julho de 1693 (fol. 28 v.)

Carta para Mendo de Foyos Pereira, Secretario de Estado sobre se dar toda a ajuda e favor aos religiosos descalços de Santo Agostinho que vão a S. Thomé. 15 de julho de 1693 (fols. 28 v. e 29).

Carta para Mendo de Foyos Pereira, Secretario de Estado, sobre o contagio. 18 de julho de 1693 (fol. 29).

Carta para Mendo de Foyos Pereira, Secretario de Estado, sobre a informação que fez um extrangeiro sobre o contagio. 19 de julho de 1693 (fols. 29 e 29 v.)

Carta para Mendo de Foyos Pereira, Secretario de Estado, sobre se será conveniente a prohibição das aguardentes. 12 de julho de 1693 (fols. 29 v. e 30).

Carta para Mendo de Foyos Pereira, Secretario de Estado, sobre o Padre José Pereira da Silva. 9 de julho de 1693 (fol. 30).

Carta para Mendo de Foyos Pereira, Secretario de Estado sobre o arbitrio de se haverem de fazer navios de carga e outros particulares declarados no papel que se remetteu.— 10 de julho de 1693 (fols. 30 e 31).

Carta para Mendo de Foyos Pereira, Secretario de Estado, sobre a moeda. 30 de julho de 1693 (fols. 31 e 31 v.)

Carta para Mendo de Foyos Pereira, Secretario de Estado, sobre a remessa do donativo. 28 de julho de 1693 (fol. 31 v.)

Carta para André Lopes de Lavre, Secretario do Conselho Ultramarino, sobre a mostra de estopa de embiro e um pouco de murrão feito. 23 de julho de 1693 (fols. 31 v. e 32.)

Carta para André Lopes de Lavre, Secretario do Conselho Ultramarino sobre as causas dos religiosos que correm neste Estado. 23 de julho de 1693 (fol. 32).

Carta para André Lopes de Lavre, Secretario do Conselho Ultramarino, sobre se remetter a planta da fortificação desta cidade. 24 de julho de 1693 (fol. 32).

Carta para o Desembargador José de Freitas Serrão, sobre o estado em que fica o Brazil por falta da moeda e outros particulares. 15 de julho de 1693 (fols. 32 v. e 33).

Carta para Roque Monteiro Paim, sobre tratarem de se communicar com El-Rey de França os moradores de Itamaracá e Pernambuco para se entregarem. 28 de julho de 1693 (fol. 33 v.)

Carta para Roque Monteiro Paim, sobre se haver respondido ás cartas tocantes ás missões. 27 de julho de 1693 (fols. 33 v. e 34).

Carta para Roque Monteiro Paim, sobre Sua Magestade conceder aos Padres Agostinhos descalços um hospicio nesta cidade. 24 de julho de 1693 (fol. 34).

Resposta ás queixas que os vassallos deste Reyno e do Estado do Brazil dão contra os dyputados da Companhia Geral e Resoluções que no juizo dellas se tomam para ajustar umas e outras partes e as cousas que de presente justificam torne o fisco a R. Corôa — 51 — V — 13 (fol. 96). Tem 6 folhas;

Traslado de uma carta de Francisco Barreto, mestre de Campo, Governador do Exercito de Pernambuco, para o Sr. Conde de Castelmelhor. 51 — V — 13 — fl. 104 Data de 1654;

Como imagino que os interessados nas minas de São Paulo as avaliam para mais do que são e os outros para menos de que mostram. Communicarei a S. M. o que pude alcançar dellas. 51 — V — 13 fol. 107. Tem uma folha;

Presupostos e os desinios do inimigo que estamos antevendo no estado e na carreira do Brazil, consideremos os meios mais convenientes para que com o favor divino e sem dispendio da Fazenda Real não só nos paremos mas o defendamos (na mesma pagina lê-se): obrigar as reaes ordens de S. M. a seus vassallos que ajuntando-se no Porto desta cidade na viagem em frotas do Reyno do Brazil parecesse prejudicial ao Brazil e ao Reyno — 1654 — 51 — V — 13 — fol. 107 v.

Panegyris eminentissimo ac reverendissimo domino Domino Ioanni L. R. E. Cardinali da Motta ab Vaticanam purpuram incredibili omnium, ordinum applausu meritissimo nuper delatam dicta.

In collegio Fluminensi Soc. Sesn in Brazilica Antonio Cardoso ejusidem colleg irectoris. 1728-49-14-IV-6°. Tem 11 folhas.

Um periodo para que o Rei de Portugal marque novos limites ao arcebispado de S. Salvador, no Brazil, e nos outros prelados da Amerida. Está escripta em italiano e occupa quatro folhas. 47-XII-9, fol. 411;

Consultas do Conselho da India sobre o conselho da India nomear pessoa para o Governo do Brazil. 16 de agosto de 1605. 51-VIII-48, fol. 44;

Sobre as pessoas providas em officiaes no estado do Brazil não haverem ordenado dos dois por cento e se consultar o que se deve dar a cada um. 13 de outubro de 1605. 51-VIII-48, fl. 54;

Sobre se evitar os danos que se segue na largueza com que se corta o páo Brazil e se não consumirem as matas delle e as

messa, aos poucos, de uma relação dos livros possuidos em duplicata por aquella Bibliotheca, afim de ver si a bibliotheca do Instituto consegue a acquisição, por meio de troca ou mesmo compra de obras, aliás importantes, que a bibliotheca do Instituto porventura não possúa. Segundo me consta ha já uma grande relação feita, e que ainda não foi terminada a vista da abundancia de volumes.

Coube-me ainda a ventura da apreciar de perto mais um estabelecimento tão antigo quão importante do velho Portugal. Refiro-me á Academia Real das Sciencias, instituição que ha tantos annos vem analysando e estudando criteriosamente as diversas phases por que tem passado a historia, estudo de que tem surgido grandes numeros de obras importantes e que lhe tem grangeado o nome aureolado que possue.

Sobre esta instituição que pelo alto conceito em que é tida, dispensa qualquer referencia encomiastica, pouco direi, pois, insufficiente seria tudo quanto pudesse sobre ella expender. A sua installação, que é cuidadosa, está de accordo com o seu alto merecimento. Infelizmente, de sua Bibliotheca, que visitei rapidamente, nada poderei dizer, a não ser sobre a secção de manuscriptos á qual dediquei os ultimos momentos de minha commissão.

Apezar disso e por ser de grande pobresa de documentos que possam interessar ao Brazil, consegui trazer notas completas de todos os documentos por ella possuidos, referentes ao nosso paiz. Sem receio de contestação affirmo que sobre o Brazil nada mais existe naquella Bibliotheca, em manuscriptos, além dos mencionados na lista que se segue :

Alexandre de Gusmão: cartas e outras obras—um tomo—4º Gab. 5º E 13 n. 9 Gav. 40 e E 4 n. 7 ;

Noticia dos titulos do Estados e de seus limites austraes e septentrionaes no temporal etc. de 1766—1 folheto. 4 Gab. 5º Gav. 18 maço 9º ;

Noticia da entrega da Ilha de Santa Catharina aos hespanhóes, no dia 26 do março de 1777—Gab. 5º E 26 n. 4º ;

Collecção de todas as ordens expedidas á Companhia de São Paulo na America, sobre sesmarias—Gab. 5º E 22 n. 4º ;

Collecção da Colonia do Sacramento — Razões com que se prova quaes sejam o Territorio e Colonia do Sacramento— Gab. 5º E 16 n. 11 e Gav. 18 maço 9 ;

Compendio breve e narração do funebre espectaculo que na Bahia, cabeça da America Portugueza se viu na morte d'El-Rey D. Pedro 2º—Composta por Sebastião da Rocha Pitta, Gab. 5º E 24 n. 42 ;

Descripção geographica, geometrica e collecção juridica e historica da America Meridional ou Estado do Brazil—1 tomo—in 4º—Gab. 5º E 9ª n. 133 ;

Tomada do Maranhão por ordem de S. Mag. no anno de 1614—1 tomo—in 4º—Gab. 5º E 14 n. 120 ;

Discurso politico sobre a introducção das artes e suas utilidades no Reino de Portugal e transplantação das coisas da India aos Estados do Brazil por Macedo Duarte Ribeiro. Gab. 5º E 4º ns. 22 e 26 E. 22 n. 170 ;

Carta que o Padre Manoel Ignacio da Silva, da Congregação de S. Felippe Neri, escreveu ao Padre Reitor do Collegio da Companhia de Jesus da Bahia sobre dizerem que a oração que o mesmo Padre recitava no principio de seu curso fôra copiada do Padre Avancio.— Gab. 5°. E. 15. N. 21;

Collecção de cartas e outros papeis de Alexandre de Gusmão —1 tomo — Gab. 5°. — E. 13 —N. 9;

Consulta do Desembargador do Conselho Ultramarino Antonio Rodrigues da Costa sobre os tributos do Brazil em 1732 — Gab. 5° — E. 16 — N. 18;

Discurso demonstrativo sobre a entrada dos escravos no Pará e Maranhão depois de extincta a Companhia Geral — Resposta ao que esta representou a este respeito á Rainha N. Senhora — Gab. 5° — E. 15 — N. 18;

Diario da viagem que em visita e correição da Capitania de S. José do Rio Negro fez o Ouvidor e Intendente Geral Francisco Xavier Ribeiro e Sampaio nos annos de 1774 e 1775. Gab. 5° — E. 9 — N. 134;

Instrucção de D. João V a Martinho de Mendonça de Pena e Proença quando por ordem da mesma Magestade passou á America e ás Missões no anno de 1732 — Gab. 5° — E. 11 — N. 12;

Reflexões sobre as utilidades que se podem tirar no Estado do Grão Pará, Gab. 5 — E. 26 — N. 10;

Maximas discretas sobre a reforma necessaria da agricultura, commercio, milicia Marinha etc., apresentadas e dirigidas ao Serenissimo S. D. José Principe do Brasil V. D. Luiz da Cunha — Gab. 5° — E. 14 —N. 109;

Memoria historica da fundação da Cathedral de N. Senhora da Graça do Bispado de Grão Pará — Rio de Janeiro, 1815. Gab. 5° — Gav. 18 — Masso 9;

Noticia das Minas do Ceará e America. Gab. 5° — E. 9 — N. 159;

Noticia resumida da reforma carmelitana do Rio de Janeiro Gab. 5° Gav. 5ª — Masso 30;

Papel contra a entrega de Pernambuco aos hollandezes — Gab. 5° — E. 9 —Tomo 4°;

Oração dos annos do Serenissimo Principe do Brazil por José Ignacio Guedes de Miranda Henriques. Gab. 5° — E. 4 — N. 9;

Oração do Bispado do Pará no dia 21 de setembro em que o Senado da Camara da cidade de Belém no Grão Pará fez á cerimonia da feliz acclamação da Augustissima Rainha N. Senhora e de seu Augusto esposo o Sr. D. Pedro 3° — Gab. 5° — E 26 —N. 6;

Oração recitada no Palacio da Villa Santo Antonio do Arreciffe de Pernambuco em presença do General José Cezar de Meneses e do Bispo Fr. D. Diogo de Jesus Jardim em o dia 17 de dezembro de 1785 em que fez annos a nossa fidelissima Rainha a Sra. D. Maria I por Francisco de Brito Bezerra Cavalcante de Albuquerque, Gab. 5° — E. 15 —N. 8;

Razões com que se prova quaes sejam o territorio e colonia do Sacramento que S. Mag. Catholica se obrigou restituir a

Portugal pelo tratado de Utrecht — Gab. 5º — E. 16 — Gav. 18 — masso 9.

* * *

Foram estas as notas por mim extrahidas do Arci Academia Real das Sciencias e que encerram os esc mentos de tudo quanto lá existe em manuscriptos refere Brazil.

Antes de terminar as minhas notas sobre os Archivo bliothecas publicas que visitei em Lisbôa, devo dizer alg as duas unicas pertencentes a particulares, que pere falta de tempo necessario para um trabalho de investigaçi cuidadoso.

De uma dellas, de propriedade do Sr. Conde de Sal quasi nada pude colher para o Instituto, não só por ser mente a menos rica de manuscriptos, como tambem por uma catalogação terminada.

Della entretanto, pude extrahir rapidamente as not se seguem e que, si não têm o merito de despertarem gra teresse, têm ao menos, o valor de serem completas sobr que diz respeito á historia do Brazil.

Eil-as:

Francisco de Brito Freyre — A restauração de Pernan escripto em 1654 — collecção varia, tomo 3º, opusc. n. 1

Collecção de documentos da capitania geral da provin S. Paulo e da Capitania de S. Pedro. E. 16 — Pasta n.

Collecção de papeis pertencentes á Capitania Geral da vincia de S. Paulo. Vide collecção de documentos da Cap Geral da provincia de S. Paulo, masso n. 1;

Collecção de 15 documentos pertencentes á Capitania Paulo e referentes ás resoluções de Montevidéo e Buenos —Vide collecção de documentos da Capitania Geral da pro de São Paulo, Masso n. 4;

Guerras do Brazil contra os hollandezes. Vide coll varia, tomo 3º., Opusculo 10—E. 24—1º;

Collecção de documentos pertencentes á Capitania Paulo e referentes ás resoluções de Montevidéo e Buenos á guerra do Rio da Prata e ao estado de agitação das prov meridionaes do Brazil. Masso 1 — E. 16 — Pastas 16 e 17

Livro de registro dos officios particulares para o minis durante o governo do Capitão General (da Capitania d Paulo) Antonio José da Fonseca e Horta-1 vol. 4º. E. 30 14

Livro de registro (1811-1813) de todas as ordens régi pedidas pelas secretarias de Estado e tribunaes da côrte d do Janeiro ao Marquez de Alegrete, governador e capit Capitania de São Paulo e das respostas dadas ás mesmas dito Governador e correspondencia official com o governad Minas Geraes. 1 vol. 4º. — E. 30 — 13;

1814-1815. Livro de Registro particular dos officios q Marquez de Alegrete, sendo Governador e capitão Gener Capitania do Rio Grande de São Paulo, escreveu ás autori

da mesma e a algumas do territorio hespanhol. Está junto em 2º logar, com o livro dos registos dos officios dirigidos para a côrte do Rio de Janeiro. 1 vol. 4º. — E. 30—12;

Livro de registo particular dos officios mais importantes que ao Marquez de Alegrete, sendo Governador e Capitão da Capitania de S. Pedro escreveram os tenentes-generaes Manoel Marques de Souza e Joaquim Xavier Curado e outros e o prisioneiro hespanhol José Antonio Verdum, indo tambem registado um officio do Brigadeiro Bento Corrêa da Camara 1 vol. E. 30—11;

Livro de registo dos officios dirigidos para a côrte do Rio de Janeiro pelo Marquez de Alegrete, governador e capitão general da Capitania de S. Pedro—1 vol. 4º. E. 30.—12;

Livro de registo das Portarias expedidas pelo Marquez de Alegrete, governador e capitão general da Capitania de São Pedro. Vide collecção de documentos da Capitania geral da provincia de São Paulo e capitania de São Pedro—documento n. 5;

Mappa das forças e dos materiaes de guerra, requerimentos de officiaes e soldados com os seus uniformes e outros papeis da capitania geral de São Paulo. E. 16. Pasta n. 14;

1821—Ordem do dia para a legião de cavallaria de voluntarios do Rio Grande. Doc. n. 5—E. 16—Pastas 16 e 17;

Papeis da capitania de São Paulo—Masso n. 17—E. 16—Pasta 15;

Papeis pertencentes á capitania geral de São Paulo e que tratam de assumptos militares—Masso 2—E. 16. Pastas 16 e 17;

Proclamação do Governador da provincia de São Pedro do Sul aos habitantes por occasião de uma tentativa de contra-revolução. Vide documento 4—E. 16—Pasta 16 e 17;

1801-1805—Registo de requerimentos e despachos da Capitania de São Paulo. 1 vol. —4º— E. 30—15;

1813—Representações dirigidas ao principe regente para a conservação da Capitania Geral da provincia de São Paulo do Marquez de Alegrete. Vide collecção de documentos da Capitania Geral da provincia de São Paulo, masso n. 3;

Extracto de um livro impresso intitulado: Da jornada dos vassallos da Corôa de Portugal para se recuperar a cidade de São Salvador da Bahia de Todos os Santos tomada pelos hollandezes em 8 de maio de 1625, feita pelo P. Bemeº. Guerreiro da Companhia de Jesus. Documento 6 da 2ª parte da pasta. E. 27—Pastas n. 41 e 42;

Carta régia extinguindo os corpos auxiliares e ordenanças organisadas para a defesa do Brazil e da Africa. Doc. n. 4 da 2ª parte — E. 27.—Pastas n. 41 e 42.

* * *

Depois da investigação passada em as bibliothecas e archivos existentes em Lisboa e cujos resultados vimos descrevendo, decidi-me a partir em busca de outros documentos e, portanto, novos elementos para o Archivo do Instituto. Era preciso, pois, não só visitar o Porto e Coimbra, mas tambem a velha e historica cidade do Além Tejo, a legendaria Evora. Para a primeira

dessas cidades, destinar-me-hia unicamente com direcção Bibliotheca Publica, tão conhecida não só pela sua opulen como pela sua direcção e organisação methodica.

E' essa a occasião de pedir á illustrada Directoria do Instit que officie ao Exmo. Sr. Nicoláo Valle, Vice-consul do Bra no Porto, que poz á minha disposição um dos seus dignos au liares, agradecendo-lhe, bem como a todo o pessoal do Con lado, as finezas e amabilidades que recebemos durante tod estada naquella cidade portugueza.

Não foi, confesso, das mais proveitosas a viagem que le a effeito a este centro essencialmente literario, como sóe se Porto, porque a esperança que nos levava não foi proporcio ao elemento colhido na sua bibliotheca.

Não vejam nisso, é preciso lembrar, a menor referencia d agradavel a respeito de tal estabelecimento, aliás bem orga zado, como já disse, muito procurado e visitado.

Quando referi não serem lisonjeiros os resultados lá lhidos, quiz alludir aos documentos que nos podiam ser ut e, por cópia, transportados ao archivo do Instituto. Esses do mentos, em não pequeno numero, são todavia de pouco intere para a nossa historia, e, portanto, para a nossa empreza, só por se relacionarem a factos que por serem recentes já conhecidos, como tambem por já estarem, em grande parte i pressos e publicados.

Por isso, no Porto, não teria empregado o tempo que gastei, tanto mais lastimado quanto mais poupado teria sid eu soubesse que, ao contrario das outras bibliothecas, o seu talogo já se achava organisado e publicado. Esta nova de gran alegria para quem com dias marcados tinha de percorrer ain duas cidades, só me deram a saber quando me viram atarefa a tomar notas e a separar alguns documentos, em geral dos culos XVII e XVIII.

De posse desse catalogo que já hoje o Instituto possue e onde com segurança poderá adquirir cópia dos documentos q julgar de seu interesse, abandonei todo o trabalho enceta para partir em direcção á famosa Coimbra.

Ainda assim com toda esta brevidade, no Porto consu cerca de doze dias de trabalho.

Na decantada cidade dos estudantes, de onde tem parti para todos os ramos da vida publica as melhores gerações Portugal, pouco tambem me demorei.

Como no Porto, só uma bibliotheca tinha a visitar — a Universidade. Permittam-me não commetter o sacrilegio li rario de tentar descrever de leve siquer, alguma cousa sol este monumento que a D. Diniz deve Portugal, e já tan vezes posto em relevo por pennas de reconhecido valor, não de Portugal como do Brazil.

Direi o necessario, muito embora não tivesse contido o sejo ardente de conhecel-a toda, canto por canto, de onde part saudosas recordações da vida dos que por lá passaram.

Desta missão de me fazer conhecido de todos os cubicu daquelle legendario convento, encarregaram-se gentilment

seu illustrado Secretario, Manuel da Silva Gayo escriptor emerito e muito conhecido no Brazil, e o seu illustre e gentilissimo Bibliothecario, lente daquella Universidade, o Sr. Dr. Mendes dos Remedios. Com este jven professor, cujo valor attesta o saliente destaque em que naquelle meio de scientistas se apresenta, já o Instituto conta a ventura de se communicar amistosamente.

A elle devem a bibliotheca e archivo do Instituto grande-messe de informações e impressos de merecimento por elle enviados.

Pela solicitude e carinho com que o Dr. Mendes dos Remedios attende a quem o procura facilmente calculará o modo por que se desempenha das obrigações e imaginará o cuidado que é dispendido na organização e conservação daquelle mimo da Universidade.

Esse mimo, é a sua verdadeira expressão, como era de esperar, pouco ou quasi nada contém em documentos cujo assumpto nos interesse.

Trata-se de uma bibliotheca universitaria, onde, portanto, o seu forte deve ser no que respeita aos assumptos professados na Universidade, para attender aos seus matriculados, facultando-lhes as lições de grande numero de obras. Mas,como a historia não é e nunca poderá ser esquecida, sendo até um dos estudos exigidos para os cursos superiores e quando mesmo não fosse não ha quem se possa julgar divorciado do desejo ardente de conhecer os factos de outras éras e os feitos alcançados pelos seus antepassados, em bem da sua patria e as peripecias por que ella têm occorrido — o que, em synthese, é a verdadeira historia — na Universidade tambem existe, si bem que em pequena escala, uma secção destinada a este assumpto. A' esta secção a que podemos dar pittorescamente o nome de *recreio* — concorrem os espiritos cançados de um estudo forte e apurado, em busca de um repouso *dilettante* para a fadiga. Ahi lê-se, aprende-se sonha-se em novas e ardentes conquistas e é quasi sempre o ponto de partida para o alcance de novas glorias na defesa de ideias vigorosas da geração que apparece.

Mas ainda mesmo esses poucos documentos que lá estão não os pude vêr como desejava, o que aconteceu tambem com relação ao respectivo catalogo, aquelles por não estarem organisados, não obstante a sua recente catalogação, e este por se achar em trabalho de impressão.

Em todo caso, com a promessa do illustre Dr. Remedios, de fazer enviar, em opusculo, o catalogo a que acabo de me referir consegui tirar as notas insignificantes que se seguem :

N. 54 Notas ou apontamentos de cousas mais notaveis do Brazil. 1 vol.

N. 81. Diccionario da lingua geral do Brazil. 1 vol.

N. 94. Diccionario da lingua brazilica.

N. 148. Extracto do mappa do Governo de S. Paulo e Minas.

N. 148. Relação do que se passou nas fronteiras de Matto Grosso e Santa Cruz de la Sierra desde 1759 até o principio de 1764.

N. 148. Carta que a Camara de Pernambuco escreveu a Martinho de Mello e um papel que á rainha a mesma cart acompanhava.

N. 148. Descripção topographica dos rios e portos do Brazil

N. 148. Boletim das operações contra os hespanhóes desd 26 de dezembro de 1876, até a retirada dos mesmos do Brazil.

N. 148. Significados de alguns vacabulos da lingua braz lica, 1 vol.

N. 76. Verdades manifestas e restituidas nas erudições do factos e processos, a innocencia dos culpados e desempenho do queixosos por Alexandre de Souza Freire, Governador Geral d Maranhão.

N. 103. Noticia do que succedeu no Rio de Janeiro em 171(com os francezes.

N. 110. Relação do Levante que houve em Pernambuc e do que nelle succedeu depois de um tiro que deram ao Gover nador Sebastião Castro Caldas.

* * *

Para o fim muito propositalmente deixei as referencias d minha viagem a Evora, por se tratar de uma cidade onde pelo factos que a ella se prendem mais trabalho suppunha encontrar Infelizmente isto não aconteceu.

Evora, como se sabe, é um dos mais antigos recantos de Por tugal, onde o individuo, logo ao abandonar o trem, sent todo o peso de muitos seculos, e onde as suas preciosas re liquias, as ruinas, os torreões a cahir, as columnas desampa radas e espetadas para o céu, os castellos esboroados, as egreja carcomidas pela acção do tempo e as ruas em arco, dando tud um aspecto profundamente vetusto, attestam o seu verda deiro cunho historico. Para este ponto, por ser local quas sempre escolhido pela côrte reinante no tempo em que foi des coberto o Brazil, ia quasi toda a esperança de exito completo d minha empreza. Todavia, si não obtive e si delá não trouxe do cumentos importantes e em farto numero, além de conhecer a suas bellezas historicas. que a outro daria assumpto para um obra e de me aperceber de certos objectos cuja memoria dev fazer parte deste Instituto, vi de perto a grande collecção rela cionada methodicamente pelo celebre Rivara e alguns outro documentos que a elle escaparam por terem apparecido após a sua morte e cujas cópias já entreguei ao Instituto.

O que ha de mais bello, porém, sem ser o mais rico, e que o Brazil certamente não possue tão completa, é uma grande colle cção de retratos, a oleo quasi todos, dos bispos nomeados para o Brazil. Esta preciosidade que começa a se arruinar por falta de logar onde ser exposta, bem merecia figurar, ao menos em mi niatura photographica, em o edificio do Instituto.

Esta incumbencia, é força confessar, não será de todo facil, á vista dos poucos recursos de que Evora se resente mas que, por certo, serão afastados si fôr posta em pratica pelo dedicado Director da Bibilotheca Publica. Devo declarar ainda

que, para isso como para todo o serviço de cópias, faz-se precisa a indispensavel autorisação do Inspector Geral das Bibliothecas de Portugal, Dr. Gabriel Pereira.

Si a illustre Directoria do Instituto acceder a esta medida que lembro, concorrerá com mais um monumento para as ricas collecções que já possue.

Entre os documentos que não fazem parte da catalogação de Rivara e cujas cópias mandei extrahir, figuram:

uma escriptura do contracto celebrado entre os procuradores de S. Mg. e Gil e Góes, sobre a capitania de Cabo Frio;

uma informação do Brazil e de suas capitanias datada de 1584;

um documento com referencias á primeira entrada dos francezes no Brazil;

uma carta do Padre Manoel da Nobrega escripta aos moradores de S. Vicente, além de outras cujas notas, já forneci ao Instituto.

* * *

E ahi estão as breves referencias que me acodem á memoria. Não têm, estou certo, merecimento capaz de outra inspiração que não seja a de novos emprehendimentos e, portanto, de novas tentativas em que, ao menos, se mostre boa vontade pelo estudo da historia, attestando assim a real utilidade da instituição que merece, entre tantas, a honra de contar como seu digno Presidente, o Exmo. Sr. Marquez de Paranaguá, que por si só relembra um largo e glorioso trecho da nossa historia.

Podindo venia para terminar aqui as minhas notas, escriptas sem outro fim que não o do restricto cumprimento de dever, mais uma vez agradeço aos illustres membros da Directoria do Instituto a confiança que me dispensaram e as luzes brilhantes com que daqui dirigiram a minha acção desenvolvida em Portugal e a quem exclusivamente se deve o resultado, que porventura della appareça.

Rio de Janeiro, 31 de agosto de 1907.

NORIVAL SOARES DE FREITAS

LIVROS ADQUIRIDOS

Historia dos descobrimentos portuguezes no Novo Mundo, 4 volumes — 1786.

Deducção chronologica e analytica (Reis da Monarchia portugueza desde D. João III), 1786 — 5 volumes.

Travels in South America, por Alexander Caldcleugh, 1825 — 2 volumes.

Voyage au Brésil, por Thomas Lindley, 1806—1 volume
Rerum per octennium in Brazilia, por Gasparis Bar
1647— 1 volume.
Archivo Nacional da Torre do Tombo acerca das nav
ções e conquistas portuguezas, 1892 — 1 volume.
Anno Historico, Diario Portuguez, por Francisco de S
Maria (Padre Mestre) 1744— 3 volumes.
Bibliotheca historica de Portugal e seus dominios ultra
rinos, por José Carlos Pinto de Souza, 1801— 1 volume.
Cartas dirigidas a Sua Magestedo El-Rey D. João VI, d
1817, por H. J. d'Araujo Carneiro, 1821— 1 volume.

Estatutos do Instituto Historico e Geographico Brazileiro

CAPITULO I

O INSTITUTO, SUA SÉDE E SEU FIM

Art. 1.º O Instituto Historico e Geographico Brazileiro, fundado na cidade do Rio de Janeiro em 21 de outubro de 1838, tem por fim investigar, colligir, estudar, divulgar e archivar os documentos concernentes á historia, geographia, ethnographia e archeologia, principalmente do Brazil.

Art. 2.º Para consecução do fim a que se propõe, o Instituto manterá uma Bibliotheca, um Museu e um Archivo; e procurará estabelecer correspondencia com as sociedades nacionaes e estrangeiras de egual natureza.

Art. 3.º Publicará a «Revista do Instituto Historico e Geographico Brazileiro».

§ 1.º A *Revista* dividir-se-ha em duas partes: a 1ª constará de documentos relativos ao Brazil e a 2ª comprehenderá os trabalhos dos socios e as actas das sessões, assim como os discursos do Presidente e do Orador, e o relatorio do 1º Secretario, apresentados nas sessões anniversarias.

§ 2.º Nesta 2ª parte tambem se publicará annualmente a lista dos socios existentes, com as suas diversas categorias, declaração da data de sua admissão, e uma relação nominal dos socios fallecidos durante o anno.

CAPITULO II

ORGANIZAÇÃO DO INSTITUTO

Art. 4.º O Instituto Historico e Geographico Brazileiro compor-se-ha de:

§ 1.º Socios effectivos, em numero de cincoenta.

§ 2.° Socios honorarios, em numero de cincoenta.
§ 3.° Socios benemeritos, em numero de dez.
§ 4.° Socios correspondentes, em numero de cem.
§ 5.° Socios bemfeitores.

Art. 5.° Os socios, de qualquer classe, poderão ser nacionaes ou estrangeiros.

CAPITULO III

ADMISSÃO DOS SOCIOS

Socios effectivos

Art. 6.° Para ser admittido como socio effectivo deverá o candidato residir no Rio de Janeiro e apresentar, directamente ou por algum socio em seu nome, trabalho proprio acerca da historia, geographia, ethnographia ou archeologia do Brazil, quer esse trabalho seja inedito, quer já estampado, uma vez que abone a capacidade literaria do autor.

§ 1.° O candidato deve ser proposto, por escripto, em sessão do Instituto, e a proposta deve conter o nome e appellidos do candidato, sua naturalidade, profissão, edade e titulos que o recommendem.

§ 2.° Só serão acceitas pela Mesa propostas para socio effectivo ou correspondente acompanhadas de trabalhos dos propostos, com offerecimento autographo ao Instituto e a declaração de candidatura.

§ 3.° Apresentada a proposta, assignada por tres ou mais socios, será ella remettida á Commissão de Historia, de Geographia ou de Ethnographia, conforme a natureza do trabalho ou de trabalhos do candidato, e a Commissão apresentará, em sessão, o resultado do seu exame, concluindo pela sufficiencia ou insufficiencia da prova de capacidade do autor para os fins do Instituto.

§ 4.° Approvado, este parecer irá á Commissão de Admissão de Socios, a qual dará opinião sobre a idoneidade e conveniencia da admissão do candidato proposto.

§ 5.° Este parecer será submettido á discussão, e, encerrada esta, marcar-se-ha a sessão seguinte para que se realize a votação, por escrutinio secreto, sobre a admissão do candidato.

§ 6.° Si na urna apparecer maioria de espheras brancas, considerar-se-ha acceito o candidato, e o Presidente proclamal-o-ha socio effectivo do Instituto.

§ 7.° Si, porém, houver maioria de espheras pretas, considerar-se-ha rejeitado o candidato, o qual poderá, todavia, ser ainda proposto, si apresentar novos trabalhos, como se determina no principio deste artigo, seguindo-se o mesmo processo acima indicado para a admissão.

§ 8.° Os membros das Commissões que assignarem propostas dependentes do parecer das Commissões de que fizerem parte

serão pelo Presidente substituidos por outros membros das demais Commissões.

Socios correspondentes

Art. 7.º Para ser socio correspondente é preciso:

§ 1.º Apresentar trabalho proprio e valioso sobre a historia, geographia, ethnographia ou archeologia do Brazil ou de qualquer outro paiz.

§ 2.º Ser proposto da mesma fórma por que é o candidato ao logar de socio effectivo, ob ervado identico processo.

Art. 8.º O socio correspondente que residir no Rio de Janeiro poderá passar a socio effectivo quando houver vaga.

Paragrapho unico. O socio effectivo que fixar residencia fóra do Rio de Janeiro passará para a classe dos correspondentes.

Socios honorarios

Art. 9.º Só poderão ser socios honorarios:

a) os socios effectivos que tenham prestado serviços notaveis ao Instituto ou exercido, por mais de dez annos consecutivos, cargos na Directoria ou nas Commissões permanentes;

b) os socios correspondentes que, tendo entrado para o Instituto por meio de trabalhos sobre historia, geographia, ethnographia ou archeologia do Brazil, tenham se distinguido por seu valor intellectual e completado sete annos de permanencia na classe dos correspondentes;

c) as pessoas que por seu consummado saber, manifestado especialmente no dominio da historia, geographia, ethnographia ou archeologia, estejam no caso de justificar a escolha.

Art. 10. Os socios honorarios serão propostos pela maioria dos membros da Directoria e demais socios, sendo a proposta informada pela Commissão de Admissão de Socios, e votada em escrutinio secreto, na sessão seguinte á da leitura do parecer.

Paragrapho unico. As propostas para socios honorarios citarão claramente os trabalhos que auctorizem a acceitação.

Art. 11. Os socios honorarios pagarão sómente o diploma, podendo esta contribuição ser dispensada pelo Instituto, quando se tratar de pessoa nas condições da letra *c* do art. 9º.

Socios benemeritos

Art. 12. Só poderão ser elevados á classe de socios benemeritos os honorarios que tenham no minimo vinte annos de notaveis serviços ao Instituto.

Art. 13. A eleição de socios benemeritos só poderá ser feita em Assembléa Geral.

Socios bemfeitores

Art. 14. Serão socios bemfeitores os que fizerem ao Instituto donativos superiores a tres contos de réis em dinheiro.

Estes socios só terão o direito de voto nas Assembléas Geraes.

Presidentes honorarios

Art. 15. A qualidade excepcional de Presidente honorario só poderá ser conferida em Assembléa Geral, aos chefes de Estado, mediante proposta assignada por toda a Directoria do Instituto, e tambem por todos os demais socios presentes á sessão.

§ 1.º A proposta assim apresentada considera-se approvada, e confere ao candidato a qualidade honorifica da Presidencia.

§ 2.º Esta distincção será communicada ao agraciado por officio do Presidente do Instituto, enviando-lhe o respectivo diploma.

DISTINCTIVOS

Art. 16. Os socios do Instituto têm como distinctivos um collar e medalha de ouro e uma roseta de cor azul celeste.

DIPLOMA

Art. 17. Aos socios de todas as classes expedir-se-ha um diploma, que será assignado pelo Presidente, pelo 1º Secretario e pelo Thesoureiro do Instituto.

CAPITULO IV

CONTRIBUIÇÃO SOCIAL

Art. 18. Cada socio effectivo ou correspondente pagará como joia de admissão a quantia de cincoenta mil réis, quando receber o diploma, e concorrerá com a somma de mil réis mensaes, paga em trimestres adiantados pelos socios effectivos, e annualmente pelos correspondentes.

§ 1.º Os socios correspondentes estrangeiros, residentes fóra da Republica, nada pagarão.

§ 2.º Os socios effectivos e correspondentes, que passarem a socios honorarios, pagarão pelo novo diploma a quantia de trinta mil réis, cessando outra qualquer contribuição.

§ 3.º O socio correspondente que passar a socio effectivo não pagará nova joia, continuando a pagar sómente as prestações mensaes e dando vinte mil réis pelo novo diploma.

§ 4.º Os socios benemeritos estão isentos de qualquer contribuição.

§ 5.º Os socios bemfeitores nada pagarão pelos diplomas.

REMISSÕES

Art. 19. Os socios que se quizerem remir do pagamento das prestações mensaes poderão fazel-o da maneira seguinte:

§ 1.º Os que contarem menos de cinco annos da data da sua admissão, entrando para o cofre do Instituto com a quantia de duzentos mil réis.

§ 2.º Os que contarem mais de cinco e menos de dez annos da data da sua admissão, logo que concorram com a quantia de cento e cincoenta mil réis.

§ 3.º Os que tiverem de dez annos para cima, si pagarem cem mil réis.

Art. 20. Os socios comprehendidos em qualquer dos casos acima especificados, que se acharem atrazados no pagamento das prestações mensaes, só se poderão remir, depois de solver as suas dividas.

CAPITULO V

DIRECÇÃO DOS NEGOCIOS DO INSTITUTO

Art. 21. Todos os negocios do Instituto serão administrados por uma Directoria, não sendo responsaveis os demais socios pelos actos que esta praticar.

Art. 22. Os membros desta Directoria serão:

§ 1.º Um Presidente.

§ 2.º Tres Vice-Presidentes.

§ 3.º Um 1º Secretario.

§ 4.º Um 2º Secretario.

§ 5.º Um Thesoureiro.

§ 6.º Um Orador.

Art. 23. Haverá as seguintes commissões, cada uma das quaes composta de cinco membros:

§ 1.º Commissão de Fundos e Orçamento.

§ 2.º Commissão de Estatutos e Redacção da *Revista*.

§ 3.º Commissão de Manuscriptos.

§ 4.º Commissão de Historia.

§ 5.º Commissão de Geographia.

§ 6.º Commissão de Ethnographia e Archeologia.

§ 7.º Commissão de Admissão de Socios.

ELEIÇÃO DA DIRECTORIA E DAS COMMISSÕES PERMANENTES

Art. 24. O mandato da Directoria e das Commissões será de um anno.

Depois da sessão magna anniversaria de 21 de outubro, será convocada a Assembléa Geral para o dia 21 de novembro, e, sendo este impedido, para o dia seguinte, afim de eleger a nova Directoria e as novas Commissões, que tomarão posse no dia 7 de janeiro do anno seguinte.

Art. 25. Os membros da Directoria podem ser reeleitos, bem como os das Commissões, mas a eleição só recahirá em socios effectivos, correspondentes, honorarios ou benemeritos, residentes na séde do Instituto, podendo os membros da Directoria, excepto o Presidente, fazer parte tambem de qualquer das Commissões.

Art. 26. A eleição será feita por escrutinio secreto, obedecendo-se á seguinte disposição:

§ 1.° Cada socio presente lançará na urna duas cedulas, uma contendo o nome do Presidente, dos Vice-Presidentes, do 1° Secretario (*), do 2° Secretario, do Orador e do Thesoureiro, e outra contendo o nome dos membros das diversas Commissões.

§ 2.° A apuração será feita separadamente; e só depois de proclamados os membros da Directoria se procederá á apuração das Commissões.

§ 3.° Só para o logar de Presidente se requer maioria absoluta; no caso de empate, correrá segundo escrutinio; e, si ainda assim este não fôr decisivo, a sorte desempatará a eleição.

§ 4.° As vagas que occorrerem na Directoria ou nas Commissões permanentes, serão preenchidas por nomeação do Presidente.

PRESIDENTE

Art. 27. O Presidente tomará posse e dirigirá, dentro das normas destes Estatutos, os trabalhos do Instituto pelo espaço de um anno.

Art. 28. Ao Presidente incumbe:

§ 1.° Presidir ás reuniões da Directoria, ás sessões ordinarias, extraordinarias e anniversarias, ás Assembléas Geraes e ás de eleição.

§ 2.° Representar o Instituto, por si ou por seu mandatario em todos os negocios judiciaes ou extrajudiciaes.

§ 3.° Providenciar sobre os negocios do Instituto, nos termos destes Estatutos.

(*) A Assembléa Geral de 9 de março de 1907 conferiu ao 1° Secretario — Max Fleiuss — a perpetuidade nesse cargo.

§ 4.º Nomear quem sirva interinamente nas Commissões ou na Directoria, por falta dos respectivos membros.

§ 5.º Nomear os relatores das Commissões.

§ 6.º Nomear o pessoal do Instituto, mediante proposta do 1º Secretario.

§ 7.º Autorizar o pagamento do pessoal.

§ 8.º Autorizar o pagamento de todas as contas.

§ 9.º O Presidente poderá oppôr veto ás deliberações tomadas nas sessões, sendo a Assembléa Geral a unica competente para confirmar ou rejeitar os vetos.

Art. 29. Na falta do Presidente dirigirá os trabalhos o 1º Vice-Presidente, o qual será substituido pelo 2º ou pelo 3º. Na falta de todos os Vice-Presidentes será chamado á direcção o socio mais antigo dentre os presentes.

Paragrapho unico. Havendo mais de um socio com egual antiguidade, presidirá o mais velho em edade.

1º SECRETARIO

Art. 30. O 1º Secretario terá a seu cargo toda a correspondencia, a expedição de diplomas, o Archivo, a Bibliotheca e o Museu do Instituto. Compete-lhe:

§ 1.º Propôr ao Presidente a nomeação ou exoneração do Bibliothecario, dos Officiaes da Secretaria e do Porteiro.

§ 2.º Suspender, até trinta dias, qualquer desses empregados, dando sciencia disso ao Presidente, e nomeando interinamente quem o substitua.

§ 3.º Inventariar os manuscriptos, livros e quaesquer outros objectos pertencentes ao Archivo, Bibliotheca e Museu.

§ 4.º Mandar imprimir os respectivos catalogos e supplementos.

§ 5.º Mandar reformal-os de cinco em cinco annos, para serem impressos.

§ 6.º Determinar a compra dos objectos necessarios ao expediente, attendendo á respectiva verba do orçamento, e providenciar sobre todos os serviços da Secretaria, Bibliotheca, Museu e Archivo.

§ 7.º Processar a folha dos vencimentos dos empregados e rubricar os documentos de despeza.

§ 8.º Providenciar, na falta do Presidente, a respeito de todos os negocios urgentes do Instituto, participando na primeira sessão as providencias que houver tomado.

§ 9.º Mandar escripturar em livro proprio, e sob sua immediata fiscalização e responsabilidade, a matricula de todos os socios do Instituto, com especificação da data de sua eleição, posse, transferencia de classe e tudo mais quanto possa ter relação com a qualidade de socio do Instituto.

2º SECRETARIO

Art. 31. O 2º Secretario será o immediato auxiliar do 1º Secretario e seu substituto.

Cabe-lhe especialmente:

Paragrapho unico. Redigir as actas das sessões e das assembléas geraes, e expedir os avisos de convocação das sessões e das assembléas.

THESOUREIRO

Art. 32. Compete ao Thesoureiro:

§ 1.º Arrecadar e pôr em guarda os fundos do Instituto.

§ 2.º Depositar em um banco, por proposta sua, designado em sessão, os fundos disponiveis do Instituto.

§ 3.º Pagar as despezas competentemente autorizadas, de accôrdo com as disposições destes Estatutos, não devendo fazer pagamento, quando esteja excedida a respectiva verba do orçamento, sem que sujeite o excesso da despeza á deliberação do Instituto, em suas sessões ordinarias.

§ 4.º Escolher um cobrador ou agente da thesouraria, que seja da sua confiança, o qual perceberá pela cobrança uma commissão marcada pela Directoria, por sua indicação.

Art. 33. O Thesoureiro dará contas annuaes da administração dos fundos a seu cargo.

§ 1.º Estas contas abrangerão a receita e despeza de 1 de janeiro a 31 de dezembro, e serão apresentadas até o dia 15 de fevereiro de cada anno.

§ 2.º Depois de examinadas pela Commissão de Fundos e Orçamento, serão por esta apresentadas á Directoria com o seu parecer, o qual será submettido á discussão e votação em sessão ordinaria.

ORADOR

Art. 34. Ao Orador compete:

§ 1.º Pronunciar o discurso de recepção dos novos socios.

§ 2.º Fazer o elogio historico dos socios fallecidos durante o anno social.

DAS COMMISSÕES

De Fundos e Orçamentos

Art. 35. Pertence á Commissão de Fundos:

§ 1.º Examinar as contas que lhe forem submettidas.

§ 2.º Revêr annualmente as contas apresentadas no decurso do anno social.

§ 3.º Dar parecer sobre a proposta do orçamento annual de receita e despeza para o anno seguinte, que lhe será apresentada pelo 1º Secretario até 30 de setembro.

§ 4.º Dar parecer sobre assumpto de sua competencia, quando fôr consultada pela Directoria.

Commissão de Estatutos e Redacção da Revista do Instituto

Art. 36. Pertence á Commissão de Estatutos e Redacção:

§ 1.º Dar parecer sobre duvidas que occorrerem na interpretação destes Estatutos.

§ 2.º Propôr as emendas, reformas ou additamentos, que a estes forem necessarios, os quaes serão submettidos á Assembléa Geral.

§ 3.º Escolher os escriptos que devam ser publicados, tanto na *Revista do Instituto*, como em avulso, sendo-lhe para esse fim entregues as cópias das actas, as correspondencias que a Directoria ordenar que se publiquem, as observações e avisos que devam nella figurar, e finalmente as memorias, documentos e artigos remettidos pelas respectivas Commissões, com o competente parecer sobre a conveniencia da sua publicação.

§ 4.º Dirigir não só a redacção, como a impressão da *Revista do Instituto*.

Commissão de Manuscriptos

Art. 37. A' Commissão de Manuscriptos compete:

§ 1.º Examinar os manuscriptos existentes no Archivo, emittindo juizo sobre a importancia delles.

§ 2.º Propôr que se copiem os estragados, e se inutilizem os que não mereçam ser conservados.

§ 3.º Obter manuscriptos e documentos em original ou por cópia, e envial-os á Directoria.

§ 4.º Dar noticia de quaesquer outros manuscriptos ou documentos, que importe ao Instituto adquirir.

Commissões de Historia, Geographia, Ethnographia e Archeologia

Art. 38. Pertence ás Commissões de Historia, Geographia, Ethnographia e Archeologia:

§ 1.º Dar parecer sobre as memorias, documentos e publicações, que lhes forem remettidos pela Directoria.

§ 2.º Dar parecer sobre os que devam sahir na *Revista do Instituto*, bem como sobre os que convenha publicar em separado, ou archivar.

Commissão de Admissão de Socios

Art. 39. Cabe á Commissão de Admissão de Socios:

§ 1.º Syndicar da individualidade do candidato, das suas condições de idoneidade, e da conveniencia de sua admissão.

§ 2.º Os pareceres desta Commissão podem ser reservados, tendo o Presidente a faculdade de submettel-os á consideração da Directoria, antes de sujeital-os á deliberação em sessão ordinaria.

Art. 40. Além das Commissões indispensaveis ao movimento do Instituto, poderá o Presidente, em sessão, nomear outras para fins especiaes, ou encarregar de algum trabalho aos socios, individualmente, quando assim julgar conveniente.

§ 1.º Os pareceres das outras commissões serão lidos desde que tenham maioria de assignaturas. Os outros membros que não os tiverem assignado poderão pedir vista dos mesmos, restituindo-o dentro de trinta dias.

§ 2.º As votações se realizarão por antiguidade rigorosa contada da data do parecer da Commissão de Admissão de Socios.

§ 3.º Havendo dois pareceres dessa Commissão com a mesma data, contar-se-ha a antiguidade, neste caso, da data da proposta.

DEVERES GERAES DOS SOCIOS

Art. 41. A qualquer dos membros de Commissão, que no espaço de seis mezes não apresentar o trabalho que lhe competir, e não allegar escusa satisfactoria, dará o Presidente um substituto.

§ 1.º Nenhum socio se negará, sem motivo justificado, aos trabalhos de que fôr incumbido.

§ 2.º O socio contribuinte que por espaço de tres annos deixar de pagar as suas contribuições, havendo para isso recebido aviso do Thesoureiro (o qual será expedido por meio de carta registrada com recibo de volta), será considerado como tendo renunciado á sua qualidade de socio.

§ 3.º Para que possam os socios fazer parte da Directoria ou das Commissões e ser transferidos de uma classe para outra, deverão ter em tempo satisfeito o que fôr devido aos cofres do Instituto. Sómente os socios nessas condições terão direito á *Revista*, de conformidade com o art. 54.

RELATORES DE COMMISSÕES

Art. 42. Os relatores das diversas Commissões que tenham de ser consultadas sobre trabalhos apresentados, serão nomeados pelo Presidente dentre os respectivos membros, de modo que o serviço se distribua com egualdade por todos.

BIBLIOTHECARIO

Art. 43. Ao Bibliothecario, como encarregado da conservação e guarda da Bibliotheca, Archivo e Museu, compete:

1.º Conservar-se na Bibliotheca emquanto estiver aberta;

2.º Organizar os catalogos, segundo o systema que estiver em uso nos estabelecimentos mais adiantados, e de accôrdo com o 1º Secretario;

3.º Communicar ao 1º Secretario as occurrencias que se derem no serviço a seu cargo;

4.º Propor a compra de livros e objectos que possam ser de interesse para o Instituto, procurando sempre completar as obras ou collecções existentes; conservar a possivel uniformidade na encadernação dos tomos da mesma obra e evitar as duplicatas desnecessarias, das quaes apresentará relações especificadas, afim de terem o conveniente destino;

5.º Empregar o maior cuidado no arrolamento, selecção, arranjo e conservação dos manuscriptos, mappas e cartas geographicas e topographicas e outros objectos que existam ou forem adquiridos pelo Instituto;

6.º Apresentar annualmente, até 15 de outubro, ao 1º Secretario um relatório dos trabalhos realizados e do estado das obras e objectos existentes, indicando as providencias que julgar convenientes;

7.º Organizar annualmente catalogos supplementares, que de cinco em cinco annos se fundirão nos catalogos geraes.

OFFICIAES DA SECRETARIA E PORTEIRO

Art. 44. Os officiaes da Secretaria têm por obrigação comparecer diariamente á Secretaria do Instituto, assignando o respectivo ponto e cumprindo as ordens que receberem do 1º Secretario.

Art. 45. Os officiaes da Secretaria serão em numero de tres — dois primeiros e um segundo. Um dos primeiros será o chefe da Secretaria e dentre elles um coadjuvará o Bibliothecario.

Art. 46. Ao Porteiro incumbe:

§ 1.º Guardar as chaves do edificio para abril-o e fechal-o diariamente, nas horas marcadas por deliberação da Directoria.

§ 2.º Cuidar do asseio da casa.

§ 3.º Cumprir as ordens do 1º Secretario sobre o expediente.

VENCIMENTOS

Art. 47. O Bibliothecario perceberá o vencimento annual de tres contos e seiscentos mil réis; os primeiros officiaes, de dois

contos e quinhentos mil réis, cada um; o segundo official, de um conto e seiscentos mil réis e o porteiro, de um conto e seiscentos tambem annuaes.

§ 1.º Desses vencimentos serão considerados—dous terços como ordenado e um terço como gratificação *pro-labore*.

§ 2.º O 1º Secretario poderá relevar as faltas de comparecimento desses funccionarios e consentir na entrada depois de encerrado o ponto.

CAPITULO VI

REUNIÕES DO INSTITUTO E ORDEM DOS SEUS TRABALHOS

Art. 48. As sessões do Instituto Historico serão: 1º, ordinarias ou extraordinarias; 2º, de assembléa geral; 3º, anniversarias de installação; 4º, de eleição.

Paragrapho unico. A's sessões ordinarias e extraordinarias poderão assistir quaesquer pessoas, desde que se apresentem decentemente trajadas; quando, porém, por qualquer motivo, a sessão deva ser reservada, o 1º Secretario prohibirá o ingresso ás pessoas estranhas.

Art. 49. O Instituto reunir-se-ha para celebrar a sua installação, no dia 21 de outubro; e desde esse dia até abril ficarão suspensas as sessões, com excepção da Assembléa Geral para eleição.

Paragrapho unico. Em todas as reuniões do Instituto o Presidente occupará o centro da mesa, tendo á direita o 1º Secretario e o Orador, e á esquerda o 2º Secretario e o Thesoureiro.

SESSÃO ANNIVERSARIA

Art. 50. Na sessão de 21 de outubro o Presidente pronunciará o discurso de abertura.

§ 1.º Findo este discurso, o 1º Secretario lerá o relatorio, em que dará conta dos trabalhos do Instituto durante o anno e fará menção honrosa dos autores de quaesquer obras historicas, geographicas, ethnographicas ou archeologicas, que, no decurso do mesmo anno, houverem sido offerecidas ao Instituto.

§ 2.º Em seguida, o Orador recitará o elogio dos socios fallecidos durante o anno.

SESSÕES ORDINARIAS

Art. 51. As sessões ordinarias effectuar-se-hão mensalmente e á noite, a partir do mez de abril até a magna annual de 21 de outubro; o Presidente designará o dia da reunião, que poderá ser annunciado pela imprensa.

§ 1.º Nestas sessões serão tratados todos os negocios literarios e economicos do Instituto.

§ 2.º Aberta a sessão, lida e submettida á approvação a acta da antecedente, será lido o expediente e resolver-se-ha sobre qualquer materia sujeita ao conhecimento do Instituto, excepto os da competencia exclusiva da Assembléa Geral.

§ 3.º Para a leitura de trabalhos, o socio inscrever-se-ha ao começar a sessão, e o Presidente dar-lhe-ha a palavra em occasião opportuna.

§ 4.º A leitura de taes trabalhos não excederá de uma hora para cada leitor.

§ 5.º Havendo necessidade, o Presidente convocará sessão extraordinaria, para a qual se expedirá convite ou aviso assignado pelo 2º Secretario.

Art. 52. Para haver sessão ordinaria ou extraordinaria é necessario que se achem presentes o Presidente, ou algum dos seus substitutos, o 1º Secretario, o 2º Secretario, e alguns socios, perfazendo ao menos um total de dez membros do Instituto.

ASSEMBLÉA GERAL

Art. 53. O Presidente poderá convocar a Assembléa Geral, sempre que o julgar conveniente á boa direcção do Instituto.

§ 1.º Todos os socios deverão assistir ás Assembléas Geraes, nas quaes terão direito de propôr, discutir e votar.

§ 2.º Para haver sessão de Assembléa Geral é necessaria a presença de vinte e um socios pelo menos.

§ 3.º Não comparecendo esse numero, será marcada nova reunião, na qual se deliberará com o numero que comparecer, nunca, porém, inferior a doze.

§ 4.º Será convocada a Assembléa Geral sempre que dozo socios a solicitarem por escripto ao Presidente.

« REVISTA DO INSTITUTO »

Art. 54. Os socios que satisfizerem a joia e as contribuições terão direito a um exemplar da *Revista do Instituto*, desde o dia da sua admissão em deante, pagando o porte do Correio.

§ 1.º Aquelle que dever as prestações de tres annos perderá o direito de receber a *Revista*.

§ 2.º O 1º Secretario fica incumbido da sua distribuição aos socios e a outras pessoas, residentes no Brazil e fóra delle.

LIVROS E MANUSCRIPTOS

Art. 55. Os socios, bem como quaesquer pessoas que assignarem os boletins de consulta, obrigatorios para todos, terão a

faculdade de lêr na Bibliotheca do Instituto as obras, quer impressas, quer manuscriptas, ahi existentes, e fazer os extractos de que precisarem.

Art. 56. Não é permittida a sahida de livros, mappas, manuscriptos e objectos do Museu, podendo—unicamente—a Commissão de Redacção retirar por algum tempo, os manuscriptos ou impressos necessarios para publicação na *Revista do Instituto* ou em avulso, ficando em mão do Bibliothecario uma nota dos mesmos manuscriptos ou impressos, datada e assignada por qualquer dos membros da Commissão.

CAPITULO VII

FUNDOS DO INSTITUTO E SUA APPLICAÇÃO

Art. 57. Os fundos desta Associação procedem :

§ 1.º Das joias de admissão de seus socios, tanto effectivos, como correspondentes, dos emolumentos dos diplomas e da contribuição que cada socio deve pagar.

§ 2.º Do producto das remissões.

§ 3.º Dos donativos que se fizerem ao Instituto.

§ 4.º Da receita liquida da *Revista* e das obras avulsas que publicar.

§ 5.º Do subsidio concedido pelo Congresso Federal.

Art. 58. Os fundos do Instituto serão applicados:

§ 1.º Ao seu expediente, reparação e conservação do que lhe pertence.

§ 2.º Aos vencimentos dos empregados.

§ 3.º A' impressão dos seus trabalhos e publicações.

§ 4.º A' compra de livros, manuscriptos, mappas e objectos historicos, que devam ser depositados na Bibliotheca, Museu e Archivo.

§ 5.º Ao pagamento de premios aos que mais se distinguirem no desempenho dos programmas distribuidos pelo Instituto ou na execução de trabalhos que, pelo seu transcendente merecimento, reconhecido pela respectiva Commissão, forem considerados dignos de semelhante distincção, e bem assim aos premios constantes do art. 66.

Art. 59. Quando, feitas as despezas annuaes do Instituto apparecerem sobras, empregar-se-hão estas na formação do patrimonio social, como for combinado entre o Presidente e o Thesoureiro.

§ 1.º Este patrimonio não poderá ser despendido no todo ou em parte sem autorização da Assembléa Geral, conferida por dois terços de votos presentes.

§ 2.º Os rendimentos, porém, serão applicados ás despezas fixadas no orçamento e autorisadas pela Directoria.

ARCA DE SIGILLO

Art. 60. O Instituto terá uma arca de sigillo, onde guardará todos os manus criptos secretos, que devam ter publicados em época determinada.

§ 1.º A arca de sigillo será de ferro e á prova de fogo.

§ 2.º A chave da arca ficará em poder do 1º Secretario, que communicará ao Presidente o segredo para a sua abertura.

§ 3.º Os manuscriptos ahi depositados serão previamente numerados e inventariados, segundo os titulos que trouxerem, com indicação do formato, qualidade do papel que os envolver e outros quaesquer signaes, que os possam bem caracterizar.

§ 4.º Além do sello e precauções do autor, o Instituto os fará sellar de novo.

§ 5.º Na arca de sigillo haverá uma cópia do termo, que se lavrar em sessão em livro proprio para isso, a qual será assignada por tres socios, além dos 1º e 2º Secretarios.

§ 6.º Qualquer memoria ou documento enviado ao Instituto, para deposito temporario na arca de sigillo, deve vir lacrado e acompanhado de uma carta ao 1º Secretario, assignada pelo autor ou por pessoa conhecida, com declaração do tempo em que deverá ser aberto e lido o mesmo documento.

§ 7.º Chegado esse tempo, o Presidente do Instituto convocará sessão para a abertura da arca de sigillo, e depois de extrahido e verificado o manuscripto, segundo a carta que o acompanhou, será aberto e lido, si não for muito longo, caso em que proseguirá a leitura nas sessões seguintes.

§ 8.º Terminada a leitura da memoria ou documento, o Instituto, antes de dar-lhe o conveniente destino, submettel-o-ha á apreciação da commissão respectiva, conforme o caracter do documento.

CAPITULO VIII

DISPOSIÇÕES GERAES

Art. 61. Sempre que o Instituto renovar annualmente o pessoal de sua direcção, communical-o-ha ao Governo Federal por officio e assignado pelo Presidente ou pelo 1º Secretario.

RECEPÇÃO DE NOVOS SOCIOS

Art. 62. Quando algum novo socio vier tomar assento, prevenirá ao 1º Secretario com oito dias de antecedencia, enviando

copia do discurso que desejará pronunciar. No dia da posse o Presidente fará breve allocução de apresentação do recipiendario, o qual lerá o seu discurso de admissão, a que responderá o Orador.

A allocução do Presidente e os discursos do recipiendario e do Orador serão insertos na acta.

Paragrapho unico. O socio eleito não tomará posse, nem será como tal matriculado no livro competente, sem que exhiba o seu diploma e sem que haja satisfeito as contribuições devidas.

FALLECIMENTO DE SOCIOS

Art. 63. Nos enterros de membros do Instituto far-se-ha este representar, sempre que lhe chegar a tempo a participação.

Art. 64. Na primeira sessão que se effectuar depois de conhecido o fallecimento de qualquer socio, lançar-se-ha na acta um voto de pezar, podendo qualquer membro presente á sessão referir-se ao finado em succintas palavras de condolencia e de louvor.

COMMEMORAÇÃO E PREMIOS

Art. 65. No dia 5 de dezembro, anniversario do fallecimento do seu inesquecivel Protector, o Sr. D. Pedro II, o Instituto estará fechado.

Art. 66. Além dos premios constantes do § 6º do art. 58, ficam creados dous premios annuaes sob as denominações: *Premio Pedro II* e *Premio Conselheiro Olegario*. O primeiro, em signal de imperecivel gratidão e reconhecimento á memoria do seu grande Protector, será para recompensar a melhor monographia das que concorrerem ao mesmo especificadamente, e constará de uma medalha de ouro. O segundo, em attenção aos assiduos e notaveis serviços prestados ao Instituto pelo Presidente —Conselheiro Olegario Herculano d'Aquino e Castro—será concedido á melhor memoria lida no anno anterior, em sessão do Instituto, e constará de uma medalha de prata.

Paragrapho unico. A Commissão de Estatutos e Redacção regulamentará o processo para a concessão destes premios.

DISPOSIÇÕES TRANSITORIAS

Art. 67. Emquanto existir numero de socios effectivos, correspondentes ou honorarios, excedente ao que fica acima fixado para cada classe, não haverá novas admissões.

Art. 68. Os socios actuaes que passarem do referido numero gosarão de todas as regalias como até aqui e estão sujeitos aos mesmos encargos.

Art. 69. Aos socios já incursos na comminação do § 2º do art. 43 dos estatutos de 1 de agosto de 1890 será marcado o prazo de sessenta dias para solverem os seus debitos.

§ 1.º Esse prazo será contado da data do officio circular que o Thesoureiro dirigirá aos referidos socios.

§ 2.º A falta da resposta a esse officio-circular ou a recusa na satisfação dos debitos, importará na applicação immediata da pena em que já incorreram, nos termos dos antigos estatutos.

Art. 70. A Secretaria do Instituto organizará, annualmente, a nova lista geral dos socios, de inteiro accordo com as disposições que ora ficam consignadas.

Art. 71. Approvados estes estatutos pela Assembléa Geral, e approvada a sua redacção, tambem pela Assembléa Geral, entrarão elles em vigor, logo que forem publicados no *Diario Official*, sendo as commissões completadas com os membros das que forem extinctas, a juizo do Presidente, a quem se outorgam, para esse fim, os mais amplos poderes.

Paragrapho unico. Dentro de 30 dias depois da approvação deverão estar impressos os presentes Estatutos, que serão competentemente registrados e distribuidos.

Art. 72. Para reforma dos Estatutos será necessario que os membros da Commissão de Estatutos e Redacção, ou doze socios a reclamem por escripto e que a Assembléa Geral a conceda, ouvindo previamente a mesma Commissão, no caso de não ter sido promovido por esta a reforma de que se tratar.

* * *

Estes Estatutos, bem como a sua redacção, foram approvados pela Assembéa Geral de 9 — 16 de abril de 1906, e modificados pela Assembléa Geral de 17 de outubro de 1907 que autorisou a Mesa a rectifical-os em todas as partes necessarias de redacção, sendo devidamente registrados no Registro Especial de Titulos.

Instituto Historico e Geographico Brazileiro, 20 de outubro de 1907.

MARQUEZ DE PARANAGUÁ,
Presidente.

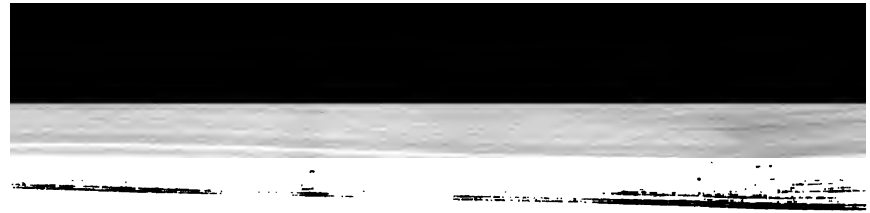

Instituto Historico e Geographico Brazileiro

REGIMENTO INTERNO

A Secretaria funccionará nos dias uteis, das 11 da manhã ás 5 da tarde, podendo o expediente ser prorogado sem dispendio para o Instituto, em occasião de serviço extraordinario.

Incumbe á Secretaria:

a) executar todo o serviço de expediente do Instituto que tiver de ser assignado pelo Presidente e pelos 1º e 2º Secretarios;

b) remetter, por cópia, os papeis destinados a exame e parecer das Commissões scientificas e de Admissão de Socios;

c) informar á Thesouraria, sempre que se der admissão de socios, indicando as classes em que os mesmos forem acceitos;

d) communicar ao governo, de accôrdo com o art. 61 dos Estatutos, a Directoria annualmente eleita;

e) organizar a matricula de socios, pelas classes respectivas;

f) fazer todo o trabalho de cópias para a *Revista*;

g) registrar, em livro especial, depois de approvadas, as actas das sessões e sujeital-as á assignatura do 2º Secretario;

h) communicar aos socios eleitos a data da admissão ou eleição para novas classes;

i) enviar, ao Orador do Instituto, a relação dos socios fallecidos durante o anno, com informações minuciosas sobre cada um;

j) requisitar os objectos de expediente precisos para o serviço;

k) organizar a folha de vencimentos do pessoal;

l) expedir communicações aos socios quites, avisando os dias de Assembléas e sessões;

m) colleccionar os boletins de consultas feitas na sala de leitura publica e por elles organizar a estatistica mensal da frequencia;

n) fazer a expedição da *Revista* aos socios, nos termos precisos do art. 54 dos Estatutos, instituições e jornaes que com ella mantenham permuta;

o) organizar a relação de residencia dos socios;

p) informar sobre a compra de livros e objectos propostos pelo Bibliothecario;

q) inventariar os objectos recolhidos á arca de sigillo;

r) organizar os processos de admissão de socios;

s) informar ao 1º Secretario as vagas existentes nas diversas classes do quadro social;

t) fazer os accrescimos precisos nos catalogos;

u) organizar e expedir os diplomas de socios;

v) conferir as provas typographicas da *Revista* e fazer a revisão das mesmas.

Na Secretaria serão adoptados os seguintes livros:

1 cadastro social;

1 protocollo de papeis;

1 numerador de officios e cartas;

1 protocollo de remessa de correspondencias.

Na execução do expediente da Secretaria observar-se-á o seguinte:

Todo papel enviado ao Instituto será relacionado no protocollo respectivo com o numero correspondente á entrada. Exarado o despacho, juntar-se-á a esse papel minuta da resposta, de accôrdo com o despacho, sendo o caso disso. Em seguida far-se-á a remessa, mencionando-se no numerador e no protocollo de entrega ao Correio.

As minutas serão classificadas pelos numeros de ordem e depois archivadas.

Todas as copias extrahidas de documentos pertencentes ao Archivo do Instituto estão sujeitas ao pagamento de uma taxa correspondente a quinhentos réis (500 rs.) por pagina copiada. Acham-se isentas desta taxa as Repartições publicas e institutos congeneres desde que as requisitem por officio á Secretaria.

As copias tiradas na Secretaria não serão encaminhadas sem o «Confere» do chefe do serviço e o visto do 1º Secretario.

No Instituto não serão tratados negocios alheios ao serviço, nem terão ingresso na Secretaria pessoas estranhas.

Os funccionarios do Instituto gosarão annualmente de 15 dias de férias, seguidas ou interpoladas, sem prejuizo do serviço, com conhecimento do chefe e prévia autorização do 1º Secretario. Essas férias não passarão de um anno a outro, salvo em casos especiaes, a juizo do 1º Secretario.

As faltas excedentes desse limite estarão sujeitas a desconto de 1/3 dos vencimentos.

De accôrdo com o art. 47, § 2º, dos Estatutos o 1º Secretario póde relevar dentro do mez as faltas de comparecimento dos empregados e consentir que os mesmos trabalhem depois de encerrado o ponto.

ATTRIBUIÇÕES E DEVERES

Compete ao Chefe da Secretaria:

a) promover a execução do disposto neste Regimento;

b) encerrar o ponto e assignar a folha de pagamento dos empregados;

c) minutar os officios e cartas que tenham de ser expedidos;

d) distribuir os serviços e providenciar para que os mesmos sejam feitos regularmente;

e) requisitar os objectos necessarios ao expediente e attestar o recebimento dos mesmos nas respectivas contas;

f) redigir as actas das sessões, de accordo com o 2º Secretario;

g) informar promptamente sobre os serviços a seu cargo.

Ao 1º Official incumbe:

i) substituir o chefe em seus impedimentos;

j) comparecer á hora marcada para o inicio dos trabalhos;

k) conservar-se na secretaria durante as horas do expediente;

l) executar os serviços que lhe forem distribuidos.

Ao 2º official incumbe o disposto nas lettras *b*, *c* e *d* do artigo antecedente.

Um dos officiaes da Secretaria coadjuvará especialmente o Bibliothecario.

REGIMENTO INTERNO DA BIBLIOTHECA

A Bibliotheca funccionará nos dias uteis das 11 horas da manhã ás 3 da tarde, sob a immediata direcção do Bibliothecario.

Incumbe ao Bibliothecario:

a) facilitar a consulta dos livros pedidos, na sala de leitura publica, mediante a apresentação dos respectivos boletins;

b) requisitar do 1º Secretario a acquisição de livros necessarios;

c) conservar os livros e documentos confiados a sua guarda;

d) remetter diariamente á Secretaria os boletins de consulta;

e) fazer o relatorio dos trabalhos occorridos durante o anno.

Os livros da Bibliotheca não terão sahida da sala de leitura.

Não serão permittidas na sala de leitura conversas em voz alta.

Os consultantes não poderão tocar nos livros recolhidos ás estantes, nem se servirem delles antes da apresentação do respectivo boletim.

São dependencias da bibliotheca, sujeitas, portanto, a estas disposições, a sala «D. Thereza Christina», o Museu e o Archivo.

DA PORTARIA

Na Portaria permanecerão o porteiro e o servente.

Compete á Portaria:

a) abertura, conservação, limpeza e fechamento do edificio e suas dependencias;

b) entrega da correspondencia ao correio ou em domicilios;

c) execução de todo o serviço interno concernente ao Instituto.

Cumpre especialmente ao porteiro vedar a entrada de pessoas que não estejam decentemente trajadas.

Na Portaria não serão permittidas conversas em voz alta, nem a permanencia de pessoas estranhas ao Instituto.

Os vencimentos do pessoal serão fixados annualmente no orçamento.

Proponho ao Sr. Presidente a execução immediata deste Regimento.

Rio, 28 de outubro de 1907.—*Max Fleiuss*, 1º Secretario Perpetuo.

Approvo.

Rio, 28 de outubro de 1907.

MARQUEZ DE PARANAGUÁ,
Presidente.

CADASTRO DOS SOCIOS

DO

INSTITUTO HISTORICO E GEOGRAPHICO BRAZILEIRO

EM 15 DE DEZEMBRO DE 1908

Organizado de inteira conformidade com o art. 79 dos Estatutos de 16 de abril de 1906

Presidentes honorarios

Ns.	NOMES	DATA DA ADMISSÃO	RESIDENCIA
	Conde d'Eu.....	16 de set. de 1864....	França.
	D. Miguel Juarez Celman	13 de » de 1883....	Republica Argentina.
	Dr. Manoel Ferraz de Campos Salles.....	12 de maio de 1899...	São Paulo.
	General D. Julio A. Roca	7 de julho de 1899..	Republica Argentina.
	Dr. Francisco de Paula Rodrigues Alves.....	6 de dez. de 1902...	São Paulo.
	Dr. Affonso Augusto Moreira Penna.....	17 de out. de 1907...	Rio de Janeiro.

Socios benemeritos (em numero de 10)

1	Barão Homem de Mello...	3 de junho de 1859...	Rio de Janeiro.
2	Barão do Rio-Branco.....	7 de nov. de 1867...	» » »
3	Thomaz Garcez Paranhos Montenegro.....	10 de maio de 1878...	Bahia.
4	Marquez de Paranaguá...	31 de agosto de 1888.	Rio de Janeiro.
5	.....	.....	.....
6	.....	.....	.....
7	.....	.....	.....
8	.....	.....	.....
9	.....	.....	.....
10	.....	.....	.....

Socios honorarios (em numero de 50)

NS.	NOMES	DATA DA ADMISSÃO	RESIDENCIA
1	Estanisláo C. Zeballos ×.	7 de dez. de 1883...	Republica Argentina.
2	Conselheiro João Alfredo Corrêa de Oliveira.....	19 » out. de 1887...	Rio de Janeiro
3	D. Pedro Augusto de Saxe Coburgo.....	2 » agosto de 1889.	Austria.
4	Barão de Alencar.....	13 » set. de 1889...	Rio de Janeiro
5	Henrique Moreno ×.....	13 » » de 1889...	Italia.
6	Conselheiro José Francisco Diana	13 » » de 1889...	Rio Grande do Sul.
7	Norberto Quirno Costa ×-	17 » » de 1889...	Republica Argentina.
8	Blas Vidal ×.....	29 » nov. de 1889..	Uruguay.
9	Manoel Villamil Blanco ×	29 » » de 1889..	Chilé.
10	Guilherme A. Seoane ×..	22 » maio de 1891...	Perú.
11	D. Carlos Luiz d'Amour..	9 » dez. de 1892...	Matto Grosso.
12	Cardeal D. Marino Rampolla del Tindaro ×....	7 » abril de 1893..	Italia.
13	Almirante Augusto de Castilho Barreto de Noronha ×.....	19 » julho de 1896..	Portugal.
14	D. Jeronymo Thomé da Silva.....	25 » » de 1897..	Bahia.
15	D. Francisco do Rego Maia.....	25 » » de 1897..	Italia.
16	Adrien de Gerlache ×....	28 » out. de 1897...	Belgica.
17	Cardeal D. Joaquim Arcoverde.....	31 » » de 1897...	Rio de Janeiro
18	Conselheiro João de Oliveira Sá Camelo Lampreia ×.....	15 » maio de 1898..	Portugal.
19	Cardeal D Jeronymo Maia Gotti ×.....	14 » out. de 1898...	Italia.
20	Almirante Francisco Joaquim Ferreira do Amaral ×.....	25 » nov. de 1898..	Portugal.
21	Conselheiro Manoel Antonio Duarte de Azevedo..	27 » out. de 1899...	São Paulo.
22	Dr. Jayme Constantino de Freitas Muniz ×.....	10 » nov. de 1899...	Portugal.
23	General Francisco Maria da Cunha×.....	20 » abril de 1900..	»
24	D. Pedro de Orleans e Bragança	22 » junho de 1900..	França.
25	Dr. Alfredo Eugenio de Almeida Maia.....	10 » agosto de 1900.	São Paulo.
26	Dr. Joaquim Duarte Murtinho	10 » » de 1900.	Rio de Janeiro
27	Barão de la Barre×.....	12 » out. de 1900...	Hespanha.

NS.	NOMES	DATA DA ADMISSÃO	RESIDENCIA
28	Visconde de Ouro Preto.	9 de nov. de 1900.	Rio de Janeiro.
29	Dr. Emilio Augusto Goeldi ×	10 » dez. de 1900.	Suissa.
30	Eduardo Müller ×.....	10 » » de 1900.	»
31	Dr. Epitacio da Silva Pessoa	27 » março de 1901	Rio de Janeiro.
32	Dr. Manoel B. Otero ×...	29 » maio de 1901.	Uruguay.
33	Dr. Susviela Guarch ×....	29 » » de 1901.	»
34	Dr. Sabino Barroso Junior	2 » » de 1902.	Rio de Janeiro.
35	Anselmo Hévia Riquelme ×	8 » agosto de 1902	Chile.
36	Barão Ernest de Hess Wartegg ×.....	25 » junho de 1903.	Allemanha.
37	General Adriano Augusto de Pina Vidal ×	21 » agosto de 1903	Portugal.
38	Alberto dos Santos Dumont	11 » set. de 1903..	França.
39	Duque dos Abruzzos ×....	18 » » de 1903..	Italia.
40	D. Luiz de Orleans e Bragança.....	6 » nov. de 1903.	França.
41	Dr. Manoel de Mello Cardoso Barata	20 » maio de 1904.	Pará.
42	Barão de Muritiba.....	12 » agosto de 1904	França.
43	Manoel Estrada Cabrera ×	26 » » de 1904	Guatemala.
44	Dr. José Joaquim Seabra.	28 » abril de 1905.	Rio de Janeiro.
45	Dr. José Leopoldo de Bulhões Jardim.....	28 » » de 1905.	» » »
46	D. João Braga.....	21 » julho de 1905.	Petropolis.
47	D. Julio Tonti ×.....	30 » abril de 1906.	Portugal.
48	D. José Joaquim Vieira..	6 » maio de 1907.	Ceará.
49	Conselheiro Augusto Olympio Gomes de Castro...	13 » » de 1908.	Rio de Janeiro.
50	.....	.....	.....

Socios effectivos (em numero de 50)

1	Commendador Angelo Thomaz do Amaral.....	10 de out. de 1851..	Rio de Janeiro.
2	Dr. Benjamin Franklin Ramiz Galvão	16 » agosto de 1872	» » »
3	Dr. João Barbosa Rodrigues.....	29 » set. de 1876..	» » »
4	Barão de Teffé	27 » out. 1882.....	» » »
5	Almirante José Candido Guillobel	24 » nov. de 1882..	» » »
6	João Capistrano de Abreu.	19 » out. de 1887.	» » »
7	Visconde de Ibituruna....	13 » julho de 1888.	» » »
8	Dr. Arthur Indio do Brazil e Silva	31 » agosto de 1888	» » »
9	Dr. Alfredo do Nascimento Silva	12 » dez. de 1890..	» » »
10	Arthur Sauer ×.....	19 » junho de 1891.	» » »

NS.	NOMES	DATA DA ADMISSÃO	RESIDENCIA
11	Luiz Rodolpho Cavalcante de Albuquerque.....	23 de set. de 189?..	Rio de Janeiro.
12	Conde de Affonso Celso...	2 » dez. de 1892..	Petropolis.
13	Dr. Tristão de Alencar Araripe Junior.....	30 » junho de 1893.	Rio de Janeiro.
14	Dr. Evaristo Nunes Pires	31 » março de 1895	» » »
15	Dr. Francisco Baptista Marques Pinheiro ×...	11 » agosto de 1895.	» » »
16	Dr. Amaro Cavalcanti...	6 » dez. de 1897..	» » »
17	Dr. Paulino José Soares de Souza.....	10 » junho de 1898	Petropolis.
18	Dr. Manoel Alvaro de Souza Sá Vianna.....	12 » out. de 1899..	Rio de Janeiro.
19	Coronel Dr. Innocencio Serzedello Corrêa.....	8 » dez. de 1899..	» » »
20	Dr. José Americo dos Santos	12 » » de 1899..	» » »
21	Dr. Miguel Joaquim Ribeiro de Carvalho.....	12 » » de 1899..	» » »
22	General Dionysio E. de Castro Cerqueira.....	17 » abril de 1900..	» » »
23	Desembargador Antonio F. de Souza Pitanga...	3 » agosto de 1900	Nictheroy.
24	José Francisco da Rocha Pombo.....	3 » » de 1900	Rio de Janeiro.
25	Max Fleiuss.....	3 » » de 1900	» » »
26	General Dr. Gregorio Thaumaturgo de Azevedo...	17 » » de 1900	» » »
27	Orville Adalbert Derby ×	26 » out. de 1900..	» » »
28	Commandante Carlos Vidal de Oliveira Freitas.....	26 » » de 1900..	» » »
29	Dr. Rodrigo Octavio de L. Menezes.....	26 » » de 1900..	» » »
30	Major Belisario Pernambuco.....	23 » agosto de 1901	» » »
31	Dr. Pedro Augusto Carneiro Lessa.....	23 » » de 1901	» » »
32	Dr. Sylvio Romêro.....	23 » » de 1901	» » »
33	Conselheiro Ruy Barbosa	23 » maio de 1902..	» » »
34	Desembargador Salvador Pires de C. e Albuquerque.....	13 » junho de 1902.	» » »
35	Dr. Bernardo Teixeira de Moraes Leite Velho ×...	24 » abril de 1903.	» » »
36	Dr. Euclydes da Cunha...	24 » » de 1903.	» » »
37	Monsenhor Vicente F. Lustosa de Lima.....	19 » junho de 1903.	» » »
38	Dr. Alberto de Carvalho.	18 » set. de 1903..	» » »
39	Eduardo Marques Peixoto	23 » out. de 1903.	» » »
40	Coronel Jesuino da Silva Mello.....	23 » » de 1903.	» » »
41	Conselheiro Candido Luiz Maria de Oliveira.....	17 » junho de 1904.	» » »

Nº.	NOMES	DATA DA ADMISSÃO	RESIDENCIA
42	Commendador Arthur Ferreira Machado Guimarães	9 de dez. de 1904..	Rio de Janeiro.
43	Dr. Alcibiades Furtado...	17 » julho de 1905.	» » »
44	Dr. Manoel Cicero Peregrino da Silva.....	21 » » de 1905.	» » »
45	Barão de Paranapiacaba.	21 » » de 1905.	
46	Dr. Joaquim Xavier da Silveira Junior.....	4 » dez. de 1905..	» » »
47	Dr. José Pereira Rego Filho.....	25 » junho de 1906.	» » »
48	Dr. Clovis Bevilaqua.....	15 » out. de 1906.	» » »
49	Dr. Augusto Olympio Viveiros de Castro.....	20 » maio de 1907.	» » »
50	Dr. José Carlos Rodrigues	10 » junho de 1907.	» » »

Socios correspondentes (em numero de 100)

1	Barão de Guajará.....	8 de nov. de 1866.	Pará.
2	Vicente G. Quesada ×....	7 » dez. de 1883..	Republica Argentina.
3	Dr. José Antonio de Azevedo Castro	24 » julho de 1885.	Inglaterra.
4	Pedro Wenceslão de Brito Aranha ×	7 » agosto de 1885	Portugal.
5	Dr. Francisco Augusto Pereira da Costa.....	9 » dez. de 1886..	Pernambuco.
6	Antonio Ribeiro de Macedo	19 » out. de 1887.	Paraná.
7	José Verissimo de Mattos.	16 » nov. de 1887..	Rio de Janeiro.
8	Dr. Virgilio Martins de M llo Franco.....	31 » agosto de 1888	Minas Geraes.
9	Anibal Echeverria y Reis ×.....	25 » out. de 1889..	Chile.
10	Bouquet de la Grye ×....	25 » » de 1889..	França.
11	Alexandre Sorondo ×....	29 » nov. de 1889.	Republica Argentina.
12	Constantino Bannen ×...	29 » » de 1889..	Chile.
13	Dr. Rodolpho Marcos Theophilo	11 » julho de 1890.	Ceará.
14	Dr. Brasilio Augusto Machado de Oliveira.....	12 » set. de 1890..	São Paulo.
15	Dr. Felisbello Firmo de Oliveira Freire.....	25 » » de 1890..	Rio de Janeiro.
16	João Damasceno Vieira Fernandes.....	21 » out. de 1890..	Bahia.
17	Dr. João Baptista Perdigão de Oliveira.....	19 » junho de 1890.	Ceará.
18	Arturo de Leon ×.....	3 » » de 1891.	Uruguay.
19	Argemiro Antonio da Silveira.....	3 » set. de 1891..	São Paulo.
20	Barão de Studart..	25 » maio de 1892.	Ceará.

NS.	NOMES	DATA DA ADMISSÃO	RESIDENCIA
21	Dr. Antonio Olyntho dos Santos Pires.....	4 de maio de 1894.	Rio de Janeiro.
22	Dr. Antonio Martins de Azevedo Pimentel	1 » junho de 1894	Minas Geraes.
23	Christiano Frederico Seybold X.....	1 » » de 1894	Allemanha.
24	João Lucio de Azevedo....	31 » março de 1895	Portugal.
25	Gabriel do Monte Pereira X	31 » » de 1895	»
26	Manoel de Oliveira Lima..	11 » agosto de 1895	Belgica.
27	Dr. Cincinato Cesar da Silva Braga	25 » » de 1895	São Paulo.
28	Raymundo Cyriaco Alves da Cunha.....	20 » out. de 1895..	Pará.
29	Henrique Marques de Santa Rosa.....	16 » agosto de 1896	»
30	Dr. Joaquim Aurelio Nabuco de Araujo	27 » set. de 1896..	Estados Unidos.
31	José Clementino Soto X...	8 » nov. de 1896..	Republica Argentina.
32	Padre Raphael Maria Galanti X.....	22 » » de 1896..	Rio de Janeiro.
33	André Peixoto de Lacerda Werneck.....	13 » dez. de 1896..	» » »
34	Tancredo do Amaral.....	13 » junho de 1897.	São Paulo.
35	D. Joaquim Silverio de Souza.....	19 » set. de 1897..	Minas Geraes.
36	Dr. Adelino Augusto de Luna Freire.....	9 » dez. de 1898..	Pernambuco.
37	Padre Julio Maria.....	15 » set. de 1899..	Rio de Janeiro.
38	Coronel Honorio Lima ...	10 » nov. de 1899..	» » »
39	Dr. Antonio Zeferino Candido X.....	24 » » de 1899..	Portugal.
40	Adolpho Saldias X.....	8 » dez. de 1899..	Republica Argentina.
41	José Antonio Ismael Gracias X.....	3 » agosto de 1900	Africa.
42	Philoteio Pereira de Andrade X.....	3 » » de 1900	Asia.
43	D. Francisco Bofarul y Sanz X.....	28 » set. de 1900..	Hespanha.
44	Dr. Sebastião de Vasconcellos Galvão	26 » out. de 1900..	Pernambuco.
45	Dr. Ermelino Agostinho de Leão.....	10 » dez. de 1900.	Paraná.
46	Dr. Antonio Augusto de Lima.....	9 » agosto de 1901	Minas Geraes.
47	Alfredo Romario Martins.	23 » » de 1901	Paraná.
48	Candido Costa.....	23 » » de 1901	Espirito Santo.
49	Dr. João Mendes de Almeida Junior.....	23 » » de 1901	São Paulo.
50	Dr. Nelson de Senna.....	23 » » de 1901	Minas Geraes.

NS.	NOMES	DATA DA ADMISSÃO	RESIDENCIA
51	Dr. Sebastião Paraná de Sá Souto Maior.....	23 de agosto de 1901	Paraná.
52	Horacio de Carvalho.....	18 » out. de 1901.	São Paulo.
53	Dr. José Vieira Couto de Magalhães.....	18 » » de 1901.	» »
54	Dr. Affonso Arinos de Mello Franco.....	6 » dez. de 1901.	Londres.
55	Dr. Alfredo de Toledo....	6 » » de 1901.	São Paulo
56	Carlos Lix Klett ×.....	6 » » de 1901.	Rio de Janeiro.
57	Ernesto Quezada ×.....	6 » » de 1901.	Republica Argentina.
58	Dr. Manoel Ferreira Garcia Rondondo.....	30 » maio de 1902.	São Paulo.
59	Dr. Martim Francisco Ribeiro de Andrada.....	24 » out. do 1902.	» »
60	Dr. Theodoro Sampaio...	24 » » de 1902.	Bahia.
61	D. Manoel Amunategui ×	6 » dez. de 1902..	Chile.
62	D. Emilio Rodriguez Mendoza ×.....	6 » » de 1902..	»
63	Anselmo de Andrade×....	8 » maio de 1903.	Portugal.
64	Dr. Albino Alves Filho...	22 » » de 1903.	Minas Geraes.
65	Dr. José Manoel Cardoso de Oliveira	22 » » de 1903.	Petropolis.
66	Dr. Augusto de Siqueira Cardoso.....	25 » junho de 1903	São Paulo.
67	Laureano de Figuerola ×.	24 » julho de 1903.	Hespanha.
68	Coronel Ernesto Senna...	11 » set. de 1903..	Rio de Janeiro.
69	Dr. José Maria Pereira de Lima ×.....	11 » » de 1903..	Portugal.
70	Victor Ribeiro ×.....	11 » » de 1903..	»
71	Visconde de Sanches de Baena ×.....	11 » » de 1903..	»
72	Francisco de Campos Andrade.....	4 » dez. de 1903..	São Paulo.
73	José Feliciano de Oliveira.....	19 » fev. de 1904..	» »
74	Dr. Vicente Ferrer de Barros Wanderley e Araujo	3 » junho de 1904.	Pernambuco.
75	Alberto Pimentel ×.....	23 » » de 1904.	Portugal.
76	Dr. Alfredo Ferreira de Carvalho	7 » julho de 1905.	Pernambuco.
77	Dr. Luiz Gonzaga da Silva Leme	21 » » de 1905.	São Paulo.
78	José Jacintho Ribeiro....	4 » agosto de 1905	» »
79	Bernardo Horta de Araujo	18 » set. de 1905..	Rio de Janeiro.
80	Dr. João Pandiá Calogeras	18 » » de 1905..	Minas Geraes.
81	Dr. Joaquim Nogueira Paranaguá.....	4 » dez. de 1905..	Piauhy.
82	Dr. Diogo de Vasconcellos	4 » » de 1905..	Minas Geraes.
83	Dr. Bernardino Luiz Machado Guimarães ×....	9 » julho de 1906.	Portugal.
84	D. Daniel Garcia Acevedo×	3 » set. de 1906..	Uruguay.
85	Dr. Arthur Orlando da Silva	8 » out. de 1906..	Pernambuco.

NS.	NOMES	DATA DA ADMISSÃO	RESIDENCIA
86	Gonçalo de Quezada ×....	8 de out. de 1906..	Cuba.
87	Dr. Adolpho Augusto Pinto	20 » maio de 1907.	São Paulo.
88	Dr. Paulo Ehrenreich ×..	20 » » de 1907.	Allemanha.
89	Dr. Gastão Ruch Sturzenecker	29 » julho de 1907.	Rio de Janeir
90	Paulo Barreto	29 » » de 1907.	» » »
91	Dr. Augusto Tavares de Lyra	16 » set. de 1907..	» » »
92	Dr. Vincenzo Grossi ×...	16 » » de 1907..	Italia.
93	Dr. Antonio Jansen do Paço	30 » » de 1907..	Rio de Janeir
94	Dr. João Luiz Alves.....	30 » » de 1907.	Minas Geraes
95	General Emygdio Dantas Barreto.....	29 » agosto de 1908	Rio de Janeir
96	Dr. Alexandre José Barboza Lima.....	29 » » de 1908	» » »
97	Charles Wiener×.....	29 » » de 1908	Paris.
98	Dr. Luiz Antonio Ferreira Gualberto.....	29 » » de 1908	Santa Catharir
99	Dr. Alfredo Augusto da Rocha.....	29 » » de 1908	Rio de Janeir
100	Dr. Norival Soares de Freitas.....	5 » out. de 1908...	Nictheroy.

Socios bemfeitores

1	Dr. Domingos José Nogueira Jaguaribe.....	7 de dez. de 1883..	São Paulo.
2	Conde de Figueiredo.....	1 » agosto de 1890	Rio de Janeir
3	Candido Gaffré.....	23 » set. de 1890..	» » »
4	Antonio José Dias de Castro	28 » nov. de 1890.	» » »
5	Conde de Leopoldina ×...	5 » dez. de 1890..	» » »
6	Luiz José Lecoq de Oliveira	5 » » de 1890..	» » »
7	Commendador Tobias Lauriano Figueira de Mello	12 » » de 1890..	» » »
8	Barão de Quartim.....	6 » março de 1891	» » »
9	Luiz Augusto da Silva Canedo ×.....	6 » » de 1891	Portugal.
10	Barão de Mendes Tota....	3 » abril de 1891.	Rio de Janeir
11	Visconde de Moraes ×..	3 » » de 1891.	» » »
12	Manoel José da Fonseca ×	28 » agosto de 1891	» » »
13	José Joaquim da França Junior	9 » out. de 1891..	» » »
14	Luiz Ribeiro Gomes.....	4 » dez. de 1891..	» » »
15	Commendador Luiz Alves da Silva Porto.....	17 » out. de 1897..	» » »
16	Luiz Martins do Amaral.	17 » » de 1897..	» » »
17	Visconde de Thayde ×...	7 » julho de 1899.	Portugal.

O signal × indica que o socio é estrangeiro.

Secretaria do Instituto Historico e Geographico Brazileiro, 15 dezembro de 1908.

O chefe, *Lafayette Caetano da Silva.*

INDICE

DAS

Materias contidas no Tomo LXX da Revista

PARTE SEGUNDA

	Pags
Folk-Lore Pernambucano, pelo Dr. F. A. Pereira da Costa.	5
Actas das sessões	643
Sessão Magna Anniversaria	792
Assembléa Geral de Eleições	815
Annexos — Relatorio do Dr. Norival Soares de Freitas.	823
Estatutos do Instituto	899
Regimento interno do Instituto.	917
Cadastro dos socios	921

8593—Rio de Janeiro — Imprensa Nacional — 1908

REVISTA

DO

INSTITUTO HISTORICO E GEOGRAPHICO BRAZILEIRO

Fundado no Rio de Janeiro em 1838

TOMO LXX

1907

PARTE I

Hoc facit, ut longos durent bene gesta per annos
Et possint sera posteritate frui

RIO DE JANEIRO
IMPRENSA NACIONAL
1908

Fins do Instituto.— Revista.— Admissão de socio
Sessões.— Correspondencias.

O Instituto tem por fim colligir, estudar, divulgar, investig
chivar os documentos concernentes á historia, geographia, ethnog
archeologia, principalmente do Brazil.

Publica desde 1839 uma *Revista*, a qual no fim do anno forma
em duas partes: a 1ª constando dos documentos relativos ao Bra
comprehende os trabalhos de socios e as actas das sessões, assim
discursos do Presidente e do Orador e o Relatorio do 1º Secretario
sentados nas sessões anniversarias.

Os socios são:— effectivos em numero de 50, correspondentes em
de 100, honorarios em numero de 50, benemeritos em numero
bemfeitores, havendo uma classe de Presidentes Honorarios, a qual
pertencer o chefe do Estado e os chefes de outras nações.

Admittem-se como socios, tanto os nacionaes como os estrangeiro
ante offerecimento de obras e apresentação, por escripto, da re
candidatura.

Os socios do Instituto têm como distinctivos um collar e me
ouro e uma roseta de côr azul celeste.

As sessões ordinarias do Instituto, a que podem assistir todos
realizam-se mensalmente de Abril a Outubro, á noite.

A correspondencia e todas as remessas devem ser dirigidas ao
tario e encaminhadas para o Instituto, aberto todos os dias das 11
manhã ás 5 da tarde.

Presidente do Instituto

(1908)

Barão do Rio-Branco.

Commissão de redacção da Revista

(1908)

Max Fleiuss.
Conde de Affonso Celso.
Alfredo Nascimento.
Augusto Olympio Viveiros de Castro.
Manuel Cicero Peregrino da Silva.

1º Secretario Perpetuo do Instituto

Max Fleiuss.

Thesoureiro do Instituto

Arthur Ferreira Machado Guimarães.

Bibliothecario do Instituto

Dr. José Vieira Fazenda.

AVISO

Art. 54 dos Estatutos:

«Os socios que satisfizerem a joia e as contribuições
reito a um exemplar da *Revista do Instituto*, desde o dia
admissão em diante, pagando o porte do Correio.

§ 1.º Aquelle que dever as prestações de tres annos
direito de receber a *Revista*.

§ 2.º O 1º Secretario fica incumbido da sua distribuição
e a outras pessoas, residentes no Brazil e fóra delle.»

REVISTA

DO

INSTITUTO HISTORICO E GEOGRAPHICO

BRAZILEIRO

Fundado no Rio de Janeiro em 1838

TOMO LXX

1907

PARTE II

Hoc facit, ut longos durent bene gesta per annos
Et possint sera posteritate frui

RIO DE JANEIRO
IMPRENSA NACIONAL
1908

A Revista do Instituto Historico e Geographico Braz
obteve o GRANDE PREMIO na Exposição Nac
de 1908.

22

9

Fins do Instituto. — Revista. — Admissão de socio
Sessões. — Correspondencias.

O Instituto tem por fim colligir, estudar, divulgar, investig
chivar os documentos concernentes á historia, geographia, etnog
archeologia, principalmente do Brazil.

Publica desde 1839 uma *Revista*, a qual no fim do anno forma
em duas partes: a 1ª constando dos documentos relativos ao Braz
comprehende os trabalhos de socios e as actas das sessões, assim
discursos do Presidente e do Orador e o Relatorio do 1º Secretari
sentados nas sessões anniversarias.

Os socios são:— effectivos em numero de 50, correspondentes em
de 100, honorarios em numero de 50, benemeritos em numero
bemfeitores, havendo uma classe de Presidentes Honorarios, á qual
pertencer o chefe do Estado e os chefes de outras nações.

Admittem-se como socios, tanto os nacionaes como os estrangeir
ante offerecimento de obras e apresentação, por escripto, da r
candidatura.

Os socios do Instituto têm como distinctivos um collar e me
ouro e uma rosata de côr azul celeste.

As sessões ordinarias do Instituto, a que podem assistir todas
realizam-se mensalmente de Abril a Outubro, á noite.

A correspondencia e todas as remessas devem ser dirigidas ao
tario e encaminhadas para o Instituto, aberto todos os dias das 11
manhã ás 5 da tarde.

Presidente do Instituto

Barão do Rio-Branco.

Commissão de redacção da Revista

Max Fleiuss.
Conde de Affonso Celso.
Alfredo Nascimento.
Augusto Olympio Viveiros de Castro.
Manuel Cicero Peregrino da Silva.

1º Secretario Perpetuo do Instituto

Max Fleiuss.

Thesoureiro do Instituto

Arthur Ferreira Machado Guimarães.

Bibliothecario do Instituto

Dr. José Vieira Fazenda.

AVISO

Art. 54 dos Estatutos:

«Os socios que satisfizerem a joia e as contribuições
reito a um exemplar da *Revista do Instituto*, desde o di
admissão em diante, pagando o porte do Correio.

§ 1.º Aquelle que dever as prestações de tres annos p
direito de receber a *Revista*.

§ 2.º O 1º Secretario fica incumbido da sua distribuição a
e a outras pessoas, residentes no Brazil e fóra delle.»

Stanford University Libraries
3 6105 013 855 429

	DATE DUE		

STANFORD UNIVERSITY LIBRARIES
STANFORD, CALIFORNIA
94305